



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 89^a À 93^a SESSÃO DA 3^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51^a LEGISLATURA

VOLUME 25
Nº 17
9 AGO. A 15 AGO. 2001

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
2001

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 - nº 1 28-fev./15 mar. 1977 -
Brasília 1977 -
V. irregular

Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 -

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais
Anexo I - 22º andar
Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso
70165-900 - Brasília - DF - Brasil

SENADO FEDERAL

Comissão Diretora
(2001 / 2002)

PRESIDENTE:	Senador JADER BARBALHO -PMDB-PA
1 ^o VICE-PRESIDENTE:	Senador EDISON LOBÃO -PFL-MA
2 ^o VICE-PRESIDENTE:	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES -PSB-SE
1 ^o SECRETÁRIO:	Senador CARLOS WILSON -PPS-PE
2 ^o SECRETÁRIO:	Senador ANTERO PAES DE BARROS -PSDB-MT
3 ^o SECRETÁRIO:	Senador RONALDO CUNHA LIMA -PMDB-PB
4 ^o SECRETÁRIO:	Senador MOZARILDO CAVALCANTI -PFL-RR

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o Senador ALBERTO SILVA -PMDB-PI
2^o Senadora MARLUCE PINTO -PMDB-RR
3^o Senadora MARIA DO CARMO ALVES -PFL-SE
4^o Senador NILO TEIXEIRA CAMPOS -PSDB-RJ

SENADORES À 51ª LEGISLATURA
3ª Sessão Legislativa Ordinária
(2001)

	ACRE			PARANÁ	
Tião Viana		BLOCO	Álvaro Dias		BLOCO
Marina Silva		BLOCO	Osmar Dias		
Nabor Júnior		PMDB	Roberto Requião		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
Heloisa Helena		BLOCO	Carlos Wilson		BLOCO
Renan Calheiros		PMDB	Roberto Freire		BLOCO
Teotônio Vilela Filho		BLOCO	José Coelho		PFL
	AMAPÁ			PIAUI	
José Sarney		PMDB	Alberto Silva		PMDB
Gilvam Borges		PMDB	Freitas Neto		PFL
Sebastião Rocha		BLOCO	Hugo Napoleão		PFL
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
Gilberto Mestrinho		PMDB	Roberto Saturnino		PSB
Bernardo Cabral		PFL	Nilo Teixeira Campos		BLOCO
Jefferson Péres		BLOCO	Geraldo Cândido		BLOCO
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
Paulo Souto		PFL	Fernando Bezerra		PTB
Antonio Carlos Júnior		PFL	Geraldo Melo		BLOCO
Waldeck Ornellas		PFL	José Agripino		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
Luiz Pontes		BLOCO	Pedro Simon		PMDB
Lúcio Alcântara		BLOCO	Emília Fernandes		BLOCO
Sérgio Machado		BLOCO	José Fogaça		PMDB
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
Valmir Amaral		PMDB	Amir Lando		PMDB
Lindberg Cury		PFL	Fernando Matusalém		BLOCO
Lauro Campos			Moreira Mendes		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
Paulo Hartung		BLOCO	Mozarildo Calvacanti		PFL
Gerson Camata		PMDB	Marluce Pinto		PMDB
Ricardo Santos		BLOCO	Romero Jucá		BLOCO
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
Maguito Vilela		PMDB	Jorge Bornhausen		PFL
Íris Rezende		PMDB	Casildo Maldaner		PMDB
Mauro Miranda		PMDB	Geraldo Althoff		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
Bello Parga		PFL	Eduardo Suplicy		BLOCO
Edison Lobão		PFL	Pedro Piva		BLOCO
João Alberto Souza		PMDB	Romeu Tuma		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
Antero Paes de Barros		BLOCO	Maria do Carmo Alves		PFL
Carlos Bezerra		PMDB	Antonio Carlos Valadares		PSB
Jonas Pinheiro		PFL	José Eduardo Dutra		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
Pedro Ubirajara		PMDB	Eduardo Siqueira Campos		PFL
Lúdio Coelho		BLOCO	Carlos Patrocínio		PFL
Juvêncio da Fonseca		PMDB	Leomar Quintanilha		BLOCO
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
José Alencar		PMDB	PMDB		26
Arlindo Porto		PTB	PFL		21
Francelino Pereira		PFL	BLOCO PARTIDÁRIO (PSDB,PPB)		14
	PARÁ		BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)		12
Luiz Otávio			PSB		3
Ademir Andrade		PSB	PTB		2
Jader Barbalho		PMDB	Sem Partido		3
	PARAÍBA				
Ney Suassuna		PMDB			
Wellington Roberto		PMDB			
Ronaldo Cunha Lima		PMDB	TOTAL		81

ÍNDICE TEMÁTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 89ª À 93ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA DE 9 DE
AGOSTO A 15 DE AGOSTO DE 2001**

V.25 N° 17

ÍNDICE TEMÁTICO

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

Denúncia do movimento Tortura Nunca Mais/RJ, acerca de casos ocorridos em treinamento na Academia Militar das Agulhas Negras. Sen. Geraldo Cândido. 220

AÇO

Necessidade de debater as restrições ao aço brasileiro pelo Estados Unidos da América. Sen. Ricardo Santos. 414

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reflexão acerca das responsabilidades na administração pública. Sen. Lúdio Coelho. 228

AEROPORTO

Defesa da complementação do projeto de construção do aeroporto de Diamantina. Sen. Francisco Pereira. 266

AIDS

Satisfação com a posição brasileira na questão de quebra de patentes farmacêuticas de medicamentos destinados ao tratamento da AIDS. Sen. Ricardo Santos. 285

Considerações sobre a Declaração de Compromisso resultante da Sessão Especial da ONU, realizada entre os dias 25 a 27 de junho, sobre o tema HIV/AIDS – Crise Global, Ação Global. Sen. Lúcio Alcântara. 309

AVICULTURA

Considerações sobre o Relatório da União Brasileira de Avicultura, relativo ao ano de 2000. Sen. Lúcio Alcântara. 195

BANCO CENTRAL

Críticas à indicação, pelo Presidente da República, do Procurador do Banco Central, Coelho Ferreira, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Sen.Roberto Requião. 306

BIOTECNOLOGIA

Importância da pesquisa em biotecnologia desenvolvida pela Embrapa para o desenvolvimento da agricultura brasileira. Sen. Paulo Souto. 288

Posicionamento do Ministério da Agricultura e da Embrapa sobre a questão da biotecnologia e dos transgênicos no Brasil. Sen.Romero Jucá. 235

Importância da biotecnologia para a atividade agropastoril. Sen. Leomar Quintanilha. 252

(CAE)

Considerações sobre o comparecimento dos Ministros Pedro Malan e Martus Tavares e do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos. Sen. Ney Suassuna. 418

CANDIDATURA

Intenção de S. Ex^a em disputar a candidatura à Presidência da República pelo PMDB. Sen.Pedro Simon 255

(CENAQUA)

Críticas à centralização, em Brasília, das atividades do Centro Nacional de Quelônios da Amazônia – CENAQUA. Sen. Gilvam Borges. 264

CLONAGEM

Justificativa à apresentação de Requerimento de Voto de Censura aos cientistas que anunciaram a realização de clonagem humana. Sen.Tião Viana. 419

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

Preocupação com as infrações cometidas ao novo Código

Nacional de Trânsito. Sen. Mauro Miranda 312

COMEMORAÇÃO

Transcurso do 94º aniversário do município de Anápolis, no Estado de Goiás. Sen. Lindbeg Cury. 233

Transcurso, no último dia 9, do centenário de nascimento de Leopoldo Péres. Sen. Jefferson Péres 383

CONSELHO DE ÉTICA DO SENADO FEDERAL

Explicações pessoais sobre as acusações que tramitam no Conselho de Ética do Senado Federal. Sen. Jader Barbalho. 428

CONVENÇÃO

Leitura da mensagem do Presidente da República por ocasião da XIII Convenção da Federação de Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil e do III Congresso Regional Latino-Americano e do Caribe-Hispânico, em Bonito, Mato Grosso do Sul. Sen. Lindbeg Cury. 233

(COPEL)

Registro do compromisso de empreender todos os meios legais para desfazer a venda da Companhia de Eletricidade do Paraná – COPEL. Sen. Álvaro Dias. 193

Elogios à ação dos estudantes do Paraná que resultou na suspensão de sessão na Assembléia Legislativa do Estado, nesta manhã, durante votação de projeto sobre a venda da Companhia de Eletricidade do Paraná – COPEL. Sen. Álvaro Dias. 775

(CPI)

Considerações sobre a decisão do diretório nacional do PSDB, que propôs a expulsão de S. Exª juntamente com o Senador Osmar Dias daquele partido, em virtude da assinatura do requerimento de constituição da CPI da Corrupção. Sen. Álvaro Dias. 361

DEMISSÃO

Críticas à demissão indiscriminada praticada pela Rede TV, inclusive do jornalista Eurení Pereira, diretor em exercício do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo. Sen. Geraldo Cândido 164

DIVISÃO TERRITORIAL

Necessidade da redivisão territorial dos grandes estados brasileiros. Sen. Morazildo Cavalcanti. 225

DUQUE DE CAXIAS

Regozijo pela aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de projeto de sua autoria, que insere o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no Livro dos Heróis da Pátria. Sen. Maguito Vilela 331

EMPRESA PRIVADA

Considerações sobre estudo do Instituto de Pesquisas Aplicadas – IPEA, que aponta o crescimento da participação de empresas privadas em programas públicos, sobretudo nos projetos sociais. Sen. Carlos Patrocínio. 230

ENERGIA ELÉTRICA

Inauguração pelo Presidente da República, na próxima semana, da linha de transmissão de energia elétrica de Guri, na Venezuela, para o Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. 235

ESTADO DE RONDÔNIA

Análise do relatório intitulado “Passado, presente e futuro das pesquisas do CENA/USP e colaboradores sobre florestas e pastagens em Rondônia”. Sen. Moreira Mendes. 147

Reivindicação de programas governamentais que beneficiem os produtores de leite do Estado de Rondônia. Sen. Amir Lando 787

ESTADO DE RORAIMA

Análise da história e desenvolvimento do Estado de Roraima. Regozijo pela inauguração, no próximo dia 13, da linha de

transmissão de energia da Venezuela para Boa Vista/RR. Sen. Morazildo Cavalcanti. 225

Regozijo pela liberação de recursos do programa “Dinheiro Direto na Escola” para o Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. 774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Constatação de melhoria dos indicadores econômicos e sociais do Estado do Rio Grande do Sul, durante a atual administração. Sen. Emília Fernandes. 322

ESTADO DO TOCANTINS

Realização, desde o dia 15 de maio, pelo Estado do Tocantins, da operação Prontidão de Incêndios. Sen. Carlos Patrocínio. 791

EXPORTAÇÃO

Necessidade de debater as restrições ao aço brasileiro pelo Estados Unidos da América. Sen. Ricardo Santos. 414

HOMENAGEM

Homenagem pelo transcurso, no último dia 11, do Dia do Advogado. Sen. Casildo Maldaner. 358

HOMENAGEM PÓSTUMA

Homenagem pelo transcurso do quarto ano de falecimento do sociólogo Betinho. Sen. Marina Silva. 262

Registro da carta que Betinho escreveu para sua esposa, Maria, tratando do drama humano. Sen. Marina Silva. 262

Homenagem póstuma ao geógrafo Milton Santos, falecido em 24 de junho do corrente. Sen. Lúcio Alcântara. 265

Homenagem ao ex-Governador de Alagoas Luiz Garcia, falecido no dia 11 último. Sen. Antonio Carlos Valadares 781

(IAGRO)

Expectativa quanto ao atendimento das reivindicações dos servidores do IAGRO/MS – Instituto de vigilância sanitária animal e vegetal. Sen. Juvêncio da Fonseca. 151

(ICMS)

Comentários ao crescimento da arrecadação do ICMS nos Estados durante o 1º semestre deste ano. Sen. Eduardo Siqueira Campos 200

IMPOSTO DE RENDA

Cobrança de celeridade, pela Câmara dos Deputados, na tramitação e votação de projeto de sua autoria, que corrige a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física. Sen. Paulo Hartung. 320

IMPrensa

Contrariedade pela não veiculação da entrevista concedida por S. Exª ao programa “Alta Tensão”, da Rede Minas de Televisão, em que comenta a posição política do Governador Itamar Franco. Sen. Roberto Requião. 158

Comentários ao editorial do jornal **Zero Hora**, intitulado “A Contabilidade da Insânia”, que descreve os horrores cometidos contra as crianças em diferentes regiões do mundo. Sen. Morazildo Cavalcanti. 197

Comentários à reportagem publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 2 do corrente, sobre a repressão do Serviço de Inteligência do Exército aos movimentos sociais organizados. Sen. Geraldo Cândido. 220

Refutações às declarações do Senador Roberto Requião, feitas na noite de ontem, no Programa do jornalista Boris Casoy. Sen. Pedro Simon 292

Comentários ao artigo publicado no jornal **A Gazeta**, de Vitória, intitulado “OAB denuncia ameaça”, que faz referências às ameaças sofridas pelo conselheiro da Ordem dos Advogados do Espírito Santo, Gustavo Varela, que foi relator da “CPI da Propina”, instalada pela Assembléia Legislativa daquele estado. Sen. Paulo Hartung. 320

Transcrição do artigo publicado ontem no **Jornal do Brasil**, intitulado “A Ética Corporativista do Senado”, escrito pelo

professor em filosofia Renato Gianini Ribeiro. Sen. Antonio Carlos Júnior 327

Transcrição de entrevista concedida por S. Ex^a ao jornal **Gazeta de Sergipe**, edição de 29 de julho último. Sen. Antonio Carlos Valadares 386

Apreensão com a notícia veiculada no jornal **Folha de S. Paulo**, segundo a qual o Exército estaria desenvolvendo uma operação de espionagem do Movimento dos Sem Terra – MST. Sen. José Eduardo Dutra. 418

INSTITUTO DE PESQUISA

Críticas aos institutos de pesquisa eleitoral. Sen. Lauro Campos 257

IRRIGAÇÃO

Sugestão ao Ministério da Agricultura para que promova uma ampliação da área de agricultura irrigada. Sen. Eduardo Siqueira Campos 308

JOVEM

Testemunho do trabalho realizado pela Fundação Gol de Letra, criada pelos jogadores Raí e Leonardo, que desenvolve atividades esportivas, lúdicas e culturais para crianças e jovens carentes, na Vila Albertina, no município de São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy 329

Considerações sobre campanha a ser lançada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, contra o consumo de álcool pelos jovens. Sen. João Alberto Souza 783

MEDIDA PROVISÓRIA

Repúdio à edição da Medida Provisória nº 2.177, que altera a lei dos planos de seguro de saúde, aprovada pelo Congresso Nacional. Sen. Sebastião Rocha. 334

MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES SEM-TERRA

Justificativas à apresentação de requerimento para convocação de autoridades governamentais para esclarecimentos

sobre a denúncia de espionagem do exército sobre o Movimento dos Sem-Terra. Sen.Eduardo Suplicy 780

(OAB)

Elogios à atuação da OAB. Sen.Casildo Maldaner. 358

OFTAMOLOGIA

Recebimento de visita de membros do Conselho Nacional de Oftalmologia. Sen.Romero Jucá. 235

ORGANISMOS TRANSGÊNICOS

Satisfação pela retomada das pesquisas com organismos geneticamente modificados, com destaque para o trabalho desenvolvido pela Embrapa. Sen. Leomar Quintanilha. 252

PANTANAL MATO-GROSSENSE

Importância da preservação do ecossistema do pantanal mato-grossense sem prejuízo da pecuária. Sen. Juvêncio da Fonseca. 151

Satisfação pelo lançamento do projeto vitelo pantaneiro, ocorrido no último sábado, em Mato Grosso do Sul. Sen. Juvêncio da Fonseca. 151

PARECER

Parecer nº 732, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares.Sen.Antonio Carlos Valadares. 142

Parecer nº 733, de 2001, da Comissão de Constituição, justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº44, de2001-Complementar, que altera a composição do Conselho a que se refere à Lei Complementar nº68, de 13 de junho de 1991. Sen.Maria do Carmo Alves 167

Parecer nº 734, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 298, 312 e 370, de 2001, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Wellington Roberto, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado.

Sen.Carlos Wilson.	186
Parecer nº 735, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 298, 312 e 370, de 2001, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Wellington Roberto, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen.Antonio Carlos Valadares	187
Parecer nº 736, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 298, 312 e 370, de 2001, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Wellington Roberto, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Morazildo Cavalcanti.	187
Parecer nº 737, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul. Sen.Pedro Simon.	188
Parecer nº 738, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão, que cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências. Sen.Ramez Tebet.	204
Parecer nº 739, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão, que cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências. Sen. Luiz Estevão.	205
Parecer nº 740, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão, que cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências. Sen.Geraldo Cândido	208
Parecer nº 741, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui a Certidão de Débitos (CD) a ser expedida pelos serviços de proteção ao crédito, estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada, e dá outras providências. Sen. Lúcio Alcântara.	276
Parecer nº 742, de 2001 – Comissão Diretora, que dá	

- redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000. Sen. Morazildo Cavalcanti. 354
- Parecer nº 743, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334/97, na Casa de origem). Sen. Morazildo Cavalcanti. 355
- Parecer nº 744, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2001 (nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá. Sen. Gilvam Borges. 356
- Parecer nº 745, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 291, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações sobre os resultados financeiros, balancetes mensais dos Bancos Fonte Cidam, Marka, Modal, Boa Vista e Pactual, durante os anos de 1997 e 1998. Sen. Bello Parga 393
- Parecer nº 746, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 161, de 2001 (nº 710/2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mércio Felsky. 396
- Parecer nº 747, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1999 de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento. Sen. Nilo Teixeira Campos. 397
- Parecer nº 748, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2000, de autoria do Senador Henrique Loyola, que exclui as restrições impostas à utilização da Mata Atlântica, o perímetro urbano dos municípios situados nas áreas por ela abrangidas. Sen. Juvêncio da Fonseca. 403
- Parecer nº 749, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. Sen. Marina Silva. 406

Parecer nº 750, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000. 763

Parecer nº 751, de 2001, de PLEN, sobre a aprovação do nome do Senhor Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 768

Parecer nº 752, de 2001, sobre a aprovação do nome do Senhor Ruy Antônio Neves Pinheiro de Vasconcelos para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 769

Parecer nº 753, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2001. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 771

PARLAMENTO

Protestos contra as críticas generalizadas ao parlamento brasileiro. Sen. Bernardo Cabral. 332

PARTIDO POLÍTICO

Leitura de documento em que o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, retira sua candidatura à Presidência do PMDB. Sen. Maguito Vilela 190

Protesto pela interferência do Presidente da República no PMDB. Sen. Maguito Vilela 190

Celeridade para a tramitação de projeto de lei de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, aprovado na Câmara dos Deputados, que prevê a realização de prévias pelos partidos para cargos majoritários. Sen. Nabor Júnior. 224

Considerações sobre a fidelidade partidária e o financiamento público de campanhas eleitorais. Sen. Nabor Júnior. 224

Reflexão sobre os rumos do PMDB. Sen. Pedro Simon. 255

Satisfação pelo ingresso do Senador Lauro Campos no PDT. Sen. Sebastião Rocha. 334

PATENTE

Satisfação com a posição brasileira na questão de quebra de patentes farmacêuticas de medicamentos destinados ao tratamento da AIDS. Sen.Ricardo Santos. 285

PESQUISA ELEITORAL

Dúvidas quanto à isenção da grande mídia no processo de divulgação de pesquisas eleitorais. Sen.Pedro Simon 255

PLANO REAL

Reflexões sobre os sete anos do Plano Real. Sen.Pedro Piva. 154

PRIVATIZAÇÃO

Preocupação com os rumos do programa de privatização no Brasil. Sen.Amir Lando 198

PROGRAMA BOLSA-ALIMENTAÇÃO

Satisfação com o anúncio, feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de utilização de parte da arrecadação da CPMF para custear o programa Bolsa-Alimentação, do Ministério da Saúde. Sen.Carlos Patrocínio. 311

PROGRAMA BOLSA-ESCOLA

Defesa de proposta da prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, de promover a integração dos programas municipais e federal de bolsa-escola. Sen.Eduardo Suplicy 329

PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sugestões para o aperfeiçoamento do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE. Sen.Eduardo Siqueira Campos 388

PROJETO ALVORADA

Lançamento, na próxima terça-feira, em Diamantina – MG, do Projeto Alvorada. Sen.Francisco Pereira. 266

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2001, que anula a concessão da Ordem do Cruzeiro do Sul ao Sr. Alberto Fujimori pelo Governo brasileiro. Sen.Roberto Requião. 411

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2001, que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados os aparelhos de telefonia celular, para portadores de deficiência auditiva. Sen.Sergio Machado 145

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2001, que modifica a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências, estabelecendo a responsabilidade solidária das agências de turismo por danos ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico causados pelos usuários de seus serviços. Sen.Sergio Machado 145

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2001, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a não exigibilidade e a inviolabilidade de dados cadastrais do consumidor. Sen.Carlos Bezerra 165

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2001, que revoga os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para extinguir a contribuição sindical prevista em lei e dá outras providências. Sen. Marina Silva. 338

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, que dispõe sobre a destinação final dos pneus usados, após encerrada sua vida útil, obrigando o emprego de tecnologias limpas para o seu tratamento. Sen. Ney Suassuna. 343

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a concessão das férias anuais ao empregado doméstico. Sen. Osmar Dias 412

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2001, que altera dispositivo da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo, e dá outras providências. Sen.Sergio Machado 422

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001-Complementar, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991 (Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa). Sen. Morazildo Cavalcanti. 755

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública. Sen. Romeu Tuma. 143

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Sen. Álvaro Dias. 170

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Sen. Osmar Dias 170

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Sen. Ney Suassuna. 171

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Sen. Casildo Maldaner. 172

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Sen. Juvêncio da Fonseca. 172

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Sen. Heloísa Helena. 173

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Sen. Lindbeg Cury. 174

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Sen. Luiz Otávio. 174

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). Sen. José Eduardo Dutra. 175

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). Sen. Edison Lobão. 176

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). Sen. Osmar Dias 177

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). Sen. Pedro Simon 179

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). Sen. Roberto Requião. 182

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). Sen. José Eduardo Dutra. 303

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera

dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). Sen.Edison Lobão. 304

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). Sen. Osmar Dias 304

QUESTÃO AMBIENTAL

Defesa da formulação de uma política de desenvolvimento regional que atenda às questões ambientalistas e promova o crescimento auto-sustentado. Sen. Moreira Mendes. 147

RACIONAMENTO ENERGÉTICO

Apelo ao Ministro Pedro Parente no sentido de que reveja o racionamento de energia elétrica imposto aos produtores de calcário do Estado de Mato Grosso. 164

Expectativa quanto à continuidade da implantação do parque industrial de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, diante do racionamento de energia elétrica. Sen.Pedro Ubirajara. 246

Apelo em favor da manutenção do Canal Pereira Barreto, ameaçado de fechamento por proposta da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Sen. Mauro Miranda 381

RACISMO

Registro de encontro em Salvador, entre os dias 26 a 28 de julho, sobre a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, na África do Sul. Sen. Geraldo Cândido. 776

REFORMA AGRÁRIA

Cobrança de política governamental destinada à reforma agrária. Sen. Morazildo Cavalcanti. 785

REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA

Satisfação com a aprovação, pelo Senado Federal, da proposta de reforma político-partidária. Sen.Sergio Machado. 201

REQUERIMENTO

- Requerimento nº 429, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes cópia de documentação e informações que menciona. Sen. Ney Suassuna. 220
- Requerimento nº 430, de 2001, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2001 – Complementar, de sua autoria, que altera os arts. 81 e 82, do Código Tributário Nacional, que dispõem sobre a contribuição de melhoria. Sen. Osmar Dias 281
- Requerimento nº 431, de 2001, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 98, de 2001, e 242, de 2000, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. Sen. José Eduardo Dutra. 281
- Discutindo o requerimento nº 432, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Flávio Derzi, ocorrido no dia 12 do corrente, em São Paulo, e suspensão da presente sessão. Sen. Íris Rezende. 307
- Requerimento nº 432, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Flávio Derzi, ocorrido no dia 12 do corrente, em São Paulo, e suspensão da presente sessão. Sen. Juvêncio da Fonseca. 307
- Discutindo o requerimento nº 432, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Flávio Derzi, ocorrido no dia 12 do corrente, em São Paulo, e suspensão da presente sessão. Sen. Edison Lobão. 308
- Requerimento nº 433, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Bruno Segalla. Sen. Pedro Simon. 319
- Requerimento nº 434, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Sergipe, Sr. Luiz Menezes Garcia. Sen. Antonio Carlos Valadares 335
- Requerimento nº 435, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento as informações que menciona. Sen. Sebastião Rocha. 336
- Requerimento nº 439, de 2001, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 725, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 160, de 2001 (nº 709/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete

à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benjamin Zymler, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Bento José Bugarin. Sen. José Agripino 379

Requerimento nº 440, de 2001, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 200, de 2000, com os Projetos de Lei da Câmara nºs 14, de 1998, 91, de 2000, e 13 de 2001, com o Projeto de Lei do Senado nº 657, de 1999, que já se encontram apensados devido à aprovação do Requerimento nº 268, de 2001, e com o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2000, por versarem sobre a mesma matéria. Sen. Osmar Dias 414

Requerimento nº 441, de 2001, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2001, de sua autoria, que altera os arts. 10, 13, 14, 16, 18 e 23 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal). Sen. Jefferson Péres 414

Requerimento nº 442, de 2001, solicitando voto de censura aos cientistas Panayiotis Zavos, Severino Antinori e Brigitte Boisselier, apontando a indignação dos brasileiros frente ao anúncio de que irão clonar seres humanos, prática considerada moral e cientificamente inaceitável por parte da comunidade científica nacional e internacional e nociva ao patrimônio genético da humanidade. 423

Requerimento nº 443, de 2001, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 744, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2001 (nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia. Sen. Gilvam Borges. 755

SEGURANÇA PÚBLICA

Preocupação com os efeitos do pacote anunciado pelo Governo Federal para a área de segurança pública. Sen. Carlos Patrocínio. 230

Análise do agravamento da crise na área de segurança pública. Sen. Carlos Bezerra 788

SENADO FEDERAL

Análise da responsabilidade do Presidente da República

diante da crise que afeta a imagem do Senado Federal. Sen. Lauro Campos 257

Necessidade de estabelecimento de uma agenda útil para o Senado superar a crise institucional. Sen. Paulo Hartung. 297

SENADOR

Debate sobre a questão da eleição para suplência de Senador em casos de caráter definitivo. Sen.Sergio Machado. 782

SERVIDOR PÚBLICO

Considerações sobre a greve dos servidores públicos federais, no próximo dia 22, para reivindicar reajuste salarial. Sen. Geraldo Cândido. 776

SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

Indignação com a elevação do valor das prestações do Sistema Financeiro de Habitação. Sen. Mauro Miranda 196

SUCESSÃO PRESIDENCIAL

Comentários à repercussão provocada pelos pronunciamentos de S. Ex^a sobre a sucessão presidencial. Sen.Pedro Simon. 772

(SUDAM)

Defesa do Senado Federal, em virtude da denúncia de envolvimento de alguns de seus membros em irregularidades na Sudam. Sen. Lúdio Coelho. 228

TRANSPORTE ESCOLAR

Defesa da concessão de linha de crédito especial do BNDES para financiar a aquisição de transporte escolar pelos municípios. Sen. Luiz Ponte 379

TURISMO

Potencial turístico do Município de Bonito/MS. Sen.Pedro

Ubirajara. 246

Registro dos investimentos do Estado do Tocantins para desenvolvimento da indústria do turismo e ecoturismo. Sen.Eduardo Siqueira Campos 790

VOTO

Questionamento à adoção do voto facultativo no Brasil. Sen.Sergio Machado 201

Ata da 89ª Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de agosto de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Belo Paraga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrício – Carlos Wilson – Casildo Maldaer – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvenício da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Mariana Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suasuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 503, de 2001-CN (nº 699/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 25 de junho de 2001, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$4.295.162,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Nº 504, de 2001-CN (nº 706/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 29 de junho de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$1.382.994,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente”.

Nº 505, de 2001-CN (nº 707/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 29 de junho de 2001, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$1.294.150,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Nº 506, de 2001-CN (nº 725/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 3 de julho de 2001, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$1.488.405,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais), para re-

forço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes”.

Nº 507, de 2001-CN (nº 726/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 3 de julho de 2001, que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Companhia Docas do Pará — CDP e Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, crédito suplementar no valor total de R\$10.562.478,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica”.

Nº 508, de 2001-CN (nº 746/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 12 de julho de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$4.997.058,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, cinqüenta e oito reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Nº 509, de 2001-CN (nº 747/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 12 de julho de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$223.267.592,00 (duzentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Nº 510, de 2001-CN (nº 748/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 12 de julho de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$1.363.505,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento”.

Nº 511, de 2001-CN (nº 754/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 16 de julho de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$2.682.198,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente”.

Nº 512, de 2001-CN (nº 755/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 16

de julho de 2001, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor global de R\$3.069.333,00 (três milhões, sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes”.

Nº 513, de 2001-CN (nº 761/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 18 de julho de 2001, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, crédito suplementar no valor global de R\$22.866.846,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

As Mensagens nºs 503 a 513, de 2001-CN, serão anexadas à de nº 276/2001-CN, e encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

MENSAGEM Nº 517, DE 2001-CN

(Nº 836/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN, que “Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1.222, de 2000.

Brasília, 9 de agosto de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 248/MP

Brasília, 9 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência proposta no sentido de que seja retirado do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 16, de 2000–CN, objeto da Mensagem nº 1.222, de 30 de agosto de 2000, que “Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003”, considerando-se o envio da Mensagem nº 823, de 7 de agosto de 2001.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Presidência, nos termos do caput do art. 42 do Regimento Comum, defere a solicitação e encaminha a matéria à publicação.

MENSAGEM Nº 514, DE 2001-CN
(Nº 823/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Altera o Plano Plurianual para o período 2000/2003", que consolida e substitui a Mensagem nº 1.222, de 30 de agosto de 2000, transformada no Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN.

Brasília, 7 de agosto de 2001. - **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 241/MP

Brasília, 3 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O modelo de planejamento e gestão na Administração Pública, instituído a partir do Plano Plurianual 2000-2003, exige constante aprimoramento mediante revisão de seus Programas e das ações que os constituem.

2. Após o primeiro ano de execução do Plano e da avaliação sistemática a que se procedeu em todos os seus Programas já se pode identificar os ajustes necessários ao seu aperfeiçoamento, que contribuirão para a melhoria do gasto público e para a transparência das ações governamentais.

3. O Projeto de lei, que ora submeto à consideração de Vossa Excelência, consolida as alterações a serem procedidas no Plano Plurianual 2000-2003, necessárias à manutenção da qualidade de seus Programas e ao atendimento de novas demandas da sociedade.

4. Em decorrência do processo de revisão, estão sendo propostas:

a) a inclusão dos Programas e respectivas ações apresentados no Anexo I, em vista das seguintes justificativas:

a.1) Programa Universalização dos Serviços de Telecomunicações: Como consequência do processo de privatização, os contratos de concessão dos serviços só garantem o acesso aos serviços de telecomunicações a localidades com população superior a 100 habitantes. Assim, visando universalizar a prestação desses serviços, estendendo-os a todas as localidades do País, em especial a estabelecimentos de saúde, ensino e outros setores essenciais não-atendidos, o Governo Federal pretende instituir o presente Programa, utilizando-se dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações;

a.2) Programa Gestão da Política de Controle Interno do Poder Executivo Federal: O Programa está sendo proposto em decorrência da cisão do Programa 0773 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno, de modo a separar as ações de administração financeira e contábil da União, integrantes agora do Programa Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União, daquelas de controle interno do Poder Executivo Federal, remanejadas para este novo Programa;

a.3) Programa Responsabilidade Fiscal para a Estabilidade: O Programa visa contribuir para a melhoria da gestão pública e de desempenho fiscal da União, Estados e Municípios, por meio de ações que dêem suporte à implementação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A LRF é um código de conduta dos administradores públicos das três esferas de Governo, em todos os poderes, definindo normas e procedimentos que garantam uma gestão fiscal responsável e transparente. O Programa foi omitido da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, por não contar com recursos financeiros orçamentários. A alocação desses recursos, contudo, faz-se necessária para a execução das ações de apoio à implementação da LRF, razão pela qual o Governo Federal propõe a sua inclusão no Plano Plurianual 2000-2003;

a.4) Programa Esporte na Escola: O esporte é importante instrumento auxiliar no processo de desenvolvimento integral do indivíduo, além de contribuir para a construção da cidadania. A cultura da prática esportiva tem impactos ainda mais positivos quando iniciada na infância ou na adolescência, fases nas quais o corpo e o caráter estão em formação. Contudo, verificam-se, ainda, no País, condições inadequadas para o desenvolvimento de atividades físicas esportivas. O Governo Federal pretende, com a implementação do Programa Esporte na Escola, fomentar a prática e a cultura do esporte por meio da implantação de núcleos de esporte nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio de todo o Brasil, como ação complementar à educação física curricular. A iniciativa possui, também, respaldo na Constituição, que estabelece em seu art. 127, inciso II, como dever do Estado a "promoção prioritária do desporto educacional";

a.5) Programa Governo Eletrônico: Os recentes avanços da tecnologia da informação possibilitam a sua aplicação de forma intensiva no redesenho e simplificação dos processos de trabalho e na melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão. Portanto, é uma das formas mais eficazes e eficientes de assegurar a universalização e democratização dos serviços e informações da Administração

Pública, além de proporcionar ganhos de produtividade e redução de custos nas transações que envolvam o setor público. As ações desenvolvidas pelo Governo Federal, visando proporcionar serviços por meios eletrônicos, ainda não possuem padronização ou interfaces adequadas. Em geral, são desisoladas que não se comunicam entre si, gerando duplicação de atividades e o subaproveitamento das bases de dados e dos sistemas implantados. Assim, como objetivo de integrar as diversas redes já existentes no governo e melhorar a qualidade dos serviços prestados, está sendo proposta a criação do Programa Governo Eletrônico;

a.6) Programa Comércio Eletrônico: O aumento crescente do comércio eletrônico no mundo impõe ao Brasil a necessidade de se preparar para a competição internacional, também por este meio de realização de negócios e de comércio. O comércio eletrônico apresenta-se como importante ferramenta para o aumento das vendas das empresas, contribuindo para o crescimento da produção nacional e a sua inserção internacional. A implantação deste Programa visa a instituição do arcabouço jurídico para a regulação da atividade e beneficiará especialmente as pequenas e médias empresas que, em geral, encontram grandes dificuldades na colocação do seu produto em mercados mais distantes;

a.7) Programa Educação Fiscal: A qualidade da relação Estado-Cidadão caracteriza o estágio de desenvolvimento de uma nação. Em países mais desenvolvidos, a qualidade desta relação se traduz por melhor integração entre a sociedade e os governos, na busca do bem-estar social. No Brasil, a relação Estado-Cidadão se apresenta potencialmente conflituosa, recrudescendo à medida em que, de um lado, o Estado amplia seu poder tributário e intensifica seu esforço de arrecadação e, do outro, o cidadão não percebe, na mesma proporção, a evolução qualitativa e o aumento da oferta de bens e serviços públicos. Visando promover essa conscientização, o Governo Federal instituiu o Programa Educação Fiscal, voltado principalmente para os alunos e professores das escolas de ensino fundamental e de ensino médio. Assim, alunos e professores passam a ter melhor entendimento da estrutura e do funcionamento da Administração Pública em seus três níveis de Governo (federal, estadual e municipal), da aplicação dos recursos públicos e dos meios para o exercício do controle social;

a.8) Programa Desenvolvimento da Floricultura e Plantas Ornamentais – Proflores: O mercado mundial de flores e plantas ornamentais é avaliado em US\$94 bilhões por ano. O mercado brasileiro movimenta cerca de US\$2 bilhões. Atualmente, as exportações brasilei-

ras de flores e plantas ornamentais situam-se entre US\$13 a 15 milhões, representando somente 5% da produção nacional. O Instituto Brasileiro de Floricultura – Ibrafor e a Agência de Promoção de Exportações – APEX, em trabalho conjunto, estabeleceram meta de exportação da ordem de US\$20 milhões anuais, até 2003. A potencialidade do Brasil de crescer, tanto em exportações como na expansão do mercado interno de flores e plantas ornamentais, é imensa. Esse potencial deve-se, principalmente, às vantagens competitivas dos inúmeros microclimas favoráveis à produção com alta produtividade e à diversidade de espécies produzidas, com destaque para as plantas exóticas tropicais, em franco crescimento de demanda. Esse agronegócio é um grande gerador de emprego e renda, incorporando aproximadamente 50 mil pessoas diretamente na produção e outras 300.000 indiretamente. Em cada hectare plantado de flores, dependendo do conjunto de espécies a serem produzidas, pode-se obter renda de até R\$100 mil. Assim, com a instituição do Programa Desenvolvimento da Floricultura e Plantas Ornamentais, o Governo Federal pretende impulsionar a floricultura nacional como atividade agrícola sustentada, altamente geradora de emprego e renda;

a.9) Programa Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos: Nos últimos anos, a área de resíduos sólidos vem se tornando alvo de atenção nacional, particularmente no tocante à insuficiência e inadequação dos serviços prestados, e ao entendimento de que o tema constitui componente importante do saneamento, contrapondo-se às visões anteriores, quando se conferia prioridade ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário. Alterando a cultura de privilegiar investimentos em detrimento das ações de gestão, o Programa busca garantir a sustentabilidade dos sistemas atendidos, que acabavam comprometidos pela baixa capacidade de planejamento, gestão e operação dos executores dos serviços. Dessa forma, o Programa visa não só ampliar a cobertura dos serviços de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos, como promover, de forma integrada, a modernização e o aprimoramento da gestão do setor. A atuação anterior da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano/Presidência – SEDU/PR, em resíduos sólidos, se fazia por intermédio de ações complementares em programas de habitação e saneamento. A criação do Programa Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, consolidado mediante a reestruturação e fusão dos instrumentos existentes nesta área, assegura não só a melhoria do desempenho das ações e a consecução de seus objetivos, como permite a indução de uma Política Nacional de Gestão dos Resíduos Sólidos.

dos, cujo anteprojeto de lei está em vias de aprovação pelo Congresso Nacional;

a.10) Programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres – PRONAGER: A geração de trabalho e renda nas comunidades pobres urbanas e rurais é fator determinante para o combate à exclusão social. O Programa tem como estratégia a implementação de ações de capacitação em gestão associativa e fornecimento de cooperação tecnológica e mercadológica, assim como o apoio para o acesso ao crédito de comunidades marginalizadas para a organização produtiva, desde a identificação das vocações econômicas locais até a produção e comercialização dos bens e serviços gerados pelos empreendimentos formados. As ações do Programa ora proposto vinham sendo executadas dentro do Programa 0071 – Comunidade Ativa;

a.11) Programa Proteção da Adoção Internacional: A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989, reconheceu, em seu art. 21, serem insuficientes as iniciativas unilaterais dos países, visando regulamentar a adoção internacional, e estimulou o estabelecimento de acordos bilaterais e multilaterais sobre a matéria. Nesse sentido, a Convenção Relativa à Proteção e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional proposta em Haia, em 29 de maio de 1993, teve o propósito de estabelecer um sistema de cooperação entre os países de acolhida e os de origem, de modo a eliminar os abusos, assegurar que os interesses da criança sejam preponderantes no processo de adoção e garantir o reconhecimento das adoções efetivadas sob a égide da Convenção, em face da preocupação com a vasta gama de problemas sociais e jurídicos complexos com que a sociedade moderna tem se deparado. A referida Convenção somente foi incorporada ao panorama legal brasileiro após a sua promulgação pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999. Em 16 de setembro de 1999, mediante o Decreto nº 3.174, de 1999, o Governo Brasileiro designou as Autoridades Centrais (Autoridade Central Federal e Autoridades Centrais dos Estados e do Distrito Federal) encarregadas de dar cumprimento às obrigações impostas pela Convenção de Haia, nos termos do seu art. 6º, e criou o Conselho das Autoridades Centrais Administrativas Brasileiras. Dessa forma, visando implementar as ações necessárias à proteção dos interesses de crianças e adolescentes nos processos de adoção internacional, está sendo proposta a criação do Programa Proteção da Adoção Internacional;

a.12) Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas: O tratamento de esgotos constitui, ainda, desafio de grandes dimensões no Brasil. Atualmente, apenas cerca de 20% dos esgotos urbanos coletados é submetido a tratamento para remoção de poluentes. Principalmente nas grandes e médias cidades brasileiras, os esgotos coletados e não-tratados são lançados diretamente nos cursos d'água, causando a poluição das bacias hidrográficas. Na maioria das áreas periurbanas, onde concentram-se as populações de menor poder aquisitivo, não existe serviço de coleta, nem tratamento dos esgotos sanitários, o que traz sérios riscos à saúde da população, com comprometimento do meio ambiente e contaminação das águas superficiais e de mananciais subterrâneos. Além disso, a degradação ambiental associada ao processo de ocupação desordenada das margens dos rios e encostas, o aumento da produção de lixo urbano, o desmatamento nas cabeceiras e a conseqüente redução do volume de águas das nascentes concorrem para o comprometimento da qualidade das águas dos corpos hídricos nacionais, com perdas significativas da qualidade para o abastecimento humano, restringindo o seu aproveitamento para o lazer, a recreação e aos demais usos, inclusive como insumo ao processo produtivo. Nesse sentido, com o objetivo de estimular a despoluição de bacias hidrográficas nas áreas de maior densidade urbana e industrial do País, o Governo federal, em consonância com a Política Nacional de Recursos, propõe a criação do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas Hídricas;

a.13) Programa Gestão da Política de Comunicações: O setor de comunicações vem sofrendo grandes transformações nos últimos anos. A rápida evolução tecnológica no setor provocou mudanças significativas no quadro institucional de regulamentação e de oferta de serviços de comunicações. Nesse contexto, a atuação do Estado como órgão regulador exige grande agilidade e capacidade de coordenação na implementação das políticas públicas destinadas ao setor. O conjunto de programas do Governo Federal da área de comunicações busca atuar de forma abrangente sobre os problemas relacionados ao setor, envolvendo as áreas de radiodifusão, serviços postais e telecomunicações. Nota-se, entretanto, a ausência de um programa de gestão de políticas públicas destinado à coordenação, planejamento, avaliação e controle dos programas finalísticos do setor. O Programa Gestão da Política de Comunicações, ora proposto, procura justamente cobrir essa lacuna;

a.14) Programa Inovação Tecnológica em Telecomunicações: Os países desenvolvidos reconhecem como fundamental para suas economias a importância do processo de inovação tecnológica. Entre os setores econômicos, as telecomunicações ocupam lugar de destaque, por serem essenciais à competição econômica. No cenário anterior à privatização, a formulação e implementação da política tecnológica no Brasil, para o setor de telecomunicações, esteve alicerçada no poder de compra do Sistema Telebrás e na capacidade de geração tecnológica da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD e sua interação com o setor privado nacional. Com a abertura do setor de telecomunicações à competição, o quadro anterior foi substancialmente alterado, ocorrendo, por conseguinte, aumento do volume de importações. Observa-se o predomínio do fornecimento das empresas multinacionais no País, com participação reduzida das empresas de capital nacional. Esse Programa, financiado pelo Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, visa estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos em tecnologias aplicadas às telecomunicações, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações;

a.15) Programa Mobilização para a Defesa Nacional: Em que pese o estágio diplomático alcançado pela política nacional, em particular junto aos países vizinhos, o quadro de incertezas que marca o atual contexto mundial recomenda que a Defesa Nacional continue a merecer atenção. A Constituição, em seu art. 22, atribui competência privativa à União para legislar sobre requisições civis e militares, em caso de iminente perigo em tempo de guerra (inciso III) e sobre a defesa territorial, aeroespacial, marítima e civil, bem como a mobilização nacional (inciso XXVIII). O art. 84 diz que “com pete privativamente ao Presidente da República declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas e, nas mesmas condições, decretar total ou parcialmente a mobilização nacional” (inciso XIX). A falta de um Sistema Nacional dedicado ao preparo das ações de mobilização implica perda de eficácia e poder dissuasório, além de limitar a autoridade do Presidente diante da responsabilidade pela Defesa Nacional; e

a.16) Programa Operações Militares: A constatação de que a guerra, como hoje se apresenta, já não tem lugar para operações militares singularmente conduzidas ou realizadas, razão pela qual torna-se imprescindível propiciar os meios necessários ao adestramento e preparo das Forças Armadas em operações conjuntas e combinadas, não podendo concorrer com o adestramento e preparo singular de cada Força. Por outro lado, verifica-se que, além de suas atividades tradicionais, as Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) vêm, frequentemente e a qualquer tempo, sendo acionadas para o desempenho de ações de segurança institucional, garantia da lei e da ordem e apoio à comunidade internacional (missões de paz), além de dar suporte às atividades de outros órgãos públicos, tais como vigilância de fronteira, apoio a eleições, ações contra incêndios florestais e desmatamentos, bem como campanhas de vacinação, transportes diversos, proteção do patrimônio nacional e manutenção do livre trânsito no sistema viário nacional. Assim, com a criação desse Programa, procura-se centralizar a coordenação e os recursos no Ministério da Defesa, evitando-se soluções de continuidade e permitindo maior racionalidade e transparência nas ações desenvolvidas pelas Forças Armadas em prol da sociedade;

b) a alteração na denominação de 44 programas e na adequação dos objetivos de 96 programas, na forma do Anexo II. A finalidade dessas alterações é, respectivamente, proporcionar melhor comunicação com a sociedade e maior precisão nos alvos a serem atingidos. O Documento auxiliar do Anexo II apresenta os descritores originais na Lei do PPA e os descritores propostos no Projeto de Lei de Revisão;

c) a alteração dos valores financeiros de ações classificadas como outras ações (o), conforme Anexo III. Está sendo proposto, neste caso, o cancelamento de recursos orçamentários, alocados indevidamente em ações financiadas por fontes que não constam dos Orçamentos da União. As referidas ações serão mantidas no Plano Plurianual 2000/2003, contemplando exclusivamente as fontes de recursos não-orçamentários que as financiam. O Documento auxiliar do Anexo III apresenta a posição original na Lei do PPA e a posição final no Projeto de Lei de Revisão para as ações identificadas nessa situação;

d) a exclusão de ações, na forma do Anexo IV. Essas ações foram mi gradadas para Programas novos, conforme apresentado no Documento auxiliar do

Anexo IV, a migração dessas ações visa conferir foco e, também, melhor desempenho gerencial à implementação tanto dos programas novos, quanto dos programas de origem;

e) a exclusão de programas e respectivas ações, listados no Anexo V. O Documento auxiliar do Anexo V apresenta a destinação dada às ações dos programas excluídos com as seguintes possibilidades: i) migração para programas novos; ii) migração para programas existentes no Plano Plurianual; ou iii) excluídas do Plano Plurianual. As seguintes justificativas são apresentadas para a exclusão dos programas constantes do Anexo V:

e.1) os Programas 0053 – Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Auditiva e 0054 – Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Visual, por terem sido incorporados pelo programa 0049 – Desenvolvimento da Educação Especial, com a conseqüente reunião de todas as ações desenvolvidas nessa área;

e.2) o Programa 0772 – Administração Aduaneira, por terem sido suas ações remanejadas para o Programa 0770 – Administração Tributária, face à afinidade com o objetivo deste e renomeado por este Projeto com nova denominação de Administração Tributária Aduaneira;

e.3) o Programa 0182 – Esporte Direito de Todos, por terem sido excluídas parte de suas ações, tendo sido os recursos financeiros correspondentes aproveitados para financiamento do novo Programa Esporte na Escola, e o restante das ações tem migrado para os Programas 0180 – Esporte Solidário, 0181 – Brasil Potência Esportiva e 0413 – Gestão das Políticas de Esporte e Turismo;

e.4) o Programa 0055 – Arrecadação do Salário-Educação, por terem sido suas ações incorporadas ao Programa 0040 – Toda Criança na Escola e ao 0051 – Programa Gestão da Política de Educação, a fim de melhor adequá-las a seus objetivos finais;

e.5) os Programas 0050 – Extensão Universitária e 0046 – Hospitais de Ensino, por terem sido suas ações incorporadas ao Programa 0041 – Desenvolvimento do Ensino de Graduação, no sentido de conferir maior flexibilidade gerencial à sua execução;

e.6) o Programa 0754 – Gerências Regionais de Serviços, por não ter sido demonstrada a viabilidade administrativa para sua implantação no período;

e.7) o Programa 0394 – Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade – PBQP, que deverá ser reestruturado oportunamente com outra concepção. Parte de suas ações foi excluída e parte migrou para os Programas 0470

– Ciência e Tecnologia para o Agronegócio; 0360 – Gestão da Política Agropecuária; 0411 – Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços; e 0390 – Metrologia e Qualidade Industrial;

e.8) os Programas 0015 – Prevenção e Controle da Dengue e 0014 – Prevenção e Controle da Malária, por terem sido suas ações incorporadas ao Programa 0002 – Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores, traduzindo a nova estratégia de descentralização da execução, adotada na prevenção e controle dessas endemias;

e.9) o Programa 0312 – Reestruturação de Regiões Metropolitanas, por ter sido incorporado ao Programa 0805 – Infra-Estrutura Urbana, agrupando, neste, as ações de intervenção no meio urbano;

e.10) os Programas 0634 – Serviço de Saúde da Aeronáutica, 0635 – Serviço de Saúde da Marinha e 0624 – Serviço de Saúde do Exército, por terem sido incorporados ao programa 0637 – Serviço de Saúde das Forças Armadas, contribuindo para melhorar a eficiência e eficácia na prestação desses serviços;

e.11) os Programas 0165 – Turismo Cultural, 0422 – Turismo no Coração do Brasil, 0423 – Turismo no Nordeste, 0425 – Turismo no Sudeste e 0424 – Turismo no Sul, por terem sido suas ações incorporadas por outras do programa 0410 – Turismo: A Indústria do Novo Milênio, conferindo maior flexibilidade gerencial para o seu desenvolvimento, permanecendo a regionalização das ações de desenvolvimento do turismo ao nível dos localizações de cada ação;

e.12) o Programa 0806 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, por terem sido suas ações incorporadas aos Programas 0377 – Produtividade da Caprinocultura e da Ovinocultura; 0351 – Agricultura Familiar – PRONAF; 0354 – Desenvolvimento da Fruticultura; 7006 – Luz no Campo; 0372 – Desenvolvimento da Aquicultura; e 0374 – Produtividade do Algodão e Outras Fibras. A ação 1494 – Estímulo à produção agropecuária foi excluída, tendo sido a sua finalidade assegurada em três novas ações, integrantes do Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária: “fomento a projetos de melhoria da produtividade e qualidade na bovinocultura de corte e de leite;” “implantação de unidades demonstrativas de cultivo e processamento de produção agrícola;” e “implantação de unidades de testes e denominação da cultura de algodão.” Esses Programas contemplam os objetivos pretendidos, evitando-se, assim, a duplicidade de esforços e o desperdício de recursos, mantendo-se sempre o princípio de que todos os meios necessários ao alcance do objetivo de um programa devam integrá-lo;

e. 13) os Programas 0811 – Complementação e Ampliação de Portos, 0910 – Adequação de Rodovias Federais e 0911 – Construção de Rodovias Federais, por contemplarem ações genéricas que podem ser executadas no âmbito dos Programas estruturados segundo os Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (Programas 0230 – Corredor Leste, 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins, 0238 – Corredor Fronteira Norte, 0233 – Corredor Mercosul, 0235 – Corredor Nordeste, 0236 – Corredor Oeste-Norte, 0229 – Corredor São Francisco, 0232 – Corredor Sudeste e 0231 – Corredor Transmetropolitano);

e. 14) o Programa 0809 – Enfrentamento à Pobreza, por serem as ações de combate e enfrentamento à pobreza já executadas em diversos Programas do PPA (0067 – Atenção à Criança, 0066 – Valorização e Saúde do Idoso, 0065 – Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, no novo programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres – PRONAGER) e, no caso da ação de concessão de Bolsa-Escola, no Programa 0040 – Toda Criança na Escola;

e. 15) o Programa 5001 – Atendimento à Mulher, tendo em vista já existir o Programa 0156 – Combate à Violência contra a Mulher, ao qual foi incorporada a ação existente; e

e. 16) o Programa 0804 – Brasil em Ação, por ter sido incorporado ao Programa 0802 – Gestão do Plano Plurianual, dada a afinidade com o seu objetivo e tendo em vista que confere a este melhor capacidade gerencial.

5. Os recursos para o financiamento dos novos Programas constantes do Anexo I deste Projeto de Lei originam-se de: **a)** Programas excluídos, listados no Anexo V; **b)** ações excluídas, listadas no Anexo IV; **c)** cancelamento de recursos orçamentários, conforme anexo III, alocados indevidamente em ações financiadas por fontes externas aos Orçamentos da União; **d)** recursos de fontes de receita não previstas na Lei do Plano Plurianual 2000/2003, destinados a Programas novos.

6. Os programas novos que utilizam novas fontes de recursos, não previstas na elaboração do Plano Plurianual 2000/2003, totalizam R\$3,1 bilhões. Esses recursos estão sendo aplicados nos Programas Universalização dos Serviços de Telecomunicações, financiado pelo Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, e Inovação Tecnológica em Telecomunicações, que utiliza recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTEL. As demais fontes novas de receita, que acrescentam recursos a programas já existentes, terão

seus valores considerados nas Leis Orçamentárias Anuais, conforme disposto no art. 7º da Lei 9.989, de 2000.

7. Todas as demais alterações na Lei do Plano Plurianual 2000/2003, a serem propostas, deverão constar do Projeto de Lei dos Orçamentos da União para 2002, conforme faculta o art. 7º da Lei 9.989, de 2000. Cabe, ainda, esclarecer que parte das ações excluídas por este Projeto foram convertidas em ações novas que integram o Projeto de Lei dos Orçamentos da União para 2002, na medida em que tiveram seus atributos modificados ou porque foram aglutinadas ou remanejadas para outros Programas.

8. Essas, Senhor Presidente são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta, que consolida e substitui aquela encaminhada ao Congresso Nacional e que ali tomou o nº 16, de 2000-CN, que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2001-CN

Altera o Plano Plurianual para o período 2000/2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídos, no Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, os programas constantes do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações e objetivos dos programas constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo II a esta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo III a esta Lei.

Art. 5º Ficam excluídas as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo IV a esta Lei.

Art. 6º Ficam excluídos, do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, os programas, constantes do Anexo V a esta Lei, e suas respectivas ações.

Art. 7º O parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.989, de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“III – adequar as metas físicas de ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações nos seus valores, ou produto, ou unidade de medida respectivos, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.”

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8008 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES

Objetivo: Ampliar a inserção do agronegócio de floricultura e plantas ornamentais, de forma competitiva, no mercado globalizado

Indicador	Unidade de Medida		Índice mais recente		Índice final PPA	
	ha	US\$	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Área cultivada de flores no Brasil			4,850	7,000	8,400	5,820
Consumo interno per capita anual de flores		US\$ milhão	13,100			
Exportação de flores pelo Brasil						20,000

Dados Financeiros do Programa em R\$ 1	Unidade de Medida		Índice mais recente		Índice final PPA	
	ha	US\$	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Recursos do Orçamento da União			0	0	0	0
Fiscal e Seguridade			0	0	0	0
Despesas de Capital			0	0	0	0
Despesas Correntes			0	0	0	0
Investimento Estatal			0	0	0	0
Demais Fontes			0	0	0	0
TOTAL			0	0	0	0

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS				Sul
				Nacional	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
22.1887	P	Assistência Técnica aos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais						
		<i>produtor assistido</i>	<i>unidade</i>	700	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União		1.000.000	0	0	0	0
		Demais Fontes		0	0	0	0	0
		Total da Ação		1.000.000	0	0	0	0
22.2493	A	Certificação de Flores e Plantas Ornamentais						
		<i>produto certificado</i>	<i>unidade</i>	1.500	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União		1.500.000	0	0	0	0
		Demais Fontes		0	0	0	0	0
		Total da Ação		1.500.000	0	0	0	0
22.2461	A	Pesquisa e Desenvolvimento de Flores e Plantas Ornamentais						
		<i>tecnologia gerada</i>	<i>unidade</i>	10	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União		3.000.000	0	0	0	0
		Demais Fontes		0	0	0	0	0
		Total da Ação		3.000.000	0	0	0	0
22.1889	P	Sistema de Informações Comerciais e Tecnológicas do Setor Florícola						
		<i>sistema implantado</i>	<i>% de execução física</i>	30	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União		1.000.000	0	0	0	0
		Demais Fontes		0	0	0	0	0
		Total da Ação		1.000.000	0	0	0	0

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E-OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 3/22

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8008 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES

Total de todas as Ações 6.500.000 0 0 0 0

13

31/12/2001
Uma

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 4/22

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8018 DESPOLLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Objetivo: Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias hidrográficas drenantes de áreas com maior densidade urbana e industrial do País

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente					Índice final PPA			
		Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste				
Carga anual poluidora abatida	kg DBO ₅ /dia	781.000,000					985.000,000			
Dados Financeiros do Programa em R\$ 1										
Recursos do Orçamento da União	Total	85.156.527	0	0	0	0	0			
Fiscal e Seguridade		85.156.527	0	0	0	0	0			
Despesas de Capital		0	0	0	0	0	0			
Despesas Correntes		85.156.527	0	0	0	0	0			
Investimento Estatal		0	0	0	0	0	0			
Demais Fontes		74.768.874	0	0	0	0	0			
TOTAL		159.925.401	0	0	0	0	0			
AÇÕES										
Cód.	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
44.3939	P	Campanhas para mobilização e conscientização para limpar os rios	unidade	10	10	0	0	0	0	0
		campanha realizada								
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	830.000	830.000	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		830.000	830.000	0	0	0	0	0
44.1967	P	Elaboração de Planos de Despoluição de Bacias Hidrográficas	unidade							
		plano elaborado								
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	250.000	250.000	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		250.000	250.000	0	0	0	0	0
44.3935	P	Recuperação de Nascentes e de Mananciais em Áreas Urbanas	km ²	179	179	0	0	0	0	0
		área recuperada								
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	8.307.653	8.307.653	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		8.307.653	8.307.653	0	0	0	0	0
44.2905	A	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas.	kgaboç/ôla	92.821	92.821	0	0	0	0	0
		carga poluidora abatida contratada								
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	75.768.874	75.768.874	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	74.768.874	74.768.874	0	0	0	0	0
		Total da Ação		150.537.748	150.537.748	0	0	0	0	0
		Total de todas as Ações		159.925.401	159.925.401	0	0	0	0	0

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8010 EDUCAÇÃO FISCAL

Objetivo: Promover o exercício da cidadania mediante a sensibilização da população para a função socioeconômica do tributo e o incentivo ao controle social da aplicação dos recursos públicos.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente				Índice final PPA
		Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	
Taxa de abrangência municipal	Porcentagem		15,630			32,000
Taxa de cobertura do Programa no ensino fundamental	Porcentagem		4,500			15,000
Taxa de cobertura do Programa no ensino médio	Porcentagem		1,800			6,000
Taxa de qualificação de docentes em educação fiscal	Porcentagem		2,520			6,280

Dados Financeiros do Programa em R\$ 1		Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Recursos do Orçamento da União		6.039.256	6.039.256	0	0	0	0	0
Fiscal e Seguridade		6.039.256	6.039.256	0	0	0	0	0
Despesas de Capital		0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes		6.039.256	6.039.256	0	0	0	0	0
Investimento Estatal		0	0	0	0	0	0	0
Demais Fontes		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		6.039.256	6.039.256	0	0	0	0	0

Cód.	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS				Sul
				Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	
25.1665	P	Capacitação de Recursos Humanos para Disseminação da Educação Fiscal	unidade					
		<i>peessoa capacitada</i>		401	409	490	298	75
		Origem dos Recursos:						
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0
25.1663	P	Produção e Distribuição de Material para Disseminação da Educação Fiscal	unidade					
		<i>material distribuido</i>		1.614	5.496	2.725	1.167	1.493
		Origem dos Recursos:						
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0
		Total de todas as Ações		0	0	0	0	0

15 31 / 2001
Viana

OBS.: TPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 6/22

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8028 ESPORTE NA ESCOLA

Objetivo: Estimular a prática desportiva por estudantes das instituições públicas de ensino fundamental e médio

Indicador	Taxa de atendimento dos alunos de instituições públicas de ensino fundamental e médio	Unidade de Medida				Em Apreciação				
		Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	Índice final PPA	
Dados Financeiros do Programa em R\$ 1										
Recursos do Orçamento da União		150.000.000	150.000.000	0	0	0	0	0	0	0
Fiscal e Seguridade		150.000.000	150.000.000	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital		54.400.000	54.400.000	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes		95.600.000	95.600.000	0	0	0	0	0	0	0
Investimento Estatal		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais Fontes		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		150.000.000	150.000.000	0	0	0	0	0	0	0

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS				Em Apreciação					
				Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	Índice mais recente		
51.5071	P	Campanha na Área do Esporte na Escola	campanha realizada	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Origem dos Recursos:		3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		3.000.000	3.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
51.5073	P	Capacitação de Recursos Humanos em Esporte Escolar	pessoa capacitada	32.000	32.000	0	0	0	0	0	0	0	0
		Origem dos Recursos:		4.800.000	4.800.000	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		4.800.000	4.800.000	0	0	0	0	0	0	0	0
51.3985	P	Concurso Temático sobre o Esporte	concurso realizado	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0
		Origem dos Recursos:		200.000	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		200.000	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
51.5075	P	Edição e Distribuição de Material Técnico-Didático para o Esporte na Escola	exemplar distribuído	615.385	615.385	0	0	0	0	0	0	0	0
		Origem dos Recursos:		16.000.000	16.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		16.000.000	16.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0

16 31/12/2001
V...

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8007 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Objetivo: Universalizar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia da prestação dos serviços de limpeza pública, de coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos

Indicador	Unidade de Medida	Em Apuração		Índice mais recente		Índice final PPA	
		Porcentagem	Em Apuração	Porcentagem	Em Apuração	Porcentagem	Em Apuração
TAXA DE ATENDIMENTO COM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			93,700				96,000
TAXA DE ATENDIMENTO COM SERVIÇO DE COLETA DE LIXO							
TAXA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
Dados Financeiros do Programa em R\$ 1	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Recursos do Orçamento da União	33.875.738	10.929.438	9.426.440	8.672.174	776.777	3.166.857	905.052
Fiscal e Seguridade	33.875.738	10.929.438	9.426.440	8.672.174	776.777	3.166.857	905.052
Despesas de Capital	25.038.846	4.720.321	8.776.342	7.353.108	543.043	2.896.753	749.279
Despesas Correntes	8.836.892	6.209.117	650.098	1.319.066	232.734	270.104	155.773
Investimento Estatal	0	0	0	0	0	0	0
Demais Fontes	1.976.660	800.657	584.860	367.421	0	174.823	48.989
TOTAL	35.852.398	11.730.095	10.011.300	9.039.595	776.777	3.341.660	953.951

Cód	Tipo	Descrição de Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS			
				Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste
20.5013	P	Capacitação de Municípios para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos	unidade	1.365	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	1.982.837	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	360.000	0	0	0
		Total da Ação		2.342.837	0	0	0
20.3963	P	Estudos para a Otimização da Prestação dos Serviços de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos	estudo realizado	220	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	2.203.285	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	440.657	0	0	0
		Total da Ação		2.643.942	0	0	0
20.5005	P	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	unidade	99.166	70.602	36.740	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	6.743.316	4.800.853	2.498.302	1.610.951
		Demais Fontes	R\$1	507.122	273.263	142.200	91.659
		Total da Ação		6.743.316	5.074.216	2.640.502	1.702.010

31
18
12001
Mama



PPA 2000/2003

Página: 9/22

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8007 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

20.3966	P	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com Crianças que Vivem do Lixo	criança beneficiada	435.436	0	143.751	191.322	23.939	48.371	28.093
Origem dos Recursos:		Recursos do Orçamento da União	R\$1	14.036.694	0	4.625.487	6.173.872	775.777	1.556.506	905.052
		Demais Fontes	R\$1	868.881	0	311.597	225.221	0	83.164	48.899
		Total da Ação		14.705.575	0	4.937.084	6.399.093	775.777	1.639.670	953.951
		Total de todas as Ações		35.862.398	11.730.095	10.011.300	9.039.595	775.777	3.341.680	953.951

19 31/12/01



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Página: 10/22

Anexo I

Programa: 8025 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Pesquisar, desenvolver e defender inovações tecnológicas voltadas à competitividade de produtos e serviços de telecomunicação

Indicador:	Taxa de incorporação de tecnologias desenvolvidas		Unidade de Medida		Índice mais recente		Índice final PPA			
	Porcentagem	0,000	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	90,000		
Dados Financeiros do Programa em R\$ 1										
	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul			
Recursos do Orçamento da União	381.961.250	381.961.250	0	0	0	0	0	0		
Fiscal e Seguridade	381.961.250	381.961.250	0	0	0	0	0	0		
Despesas de Capital	183.341.401	183.341.401	0	0	0	0	0	0		
Despesas Correntes	198.619.849	198.619.849	0	0	0	0	0	0		
Investimento Estatal	0	0	0	0	0	0	0	0		
Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL	381.961.250	381.961.250	0	0	0	0	0	0		
AÇÕES										
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
41.4341	A	Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações								
		<i>unidade</i>		2.969	2.969	0	0	0	0	0
		<i>Recursos do Orçamento da União</i>		38.196.125	38.196.125	0	0	0	0	0
		<i>Demais Fontes</i>		0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		38.196.125	38.196.125	0	0	0	0	0
41.0505	E	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações								
		<i>unidade</i>		105	105	0	0	0	0	0
		<i>Recursos do Orçamento da União</i>		76.392.250	76.392.250	0	0	0	0	0
		<i>Demais Fontes</i>		0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		76.392.250	76.392.250	0	0	0	0	0
41.4343	A	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD								
		<i>unidade</i>		59	59	0	0	0	0	0
		<i>Recursos do Orçamento da União</i>		76.392.250	76.392.250	0	0	0	0	0
		<i>Demais Fontes</i>		0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		76.392.250	76.392.250	0	0	0	0	0
41.4333	A	Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias Inovadoras nas Telecomunicações								
		<i>unidade</i>		151	151	0	0	0	0	0
		<i>Recursos do Orçamento da União</i>		190.980.625	190.980.625	0	0	0	0	0
		<i>Demais Fontes</i>		0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		190.980.625	190.980.625	0	0	0	0	0
		Total de todas as Ações		381.961.250	381.961.250	0	0	0	0	0

20 31 12001

OBS.: TIPO DE AÇÃO: F=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 11/22

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8026 MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL

Objetivo: Preparar e, quando necessário, executar a mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado.

Índice	Unidade de Medida	Índice mais recente					Índice final PPA				
		Sudeste	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sul
Dados Financeiros do Programa em R\$ 1											
A DEFINIR											
	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul				
Recursos do Orçamento da União	258.005	258.005	0	0	0	0	0				
Fiscal e Seguridade	258.005	258.005	0	0	0	0	0				
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0				
Despesas Correntes	258.005	258.005	0	0	0	0	0				
Investimento Estatal	0	0	0	0	0	0	0				
Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0				
TOTAL	258.005	258.005	0	0	0	0	0				
ACÕES											
Cód.	Tipos	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	
52.4429	A	Adequação do Setor Produtivo aos Interesses da Defesa Nacional	unidade	1	1	0	0	0	0	0	0
		unidade produtiva adequada		33.000	33.000	0	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação									
52.5155	P	Campanhas de Educação para Mobilização da Defesa Nacional	unidade	1	1	0	0	0	0	0	0
		campanha realizada		42.400	42.400	0	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	42.400	42.400	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação									
52.4427	A	Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional	unidade	1	1	0	0	0	0	0	0
		exercício de mobilização realizado		37.400	37.400	0	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	37.400	37.400	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação									
52.5153	P	Implantação do Sistema de Mobilização para Defesa Nacional	% de execução física	3	3	0	0	0	0	0	0
		sistema implantado		145.205	145.205	0	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	145.205	145.205	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação									
		Total de todas as Ações		258.005	258.005	0	0	0	0	0	0

21 31 2001

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 12/22

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8032 OPERAÇÕES MILITARES

Objetivo: Garantir a interoperabilidade das Forças Armadas no desempenho de ações de segurança institucional, garantia da lei e da ordem e apoio às comunidades nacional e internacional

Indicador	Unidade de Medida					Índice mais recente	Índice final PPA
	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
Dados Financeiros do Programa em R\$ 1							
Recursos do Orçamento da União							
Fiscal e Seguridade	90.464.014	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	90.464.014	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	30.447.900	0	0	0	0	0	0
Investimento Estatal	60.016.114	0	0	0	0	0	0
Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	90.464.014	0	0	0	0	0	0

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS					Suf	
				Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste		Centro-Oeste
52.6499	A	Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira								
		<i>ação realizada</i>	<i>unidade</i>	6	6	0	0	0	0	0
		Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União	R\$1	65.215.900	65.215.900	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		65.215.900	65.215.900	0	0	0	0	0
52.4229	A	Operações Militares Combinadas ou Conjuntas								
		<i>operação militar realizada</i>	<i>unidade</i>	3	3	0	0	0	0	0
		Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União	R\$1	25.248.114	25.248.114	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		25.248.114	25.248.114	0	0	0	0	0
		Total de todas as Ações		90.464.014	90.464.014	0	0	0	0	0

22 31 2001
[Handwritten signature]

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 13/22

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8009 ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER

Objetivo: Capacitar comunidades pobres visando a sua organização produtiva e inserção competitiva no mercado de trabalho

Indicador	Unidade de Medida				Índice mais recente				Índice final PPA					
	Porcentagem				5,000				30,000					
TAXA DE POSTOS DE TRABALHO GERADOS POR PESSOA CAPACITADA														
Dados Financeiros do Programa em R\$ 1														
	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Recursos do Orçamento da União	18.125.030	2.042.030	4.824.900	6.433.200	1.206.226	2.412.450	1.206.224	18.125.030	2.042.030	4.824.900	6.433.200	1.206.226	2.412.450	1.206.224
Fiscal e Seguridade	18.125.030	2.042.030	4.824.900	6.433.200	1.206.226	2.412.450	1.206.224	18.125.030	2.042.030	4.824.900	6.433.200	1.206.226	2.412.450	1.206.224
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	18.125.030	2.042.030	4.824.900	6.433.200	1.206.226	2.412.450	1.206.224	18.125.030	2.042.030	4.824.900	6.433.200	1.206.226	2.412.450	1.206.224
Investimento Estatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18.125.030	2.042.030	4.824.900	6.433.200	1.206.226	2.412.450	1.206.224	18.125.030	2.042.030	4.824.900	6.433.200	1.206.226	2.412.450	1.206.224

AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	NETAS / CUSTOS
53.1843	P	Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores									
		<i>multiplicador capacitado</i>	<i>unidade</i>	460	0	138	184	35	69	34	
Origem dos Recursos:		Recursos do Orçamento da União	R\$1	1.606.300	0	482.490	643.320	120.623	241.245	120.622	
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
		Total da Ação		1.606.300	0	482.490	643.320	120.623	241.245	120.622	
53.1859	P	Geração de Empreendimentos Produtivos									
		<i>pessoa capacitada</i>	<i>unidade</i>	72.000	0	21.600	28.800	5.400	10.800	5.400	
Origem dos Recursos:		Recursos do Orçamento da União	R\$1	14.474.700	0	4.342.410	5.789.880	1.085.603	2.171.205	1.085.602	
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
		Total da Ação		14.474.700	0	4.342.410	5.789.880	1.085.603	2.171.205	1.085.602	
53.2921	A	Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGER									
		<i>sistema mantido</i>	<i>unidade</i>	2	2	0	0	0	0	0	
Origem dos Recursos:		Recursos do Orçamento da União	R\$1	2.042.030	2.042.030	0	0	0	0	0	
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
		Total da Ação		2.042.030	2.042.030	0	0	0	0	0	
		Total de todas as Ações		18.125.030	2.042.030	4.824.900	6.433.200	1.206.226	2.412.450	1.206.224	

23 31/12/2001
Viana

OBS.: T=TIPO DE AÇÃO; P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Anexo I

Programa: 8017 PROTEÇÃO DA ADOÇÃO INTERNACIONAL

Objetivo: Proteger os interesses de crianças e adolescentes nos processos de adoção internacional

Indicador:		Número de denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes adotados por residentes no exterior		Taxa de adoção internacional em relação à adoção nacional		Unidade de Medida		Índice mais recente		Índice final PPA	
		Unidade		Porcentagem		Em Apreciação		Em Apreciação		40,000	
		Total		Nacional		Norte		Nordeste		Centro-Oeste	
		1.139.611		1.139.611		0		0		0	
Dados Financeiros do Programa em R\$ 1											
Recursos do Orçamento da União		1.139.611		1.139.611		0		0		0	
Fiscal e Seguridade		1.139.611		1.139.611		0		0		0	
Despesas de Capital		0		0		0		0		0	
Despesas Correntes		1.139.611		1.139.611		0		0		0	
Investimento Estatal		0		0		0		0		0	
Demais Fontes		0		0		0		0		0	
TOTAL		1.139.611		1.139.611		0		0		0	
ações											
Cód.	Tipos	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	
30.5027	P	Capacitação de Técnicos que Atuam em Processos de Adoção de pessoa capacitada	unidade	700	700	0	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	RS1	189.000	189.000	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		189.000	189.000	0	0	0	0	0	0
30.5029	P	Estudos e Pesquisas na Área de Adoção estudo/pesquisa divulgada	unidade	1	1	0	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	RS1	87.000	87.000	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		87.000	87.000	0	0	0	0	0	0
30.1775	P	Instalação da unidade da Autoridade Central Federal Administrativa de Adoção de Crianças e Adolescentes	unidade	27	27	0	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	RS1	426.311	426.311	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		426.311	426.311	0	0	0	0	0	0
30.5025	P	Promoção de Eventos em Matéria de Adoção evento realizado	unidade	2	2	0	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	RS1	437.300	437.300	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		437.300	437.300	0	0	0	0	0	0
		Total de todas as Ações		1.139.611	1.139.611	0	0	0	0	0	0

24 31 12001
Unse

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 15/22

Anexo I

Programas Finalísticos

Programa: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial

Indicador	Unidade de Medida		Índice mais recente		Índice final PPA	
	Percentual	Percentual	0,000	0,000	100,000	60,000
TAXA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO	Percentual	Percentual	0,000	0,000	100,000	60,000
TAXA DE ESTABELECIMENTOS RURAIS COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO	Percentual	Percentual	0,000	0,000	50,000	50,000
TAXA DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO	Percentual	Percentual	0,000	0,000	50,000	50,000

Dados Financeiros do Programa em R\$ 1	Unidade de Medida				Sul
	Total	Nacional	Norte	Sudeste	
Recursos do Orçamento da União	2.686.000,000	2.685.950,000	0	50.000	0
Fiscal e Seguridade	2.686.000,000	2.685.950,000	0	50.000	0
Despesas de Capital	2.329.818,761	2.329.768,761	0	50.000	0
Despesas Correntes	356.181,239	356.181,239	0	0	0
Investimento Estatal	0	0	0	0	0
Demais Fontes	0	0	0	0	0
TOTAL	2.686.000,000	2.685.950,000	0	50.000	0

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS				Sul
				Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	
41.1319	P	Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações em Instituições de Saúde Pública						
		acesso em serviço	unidade	134.000	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	703.470.100	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0
		Total da Ação		703.470.100	0	0	0	0
41.1323	P	Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações em Localidades Onde o Custo dos Serviços Não Possa Ser Recuperado com Sua Exploração Comercial						
		acesso em serviço	unidade	44.004	0	4	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	435.438.300	0	50.000	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0
		Total da Ação		435.438.300	0	50.000	0	0
41.1321	P	Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas						
		acesso em serviço	unidade	93.000	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	1.523.091.600	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1.523.091.600	0	0	0	0

25 31 1200

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Anexo I

Programas Finalísticos

Programa: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

41.4459	A	Monitoramento da Universalização dos Serviços de Telecomunicações	unidade						
		acesso telefônico implantado		25.360.000	25.360.000	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	RS1	24.000.000	24.000.000	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		24.000.000	24.000.000	0	0	0	0
		Total de todas as Ações		2.688.000.000	2.685.950.000	0	50.000	0	0

26 31 1/2001
Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 17/22

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Anexo I

Programa: 8006 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÕES

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de comunicações

Dados Financeiros do Programa em R\$ 1		Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Recursos do Orçamento da União		620.000	620.000	0	0	0	0	0
Fiscal e Seguridade		620.000	620.000	0	0	0	0	0
Despesas de Capital		0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes		620.000	620.000	0	0	0	0	0
Investimento Estatal		0	0	0	0	0	0	0
Demais Fontes		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		620.000	620.000	0	0	0	0	0

		METAS / CUSTOS						
Cód	Tipo / Descrição da Ação / Produto	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
41.4303	A Estudos para implantação do Órgão Regulador de Serviços Postais	2	2	0	0	0	0	0
	<i>estudo realizado</i>							
	Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União	420.000	420.000	0	0	0	0	0
	Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0
	Total da Ação	420.000	420.000	0	0	0	0	0
41.4321	A Formulação de Políticas para o Setor de Comunicações	200.000	200.000	0	0	0	0	0
	Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União	0	0	0	0	0	0	0
	Demais Fontes	200.000	200.000	0	0	0	0	0
	Total da Ação	200.000	200.000	0	0	0	0	0
	Total de todas as Ações	620.000	620.000	0	0	0	0	0

27 31/12/2001
Uma

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Página: 18/22

Anexo I

Programa: 0782 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Objetivo: Aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo Federal e zelar pela regularidade da gestão dos administradores públicos federais

Dados Financeiros do Programa em R\$ 1		Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Recursos do Orçamento da União		35.358.670	34.048.570	1.310.100	0	0	0	0
Fiscal e Seguridade		35.358.670	34.048.570	1.310.100	0	0	0	0
Despesas de Capital		487.000	487.000	0	0	0	0	0
Despesas Correntes		34.871.670	33.561.570	1.310.100	0	0	0	0
Investimento Estatal		0	0	0	0	0	0	0
Demais Fontes		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		35.358.670	34.048.570	1.310.100	0	0	0	0

AÇÕES		Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Cód	Tipo Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
25.2073	A Avaliação da Execução das Ações Integrantes de Programas Governamentais							
	<i>ação avaliada</i>	<i>unidade</i>						
Origem dos Recursos:	Recursos do Orçamento da União	RS1	76.818	3.999	6.642	4.025	3.741	3.955
	Demais Fontes	RS1	2.299.050	1.310.100	0	0	0	0
	Total da Ação		2.299.050	1.310.100	0	0	0	0
25.2072	A Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais							
	<i>gestão avaliada</i>	<i>unidade</i>						
Origem dos Recursos:	Recursos do Orçamento da União	RS1	6.103	162	242	310	384	125
	Demais Fontes	RS1	11.553.520	0	0	0	0	0
	Total da Ação		11.553.520	0	0	0	0	0
25.2080	A Sistema Informatizado da Secretária Federal de Controle							
	<i>sistema mantido</i>	<i>unidade</i>						
Origem dos Recursos:	Recursos do Orçamento da União	RS1	6	0	0	0	0	0
	Demais Fontes	RS1	20.196.000	0	0	0	0	0
	Total da Ação		20.196.000	0	0	0	0	0
	Total de todas as Ações		34.046.570	1.310.100	0	0	0	0

28 31 / 12 00

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Anexo I

Programa: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO

Objetivo: Ampliar a oferta de serviços públicos por meio eletrônico com vistas à melhoria da qualidade e tempestividade do atendimento ao cidadão

Dados Financeiros do Programa em R\$ 1		Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Recursos do Orçamento da União								
Fiscal e Seguridade		62.009.668	62.009.668	0	0	0	0	0
Despesas de Capital		62.009.668	62.009.668	0	0	0	0	0
Despesas Correntes		2.200.000	2.200.000	0	0	0	0	0
Investimento Estatal		59.809.668	59.809.668	0	0	0	0	0
Demais Fontes		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		62.009.668	62.009.668	0	0	0	0	0

AÇÕES		Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
41.4323	A Capacitação de Agentes envolvidos no Programa Governo Eletrônico							
	<i>agente capacitado</i>	7.984	7.984	0	0	0	0	0
	Recursos do Orçamento da União	8.771.695	8.771.695	0	0	0	0	0
	Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0
	Total da Ação	8.771.695	8.771.695	0	0	0	0	0
41.4305	A Elaboração de Plano de Universalização do Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico							
	<i>plano elaborado</i>	100	100	0	0	0	0	0
	Recursos do Orçamento da União	392.472	392.472	0	0	0	0	0
	Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0
	Total da Ação	392.472	392.472	0	0	0	0	0
47.3543	P Implantação da Rede de Comunicação Informatizada do Governo Federal - Rede Governo							
	<i>rede implantada</i>	15	15	0	0	0	0	0
	Recursos do Orçamento da União	14.088.000	14.088.000	0	0	0	0	0
	Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0
	Total da Ação	14.088.000	14.088.000	0	0	0	0	0
41.5051	P Instalação de Pontos de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico							
	<i>ponto de acesso instalado</i>	14.271	14.271	0	0	0	0	0
	Recursos do Orçamento da União	21.307.501	21.307.501	0	0	0	0	0
	Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0
	Total da Ação	21.307.501	21.307.501	0	0	0	0	0

29 31 12/2003



PPA 2000/2003

Página: 20/22

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Anexo I

Programa: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO

47.3549 P Integração de Sistemas Informatizados do Governo Federal		% de execução física									
Integração realizada		RS1		RS1		RS1		RS1		RS1	
Origem dos Recursos:		Recursos do Orçamento da União		9.800.000		9.800.000		0		0	
		Demais Fontes		0		0		0		0	
		Total da Ação		9.800.000		9.800.000		0		0	
47.3553 P Promoção do Uso de Sistemas de Atendimento ao Cidadão por Meios Eletrônicos		campanha realizada									
Origem dos Recursos:		Recursos do Orçamento da União		RS1		RS1		RS1		RS1	
		Demais Fontes		0		0		0		0	
		Total da Ação		7.650.000		7.650.000		0		0	
		Total de todas as Ações		62.009.668		62.009.668		0		0	

30 31 2001

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Anexo I

Programa: 9990 RESPONSABILIDADE FISCAL PARA A ESTABILIDADE

Objetivo: Contribuir, de forma permanente, para o ajuste fiscal com vistas à estabilidade econômica

Dados Financeiros do Programa em R\$ 1										
	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul			
Recursos do Orçamento da União										
Fiscal e Seguridade	8.933.517	8.933.517	0	0	0	0	0			
Despesas de Capital	8.933.517	8.933.517	0	0	0	0	0			
Despesas Correntes	314.000	314.000	0	0	0	0	0			
Investimento Estatal	8.619.517	8.619.517	0	0	0	0	0			
Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0			
TOTAL	8.933.517	8.933.517	0	0	0	0	0			
AÇÕES										
Cód	Tip	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
47.1777	P	Avaliação do impacto da implantação da LRF sistema implantado	% de execução física	40	40	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	1.660.000	1.660.000	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1.660.000	1.660.000	0	0	0	0	0
47.1801	P	Cooperação para Capacitação Municipal em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal município assistido	unidade	1.500	1.500	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	2.999.017	2.999.017	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		2.999.017	2.999.017	0	0	0	0	0
47.1745	P	Desenvolvimento de Portal de Informações Fiscais de Estados e Municípios portal desenvolvido	% de execução física	40	40	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	350.000	350.000	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		350.000	350.000	0	0	0	0	0
47.1599	P	Implementação de projetos para o desempenho fiscal da Administração Pública tribunal de contas atendido	unidade	35	35	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	205.500	205.500	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		205.500	205.500	0	0	0	0	0
47.2861	A	Monitoramento da Evolução dos Indicadores de Desempenho Fiscal dos Municípios estudo realizado	unidade	3	3	0	0	0	0	0
		Recursos do Orçamento da União	R\$1	3.719.000	3.719.000	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		3.719.000	3.719.000	0	0	0	0	0

31 31 1200
Uma



PPA 2000/2003

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Anexo I

Programa: 990 RESPONSABILIDADE FISCAL PARA A ESTABILIDADE

Total de todas as Ações 8.933.517 0 0 0 0 0 0

Dados Financeiros Totais em R\$ 1	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Recursos do Orçamento da União	3.568.341.286	3.527.951.886	15.581.440	15.155.374	1.982.003	5.579.307	2.111.276
Fiscal e Seguridade	3.568.341.286	3.527.951.886	15.581.440	15.155.374	1.982.003	5.579.307	2.111.276
Despesas de Capital	2.827.497.908	2.607.129.383	8.776.342	7.403.108	543.043	2.896.753	749.279
Despesas Correntes	940.843.378	920.822.503	6.785.098	7.752.266	1.438.960	2.682.554	1.361.997
Investimento Estatal	0	0	0	0	0	0	0
Demais Fontes	76.745.534	75.569.531	584.860	367.421	0	174.823	48.889
TOTAL GERAL	3.645.066.820	3.603.521.417	16.146.300	15.522.795	1.982.003	5.754.130	2.160.175

31/12/2001
32 Vma

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 1/9

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Anexo II

Revisão Proposta
Programa / Objetivo

- 0770 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
Garantir a realização da arrecadação tributária, promover a justiça fiscal e combater a evasão fiscal, o contrabando e o descaminho
- 0497 - ÁGUAS DO BRASIL
Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade
- 0502 - AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL
Promover o desenvolvimento da Amazônia, mediante o uso sustentável de seus recursos naturais
- 0670 - ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes
- 0699 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA
Prestar assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da Justiça
- 0067 - ATENÇÃO À CRIANÇA
Assegurar o atendimento a crianças carentes de até seis anos em creches, pré-escolas ou outras alternativas comunitárias
- 0065 - ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
Assegurar os direitos, promover condições de acessibilidade e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência
- 0516 - BRASIL JOGA LIMPO
Reduzir a geração, aumentar a taxa de coleta e de disposição final adequada, a reciclagem, o reaproveitamento e o tratamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados
- 0070 - BRASIL JOVEM
Atender jovens carentes de 15 a 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda
- 0777 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM FINANÇAS PÚBLICAS E ÁREAS AFINS
Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada
- 0252 - CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS
Divulgar material jornalístico sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico, educacional, científico, cultural, recreativo e de utilidade pública
- 0904 - CARTA DE CRÉDITO
Ampliar o acesso à moradia e melhorar a qualidade das habitações da população urbana

33 31/12/2001
Vina



PPA 2000/2003

Página: 2/9

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Anexo II

- 0069 - CESTA DE ALIMENTOS
Reduzir a fome da parcela da população brasileira com carência de alimentação básica
- 0468 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSSISTEMAS
Desenvolver, divulgar e utilizar o conhecimento científico e tecnológico para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros e de sua biodiversidade
- 0156 - COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
Combater a violência doméstica e sexual contra a mulher
- 0357 - CONTROLE DE FROTEIRAS PARA PROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA
Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária
- 0550 - CONTROLE EXTERNO
Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade, bem como auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo
- 0418 - DEFESA COMERCIAL
Defender a indústria brasileira contra práticas desleais de comércio e surtos de importação e prestar assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior
- 0153 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Colibir a violação de direitos da criança e do adolescente
- 0049 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ampliar e melhorar a oferta de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais
- 0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA
Elevar a competitividade do setor frutícola
- 5005 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA
Ampliar a produção brasileira de açúcar e de álcool
- 0419 - DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio do crédito e da capacitação gerencial
- 0045 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO
Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio e promover a melhoria de sua qualidade

5-700

34

31

12000
Viana



PPA 2000/2003

Página: 3/9

Anexo II

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Revisão Proposta
Programa / Objeto

- 0094 - DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito Federal
- 0776 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
Assegurar a solidez do Sistema Financeiro Nacional
- 9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II
Desenvolver a infra-estrutura turística da Região Nordeste
- 0366 - DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODEGER
Estimular e desenvolver a implantação de agricultura moderna e empresarial, de médio porte, na região dos cerrados
- 0779 - DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO
Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro
- 0077 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA BACIA DO ITABAPOANA
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Bacia do Itabapoana, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0079 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada das Mangabeiras, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0080 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada do Araripe, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0093 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordeste, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0076 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião de Águas Emendadas, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0074 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO ALTO SOLIMÕES
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Alto Solimões, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

35 31 12001
Vina



PPA 2000/2003

Página: 4/9

Anexo II

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Revisão Proposta
Programa / Objetivo

- 0078 - **DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO**
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Bico do Papagaio, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0090 - **DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DA RIBEIRA E GUARAQUEÇABA**
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale da Ribeira e Guaraqueçaba, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0092 - **DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI**
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0091 - **DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO RIO ACRE**
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Rio Acre, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0092 - **DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO XINGÓ**
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Xingó, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0075 - **DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL**
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0081 - **DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL**
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da metade sul do Rio Grande do Sul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0120 - **DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAIXA DE FRONTEIRA**
Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira, buscando sua ocupação e utilização de forma compatível com a importância territorial estratégica
- 0467 - **DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA NUCLEAR**
Gerar conhecimentos e desenvolver produtos e serviços, aplicáveis na saúde, no meio ambiente e no setor produtivo, utilizando tecnologia nuclear
- 0154 - **DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS**
Promover, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e difusos da população brasileira, assegurando acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno da cidadania

36 31 12001
Viana



PPA 2000/2003

Página: 5/9

Anexo II

Alteração de Denominação e Objeto de Programa

Revisão Proposta
Programa / Objeto

- 0283 - DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ALCÓOL
Oferecer melhor infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados de petróleo, gás natural e álcool combustível
- 0052 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Promover a conscientização, capacitação e mobilização dos diversos segmentos da sociedade para prevenção e solução dos problemas ambientais
- 0638 - ENSINO PROFISSIONAL DO EXÉRCITO
Formar e capacitar recursos humanos com estudos em todos os níveis, necessários para a defesa terrestre
- 0042 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS
Melhorar a qualidade do ensino fundamental
- 0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO
Diminuir a situação de exclusão de idosos acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva
- 0505 - FLORESTAR
Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas e manejadas
- 0506 - FLORESTAS SUSTENTÁVEIS
Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses dos usuários dos recursos com a necessidade de conservação
- 0774 - FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS
Melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados e Municípios na área fiscal, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a racionalização e transparência na sua aplicação
- 0773 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO
Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da recuperação de haveres do Estado
- 0625 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL
Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas
- 0276 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA
Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia
- 0771 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CAMBIAL E DE CRÉDITO
Garantir o cumprimento dos índices de metas para a inflação definidos pelo Governo Federal

31/12/2001
37



PPA 2000/2003

Página: 6/9

Anexo II

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Revisão Proposta
Programa / Objetivo

- 0802 - GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL
Elaborar, gerir a execução e avaliar os resultados do Plano Plurianual, visando à melhoria da qualidade do gasto público
- 0795 - GESTÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO
Garantir a elaboração e execução dos Orçamentos da União
- 0792 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA
Promover a melhoria da gestão pública, visando à ampliação dos resultados para o cidadão
- 0311 - GESTÃO URBANA E METROPOLITANA
Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão urbana e metropolitana e da qualidade e produtividade dos serviços urbanos
- 0285 - INDÚSTRIA PETROQUÍMICA
Aumentar a oferta de produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao mercado
- 0796 - INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS
Fornecer informações de natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e geográfica e ambiental
- 0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, mediante a reestruturação de sua infra-estrutura urbana
- 0641 - INTELIGÊNCIA NACIONAL
Desenvolver atividades de inteligência de interesse do Estado e da Sociedade
- 0379 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola, com a conseqüente melhoria das condições de vida do homem do campo
- 0415 - JOVEM EMPREENDEDOR
Criar oportunidades de trabalho para jovens com dificuldade de inserção no mercado de trabalho ou sem experiência no mercado formal
- 0168 - LIVRO ABERTO
Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e propiciar a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário
- 0813 - MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade

38 31 12.001
Vizosa



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Página: 7/9

Anexo II

Revisão Proposta
Programa / Objetivo

- 0128 - MORAR MELHOR
Contribuir para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo da população em estado de exclusão social
- 0665 - NACIONAL ANTIDROGAS
Prevenir o uso indevido de substâncias que causem dependência física ou psíquica e promover o tratamento, a recuperação e a reinserção social de indivíduos com transtornos decorrentes do uso dessas drogas
- 0228 - NAVEGAÇÃO INTERIOR
Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco
- 0514 - NOSSOS RIOS: APAGUAIA-TOCANTINS
Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Araguaia-Tocantins
- 0513 - NOSSOS RIOS: PARAIBA DO SUL
Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Paraíba do Sul
- 0507 - NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO
Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio São Francisco
- 0099 - NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO
Elevar o número de trabalhadores colocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego pela maior abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador
- 0810 - PBQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT
Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção habitacional
- 0006 - PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS
Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização
- 0002 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
Reduzir a morbimortalidade por doenças transmitidas por vetores
- 0509 - PROBLEM DA AMAZÔNIA
Promover o desenvolvimento da bioindústria na Amazônia, tendo por base a biodiversidade, a aplicação de biotecnologia e a ampliação das oportunidades de investimento na região

39 31 12001
Vina



PPA 2000/2003

Página: 8/9

Anexo II

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Revisão Proposta
Programa / Objetivo

- 0758 - PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA
Suprir o meio circulante com cédulas e moedas e atender ao mercado de documentos de segurança
- 0373 - PRODUTIVIDADE DA CITRICULTURA
Elevar a produtividade da citricultura brasileira mediante o monitoramento e o controle das pragas de maior impacto na exploração e que restringem a comercialização do produto cítrico
- 0363 - PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS
Elevar a produtividade das oleaginosas mediante melhoramento genético, controle de pragas e incorporação de novas tecnologias
- 0479 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR PETROLÍFERO
Promover a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico aplicados na indústria do petróleo e gás natural
- 0496 - PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente
- 0007 - QUALIDADE DO SANGUE
Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos
- 0793 - QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO
Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão
- 0775 - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIÃO
Aumentar a recuperação de créditos não-pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal
- 0803 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO
Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento de projetos estratégicos e de outras oportunidades de investimentos a eles associados
- 0288 - REFINO DE PETRÓLEO
Ampliar e otimizar o parque de refino, adequando-o para maximizar o processamento de petróleo nacional e atender às exigências ambientais e de qualidade do mercado
- 0119 - SANEAMENTO BÁSICO
Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu apatrecimento
- 0122 - SANEAMENTO É VIDA
Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas

10 31 12001
Uma



PPA 2000/2003

Página: 9/9

Anexo II

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Revisão Proposta
Programa / Objetivo

- 0666 - SEGURANÇA DO CIDADÃO
Reduzir a criminalidade
- 0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS
Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos orientados aos usuários
- 0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS
Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde de aeronavegantes militares
- 0756 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA
Desenvolver e operar sistemas de informação e informática em parceria com o setor privado, para atendimento de necessidades do Governo Federal e aperfeiçoamento da qualidade dos seus serviços
- 0751 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR PÚBLICO
Desenvolver e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos responsáveis pela gestão das finanças públicas e por sistemas estruturadores e integradores do Governo Federal
- 0255 - SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
Promover maior abrangência e disponibilidade dos serviços de radiodifusão
- 0254 - TELEFONIA FIXA
Garantir a prestação do serviço telefônico fixo comutado em localidades com população superior a 100 habitantes
- 0040 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Contribuir para a universalização do ensino fundamental, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.
- 0289 - TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL
Ampliar a infra-estrutura para transporte dutoviário de petróleo, gás natural e derivados, visando o atendimento do mercado
- 0290 - TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS
Atender ao mercado de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados
- 5003 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO
Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes
- 0024 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS
Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade e segurança dos produtos para consumo humano

11 31/2001
Vina



PPA 2000/2003

Página: 1/15

Anexo III

Ações Alteradas

0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL

PROGRAMA/AÇÕES

Cod	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul	
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
6333	O	AUTORIZAÇÃO DE EIA-RIMA E DE PESQUISAS E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICOS	pesquisa autorizada								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0
6334	O	AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ENTRADA E SAÍDA DE OBRAS DE ARTE E OFÍCIOS	movimentação de obra de arte e ofício autori								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0
6335	O	AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS	projeto autorizado								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0

31/12/2001
 13001
 Vira

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECÍFICAS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 2/15

Ações Alteradas

Anexo III

0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade da Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
9522	O	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS	Unidade							
		aeroporto construído								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	47.000.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		47.000.000	0	0	0	0	0	0
9515	O	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE	Unidade							
		aeroporto reformado/ampiado								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	705.380.987	0	0	705.380.987	0	0	0
		Total da Ação		705.380.987	0	0	705.380.987	0	0	0
9514	O	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS	Unidade							
		aeroporto reformado/ampiado								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	195.337.456	0	61.685.512	0	0	82.247.350	0
		Total da Ação		195.337.456	0	61.685.512	0	0	82.247.350	0
9513	O	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE	Unidade							
		aeroporto reformado/ampiado								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	9.622.500	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		9.622.500	0	0	0	0	0	0

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
V.B. Moraes



PPA 2000/2003

Página: 3/15

Ações Alteradas

Anexo III

0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
9523	O	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SÃO FRANCISCO aeroporto reformado/impliado	Unidade	0	0	0	0	0	0	0
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	90.595.735	0	0	80.529.542	10.066.193	0	0
		Total da Ação		90.595.735	0	0	80.529.542	10.066.193	0	0

31/12/2001
Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Anexo III

0420 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade da Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
0893	O	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	km							
		<i>trecho recuperado</i>								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0
		Total da Ação		50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0

115 31 / 2001
Uma

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Anexo III

9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	

9302	O	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	km								
		trecho construído									
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	31.752.000	31.752.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		31.752.000	31.752.000	0	0	0	0	0	0

9306 O IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	

9306	O	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	Unidade								
		habitação beneficiado									
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	95.067.000	95.067.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		95.067.000	95.067.000	0	0	0	0	0	0

9324 O IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	

9324	O	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	UND								
		FAMÍLIA BENEFICIADA									
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	63.315.000	63.315.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		63.315.000	63.315.000	0	0	0	0	0	0

0887 O RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	

0887	O	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	km								
		trecho recuperado									
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	31.563.000	31.563.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		31.563.000	31.563.000	0	0	0	0	0	0

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/2001
46



PPA 2000/2003

Página: 6/15

Anexo III

Ações Alteradas

0358 - ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul	
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
0753	O	VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS <i>animal vacinado</i>	Unidade								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	RS1	472.334.400	66.828.000	61.500.000	106.560.000	161.286.400	161.286.400	76.160.000	76.160.000
		Total da Ação		472.334.400	66.828.000	61.500.000	106.560.000	161.286.400	161.286.400	76.160.000	76.160.000

47 31 / 2001
Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 7/15

Ações Alteradas

Anexo III

0780 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul	
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
6126	O	ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE MERCADO <i>análise realizada</i>	Unidade								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0

31/12/2001
48 Vma

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 8/15

Ações Alteradas

Anexo III

0011 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Unidade	Total	METAS / CUSTOS					Sul		
						Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste			
6196	O	APOIO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - PROJETO CRIANÇA E VIDA											
		<i>criança/adolescente beneficiado</i>											
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1		0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação			0	0	0	0	0	0	0	0	0

31/12/2001
 49 Maria

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Anexo III



0009 - PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Suj	
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
7701	O	NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM									
		<i>norma publicada</i>	<i>Unidade</i>								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0

50 31 12001
Vma

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 10/15

Anexo III

0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
7527	O	APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO								
		<i>assistência prestada</i>								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0
6705	O	INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO								
		<i>norma publicada</i>								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0
6703	O	INSERÇÃO DE DIRETRIZES AMBIENTAIS NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS OFICIAIS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS								
		<i>norma publicada</i>								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0
6704	O	INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À MUDANÇA DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E AO USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS								
		<i>norma publicada</i>								
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

51 18 10001
2000
51 18 10001



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Anexo III

0501 - QUALIDADE AMBIENTAL		PROGRAMA / AÇÕES									
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	
7903	0	NORMAS DE ESTÍMULO PARA INCORPORAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PELAS EMPRESAS (ISO 14000)	Unidade norma publicada								
	Revisão	Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
	Proposta	Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	
7904	0	NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS	Unidade norma publicada								
	Revisão	Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
	Proposta	Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	
7905	0	NORMAS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	Unidade norma publicada								
	Revisão	Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
	Proposta	Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	
7906	0	NORMAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUSIVE OS POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES	Unidade norma publicada								
	Revisão	Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
	Proposta	Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	

31/12/2001
52

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 12/15

Anexo III

0221 - QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
7526	O	ARRENDAMENTOS EM ÁREAS PORTUÁRIAS <i>área arrendada</i>	m ²							
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0
7523	O	IMPLANTAÇÃO DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS <i>autoridade portuária implantada</i>	Unidade							
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0
7524	O	OUTORGA DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERIOR <i>outorga concedida</i>	Unidade							
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0
7525	O	PARCERIAS EM PORTOS <i>parceria realizada</i>	Unidade							
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0

31/12/01
53

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Anexo III

0226 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS						Suj		
				Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste			
7522	O	CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	km									
		<i>trecho concedido</i>										
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0	0

54 21 12001
 54 21 12001
 54 21 12001

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 14/15

Ações Alteradas

Anexo III

0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
7910	0	CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO								
		obra construída	% de execução física							
Revisão		Recursos do Orçamento da União	RS\$	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	RS\$	400.000.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		400.000.000	0	0	0	0	0	0
7909	0	CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS URBANOS								
		obra construída	% de execução física							
Revisão		Recursos do Orçamento da União	RS\$	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	RS\$	400.000.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		400.000.000	0	0	0	0	0	0

GOV. FEDERAL
 Ministério do Planejamento
 31/12/2001
 Fls. 55

OS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Anexo III

0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS							Sul
				Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	
Dados Financeiros Totais Revisão em R\$ 1				Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	
Recursos do Orçamento da União				0	0	0	0	0	0	0	
Fiscal e Seguridade				0	0	0	0	0	0	0	
Despesas de Capital				0	0	0	0	0	0	0	
Despesas Correntes				0	0	0	0	0	0	0	
Investimento Estatal				0	0	0	0	0	0	0	
Demais Fontes				2.591.968.078	221.897.000	174.855.094	1.053.715.054	822.007.180	243.533.750	76.160.000	
Total Geral Revisão				2.591.968.078	221.897.000	174.855.094	1.053.715.054	822.007.180	243.533.750	76.160.000	

31/12/2001
56

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 1/1

Ações Excluídas

Anexo IV

No Programa: 0071 COMUNIDADE ATIVA

AS AÇÕES:

53.1843 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES

53.1859 GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS

53.2821 MANUTENÇÃO DO SIPGER - SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

No Programa: 0153 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AS AÇÕES:

30.1775 INSTALAÇÃO DE AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No Programa: 0773 GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO

AS AÇÕES:

25.2073 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES INTEGRANTES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

25.2072 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS

25.2080 SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

No Programa: 0625 GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

AS AÇÕES:

52.6499 INTENSIFICAÇÃO DA PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS DE FRONTEIRA

No Programa: 0792 GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA

AS AÇÕES:

47.3543 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO

47.3549 INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL

No Programa: 0793 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO

AS AÇÕES:

47.3553 PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS

57 31 12001
V. 2000



PPA 2000/2003

Programas Excluídos

Anexo V

Código / Programa

- 0910 - ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS
- 0772 - ADMINISTRAÇÃO ADJANEIRA
- 0806 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO
- 0055 - ARRECADADO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
- 5001 - ATENDIMENTO À MULHER
- 0804 - BRASIL EM AÇÃO
- 0811 - COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PORTOS
- 0911 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS
- 0053 - EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
- 0054 - EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL
- 0809 - ENFRENTAMENTO À POBREZA
- 0182 - ESPORTE DIREITO DE TODOS
- 0650 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
- 0754 - GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS
- 0046 - HOSPITAIS DE ENSINO
- 0394 - PBL nº - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE
- 0015 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE
- 0014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA
- 0312 - REESTRUTURAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS
- 0634 - SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA
- 0635 - SERVIÇO DE SAÚDE DA MARINHA
- 0624 - SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO
- 0165 - TURISMO CULTURAL
- 0422 - TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL
- 0423 - TURISMO NO NORDESTE
- 0425 - TURISMO NO SUDESTE
- 0424 - TURISMO NO SUL

58 31 12001
kma



PPA 2000/2003

Página: 1/11

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

Referência	Lei PPA	Programa / Objetivo	Revisão Proposta	Programa / Objetivo
0040	ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	Contribuir para a universalização do ensino fundamental, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.
0770	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Garantir a realização da arrecadação tributária, modernizar o sistema tributário e promover a justiça fiscal	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	Garantir a realização da arrecadação tributária, promover a justiça fiscal e combater a evasão fiscal, o contrabando e o descaminho
0497	ÁGUAS DO BRASIL	Contribuir para a melhoria da qualidade e da quantidade de água		Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade
0802	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS	Alocar estrategicamente recursos para o desenvolvimento sustentável do País	GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL	Elaborar, gerir a execução e avaliar os resultados do Plano Plurianual, visando à melhoria da qualidade do gasto público
0502	AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL	Promover o desenvolvimento da Amazônia com o uso sustentável de seus recursos naturais		Promover o desenvolvimento da Amazônia, mediante o uso sustentável de seus recursos naturais
0775	ARRECADADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	Aumentar a arrecadação da dívida ativa da União e melhorar a cobrança dos créditos da União	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIÃO	Aumentar a recuperação de créditos não-pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal
0670	ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS	Garantir proteção especial a testemunhas e vítimas sobreviventes de crimes		Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes
0067	ATENÇÃO À CRIANÇA	Assegurar o atendimento a crianças carentes de até 6 anos em creches e pré-escolas		Assegurar o atendimento a crianças carentes de até seis anos em creches, pré-escolas ou outras alternativas comunitárias
0065	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Assegurar os direitos e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência.		Assegurar os direitos, promover condições de acessibilidade e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência
0516	BRASIL JOGA LIMPO	Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados		Reduzir a geração, aumentar a taxa de coleta e de disposição final adequada, a reciclagem, o reaproveitamento e o tratamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados
0777	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	Desenvolver recursos humanos do Governo Federal, mediante formação de carreiras e educação continuada	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM FINANÇAS PÚBLICAS E ÁREAS AFINS	Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada

59 31 2001



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

Referência	Lei PPA	Programa / Objetivo	Revisão Proposta	Programa / Objetivo
0252	CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	Divulgar informações sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico e cultural	Divulgar material jornalístico sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico, educativo, cultural, científico, entretenimento e de utilidade pública	
0904	CARTA DE CRÉDITO	Reduzir o déficit habitacional qualitativo e quantitativo da população urbana com renda mensal de até 20 salários mínimos	Ampliar o acesso à moradia e melhorar a qualidade das habitações da população urbana	
0070	CENTROS DA JUVENTUDE	Atender a jovens menores de 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda	BRASIL JOVEM Atender jovens carentes de 15 a 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda	
0069	CESTA DE ALIMENTOS	Reduzir a parcela da população brasileira com carência de alimentação básica	Reduzir a fome da parcela da população brasileira com carência de alimentação básica	
0468	CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSISTEMAS	Desenvolver pesquisas para a exploração sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade e para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros	Desenvolver, divulgar e utilizar o conhecimento científico e tecnológico para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros e de sua biodiversidade	
0156	COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Combater a violência doméstica contra a mulher	Combater a violência doméstica e sexual contra a mulher	
0357	CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA	Impedir a disseminação de pragas e doenças na agropecuária	Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária	
0550	CONTROLE EXTERNO	Zelar pela proibição na aplicação dos recursos públicos federais e auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo	Assegurar a eletiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade, bem como auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo	
0418	DEFESA COMERCIAL	Proteger o sistema produtivo nacional contra práticas desleais do comércio internacional	Defender a indústria brasileira contra práticas desleais de comércio e surtos de importação e prestar assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior	
0153	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Combater a violação dos direitos da criança e do adolescente	Cobrir a violação de direitos da criança e do adolescente	
0699	DEFESA JURÍDICA GRATUITA	Garantir prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, ao cidadão necessitado	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA Prestar assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da Justiça	
0774	DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	Melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados e Municípios na área fiscal, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a racionalização e transparência na sua aplicação	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	

31/12/2001
Liana



PPA 2000/2003

Página: 3/11

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Documento auxiliar do Anexo II

Referência	Lei PPA Programa / Objetivo	Revisão Proposta Programa / Objetivo
0049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Ampliar e melhorar a oferta de oportunidades de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais	Ampliar e melhorar a oferta de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais
0354	DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA Elevar a competitividade do setor frutícola	DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA
5005	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCRO-ALCOOLEIRA Manutenção e ampliação da produção brasileira de açúcar e álcool.	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA Ampliar a produção brasileira de açúcar e de álcool
9998	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO NORDESTE Desenvolver a infra-estrutura turística da Região Nordeste	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II
0419	DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio da ampliação das linhas de crédito, acesso a novas tecnologias e capacitação gerencial	Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio do crédito e da capacitação gerencial
0045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio	Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio e promover a melhoria de sua qualidade
0776	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL Assegurar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do sistema financeiro nacional	Assegurar a solidez do Sistema Financeiro Nacional
0366	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER Estimular e desenvolver a implantação de agricultura moderna e empresarial na região dos cerrados	Estimular e desenvolver a implantação de agricultura moderna e empresarial, de médio porte, na região dos cerrados
0779	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E PLANOS DE SAÚDE Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e planos de saúde	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro
0077	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA BACIA DO ITABAPOANA Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA BACIA DO ITABAPOANA Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Bacia do Itabapoana, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

31/12/2001
61



PPA 2000/2003

Página: 4/11

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

Referência	Lei PPA	Programa / Objetivo	Revisão Proposta	Programa / Objetivo
0079	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada das Mangabeiras, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0080	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada do Araripe, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0081	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da metade sul do Rio Grande do Sul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0093	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordestina, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0076	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião de Águas Emendadas, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0074	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO ALTO SOLIMÕES	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO ALTO SOLIMÕES	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Alto Solimões, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0078	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Bico do Papagaio, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

21/12/2001
b2



PPA 2000/2003

Página: 5/11

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

Referência	Lei PPA Programa / Objetivo	Revisão Proposta Programa / Objetivo
0082	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA/MUCURI Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0090	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA/GUARAQUEÇABA Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DA RIBEIRA E GUARAQUEÇABA Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale da Ribeira e Guaraqueçaba, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0091	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO RIO ACRE Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO RIO ACRE Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Rio Acre, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0092	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO XINGÓ Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO XINGÓ Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Xingó, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0075	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
0120	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAIXA DE FRONTEIRA Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de fronteira de 150 Km de largura, fixando o homem à terra e contribuindo para a solução do problema do êxodo populacional em direção às metrópoles regionais ou nacionais	Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira, buscando sua ocupação e utilização de forma compatível com a importância territorial estratégica
0467	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA NUCLEAR Desenvolver conhecimentos em uso de tecnologia nuclear, criando condições para geração de novos produtos e serviços	Gerar conhecimentos e desenvolver produtos e serviços, aplicáveis na saúde, no meio ambiente e no setor produtivo, utilizando tecnologia nuclear
0154	DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS Conscientizar a Sociedade Brasileira sobre seus direitos individuais, coletivos e difusos	DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS Promover, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e difusos da população brasileira, assegurando acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno da cidadania

31/12/2001
63



PPA 2000/2003

Página: 6/11

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

Referência	Lei PPA Programa / Objetivo	Revisão Proposta Programa / Objetivo
0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS, GÁS NATURAL E ALCÓOL Oferecer melhor serviço ao cliente na distribuição de derivados, gás natural e álcool combustível	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ALCÓOL Oferecer melhor infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados de petróleo, gás natural e álcool combustível
0052	EDUCAÇÃO AMBIENTAL Promover a conscientização e a capacitação da coletividade na prevenção e solução dos problemas ambientais	Promover a conscientização, capacitação e mobilização dos diversos segmentos da sociedade para prevenção e solução dos problemas ambientais
0638	ENSINO PROFISSIONAL DO EXÉRCITO Formar e capacitar recursos humanos e prover altos estudos necessários para a defesa terrestre	Formar e capacitar recursos humanos com estudos em todos os níveis, necessários para a defesa terrestre
0042	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS Contribuir para a universalização do ensino fundamental de qualidade	Melhorar a qualidade do ensino fundamental
0180	ESPORTE SOLIDÁRIO Diminuir a situação de exclusão e risco social de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva	Diminuir a situação de exclusão de idosos acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva
0505	FLORESTAR Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas	Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas e manejadas
0506	FLORESTAS SUSTENTÁVEIS Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua preservação	Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses dos usuários dos recursos com a necessidade de conservação
0479	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO SETOR PETROLÍFERO Promover a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico aplicados na indústria do petróleo e gás natural	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR PETROLÍFERO
0625	GESTÃO DA POLÍTICA DAS FORÇAS ARMADAS Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas	GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL
0276	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA E MINERAÇÃO Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia e de mineração	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia
0771	GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA Formular e coordenar a política econômica governamental	GESTÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CAMBIAL E DE CRÉDITO Garantir o cumprimento dos índices de metas para a inflação definidos pelo Governo Federal

31/12/2001
64
Kassian



PPA 2000/2003

Página: 7/11

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

Referência	Lei PPA	Programa / Objetivo	Revisão Proposta Programa / Objetivo
0773	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO	Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução financeira, contábil e de controle interno, buscando maior eficiência e a melhoria do gasto público	GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da recuperação de haveres do Estado
0792	GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA	Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir custos	Promover a melhoria da gestão pública, visando à ampliação dos resultados para o cidadão
0311	GESTÃO URBANA	Aumentar a eficiência e eficácia da gestão urbana e da qualidade e produtividade na produção de serviços de saneamento básico e transporte urbano.	GESTÃO URBANA E METROPOLITANA Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão urbana e metropolitana e da qualidade e produtividade dos serviços urbanos
0796	INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS	Fornecer informações de natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e geocientífica - geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental	Fornecer informações de natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e geográfica e ambiental
0805	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Apoiar os municípios na adequação e complementação de sua infra-estrutura urbana, sobretudo pela implantação e redimensionamento de seus equipamentos urbanos básicos.	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, mediante a reestruturação de sua infra-estrutura urbana
0795	INTEGRAÇÃO ENTRE PLANO E ORÇAMENTO	Promover a implantação do Plano Plurianual, integrando planejamento, orçamento e gestão	GESTÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO Garantir a elaboração e execução dos Orçamentos da União
0641	INTELIGÊNCIA NACIONAL	Desenvolver processos e produtos para a proteção da informação governamental classificada e das comunicações.	Desenvolver atividades de inteligência de interesse do Estado e da Sociedade
0379	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida do homem do campo	Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola, com a consequente melhoria das condições de vida do homem do campo
0415	JOVEM EMPREENDEDOR	Criar oportunidades de trabalho para jovens com vocação empreendedora	Criar oportunidades de trabalho para jovens com dificuldade de inserção no mercado de trabalho ou sem experiência no mercado formal
0168	LIVRO ABERTO	Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas	Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e propiciar a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário

31
65
31/12/2001
Viana



PPA 2000/2003

Página: 8/11

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II



0637	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR DAS FORÇAS ARMADAS Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas e seus dependentes	SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde de aeronavegantes militares
0285	MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS BÁSICOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA Aumentar a oferta de matérias-primas e produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao mercado	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA Aumentar a oferta de produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao mercado
0793	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão	QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO
0813	MONUMENTA - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos e sítios arqueológicos de interesses históricos, criando condições para a sua sustentabilidade.	MONUMENTA - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade
0128	MORAR MELHOR Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra-estrutura urbana para a população em estado de exclusão social	Contribuir para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo da população em estado de exclusão social
0665	NACIONAL ANTIDROGAS Prevenir o uso de entorpecentes e promover a recuperação de usuários de drogas	Prevenir o uso indevido de substâncias que causem dependência física ou psíquica e promover o tratamento, a recuperação e a reinserção social de indivíduos com transtornos decorrentes do uso dessas drogas
0238	NAVEGAÇÃO INTERIOR Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco, até sua transferência para a iniciativa privada	Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco
0514	NOSSOS RIOS: ARAGUAIA-TOCANTINS Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis no eixo Araguaia-Tocantins para difundir soluções inovadoras nas demais bacias	Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Araguaia-Tocantins
0513	NOSSOS RIOS: PARAIBA DO SUL Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis passível de ser adotado em situação de extrema degradação e utilização conflituosa dos corpos de água e difundir soluções inovadoras para as demais bacias	Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Paraíba do Sul
0507	NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis na bacia do rio São Francisco para difundir soluções inovadoras nas demais bacias	Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio São Francisco



PPA 2000/2003

Página: 9/11

Documento auxiliar do Anexo II

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Referência	Lei PPA	Programa / Objetivo	Revisão Proposta	Programa / Objetivo
0099		NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO Elevar o número de trabalhadores colocados pelo SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego pela maior abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador, conforme previsão legal		Elevar o número de trabalhadores colocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego pela maior abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador
0006		PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização		PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS
0002		PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES Reduzir a morbimortalidade por cólera, peste, tracoma, filariose, oncocercose, raiva, leptospirose, leishmaniose, doença de Chagas e esquistossomose		Reduzir a morbimortalidade por doenças transmitidas por vetores
0509		PROBLEMA DA AMAZÔNIA Ampliar as oportunidades de investimentos na Amazônia, tendo por base a biodiversidade e a aplicação da biotecnologia, estimulando o desenvolvimento da bioindústria na região		Promover o desenvolvimento da bioindústria na Amazônia, tendo por base a biodiversidade, a aplicação da biotecnologia e a ampliação das oportunidades de investimento na região
0758		PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA Atender o mercado de moedas e de documentos de segurança		Suprir o meio circulante com cédulas e moedas e atender ao mercado de documentos de segurança
0373		PRODUTIVIDADE DE CÍTRICOS Elevar a produtividade da citricultura mediante o controle de pragas e emprego de novas tecnologias		PRODUTIVIDADE DA CITRICULTURA Elevar a produtividade da citricultura brasileira mediante o monitoramento e o controle das pragas de maior impacto na exploração e que restringem a comercialização do produto cítrico
0363		PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS Elevar a produtividade das oleaginosas mediante o controle de pragas e a incorporação de novas tecnologias		Elevar a produtividade das oleaginosas mediante melhoramento genético, controle de pragas e incorporação de novas tecnologias
0810		PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-HABITAT Apoiar o esforço de modernização do setor da construção e da gestão urbana, por meio da melhoria de qualidade e aumento da produtividade, com vistas ao aumento da competitividade, como forma de ampliar a eficiência da construção habitacional, do saneamento e serviços de transporte urbano, reduzindo custos de manutenção das edificações, fornecimento de água e otimizando os serviços de transportes urbanos.		PBQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção habitacional
0094		PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.		DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito Federal
0496		PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA Proteger a Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente		Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente

31
107
DPP
ma



PPA 2000/2003

Página: 10/11

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

Referência	Lei PPA	Programa / Objetivo	Revisão Proposta	Programa / Objetivo
0007		QUALIDADE DO SANGUE Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos		Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos
0603		RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento do desenvolvimento		Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento de projetos estratégicos e de outras oportunidades de investimentos a eles associados
0288		REFINO DE PETRÓLEO Ampliar e otimizar o parque de refino, adequando-o às exigências ambientais e de qualidade do mercado		Ampliar e otimizar o parque de refino, adequando-o para maximizar o processamento de petróleo nacional e atender às exigências ambientais e de qualidade do mercado
0119		SANEAMENTO BÁSICO Apoiar técnica e financeiramente as ações de saneamento a partir de critérios epidemiológicos para prevenção de controle de agravos, bem assim atender municípios com até 30.000 habitantes.		Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu apratecimento
0122		SANEAMENTO É VIDA Melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas em Municípios com população superior a 75 mil habitantes		Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas
0666		SEGURANÇA DO CIDADÃO Reduzir a criminalidade nos locais de maior incidência de crimes		Reduzir a criminalidade
0356		SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS Melhorar a qualidade dos alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários		Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários
0756		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA Desenvolver sistemas de informação e informática em parceria com a iniciativa privada		Desenvolver e operar sistemas de informação e informática em parceria com o setor privado, para atendimento de necessidades do Governo Federal e aperfeiçoamento da qualidade dos seus serviços
0751		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR PÚBLICO Desenvolver, aperfeiçoar e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos governamentais		Desenvolver e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos responsáveis pela gestão das finanças públicas e por sistemas estruturadores e integradores do Governo Federal
0254		TELEFONIA FIXA Universalizar a prestação do serviço telefônico fixo comutado		Garantir a prestação do serviço telefônico fixo comutado em localidades com população superior a 100 habitantes

31/12/2001
Fls. 68



PPA 2000/2003

Página: 11/11

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa Documento auxiliar do Anexo II

Referência	Lei PPA Programa / Objetivo	Revisão Proposta Programa / Objetivo
0289	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL Ampliar a infra-estrutura para transporte dutoviário de petróleo, gás natural e derivados, visando a garantia ao atendimento do mercado	Ampliar a infra-estrutura para transporte dutoviário de petróleo, gás natural e derivados, visando o atendimento do mercado
0290	TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS Atender às necessidades de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados	Atender ao mercado de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados
5003	TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário coletivo urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes.	Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes
0265	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO Promover maior abrangência e disponibilidade dos serviços de radiodifusão	SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
0024	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade dos produtos de consumo humano	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade e segurança dos produtos para consumo humano

31/12/2001
b9
Vince



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL										
PROGRAMA / AÇÕES										
6333	O	AUTORIZAÇÃO DE EIA-RIMA E DE PESQUISAS E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICOS	pesquisa autorizada							
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	1	1	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1	1	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0
6334 O AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ENTRADA E SAÍDA DE OBRAS DE ARTE E OFÍCIOS										
<i>movimentação de obra de arte e ofício autoriz. Unidade</i>										
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	1	1	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1	1	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0
6335 O AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS										
<i>projeto autorizado Unidade</i>										
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	1	1	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1	1	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0

31/12/2001
70 Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 2/18

0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
PROGRAMA / AÇÕES										
0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA										
CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS										
9522	O	aeroporto construído								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	17.500.000	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	47.000.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		64.500.000	0	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	47.000.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		47.000.000	0	0	0	0	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE										
9515	O	aeroporto reformado/ampliado								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	5.500.000	0	0	0	5.500.000	0	0
		Demais Fontes	R\$1	705.380.987	0	0	705.380.987	0	0	0
		Total da Ação		710.880.987	0	0	710.880.987	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	705.380.987	0	0	705.380.987	0	0	0
		Total da Ação		705.380.987	0	0	705.380.987	0	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS										
9514	O	aeroporto reformado/ampliado								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	195.337.456	0	51.404.594	0	61.685.512	0	82.247.350
		Total da Ação		195.337.456	0	51.404.594	0	61.685.512	0	82.247.350
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	195.337.456	0	51.404.594	0	61.685.512	0	82.247.350
		Total da Ação		195.337.456	0	51.404.594	0	61.685.512	0	82.247.350

31 de Dezembro
71
Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Documentos auxiliares do Anexo III

Ações Alteradas

0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul	
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
9513	O	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE									
		<i>aeroporto reformado/ampliado</i>	<i>Unidade</i>								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	15.300.000	0	15.300.000	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	9.622.500	0	9.622.500	0	0	0	0	0
		Total da Ação		24.922.500	0	24.922.500	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	9.622.500	0	9.622.500	0	0	0	0	0
		Total da Ação		9.622.500	0	9.622.500	0	0	0	0	0
9523	O	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SÃO FRANCISCO									
		<i>aeroporto reformado/ampliado</i>	<i>Unidade</i>								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	53.000.000	0	0	53.000.000	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	90.595.735	0	0	80.529.542	10.066.193	0	0	0
		Total da Ação		143.595.735	0	0	133.529.542	10.066.193	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	90.595.735	0	0	80.529.542	10.066.193	0	0	0
		Total da Ação		90.595.735	0	0	80.529.542	10.066.193	0	0	0

72 31 / 2001
Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 4/18

Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

0420 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade da Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul	
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
0593	O	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	km								
		<i>trecho recuperado</i>									
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	50.000.000	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		51.100.000	0	0	0	0	0	0	0
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	50.000.000	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		50.000.000	0	0	0	0	0	0	0

73 31/2001
Viana



PPA 2000/2003

Página: 5/18

Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II

Cód.	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul	
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
9302	O	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS									
		trecho construído	km								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	6.200.000	0	0	6.200.000	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	31.752.000	31.752.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		37.952.000	31.752.000	0	6.200.000	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	31.752.000	31.752.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		31.752.000	31.752.000	0	0	0	0	0	0
9306	O	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO									
		habitante beneficiado	Unidade								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	9.500.000	0	0	9.500.000	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	95.067.000	95.067.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		104.567.000	95.067.000	0	9.500.000	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	95.067.000	95.067.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		95.067.000	95.067.000	0	0	0	0	0	0
9324	O	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA									
		FAMILIA BENEFICIADA	UND								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	45.200.000	0	0	45.200.000	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	63.315.000	63.315.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		108.515.000	63.315.000	0	45.200.000	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	63.315.000	63.315.000	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		63.315.000	63.315.000	0	0	0	0	0	0

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
M. A. M.



PPA 2000/2003

Página: 6/18

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II

Cód.	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade da Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Sudeste	Centro-Oeste	Sul	
0887	O	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS								
		trecho recuperado	km							
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	6.400.000	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	31.563.000	31.563.000	0	0	0	0	0
		Total da Ação		37.963.000	31.563.000	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	31.563.000	31.563.000	0	0	0	0	0
		Total da Ação		31.563.000	31.563.000	0	0	0	0	0

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 7/18

Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

0358 - ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

Cód.	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul	
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
0753	O	VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS animal vacinado	Unidade								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	472.334.400	0	66.828.000	106.560.000	106.560.000	161.286.400	161.286.400	76.160.000
		Total da Ação		473.334.400	0	67.828.000	106.560.000	106.560.000	161.286.400	161.286.400	76.160.000
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	472.334.400	0	66.828.000	106.560.000	106.560.000	161.286.400	161.286.400	76.160.000
		Total da Ação		472.334.400	0	66.828.000	106.560.000	106.560.000	161.286.400	161.286.400	76.160.000

76 31 12001

Legislação

76 31 12001

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

0780 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	PROGRAMA / AÇÕES	METAS / CUSTOS						Subj		
					Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste			
6126	O	ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE MERCADO											
		<i>análise realizada</i>											
		Recursos do Orçamento da União	R\$1		338.432								
		Demais Fontes	R\$1		0								
		Total da Ação			338.432								
		Recursos do Orçamento da União	R\$1		0								
		Demais Fontes	R\$1		0								
		Total da Ação			0								



PPA 2000/2003

Página: 9/18

Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

0011 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA

Cód	Tipo	Descrição da Ação // Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
6136	O	APOIO A ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - PROJETO CRIANÇA E VIDA <i>criança/adolescente beneficiado</i>	Unidade							
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0

78 31 12001
Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 10/18

Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

0009 - PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM

Cód.	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	METAS / CUSTOS				Sul	
							Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul		
7701	O	NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM										
		<i>norma publicada</i>										
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	4	4	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		4	4	0	0	0	0	0	0	0
Revisão		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0	0

79 31/2001
Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 11/18

Cód.	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	METAS / CUSTOS				Sul										
							Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul											
7527	O	APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO <i>assistência prestada</i>	Unidade																		
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6705	O	INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO <i>norma publicada</i>	Unidade																		
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6703	O	INSERÇÃO DE DIRETRIZES AMBIENTAIS NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS OFICIAIS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS <i>norma publicada</i>	Unidade																		
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

80 31 2001
Mazzari

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 12/18

0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	METAS / CUSTOS				Sul										
							Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul											
6704	O	INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À MUDANÇA DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E AO USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS																			
		<i>norma publicada</i>	<i>Unidade</i>																		
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7903	O	NORMAS DE ESTÍMULO PARA INCORPORAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PELAS EMPRESAS (ISO 14000)																			
		<i>norma publicada</i>	<i>Unidade</i>																		
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7904	O	NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS																			
		<i>norma publicada</i>	<i>Unidade</i>																		
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

81 31 / 2001
26/03/2001

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 15/18

Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

0221 - QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul	
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
7525	O	PARCERIAS EM PORTOS	Unidade								
		<i>parceria realizada</i>									
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	R\$1	4	4	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		4	4	0	0	0	0	0	0
Revisão		Recursos do Orçamento da União	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0

84 31 12001
 kama

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 16/18

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

0226 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	METAS / CUSTOS				Sul										
							Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul											
7522	0	CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS																			
		<i>trecho concedido</i>	<i>km</i>																		
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proposta		Demais Fontes	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

85 31/2001
Viana



PPA 2000/2003

Página: 17/18

Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

Cód.	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	METAS / CUSTOS					Sul	
					Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste		
7910	O	CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO									
		<i>obra construída</i>	<i>% de execução / física</i>								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	400.000.000	0	0	400.000.000	0	0	0	0
		Total da Ação		400.500.000	0	0	400.500.000	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	400.000.000	0	0	400.000.000	0	0	0	0
		Total da Ação		400.000.000	0	0	400.000.000	0	0	0	0
7909	O	CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS URBANOS									
		<i>obra construída</i>	<i>% de execução / física</i>								
Lei PPA		Recursos do Orçamento da União	RS1	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	400.000.000	0	0	400.000.000	0	0	0	0
		Total da Ação		400.500.000	0	0	400.500.000	0	0	0	0
Revisão Proposta		Recursos do Orçamento da União	RS1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	RS1	400.000.000	0	0	400.000.000	0	0	0	0
		Total da Ação		400.000.000	0	0	400.000.000	0	0	0	0

86 31 2001
Vina

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 18/18

0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS						Sul
				Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
Dados Financeiros Totais Lei PPA em R\$ 1				Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Recursos do Orçamento da União				164.538.461	338.461	33.800.000	122.400.000	7.500.000	500.000	0
Fiscal e Seguridade				164.538.461	338.461	33.800.000	122.400.000	7.500.000	500.000	0
Despesas de Capital				161.200.000	0	32.800.000	122.400.000	5.500.000	500.000	0
Despesas Correntes				3.338.461	338.461	1.000.000	0	2.000.000	0	0
Investimento Estadual				0	0	0	0	0	0	0
Demais Fontes				2.591.968.078	221.697.000	174.855.094	1.053.715.054	822.007.180	243.533.750	76.160.000
Total Geral Lei PPA				2.756.506.539	222.035.461	208.655.094	1.176.115.054	829.507.180	244.033.750	76.160.000

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS						Sul
				Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	
Dados Financeiros Totais Revisão em R\$ 1				Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
Recursos do Orçamento da União				0	0	0	0	0	0	0
Fiscal e Seguridade				0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital				0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes				0	0	0	0	0	0	0
Investimento Estadual				0	0	0	0	0	0	0
Demais Fontes				2.591.968.078	221.697.000	174.855.094	1.053.715.054	822.007.180	243.533.750	76.160.000
Total Geral Revisão				2.591.968.078	221.697.000	174.855.094	1.053.715.054	822.007.180	243.533.750	76.160.000

87 31/12/00

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 1/3

Destinação de Ações Excluídas

Documento auxiliar do Anexo IV

Programa: 0071 COMUNIDADE ATIVA

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total PPA	METAS / CUSTOS		Saldo Cancelado
					Executado em 2000	Orçado em 2001	
AÇÕES EXCLUÍDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS							
Migra para o Programa 8009 - ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER							
53.1843	P	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES profissional capacitado	Unidade	13.116	1.652	11.464	0
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	RS 1	13.283.818	1.285.819	3.890.208	8.107.791
		Demais Fontes	RS 1	2.025.801	0	0	2.025.801
		Total da Ação		15.309.619	1.285.819	3.890.208	10.133.592

Migra para o Programa 8009 - ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
53.1859	P	GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS empreendedor capacitado	Unidade	48.069	21.170	26.899	0
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	RS 1	19.247.751	837.751	10.490.636	7.919.364
		Demais Fontes	RS 1	1.614.000	0	0	1.614.000
		Total da Ação		20.861.751	837.751	10.490.636	9.533.364

Migra para o Programa 8009 - ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
53.2821	A	MANUTENÇÃO DO SIPGER - SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA sistema mantido	Unidade	1.075	10	1.065	0
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	RS 1	2.635.909	612.909	1.260.419	762.581
		Demais Fontes	RS 1	970.000	0	0	970.000
		Total da Ação		3.605.909	612.909	1.260.419	1.732.581

Programa: 0153 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total PPA	METAS / CUSTOS		Saldo Cancelado
					Executado em 2000	Orçado em 2001	
AÇÕES EXCLUÍDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS							
Migra para o Programa 8017 - PROTEÇÃO DA ADOÇÃO INTERNACIONAL							
30.1775	P	INSTALAÇÃO DE AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES autoridade central instalada	Unidade	3	1	2	0
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	RS 1	844.234	417.923	426.311	0
		Demais Fontes	RS 1	0	0	0	0
		Total da Ação		844.234	417.923	426.311	0

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E-OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

88
31.000
Mazz



PPA 2000/2003

Página: 2/3

Destinação de Ações Excluídas

Documento auxiliar do Anexo IV

Programa: 0773 GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO

AÇÕES EXCLUÍDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		METAS / CUSTOS	
Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Unidade de Medida
		Total PPA	Executado em 2000
			Orçado em 2001
			Saldo Cancelado
Migra para o Programa 0782 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL			
25.2073 A	AValiação da Execução das Ações Integrantes de Programas Governamentais	56.941	12.762
	ação avaliada		0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	5.589.201	637.603
	Demais Fontes	0	0
	Total da Ação	5.589.201	637.603
			0
			44.179
			4.951.598
			0
			4.951.598

Migra para o Programa 0782 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

25.2072 A	AValiação da Gestão dos Administradores Públicos Federais	4.642	2.064
	gestão avaliada		2.440
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	12.123.253	1.762.296
	Demais Fontes	0	0
	Total da Ação	12.123.253	1.762.296
			3.554.620
			6.806.337

Migra para o Programa 0782 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

25.2080 A	SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE	16	1
	sistema mantido		15
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	12.445.184	1.920.000
	Demais Fontes	0	0
	Total da Ação	12.445.184	1.920.000
			0
			10.525.184
			0
			10.525.184

Programa: 0625 GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

AÇÕES EXCLUÍDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		METAS / CUSTOS	
Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Unidade de Medida
		Total PPA	Executado em 2000
			Orçado em 2001
			Saldo Cancelado
Migra para o Programa 8032 - OPERAÇÕES MILITARES			
52.6499 A	Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira	6	0
	ACAO REALIZADA		6
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	29.700.000	29.700.000
	Demais Fontes	0	0
	Total da Ação	29.700.000	29.700.000
			0
			0
			0

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

89
21
Luan
Moraes



PPA 2000/2003

Destinação de Ações Excluídas

Documento auxiliar do Anexo IV

Programa: 0792 GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA

AÇÕES EXCLUÍDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		METAS / CUSTOS		Saldo Cancelado
Cód	Tipo Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Executado em 2000	Orçado em 2001
Migrada para o Programa 8002 - GOVERNO ELETRÔNICO				
47.3543	P IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO rede implantada	% de execução física	100	75
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	5.614.300	10.218.000
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0
	Total da Ação		5.614.300	10.218.000
				33.864.264
				33.864.264

Migrada para o Programa 8002 - GOVERNO ELETRÔNICO

Cód	Tipo Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
47.3549	P INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL integração realizada	% de execução física	147	72	0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	16.219.048	10.841.364	3.038.684
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0	0
	Total da Ação		16.219.048	10.841.364	3.038.684

Programa: 0793 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO

AÇÕES EXCLUÍDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		METAS / CUSTOS		Saldo Cancelado
Cód	Tipo Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Executado em 2000	Orçado em 2001
Migrada para o Programa 8002 - GOVERNO ELETRÔNICO				
47.3553	P PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS sistema implantado	Unidade	3	4
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	200.000	200.000
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0
	Total da Ação		200.000	200.000
				207.000
				207.000

TOTAL DE DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1

Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
Recursos do Orçamento da União	162.391.962	15.627.601	70.581.558	76.182.803
Demais Fontes	4.609.801	0	0	4.609.801
TOTAL	167.001.763	15.627.601	70.581.558	80.792.604

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/03/2003
90
[Assinatura]



PPA 2000/2003

Página: 1/43

Documento auxiliar do Anexo V

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Programa: 0910 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

Objetivo: ADEQUAR RODOVIAS FEDERAIS

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001

Recursos do Orçamento da União	68.230.751	5.730.751	50.700.000
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	68.230.751	5.730.751	50.700.000

Saldo Cancelado

11.800.000

0

11.800.000

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Saldo Cancelado

METAS / CUSTOS			
	Executado em 2000	Orçado em 2001	

Excluída

39.5850 P ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

obra executada % de execução física

Origem dos Recursos: Orçamentos da União

Demais Fontes

Total da Ação

110

R\$ 1

R\$ 1

54.230.751

8

3.530.751

0

3.530.751

102

50.700.000

0

50.700.000

Excluída

39.5851 P ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO SUDESTE

obra executada % de execução física

Origem dos Recursos: Orçamentos da União

Demais Fontes

Total da Ação

100

R\$ 1

R\$ 1

10.000.000

20

2.200.000

0

2.200.000

0

0

0

0

80

7.800.000

0

7.800.000

Excluída

39.5868 P ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACIDADE DE RODOVIAS

projeto Projeto executado

Origem dos Recursos: Orçamentos da União

Demais Fontes

Total da Ação

1

R\$ 1

R\$ 1

4.000.000

0

0

0

0

0

0

0

0

1

4.000.000

0

4.000.000

CBS: TIPO DE AÇÃO; P-PROJETO; A-ACTIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
91
V. G. R. Z. Z.

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V



Programa: 0772 ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

Objetivo: Combater a evasão fiscal, o contrabando e o descaminho

AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA		Programa onde a ação será executada		METAS / CUSTOS		
Cód	Tipo	Descrição da Ação		Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
25.3583	P	REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DOS POSTOS ADUANEIROS	0770 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
25.2247	A	SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX	0770 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
		AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS				
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade da Medida	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001

92 31 12.001
Viana



PPA 2000/2003

Página: 3/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0806 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Objetivo: FOMENTAR A PRODUÇÃO E FACILITAR O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA		Programa onde a ação será executada		Saldo Cancelado		
Cód	Tipo	Descrição da Ação				
22.0000	E	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA	0377 - PRODUTIVIDADE DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA			
22.2356	P	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF			
22.5685	P	Assistência Técnica e Extensão Rural	0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF			
22.0000	E	DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CAJU	0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA			
22.1483	P	ELETRIFICAÇÃO RURAL	7006 - LUZ NO CAMPO			
22.0000	E	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA	0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF			
22.0000	E	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA			
22.0000	E	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCIA, DA PISCICULTURA E DA AQUICULTURA	0372 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA			
22.0000	E	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO	0374 - PRODUTIVIDADE DO ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS			
22.2139	A	Vigilância Zootossanitária	0357 - CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA			
DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1						
		Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado	
Recursos do Orçamento da União		521.039.675	134.480.541	316.607.046	69.952.088	
Demais Fontes		0	0	0	0	
TOTAL		521.039.675	134.480.541	316.607.046	69.952.088	
AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS						
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
METAS / CUSTOS						
Excluída						
22.1494	E	ESTÍMULO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		308.222	77.270	0
Origem dos Recursos:				118.994.628	316.607.046	0
Orçamentos da União		R\$ 1		0	0	0
Demais Fontes		R\$ 1		118.994.628	316.607.046	0
Total da Ação				118.994.628	316.607.046	0

93

[Assinatura]

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 4/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0806 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Objetivo: FOMENTAR A PRODUÇÃO E FACILITAR O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Excluída		Unidade			
22.1482 P	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	R\$ 1	2.432	544	0
	patrulha agrícola mecanizada adquirida	R\$ 1	85.438.001	15.485.913	0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	0	0
	Demais Fontes		85.438.001	15.485.913	0
	Total da Ação				69.952.088

94 31 12001
 Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ACTIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 5/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 5001 ATENDIMENTO À MULHER

Objetivo: Construir centros integrados de atendimento à mulher.

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	4.200.000	0	0
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	4.200.000	0	0

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód.	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Saldo Cancelado
METAS / CUSTOS			
		Executado em 2000	Orçado em 2001
Excluída			
33.0000	P CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER		
	Centro Integrado Construído	127	0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	0	0
	Demais Fontes	0	0
	Total da Ação	0	0

95 31 1200
 Maria

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 6/43

Documento auxiliar do Anexo V

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Programa: 0811 COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PORTOS

Objetivo: COMPLEMENTAR E AMPLIAR PORTOS

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	38.991.054	14.991.054	24.000.000
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	38.991.054	14.991.054	24.000.000

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód.	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / CUSTOS
			Executado em 2000
39.5862 P	COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PORTUÁRIO obra executada	% de execução física	105
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	14.991.054
	Demais Fontes	R\$ 1	0
	Total da Ação		14.991.054

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	38.991.054	14.991.054	24.000.000
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	38.991.054	14.991.054	24.000.000

Itapicuru, 31 de Janeiro de 2000
Fls. 96

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0911 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

Objetivo: CONSTRUIR RODOVIAS FEDERAIS

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1				
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
Recursos do Orçamento da União	166.830.901	79.830.901	85.000.000	2.000.000
Demais Fontes	0	0	0	0
TOTAL	166.830.901	79.830.901	85.000.000	2.000.000

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Saldo Cancelado

METAS / CUSTOS			
Excluída	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
39.5852 P CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	838	270	568
obra executada			
% de execução física			
Origem dos Recursos: Orçamentos da União	164.830.901	79.830.901	85.000.000
Demais Fontes	0	0	0
Total da Ação	164.830.901	79.830.901	85.000.000

Excluída			
39.5867 P ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Unidade	Executado em 2000	Orçado em 2001
projeto executado	1	0	0
Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	0
Demais Fontes	R\$ 1	0	0
Total da Ação	2.000.000	0	0

97
31/2001
Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 8/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0053 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Objetivo: Propiciar educação, reabilitação e profissionalização aos portadores de deficiência auditiva

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	36.287.019	8.770.527	0
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	36.287.019	8.770.527	0

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Executado em 2000
Excluída			
26.3054	P CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SURDEZ	Unidade	5.000
	profissional capacitado		20.000
Origem dos Recursos:	Orçamentos da União	RS 1	46.934
	Demais Fontes	RS 1	0
Total da Ação			46.934

METAS / CUSTOS			
Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Orçado em 2001
Excluída			
20.3055	P CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SURDEZ	Unidade	0
	profissional capacitado		0
Origem dos Recursos:	Orçamentos da União	RS 1	0
	Demais Fontes	RS 1	0
Total da Ação			0

METAS / CUSTOS			
Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Orçado em 2001
Excluída			
26.3063	P ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA	Unidade	0
	pesquisa publicada		0
Origem dos Recursos:	Orçamentos da União	RS 1	0
	Demais Fontes	RS 1	0
Total da Ação			0

31/12/2001
Fls. 98

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 9/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0053 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Objetivo: Promover educação, reabilitação e profissionalização aos portadores de deficiência auditiva

Excluída				
26.2998 A	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA			
	aluno matriculado	2.250	2.201	49
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1 34.971.019	8.467.333	26.503.686
	Demais Fontes	R\$ 1 0	0	0
	Total da Ação	34.971.019	8.467.333	26.503.686

Excluída				
26.3059 P	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DE SURDEZ			
	centro implantado	100	45	55
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1 40.000	11.625	28.375
	Demais Fontes	R\$ 1 0	0	0
	Total da Ação	40.000	11.625	28.375

Excluída				
26.3066 P	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DA SURDEZ			
	exemplar distribuído	148.000	37.000	111.000
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1 240.000	60.000	180.000
	Demais Fontes	R\$ 1 0	0	0
	Total da Ação	240.000	60.000	180.000

Excluída				
26.3070 P	QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO			
	pessoa qualificada	1.000	250	750
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1 280.000	60.766	219.234
	Demais Fontes	R\$ 1 0	0	0
	Total da Ação	280.000	60.766	219.234

31/03/2001
M. 99



PPA 2000/2003

Página: 10/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0054 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Objetivo: Ampliar as oportunidades educacionais e profissionais para portadores de deficiência visual

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	31.752.485	6.737.045	0
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	31.752.485	6.737.045	0

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód.	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Executado em 2000
			METAS / CUSTOS
			Orçado em 2001
			Saldo Cancelado
26.2999	A FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL		
	aluno matriculado	Unidade	2.200
			0
			178
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	6.709.949
	Demais Fontes	R\$ 1	0
			0
			24.934.136
	Total da Ação		6.709.949
			0
			24.934.136

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód.	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Executado em 2000
			METAS / CUSTOS
			Orçado em 2001
			Saldo Cancelado
			Orçado em 2001
			Saldo Cancelado
42.1519	P GRAVAÇÃO DE LIVROS E TEXTOS PARA AUDIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL		
	livro/texto gravado	Unidade	10
			0
			30
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	10.096
	Demais Fontes	R\$ 1	0
			0
			30.304
	Total da Ação		10.096
			0
			30.304

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód.	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Executado em 2000
			METAS / CUSTOS
			Orçado em 2001
			Saldo Cancelado
			Orçado em 2001
			Saldo Cancelado
26.3058	P IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DA VISÃO		
	centro implantado	% de execução física	100
			25
			75
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	48.000
	Demais Fontes	R\$ 1	0
			0
			36.000
	Total da Ação		48.000
			0
			36.000

31/12/2001
Fig. 10.0

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 11/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0054 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Objetivo: Ampliar as oportunidades educacionais e profissionais para portadores de deficiência visual

Excluída				
26.3064 P	PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE DEFICIÊNCIA VISUAL	48	12	36
	estudo disseminado			
	Unidade			
	R\$ 1	20.000	5.000	15.000
Origem dos Recursos: Orçamentos da União				
	R\$ 1	0	0	0
	Demais Fontes	20.000	5.000	15.000
Total da Ação				

SELO FISCAL
Projeto Legislativo
PL 111/01 31/2001
Fls. 101 Vma



PPA 2000/2003

Página: 12/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0809 ENFRENTAMENTO À POBREZA

Objetivo: Reduzir a parcela da população brasileira considerada em condições de pobreza.

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	247.153.736	77.827.199	137.571.481
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	247.153.736	77.827.199	137.571.481

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Saldo Cancelado
Excluída			
33.5565 P	AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA		
	centro de geração de emprego e renda implantado	m ²	47.746
	Origem dos Recursos:		
	Orçamentos da União	R\$ 1	212.786
	Demais Fontes	R\$ 1	39.440.481
	Total da Ação		30.555.056

METAS / CUSTOS			
Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Saldo Cancelado
Excluída			
33.1481 P	AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA		
	centro comunitário construído	m ²	0
	Origem dos Recursos:		
	Orçamentos da União	R\$ 1	5.898.019
	Demais Fontes	R\$ 1	98.131.000
	Total da Ação		0

CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA			
Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade	Saldo Cancelado
Excluída			
33.0000 A	CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA criança / adolescente atendido	Unidade	2.619
	Origem dos Recursos:		
	Orçamentos da União	R\$ 1	0
	Demais Fontes	R\$ 1	1.200.000
	Total da Ação		0

Fls. 31
 Fls. 102
Carra

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 14/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS

Objetivo: Contribuir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio da ampliação da prática esportiva e do lazer, considerando as dimensões culturais e

Excluída		7	1	2	4
51.1505	P CAMPANHA NA ÁREA DO ESPORTE campanha realizada	Unidade	300.000	1.175.000	1.102.871
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	0	129.751
	Demais Fontes	R\$ 1	300.000	1.175.000	1.232.622
Total da Ação					

Excluída		7	1	2	4
51.1520	P CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE E LAZER pessoa capacitada	Unidade	7.396	37.071	0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	720.568	4.779.351	14.571
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0	281.659
Total da Ação			720.568	4.779.351	296.230

Excluída		7	1	2	4
51.4417	A FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE núcleo mantido	Unidade	40.153	921	0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	1.063.597	5.154.608	7.064.104
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0	1.872.936
Total da Ação			1.063.597	5.154.608	8.937.040

Excluída		7	1	2	4
51.1056	P Implantação da Infra-Estrutura do Desporto Educacional ESPACO ESPORTIVO IMPLANTADO	UNIDADE	0	270	0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	27.000.000	0
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0	0
Total da Ação			0	27.000.000	0

Excluída		7	1	2	4
51.5453	P IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE núcleo implantado	Unidade	103	886	0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	615.763	17.705.285	0
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0	838.980
Total da Ação			615.763	17.705.285	838.980

Total da Ação: 31.728.911
 Total da Ação: 31.728.911
 Total da Ação: 31.728.911

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 15/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS

Objetivo: Contribuir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio da ampliação da prática esportiva e do lazer, considerando as dimensões culturais e

Excluída

51.3073 P	MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES	2	0	0
	espaço esportivo modernizado	0	0	0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	0	0	0
	Demais Fontes	0	0	0
	Total da Ação	0	0	0

Excluída

51.5454 P	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	220	156	0
	evento realizado	441.000	4.448.000	0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	0	0	239.887
	Demais Fontes	441.000	4.448.000	239.887
	Total da Ação	441.000	4.448.000	239.887

Excluída

51.0000 P	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3	0	3
	evento realizado	500.000	0	500.000
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	0	0	0
	Demais Fontes	500.000	0	500.000
	Total da Ação	500.000	0	500.000

31/12/2001
Fls. 105

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 16/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0050 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos alunos universitários e prestar serviços socioculturais à comunidade

AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA		Programa onde a ação será executada	
Cód	Descrição da Ação	Executado em 2000	Orçado em 2001
26.404	A FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO			
Total PPA		416.047	27.966.793
Recursos do Orçamento da União		0	0
Demais Fontes		416.047	27.966.793
TOTAL			721.643

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1		METAS / CUSTOS	
Cód	Descrição da Ação / Produto	Executado em 2000	Orçado em 2001
Total PPA		44.381	42.673
Recursos do Orçamento da União		150.701	4.227.347
Demais Fontes		0	0
TOTAL		150.701	4.227.347

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		METAS / CUSTOS	
Cód	Descrição da Ação / Produto	Executado em 2000	Orçado em 2001
Total PPA		42.680	34.500
Recursos do Orçamento da União		154.417	231.000
Demais Fontes		0	0
TOTAL		154.417	231.000

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		METAS / CUSTOS	
Cód	Descrição da Ação / Produto	Executado em 2000	Orçado em 2001
Total PPA		2.668.598	2.654.798
Recursos do Orçamento da União		110.929	23.508.446
Demais Fontes		0	0
TOTAL		110.929	23.508.446

31/10/01
R. 106
V. Moreira

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 17/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0046 HOSPITAIS DE ENSINO

Objetivo: Completar a formação de profissionais nas áreas das ciências da saúde e prestar assistência ambulatorial e hospitalar à população

Cód	Tipo	Descrição da Ação	AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA		Saldo Cancelado
			Programa onde a ação será excluída		
26.4010	A	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULAÇÃO	0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		155.411,584
26.4086	A	FUNIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO	0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		0
TOTAL				37.074.290	155.411,584

Fonte		Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
Recursos do Orçamento da União		242.259.290	49.773.416	37.074.290	155.411,584
Demais Fontes		0	0	0	0
TOTAL		242.259.290	49.773.416	37.074.290	155.411,584

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida		

Excluída		Unidade	145	145	0
26.3085	P	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO	unidade ampliada		
Origem dos Recursos:		R\$ 1	11.010.000	3.899.543	7.110.457
		R\$ 1	0	0	0
Total da Ação			11.010.000	3.899.543	7.110.457

Excluída		Unidade	12	12	0
26.7563	P	Ampliação e Recuperação da Infra-Estrutura Física dos Hospitais de Ensino	HOSPITAL BENEFICIADO		
Origem dos Recursos:		R\$ 1	6.744.290	6.744.290	0
		R\$ 1	0	0	0
Total da Ação			6.744.290	6.744.290	0

Excluída		Unidade	188	68	65
26.4509	A	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO	hospital apoiado		
Origem dos Recursos:		R\$ 1	133.600.000	34.068.015	69.201.985
		R\$ 1	0	0	0
Total da Ação			133.600.000	34.068.015	69.201.985

CBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

Fig. 107
31/12/2001
M. M. M.



PPA 2000/2003

Página: 20/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0394 PBQP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

Objetivo: Aumentar a mobilização pela melhoria da qualidade e da produtividade para elevar o nível da qualidade de vida da população brasileira e promover o aumento da competitividade dos

Excluída		28.3559 P CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA ORIENTAÇÃO NO CONSUMO	
	Unidade	1.320	330
Origem dos Recursos:	R\$ 1	1.317.090	105.988
Demais Fontes	R\$ 1	0	0
Total da Ação		1.317.090	105.988

Excluída		28.3559 P CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA ORIENTAÇÃO NO CONSUMO	
	Unidade	770	220
Origem dos Recursos:	R\$ 1	339.800	871.292
Demais Fontes	R\$ 1	0	0
Total da Ação		339.800	871.292

Excluída		28.0000 o CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	
	Unidade	3.242	0
Origem dos Recursos:	R\$ 1	200.000	0
Demais Fontes	R\$ 1	15.000.000	0
Total da Ação		15.200.000	0

Excluída		28.0000 o CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	
	Unidade	3.242	0
Origem dos Recursos:	R\$ 1	200.000	0
Demais Fontes	R\$ 1	15.000.000	0
Total da Ação		15.200.000	0

Excluída		28.0000 o CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE NA INDÚSTRIA	
	Unidade	100	0
Origem dos Recursos:	R\$ 1	0	0
Demais Fontes	R\$ 1	226.540	0
Total da Ação		226.540	0

Excluída		28.0000 o CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE NA INDÚSTRIA	
	Unidade	100	0
Origem dos Recursos:	R\$ 1	0	0
Demais Fontes	R\$ 1	226.540	0
Total da Ação		226.540	0

Excluída		28.0000 o CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE NO TURISMO	
	Unidade	5.040	0
Origem dos Recursos:	R\$ 1	0	0
Demais Fontes	R\$ 1	11.000.000	0
Total da Ação		11.000.000	0

Excluída		28.0000 o CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE NO TURISMO	
	Unidade	5.040	0
Origem dos Recursos:	R\$ 1	0	0
Demais Fontes	R\$ 1	11.000.000	0
Total da Ação		11.000.000	0

Excluída		28.1000 P MOBILIZAÇÃO PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE entidade alcançada	
	Unidade	185	50
Origem dos Recursos:	R\$ 1	3.589.750	943.478
Demais Fontes	R\$ 1	0	0
Total da Ação		3.589.750	943.478

Excluída		28.1000 P MOBILIZAÇÃO PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE entidade alcançada	
	Unidade	185	50
Origem dos Recursos:	R\$ 1	3.589.750	943.478
Demais Fontes	R\$ 1	0	0
Total da Ação		3.589.750	943.478

Fls. 110

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0394 PBQP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

Objetivo: Aumentar a mobilização pela melhoria da qualidade e da produtividade para elevar o nível da qualidade de vida da população brasileira e promover o aumento da competitividade dos

Excluída				
28.3576	P	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA ESCLARECIMENTO NAS DECISÕES DE CONSUMO		
		evento realizado	60	15
		Unidade		
		R\$ 1	1.744.120	104.900
		R\$ 1	0	0
		Demais Fontes	1.744.120	104.900
		Total da Ação		
			450.000	34
			0	0
			450.000	1.189.220
				11
				1.189.220
				0
				1.189.220

Nº 111
 31/12/01
 Vianna



PPA 2000/2003

Página: 22/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0015 PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

Objetivo: Reduzir a incidência da dengue e impedir a reurbanização da febre amarela pelo controle do Aedes aegypti

AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA
Programa onde a ação será executada

Cód Tipo Descrição da Ação
36.9847 P CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E DA FEBRE 0002 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
AMARELA

Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
Recursos do Orçamento da União	299.563.182	62.833.984	57.581.115	179.148.083
Demais Fontes	0	0	0	0
TOTAL	299.563.182	62.833.984	57.581.115	179.148.083

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
-----	------	-----------------------------	-------------------	-----------	-------------------	----------------	-----------------

Excluída

36.5598	A	ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE	Unidade	16.345	7.830	7.718	797
		Ação desenvolvida	RS 1	299.563.182	62.833.984	57.581.115	179.148.083
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	RS 1	0	0	0	0
		Demais Fontes		299.563.182	62.833.984	57.581.115	179.148.083
		Total da Ação					

RS. 112 31/12/2001
Viana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 23/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0014 PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA

Objetivo: Reduzir a incidência da malária

AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA		Programa onde a ação será executada	
Cód	Tipo Descrição da Ação	Executado em 2000	Orçado em 2001
36.3883	P DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM ÁREAS ENDÊMICAS DE MALÁRIA	0	0
36.4366	A PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DOS CASOS POSITIVOS DE MALÁRIA	72.445.660	69.170.405
TOTAL		72.445.660	69.170.405

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1		METAS / CUSTOS	
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	327.000.000	72.445.660	69.170.405
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	327.000.000	72.445.660	69.170.405

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		METAS / CUSTOS	
Cód	Tipo Descrição da Ação / Produto	Executado em 2000	Orçado em 2001
36.4329	A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE CASOS DE MALÁRIA	78.400.000	39.300.000
	Unidade	72.445.660	69.170.405
	população beneficiada	0	0
	R\$ 1	0	0
	R\$ 1	72.445.660	69.170.405
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União		
	Demais Fontes		
	Total da Ação	72.445.660	69.170.405

143 31/1/2001 Viana

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 24/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0312 REESTRUTURAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS

Objetivo: Promover o ordenamento econômico-espacial e a dinamização urbanística e econômica das Regiões Metropolitanas

AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA		Programa onde a ação será executada	
Cód	Tipo	Descrição da Ação	
25.0000	O	FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICIPIOS PARA A RETIFICAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA E CANAIS	0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
25.0000	O	FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE REDES DE GALERIAS PLUVIAIS, COMPLEMENTARES A MACRODRENAGEM	0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
25.0000	O	FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICIPIOS PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
25.0000	O	FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICIPIOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, LIMITADA AOS LOGRADOUROS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
25.0000	O	FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICIPIOS PARA SERVIÇOS DE DRAGAGEM	0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
28.0000	O	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
20.3982	P	REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS EM CAPITAIS	0310 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Fonte			
		Total PPA	Executado em 2000
		5.000.000	0
		Recursos do Orçamento da União	0
		Demais Fontes	0
		TOTAL	0
			Orçado em 2001
			5.000.000
			Saldo Cancelado
			0
			5.000.000

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		METAS / CUSTOS	
Cód	Descrição da Ação / Produto	Executado em 2000	Orçado em 2001
Excluída			
20.0000	P FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTOS E EFLUENTES FAMILIA BENEFICIADA UNIDADE	4.167	0
Origem dos Recursos: Orçamentos da União		5.000.000	0
Demais Fontes		0	0
Total da Ação		5.000.000	0
		Executado em 2000	Orçado em 2001
		Total PPA	5.000.000
			Saldo Cancelado
			0
			5.000.000

31/12/2001
R\$ 14.000,00
Viana

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 25/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0634 SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

Objetivo: Prestar assistência médico-hospitalar ao militar da Aeronáutica e seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde de aeronavegantes militares

AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA			
Programa onde a ação será executada			
Cód	Tipo	Descrição da Ação	
52.3104	P	ACQUIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE UTI MÓVEL	0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS
52.2059	A	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/ FATOR DE CUSTO	0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS
52.2888	A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA AERONÁUTICA	0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS
Total PPA			Executado em 2000
Recursos do Orçamento da União			15.532.976
Demais Fontes			0
TOTAL			15.532.976
Total PPA			Executado em 2000
			9.532.976
Recursos do Orçamento da União			6.000.000
Demais Fontes			0
TOTAL			6.000.000
Total PPA			Orçado em 2001
			0
Recursos do Orçamento da União			0
Demais Fontes			0
TOTAL			0
Total PPA			Orçado em 2001
			0
Recursos do Orçamento da União			0
Demais Fontes			0
TOTAL			0

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida
METAS / CUSTOS			
Total PPA			Executado em 2000
			9.532.976
Recursos do Orçamento da União			6.000.000
Demais Fontes			0
TOTAL			6.000.000
Total PPA			Orçado em 2001
			0
Recursos do Orçamento da União			0
Demais Fontes			0
TOTAL			0

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida
Excluída			
52.0000	P	AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO E DE INSTALAÇÕES MÉDICO-HOSPITALARES	m ²
		ampliação hospitalar realizada	3.680
Origem dos Recursos:		Orçamentos da União	0
		Demais Fontes	0
Total da Ação			4.000.000
Excluída			
52.0000	P	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÉDICAS REMOTAS EM LOCAIS ISOLADOS	Unidade
		unidade médica implantada	32
Origem dos Recursos:		Orçamentos da União	2.000.000
		Demais Fontes	0
Total da Ação			2.000.000

31/12/2001
FAB 115
Mendes

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 26/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0634 SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

Objetivo: Prestar assistência médico-hospitalar ao militar da Aeronáutica e seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde de aeronavegantes militares

Excluída		UNIDADE		
52.2436 A	Manutenção de Hospitais Próprios	80	80	0
	HOSPITAL MANTIDO			0
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	9.532.976	0
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0
	Total da Ação		9.532.976	0

SECRETARIA FEDERAL
Fórum do Legislativo
PLD nº 31/2001
Fls. 116 *Marina*

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 27/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0635 SERVIÇO DE SAÚDE DA MARINHA

Objetivo: Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica aos militares da Marinha e seus dependentes

AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA		Programa onde a ação será executada	
Cód	Descrição da Ação		
52.2059	A ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/ FATOR DE CUSTO	0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS	
52.5592	P DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS NA ÁREA BIOMÉDICA	0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS	
52.6533	A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA MARINHA	0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS	
DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte		Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União		7.855.650	0
Demais Fontes		0	0
TOTAL		7.855.650	0
		Saldo Cancelado	0

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		METAS / CUSTOS	
Cód	Descrição da Ação / Produto	Executado em 2000	Orçado em 2001
Excluída			
52.2436	A Manutenção de Hospitais Próprios		
	HOSPITAL MANTIDO	42	0
Origem dos Recursos: Orçamentos da União		7.855.650	0
Demais Fontes		0	0
Total da Ação		7.855.650	0

31/0001
117
Valente

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 28/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0624 SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Objetivo: Prestar assistência médico-hospitalar aos militares do Exército e aos seus dependentes

Cód	Tipo	Descrição da Ação	0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS	0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado	
52.2059	A	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/ FATOR DE CUSTO	AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA					
52.2887	A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DO EXERCITO	Programa onde a ação será executada					
AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			METAS / CUSTOS					
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado	

113 31 / 2001
14922

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 29/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0165 TURISMO CULTURAL

Objetivo: Promover o turismo cultural nos Municípios com potencial a ser explorado, criando condições de sustentabilidade para a preservação do patrimônio

Cód		Tipo		Descrição da Ação		AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA		Programa onde a ação será executada	
42.4484	A	4	APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL	0170	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				
42.1504	P		CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES E GUIAS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL	0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL				
42.6397	P		IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM SÍTOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL	0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL				
42.0000	P		PESQUISA DE SÍTOS ARQUEOLÓGICOS	0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL				
42.0000	A		PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL				
42.4485	A		PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL	0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL				
42.1636	P		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL	0170	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				
42.1648	P		RESTAURAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL	0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL				
25.0000	O		RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL				
42.1636	P		REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO DE ÁREAS DETERIORADAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL	0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL				
Fonte		Total PPA		Executado em 2000		Orçado em 2001		Saldo Cancelado	
Recursos do Orçamento da União		15.461.750		4.052		3.149.890		12.307.808	
Demais Fontes		0		0		0		0	
TOTAL		15.461.750		4.052		3.149.890		12.307.808	
Cód		Tipo		Descrição da Ação / Produto		METAS / CUSTOS		Saldo Cancelado	
						Orçado em 2000		Orçado em 2001	
						Executado em 2000		Executado em 2001	
						4.052		3.149.890	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						3.028.706		542.380	
						4.052		3.149.890	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	
						0		0	
						4.052		3.149.890	
						3.028.706		542.380	



PPA 2000/2003

Página: 30/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0165 TURISMO CULTURAL

Objetivo: Promover o turismo cultural nos Municípios com potencial a ser explorado, criando condições de sustentabilidade para a preservação do patrimônio

Excluída					
51.7977	P	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A ÁREA DO TURISMO CULTURAL	0	2.063	0
		pessoa capacitada	Unidade		
		Orçamentos da União	R\$ 1	470.000	2.530.000
		Demais Fontes	R\$ 1	0	0
		Total da Ação		470.000	2.530.000
Excluída					
51.7983	P	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL SOBRE O TURISMO CULTURAL EM SÍTIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS	0	1.500	28.500
		exemplar distribuído	Unidade		
		Orçamentos da União	R\$ 1	141.000	1.359.000
		Demais Fontes	R\$ 1	0	0
		Total da Ação		141.000	1.359.000
Excluída					
51.7979	P	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CESSÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA	0	1	2
		estudo realizado	Unidade		
		Orçamentos da União	R\$ 1	672.100	424.940
		Demais Fontes	R\$ 1	0	0
		Total da Ação		672.100	424.940
Excluída					
51.7981	P	IDENTIFICAÇÃO DE PÓLOS DE TURISMO CULTURAL	0	1	8
		pólo cultural identificado	Unidade		
		Orçamentos da União	R\$ 1	378.510	2.621.490
		Demais Fontes	R\$ 1	0	0
		Total da Ação		378.510	2.621.490
Excluída					
51.5625	P	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CIDADES, PRÓPRIOS E MONUMENTOS DA UNIÃO DE INTERESSE TURÍSTICO	1	10	4
		próprio recuperado	Unidade		
		Orçamentos da União	R\$ 1	945.900	2.890.104
		Demais Fontes	R\$ 1	0	0
		Total da Ação		945.900	2.890.104

OBS.: T=TIPO DE AÇÃO; P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

21/12/2004
M. Maria



PPA 2000/2003

Página: 31/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0422 TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Centro-Oeste

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	62.617.291	344.071	15.661.580
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	62.617.291	344.071	15.661.580

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida

METAS / CUSTOS			
	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
Excluída			
51.7883 P			
CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE			
campanha realizada	11	0	10
Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	0
Demais Fontes	R\$ 1	0	0
Total da Ação	12.100.000	0	11.329.200

Excluída			
51.7873 P			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE			
pessoa capacitada	50.997	0	3.420
Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	0
Demais Fontes	R\$ 1	0	0
Total da Ação	10.200.000	0	9.396.300

Excluída			
51.0000 P			
CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS TURÍSTICOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE			
terminal construído	12	0	12
Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	0
Demais Fontes	R\$ 1	0	0
Total da Ação	500.000	0	500.000

121 31/12/2001

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0423 TURISMO NO NORDESTE

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Nordeste

Cód	Tipo	Descrição da Ação	AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA		Saldo Cancelado
			Programa onde a ação será executada		
51.1143	P	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Turística na Região Sudeste	0425 - TURISMO NO SUDESTE		
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado	
Recursos do Orçamento da União	186.551.000	396.740	15.936.580	170.217.680	
Demais Fontes	510.000	0	0	510.000	
T O T A L	187.061.000	396.740	15.936.580	170.727.680	

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS							
Excluída							
51.7879	P	CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE	unidade	216	0	1	215
		campanha realizada					
		Origem dos Recursos:	R\$ 1	40.160.000	0	1.880.000	38.280.000
		Demais Fontes	R\$ 1	0	0	0	0
		Total da Ação		40.160.000	0	1.880.000	38.280.000

Excluída							
25.0000	o	CAPACITAÇÃO DE AGENTES NOS PÓLOS TURÍSTICOS	unidade	264	0	0	264
		profissional capacitado					
		Origem dos Recursos:	R\$ 1	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$ 1	510.000	0	0	510.000
		Total da Ação		510.000	0	0	510.000

Excluída							
51.7875	P	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO NORDESTE	unidade	166.692	0	3.960	162.732
		pessoa capacitada					
		Origem dos Recursos:	R\$ 1	33.340.000	0	930.600	32.409.400
		Demais Fontes	R\$ 1	0	0	0	0
		Total da Ação		33.340.000	0	930.600	32.409.400

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ACTIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECÍFICAS; O-OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
123
Mazzu



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0423 TURISMO NO NORDESTE

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Nordeste

Excluída					
51.1141	P DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	obra executada	unidade	289	55
		Origem dos Recursos:	R\$ 1	55.400.000	7.850.000
			R\$ 1	0	0
		Demais Fontes	R\$ 1	55.400.000	7.850.000
		Total da Ação			47.550.000

Excluída					
51.5766	P ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E NOVOS SEGMENTOS TURISTICOS PARA A REGIÃO NORDESTE	estudo realizado	unidade	56	5
		Origem dos Recursos:	R\$ 1	3.350.500	955.980
			R\$ 1	0	0
		Demais Fontes	R\$ 1	3.350.500	955.980
		Total da Ação		126.740	2.267.780

Excluída					
51.3796	P ROTEIRO TURISTICO PARA A REGIÃO NORDESTE	roteiro elaborado	unidade	234	25
		Origem dos Recursos:	R\$ 1	18.115.500	1.920.000
			R\$ 1	0	0
		Demais Fontes	R\$ 1	18.115.500	1.920.000
		Total da Ação			16.195.500

Excluída					
51.2305	P SINALIZAÇÃO TURISTICA NA REGIÃO NORDESTE	sinalização realizada	unidade	101	14
		Origem dos Recursos:	R\$ 1	36.185.000	2.400.000
			R\$ 1	0	0
		Demais Fontes	R\$ 1	36.185.000	2.400.000
		Total da Ação		270.000	33.515.000

31/12/01
124 Maria

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 35/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0425 TURISMO NO SUDESTE

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Sudeste

AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA		Programa onde a ação será executada	
Cód	Tipo	Descrição da Ação	
51.1143	P	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUDESTE	0423 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II
Fonte		Total PPA	Executado em 2000
Recursos do Orçamento da União		130.000.000	0
Demais Fontes		0	0
TOTAL		130.000.000	0
			Orçado em 2001
			7.946.880
			0
			7.946.880
			122.053.120
			0
			122.053.120

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS		METAS / CUSTOS	
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida
Total PPA		Executado em 2000	Orçado em 2001
		41.250.000	1.739.000
		0	0
		41.250.000	1.739.000
			39.511.000
			0
			39.511.000

Excluída		132	
51.7895	P	CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SUDESTE	1
campanha realizada		133	0
Origem dos Recursos: Orçamentos da União		R\$ 1	41.250.000
Demais Fontes		R\$ 1	0
Total da Ação			41.250.000
			1.739.000
			0
			1.739.000
			39.511.000
			0
			39.511.000

Excluída		173.873	
51.7893	P	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUDESTE	4.276
pessoa capacitada		178.149	0
Origem dos Recursos: Orçamentos da União		R\$ 1	35.630.000
Demais Fontes		R\$ 1	0
Total da Ação			35.630.000
			1.004.860
			0
			1.004.860
			34.625.140
			0
			34.625.140

Excluída		38	
51.7897	P	ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUDESTE	4
estudo realizado		42	0
Origem dos Recursos: Orçamentos da União		R\$ 1	3.090.000
Demais Fontes		R\$ 1	0
Total da Ação			3.090.000
			955.980
			0
			955.980
			2.134.020
			0
			2.134.020

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
125



PPA 2000/2003

Página: 36/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0425 TURISMO NO SUDESTE

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Sudeste

Excluída					
51.7889	P	ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUDESTE	unidade		
		roteiro elaborado	224	25	199
Origem dos Recursos:		Orçamentos da União	16.870.000	1.968.000	14.902.000
		Demais Fontes	0	0	0
Total da Ação			16.870.000	1.968.000	14.902.000
Excluída					
51.2309	P	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUDESTE	unidade		
		sinalização realizada	110	14	96
Origem dos Recursos:		Orçamentos da União	33.160.000	2.279.040	30.880.960
		Demais Fontes	0	0	0
Total da Ação			33.160.000	2.279.040	30.880.960

12.6 31/12/2001
Mariana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 37/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0424 TURISMO NO SUL

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Sul

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	174.476.500	4.005.780	20.283.780
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	174.476.500	4.005.780	20.283.780

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS

Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	METAS / GUSTOS		Saldo Cancelado
				Executado em 2000	Orçado em 2001	
Excluída						
51.7881	P	CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SUL				
		campanha realizada	unidade	96	1	95
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	43.370.000	1.880.000	41.490.000
		Demais Fontes	R\$ 1	0	0	0
		Total da Ação		43.370.000	1.880.000	41.490.000

Excluída						
51.7871	P	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUL				
		persona capacitada	unidade	159.849	4.680	154.669
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	31.870.000	1.099.800	30.770.200
		Demais Fontes	R\$ 1	0	0	0
		Total da Ação		31.870.000	1.099.800	30.770.200

Excluída						
51.1145	P	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL				
		obra executada	unidade	119	59	0
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	42.976.500	12.065.000	26.905.720
		Demais Fontes	R\$ 1	0	0	0
		Total da Ação		42.976.500	12.065.000	26.905.720

Curitiba, 31 de Janeiro de 2003.

OBS.: TIFC DI: AÇÃO; P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 38/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0424 TURISMO NO SUL

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Sul

Excluída					
51.0000	P	DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS DE TURISMO	unidade	3	0
		pólo implantado	R\$ 1	500.000	0
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	0
		Demais Fontes		500.000	0
		Total da Ação			500.000
Excluída					
51.7885	P	ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUL	unidade	21	4
		estudo realizado	R\$ 1	3.380.000	890.180
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	0
		Demais Fontes		3.380.000	890.180
		Total da Ação			2.489.820
Excluída					
51.7877	P	ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUL	unidade	108	25
		roteiro elaborado	R\$ 1	18.230.000	1.955.520
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	0
		Demais Fontes		18.230.000	1.955.520
		Total da Ação			16.274.480
Excluída					
51.2307	P	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUL	unidade	111	14
		sinalização realizada	R\$ 1	34.150.000	2.393.280
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	0	0
		Demais Fontes		34.150.000	2.393.280
		Total da Ação			31.756.720

31/12/2001
31/12/2001

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 39/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0055 ARRECADÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir o recolhimento do salário-educação, de acordo com a legislação

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	9.094.590	1.457.705	3.600.000
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	9.094.590	1.457.705	3.600.000

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
Cod	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Saldo Cancelado
Excluída			
26.4029	A INSPEÇÃO E INSPEÇÃO DA ARRECADÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	unidade	2.873
	inspeção realizada	4.500	
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	1.457.705	4.036.885
	Demais Fontes	0	0
	Total da Ação	1.457.705	4.036.885

METAS / CUSTOS			
Cod	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Saldo Cancelado
Excluída			
26.4051	A Inspeção em Empresas e Escolas da Rede Privada Quanto aos Procedimentos Concernentes à Manutenção Direta ou Indireta do Ensino Fundamental	UNIDADE	0
	INSPECAO REALIZADA	1.030	
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	0	1.650.000
	Demais Fontes	0	0
	Total da Ação	0	1.650.000

101 3100
 101 31000000
 31 12001
 129 Maria

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECÍFICAS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 40/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0754 GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS

Objetivo: Centralizar regionalmente os serviços de apoio administrativo às unidades do governo, promovendo a redução de custos e melhoria da qualidade dos serviços

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001
Recursos do Orçamento da União	42.201.100	1.786.800	211.200
Demais Fontes	0	0	0
TOTAL	42.201.100	1.786.800	211.200

Saldo Carreado

40.203.100

0

40.203.100

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS

Cód	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total PPA	Executado em 2000	METAS / CUSTOS	Orçado em 2001	Saldo Carreado
Excluída							
47.4250	A AVALIAÇÃO INDEPENDENTE DE DESEMPENHO, CUSTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO						
	avaliação realizada	Unidade	48	12		1	35
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	1.446.550	216.800		211.200	1.018.550
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0		0	0
	Total da Ação		1.446.550	216.800		211.200	1.018.550

Excluída							
47.3533	P CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO						
	servidor capacitado	Unidade	2.535	650		0	1.885
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	2.640.950	0		0	2.640.950
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0		0	0
	Total da Ação		2.640.950	0		0	2.640.950

Excluída							
47.3544	P IMPLANTAÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS						
	unidade implantada	Unidade	27	12		0	15
	Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	29.817.600	600.000		0	29.217.600
	Demais Fontes	R\$ 1	0	0		0	0
	Total da Ação		29.817.600	600.000		0	29.217.600

31 de Março de 2001

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 41/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0754 GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS

Objetivo: Centralizar regionalmente os serviços de apoio administrativo às unidades do governo, promovendo a redução de custos e melhoria da qualidade dos serviços

Excluída	Unidade	12	13
47.9555 P REVISÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	25		
serviço informatizado			
Origem dos Recursos: Orçamentos da União	R\$ 1	970.000	7.326.000
Demais Fontes	R\$ 1	0	0
Total da Ação		970.000	7.326.000

GOVERNO FEDERAL
Legislativo
PLN Nº 91/2001
131 *[assinatura]*

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Página: 42/43

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0804 BRASIL EM AÇÃO

Objetivo: Promover a implantação de programas e grupos de programas estruturantes do desenvolvimento econômico e social

AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA			
Programa onde a ação será executada			
Cód	Tipo	Descrição da Ação	
47,4251	A	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE GRUPOS DE PROGRAMAS	0802 - GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL
Total PPA			Executado em 2000
		Recursos do Orçamento da União	160.000
		Demais Fontes	0
		TOTAL	160.000

DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1			
Total PPA		Orçado em 2001	Saldo Cancelado
	2.323.380	1.530.780	632.600
	0	0	0
	2.323.380	1.530.780	632.600

AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS			
METAS / CUSTOS			
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida

Excluída			
47.7609	P	Implantação de Grupos de Integração de Programas	UNIDADE
		GRUPO IMPLANTADO	1
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	0
		Demais Fontes	0
		Total da Ação	1

Excluída			
47.4074	A	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO BRASIL EM AÇÃO	Unidade
		sistema mantido	4
		Origem dos Recursos: Orçamentos da União	0
		Demais Fontes	0
		Total da Ação	4

21
132
[Handwritten signatures]

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Documento auxiliar do Anexo V

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Programa: 0804 BRASIL EM AÇÃO

Objetivo: Promover a implantação de programas e grupos de programas estruturantes do desenvolvimento econômico e social

Fonte	Total PPA	Executado em 2000	Orçado em 2001	Saldo Cancelado
Recursos do Orçamento da União	2.763.779.581	543.751.738	935.914.464	1.284.113.379
Demais Fontes	31.699.753	0	0	31.699.753
TOTAL	2.795.479.334	543.751.738	935.914.464	1.315.613.132

TOTAL DE DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 31 / 2001
 Fls. 133 *Massa*

OBS: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN:

Até 14/8 – publicação e distribuição de avulsos;

até 28/8 – prazo para realização de audiências públicas;

até 31/8 – prazo para apresentação de emendas perante a comissão;

dia 5/9 – prazo para publicação e distribuição dos avulsos das emendas;

até 21/9 – prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer sobre o projeto de lei do plano plurianual pela Comissão;

até 28/9 – prazo para encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Nº 654, de 2001, de 26 de junho último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 11, de 2001, do Senador Carlos Wilson.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

S/nº, de 2001, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 52, de 2001, do Senador Paulo Hartung.

As informações foram encaminhadas em cópia ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nº 990, de 2001, de 2 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 122, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara.

As informações foram encaminhadas em cópia ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2001

(Nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência mo- dulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada o ato a que se refere a Portaria nº 150, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à Fundação Semeador para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 448/01

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações o ato constante da Portaria nº 150, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à Fundação Semeador para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Brasília, 18 de maio de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 00227 EM

Brasília, 10 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53620.000098/95, de interesse da Fundação Semeador, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não de pen de rá de edi tal a ou tor ga para exe cu ção de

serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53620.000098/95, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Semeador para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

PARECER Nº 270/99-DOUL

Referência: Processo nº 53620.000098/95

Interessada: Fundação Semeador

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Semeador, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, requer que seja outorgada permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, mediante a utilização do canal 285E B1.

2. Trata-se de uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente.

4. Os estatutos da entidade, registrados no Cartório de Registro de 1º Ofício de Notas, da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, sob o número 1019, do Livro A-6, em 13 de novembro de 1996, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

5. O Conselho Diretor, com mandato de três anos, a partir de 22-10-98, está assim constituído:

CONSELHO DIRETOR

Cargos	Nomes
Diretor Presidente	Jefri José B. Hippolyde
Diretora Administrativa	Obede Ferreira de Oliveira
Diretora de F. e Patrimônio	Azanete Souza de Lima

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competenciada ao Diretor Presidente.

7. A Fundação adotará em suas transmissões a denominação de fantasia “Boas Novas”.

II – Do Mérito

8. A outorga de permissão, concessão para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra a, inciso XII, do art. 21).

9. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

10. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publi-

ca do no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art.13.....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

11. A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999 (fls.137).

12. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada às fls. 30/36 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 15 de fevereiro de 1999. – **Maria Antonieta de Alvarenga Grossi**, Advogada-OAB/DF-5419

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento.

Brasília, 15 de setembro de 1999. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de setembro de 1999. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Diretor do Departamento de Outorgas e Licenciamento.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 15 de março 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2001

(Nº 735/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à TV Bauru Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.491, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de novembro de 1998, que “Renova a concessão outorgada à TV Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Bauru, Estado de São Paulo”.

Brasília, 27 de novembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 299/MC

Brasília, 12 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29830.000834/92, em que a TV Bauru Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

2. A outorga em apreço, transferida para a requerente, foi originariamente deferida à Bauru Rádio Clube S/A., conforme Decreto nº 44.484, de 10 de setembro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 80.918, de 2 de dezembro de 1977.

3. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no

Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

4. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo de renovação ser ultimado.

5. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 5 de outubro de 1992.

6. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto a superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

Renova a concessão outorgada à TV Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29830.000834/92.

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze dias, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à TV Bauru Ltda., pelo Decreto nº 44.484, de 10 de setembro de 1958, renovada pelo Decreto nº 80.918, de 2 de dezembro de 1977, cujo prazo residual da outorga foi mantido conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este De-

creto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**.

PARECER JURÍDICO Nº 1.192/98

Referência: Processo nº 29830.000834/92 DMC/SP

Origem: DMC/SP

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: TV Bauru Ltda.

Ementa: – Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 5-10-92.

– Pedido apresentado tempestivamente.

– Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A TV Bauru Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), nascida de Bauru, Estado de São Paulo, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 5 de outubro de 1992.

I – Os Fatos

1. Mediante Decreto nº 44.484 de 10 de setembro de 1958, publicado no **Diário Oficial** da União de 19 subsequente, foi outorgada a concessão à Bauru Rádio Clube S/A, posteriormente transferida à TV Bauru Ltda., para explorar, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão).

2. A outorga em apreço foi renovada uma vez através do Decreto nº 80.918 de 2 de dezembro de 1977, publicado no **Diário Oficial** da União de 5 subsequente, para novo período de 15 (quinze) anos.

3. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade foi apenas advertida, conforme se verifica na Informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegada, constante de fl. 217.

Ainda de acordo com referida informação, encontra-se em andamento o processo administrativo de apuração de infração nº 53830.001512/97, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é concessionária.

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º)

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.735 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. A renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 5 de outubro de 1992, sendo que os efeitos Jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

7. O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegada em 7 de abril de 1992, dentro, pois, do prazo legal (fls. 1).

8. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Flávia Daudt Marinho	1.855.607	241.228,91
Francisco de Assis P. Graell	8.607	1.118,91
Arthur de Almeida	8.607	1.118,91
Total	1.872.821	243.466,73

Cargo	Nome
Gerente	Flávia Daudt Marinho

9. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudos de vistoria de fls. 43/45, 82/93, 151/166 e informações do Setor de Engenharia constantes de fls. 137/138, 144/145 e 192.

10. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus

parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 215/216, uma vez que os débitos apurados se referem a 1998, podendo ser quitados até o final do presente exercício.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 5 de outubro de 1992, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991, **DOU** de 13 subsequente.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

É o parecer **sub-censura**.

Setor Jurídico, 6 de outubro de 1998. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

De acordo.

SEJUR, 7 de outubro de 1998. – **Lydio Malvezzi**, Chefe de Serviço

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

São Paulo, 7 de outubro de 1998. – **Everaldo Gomes Ferreira**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 216, DE 2001

(Nº 888/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa de Radiodifusão Futura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de setembro de 2000, que outorga concessão à Fundação Educativa de Radiodifusão Futura para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.359/00

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 18 de setembro de 2000, que outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia – MG;
- 2 – Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Brasília, DF;
- 3 – Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá – SP;
- 4 – Universidade Luterana do Brasil na cidade de Porto Alegre – RS; e
- 5 – Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo – RJ.

Brasília, 5 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 309 /MC

Brasília, 24 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, nas localidades e unidades da federação indicadas:

- Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.011496/97);
- Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000151/97);
- Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.004773/99).
- Universidade Luterana do Brasil, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53000.005927/97);
- Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.003687/00).

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º, do art. 13, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhados dos Processos Administrativos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimentada Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

Outorga de concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996,

Decreta,

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de 15 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

- I – Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.011496/97);
- II – Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000151/97);

III – Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.004773/99).

IV – Universidade Luterana do Brasil, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53000.005927/97);

V – Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.003687/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões de verão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 458, DE 2000

Referência: Processo nº 53000.003687/00

Interessada: Fundação Educativa de Radiodifusão Futura

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independência de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, requer que lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagem, com finalidade exclusivamente educativa, na localidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, mediante a utiliza-

ção do canal 8 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela TV e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 180847, Livro "A", aos 30 dias do mês de março de 2000, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor-Geral com mandato vitalício, de acordo com os arts. 7º e 8º do estatuto, está ocupado pelo Sr. José Roberto Marinho, cabendo ao mesmo a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Está previsto também o cargo de Secretário-Geral, representado Sr. Joaquim de Arruda Falcão Neto, conforme dispõe o art. 7º, § 2º do estatuto, sendo sua nomeação de livre escolha do Diretor-Geral.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. E também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

”Art. 13.. .. .

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos“.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada às fls. 9 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 18 de julho de 2000. – **Humberto Salmito de Almeida Filizola**, Advogado-OAB/DF – 15.492.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 18 de julho de 2000. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de julho de 2000. – **Antonio Carlos Tadeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 19 de julho de 2000. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2001

(Nº 886/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Fernando Eduardo Lee para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de setembro de 2000, que outorga concessão à Fundação Fernando Eduardo Lee para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.359/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 18 de setembro de 2000, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia – MG;

2 – Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Brasília-DF;

3 – Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá-SP;

4 – Universidade Luterana do Brasil, na cidade de Porto Alegre-RS; e

5 – Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo-RJ.

Brasília, 25 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 309/MC

Brasília, 24 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar ser-

viço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.011496/97);

- Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000151/97);

- Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.004773/99).

- Universidade Luterana do Brasil, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53000.005927/97);

- Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.003687/00).

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º, do art. 13, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito se encaminhado o referido ato, acompanhados dos Processos Administrativos correspondentes.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga** – Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts 84, inciso IV, e 223, ca-

put, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de 15 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I. Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.011496/97);

II. Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000151/97);

III. Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.004773/99).

IV. Universidade Luterana do Brasil, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53000.005927/97);

V. Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.003687/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos, legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2000; 179º da independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Pimenta da Veiga.

PARECER Nº 370/DOL/SSR/MC

Referência: Processo Nº 53000.004773/99

Interessada: Fundação Fernando Eduardo Lee

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão

Ementa: – Indepe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa – Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: pelo deferimento

I – Dos Fatos

A Fundação Fernando do Edu ar do Lee, com sede na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, requer lhea seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, no mesmo estado, mediante a utilização do canal 36+E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais.

2. Trata-se de uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão educativa e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos na legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente, a qual mereceu parecer favorável do Setor Jurídico da Delegacia do Ministério das Comunicações da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4. Os estatutos da entidade, devidamente registrados em microfilme sob nº 389820 em 13 de setembro de 1999, no 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, averbado ao registro primitivo nº 61196/82, bem como posteriores alterações registradas também em microfilme sob nº 347176, no mesmo Cartório, em 31-7-97 e ainda sob n.ºs. 403 e 415 em 8-12-99 e 22-2-2000, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Guarujá/SP, atendem plenamente os preceitos da legislação em vigor (fls. 33 a 45, 46/47, 113 e 139).

5. O Conselho de Curadores, órgão de gestão e administração da Fundação, sendo o Presidente e o 1º Vice-Presidente com mandatos vitalício e os outros membros com mandato até 20 de maio de 2001, está assim constituído (fls. 47):

Nomes	Cargos
Evandro A. de Oliveria Bonini	Presidente
Elmara Lúcia Bonini Corauci	1º Vice-Presidente
Vanessa França Bonini Pânico	2º Vice-Presidente
Alícia Bonini Ribeiro	Tesoureira
Paola Bonini Córdoba	Conselheira Administrativa
Katyana França Bonini	Secretária

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

II – Do Mérito

7. A outorga pelo Governo Federal, de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens, está prevista na Constituição Federal, em seu artigo 21, inciso XII, letra a.

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória que informa o pedido da entidade, tanto quanto dos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999, bem como as exigências constantes da legislação específica de radiodifusão (fls. 2).

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, junta da às fls. 115, 116, 118, 121, 123 e 124 dos presentes autos.

12. Não há obrigaçãoda entidade para com a Taxa de Fiscalização das Telecomunicações — FISTEL, uma vez que a mesma não possui outorga para executar qualquer serviço de telecomunicações.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente, à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato

de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

Éo parecer **sub-censura**.

Brasília, 23 de junho de 2000. – **Álvaro Augusto de Souza Neto**, Advogado-OAB/DF-9.342.

De acordo. A consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

Brasília, 23 de junho de 2000. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de junho de 2000. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Radiodifusão.

Encaminham-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 29 de junho de 2000. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PARECER

PARECER Nº 732, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de agosto de 2001. – **Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares, Mozarildo Cavalcanti, Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 732, DE 2001

Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde, possibilitando aos hospitais universitários e de ensino captar recursos provenientes de internações hospitalares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º a 5º:

”Art. 43.

§ 1º Os hospitais universitários e de ensino poderão destinar até vinte e cinco por cento dos seus leitos operacionais e capacidade assistencial a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde para assistência, mediante ressarcimento, mantendo-se a universalidade e a equidade em todos os níveis de acesso ao atendimento, garantido pelo Sistema Único de Saúde aos demais pacientes, admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria.

§ 2º Os recursos obtidos na forma do § 1º deverão ser integralmente utilizados para a manutenção e recuperação do hospital, visando a melhoria das condições de atendimento.

§ 3º Na regulamentação desta lei será ouvido o Conselho Nacional de Saúde.

§ 4º Em cada unidade federada, o percentual de leitos operacionais e da capacidade assistencial a ser destinada a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde, de que trata o § 1º, será pactuado, anualmente, em referência a cada hospital universitário e de ensino, entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e a direção do hospital, ouvidos o conselho estadual de saúde e o conselho de saúde do Município em que se localiza o hospital.

§ 5º É vedada, para o cumprimento do disposto no § 1º a redução do número de leitos operacionais e da capacidade assistencial destinados ao atendimento dos pacientes não pagantes, disponíveis na data da entrada em vigor desta lei, conforme atestam os registros feitos, para cada hospital universitário e de ensino, junto ao Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e ao Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS).“ (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 214 a 217, de 2001, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

Dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – Fica acrescido, no art. 144, o § 10, com a seguinte redação:

”Art. 144. –

.....

§ 10 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal vinte por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na organização e manutenção dos órgãos de segurança pública, previstos no **caput** deste artigo, com o objetivo de assegurar, como dever do Estado, a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio e a remuneração condigna dos policiais, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados e ao Distrito Federal, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste parágrafo, receita do governo que a transferir.

II – A lei estabelecerá o plano nacional de segurança pública, de duração plurianual visando à articulação e organização em regime de colaboração dos seus sistemas de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

Justificação

Preliminarmente, é notória a insuficiência de recursos para os órgãos componentes da segurança pública, referidos no art. 144 da Constituição Federal.

Várias propostas visando a reestruturação do sistema policial brasileiro, vêm sendo, diariamente, discutidas no País.

Vê-se, em tre tanto, que nenhuma proposta fere o núcleo da questão, isto é, dispõe sobre “receitas para a organização e manutenção dos órgãos de segurança Pública”.

Com efeito, é o que se pretende com a presente Proposta de Emenda Constitucional.

É garantir, na espécie, para a segurança pública os recursos essenciais ao seu funcionamento, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades (C.F. art. 144, § 7º)

Saliente-se, por oportuno, que alguns Estados têm elaborado projetos de lei, a fim de permitir a cobrança de taxas para a realização de atividades de policiamento (São Paulo, Rio de Janeiro, etc...), sendo relevante registrar, des de logo, que o Supremo Tribunal Federal já decidiu sobre o tema ao apreciar e julgar inconstitucional a criação da Taxa de Segurança no Estado do Pará, a saber:

“Entendeu-se que sendo segurança pública dever do Estado e direito de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através entre outros da polícia militar, só pode ser sustentada por imposto e não por taxa (ADIn MC 1942 – DF – Rel. Min. Moreira Alves, 5-5-99)”.

Assim sendo, como decidiu a Suprema Corte, a cobrança de taxa para a realização de serviços especiais de segurança privatiza a polícia, dando-lhe feição de serviço de segurança privada. Na realidade, a função constitucional dos órgãos de segurança pública diz respeito, sobretudo, à segurança coletiva.

Isto posto, o texto constitucional ora proposto, vincula parte da arrecadação de impostos (e não de todos os tributos), inclusive transferências (de impostos), à manutenção, reorganização e desenvolvimento da segurança pública, perfilhando, no ponto, o que foi considerado essencial para as outras áreas típicas de Estado, ambas com tratamento constitucional.

a) educação (art. 212 da Constituição da República):

b) saúde (Emenda Constitucional nº 29, de 2000).

Essas razões por que contamos com a aprovação dos nossos ilustres Pares a esta proposição.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – Se na dor **Romeu Tuma**. – **Juvêncio Fonseca** – **Pedro Ubirajara** – **Emília Fernandes** – **Maria do Carmo Alves** – **Nabor Júnior** – **Marluce Pinto** – **Tião Viana** – **Eraldo Anthoff** – **Osmar Dias** – **Geraldo Cândido** – **Gerson Camata** – **Carlos Patrocínio** – **Bello Parga** – **Moreira Mendes** – **Ricardo Santos** – **Heloísa Helena** – **Roberto Saturnino** – **José Coelho** – **Antonio Carlos Júnior** – **Álvaro Dias** – **Renan Calheiros** – **Arlindo Porto** – **Nilo Campos** – **Carlos Bezerra** – **Leomar Quintanilha** – **Amir Lando** – **Wellington Roberto** – **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
* Art. 144. A segurança pública, de ver do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º – A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado

em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º – A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do art. 39, § 4º.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regulamento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 133, DE 2001**

Isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados os aparelhos de telefonia celular, para portadores de deficiência auditiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, incidentes na importação de aparelhos de telefonia celular, sem similar nacional, fabricados para uso exclusivo de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Parágrafo único. A revenda dos aparelhos de que trata este artigo, no mercado interno, a pessoas portadoras de deficiência auditiva também está isenta do imposto sobre produtos industrializados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dentre as inovações tecnológicas que visam proporcionar melhores condições de vida aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, merece destaque a do aparelho de telefonia celular destinado aos portadores de deficiência auditiva.

Em razão de ainda não haver sido iniciada a sua fabricação no Brasil, esses aparelhos têm de ser importados do exterior, o que sujeita o adquirente ao pagamento dos impostos respectivos.

A elevação de preço daí resultante é bastante significativa e, muitas vezes, pode inviabilizar a aquisição do aparelho.

Tendo em vista que a comunicação telefônica é imprescindível na vida cotidiana, o presente projeto objetiva torná-la acessível aos portadores de deficiência auditiva, mediante a eliminação dos impostos incidentes na importação de telefones celulares concebidos para seu uso.

A isenção ora proposta não causará nenhum prejuízo à indústria brasileira, uma vez que ela está condicionada à inexistência de similar nacional.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – Senador **Sérgio Machado.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 134, DE 2001**

Modifica a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências, estabelecendo a responsabilidade solidária das agências de turismo) por danos ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico causados pelos usuários de seus serviços.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art 3º A As agências de turismo respondem solidariamente pelos danos ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico causados pelos usuários de seus serviços.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O turismo é uma atividade de franca expansão em todo o mundo e, especialmente, no Brasil.

A cada dia, um número maior de pessoas se interessa por visitar não só os locais turísticos já consagrados mas também localidades menos exploradas, tendo em vista uma diversidade de atrações que têm despertado a atenção tanto de brasileiros quanto de estrangeiros.

É importante assegurar que o crescimento da atividade não implique degradação do meio ambiente e dos bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico nos locais visitados.

Tem-se dito que, para tanto, faz-se necessária uma conscientização sobre a necessidade de se preservar esses bens.

Não basta, contudo, conscientizar. É preciso, também, responsabilizar. Só assim se assegurará a integridade do patrimônio turístico nacional.

É com esse propósito que estamos propondo a co-responsabilização das agências de turismo pelos danos causados pelos usuários de seus serviços.

Em vista da importância da medida para a indústria do turismo e, particularmente, para a preservação dos pontos turísticos nacionais, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – Senador **Sérgio Machado.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 6.505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 1.439
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e outros estímulos à atividade turística nacional, altera disposições dos Decretos-Leis nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e 1.338, de 28 de julho de 1974, e dá outras providências.

Art 18. Os empreendimentos turísticos serão classificados pela Embratur em categorias de conforto e serviço, definidas pelo Conselho Nacional de Turismo – CNTur, por proposta da Embratur.

§ 1º A Embratur exercerá permanente controle sobre os empreendimentos turísticos mencionados neste artigo, a fim de verificar a manutenção dos padrões de classificação.

§ 2º A não manutenção de tais padrões implicará em perda da categoria na qual o estabelecimento estiver classificado, e, conseqüentemente na perda dos benefícios próprios à categoria correspondente.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Encerrou-se ontem, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, que altera a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, de forma

a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.

Não tendo recebido emendas, a matéria será, oportunamente, incluída na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 17, de 2001, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 669/99, de autoria do Senador Juvenício da Fonseca, o qual altera dispositivo da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

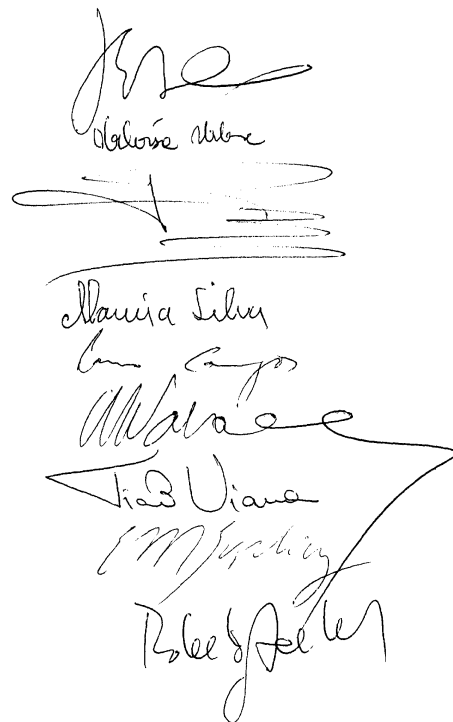
A matéria ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o Recurso recebido:

RECURSO Nº 17, DE 2001

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno, solicito que o PLS/669/99, seja submetido ao Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões em 9 de agosto de 2001



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF.PSDB/L/Nº 388/01

Brasília, 9 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Nárceo Rodrigues pelo Deputado Luiz Piauhyllino, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a MP 2.200-1 de 2001 que “institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, eu também solicito inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^{as} serão atendidos, de acordo com o art. 158 do Regimento Interno, durante a prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, recebi o relatório intitulado “*Passado, presente e futuro das pesquisas do CENA/USP e colaboradores sobre florestas e pastagens em Rondônia*”, concluído em abril último e referente aos dez anos de atividades desenvolvidas na Fazenda Nova Vida, de propriedade da Agropecuária Nova Vida Ltda, que tem como acionista principal o meu prezado amigo e grande pecuarista daquele Estado, João Arantes Júnior, que cedeu parte

da sua propriedade para as pesquisas e os trabalhos de campo desenvolvidos pelo CENA/USP.

O trabalho desmistifica alguns dos conceitos que, à custa de incessantes repetições, condenam os Estados da Região Norte ao atraso e à pobreza. Por outro lado, as pesquisas não autorizam – é bom que se deixe claro – ou incentivam o desmatamento indiscriminado ou o acomodamento das autoridades competentes perante eventuais agressões que possam ser cometidas contra o meio ambiente nessa riquíssima região.

O relatório, embora não sendo conclusivo em muitos dos seus aspectos pesquisados, sugere prudência na formulação de políticas de desenvolvimento e rigorosa ação fiscalizadora para evitar danos ecológicos e enseja profunda reflexão sobre as potencialidades da Amazônia, que não pode ser responsabilizada e nem pagar, com o ônus do subdesenvolvimento, pelo desequilíbrio ecológico que afeta todo o planeta.

Essas pesquisas visam basicamente a determinar, ao longo do tempo, as transformações físicas, químicas e biológicas dos solos de florestas quando utilizados como pastagens. Além de analisarem as condições do solo, os estudos relacionam sua utilização também com a emissão de gases do efeito estufa.

Para viabilizar esses procedimentos, a Fazenda Nova Vida pôs à disposição dos pesquisadores as instalações de apoio logístico e as áreas de florestas e de pastagens. Os estudos são coordenados pelo Centro de Energia Nuclear da Agricultura – CENA, com a colaboração de várias instituições estrangeiras voltadas para a pesquisa ambiental. Entre essas entidades financiadoras, destaca-se a NASA, dos Estados Unidos da América do Norte, com financiamentos a fundo perdido para a aquisição de equipamentos analíticos.

Durante essas pesquisas, mais de sete mil amostras de solo foram coletadas e analisadas quanto à acidez e aos estoques de carbono, nitrogênio, fósforo, cálcio, magnésio, potássio e biomassa microbiana. Foram analisadas ainda as trocas gasosas entre o solo e a atmosfera.

Preliminarmente ao comentário sobre as pesquisas, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe fazer algumas considerações, a começar pela concentração de gases que ocasionam o efeito estufa, a parte mais visível das transformações climáticas decorrentes de mudanças no uso do solo.

As mudanças climáticas globais se explicam basicamente pela concentração de gases do efeito estufa – entre outros o dióxido de carbono, o metano e o dióxido de hidrogênio, que respondem por cerca de 88%

desse fenômeno –, ocasionando o aquecimento das camadas inferiores da atmosfera.

Entre esses destaca-se o gás carbônico, que é emitido na atmosfera em três atividades básicas do homem: a queima dos combustíveis fósseis, como petróleo, carvão e gás natural, responsável por 66% dessas emissões; a prática agrícola e a mudança no uso da terra, que respondem basicamente pelas emissões restantes. Em tese, a recuperação da qualidade do ar consiste em queimar menos combustíveis e evitar desmatamentos.

Existe aqui um aspecto importante a ser observado: os países industrializados são responsáveis por 75% de todo o gás carbônico lançado na atmosfera. Entre esses sobressaem os Estados Unidos e, a alguma distância, a Rússia, o Japão e a Alemanha, seguindo-se o Reino Unido, o Canadá, a Itália e a França.

A análise da emissão do gás carbônico **per capita** comprova igualmente uma distorção gritante: em 1996, essa média foi de 3,1 toneladas dos países industrializados, contrastando com a média de 0,5 tonelada nos países não industrializados.

Não obstante essa disparidade, Sr. Presidente, que faz saltar à vista a efetiva responsabilidade pelos danos à camada de ozônio e pelo aquecimento do planeta, os países ricos relutam em reduzir, ainda que minimamente, o seu padrão de vida; mais ainda, transferem aos países em desenvolvimento o ônus de proteger a camada de ozônio e garantir o restabelecimento das condições climáticas.

Temos ainda recente, em nossa memória, a negativa, transmitida pela mídia do mundo inteiro, do Presidente George W. Bush de ratificar o Protocolo de Kyoto, do qual os Estados Unidos são signatários, assinado em 1997, com o objetivo de reduzir a emissão de gases de efeito estufa. Mais recentemente, alguns países, à exceção dos Estados Unidos, concordaram com uma redução – se não estou enganado – de cerca de 2%, o que é absolutamente ridículo, face aos números já relatados aqui.

Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Senadores, quero fazer ainda uma reflexão. Tudo isso tem a ver com essa medida provisória que estamos discutindo no Congresso Nacional – a antiga nº 2.080, que hoje recebe o número 2.166 –, que propõe modificações no Código Florestal Brasileiro, em seu art. 16, mudando profundamente a questão da reserva legal na propriedade privada na Amazônia, nas áreas de florestas e do cerrado. Para nós, em Rondônia, isso é algo absolutamente inaceitável, porque inviabiliza verdadeiramente a economia

do Estado. É o que estamos percebendo nesse trabalho que ora apresentamos.

Feitos esses reparos, parece-nos lícito repudiar as insinuações de estadistas, de organizações não-governamentais e meios de comunicação dos países ricos que difundem a crença, sem fundamento, de que as riquezas naturais dos países em desenvolvimento devem permanecer intocadas, para compensar os danos ambientais que ameaçam o planeta. Aqui novamente quero tocar na medida provisória já citada, porque a mim me parece que não há ou traex pliação se não a verdadeiramente impedido de desenvolvimento da Amazônia e dos quase 22 milhões de brasileiros que vivem naquela região, onde está o meu Estado, Rondônia.

Naturalmente, não são todos os estadistas, ambientalistas e empresários de comunicação que pensam desta maneira. O que precisamos é separar o joio do trigo, em toda essa controvérsia ambiental, e defender nosso direito ao desenvolvimento auto-sustentado sem a tutela dos países desenvolvidos. E nós, em Rondônia, quero repetir, estamos nesse caminho, dando um exemplo ao Brasil e ao mundo, porque lá já trabalhamos com uma lei de zoneamento sócio-ecológico-econômico que define exatamente onde pode, como pode e onde deve ser efetivamente explorada economicamente a terra na sua totalidade e onde ela deve ser preservada na sua totalidade.

A degradação do solo, assim como a poluição atmosférica, deve igualmente ser objeto da nossa preocupação. É natural que, diante de um mundo em desequilíbrio, haja alguma precipitação que se revela em atitudes radicais de preservacionismo, como vem ocorrendo em Rondônia, com ambientalistas radicais que não abrem mão, que não aceitam a nossa realidade de desenvolvimento, com as nossas 85 mil pequenas propriedades. É fato que a floresta amazônica tem sofrido ações predatórias, que comprometem os mananciais, a riqueza de sua biodiversidade e a manutenção do seu ecossistema. Tudo isso, a meu ver, justificam a inação ou o acomodamento, mas a elaboração de uma política de desenvolvimento a um tempo responsável e determinada, que coadune a atividade econômica com as propostas de conservação das riquezas naturais.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ouço, com atenção e com muito prazer, o aparte do eminente Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Moreira Mendes, V. Ex^a trata de assunto muito importante. Estamos aqui lhe ouvindo, principalmente porque V. Ex^o, mesmo em processo de recuperação de uma pneumonia, está aqui, neste clima frio, presente, discutindo assunto de máximo interesse não só para seu Estado, mas para todo o Brasil, e para a Amazônia de modo especial. Conheço esse projeto levado a efeito pelo Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA) e USP lá na propriedade de Nova Vida, à margem da BR-364 no seu Estado, Rondônia. Acompanho não só esse projeto, como outro que tem a mesma natureza, da Peugeot, no município de Juruena no Estado de Mato Grosso. Lá na Fazenda Nova Vida, esse trabalho sobre a fixação de carbono está sendo feito em pastagens, e pastagens de oitenta anos. Verificou-se que a fixação de carbono por meio da pastagem de até oitenta anos tem maior valor do que a feita pela própria mata antiga existente ao seu lado. A Peugeot, que já trabalha em função do Protocolo de Kyoto, plantou em Juruena 10 milhões de árvores novas, sobretudo árvores da região. E lá a fixação de carbono é dez vezes maior do que a da mata situada ao lado. Tal fato tem uma razão que a própria vida explica. A mata antiga já não possui o poder de fixação de carbono e de oxigenação. E pior, prejudica o surgimento de novas árvores. Assim, os dois projetos que acompanhamos com muito interesse levam exatamente a desmistificação da história de que se derrubarmos a mata antiga prejudicaremos o meio ambiente. Não. Participei de uma reunião com madeireiros em Sinop esta semana. Ao percorrermos a região, pudemos observar que as matas parecem intactas. Mas os madeireiros já passaram por ali, retiraram as árvores maduras, e as matas estão se regenerando. Daqui a algum tempo haverá árvores maduras novamente, a fim de que prossigam com sua atividade. Portanto, é necessário desmistificar o conceito divulgado pela mídia. V. Ex^a se referiu à Medida Provisória nº 2.166, inicialmente de nº 151111. No próximo dia 24, passaremos a 68 edições. É um absurdo não votarmos essa medida provisória, e quem está falando é o Presidente da Comissão.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – E aqui da tribuna fala o Vice-Presidente da Comissão.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – A medida provisória será reeditada no dia 24 de agosto. Passada a fase de apresentação de emendas, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, faremos no dia 4 de setembro, às 16 horas, uma reunião para debater o assunto. Estamos convidando, para isso, os membros da Comissão Mista e os interessados, sobretudo aqueles das

áreas mais prejudicadas por essa medida provisória, que são a Região Norte e a região norte do Centro-Oeste, incluindo Mato Grosso, incluindo uma parte de Goiás, incluindo o Estado de Tocantins. Votaremos essa medida provisória na Comissão Mista. E depois marcaremos juntos com a direção da Mesa, ainda para o mês de setembro, durante a fase de reedição dessa medida provisória, o dia para votarmos essa medida provisória no plenário do Congresso Nacional. O Brasil já não pode resistir mais de cinco anos e meio ou quase seis anos dessa medida provisória, impedindo o desenvolvimento e dando uma incerteza enorme ao Brasil que produz. Portanto, parabéns pelo seu pronunciamento. Nós conhecemos esse projeto da Nova Vida, que já completou onze anos. Insistimos: a Casa e o Congresso Nacional precisam votar essa medida provisória. O Brasil não pode viver nessa incerteza, sobretudo a agropecuária brasileira.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que mais uma vez demonstra ser verdadeiramente o grande baluarte, o grande defensor da questão da agricultura e da pecuária do Brasil. Fico feliz em ouvir do nosso Presidente da Comissão Mista que trata do projeto de conversão da medida provisória, já aqui várias vezes anunciada, que já está marcado o dia 4. É preciso votar a medida provisória e acabar com essa angústia.

Quero aproveitar esta oportunidade para citar um dado, mostrar o quanto essa medida provisória está prejudicando o Estado de Rondônia. Rondônia é um Estado de pequenos proprietários, cerca de 85 mil. No ano passado, Senador Jonas Pinheiro, o BASA investiu no crédito agrícola no Estado de Rondônia, por intermédio do FNO, R\$110 milhões. Este ano, já estamos em meados de agosto e o investimento não chegou ainda a R\$5 milhões, porque se exige do produtor rural que ele averbe esses famigerados 80% como área de reserva legal. O produtor não tem condição de fazer isso, até por que seria um estelionato contra ele próprio. Portanto, é hora, verdadeiramente, de votarmos essa questão, de enfrentá-la aqui no Congresso Nacional.

Agradeço o aparte de V. Ex^a, que só vem enriquecer o meu modesto pronunciamento.

Volto ao tema principal, Sr. Presidente. Tudo isso, portanto, justifica o trabalho dos cientistas na Fazenda Nova Vida, cujos resultados representam uma contribuição confiável para os formuladores da política de desenvolvimento regional. É oportuno lembrar que desse convênio, até o momento, já resultaram 37 trabalhos científicos publicados em revistas de alcance internacional, além de nove teses de mestrado e doutorado, na Universidade de São Paulo e outras.

Resumidamente, as pesquisas indicaram que os efeitos resultantes da mudança de uso do solo não foram tão contundentes como se esperava. Aliás, o próprio Senador Jonas Pinheiro já se referiu a um outro projeto da Peugeot em Mato Grosso. Em alguns dos aspectos específicos, essa mudança foi até benéfica. As pesquisas reconhecem, liminarmente, que o desmatamento para introdução das pastagens agrava o efeito estufa por ocasião das queimadas.

Quanto à acidez do solo, na Fazenda Nova Vida verificou-se um aumento do pH em até duas unidades e meia nos primeiros cinco anos. Esse índice, nas pastagens mais antigas, de até 40 e 80 anos, manteve-se uma unidade acima em relação ao pH dos solos sob a floresta. As concentrações de cálcio, magnésio e potássio mostraram a tendência semelhante de acordo com o estudo. "A saturação em bases aumentou nas pastagens jovens – conclui o relatório-, mas decresceu para níveis semelhantes aos da floresta nas pastagens mais antigas".

Por outro lado, os estoques de carbono e nitrogênio decresceram após o desmatamento e a utilização do solo com culturas tradicionais, como soja, milho e cana-de-açúcar. Em outros termos, verificou-se uma degradação do solo, manifestada em erosões e perda de matéria orgânica. Para reverter essa tendência, propõe-se adotar medidas como o plantio direto na palha e outras mudanças no sistema de manejo, de forma a incrementar até uma tonelada/ano de carbono por hectare.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador Moreira Mendes, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Apesar de ver meu tempo esgotado, Sr. Presidente, eu gostaria da aquiescência da Mesa para ouvir o aparte do Senador Amir Lando.

Ouçó o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Moreira Mendes, em primeiro lugar, felicito V. Ex^a por, mais uma vez, abordar esse tema. Tal vez seja repetitivo para o Senado, por que eu também tenho falado do assunto, assim como V. Ex^a e outros Senadores da região Amazônica – sobretudo nós, de Rondônia, que sentimos na pele esse problema. V. Ex^a realmente desmistifica toda essa lengalenga, essa conversa mole a respeito da desertificação da Amazônia. Dados científicos, pesquisados pelas instituições mais abalizadas do mundo – como V. Ex^a acentua –, comprovam, sobretudo nas pastagens com 80 anos de uso, onde a pesquisa foi feita, que o carbono foi enri-

quecido. Isso significa um aumento considerável de matéria orgânica, que é difícil ocorrer, por razões não bem explicadas. Ora, se tudo isso acontece, demonstra-se de maneira inequívoca a aptidão agrícola dos solos da Amazônia, em especial de Rondônia. Essa mancha percorre, em média, 100 milhões de hectares, quase o tamanho de quatro áreas como São Paulo, e indica que temos terras aptas para a agricultura, que com o tempo não se degradaram, a não ser, como disse V. Ex^a, em áreas em que as culturas tiveram caráter mais predatório, porque não houve preocupação com a erosão. O solo descoberto, sem uma capa de pastagem ou de outra vegetação, realmente fica exposto e sofre um desgaste maior. Mas onde houve essa cobertura, mesmo de gramíneas, o solo enriqueceu. Temos que evidenciar para o País que a Amazônia tem aptidão agrícola, que pode ser, sim, uma alternativa para a produção de grãos. É preciso, claro, ter cuidados com o seu manejo. Esse fato mostra ao Brasil que a conversa tola de quem não conhece, de quem não pesquisei, de quem realizou alguns experimentos nos jardins suspenso, nos potes de Amsterdã ou de Paris, como tenho dito, de cientistas que trabalham fora do ambiente e formulam uma bula de condenação para a Amazônia, não pode ser aceita. Aceitamos, sim, a pesquisa científica realizada na região. Aomesmotempo, não posso deixar de parabenizar V. Ex^a por abordar a questão da Medida Provisória nº 2.166, que a população de Rondônia conhece com o nº 2.080. Realmente, estamos em uma encruzilhada. Rondônia ofereceu uma proposta de zoneamento econômico e ecológico ao Brasil, como V. Ex^a já sa lientou. Não há outra escolha: ou a medida provisória ou Rondônia. Deve-se retirar de definitivamente do nosso Estado essa ameaça, esse garrote, essas algemas que estão impedindo o desenvolvimento de Rondônia, que não pode mais continuar sob esse torniquete. Parabéns a V. Ex^a! Era o que tinha a acrescentar.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero dizer que entre a medida provisória e Rondônia, com certeza – e creio que V. Ex^a também agirá da mesma forma – ficaremos com Rondônia.

Sr. Presidente, em pastagens bem manejadas, como as do convênio Cena/USP-Fazenda Nova Vida, a tendência inicial de redução do estoque de carbono pode ser revertida e até, ao cabo de alguns anos, apresentar acúmulo de matéria orgânica em níveis superiores aos encontrados originalmente na área sob floresta.

Dessas observações aqui apresentadas de forma resumida pode-se depreender que o relatório, sendo conclusivo em suas partes – e constituindo, portanto, informação essencial aos responsáveis pela elaboração das políticas de desenvolvimento –, não o é no seu conjunto, porquanto os danos e os benefícios advindos das transformações estudadas devem ser analisadas num contexto mais amplo.

Ao parabenizar a equipe dos dedicados pesquisadores, colaboradores e proprietários da Fazenda Nova Vida – e aqui, novamente, quero fazer referência ao meu amigo João Arantes Júnior – pela iniciativa de dar fundamentação científica ao que até há pouco eram apenas suposições, fico na expectativa de que nossas autoridades se valham desses e de outros importantes estudos para definir a vocação econômica, o modelo de conservação ambiental e a expectativa de melhoria de vida da população amazônica.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência informa ao nobre Senador Jonas Pinheiro que a Mesa anoutou o apelo de S. Ex^a com referência à matéria a que se referiu o Senador Moreira Mendes e tomará as devidas providências no sentido de viabilizar a sua tramitação o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca, por vinte minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, verifica-se, nesta Casa, grande preocupação com a questão ambiental, mas também com o desenvolvimento sustentável do País. Não se pode fazer uma opção meramente ambientalista em prejuízo do desenvolvimento. Por isso, embora não tenha aparteado o nobre Senador Moreira Mendes, registramos nossa satisfação diante do seu discurso consciente e de interesse nacional.

Hoje falarei sobre o vitelo pantaneiro, um produto da pecuária de Mato Grosso do Sul, lançado no sábado passado, com a presença do Presidente da República e do Ministro da Agricultura e Pecuária, na Fazenda Caiçã, de propriedade do Grupo Klabin, de que faz parte também o eminente Senador Pedro Piva, que aqui esteve presente, um dos proprietários, que nos receberam com muito carinho, com uma hospitalidade própria da família Klabin e daquela grande pousada, encrustada dentro do Pantanal, esse paraíso terrestre no pantanal de Mato Grosso do Sul. Vimos, convivendo conosco, aves

das mais diversas espécies. Saindo da porteira, da sede da fazenda para fora, animais para todos os cantos, e aquilo nos enobrece como brasileiros, e mais ainda pelo esforço que temos proprietários pela preservação ambiental.

E o lançamento do vitelo pantaneiro tem uma característica muito especial, porque no Pantanal não se permite a pecuária confinada, ali é obrigatoriamente pela natureza ditado que a iniciativa econômica da pecuária tem que ser extensiva, os animais são criados soltos no campo. E o que mais ainda acen tua esse princípio que norteia a economia pantaneira é que ali, para se criar uma cabeça de boi, não basta apenas 1 hectare ou meio hectare, como é no planalto, mas precisa de 3 ou 4 hectares para dar conta da criação de uma cabeça de bovino.

Portanto, há necessidade de uma criatividade de muito grande dos pantaneiros, dos produtores daquela região para agregar valores ao seu produto, que é natural, que é o boi. E não é outra riqueza do Pantanal, se não o boi e o ecossistema, para que ali se explore também a grande indústria sem chaminés, que é o turismo. Essa economia da pecuária está no espírito do pantaneiro, que tem criatividade. Uma de suas grandes criações é justamente o vitelo pantaneiro, que nasceu da idealização de um poeta, de um cantor de Mato Grosso do Sul, nosso querido Almir Saeter, que tem pe que na fazenda na região, é pequeno produtor, mas atento às questões econômicas do nosso Estado, e com a sensibilidade de poeta, de sul-mato-grossense e de pantaneiro, ele idealizou o vitelo do pantanal. Ou seja, aproveitamento máximo com menor idade possível do garrote, do vitelo, para que ele possa, tratando bem a matriz por meio do leite e da pastagem que vêm em seguida ao seu desmame, com 10 ou 14 meses de idade, abater cem quilos de carcaça e colocar essa carne nobre no mercado internacional.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Ricardo Santos.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Parabéns V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca, pelo seu pronunciamento. V. Ex^a cita uma questão fundamental, que é a busca de sistemas de produção que garantam a sustentabilidade desse ecossistema tão sensível, que é o Pantanal mato-grossense. V. Ex^a tem toda razão, apenas com determinação e com empresários inovadores conseguiremos gerar tecnologia e novos sistemas de produção para que isso se torne uma realidade. Nesse sentido, quero parabenizar o Senador Pedro Piva, que, como empresário, está contribuindo expressivamente para o desenvolvimento

to do Pantanal e do País, criando condições e sistema de produção adequados àquele ecossistema tão sensível. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a!

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Obrigado Senador Ricardo Santos.

O interessante é que esse projeto é colocado dentro de uma microrregião do Pantanal chamada de Parque Natural Regional do Pantanal. Trata-se de um convênio do Estado do Mato Grosso do Sul com a França. Com base na experiência francesa, ao implantar o Parque Natural Regional do Pantanal, o Estado de Mato Grosso do Sul e o Brasil estarão certamente aderindo à estratégia universal proposta pela União Internacional da Conservação da Natureza, uma visão moderna de conservação dos recursos vivos a serviço de um desenvolvimento sustentável, construindo um plano diretor com a participação dos parceiros envolvidos, explicitando claramente a vontade de não se transformar a região em um museu da natureza apenas e também não se permitir uma utilização anárquica e destruidora desse território.

O interessante é que o Parque Natural Regional do Pantanal tem uma administração bem democrática, e, dentro deste contexto da organização administrativa de implantação desse parque, existe o Instituto do Parque do Pantanal. Esse instituto reúne os produtores, vários seguimentos da classe produtiva da região do Pantanal. É bom que se diga que é composto pelas seguintes representações pantaneiras: Sodepan – Sociedade de Defesa do Pantanal -, a Unipan – Associação do Pantaneiros da Nhecolândia – a Associação do Vale do Rio Negro. – a Appan – a Associação de Pousadas Pantaneiras – A Apppe – Associação dos Parceiros, Pais e Professores da Escola Pantaneira do Município de Aquidauana, a Associação da Margem Esquerda do Rio Aquidauana. Grupo de Toca de Experiências/GTE 7, e está aberta a todos os Sindicatos Rurais e Associações Rurais existentes na sua área de abrangência.

Portanto, esse Parque Natural Regional do Pantanal é importante sim para que se possa fazer um desenvolvimento respeitável mas respeitando as culturas, os costumes, os interesses do homem pantaneiros, do produtor pantaneiro, do pião pantaneiro. Porque nós sabemos que o pantaneiro antes de tudo é um grande preservacionista. Você não vê o pião pantaneiro matando uma capivara, uma anta, ele quer sim a carne do boi e é justamente em razão deste costume que o Senador Lúdio Coelho conhece muito bem, é que o pantaneiro faz com que o pantanal seja preservado com esse paraíso que vai quase que intocável.

Eu gostaria até de dizer repetir algumas palavras aqui do Presidente do Instituto do Pantanal, o Sr. Roberto

Folley Coelho que diz o seguinte, dito lá no momento em que o Presidente estava lançando o projeto: "É importante para todos nós que saibamos compreender que os conceitos de propriedade mudaram e responsabilidades nos foram atribuídas, de forma a tornar insuportáveis as sanções que poderemos sofrer até mesmo por acidentes naturais. Portanto, a nossa cultura também está mudando rapidamente, no sentido de que propriedade tenha função social sustentada, principalmente, em um desenvolvimento que preserve a natureza. Essa mudança de cultura significa muito e, significando muito, temos certeza de que o projeto do vitelo pantaneiro terá sucesso.

Eu achei interessante, Senador Pedro Piva, que, lá na fazenda, havia cozinheiros franceses e alemães provando vitelo pantaneiro. Ao mesmo tempo, esta valium assador de churrasco do Mato Grosso do Sul, mostrando como se faz a boa carne com angico, principalmente.

O mais importante é que, neste mês de agosto, em Londres, haverá o dia de lançamento, com degustação, do vitelo pantaneiro. Em setembro, por cinco dias, será lançado o vitelo pantaneiro, com o comparecimento do Ministério da Agricultura e da Pecuária, em uma feira na Alemanha. Lá estarão presentes Almir Sater, cantando as nossas músicas sertanejas do Pantanal e da fronteira, e o nosso grande violonista Marcelo Loureiro, o maior violonista do País, nascido em Mato Grosso do Sul, festejando, assim, na Alemanha, o lançamento do nosso vitelo pantaneiro.

O Sr. Pedro Piva (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Pois não. Concedo um aparte ao nobre Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva (Bloco/PSDB – SP) – Eminentíssimo Senador Juvêncio da Fonseca, fico muito satisfeito com as palavras de V. Ex^a. Eu as considero muito apropriadas, e foram proferidas no momento correto. Gostaria de, apenas, agradecer as palavras dirigidas a mim e ao grupo de que faço parte. Sou amigo fraternal dos Senadores de Mato Grosso: de V. Ex^a, do Senador Raetz Tabet, que estava lá, e do Senador Lúdio Coelho, a quem conheci há trinta anos – ou mais, mas não que ropa rechevelho – justamente no Pantanal. A nossa empresa não está no Pantanal por oportunidade de ganho de dinheiro; ela está lá por ideal. Estamos lá há mais de cinquenta anos – meio século de trabalho em prol do desenvolvimento de Mato Grosso do Sul. Nesta Casa, jamais falei das realizações pessoais ou de grupos de que faço parte, mas esse trabalho no Pantanal me enche de orgulho, porque é em prol do Brasil e do ecossistema. Nós o preservamos, delimitamos área de dezenas de milhares de

hectares na região para que seja formado um parque ecológico intocável, com um ecossistema perfeito, de que o Pantanal se orgulha. Obrigado, Senador.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Obrigado, Senador Pedro Piva. O exemplo de V. Ex^a e de toda a família, que é proprietária da fazenda, há de repercutir internacionalmente. Vi o interesse da imprensa nacional e internacional diante das matrizes e dos bezerros pantaneiros da sua fazenda. São bezerros vigorosos, bonitos, pois se trata de uma matriz com boa pastagem. O leite inicial que alimenta o bezerro faz com que ele tenha um porte suficiente para entrar no mercado internacional. Isso é fruto do esforço da fazenda e dos pantaneiros vizinhos e oferece uma saída diferenciada da pecuária brasileira. A marca Pantanal é importante; na verdade é um grande **marketing** comercial no mundo inteiro, porque a palavra Pantanal é mágica, mágica. Com a marca Vitelo Pantaneiro, encontraremos portas ainda mais abertas no mercado internacional.

O Sr. Lúdio Coelho (Bloco/PSDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Concedo um aparte ao eminente Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (Bloco/PSDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, eu estava no meu gabinete, atendendo ao expediente interno, quando li que a televisão e comecei a ouvi-lo. Fiquei entusiasmado e até com uma pequena dose de despeito por aquela reunião com o Presidente ter sido na fazenda do Senador Pedro Piva. Entretanto, como nosso Estado agora, em vez de ter três Senadores, tem quatro – somos nós três e o Senador Pedro Piva –, fiquei satisfeito. Um dia desses, fui a um leilão no Pantanal para encontrar os meus contemporâneos do Pantanal antigo, mas somente encontrei seus filhos. Não conhecia ninguém. Essa reunião na Miranda Estância, que hoje se chama Estância Caiman, foi muito importante. O desenvolvimento do Pantanal, convivendo bem com a preservação da natureza, é muito importante para o nosso Estado e para o nosso País. Um dia desses eu estava conversando com o Presidente da República, para ver como conciliar a eletrificação rural com a preservação do Pantanal. Eu sugeria que, no Pantanal, a eletrificação deveria ser feita por meio de chapas solares, porque, se estendêssemos linhas de transmissão entre aquelas fazendas, haveria uma conexão enorme entre os pássaros. E vi o vitelo pantaneiro, que conhecia há muitos anos. Quando não havia transporte nenhum, passávamos meses comendo carne pura com sal. Algo que se

pode comer três vezes por dia, sem que faça mal, é a carne. Depois que descobriram, Senador Juvêncio da Fonseca, que a carne da não ele vai a taxa de colesterol, ficamos mais tranquilos ao comer o vitelo do pantanal – quando ele tem um pouquinho de gordura, quem prova uma vez nunca mais deixa de comer. Felicito V. Ex^a pelo pronunciamento, que também representa o meu pensamento e o da Bancada do nosso Estado. Muito obrigado pela oportunidade de apartear-lo.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Lúdio Coelho, pelo aparte. O eminente Senador poderia gravar um depoimento sobre as caminhadas que fez pelo Pantanal e pelo Planalto de Mato Grosso do Sul, com comitivas de boi, montado em burro ou cavalo. V. Ex^a e sua família, a família Coelho, escreveram uma belíssima história de conquista, territorial e econômica, da região e fizeram com que chegasse uma melhor raça de touros à beira do Planalto para servir de alimento aos pantaneiros. A mistura de sangue trouxe melhor desenvolvimento para os animais do Pantanal. O pai de V. Ex^a introduziu essa prática que tem marcado a história econômica do Mato Grosso do Sul. Agradeço a V. Ex^a o aparte e expresso minha admiração pelo trabalho tão bonito que a família Coelho fez pela pecuária e pelo Estado do Mato Grosso do Sul.

O Sr. Pedro Ubirajara (PMDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Ouço V. Ex^a com prazer, querido Senador Pedro Ubirajara, que é de Aquidauana, cidade situada à porta do Pantanal.

O Sr. Pedro Ubirajara (PMDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, não poderia, como fizeram os Senadores Lúdio Coelho e Pedro Piva, deixar de parabenizá-lo pela palestra excelente que fez sobre uma importante correção do Pantanal muito importante para o Estado do Mato Grosso do Sul. Estamos em entendimento para, por intermédio do FCO, obter melhores condições de financiamento e estender o projeto de que fala V. Ex^a no momento a todo o Pantanal. Estamos também em entendimento com a sociedade cultural e com quem mais conhece o Pantanal, o Dr. Moisés Albuquerque, que vive na região e há mais de 50 anos estuda o problema, na expectativa de que, em pouco tempo, o critério de Pantanal sul-mato-grossense estenda-se para o Pantanal do Mato Grosso, para o Pantanal do Paraguai e para o Pantanal da Bolívia. Já existe tratamento especial para que o Brasil e essas duas nações possam proteger o Pantanal. Como sabe V. Ex^a, todas as águas convergem para o Paraguai, e a fauna, a flora e o ambiente, ou seja, o ecossistema pan-

taneiro é um só nesses três países. Parabeno V. Ex^a e espero que o seu pronunciamento aprofunde os debates sobre a economia do Pantanal sul-mato-grossense, mato-grossense, paraguaio e boliviano. Deus o abençoe pela iniciativa.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Agradeço o aparte do Eminentíssimo Senador Pedro Ubirajara, médico renomado de Aquidauana e profundo conhecedor dos problemas e da cultura do Pantanal.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Concedo um aparte ao meu companheiro de Estado, Mato Grosso, e do Pantanal, Senador Jonas Pinheiro, preocupado com o Pantanal e principalmente com o produtor do Estado de Mato Grosso do Sul e do Brasil. Ouço o Senador Jonas Pinheiro, e agradeço, desde já, o seu aparte.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Obrigado, eminentíssimo Senador Juvêncio da Fonseca. Só estou interferindo, como pantaneiro, para acentuar que o Pantanal não separa os dois Estados, como já o disse o Senador Pedro Ubirajara; antes é fator de união para ambos os Estados mato-grossenses. Em Mato Grosso, temos os Municípios de Cáceres, de Santo Antônio do Leverger, de onde sou, terra de Rondon, de Nossa Senhora Livramento, de Barão de Melgaço, uma parte de Itiquira, onde nasce o Pantanal. O rio Paraguai nasce na serra do Parecis em Alto Paraguai. Somos profundamente unidos, porque o rio Cuiabá, o rio São Lourenço, que também nasce no norte, e o Jaúru, são os afluentes do rio Paraguai e formam essa grande bacia que é o nosso Pantanal Mato-Grossense. Quero parabenizá-lo pelo vitelopantaneiro, que nasce hoje no Pantanal Mato-Grossense, na área sul, e eu gostaria que também fosse para o nosso Mato Grosso, para alavancar o progresso da região. Senadores do Mato Grosso do Sul, façam um apelo para nos unirmos e aprovarmos um projeto de lei em que se compare o nosso sofrido Pantanal Mato-Grossense, definido na Constituição brasileira como a região que envolve os dois Estados – em função da nossa peculiaridade, das nossas dificuldades –, ao semi-árido do Nordeste, para efeito de desconto de 25% nos juros para crédito ao Pantanal. Conforme algum entendimento que tive com a Casa Civil, possivelmente a proposta será encaixada numa das medidas provisórias que já existem, por várias vezes enxertadas pelo Poder Executivo, sobretudo hoje, que temos um Ministério da Integração Nacional, já que se trata de uma área à qual estão afetos os fundos constitucionais, no nosso caso, o Fundo Constitucional de Finan-

ciamento do Centro-Oeste (FCO). Quem sabe na reedição de uma das medidas provisórias já possamos ter, para o Pantanal Mato-Grossense, incluídos os dois Estados, o FCO com esse desconto de 25% nos juros. Parabéns a V. Ex^a, que enriquece a representação de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a sabe que a diversidade política do Mato Grosso em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso não dividiu a nossa solidariedade, os nossos sentimentos e os nossos corações. Somos de uma terra só, unida inclusive pelo Pantanal, que cobre os dois Estados.

Ao finalizar, Sr. Presidente, registro a eficiência e a competência dos médicos veterinários e dos agrônomos de Mato Grosso do Sul – principalmente os que fazem parte do Iagro, o Instituto de Vigilância Sanitária Animal e Vegetal –, profissionais que passam por momentos difíceis. Eles são os autores da saúde do rebanho sul-mato-grossense, 23 milhões de cabeças, o maior rebanho de gado de corte do País, que enfrenta a inspeção sanitária internacional. E em razão do trabalho altamente competente dos veterinários, acoplado ao dos profissionais da agronomia, nosso rebanho é internacionalmente respeitado.

Faço o registro porque o Iagro está em greve no Estado de Mato Grosso do Sul. Se o Sr. Governador quiser concorrer na defesa sanitária do Estado, deve entrar em acordo rapidamente com esses profissionais, que ganham miseravelmente mal e a quem não foram cumpridas as promessas feitas, razão por que estão em greve. Pedimos ao Governador José Orcírio dos Santos, Zeca do PT, que olhe com bons olhos esses profissionais. São trabalhadores também e precisam manter seu trabalho em alto nível a fim de que Mato Grosso do Sul possa alcançar em breve a grande vitória dos mercados internacionais, abrindo as portas para o rebanho do Pantanal, por obra desses profissionais, da classe produtora e de todos que se interessam pelo desenvolvimento do Estado. Que o Governador também esteja à frente dessa luta, proporcionando a valorização dos veterinários a fim de dar continuidade ao seu trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva, do PSDB do Estado de São Paulo.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou me deter hoje na figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Esta

Casa, tão democrática, tão aberta, emite opiniões a favor, contra, e, ultimamente, mais contra do que a favor de Sua Excelência, por isso sinto-me no dever, como um homem de partido, como conterrâneo do Presidente, como seu amigo e admirador, de tecer alguns comentários sobre ele.

Há algumas semanas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso presidiu aqui em Brasília a cerimônia de celebração dos sete anos do Plano Real. Foi muito mais do que uma mera celebração. Foi, sobretudo, um momento de reflexão sobre o percurso realizado pelo Brasil desde julho de 1994, quando entrou em circulação a nova moeda e o Brasil abriu um novo capítulo de sua História, o capítulo da estabilidade econômica, da superação do fantasma do descalabro inflacionário, que corroía não apenas o poder aquisitivo da moeda, mas a própria capacidade da sociedade de planejar, de investir, de ter clareza quanto à condução das contas públicas.

Os sete anos do real foram o momento de fazer um balanço do que já se alcançou neste País desde a introdução da nova moeda. E não foi pouco. O Brasil melhorou nos últimos sete anos. Os dados ali apresentados evidenciaram que a conquista da estabilidade foi acompanhada por um conjunto coerente de políticas públicas que se distinguem pela forma eficaz com que têm sabido reunir a responsabilidade social, a responsabilidade fiscal e a seriedade macroeconômica. Evidenciaram o sentido do profundamente social e democrata conduzido pelo Governo nos últimos sete anos. Isto é social-democracia, a doutrina do partido ao qual pertencço, a capacidade de liderar o País no sentido da preservação da estabilidade econômica. E falo de avanços que vão desde a educação até a saúde, passando pelo programa de reforma agrária, da renda mínima, como a bolsa-escola.

Após quase sete anos de Governo, nosso Presidente continua a liderar o País e a conduzi-lo em águas nem sempre tranquilas, mas com a mão segura de quem conhece a rota e sabe por onde se guiar.

Venho prestar homenagem a esse grande homem público e estadista, e não o faço sem motivo. Ao homenageá-lo, refiro-me não tanto a sua pessoa, mas ao significado que ele tem para o Brasil na promoção do nosso desenvolvimento, na construção de um País maior, melhor e mais justo.

O regime presidencialista tem suas vantagens e desvantagens. Entre as desvantagens, haveria de incluir, não me resta dúvida, mecanismos muito corriqueiros – tanto de inocente ilusão, como de maniobra falaciosa da opinião pública –, por meio dos quais, nos momentos

de maior dificuldade, a insatisfação se canaliza para a figura de proa.

O presidencialismo é como um pris ma. Nas conjunturas em que predomina o otimismo, a luz das expectativas favoráveis converge sobre o Presidente, às vezes fazendo supor que ele disporia de poderes ilimitados para realizar tudo aquilo que se espera. Nos momentos mais negativos, concentra-se sobre o Chefe de Estado a insatisfação por fatos e situações que ultrapassam em muito a sua capacidade de decidir e planejar. A ilusão nos dois casos é semelhante. Atribui-se ao Presidente mais do que seria humanamente possível e mais do que democraticamente razoável, porque, em uma democracia, o Presidente não pode tudo.

E ninguém mais do que o Presidente Fernando Henrique teve a sensibilidade de respeitar e fazer respeitar as prerrogativas dos demais Poderes da República e de outras instituições, como a imprensa livre e as organizações da sociedade civil, afastando sempre a tentação do messianismo e do bonapartismo.

Isso não significa que não se devam fazer críticas ou que o Governo não possa receber críticas? De forma alguma. Nenhum Governo, nenhum Chefe de Estado pode ou deve julgar-se acima do bem e do mal. É saudável e positivo o exercício da crítica. O próprio Governo faz sua autocrítica e a tem feito publicamente. O que é inaceitável é que a insatisfação popular – legítima, por fatos graves, como a crise no setor elétrico e a preocupação pelas denúncias de corrupção – se transforme em ocasião para arroubos de demagogia populista.

Quando o momento é de crise, a lucidez se torna um bem escasso e, por isso, de maior valor. Tratemos, pois, de ser lúcidos. Vejamos os fatos tais como eles são, sem filtros ideológicos, sem anteparos preconcebidos. Se assim o fizermos, qual o quadro que se descortina ante nossos olhos? Em primeiro lugar, o quadro de um país plena mente democrático, com um Congresso forte, uma imprensa livre, uma sociedade civil atuante.

Este País tem à frente um Presidente cujas convicções democráticas já foram testadas na prática. Foi Senador da República e passou mais de 10 anos nesta Casa. Em sua trajetória como Chanceler e como Ministro da Fazenda e, atualmente, em sua liderança como Chefe de Estado, nunca houve tanta liberdade no Brasil, nunca houve, em nosso País, tanto respeito às prerrogativas individuais. Nunca houve Governo tão meticulosamente dedicado a esses princípios. Nunca houve um Presidente que recebesse com tanta

abertura de espírito – e eu diria mesmo, com tanta elegância – as críticas, às vezes infundadas, dirigidas ao Governo.

Não obstante, ao longo de um Governo que já dura mais de seis anos, temos sido confrontados, no dia-a-dia, por essa "entidade superior", que são as pesquisas de opinião. A imprensa não se cansa de divulgar, por vezes com muito estardalhaço, a queda de popularidade do Presidente da República. É uma repetição monótona que apenas excita os críticos e os derrotistas de plantão, que, em momentos de dificuldades conjunturais, como foram as dificuldades financeiras internacionais, afloram.

Tenho uma resposta a essa impressão falsa que as pesquisas difundem. Em primeiro lugar, a pesquisa que realmente vale, que conta numa democracia, é o voto depositado na urna. Essa é a única pesquisa que efetivamente serve para medir a vontade do povo e definir a escolha de seus representantes. E, nessa, o Presidente se saiu magnificamente, não uma vez, mas duas vezes, aliás quatro vezes, se contarmos com suas eleições para Senador. Em segundo lugar, é justamente nos momentos mais difíceis, mais duros, que o Presidente tem correspondido à confiança do povo brasileiro, vencendo com competência e seriedade cada um dos desafios com os quais nos deparamos.

A democracia não é apenas uma moldura formal e, muito menos, pode estar ao sabor das engenharias de **marketing**. Democracia pressupõe liderança política, com capacidade de apontar caminhos, de oferecer opções para transformar a realidade, para superar injustiças. Isso é o que tem ocorrido no Brasil, desde 1995, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, primeiro com a estabilização da economia, que continua a ser uma conquista essencial dos brasileiros, uma conquista irreversível, mas que requer esforço, atenção, seriedade, determinação e competência técnica no manejo da política econômica.

E aqui me sinto estimulado a responder à percepção maliciosa que se tenta agora impor, pela obra dos chamados formadores de opinião, quanto a um suposto abalo sofrido na imagem de competência do Presidente da República e de seu Governo. É justamente o contrário: a crise de energia trouxe à luz, mais do que nunca, a competência do Presidente e de seu Governo, que mais uma vez dá prova de inteligência ao buscar as soluções não nos técnicos ou nas burocracias, mas na sociedade, pois a participação, a colaboração, a solidariedade e o espírito de cidadania da sociedade, como aconteceu exatamente no Plano Real, é que aju-

darão o Brasil a superar essa fase de escassez de energia.

E permitam-me retroceder um pouco no tempo, para dar alguns exemplos da competência e seriedade do Governo.

Quem tem coragem de negar que a desvalorização do real, numa situação de grandes riscos e incertezas nos mercados, foi feita de maneira competente e eficaz? Foi, sem dúvida, a experiência mais bem-sucedida de desvalorização em países emergentes, impedindo que a inflação voltasse.

Quem é capaz de negar que as crises financeiras internacionais, ocorridas desde o início do primeiro mandato do Presidente – as do México, da Ásia, da Rússia, da Turquia e da Argentina –, foram enfrentadas de maneira prudente, responsável e, sobretudo, eficiente?

O Brasil tem podido vencer esses percalços financeiros porque está com a economia sob comando firme, com as contas públicas em ordem, com a disciplina fiscal assimilada, aceita e aplaudida no País inteiro, até por Governadores e Prefeitos da Oposição.

Não se iludam! A estabilidade é uma conquista diária que se fortalece pela confiança que já se adquiriu e se acumulou pela credibilidade construída no passado. E diga-se de passagem: essa confiança e credibilidade têm sido a marca registrada de Fernando Henrique Cardoso e de sua equipe econômica. Prova disso é o fato de que, nos últimos anos, o País recebeu cerca de US\$30 bilhões anuais em investimentos estrangeiros diretos. Esses recursos – que nos ajudam a criar empregos, a modernizar o nosso parque industrial, a garantir o crescimento em bases sustentáveis – são uma demonstração de confiança nos rumos do Brasil.

Esses avanços seriam impensáveis sem a estabilidade da moeda. Os que esquecem que o Brasil, há poucos anos apenas, se debatia sem perspectivas em meio a um processo hiperinflacionário, em meio a uma moratória da dívida externa, ao descalabro fiscal, se enganam.

Hoje, a crise do setor elétrico nos obriga a examinar de perto a questão do planejamento de longo prazo de políticas públicas e de investimentos em áreas de interesse estratégico. É preciso lembrar que, no ambiente de hiperinflação, esse planejamento era absolutamente impensável e, o que é pior, dissipava as responsabilidades dos gestores públicos em meio a uma névoa de desorganização contábil.

É admissível que o planejamento no setor energético tenha sido insuficiente, mas isso não nos deve

deixar saudosos de um tempo em que o planejamento não era sequer mencionado. Isso seria desconhecer os avanços realizados nos últimos anos, seria ignorar os resultados concretos alcançados nas áreas da Educação e da Saúde. Cito alguns exemplos. A taxa de analfabetismo, que era de 18,3% em 1990, é hoje de 13%. Em 1992, 18% das crianças estavam fora da escola; no momento atual, essa percentagem se reduziu para 4% ou 3%. A mudança é mais importante quando se considera que, entre os mais pobres, essa percentagem passou de 25% para 7%.

Uma criança fora da escola é um brasileiro que será sempre um cidadão, digno e respeitável como qualquer outro, mas um cidadão que sofre uma injustiça gravíssima, que se vê tolhido de oportunidades essenciais para o desenvolvimento de suas potencialidades. Pois bem, essa injustiça gravíssima reduziu-se de forma sem precedentes. E graças às políticas desenvolvidas nos últimos anos, temos hoje a meta efetiva, não meramente retórica, de colocar todas as crianças na escola.

E não faltam outros exemplos. Na área da Saúde, talvez nenhum problema resume melhor a situação de injustiça enfrentada pelos mais pobres do que a mortalidade de infantil. Em 1992, para cada mil brasileiros nascidos vivos, 43 não completavam sequer o primeiro ano de vida. No ano 2000, esse número baixou para 34. Se tomarmos a Região Nordeste, sempre a mais sofrida, a redução é mais expressiva: passou de 68 para 53. Foi o empenho do Governo que viabilizou essa situação.

O programa de distribuição de remédios para o tratamento da Aids, implantado no Ministério da Saúde, é referência mundial e tem reduzido drasticamente a mortalidade dos portadores dessa doença. E esta semana conseguimos mais uma grande vitória para o Brasil e para a humanidade. De pois de uma luta semelhante à de David contra o Goliath, combatendo fortemente e com convicção, conseguimos um tratamento privilegiado na questão das patentes de remédios que formam o coquetel anti-AIDS. Os Estados Unidos aceitaram retirar o processo que movia na Organização Mundial do Comércio contra a lei de patentes brasileiras que dá tratamento privilegiado a esses medicamentos.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, política externa é, acima de tudo, afirmação, e afirmação também tem sido a marca do Presidente da República. As conquistas do Governo são conhecidas de todos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Pedro Simon, o Presidente já me advertiu. Se possível, ouvirei V. Ex^a, com prazer, ao final do meu discurso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Pois não.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Como nos ensinava uma reflexão do grande escritor alemão Goethe, "quem quer a grandeza deve saber limitar-se, deve saber concentrar seus esforços, e só nessa limitação encontra-se a capacidade de realizar grandes obras". Foi o que fez, e está fazendo, o Brasil.

Um Estado que oferece à sociedade desde a produção de parafusos até aula de Matemática não pode tudo. Devemos nos concentrar nos objetivos realmente importantes da Nação.

Quero lembrar aos Srs. Senadores que, até há muito pouco tempo, uma linha telefônica era um bem valioso, algo que merecia ser incluído na declaração de bens da Receita Federal. Mesmo quem estava disposto a pagar havia que esperar. Hoje, a situação é absolutamente inversa.

Não me estenderei em falar sobre a evolução do serviço de telefonia celular, nem de outras conquistas. Meu tempo é pequeno. Voltarei a esta tribuna para completar o que desejo.

O Presidente, no fundo, está pagando o preço de liderar uma Nação hoje transformada, um País que mudou para melhor. O mentor ou o realizador das reformas, como diz Maquiavel, não tem seu mérito reconhecido automaticamente. Muito se fala sobre ética. Muitos falam sobre ética, inclusive os que, desse assunto, não poderiam falar. A Nação sabe que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é nato cável em sua honra e dignidade. Por isso, não se abala ante as infâmias que os aproveitadores e políticos de má-fé ou sam trazer a público. Mas a democracia é a liberdade de expressão. E, se para sermos livres no debate democrático precisamos tolerar a manifestação pública da hipocrisia dos Tartufos, que assim seja! É um preço aceitável para um objetivo tão nobre. No entanto, a tolerância democrática não pode significar a distorção dos valores e do verdadeiro significado da ética, não pode resultar em desrespeito à figura institucional do Presidente da República.

O mais grave é que será sempre uma ameaça à democracia e ao republicanismo, porque a ética não é apenas uma moralidade individual, mas é a

própria matéria de que se faz a política republicana. Os que pensaram e escreveram no passado sobre o ideal republicano – de Cícero a Montesquieu, de Rousseau a Jefferson – sabiam que a boa República não é feita apenas por um punhado de instituições bem desenhadas.

O quadro institucional é indispensável, mas será inerte se não lhe der vida a ação dos homens de virtude patriótica e democrática. Fernando Henrique Cardoso, com sua trajetória de integridade e dedicação à nossa **res publica**, é um desses homens.

A Sua Excelência, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vai minha homenagem como Senador e meu respeito e agradecimento como cidadão.

Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite uma aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero felicitar V. Ex^a. Foi um pronunciamento muito importante, em que V. Ex^a, com muita cultura, com muita competência e seriedade, fez a defesa do Governo. E o fez com argumentos que merecem respeito. Posso discordar de V. Ex^a, posso pensar muito diferente de V. Ex^a, mas não posso deixar de felicitá-lo por ir à tribuna fazer esse pronunciamento. Já estava na hora! Olha que, da base do Governo, do seu PSDB, do PFL e do meu PMDB, há muita gente governista que percorre os Ministérios diariamente, mas não vem aqui fazer um pronunciamento como o de V. Ex^a. V. Ex^a é corajoso e tem um mérito muito grande, porque eu poderia agora – e não o farei – responder com os argumentos usados pelo seu filho, em São Paulo, nos pronunciamentos que ele vem fazendo, porque ele pensa diferente de V. Ex^a. Isso não impede V. Ex^a de dizer o que disse. Penso que falta mais gente como V. Ex^a nesta Casa para defender o Governo e para com ele debater. Sou um crítico do Governo, confesso. Mas gostaria de ver a outra parte. V. Ex^a o fez hoje, mas em um longo pronunciamento, falando do último semestre do ano passado ao primeiro do corrente. V. Ex^a defendeu o Presidente. Viva Sua Excelência o Senhor Presidente! Houve alguém que se lembrou de Sua Excelência e fez a defesa de seu Governo. Meus cumprimentos! Mas que o seu Partido; o meu Partido, que está no Governo; os que defendem o Governo – que não é o meu caso –; e o

PFL, permanente governista, debatam conosco, discutam, respondam! Vai-se à tribuna falar sobre o que aconteceu no Exército, sobre a descoberta publicada pela **Folha de S. Paulo**, e ninguém responde. Discutimos a questão do Fundo Monetário, o acordo que agora quer enclacar novamente os aposentados, mas ninguém responde a essa questão. E V. Ex^a está dando a resposta. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Pedro Piva, eu gostaria de fazer uma crítica ao seu pronunciamento em defesa do Governo, mas estou pessoalmente impedido. O Senador Pedro Piva é um dos Senadores mais simpáticos e comunicativos desta Legislatura. O Senador Pedro Piva é uma unanimidade no Senado da República e é um Senador corajoso. Veio à tribuna fazer o que não fazem os Líderes do Governo: defender o Governo, apresentar os seus argumentos. Não concordo com praticamente nada do que V. Ex^a disse, mas elogio a atitude que teve ao fazê-lo. V. Ex^a, de fato, assume esse vazio que é o da Liderança do Governo no Senado da República e no Congresso Nacional. Mas é difícil, Senador Pedro Piva, aceitar o Governo do Fernando Henrique. Tive um sonho muito estranho uma noite dessas: eu estava no Palácio da Alvorada e, de repente, via, atrás da mesa presidencial, Fernando Henrique Cardoso com um boné verde de **marine** americano na cabeça. Era um so nho! E via, na sua jaqueta, as insígnias de sargento, de sargento **marine**. Eu, estupefado, pensava: "Mas como o Fernando Henrique Cardoso pode estar vestido de **marine**?". Daí, uma voz em **off**, uma espécie de deus **ex machina** do teatro grego, semelhante àquela voz dos programas do Sargenteli, dizia-me: "Senador Requião, ele foi o primeiro a reconhecer como válida a fraude da eleição do Peru". Eu, estupefado, procurava o autor da declaração com aquela sonoridade do Sargenteli, e a voz continuava: "Ele propôs a ordem do Cruzeiro do Sul, que foi concedida ao Alberto Fujimori". E eu, estupefado, indagava: "Mas de onde vem essa voz?". E a voz continuava: "Ele intermediou o asilo do Montesinos com o Governo da Guatemala".

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Do Panamá.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Do Panamá. Corrige-me o Senador Eduardo Suplicy, e, de repente, vejo na intervenção de S. Ex^a uma semelhança com a voz que ouvi no meu sonho no Palácio do Planalto. Seguramente, era o Senador Eduardo Suplicy que participava do meu sonho. Depois, leio os jornais e descubro que o Montesinos recebia US\$5 milhões por ano da CIA americana, sob o pretexto de combater o narcotráfico. Daí a ligação: a serviço de quem estava o Presidente Fernando Henrique Cardoso quando deu cobertura ao Fujimori, ao Montesinos, à corrupção e à fraude eleitoral do Panamá? Eu estava quase acordando para me livrar do pesadelo, e a voz interfere mais uma vez no meu sonho e me diz: "Requião, o Menem está na cadeia; o Fujimori, com ordem de prisão, foragido no Japão; o Salinas, num país estranho, protegido por um **leprechaun**, duende escocês que enterra ouro; e o Fernando Henrique Cardoso continua governando o Brasil". Em todo caso, quero cumprimentá-lo pela defesa, que é a que um membro do PSDB deveria fazer. Entretanto, estou confundido entre o sonho e a realidade.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Roberto Requião, em matéria de sonhos americanos, numa analogia com V. Ex^a, eu preferiria pensar no sonho de Martin Luther King. O sonho de Martin Luther King é também o meu em relação ao nosso País.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Claro, Senador, porque sonhar com Fernando Henrique Cardoso é um pesadelo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Pedro Piva, o tempo de V. Ex^a já se esgotou em mais de cinco minutos. Peço-lhe que encerre seu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Piva, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Eduardo Suplicy, infelizmente, o Presidente me pede que encerre o pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Serão somente alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Seja breve, Senador Eduardo Suplicy, por favor.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Eduardo Suplicy, tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Piva, gostaria de transmitir algumas preocupações, diante do quadro róseo que V. Ex^a faz do desempenho do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Se, de um lado, podemos reconhecer alguns pontos, como o da diminuição muito significativa da inflação, é preciso dizer aquilo que não foi realizado e, assim, deixa o Presidente Fernando Henrique Cardoso muito aquém do que expôs em seus programas de ação. Aliás ao despedir-se do Senado Federal, em dezembro de 1994, Sua Excelência mencionou que o Brasil tinha pressa de realizar justiça. Entretanto não se trata de sonho, trata-se de uma realidade, o Brasil avançou pouquíssimo, no que diz respeito à melhoria da distribuição da renda e da riqueza. Os instrumentos de política econômica adotados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso seguiram a tradição de carrear recursos da sociedade para alguns segmentos empresariais, inclusive na hora de privatizarem empresas que antes constituíam o patrimônio público, por meio das instituições oficiais de crédito e do apoio das entidades de previdência fechada e outros. Portanto, não é de se surpreender que, com tais instrumentos, o coeficiente de desigualdade, o Coeficiente de Gini, hoje, não seja muito melhor do que aquele que se apresentava no início dos anos 90. O Brasil continua dentre os países com maior desigualdade socioeconômica do mundo. Os indicadores de desigualdade e de pobreza são ainda extremamente altos. No que diz respeito ao que o Senador Roberto Requião mencionou, comunico a V. Ex^a e a outros Senadores que o Presidente do Peru, Alejandro Toledo, informou a mim próprio e ao Deputado Aloízio Mercadante que transmitiu pessoalmente com toda assertividade o sentimento que tem diante daquilo que fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso em relação ao Governo Alberto Fujimori. Senador Pedro Piva, temo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa concluir seu Governo – a não ser que haja uma reversão extraordinária de propósitos e de instrumentos – ainda mais desgastado do que está na data de hoje. Agradeço a oportunidade.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a o aparte. Voltarei a esta tribuna para discutir melhor esses assuntos, fazendo um discurso menos longo, a fim de que possa responder, dialogar e debater esse assunto como querem os Senadores Pedro Simon, Roberto

Requião e V. Ex^a. É preciso que pelo menos um Senador do PSDB venha à tribuna defender o Governo e discutir pontos com V. Ex^{as}. Isso é democracia.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Pedro Piva, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Pedro Piva, faça parte da bancada do Governo, mas muitas vezes o crítico. Louvo a atitude de V. Ex^a. Mais pessoas do Governo deveriam ter coragem para mostrar os fatos positivos. O Governo faz cem coisas boas e duas ruins, mas só se fala, só se divulgam as ruins. Louvo V. Ex^a não só pela convivência que temos tido, mas pela coerência que demonstra. Mais pessoas deveriam estar mostrando o lado bom, como a área de telefonia, a de desenvolvimento e de estabilidade monetária, enfim, várias ações maravilhosas que o Governo vem realizando, apesar de todo o problema. No entanto, poucas pessoas aparecem para mostrar esse lado bom. A grande maioria prefere falar daquilo que é ruim, até porque rende mais dividendos junto à imprensa. Solidarizo-me com V. Ex^a e registro a minha satisfação de ver o perfil do Senador Pedro Piva, um perfil que todos nós gostaríamos de que fosse o do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Ney Suassuna, obrigado. Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, muito obrigado.

***SEGUE, NA ÍNTEGRA,
CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO
DO SR. SENADOR PEDRO PIVA.***

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, quem conhece a situação brasileira sabe dos esforços e não há de negar que, nos últimos anos, o Brasil atingiu um patamar de credibilidade. Estamos travando um bom combate por essa conquista.

Quero acrescentar as conquistas que o Presidente, com o assessoramento competente do Itamaraty, tem proporcionado ao país no campo da política externa. Quem há de negar que o Brasil atingiu nos últimos anos um patamar de credibilidade, respeito e prestígio internacional virtualmente sem precedentes em nossa história? E credibilidade, respeito e prestígio não significam que estejamos praticando o bom mocismo, que nos tenhamos resignado a uma frágil composição de interesses com nossos parceiros e amigos na cena mundial. Justamente o contrário: nós estamos brigando lá fora, defendendo com vigor o in-

teresse nacional. Sem arrogância, mas com firmeza. Sem dogmatismo, mas com liderança.

Lembrem-se, Sr^{as}. e Srs. Senadores, da declaração de que "guerra é guerra" quando o Presidente expressou o sentimento de indignação do país no episódio, já felizmente superado, da "vaca louca", e que levou à suspensão das restrições injustamente impostas pelo Canadá contra as importações de nossa carne bovina.

Tive a honra de acompanhar o Presidente da República na viagem a Quebec, em abril deste ano, e pude testemunhar o grande impacto que causou ali seu discurso na reunião da Cúpula das Américas, ao colocar sobre a mesa de negociação, com toda clareza, as condições para que a ALCA seja um acordo aceitável e satisfatório para o Brasil.

Agora, em Assunção, o Presidente Fernando Henrique novamente deu mostras de sua visão de estadista ao defender a essência do Mercosul, ao reiterar o quanto o Mercosul é parte do nosso destino e ao definir os próximos passos para que o processo de integração na região, de importância não apenas econômica, mas sobretudo política, continue a sua trajetória, que não é isenta de problemas, mas que desde o início tem a sua grandeza histórica assegurada.

Política externa é, acima de tudo, afirmação. Afirmação de nossos interesses, e também afirmação de nossa visão, de nossas estratégias, de nossas preocupações. A luta contra o protecionismo e as práticas desleais de comércio tem sido uma constante na ação do Presidente. Como o tem sido a defesa de uma nova arquitetura financeira internacional, que ajude a prevenir crises e evitar a migração descontrolada dos capitais especulativos.

As conquistas do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso são já bem conhecidas de todos. Mais relevante parece-me assinalar que elas só foram possíveis dentro de uma concepção nova do Estado.

Qual é essa concepção? É a que acompanha a estabilidade econômica, a responsabilidade fiscal, e que representa o rompimento com as fantasias – que tanta presença tiveram no passado em nosso país – de um Estado onipotente, dedicado a intervir em todas as áreas da experiência humana, para controlar, investir, produzir, distribuir, vender, enfim, a fantasia de um Estado capaz de fazer tudo, ficção que levava a administração pública a esfarelar seus já precários e escassos recursos financeiros em áreas tão diferentes

como a extração de minérios e a prestação de serviços de saúde.

Na nova visão, substitui-se a pretensão de onipotência pela exigência de eficácia. Desistimos de ser totalizantes e optamos por ser inteligentes. Como nos ensina uma reflexão do grande escritor alemão Goethe: quem quer a grandeza deve saber limitar-se, deve saber concentrar seus esforços, e só nessa limitação encontra-se a capacidade de realizar grandes obras.

Foi o que fez, e está fazendo, o Brasil.

Sabemos que o Estado brasileiro tem recursos limitados. Não pode fazer tudo, e ademais não deve tentar fazer tudo, porque há muitas áreas em que o setor privado tem condições de alcançar resultados melhores e com maior eficiência. Temos então que escolher se o Estado vai colocar as crianças na escola ou se vai produzir aço. Se o Estado vai promover o saneamento básico, a saúde materno-infantil, ou se vai extrair minério de ferro.

Diante desse dilema, só havia uma solução racional: concentrar o Estado nos setores em que ele é insubstituível, onde ele tem, por assim dizer, uma vantagem comparativa. E esse setor é, inegavelmente, o dos serviços públicos, o da educação, o da saúde, o da seguridade social, o da segurança pública, o da garantia da justiça nas relações sociais, o da reforma agrária e, não menos importante, o da regulamentação moderna e progressista das atividades econômicas. Nessas áreas, o Estado é indispensável. Na produção do aço, no transporte de minério de ferro, na produção de energia, o Estado pode dar sua contribuição, mas não é insubstituível.

Infelizmente, não podemos ter tudo. Em tempos pretéritos, tentamos ter tudo, um Estado que oferecesse à sociedade desde a produção de parafusos até aulas de matemática. O preço disso era a irresponsabilidade fiscal, o descalabro das contas públicas. O preço era a inflação descontrolada, e quem pagava, naturalmente, eram os mais pobres. Pagavam duplamente. Primeiro pela perda de poder aquisitivo decorrente da depreciação da moeda. Depois, o que era ainda mais grave, pela ineficácia do Estado precisamente nas áreas que são mais sensíveis do ponto de vista da justiça social, como a saúde e a educação.

Os resultados foram extraordinários e o melhor exemplo disso é o setor de telecomunicações. Até há muito pouco tempo, no Brasil, ter um telefone era um

privilegio inacessível para a maioria. Uma linha telefônica era um bem valioso, algo que merecia ser incluído na declaração de bens à Receita Federal. Mesmo para quem estava disposto a pagar, havia que esperar a disponibilidade. Se o setor de telefonia tivesse ficado na camisa de força de um monopólio estatal, talvez ainda estivéssemos nessa situação.

Em vez disso, tivemos o crescimento exponencial dos telefones fixos e móveis. De julho de 1998 a abril de 2001, o número de acessos fixos comutados instalados dobrou, passando de cerca de 20 milhões a mais de 41 milhões. Dobrou também o número de telefones de uso público em serviço, que era de 547 mil em 1998, e hoje é de mais de 1 milhão.

Nem me estenderei em falar sobre a evolução dos serviços de telefonia celular, porque aí o que se verificou foi uma verdadeira explosão. Em 1995, apenas 1 milhão e meio de brasileiros podiam ter telefones celulares. Hoje, quase 30 milhões tem acesso a essa tecnologia moderníssima.

Esses avanços só foram possíveis porque o setor foi aberto ao investimento privado, com um plano bem desenhado de privatização e um esforço extraordinário de regulamentação inteligente, moderna, do setor.

Há quem diga que a crise no setor elétrico se deveu, precisamente, ao fato de que essa mesma receita não pôde ser aplicada naquela área. Vários fatores contribuíram para isso. Talvez o Governo pudesse ter sido mais protagonista nesse campo.

O que é, de fato, essencial – e aqui retorno a meu ponto de partida – é que a falta de eletricidade não se converta em falta de lucidez nos homens públicos. E se tivermos lucidez, veremos que estamos diante do risco enorme de que, diante da exacerbação de paixões e de insatisfações gerada pela crise elétrica, o Governo termine sendo criticado mais por seus acertos do que por seus erros. Estamos diante do risco de que, em função da histeria produzida pela escassez de energia, procurem fazer voltar o relógio, procurem levar o Brasil de volta para aquela concepção onipotentete e totalizante do Estado.

Não podemos permitir que isso venha a ocorrer. Os mais prejudicados seriam, como sempre, os mais humildes, os que precisam de um Estado eficaz na educação, na saúde, na reforma agrária.

Se houve erros, estes foram, como se diz em arquitetura, mais erros de execução, não do projeto. Pode ter havido talvez falhas no planejamento das etapas a serem cumpridas pelo setor elétrico, talvez manejo inadequado dos reservatórios, talvez reação tardia às mudanças que se podiam antever no regime das chuvas ou talvez faltado maior rapidez na diversificação de nossa matriz energética, especialmente com o programa de construção das termelétricas.

Mas, ao contrário do que se diz ou se insinua, não houve falta de investimentos. Tanto é assim que a capacidade instalada de geração de energia elétrica supera as necessidades de consumo do país nas horas de pico. O Presidente Fernando Henrique Cardoso e seus auxiliares têm sabido conduzir o país neste momento difícil. Sobretudo, têm tido a serenidade de responder aos desafios imediatos sem perder o rumo do longo prazo, sem sacrificar o atacado pelo varejo.

É uma conduta que faz jus à dignidade de um Presidente e de um Governo que, não tenho dúvida, serão vistos pelos historiadores futuros como definidores de um momento crucial no avanço do Brasil em direção à modernidade, uma modernidade que pressupõe a tecnologia sofisticada, a ampliação e a diversificação da economia, mas que pressupõe também – e estes são pressupostos fundamentais da verdadeira modernidade – a educação de qualidade, o acesso universal aos serviços de saúde, o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, em suma, tudo aquilo que ajuda a construir os alicerces da igualdade de oportunidades, sem a qual não se pode falar em justiça.

O Presidente, no fundo, está pagando o preço de liderar hoje uma nação transformada. Um país que mudou para melhor. E como o próprio Presidente gosta de citar, recorrendo às lições de Maquiavel, o mentor ou o realizador das reformas não tem seu mérito reconhecido automaticamente. Primeiro, por causa daqueles que se sentem afetados em seus privilégios e interesses cristalizados; segundo, daqueles que ainda não perceberam o alcance dos benefícios dessas mudanças.

Sou, como sabem os Srs. Senadores, um homem ligado ao mundo empresarial. Tenho, por isso, a sensibilidade daqueles que, no setor produtivo, enfrentam os desafios, os riscos e as oportunidades do processo de mudanças por que tem passado o país.

Por isso, sinto-me com autoridade para dizer que o Brasil está no rumo certo, ainda que faltem reformas – como a Reforma Tributária – e ajustes a serem feitos.

Antes de terminar, quero voltar a referir-me a um tema que, nos dias de hoje, tem estado na pauta desta Casa e, por conseguinte, na agenda do país.

Muito se fala sobre ética. Muito se fala, e muitos falam, inclusive, os que, nesse assunto, não poderiam falar. A nação sabe que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é inatacável em sua honra e dignidade. Inatacável porque sempre fez da ética – mais do que um princípio – uma prática de vida. Por isso, não se abala ante as infâmias que os aproveitadores e políticos de má-fé ousam trazer a público. Mas a democracia é liberdade de expressão, e se para sermos livres no debate democrático precisamos tolerar a manifestação pública da hipocrisia dos Tartufos, que assim seja. É um preço aceitável para um objetivo tão nobre como o da liberdade.

No entanto, a toleância de mo crática não pode significar a distorção dos valores e do verdadeiro significado da ética. Não pode significar que se confunda o honesto com o corrupto, o homem de bem com o canalha. Não pode resultar em desrespeito à figura institucional do Presidente da República. O esmaecimento dessas distinções favorecerá sempre a desonestidade. Mais grave: será sempre uma ameaça à democracia e ao republicanismo, porque a ética não é apenas a moralidade individual, mas é a própria matéria de que se faz a política republicana.

Os que pensaram e escreveram, no passado, sobre o ideal republicano – de Cícero a Montesquieu, de Rousseau a Jefferson – sabiam que a boa república não é feita apenas por um punhado de instituições bem desenhadas. O quadro institucional é indispensável, mas será inerte se não lhe der vida a ação dos homens de virtude patriótica e democrática. Fernando Henrique Cardoso, com sua trajetória exemplar de integridade e dedicação à nossa *res publica*, é um desses homens.

A ele vai minha homenagem como Senador, e meu agradecimento como cidadão.

Durante o discurso do Sr. Pedro Piva, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente interino.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos para as comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião por cinco minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para fazer uma comunicação inadiável, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será inscrito em quarto lugar.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Sr^s Senadores, ocupo a tribuna hoje para ter, daqui do Senado da República, uma conversa franca com o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco. É um conselho de Dom Hélder Câmara, meu líder espiritual: "Conversa franca faz bons amigos".

Gravei ontem, pela manhã, o programa "Alta Tensão", da Rede Minas de Televisão, desse programa participam dois dos mais importantes jornalistas brasileiros: Carlos Chagas e Sebastião Neri. Foi um programa objetivo e, algumas vezes, duro. Comentei a crise do PMDB e a candidatura de Itamar Franco à Presidência da República e à Presidência do Partido. O PMDB do Paraná apóia sua candidatura à Presidência do Partido, pela sua postura nacionalista e a irrepreensível conduta ética na sua vida.

Mas, ao mesmo tempo em que este apoio se explicitava no decorrer da gravação de um programa de uma hora, fizemos as críticas necessárias à atual conduta do grupo "itamarista" que opera as suas pretensões no Partido. Lembrei, no programa, que se dizia ter o PMDB conquistado uma unidade pétrea sob a liderança do "grupo do caititu", assim chamado pelo jornalista Itamar Franco, quando comentava a famosa frase de Jader Barbalho, de que caititu sozinho é comida de onça, que o caititu se protege quando em bando. Deixava no ar um recado a Itamar Franco sobre as articulações que passavam a incorporar esse grupo, composto por Jader Barbalho, Eli seu Pai de Iha, Michel Temer, de conduta absolutamente submissa ao Governo Federal na Presidência da Câmara dos Deputados, aprovando tudo o que não deveria ser aprovado, aprovando, sem discussão e sem contrapartida do mundo globalizado, as liberalizações que nos deixaram nesta situação em que estamos hoje, Sr. Presidente, tomando injeções de dólar do FMI tal como um paciente terminal viciado em cocaína toma injeções da dro-

ga na veia, uma situação de euforia momentânea que seguramente leva ao falecimento do organismo em seqüência muito breve. O programa foi gravado com essas críticas, programa que é franco e duro, como é franca e dura a política que se faz no Estado do Paraná.

Ligo a TVE à noite e, para minha surpresa, constato que meu depoimento de uma hora com Sebastião Neri e Carlos Chagas não foi ao ar. Foi censurado, foi retirado do ar pela covardia dos operadores da candidatura de Itamar Franco que não querem crítica.

Eu dizia que o encontro que eles estão procurando com o "grupo do caititu" nesta chapa Jader Barbalho que estão tentando articular na conciliação que chamo de "cumplicidade" no programa, nessa postura de complacência e autocomplacência como corrupção, seria, com toda a clareza, o desencontro com o PMDB do Paraná. Fiz a advertência, reafirmei o apoio do PMDB do Paraná e fui para casa assistir, às 10 ou 11 horas da noite, ao programa da Rede Minas de Televisão, que foi censurado. Por quem? Por Itamar? Não sei. Por algum aspone? Não sei. Por quem tem medo do debate, do contraditório? Não posso responder.

Mas vim a esta tribuna hoje dizer ao Governador Itamar Franco que à noite vou ligar a Rede Minas de Televisão. E se o programa não for ao ar hoje – é evidente que o espaço dele nem hoje seria –, mas se o programa não for ao ar hoje vou conversar amanhã da tribuna com uma franqueza bem maior do que a que usei no programa com o Governador Itamar Franco. Quero saber se o Itamar Franco é a esperança da ética e da posição nacionalista do PMDB ou se é mais um porco do mato, um caititu no bando comandado por Jader Barbalho. A resposta me será dada pela Rede Minas esta noite. E amanhã, desta mesma tribuna, reiniciarei minha conversa. Temos um governador ético ou temos a molecagem da censura? Como é que um ex-presidente da República e Governador mineiro que pretende voltar ao Palácio do Planalto pode admitir a censura da palavra de um aliado, de um Senador da República, que falava por ele e pelo Paraná? Temos uma articulação ou temos uma molecagem?

Espero, Governador Itamar Franco, as providências. Ou assumo a responsabilidade pela censura ou defenestre esses assessores, esses aspones que mancharam a sua imagem censurando o programa de Carlos Chagas na Rede Minas de Televisão. Amanhã conversaremos aqui desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, os resultados de pesquisas realizadas pela EMBRAPA demonstram que, no Brasil, a correção do solo é uma prática que possibilita um aumento médio de 25% na produtividade das culturas, além de favorecer a absorção dos fertilizantes aplicados em um mínimo de 65%, chegando, às vezes, até perto de 100%.

Em certas regiões do Brasil, como, por exemplo, os Cerrados, a não-aplicação adequada de calcário compromete a viabilidade das culturas, tornando inexecutável o plantio devido à baixa produtividade do solo e, consequentemente, à pequena rentabilidade econômica. A região Centro-Oeste, notadamente o Estado de Mato Grosso, pelas suas características peculiares pelo caráter empreendedor dos seus agricultores, vem expandindo a área plantada com culturas como arroz, milho, soja e, sobretudo, algodão.

Como resultado dessa expansão, agora em 2001, Mato Grosso, por exemplo, superou os recordes de produção e de utilização de calcário agrícola, tornando-se o terceiro maior produtor nacional desse insumo, com 3,1 milhões de toneladas. Até maio de 2001, constatou-se um aumento da ordem de 30% na entrega de calcário. Entre tanto, a partir das adoções das medidas de racionalização de energia elétrica, a produção de calcário já caiu 20% em relação ao ano de 2000.

Assim, se se mantiverem as medidas em vigor, a produção de calcário agrícola em Mato Grosso será reduzida para 2,4 milhões de toneladas – imaginem que no ano passado foram utilizados 3,1 milhões toneladas –, o que significará a inviabilização do plantio de 300 mil hectares, o que corresponde a uma diminuição, por exemplo, de 900 mil toneladas de soja que representam cerca de 2% do PIB do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço então desta tribuna um apelo à Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica para que seu grupo técnico estude esse caso e adote medidas específicas para aquele setor, de modo a que o racionamento de energia não venha comprometer a produção de calcário agrícola – já que ele é de suma importância na produção de alimentos – evitando-se, conseqüentemente, a inviabilização do aproveitamento das áreas disponíveis para agricultura em Mato Grosso – áreas já preparadas – de modo geral, no Centro-Oeste, e por que não dizer no Brasil, o que resultaria em prejuízos generalizados para os agricultores e para o País.

Estou encaminhando, levando pessoalmente, este pronunciamento ao Ministro Pedro Parente, para que S. Ex^a estude com muito carinho a possibilidade de não deixar que pereça a agricultura mato-grossense e toda a agricultura brasileira, e para que o agricultor não venha a ser prejudicado com essa contenção de energia elétrica no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, como último orador deste expediente, ao Senador Geraldo Cândido, por 5 minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta comunicação inadiável, denunciar uma clara agressão à Constituição Federal e à Consolidação das Leis do Trabalho perpetrada pela direção da Rede TV!, que demitiu o jornalista Euren Pereira, diretor em exercício do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, que trabalhava há 13 anos na TV Manchete/Rede TV!, sem que, nesse período, tivesse recebido por parte de superiores qualquer reparo à qualidade do seu trabalho profissional.

O caso TV/Manchete/Rede TV! é grave e se arrasta sem solução desde maio de 1999, quando várias negociações foram feitas entre o Governo Federal e os antigos proprietários da Rede Manchete de Televisão e os proprietários da TV Ômega Ltda, com a participação dos sindicatos e federações dos jornalistas e radialistas, a fim de salvar os empregos e garantir direitos trabalhistas de mais de mil trabalhadores especializados da área de comunicação social.

Essas negociações resultaram na transferência provisória dos canais de televisão da então Rede Manchete para o controle dos Srs. Amilcare Dallevo Júnior e Marcello Carvalho Fragalli, que assinaram acordo com as direções sindicais que mencionamos acima comprometendo-se a saldar as dívidas trabalhistas, além do recolhimento das contribuições previdenciárias e depósito do FGTS dos trabalhadores da Rede Manchete.

Aqui mesmo nesta Casa, eu e outros Senadores nos pronunciamos diversas vezes em favor dos trabalhadores e de maior celeridade e transparência no processo de transferência dessas concessões. Nesse sentido, em maio do ano passado, reafirmamos, a partir de requerimento de minha autoria, audiência pública para tratar especificamente desse assunto. Participei também da mediação entre as entidades representativas dos trabalhadores e a direção da TV Ômega.

E aqui cabe alertar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que até o presente momento a transferência das concessões não foi regularizada, e os trabalhadores que procurávamos preservar sobrevivem, em todo esse período, com a incerteza e o desrespeito aos seus direitos básicos. Já trami na Casa outro requerimento de audiência pública de minha autoria para que possamos vislumbrar a alguma solução para o caso.

Agora, Sr^{as} e Srs. Senadores, a direção da TV Ômega/Rede TV!, além de não honrar os compromissos assumidos em 1999, demite ou afasta, sem pagamento de verbas rescisórias e salários, centenas de trabalhadores, entre eles

representante eleito das categorias dos jornalistas e dos radialistas, em claro descumprimento da legislação trabalhista.

Não bastasse isso, é fato também que a Rede TV! tem colocado no ar uma programação que ignora absolutamente a Constituição Federal, que, no seu art. 221, determina que as emissoras de televisão devem dar preferência à programação com "finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas". Nesse ponto, em particular, devemos salientar que, em geral, os canais abertos de televisão ignoram solenemente esse preceito constitucional. Isso, é claro, na ausência do Conselho de Comunicação, preconizado na Constituição de 1988 como instrumento democrático a partir do qual a sociedade teria garantido o seu direito à informação e entretenimento de boa qualidade, e que até hoje não está em vigor.

Diante disso, quero só marcar-me à indignação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo e questionar as concessões dos canais de TV a empresários que descumprem a legislação com tal desfaçatez. Consideramos ainda que essa situação tem reflexos diretos sobre o tipo de televisão que a **TV Ômega** se propõe a oferecer à sociedade brasileira, além de configurar-se num claro atentado ao Estado de Direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Fax do Presidente da Assembléia da República de Portugal, para o Presidente do Senado da República Federativa do Brasil – Brasília

Fax nº 005561/3111511

Caro Presidente e Ilustre Colega;

Ao tomar conhecimento da morte do grande Jorge Amado, em direção a V. Exª, ao Brasil e aos escritores de todo o Mundo a expressão do mais sentido pesar.

Jorge Amado marcou a minha e ulteriores gerações com a marca do seu gênio.

Escritor proscrito pela ditadura de Salazar, foi mestre e guia dos resistentes de todas as gerações.

A literatura mundial ficou a dever-lhe o Prêmio Nobel. Talvez por ele ser maior que o prêmio.

Escritores como ele não morrem. Vi vem na sua obra, como a semente se prolonga na árvore.

A Assembléia da República de Portugal e o País que representa, curvam-se perante a memória de um dos maiores escritores da literatura universal.

Cordiais saudações,

O Presidente da Assembléia da República. – António de Almeida Santos – Lisboa, 7 de Agosto de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A correspondência que acaba de ser lida, além de constar dos Anais do Senado, será enviada à família do Sr. Jorge Amado.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2001

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a não exigibilidade e a inviolabilidade de dados cadastrais do consumidor:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — CDC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º

.....

XI – a recusa de fornecimento de dados pessoais para fins de cadastro, exceto os necessários a emissão dos documentos pertinentes à operação, quando o pagamento for à vista. (NR)

.....

Art. 39.

.....

XIII — divulgar e ceder a terceiros, para fins de envio de material publicitário ou proposta de natureza comercial, as informações cadastrais de consumidores, salvo com sua expressa autorização ou por determinação judicial. (NR)

.....

Art. 74-A. Deixar de entregar ao consumidor a documentação comercial ou fiscal pertinente à relação de consumo, na hipótese de recusa de fornecimento de dados pessoais para fins de cadastro, quando o pagamento for à vista:

Pena — Detenção de um a três meses ou multa. (NR)

Art. 74-B. Divulgar e ceder a terceiros, para fins de envio de material publicitário ou proposta de natureza comercial, as informações cadastrais de consumidores, — salvo com sua expressa autorização ou por determinação judicial:

Pena — Detenção de um a seis meses ou multa. (NR)

.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei visa tão somente a preservar a intimidade e a vida privada das pessoas. Com essa finalidade, inserimos como direito básico do consumidor a possibilidade de ele se negar a conceder seus dados pessoais a um fornecedor, quando o respectivo pagamento for efetuado à vista.

Além disso, na hipótese de recusa do consumidor em revelar suas informações particulares, a conduta do fornecedor de deixar de entregar a nota fiscal correspondente, fica tipificada como crime contra as relações de consumo, de acordo com o art. 74-A acrescentado pela proposição.

A fim de evitar o envio de material publicitário ou congêneres ao consumidor, a sua revelia, qualificamos como prática abusiva o ato de divulgar e ceder a terceiros os dados pessoais contidos em cadastros de consumidores. Com esse dispositivo, nosso propósito é reduzir sensivelmente o volume de folhetos e propostas comerciais recebidos por via postal ou eletrônica.

Segundo o projeto, incorre em crime contra a relação de consumo aquele que divulgar e ceder a terceiros os dados pessoais do consumidor. Desse modo, esperamos solucionar definitivamente essa questão.

Esta proposição, ao pretender garantir ao consumidor o seu direito de privacidade, está em perfeita consonância com o disposto no art. 5º, X e XII

— cláusulas pétreas — da Constituição Federal, que determinam **in verbis**:

Art. 5º

X — são *invioláveis* a *intimidade*, a *vida privada*, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII — é *inviolável* o *sigilo* da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (grifos nossos)

Nos termos do art. 6º, VI, da norma consumerista, "a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos" é direito básico do consumidor. Constitui, também, direito do consumidor o acesso aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e mo-

rais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados (art. 6º, VII, do CDC).

Ademais, este projeto de lei está em conformidade com o art. 4º do CDC que define a Política Nacional das Relações de Consumo, cujos princípios são, dentre outros, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, a educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo. Esta Política objetiva também o respeito à dignidade dos consumidores.

Apesar de o Código de Defesa do Consumidor ser uma das leis consumeristas mais avançadas do mundo, torna-se necessário o seu aprimoramento. Para tanto, apresentamos o presente projeto de lei e contamos com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. — **Carlos Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I — a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II — a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III — a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV — a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V — a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI — a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII — o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patri-

niais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – (Vetado);

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:

I – condicionando o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

IX – deixar estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério;

X – (Vetado).

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

Art. 74. Deixar de entregar ao consumidor o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo;

Pena – Detenção de um a seis meses ou multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 44, DE 2001 – COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência – art. 336, III, combinado com os arts. 338, III, e 346, III, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 386, de 2001)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001 – Complementar, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991 (Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (a ser lido em Plenário), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 733, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001 — Complementar, que “altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

O presente projeto de lei complementar, de autoria do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, tem por escopo inserir um dispositivo na Lei Complementar nº 68, de 1991, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

Assim, busca de ter em vista que passará também a compor o Conselho um representante dos municípios do interior dos Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia, e não apenas os prefeitos de suas capitais e os representantes de seus Governos.

Na sua justificação, o ilustre autor da medida argumenta que “os Estados representados no Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, não se restringem às suas capitais; sendo assim, parece justo incluir nesse conselho um representante dos municípios do interior dos Estados que fazem parte da área de atuação da referida superintendência”.

II – Voto

A medida é louvável, mas esbarra na proibição constitucional contida no § 1º do art. 61 da CF, cujo inciso II dispõe, na sua alínea e, que “são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública”.

Assim, resta-nos a alternativa de transformar a proposta em projeto de lei autorizativa, por meio de emenda substitutiva, para contornar a proibição constitucional, assim, possibilitar que a mesma siga seu curso. Ao mesmo tempo, faremos pequena modificação de natureza redacional no seu art. 1º com essas modificações, a iniciativa pode seguir seu curso.

Do exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 44, de 2001, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1-CCJ

Projeto de Lei do Senado (substitutivo) Nº 44, de 2001-complementar

Autoriza o Poder Executivo a alterar a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991, um representante dos municípios do interior de cada um dos Estados mencionados no inciso I do mesmo artigo, eleito pela maioria absoluta dos seus prefeitos.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relatora – **Álvaro Dias** – **Roberto Freire** – **Antonio Carlos Júnior** – **Pedro Ubirajara** – **Nilo Teixeira Campos** – **Jefferson Pêres** – **Maguito Vilela** – **Ademir Andrade** – **Gerson Camata** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Para permitir a publicação e distribuição dos avulsos do parecer, a matéria sai da Ordem do Dia da presente sessão para a ela retornar na sessão da próxima quarta-feira, dia 15 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, c, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2001 (nº 1.090/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País, tendo Parecer favorável, sob nº 727, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Iris Rezende.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2001

(Nº 1.090/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em modificação do referido contingente, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 3:

Discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo Parecer sob nº 636, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões de deliberações ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

So bre a mesa, emendas que se rão li das pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidas as seguintes:

Emendas (de Plenário), oferecidas no segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao inciso I, do § 2º, do art. 2º:

I – receita líquida arrecadada pela União: a diferença entre a receita de impostos e contribuições arrecadada pela União e os valores repassados na forma do disposto nos arts. 157 a 159 da Constituição.

Justificação

Propõe-se a supressão da expressão de impostos, por desnecessidade e impropriedade. É desnecessária porque não faz falta; e é imprópria porque, se mantida, na ausência não se poderia incluir as contribuições no conceito, uma vez que estas, juntamente com os impostos, são espécies do gênero tributo.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – **Jefferson Péres – Mozarildo Cavalcanti – Amir Lando – Ludio Coelho – José Coelho – Eduardo Siqueira Campos – Marina Silva – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Geraldo Althoff – Jonas Pinheiro – Pedro Ubirajara – Gilvan Borges – Luiz Pontes – Heloisa Helena – Maguito Vilela – Antonio Carlos Valadares – Casildo Maldaner – Paulo Hartung – Tião Viana – Lauro Campos – Geraldo Melo – Roberto Saturnino – Carlos Wilson – Gerson Camata – Paulo Souza – Roberto Requião – Alvaro Dias.**

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se nova redação ao caput e ao inciso II do parágrafo 2º do art. 2º, substituindo-se a expressão Área de Proteção Ambiental por Área Protegida.

Justificação

Na legislação infraconstitucional Área de Proteção Ambiental tem sentido estrito, como espécie do gênero Unidade de Conservação, o que poderia dar margem a uma interpretação equivocada do seu real significado. A mudança de redação ora proposta visa a corrigir a ambigüidade.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – **Jefferson Péres – Mozarildo Cavalcanti – Jonas Pinheiro – Amir Lando – Ludio Coelho – José Coelho – Eduardo Siqueira Campos – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Geraldo Althoff – Pedro Ubirajara – Gilvan Borges – Luiz Pontes – Heloiza Helena – Maguito Vilela – Antonio Carlos Valadares – Casildo Maldaner – Paulo Hartung – Tião Viana – Lauro Campos – Geraldo Melo – Roberto Saturnino – Carlos Wilson – Gerson Camata – Paulo Souto – Roberto Requião – Alvaro Dias – José Alencar**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária, da próxima terça-feira, dia 14 de agosto, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 4:

Discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 25**, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio ser este o momento mais adequado para a discussão e aprovação de matéria dessa natureza.

Propõe-se agenda ética para que o Congresso Nacional possa coar as aspirações da sociedade brasileira de mudanças efetivas na direção de governos acridados junto à opinião pública, especialmente com respeito à ética.

Sabemos que os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios são instrumentos importantes de avaliação das contas públicas. Mas sem dúvida alguma, eles somente se justificam caso se transformem em mecanismos eficientes de controle das administrações.

O que se verifica é que há hoje danosa interferência política com a nomeação de conselheiros que, muitas vezes, não leva em conta a necessidade da capacitação técnica e profissional. O que se deseja com esta proposta é a substituição da interferência política pela presença da impessoalidade e, sobretudo, da honestidade na apreciação das contas públicas.

Ainda agora, discute-se em São Paulo a extinção do Tribunal de Contas do Município. São Paulo, sem dúvida, tem um orçamento gigantesco. O Tribunal de Contas do Município pode prestar serviços extraordinários à comunidade, na medida em que puder avaliar as contas daquele Município com correção.

Evidentemente o concurso público, que atende já a outros setores da administração pública com sucesso ímpar,

pode perfeitamente corrigir as distorções nos Tribunais de Contas. Há go ver na dor que no me ia o cu nha do e ou tros parentes como conselheiros dos tribunais de contas. Há sempre uma pressão. Quando determinado conselheiro assume a responsabilidade da relatoria das contas de determinado município, sofre pressões de duas naturezas: uma, dos seus correligionários, daqueles que se julgam protegidos em função da indicação política; de outro lado, daqueles que reclamam a perseguição política.

Portanto, Sr. Presidente, não há como não avançar na direção da modernização dos tribunais de contas e, sobretudo, na sua transformação em instrumentos com competência técnica, qualificação profissional, para uma eficiente avaliação das contas públicas, o que certamente reduziria o índice de improbidade administrativa que se detecta hoje nas administrações públicas do País.

Este projeto foi aprovado na primeira discussão e acredito que também o será em segunda discussão. Se a Lei de Responsabilidade Fiscal se constitui em notável avanço para o aperfeiçoamento das administrações no Brasil, um tribunal de contas isento, com a impenso alida de a marcá-lo definitivamente, poderá fazer com que a Lei de Responsabilidade Fiscal seja exemplarmente respeitada pelos administradores.

Sr. Presidente, era apenas mais essa consideração que eu tinha a fazer, para que esta proposta possa realmente merecer a aprovação desta Casa.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para dar um exemplo prático daquilo que está propondo o projeto de lei do Senador Osmar Dias.

Os jornais do Paraná divulgam hoje uma notícia que deve chamar a atenção dos Senadores de todos os Estados, em especial do Senador Casil do Malda ner, que, logo no início do nosso mandato, presidiu uma comissão que investigou as obras inacabadas em todos os Estados.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná fez um levantamento e chegou à conclusão de que ali existem 1.055 obras paralisadas, das quais 928 são do Governo do Estado. Dessas 928 obras, 41 são na Capital; portanto, no Governo estadual no Governoda Prefeitura Municipal de Curitiba, há obras que estão deterioradas, apodrecendo. E o que está apodrecendo aqui é o dinheiro público que foi investido. Sem conclusão, essas obras não servirão de nada para a população do nosso Estado. Sei que não é um acontecimento

exclusivo do Estado do Paraná. Em outros Estados, também ocorre isso.

O Tribunal de Contas levanta dados alarmantes. Das 928 obras tocadas pelo Estado, 388 eram escolas que ficaram no meio do caminho e deveriam estar servindo a alunos, principalmente do interior do Paraná, que não têm acesso à escola, exatamente porque moram longe. No entanto, eles continuam sem acesso, porque as obras foram paralisadas.

O Tribunal de Contas do Paraná não fez ainda o levantamento do valor investido até agora, mas já sabe que 88% das obras não concluídas são da responsabilidade do Governo Estadual. Talvez isso explique por que o Estado do Paraná está afundado em dívidas. A irresponsabilidade administrativa e a falta de cuidado com o dinheiro público conduziram o Estado do Paraná a uma situação que nos coloca diante de uma luz amarela acesa, avisando-nos que, se o rumo do Estado do Paraná continuar sendo esse, logo mais a situação será irreversível. A dívida, que era R\$1,3 bilhões, quando assumiu o Governo o atual Governador Jaime Lerner, está hoje em torno de R\$15 bilhões, o que significa dois orçamentos de um ano do Estado. Se fosse uma empresa privada, ela teria fechado. O Estado não fecha, porque, evidentemente, tem artifícios: aumenta impostos, vende estatais, como está tentando fazer agora, com a venda da Copel, o que será mais um crime contra o patrimônio público do Estado do Paraná.

Aliás, essa venda está recebendo apoio, na Assembleia Legislativa, de Deputados que foram convencidos pelo Governador de que devem votar a favor da venda da Copel. A propósito, nesta semana, um jornal denuncia que um Deputado, que não quis se identificar, disse que o prêmio para que se vote pela privatização da Copel seria de R\$5 milhões para cada Deputado. De onde sairá esse dinheiro, se essa denúncia for verdadeira? É evidente que estamos diante de uma denúncia grave e que merece ser investigada. Não estou fazendo a denúncia, porque não tenho provas. Estou apenas repetindo o que li num jornal, que está à disposição do público do Estado do Paraná.

Então, Sr. Presidente, o projeto do Senador Álvaro Dias terá uma consequência séria nas administrações públicas estaduais. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná fez um levantamento em que constatou um desperdício de dinheiro público, uma irresponsabilidade que deixa milhares de crianças sem escola e milhares de trabalhadores sem acesso aos hospitais, já que também há hospitais paralisados em função daquilo que o Tribunal chama de falta de planejamento – e olhem que o Governador Jaime Lerner posa para o País como se fosse um grande planejador. Esse abandono, esse desperdício, essa irresponsabilidade só seriam combatidas se tivéssemos, nos Tribunais de Contas,

para as isentas a julgar os relatórios elaborados pelos próprios Tribunais.

Sr. Presidente, temo que esse relatório divulgado pelo Tribunal de Contas do Paraná não tenha nenhuma consequência prática. Aproveamos a Lei de Responsabilidade Fiscal e, se não estou enganado, ela é clara em não admitir obras inacabadas nem desperdício de dinheiro público por parte de Governadores que iniciam obras em momentos pré-eleitorais para que haja divulgação e depois abandonam como se o dinheiro público fosse lixo.

O dinheiro público, no meu Estado, está sendo tratado como lixo, embora faça muita falta. Dentro de alguns dias, trarei dados que revelam que a pobreza está crescendo no Paraná. A região metropolitana de Curitiba bateu um crescimento do índice de pobreza de 16% nos últimos três anos. É triste constatar que esta foi a região em que o crescimento da pobreza foi mais intenso nos últimos três anos. Talvez esta seja uma das razões: a falta de cuidado com o dinheiro público por parte do Governador Jaime Lerner e da sua equipe, que desperdiçam o dinheiro em troca de um punhado de votos, sem levar em conta que a população do Estado está mais pobre e necessita, mais do que nunca, de um Governo sério, que administre com cuidado o dinheiro público. Portanto, esse projeto é de interesse público, para que o Tribunal de Contas de cada Estado possa dar consequência a denúncias como essas, hoje divulgadas na imprensa do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, conheço de perto os Tribunais de Contas e tenho percebido que funcionam muito bem, com raríssimas exceções e, assim mesmo, localizadas em determinada área.

Hoje, se examinarmos como são constituídos, verificaremos que há uma série de requisitos para a nomeação, inclusive com a escolha alternativa de uma parcela significativa da Câmara e do Senado.

Em relação à modificação proposta pelo nobre Senador, que se tem preocupado muito com a estrutura e com os problemas, louvo a ação de S. Ex^a, mas alerto para um ponto que determina: "Faça-se concurso, ressalvadas as condições do §1º e do §2º do art. 73 e as condições de requisito". Mais adiante, na próxima página, estabelece que: "Dessa forma, substituir-se-ia o critério político de escolha dos membros". Pergunto: será que isso é prudente?

Sr. Presidente, quando se segue o pré-requisito atual, permite-se que haja um equilíbrio de forças. Cada Tribunal de Contas tem um corpo técnico, escolhido por concurso e preparado dentro das normas. Será que na hora em que fizéssemos um concurso não estaríamos deixando de lado a

representação e o equilíbrio de forças que a sociedade tem hoje? Tenho as minhas dúvidas, e acho que conheço bem os Tribunais de Contas deste País.

Na Comissão de Economia fiz uma aproximação muito grande e pude observar como isso se dá. Até mesmo na hora em que estavamos ali analisando um problema que é global, comete o erro de, dando como exemplo, em um corpo humano que quer que o estômago do mineiro todo o corpo e vire um glúteo; ou de querer que seja diferente, que um determinado órgão seja o predominante. Tem que haver equilíbrio e ele já foi muito bem feito pelas normas que regem a Constituição.

Conhecedor como sou de todos os Tribunais de Contas deste País, tenho permanentemente participado de debates; acabei de participar do encontro internacional de todos os Tribunais de Contas e não vejo essa distorção ocorrer. Vejo, sim, o perigo de, por meio de concurso, de repente, entrarem somente pessoas de uma determinada facção. E vejam o risco que correremos.

Louvo a preocupação do nobre Senador, porque concurso sempre é bom; mas, concurso é bom, às vezes. Em certas instituições, localizações é preciso que haja o equilíbrio político, como está colocado hoje, em que uma parte vem do próprio corpo técnico. Acabamos de aprovar a indicação de um Ministro para o Tribunal de Contas, Ministro esse que foi do corpo técnico, foi concursado como membro do corpo técnico e, os demais, da Câmara do Senado; Senadores ou Deputados que se firmaram, por isso, foram escolhidos.

Vamos mudar a regra e fazer concurso para tudo? Daqui a pouco há o perigo de ocorrer uma distorção – e eu não gostaria de citar, mas é o exemplo que me ocorre – como a que ocorreu no Ministério Público, onde determinada pessoa, por conotação política, criou problemas para todo o corpo da instituição. Por isso, sinto-me à vontade para fazer esse alerta. Cometeremos o erro de mudar uma estrutura porque algo não funciona bem?! Os Tribunais de Contas não cuidam da administração, cuidam das contas. Eles têm algumas atribuições que podem até fazer uma profilaxia, mas cuidam de verificar as contas e não a gestão antecipada; essa atribuição pertence ao Poder Executivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, sem querer discordar do Senador Ney Suassuna, mas quando S. Ex^a diz que “como está, está bom”, entendo que não há como comungar com a tese.

Se deixarmos como se encontra, sejamos sinceros, e o Senador Osmar Dias levantou a tese que, quando em

1995, nesta Casa, por proposta do Senador Carlos Wilson, foi criada a Comissão das Obras Inacabadas no Brasil. Percorremos o Brasil levantando as obras inacabadas e, somente no Governo Federal, foram pouco mais de mil obras inacabadas que encontramos país a fora. Então, chegamos à conclusão de que – desde o Império – em muitos casos, o Tribunal de Contas da União e os dos Estados têm sido morosos no acompanhamento de tais questões, têm sido preguiçosos, têm dormido. É necessário mexer no sistema. O Senador Osmar Dias diz que, apenas no Paraná, são aproximadamente duas mil obras iniciadas e não concluídas pelo Governo do Estado. Há uma total irresponsabilidade no País.

Claro que havia uma cultura para isso, uma cultura de governo federal, estadual e mesmo municipal, de iniciar uma obra, lançar a pedra fundamental, fazer a festa, e não se preocupar com a continuidade. Claro que, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, há uma tendência a pôr fim a essa situação. Não há a menor dúvida que grassava a irresponsabilidade do País. Ninguém se preocupava com o que aprendia nos bancos escolares, ou seja, fazer uma redação com começo, meio e fim. Não havia isso em relação a obras públicas. Ninguém se importava se havia recursos no Orçamento. Ninguém se importava com o governo que viesse lhe suceder. Não interessava! Ninguém se importava se, ao lançar a pedra fundamental, a obra duraria dois, cinco ou dez anos. O importante era fazer o lançamento, ganhar a eleição. Muitas vezes era isso. Era a irresponsabilidade que grassava no Brasil.

A propósito, antes da estabilização da moeda, embutia-se uma inflação presumida de 30% a 40% ao mês e calculavam-se imensos valores. Depois, com a estabilização, constatamos que não houve deflação das obras inacabadas e continuávamos **lobbies** no Congresso Nacional para alocar recursos do Orçamento para jogar nessas obras. Afurçamos os TRTs da vida; por isso esses valores extraordinários jogados fora.

Por isso, a Lei de Responsabilidade Fiscal e os Tribunais de Contas são instrumentos importantes. A proposta do eminente Senador Álvaro Dias vem mexer com isso. Eu comungo com a proposta; precisamos mexer.

Há quem diga que, da forma como está, o Tribunal de Contas é um lugar de guerreiros cansados. Quando cansam politicamente, recebem o prêmio para irem para os Tribunais de Contas. Nós ouvimos isso em todo lugar – há exceções, é claro. Então, uma medida nesse setor é fundamental para o País.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, para discutir a matéria.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^se

Srs. Senadores, eu havia praticamente desistido da minha participação, mas, com a honra que a Presidência me concedeu, eu faço as minhas observações.

Preocupa-me a redação do projeto: "excetuados os requisitos de nomeação e a forma de escolha estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 73, as normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios".

No entanto, na emenda verifica-se que é "facultado" aos Estados promover ou não o concurso público. A regra é facultativa. Haverá Estados que queiram implantá-la e outros que não. Não é uma regra homogênea para o País. Depende de escolha de cada Governador de Estado. Respeita-se, como diz o autor da proposta, o Senador Álvaro Dias, a autonomia do Estado. Mas penso que não há conveniência administrativa, em âmbito nacional, de que haja critérios diferentes de um Estado para outro, de Município para outro. Ao mesmo tempo, preocupamo-nos com o fato de ser uma regra nova que cria dependências da faculdade do Governador. O Governador pode dizer assim: – Vamos abrir concurso público. E abre o concurso público na sua administração. Estamos querendo fechar as portas da corrupção, da nomeação, ou de procedimentos. Pode perfeitamente um Governador abri-lo e facilitar para que seus companheiros passem nesse concurso público – se é verdade que em tudo que falamos aqui há sempre a dúvida da honestidade.

Fica registrada essa preocupação.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Juvêncio, não há a hipótese de se estabelecer determinado Governo o concurso público e excluí-lo para outro Governo. O projeto propõe transferir aos Estados a responsabilidade, adotando um princípio que creio de veria alcançar outras áreas da legislação, qual seja, o de que o Estado deva ser autônomo para legislar, como ocorre em nações mais avançadas democraticamente, e por meio da Assembléia Legislativa altera a Constituição Estadual para introduzir o concurso público, que é extremamente moralizador. Com os exemplos verificados nas carreiras da magistratura e do Ministério Público, temos a confirmação da fundamental importância do concurso público. Somente para esclarecimento — teremos mais duas sessões para o debate: o que pretendemos com essa proposta não é impor a medida de forma generalizada em todo o País, mas conferir autonomia às Unidades federativas. Caberá, portanto, a elas a responsabilidade da introdução do concurso público, que, a meu

ver, é um expediente extremamente moralizador para a atividade pública no País.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Senador Álvaro Dias, concordo com V. Exª. Apesar de certa estranheza apoiar e votar favoravelmente, porque estabelecer uma faculdade para os Estados, penso que não seria muito bom. Estamos discutindo uma emenda à Constituição, e uma Constituição pode, sim, impor uma regra nacional. E se há oportunidade de estabelecer a regra nacional definitiva para...

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – É questão de princípio. Tenho como princípio a defesa da autonomia dos Estados. Isso louvando-me no exemplo de outras nações mais avançadas do mundo. De qualquer maneira, respeito o posicionamento de V. Exª. Não entendo como "comprometer o objetivo do projeto" e estabelecer tal proposta como regra única para todo o País. Ao contrário, impõe, a meu ver, com maior eficiência ainda, impessoalidade aos Tribunais de Contas. Da minha parte, estou propondo um avanço. E V. Exª quer um avanço ainda mais expressivo, com a imposição do concurso público, independentemente da vontade dos Estados, em todos os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Deixo registrado aqui o meu voto de louvor pela proposta de emenda à constituição apresentada pelo Senador Álvaro Dias, reconhecendo sua intenção como muito importante para este País. Registro, ainda, a minha preocupação de que apenas a "faculdade" não atingirá esse objetivo, pois não será unânime no País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Edison Lobão, Presidente interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. SENADORA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, de fato, nem iria pronunciar-me sobre o projeto de autoria do Senador Álvaro Dias, não porque ele não tenha relevância. Entendo que o tenha. Mas trata-se de um projeto de caráter facultativo, que facultava a nomeação de membros das Cortes de Contas estaduais, municipais e do DF por meio de concurso público. Por tanto, não é uma legislação impositiva, pois apenas está abrindo a possibilidade de que os Estados, Municípios e DF assim o façam. Como concordo plenamente com a proposição, não imaginava que ia ser motivo de polêmica. Entretanto, especialmente o Senador Ney Suassuna demonstrou preocupação

porque o projeto vai caracterizar um suposto desequilíbrio político. Segundo o Senador Ney Suassuna, o equilíbrio político acontece em função das indicações que são feitas. Sendo assim, fui obrigada a pronunciar-me a respeito do assunto.

Como é o concurso público – que inclusive deveria ser obrigatório, como acontece em vários países – que vai dar legitimidade às pessoas que vão assessorar, encaminhar, garantir o controle externo ou auxiliares Legislativos brasileiro, deve haver independência política. Atualmente, existe um grande desequilíbrio político porque as pessoas são indicadas conforme conveniências ideológicas, políticas, não programáticas, mas absolutamente pragmáticas.

Eu não ia me posicionar, tendo em vista o caráter facultativo, mas, diante das críticas feitas, fui obrigada a registrar meu voto favorável. É de fundamental importância criar tal possibilidade. Necessário seria que fosse impositivo, para evitar o desequilíbrio político, para evitar que as conveniências políticas e ideológicas acabem fortalecendo determinadas estruturas de poder que, efetivamente, deveriam garantir o controle externo e o auxílio aos Legislativos.

Quero saudar o Senador Álvaro Dias pela iniciativa e dizer que somos favoráveis a ela. Não há qualquer justificativa para a afirmação de que é o concurso público que garante o equilíbrio político. Pelo amor de Deus! O que garante o equilíbrio político é justamente o "que indica", é o QI, que não é o quociente estabelecido intelectualmente em concurso público; é o "que indica" mesmo. Isso é que acabou criando uma degeneração em relação a determinadas instituições que deveriam ter o caráter independente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em relação a esta proposta de emenda constitucional, de autoria do Senador Álvaro Dias, teríamos oportunidade de dirimir todas as dúvidas – por que S. Ex^a fez referências exclusivas aos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – se o seu relator, o Senador Jefferson Péres, estivesse presente. Mas, S. Ex^a se encontra em Manaus a serviço da Casa.

Aqui foi relatada por alguns Senadores que me antecederam, em especial o Senador Ney Suassuna, a preocupação inicial no que se refere ao Tribunal de Contas da União. O art. 60 da Constituição Federal diz que "a Constituição poderá ser emendada mediante proposta: I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal".

A alteração seria para que não só os governadores, mas, principalmente, as assembleias legislativas dos Estados se manifestassem e até alterassem as Constituições Estaduais para que pudessem ser modificadas a fim de realizar a nomeação dos membros de Tribunais de Contas, por meio de concurso público.

Alguns tribunais já realizam concurso público. No caso, os auditores fiscais têm vaga garantida na substituição dos membros do Tribunal de Contas dos Estados ou dos Municípios, a partir da aposentadoria aos 70 anos de idade.

Parte das vagas para Conselheiro, em caso de aposentadoria, é preenchida com indicação da Assembleia Legislativa ou do Chefe do Executivo. Os membros do Ministério Público junto aos tribunais também podem completar o quadro dos Conselheiros dos Tribunais.

Sr. Presidente, esta matéria merece uma discussão que, com certeza, será bastante salutar e objetiva daqui para frente e, quando seguir para a Câmara dos Deputados, aí sim, as Assembleias Legislativas poderão se manifestar com relação ao assunto.

Deixo bem claro que não se inclui nesta proposta do Senador Álvaro Dias a alteração das regras hoje estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, louvo a iniciativa desta proposta de emenda à Constituição do Senador Álvaro Dias porque, além de facultar ao Governo de cada Estado o direito de fazer essa opção, ela traz, na sua integridade, na sua formação principal, o espírito de tirar esse poder político de governadores que indicam conselheiros que simplesmente já se sentem no obrigatório de defender o próprio Estado e a própria posição do Governo.

É com essa iniciativa que podemos também conduzir, durante as discussões, alguns temas básicos. A proposta merece uma reflexão de todos nós Senadores e Senadoras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 14 de agosto, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1-B, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos
do art. 281 do Regimento Interno,
Requerimento nº 424, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no **caput** do art. 351 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas em fase de discussão.

Entretanto, em face do despacho apostado à matéria, aprovado pelo Plenário na sessão do dia 2 do corrente, o regime de tramitação é o de fim de nos arts. 285 a 287 do Regimento Interno, não sendo, portanto, suscetível de emendas.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se trata de uma correção, porque, do ponto de vista formal, a Secretaria da Mesa está correta. Nos avulsos que se encontram sobre a mesa, referentes ao item 5, lemos: "Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995...". Do ponto de vista formal, regulamentar, os avulsos estão corretos. Do ponto de vista real e político, esta é a 17ª sessão de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995.

Faço questão de fazer este registro, porque, quando esta proposta estava na Câmara, a imprensa divulgava que a proposta havia surgido na Câmara, veio ao Senado, que a modificou e a devolveu à Câmara.

Aqui está a verdade. A Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, tem como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin. Por que digo que hoje é a 17ª sessão de discussão? Quando foi apresentada pela primeira vez, ela

teve cinco sessões de discussão no primeiro turno e mais três no segundo, que somam oito. A matéria foi para a Câmara e voltou, com cinco sessões de discussão no primeiro turno, mais três no segundo, totalizando, com aquelas oito, dezesseis. Esta, então, é a 17ª sessão.

Quando votarmos a matéria, a última sessão será realmente a 24ª sessão de discussão. Seria até bom fazer um levantamento, mas tal vez este não seja o recorde da quantidade de sessões de discussão de uma matéria nesta Casa.

Sr. Presidente, não se trata de estabelecer disputa entre as Casas do Congresso Nacional. Mas é importante registrar que esta matéria teve origem no Senado Federal, como, aliás, diversas outras matérias.

Tive oportunidade de ver pela imprensa, no primeiro dia de pois do receso, uma declaração do Presidente da Câmara, Deputado Aécio Neves, parlamentar a quem respeito muito, dizendo: "A Câmara não se pode deixar contaminar pelo que está acontecendo no Senado". E lançou-se aquele chamado "pacote ético" que a Câmara passaria a discutir.

Nesse pacote ético, está o projeto de autoria do Senador Pedro Simon que acaba com o sigilo bancário dos agentes públicos. Esse projeto foi aprovado pelo Senado no fim de 1995 e foi para a Câmara – não sei se o Senador Pedro Simon sabe qual foi seu destino na Câmara. O projeto não foi para uma gaveta simples, mas para uma gaveta sofisticada. Sob a alegação de que o projeto tratava de sigilo bancário, ele foi apensado a todos os projetos que visavam regulamentar o art. 192 da Constituição Federal, que trata do sistema financeiro. Portanto, o projeto que trata do sigilo bancário passou a tramitar juntamente com outras matérias de fácil discussão – por exemplo, quarentena para Presidente do Banco Central, regulamentação do parágrafo que trata de juros de 12% ao ano, regras para incorporação de bancos –, com o objetivo claro de não permitir a sua tramitação.

O mais surpreendente é que havia outros projetos que também tratavam de sigilo bancário, como aquele que teve origem no Senado Federal, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, com uma emenda de minha autoria que possibilitava à Receita Federal ter acesso aos dados sigilosos, e esse projeto foi para a Câmara e não foi apensado aos outros, mesmo tratando de sigilo bancário.

No entanto, o projeto do Senador Pedro Simon foi apensado com uma lógica absurda, porque, embora o projeto tratasse de sigilo bancário, ele não trata de sigilo bancário. Ele estabelecia regras para a ocupação de cargos na área pública. Portanto, de forma alguma, significava regulamentação do sistema financeiro, como foi o entendimento da Câmara. Agora, vemos manifestações que explicam o porquê disso não somente em relação a esse projeto que trata do sigilo bancário, mas a outro projeto do chamado "pacote ético" que também teve origem no Senado Federal – o projeto que limita a imunidade de parlamentar, que foi aprovado no Senado

Federal em 1997, foi para a Câmara, começou a tramitar jurtagamente com o projeto da Câmara e também não andou. Já ouvimos algumas manifestações que explicam por que ele não andou.

Sr. Presidente, ontem, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara não deu licença para processar o Deputado Eurico Miranda – nem sei se S. Ex^a de via ser processado ou não – pelo desabamento do estádio do Vasco. Mas o fato não tinha nenhuma relação com a atividade parlamentar, e a Comissão de Constituição e Justiça não deu autorização.

Ouvimos algumas manifestações que, sinceramente, só podem ser incluídas no ridículo, no anedotário da política nacional. Um Deputado disse ser preciso tomar cuidado com essa questão de imunidade, dando o seguinte exemplo: "Se subo no palanque para uma campanha eleitoral, alguém me joga uma pedra e dou um tiro em quem me jogou a pedra, isso é um crime político". Isso foi passado para a imprensa com a argumentação de que se deve tomar cuidado com a imunidade.

Sr. Presidente, essa introdução que fiz não se relaciona com a matéria em si, mas tenho notado – não se trata de brigante Casas do Congresso ou de defender a Casa a que se pertence –, que, tradicionalmente, o Senado é visto como uma Casa mais conservadora, pelo fato de ser composta de ex-governadores, de pessoas mais vividas. Exercitando minha memória e revendo projetos polêmicos que tramitaram nesses seis anos em que estou nesta Casa, vi que o Senado claramente tomou medidas mais avançadas em relação à Câmara dos Deputados. Volto ao projeto a que já me referi sobre a regulamentação da quebra dos sigilos bancários, àquele artigo que dava poderes à Receita Federal para ter acesso às movimentações financeiras acima de determinado valor. O projeto foi para a Câmara dos Deputados, que derrubou aquele artigo, exigindo, primeiramente, que para a Receita ter acesso era preciso manifestação judicial; depois, introduzia o curso de prazo por Juiz. Segundo a Câmara, se o Juiz não desautorização, estaria quebra dos sigilos por decorso de prazo – uma coisa absolutamente inconstitucional. Parece que fizeram essa mudança para ter a certeza de que o Supremo a derrubaria, mantendo o artigo do jeito que estava.

O Senado, Casa teoricamente mais conservadora, restabeleceu o artigo que havia saído daqui, que previa a possibilidade de a Receita Federal ter acesso aos dados da movimentação financeira, projeto este que já está tendo os seus efeitos concretos, práticos. A Receita Federal identificou sete mil correntistas que não declararam Imposto de Renda por não terem renda suficiente, mas que movimentaram milhões de reais durante o ano passado.

Sr. Presidente, não considero ideal o Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, como já disse de a

primeira discussão. Quando o projeto saiu do Senado pela primeira vez, relatado pelo Senador José Fogaça, votamos a favor de um projeto do Senado bastante insuficiente em relação a este e fizemos destas – que não foram aprovados – com relação a outros dispositivos; mas, no geral, votamos a favor. Quando o projeto foi para a Câmara dos Deputados, aquela Casa o aperfeiçoou em relação às regras e à amplitude das MPs. O projeto voltou ao Senado, e votamos a favor novamente.

Não se trata do projeto ideal, mas, nesse caso, o ideal é inimigo do razoável. Lutar pelo ideal, na prática, significa a manutenção da atual situação em que o Palácio do Planalto tem um poder legislativo muito maior que o Congresso Nacional, que age com desídia por não votar as matérias.

Da forma como está, poderia dizer que sessenta dias prorrogáveis por igual período é muito. Pode até ser. Mas o fato é que, a partir de agora, terá de acabar aquele jogo de empurra: o Poder Executivo culpa o Congresso Nacional, e o Congresso Nacional culpa o Executivo. A partir de agora, terão de acabar com isso. A validade será de sessenta dias, prorrogáveis por mais sessenta, sendo vedada a reedição. No quadragésimo quinto dia, será obstruída a pauta em cada Casa legislativa.

Sr. Presidente, consideramos que, dessa forma, a matéria representa um avanço. Teremos a satisfação de, na 24^a sessão de discussão dessa matéria, daqui a alguns dias, votar favoravelmente, em segundo turno.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente interino.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador José Eduardo Dutra, a Mesa concordou com V. Ex^a em tudo que foi dito.

Na verdade, essa matéria tem tido uma procrastinação que não dependeu da Mesa do Senado. Pelo contrário, temos procurado acelerar de todos os modos a sua tramitação e votação. Esta é a 17^a sessão em que discutimos esse projeto, que foi e voltou da Câmara algumas vezes, com alterações. A última vez que isso ocorreu foi ainda nesta semana, quando a Presidência reiterou pedido ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que garantisse uma votação urgente na que a Comissão, e S. Ex^a no meu oratório no plenário. O fato é que o projeto já voltou ao plenário, está em fase de discussão e havemos agora de decidir, em caráter final, sobre essa emenda de tão grande importância para o Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para não ficar mal-entendido, em momento algum falei que esse vaivém era culpa da Mesa do Senado – só para deixar bem claro. Fiz apenas um histórico da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa percebeu bem e concordou com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para discutir.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu até não usaria da palavra, mas tenho que fazer um esclarecimento, já que recebi, na quinta-feira passada, a incumbência de ser o relator da matéria que está em discussão, ou seja, a Proposta de Emenda à Constituição que altera as regras para a edição de medidas provisórias pelo Executivo. Inclusive, V. Ex^a alertou que o Senado deveria apreciá-la praticamente em regime de urgência, porque ela está tramitando desde 1995, portanto, há mais de cinco anos, e já esteve no Senado por duas vezes.

Cumpri o meu compromisso de entregar o relatório na reunião de ontem da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O meu relatório foi apresentado com as duas emendas que eu havia proposto. Algumas pessoas estranharam o fato de eu ter apresentado as emendas e, na hora da votação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ter concordado em retirá-las. Quero esclarecer por quê.

As emendas que apresentei, no meu entendimento, melhoravam em muito o projeto que veio da Câmara, uma vez que restabeleciam regras que estavam no relatório do Senador José Fogaça, uma delas garantindo a alternância no ingresso das medidas provisórias, ora no Senado, ora na Câmara. Com isso, o Senado teria mais oportunidades de debater e analisar as medidas provisórias com tempo.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Senadores Roberto Freire e José Eduardo Dutra entenderam que, se houvesse uma alteração e se essa emenda voltasse para a Câmara, isso demandaria mais um tempo longo até que chegassemos à aprovação de um projeto que melhoraria a situação que vigora hoje, que é a de total liberdade para a edição de medidas provisórias, a ponto de ter o Presidente atual, Fernando Henrique Cardoso, nos seus dois turnos, editado ou reeditado 5.014 medidas provisórias. Só isso já justifica a presença ou a brevidade de se resolver o assunto.

Com esse argumento, fui convencido de que deveria retirar a minha proposta, mesmo porque, segundo o Senador José Eduardo Dutra, já há uma participação do Senado

no debate das medidas provisórias, porque é constituída uma comissão mista, da qual fazem parte Senadores, para analisá-las.

Vencida, portanto, a minha emenda, considere que não seria oportuno de minha parte mantê-la e retardar o processo de aprovação do projeto. Recebi também uma ligação do Presidente da Câmara, Deputado Aécio Neves, que fez as mesmas considerações minutos antes da apreciação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Atendi também ao apelo do Presidente daquela Casa, que ponderou que não poderíamos retardar a apreciação da matéria, porque havia um acordo amplo entre as Lideranças de todos os Partidos de que aquela forma apresentada pela Câmara significava um avanço, pois melhorava as condições que temos hoje em vigor, ou seja, a liberdade para a edição de medidas provisórias.

A outra alteração que eu considerava importante, e continuo considerando, é sobre a impossibilidade de edição de medidas provisórias sobre matérias vetadas pelo Presidente e que não tivessem ainda sido apreciadas pelo Congresso Nacional. Ou seja, o Presidente da República veta um projeto aprovado pelo Poder Legislativo, pelo Congresso Nacional, e sobre a mesma matéria edita uma medida provisória. Isso é um erro, um pecado contra o objetivo principal de estarmos aprovando uma PEC para restringir, limitar a edição de medidas provisórias. Todos aqui reclamam que o Poder Executivo não tem muito interesse em aprovar projetos de iniciativa parlamentar. Isso é verdade, mas, quando retiramos a proibição de se editar medida provisória sobre matéria vetada, estamos conseguindo aregar. O Poder Executivo, por não pretender dar a iniciativa ao Legislativo, veta um projeto aprovado pelo Poder Legislativo e depois edita uma medida provisória.

Sr. Presidente, cedi aos argumentos, mas considero que as duas emendas que havia apresentado melhoravam o texto da Câmara dos Deputados, porque resgatavam regras colocadas na proposta que o Senado Federal votou e que tinha como relator o Senador José Fogaça.

Sr. Presidente, há outra questão para a qual gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores. Está escrito claramente – não sou muito de guardar números de artigo ou parágrafo –, na PEC que estamos discutindo, que todas as medidas provisórias em vigor atualmente continuarão vigorando caso não sejam votadas pelo Congresso Nacional. Pois bem, se continuarem vigorando, serão automaticamente transformadas em leis. Mas há medidas provisórias polêmicas. Destaco o Código Florestal, objeto de amplo debate na sociedade brasileira, que ensejou várias audiências públicas em meu Estado e em outros Estados da Federação e que traz uma preocupação dos setores produtivos nacionais, em especial do setor primário – a agricultura. Há regras impostas pela medida provisória que propõe o novo

Código Florestal, que podem trazer graves consequências ao setor produtivo.

As razões da queles que defendem uma reforma nessa proposta do Código Florestal devem ser pelo menos discutidas, Sr. Presidente. E tanto devem ser discutidas que o Relator na Câmara, o Deputado Moacir Micheletto, foi, durante alguns meses, no meu entendimento, injustamente criticado. Aliás, sofreu verdadeiros massacres de algumas organizações não-governamentais e de parte da imprensa, por que S. Ex^a queria, com o seu relatório, estabelecer o contrário e propiciar um debate nacional a respeito de uma questão de interesse público: a questão da reserva legal, a questão do Código Florestal.

Se nós não colocarmos em votação, por tanto, as medidas provisórias que estão editadas, elas ganharão força de lei. Então, apelo a V. Ex^a para que o Congresso Nacional vote todas as medidas provisórias que estejam editadas, aprovando-as ou não. Se quiser aprovar a medida provisória do Código Florestal como ele está, o Congresso que a aprove, mas tem a obrigação de debater temas que são do interesse da população brasileira e não pode se omitir só porque o Executivo deseja que essas medidas provisórias viem lei. Há outras medidas provisórias que se transformam em lei e que, no meu entendimento, são indesejáveis.

Só lembro aqui, Sr. Presidente, que aquele seqüestro – não é esse o termo –, que o confisco da caderneta de poupança, à época do Presidente Fernando Collor de Mello, quando era Ministra Zélia Cardoso de Mello, foi feito por meio de uma medida provisória. É por isso que a medida provisória, da forma expressa hoje na Constituição, não serve aos interesses da sociedade. Porque chegam Presidente e, só com a sua cabeça, é capaz de mudar uma regra que afeta toda a população. E, agora, se permitirmos que as medidas provisórias já editadas sejam transformadas em lei, porque o Congresso Nacional não de seja votá-las, será sem dúvida uma agressão ao próprio Congresso Nacional, que está fazendo uma alteração na Constituição porque reclama do excesso de medidas provisórias. O Congresso Nacional, que quer de volta suas prerrogativas, não pode abrir mão de votar as medidas provisórias já editadas, permitindo que elas sejam transformadas em lei.

Faço este apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, para que as medidas provisórias sejam apreciadas pelo Congresso Nacional, aprovadas ou não, mas que sejam apreciadas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Osmar Dias, a Mesa reconhece a contribuição valiosa de V. Ex^a, não apenas no debate de hoje como nos outros anteriores a respeito dessa matéria, mas sobretudo como Relator, garantindo ao projeto a celeridade que garantiu.

A observação e o apelo de V. Ex^a dizem respeito ao art. 2º, e a Mesa tem um entendimento diferente. Peço a V. Ex^a que acompanhe a leitura e até nos auxiliie na interpretação desse problema.

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.

Ou seja, elas não se transformam definitivamente em lei. O Congresso Nacional poderá deliberar sobre elas logo após. Terá que deliberar.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – É esse o apelo que faço a V. Ex^a. O Congresso tem que deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Exatamente. V. Ex^a tem toda a razão. De preferência, vamos deliberar antes, que é a proposta de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento, para saber se o entendimento da Mesa coincide com o meu: as medidas provisórias já editadas, se não forem votadas antes da promulgação dessa emenda, elas serão apreciadas pelo Congresso pelas regras atuais ou pelas novas regras?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O entendimento da Mesa é de que será pelas novas regras, ou seja, de acordo com as regras dessa emenda que estamos votando.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Isso significa que elas terão que ser prorrogadas?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sim, a prorrogação, e o Congresso terá a oportunidade...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, ela segue as novas regras? O meu entendimento inicial é o de que elas ficariam vigorando e só seriam modificadas se fossem revogadas pelo Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não, Senador. A leitura do art. 2º me parece que esclarece perfeitamente a questão. Passarei a lê-lo novamente:

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.

A deliberação definitiva do Congresso Nacional dar-se-á, por consequência, após a votação dessa emenda, portanto, dentro das regras novas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sinceramente, Sr. Presidente, penso que este artigo seria dispensável, porque é mais ou menos óbvio.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me discordar da interpretação que a Mesa está dando. Se preva ler a análise feita por V. Ex^a do que está escrito nesta PEC, estaremos travando a pauta de votações do Senado Federal. São 52 medidas provisórias que terão de ser votadas na nova regra, a qual estabelece que são 60 dias, prorrogáveis por mais 60. Se não forem votadas nos primeiros 60 dias, será bloqueada a pauta de votações. Assim, se a interpretação de V. Ex^a estiver correta, nos depararemos, logo à frente, com o bloqueio de toda a pauta de votação do Senado Federal.

Entretanto, compreendi, do que li nesta PEC, que, para as medidas provisórias editadas, só existe um remédio: votá-las ou aceitá-las. Se o Congresso não votá-las, as aceitará, e, com isso, elas ganharão força de lei.

A interpretação que dou, portanto, é um pouco diferente daquela expressa por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Veja-se como o debate sempre ajuda e contribui para o esclarecimento desta questão. A Mesa entende, Senador Osmar Dias, que, se isso ocorrer, em verdade se travará a pauta da Câmara, não do Senado. A respeito desta matéria, já tenho um encontro com o Presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, para que se encontre uma solução.

A Ordem do Dia ficará bloqueada na Câmara, uma vez que a apreciação das emendas se inicia na Câmara dos Deputados. De qualquer sorte, trata-se do Congresso Nacional e precisamos resolver a questão. De preferência, seria bom votar antes.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, no momento em que vamos votar as proclamações de provisoriedade, vejo-me na obrigação de fazer uma análise histórica para mostrar que, no fundo, estamos revogando um artigo da Constituição que criou a medida provisória por um prazo de 30 dias. Estamos permitindo que a medida provisória passe a ter um prazo de 120 dias. Esse é o entendimento. Considerava-se a medida provisória um absurdo,

um escândalo incompreensível. Eram 30 dias. Agora, vamos votar 120 dias.

Pediria a V. Ex^a que me permitisse abordar um assunto, rapidamente, antes de tratar do assunto que aqui me traz, pois não posso deixar de fazê-lo. Sou um grande admirador de um programa da TV Globo, que vai ao ar às terças-feiras à noite, chamado Cassetas & Planeta. É um programa sensacional, competente, inteligente. Houve uma época em que eles o problema da reforma agrária, quando passava uma novela, e nunca esse tema foi tão escutado, discutido e debatido no Brasil, porque havia uma personagem, um senador, honesto, que defendia a implantação da reforma agrária.

Anteontem fiquei boquiaberto: o Cassetas & Planeta apresentou um quadro em que presidiários estão abrindo um túnel para fugir da cadeia; abriram, estavam indo, fugindo da cadeia e, de repente, eles saem e o primeiro que saiu olha, fecha e volta dizendo: – “Aqui não podemos entrar”. “Por que não?” “É o Senado, está cheio de ladrão”.

É uma piada? É uma piada. É o direito de se fazer uma piada. Vou eu lá censurar a competência humorística do cidadão que fez uma piada? E muita gente deve ter rido. Reconhecemos que o Senado está na vitrine do Brasil inteiro para receber pedradas. Mas que machuca, machuca, Sr. Presidente! E com todo o respeito aos grandes artistas do programa, é essa generalidade que faz com que no País a ética, a seriedade não sejam levadas a sério. “O Senado está cheio de ladrões”... Amanhã será outra charge como essa invocando outra entidade.

Não penso que o Senado esteja cheio de ladrões. Eu vejo o Senado composto de uma imensa maioria de homens públicos dignos, corretos. Entenda a Senadora Emilia que, quando falo homens, falo no geral: homens e mulheres. Infelizmente, o Português não tem o gênero neutro como o Latim, mas deveria ter. Os Parlamentares damaior seriedade e da maior dignidade, homens simples, homens brilhantes, grandes empresários, trabalhadores dos mais variados setores estão aqui. Alguém que já foi Presidente da República; outros, Governadores; outros, Ministros de Estado; outros, Deputados Federais, Deputados Estaduais, pessoas que ocuparam cargos em entidades importantes no mundo empresarial ou no mundo sindical ou na OAB ou coisa que o valha.

Eu não posso aceitar a tese de que o Senado é composto de ladrões. Eu sei que é uma brincadeira, eu sei que é uma charge, mas o duro da charge é que ela marca e fica mais do que um comentário sério. O comentário sério a gente ouve; mas uma charge bem feita é praticamente irresponsável. Estamos vivendo uma hora difícil. Eu creio que nós vamos passar por essa hora difícil. Esta Casa está tendo um comportamento que nunca teve no passado. Jamais esta Casa olhou e investiu no colega seu. Está fazendo agora.

Cassou o mandato de um Parlamentar do meu Partido. A Comissão de Ética cassou o mandato de dois Parlamentares, que não foram cassados em plenário porque renunciaram antes; se ficaram casados, porque o resultado lá foi de 15 a 2. E agora, o Presidente do Senado, ilustre membro e Líder do meu Partido, está respondendo a processo.

A Bancada do PMDB, desde o início, está agindo com uma isenção irreprovável. E é decisão de Bancada, com o pedido do próprio Jader, a exigência de que tudo seja apurado. A pedido do próprio Jader, a determinação desta Casa é que se dê licença para que S. Ex^a seja processado, e que se abram as suas contas no que for necessário. É o que está sendo feito. A Comissão de Ética designou um grupo de três Parlamentares dos mais respeitados que está fazendo um estudo. E eu tenho dito para a imprensa: é importante esse estudo porque a Comissão de Ética não vai ficar na defesa do Jader, mas também não pode ficar nas notícias da revista **Veja**; tem que ficar na realidade que vai vir, nos documentos que vai receber, que recebeu e que está examinando um a um, que são do relatório do Banco Central...

Falando em Banco Central, quero dizer daqui: eu voto contra o Procurador-Geral do Banco Central ir para o Tribunal Militar. Nunca vi na vida Procurador do Banco Central ir parar num Tribunal Superior, e não sei por quê. Qual é o mérito, qual é o serviço, qual é o conteúdo, qual é a capacidade, o que ele demonstrou lá? Eu só vejo coisa negativa dele.

Voltando para o caso, acho que a Comissão de Ética vai fazer um estudo – e foi muito feliz a escolha do nosso companheiro João Alberto, do PMDB; do companheiro Tuma, do PFL; do companheiro Jefferson Péres, pelas Oposições, que estão fazendo um estudo o mais significativo. Vão nos apresentar um relatório, com base no qual decidiremos. Não se pode dizer que esta Casa não está fazendo o que deve ser feito, que ela não está cumprindo sua parte. Num País em que, lamentavelmente, me perdoem... Esta Casa funciona e tem funcionado. As Comissões de Ética existem e funcionam. Mas o máximo que conseguimos do Poder Judiciário foi que lá chegasse um processo. Na verdade, eu pensei que o Procurador pediria a abertura do julgamento no Supremo; não, pediu mais uma abertura de inquérito que vai durar não sei quanto tempo e fazer demorar ainda mais o processo.

Esta Casa merece respeito. E, dirigindo-me à direção da Rede Globo, repito: a charge é normal. Nós até merecemos estar na boca do povo, pois é só do que se fala, mas eu tinha a obrigação de aqui dizer que o Senado Federal não está cheio de ladrões. A imensa maioria desta Casa é constituída de gente digna, correta, decente, trabalhadora e cumpridora dos seus deveres.

Alguns Senadores têm melhores condições de vida particular, fruto de seu mérito e da sua capacidade; outros,

como eu, ganham R\$5 mil ou R\$4,8 mil por mês, que é o que ganhá aqui do um Senador da República. É muito se for comparado com o salário mínimo? É muito. Tenho um projeto que, se for aprovado, baixará os salários. Por esse projeto ninguém pode ganhar mais do que vinte vezes o menor salário. Na Alemanha, são oito vezes. O Presidente da Mercedes não recebe mais do que oito vezes o salário de um lavador de banheiro. Esse trabalhador recebe um salário que lhe permite viver com dignidade. Lá, ele tem direito à casa, à alimentação, ele pode viver com dignidade com o seu salário. Nós com um salário de R\$200,00 ou R\$180,00, é claro que é uma miséria. Outros ganham mais, porém o que importa é que estamos cumprindo a nossa parte.

Feito isso, Sr. Presidente, quero fazer uma análise para ficar na história sobre a questão que estamos votando hoje. A implantação do parlamentarismo, na Assembléia Nacional Constituinte, passou por todas as etapas: pela Comissão Especial e também pela Comissão de Sistematização. Foi para o plenário para ser votado, na certeza de que seria aprovado.

Foi então que apareceu o milagre do Sr. Antonio Carlos Magalhães, Ministro das Comunicações, com rádios e televisões que foram se meadas, às mãos cheias, na Câmara, e os votos foram mudados. O parlamentarismo, então, que seria aprovado e contra o qual se colocou o Senador José Sarney – em um dos atos mais infelizes da sua administração – caiu.

Havendo o parlamentarismo na Constituição, criou-se a medida provisória, que é da essência deste regime político. Na Inglaterra, na França, na Alemanha, na Itália, onde há parlamentarismo há medida provisória. Mas a medida provisória parlamentarismo não é essa medida difícil, grosseira, vulgar que hoje os presidentes usam ao seu bel-prazer.

No parlamentarismo, em que o gabinete pode cair a qualquer momento, a medida provisória é algo importante, sério. Se for necessário, em determinado momento, o primeiro-ministro pode usá-la para que seja aplicada imediatamente. Na Europa, na Itália, na Inglaterra se cai a medida provisória, cai o gabinete. Caiu a medida provisória, caiu o gabinete. Por isso é raro, é difícil um primeiro-ministro editar uma medida provisória; ele prefere apresentar um projeto de lei, apesar da longa tramitação deste. Ele pode, tranquilo, editar uma medida provisória, e as oposições se reunirem, derrubarem a medida provisória e, com ela, derrubarem o governo. Indiretamente, o gabinete cai sem ter direito de defesa. Para apresentar uma medida provisória em um parlamento europeu, o primeiro-ministro precisa ter o apoio de todos. Ele precisa ouvir os líderes. Se entenderem que é importante, que é urgente, não há nenhuma dúvida, então, o primeiro-ministro apresenta a medida provisória.

Aqui caiu o parlamentarismo, e ficou a medida provisória. Lamento não ter sido Constituinte em 1988 – eu era Governador do Rio Grande do Sul. Naquele época, conversei com os Parlamentares gaúchos e disse-lhes que em minha opinião a medida provisória deveria ser retirada na fase de redação final. A medida provisória tinha sido aprovada na expectativa de que seria aprovado o parlamentarismo. O que aconteceu? Foi aprovada a medida provisória e rejeitado o parlamentarismo. Na minha opinião, a medida provisória tinha de cair medida ante emenda de redação. Caiu o parlamentarismo, caiu a medida provisória. Deviam ter retirado a medida provisória da mesma maneira como, na redação final, retiraram vários itens que falavam em primeiro-ministro. Foram retiradas na redação final por que caiu o parlamentarismo.

Deixaram adotá-la e, até hoje, ela está em vigor.

Eu pediria, pelo amor de Deus, aos Senadores que aqui estão e aos telespectadores que, a essa altura estão nos assistindo, acompanhassem a leitura dos artigos da Constituição Federal que tratam da medida provisória:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Esse é o **caput** do artigo, que vem sendo cumprido à risca. É o que vínhamos fazendo. E o que diz o parágrafo único?

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

As medidas provisórias, repito, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, perderão a eficácia. Onde está a permissão para o Presidente da República reeditar uma medida provisória? Reeditar uma vez, duas vezes, dez vezes, setenta vezes, como vem fazendo?!

Uma decisão dramática, cruel, ilógica, irracional – perdoe-me – do Supremo Tribunal Federal, respondendo a uma consulta do então Presidente José Sarney, permitiu a reedição da medida provisória até setenta, oitenta vezes! É o que está acontecendo agora.

Durante todo esse tempo, fui um dos que apresentaram projetos para, primeiramente, revogasse artigo ou, se não revogasse, pelo menos que ficasse estabelecido na Constituição Federal que a medida provisória seria editada apenas uma vez e não mais do que isso.

Estamos mudando a Constituição Federal. Antes ela dava à medida provisória eficácia por trinta dias irrevogáveis. Agora vamos conceder sessenta dias com a prorrogação por mais sessenta dias. Isso vai diminuir imensamente o número de medidas provisórias. Hoje, em cento e vinte dias, o Presidente teria de reeditar a medida três vezes; com a aprovação dessa proposta, basta uma vez, por que ela valerá durante cento e vinte dias.

Considero ruim, Sr. Presidente, estar mos, a essa altura, fazendo esse tipo de concessão. O Brasil vem sendo governado por medida provisória. O nobre Líder do PT disse, e concordo com ele, que devemos votar. Não há outra saída, senão vamos ficar mais dez dias discutindo a matéria. Entretanto, não posso deixar de mostrar o que estamos fazendo. Estamos nos entregando, não temos outra saída. Se não fizermos isso, vamos ficar mais dez anos nessa situação. Então vamos votar, mas vamos votar um artigo que é mais absurdo do que o existente.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Exª permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Pedro Simon, em linhas gerais, concordo com o argumento de V. Exª, mas acredito que faltou uma questão que considero relevante. No Estado de Direito, a lei é aquilo que o tribunal diz que ela é. No caso do Brasil, a Constituição Federal é aquilo que o Supremo Tribunal Federal diz que ela é. Não interessa o histórico político, não interessa a famosa intenção do legislador. Todos conhecemos a história que V. Exª narrou. O processo do debate no Congresso Nacional foi exatamente esse. Mas o fato é que o Supremo Tribunal Federal disse que, com essa redação da Constituição, pode-se reeditar medida provisória. Esse é o fato que não tínhamos como discutir. Penso que o Congresso Nacional tem culpa, mas vamos dividi-la com o Supremo Tribunal Federal, o qual, concretamente, deu a interpretação que possibilitou essa farra que vem ocorrendo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª não vem discordar de mim, porque sou totalmente solidário com o que V. Exª disse. Se há um culpado nessa questão, chama-se Supremo Tribunal Federal, que, como V. Exª disse, interpreta a Constituição.

Volto a ler o parágrafo único do art. 62:

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Gostaria que um Ministro do Supremo Tribunal Federal me dissesse de onde tiraram a interpretação de que uma medida provisória pode ser editada até setenta vezes? O artigo é de uma clareza meridiana. Essa é uma das decisões mais incompreensíveis, mais injustificáveis do Supremo Tribunal Federal.

Votarei, mas sob protesto. Voto porque estou amarrado e não tenho outra saída. Mas o Congresso Nacional vai fazer algo lamentável.

Trinta dias era o prazo que queria o Constituinte; cento e vinte dias o que vamos dar. É a saída? É. Vamos aprovar? Vamos. Mas, imediatamente após a aprovação, pretendo apresentar um projeto de emenda constitucional para revogar esse dispositivo, para que fique em seu lugar aquilo que penso deva ser feito: uma fórmula através da qual o Constituinte tenha o direito de determinar um prazo para valer, para que o Congresso Nacional vote matéria considerada de urgência urgentíssima. Isto sim!

Não podemos, no mundo em que estamos vivendo, fazer, como está na Constituição, quarenta e cinco dias na Câmara e quarenta e cinco dias no Senado. Manda-se um processo urgente, e o projeto não anda. Precisamos de um instituto para garantir ao Presidente da República que o Congresso decidirá em determinado prazo por que o assunto é urgente. Eu pretendo encontrar essa fórmula.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a terá o nosso apoio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião por dez minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mais uma vez o Senado é transformado na Casa dos carimbos, na chancelaria das extensões do Executivo e da Câmara Federal.

Não voto a favor deste projeto. Trata-se de um projeto de conciliação, que não acaba com a medida provisória. É a mesma medida provisória, a mesma humilhação feita ao Congresso Nacional, com uma nova embalagem feita para presente pela Base Parlamentar do Governo, que tenta traves tir mais esse favor que presta ao Executivo de protestos e independência. Eu não voto. Não coloco a minha responsabilidade e o meu mandato, homologando essa tapeação.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade, depois de declarar a minha intenção de não votar essa estripulia da Câmara Federal, para fazer uma denúncia, o que reduzirá em muito os dez minutos que V. Ex^a regimentalmente me concedeu.

Acabo de receber a informação de que uma empresa de energia elétrica alemã – RWE, uma das grandes empresas de energia do mundo, **gangster** de grande experiência, por intermédio de um escritório de advocacia, contratou um outro escritório de advocacia no Paraná, do ex-Secretário da Fazenda do Governador Jaime Lerner, Sr. Giovanni Gionedes, para garantir a aprovação da autorização legislativa de venda da Companhia Paranaense de Energia Elétrica. Garantir como? Comprando Deputados. A RWE pretende, pelo escritório do advogado lobista ligado ao Governo do Estado, comprar a Assembléia Legislativa do Paraná. O escritório do advogado Giovanni Gionedes e sua esposa, a partir de agora, se encarrega da corrupção da Assembléia Legislativa do Paraná.

Assumi, pelo PMDB do Paraná, o compromisso de retomar essa em presa caso o PMDB venha a ser o Governo do Estado. O mesmo já fez o Senador Álvaro Dias. Noventa e três por cento da nossa população não aceita a negociata de fim de governo, e até o Governo Federal paralisou o processo de venda de Furnas, mas o Jaime Lerner e sua quadrilha que remeter a mão no dinheiro da Companhia Paranaense de Energia Elétrica, que produz a energia mais barata do mundo e mais do que o Estado consome, graças a usinas construídas em governos do PMDB.

Giovanni Gionedes é o nome do corruptor contratado e o dinheiro sujo dos **gangsters** alemães está agora à disposição para comprar, talvez por aquilo, deputados irresponsáveis. Sou a minha indignação, através san do um pouquinho o Regimento Interno, ao tempo em que me oponho à tapeação que veio da Câmara e que pretende supostamente corrigir o problema das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996** (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 642, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem a apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1996**
(Nº 360, de 1995, na Casa de origem)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, incluindo a obrigatoriedade do uso do colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, é acrescida do seguinte artigo:

“Art. 167-A As empresas autorizadas pelo Poder Público para a prestação de serviços de proteção à integridade física de pessoas, de vigilância patrimonial ou de transporte de valores são obrigadas a fornecer aos seus empregados, às expensas delas, coletes à prova de bala, quando indispensáveis à redução dos riscos inerentes a determinadas tarefas ou atividades.

§ 1º A necessidade de utilização de coletes à prova de bala, bem como os modelos, especificações mínimas e condições de uso desses equipamentos, serão estabelecidos em razão da natureza específica de cada atividade, segundo normas expedidas pelo órgão competente do Ministério da Justiça, responsável pela autorização de funcionamento das empresas.

§ 2º O Poder Público exercerá a fiscalização e o controle da venda dos coletes à prova de bala, para assegurar o seu uso exclusivamente no exercício das atividades referidas neste artigo, visando a evitar o desvio de finalidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2001** (nº 582/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação

Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 663, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2001**
(Nº 582/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 48, de 29 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2001** (nº 613/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 664, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 72, 2001**

(Nº 613/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ASEARC – Associação Sete-lagoana de Entidades Assistenciais e Radio Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 202, de 6 de dezembro de 1999, que autoriza a ASEARC – Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2001** (nº 626/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Mendes – AMOVIM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 665, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 78, 2001**

(Nº 626/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Mendes – AMOVIM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 92, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Mendes – AMOVIM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2001** (nº 656/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 671, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 92, DE 2001**

(Nº 656/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 66, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba a

executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 11:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2001** (nº 670/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Saúde Kassis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaubal, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 623, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 98, DE 2001**

(Nº 670/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Saúde Kassis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaubal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 227, de 21 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Saúde Kassis a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaubal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2001** (nº 676/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Uruoquense de Desenvolvimento e Solidariedade a executar

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruoca, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 624, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 99, DE 2001**

(Nº 676/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a AUDES – Associação Uruoquense de Desenvolvimento e Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruoca, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 184, de 16 de maio de 2000, que autoriza a AUDES – Associação Uruoquense de Desenvolvimento e Solidariedade a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 13:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2001** (nº 809/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Expansão Cultural Rádio e TV Canoinhas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 683, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 168, DE 2001**

(Nº 809/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Expansão Cultural Rádio e TV Canoinhas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 350, de 17 de julho de 2000, que outorga permissão à Fundação Expansão Cultural Rádio e TV Canoinhas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 14:

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 650, de 2001**, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, concluindo favoravelmente à Indicação nº 1, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, que sugere, nos termos do art. 224, combinado com o art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que os parâmetros a serem observados pelo Brasil no processo negociador da ALCA – Área de Livre Comércio das Américas – a ser iniciado em maio de 2002, sejam objeto de estudo pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, para cumprir a deliberação do Plenário, constante da Indicação nº 1, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 15:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 391, de 2001**, do Senador Gerson Camata, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 1999, e 211, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 1999, e 211, de 2000, passam a tramitar em conjunto.

As matérias vão a exame da Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 16:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 393, de 2001**, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000 e 14, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000, e 14, de 2001, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 734, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 298, de 2001.

Relator *ad hoc*: Senador Carlos Wilson

I – Relatório

O eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão Diretora o Requerimento nº 298, de 2001, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre a

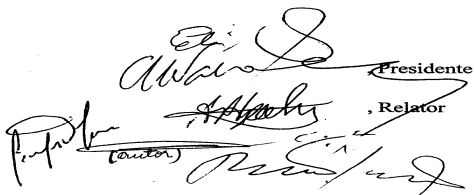
interdição da Rodovia Federal BR-174 pela Fundação Nacional do Índio — FUNAI, entidade vinculada àquela pasta, no trecho da reserva indígena Waimiri-Atroari, diariamente, entre às 18 horas de um dia e as 6 horas do dia seguinte.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Sessões, 9 de agosto de 2001. –



Presidente
Relator

PARECER Nº 735, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 312, de 2001, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o treinamento de militares estrangeiros, realizado pelo Exército Brasileiro na Amazônia.

Relator: Senador Antonio Carlos Valadares

I – Relatório

Vem à Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 312, de 2001, de autoria do ilustre Senador Tião Viana, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o treinamento de militares estrangeiros, realizado pelo Exército Brasileiro na Amazônia.

O Requerimento pretende elucidar as seguintes questões:

1. são fidedignas as informações veiculadas pela TV Globo, no programa “Fantástico”, levado ao ar no dia 10 de junho de 2001, sobre o treinamento de militares estrangeiros em técnicas de combate na selva amazônica, realizado por militares brasileiros?
2. se fidedignas, oportunidades de treinamentos similares são oferecidas a militares brasileiros em “territórios estrangeiros”?

3. a vulnerabilidade que tais informações “*engendam sobre as reservas brasileiras* não poriam em risco o princípio de defesa nacional”? (grifo nosso)
4. o programa de treinamento se dá com base em convênios de cooperação? Em que termos se dá essa cooperação?

II – Análise

O Requerimento nos parece absolutamente pertinente, quanto ao seu mérito, porque visa a elucidar se o treinamento oferecido a militares estrangeiros em território amazônico não oferece risco à Defesa Nacional e se conta com reciprocidade. Atende às disposições constitucionais que prevêem a competência fiscalizadora do Congresso Nacional sobre as atividades do Executivo. Em sua maior parte, contém questões objetivas e observáveis e está de acordo com o Regimento Interno desta Casa. Não obstante, a iniciativa merece correção.

Julgamos a terceira questão prejudicada, porque contraria o previsto no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece:

“Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

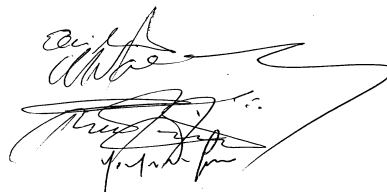
I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho *ou interrogação de caráter especulativo* ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido; (grifo nosso)

.....”

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 312, de 2001, res tri ta aos que si tos de nºs 1, 2, e 4.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001.



PARECER Nº 736, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 370, de 2001.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – Relatório

O Senador Wellington Roberto requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia, as informações referentes ao Gasoduto Bolívia-Brasil, objetivando a instrução da tramitação da Mensagem nº 247, de 2000, na Comissão de Assuntos Econômicos. São as perguntas:

1. Qual a participação técnica e financeira da Petrobras na obra de sua construção;
2. Quais os municípios que serão beneficiados com a distribuição de gás e derivados do petróleo;
3. Quais as etapas da obra já concluídas e quais as em fase de conclusão;
4. Qual o percentual de risco de ocorrência de acidentes contra o meio ambiente.

É o relatório.

II – Voto

A proposição está de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com o art. 216 do Regimento Interno, e com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, motivo pelo qual pronunciamos-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 370, de 2001.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2001. – **Edson Lobão**, Presidente – **Waldeck Ornelas**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Mauro Miranda** – **Paulo Hartung**.

PARECER Nº 737, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001 de autoria da Senadora Emília Fernandes, que denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001, de autoria da ilustre Senadora Emília Fernandes, que "Denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul".

À proposição não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

O projeto visa atribuir denominação suplementar ao trecho rodoviário que especifica, mantendo sua designação oficial em acordo com o disposto no Plano Nacional de Viação, conforme prescreve a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que disciplina a designação de rodovias federais. De forma que a proposição atende aos princípios da legalidade, juridicidade e constitucionalidade exigidos.

No que diz respeito ao mérito, merece congratulações a ilustre autora desta iniciativa, Senadora Emília Fernandes, e nisto contamos a com a anuência de todo o povo do Rio Grande do Sul por escolher home na gear tão importante ho mem público que o Brasil já teve. Acredito ser necessário recapitular, e faço minhas, as palavras da senadora sobre Gaspar Silveira Martins, contidas na justificação de seu projeto:

"No ano de 2001, completam-se 100 anos de morte de Gaspar Silveira Martins, que ocorreu em 23 de julho de 1901, em Montevideu, aos 67 anos de idade.

Nas ci do em 5 de agosto de 1834, na Serra do Aceguá, no Estado Oriental do Uruguai — que pas sou a pertencer ao município de Bagé, na Província do Rio Grande do Sul, a partir de 1851 —, o advogado Gaspar Silveira Martins foi juiz municipal, deputado provincial e senador, ministro de Estado e presidente do Rio Grande do Sul, além de conselheiro do Império.

Eleito deputado provincial aos 26 anos, esse ilustre brasileiro surge, então, como um grande orador. Em sua carreira política, emergiu pregando o "verdadeiro nacionalismo" e realizou obras de importância indiscutível, que possibilitaram o crescimento da região e sua afirmação no contexto nacional. Entre elas cita-se a construção da estrada de ferro do norte da Província; a estrada de ferro Porto Alegre-Uruaiana; a Escola Militar; o Tribunal de Relação (hoje, Tribunal de Justiça).

Incansável em sua luta pela melhoria da região, Gaspar Silveira Martins não media esforços para trazer benefícios a sua terra natal: quando lhe negavam recursos para abrir a Barra do Rio Grande, sob a alegação de que as obras eram "irrealizáveis", exclamava a célebre frase "A barra não tem querer". Nisso ele tinha razão, pois a barra foi finalmente aberta...

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **Nilo Teixeira Campos** – **Marluce Pinto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Maria do Carmo Alves** – **Pedro Ubirajara** – **Hugo Napoleão** – **Romeiro Jucá** – **Casildo Maldaner** – **Eduar do Sulcicy** – **José Fogaça** – **Emília Fernandes** – **Geraldo Candido** – **Álvaro Dias** – **Luiz Pontes** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOM. AL. - PLS 093/2001

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAURO MIRANDA				
CASILDO MALDANER	X				PEDRO SIMON	X			
GERSON CAMATA					NEY SUASSUNA	X			
GILVAM BORGES					JOSÉ FOGAÇA	X			
MARLUCE PINTO	X				ALBERTO SILVA				
NABOR JÚNIOR					MAGUITO VILELA				
PEDRO UBIRAJARA	X				JUVÊNIO DA FONSECA	X			
VALMIR AMARAL					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X				FREITAS NETO				
MOREIRA MENDES					GERALDO ALTHOFF	X			
WALDECK ORNELAS					FRANCELINO PEREIRA				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ COELHO					ROMEU TUMA				
CARLOS PATROCÍNIO					MARIA DO CARMO ALVES	X			
ARLINDO PORTO (PTB)					ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR				
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				OSMAR DIAS	X			
NILO TEIXEIRA CAMPOS	X				LÚDIO COELHO				
RICARDO SANTOS					PEDRO PIVA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LÚCIO ALCANTARA				
FERNANDO MATUSALÉM (PPB)					ROMERO JUCA	X			
LUIZ PONTES	X				VAGO				
TITULARES - BEGO (OPSIÇÃO PFL/PPB/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BEGO (OPSIÇÃO PFL/PPB/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY	X				LAURO CAMPOS (SEM PARTIDO)				
EMÍLIA FERNANDES			X		GERALDO CÂNDIDO	X			
MARINA SILVA					SEBASTIÃO ROCHA				
ROBERTO FREIRE					TIÃO VIANA				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SATURININO BRAGA				

TOTAL: SIM: 17 NÃO: 17 ABS: 0

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
PLS 093 de 2001
06

SENADOR RICARDO SANTOS
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/08/2001

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. Nº CE/23/2001

Brasília, 7 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 93 de 2001, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Emília Fernandes que, “Denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul.”

Atenciosamente, **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que aprovou os Requerimentos nº 298, 312 e 370, de 2001, de autoria dos Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Wellington Roberto, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pro nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na condição de Presidente do PMDB nacional, recebi, há poucos minutos, um documento do Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, que entendo ser da maior importância para a história política do nosso Partido e também para a democracia brasileira. Por essa razão, passo a lê-lo, para que fique registrado nos Anais desta Casa:

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Maguito Vilela

Digníssimo Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Prezado Senador Maguito Vilela

Um dos maiores títulos de honra que possumo em minha vida pública é o de haver sido fundador do MDB – Movimento Democrático Brasileiro, depois transformado em PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, agremiações pelas quais fui eleito por duas vezes prefeito da cidade de Juiz de Fora, Senador da República e Governador do Estado de Minas Gerais.

É uma longa história de fidelidade aos princípios que inspiraram sua criação, a ela me dedicando durante trinta anos de vida pública, sempre assinalada pela correção de atitudes e de amor ao Brasil.

Ao me dispor concorrer à sua Presidência, nenhum outro sentimento determinou minha decisão senão o de servi-la com altivez e independência, unindo-a para impedir fosse a gloriosa sigla objeto de manobras ardilosas do Senhor Presidente da República, que, pública e ostensivamente, vem tentando influir nas decisões partidárias com o propósito de manter o PMDB ajuizado aos interesses do Palácio do Planalto.

Essas tentativas insólitas de aliciamento de correligionários nossos pelos representantes do Palácio do Planalto, práticas que desfiguram o sistema republicano e abastardam a vida partidária, acumuladas com a situação de dificuldades em que vive o Brasil e a incerteza do rumo a que as coisas estão sendo conduzidas, levaram-me a pugnar pela suprema direção do partido, tornando explícito meu propósito de afastá-lo dos esquemas governamentais para colocá-lo em sintonia com as mais legítimas aspirações do povo brasileiro.

Com grande pesar, acabo de verificar que não consegui, a despeito de meus sinceros esforços, aglutinar todas as correntes partidárias em torno dessa decisão e desse objetivo, que, em meu entendimento, são o que melhor sintetiza na atualidade as aspirações da grande maioria do partido e está conforme os interesses da sociedade brasileira.

São por demais evidentes os resultados nefastos e as consequências danosas sobre a vida da agremiação dessas más influências exógenas abalando sua credibilidade, inoculando em seu seio o germe da cizânia que pode ser fatal ao seu projeto de grandeza.

Sou um homem de sólida formação democrática, de espírito aberto ao diálogo e à convivência. Esse meu inequívoco modo de ser e de agir não significa abrir mão de severos postula-

dos morais e da retidão de conduta na vida pública, que me orientam permanentemente.

Em meu coração não se aninham rancores ou ressentimentos. Mas não transijo nem transaciono com a dignidade. Sou visceralmente intolerante com a corrupção, o embuste e a fraude.

É por isso que o invocado "consenso" sequer chegou a ser por mim examinado, como também não desconheço a legislação partidária e eleitoral que oferece os devidos mecanismos que o caso exige.

Nada de pior poderia suceder ao PMDB do que a desunião do partido. Fazê-lo menor, sendo ele tão grande e pujante. Deixá-lo diminuir pela permissiva participação minoritária e subalterna em esquemas que vão de encontro ao mais profundo sentimento nacional.

Isso significaria enorme frustração para um partido forte e de tão bela história, que ainda mantém intactos seus compromissos com o povo brasileiro e guarda fidelidade ao programa de impedir continue o Brasil participando, como agente passivo, de uma aventura política que pode significar perdas de parcelas expressivas de sua própria soberania.

Comunico ao ilustre Presidente, em decorrência do exposto, que retiro minha candidatura à Presidência do PMDB.

Ao agradecer os companheiros que abraçaram os ideais que ela representava, renovo minha confiança e a certeza de que juntos poderemos ajudar o Brasil a reconquistar para seu povo dias melhores e mais felizes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço uso desta tribuna para a leitura deste documento que reputo importante para a democracia e essencial para a reflexão profunda de todos os peemedebistas autênticos em todos os quadrantes do Brasil. O PMDB que oferece hoje à democracia brasileira, que oferece ao povo brasileiro dois extraordinários nomes para concorrer à Presidência da República em 2002. Dois nomes éticos, dois nomes honrados, dois nomes que fizeram história na política brasileira, dois nomes inatacáveis sob todos os aspectos: Senador Pedro Simon e o Governador Itamar Franco.

Senador Pedro Simon, ex-Governador do Rio Grande do Sul, Senador da República, uma das melhores biografias políticas de toda a história do Brasil, um homem eticamente correto, um homem honesto, um homem que já deu demonstrações do seu amor pelo Brasil e pelo povo brasileiro.

De outro lado, o Governador Itamar Franco, ex-Senador da República e ex-Presidente da República. Não há ne-

nhuma mancha, mácula ou nódoa na vida de Itamar Franco. Brasileiro responsável, ama o País, nacionalista convicto, estritamente patriota de suas obrigações como homem público, como político correto que é.

Apesar de termos muitos outros nomes extraordinários, Itamar Franco e Pedro Simon são os dois nomes que o PMDB oferece como pré-candidatos à Presidência da República. O Partido não pode aceitar, realmente, ingerência externa nem do Palácio do Planalto, nem do PSDB, nem de outro Partido. O PMDB tem sua própria história, sua própria identidade. O PMDB é um Partido que sintetiza a vontade do povo brasileiro. Não podemos aceitar ingerência nem na convenção do dia 09 de setembro, nem na eleição da próxima Executiva. Não podemos aceitar ingerência com relação às nossas pré-candidaturas, que devem ser disputadas de forma livre e democrática na convenção do dia 9 de setembro.

Por isso, chamo a atenção do nosso Partido, dos nossos companheiros e das bases do PMDB para que sigamos unidos, com o ideal de ser vir ao País e ao povo no dia 09 de setembro.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao ilustríssimo Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Maguito Vilela, cumprimento V. Ex^a por sua palavra vibrante e seu espírito independente e emedebista. V. Ex^a é companheiro de antigas jornadas. Muitas vezes já estivemos juntos nos embates internos do PMDB. Senador Maguito Vilela, quero acreditar que o nosso Partido não seja um ranário, que seja um Partido de verdade, e que tenha a coragem agora não de caminhar pelo estreito e duplo caminho do consenso, mas que exercite o dissenso, que viabilize uma candidatura e uma chapa para a Direção nacional de absoluta independência em relação ao que tem ocorrido até agora. O famoso "grupo do caititu", assim denominado pelo jornalista Elimar Franco, que tinha como bandeira, como assinatura a frase, "caititu sozinho é comida de onça", foi o grupo do "adesismo", o grupo do Jader Barbalho, do Michel Temer, o grupo que fez Ministros, o grupo que era chantageado pelo Presidente da República, via Banco Central, com os dossiês sobre o Senador Jader Barbalho. Nós nos submetemos a isso por muito tempo. A minha revolta é conhecida. Não votei no Jader nem para a Liderança da Bancada, nem para a Presidência do Senado Federal. Mas, com o respaldo do Presidente da República, sendo correia de transmissão de favores, de nomeações, de liberações de emenda, o PMDB foi mantido a serviço do Governo Federal, da privatização, da reeleição e dessas barbaridades todas. É hora, Senador Maguito Vilela, de termos uma chapa de confronto. Democracia é um regime que não procede pelo consenso. A democracia é o regime que procede de

acordo com a vontade da maioria e tem como conteúdo, como essência, a liberdade de as minorias se manifestarem e, pelo convencimento, de talvez serem, um dia, maioria também. Tenho sido minoria no PMDB, na base parlamentar e na Executiva nacional. Mas tenho um sentimento de que minha visão de partido e do Brasil é maioria na base partidária. Eu gostaria que esse consenso que chamo de conciliação e cumplicidade não ocorresse. Que se bata a chapa com Itamar ou sem Itamar. Meu PMDB não é o PMDB do Palha, do Jader ou do Geddel. Essas coisas devem ficar claras. Isso não é implicância pessoal. Meu PMDB não é o PMDB do comportamento político desses Parlamentares. Pessoalmente, nada tenho contra cada um deles, talvez sejam até bons companheiros para tomar chope num bar em fim de semana. O Brasil precisa de mais do que isso: de firmeza, de decência, de independência e de soberania. Estamos vendo o País afundando e, de repente, Itamar Franco renuncia se dizendo contra a corrupção e o consenso. Mas precisamos entender que a base de apoio de Itamar Franco, seus operadores, também procuravam esse tipo de consenso. Enquanto reclamávamos o dissenso, o contraditório, a disputa interna, os seus operadores políticos procuravam o Geddel, que o havia agredido na convenção; procuravam o Jader Barbalho; procuravam um estranho consenso que seria o da cumplicidade e que vemos, agora nesta carta magnífica, que não correspondia à opinião de Itamar Franco. Comece, Governador Itamar Franco, limpando a sua casa, porque os seus companheiros impediram a sua vitória; os seus operadores procuraram o consenso que V. Ex^a não desejava. Apoio V. Ex^a tinha, e tem, para ser Presidente do PMDB. Mas com os operadores que operaram as suas pretensões internas V. Ex^a não chegaria a lugar al gum. É hora de revê-lo e de refletir. A carta é magnífica, extraordinariamente bem escrita – comenta comigo o Senador Pedro Simon, mas vamos mudar a conduta, trocar os companheiros e procurar apoio na base peemedebista. Tenho certeza de que com a limpeza da história de Itamar e Pedro Simon, poderemos, somando forças, deixar de lado essa ganga, essas impurezas partidárias e conseguir ganhar uma convenção, com Itamar Presidente do Partido – por que não?, e uma disputa limpa sobre propostas claras para escolher o nosso candidato à Presidência da República. Lamentações e carta não são suficientes para mim. No entanto, por parte do Itamar Franco, eu não diria que essa manifestação foi inesperada, porque dele se espera sempre o inesperado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senador Roberto Requião, agradeço V. Ex^a pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

V. Ex^a possui uma das mais belas biografias políticas do nosso Partido. É um homem exemplar, um homem que sempre combateu a corrupção, um homem correto. Como

Governador do Paraná, fez um extraordinário governo. Tenho por V. Ex^a a maior admiração, mas, como Presidente do PMDB, tenho de dar meu testemunho. O Governador Itamar Franco em momento nenhum falou em conciliação, em momento nenhum autorizou qualquer tipo de acordo. Tenho que fazer justiça ao Governador Itamar Franco. Conversas para ele e de outro, de um Deputado e de outro, não podem ser atribuídas ao Governador Itamar Franco. De qualquer forma, o raciocínio de V. Ex^a é correto. Nós temos que procurar fazer com que o Partido siga realmente seus ideais. E nós temos homens e mulheres capazes de conduzir bem o nosso Partido. Se não encontrarmos aí a pessoa que seja a melhor para conduzir o Partido, que disputem democraticamente na convenção – não há problema – uma, duas, três chapas. Não há problema nenhum. A disputa é salutar. Mas temos que realmente não arredar pé dos princípios básicos da ideologia do Partido, da filosofia do Partido. Não podemos de maneira nenhuma arredar pé da candidatura própria e do afastamento do Governo. Não é possível que um Partido que queira apresentar um candidato à Presidência da República continue atrelado ao PSDB, ao Governo Federal. É importante que, no dia 9 de setembro, ouçamos as bases, ouçamos o sentimento das bases do PMDB e procuremos dar a um norte a este partido que ainda tem muito a proporcionar a este País e ao povo brasileiro.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Maguito Vilela, apenas para acrescentar um raciocínio a mais.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pois não, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Maguito Vilela, esse novo PMDB, de cara nova e limpa, não pode ser constituído, pelo menos neste momento, pelos que aderiram ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao liberalismo, aos entreguistas, aos que deram suporte à reeleição, à subordinação do Congresso Nacional. Pelo menos neste momento, precisamos de um PMDB de cara nova. Se não, chegaremos à conclusão de que, na verdade, quem está elegendo a nova executiva do PMDB é o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelos métodos já conhecidos. Eu gostaria de ter um partido e uma executiva sem nem um dos últimos Ministros do Presidente da República. Não que eu pense em expulsá-los. Não é bem assim. Nós, os homens, temos direito de errar. Na Terra, somos os únicos seres vivos que aprendem com os seus erros. Eu aplicaria a eles, Senador Maguito Vilela, o direito canônico, que vem mantido viva a nos sa igreja nos últimos dois mil anos: primeiro, o arrependimento; depois, a confissão pública do erro; em seguida, a penitência, que seria a não-participação na direção do partido nessa fase. Só depois da penitência, o perdão.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – V. Ex^a se referiu à democracia. Tenho que, mais uma vez, fazer uma observação. Não estou defendendo nem acusando ninguém. Foi a convenção, a maioria do partido que decidiu pelo apoio ao Governo. Ninguém está apoiando o Governo por iniciativa própria. Teremos agora, no dia 9 de setembro, uma convenção que vai decidir se continua ou não como apoio ao Governo. Tenho certeza que vai decidir pelo afastamento do Governo. Aí, sim, a maioria vai se vangloriar e a minoria vai ter que acatar e decentemente apoiar a vontade da maioria.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pois não, Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Peço permissão para reafirmar a memória. A convenção do partido decidiu pela candidatura própria. Pela manhã, com a participação de Iris Rezende, da Bancada de Goiás, do Paraná, derrotamos a chapa adesista na convenção partidária. À tarde, a fração parlamentar do partido fez um acordo com o Governo e, manipulando o tal conselho nacional, aderiu ao Governo. O PMDB das bases nunca quis estar ao lado da proposta globalizante e antinacional. Portanto, não me recordo de convenção partidária que tenha decidido pelo apoio. Recordo-me da convenção que decidiu pela candidatura própria. O esquema de cooptação surgiu a partir da base parlamentar e do conselho nacional.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, faço este apelo ao meu Partido: não aceite interferência de nenhum outro partido; não aceite interferência de nenhum Governador de outro partido e muito menos do Senhor Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias por cessão do Senador Geraldo Althoff.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há cerca de três meses, solicitei aos advogados especialistas estudo para verificar a validade da anulação da venda da Copel, a Companhia de Energia do Paraná, na eventualidade do sucesso da ação do Governo atual em negociá-la brevemente. Há cerca de um mês e meio comuniquei aos Deputados Estaduais do PMDB do Paraná que tomariam essa decisão. Na última semana, em Curitiba, registrei em cartório um documento celebrando um compromisso público, documento este que passo a ler:

1 – Na qualidade de pré-candidato ao Governo do Paraná nas eleições de 2002 e tendo em vista a anunciada compra e venda das ações de

propriedade do Estado do Paraná, que representam o controle da Copel, venho de público, para conhecimento de todos os interessados na aquisição das referidas ações, e tomando a população paranaense como testemunha, firmar o presente termo de compromisso no sentido de que, se eleito for, usarei de todos os meios legais ao alcanço do Governo do Estado para desfazer a pretendida operação de compra e venda do controle acionário da companhia.

2 – Não me move, ao anunciar, previamente e solenemente, esta decisão, nenhuma inspiração de natureza ideológica envolvendo uma posição simplista em relação ao programa de privatização. Entendo que a intempestiva venda do controle acionário da companhia é prejudicial aos interesses permanentes dos paranaenses pelas seguintes razões:

a) a Copel é uma empresa de energia elétrica que atua na área da geração, transmissão e distribuição de energia e que acumulou, ao longo de sua existência – a companhia foi constituída em 1953 no Governo do saudoso Bento Munhoz da Rocha Netto – reconhecida competência técnica, administrativa e financeira, que enobrece os seus quadros;

b) a Copel é gerida segundo os mais modernos padrões de administração e dotada de um aparato tecnológico que rivaliza com os mais avançados instrumentos de gestão do nosso tempo;

c) a Copel, não obstante o tratamento tarifário restritivo imposto pelo Governo Federal às concessionárias públicas de energia, é uma empresa rentável, com suas ações negociadas em bolsa e contida, apenas, na expansão de seus serviços, pelas restrições impostas pelos órgãos financiadores públicos aos projetos de iniciativa de empresas sob o controle estatal;

d) a Copel dispõe de um sistema capilar e computadorizado de articulação com os seus consumidores, apoiado num dos mais modernos sistemas de tecnologia de informação do País através de uma rede de fibra ótica que cobre o território do Estado do Paraná e que se constitui em extraordinária ferramenta, inclusive, para a modernização do Estado, no campo do "E-Government", com ênfase especial nos aplicativos possíveis na área educacional;

e) a Copel participa do capital da Companhia Telefônica de Londrina, administra um vasto sistema de telecomunicações a distância e reú-

ne todas as condições para desenvolver um projeto de enorme alcance econômico e social, explorando o potencial turístico oferecido ao longo da rota do Rio Iguaçu, no sentido da costa para o interior, a partir dos reservatórios que se formaram na suas diversas usinas.

f) a partir da Constituição Federal de 1988, tornou-se evidente que a criação de empresas públicas e sociedades de economia mista que explorem atividade econômica só seria possível desde que atendidos dois imperativos: a comprovação de relevante interesse e segurança nacional. Se para a criação, requer-se a presença indissociável dos dois requisitos, por evidente, para a extinção da sociedade, seria exigível, no mínimo, a demonstração de que os dois imperativos deixaram de existir.

O futuro Governo deve usar a Copel como o principal instrumento para alavancar e organizar um grande projeto de desenvolvimento econômico e social para o Paraná, apoiado nos seus trunfos econômicos, na sua base de **high tec** e, conseqüentemente, na sua capacidade para formar parcerias com o setor privado, para um grande salto econômico, que – espero – o futuro Governo possa oferecer à população paranaense.

Quero que o Governo do Estado do Paraná não perca, no futuro, a sua capacidade de mobilizar a Copel em benefício da sua população, pois é possível convertê-la numa empresa moderna sob o regime de governança corporativa.

Finalmente, não bastassem essas razões – todas extremamente relevantes –, o momento atual não recomenda uma operação como a da compra e venda do controle da Copel. A crise de energia, a imprecisão remanescente que ainda persiste no marco regulatório do setor de energia elétrica e o clima de pessimismo reinante no País, que, certamente, atinge os potenciais grupos interessados no negócio, aconselham, sem dúvida, a suspensão da anunciada privatização.

Aduziria, Sr. Presidente, mais dois fatos importantes. Primeiramente, a avaliação que faz o Governo do Paraná está muito aquém da realidade. O Governo do Estado pretende negociar o controle acionário da empresa a partir de um valor infinitamente inferior ao valor real da companhia. Isso, por si só, justifica a anulação da venda da empresa, porque esse tipo de transação agride o interesse público permanente do povo do Paraná. O outro fato é a suspeição já anunciada de que o edital foi dirigido para que seja vencedora a empresa alemã RWE, razão de denúncia

do Senador Roberto Requião, há poucos minutos, no plenário deste Senado Federal.

Estamos registrando nos Anais desta Casa que o edital dirigido pretende tornar vencedor nesse leilão a empresa alemã RWE. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se trata de bravata. Não é o compromisso da irresponsabilidade. Analisamos juridicamente a possibilidade de anular uma eventual venda da empresa e envidaremos, sem dúvida, todos os esforços para fazê-lo.

Todo ato de governo que contrarie o interesse público é passível de anulação. Não estamos anunciando a possibilidade de adquirirmos outra vez a Copel. Isto é diferente. Anunciamos a possibilidade da anulação do ato governamental que propõe a venda da empresa. Resta-nos ainda a hipótese de a Assembléia Legislativa do Paraná atender ao reclamo popular no sentido de votar projeto de iniciativa popular que impeça a venda da empresa.

Todas as entidades do Paraná, mesmo aquelas consideradas mais conservadoras, entidades seculares que jamais se manifestaram contra qualquer ato de governo, nesta hora manifestam-se contra a venda da empresa. As pesquisas de opinião pública revelam que mais de 90% dos paranaenses não aceitam essa iniciativa – todas as forças vivas, representadas ou não.

Trago a nota dos bispos do Paraná a respeito da Copel:

.....

Uma das preocupações que no momento mais aflige a sociedade paranaense diz respeito à Copel. Já nos debruçamos sobre este tema em nossa assembléia realizada em Francisco Beltrão em março passado. Pedimos, na ocasião, ao Conselho Regional de Leigos que estudasse melhor a questão, para tomar as decisões que julgasse mais adequada. Afinal, faz parte da vocação e missão dos leigos e das leigas sua inserção no mundo, tendo, conseqüentemente, as condições ideais para refletir e agir em questões como essa. Respondendo ao nosso apelo, o Conselho Regional de Leigos decidiu promover, junto com outras entidades, a coleta de assinaturas do projeto de iniciativa popular contra a venda da Copel.

Contudo, uma vez que o Governo estadual continua em seu propósito de privatizar a Copel, julgamos ser nosso dever fazer-lhe um apelo, extensivo aos Deputados Estaduais. Não nos move, nesta atitude, nenhuma motivação político-partidária. Somos impulsionados, sim, por nosso amor ao Paraná e pelo bem que queremos aos paranaenses. A declaração sobre o Momento Atual da Assembléia dos Bispos do Brasil diz:

”Fazemos nossas as inquietações que se vão avolumando no mundo diante dos rumos perversos do atual processo de globalização, que quer reduzir a humanidade aos interesses egoístas de alguns, em prejuízo da vida da maioria“ (nº20).

Nosso apelo é que a Copel não seja privatizada. Razões:

1ª) Algumas privatizações realizadas anteriormente não redundaram em benefícios visíveis para a nossa população;

2ª) Decisões como a privatização da Copel necessitam de maior discussão e envolvimento da sociedade, não eximindo a eventual conveniência de um plebiscito;

.....

Assina a nota o D. Murilo Krieger, Arcebispo de Maringá e Presidente da CNBB, Regional Sul II, pelos Bispos Católicos do Paraná, em Itaiaci, SP, 21 de julho de 2001.

Sr. Presidente, o compromisso público que assumimos está longe de ser brava ta, está longe de qual quer propósito de natureza eleitoreira. Reflete a aspiração da sociedade paranaense. Por isso avisamos, especialmente à empresa alemã RWE, supostamente a futura vencedora do leilão, que, se ele se aliázar, quem adquire o controle acionário da Copel estará, na melhor das hipóteses, comprando uma grande briga. Se o povo do Paraná concluir pela sua eleição ao Governo Estadual, envidaremos todos os esforços, quer queiram ou não, para anular a venda da Copel.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Mauro Miranda, Mozarildo Cavalcanti, Amir Lando, Eduardo Siqueira Campos e Sérgio Machado enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a UBA – União Brasileira de Avicultura é a entidade que representa institucionalmente este importante segmento da economia brasileira junto ao Congresso Nacional, Governo Federal e Poder Judiciário. Sua missão é a busca de um eleva do padrão de sanidade e qualidade, ao lado de uma legislação compatível, em uma convergência que assegure o pleno e contínuo desenvolvimento do setor.

Na órbita da UBA gravitam várias outras entidades representativas. Ali estão consorciados granjas de multiplicação genética, produtores de frango de corte e ovos, frígórficos, produtores de peru, fornecedores de insumos e prestadoras de serviço, além da Associação Brasileira dos Pro-

dutores e Exportadores de Carne de Frango e a Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícola, bem como associações estaduais e setoriais.

Recentemente chegou-me às mãos o *Relatório UBA* relativo ao ano de 2.000. Na apresentação do documento, o presidente da entidade, Zoé Silveira d’Avila, lembra que o último ano comportou momentos de preocupação, especialmente no primeiro trimestre, com a queda dos preços internos e externos, logo superados por um modesto otimismo promovido pela correção de falhas de planejamento do setor. Assim, foi possível manter a trajetória de crescimento inaugurada há mais de 20 anos, quando esse ramo ganhou densidade e começou a ter uma participação respeitável na economia brasileira.

Logo, o *Relatório* desponta como um importante documento de balanço e análise do segmento avícola, responsável pela produção, somente no ano passado, de cerca de seis milhões de toneladas de carne, das quais 85 por cento direcionados para o mercado interno.

Dentro de uma perspectiva global, o mercado avícola, na visão de seu principal líder, está se tornando cada vez mais seletivo e protecionista, a despeito dos reconhecidos esforços da OMC – Organização Mundial do Comércio e dos continuados protestos dos países em desenvolvimento. A tendência decorre, na avaliação de d’Avila, da frequência excessiva com que muitos países recorrem a medidas protecionistas, sob o disfarce de barreiras sanitárias e preocupações ambientais.

Como sabemos, a avicultura não é o único setor da produção brasileira que, em um mundo dito *sem fronteiras*, enfrenta verdadeiras batalhas para acessar e fixar-se em mercados externos. Independentemente do trabalho desenvolvido, primeiro pelo GATT e nos últimos anos pela OMC, inúmeros países impõem com extrema desenvoltura sérias e muitas vezes intransponíveis barreiras à produção estrangeira. Apenas para recordar um integrante desenvolvido do mundo latino, lembro-me que a França, um dos principais artífices da União Européia, mantém um rígido cinturão protecionista em torno de sua agricultura.

Preocupados em buscar alternativas que possibilitem a superação das limitações de acesso aos mercados e eventualmente a manutenção e ampliação daqueles já conquistados, os avicultores brasileiros, em parceria com a Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas e o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), encomendaram um detalhado estudo capaz de apontar alternativas ao protecionismo e à concessão de subsídios. O estudo indicou como principal ponto de estrangulamento da cadeia avícola a questão sanitária.

Enfim, a partir desse diagnóstico, somos apresentados à grande novidade que encerra o *Relatório da UBA de 2000*, que é a elaboração de um Anteprojeto de Qualidade

da Avicultura Brasileira, submetido à crítica e ao debate entre todos os setores diretamente envolvidos. O anteprojeto deverá redundar na certificação de qualidade da avicultura nacional, uma medida que concretizada merecerá o aplauso e o apoio de toda a sociedade brasileira. Ganharemos todos, dessa forma, a garantia de acesso a um produto de qualidade previamente aferida, dentro de elevados e rígidos padrões internacionais, capaz de concorrer para o aumento de nossa qualidade de vida.

A certificação, que ora se encontra em debate, estará suportada por três eixos específicos: estrutura de diagnóstico, avaliação de conformidade com os padrões fixados e a implantação de um fundo capaz de garantir suporte e agilidade na implantação de inovações.

O trabalho enfoca também vários pontos-chave para o setor, como questões que afetam o desenvolvimento científico e tecnológico da avicultura, estrutura operacional, gestão e comportamento frente ao mercado internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na verdade é muito animador contemplarmos um segmento tradicional da nossa economia, como a avicultura, atuando de maneira tão competitiva e apta a responder com agilidade e criatividade aos desafios do mercado global e igualmente aos reclamos do mercado brasileiro, que se torna dia-a-dia mais exigente.

Vemos que nos últimos anos o setor avícola aceitou o desafio, implementou as pré-condições estratégicas e operacionais e concebeu a si mesmo um enorme salto qualitativo. Com isso passou a gerar, transferir e compartilhar conhecimento, na forma de práticas e técnicas de produção, abate, armazenamento e transporte mais eficientes e eficazes. Hoje, além de alimentar os brasileiros, quase um milhão de toneladas da produção brasileira de aves são exportadas anualmente. O setor é um dos maiores geradores de divisas para o nosso País.

É preciso que se diga, Sr. Presidente, que o Brasil ocupa o terceiro lugar na produção mundial de aves, sendo o segundo maior exportador do mundo. Para o corrente ano, considerando os problemas decorrentes da vaca louca e da febre aftosa na Europa, a avicultura deverá gerar 1,2 bilhão de dólares em divisas para o País.

Ao encerrar este pronunciamento, quero congratular-me com todos os segmentos que formam a avicultura brasileira, de modo especial com a entidade que os congrega, a União Brasileira de Avicultura, augurando votos de sucesso continuado aos produtores, distribuidores e exportadores. O êxito de todos eles representará também uma parcela significativa de sucesso para a economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta

Casa para manifestar a minha indignação com os absurdos cometidos pelo Sistema Financeiro da Habitação contra milhares de mutuários em todo o País. Atualmente, há cerca de 450 mil mutuários inadimplentes e 350 mil ações na Justiça contestando a elevação exorbitante do valor das prestações, situação que atinge todas as camadas sociais, indistintamente. Esse retrato do abismo para quem ainda sozinha com a casa própria fomos traído em uma série de reportagens exibida no Jornal Nacional da Rede Globo.

Durante quatro dias, o telejornal não apenas historiou a trajetória dos planos econômicos, os verdadeiros responsáveis pela cobrança de juros escorchantes, como estabeleceu uma comparação entre a realidade brasileira e a vivida em outros países. Uma outra informação chocou o telespectador: enquanto as estatísticas oficiais apontam para um déficit habitacional de 5 milhões de moradias no Brasil, alguns bancos e entidades, não nominados na reportagem, já admitem que o número é bem maior, aproximando-se de 12 milhões de moradias. Isso mesmo! Doze milhões de famílias, na visão de técnicos e especialistas, encontram-se à espera de um teto para viver dignamente.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o assunto é gravíssimo e vem atingindo uma parcela cada vez mais significativa da população brasileira. Notem V. Ex^{as}. ser essa a segunda vez, nos últimos três anos, que a Rede Globo de Televisão, sozinha por intermédio do Jornal Nacional, abre espaço para a discussão do tema, estimulada por milhares e milhares de correspondências que lhe são enviadas mensalmente pelos telespectadores. Constatamos que chegaram os membros do Departamento de Jornalismo: as mesmas dúvidas e dificuldades externadas pelos mutuários no final da década de 80 permanecem até hoje.

Como autor da emenda constitucional que instituiu a moradia como direito social de todo cidadão brasileiro, emocionei-me com as lágrimas de uma família que enfrentou dificuldades financeiras, como qualquer cidadão comum, e deixou de honrar por alguns meses o pagamento da prestação de uma modesta casa no subúrbio do Rio de Janeiro. Resultado: marido, mulher e três filhos vivem apreensivos com a possibilidade de despejo em função do leilão do imóvel. Hoje, novamente equilibrados financeiramente, os membros dessa família gastam 250 reais por mês com advogado para impedir que a rua seja o próximo destino.

Outros exemplos se sucederam com a exibição das matérias e deixaram a cabeça do telespectador intrigada com a falta de lógica na matemática do Sistema Financeiro da Habitação: certo mutuário adquiriu um apartamento por 50 mil reais, pagou 40 mil, mas ainda deve 110 mil reais. Outro, em condição financeira mais favorável, comprou um confortável imóvel por 200 mil reais e viu esse valor triplicar em pouquíssimo tempo, apesar do rigoroso pagamento

das prestações e da mínima desvalorização da moeda nesse período.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs., algo precisa ser feito urgentemente para que a casa própria deixe de ser uma realidade tão distante para os brasileiros. Mecanismos para isso existem, basta vontade política e administrativa. No primeiro semestre deste ano, vale a pena lembrar, conseguimos mediar uma negociação junto à Caixa Econômica Federal que resultou no perdão do saldo devedor de 128 mil mutuários do Programa de Ação Imediata da Habitação, o PAIH, em todo o País. Restou a essência: a família com a dívida parcelada de 12% do valor atual dos seus imóveis, que em muitos casos foi paga pelo poder público municipal ou estadual.

Considero a negociação da Caixa Econômica Federal com os mutuários inadimplentes do PAIH uma medida de extremo bom senso, mas que poderia ter sido deflagrada muito antes do acúmulo de ações de despejo. E esse será, infelizmente, o caminho natural de grande parte dos 350 mil mutuários que recorrem à Justiça em função dos juros abusivos porque as cláusulas contratuais, em sua maioria, beneficiam a Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras.

Diante do exposto, faço aqui um apelo à equipe econômica do Governo Federal para que torne mais maleável a negociação com esses 450 mil mutuários inadimplentes, a exemplo do que ocorreu em relação ao PAIH. Cedendo um pouco nesse momento, ou seja, diminuindo o impacto dos juros na correção das prestações ou até mesmo negociando o pagamento do saldo devedor, os economistas estarão colaborando para a abreviação de um dilema que poderá se transformar em drama social de proporções inimagináveis.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

–Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores quando se analisa, hoje em dia, a problemática da criança no mundo, há a tendência de fazê-lo quase exclusivamente à luz da situação econômica. Priorizam-se os dados relativos à renda familiar, à evasão escolar, ao trabalho precoce de crianças e jovens, à incidência nas ruas e assim por diante. Não resta dúvida de que grande parte das mazelas que afetam as crianças do mundo todo decorrem do estado de carência econômica, que gera fome, desnutrição, doenças, morte precoce.

Esse quadro é particularmente grave nos países mais pobres, menos desenvolvidos, curvados sob o peso de longos e perversos endividamentos. A dívida constitui verdadeiro sanguessuga do pouco dinheiro que deveria ser aplicada para elevar o estado de bem-estar social de suas populações e para erradicar a situação de pobreza e miséria que assola muitos desses países. Num quadro internacional de forte recessão econômica, estourando crises por todo lado,

não pode deixar de ser terrível a situação das crianças em cenários tão adversos e hostis.

No entanto, Sr. Presidente, há crianças hoje submetidas a um inferno maior do que o da pobreza, da fome e da doença. São as crianças da guerra; as crianças que vivem em regiões de conflitos armados; as crianças que perderam casa, pais e irmãos em batalhas cruéis; as crianças mutiladas por minas antipessoais; as crianças obrigadas a empunhar armas e lutar como adultos por uma causa que sequer alcançam entender... enfim, as crianças mortas pela insanidade e ganância dos senhores da guerra.

O quadro é tenebroso, Sr^{as}. e Srs. Senadores! Os dados impressionam e nos causam indignação; mais que indignação, nos causam repulsa e pavor!

Li recentemente um editorial, com o título bem sugestivo de “A Contabilidade da Insânia”, do jornal Zero Hora, descrevendo os horrores cometidos contra as crianças em diferentes regiões do mundo. Pasmem os Senhores com este dado: mais de 300 mil meninos e meninas são usados como soldados em pelo menos três continentes. Obrigados a se torrem no sol da dos mirmíons numa ida e vinda de em que deveriam estar brincando com soldadinhos de chumbo.

O comentário do editorial acerca desse fato merece ser incorporado a este pronunciamento, porque com ele compartilho em gênero, número e grau. Diz ele: “Convertidos em assassinos eficientes a partir do momento em que aprendem a apontar um fuzil automático, esses pequenos combatentes representam um agravo à consciência ética da espécie humana.”

É isso mesmo, com verter crianças em combatentes de guerra é um agravo à consciência moral, ética e cristã da humanidade. Nos registros da História da Humanidade, esse acontecimento deve passar à posteridade como uma das maiores vergonhas cometidas pelo homem em sua trajetória. Talvez nem no Planeta dos Macacos – cenário de ficção que marcou época entre nós, e agora volta em nova versão aos cinemas – repetido, talvez nem no Planeta dos Macacos se cometesse tão animalésca atrocidade!

Dados coletados e publicados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), dão conta de que, do total das mortes provocadas pela Primeira Guerra Mundial, 5% corresponderam à população civil. Na Segunda Guerra Mundial, essa porcentagem subiu para 50%. Esses índices tornam-se mais assustadores em guerras mais recentes, como as do Vietnã e do Líbano, nas quais as porcentagens de vítimas civis sobrepõem a patamares de 80% e 90%, respectivamente.

Segundo relatório recente do Unicef, nos últimos 10 anos, em diferentes partes do Planeta, os conflitos bélicos vitimaram milhões de crianças: 2 milhões delas morreram; 1 milhão de crianças ficaram órfãs ou foram separadas dos

país; 10 milhões sofreram seqüelas físicas ou mentais graves e outros 10 milhões de crianças foram testemunhas de atos brutais. Retomando dados do editorial mencionado, a barbárie não acaba aí.

“Na Bósnia, 20 mil mulheres e meninas foram estupradas; em Ruanda, as violadas somaram 15 mil. Do total de feridos, 6 milhões contavam menos de 18 anos e 12 milhões ficaram sem casa. Dos 40 milhões de deslocados existentes no planeta, 20 milhões são crianças. O número de meninos e meninas vitimados anualmente por explosões de minas antipessoais é de mais de 10 mil. O informe é pródigo em exemplos. Em Serra Leoa, os menores são os principais alvos de disparos. No Sudão, são transformados em escravos. As armas leves ou de pequeno calibre existentes hoje são estimadas em 500 milhões; estiveram elas na origem de mais de 3 milhões de mortes no último decênio, 80% delas de mulheres e crianças.”

Para discutir esses números dramáticos, realizou-se, no final do ano passado, no Canadá, a conferência Os Direitos da Criança. Estiveram reunidos representantes de organizações não-governamentais, autoridades de vários países, a diretora-executiva do Fundo das Nações Unidas para a Infância, e, especialmente, crianças de países afetados pelos conflitos.

No encontro, os relatos das crianças pontuaram as discussões com doses maciças de horror, vindas de suas experiências passadas nos locais de conflitos armados. Uma pequena parte torna-se soldado por opção. A grande maioria luta contra a própria vontade. Muitos são arrastados de suas casas, sob a ameaça de um revólver. As crianças formam um batalhão de manutenção extremamente fácil e barata: atuam ao custo de uma refeição diária.

Os comandantes justificam a participação dessas crianças e de jovens nas mídias por sua eficácia como soldados. São ágeis, levam poucas suspeitas, dormem pouco e têm enorme potencial de camuflagem: basta tirar o uniforme e largar a metralhadora para desaparecer no meio da população civil.

A África e a Ásia são os continentes que mais usam crianças como guerreiros mirins. Dados do Unicef mostram que, em 1999, cerca de cinco mil meninos-soldados participavam dos combates em Serra Leoa. Lá, a lei da guerra é de uma verdade e brutalidade impressionantes. Osraidores e desertores são punidos com tortura, mutilação e execução.

Não preciso mais citar números assustadores e descrever cenários horripilantes para mostrar a barbárie que está sendo cometida contra a infância, numa época em que, paradoxalmente, o homem está colhendo conquistas significativas no campo da ciência, da medicina, da tecnologia.

Sabemos que o tempo da infância é particularmente determinante na formação física, psicológica, emocional e afetiva do ser humano. As crianças das guerras, que têm sua infância roubada, serão para sempre crianças traumatizadas – quando sobrevivem, é bom que se diga! Seu desenvolvimento como pessoa está irremediavelmente comprometido. É bastante provável apresentarem profundos desvios de personalidade e temperamento, além de traumas psicológicos gravíssimos.

A humanidade não pode fingir que não vê essa realidade monstruosa em que vivem as crianças da guerra. Nem pode virar as costas como se não tivesse nada a fazer. A comunidade internacional deve se posicionar firmemente contra o atentado à infância cometido pelos países beligerantes e pelos senhores da guerra, atuando com o máximo empenho na prevenção dos conflitos, na busca de soluções pacíficas para suas contendas e no apoio aos países vítimas de destruição.

Tais medidas podem não ser capazes de fazer de parecer os conflitos de ordem étnica, nacionalista e fundamentalista, que ocupam hoje o palco da insânia e insensatez humana. Mas, com certeza, colocarão um freio nessa heidonda escalada da violência armada e deixarão milhões de crianças viverem como crianças, ou seja, brincando, estudando, tendo esperanças, sonhando com seu futuro, enfim, crescendo num mundo de paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado a todos!

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho recebido, nos últimos dias, um número significativo de manifestações de brasileiros preocupados com o futuro do Brasil como nação independente. São pessoas cuja capacidade de raciocínio e de crítica ultrapassa os limites da mensagem subliminar de uma mídia patrocinada pelos interesses de plantão.

Procure-se um Brasil real. É que se construiu, principalmente nos últimos tempos, um país *a latere*, onde os mais diferentes interesses moldam suas próprias lentes de visão e, conseqüentemente, os diagnósticos, os prognósticos e as propostas de ação ditadas pela conveniência.

Hoje, o comando dos fatos e de como eles vieram no títio é do mercado. É ele que determina a manchete e o corpo da notícia. É muito difícil, muitas vezes, decifrar o ver-

dadeiro enigma que se monta por trás da informação. É um exercício que foge à compreensão da grande maioria da população.

Veja-se, por exemplo, o caso do desmonte do Estado brasileiro. Vendeu-se (o mercado quase nunca doa) a idéia de que o Estado deveria se tornar enxuto, mínimo, fora dos segmentos produtivos, para que se encarregasse, com maior sucesso, das chamadas atividades sociais, como saúde, educação e segurança pública.

É bem verdade que o Estado brasileiro já era privatizado antes do programa de desestatização. A educação já não era totalmente função do Estado. Nem a saúde, nem a segurança pública, muito menos as atividades ditas produtivas. O divisor de águas entre o estatal e o privado sempre foi o lucro. A saúde, a educação e todos os segmentos sociais, quando lucrativos, sempre foram reservados à iniciativa privada. Mesmo as atividades produtivas, era estratégico que se mantivessem estatais, para que se socializassem os custos e se apropriassem os benefícios, sempre a critério de uma elite que, verdadeiramente, detinha o poder. O programa de desestatização apenas explicitou a transferência de patrimônio para mãos privadas. O Estado mantém-se responsável diretamente pelas atividades não lucrativas, independente de serem rotuladas como produtivas ou de assistência social. Apesar do tamanho do patrimônio coletivo transferido das mãos do Estado, quase sempre com financiamento público subsidiado, as populações, principalmente de baixa renda, permanecem nas filas de escolas e de hospitais desaparelhados e sob o fogo cruzado da delinquência que assalta ruas e esquinas.

Mas, as privatizações não consolidaram, apenas, uma transferência patrimonial. Elas trouxeram, embutida, uma mudança nas relações de poder. Não foi o capital produtivo nacional o grande vencedor nos leilões. Ao contrário, setores exigentes de profundos conhecimentos técnicos e de mercado foram transferidos para neófitos nos respectivos assuntos, notadamente investidores do mercado financeiro. Pode-se mesmo afirmar que o capital produtivo nacional foi um dos maiores perdedores com o programa de privatizações, porque, antes, detinham poder sobre quantidades e preços das estatais (através do Conselho Inter-

ministerial de Preços, o CIP, por exemplo) e, depois, tiveram que disputar mercados de matérias primas com novos agentes privados ávidos por maiores lucros. Eudiria, inclusive, que a propriedade das antigas estatais perdeu o lastro, uma vez que elas se tornaram, apenas, instrumento de realização de lucros.

Os leilões foram, na sua grande maioria, antecidos do saneamento das empresas. Toda a chamada "parte podre" foi assumida pelo Estado e ali se manteve. Além disso, os preços dos produtos e serviços foram majorados, embora tal fato não tenha sido levado em consideração nas projeções de receita que deram suporte à avaliação dos ativos, através do método do fluxo de caixa descontado.

Essas considerações servem para responder às reiteradas questões que me são dirigidas no sentido de se buscar uma explicação para os aumentos de preços dos produtos e serviços das estatais, sem qualquer justificativa baseada em planilhas de custos. Atrás de um saneamento ou de uma elevação dos preços públicos, vem sempre uma privatização.

Tal afirmação não serve, apenas, para explicar fatos passados, com os leilões já concretizados pelos Governos Federal e Estaduais. Mais do que isso, trata-se de um alerta para eventos que, embora negados, começam a se enquadrar na seqüência macabra das privatizações. São os casos da Petrobrás, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos Correios, entre outros.

A Petrobrás vem experimentando uma ampla reforma administrativa, a título de "prepará-la para o mercado". A empresa já vem sendo privatizada "pelas bordas", com a venda de segmentos importantes na verticalização de seus negócios (como a petroquímica, por exemplo), em mão contrária às decisões das congêneres do mundo.

O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal receberam, recentemente, um aporte de recursos do Tesouro de R\$ 10 bilhões, também a título de "saneamento".

Agora, foi a vez dos Correios, que impuseram um brutal aumento das tarifas postais, notadamente naqueles serviços mais requisitados, como as cartas simples e os impressos. Essa é, particularmente, uma das preocupações do Sr. Roldão Simas Filho, brasi-

ense preocupado com as grandes causas nacionais e que realizou um amplo levantamento dos custos dos serviços postais sem que tenha encontrado, na imprensa, uma explicação cabal para os tais majorações. O Sr. Roldão representa, neste discurso, todos os brasileiros que alimentam semelhante angústia. E que buscam âncoras para, através da palavra, estancar a sangria do Estado brasileiro.

Faço coro com ele e com o Prof. Celso Furtado, para quem "se continuar o processo atual de endividamento externo desordenado e de alienação do patrimônio público nacional, estaremos, em dez anos, sem patrimônio próprio". "Teremos vendido tudo, hipotecado tudo. O que significará falar de Brasil?" "Seremos governados por empresas ou por agências internacionais que atuam em função dos interesses dos países poderosos", ainda nas palavras do Prof. Furtado.

Pois bem, Sr. Roldão e demais brasileiros que ainda cultivam, como nossos ancestrais, o amor à Pátria: o Brasil está sendo governado pelo mercado. Não importa se conterrâneos se engalfinham por restos de alimentos estragados, nos barracões inundados ou incendiados do Ceasa. Ou por nossos próprios restos, nos lixões. O que interessa é a estabilidade dos mercados, são os índices das Bolsas de Valores, é a nossa credibilidade nos mercados internacionais.

A imprensa, é bem verdade, mostrou a luta pela tal comida deteriorada, na mesma semana em que a equipe econômica ostentava números de superávit ainda maiores que os acertados no acordo com o FMI. Mas, não elaborou qualquer correlação entre tais fatos. O tal superávit não serviu para minorar as péssimas condições de vida de 50 milhões de brasileiros que sobrevivem de restolhos. Tais recursos são insuficientes para um semestre de pagamento de serviços de uma dívida que já ultrapassou a metade da produção anual brasileira. Essa mesma dívida decuplicou nos últimos seis anos, assim como a remessa de lucros para o exterior, turbinada pelas privatizações do mesmo período.

As manchetes dos últimos dias dão conta do regozijo por um novo acordo com o FMI, agora da ordem de US\$ 15 bilhões. "A notícia do novo acordo fez baixar a cotação do dólar, suar a Bolsa, além de acalmar os mercados", segundo a esfuziante comentarista

econômica, em estrépito midioso patrocinado por um agente financeiro.

Não haverá mercado calmo enquanto existirem lucros a realizar. E o lucro não tem pudor, nem sentimentos de civismo, como o do Sr. Roldão. Que se cuidem os Correios, a Petrobrás, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, Furnas, Chesf... Aliás, o mercado tem outro significado para o nome deste ilustre missivista. Como diria Antero de Figueiredo, citado por Aurélio Buarque de Holanda, para ilustrar o verbete: "Batalharam ardidamente, loucamente, numa hora de febre e paroxismo, e tudo tomaram de roldão".

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, uso da tribuna para um rápido comentário referente ao crescimento da arrecadação do ICM nos Estados, durante o primeiro semestre do corrente ano.

Segundo levantamento feito pelo economista Luiz Carlos Vitalli Bordin, ex-membro da Comissão de Aspectos Tributários do Mercosul, o crescimento real da arrecadação do ICM no Brasil, nesse período, foi de 8,74%. Esse índice, porém, constitui apenas uma média nacional, cujo desvio padrão é significativo. Assim, segundo o mesmo estudo, o mais alto índice ocorreu no Estado da Paraíba, que alcançou o expressivo crescimento de 19,83% enquanto que o Paraná – com o maior índice negativo, diminuiu sua arrecadação em 3,37%.

Pois bem, neste **ranking**, o Estado do Tocantins ficou em 9º lugar, com um crescimento de arrecadação do ICM de 12,04%.

Este é mais um dado, Sr. Presidente, que demonstra o efetivo processo de desenvolvimento que ocorre no meu Estado, como aliás, nobres Senadores, vem ocorrendo em toda a Amazônia.

Chamo a atenção para este fato porque todos os Estados que compõem a Região Nordeste tiveram seu índice de crescimento do ICM acima da média nacional, fato que não ocorre em nenhuma outra Região do País.

Isto significa dizer, Sr. Presidente, que, apesar das crises de várias naturezas que afetam o momento brasileiro, apesar das deficiências de toda ordem, especialmente em termos de infra-estrutura, e, ainda, apesar das reduções das taxas de investimento pública na

Região, mercê da dimensão de suas potencialidades e do trabalho de suas populações, o Tocantins e o Norte do País demonstram sua viabilidade e a contribuição que podem dar à superação dessas crises e ao desenvolvimento nacional.

No entanto, para que essas potencialidades se transformem em riqueza e para que o processo de crescimento da Região se consolide, fazem-se necessárias políticas específicas para a Região Norte, que levem ao efetivo, urgente e sustentável aproveitamento de seus recursos naturais.

Tenho falado, desta tribuna, sobre a necessidade de um Código de Desenvolvimento da Amazônia, que garanta sua ocupação produtiva e sustentável.

Tenho também insistido na necessidade estratégica de investimentos no conhecimento dos recursos desta Região e, neste contexto, da necessidade de dar prioridade ao Programa de Zoneamento Econômico Ecológico dos Estados que a compõem complementado por um programa amplo de pesquisas específicas sobre esses recursos bem como sobre processos adequados para seu uso sustentável.

Enfim, a urgência de investimentos em infraestrutura, especificamente de transportes integrando modais rodoviários e fluviais, que permitiriam voltar nosso modelo de transportes para os grandes mercados do hemisfério Norte e, simultaneamente, o investimento no aproveitamento das potencialidades de geração de energia hídrica, com o aproveitamento do imenso potencial dos rios amazônicos, constituiriam parte deste Código.

Sob este aspecto, devo assinalar a preocupação trazida ao meu Estado por sua recente inclusão no programa de racionamento de energia, apesar de seus índices de crescimento e apesar do crescimento da geração de energia elétrica pelo aproveitamento do Rio Tocantins, pela expansão de Tucuruí, pelo funcionamento da Usina da Serra da Mesa, e, brevemente, da Usina Luís Eduardo Magalhães, no Lajeado. Apesar disso e graças aos esforços do Governo do Estado e do povo tocantinense, mesmo não estando nas áreas de contenção obrigatória de energia, mesmo assim, o Estado diminuiu o consumo de energia em torno de 13%.

Creio, mais uma vez, que o processo de desenvolvimento do País, como tenho dito em outras ocasiões, não pode ser dirigido apenas por números e menos ainda por

números médios, pois estes critérios podem levar o processo a distorções muito sérias.

Com Tucuruí, com Serra da Mesa, e brevemente com a entrada em funcionamento da Usina Luís Eduardo Magalhães, a Região Norte se firmou como Região exportadora de energia para os outros Estados e outras Regiões. Não faz muito sentido que tenha que conter seu consumo, que pode trazer obstáculos a seu incipiente crescimento econômico e social.

Espero, para breve, que essas questões sejam consideradas e que se defina uma política específica para o meu Estado e para a Região Norte, a fim de que seu processo de desenvolvimento não venha sofrer solução de continuidade.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE)
– Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é hora do voto facultativo.

Acabamos de completar, no primeiro semestre deste ano, aqui no Senado, uma etapa que considero fundamental para o debate que o momento nacional exige, marcado pela cobrança da sociedade de uma postura cada vez mais ética da classe política.

Eu me refiro à aprovação das propostas que constituem a espinha dorsal da Reforma político-partidária, da qual fui relator: o financiamento público de campanha e a fidelidade partidária. Outras três proposições – a criação do sistema de listas partidárias, a proibição de coligação em eleições proporcionais e a cláusula de desempenho com federação de partidos – já tinham cumprido um longo caminho de quase seis anos.

Até por isso, considero suficientemente maduro o debate político para avançarmos na direção de outras propostas da reforma que eu consideraria mais ou menos: a adoção do voto facultativo, a definição de normas para a escolha de suplentes do Senado Federal, a fidelidade partidária com renúncia e restrições à divulgação de pesquisas eleitorais.

Creio, portanto, que a maturidade que a democracia brasileira alcançou nos permite fazer a seguinte indagação: de vemos adotar o voto facultativo ou permanecer com a obrigatoriedade do voto ?

Eis uma pergunta que aflige vários políticos mas que, penso, sob a ótica do cidadão não encontra muitas vozes discordantes, dadas as pesquisas realizadas sobre o tema, que dão conta de que a maioria da população brasileira não só apoia o voto facultativo, como repudia o obrigatório.

Preocupam-se alguns com o elevado índice de abstenção que poderia haver com a adoção do voto facultativo. Segundo o raciocínio daqueles que defendem a permanência da obrigatoriedade do voto, o índice de abstenções aumentaria demasiadamente, visto que os eleitores não compareceriam às urnas em sinal de protesto, colocando em risco a legitimidade dos eleitos.

Analisando, todavia, os relatórios do TSE, verificamos que nas eleições presidenciais, via de regra, os votos em branco e os nulos, somados às abstenções, atingem proporções entre 30 e 40%. Nos pleitos para governadores, essa soma já alcançou níveis abaixo dos 30%, em alguns Estados, e nem por isso se questionou o resultado das urnas.

Do cotejo dos dados da Justiça Eleitoral, que revelam uma intenção do eleitorado, na expressão da liberdade, de duz-se que o voto facultativo, confirmada a tendência apurada, não trará prejuízo à qualidade ou à legitimidade dos eleitos, visto que o atual modelo, por força do § 2º do art. 77 da Constituição, desconsidera os votos nulos e os em branco para a apuração da eleição majoritária.

Vale dizer: o que conta são os votos nos diversos candidatos e não o número de eleitores inscritos ou daqueles que compareceram.

O direito de escolher, diretamente, seus representantes é uma prerrogativa inerente à cidadania. O voto é, pois, um direito do cidadão; o momento do voto é a hora sublime do exercício da democracia, em que o poder é exercido diretamente pelo povo. Ao tornar-se obrigatório, deixa de ser um direito e passa a ser uma imposição. Deixa de ser a livre manifestação para transformar-se em manifestação forçada, que caracteriza a ausência de liberdade.

Nas grandes democracias do mundo, o voto é, sempre, facultativo. Segundo pesquisa realizada, o voto é obrigatório em apenas 30 países do mundo, estando a meta de na América Latina. Consta-se, por outro lado, uma correlação entre o voto obrigatório e o autoritarismo político.

O voto facultativo é, sem dúvida, mais democrático e aufere melhor a vontade do eleitor. Trata-se, aqui, da valorização do voto de qualidade.

Outros dois argumentos muito utilizados – e dos quais discordo – são o de que o voto sen do facultativo favoreceria a sua troca por pequenos favorese o de que o voto obrigatório milita em favor da qualidade da representação popular.

Em primeiro lugar, seria hipocrisia afirmar que no modelo atual – da obrigatoriedade do voto –, não ocorre, em larga escala, a deplorável “negociação” do voto.

Há quem venda o seu voto porque, evidentemente, há quem compre o voto. Há, inclusive, quem premie a abstenção, quem alugue título e utilize outras formas de negociação.

Por fim, desejo afirmar que o voto facultativo, por valorizar o voto de consciência, por estimular o comparecimento motivado pela consciência política, pela expectativa de uma representação identificada com as suas aspirações, pela confiança num projeto político, levará às urnas o eleitor disposto a investir no futuro desta Nação. O eleitor que confia na possibilidade da construção de um país melhor para seus filhos e netos! O eleitor que acredita que o exercício da cidadania é pressuposto de qualquer Nação!

Aumentará, sem dúvida, a responsabilidade dos Partidos na medida em que deverão escolher candidatos identificados com as aspirações da comunidade que pretendem representar. E mais, competirá aos Partidos políticos utilizar o tempo de televisão de que dispõem para conscientizar os cidadãos da importância, da inalienabilidade da sua consciência e, por conseguinte, do seu voto.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Se nada houver que constar da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 10 do corrente, a realizar-se às 9 horas, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 1-B, de 1995.

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1-B, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos
do art. 281 do Regimento Interno,
Requerimento nº 424, de 2001)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 6 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR HUGO NAPOLEÃO, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 7-8-01, QUE SE REPUBLICA PARA SANAR INCORREÇÕES.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação.) –

Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal venho trazer a minha palavra de saudade, secundando o requerimento dos Senadores Antonio Carlos Junior e Paulo Souto, que também tive a honra de assinar.

A Nação chora, Sr. Presidente, a perda de um de seus mais notáveis filhos, que teve uma atuação destacada e significativa em todos os setores da atividade brasileira e internacional. Poucos como ele terão tido uma abrangência tão grande, tão expressiva e tão intensa quanto Jorge Amado. Seus livros, sua obra foi publicada em dezenas de línguas, uma delas o farsi, língua oficial de Irã.

Quando o meu pai foi Embaixador do Brasil na quele país, no tempo do Xá, Jorge Amado, que era seu amigo dos tempos de juventude, pediu-lhe que conseguisse uma tradução em farsi do seu O Cavaleiro da Esperança. As mais variadas nações, os diversos países, parece que todos absorveram a obra de Jorge Amado, tão variada, tão genuinamente baiana, tão autenticamente brasileira.

A caracterização de seus personagens era, sem dúvida alguma, algo de essencialíssimo. Era um deleite folhear as páginas e ainda o é – e por muito tempo o será –, e ler os romances de Jorge Amado. Começam com O País do Carnaval, já consagrado na admiração de Agripino Grieco, grande crítico literário, que lhe valeu um passo para Suor, para Mar Morto e para Jubíabá. Depois, uma verdade

irapletoira com as publicações de Gabriela, Cravo e Canela, Tereza Batista Cansada de Guerra, Quincas Berro D'água, etc. Enfim, uma obra interminável.

É interessante notar a firmeza das suas atitudes: a sua filiação a sua lealdade ao Partido Comunista, que terminou em cassação. Fui advogado de prisioneiro político, portanto, sei o que significa ser um cassado.

Jorge Amado foi para o exílio, para a França. Ama va Paris e, ali, fez relações importantes dos mais variados no mundo intelectual: Sartre, Simone Signoret e até mesmo teve um encontro com Albert Camus. Encontrou-se, também, com o escritor colombiano Gabriel Garcia Marquez, cuja obra é tão vasta e tão rica.

Aproximou-se dos intelectuais das letras e dos intelectuais da música: Georges Moustaki, Harry Belafonte, Yves Montand, enfim, cantores e cantoras de vários países do mundo. A todos encantava com o seu tom, com a sua marca de simplicidade.

Nesta Casa, registrou a amizade de que teve com dois colegas nossos: o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães e o Senador e ex-Presidente José Sarney. Eram seus amigos diletos, companheiros de várias horas.

Portanto, Jorge Amado era assim, admirado pela esquerda, pela direita, pelo centro e pelas alturas da consciência nacional. Basta olhar os jornais de hoje e observar as suas fotografias ao lado de populares na quermesse da Bahia; sentado nas calçadas do Pelourinho ou caminhando com José Saramago, também seu amigo, e, muitas vezes, com cantoras e cantores baianos. E, claro, que brasileiros!

É isso o que encanta e em Jorge Amado. Equilibra va a grandeza de sua inteligência com a simplicidade, quase inocente, da sua bondade.

Certamente, está garantida a sua passagem para o destino.

Para encerrar essas singelas e modestas, mas sinceras palavras, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar Eduardo Portella, meu antecessor no Ministério da Educação. Um nome laureado pela crítica literária, inclusive por meio da revista **O Tempo**, que tão bem conduziu, sendo hoje Presidente da Biblioteca Nacional e membro da Academia Brasileira de Letras. Disse ele: "Desaparece o escritor virtuoso, a vida do escritor virtuoso, e começa a vida do escritor virtual".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Ata da 90ª Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de agosto de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior
Pedro Ubirajara e Luiz Otávio*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Antonio Carlos Júnior – Bello Parga – Carlos Patrocínio – Eduardo Siqueira Campos – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Jonas Pinheiro – José Coelho – José Eduardo Dutra – Juvenício da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Marina Silva – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Nilo Teixeira Campos – Paulo Hartung – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Pedro Ubirajara, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 190, DE 2001 (Nº 827/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no dia 13 de agosto de 2001, para participar, juntamente com o Presidente Hugo Chávez, da cerimônia de inauguração da interconexão elétrica entre Brasil e Venezuela, em Santa Elena do Uairen.

Bra sí lia, 8 de agosto de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MENSAGEM Nº 191, DE 2001 (Nº 837/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 16 a 19 de agosto de 2001, para participar da XV Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo de Consulta e Concertação Política – Grupo do Rio, em Santiago do Chile.

Bra sí lia, 9 de agosto de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Nº 144/2001, de 11 de junho último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 103, de 2001, dos Senadores Geraldo Cândido, Heloísa Helena e Paulo Hartung.

As comunicações foram encaminhadas aos requerentes.

O requerimento encontra-se à disposição dos requerentes, na Secretaria-Geral da Mesa, para consulta.

PARECERES

PARECERES NºS 738, 739 E 740, DE 2001

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão, que cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências.

PARECER Nº 738, DE 2001

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Ramez Tebet**

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, texto de Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, que cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências.

Tal Projeto visa a promover o desenvolvimento das energias termossolar, fotovoltaica e eólica fixando como objetivos, estimular e incentivar a produção das energias em sistemas isolados de pequeno porte e em aquecimento d'água para reduzir o consumo de eletricidade, bem como promover o estabelecimento de cooperativas de produtores e usuários de energias.

Para tanto, o PIER contará com recursos orçamentários a serem especificamente destinados, empréstimos de agências nacionais e internacionais de fomento e recursos da Reserva Global de Garantia – RGR, instituída pelo Decreto nº 31.019/57, no montante de 40% das parcelas mensais da quota anual de reversão, estipulada para cada concessionário de energia elétrica pelo poder concedente. Contará, ainda com recursos provenientes da alienação de empresas de energia elétrica e do retorno das aplicações feitas sob a forma de empréstimos.

A gestão das aplicações dos recursos do Pier será feita por Conselho Diretor, cujo funcionamento será regulamentado pelo Poder Executivo. Tais recursos têm destinação e montante fixados pelo art. 4º do Projeto.

O Programa de Incentivos ora proposto constitui-se em fundo de natureza contábil, tendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, como agente financeiro.

Em sua justificação, o autor da proposição considera que o modelo de expansão do setor elétrico brasileiro, baseado nos investimentos estatais, apresenta nítidos sinais de exaustão. Para ele, o planejamento centralizado, voltado primordialmente ao atendimento das grandes demandas, falhou sob o aspecto social, deixando milhões de brasileiros sem os benefícios propiciados pela eletricidade para a satisfação das necessidades mínimas de uma vida digna. Aquele modelo contribuiu, por omissão, para o agravamento das disparidades sociais e regionais do País, gerando um processo migratório dos rurícolas para os grandes centros urbanos, já congestionados e incapazes de absorver essa mão-de-obra.

Estudos encomendados pelo autor do presente projeto de lei concluem que as formas de energia solar mais promissoras em termos de desenvolvimento tecnológico e comercial, capazes de contribuir para a melhoria das condições econômicas e sociais de significativa parcela da população brasileira e para a diminuição dos desníveis regionais, são a energia solar direta, obtida por captação termossolar e aplicada sobre todo em aque-

cimento de água, e a eletricidade produzida por conversão fotovoltaica, que, juntamente com a energia eólica, constituem as modalidades energéticas renováveis e não poluentes que merecem ser estimuladas.

Consideramos pois, que o projeto em análise é oportuno, pois, após longos anos de discussão e estagnação, o setor elétrico está sendo reformulado, reduzindo a participação do Estado, eliminando-se monopólios e abrindo-se novas perspectivas de atuação para o capital privado, nacional e estrangeiro. O planejamento da produção energética deixa de ser impositivo para assumir um caráter indicativo. A presente proposição legislativa insere-se neste contexto.

É mister esclarecer que este projeto de lei não prevê aumento de custo, sendo os recursos obtidos, como já visto, de fontes já existentes, efetuando-se apenas seu remanejamento.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996. – **Iris Rezende**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **Edison Lobão** – **Josaphat Marinho** – **Lucio Alcântara** – **Jefferson Péres** – **José Eduardo Dutra** – **Ney Suassuna** – **Henrique Loyola** – **Hugo Napoleão** – **Bernardo Cabral** – **Elcio Alvares**.

PARECER Nº 739, DE 2001

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: **ad hoc**: Senador **Luiz Estevão**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, que propõe a criação do Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER já mereceu a aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É submetido, agora, ao crivo desta Comissão de Assuntos Econômicos.

Referido projeto objetiva estimular as opções termossolar, fotovoltaica e eólica, capazes de contribuir para a melhoria das condições econômicas e sociais de significativa parcela da população brasileira e para a diminuição dos desníveis regionais, em consonância com a meta de desenvolvimento sustentável, minimizando-se o impacto ambiental. Visa, também, a) incentivar a utilização da energia termossolar em aquecimento d'água para reduzir o consumo de eletricidade, em benefício do usuário, ao substituir o chuveiro elétrico, e melhorando, ainda, o perfil da curva de demanda, ao diminuir o pique das 18 horas, em benefício da empresa concessionária de área urbana; incentivar a utilização das energias fotovoltaica e eólica em sistemas isolados de pequeno porte, propiciando o acesso de vinte mi-

lhões de brasileiros, excluídos até presentemente, ao desenvolvimento proporcionado pela energia elétrica. Visa, ainda, a incentivar o estabelecimento de cooperativas de produtores e usuários de energia solar e eólica, de tanta importância para a zona rural, utilizando os recursos naturais, hoje desperdiçados, de um céu claro, com mais de 2.500 horas de sol por ano, e de ventos favoráveis, desde há muito, inteligentemente usados pelos jagadeiros no Nordeste.

O seu art. 2º estabelece as fontes de recursos para o Pier: orçamentários, a serem especificamente destinados; empréstimos a obter de agências de fomento, nacionais e internacionais; Reserva Global de Reversão – RGR, limitada a quarenta por cento das parcelas mensais devidas por cada concessionário de energia elétrica; privatização de empresas de energia elétrica da União ou de seus ativos patrimoniais, limitando-se o montante a dez por cento do apurado em cada parcela de pagamento; retorno das aplicações a serem feitas sob a forma de empréstimos. Verifica-se que o Programa será mantido, basicamente, com recursos do próprio setor elétrico, sem nenhum acréscimo tarifário.

Evidentemente por um lapso de digitação, o texto proposto refere-se à “Reserva Global de Garantia – RGR”. A sigla é relativa, em verdade, à Reserva Global de Reversão, instituída realmente pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. A remissão à justificação espanca qualquer laivo de dúvida a respeito.

O art. 3º disciplina a gestão das aplicações do Pier, a ser feita, de forma democrática e transparente, por um conselho, paritariamente constituído por representantes do governo e da sociedade, com mandatos de três anos.

A distribuição dos recursos por área destinatária é estabelecida, no art. 4º conforme segue: 20% (vinte por cento) para programas de pesquisa, desenvolvimento e demonstração do uso de energias termossolar, fotovoltaica e eólica, sob a responsabilidade de entidades governamentais ou privadas, independentes ou vinculadas a instituições de ensino ou a fabricantes de equipamentos, podendo ter a forma de empréstimos reembolsáveis, a juros baixos e prazos longos (a maioria dos casos) ou de operações a fundo perdido (em casos de grande relevância para o interesse nacional com inviabilidade de oferecer retorno imediato); 30% (trinta por cento) para projetos de energias fotovoltaica e eólica em sistemas isolados de pequeno porte a serem desenvolvidos por empresas concessionárias de energia elétrica ou autoprodutores, sob a forma de empréstimos favorecidos reembolsáveis; 30% (trinta por cento)

para energia termossolar aplicada em aquecimento d’água de habitações populares, na modalidade de empréstimos sob condições especiais para cooperativas habitacionais ou empresas construtoras de moradias destinadas à população de baixa renda; 15% (quinze por cento) para projetos de energias termossolar, fotovoltaica e eólica, em área rural, a serem desenvolvidos por cooperativas de produtores ou usuários, sob a forma de empréstimos especiais reembolsáveis; e 5% (cinco por cento), a fundo perdido, para o Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios – PRODEEM.

A valorização da qualidade no suprimento de produtos relativos à energia solar e eólica é assegurada pelo disposto no § 6º do art. 4º.

O agente financeiro do Programa de Incentivo a Energias Renováveis – PIER será o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A regulamentação necessária ao funcionamento do Conselho Diretor do PIER será feita pelo Poder Executivo, no prazo de 30 dias da publicação da lei e a regulamentação das aplicações será feita pelos próprios primeiros conselheiros empossados, com o apoio técnico do BNDES, dentro de 60 dias a partir da publicação da lei.

II – Voto

O planejamento excessivamente centralizado do setor elétrico brasileiro, baseado em grandes investimentos estatais voltado principalmente ao atendimento das expressivas demandas dos mercados mais pujantes, permitiu que milhões de brasileiros fossem excluídos do acesso aos benefícios proporcionados pela eletricidade. Assim, grande parte da população rural, especialmente nas regiões mais carentes, viu-se privada do suprimento de energia, imprescindível ao atendimento de suas necessidades básicas de água potável e de conservação dos alimentos.

Esse modelo de expansão elétrica, além de ter falhado sob o aspecto social, tendo contribuído, involuntariamente embora, para o agravamento das disparidades regionais, exauriu-se à mingua de recursos, sendo seus investimentos, ao longo dos últimos anos, inferiores em cerca de 25% ao mínimo desejável.

Insere-se o presente Projeto de Lei no novo cenário energético mundial de busca do chamado desenvolvimento sustentável, que harmoniza o relacionamento entre a espécie humana e a natureza. Estamos certos de que o autor do mesmo, nos so estimado colega da banca maranhense, eminente Senador Edison Lobão, o redigiu com o olhar voltado para a “Agenda 21”, fruto da

Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, tal a identidade de propósitos.

Permitimo-nos transcrever as seguintes palavras de outro ilustre maranhense, nosso Presidente José Sarney, ao prefaciar a publicação, por esta Casa, do referido documento oriundo da "Eco 92": "Preocupar-se com o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população é sinal de espírito democrático, maturidade, sabedoria e vontade de inovar: não é de se surpreender, portanto, que, em seu discurso inaugural no Congresso Nacional,

o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha formulado, entre 14 metas prioritárias de Governo, a meta do desenvolvimento sustentável do País."

Efetivamente, o Poder Executivo está procurando, por meio de uma série de medidas, modernizar e dinamizar a área de energia elétrica: quebrando a verticalização das funções de geração, transmissão e distribuição; instituindo a competição na geração e na distribuição, com livre acesso à transmissão, neutra e não discriminatória; implantando a concorrência no fornecimento, ao garantir o acesso de grandes consumidores à rede; estabelecendo o caráter indicativo ao planejamento da expansão da geração. A recente criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, foi mais um passo dado no mesmo sentido.

Entretanto, o estímulo ao uso de fontes alternativas de energia, como o Sol e os ventos, está sendo feito, de maneira ainda muito tímida, apenas pelo Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios – PRODEEM, instituído por Decreto de 27 de dezembro de 1994.

O Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, cobre, justamente, essa lacuna, propiciando incentivos que possibilitarão atingir, em 2005, as metas de 50 MW de potência instalada em geração fotovoltaica, 3 milhões de m² de captação termossolar e 1.000 MW de potência instalada em geração eólica, estabelecidas no II Encontro para Definição de Diretrizes para o Desenvolvimento de Energias Solar, Eólica e de Biomassa no Brasil.

Sem embargo do exposto, entendemos que cabem alguns reparos à proposta no que respeita à captação de recursos para sua implementação.

O Projeto propõe a utilização de 40% da receita e dos retornos dos empréstimos da RGR. Isto cri-

aria um sério problema para o funcionamento dos programas de expansão do setor elétrico brasileiro, já que esta é, hoje, uma das principais fontes de recursos com que o setor pode efetivamente contar. O Projeto reivindica, ainda, parte dos recursos provenientes das alienações das empresas de energia elétrica sob controle da União.

Tanto os recursos da RGR com os resultantes de privatização têm importantes destinações e não podem ser deslocados na proporção prevista, sem sérios prejuízos dos programas a que estão vinculados e que são essenciais ao País. A ampliação dos recursos que o Ministério das Minas e Energia vem destinando ao desenvolvimento e utilização das energias renováveis é necessária e merecedora de elogios todos os esforços despendidos nessa direção, mas isso não pode acontecer em detrimento de programas prioritários já em execução.

Em face do exposto, julgamos conveniente reduzir a 2% o percentual da RGR a ser destinado ao Pier, assim como retiramos do Projeto a previsão de aplicar, no Programa, recursos resultantes da alienação de empresas de energia elétrica sob controle acionário da União.

Em Face ao exposto, concluímos este Parecer, com a manifestação de nosso voto favorável ao PLS 27/1996, com a inclusão de três emendas do Relator, destinadas a redimensionar as fontes de financiamento do Programa e, ainda, corrigir o engano de digitação apontado no Relatório, tornando mais clara a referência legal à Reserva Global de Reversão – RGR.

EMENDA Nº 1-CAE

O in ci so III do Art. 2º do Projeto de Leis pas sa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

III – recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, instituída pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, e referida pelas Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e nº 8.631, de 4 de março de 1993, no montante de dois por cento das parcelas mensais da quota anual de reversão, estipulada para cada concessionário de energia elétrica pelo poder concedente, nos termos da legislação em vigor.

.....”
(NR)

EMENDA Nº 2-CAE

Suprima-se o Inciso IV do Art. 2º do projeto de lei.

EMENDA Nº 3-CAE

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do Art. 4º:

“Art.4º A destinação dos recursos far-se-á de acordo com a seguinte distribuição percentual, observando-se a obrigatoriedade de aplicação da metade, no mínimo, dos mesmos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste:

I –
.....”(NR)

Sala da Comissão, 18 de maio de 1999. – **Fernando Bezerra**, Presidente – **Luiz Estevão**, Relator **ad hoc** – **José Roberto Arruda** – **Lúcio Alcântara** – **Ney Suassuna** – **Freitas Neto** – **Eduardo Suplicy** – **Bello Parga** – **Pedro Piva** – **Luiz Otávio** – **Gilberto Mestrinho** – **Roberto Saturnino** – **Antero Paes de Barros** – **José Alencar** – **Carlos Bezerra** – **Romeu Tuma**.

PARECER Nº 740, DE 2001

(Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura)

Sobre o PLS n] 27/96, que “cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências.”

Relator **ad hoc**: Senador **Geraldo Cândido**

I – Relatório

Vem à exame desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o Projeto de Lei do Senado nº 27/96, de autoria do Senador Edison Lobão, que cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis — PIER, e dá outras providências, visando a promover o desenvolvimento das energias termossolar, fotovoltaica e eólica.

O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — CCJ e Comissão de Assuntos Econômicos — CAE, nesta última com três emendas.

o PIER tem como objetivo estimular a produção e utilização das fontes de energia renováveis, incentivando o estabelecimento de cooperativas de produtores e usuários dessas energias.

O programa será financiado com recursos orçamentários próprios, de empréstimos, da Reserva Global de Reversão — RGR, e recursos provenientes da privatização de empresas de energia elétrica.

O artigo 3º do projeto determina que a gestão dos recursos do PIER seja feita por um Conselho Diretor, integrado por doze membros, sendo metade oriunda da indicação do Poder Executivo e a outra metade de representantes da sociedade civil.

A destinação dos recursos é especificada, em distintos percentuais, no art. 4º. É dada prioridade ao investimento em pesquisa para desenvolvimento do uso dessas energias renováveis, em projetos destinados a sistemas isolados de pequeno porte e em projetos associados a habitações populares. O programa terá apoio técnico do BNDES e contará com esse mesmo banco como agente financeiro.

Em sua justificativa o autor do projeto ressalta que o modelo de expansão do setor elétrico brasileiro, baseado em grandes investimentos estatais, apresenta nítidos sinais de exaustão. O planejamento centralizado, voltado prioritariamente para o atendimento das grandes demandas, falhou sob o aspecto social, deixando milhões de brasileiros sem os benefícios propiciados pela olatricidade. O uso da energia solar, por sua vez, pode melhorar significativamente as condições econômicas e sociais de parcela significativa da população e contribuir para a diminuição dos desníveis regionais. Para um país com tamanha abundância de energia solar, não faz sentido relegar ao descaso uma fonte energética que tem um impacto ambiental muito baixo e que pode ser usada em regiões isoladas e carentes.

O texto aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos introduz alterações ao projeto original. Reduz de 40 para 2 o percentual dos recursos da RGR a serem destinadas ao PIER e também elimina o dispositivo que assegurava ao programa recursos oriundos da privatização de empresas do setor elétrico. Pretende-se com essa alteração evitar que recursos que estão sendo aplicados em outros programas de expansão do setor elétrico sejam repentinamente desviados para o PIER, prejudicando programas prioritários já em andamento. Foi também aprovada emenda que obriga a aplicação de pelo menos metade dos recursos do PIER nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

É o relatório.

II – Voto

O projeto em análise não poderia vir em melhor hora. O País enfrenta grave crise no setor elétrico. A sociedade está, aos poucos, tomando consciência da gravidade do problema e, portanto, toda iniciativa voltada a estimular a geração de energia por meio de fontes energéticas com menor impacto ambiental e que venham a suprir as necessidades das comunidades mais distantes merecem apoio dessa Casa.

Aspecto positivo do PIER está em fortalecer e apoiar o trabalho que já vem sendo desenvolvido pelo Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios – PRODEEM.

Prevendo o estabelecimento de cooperativas de produtores e usuários das energias já mencionadas (termossolar, fotovoltaica e eólica), pode-se afirmar que a utilização da(s) fonte(s) de energia renovável(is) traduz a essência do PIER.

Suas fontes principais são os recursos orçamentários próprios, aqueles oriundos de empréstimos e da Reserva Global de Reversão — RGR. Merece destaque o apoio do BNDES, que atuará também como agente financeiro.

O Substitutivo que oferecemos encontra justificativa nos seguintes aspectos:

1. A hidreletricidade é também considerada como fonte de energia renovável, entretanto, todos os países, até mesmo os que formam a União Européia, consideram que apenas as Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs devem ter o mesmo tratamento da energia produzida a partir de fontes solar e eólica, excluindo-se, portanto, as usinas hidrelétricas de médio e grande porte, que já possuem economia de escala suficiente para a dispensa de programas de fomento. Assim, propõe-se a inclusão das PCHs no projeto (art. 1º e incisos);

2. No art. 2º propomos duas correções fundamentais: a primeira é a substituição da denominação "de Garantia" por "de Reversão", pois a Reserva Global de Garantia foi extinta pela Lei nº 8.631, de 1993; a segunda, quanto a um equívoco na referência ao Decreto Nº 41.019, de 1957, como instituidor do RGR. No mesmo artigo propomos a inclusão de "permissionários" pelo fato destes também prestarem um serviço público e contribuir para a RGR (ver art. 13 da Lei nº 9.427, de 1996 – Lei de criação da ANEEL);

3. No art. 3º, além das referências aos "permissionários" e às "Pequenas Centrais Hidrelétricas –

PCHs", cuidou-se de garantir que os Conselhos não sejam remunerados por sua atuação no Conselho do PIER;

4. No art. 4º, além das referências aos "permissionários" e às "Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs", fez-se referência específica ao "produtor independente de energia elétrica", que são os agentes autorizados pela Aneel a construir tais centrais. Propõe-se no § 6º a substituição da referência genérica "órgãos competentes" por "Aneel";

5. No art. 6º propõe-se a inclusão de dois parágrafos que apresentam uma solução para o atual impedimento da concessão de financiamento pelo BNDES para empreendimentos de fontes renováveis: a concessão de garantias pelo mutuário. Assim, na forma disposta nos §§ 1º e 2º, as garantias pessoais oferecidas pelo empreendedor restringem-se aos direitos emergentes decorrentes do ato administrativo de "autorização" da Aneel, que possui conteúdo econômico intrínseco, bem como garantias reais que vinculem os títulos de propriedade relativo a terrenos adquiridos e servidões instituídas em razão do empreendimento;

6. Propõe-se nos arts. 7º e 8º uma solução para o problema relacionado com o desenvolvimento de fontes renováveis: a forma de venda da energia produzida pelos empreendimentos, pois, nas condições atuais, os potenciais produtores de energia solar, eólica ou elétrica, oriunda das pequenas centrais hidrelétricas, não têm como comercializar a energia que se propõem a produzir. Com os artigos propostos os atuais concessionários e permissionários farão a distribuição e comercialização da energia produzida por fontes renováveis, retendo uma margem de comercialização não superior a 20% da tarifa de venda ao consumidor final, garantindo assim a colocação de toda a energia produzida. A Aneel regulamentará as relações comerciais, até mesmo o contrato mercantil entre concessionárias, permissionárias e agentes produtores; e, por fim;

7. No art. 9º (originalmente 7º), propõe-se a inclusão da expressão "sem prejuízo das atualizações subsequentes" pois, na forma como está redigido o artigo, os Conselhos que sucederem à primeira formação do Conselho Diretor não poderão fazer qualquer alteração no regulamento das aplicações do fundo.

Todavia, por se tratar de tema extremamente dinâmico, e considerando os anos de tramitação do

projeto, que teve início em 1º de março de 1996, entendemos que as alterações propostas deverão ser incorporadas à proposição original, contempladas na forma de um substitutivo ao projeto, a seguir oferecido à análise dos Senhores Senadores membros da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala da Comissão. – Senador **José Eduardo Dutra** (PT-SE).

EMENDA Nº 4 – CI (Substitutivo)

”Cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER visando a promoção do desenvolvimento de energias termosolar, fotovoltaica e eólica e o estímulo à implantação de pequenas centrais hidrelétricas, com os seguintes objetivos:

I – estimular a produção de energias termosolar, fotovoltaica e eólica e a implantação de pequenas centrais hidrelétricas;

II – incentivar a utilização da energia termosolar, fotovoltaica e eólica e aquela oriunda de pequenas centrais hidrelétricas em sistemas isolados de pequeno porte;

III – incentivar a utilização da energia termosolar em aquecimento d’água para reduzir o consumo de eletricidade;

IV – Incentivar o estabelecimento de cooperativas de produtores e usuários de energias solar e eólica.

Art. 2º Para a consecução de seus objetivos, o PIER contará com:

I – recursos orçamentários a serem especificamente destinados;

II – recursos de empréstimos a serem obtidos junto a agências nacionais e internacionais de fomento;

III – recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, de que trata o art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, no montante de 2% (dois por cento) das parcelas mensais da quota anual de reversão estipulada para cada concessionário e permissionário de energia elétrica pelo Poder Concedente, nos termos da legislação em vigor;

IV – recursos provenientes do retorno das aplicações feitas sob a forma de empréstimos.

Art. 3º A gestão das aplicações dos recursos do PIER, em conformidade com esta lei, será feita pelo Conselho Diretor, composto por doze membros, sendo seis indicados pelo Poder Executivo, das áreas de ciência e tecnologia, de meio ambiente, de energia elétrica, de indústria e comércio, de assuntos estratégicos e de habitações populares; e seis representantes da sociedade indicados por entidades representativas dos segmentos interessados: de proteção ambiental, de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, dos concessionários e permissionários privados de energia elétrica, dos fabricantes de equipamentos de energia solar, dos fabricantes de equipamentos de energia eólica e dos autorizados a instalar pequenas centrais hidrelétricas.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de trinta dias da publicação desta lei, o funcionamento do Conselho Diretor do PIER, cujos membros terão mandatos de três anos e não perceberão remuneração a qualquer título.

Art. 4º A destinação dos recursos far-se-á de acordo com a seguinte distribuição percentual:

I – 20% (vinte por cento) para programas de pesquisa, desenvolvimento e demonstração do uso de energias termosolar, fotovoltaica e eólica;

II – 30% (trinta por cento) para projetos de energias fotovoltaica e eólica e para aqueles de pequenas centrais hidrelétricas destinados a sistemas isolados de pequeno porte;

III – 30% (trinta por cento) para projetos de energia termosolar destinados ao aquecimento d’água em habitações populares;

IV – 15% para projetos de energia termosolar, fotovoltaica e eólica para aqueles de pequenas centrais hidrelétricas a serem desenvolvidos por cooperativas de produtores, usuários e produtores independentes de energia elétrica em área rural;

V – 5% (cinco por cento) para o Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios (PRODEEM) instituído pelo Decreto s/nº de 27 de dezembro de 1994.

§ 1º As aplicações enquadradas no inciso I do **caput** são destinadas a entidades de pesquisa, privadas ou governamentais, independentes ou vinculadas a instituições de ensino ou a fabricantes de equipamentos e podem ser classificadas em dois tipos:

a) empréstimos reembolsáveis, a juros baixos e prazos longos, sem ou com carência para início de pagamento;

b) operações a fundo perdido, dada a grande relevância do trabalho desenvolvido para o interesse nacional e sua inviabilidade de oferecer condições de retorno financeiro imediato.

§ 2º As aplicações do inciso II destinam-se a empresas concessionárias, permissionárias, autoprodutores e produtores independentes de energia elétrica, como empréstimos reembolsáveis a juros baixos e prazos longos, sem ou com carência para início de pagamento.

§ 3º As aplicações classificadas no inciso III são dirigidas para cooperativas habitacionais ou empresas construtoras de habitações destinadas à população de baixa renda, sendo disponíveis na modalidade de empréstimos reembolsáveis a juros baixos e longos prazos, sem ou com carência para início de pagamento.

§ 4º As aplicações consideradas no inciso IV destinam-se a cooperativas de produtores, usuários e produtores independentes que utilizem energia termossolar, fotovoltaica, eólica ou oriunda de pequenas centrais hidrelétricas, localizadas em área rural, sendo possíveis como empréstimos reembolsáveis a juros baixos e prazos longos, sem ou com carência para início de pagamento.

§ 5º As aplicações previstas no inciso V são operações a fundo perdido, consideradas doações do Prodeem.

§ 6º Nas aplicações que envolvam fornecimento de materiais ou equipamentos relativos à energia solar ou eólica, será exigida a observância das normas técnicas adequadas e dos padrões de qualidade dos produtos que deverão ser certificados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Art. 5º O Conselho Diretor fica obrigado a divulgar de maneira ampla e completa, mensalmente, suas decisões a respeito das aplicações solicitadas.

Art. 6º O Pier constitui-se um fundo de natureza contábil, tendo o Banco Nacional de Desenvolvimento e Social – BNDES como agente financeiro.

§ 1º O BNDES consignará em seu orçamento anual, recursos financeiros destinados a operações

de investimento em empreendimentos enquadrados no Pier, especialmente aqueles autorizados pela Aneel.

§ 2º Na contratação da operação referida no parágrafo anterior, o BNDES exigirá em garantia os direitos pessoais e reais do mutuário vinculado exclusivamente ao empreendimento autorizado pela Aneel ou a energia a ser distribuída ou comercializada na forma dos arts. 7º, 8º e 9º.

Art. 7º As concessionárias e permissionárias de distribuição e os comerciantes de energia celebrarão com os agentes referidos no art. 1º, contratos de distribuição e comercialização de toda a energia que esses agentes produzirem a partir de fontes eólicas e em pequenas centrais hidrelétricas autorizadas pela Aneel.

Parágrafo único. Quando as instalações referidas no **caput** funcionarem interligadas ao sistema elétrico, a energia que produzirem será distribuída mediante rateio entre as concessionárias e permissionárias interligadas.

Art. 8º As relações mercantis entre concessionárias, permissionárias, comerciantes e agentes produtores, inclusive o contrato de distribuição e comercialização previsto no art. 7º, serão regulamentadas pela Aneel, observando-se que a energia elétrica será distribuída sob as mesmas condições e tarifas de fornecimento ao consumidor final, não podendo a margem de distribuição ou comercialização retida ser superior a vinte por cento da tarifa média de venda ao consumidor.

Art. 9º Sem prejuízo de atualizações subsequentes, a regulamentação das aplicações do fundo será feita pelo primeiro Conselho Diretor empossado, com apoio técnico do BNDES, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2001. – **José Alencar**, Presidente – **Geraldo Cândido**, Relator *ad hoc* – **José Eduardo Dutra**, Relator – **Leomar Quintanilha** – **Nabor Júnior** – **Arlindo Porto** – **Ricardo Santos** – **Gilberto Mestrinho** – **Paulo Souto** – **Lindberg Cury** – **Carlos Patrocínio** – **Wellington Roberto** – **Bello Parga** – **Mauro Miranda** – **Maguito Vilela**.

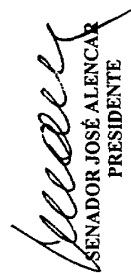
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL, PLS Nº 027/1996

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALBERTO SILVA					VALMIR AMARAL				
JOSÉ ALENCAR					IRIS REZENDE				
JOSÉ FOGAÇA	X				GERSON CAMATA				
MAURO MIRANDA	X				RAMEZ TEBET	X			
NABOR JUNIOR	X				GILBERTO MESTRINHO	X			
ROBERTO REQUIÃO					WELLINGTON ROBERTO	X			
TASSO ROSADO					MAGUITO VILELA	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					JONAS PINHEIRO				
PAULO SOUTO	X				HUGO NAPOLEÃO				
CARLOS PATROCÍNIO	X				MARIA DO CARMO ALVES				
BELLO PARGA	X				EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				
ARLINDO PORTO (PTB)*	X				FREITAS NETO				
LINDBERG CURY	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					PEDRO PIVA				
RICARDO SANTOS	X				GERALDO MELO				
TEOTÔNIO VILELA					LUIZ FONTES				
LEOMAR QUINTANILHA	X				FERNANDO MATUZALÉM				
VAGO					SÉRGIO MACHADO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO CÂNDIDO - PT	X				EMÍLIA FERNANDES				
HELOISA HELENA - PT					SEBASTIÃO ROCHA - PDT				
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT					LAURO CAMPOS - PT				
PAULO HARTUNG - PPS					TIÃO VIANA - PT				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					ROBERTO SATURNINO				

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/06/2001


SENADOR JOSÉ ALENCAR
PRESIDENTE

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISEF)

TEXTO FINAL

OFERECIDO PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 027, DE 1996.

”Cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências“.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER visando a promoção do desenvolvimento de energias termossolar, fotovoltaica e eólica e o estímulo à implantação de pequenas centrais hidrelétricas, com os seguintes objetivos:

– estimular a produção de energia termossolar, fotovoltaica e eólica e a implantação de pequenas centrais hidrelétricas;

II – incentivar a utilização da energia termossolar, fotovoltaica e eólica e a que a oriunda de pequenas centrais hidrelétricas em sistemas isolados de pequeno porte;

III – incentivar a utilização da energia termossolar em aquecimento d’água para reduzir o consumo de eletricidade;

IV – Incentivar o estabelecimento de cooperativas de produtores e usuários de energias solar e eólica.

Art. 2º Para a consecução de seus objetivos, o Pier contará com:

– recursos orçamentários a serem especificamente destinados;

II – recursos de empréstimos a serem obtidos junto a agências nacionais e internacionais de fomento;

III – recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, de que trata o art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, no montante de 2% (dois por cento) das parcelas mensais da quota anual de reversão estipulada para cada concessionário e permissionário de energia elétrica pelo Poder Concedente, nos termos da legislação em vigor;

IV – recursos provenientes do retorno das aplicações feitas sob a forma de empréstimos.

Art. 3º A gestão das aplicações dos recursos do Pier, em conformidade com esta lei, será feita pelo Conselho Diretor, composto por doze membros, sendo seis indicados pelo Poder Executivo, das áreas de ciência e tecnologia, de meio ambiente, de energia elétrica, de indústria e comércio, de assuntos estratégicos e de habitações populares; e seis representantes da sociedade indicados por entidades representativas dos segmentos interessados: de proteção ambiental, de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, dos concessionários e permissionários privados de energia elétrica, dos fabricantes de equipamentos de ener-

gia solar, dos fabricantes de equipamentos de energia eólica e dos autorizados a instalarem pequenas centrais hidrelétricas.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de trinta dias da publicação desta lei, o funcionamento do Conselho Diretor do Pier, cujos membros terão mandatos de três anos e não perceberão remuneração a qualquer título.

Art. 4º A destinação dos recursos far-se-á de acordo com a seguinte distribuição percentual:

– 20% (vinte por cento) para programas de pesquisa, desenvolvimento e demonstração do uso de energias termossolar, fotovoltaica e eólica;

II – 30% (trinta por cento) para projetos de energias fotovoltaica e eólica e para aqueles de pequenas centrais hidrelétricas destinados a sistemas isolados de pequeno porte;

III – 30% (trinta por cento) para projetos de energia termossolar destinados ao aquecimento d’água em habitações populares;

IV – 15% para projetos de energia termossolar, fotovoltaica e eólica e para aqueles de pequenas centrais hidrelétricas a serem desenvolvidos por cooperativas de produtores, usuários e produtores independentes de energia elétrica em área rural;

V – 5% (cinco por cento) para o Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios (PRODEEM) instituído pelo Decreto s/nº de 27 de dezembro de 1994.

§ 1º As aplicações enquadradas no inciso I do caput são destinadas a entidades de pesquisa, privadas ou governamentais, independentes ou vinculadas a instituições de ensino ou a fabricantes de equipamentos e podem ser classificadas em dois tipos:

a) empréstimos reembolsáveis, a juros baixos e prazos longos, sem ou com carência para início de pagamento;

b) operações a fundo perdido, dada a grande relevância do trabalho desenvolvido para o interesse nacional e sua inviabilidade de oferecer condições de retorno financeiro imediato.

§ 2º As aplicações do inciso II destinam-se a empresas concessionárias, permissionárias, autônomas e produtores independentes de energia elétrica, como empréstimos reembolsáveis a juros baixos e prazos longos, sem ou com carência para início de pagamento.

§ 3º As aplicações classificadas no inciso III são dirigidas para cooperativas habitacionais ou empresas construtoras de habitações destinadas à população de baixa renda, sendo disponíveis na modalidade de empréstimos reembolsáveis a juros baixos e prazos longos, sem ou com carência para início de pagamento.

§ 4º As aplicações consideradas no inciso IV destinam-se a cooperativas de produtores, usuários e produtores independentes que utilizem energia termossolar, fotovoltaica, eólica ou oriunda de pe que nas centrais hidrelétricas, localizadas em área rural, sendo possíveis como empréstimos reembolsáveis a juros baixos e prazos longos, sem ou com carência para início de pagamento.

§ 5º As aplicações previstas no inciso V são operações a fundo perdido, consideradas doações do Prodeem.

§ 6º Nas aplicações que envolvam fornecimento de materiais ou equipamentos relativos à energia solar ou eólica, será exigida a observância das normas técnicas adequadas e dos padrões de qualidade dos produtos que deverão ser certificados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Art. 5º O Conselho Diretor fica obrigado a divulgar de maneira ampla e completa, mensalmente, suas decisões a respeito das aplicações solicitadas.

Art. 6º O Pier constitui-se um fundo de natureza contábil, tendo o Banco Nacional de Desenvolvimento e Social – BNDES como agente financeiro.

§ 1º O BNDES consignará em seu orçamento anual, recursos financeiros destinados a operações de investimento em empreendimentos enquadrados no Pier, especialmente aqueles autorizados pela Aneel.

§ 2º Na contratação da operação referida no parágrafo anterior, o BNDES exigirá em garantia os direitos pessoais e reais do mutuário vinculados exclusivamente ao empreendimento autorizado pela Aneel ou a energia a ser distribuída ou comercializada na forma dos artigos 7º, 8º e 9º.

Art. 7º As concessionárias e permissionárias de distribuição e os comerciantes de energia celebrarão com os agentes referidos no art. 1º, contratos de distribuição e comercialização de toda a energia que esses agentes produzirem a partir de fontes eólica e em pe que nas centrais hidrelétricas autorizadas pela Aneel.

Parágrafo único. Quando as instalações referidas no **caput** funcionarem interligadas ao sistema elétrico, a energia que produzirem será distribuída mediante rateio entre as concessionárias e permissionárias interligadas.

Art. 8º As relações mercantis entre concessionárias, permissionárias, comerciantes e agentes produtores, inclusive o contrato de distribuição e comercialização previsto no art. 7º, serão regulamentadas pela Aneel, observando-se que a energia elétrica será distribuída sob as mesmas condições e tarifas de fornecimento ao consumidor final, não podendo a margem de distribuição ou comercialização retida ser superior a vinte por cento da tarifa média de venda ao consumidor.

Art. 9º Sem prejuízo de atualizações subseqüentes, a regulamentação das aplicações do fundo será feita pelo pri-

meiro Conselho Diretor empossado, com apoio técnico do BNDES, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões 26 de junho de 2001. – Senador **José Alencar**, Presidente.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

PARECER Nº , DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, que "cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis PIER, e dá outras providências".

Relator: Senador **Francisco Escórcio**.

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, que propõe a criação do Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER já mereceu a aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E submetido, agora, ao crivo desta Comissão de Assuntos Econômicos.

Referido projeto objetivava estimular as opções termossolar, fotovoltaica e eólica, capazes de contribuir para a melhoria das condições econômicas e sociais de significativa parcela da população brasileira e para a diminuição dos desníveis regionais, em consonância com a meta de desenvolvimento sustentável, minimizando-se o impacto ambiental. Visa, também, a incentivar a utilização da energia termossolar em aquecimento d'água para reduzir o consumo de eletricidade, em benefício do usuário, ao substituir o chuveiro elétrico, e melhorando, ainda, o perfil da curva de demanda, ao diminuir o pico das 18 horas, em benefício da empresa concessionária de área urbana: incentivo à utilização das energias fotovoltaica e eólica em sistemas isolados de pequeno porte, propiciando o acesso de vinte milhões de brasileiros, excluídos até presentemente, ao desenvolvimento proporcionado pela energia elétrica. Visa, ainda, a incentivar o estabelecimento de cooperativas de produtores e usuários de energias solar e eólica, de tanta importância para a zona rural, utilizando os recursos naturais, hoje desperdiçados, de um céu claro, com mais de 2.500 horas de sol por ano, e de ventos favoráveis, desde há muito, inteligentemente usados pelos jangadeiros no Nordeste.

O seu art. 2º estabelece as fontes de recursos para o Pier: orçamentários, a serem especificamente destinados; empréstimos, a obter de agências de fomento, nacionais e

internacionais; Reserva Global de Reversão – RGR, limitada a quarenta por cento das parcelas mensais devidas por cada concessionário de energia elétrica; privatização de empresas de energia elétrica da União ou de seus ativos patrimoniais, limitando-se o montante a dez por cento do apurado em cada parcela de pagamento; retorno das aplicações a serem feitas sob a forma de empréstimos. Verifica-se que o Programa será mantido, basicamente, com recursos do próprio setor elétrico, sem nenhum acréscimo tarifário.

Evidentemente, por um lapso de digitação, o texto proposto refere-se à “Reserva Global de Garantia – RGR”. A sigla é relativa, em verdade, à Reserva Global de Reversão, instituída realmente pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. A remissão à justificativa espanca qualquer laivo de dúvida a respeito.

O art. 3º disciplina a gestão das aplicações do Pier, a ser feita, de forma de moralidade e transparente, por um conselho, paritariamente constituído por representantes do governo e da sociedade, com mandatos de três anos.

A distribuição dos recursos por área de destinação é estabelecida, no art. 4º, conforme segue: 20% (vinte por cento) para programas de pesquisa, desenvolvimento e demonstração do uso de energias termossolar, fotovoltaica e eólica, sob a responsabilidade de entidades governamentais ou privadas, independentes ou vinculadas a instituições de ensino ou a fabricantes de equipamentos, podendo ter a forma de empréstimos reembolsáveis, a juros baixos e prazos longos (a maioria dos casos) ou de operações a fundo perdido (em casos de grande relevância para o interesse nacional com a inviabilidade de oferecer retorno imediato); 30% (trinta por cento) para projetos de energias fotovoltaica e eólica em sistemas isolados de pequeno porte a serem desenvolvidos por empresas concessionárias de energia elétrica ou autoprodutores, sob a forma de empréstimos favorecidos reembolsáveis; 30% (trinta por cento) para energia termossolar aplicada em aquecimento d’água de habitações populares, na modalidade de empréstimos sob condições especiais para cooperativas habitacionais ou empresas construtoras de moradias destinadas à população de baixa renda; 15% (quinze por cento) para projetos de energias termossolar, fotovoltaica e eólica, em área rural, a serem desenvolvidos por cooperativas de produtores ou usuários, sob a forma de empréstimos especiais reembolsáveis; e 5% (cinco por cento), a fundo perdido, para o Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios – PRODEEM.

A valorização da qualidade no suprimento de produtos relativos à energia solar e eólica é assegurada pelo disposto no § 6º do art. 4º.

O agente financeiro do Programa de Incentivo a Energias Renováveis – PIER será o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A regulamentação necessária ao funcionamento do Conselho Diretor do PIER será feita pelo Poder Executivo, no prazo de 30 dias da publicação da lei, e a regulamentação das aplicações será feita pelos próprios primeiros conselheiros empossados, com o apoio técnico do BNDES, dentro de 60 dias a partir da publicação da lei.

II – Voto

O planejamento excessivamente centralizado do setor elétrico brasileiro, baseado em grandes investimentos estatais e voltado principalmente ao atendimento das expressivas demandas dos mercados mais pujantes, permitiu que milhões de brasileiros fossem excluídos do acesso aos benefícios proporcionados pela eletricidade. Assim, grande parte da população rural, especialmente nas regiões mais carentes, viu-se privada do suprimento de energia, imprescindível ao atendimento de suas necessidades básicas de água potável e de conservação dos alimentos.

Esse modelo de expansão elétrica, além de ter falhado sob o aspecto social, tendo contribuído, involuntariamente embora, para o agravamento das disparidades regionais, exauriu-se à mínima de recursos, sendo seus investimentos, ao longo dos últimos anos, inferiores em cerca de 25% ao mínimo desejável.

Insere-se o presente Projeto de Lei no novo cenário energético mundial de buscado chamado de desenvolvimento sustentável, que harmoniza o relacionamento entre a espécie humana e a natureza. Estamos certos de que o autor do mesmo, nosso estimado colega da bancada maranhense, eminente Senador Edison Lobão, o redigiu com o olhar voltado para a “Agenda 21”, fruto da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, tal a identidade de propósitos.

Permitimo-nos transcrever as seguintes palavras de outro ilustre maranhense, nosso Presidente José Sarney, ao preface a publicação, por esta Casa, do referido documento oriundo da “Eco 92”: “Preocupar-se com o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população é sinal de espírito democrático, maturidade, sabedoria e vontade de inovar: não é de se surpreender, portanto, que, em seu discurso inaugural no Congresso Nacional, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha formulado, entre 14 metas prioritárias de Governo, a meta do desenvolvimento sustentável do País.”

Efetivamente, o Poder Executivo está procurando, através de uma série de medidas, modernizar e dinamizar a área de energia elétrica: quebrando a verticalização das funções de geração, transmissão e distribuição; instituindo a competição na geração e na distribuição, com livre acesso à transmissão, neutra e não discriminatória; implantando a concorrência no fornecimento, ao garantir o acesso de gran-

desconsumidores à rede; estabelecendo o caráter indicativo ao planejamento da expansão da geração. Recentemente, ao enviar a este Congresso a proposta de criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, mais um passo foi dado no mesmo sentido.

Entretanto, o estímulo ao uso de fontes alternativas de energia, como o Sol e os ventos, está sendo feito, de maneira ainda muito tímida, apenas pelo Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios – PRODEEM, instituído por Decreto de 27 de dezembro de 1994.

O Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, cobre, justamente, essa lacuna, propiciando incentivos que possibilitarão atingir, em 2005, as metas de 50 MW de potência instalada em geração fotovoltaica, 3 milhões de m² de captação termosolar e 1000 MW de potência instalada em geração eólica, estabelecidas no II Encontro para Definição de Diretrizes para o desenvolvimento de Energias Solar, Eólica e de Biomassa no Brasil.

Julgamos, entretanto, muito ambiciosas tais metas, estipuladas para apenas três tipos de energia. Consideramos conveniente a extensão do apoio proposto a mais duas modalidades de fontes alternativas: a hidrocínética, não causadora de impactos ambientais pelo reduzido porte dos aproveitamentos, ou seja, a pequena central hidráulica, conhecida por PCH; e a biomassa, restrita aos aproveitamentos de resíduos vegetais.

Por outro lado, a destinação de 40% (quarenta por cento) das parcelas da Reserva Global de Reversão (RGR), atualmente uma das principais fontes de financiamento do setor elétrico brasileiro, poderá comprometer a disponibilidade de recursos para outros empreendimentos, também meritórios.

Entendemos ser suficiente ao Programa de Incentivo a Energias Renováveis (PIER), a parcela de 10% (dez por cento) da RGR, sabedores que tal redução implica não se atingir as metas acima mencionadas na data estipulada (2005).

Como, repetimos, julgamos tais metas por demais ambiciosas, preferimos um PIER mais modesto, porém assentado em bases sólidas, mais duradouras.

Foi recentemente aprovado, nesta Casa, o Projeto de Lei da Câmara nº 50 que, ao instituir a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, introduz modificações na Reserva Global de Reversão e destina 50%, no mínimo, dos recursos arrecadados para aplicação em investimentos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, dos quais a metade em programas de eletrificação rural, conservação e uso racional de energia e atendimento de comunidades de baixa renda. Verificamos que não existem incompatibilidades ou conflitos entre as duas propostas. Pelo contrário, nota-se,

aqui também, uma identidade de propósitos. Em verdade, é praticamente consensual, entre os especialistas do setor elétrico, a opinião de que os recursos da RGR precisam ser melhor aplicados, em benefício do consumidor brasileiro.

Coerentemente, consideramos oportuna a destinação de metade, no mínimo, das aplicações do PIER nas Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.

Em face do exposto, concluímos este Parecer, com a manifestação de nosso voto favorável ao PLS nº 27, com a inclusão das seguintes emendas do relator, destinadas tão-somente a corrigir o engano de digitação apontado no Relatório e a tornar mais clara a referência legal à Reserva Global de Reversão – RGR, bem como aperfeiçoar outros aspectos que consideramos relevantes, como deixar a cargo do Executivo a indicação do ente público incumbido ao prestar apoio ao Conselho Deliberativo, a ser criado pelo mesmo Poder.

Emenda nº 1, de 1996

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 1º e acrescentem-se os incisos V e VI ao mesmo:

Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER visando a promover o desenvolvimento das energias termosolar, fotovoltaica, eólica, hidrocínética de pequeno porte e de biomassa com os seguintes objetivos:

I –

V – estimular a produção de energia elétrica proveniente de pequenas centrais hidráulicas;

VI – estimular a produção de energia elétrica proveniente de biomassa, restrita aos aproveitamentos de resíduos vegetais.

Emenda nº 2, de 1996

Dê-se a seguinte redação ao inciso III do art. 2º:

”Art. 2º

III – recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, instituída pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, e referidas pelas Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e nº 8.631, de 4 de março de 1993, no montante de dez por cento das parcelas mensais da quota anual de reversão, estipulada para cada concessionário de energia elétrica pelo

poder concedente, nos termos da legislação em vigor.

Emenda nº 3, de 1996

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 3º:

Art. 3º A gestão das aplicações dos recursos do PIER, em conformidade com esta lei, será feita pelo Conselho Di-

retor, a ser criado pelo Poder executivo, composto por doze membros, sendo seis indicados pelo Governo das áreas de ciência e tecnologia, de meio ambiente, de energia elétrica, de indústria e comércio, de assuntos estratégicos e de habitações populares e seis representantes da sociedade, indicados por entidades representativas dos seguimentos interessados: de proteção ambiental, de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, dos concessionários privados de energia elétrica e das empresas de construção civil, sendo um por cada setor dos fabricantes de equipamentos de energia solar, dos fabricantes de equipamentos de energia eólica, dos fabricantes de equipamentos de energia hidrocínética, dos fabricantes de equipamentos de energia oriunda da biomassa, em número de dois, escolhidos por sistema de rodízio entre as respectivas entidades.

Emenda nº 4, de 1996

Sejam dadas as seguintes redações ao caput do art. 4º e aos seus incisos I e IV e §§ 4º e 6º:

Art 4º A destinação dos recursos far-se-á de acordo com a seguinte distribuição percentual, observada a obrigatoriedade da aplicação de metade, no mínimo, dos mesmos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste:

I) 20% (vinte por cento) para programas de pesquisa, desenvolvimento e uso de energias solar, fotovoltaica, eólica, hidrocínética e de biomassa;

II) 15% (quinze por cento) para projetos de energias hidrocínética e de biomassa a serem desenvolvidas por cooperativas de produtores ou usuários em área rural;

§ 4º As aplicações consideradas no inciso IV dirijam-se a cooperativas de produtores ou usuários de energia hidrocínética ou de biomassa, localizadas em área rural, sendo possíveis como empréstimos reembolsáveis a juros baixos e prazos longos, sem ou com carência para início de pagamento.

§ 6º Nas aplicações que envolvam fornecimento de materiais ou equipamentos, será exigida a observância das normas técnicas adequadas e dos padrões de qualidade dos produtos que deverão ser certificados pelas entidades competentes.

Emenda nº 5, de 1996

No art. 7º substitua-se BNDES por Poder Executivo.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.631, DE 4 DE MARÇO DE 1993

Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica, extingue o regime de remuneração garantida e dá outras providências.

Art. 9º O art. 4º e seus parágrafos da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pelo Decreto nº 2.432, de 17 de maio de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 4º Serão computadas no custo do serviço das empresas concessionárias, supridoras e supridas, quotas anuais da reversão, com a finalidade de prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica.

§ 1º A quota anual de reversão, a ser fixada pelo Poder Concedente, corresponde ao produto de até três por cento incidente sobre o investimento do concessionário composto pelo saldo **pro-rata tempore**, nos exercícios de competência, do Ativo Imobilizado em Serviço, não se computando o Ativo Intangível, bem como deduzindo-se a Depreciação Acumulada, as Doações e Subvenções para Investimentos e Obrigações Especiais, Reversão, Amortização, Contribuição do Consumidor e Participação da União.

§ 2º O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, do Ministério de Minas e Energia, fixará, nos termos da legislação em vigor e nos períodos de competência, os valores da quota anual de reversão para cada concessionário.

§ 3º Os concessionários de serviços públicos de energia elétrica, depositarão mensalmente, até o dia quinze de cada mês seguinte ao de competência, em agência do Banco do Brasil S.A., as parcelas duodecimais de sua quota anual de reversão na conta corrente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS – Reserva Global de Reversão – RGR.

§ 4º A Eletrobrás destinará os recursos da RGR aos fins estipulados neste artigo, inclusive à concessão de financiamento às empresas concessionárias, para expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica e para reativação do programa de conservação de energia elétrica, mediante projetos específicos.

§ 5º A Eletrobrás procederá a correção mensal da RGR de acordo com os índices de correção dos ativos permanentes e creditará a essa reserva juros de cinco por cento ao ano sobre o

montante corrigido dos recursos utilizados. Os rendimentos dos recursos não utilizados revertirão, também, à conta da RGR.

§ 6º Ao DNAEE serão destinados dois por cento dos recursos da RGR, devidamente corrigidos monetariamente, para custear seus dispêndios com projetos e atividades relativos a hidrologia, hidrometeorologia, operação de rede hidrometeorológica nacional e fiscalização das concessões de energia elétrica.

§ 7º A Eletrobrás destinará anualmente, observado o percentual mínimo a ser estabelecido em regulamento, recursos da RGR arrecadada para financiamento de programas de eletrificação rural.

§ 8º Os recursos do Fundo de Reversão investidos pelos concessionários na expansão e melhoria dos sistemas até 31 de dezembro de 1971, bem como as retenções da Reserva Global de Reversão – RGR, efetuadas até 31 de dezembro de 1992, serão corrigidos monetariamente pelos mesmos índices de correção dos ativos permanentes dos concessionários do serviço público de energia elétrica e vencerão juros de cinco por cento ao ano, sobre o montante mensalmente corrigido, os quais serão depositados em nome da Eletrobrás."

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Art. 13. A taxa anual de fiscalização será devida pelos concessionários, permissionários e autorizados a partir de 1º de janeiro de 1997, devendo ser recolhida diretamente à ANEEL, em duodécimos, na forma em que dispuser o regulamento desta lei.

§ 1º Do valor global das quotas da Reserva Global de Reversão – RGR, de que trata o art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, devidas pelos concessionários e permissionários, será deduzido o valor da taxa de fiscalização, vedada qualquer majoração de tarifas por conta da instituição desse tributo.

§ 2º A Reserva Global de Reversão de que trata o parágrafo anterior é considerada incluída nas tarifas de energia elétrica, com as alterações seguintes:

I – é fixada em até dois e meio por cento a quota anual de reversão que incidirá sobre os investimentos dos concessionários e permissionários, nos termos estabelecidos pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, observado o limite de três por cento da receita anual;

II – do total dos recursos arrecadados a partir da vigência desta lei, cinquenta por cento, no mínimo, serão destinados para aplicação em investimentos no Setor Elétrico das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, dos quais 1/2 em programas de eletrificação rural, conservação e uso racional de energia e atendimento de comunidades de baixa renda;

III – os recursos referidos no inciso do Art. 13. A taxa anual de fiscalização será devida pelos concessionários, permissionários e autorizados a partir de 1º de janeiro de 1997, devendo ser recolhida diretamente à ANEEL, em duodécimos, na forma em que dispuser o regulamento desta lei.

§ 1º Do valor global das quotas da Reserva Global de Reversão – RGR, de que trata o art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, devidas pelos concessionários e permissionários, será deduzido o valor da taxa de fiscalização, vedada qualquer majoração de tarifas por conta da instituição desse tributo.

§ 2º A Reserva Global de Reversão de que trata o parágrafo anterior é considerada incluída nas tarifas de energia elétrica, com as alterações seguintes:

I – é fixada em até dois e meio por cento a quota anual de reversão que incidirá sobre os investimentos dos concessionários e permissionários, nos termos estabelecidos pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, observado o limite de três por cento da receita anual;

II – do total dos recursos arrecadados a partir da vigência desta lei, cinquenta por cento, no mínimo, serão destinados para aplicação em investimentos no Setor Elétrico das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, dos quais 1/2 em programas de eletrificação rural, conservação e uso racional de energia e atendimento de comunidades de baixa renda;

III – os recursos referidos no inciso anterior poderão ser contratados diretamente com Estados, Municípios e concessionários de serviço público de energia elétrica;

IV – os recursos destinados ao semi-árido da Região Nordeste serão aplicados a taxas de financiamento não superiores às previstas para os recursos a que se refere a alínea e do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, anterior poderão ser contratados diretamente com Estados, Municípios e concessionários de serviço público de energia elétrica;

IV – os recursos destinados ao semi-árido da Região Nordeste serão aplicados a taxas de financiamento não superiores às previstas para os recursos a que se refere a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

.....

**DECRETO Nº 41.019
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1957**

Regulamenta os serviços de energia elétrica.

.....

LEI Nº 5.655, DE 20 DE MAIO DE 1971

Dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências

.....

Art. 4º Com a finalidade de prover recursos para os casos de reversão e em campanha de serviços de energia elétrica, será computada como componente do custo do serviço que a taxa de reversão de 3% (três por cento) calculado sobre o valor do investimento definido no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 1º O investimento que servirá de base no cálculo da quota de reversão é aquele definido no item I do artigo 2º deduzido do valor a que se refere o item IV do parágrafo único do mesmo artigo.

§ 2º Os concessionários de serviços públicos de energia elétrica depositarão suas quotas anuais de reversão, em duodécimos, até o último dia útil de cada mês, em agência do Banco do Brasil S.A., na conta "Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS – Reserva Global de Reversão".

§ 3º A Eletrobrás movimentará a conta de Reserva Global de Reversão para a aplicação prevista neste artigo ou em empréstimos a concessionários de serviços públicos de energia elétrica, para expansão e melhoria dos serviços.

§ 4º Ouvido o Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica a Eletrobrás poderá aplicar até 5% (cinco por cento) da reserva global de reversão na desapropriação de áreas destinadas à construção de reservatórios de regularização de cursos d'água.

§ 5º A Eletrobrás deverá proceder anualmente à correção monetária da Reserva Global de Reversão creditando à mesma juros de 3% (três por cento) ao ano, sobre o montante dos recursos utilizados, excluídos os aplicados na forma do § 4º deste artigo.

§ 6º Os recursos do Fundo de Reversão investidos pelos concessionários de servidores públicos de energia

elétrica na expansão dos seus sistemas até 31 de dezembro de 1971, vencerão juros de 10% (dez por cento) em favor do Fundo Global de Reversão, por conta da remuneração do respectivo investimento, deverão os depósitos obedecerem o disposto no § 2º do artigo 4º.

§ 7º Os concessionários de serviços públicos de energia elétrica, mediante aprovação do poder concedente, poderão promover a conversão da Reserva de Amortização e do respectivo Fundo, existentes a 31 de dezembro de 1971, em Reserva para Reversão e respectivo Fundo, passando estes a reger-se, desde logo, pelo disposto no § 6º deste artigo.

.....

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Pedro Ubirajara.

É lido o seguinte:

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA**

OF. Nº 077/01-CI

Brasília, 26 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o substitutivo apresentado ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, que "Cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Senador **José Alencar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Pedro Ubirajara.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 429, DE 2001
(Da Comissão de Fiscalização e Controle)
(Requerimento nº 32, de 2001, na CFC)

Senhor Presidente,

Como membro da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa e no exercício das atribuições que a esta Comissão competem, requeiro, nos termos do art. 216, combinado com o art. 217, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Ministro dos Transportes cópia de toda a documentação relativa ao processo licitatório da obra de “Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins BR-060/DF – Adequação do Trecho Distrito Federal-Divisa DF/GO”, assim como informações do acompanhamento da execução da obra e eventuais tomadas de contas especiais.

Justificação

Cabe a esta Comissão fiscalizar a correta aplicação dos recursos federais transferidos a estados e municípios, na forma de convênio.

Diante de graves irregularidades já apontadas, como as citadas abaixo, o assunto merece especial atenção desta Comissão:

1 – Indícios de superfaturamento no contrato para elaboração do projeto básico.

2 – Projeto básico com inconsistências.

3 – Mesma empresa que elaborou o projeto básico – Strata – vence licitações para elaborar o projeto executivo e para supervisão da obra, que também, apresentam indícios de acerto entre as empresas.

4 – Licitação da execução com indícios de ocorrências de acerto entre as empresas.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Heloisa Helena** – **Geraldo Althoff** – **Jefferson Péres** – **Wellington Roberto** – **Antonio Carlos Júnior** – **Ricardo Santos** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Freitas Neto**.

OF/CFC/Nº 103/2001

Brasília, 28 de junho de 2001

Exmo. Sr.
Senador Jader Barbalho
Presidente do Senado Federal

Nesta
Senhor Presidente,

Em face da aprovação do Requerimento de nº 32, de 2001, em reunião realizada por esta Comissão na sessão do dia 28 de junho do corrente ano, com fundamento no

art. 216, combinado com o art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer a Vossa Excelência que seja solicitado ao Ministro de Estado dos Transportes cópia da documentação relativa ao processo licitatório da obra de “adequação de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins BR-060/DF – adequação do trecho Distrito Federal-divisa DF/GO”, assim como informações do acompanhamento da execução da obra e eventuais tomadas de contas especiais.

Segue em anexo cópia do referido requerimento.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu o Aviso nº S/108, de 2001 (nº 727/2001, na origem), de 27 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando os Relatórios das suas Atividades, referentes ao 3º e 4º trimestres de 2000.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 29, de 2001, de autoria do Senador Lauro Campos, que altera a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar; e

– Projeto de Resolução nº 30, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Resolução nº 53, de 1997, que regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nome Senador Geraldo Cândido, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto de que tratarei na manhã de hoje nesta tribuna é muito polêmico, mas não poderia furtar-me de trazê-lo ao debate, pois considero-o de extrema gravidade.

Dezesseis anos após o findar do regime militar, nós, brasileiros, ainda temos que conviver com atos de autorita-

rismo, repressão e espionagem, cometidos por setores das Forças Armadas.

Na última quinta-feira, dia 2 de agosto, o jornal **Folha S. Paulo** trouxe à tona um fato que deve causar a todos perplexidade e indignação, principalmente àqueles que, como muitos de nós, sofreram de perto os efeitos da repressão política e os desmandos contra os direitos civis perpetrados pelos militares nos anos de chumbo. Trata-se de arquivo que revela serviço de inteligência, em curso no Exército desde 1994, que, usando como alibi a manutenção da ordem pública, admite até "arranhar direitos dos cidadãos". Além disso, equipara movimentos populares como o MST também tratados como "forças adversas" ao narcotráfico e ao crime organizado. Para esse serviço, são destacados 541 agentes e mais uma malha de informantes, que monitoram índios, autoridades do Governo, ONGs (organizações não governamentais), sindicatos, empresas, Polícias Civil e Militar e até a Polícia Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temo que isso se trate de camuflagem tão-somente para monitorar e reprimir os movimentos sociais organizados. Ou seja, o mesmo Exército, ou parte dele, que na ditadura militar investigou, torturou e matou vários companheiros, para nosso espanto, continua o mesmo, com as mesmas práticas. Hoje, mais sofisticado, faz a sua "arapongagem" a partir de uma visão da conjuntura "mais atualizada", mas, na realidade, com o mesmo aparato repressivo, conforme revelam os documentos divulgados pela **Folha de S. Paulo**, imbuído de bisbilhotar pessoas e movimentos que considere uma ameaça, admitindo, inclusive, a possibilidade de "eliminá-los".

Além disso, é inaceitável que movimentos da importância do MST e CUT sejam comparados ao crime organizado e ao narcotráfico. Quem, em consciência, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo divergindo da ação desses movimentos populares e sindical, pode fazer tal analogia? Foi graças à organização do MST, todos sabemos, que milhares de sem-terra, antes sem nenhuma perspectiva de vida e trabalho no campo, hoje estão assentados e produzindo. Da mesma forma, a CUT – Central Única dos Trabalhadores cumpre o seu papel, na perspectiva da organização e das conquistas da classe trabalhadora, de forma irrepreensível.

Tudo isso só nos leva a crer que setores das Forças Armadas (que ro aqui frisar que não creio que essa seja uma posição majoritária nas Forças Armadas) ainda não se acostumaram à nova ordem democrática e ao fato de que, com ela, conquistamos a livre organização da classe trabalhadora, a livre atuação dos partidos políticos e entidades (as ONGs), que, no exercício pleno da cidadania, formam-se com o intuito de acompanhar, propor e, é claro, reivindicar políticas públicas. A quem o exercício desses direitos representa uma ameaça? Ainda que ro crer que a sociedade brasileira, à custa da vida de vários companheiros, venceu a dita

dura. Hoje, não há espaço para retrocesso dessa natureza. Vivemos num Estado de Direito e nele as Forças Armadas têm um papel constitucional a cumprir: a defesa das nossas fronteiras e da nossa soberania.

Diz, ainda, a matéria da **Folha de S. Paulo** do dia 2 de agosto: "Os papéis confidenciais expõem, pela primeira vez desde a redemocratização do país, os subterrâneos da máquina de espionagem do Exército. São cartilhas, manuais, relatórios e até fichas de informantes e colaboradores. (...) O material aqui ilustra a tese de que a extinção do SNI daria lugar a um modelo de inteligência apartidário e submetido ao controle do Congresso. (...) Alheio à curiosidade de deputados e senadores, o governo criou em 13 de junho, primeiro ano da gestão FHC, a Escola de Inteligência Militar do Exército, em Brasília".

Cito isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para chamar esta Casa a assumir o seu papel e se posicionar veementemente contra esse arbítrio do Exército Brasileiro, que, de forma acinতোsa, subverte o seu papel constitucional, contrariando, inclusive, os preceitos da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, "órgão de assessoramento direto ao Presidente da República, que, na posição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, terá a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País, obedecidas a política e as diretrizes superiormente traçadas nos termos desta Lei" – assim diz o art. 3º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que cria a Abin.

O seu art. 6º prevê o seguinte:

"O controle e fiscalização externos da atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional.

§ 1º Integrarão o órgão de controle externo da atividade de inteligência os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal".

Por isso, o Congresso Nacional deve convocar, urgentemente, o Ministro da Defesa, Sr. Geraldo Quintão, a prestar esclarecimentos sobre o caso. Se é inadmissível que fatos de tal natureza estejam ocorrendo, mais grave ainda é que isso se dê sem que o comando do Poder Executivo tenha nenhum conhecimento.

A nota de esclarecimento do Centro de Comunicação do Exército, também publicada na **Folha de S. Paulo**, ontem, 8 de agosto, faz alguns reparos às matérias veiculadas, mas apenas quanto à forma. O conteúdo, no meu enten-

dimento, ainda está por ser esclarecido e muito bem explicado.

Além disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que registram denúncia do movimento Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, que tem 23 casos registrados, nos últimos dez anos, de prática de tortura, humilhações e coações no interior das Forças Armadas. Essa é outra prática que, no nosso entendimento, deve ser banida. Em muitos casos, como veremos a seguir, alguns militares demonstram ignorar completamente os direitos humanos de aspirantes soldados e oficiais em treinamento ou mesmo prestando serviço.

Os casos são os seguintes:

Cadete Márcio Lapoenta da Silveira, 18 anos. Caso de tortura e morte em treinamento na Academia Militar das Agulhas Negras, Resende, Rio de Janeiro, no dia 9 de outubro de 1990. Depois de muitas controvérsias, a Justiça Militar reconheceu documentalmente que houve "excessos" praticados por oficiais, negligência e erro por parte dos médicos da Academia Militar de Agulhas Negras (Aman). Apenas um oficial, De Pessoa, foi julgado, punido, mas beneficiado por **sursis** pelo Superior Tribunal Militar;

Luis Viana Santos, 19 anos. Caso de tortura no quartel da Vila Militar (RJ), que deixou o soldado incapacitado para o trabalho, em novembro de 1991. Em outubro de 1992, o Capitão de Cavalaria Delano Bastos de Miranda e o 3º Sargento George Carlos Rincon Valdesani foram condenados a um ano e nove meses de prisão na 1ª Auditoria do Exército, mas foram beneficiados por **sursis** e estão em liberdade;

Emerson Santos de Melo, 20 anos. Caso de suicídio, em novembro de 1992, no 3º Batalhão Especial de Fronteira, em Macapá (Amapá). O soldado, não suportando mais as pressões e humilhações sofridas, suicidou-se, tomando uma mistura de medicamentos;

Jean Fábio da Silva Martins, 18 anos. Caso de tortura no quartel da Vila Militar (RJ). Acusado do roubo de um fuzil, foi preso e torturado, por 36 dias, por espancamento, asfixia, etc.;

Eduardo Ferreira Agostinho, 19 anos. Caso de tortura e morte, em treinamento na Escola Naval (RJ), em 24 de janeiro de 1996. Dez outros, no mesmo local, não resistiram às brutalidades dos exercícios físicos ministrados e pediram baixa ainda em janeiro de 1996.

Samuel de Oliveira Cardoso, 17 anos. Caso de tortura no Colégio Naval, em Angra dos Reis (RJ), em janeiro de 1996. Vítima de maus-tratos, ficou internado no Hospital da Marinha, ficou hipertenso e com alterações no comportamento, não sendo mais capaz de fazer exercícios físicos.

Joílson da Silva Melo, 20 anos. Caso de tortura e morte no 3º Batalhão de Infantaria (Niterói-RJ) em 27 de

setembro de 1998. O laudo de necropsia deu como **causa mortis** edema cerebral;

Nazareno Kleber de Mattos Vargas, 29 anos, cabo da Aeronáutica. Caso de tortura no Batalhão de Infantaria do 3º Comando Aéreo (RJ), de fevereiro de 1997 a junho de 1999. Sua mulher também foi presa e torturada para que ele assinasse confissão de seqüestro. Nos quase dois anos em que passou preso no Batalhão de Infantaria foi, quase que diariamente, torturado e espancado. Por duas vezes tentou suicídio. Até hoje, Nazareno continua internado sob custódia e tem sérios e graves abalos psíquicos. Foi aberto processo no Ministério Público Militar e o cabo vem sendo sistematicamente ameaçado para retirar a queixa. Também na Polícia Federal foi aberto um inquérito policial e seu caso vem sendo acompanhado, desde janeiro de 2001, pela Procuradoria Geral da República, no Rio de Janeiro;

Anderson Gomes Monteiro, 18 anos. Caso de tortura no Batalhão de Infantaria da Aeronáutica (BINFA), do 3º Comando Aéreo (Comar), do Rio de Janeiro. Acusado de roubo de veículo, foi torturado por cerca de um ano. Aberto inquérito na Justiça Militar, por denúncia do soldado, nada foi apurado. Foi aberto também inquérito policial na Polícia Federal e pela Procuradoria Geral da República do Rio de Janeiro;

Sérgio Wanderley Macedo da Costa, 25 anos. Caso de possível suicídio, no feitiço do Batalhão, na Escola de Engenharia do Exército, em Santa Cruz (RJ). As fotos vistas pela família mostram um tiro por trás da orelha direita do 3º Sargento Sérgio;

Fernando Romel Fernandes de Oliveira, 18 anos. Caso de tortura e morte no 26º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista do Exército (RJ), em junho de 1996. Acusado pelo desaparecimento de uma pistola privativa das Forças Armadas, foi detido e impedido de se comunicar com a família. Como negou o furto, foi duramente espancado e, em 19 de maio, entrou em coma no Hospital Central do Exército. A família entrou com ação contra o Exército, pedindo à Auditoria Militar o indiciamento dos responsáveis;

Marcos José de Sales Cantuária, 19 anos. Caso de tortura na Brigada Pára-Quedista do Exército, no Rio de Janeiro, em julho de 2000. Foi duramente punido com espancamento por quatro dias, porque passou mal e não podia continuar os treinamentos;

Jeremias Pedro da Silva, 23 anos. Caso de morte num Quartel da Vila Militar (RJ), segundo informações, por um tiro disparado por um colega. O caso foi narrado de forma estranha e confusa, pois a família de Jeremias chegou, a pedido das autoridades militares, a assinar um termo de perdão ao autor do disparo, o também soldado Wagner Vital Pegado, amigo de Jeremias;

Sérgio Rodrigo Pereira, 20 anos. Caso de morte em terreno da Aeronáutica, no Galeão (Ilha do Governador –

RJ), em 30 de junho de 2000. O soldado, que ficou de sapato por três dias quando dava guarda na Prefeitura do Galeão, foi enforcado com um tiro de calibre 39mm na cabeça e há muitas controvérsias no caso;

Vilson Coelho Inácio. Caso de recusa a tratamento de saúde, no 1º Batalhão Logístico do Exército, 1993. Os familiares do soldado foram obrigados a entrar na Justiça para que o rapaz recebesse tratamento médico, pois sofria de febre reumática, doença que pode ser fatal se não houver tratamento adequado. O Batalhão onde o soldado servia impediu que um médico civil o examinasse;

Celestino José Rodrigues Neto, 14 anos. Caso de suicídio no Colégio Militar do Rio de Janeiro em 15 de maio de 1990. O garoto consultou um livro enquanto fazia prova de Geografia. Foi submetido a humilhação pública diante dos colegas e da mãe no pátio do colégio e, seis dias depois, suicidou-se;

João Vicente Santana. Caso de possível suicídio na Aeronáutica, no Rio de Janeiro, em 1992. A Aeronáutica informou apenas que o soldado se matara com um tiro de fuzil no pescoço. Entretanto, no atestado de óbito, a causa da morte foi atribuída a uma "contusão com fratura de crânio";

Paulo Roberto Vieira, 19 anos. Caso de tentativa de suicídio na 1ª Companhia do Batalhão de Polícia do Exército (Tijuca, zona norte do Rio de Janeiro), em 22 de agosto de 1993. Segundo seus companheiros, ele recebia sua segunda punição por não ter se submetido à revisão do corte de cabelo. No dia 22, apesar de estar bastante deprimido, foi obrigado a fazer a conferência de armas no Batalhão, quando atirou contra si. Além de perder um rim, Paulo quebrou uma costela e os tiros também atingiram o fígado e o pulmão;

João Antônio Caputo, 31 anos. Caso de assassinato em São Gonçalo-RJ, em 13 de novembro de 1990. Médico e capitão do Exército, Caputo denunciou ao Ministério do Exército, em Brasília, o desaparecimento de várias caixas de medicamentos e de material cirúrgico do Hospital Central do Exército. Ao investigar o caso, Caputo descobriu que, por trás dos roubos, havia uma quadrilha no hospital, também dedicada a contrabando de armas e munição. Seu corpo foi encontrado na mala de seu carro, com as mãos amarradas e com três perfurações de pistola 45. O Exército não investigou, afirmando que o assassinato competia à Justiça Comum;

Alexander Cristiano da Silva. Caso de provável suicídio no Batalhão de Aviação do Exército, em Taubaté – SP, em dezembro de 1993. Estava preso no quartel há uma semana por tentativa de deserção e se enforcou com o cordão de seu coturno;

Carlos Rodrigo da Rocha Flores, 18 anos. Caso de morte no 18º Grupo de Artilharia de Campanha, na cidade

de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, em 9 de abril de 2000. O soldado do Exército morreu de leptospirose. Mais 23 soldados do batalhão foram internados com os mesmos sintomas da doença, dias depois. Todos os soldados fizeram treinamentos em um terreno onde foram localizadas várias tocas de ratos e esgotos que contaminam os córregos e lagoas da região. O Exército pagou uma indenização à família de Flores e o caso foi simplesmente encerrado;

Anderson Hilário de Souza, 21 anos. Caso de tortura no 3º Comando Aéreo, Rio de Janeiro, em fevereiro de 1997. Acusado de tentar estuprar uma militar da Aeronáutica, foi preso por quase dois anos, quando foi transferido, bastante desequilibrado emocionalmente, para o Hospital Penitenciário Heitor Carrilho, onde cumpre pena. Desde janeiro de 2001, o caso vem sendo acompanhado pela Procuradoria Geral da República, no Rio de Janeiro;

André Luiz Oliveirada Silva, 45 anos. Caso de tortura no 3º Comando Aéreo, Rio de Janeiro, em 1997. Acusado de desercão, quando saiu de Manaus para o Rio de Janeiro, amparado por licença médica, o sargento da Aeronáutica foi preso por 22 dias numa cela do BINFA. Hipertenso e cardíaco, passou mal quase que diariamente sem que lhe fosse dado qualquer medicamento e sem que tivesse acesso a médico. Após ter sido liberado, debilitado, física e psicologicamente, fez denúncia ao Ministério Público Militar e foi aberto inquérito policial militar, onde passou de vítima a réu. Atualmente, o caso é acompanhado pela Procuradoria Geral da República, no Rio de Janeiro.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que essa é ainda uma questão consagrada da tabu, uma vez que, pela força, o prestígio e o poder que as Forças Armadas têm, ainda desfrutam de certa imunidade, inclusive quando transgridem os direitos humanos. Basta dizer que, daqueles 23 casos, somente quatro deram continuidade à denúncia feita; os demais, pressionados de diferentes formas, desistiram. Entendo que, sob esse aspecto e também sob a função social que as Forças Armadas devem cumprir numa sociedade democrática, esta Casa tem que debater e se manifestar, sob pena de sermos coniventes com deformações que pensávamos já terem sido banidas do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moza Ril do Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência, antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, comunica ao Plenário que estão disponíveis na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional os avulsos do Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que "altera o Plano Plurianual para o período 2000/2003".

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Nabor Júnior, por permuta com o Senador Roberto Requião, por 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados acaba de aprovar projeto de lei, de autoria do nosso ex-colega, e atual Deputado Federal pelo Estado do Ceará, Mauro Benevides, que institui a obrigatoriedade da realização de prévias, entre os partidos políticos legalmente registrados no País, para a escolha dos seus candidatos a Presidente da República, a Governadores de Estado e a Prefeitos Municipais.

O texto original da proposta que propunha apenas a realização de prévias para a escolha de candidatos a Presidente da República. No entanto, foi emendada por outros Parlamentares, que estenderam a regra à escolha, também, de candidatos a Governador e a Prefeitos Municipais.

O projeto, agora, está sendo encaminhado à revisão constitucional do Senado Federal. E vejo que começa a sofrer algumas restrições, por parte de algumas Lideranças com assento nesta Casa, que, mesmo admitindo a oportunidade e o espírito democrático da medida, contestam seu caráter obrigatório, achando que deve ser de ferida a cada partido a decisão de realizá-la ou não, de acordo com as suas conveniências.

O projeto aprovado pela Câmara determina, como se sabe, que essas prévias sejam compulsórias para todos os partidos políticos, a fim de que seus filiados possam opinar sobre a composição das respectivas legendas, 60 dias antes da realização das convenções nacionais, estaduais e municipais sobre os candidatos que pretendem concorrer àqueles convenções para saírem candidatos a cargos majoritários de Presidente da República, Governador de Estado e Prefeito Municipal.

Meu aplauso ao Projeto do Deputado Mauro Benevides não é coisa nova – ao contrário, fui autor de proposta semelhante dentro de nosso Partido, o PMDB, na convenção realizada em 1993. Aprovado pelos convencionais, o dispositivo foi aprovado e se constituiu no art. nº 104 do Estatuto partidário, com caráter facultativo, aplicável nos níveis nacional, estadual e municipal, e que essa decisão deveria ser adotada pelas convenções municipais, estaduais e nacionais. Com base nesse dispositivo, alguns Estados já procederam à realização de prévias para a escolha de candidatos do PMDB pelo menos a Governador de Estado e, se não me falha a memória, também para Prefeitos Municipais.

Desse modo, quero antecipar minha posição: sou inteiramente favorável ao projeto de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, que, na Câmara, recebeu emendas de outros Deputados, e, agora, está sendo encaminhado à apreciação do Senado Federal

Entendo, Sr. Presidente, que as convenções municipais, estaduais e nacionais são órgãos de deliberação máxima dos partidos políticos, mas não congregam a totalidade dos filiados, que ficam à margem do processo de escolha dos candidatos a cargos tão importantes, como de Prefeitos, Governadores e Presidente da República.

Assim, se esse projeto for prontamente aprovado aqui, no Senado Federal, já poderemos adotar essa prática em 2002, 60 dias antes das convenções, nacionais e estaduais que vão decidir sobre a escolha dos candidatos a Presidente da República, Vice-Presidente da República, Governadores, Vice-Governadores e Senadores da República – porque o projeto estabelece que as prévias seriam realizadas para candidatos que vão concorrer a cargos todos majoritários, como é o caso de Senadores da República e seus suplentes.

Essa, portanto, é uma prática democrática, uma forma de se abrir os âmbitos da decisão, de ampliar as bases para escolha dos candidatos a esses cargos eletivos, permitindo, assim, uma participação decisiva e mais efetiva de todos os filiados. Ou seja, é uma maneira de valorizar os filiados dos partidos que ficam à margem do processo.

Muitas vezes, à revelia das bases, as cúpulas partidárias lhes impõem candidatos, depois rejeitados pela cidadania nas eleições, inclusive por terem sido escolhidos de maneira autoritária. Por outro lado, além dessa medida da introdução do sistema de prévias eleitorais para escolha de candidatos a Presidência da República, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Senador, etc, outras modificações precisam ser aprovadas na chamada reforma política que visa a fortalecer não só o sistema democrático em nosso País, como também as nossas agremiações político-partidárias.

Já foram aprovadas aqui no Senado, e estão em tramitação na Câmara dos Deputados, várias alterações na legislação político-eleitoral brasileira, como, por exemplo, o restabelecimento do instituto da fidelidade partidária.

Considero imprescindível, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional aprove matéria de tanta importância para os partidos políticos, inclusive para pôr um termo à situação que se repetiu nas últimas legislaturas, quando os candidatos eleitos por um partido migraram, logo a seguir, para outro. Os eleitores votaram em um candidato e esperaram que ele seja fiel ao voto que recebeu.

A fidelidade partidária é um instituto que já existiu na legislação eleitoral brasileira e que, infelizmente, foi extinto pela Constituição de 1988. Mas se queremos ter agremiações partidárias devidamente consolidadas em nosso País, é indispensável que se promova o seu restabelecimento imediato!

Vários detentores de mandatos eletivos estão vivendo a hora de decidir sobre seus passos, no pleito do ano vindouro. Estamos às vésperas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de definições, e sei que um grande número de Parlamentares, em nível estadual e federal, vão optar por outra filiação partidária, diferente daquela pela qual se elegeram, porque a atual legislação determina que, para concorrer a uma eleição, tem que estar filiado a um determinado partido político por, pelo menos, um ano antes da eleição. Então, como haverá eleições em outubro de 2002, aqueles que se sentirem mal – acomodados nos atuais partidos ou que tenham interesses políticos, pessoais e até pecuniário, terão até o final do mês de setembro e início do mês de outubro próximo para deixá-los.

Isso enfraquece consideravelmente a estrutura dos partidos políticos do nosso País. Se existisse o instituto da fidelidade partidária – determinando que o detentor de cargo eletivo interessado em deixar o partido pelo qual foi eleito teria que renunciar ao mandato ou ficaria inelegível para um período de, pelo menos, três ou quatro anos – nós teríamos evitado que mais de 100 Deputados Federais tivessem trocado de legenda já na presente Legislativa. Essa prática é uma traição ao princípio partidário e aos cidadãos que os elegeram nas eleições anteriores, de 1988.

Nós vemos, com muita frequência, nos noticiários dos jornais, prefeitos, governadores, deputados federais, estaduais e vereadores mudando de partido como se muda de camisa.

Infelizmente, essa proposição ainda enfrenta oposição por parte daqueles que são useiros e vezeiros em trocar de partido. Nesta Legislativa, iniciada em 1999, por conseguinte, há cerca de dois anos, determinados parlamentares já mudaram de partido quatro vezes e se prepararam para mudar pela quinta vez, no go-cinco, às vezes, o próprio mandato que o povo lhe conferiu. Portanto, a Câmara dos Deputados deveria agilizar a votação da chamada Reforma Política, no sentido de que ela seja aprovada até o final de setembro.

Outro projeto, também indispensável para o fortalecimento dos partidos políticos, é o chamado financiamento público das campanhas eleitorais, que já foi aprovado aqui no Senado e está tramitando na Câmara dos Deputados. Como V. Ex^{as} se recordam, todos os Partidos com assento no Senado Federal o aprovaram, pois entendem que é uma maneira de democratizar o processo eleitoral brasileiro e reduzir o peso do poder econômico, que, muitas vezes, ainda, influencia o resultado das eleições. Para que esse projeto seja adotado nas eleições do ano 2002, também deve ser aprovado um ano antes das eleições. Conscientes disso, as lideranças o incluem no rol de matérias que as reputam necessárias ao aprimoramento do sistema político-eleitoral do nosso País.

Assim sendo, faço votos de que esta Casa aprove o projeto do ex-Senador Mauro Benevides, que introduz o sistema de prévia e eleitorais obrigatórias para a escolha dos candidatos a cargos majoritários. E que a Câmara dos Deputados aprove o projeto das matérias, já aprovadas aqui no Senado, que lá estão tramitando, principalmente o princípio da fidelidade partidária e o financiamento público de campanhas eleitorais.

Com essas medidas, evitaremos, ou na pior das hipóteses, lograremos reduzir a influência do poder econômico, a ditadura das cúpulas partidárias na escolha dos candidatos e esse troca-troca permanente de detentores de cargos eletivos, de um partido para o outro.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Ubirajara.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ubirajara) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de começar o meu pronunciamento, gostaria de fazer o registro da presença, na tribuna de honra do Senado Federal, do Chefe da Defensoria Pública de Roraima, o Defensor Público Dr. Samuel Corrêa Leite, que muito nos honra.

Sr. Presidente, hoje, gostaria de falar um pouco da história do meu Estado de Roraima. Roraima era parte do Estado do Amazonas, em 1943, graças à visão esta dista de Getúlio Vargas, de que era necessário ocupar e defender aquelas imensas fronteiras da Amazônia, pouco povoadas, desassistidas do Poder Público e, portanto, entregues à própria sorte, como verdadeiras sentinelas avançadas e não pagas pela Nação para garantir a brasilidade, foi transformado em Território.

Instalado em 1944, tinha pouco mais de 20.000 habitantes. Durante esse período como Território Federal, começou a haver uma distinção clara entre os Municípios que compunham o Território de Roraima, que eram Boa Vista e Caracará, e os outros Municípios vizinhos do Estado do Amazonas, do qual havíamos nos separado. Passamos 45 anos como Território Federal – portanto, mais de quatro décadas –, ocasião em que tivemos governadores nomeados, cuja média de tempo à frente do governo era de um ano. Então, entre governadores interinos e titulares nomeados, tivemos quase a mesma quantidade que o número de anos do Território. Esse foi um fator que contribuiu muito para que o Território não avançasse mais rapidamente no sentido do desenvolvimento.

Finalmente, vencido este primeiro marco histórico, que foi o desmembramento, a emancipação de Roraima do Estado do Amazonas, portanto, uma redivisão territorial no Brasil, Roraima foi transformado em Estado na Constituinte de 1988, graças ao trabalho conjunto dos Parlamentares do Amapá e de Roraima, com emendas assinadas por todos os Parlamentares desses dois Estados. Na verdade, só foi formalmente implantado com a posse do primeiro governador eleito, em janeiro de 1991.

Então, pouco mais de dez anos nos separam desse segundo marco histórico da vida do povo de Roraima, que nos igualou às demais Unidades da Federação como Estado-membro. Enquanto Território, éramos cidadãos de segunda ou terceira categoria, porque não elegíamos o governador, não tínhamos representação no Senado e a nossa representação na Câmara era apenas a metade do mínimo que um Estado brasileiro podia ter, que eram oito Deputados Federais.

Então, a partir desse segundo marco histórico, Roraima realmente começou a se desenvolver. Teve implantada a sua Universidade Federal, a Escola Técnica Federal e, depois, vieram as grandes obras de infra-estrutura. Todos os Governadores que passaram pelo Território e pelo Estado de Roraima tentaram fazer as obras que todos pregavam como fundamentais para o desenvolvimento do Estado, que eram a ligação rodoviária da nossa Capital, Boa Vista, com a Capital do Amazonas, Manaus, ligando-nos com o resto do Brasil, e também a continuação da estrada até a Venezuela, abrindo as portas para o comércio exterior e para o intercâmbio comercial, já que nós somos o Estado brasileiro mais próximo geograficamente do Caribe, dos Estados Unidos e da própria Europa.

Então, foi exatamente nesse segundo marco histórico e na gestão do Governador Neudo Campos que se realizaram estes dois pontos importantes da infra-estrutura do Estado: a ligação rodoviária, com estrada asfaltada, entre Boa Vista e Manaus, e entre Boa Vista e a fronteira da Venezuela e, por conseqüência, Caracas, porque na Venezuela todas as estradas são asfaltadas.

Recentemente, foi concluída a BR-401, que liga a Capital à fronteira com a Guiana, ex-Guiana Inglesa. Temos a possibilidade, agora, de realmente implementarmos um comércio exterior mais vigoroso e atrairmos investidores para que possa o Estado, em função da sua posição geográfica, se desenvolver e dar um retorno mais lógico aos próprios investidores. V. Ex^{as} podem imaginar a distância que percorre, por rodovia ou por navio, por exemplo, a soja produzida no Paraná e exportada até a Venezuela? E Roraima está a 202 quilômetros da Venezuela por estrada asfaltada.

Nesse terceiro marco histórico, citei as rodovias e quero ressaltar também a questão da energia elétrica, por-

que, na próxima segunda-feira, o Presidente Fernando Henrique está indo à Capital do meu Estado e à vizinhança de venezuelana de Santa Elena do Uairén, onde se encontrará com o Presidente venezuelano para inaugurar formalmente a linha de interligação da energia produzida em Guri, na Venezuela, uma hidrelétrica que corresponde quase a uma Itaipu e que vai, portanto, fornecer energia firme, consistente pelo menos durante um quarto de século para o nosso Estado. Enquanto Estados poderosos do Sul e do Sudeste estão atravessando o momento do apogeu, nós estamos começando o momento da iluminação.

Ao fazer esse registro, quero agradecer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o apoio que deu ao Governador Neudo Campos para executar essas obras. É mister também fazer justiça aos outros Governadores, que tentaram executar essas obras, sem êxito. Tentaram fazer uma usina hidrelétrica na Cachoeira do Bem-Querer. Gastaram dinheiro com planos, projetos e a hidrelétrica não saiu. E eram Governadores nomeados pelo Presidente da República. Gastaram dinheiro, fizeram planos e projetos, para fazer uma hidrelétrica no Pare-dão, no rio Mucajá, e também não conseguiram. E eram Governadores nomeados pelo Presidente da República. Gastaram dinheiro, fizeram planos e projetos para construir hidrelétrica do Cotingo e também não conseguiram. E eram Governadores nomeados pelo Presidente da República.

Temos que reconhecer o mérito do Governador Neudo Campos que, embora sabendo que a questão da energia elétrica esteja afeta à Eletrobras, portanto ao Governo Federal, não ficou acomodado na sua posição de Governador de Estado, esperando que as coisas não acontecessem, para colocar a culpa no Governo Federal. Ao contrário, S. Ex^a veio a Brasília insistentemente e convenceu o Presidente Fernando Henrique Cardoso da importância da linha de transmissão de Guri. Foi à Venezuela inúmeras vezes para convencer o Presidente venezuelano da importância dessa linha de transmissão, não só para a Venezuela vender sua energia excedente para Roraima, e para o Brasil, portanto, mas também para suprir todo o sul da Venezuela, que, em subdesenvolvimento, corresponde ao nosso Norte brasileiro.

Na segunda-feira, com certeza, ficará definitivamente selado o terceiro marco histórico de Roraima, quando efetivamente o povo do meu Estado passará a viver o futuro que tanto almejamos, qual seja o de ser um Estado membro da Federação como os demais, com os mesmos direitos e condições dos outros cidadãos brasileiros para se desenvolver.

Faço esse registro não só para agradecer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o apoio recebido, como para enfatizar o empenho pessoal do Governador Neudo Campos, bem como fazer justiça aos ex-Governadores que,

mesmos sendo nomeados pelo Presidente da República, não lograram êxito em suas tentativas de executar essas obras. O importante, agora, não é brigarmos pela paternidade desta ou daquela obra, mas a união do povo de Roraima, das suas classes produtoras e dos seus representantes políticos para que possamos caminhar seguramente para o tão desejado desenvolvimento sócio-econômico do nosso Estado.

Para finalizar, um outro assunto que gostaria de abordar é a importância de uma redivisão territorial do País. Roraima era um pedaço da Amazônia e tem apenas 425 mil quilômetros quadrados. O Amazonas ainda tem 1,6 milhão de quilômetros quadrados. E aquele pedacinho do Amazonas é, hoje, um Estado com todas as condições de se tornar excelente. Enquanto isso, existem Municípios próximos de Roraima, como é o exemplo de Barcelos, que já foi capital da província do Amazonas e tem pouco mais de 26 mil habitantes, está abandonado, sem apoio efetivo do Poder Público federal e até mesmo do estadual, dada a distância que o separa da Capital, Manaus.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com muito prazer, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Estou ouvindo com muito interesse as manifestações de V. Ex^a na sessão desta manhã, mas particularmente a parte final de suas considerações, que é sobre um assunto muito interessante, a redivisão territorial deste País. Todos nós podemos observar as enormes e insuperáveis dificuldades que os Estados-continentes têm para resolver os problemas da população. Não faz sentido que um Estado como Mato Grosso, depois de dividido, tenha ficado ainda com mais de 900 mil quilômetros quadrados. Veja como sofre a população com a inexistência de uma infraestrutura compatível e adequada ao potencial que tem aquela região! O que sofre a população com as dificuldades das transposições de bens e serviços que possam melhorar a sua qualidade de vida! V. Ex^a tem razão, tem capta a essência da redivisão territorial do País em muito boa hora, com muita pertinência e com muita competência. Sou solidário à idéia de V. Ex^a, até porque represento, com muito orgulho, o Estado de Tocantins, resultante da divisão territorial do Estado de Goiás. Seguramente, Goiás e Mato Grosso são dois exemplos interessantes de que a redivisão territorial do País é imperativa, é imperiosa, é importante e inadiável. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelas considerações que faz a esse respeito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço enormemente o aparte de V. Ex^a.

V. Ex^a representa um Estado que é mais um exemplo da conveniência da redivisão territorial desses grandes Estados do Centro-Oeste e do Norte do País. Todos sabe-

mos que Tocantins era o Norte de Goiás; Norte abandonado, pouco povoado, pouco assistido. Hoje, é um exemplo para o País, é um Estado que, em apenas 10 anos, está consolidado, desenvolvido e é inclusive exemplo de uma administração enxuta, do ponto de vista tributário e fiscal; é correto e não tem dúvidas, ao contrário dos gigantes dos Estados brasileiros.

Portanto, quero acolher, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Também, com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Lindberg Cury, do Distrito Federal,

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Mozarildo Cavalcanti, é com imensa satisfação que faço este aparte, para parabenizá-lo por abordar a redivisão territorial dos Estados brasileiros. É uma redivisão importante para o País. V. Ex^a, há poucos minutos, fez referência ao Estado de Goiás. É um grande exemplo. A região norte do Estado de Goiás estava completamente fora do contexto governamental. Era um trecho, uma grande faixa abandonada. Com a divisão do Estado de Goiás e com a criação do Tocantins, evidentemente houve progresso e desenvolvimento. Basta observarmos também o que ocorreu com o Mato Grosso, hoje Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Depois de dividido, o Estado se desenvolveu nas duas frentes. Cresceu. Temos que pensar no redimensionamento dos demais Estados. Haja vista, por exemplo, o caso dos Estados Unidos, que é composto de cerca, se não me engano, de 52 Estados, de dimensões pequenas e com autonomia própria. O progresso chegou e os Estados Unidos são atualmente o maior país dentro da base econômica mundial. Portanto, quero louvar essa iniciativa de V. Ex^a, que, creio, merece uma reflexão de todos nós, brasileiros. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço o aparte a V. Ex^a, Senador Lindberg Cury, que representa o Distrito Federal, também resultante de uma redivisão territorial do País, porque originou-se de um pedaço do Estado de Goiás. Hoje, basta olhar o que é o Distrito Federal, até mesmo como exemplo de desenvolvimento. Planejado para ser um centro administrativo, hoje é também um centro industrial e um centro comercial muito fortes.

Sr. Presidente, ao encerrar, quero deixar registrado o agradecimento ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ressaltar o trabalho do Governador Neudo Campos e também o empenho dos outros Governadores, que tentaram levar energia para Roraima e não o conseguiram, lamentavelmente. E fazer um último apelo ao próprio Presidente Fernando Henrique, que vai a Roraima segunda-feira. Que Sua Excelência determine à Eletrobrás e à Eletronorte um reestudo da tarifa de energia que está sendo cobrada da população.

ção do Estado. A Eletronorte cobrava uma tarifa "x" por uma energia gerada por usina termelétrica; portanto, uma energia cara. Mas, agora, a empresa recebe energia hidrelétrica vin da de Guri por mais ou menos 1/3 do valor da gerada em Boa Vista. E consta que a Eletronorte pretende continuar cobrando a mesma tarifa.

Já conversei com o Presidente da Eletrobrás, o Governador já esteve inclusive com o Presidente da República. Pretendemos nos unir para não permitir que a Bovesa, subsidiária da Eletronorte em Roraima – a energia vai ser gerada na Venezuela –, seja a distribuidora a ganhar mais dinheiro à custa da população, por receber energia mais barata e por querer continuar a cobrar a mesma tarifa. Não acredito realmente que essa idéia prospere.

Por isso, neste meu pronunciamento, quero fazer um apelo ao Presidente da República e ao Presidente da Eletrobrás, para que determinem urgentes medidas para que o povo de Roraima seja também justicado no que tange ao preço da tarifa de energia que será cobrado a partir de segunda-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ubirajara) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito esta sessão deliberativa de sexta-feira para comentar algumas opiniões que tenho ouvido no interior do meu Estado e aqui em Brasília.

Em toda parte por onde passamos, é generalizada a crítica à situação política do nosso País, principalmente ao Senado e às apurações de possíveis irregularidades cometidas por Senadores.

Ontem à noite, recebi, em meu apartamento, um auxiliar de enfermagem que cuida deste velho, em Brasília, porque ele anda com o pulmão meio bombardeado. Eu estava fazendo uma inalação e, enquanto isso, ele me dizia: "Pois é, Senador, assim não podemos continuar! A população não aceita mais essa situação".

Fiquei pensando naquilo que sempre falo no meu Estado: essas irregularidades que estão perturbando o pensamento da família brasileira ocorrem há aproximadamente 30 anos. Desde a origem da Sudam e seus fatos acontecem. Tive participação não nos desvios, mas na vida da Sudam. Eu morava em Mato Grosso do Norte, na que lá é a área da Sudam.

Portanto, hoje, no Governo Fernando Henrique Cardoso, estamos apurando fatos ocorridos no passado. Órgãos do Poder Público não funcionavam adequadamente, senão teriam sido apuradas todas essas irregularidades.

A investigação sobre o Senador Jader Barbalho passou diversas vezes pelo Banco Central, pelo Ministério Público, e cada vez obteve um tipo de decisão. Por que o caso não foi apurado? Por falta de cumprimento do dever de cada área de trabalho.

Insisto sempre no fato de que o maior problema da Nação brasileira é a falta de aprimoramento do desempenho das áreas públicas, em todos os setores e escalões, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário.

Quando o Presidente Antonio Carlos Magalhães decidiu criar a CPI do Judiciário, vim à Mesa e questionei a S. Ex^a: "Presidente Antonio Carlos, V. Ex^a não acha que, em vez de solicitar uma CPI do Judiciário, seria melhor formalizar ao Presidente do Supremo todas as denúncias contidas em documentos que V. Ex^a afirma possuir, a fim de que o Poder Judiciário apure as irregularidades?" E o ele respondeu: "Não, vou dar uma trompada nessa gente! Depois, vamos ver como é que fica".

Então, disse para o Ramez Tebet: "Agora, essa CPI vai apurar que houve falha do Governo brasileiro, como um todo." As irregularidades já estavam sendo levantadas no Tribunal de Contas da União. Todo ano o Judiciário pedia ao Executivo para incluir no Orçamento obras para a construção daquele prédio, e nós, do Congresso Nacional, aprovávamos as verbas. Isso quer dizer que aquelas irregularidades tiveram a participação de toda a área do Executivo, Judiciário e Legislativo. Isso é muito claro.

Estamos assistindo a uma coisa interminável. Há quanto tempo, por exemplo, vem sendo apurado esse assunto do Senador Jader Barbalho? Quem é mais velho se lembra de quando aconteceu esse assunto do Banpará. Ou seja, é necessário que o Poder Público, em todas as áreas, cumpra com as suas responsabilidades, para que possamos dar um término nisso. O nosso serviço no Congresso, agora, é só apurar coisas que aconteceram no passado! Não estamos cuidando nem do presente! Portanto, fico pensando na necessidade de trabalharmos com persistência e com rapidez para tomarmos as decisões necessárias ao encerramento desse estágio.

Fui Prefeito de Campo Grande em duas ocasiões. Na primeira vez, durante o regime militar, a cidade estava um caos: havia quatro ou cinco folhas de pagamento em atraso, ninguém pagava ninguém, o funcionalismo encontrava-se num estado de espírito horrível e as pessoas queriam apurar as irregularidades. Eu lhes disse: "Gente, vamos cuidar do presente, enquanto uma turma cuida do passado." Se cada um de nós cuidasse bem do presente, não continuaríamos acontecendo fatos que não deveriam ocorrer. Não temos como melhorar as receitas públicas de uma hora para outra e nem como tirar recursos de um Ministério para pôr em outro. Fala-se que a segurança e a saúde estão péssimas, a Oposição todo dia faz críticas as mais fantásticas ao Presi-

dente da República, mas o que precisamos fazer é aprimorar a qualidade do gasto de recursos públicos.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – Senador Lúdio Coelho, V. Ex^a foi, por duas vezes, Prefeito de Campo Grande. Também o fui, sucedendo V. Ex^a. Uma marca registrada da sua filosofia de administração no nosso Estado está na sua expressão, sempre repetida, de que administrar um país, uma cidade ou um estado é como administrar nos sa casa, isto é, se há dinheiro, gas ta-se; se não há, não se gasta. Isso, para mim, como administrador e homem público, ficou como uma lição que V. Ex^a nos deixou no Estado de Mato Grosso do Sul. Essa sua maneira de ser se aprofundou nas suas sucessivas administrações e nos orientou também. Campo Grande, hoje, com André Puccinelli, que faz uma excelente administração, é uma das cidades líderes de uma boa gestão pública em todo o País. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a e fica aqui a minha alegria por fazer esse registro e dizer a V. Ex^a que sou um seu eterno admirador pela sua administração pública em Campo Grande.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador Juvêncio. O trabalho não é troca de elogio, não; mas o trabalho que comecei – e nós o fizemos juntos em quatro administrações – está fazendo de Campo Grande, hoje, a melhor capital brasileira. Não temos recessão em Campo Grande.

V. Ex^a fez uma afirmação sobre o meu comportamento na administração pública. Sempre falo aos meus companheiros que a administração de uma prefeitura é muito semelhante à administração do lar: os princípios são os mesmos. O que uma família faz com o que tem? Dependendo das suas posses, de qual quer maneira, e quanto mais humilde for, a dona de casa procura aplicar os recursos nas coisas que são mais importantes para a manutenção da sua família: primeiro, a alimentação, a saúde, a educação, a moradia, o equilíbrio. Ela não pode gastar, permanentemente, mais do que recebe, sob pena de trazer o desequilíbrio ao lar, de as meninas abandonarem suas casas, a mulher largar do marido. A administração pública que gasta mais do que pode trazer a inflação e esses problemas todos para a sociedade do seu país.

Então, é da mais absoluta importância o controle dos gastos públicos. Um dia desesfaiei com o Ministro Martus Tavares que essa equipe do Presidente Fernando Henrique – do Malan, do Armínio Fraga e de outros companheiros – está prestando um serviço inestimável à Nação brasileira. Os frutos dessas reformas que o Presidente Fernando Henrique e o Congresso estão fazendo serão colhidos com o

tempo. Durante nosso desempenho em Campo Grande, meu e do ex-Prefeito Juvêncio, quando não existia Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprimos todas as exigências dessa lei. Pode se fazer um levantamento do tempo em que fomos prefeitos e fizemos tudo que essa lei prescreve. É por isso que quando passei a minha administração a V. Ex^a, pela primeira vez, lembro-me bem que o compromisso com a amortização da dívida iam apenas a 3% da receita do Município. Anos atrás nunca alcançou 40% e, no entanto, tivemos o apoio permanente do funcionalismo, porque o respeitamos. Eles vestiam conosco a camisa da administração, porque isso é da mais alta importância para uma equipe. O funcionário precisa, também, sentir prazer em ter êxito.

Todos os dias, ouço a Bancada da Oposição fazer as maiores críticas ao Presidente Fernando Henrique. Essas reformas que estão sendo feitas começam a surtir efeito agora. Quando chegarmos ao ano que vem, em que as Prefeituras todas estiverem com as suas finanças equilibradas, começaremos a colher os resultados. De maneira que estou falando para o pessoal do meu Estado que não tem razões para pessimismo. O nosso País consegue equilibrar o valor da sua moeda; estamos conseguindo, sem maiores traumas, sem maiores dificuldades, segurar aquela inflação fantástica, que chegava até a 60% ao mês. A população brasileira tem muitas pessoas de poucos recursos, mas não está passando fome.

Ouç o a Oposição falando em fome, mas vejo os preços dos alimentos básicos e simples da população mais humilde, tais como, o arroz, o feijão, a gordura, a carne com preços absolutamente acessíveis. Todos estão comendo o indispensável. Todos possuem eletrodomésticos.

Ontem, comentei em minha casa a respeito da globalização e da modernização dos meios de comunicação. Hoje, essas informações chegam até nossos lares com uma velocidade extraordinária e, no entanto, continuamos a ser as mesmas pessoas. Antes não tínhamos informações precisas e imediatas a respeito do que se passava no mundo. Hoje, tendo em vista a globalização, somos comunicados imediatamente dos fatos que acontecem, principalmente das más notícias: crimes, corrupção. Nessa conversa informal em minha casa, eu ainda comentei que teria enorme audiência uma televisão que só transmitisse notícias boas e agradáveis. Sr. Presidente, a gente não agüenta mais ouvir notícias ruins. Por falar em notícias ruins, um amigo meu faleceu hoje, e minha mulher disse-me para ir ao cemitério. Respondi que eu não iria, porque cemitério quando vê velho o chama. (Risos)

Então, meus Companheiros, temos que ser confiantes para superarmos as dificuldades que se apresentam à Nação brasileira. Vimos o comportamento da família brasileira nessa crise energética. Devido a fatores superiores às nossas forças, a chuva não caiu. Mas o nosso povo está dançando

sua colaboração espontânea. Na minha casa, por exemplo, gastávamos R\$900,00 de energia/mês—gastávamos muito. Após um apelo de minha mulher, nos últimos dois meses o valor das contas caiu sensivelmente para R\$200,00 por mês. E não estamos nos sacrificando. Meu Deus do céu, quem foi criada do tom do banho em água fria não vai sentir falta de banho quente.

Sr. Presidente, sou otimista e acredito que um povo que faz economia de energia por consciência da necessidade de fazê-lo terá competência suficiente para escolher o próximo Presidente da República, o qual deverá ter competência para bem gerir os destinos da Nação. Deve ser escolhido um presidente da República que este já preparado para continuar nessa linha de regeneração administrativa, já que esse enorme episódio de incontinência foi feito no passado, tempo em que político se apresentava até no “rouba-mas-faz” e contraía empréstimos de qualquer maneira porque o outro pagaria. Por isso, temos tantas obras inacabadas por este País afora. A Nação está fazendo um acerto de contas. Eu sempre disse que quem pagaria todas essas dívidas contraídas seria o povo brasileiro. Não tem fundamento essa conversa fiada de tirar o prejuízo do bolso do rico. Quem a pagar será o pobre, o assalariado, aquele que ganha de um a quatro salários mínimos, aquele que, além de gastar todo o seu salário, ainda está sujeito a impostos. Esse é o grande pagador da dívida pública brasileira. Como é que uma pessoa que gasta tudo o que ganha pode se negar? Como é que uma pessoa que ganha menos que cinco salários mínimos vai sonegar? Sonegar o quê? Sonega quem ganha o suficiente para guardar. O cidadão que consome – e tudo o que ele consome está sujeito a impostos –, o assalariado, o menor, aquele mais humilde, é o que mais contribui para esse acerto de contas. Estou confiante de que vamos nos sair bem. Vamos em frente, precisamos ser perseverantes. E nós, aqui, no Senado, precisamos tomar consciência de que, quanto mais tempo durar essa mixórdia aqui dentro, mais a Oposição vai beneficiar-se, porque ela quer atrelar essas dificuldades oriundas do passado ao Governo atual.

Era isso, o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. Pedro Ubirajara, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Carlos Patrocínio.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Legislador Constituinte de 1988, entre outras

tantas de suas edificantes decisões, consagrou, no Superior Estatuto Político do País, o princípio de que a justiça social há de nortear “a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa” para a todos garantir existência digna.

Por isso, ao lado de assegurar “o livre exercício de qualquer atividade econômica”, consignou também que a soma desses postulados deve conduzir à redução das desigualdades regionais e sociais.

É auspiciosa a constatação, portanto, de que o empresário pátrio, atento a esses mandamentos, mostra-se cada vez mais consciente de sua importância no processo de crescimento do País, sobretudo, de sua maior e mais efetiva participação nos investimentos sociais que a Nação cada vez mais reclama.

De fato, e conforme divulga a revista **Terceiro Setor** – baseado em estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – Ipea, compreendendo cerca de 1.800 empresas privadas, desde as micro até as de grande porte – há uma crescente destinação de recursos privados para finalidades públicas, principalmente “com a implantação de diversos projetos sociais”.

Quase 70% dessas empresas mantêm ações direcionadas “às camadas mais pobres da população”, segundo essa pesquisa. Em outra, processada pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – ADVB, verificou-se que 35% das 810 empresas consultadas informaram a constituição de institutos ou fundações com essa mesma finalidade.

Com isso, pretendem consolidar o processo de investimentos sociais, canalizando recursos para áreas básicas como a educação, com 74%; do meio ambiente, com 37% e da saúde, com 35% das participações.

Reportando-se a elogiado e profundo estudo publicado pelo **Valor Econômico**, de autoria da antropóloga Ruth Cardoso, Presidente do Conselho da Comunidade Solidária, adverte-se que essas informações “geram otimismo”, não confirmam “que a cidadania empresarial no Brasil, como todo o processo recente e inovador, tenha superado todas as dificuldades”. Entre os obstáculos que têm de ser vencidos há o de que são poucas as empresas que acompanham de perto e avaliam a eficiência dos projetos, tais como os previstos, em caráter prioritário, pelos programas criados pela Comunidade Solidária.

Outro empecilho observado relaciona-se ao fato de que ainda é pequeno “o universo de empresas que agem além de suas portas”, uma vez que grande número de empreendimentos nacionais têm como destinatários as populações das proximidades de sua área de atuação.

Conseqüentemente, como a maior parte das empresas está localizada nos Estados mais ricos do País, a escolha de um projeto a ser implantado nas redondezas, “por mais po-

siti vo que seja“, cria uma série de dificuldades para a “canalização de recursos para as áreas carentes“.

A revista enfatiza que, em face disso, a “realização de ações sociais fora de seu entorno tem sido uma das premissas dos programas criados pelo Conselho da Comunidade Solidária“. As empresas participantes desses programas, por sua vez, já demonstraram “estar conscientes da necessidade de incentivar projetos fora de sua área de atuação“.

Exemplifique o Programa Alfabetização Solidária envolve mais de dois terços de empresas com sede na região Sudeste. No entanto, essas empresas encarregaram-se de financiar o atendimento de estudantes em mais de mil cidades das regiões Norte e Nordeste.

Parece claro, assim, que os dirigentes empresariais estão adquirindo uma consciência social que abraça todo o território brasileiro, abrindo caminho para todos os empreendimentos interessados em “compartilhar o combate às desigualdades sociais em nosso País“.

Denota, igualmente, que a elevação de investimentos no terceiro setor confirma a compreensão de que as empresas passam a utilizar o “seu olhar público“, como forma de “detectar problemas, identificar oportunidades, descobrir alternativas“ e, principalmente, oferecer novas soluções para os impasses não solucionados pelo Governo.

Essa tendência, com outro enfoque, confirma que “a iniciativa privada está cada vez mais ciente de sua responsabilidade social“ e da resposta positiva que esses investimentos oferecem, em termos de bem-estar, em todo o território nacional.

A antropóloga Ruth Cardoso reconhece que o investimento de capital privado em programas sociais, a coerência de sua destinação e a eficiência de sua aplicação não são apenas caminhos desejáveis para a construção de uma sociedade mais igualitária. Representam, na verdade, a escolha de nos ruirmos, o sinal positivo de que a cidadania empresarial incorpora-se, de forma definitiva, à magna tarefa de instituir condições de bem-estar social para todos os brasileiros.

A Presidente do Conselho da Comunidade Solidária, ao concluir seu aplaudido estudo, a todos conclama para o fortalecimento desse processo, hoje o grande desafio daqueles que reconhecem, no sistema de parcerias, a alternativa capaz de nos conduzir, com maior celeridade, a uma sociedade mais justa.

Estamos concluindo, Sr. Presidente, esta nossa breve intervenção, sintetizando que, felizmente, as relações ou as relatadas distorções não invalidam o fato fundamental de que o empresariado nacional cada vez mais se dedica ao provimento de soluções para os problemas sociais.

Agindo assim, tal como preconiza a Lei Maior, inicialmente referenciada, revela a mesma preocupação des-

perta da pela existência de crescimento e maior êxito de seu empreendimento, também com o fim de amparar os mais necessitados.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a, antes de encerrar o seu pronunciamento, conceda-me um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Com muito prazer, eminente Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a e eu temos a honra de apresentar o Estado do Tocantins, um Estado novo, que, por óbvias razões, foi criado justamente para que tivéssemos condições de buscar os nossos próprios destinos e os nossos próprios meios de mitigar o sofrimento de uma parcela enorme da população brasileira que vivia, na região norte de Goiás, legada ao ostracismo, ao abandono, ao esquecimento, à própria sorte, cheia de diversos problemas e sofrimentos. Quando V. Ex^a aborda as questões de natureza social, e verificamos que efetivamente há um esforço nesse sentido, com vistas a mitigar o sofrimento da população – gostaríamos de destacar os investimentos que estão sendo feitos na área da educação, com resultados extremamente positivos e o esforço do Ministro José Serra, na área da saúde, travando uma verdadeira batalha com as indústrias farmacêuticas nacionais e internacionais, notadamente no que diz respeito ao combate ao câncer –, V. Ex^a está investido de razão. Precisamos efetivamente dar condições para que as atividades econômicas prosperem e nos ofereçam os mecanismos necessários para o verdadeiro objetivo da ação de todo homem público, que é a ação social, que é a de ver cada vez mais minorado o sofrimento e melhorada a qualidade de vida do povo brasileiro. Cumprimento V. Ex^a pelo tema que aborda nesta manhã.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

Concordo com V. Ex^a. O Estado do Tocantins vem desenvolvendo um trabalho exemplar para que haja a participação das empresas na solução dos problemas sociais, conforme preconiza nossa Carta Magna. Temos assistido aos investimentos em diversos setores. Como citei aqui, o grande empresariado nacional se restringe às regiões Sul e Sudeste do País, que vêm procurando desenvolver meios de fornecer aos seus empregados, na periferia de suas fábricas, o atendimento emergencial àquelas pessoas que necessitam. Mas o Norte e o Nordeste ainda carecem de grandes empresas e, portanto, do trabalho desenvolvido no Sul e Sudeste do País.

Eminente Senador Leomar Quintanilha, entendo que só resolveremos as questões de distribuição de renda e dos problemas sociais do Brasil com a participação de todos os elementos da comunidade. O Brasil, vergonhosamente, a cada ano que passa, vem-se tornando o País com a maior concen-

tração de renda. Isso tem que acabar! Se não acontecer pelos meios democráticos, eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside a sessão neste momento, é bem provável que uma catástrofe aconteça neste País.

Temos de louvar a atitude do empresariado nacional, que vem procurando, de certa maneira, diminuir as questões que envergonham a Nação brasileira.

Cito também o caso da segurança em nosso País. Tenho observado, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, algo que ocorreu também em meu Estado e que considero um absurdo: quando a Polícia Militar entra em greve, ninguém sai às ruas, parece que o Brasil é inabitável, que a nossa região é inabitável. No Tocantins, quando houve a greve da Polícia Militar, os colégios não abriram à noite, os bancos abriam rapidamente e fechavam suas portas, o comércio fechava muito mais cedo, ainda à luz do dia. Parece que, se não houver policiamento em nosso País, teremos de sair daqui e ir para outro país. É para isso que estamos chamando a atenção, para que os preceitos constitucionais sejam obedecidos pelo empresariado, que já vem dando demonstração dessa necessidade, e que cada brasileiro se conscientize de que o Brasil resolverá os seus problemas pela via de moçada de viado à grande solidariedade que encontramos, de maneira geral, no povo brasileiro. Mas, se não houver essa solidariedade, estaremos entrando por um caminho deveras desconhecido.

Ainda há pouco, ouvi o eminente Senador Lúdio Coelho chamando a atenção para a problemática política em nosso País.

O Sr. Lúdio Coelho (Bloco/PSDB – MS) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Exatamente a V. Ex^a tenho a satisfação de conceder o aparte.

O Sr. Lúdio Coelho (Bloco/PSDB – MS) – Senador Carlos Patrocínio, estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, uma parte do qual fortalece a confiança que tenho em nosso desenvolvimento, de que iremos superar os nossos problemas. E V. Ex^a menciona o desenvolvimento do Tocantins. Aquilo parece um oásis. Como o oeste americano, é um lugar de esperança e crescimento para os brasileiros que para lá vão. Hoje mesmo, eu estava dizendo a pessoas que não conhecem o norte de Mato Grosso, especificamente a área de transição da Bacia do Paraguai com a Bacia Amazônica, que aquela região está sendo objeto de estudos do Ibama no tocante às dificuldades de exploração da terra. Lá existe uma produção fantástica de tudo o que se planta: soja, arroz, milho, algodão, tudo da mais alta qualidade. Então, penso que a concentração de renda, que tanto nos preocupa, também tem o lado positivo do capitalismo, a geração de empregos, que deve ser motivo de muita atenção por parte desta Nação, com o fim de que toda a população trabalhe e, conseqüentemente, os cidadãos com menores re-

ursos não dependam de doações. Toda família, por mais humilde que seja, tem amor próprio e quer ganhar pelo menos um pouquinho para que ela mesma tenha como comprar o que lhe é necessário. Se na dor, quando eu era pequeno, tínhamos 123 favelas em Campo Grande. Eu ia muito às favelas, e, naquele tempo, mais do que hoje, havia muitas pessoas com renda bem baixa. Eu gostava de ir lá às 9 horas da manhã e brincava com aquelas famílias dizendo que gostava de aparecer naquela hora porque havia mais mulheres do que homens. E mulher é que sabe "onde lhe aperta o sapato". A dona de casa sempre curiosa é que conhece o problema dos filhos com fome, doentes, drogados. Como bem disse V. Ex^a, se houvesse um pouco mais de solidariedade humana, certamente teríamos uma vida com menos dificuldades. Muito bom o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço o aparte como sempre muito lúcido de V. Ex^a, eminente Senador Lúdio Coelho, homem preocupado com a concentração de renda e que de sen volta à vida des como objetivo de, cada vez mais, oferecer trabalho para o povo.

Creio que temos que estabelecer uma política capaz de diminuir o desemprego em nosso País. São levas e mais levas de brasileiros que a cada ano chegam no mercado de trabalho, mas encontram uma demanda totalmente reprimida. Daí a violência, daí a Constituição de 1988 estimular, sabiamente, as empresas a colaborar com o Governo na solução dos problemas sociais. Por outro lado, sabemos o tanto que essas empresas estão sobrecarregadas com a carga tributária brasileira, das mais altas do mundo. Sabemos também, Senador Lúdio Coelho V. Ex^a, que sempre foi um homem do campo, um agricultor exemplar, de tantos brasileiros que, apesar do conhecimento agrícola, estão hoje de mãos e pés atados porque estão inadimplentes nos bancos, devido a uma política de juros altíssimos, incompatível com a atividade agropecuária.

Nós ainda consideramos os produtos primários, os produtos do campo a âncora verde do Plano Real, o fator mais positivo já havido. Ainda hoje, a comida está muito barata no Brasil. Todavia, as tarifas estão subindo todos os dias. Ouvi o Senador Casildo Maldaner protestando contra o aumento de mais de 20% das tarifas de energia elétrica em Santa Catarina.

Então, eminente Senador Lúdio Coelho, temos que incentivar o povo brasileiro, sobretudo as empresas privadas, a redobrar os seus esforços no sentido de participar com o Governo Federal do processo de solução dos problemas sociais mais angustiantes do País.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero expressar minha apreensão pelo que li nos jornais de hoje: talvez o pacote a ser enviado pelo Presidente para resolver o problema da Polícia em nosso País possa ter o efeito contrário, já que está

sendo anunciada pela corporação uma greve quem sabe de âmbito nacional, por não concordar com aquilo que há pouco foi noticiado pela imprensa.

Penso que o Congresso Nacional deve participar da discussão desses problemas, a fim de que não ocorra uma greve nacional de conseqüências imprevisíveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lindberg Cury.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para registrar o III Congresso Regional Latino-Americano e do Caribe Hispânico e o XIII CONFAM – Convenção da Federação de Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil, realizados nos dias 6 de agosto a 12 de agosto em Bonito, Mato Grosso do Sul, Brasil.

Nessa ocasião, Sua Excelência, o Presidente da República, fez uma mensagem apresentada por intermédio do Ministro Ramez Tebet, da Integração Nacional, após um vibrante discurso, aplaudido por todos.

Peço permissão a V. Ex^a para que registre nos Anais desta Casa a seguinte frase: “Mensagem do Senhor Presidente da República por ocasião da XIII Convenção da Federação de Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil e do III Congresso Regional Latino-Americano e do Caribe Hispânico”:

É com grande satisfação que envio estas palavras de saudação às participantes do XIII Confam e do III Congresso Regional Latino-Americano e do Caribe Hispânico.

A presença e a participação ativa da mulher são, cada vez mais, aspectos essenciais do panorama de negócios no Brasil. A mulher brasileira soube conquistar o seu espaço e continua a avançar no sentido de assegurar a mais perfeita igualdade de oportunidades e de tratamento para todos, independente do gênero. Em todos os setores da vida nacional, a mulher se faz presente. Mais do que isso, a mulher se faz atuante e sua voz se faz ouvir e se faz respeitar. Processo semelhante desenvolve-se em outros países de nossa região, e a realização desse encontro é prova disso.

Um país como o Brasil, que pretende responder de forma eficaz e eficiente aos desafios do novo século, em particular no plano da econo-

mia e do desenvolvimento social, não poderia deixar de valorizar a presença de uma expressiva porcentagem de mulheres na população economicamente ativa. Isso é essencial para nossas perspectivas de crescimento econômico e competitividade no plano internacional. Nas empresas, nas universidades, nas escolas, na saúde, nas instituições públicas, na vida política, o Brasil assim como a América Latina e o Caribe tem podido beneficiar-se, cada vez mais, do trabalho e da inteligência das mulheres. Esse é um aspecto central na construção de um país mais próspero e mais justo para todos os brasileiros e brasileiras.

Dou as boas-vindas às participantes estrangeiras e meus parabéns às brasileiras pela continuidade desse esforço de conscientização e fortalecimento da condição da mulher na vida profissional.

Quero apenas citar um trecho de uma mensagem de Maria Inês Garcia Bunning, Presidente da BPW Brasil – que dirigiu, com muita propriedade, esse Congresso –, e pedir que se inclua o seu discurso nos Anais desta Casa.

Em castelhano, ela dizia a todos os participantes – vou usar traduzir:

Necessitamos ter coragem para sentirmo-nos a favor da conquista de um grande sonho, condimentado com dificuldades, ansiedades e sacrifícios.

A vida é uma grande carreira, não uma carreira de velocidade apenas, mas também uma carreira de persistência, de pioneiros, de oportunidades e competência. Ao cruzar a meta, sente-se uma emoção inolvidável, que todos nós poderíamos sentir se quiséssemos.

Feito esse registro, Sr. Presidente, gostaria de consignar também os meus cumprimentos ao povo de Mato Grosso do Sul e aos seus representantes nesta Casa – Senadores Pedro Ubirajara, Lúdio Coelho e Juvêncio da Fonseca –, pela conscientização ecológica que existe naquele Estado.

Eu, que participei desse Congresso – tive a felicidade de compor a mesa principal –, vi as lindas grutas que o Estado possui, a maravilhosa dos rios de águas cristalinas, verdadeiros aquários, onde se podem observar os peixes circulando em grande quantidade. A consciência ecológica do povo de Mato Grosso do Sul deveria ser respeitada por todos os outros Estados. Parece que estávamos em contato com a natureza virgem.

Hoje, empresas estão deslocando-se até a cidade de Bonito, pelos seus encantos, pela beleza dos seus recursos naturais. Creio que o Estado, aqui tão bem representado,

pode divulgar essas qualidades, essas belezas naturais, em outros países, a fim de intensificar o turismo, uma grande indústria em nosso País que precisamos vender. Faço esse registro com uma satisfação muito grande.

O segundo assunto, Sr. Presidente, diz respeito à cidade de Anápolis. Pelos idos de 1957, um ou sa do Pre si den te da República – refiro-me, evidentemente, a Juscelino Kubitschek de Oliveira – resolve criar, no coração de Goiás, a nova Capital: Brasília. Era um sonho, um gesto audaz e de muita coragem, trazer para cá a Capital. Não existiam estradas, e o material de construção era transportado por aviões até esta região.

Tive a felicidade de participardessa epopéia. Ainda hoje vem, para cá me desloquei, entre guei-me de corpo e alma à criação da nova Capital do nosso País. Naquela ocasião, Anápolis foi um ponto básico para o crescimento de Brasília: serviu de apoio para a fabricação de tijolos, para a venda de produtos para construção e de gêneros alimentícios. Por diversas vezes, desloquei-me para cá, atendendo pedidos de compra feitos pelas companhias urbanizadoras que estavam montando seus primeiros canteiros de obra.

Anápolis está localizada numa situação geográfica privilegiada, integrando três grandes centros de consumo: Goiânia, Brasília e a própria cidade. Muitos também deslocam-se para lá das Regiões Norte e Nordeste, para vender produtos e beneficiar cereais em grande escala.

Essa cidade, que, na verdade, teve um posicionamento importantíssimo na solidificação de Brasília, foi, durante longo tempo, a capital econômica do Estado de Goiás. Hoje, a sua indústria é crescente. O seu pólo farmoquímico cresce muito devido ao abastecimento dessas três regiões, mas está ameaçada pela falta de energia, pelas dificuldades por que passa o nosso País. E uma das alternativas é justamente levar o gasoduto até àquela região.

No meu pronunciamento de posse, fiz referência à extensão desse gasoduto, a fim de que passasse por Goiânia, Anápolis e Brasília e contemplasse o o Centro-Oeste com um mecanismo que pudesse auxiliar o desenvolvimento econômico da região. Hoje, eu a faço novamente, com grande satisfação, trabalhando em benefício de uma cidade que precisa desse apoio logístico, que necessita expandir suas atividades.

Quero saudar a Prefeitura de Anápolis, na pessoa do Prefeito Ernani José Paula, que apresentou uma proposta inédita, que vem funcionando como um bom exemplo para as demais Prefeituras do País: a Prefeitura 24 horas. Em qualquer momento, qualquer pessoa pode procurar a Prefeitura, fazer pagamentos de impostos de madrugada, ouvir funcionários. Enfim, a Prefeitura trabalha perfeitamente integrada a toda a sua população.

A cidade de Anápolis tem, hoje, cerca de 350 mil habitantes completa, neste mês, o seu 94º aniversário. Faço este registro como anapolino. Na verdade, há um fato muito interessante dito pela imprensa daquela cidade. Sou o primeiro anapolino a assumir o Senado. É um registro histórico, porque minha família ali chegou por volta de 1928 e ali se radicou. Filho de imigrantes, tive essa satisfação imensa de participar da construção da nossa Capital. E, hoje, represento o Distrito Federal com muita honra.

Eram essas as informações que eu tinha a prestar a esta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

***SEGUE DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SENADOR LINDBERG CURY
EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO
NOS TERMOS DO ART. 210 DO
REGIMENTO INTERNO.***

**Mensagem do Senhor Presidente da República
por ocasião da XIII Convenção da Federação de
Associações de Mulheres de Negócios e
Profissionais do Brasil e do III Congresso Regional
Latino-Americano e do Caribe Hispânico**

É com grande satisfação que envio estas palavras de saudação às participantes da XIII CONFAM e do III Congresso Regional Latino-Americano e do Caribe Hispânico.

A presença e a participação ativa das mulheres são, cada vez mais, aspectos essenciais do panorama de negócios no Brasil. A mulher brasileira soube conquistar o seu espaço e conquistar a avançar no sentido de assegurar a mais perfeita igualdade de oportunidades e de tratamento para todos, independente de gênero. Em todos os setores da vida nacional, a mulher se faz presente. Mais do que isso, a mulher se faz atuante e sua voz se faz ouvir e se faz respeitar. Processo semelhante desenvolve-se em outros países de nossa região, e a realização desse encontro é prova disso.

Um país como o Brasil, que pretende responder de forma eficaz e eficiente aos desafios do novo século, em particular no plano da economia e do desenvolvimento social, não poderia deixar de valorizar a presença de uma expressiva porcentagem de mulheres na população economicamente ativa. Isso é essencial para nossas perspectivas de crescimento econômico e competitividade no plano internacional. Nas empresas, nas universidades, nas escolas, na saúde, nas instituições públicas, na vida política, o Brasil — assim como a América Latina e o Caribe — tem podido beneficiar-se, cada vez mais, do trabalho e da inteligência das mulheres. Esse é um aspecto central na construção de um país mais próspero e mais justo para todos os brasileiros e brasileiras.

Dou as boas vindas às participante estrangeiras e meus parabéns às brasileiras pela continuidade desse esforço de conscientização e fortalecimento da condição da mulher na vida profissional.

Brasília, 31 de julho de 2001. — **Fernando Henrique Cardoso**,
Presidente da República Federativa do Brasil.

**MENSAJE DE LA SRA. PRESIDENTA BPW BRASIL
MARIA INÊS GARCIA BUNNING**

SUEÑOS

“Um homem não é mais que o outro. Apesar disso, faz mais que o outro.”

(Miguel de Cervantes)

Muchas veces nosotras simples mortales, creemos que la Suerte es responsable por nuestro suceso o fracaso. Esto no tiene sentido. Las personas que no alcanzan sus objetivos por inercia, es por no tener la voluntad de Dios, están equivocadas. Las personas que no paran de soñar, las desmotivadas, las que no quieren arriesgar aquellas personas que se que dan “en cima del muro” es por no tener el lado soñado para el viento, aquellas que se conforman con el fracaso – estas también están equivocadas.

Necesitamos tener coraje para sentir el sabor de la conquista, de un gran sueño con dificultades, ansiedades y sacrificios.

La vida es una gran carrera, no una carrera de velocidad solamente, sino una carrera de persistencia de pioneros, de oportunidades y competencia. Al cruzar la meta se siente una emoción inolvidable que todos podríamos sentir, si quisieramos.

El equipo que organizo este Congreso, sueño mucho, algunas de nosotras más tímidamente. Otras con osadía. Hubo momentos de desánimo, de devaneos y el regreso a la tierra vino sereno, conciente, equilibrado – Este sueño podemos vivirlo, este sueño puede ser realizado.

Estamos hoy en Bonito estas hojeando el “Libro de Trabajo” colocado en tu carpeta y en ella están impregnadas las informaciones del Congreso Recuerda, que cada detalle fue un sueño y estamos aquí, felices, para compartirlo con ustedes.

Sean bienvenidas!

Ríe con nosotras, entiende nuestra ansiedad y el enorme deseo que tenemos de agradecerlas.

Vive con nosotros el III Congreso y la XIII Conferencia.

Estamos en contorneo regio

10 – 9 – 8 – 7 – 6 – 5 – 4 – 3 – 2 – 1, comenzo!

Un gran abrazo.

Maria Inês

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria, nestamã, de fazer três registros que considero importantes.

Primeiramente, quero registrar a visita que recebi de membros do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, entre eles o Dr. Rômulo Ferreira, representante de Roraima e um grande oftalmologista do nosso Estado, inclusive com trabalhos sociais importantes prestados à população mais carente do Estado.

Nessa visita, o Conselho me repassou informações extremamente importantes, que demonstram o seu cunho social e filantrópico e o compromisso dos seus membros com a sociedade brasileira.

Entre as parcerias e as ações registradas pelo Conselho estão a Campanha Nacional de Catarata, com a realização de 250 mil cirurgias por ano; a Campanha Nacional de

Retinopatia Diabética, com 150 mil tratamentos de raio laser por ano; e, em parceria com o Ministério da Educação, a Campanha Olho no Olho, que beneficiou mais de 3,5 milhões de crianças do ensino fundamental, no primeiro ano de atendimento.

Parabenizo os membros do Conselho e, especialmente, o Dr. Rômulo Ferreira, que honra o Estado de Roraima com a sua presença e sua ação.

O segundo registro que quero fazer, Sr. Presidente, diz respeito ao posicionamento do Ministério da Agricultura e da Embrapa sobre a questão da biotecnologia e dos transgênicos no Brasil.

O Ministério da Agricultura e o Governo brasileiro têm tratado esse assunto com muita responsabilidade e com muita seriedade:

O Governo brasileiro vê com bastante preocupação o crescimento do debate não científico em torno da biotecnologia, que tem levado a argumentos inconseqüentes e sensacionalistas, substituindo o debate equilibrado e informado sobre o uso desta tecnologia para o desenvolvimento da nossa agropecuária.

E, sendo assim, a Embrapa, esse órgão que merece o respeito de todos os brasileiros, um órgão técnico com capacidade comprovada, editou, nos últimos dias, várias notas informativas que norteiam essa questão do debate dos transgênicos da biotecnologia dentro do Governo brasileiro para a sociedade discutir.

A Nota Informativa da Embrapa nº 1 diz respeito à “Biotecnologia: Ciência para a Competitividade Brasileira”; a Nota Informativa nº 2, à “Pesquisa Biotecnológica na Embrapa – Projetos de P&D, Espécies e Caracteres Priorizados”; a Nota Informativa nº 3, à “Pesquisa Biotecnológica na Embrapa – Produtos em Desenvolvimento e Impactos Antecipados”; a Nota Informativa nº 4, a “Destques Recentes em Pesquisa Biotecnológica”; e a Nota Informativa nº 5, à “Biotecnologia – Melhorada Qualidade do Alimento Proveniente de Plantas Geneticamente Modificadas”.

Eu gostaria de pedir a transcrição dessas cinco notas, registrando, novamente, que o Governo brasileiro vai debater com responsabilidade a questão da biotecnologia e dos transgênicos e quer que esse debate seja travado em nível técnico, em nível científico, para que o País não fique à margem dessa questão perante o avanço de outros países do mundo.

Por fim, Sr. Presidente, quero também fazer o registro da ida do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao meu Estado, Roraima, na próxima segunda-feira. O Presidente irá inaugurar lá uma obra extremamente importante para o Estado. Já tive o ensejo de aqui me pronunciar a respeito, mas quero novamente registrar a importância dessa obra e parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o

Presidente da Eletrobras, o Ministério das Minas e Energia e, especialmente, a Eletronorte, a qual tive, inclusive, a oportunidade de levar para Roraima quando fui Governador. Agora vejo a Eletronorte executar uma obra extremamente importante, que finca os pólos de desenvolvimento para o futuro do nosso Estado.

O Estado de Roraima já passou a contar, desde o dia 22 de julho, com a firme manutenção de 200 megawatts de energia para um consumo médio de 56 megawatts. Portanto, há sobra de energia e condição de, como eu disse, fincar os rumos de um novo desenvolvimento.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1994, na sua proposta de governo, colocou a interconexão da energia da Venezuela para o Brasil. Tivemos condições de defender na nossa campanha, também em 1994, essa ligação. E toda a Bancada Federal de Roraima — é preciso que se diga — lutou por isso, apoiou essa ação e apoiou os cursos.

É importante dizer também que, independente do financiamento da CAF, a Eletronorte alocou mais de R\$50 milhões para a execução dessa obra.

Portanto, todos nós estaremos lá, na próxima segunda-feira, prestigiando essa ação.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permi te-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Romero Jucá, eu gostaria de pegar uma carona no pronunciamento de V. Ex^a, para cumprimentar o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro de Minas e Energia e, sobretudo, a bancada e o povo roraimense. Parece-me que essa foi a maneira mais inteligente de eletricizar o Estado de Roraima, por meio do acordo binacional entre o Brasil e a Venezuela para buscar a energia de Guri. Sei que alguns problemas de ordem ambiental, com relação à passagem da linha de transmissão em terras indígenas, estavam sendo um empecilho, e fico muito satisfeito, muito feliz, ao ver que hoje Roraima já recebe energia de Guri e que pode repassar para outros Estados da Federação um projeto super inteligente. Não adianta que queremos produzir energia caríssima, quando temos outra opção, mais plausível, mais barata, como é o caso de Guri. Quero enaltecer a luta da bancada federal aqui no Congresso Nacional, de V. Ex^a, da Senadora Marluce Pinto, do querido Presidente Mozarildo Cavalcanti e daqueles que os antecederam aqui, por que essa é uma luta que já vem de muito tempo, como é a da BR-174. Por tanto, fico também feliz, como colega de V. Ex^as e como membro da bancada do norte do País, ao ver que o Brasil já tem mais esse excedente de energia para oferecer à sua população.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Carlos Patrocínio, agradeço, sensibilizado, o aparte de V. Ex^a, que lembrou duas questões importantes que quero frisar também neste meu pronunciamento. A primeira delas diz respeito às dificuldades ambientais que tiveram que ser vencidas, tanto do lado brasileiro quanto do lado venezuelano. Do lado brasileiro, a dificuldade foi vencida com competência pela Eletronorte, que fez um acordo com as comunidades indígenas e executou rapidamente a obra; e, do lado venezuelano, após várias **démarches**, houve a posição firme do Governo venezuelano no sentido de executar a obra e de concluí-la, como aconteceu no mês passado.

Outra questão importante é a continuidade dessa obra para a interconexão com Manaus, com o Estado do Amazonas. A Eletronorte já começa a estudar a interconexão, a continuidade dessa obra, para termos condição de chegar até Manaus. É importante haver um sistema energético da América do Sul interligado o máximo possível, exatamente para equilibrarmos essa situação de oferta e demanda de água. É importante, por exemplo, que Manaus não dependa só de Balbina ou só do gás, mas tenha também uma opção para qualquer questão, e a Eletronorte já está cuidando disso e está fazendo os estudos necessários exatamente para analisar a viabilidade do prosseguimento dessa obra. V. Ex^a lembrou muito bem essa questão, e quero aplaudir-lo por isso.

Quero, por fim, registrar novamente que estaremos, na segunda-feira, juntamente com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com toda a bancada federal, com o Governador, com a Prefeita Tereza Jucá, enfim, com todas as forças políticas de Roraima, aplaudindo essa ação do Governo Federal, que, realmente, como eu disse, viabiliza um setor fundamental, que é o setor da energia, para os rumos do futuro do nosso Estado de Roraima.

Muito obrigado.

(SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDOS NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO)

NOTA INFORMATIVA 1

BIOTECNOLOGIA

CIÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE BRASILEIRA

Pontos de vista sobre a biotecnologia ainda estão sendo formados e influenciados em todo o mundo. Existem diversas questões sendo consideradas em aspectos relacionados à tecnologia em si, especialmente com respeito à segurança, mercados, ética, dentre outros, e diferentes pontos de vista, expressos muitas vezes de forma emocional e ideológica, o que tem tomado o debate público acerca desta nova ciência bastante complexo.

O Governo Brasileiro vê com bastante preocupação o crescimento do debate não científico em torno da biotecnologia, que tem levado a argumentos inconseqüentes e sensacionalistas, substituindo o debate equilibrado e informado sobre o uso desta tecnologia para o desenvolvimento da nossa agropecuária.

É preocupante que até agora a população brasileira não esteja participando ativamente desta discussão. Quem o discute são facções ideológicas e de oposição que, na busca – legítima – por espaços políticos, usam o expediente – enviesado e ilegítimo – de caracterizar a biotecnologia como uma conspiração de empresas transnacionais, com a conivência do Governo, para auferir lucros à custa de prejudicar o meio ambiente e a saúde da população.

Nada pode ser mais falso. E como tal, não vai impedir o avanço da Biotecnologia. Tais atitudes, no presente momento, o único efeito de gerar dúvidas e perplexidades nas pessoas e nas autoridades, procurando forçar de cições equivocadas, perda de tempo, de oportunidades e de recursos.

Há que se considerar que por suas relações com questões éticas e ideológicas, o desenvolvimento da indústria de biotecnologia agropecuária no Brasil terá que seguir uma rota diferenciada de outros setores industriais, que via de regra se preocupam primordialmente com questões de mercado. Neste caso, é necessário enfatizar informação precisa ao consumidor sobre todos os aspectos da nova tecnologia, utilizando como referência a mais confiável base científica. A comunidade científica precisa se posicionar de forma equilibrada e isenta para esclarecer aqueles que consideram bizarros os novos progressos da ciência, aceitando apenas a ciência existente como natural, correta e segura.

Não há dúvidas de que a moderna biotecnologia, pela sua capacidade de promover transferência de genes entre espécies, precisa ser utilizada com grande prudência, especialmente no tocante à segurança nutricional e ambiental. No entanto, ao contrário do que se tenta insistentemente propagar, esta tecnologia tem sido desenvolvida, exaustivamente testada e avaliada por diferentes laboratórios públicos e privados, de renome, em todo mundo, desde a década de 70, ou seja, há pelo menos 25 anos. Não é por tanto uma coisa de ocasião que se possa acusar de apressada e mal cuidada. E a tecnologia tão sólida e segura quanto qualquer outro invento humano. A prova é a não existência de qualquer evidência de danos à saúde e ao ambiente desde o seu lançamento comercial em 1996.

Infelizmente os radicais insistem na exigência de risco zero para esta tecnologia, o que qualquer indivíduo esclarecido e sensato sabe ser impossível garantir ao se introduzir qualquer inovação. Assim como não faria sentido algum descartar a energia elétrica, a energia nuclear, o raio laser, o automóvel e tantos outros avanços científicos em função dos seus perigos potenciais para o homem, desconsiderar a biotecnologia como uma grande revolução para a agricultura, a saúde e o progresso da humanidade será um grande erro.

Assim, é necessário reafirmar que grande número de evidências indicam que a biotecnologia moderna é extremamente precisa, que informações detalhadas são coletadas acerca de cada alteração, e que plantas e animais alterados através desta tecnologia podem até ser mais seguros que aqueles desenvolvidos pelas estratégias tradicionais. Hoje melhoramos plantas e animais com muito maior conhecimento do código genético envolvido, e portanto com muito maior conhecimento de causas e efeitos.

Até recentemente o processo de melhoramento de plantas e animais era baseado apenas na introdução massiva e não controlada de grande número de genes através de cruzamentos genéticos. Na genética convencional, em que se combinam aleatoriamente milhares de genes e a rigor se tem um organismo completamente novo, o risco é muito maior. Hoje estamos introduzindo genes muito bem definidos em organismos cuja biologia é cada vez mais amplamente conhecida e dominada.

Portanto, é muito mais fácil prevenir e monitorar qualquer comportamento anormal quando a modificação genética é completamente conhecida.

A vinda da biotecnologia significa sobretudo que a tecnologia agroquímica, consagrada na chamada Revolução Verde, já não resolve todos os nossos problemas e cobra um alto preço em termos de qualidade ambiental e de saúde humana, pelo uso crescente de insumos químicos. A taxa de crescimento médio no rendimento das safras caiu de 3% ao ano na década de 70 para cerca de 1% ao ano na década de 90. Felizmente, a biotecnologia significa que alcançamos um novo patamar de conhecimento, um novo paradigma científico e tecnológico, que há de romper estes limites e trazer inúmeros benefícios para o mundo, principalmente para a região tropical do globo, onde estão as nações mais pobres, mas também está a mais rica biodiversidade. Este sim, é o novo capital, o capital do futuro, sobre o qual se assenta a biotecnologia e que pertence essencialmente aos países em desenvolvimento.

Após tantos anos clamando contra os excessos no uso da tecnologia agroquímica, que têm envenenado a terra, as águas, o ar, os alimentos e as pessoas, não é razoável que descartemos a primeira grande oportunidade de reduzir estes excessos, de se fazer uma agricultura ambientalmente sustentável. Por que a Biotecnologia é isto: Como ela se assenta na biodiversidade, ela é natural, ela traz em si os antídotos para qualquer ameaça de desequilíbrio ambiental e infinitas possibilidades de se romper os limites da ciência agrícola tradicional.

Não há dúvida que vai reduzir tremendamente o uso de agrotóxicos. Nes te momento, já há plantas transgênicas que resistem a pragas e, em todo o mundo, experimentos bem adiantados que vão nos dar plantas capazes de resistir a doenças causadas por vírus, bactérias e fungos, que prejudicam, frutas, hortaliças e grãos. Há também plantas promissoras capazes de resistir a altas temperaturas, ao frio e a solos contaminados com elementos tóxicos como alumínio e sais.

Vejam por exemplo o anúncio recente do revolucionário desenvolvimento de uma biotecnologia capaz de tornar plantas tolerantes a solos salinizados. Graças à introdução de um único gene capaz de absorver excedentes de sal em plantações de tomate se conseguiu fazer crescer, e desenvolver em água com altos conteúdos de sódio, tomates que são perfeitamente comestíveis, segundo a revista **Nature Biotechnology**, em sua edição de 30 de julho de 2001. A excessiva salinidade de certos solos sem pre foi um obstáculo para a produção agrícola, e durante muito tempo se acreditou que a produção de plantas mais tolerantes a solos com excesso de sal precisaria de manipulações genéticas complexas. No mundo todo mais de 60 milhões de hectares, ou seja 25% das superfícies irrigadas, estão danificadas pelo sal, e esse feitor revolucionário nos permite vislumbrar a possibilidade de cultivar e colher plantas transgênicas tolerantes ao sal e aptas para a alimentação humana. Dizer não à biotecnologia significa dar as costas a tecnologias como esta, que tem imenso potencial de viabilizar extensas áreas no Nordeste brasileiro, extremamente sujeitas à salinização.

Diante de tantas possibilidades e realidades benéficas, levanta-se a hipótese de que se introduza numa planta genes que causem intoxicação nas pessoas. Ou de que genes introduzidos pela biotecnologia migrem da planta transgênica, através do pólen, para espécies aparentadas causando danos ao ambiente. Contra estas hipóteses falam os fatos. Há vários anos, a população americana com o consumo de 600 produtos transgênicos dispostos em seus supermercados. A área plantada com transgênicos no planeta cresceu de 1,7 milhão para 40 milhões de hectares. Até agora não há um único registro de qualquer alegação ou dano ambiental. Pela simples e boa razão de que há boas regras e procedimentos seguros para se fazer biotecnologia.

Porque então toda esta celeuma? Porque há perdedores na mudança da agricultura tradicional para a biotecnologia. Porque algumas indústrias agroquímicas européias, que não têm ainda boas patentes de

processos e produtos biotecnológicos, estão perdendo mercados para a indústria agroquímica americana que tem estas patentes. Tão logo os europeus tenham suas patentes, eles perderão o interesse na briga.

Mas não é uma briga que interessa a toda a União Europeia. Apesar de todo o barulho, a União Europeia continua a importar milhões de toneladas de soja transgênica dos Estados Unidos e da Argentina. Interessa menos ainda ao Brasil que poderia estar participando deste mercado, gerando emprego e renda. E não estamos. Portanto, a briga que interessa é a que vai ajudar a criar grande revolução biotecnológica brasileira, tropical, que resolve o problema das doenças de bruxa no caqui, da mancha anelar do mamão, enfrente as doenças e pragas que atacam nossas frutas, grãos, fibras e animais, os problemas de nutrição e de saúde da população, os danos no meio ambiente do Brasil e do mundo tropical. Precisamos brigar para manter aqui a propriedade das patentes das plantas, pois é assim que vamos assegurar a propriedade de nossos biodiversidade e usufruto de seus benefícios.

A biotecnologia não interessa a esse Governo como se fora uma bandeira política. É remata do licer contra a biotecnologia por que se é contra o Governo. Quem precisa desesperadamente da biotecnologia é o Brasil, é a sociedade brasileira, particularmente a sua parte mais pobre. Não podemos cometer os mesmos erros que cometemos no passado com os fármacos e com a informática, em que o isolamento imposto ao país, gerou atraso e contrabando. Se o fizermos estaremos mais uma vez permitindo que façam de nós uma colônia econômica, científica e cultural. Esta remos de novo nos comportando como uma colônia com prada que não sabe sequer vender caro suas derrotas, quanto menos valorizar nossos talentos, recursos e nossas conquistas.

NOTA INFORMATIVA 2

PESQUISA BIOTECNOLÓGICA NA EMBRAPA

PROJETOS DE P&D, ESPÉCIES E CARACTERES PRIORIZADOS

A VISÃO DE FUTURO DA EMBRAPA

A Embrapa considera que a competitividade da agricultura brasileira se definirá, cada vez mais pela nossa capacidade de incorporar, de forma contínua e sustentada, inovações tecnológicas que permitam atender às crescentes demandas do mercado interno e desafiar os subsídios dos competidores e a tendência histórica de preços decrescentes no mercado internacional de produtos agrícolas. Em futuro próximo as inovações demandadas da pesquisa agropecuária terão que propiciar a incorporação de avanços simultâneos nas vertentes da produtividade e da qualidade, com uma velocidade comparável ou superior à velocidade de avanço tecnológico dos nossos competidores. O uso seguro da biotecnologia permite aumentar a produtividade das culturas e de outros processos do agronegócio, contribuindo para redução de custos e aumento da eficiência global das cadeias; permite desenvolver processos e produtos mais seguros, contribuindo para o aumento da sustentabilidade social, econômica e ambiental. No plano mais sofisticado, abre imensas possibilidades de descobertas, como incorporação de novos atributos, tanto aos produtos primários, como transformados, possibilitando incorporar avanços em relação a sabor, composição, cor, tamanho, supressão de atributos indesejáveis ou nocivos, etc.; e, sobretudo, possibilita um aumento espetacular na velocidade da produção de inovações.

O fundamento para a concretização dessa visão de futuro está na prospecção, descoberta e utilização de genes, estruturas reguladoras de expressão gênica e genótipos, cujas aplicações promovam um processo de inovação tecnológica, de intensa base científica, capaz de dotar o agronegócio brasileiro de vantagens competitivas inéditas e conosco levar o País na liderança científica e tecnológica da agropecuária tropical.

AS GRANDES PRIORIDADES DA EMBRAPA EM BIOTECNOLOGIA

O Programa de P&D em Biologia Avançada da Embrapa tem por objetivos oferecer uma base científica e tecnológica que possibilite à agropecuária brasileira, em horizontes de curto prazo, superar suas principais limitações atuais, relacionadas principalmente com os estresses bióticos e abióticos que impactam de forma marcante as regiões tropicais, e dotar-lhe de instrumentos que permitam, no médio prazo, dar saltos qualitativos substanciais, pela incorporação de atributos de qualidade à sua produção primária agroindustrial, seja pela adição de novos instrumentos aos processos de melhoramento genético convencional, seja pela viabilização de processos mais rápidos e seguros de transgênia. Busca ainda, em prazos mais longos, oferecer meios para a viabilização de biofábricas, entendidas como formas de adaptação, alteração e conformação de processos biológicos (plantas, animais e microrganismos), para produção de biomoléculas e substâncias úteis, de interesse econômico e social.

PROGRAMAS DE P&D

Os investimentos feitos pela Embrapa no desenvolvimento de técnicas modernas para a manipulação segura da variabilidade genética, tais como o Programa “Desenvolvimento de Pesquisa Básica em Biotecnologia” que engloba as ações da empresa no programa de Biotecnologia do PPA (Plano Plurianual do Governo Federal) e o Programa para o Desenvolvimento Tecnológico da Agropecuária Brasileira (PRODETAB), estão respaldados em diretrizes do Governo Federal e apoiados por vários outros programas que financiam o desenvolvimento científico-tecnológico na área de biotecnologia, especialmente aqueles do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e suas agências.

Para a Embrapa, o programa de Biotecnologia Aplicada é composto de uma série de ações integradas que envolvem o Melhoramento Genético Tradicional para desenvolvimento de variedades e híbridos, a aplicação de marcadores moleculares para potencialização do melhoramento genético, o desenvolvimento de transgênicos e o desenvolvimento de programas em genomas e prospecção biológica para identificação de novos caracteres, genes e processos que possam ser utilizados em programas de transgênia, melhoramento de plantas, manejo integrado de pragas e doenças e expressão de biomoléculas segundo o conceito de biofábricas. O essencial é que estes programas sejam gerenciados de maneira integrada para que os produtos da biotecnologia possam fluir rapidamente para os programas aplicados que os integram em novas variedades, híbridos, raças e processos aplicáveis a modernização dos setores agroindustrial e agroalimentar brasileiro.

Abaixo são apresentadas as prioridades da Embrapa em Biologia Avançada, incluindo projetos, as espécies em processo de estudo e as características que estão sendo priorizadas:

Projetos de pesquisa em melhoramento genético tradicional

128 projetos

Espécies Vegetais: aveia, guandú, tomate, milheto, soja, feijão, arroz, triticale, girasol, trigo, feijão, caupi, aveia branca, arroz sequeiro, arroz irrigado, milho, milho doce, milho de pipoca, sorgo granífero, sorgo forrageiro, cebola, alho, mandioca, melancia, alface, cenoura, bráquia, capim elefante, alfafa, algodão, mamoneira, coco, pupunheira, dendzeiro, guaraná, erva-mate, espécies florestais tropicais, eucalipto, macieira, pereira, acerola, maracujá, uva, cupuaçu, citrinos, mamão, banana, manga, pêssego, nectarina, ameixa, açaí.

Características: adaptação a diferentes sistemas de cultivo, adaptação a diferentes condições edafoclimáticas, adaptação a baixas latitudes, qualidade nutricional, qualidade funcional, resistência a pragas e doenças, produtividade, tolerância a alumínio, eficiência na absorção e

utilização de nutrientes, teores de proteína, qualidade e quantidade de óleo, eliminação de fatores antinutricionais, cor/forma/sabor frutos e grãos, porte de planta, arquitetura de planta, adaptação a colheita mecanizada, etc.

Espécies Animais: bovinos de corte, bovinos de leite, caprinos de corte, caprinos de leite, ovinos, suínos, aves.

Características: potenciais genéticos de crescimento, adaptabilidade, precocidade, resistência a doenças, produção de carne, produção de leite, qualidade de carcaça, etc.

Projetos de pesquisa em marcadore moleculares aplicados ao melhoramento

31 projetos

Espécies Vegetais: milho, soja, arroz, sorgo, eucalipto, batata, coco, cana-de-açúcar, espécies arbóreas tropicais, mandioca, cereais de inverno, dendê, pimental longa, manga, uvas apirênicas.

Características: caracterização de germoplasma, avaliação de diversidade genética, mapeamento de genes de interesse (resistência a pragas e doenças, adaptação, produtividade, qualidade nutricional, qualidade funcional, tolerância a alumínio, eficiência na absorção e utilização de nutrientes, teores de proteína, qualidade de e quantidade de óleo, arquitetura de planta, etc.), caracterização de patógenos e pragas, aplicação a processos de seleção assistida para o ciclo de melhoramento, etc.

Espécies Animais: bovinos de corte, bovinos de leite, equinos, asininos, bubalinos, ovinos.

Características: caracterização genética, avaliação de diversidade genética, mapeamento de genes de interesse (produtividade, qualidade, resistência a endo/ecto parasitos e doenças, etc.)

Projetos de Pesquisa em desenvolvimento de transgênicos

20 projetos

Espécies Vegetais: milho, soja, feijão, cereais de inverno, sorgo, algodão, eucalipto, mamão, tomate, banana, batata.

Características: desenvolvimento e aprimoramento de técnicas de regeneração e transformação, introdução de genes para diversas características (resistência a herbicidas, qualidade nutricional, qualidade funcional, resistência a pragas e doenças, produtividade, tolerância a alumínio, eficiência na absorção e utilização de nutrientes, teores de proteína, etc).

Projetos de pesquisa em prospecção genética

13 projetos

Espécies: milho, sorgo, milheto, bacillus thuringiensis, bactérias endofíticas, bactérias fixadoras de nitrogênio.

Genes e Caracteres: resistência a pragas e doenças, qualidade nutricional, adaptação a estresses (tolerância a alumínio, eficiência na absorção e utilização de nutrientes), fixação de nitrogênio, etc.

Projetos de pesquisa em genética genômica

Primeiro projeto em genética genômica canina (bovinos) – resistência a endo/ecto parasitos

Primeiro projeto em genética genômica vegetal (análise funcional de genes de raízes em milho, soja, cenoura, feijão e arroz) – a principal ênfase é a busca de mecanismos de resistência/tolerância a estresses bióticos e abióticos em raízes de plantas.

Projetos de pesquisa em biossegurança nutricional e ambiental.

A Embrapa desenvolve um Projeto Estratégico em Biossegurança destinado a elaborar procedimentos para avaliação de segurança alimentar e ambiental de organismos transgênicos e capacitar o Brasil em re-

ursos humanos e físicos para avaliar alimentos derivados de organismos geneticamente modificados.

NOTA INFORMATIVA 3

PESQUISA BIOTECNOLÓGICA NA EMBRAPA

Produtos em Desenvolvimento e Impactos Antecipados

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA – vem se preparando há mais de quinze anos para gerar e adaptar tecnologia agropecuária de ponta e acredita que o uso seguro da engenharia genética desempenhará papel de relevância no desenvolvimento sustentável da economia nacional, pelas possibilidades que traz de redução de custos de produção e de impactos ambientais no meio rural.

Para tanto, a Embrapa classifica a questão das plantas transgênicas em quatro dimensões: i) a relevância da tecnologia do DNA recombinante para o desenvolvimento sustentável da agricultura brasileira; ii) a garantia da disponibilização de tais tecnologias de forma segura para o consumidor e para o meio ambiente, à luz dos conhecimentos científicos de biossegurança existentes; iii) a possível vantagem comercial para o Brasil da certificação de origem de algumas **commodities** transgênicas; e, iv) o direito do consumidor de optar pelo consumo de alimentos não transgênicos.

Apesar dos esforços dispendidos até o momento, tanto pela CTNBio, como pela Embrapa, pelas universidades, centros de pesquisa, verificam-se duas necessidades primordiais para o avanço balizado da biotecnologia no País: i) reforço de investimentos públicos em pesquisa básica, treinamento, infra-estrutura nas áreas de segurança alimentar e ambiental; e, ii) aumento de investimentos do setor privado na geração de produtos e processos biotecnológicos que possibilitem melhoria aos consumidores (agricultores e sociedade).

A Embrapa considera que a competitividade da agricultura brasileira se definirá, cada vez mais pela nossa capacidade de incorporar, de forma contínua e sustentada, inovações tecnológicas que permitam atender às crescentes demandas do mercado interno e desafiar os subsídios dos competidores e a tendência histórica de preços de crescentes no mercado internacional de produtos agrícolas. O fundamento para a concretização dessa visão de futuro está na prospecção, descoberta e utilização de genes, estruturas reguladoras de expressão gênica e genótipos, cujas aplicações promovam um processo de inovação tecnológica, de intensa base científica, capaz de dotar o agronegócio brasileiro de vantagens competitivas inéditas e consolidar o País na liderança científica e tecnológica da agropecuária tropical. A seguir apresenta-se alguns resultados obtidos pela Embrapa na busca da realização de sua visão:

O Projeto Genoma da Embrapa

A Embrapa iniciou em 2000 o seu Projeto Genoma – PROGEM – como consolidação de atividades multiinstitucionais e multidisciplinares visando a identificação e uso de genes e de produtos da sua expressão, essenciais para assegurar a competitividade do agronegócio brasileiro no Século 21. O ProgEM identificará e caracterizará moléculas com enfoque central nos estudos da relação estrutura molecular e a sua função biológica específica contribuindo para que o Brasil desenvolva excelência nas tecnologias de genomas funcionais, genética molecular e de bioinformática.

O programa está concentrado na identificação, caracterização e uso sistemático de genes e insumos moleculares para desenvolver processos e produtos a serem ofertados como solução tecnológica para uso pelo setor produtivo e pela sociedade brasileira. Numa primeira etapa, o ProgEM terá ação centrada na prospecção de genes de raízes de culturas prioritárias, tais como arroz, feijão, tomate, milho e soja. Raízes são

órgãos fundamentalmente especializados para sustentação e para absorção de nutrientes e de água. Adicionalmente, as raízes diferenciaram funções nas áreas de propagação e de estocagem, e representam o principal foco de interação com o solo, organismos simbiotes, patógenos e pragas. Várias características da agricultura tropical são conseqüência de processos radiculares. Entre os principais problemas que influenciam o desenvolvimento das raízes destacam-se: a acidez dos solos; encharcamento e seca; eficiência de uso da água como conseqüência da arquitetura radicular; a interação de plantas com nematóides, fungos bactérias e insetos; a absorção nutricional do solo. Destaqueira, é essencial a compreensão os mecanismos biológicos de funcionamento das raízes pois elas influenciam fortemente a capacidade produtiva das plantas.

A plataforma tecnológica para funcionamento do Progem está montada e nesse momento estão em curso ações para o estabelecimento de práticas científicas em escalas áreas de funcionamento, genética química, e bioinformática; o estabelecimento de uma plataforma informatizada de armazenamento, processamento, e serviços nas áreas de prospecção gênica; o estabelecimento de um ambiente de interação em rede envolvendo unidades operacionais da Embrapa, assim como de outras instituições parceiras; o estabelecimento de práticas de treinamento e de excelência de desempenho dos recursos humanos em áreas de atuação do programa; e o desenvolvimento de produtos e informação biotecnológicas de impacto social e/ou econômico para a agricultura e a pecuária.

Vitória – o primeiro animal clonado brasileiro

A Embrapa anunciou em 2001 o nascimento do primeiro animal clonado brasileiro. Trata-se de Vitória, uma bezerra da raça Simental, resultado da tecnologia de transferência nuclear, clonagem. Vitória é o primeiro passo para que, em breve, o Brasil domine completamente essa tecnologia e constitua a base da aplicação prática da transferência nuclear nos programas de conservação e melhoramento animal.

As pesquisas em reprodução animal na Embrapa iniciaram-se em 1984, com o objetivo de viabilizar o Banco de Germoplasma. A clonagem de embriões consiste em produzir, a partir de células embrionárias fetais ou do indivíduo adulto, um número elevado de indivíduos idênticos. Estudos de simulação demonstram que a combinação da clonagem com as demais técnicas de multiplicação animal permitirá obter, em um ano, o ganho genético equivalente a 12 anos de seleção e multiplicação pelos métodos tradicionais.

A bezerra Vitória é resultado de núcleos transferidos de um embrião de cinco dias coletado de uma vaca Simental pela técnica de transferência de embriões clássica. Tanto a gestação quanto o parto ocorrem normalmente, dando origem à Vitória. O domínio da tecnologia de clonagem animal pelo Brasil possibilitará reprodução acelerada de animais geneticamente superiores, a evolução de pesquisas de transgênia animal e também a reprodução de raças de animais ameaçadas de extinção no território nacional.

Plantas que produzem hormônio e insulina

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, Embrapa milho e Sorgo e o Centro de Bioquímica Molecular e Engenharia Genética da Unicamp produziram plantas geneticamente modificadas de soja que sintetizam genes do hormônio de crescimento humano e insulina, e plantas geneticamente modificadas de milho que sintetizam genes do hormônio de crescimento humano.

O projeto tem por objetivo principal utilizar plantas como biorreatores na produção de fármacos de interesse sócio-econômico, em grande escala, com custos reduzidos e seguros para a saúde humana. As plantas geneticamente modificadas de soja estão sendo pesquisadas nos laboratórios da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, em Brasília, DF, e as plantas de milho nos laboratórios da Unicamp, em Campi-

nas, SP. Análises bioquímicas e moleculares realizadas pelos pesquisadores das duas instituições envolvidas neste projeto confirmaram a presença dos genes introduzidos no genoma das plantas de soja (Embrapa) e milho (Unicamp), e ainda que a produção do hormônio de crescimento humano no milho se dá na mesma conformação encontrada em seres humanos.

As plantas de milho transgênicas levadas aos genes do hormônio de crescimento e insulina foram produzidas na Embrapa Milho e Sorgo, Sete Lagoas. A Embrapa Milho e Sorgo é a única instituição brasileira que detém a tecnologia de produção de milho transgênico.

Estas plantas geneticamente modificadas de soja e de milho ainda estão em fase de avaliação dos níveis de produção das proteínas do hormônio de crescimento e insulina, e estão sendo cultivadas somente em casas-de-vegetação (estufas herméticas) da Embrapa e da Unicamp. Elas visam somente à produção de fármacos e não serão utilizadas na alimentação do homem ou de animais. Todas as etapas deste projeto estão sendo acompanhadas pelos cientistas e técnicos da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, de acordo com o que estabelece a Lei de Biossegurança nº 8.974/95.

Maãõ resistente ao vírus da mancha anelar

Em todas as regiões produtoras de maãõ no mundo, o vírus da mancha anelar é a pior doença desta cultura, já que, ao prejudicar o processo de fotossíntese, reduz o tamanho das plantas e das folhas, imputando perdas significativas aos frutos. Em geral, logo após o aparecimento dos primeiros sintomas – que ocorrem sete meses de cultivo – o vírus pode provocar até 100% de perdas.

Os frutos de maãõ contaminados não são aceitos em mercados importadores mais exigentes, como os do Japão e EUA. No Brasil, a doença vem comprometendo seriamente a qualidade das variedades mais consumidas, como a papaia e a formosa, nas suas duas principais regiões produtoras: Sul da Bahia e Norte do Espírito Santo, responsáveis por 80% da produção nacional.

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília) e a Embrapa Mandioca e fruticultura (Cruz das Almas, BA) conjugaram esforços num projeto de pesquisa para tornar o maãõ resistente à doença e reverter este quadro. O projeto visa a produzir plantas transgênicas resistentes ao vírus da mancha anelar, através da introdução do gene da capa protéica do próprio vírus, para funcionar como se fosse uma espécie de “vacina”.

O vírus da mancha anelar é transmitido por diversas espécies de insetos afídeos (pulgões), de uma forma não persistente, o que torna o controle muito difícil. Os insetos ficam pouco tempo nas folhas e ainda que o inseticida seja aplicado sistematicamente, o controle será pouco eficiente, pois os insetos já terão infectado duas ou três plantas. Não existe nenhuma resistência natural de espécies de maãõ **Caricapapaya** ao vírus no Brasil. Algumas espécies do gênero *Carica* apresentam genes de resistência só que não produzem material comestível. A engenharia genética tem se mostrado a única ferramenta capaz de produzir plantas resistentes a este patógeno, o que além de melhorar a produção e a produtividade, vai contribuir significativamente para diminuição da aplicação de defensivos agrícolas nas culturas de maãõ.

Feijão tolerante ao vírus do mosaico dourado

O vírus do mosaico dourado é a pior doença da cultura do feijão, já que ocorre em quase todas as regiões brasileiras e pode causar perdas de até 100% na produção. Em todo o mundo, apenas as áreas de clima temperado é que estão livres deste vírus, por que não possuem as condições climáticas favoráveis à proliferação da mosca-branca, inseto-praga que é o seu principal vetor. Assim, a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnolo-

gia e a Embrapa Arroz e Feijão se uniram, em 1992, para desenvolver plantas tolerantes a esta doença, empregando a metodologia de seqüência **anti-sense**, que consiste na introdução de um fragmento do vírus do mosaico do arroz para bloquear o RNA do próprio vírus, o que funciona como uma espécie de “vacina”.

Este método logístico possibilitou a obtenção de plantas de feijão tolerantes ao vírus do mosaico do arroz, o que significa dizer que elas possuem os sintomas, mas de forma fraca. Os resultados mostram que o vírus conseguiu se reproduzir dentro da planta de forma ineficiente, tardiamente e com baixo índice de infecção. Esta ainda não é uma situação ideal e a Embrapa busca ainda desenvolver plantas imunizadas à doença, o que está sendo feito através do método logístico de transdorminância, que consiste na introdução da replicase (proteína que replica o DNA viral) do vírus na planta.

Os testes deste método logístico em protoplastos (células isoladas sem parede) de feijão foram bastante satisfatórios, já que comprovaram a inibição da replicação do vírus dentro das células. Foram obtidas as primeiras plantas transgênicas que já começaram a ser “desafiadas”, ou seja, expostas às moscas-brancas que possuem o vírus do mosaico do arroz. As plantas transgênicas resistentes ao vírus serão introduzidas no programa de melhoramento da Embrapa e novas variedades poderão ser geradas. Estas plantas levarão a uma menor aplicação de agrotóxicos, uma vez que o vírus é transmitido pela mosca-branca, que é combatida preventivamente com inseticidas.

Soja Transgênica tolerante a herbicidas

A cultura da soja é um dos principais produtos da nossa pauta de exportações. Agregar valor ao produto soja, deverá refletir no aumento de competitividade. A possibilidade do desenvolvimento de plantas de soja tolerantes a herbicidas contribuirão para uma redução significativa no custo de produção. Como consequência, um produto que beneficia diretamente os produtores e nossa competitividade no mercado exterior. A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e a Embrapa Soja, desenvolveram plantas transgênicas de soja contendo o gene *ahas*, que confere tolerância ao herbicida Imazapir, um dos herbicidas utilizados na cultura da soja. Em relação ao gene *ahas*, as plantas transgênicas foram desenvolvidas utilizando tecnologia de transformação de plantas de propriedade da Embrapa. Plantas transgênicas de soja contendo o gene EPSPS, que confere tolerância ao herbicida glifosato, também foram desenvolvidas, em decorrência de acordo comercial firmado com os detentores da tecnologia.

As novas cultivares com resistência ao herbicida glifosato serão testadas nos diferentes ecossistemas produtores de soja a partir de 2001. As plantas que apresentam resistência ao herbicida Imazapir precisam, ainda, entrar no programa de melhoramento da soja com o objetivo de transferir as características de tolerância ao herbicida Imazapir para distintos genótipos adaptados às regiões do Brasil respectivamente. As demais etapas requeridas para chegar com o produto ao mercado, que envolvem produção de sementes e segurança alimentar e ambiental estão sendo planejadas.

Milho com alto teor de metionina

Apesar do grão de milho possuir teores proteicos em torno de 10% da matéria seca, a proteína do milho não é considerada adequada para a nutrição de animais monogástricos incluindo o homem. Isto se deve ao fato de que o endosperma, aproximadamente 80% do peso seco

do grão, possui uma baixa porcentagem de proteínas ricas em aminoácidos essenciais necessários para a manutenção de uma dieta balanceada.

O Núcleo de Biologia Aplicada da Embrapa Milho e Sorgo – Sete Lagoas/MG desenvolve uma ação multidisciplinar que engloba a utilização conjunta de técnicas de melhoramento genético e de biologia molecular com o objetivo de desenvolver novas linhagens de milho tropical com qualidade nutricional melhorada. Para alcançar este objetivo, genes endógenos que codificam proteínas raras de alta qualidade nutricional tiveram sua regulação alterada via engenharia genética, com adição de promotores de proteínas de reserva de alta atividade endosperma-específica. Do ponto de vista de biossegurança, a estratégia de transforçar milho com seqüências isoladas da própria espécie é desejável, uma vez que se buscará apenas alterar a regulação de genes que já são naturalmente expressos na planta. Na tentativa de aumentar a produção da delta-zeína no endosperma, utilizando técnicas de biologia molecular, um gene quimérico foi construído onde a região promotora do gene das gama-zeínas foi ligada à região codante do gene das delta-zeínas. Como foi exposto anteriormente, a delta-zeína é uma proteína que contém 23% do aminoácido essencial metionina, mas esta proteína corresponde a apenas 5% das prolaminas presentes no endosperma. Por outro lado, um dos promotores de maior atividade do endosperma do milho é aquele dos genes que codificam a proteína de reserva gama-zeínas. Em milhos normais 25% das proteínas de reserva dos grãos são representadas pelas gama-zeínas. As delta-zeína e as gama-zeínas são codificadas por genes presentes em uma ou duas cópias no genoma, o que torna seus sistemas regulatórios ferramentas potenciais para alteração da atividade gênica via engenharia genética. Hipotetizamos que plantas transgênicas de milho, contendo a construção quimérica descrita acima, produzirão uma maior quantidade de delta-zeína no endosperma uma vez que esta proteína está sobre o comando de um promotor de alta atividade endosperma-específico – promotor gama-zeínas. Um aumento da delta-zeína no endosperma acarretará em um consequente aumento do aminoácido essencial metionina no grão do milho, possibilitando o desenvolvimento de plantas de milho tropical transgênicas de alta qualidade nutricional sem a necessidade da utilização de genes exógenos, uma vez que delta-zeína e gama-zeínas são normalmente expressas no endosperma de milhos não transgênicos.

O protocolo de regeneração e transformação de milho tropical foi desenvolvido nos laboratórios do Núcleo de Biologia Aplicada (NBA) da Embrapa Milho e Sorgo. A eficiência de produção de plantas transgênicas de milho conseguida é similar à descrita por vários laboratórios internacionais, trabalhando com milho de zonas climáticas temperadas. O domínio da tecnologia para transformação genética de milho tropical nos insere em um seleto grupo de instituições capazes de executar todas as etapas técnicas necessárias à obtenção de plantas transgênicas de milho. Ressaltando que este conhecimento deverá ser utilizado não apenas para obtenção de plantas transgênicas mas também em processos de avaliação e monitoramento de produtos transgênicos disponibilizados no mercado brasileiro.

As plantas transgênicas obtidas neste estudo, confirmadas por meio da técnica de **Southern Blot**, cresceram normalmente e produziram grãos de milho duros e vitreos. Análises iniciais da proteína no endosperma dos grãos transgênicos mostraram que conforme o previsto, em alguns eventos transgênicos, houve um aumento na produção da Delta-zeína, entretanto um aumento na produção da Beta-zeína, ou tra proteína rica em aminoácidos essenciais, também foi observada.

Milho e Sorgo resistentes ao alumínio

A acidez do solo é um dos principais fatores que limita a produção agrícola nos trópicos. O cerrado brasileiro ocupa 205 milhões de hectares do território nacional e apesar de apresentar excelentes quali-

da des no que se re fe re à to po gra fia, lu mi no si da de, tem pe ra tu ra e es tru tu ra física do solo, se caracteriza por possuir baixa fertilidade, pH ácido e elevada saturação de alumínio (Al). O Al é tóxico para a grande maioria das espécies de plantas cultivadas, promovendo a paralisação do crescimento radicular e, conseqüentemente, prejudicando o desenvolvimento das plantas.

O uso de cultivares mais tolerantes à toxidez do Al apresenta-se como uma solução sustentável, propiciando ganhos permanentes de produtividade em solos sob vegetação de cerrado. Para tal, diversos estudos têm sido conduzidos no sentido elucidar a genética da tolerância ao Al em milho, trigo, sorgo e soja, espécies cultivadas de grande interesse econômico para o cerrado. Trabalhos sobre genética da tolerância à Al abrangem alguns tópicos envolvendo a identificação de fontes de tolerância, avaliação de populações segregantes em cruzamentos contrastantes, que culminam em estudos de herança e do tipo de ação gênica associada com a tolerância. Com o advento dos marcadores moleculares, tornou-se possível identificar e mapear regiões genômicas associadas com a tolerância, o que pode ser utilizado como estratégia alternativa para clonagem dos genes de interesse e para dar suporte aos estudos sobre os mecanismos envolvidos no processo da tolerância. Dentre os cinco QTL explicando 60% da tolerância ao alumínio em milho, dois deles estavam mapeados próximos aos genes da iso citrato desidrogenase e malato desidrogenase. Esses genes são os primeiros candidatos para serem mapeados em populações segregantes para a tolerância ao Al, assim como fontes para construções genéticas em testes com transgênicos. Baseando na estratégia proposta por Fuente-Martinez *et al.* (1997), onde plantas transgênicas superexpressando o gene da citrato sintase (CS) isolado da bactéria *Pseudomonas aeruginosa*, aumentaram os níveis de tolerância ao Al, trabalhos vêm sendo desenvolvidos na Embrapa Milho e Sorgo. Plantas de tabaco e milho estão sendo transformadas com o gene da citrato sintase isolado de *Escherichia coli* e de cenoura (*Daucus carota*), regulados por promotores constitutivos (CaMV 35S) e raiz-específicos. O grande objetivo da pesquisa é gerar uma tecnologia que possa ser transferida para culturas de maior importância para a região do cerrado, tais como o milho e a soja.

Batata resistente ao Vírus Y (PVY)

Uma das principais barreiras para a produção de batata no mundo é a suscetibilidade a diversas viroses, sendo as principais causadas pelo Vírus Y da Batata (PVY) e o Vírus do Enrolamento da Folha da Batata (PLRV). Para evitar a redução da produção de batata, o produtor frequentemente recorre ao uso de novos tubérculos selecionados de batata para insular suas lavouras. Isso eleva o preço final da batata em relação ao consumidor, além de prejudicar o produtor na competição com a batata-semente importada.

Estudos recentes do impacto de batatas transgênicas com resistência aos vírus PVY e PLRV, mostraram que essa tecnologia reduz em 13% os custos de produção, em grandes plantios, em 32% para pequenos produtores.

Plantas transgênicas de batatas cultivadas Achatresistentes ao PVY foram desenvolvidas pela Embrapa Hortaliças e vem sendo testadas em campo nos últimos quatro anos. Simultaneamente, foram desenvolvidas linhagens de batata resistentes ao PLRV, as quais estão sendo testadas para identificação das linhagens com diferentes graus de resistência, o que nos faz acreditar que batatas imunes ao PLRV também serão obtidas.

NOTA INFORMATIVA 4

– DESTAQUES RECENTES EM PESQUISA BIOTECNOLÓGICA –

Tomates transgênicos resistentes ao excesso de sal

PARIS – Graças à injeção de um único gene capaz de absorver um excedente de sal em plantações de tomate, uma equipe de cientistas norte-americanos conseguiu fazer crescer, e desenvolver em água com forte conteúdo de sódio, tomates que são perfeitamente comestíveis, segundo a revista **Nature Biotechnology**, em sua edição desta segunda-feira.

A excessiva salinidade de certos solos sempre foi um obstáculo para a produção agrícola, e durante muito tempo se acreditou que a produção de plantas mais tolerantes em um solo carregado de sal precisaria de manipulações genéticas complexas.

Hong Xia Zhang, do departamento de Botânica da Universidade de Toronto, e Eduardo Blumwald, da Universidade da Califórnia, acabam de descobrir uma solução muito mais simples: introduzir nos tomates um gene que atua sobre uma proteína como um filtro capaz de captar e isolar o sódio excedente.

Este gene AtNHX1, extraído da *Arabidopsis thaliana* (a planta experimental dos cientistas de genética), permite ao tomate crescer em um solo com forte conteúdo de sal e a princípio hostil, já que o sódio não é amigável ao fruto, que continua sendo comestível, mas sim em suas folhas.

Tomates não transgênicos que foram plantados no mesmo solo de forte concentração de sódio sofreram severos danos, por causa da salinidade excessiva do meio, destaca a revista britânica.

“A nível mundial, mais de 60 milhões de hectares, ou seja 25% das superfícies irrigadas, estão danificadas pelo sal”, afirmam Zhang e Blumwald.

Eles acrescentaram que sua descoberta “permite vislumbrar a possibilidade de cultivar e colher plantas transgênicas tolerantes ao sal e aptas para a alimentação humana”.

Tecnologia pode mudar o futuro da agricultura nordestina

Salvador, 20 (Agência Brasil – ABR) – Quais os rumos da agricultura do nordeste brasileiro com a entrada do país na era pós-genômica? Essa foi a questão que norteou os debates sobre o assunto numa das conferências de 4ª feira na SBPC.

Para José Geraldo Eugênio de França, pesquisador da Empresa Pernambucana de Pesquisas Agropecuárias (IPA), a caatinga nordestina tem “tesouros inexplorados” que poderiam contribuir na melhoria genética de espécies.

Plantas como o juazeiro, a catinuéira, a oreilha de onça (forrageira) possuem característica de tolerância a altas temperaturas, a salinidade, a baixa umidade que poderiam ser prospectadas geneticamente e ingeridas em outras espécies. “É preciso trazer o que há de mais moderno na ciência e adaptá-lo às necessidades regionais”, sugere França.

Ele afirma que todas as grandes culturas nordestinas – caju, cana-de-açúcar, cacau, melão – passam por um momento de crise e necessitam de incentivos tecnológicos e estruturais para tornarem-se rentáveis.

Antônio Vargas Figueira, do Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA), de Piracicaba, vinculado à USP, e pesquisador da cultura cacauzeira, não acredita numa retomada do setor apenas com avanços tecnológicos. “O investimento em tecnologia só vale a pena se vier combinado a uma mudança de paradigma da cultura. Mudando de atividade praticamente extrativista para empresarial”, avalia. A competitividade do mercado é a justificativa para o comentário.

Hoje, o cacau brasileiro responde por cerca de 7% da produção mundial. O maior produtor é a Costa do Marfim, na África, onde a cultura foi introduzida em 1822, levada do Brasil. Mas esse é um mercado dominado pelos consumidores. Derivado predominando o cacau, o chocolate não necessita apenas do fruto para ser produzido. Se o preço do cacau sobe muito, os fabricantes diminuem o percentual de cacau na

mistura, forçando a queda do preço. “Se preciso for, eles ”detêm tecnologia para fabricar chocolate sem o cacau”, confidencia França. Apesar dessas limitações, Figueira acre di ta no cres ci men to do se tor por meio da absorção de no vos mer ca dos como a Ásia e em es pe ci al a Chi na.

Dentre os vários problemas que interferem na cultura do cacau, aquele que ataca diretamente no cacauero, a vassoura-de-bruxa, é o mais prejudicial. Segundo Figueira, em função da praga, seu pai, que é agricultor, não consegue colher hoje 1% do que produzia há quinze anos. Para resolver esse problema, o Centro de Pesquisas do Cacau (CEPEC), em parceria com a Embrapa Cenargem, em Brasília, desenvolve pesquisas com o genoma da vassoura-de-bruxa. Já na safra de 2001, com o plantio de 50 mil hectares de mudas clonadas de cacau, o Cepec conseguiu aumentar a colheita. “Duplicamos a produção com praticamente a mesma área plantada”, comemora Raul René Valle, presidente do Cepec.

A alternativa para reverter o quadro da agricultura nordestina, acredita França, está na participação das fundações de amparo à pesquisa da região no desenvolvimento de tecnologias que possam ser aplicadas às culturas locais. “Para os **comodities** – arroz, milho, soja – já há grupos no mundo pesquisando o genoma; precisamos nos concentrar em resolver os problemas das culturas e que não interresam a ninguém. Algo como a Fapesp fez com a Xylella fastidiosa, praga que ataca os cítricos paulistas”, avalia o pesquisador. No entanto, essa alternativa não está próxima de se concretizar. Dos nove estados nordestinos, apenas Pernambuco e Alagoas têm fundações de amparo à pesquisa. A da Bahia começa a ser articulada agora. (Hébert França)

fonte: Agência Brasil (ABR)

ONU/FAO

824 milhões de pessoas passam fome no mundo

Em todo o mundo, 824 milhões de cidadãos são vítimas da fome. Paralelo a este quadro, segundo a direção da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, o apoio ao desenvolvimento agrícola tem se reduzido em 15%.

Enquanto a ajuda ao desenvolvimento agrícola caiu 15%, o drama da fome atinge 824 milhões de pessoas no mundo. A informação foi dada, ontem, em Dacar (capital senegalesa), pelo diretor-geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), Jacques Diuf.

Ele atribuiu a persistência da fome e da pobreza “à falta de uma vontade política por parte dos estados”. Diuf visitou Dacar como parte da preparação da cúpula mundial para a alimentação que acontecerá em Roma, no próximo mês de novembro.

O diretor-geral da FAO reconheceu, no entanto, que as disposições tomadas pelos países do G-8 (os sete países mais industrializados do mundo e a Rússia) na cúpula de Gênova (Itália), com relação à ajuda para o desenvolvimento destinada aos países do sul, são “um clarosinal” das mudanças atualmente em curso.

“Pela primeira vez os problemas de agricultura foram inscritos na ordem do dia da cúpula do G-8 e o comunical da cúpula reflete a importância da luta contra a pobreza”, afirmou Diuf. Ao ser indagado sobre o regresso à agricultura biológica e utilização dos organismos geneticamente modificados (OGM), ele respondeu que essas opções não são, no momento, uma prioridade.

Para Diuf, “a prioridade é o acesso à água, a intensificação da agricultura, o aumento da produtividade e a utilização nos países do sul de variedades agrícolas para aumentar os rendimentos em pequena escala”. Na África, o acesso à água só é efetivo em 7% de terras cultiváveis, frente aos 34% da Ásia.

Os conflitos, guerras e problemas sócio-político, aos quais se somam os fatores climáticos, complicam os problemas agrícolas da África, onde cerca de 34% da população são mal alimentados, conforme o diretor da FAO, que fez um apelo para o apoio aos programas da Organização, que pretendem reduzir até 2015 a fome no mundo. Diuf chegou a Dacar na terça-feira (31) e deixará de hoje.

Cientistas desobrem genes de resistência a pesticidas Bt

Insetos com essa característica poderiam atacar milho e algodão transgênicos

Herton Escobar

Antes mesmo que os insetos possam desenvolver resistência aos pesticidas orgânicos Bt-usados em culturas transgênicas de milho e algodão, cientistas já estão estudando maneiras de minar esse mecanismo biológico de defesa. Em estudos publicados na **Revista Science**, pesquisadores revelam como genes mutantes conferem resistência a essas toxinas no verme C. elegans e na lagarta Heliothis virescens, uma das principais pragas de algodoeiro.

A resistência ainda não foi detectada no campo, mas os cientistas sabem que é apenas uma questão de tempo – assim como com qualquer pesticida. “Há insetos no ambiente com variações genéticas resistentes às toxinas Bt, só que, felizmente, são muito poucos para causar problemas”, afirma o pesquisador Raffi Aroian, da Universidade da Califórnia em San Diego, que coordenou a pesquisa com o C. elegans. O verme não é uma praga agrícola, mas o estudo indica que o mesmo gene de defesa pode estar presente em outros parasitas e insetos.

As toxinas Bt, isoladas da bactéria Bacillus thuringiensis, são usadas há décadas em plantações orgânicas. Mais recentemente, foram incorporadas a versões transgênicas de milho e algodão. Ao todo, variedades resistentes de 11 espécies de insetos já foram isoladas em laboratório. A traça das crucíferas, a lagarta que ataca hortaliças, é a única com resistência ao Bt no ambiente. “Mas não por causa das plantas transgênicas e sim pelas pulverizações com Bt, disse ao Estado o pesquisador David Heckel, da Universidade de Melbourne, na Austrália.

Trabalhando com cientistas nos EUA, Heckel identificou um gene de resistência ao Bt na lagarta Heliothis. “Agora sabemos qual proteína devemos procurar para detectar a resistência no campo o quanto antes”.

Cientistas desenvolvem novas fontes biológicas de proteínas

Animais e plantas modificadas são usadas para produzir moléculas humanas

Newark, EUA – Pequenas lagartas, normalmente conhecidas por comerem folhas, formarem casulos e transformarem-se em mariposas, que perturbam a vida dos fazendeiros – estão ganhando novas utilidades sob os cuidados de cientistas de Maryland, nos EUA. Em incubadoras da empresa Chesapeake Perl, as larvas são produzidas em colônias e infectadas com vírus para tornarem-se fábricas biológicas de proteínas. O experimento faz parte de uma onda de pesquisas que procuram fontes biológicas de moléculas para uso em medicamentos e testes de diagnóstico. A empresa busca proteínas para a formação de anticorpos, enzimas e vacinas de interesse para a indústria. Futuramente, o objetivo é desenvolver novas drogas para a medicina.

Os biofármacos, feitos a partir de proteínas e outros compostos orgânicos, são o segmento que mais cresce na indústria farmacêutica. Das 603 drogas aprovadas nos últimos 20 anos nos EUA, 78 pertencem a essa categoria, assim como um terço de outras mil em fase de testes clínicos. Hoje, proteínas são produzidas em biorreatores nos quais células modificadas podem crescer em grandes quantidades – um método complicado e extremamente caro. A técnica da Chesapeake consiste em

infectar lãvas com vírus que induzem as lãgas a excretarem de terminadas proteínas.

Outra tecnologia promissora envolve os animais geneticamente modificados. A PPL Therapeutics, por exemplo, criou vacas transgênicas que produzem no leite uma proteína humana que pode ser usada no tratamento da fibrose cística. A empresa agora pretende clonar as vacas e usá-las para produzir a droga. A Embrapa, que clonou sua primeira vaca este ano, desenvolve um projeto semelhante no Brasil.

O mesmo princípio vale para os vegetais. Outra empresa nos EUA produz plantas de tabaco que secretam proteínas humanas quando suas folhas são cortadas. (The Washington Post)

NOTA INFORMATIVA 5

BIOTECNOLOGIA

MELHORIA DA QUALIDADE DO ALIMENTO PROVENIENTE DE PLANTAS GENETICAMENTE MODIFICADAS

Marília Regini Nutti¹

Vivemos numa época de mudanças, onde os avanços nas ciências biológicas podem ser considerados tão significantes como os avanços nas áreas de comunicação e informação, que tornaram o mundo sem fronteiras.

Nos dias de hoje, enquanto populações de países como o Brasil ainda não podem se beneficiar das vantagens fornecidas pela utilização de plantas geneticamente modificadas, nos Estados Unidos da América estão autorizados 7701 testes de campos para o estudo de novas variedades de plantas geneticamente modificadas. É importante ressaltar que destes 7701 testes de campo 1486 são referentes a plantas com algum tipo de melhoria na qualidade do produto, quer seja pela alteração da composição nutricional da planta, quer seja pelas suas características de pós-colheita.

Como exemplos de produtos em desenvolvimento, com melhoria na qualidade nutricional, nos Estados Unidos, temos:

milho: – modificação no perfil lipídico para obtenção de óleo mais nutritivo,

– modificação no perfil de aminoácidos, com aumento dos teores de triptofano e lisina implicando em proteína de maior valor biológico,

– aumento do teor de carotenóides para aumento de Vit. A

– alteração no metabolismo dos carboidratos,

– redução do nível de fitatos otimizando o produto para ração animal.

soja: – modificação no perfil lipídico para obtenção de óleo mais nutritivo,

– modificação no perfil de aminoácido, com aumento do teor de metionina.

batata: – aumento do teor de amido e sólidos para redução da absorção de gordura na fritura.

mandioca: – modificação no perfil de aminoácidos para obtenção de proteína de maior valor biológico.

arroz: – modificação dos teores de amido e outros carboidratos,

– produção de novas proteínas para fins farmacêuticos.

café: – redução do teor de cafeína.

canola: – modificação no perfil lipídico para obtenção de óleo mais nutritivo.

¹ Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos Membro do Grupo de Peritos da FAO/OMS para Segurança Alimentar de Plantas Geneticamente Modificadas.

trigo: – modificação no perfil de antioácidos para melhoria de qualidade nutricional

– melhoria da digestibilidade,

– produção de novas proteínas para fins farmacêuticos,

grãos sol: – melhoria na qualidade nutricional para ração animal

alfafa: – redução do teor de lignina para otimização do uso em alimentação animal

uva: – aumento do teor de açúcares para melhoria na qualidade do fruto.

maçã: – alteração no teor de açúcares para melhoria na qualidade do fruto.

melão: – aumento do teor de açúcares para melhoria na qualidade do fruto

tomate: – aumento no teor de sólidos e açúcares para melhoria na qualidade do fruto.

Como exemplos de produtos em desenvolvimento com melhoria nas características pós-colheita temos:

uva: – modificação no tempo de amadurecimento (longa vida)

maçã: – modificação no tempo de amadurecimento (longa vida)

melão: – modificação no tempo de amadurecimento (longa vida)

tomate: – modificação no tempo de amadurecimento (longa vida)

ameixa: – modificação no tempo de amadurecimento (longa vida)

morango: retardo do amolecimento, modificação no tempo de amadurecimento

pimenta: retardo do amolecimento, modificação no tempo de amadurecimento

A deficiência em Vitamina A é um sério problema nos países em desenvolvimento, ocasionando cegueira em milhares de crianças no mundo e o aumento da ingestão de pró-vitamina A ou carotenóides é uma das formas preconizadas para combater esta deficiência. O desenvolvimento do “arroz dourado” por pesquisadores das Universidades de Zurique (Suíça) e Freiberg (Alemanha), com o apoio da Fundação Rockefeller é mais um exemplo de como a moderna biotecnologia pode gerar produtos de alto valor nutricional. No momento este produto está sendo multiplicado para que sejam efetuados os testes de segurança ambiental.

No Brasil, a Embrapa está desenvolvendo o milho com maior teor de metionina, aminoácido essencial que hoje é adicionado a ração animal a base de milho e soja. O lançamento do milho com alto teor de metionina não só proporcionará uma melhoria nutricional na dieta da população brasileira como também poderá reduzir o custo da ração animal a base de milho.

Já está disponível no mercado dos Estados Unidos da América e Canadá, o óleo de soja com alto teor de ácido oleico (com 80% deste ácido graxo versus 24% nas variedades convencionais). Está provado que a diminuição da ingestão de gorduras saturadas e aumento da ingestão de gorduras mono e poliinsaturadas reduz o risco para doenças cardiovasculares (Hu et al. NEJM 1997, 337 (21)).

Outro produto já disponível nos Estados Unidos da América e Canadá é o óleo de canola com maior teor de ácido esteárico, largamente utilizado pela indústria de biscoitos, gelados, comestíveis e margarinas. A utilização deste óleo diminui a necessidade de hidrogenação da gordura, diminuindo assim a ingestão de ácidos graxos trans, tão prejudiciais para saúde quanto as gorduras saturadas. (Huet al. demonstrou que aumento de 2% da ingestão de ácidos graxos trans na dieta, acarreta um aumento de 80% no risco de doenças cardíovasculares).

Também a batata com alto conteúdo de amido, já disponível na América do Norte, reduz a absorção de óleo durante a fritura, fazendo com que as batatas fritas tenham um menor conteúdo de gordura.

É importante ressaltar que nestes casos poderá ocorrer uma mudança do perfil nutricional da população, sem necessidade da mudança de hábitos alimentares ou preço no produto final.

Concluímos ressaltando que esta nova tecnologia oferece grandes benefícios e seus riscos inerentes devem ser cuidadosamente avaliados através dos testes de segurança alimentar e ambiental, realizados pela avaliação participativa de cada caso.

Referências bibliográficas:

1-) *Biotechnology and the future of Food* – Position of American Dietetic

Association, J Am Diet Assoc. 1995;95: 1429-1432, updated in 2000.

2-) *Benefits and Concerns Associated with Recombinant DNA Biotechnology – Derived Foods* – IFT Expert Report on Biotechnology and Foods, Food Technology. October 2000, 54(10): 61-80.

3-) *Potrykus I, GoldenRice and Beyond*, Plant Physiology. March 2001, 125:1157-1161 www.plantphysiol.org

4-) Hu et al, *Dietary fat intake and the risk of coronary heart disease in woman*, New England Journal of Medicine. November 1997, 337 (21):1491-1499.

5-) Du Pont Petition 97-008-0lp for Determination of Nonregulated Status for Transgenic High Oleic Acid Soybean Sublines G94-1, G94-19 and G168.

Environmental Assessment and Finding of No Significant Impact. May 1997.

APHIS-USDA.

6-) Results of Search for Ali Field Tests in the Field Test Releases Database for the US, no site www.nbiapt.vt.edu/cfdocs/flfield-testsl.cfm

7-) *Permitting, Notification, and Deregulation*, Biotechnology Permits Branch, USDA Animal and Plant Health Inspection Service no site www.aphis-usda.gov

8-) Carneiro A. A et al, *Milho Transgênico – Melhoria da qualidade nutricional do grão*, Biotecnologia Ciência e Desenvolvimento, julho/ago de 2000, 15 : 42-46.

Campanhas do CBO: maior projeto de Saúde Pública na América Latina

A Saúde Ocular, dentro do contexto da Saúde Pública, é uma constante preocupação dos oftalmologistas. O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), engajado numa visão de compromisso social, participa, freqüentemente associado aos Ministérios da Saúde e da Educação, de ações voltadas para a assistência oftalmológica, mediante programas educativos ou assistenciais dirigidos especialmente às comunidades mais necessitadas desses serviços.

Em parceria com o Ministério da Saúde:

Campanha Nacional de Catarata: aproximadamente, 250.000 cirurgias/ano.

Campanha Nacional de Retinopatia Diabética: 150.000 tratamentos com raio laser/ano.

Em parceria com o Ministério da Educação:

Campanha “Olho no olho”: 3,5 milhões de crianças, do primeiro ano do ensino fundamental, atendidas em 99. Doação de óculos às crianças que deles necessitam.

Ame a ça à vis ta ... e à vi são

A educação da comunidade é sem dúvida um objetivo importante a ser perseguido. Culturalmente, as pessoas estão habituadas a pensar que o exame para óculos é suficiente para atender suas necessidades imediatas de visão. Não são apenas as pessoas menos cultas que pensam assim. Vemos que mesmo pessoas economicamente diferenciadas se contentam em buscar correção da sua refração, no comércio, sem se aperceberem que essa oportunidade de correção “do grau” constitui-se na melhor chance de avaliar a saúde ocular e mesmo sua saúde, como um todo.

Infelizmente, há aqueles dispostos a tirar partido dos sa vis são distorcida e lutam para se habilitarem a realizar o exame de refração (prática exclusiva do médico), atendendo às pessoas que necessitam de correção (miopia, hipermetropia, astigmatismo e vista cansada), e que não estão conscientes da importância do exame realizado pelo oftalmologista. Hoje, que várias profissões, como dentistas e advogados conseguiram a coibição de praticantes ilegais, tenta-se implementar, na Oftalmologia, essa irregularidade.

Nos Estados Unidos, há cerca de 100 anos, surgiu o optometrista, leigo que realizava o exame e receitava óculos. Essa iniciativa foi motivada pelo pequeno número de especialistas, naquela época. Embora essa prática tivesse funcionado no início do século, os optometristas logo perceberam que poderiam captar clientela para vender óculos e lentes, obtendo grande lucro financeiro. Hoje a Academia Americana de Oftalmologia busca frear os abusos dessa atividade por meio de diversas ações. Tenta-se, no Brasil, implantar a optometria sob a falcia da carência de médicos para o atendimento de toda a população. Com a criação do Sistema Oftalmológico Nacional, com quase 10 mil oftalmologistas plenamente capacitados, tal retrocesso não se justifica.

O legislador brasileiro tem sido pressionado em favor de reconhecimento da optometria. É interessante que a lei brasileira, já há cerca de 7 décadas, proíbe o médico de praticar ou aliar-se ao comércio de remédios, próteses ou quaisquer recursos de tratamento que venham a ser vendidos aos pacientes. A lei sem precepo com os desvios que a atividade econômica e o lucro poderiam exercer sobre as decisões do médico. O optometrista não estará preocupado em sobreviver com os honorários eventualmente cobrados por seus exames. Sua remuneração mais significativa, e daí o “olho grande”, adviria da venda dos óculos, que ele próprio receitaria, prática que hoje admite grandes margens de lucro. É bom lembrar que essa prática – a “venda da caçada” – não é admitida em nosso país.

O Brasil tem médicos em número suficiente para atender à população. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), é necessário haver um oftalmologista para cada 20 mil habitantes. No Brasil, existem 10 mil profissionais. Contamos com um grande número de serviços de residência. A excelência da formação pode ser com prova da pela projeção e reconhecimento da qualidade técnica de nossa Oftalmologia, em todo o mundo. Podemos atender 200 milhões de pessoas. Não há motivo para a formalização de novas categorias profissionais. É preciso apenas melhorar as condições de trabalho dos oftalmologistas e estimular a sua interiorização, para que ele possa oferecer ao povo brasileiro uma assistência baseada na excelência ética e profissional.

Conclusão

Todos nós, a sociedade e o poder público, somos parceiros de um mesmo projeto de valorizar a cidadania através de medidas que visem a promoção e a defesa da saúde dos brasileiros. Diversas profissões buscam o exercício ético com esse objetivo. A Oftalmologia é uma delas. Se, além do que já foi explicitado, levamos em conta que 60% das cegueiras são evitáveis, que 40% delas têm conotação genética, que 25% são de causa infecciosa e que, finalmente, 20% das cegueiras instaladas são recuperáveis, nada justifica criar uma profissão eminentemente mer-

cantilista e dividir com seus praticantes a assistência oftalmológica ao cidadão brasileiro. Essa opção, sem dúvida, representa uma grande ameaça à saúde de nosso povo e nada há que a justifique.

Em recente reunião em São Paulo, representantes da PROCON, da Procuradoria do Estado, dos Ministérios da Educação e do Trabalho, da Comissão de Direitos do Consumidor da OAB – de São Paulo, e da APAMAGIS (Associação Paulista dos Magistrados), do CFM, do CRM-SP e do Sindicato dos Médicos, nos orientaram a prestar à sociedade brasileira os seguintes esclarecimentos:

Retinopatia Diabética:

O diabetes leva a alterações dos vasos retinianos, iniciando-se uma cadeia de eventos catastróficos para o olho e a visão:

hemorragias, descolamento da retina e cegueira. A cegueira causada pelo diabetes é irreversível. A gravidade da retinopatia é proporcional ao tempo de duração e à qualidade do controle clínico do diabetes. Estima-se que no Brasil existam 12.480.000 adultos diabéticos, dos quais a metade tem risco potencial de cegueira. O tratamento adequado do diabetes e o diagnóstico precoce da retinopatia são decisivos na prevenção dos danos à visão.

Glaucoma

Sua incidência aumenta nos grupos etários mais elevados. A elevação da pressão ocular é o principal, mas não único, fator que leva à lesão do nervo óptico e à perda visual. A doença é insidiosa em geral, assintomática, e apenas o exame oftalmológico periódico e cuidadoso permite o seu diagnóstico. O tratamento precoce e bem orientado pelo oftalmologista é, em geral, o mais eficaz para prevenir a cegueira.

Degeneração Macular Relacionada à Idade

Ocorre a perda da visão central impedindo a leitura, direção de veículos, e a maioria das atividades. Há uma degeneração da mácula (ponto da retina onde tem lugar a visão de forma e de cores) com destruição das células visuais. A prevalência da doença é muito alta e estima-se que haja, no Brasil, mais de um milhão de pessoas portadoras da degeneração macular relacionada à idade. Atualmente vêm sendo testados novos recursos (clínicos e cirúrgicos) para tratamento da doença.

Automedicação e efeitos oculares adversos de tratamentos sistêmicos

A educação e o exame oftalmológico são as melhores armas para prevenir a prática da automedicação e suas consequências desastrosas para o olho. Por exemplo, o glaucoma e a catarata são frequentes nos usuários de corticóides tópicos. A úlcera de córnea pode ocorrer nos usuários de colírios anestésicos. Muitos medicamentos usados no tratamento de outras doenças sistêmicas podem causar problemas oculares graves e irreversíveis. O oftalmologista pode detectar os sinais incipientes de intoxicação medicamentosa e passar as informações que ajudem a reorientar o tratamento.

Ambliopia (visão preguiçosa)

É um nome genérico para a baixa visual. Sua forma mais importante, porque pode ser evitada, é a ambliopia por falta de uso do olho, presente nas crianças trábicas ou que apresentem diferenças de grau de um olho para o outro. O diagnóstico precoce da ambliopia, permite tratamento e recuperação. O exame com médico oftalmologista é fundamental nas crianças assim que iniciam sua vida escolar.

Miopia

Existe uma forte relação estatística entre a miopia e o descolamento de retina. A retina do míope é normalmente mais frágil (maior incidência de degenerações). Calcula-se que existam no Brasil 16 milhões de míopes. A identificação dos focos degenerativos, das roturas e buracos retinianos, através de exaustivo exame oftalmoscópico e biomicroscópio,

é importante para que se tome medidas preventivas contra o descolamento de retina.

Catarata

A catarata senil tem sua maior incidência em pessoas acima de 65 anos, chegando a alcançar mais 50% da população. A cegueira causada pela catarata é reversível, se não houver outras doenças associadas, através da sua remoção. A catarata incipiente pode levar a modificações na refração (óculos) do paciente. E o exame oftalmológico que permite a identificação da causa dessa alteração e orientar o paciente quanto à necessidade de realização de cirurgia.

Vista cansada

Muitas pessoas só procuram um oftalmologista por volta dos 40 anos, quando surgem os primeiros sinais da vista cansada (dificuldade para o trabalho ou leitura). Essa é uma importante oportunidade para que o paciente seja submetido a um exame oftalmológico completo (por trás da queixa de vista cansada podem existir distúrbios de outras doenças oculares ou sistêmicas, que ameaçam a saúde). Esse exame tem, portanto, enorme significado médico e social: por que deixar passar esta oportunidade de prevenir doenças e a cegueira.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Ubirajara, por 20 minutos.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, faço uso desta tribuna para, em primeiro lugar, agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, a delicadeza que teve em me convidar para presidir a mais alta Corte legislativa do País enquanto V. Ex^a falava à Nação.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, parabeno V. Ex^a, o Senador Romero Jucá e a Senadora Marluce Pinto pelo alcançe que vai produzir ao Estado de Roraima a energia elétrica em excesso. Isso se dá graças à administração deste País por parte de um homem ilustre, um homem compreensivo, um homem que, talvez, afora Juscelino, esteja mais dentro do coração dos brasileiros pela responsabilidade, neste momento por que passa o Brasil, de corresponder, com sua cultura, paz e espírito de solidariedade, aos anseios dos Estados e de todos os brasileiros.

Há pouco, Sua Excelência o Senhor Presidente da República esteve no meu Estado por duas vezes. Visitou a República da Bolívia, trazendo de lá o gás para suprir as usinas energéticas termelétricas do nosso País, que se encontra em regime de contenção de despesas com relação a esse tipo de energia, a hidrelétrica.

Nós, que pertencemos a um Estado eminentemente agropecuário como Mato Grosso do Sul, temos ao longo da fronteira dos Estados de São Paulo, Goiás e Minas Gerais, no chamado bolsão sul-mato-grossense, uma zona de florescimento de novas indústrias, de novos parques industriais. No entanto, no momento em que se implantam essas indústrias – e temos exemplo em Três Lagoas – enfrentamos

esse problema da energia elétrica gerada pelas hidrelétricas, ou seja, há um retrocesso já no início, assim como acontece com a saúde em relação à natalidade e à perinatalidade neste País.

Não se pode deixar morrer, no início, indústrias vitoriosas e importantes para a economia do Mato Grosso do Sul como está acontecendo em Três Lagoas. E cito como exemplo, Sr. Presidente, o caso de uma indústria têxtil que utiliza máquinas importadas da Alemanha, Holanda – máquinas de primeira geração – e que há três anos mais ou menos vem sendo implantada em Três Lagoas. Ao pedir o seu alvará de licença, colocou em seu projeto uma determinada quantidade de energia que iria consumir após a fabricação de seus trabalhos, a sua produção. Responsável por grandes financiamentos internacionais, responsável pelo financiamento do FCO, esse industrial, no momento em que liga as suas máquinas, é solicitado a diminuir o seu consumo de energia elétrica.

Não tiro a razão das autoridades competentes, mas tenho me empenhado bastante para que essas autoridades olhem com um pouco mais de carinho para esse setor que começa a nascer. Há pouco mais de um mês fiz uma solicitação ao Sr. Ministro das Minas e Energia no sentido de que não deixássemos morrer, no nascedouro, a indústria que começa a aumentar a economia com a balança de agropecuária no Estado de Mato do Sul.

Estamos certos de que a medida é correta, mas temos uma denúncia a fazer, Sr. Presidente, da mais alta gravidade: na medida em que aumenta a distância das fontes fornecedoras, paga-se maior quantidade pelo preço dos combustíveis, do cigarro, dos insumos para a agricultura e a pecuária, etc. Assim também acontece ao solicitarmos a implantação de uma termelétrica no Município de Anastácio, ao lado do Município de Aquidauana: vimos que o mais impossibilita o pedido é o custo do gás, que tem o mesmo preço ao sair da Bolívia e ao chegar no Rio Grande do Sul. V. Ex^a falou da energia elétrica seu Estado. Graças ao último arranjo que fez Sua Excelência, o Presidente da República, a energia virá da Venezuela. Ao contrário disso, o roimense tem que pagar três vezes mais pelo mesmo produto, que é o preço cobrado pela Eletronorte.

Precisamos equacionar nos sa economia em termos de regionalização para que não venhamos a sofrer a imposição dos preços caros que vêm dos Estados mais desenvolvidos. Chegando essas indústrias em nossas localidades, poderemos ter um custo de vida mais baixo para o nosso povo.

Depois desse alerta e da solicitação no sentido de que se olhe com mais cuidado o problema da energia elétrica, quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que as sobras de energia de uma indústria, adquiridas por outra a fim de suprir as suas necessidades emergenciais, deveriam ser compradas em uma bolsa, tipo bolsa de valores, o que encarece em

mais de 1.000% o custo do quilowatt. Isso quer dizer que se uma indústria como a Nelitex Sul Três Lagoas fechasse a empresa e vendesse a sua cota de energia, teria mais lucro do que se funcionasse utilizando a energia disponível. Porém, não podemos nos esquecer de que o fato de parar uma indústria significa, muitas vezes, aquilo que o Senador Lúdio Coelho falou: o desemprego. O brasileiro não é mendigo, não quer, portanto, esmola, e sim trabalho. Todo homem tem dignidade e precisa de um emprego que lhe propicie uma vida digna, para que possa espalhar essa dignidade à sua família e aos seus descendentes.

Por último, Sr. Presidente, quero olhar para o meu Estado, Mato Grosso do Sul, para a minha cidade, para a cidade de Bonito e agradecer ao Senador Lindberg Cury pelos elogios e teses que a terra e à cidade de Bonito. Digo a S. Ex^a que, somente se for visitá-la, poderá ver o quanto significa essa cidade para o turismo nacional e internacional. São grandes hotéis, grandes rios e um grande povo. É a natureza em festa e, como disse, um verdadeiro aquário em termos de recursos hídricos e de fauna icteiosa. O Município de Bonito destacou-se de longe, despontando no Mato Grosso do Sul e no mundo como Município interiorano de maior poder de turismo.

Através do Prefeito Municipal, Sr. Felipe Orro, em minhas congratulações à cidade de Aquidauana, cidade centenária que fez história. Inclusive, veio dela um Presidente desta Casa, o ex-Senador José Fragelli, o qual se sentou na cadeira do Senhor Presidente da República por alguns dias. Grandes políticos saíram de Aquidauana para o Governo do Estado e, de lá, para o Governo Federal, para o importante cenário da política nacional. Queremos parabenizar nossa cidade pelo seu aniversário, queremos parabenizar o Sr. Prefeito da cidade de Bonito, Sr. Geraldo Alves Marques, pelo elogio que lhe teceu o Senador Lindberg Cury, do Distrito Federal. Queremos também agradecer V. Ex^a, Sr. Presidente, pela educação, pela gentileza, pelo coleguismo pela oportunidade que meu deus, nesta tribuna, começou a me soltar em um ambiente tão diferente do nosso, de V. Ex^a e meu, que é uma ambiente de hospital, de clínica, de plano de saúde familiar, inclusive de grande plano de saúde do Ministro José Serra.

Muito obrigado e que Deus o abençoe na sua carreira, na sua vida, na sua família.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Leomar Quintanilha.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelas leituras que faço e pelas visitas que já realizei, tenho observado que os países desenvolvidos só alcançaram o nível de desenvolvimento

mento que têm depois de organizar o seu setor primário. Aqui no Brasil também esta máxima é verdadeira: os Estados mais desenvolvidos só alcançaram esse desenvolvimento exuberante depois que organizaram o seu setor primário.

Mas um Brasil de dimensões continentais, de diversidades tão acentuadas impõe uma dificuldade muito grande ao seu setor primário, que ainda não conseguiu organizar-se. Ao longo da sua existência, o País privilegiou basicamente a modal rodoviária, sabidamente a modal mais cara, deixando em segundo plano o sistema ferroviário e o hidroviário. Essa opção gera um custo mais elevado de bens e serviços, de insumos que trafegam basicamente pelo sistema rodoviário.

Seguramente, em razão dessa situação e do apoio dado mais às urbes, objeto do maior volume de investimentos, o Brasil experimentou um fenômeno interessante, acentuado nos últimos trinta anos: o êxodo rural. Até bem pouco tempo, ainda na década de 70, o Brasil era um país eminentemente rural — cerca de 70% da população vivia no campo e 30%, nas cidades. De corridos pouco mais de trinta anos, atraídos pelas luzes das cidades, pelos benefícios, pelas organizações, pelo apoio que o homem tem na cidade, em detrimento do que acontece com o homem do campo, o homem rural iniciou uma jornada que parece não ter mais fim e se desloca, de qualquer forma, para as cidades. Aqueles que não têm condição material, aqueles de menor preparo intelectual, sem qualquer qualificação profissional vêm se acotovelar nas periferias das cidades e têm uma subvida, uma vida com menos qualidade do que aquela que tinham no campo. Mas vêm atraídos para as cidades.

Mesmo assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a produção brasileira continua crescendo graças ao aprimoramento, o desenvolvimento das suas atividades agropastoris, principalmente, com destaque para a agricultura. Os avanços da ciência e da tecnologia colocados a serviço da agricultura têm permitido que não só as qualidades dos nossos produtos, mas também os níveis de produtividade alcançam índices bastante elevados, ampliando a produção brasileira, que hoje quebra novamente o recorde de mais de 90 milhões de toneladas de grãos.

Naturalmente o País, com as suas condições edáfico-climáticas extremamente favoráveis têm meios, têm condições de produzir muito mais do que isso. Se comparamos territorialmente o Brasil com os Estados Unidos, que têm extensão territorial parecida — a produção americana é de mais de 400 milhões de toneladas de grãos, com condições edáfico-climáticas inferiores às condições brasileiras, já que aqui não temos efeitos climáticos tão adversos como tufão, furacão, tremores de terra —, verificamos que o setor primário lá foi cuidado com muito carinho, com muito mais atenção.

Mas, seguramente, foi graças aos avanços científicos e tecnológicos que conseguimos, no Brasil, alcançar os patamares que hoje temos.

Gostaria de destacar a importância da biotecnologia neste momento que vive a atividade agropastoril brasileira. Conseguimos um avanço tecnológico acentuado, principalmente com os organismos geneticamente modificados, que estão sendo objeto de uma discussão, de uma polêmica que foge do plano meramente científico, para alcançar interesses no plano comercial. Trata-se de uma discussão relativamente desinformada, desfocada, que não resalta os benefícios que a biotecnologia tem trazido para o povo brasileiro e para o País. Primeiro, contribuindo para a melhoria da qualidade dos nossos produtos; segundo, criando organismos resistentes a doença, a pragas; terceiro, reduzindo o custo de produção.

Louvável é o esforço hercúleo que o Governo e o Ministério da Agricultura vêm fazendo, por meio, principalmente, desta extraordinária instituição, a Embrapa. O povo brasileiro deve sentir orgulho dessa instituição em razão do trabalho inestimável que ela vem prestando à população brasileira, principalmente no que se refere ao setor de produção. Trata-se de uma empresa que goza de muita credibilidade e que dispõe de cientistas patriotas, devotados que têm feito um trabalho extraordinário, principalmente no campo da biotecnologia.

Quando falamos em organismos geneticamente modificados, vale lembrar que no território brasileiro temos encontrado uma resistência quase que inexplicável ao assunto. Essa resistência se escuda em uma motivação que não tem sustentação necessária, de que o organismo geneticamente modificado poderia causar danos à saúde ou ao meio ambiente. Ora, o transgênioco começou a ser cultivado há pouco mais de seis anos em diversas regiões deste planeta. Hoje, já é cultivado em mais de 40 milhões de hectares.

Por que essa resistência no Brasil? Por que criamos esse constrangimento ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, impedindo a ampliação da produção brasileira, dando um prejuízo aos nossos produtores, que não podem recorrer a esse recurso científico, comprovadamente válido, que pode reduzir o seu custo de operação, já que ele enfrenta toda a sorte de adversidades na sua faina diária para suprir a mesa do povo brasileiro de elementos essenciais à vida, que é o alimento?

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos permitir que no campo da biotecnologia o Brasil repita os exemplos desastrosos, o atraso que se impôs na questão dos fármacos, na questão da informática, quando vimos crescer o contrabando, ao invés de permitirmos que a indústria brasileira se inserisse nesse processo moderno da produção da informática.

Agora, estamos diante da biotecnologia, que tem sofrido uma resistência sem explicação, a qual não podemos aceitar, não podemos permitir. Vamos apoiar as ações que o Ministério da Agricultura vem desenvolvendo, capitaneadas pela Embrapa, para que possamos efetivamente dar ao povo brasileiro os benefícios que a ciência e a tecnologia têm oferecido ao seu sistema de produção e o País possa entregar à população brasileira um alimento seguro, saudável e mais barato.

Eram essas considerações, Sr. Presidente, que eu gostaria de trazer a esta Casa nesta manhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA

À CONSTITUIÇÃO

Nº 1-B, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento

Interno, Requerimento

nº 424, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no **caput** do art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas em fase de discussão. Entretanto, em face do despacho apostado à matéria e aprovado pelo Plenário na sessão do dia 2 do corrente, o regime de tramitação da mesma é o definido nos arts. 285 a 287, do Regimento Interno, não sendo, portanto, suscetível de emendas.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão, que terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária da próxima segunda-feira dia 13.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, primeiramente, agradecer a gentileza do meu prezado amigo, Senador Luiz Otávio, do Pará, em ceder o seu tempo.

Estava inscrito, mas, na hora em que fui chamado, não estava presente e, normalmente não teria mais oportunidade de falar aqui. Sou descendente de libanês e acredito muito no **maktub**: "o que está escrito". Inscrevi-me para falar, não estava presente na hora e não ia falar. Mas o braço do companheiro, Senador Luiz Otávio, cede-me o seu lugar e, então, eu vou falar.

Vou falar sobre o PMDB. Não sei se é hora, mas vou falar sobre o nosso Partido.

Como V. Ex^{as} sabem, estou disputando uma vaga de candidato à Presidência da República pelo PMDB. Para quem não me conhece, pode parecer algo muito estranho eu, de repente, aparecer como pré-candidato à Presidência. Não é bem assim. O PMDB dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná – em uma reunião presidida pelo Senador Roberto Requião –, de Goiás, Mato Grosso do Sul, Rondônia, reuniram-se, convidaram-me e lançaram o meu nome.

Medito muito. Não é do meu estilo. Quando jovem, eu tive oportunidades de ser candidato pelo PMDB. Poderia ter sido candidato naquela eleição da qual o Dr. Ulysses participou. Houve um momento dramático em que os 23 Governadores chegaram à conclusão de que o Dr. Ulysses não deveria ser candidato porque não tinha chances de ganhar. Qualidades tinha, valortinha, mas, eleitoralmente falando, não era o seu momento. Houve apenas um momento em que os Governadores reuniram-se e decidiram que eu deveria ser o candidato. O Álvaro Dias retirou sua candidatura; o Tasso Jereissatidis disse que havia falado com o Presidente José Sarney e que Sua Excelência teria afirmado que apoiaria a minha candidatura; o Iris Rezende, candidato do Presidente José Sarney, disse que retirava sua candidatura; e o Valdir Pires, candidato da Bahia, também retiraria a sua. Havia uma unanimidade a meu favor. Mas não aceitei, porque tenho princípios muito rígidos. Afinal, no dia anterior, os Governadores do PMDB haviam chegado à conclusão de que o candidato do PMDB não deveria ser o Dr. Ulysses Guimarães, porque ele não teria condições de ganhar, e haviam decidido que deveria ser eu a comunicar-lhe o fato. Foi uma missão muito difícil, foi uma hora e meia muito dramática para mim. E, no dia seguinte, queriam voltar para

comunicar-lhe que eu seria o candidato, o que me levou a reagir dizendo-lhes que, então, não deviam ter me mandado lá no dia anterior, pois o Dr. Ulisses poderia interpretar que eu havia ido preparar o caminho para minha candidatura. Por isso não aceitei.

Veio o **impeachment** do Presidente Collor. Modéstia à parte, no meu gabinete é que se fez todo o trabalho, todo o esquema para o afastamento do Collor. Assumiu o Itamar. Não aceitei assumir os Ministérios para os quais fui indicado, nem o da Fazenda, cujo titular o PMDB tinha o direito de indicar, e não indicou. Não queria nem mesmo ser líder, por uma razão muito simples, que apesar das tam-bém não entendem, mas é meu estilo: nós, do Rio Grande do Sul, sofremos muito com o suicídio do Dr. Getúlio, que foi levado a isso, derubado pelo Lacerda. E os que o derrubaram, tendo à frente Café Filho, foram para o poder e abanham os cargos—o Brigadeiro Eduardo Gomes e outros mais. Na deposição de João Goulart, os que derubaram também abanhamos cargos. Isso nós comentamos muito, principalmente no Rio Grande do Sul.

Então, eu pensei: "Já disseram que fizemos uma CPI e derrubamos um presidente. E se eu for Ministro nesse novo governo vão dizer que eu comandi a derrubada para depois pegar um cargo?" Não aceitei.

Tive muita honra em ser Ministro do Itamar. Creio que o Itamar fez um governo excepcional, é um homem de bem, correto. É complicado, não há dúvida disso, mas ele tem do que se honrar, e nós temos do que nos honrar do Itamar Franco na Presidência da República.

Ao final, falou-se no meu nome. O próprio Itamar dizia que os candidatos eram o Antônio Britto, o Pedro Simon e o Fernando Henrique. E houve uma mobilização, nós achávamos que não devia ser o Fernando Henrique, mas o Itamar parece que se apaixonou pelo Fernando Henrique. Eu avisei-lhe várias vezes que Fernando Henrique não era o homem, principalmente quando buscamos o então Governador de Minas para ser candidato a vice. Ele tinha sido vice do Tancredo, pertencia ao PTB e entendíamos que era uma boa aliança, mais para o lado do social. O Covas, quando foi candidato a Presidente da República, esfacelou-se porque não teve sustentação. O PSDB era muito complicado, não deixava ninguém subir no palanque do Covas e, assim, dificultou a sua caminhada e ele acabou perdendo a eleição.

E Fernando Henrique achava que o PFL daria a estrutura de que ele precisava, não tanto os votos, mas a estrutura e a solidez que ele queria. Parece piada, mas aconteceu em uma reunião no gabinete do Presidente no Palácio—estávamos presentes o Governador Itamar Franco, Fernando Henrique e eu—o Fernando Henrique teve o topete e a coragem de vetar, dizendo que já tinha um candidato a vice do PFL; não deu o nome, mas disse que já tinha candidato. O Go-

verno de Minas saiu chateado, dizendo: "E aí, Pedro?" E eu respondi: "Tu és Presidente da República, estás fazendo esse homem Presidente. Se não fosse tu, ele não se elegeria Senador". Fernando Henrique tinha-se comprometido na campanha do Collor de que ia ser Ministro. Ele e o Serra já estavam escolhidos Ministros do Governo Collor, um das Relações Exteriores e o outro do Planejamento. Quem virou a mesa foi o Covas, que, numa reunião no Partido, fez um daqueles discursos fantásticos que costumava fazer e conseguiu mudar tudo, o PSDB não participou do Ministério do Governo Collor. E o Fernando Henrique não foi ser Ministro. Após a CPI e a derrubada do Collor, o Fernando Henrique se queimou junto, tanto que ele não teve nenhuma participação na CPI; a única participação que teve durante foi às escondidas, querendo visitar o Itamar e começar a se reaproximar dele. Como ele tinha feito com Tancredo, só que o Tancredo não o escolheu como Ministro; como ele tinha feito com Sarney, só que Sarney não o escolheu como Ministro; como ele tinha feito com Collor e ele quase conseguiu.

Essa é uma especialidade do Fernando Henrique. Fez com Tancredo, por pouco não saiu Ministro; fez com Sarney, que o deixou falando sozinho; fez com Collor, por pouco não saiu Ministro; e fez com o Itamar, e saiu Ministro. Não fora isso, não se elegeria nem Senador por São Paulo. O Itamar morreu de amores pelo Sr. Fernando Henrique, apesar das minhas advertências e de outras pessoas e saiu a candidatura de Fernando Henrique. Ali, eu podia ter sido candidato. Se eu tivesse defendido a minha candidatura, até o Itamar eu tenho certeza de que me apoiaria. Não aceitei.

Então, se em duas circunstâncias o cavalo passou na minha frente e eu não montei, por que estou aceitando agora participar de um debate em circunstâncias muito mais adversas? É que, quando fui convidado, entendi que não podia me furtar, com meus 70 anos e mais um, eu que já cumpri a minha meta e fiz o que fiz, nos erros e nos acertos. Se me aparece uma oportunidade numa hora como esta, eu devo aceitá-la. Não posso voltar para casa criticando como venho criticando, batendo como venho batendo, pensando que tive uma chance de fazer alguma coisa e não tive coragem de fazer.

Esta coragem eu tenho: de enfrentar, de apresentar uma proposta diferente do que está aí, totalmente diferente, baseada em uma longa vida pública de 40 anos, que começou como Líder estudantil. Fui presidente da Junta Governativa da UNE. Exerci várias funções, ainda assim, a minha vida é uma só.

E a minha proposta social, as doutrinas de Alberto Pasqualini*!?! A minha proposta, centrada na angústia deste País, vou apresentar. Vou apresentá-la no e di vulgá-lo pelo Brasil afora. Vou fazê-lo.

Eu gostaria de ser o candidato. Eu gostaria de debater com o Lula, que considero um grande nome; de debater com o Ciro, com quem tenho divergências; com o Garotinho, que não entendo direito, e com o próprio Itamar Franco, se ele sair do PMDB e for para um outro partido.

Não tenho preocupação. Muitos podem dizer: "Mas o Pedro Simon tem zero nas pesquisas, não aparece nas pesquisas". É verdade. É por que, no Brasil – o único País no mundo que conheço que age dessa forma –, os grandes jornais, as rádios, a televisão e os institutos de pesquisa querem forjar uma vitória para determinados candidatos. Eles dizem quem será eleito.

Posso me queixar de que tenho zero nas pesquisas. Nem aparece. E o Ciro Gomes está lá em cima. Se medirem, no jornal **O Globo**, em centímetros quadrados, quantas vezes o Ciro Gomes aparece e o quanto se fala nele, o resultado será surpreendente. Poder-se-ia falar do Garotinho, do Lula ou do Itamar, mas fala-se do Ciro porque esse não tem nenhum cargo. Sou Senador, e ele não é nem Senador; os outros são Governadores, e o Lula é um Presidente.

Quantos centímetros quadrados são utilizados para eles aparecerem nos jornais **O Globo**, **Folha de S. Paulo**, **Estadão** ou no **Jornal do Brasil**? Quantas notícias a eles são destinadas ou quantos minutos de notícia, durante o mês, eles têm no Jornal Nacional ou na TV Globo; no SBT, de Silvio Santos; na Bandeirantes ou na Record? Em quantas capas eles aparecem nas revistas semanais e quantas vezes eles apareceram nas emissoras de rádio?

Eu disse para um diretor de um instituto de pesquisa que eles deveriam publicar, de um mês para o outro, quantas notícias foram publicadas daquele candidato. "No mês de junho, tiveram tanto e, no mês de julho, tanto". Deveriam publicar – aí, sim, se ria certo – o quanto cada um apareceu, em centímetros quadrados, nos principais jornais e revistas; o quanto foram ouvidos, em minutos, nas principais emissoras de televisão e nas principais emissoras de rádio.

Nesse caso, ninguém poderá fugir da estatística. É o Garotinho porque é o Garotinho; é o Lula, justiça seja feita, porque tem uma trajetória e uma história; é o Ciro porque querem que seja o Ciro.

Fui lançado como candidato a Presidente, em Santa Catarina, Florianópolis. Todos os prefeitos, todos os vereadores e todos os deputados estavam presentes. A assembleia estava lotada. Foi uma aclamação emocionante. Não saiu nenhuma linha a respeito em jornal nenhum do Brasil. Estavam lá os representantes de todos os jornais, e não saiu uma vírgula sobre o assunto em jornal nenhum. No dia seguinte, domingo, e na segunda-feira, páginas inteiras foram destinadas ao Sr. Ciro Gomes, que fez uma palestra, a convite do Congresso de Cirurgiões-Dentistas, nas águas do rio quente. Foram páginas inteiras com a notícia, em todos os jornais.

Portanto, o que tenho a dizer é o seguinte: não aceito a tese do que os grandes jornais e os institutos de pesquisa, que respeito, querem fazer no sentido de impor candidatos. Não entendo por que o meu nome não aparece. As propostas, os discursos e as palestras que faço não aparecem; e, quando aparecem, é no sentido de de boche.

Assim, tenho dito ao meu Partido: "Isso não me preocupa. Se eu for candidato do PMDB e se eu tiver os oito minutos do PMDB gratuitos no rádio e na televisão, na campanha eleitoral, esse problema será resolvido facilmente". Afinal, o Fernando Henrique tinha 2% em abril do ano em que foi lançado o candidato; era o único que não tinha nenhuma expressão. O Collor, em maio, tinha 2%.

Isso reflete a seguinte imagem, em nível interno: "O Pedro Simon não está nas pesquisas".

Essa é a primeira questão. Não tenho essa preocupação e que ro falar aos convenções do PMDB, não com vaidade nem com pretenção, mas com singularidade e com simplicidade, que eles têm a obrigação de analisar essa questão. Podemos colher o candidato Itamar. Eu mereço ser candidato e ele merece; tem grandes condições, é um grande companheiro. Mas não por causa do resultado das pesquisas que estão aí, por esse boicote, que muito me honra, porque eles de vem ter algo contra mim. E não deve ser pelos meus defeitos que estão fazendo esse boicote.

Concorrei à convenção com um grande nome, que é o de Itamar Franco. A meu ver, isso fortalece o PMDB. Creio que é bom para o PMDB ter o Itamar e o Pedro Simon. Será uma convenção no mais alto nível, porque vou dizer que o Itamar é um grande nome, um grande cidadão. E tenho certeza de que o Itamar me tratará com o maior respeito e com a maior simpatia. Será uma convenção de debates, de disputas, de teses. Vou expor que proponho praticamente uma revolução na maneira de fazer política; e tenho condições de fazer isso. Vou governar este País de uma forma diferente. Não terei amigos, não terei ou traireta que não seja a busca do bem comum. Meu Ministério, por exemplo, não terá a cota de amigos do Fernando Henrique. Detesto cota de amigos. O meu Ministério terá cota de competentes.

Alguém me perguntou, por exemplo: "Com que tipo de pessoa o senhor goverará, Se na dor? De que forma, que tipo de pessoas o senhor convidará?" Dei um exemplo singular para exemplificar o que penso. Sendo Presidente da República, o meu Ministro da Fazenda será o Se na dor José Alencar. Por quê? Por que é um grande empresário, veio do nada e conserva a mesma dignidade, a mesma correção. É volta do para as suas indústrias e não está ligada com o setor empreiteiro, nem com o setor de bancos e nem com empréstimos. Quer fortalecer a indústria nacional, entende que o social é importante e quer uma independência com relação ao Fundo Monetário Internacional. É o homem que me interessa.

Não quero banqueiro no Ministério da Fazenda; não quero banqueiro no Banco do Brasil; não quero banqueiro no Banco Central – aliás, como o Itamar.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – V. Ex^a me permite uma parte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá de participar dessa discussão brilhante que traz a esta Casa. V. Ex^a comenta, com muita intimidade, as questões internas do seu Partido, que não integro. Represento o PPB, o Partido Progressista Brasileiro, que, historicamente, no meu Estado, é adversário do seu Partido. No meu Estado, a disputa ferrenha que o agrupamento político que integro enfrenta é justamente com o Partido de V. Ex^a, o PMDB. No entanto, aqui, nesta Casa, temos uma convivência muito boa. Sozinhos de bancada inclusive. Temos convergido e divergido em várias questões e temos tido oportunidade de conversar sobre elas. Por exemplo, sobre a coincidência das eleições, algo que defendo e a que V. Ex^a é contrário. Eu gostaria que, no Brasil, houvesse eleições coincidentes apenas a cada quatro anos; V. Ex^a entende que isso não contribui. Porém, neste momento em que o sistema partidário brasileiro expõe as suas visões e mostra sua fragilidade, ele deixa, de forma inquestionável, a visão de que é preciso robustecer, encontrar a forma de fortalecer o sistema partidário, para que possamos extrair o individualismo, o caciquismo de dentro dos partidos. Não podemos permitir que alguém mande nos partidos. É importante que os programas, idéias e ações dos partidos sejam resultado de discussão. Podem ser fruto, tal vez, da intelecção brilhante de um dos seus membros. Mas que sejam essa inteligência, essa sugestão, essa idéia abraçadas pelo partido, para que o País possa, efetivamente, encontrar o seu curso. Se o preceito constitucional, nobre Senador Pedro Simon, confere a qualquer cidadão a possibilidade de ser candidato – a Presidente da República, inclusive –, essa legitimidade, de forma muito mais clara e acentuada, V. Ex^a tem, porque, ao longo da sua trajetória, da sua bonita vida pública, deixou transparecer vários traços significativos e importantes do seu caráter, que deveriam ser marcantes e basilares para qualquer pessoa que quisesse ser representante do povo em alguma coisa. V. Ex^a é um homem probo, coerente, corajoso e transparente, que expõe com muita clareza e franqueza os seus pensamentos e sentimentos, que já tem uma larga folha de serviços prestados ao seu Estado e a este País. V. Ex^a tem, efetivamente, legitimidade para postular, dentro do seu Partido, esse cargo tão importante. Aplauda V. Ex^a por essa decisão, já que deixou essa oportunidade de outras vezes. Vá em frente. Não estou, com isso, assumindo o compromisso de votar em V. Ex^a para Presidente da República. Re-

presento um outro Partido, o Partido Progressista Brasileiro, que, possivelmente, terá candidatura própria ou fará algum tipo de articulação para ter candidatura própria, mas quero cumprimentá-lo pela sua história, pelo seu trabalho, pela sua contribuição e pela sua decisão de, analisando a situação do seu Partido, enfrentar, na convenção, a disputa para ser o candidato do Partido a Presidente da República.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, muito obrigado. Agradeço muito o fruto da gentileza e da amizade que não é apenas nos sa, mas das nossas famílias e dos nossos filhos, o que faz com que tenhamos um carinho e um respeito tão grande um pelo outro.

Quero salientar o que está acontecendo hoje na imprensa. Um grande e brilhante jornalista, Franklin Martins, comentando na Rede Globo, disse o seguinte, ontem à noite: "O PMDB governista joga na expectativa de ver o que vai acontecer. Se o Governo for bom, vai apoiá-lo. Se o Governo for mal, tem candidato, que não será o Itamar, será o Pedro Simon, para perder."

Respeito-o muito e penso que as fontes de informações daquele brilhante e íntegro jornalista são muito grande, mas me atrevo a dizer que dele e até das fontes que possam vir a ter de membros do Governo ou membros do PMDB que estejam com o Governo. Hoje, há um sentimento universal no PMDB: o Partido tem que ter candidato próprio. O PMDB sente os equívocos que cometeu ao longo do tempo, desde a morte do Dr. Tancredo até hoje. O PMDB é um partido a quem este País muito deve.

Na luta pela anistia, pela Constituinte, pela eleição direta, pela busca do regime democrático, o PMDB comandou este País. Foi uma campanha fantástica, em que Tancredo, Teotônio, Ulysses, eu e tantos percorremos o Brasil inteiro, em meio a uma ditadura militar de violência, e conseguimos transformar o País numa democracia. O auge foi a eleição de Tancredo, mas parece que Deus quer para o PMDB o destino dos judeus na Terra Prometida: quarenta anos caminhando em busca e não chegando lá.

Com a morte do Dr. Tancredo, veio a posse de José Sarney, que era presidente do PMDB. Na verdade, havia uma disputa permanente entre ele e o Dr. Ulysses e, com isso, o PMDB cometeu a praticar os seus grandes erros: era Governo e não era Governo. O resultado disso foi o fracasso da eleição do Dr. Ulysses. Queria assumir o comando no lugar de Ulysses – erro histórico que o PMDB fez. O Dr. Ulysses era o homem mais extraordinário da história deste País, mas tinha um defeito: queria ser Presidente a qualquer custo. Na Presidência do Partido, não deixava se aproximar ninguém que pudesse ser seu concorrente: nem Tancredo, nem Teotônio, nem Arraes, nem quem quer que seja. Deixando de ser candidato a Presidente, ele era o grande Presidente Nacional do Partido.

O Quércia impôs a sua candidatura à Presidência e convidou-me para ser seu primeiro candidato à Vice-Presidência, porque eu o era do Dr. Ulysses. Não aceitei e disse-lhe que ele não devia fazê-lo. Ele fez e foi candidato da Presidência. Esse foi o segundo fracasso do PMDB.

O terceiro fracasso foi na convenção. Votei no Itamar, que era nosso candidato à Presidência da República, mas os governistas usaram, abusaram, violentaram a convenção e arrancaram a força o apoio a Fernando Henrique, derrotando Itamar.

Hoje, as bases do PMDB analisam todas essas questões.

O Senhor Fernando Henrique está cometendo um equívoco tremendo: ele não quer só o apoio ao seu Governo, mas impor ao PMDB que apoie o candidato do Governo, como se isso existisse. Ele não está nem procurando dialogar e discutir com o PMDB, ele não quer o apoio das bases, mas determinação. O apoio tem que existir ao seu candidato.

Isso não vai acontecer. O PMDB vai ter candidato próprio. E, na medida em que isso acontecer, precisará se afastar do Governo. O afastamento já deveria ter sido feito e penso que, nessa convenção, deverá acontecer. Apoio o Itamar quando S. Ex^a diz que, na convenção do dia 09, devemos decidir o afastamento do Governo e a candidatura à Presidência.

Para mim, esse afastamento não deve ser radical, com os integrantes do Partido dizendo horrores e fazendo guerra com o Governo do Senhor Fernando Henrique. Não! Penso que deve ser um afastamento respeitoso, afinal, o PMDB participou do Governo com o Ministro dos Transportes, que passou até hoje sem um tostão, com o atual Ministro Ramez Tebet e também com uma Secretaria Nacional. Parece-me que um Partido, o maior Partido que integra o Governo, é uma representação ridícula, e se formos analisar o percentual da responsabilidade do PMDB no conjunto do Governo, vamos verificar que são esses três Ministérios. Alguma coisa com o PFL e o restante disposto entre o PSDB e os amigos de Fernando Henrique, algo que, se Deus me ajudar, eu, como Presidente da República, não vou ter. Amigo meu no Governo, não. Claro que pode ser amigo meu e estar no Governo, mas pela sua capacidade, pela sua competência e porque o Brasil reconhece que ele é capaz e competente, e não, de repente, tirando do fundo do baú um nome que nunca ninguém ou viu falar: "Mas de onde veio esse nome? Ah, ele é amigo de Fernando Henrique. Ah, esse foi amigo não sei de onde. Ah, esse foi amigo não sei do quê." O PMDB deve se afastar do Governo serenamente.

Eu não tenho problema, porque nos oito anos de governo do Sr. Fernando Henrique, embora eu tenha sido um dos primeiros nomes que ele convidou para a Liderança da Bancada – "Simon, tu vais ser meu Líder. Continua na Li-

derança" –, eu rejeitei, numa boa, dizendo-lhe: "Olha, Fernando, posso ajudar, conta comigo no que for necessário, mas não posso ser teu Líder, porque tu fizeste uma base muito cosmopolita, tu abriste muito o leque. Fui até o leque do Itamar, agora tu não, tu trouxeste o PFL, tu tens aí Minis dos quais discordo totalmente. Perdoa-me, Fernando, esse teu Ministério é mais liberal do que social-democrata; eu vou te atrapalhar. Então, para nós continuarmos amigos e eu não ter que renunciardizendo sei lá o quê, eu não aceito. Infelizmente, nesses 8 anos eu tenho ocupado esta tribuna muito mais para criticar – e tenho votado nos projetos mais polêmicos muito mais como a Oposição –, então, para mim não vai mudar. Mas eu tenho que respeitar os companheiros do PMDB que defenderam os projetos de Governo nesta Casa, e tenho que respeitar quando o Padilha diz que ele aceita a decisão do Governo: se afastar do Ministério. Mas ele quer ter o direito de ir ao Presidente, abraçá-lo e dizer-lhe que continua seu amigo, que tendo sido uma decisão de Partido, ele não pode mais ajudá-lo, mas que ele vai se afastar. Eu acho correto. Acho que isso é bom que se decidisse agora no dia 9 para que o Sr. Itamar pudesse disputar tivesse a convenção e a certeza das duas partes. Aí eu digo novamente ao meu amigo Franklin Martins que ele está equivocado. Eu posso ganhar ou perder a Convenção, mas não vai ser por que o Governo estará de um ou de outro lado; forte ou fraco. A decisão do PMDB é uma só meu amigo Franklin Martins! Ninguém, ninguém – nem que o Governo pressione dez vezes mais como fez no passado – conseguirá influenciar a Convenção do PMDB em apoiar um candidato de que não seja de uma candidatura própria do PMDB. E digo mais: ninguém convencerá o PMDB de não se afastar; ele se afastará do Governo. Pode não ser no dia 9 – eu acho que deve ser no dia 9 –, mas tendo uma candidatura própria, que será uma candidatura independente. Acho isso, importante.

Digo à imprensa nacional o equívoco que ela está cometendo. Se alguém está falando, se algum Líder do PMDB fala aqui, se algum Líder de Bancada, Líder de Partido, Presidente, seja lá o que for está falando diferente do que eu estou falando aqui está falando da boca para fora, porque não tem autoridade, não tem poder, não tem vez e não tem voz!

Fui convidado para uma reunião do PMDB na casa do Governador Roriz, quando eles decidiram lançar a candidatura do Michel Temer à presidência do Partido. Fui convidado, e fui. Falaram vários representantes. Falamos Ministros; falamos dirigentes partidários; falamos Governadores. Muita gente falou. Houve unanimidade. Jarbas Vasconcelos – um dos que defendia – era um dos nomes mais extraordinário do PMDB: sua bandeira, sua história, sua biografia. Jarbas Vasconcelos é daqueles nomes com dignidade, com correção; ele é o que é. Ele era, até pouco tempo, favorável a continuar com o PSDB, e apoiar o

PSDB, candidato pelo PSDB. Na reunião ele falou: – Todo mundo me conhece. Todo mundo sabe que eu sempre fui defensor do acordo com o PSDB. Quero dizer que as minhas bases, em Pernambuco, não admitem. Eles querem e exigem candidatura própria. Então, quero dizer, aqui, que sou favorável a candidatura própria. E acho que, tendo candidatura própria, com dignidade, devemos nos afastar do Governo. Não podemos ter candidato próprio e permanecer no Governo. Na reunião das Lideranças do Governo, estavam lá todos eles – Ministro Padilha, Ministro Tebet – ratificando que devemos ter candidatura própria. No momento em que decidimos pela candidatura, temos de nos afastar do Governo. No momento em que nos afastamos do Governo, automaticamente deixaremos o Ministério.

Meu amigo querido Franklin Martins e de mais jornalistas, radialistas e homens de televisão que estão querendo colocar o PMDB numa posição grosseira, vulgar, ridícula, estão dando um vexame. Achem que o Itamar é a salvação, porque o Itamar, candidato, está lutando para ser candidato e salvar o PMDB. Se o candidato for o Pedro Simon, ele está com o Governo no sentido de fazer de conta, de ser mentirinha. Não acredito nisso! O Itamar ganhando, eu estarei ao seu lado – e será uma grande candidatura, com grande competência! Mas eu ganhando, eu não tenho medo nem de cristianização. Porque quando houve a cristianização não havia rádio nem televisão. A cédula era individual. E o boicote feito pela cúpula do PSD que apoiou Getúlio Vargas e traiu Cristiano Machado pôde ser feito e ele não pôde fazer nada! Agora não! A cédula é única! Tem-se o espaço gratuito de rádio e televisão. Eu te rei meus sete minutos diários para falar e para decidir. Eu não tenho medo nem de cristianização. Minha candidatura não vai ser motivo de deboche. Vai haver um programa, uma idéia, uma filosofia, uma doutrina. Perdoem-me a sinceridade: mas aos 71 anos de idade, alguém que já pas sou por tudo o que se possa imaginar no Governo e na Oposição – minha biografia está à disposição para ser analisada –, posso pregar o que eu pretendo, dizendo o que eu fiz no governo do Rio Grande do Sul, ou no Ministério, ou nas várias vezes em que comandi o PMDB, o que eu fiz como cidadão, com dignidade, com correção, com idéias, com os meus princípios e a minha maneira de ser.

Há pessoas que pularam de partido para lá e para cá. Deixei de ser governador, em 1982, porque não acompanhei o Brizola, fiquei no PMDB. Pensei que ele estava no esquema do Golbery*: dividir para continuar.

Não acompanhei o PSDB, governador, porque achei que o Covas deveria ficar conosco. Se o Covas tivesse ficado conosco ele seria o candidato e ele ganharia a eleição, e não o Collor.

Quando ficaram Collor e Lula, no segundo turno, eu fui o único Governador a subir no palanque do Lula – e eu

tudo o meu governo – dizendo que eu era Lula, que tinha que ser, que entre o Collor, que eu conhecia, e o Lula, que eu conhecia, o Brasil tinha que votar no Lula.

Nunca regeitei o que eu penso nem o que eu defendo. Quando fui contra Quêrcia, e defendia que o Partido deveria averiguar o Quêrcia, vim para esta tribuna, fiz uma série de pronunciamentos abertos, dizendo o que deveria ser feito. Fui rido? Pode ser. Mas fiz o que eu achava que deveria fazer.

Há uma mágoa que guardo de certos jornalistas que me tratam com desrespeito e alguns grandes articulistas que não citam o meu nome senão para debochar. Querem dizer que eles estão enganados. Eu mereço respeito pela minha biografia, pelo que eu sou e pela minha história. Não estou aqui como um Dom Quixote maluco querendo falar não sei o quê, sem saber o que quer!

Pode ter candidato à Presidência que tenha uma visão como eu, que tenha uma proposta como a minha, mas duvido que tenha alguém mais do que eu!

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – No bre Senador Pedro Simon, felizmente estou há seis anos e meio nesta Casa e aqui pude conhecer melhor e observar bem o comportamento de V. Ex^a. Esse leque que V. Ex^a abre hoje diante de nossa atenção é o leque transparente de uma vida que nada tem a temer, uma vida sem narcisismo, uma vida sem egoísmo, uma vida sem traição, uma vida sem ambições desmedidas. Acompanho os projetos de V. Ex^a e, algumas vezes, houve coincidências entre as iniciativas de V. Ex^a e as minhas, e eu, reconhecendo a prioridade, a preferência e a antecipação de V. Ex^a, retirei projetos meus para apoiar, no seu projeto, aquilo que eu pretendia modificar. No que se refere à questão da mídia, à qual V. Ex^a abor da no seu leque de hoje, é muitíssimo importante. Ou seja, como os institutos de pesquisa que produzem resultados eleitorais, que remetem a certos candidatos, fazer mídias, às vezes, como foi o “mídia Collo”. Como é que se pode fazer algo mais trição a uma biografia como a de V. Ex^a e permitir que um sujeito sem biografia, uma pessoa desconhecida, uma pessoa que surgiu de uma gestação espontânea, como Collor de Mello, assumisse a Presidência da República? Desse modo, aos brasileiros que querem, realmente, tranquilidade, calma – porque a sociedade não vai se acalmar com a eleição de ninguém, ela vai continuar efervescente, vai continuar frustrada, vai continuar pré-revolucionária, como se encontra –, V. Ex^a, não tenho dúvida alguma, dá uma felicidade, como candidato – felicidades que são tão raras e difíceis neste País. V. Ex^a não é um candidato da aventura, do narcisismo; é um candidato da seriedade, é um

candidato de uma biografia respeitabilíssima. Portanto, o que creio que temos de feliz, desta vez, é a possibilidade de que cidadãos brasileiros de alto nível possam se apresentar, para que nós, eleitores, escolhamos entre os virtuosos, entre os merecedores. Será que o Brasil não merece poder escolher entre pessoas que realmente estejam abalizadas a se apresentarem ou a se rem apresentarem, como é o caso de V. Ex^a, à candidatura máxima neste País? Eutaria muito a dizer, mas fiquei aqui aprendendo com a vasta experiência histórica de V. Ex^a e até mesmo pensando se deveria ou não fazer de cair o nível desta manhã, interrompendo, para um aparte, V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a fez muito bem ao meu sentimento e ao meu espírito com seu aparte.

V. Ex^a é um patrimônio do Senado, pela sua dignidade, correção, cultura, inteligência e independência. As palavras espontâneas que V. Ex^a proferiu a meu respeito, em uma hora tão difícil que estou vivendo, confortam-me bastante. Do fundo do coração, digo-lhe muito obrigado.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, tenho muito orgulho de ter em casa um respeito e um carinho muito grande por V. Ex^a. Enquanto V. Ex^a fazia esse discurso apaixonante e apaixonado, eu estava aqui de cabeça baixa lendo o texto de uma carta que o Betinho escreveu para a sua esposa, Maria, e que sómente poderia ser lida ou publicada um ano após a sua morte. Por esse meu comportamento, as pessoas poderiam pensar que eu estava sendo desrespeitosa com V. Ex^a enquanto faz seu discurso, por não estar olhando para V. Ex^a. Mas Deus me deu o dom de ficar em vários canais. E eu estava aqui em dois canais similares: lendo essa linha da carta do Betinho, que me emocionou sobremaneira – nem sei se vou conseguir lê-la, pois ontem foi aniversário da morte dele –, e ouvindo o discurso de V. Ex^a. E esses dois canais me permitiram fazer a fusão de um homem que se foi e de V. Ex^a, um homem que, graças a Deus, ainda temos nessa tribuna, e teremos por muito tempo. V. Ex^a está colocando toda a problemática de seu propósito em ter uma candidatura pelo PMDB. Friso a palavra "propósito" e não as palavras "desejo, vontade", porque, muitas vezes, as vontades e os desejos são mesquinhos, individuais, personalistas, narcisistas, enquanto os propósitos são grandiosos. Quero dizer que V. Ex^a está colocando um "propósito", porque, talvez, se fosse por narcisismo, vai daí, não o estaria fazendo, porque não está tendo retorno para esses fins; pelo contrário, está tendo um retorno – eu diria – quase que de calvário, de mártir, porque não está sendo compreendido, em parte pelo seu Partido, em parte

pelos meios de comunicação, diante dos fatos que V. Ex^a acaba de colocar. Penso que, quando um homem está se guro dos seus propósitos éticos e morais, e quando estes são verdadeiros, não há por que se preocupar em querer desagregar e destruir o propósito dos outros. Quando ouço V. Ex^a falar com tanto carinho e respeito do meu companheiro Lula, fico pensando: só mesmo uma pessoa que está bastante agregada em si mesma, em sua inteireza moral, fala de um possível adversário, caso venha a ser candidato, da forma como V. Ex^a está falando. De sorte que, para mim, que aprendia amar e a respeitar o Lula, seria muito bom ter V. Ex^a como adversário dele, porque sei que V. Ex^a seria um adversário leal, do qual eu não teria nenhum receio de que viessem a acontecer as velhas baixarias, os processos perversos que são praticados. Haveria, sim, uma disputa de idéias, de projetos, de pensamentos diferentes, mas com o respeito devido. Com essas palavras, também quero colher para mim o que disse o Senador Lauro Campos, não quero prejudicar o brilho do pronunciamento de V. Ex^a, apenas manifestar o carinho, o respeito e a gratidão que tenho por V. Ex^a existir nesta Casa como legislador, como político, como uma pessoa real. Muitas vezes, quando se diz que "todo político é safado", sempre cito alguns exemplos para demonstrar que isso não é verdade. E, na minha lista, além do Senador Eduardo Suplicy, com certeza, sempre tem figurado V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Tenho aprendido a ter um carinho muito grande por V. Ex^a, pela maneira de falar, pelo misticismo que representa. Sinto muito orgulho de ser amigo de V. Ex^a e posso dizer que eu, Presidente da República, vejo em V. Ex^a uma das pessoas que: ou em cargo, ou na amizade, ou escutando, gostaria que tivesse influência profunda em meu governo, pela maneira com que V. Ex^a sente na alma os problemas sociais e os vive. É como sinto, e é a diferença profunda desse Governo que aí está. Penso que deve ser um governo que se identifique com o povo, que vá de bater, que vá lá. E, se eu for candidato agora, se no dia 9 sair a minha candidatura, pretendo, durante um ano, percorrer o Brasil, andar, ficar um mês na Amazônia, outro no Nordeste, outro no Centro-Oeste, ir, conversar, fazer o levantamento e com eles fazer a proposta. Haverá uma proposta para o Nordeste que seja diferente, dessas que todos fizeram ninguém cumpriu; uma proposta para a Amazônia, que V. Ex^a tão bem conhece, que começa por preservá-la como território brasileiro.

V. Ex^a se referiu ao Betinho e ao Lula. Posso citá-los também. Embora o Governo não fosse eu, eu era o Líder do Governo, o Lula me procurou para entregar um projeto que o PT tinha de combater à fome para que eu me trassem ao Ministro da Fazenda. Eu o li e fiquei impressionado. Fui ao Itamar e disse: "Esse é um projeto importante". "Mas é do

PT!“ ”Não importa, Itamar. Vamos chamá-los aqui para virem expor e, se for o caso, vamos adotar esse projeto“. O Lula se assustou quando falei que havia uma audiência marcada com o Itamar, que iria reunir seis Ministros, e que ele levasse quem quisesse. O Lula levou toda uma equipe. Debateu-se o assunto horas e horas e lançou-se o projeto da fome, no qual trabalhei, tendo participado de todas as reuniões. Escolhemos o Betinho, que era um algoz do Governo, para Presidente, como também buscamos o D. Mauro Morelli, lá de Duque de Caxias, para ser o Secretário-Executivo. O projeto saiu e foi tal vez um dos mais profundos no combate à fome. Como dizia o Betinho, não era um projeto definitivo; era um projeto que poderia até envergonhar nós que re mos é dar dignidade para que o ci da dão ga nhe para se sus ten tar , mas, num País em que se está mor ren do de fome, era um projeto inicial, do qual tive a honra de par ti ci par, articulando-o e vendo sua execução.

Sr. Presidente, quero dizer o seguinte, primeiramente dirigindo-me ao meu Partido, o PMDB: Sr. Presidente Maguito Vilela, Srs. Líderes, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Membros do Diretório Nacional, dos Diretórios Regionais, Srs. Convencionais, levarei meu nome à Convenção. Apresentarei a minha plataforma e vou disputá-la. Se ganhar, se rei um can di da to que pro cu ra rá hon rar a his tó ria do Partido. Não terei compromisso com ninguém se não com a história do meu Par ti do e com o fu tu ro do meu País. O meu Partido, com a minha candidatura, traçará o seu destino e, de certa forma, voltará no passado à eleição de Tancredo Neves. Traçaremos a pro pos ta do que deve ser fe i to, e que ninguém fez até agora. O PMDB titubeou, mas ninguém conseguiu fazer o que deveria ser feito.

O meu Partido pode votar em mim. Primeiramente, não se assustem com essas pesquisas, com medo de que a minha candidatura não empolgue. Tentarei de i xar a mo dês tia, di zen do que, com sete ou oito mi nu tos nas emis so ras de rádio e televisão e indo para os debates, estarei em condições de igualdade, jamais de inferioridade. E aí o bloqueio da grande imprensa não me atingirá, porque chegaremos nos lares de todos os brasileiros, numa versão direta da campanha.

Quero dirigir-me aos membros do meu Partido para dizer quem eu sou e eles o sabem muito bem. Busco uma candidatura sem ódios e sem vinditas, mas com respeito e com dignidade. Jamais serei um Governo decentro-direita! Nisso me diferenciarei radicalmente do Senhor Fernando Henrique Cardoso, que, embora sendo social democrata, fez um Governo absolutamente neoliberal. O meu Governo será voltado para os que mais precisam e para os que mais necessitam. Poderei respeitar o Fundo Monetário Internacional, poderei respeitar a dívida externa e os compromissos que temos; mas sempre colocarei na balança, sempre terei, di an te dos meus olhos, a fome e a mi sé ria do povo bra si le i ro

e as injustiças que estão aí, para as quais temos a obrigação de dar resposta. Para isso, debateremos até mesmo com as entidades internacionais, em vez de to mar mos a mes ma po si ção do nosso Mi nis tro da Fa zen da, que é o mais fiel es cu deiro do Banco Mundial e do Fundo Monetário ele que, a esta altura, teria autoridade até para dizer ao Fundo Monetário e ao Ban co Mun di al: ”Alguém já deu lu cro tão gran de para vo cês quan to o Bra sil, nes ses dez anos em que es tou no comando da eco no mia? Con si deran do o mun do in te i ro, sou o homem que mais deu lucro ao Fundo Monetário Internacional e ao Ban co Mun di al nes ses dez anos, dois como Mi nis tro do Itamar e oito como representante do Fernando Henrique“. Ele poderia dizer: ”Vamos dialogar. Está certo que vocês não me darão os 4% que os americanos têm para ro lar a sua dí vi da, mas a taxa não pre ci sa ser de 20%, rou ban do-me a imensa maioria do Orçamento, ou seja, R\$120 bilhões num orçamento de R\$300 bilhões! Não me sobram R\$40 bilhões para investir e não me sobram R\$6 bilhões para investimentos diretos!“

Sr. Presidente, isso tem que ser mostrado e debatido com o povo brasileiro. Se tiver que pagar, pague-se; mas que se grite, proteste-se, analise-se a situação! E o povo brasileiro ficará sabendo que, se depender do Governo, ele tentará fazer algo di fe ren te. Não po de mos ace i tar tudo pas si vamente, pacatamente. O Papa não está aceitando! O Papa disse ao Bush que não pode continuar assim, que as na ções mais po bres não po dem con ti nu ar vi ven do a mi sé ria e a fome, à cus ta do lu cro das gran des or ga ni za ções! O Papa disse isso ao Bush há um mês, na visita que este lhe fez.

E vou adiante: para mim, ganhar não é o importante. Não cederei uma vírgula. Os companheiros disseram-me:

– Senador, V. Ex^a pre ci sa de uma equi pe de im pren sa para publicar suas notícias!

– Não tenho.

– Se na dor, V. Ex^a tem avião à sua dis po si ção, um ja tí nho para lá e para cá para fazer suas viagens?

– Tenho avião de carreira.

– Senador, V. Ex^a tem que montar um comitê para existir.

– Não quero.

Estou no porão, no meu Gabinete, com minha gente, com minhas cotas de passagens, agindo assim. Se é para eu mu dar para che gar lá, pre fi ro não che gar lá. Ou che go como eu sou, ou não che go, porque é exatamente na campanha que começa a corrupção de um governo!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Pedro Simon, pe di ria a V. Ex^a que en cer ras se o seu pro nun ci amento. Ainda há dois Senadores inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) – Sr. Pre si den te, já encerro, pelo amor de Deus! Primeiramente porque estou aqui de vi do à gen ti le za de V. Ex^a, que me ce deu o seu

lugar. Agradeço e peço desculpas pelo exagero e pela maneira de ter falado, uma espécie de desabafo. Contudo, posso dizer a V. Ex^{as}, com muita sinceridade, que saio da tribuna bem mais tranquilo do que subi.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, do PDT do Distrito Federal. Logo após o pronunciamento do Senador Lauro Campos, falará a próxima oradora inscrita, a Senadora Marina Silva, do PT do Acre.

Lembro aos Srs. ora do res que a nos sa ses são será encerrada às 13 horas.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece-me que qualquer pronunciamento em se quên cia à fala do nobre Senador Pedro Simon é um pronunciamento menor, ofuscado pelo brilho e pelo peso da inteligência e da experiência política que o Senador do Rio Grande do Sul possui.

Obviamente, S. Ex^a fala como pré-candidato à Presidência da República. Nós, que o conhecemos, sabemos que S. Ex^a não é um candidato qualquer, produto da aventura, da esportezza, de ambições individuais.

Tenho pouquíssima experiência política. Este é o meu primeiro mandato, nunca exerci outro na minha vida. Aos 72 anos, sou um ano mais idoso do que o jovem Senador Pedro Simon e dois anos mais idoso do que o juvenil Presidente da República, que consegue ser um septuagenário com todas as características da juventude.

Contudo, gostaria de referendar que essa questão do instituto de pesquisa – que procurei num projeto de lei alistar, mas não consegui – é um problema para os candidatos que não compram, não pagam, não custeiamos institutos. De que vivem esses institutos de pesquisa? Obviamente, daqueles que contratam e pagam os seus serviços. Nunca paguei nada, portanto nunca tive a simpatia, nem empatia da imprensa e dos institutos de pesquisa.

Na primeira vez em que foram a minha casa para pedir que eu fosse candidato a Senador – e o meu Partido, nos 20 anos em que estive filiado a ele, não me forneceu uma folha de papel em branco, só promessas; não me ajudou em nada, nem com uma folha de papel em branco –, senti na pele o que são esses institutos de pesquisa, esses que eliminam, por exemplo, o nome do Senador Pedro Simon, que não o colocam lá. Olhem os jornais de Brasília: divulgamos candidatos a Senador e esquecem o meu nome.

Na minha primeira candidatura ao Senado, quando havia três vagas, fui o segundo mais votado numa eleição majoritária, mas fiquei de fora. Não tomei posse, embora fosse o segundo mais votado, com três vagas, numa eleição majoritária. Só neste País mesmo podem acontecer coisas assim.

Depois que fui eleito Senador, tive, na televisão, durante o tempo de exposição partidária, a promessa de 20 segundos. Falei, então, que não queria, que podíamos socializar os meus 20 segundos, porque não aceitaria falar nesse tempo. Então, disse ram que eu teria um minuto. Com esse tempo, estaria bem. Fui lá e gravei por um minuto, mas cortaram, deixando-me no ar por apenas 20 segundos. Se somente milhares de fatos como esse, entenderão por que não sou mais do Partido dos Trabalhadores.

E, na última pesquisa de opinião, publicada na minha terceira e vitoriosa candidatura, o que aconteceu? Não apareci entre os 20 candidatos ao Senado mais votados. Dez dias depois, fui o primeiro mais votado. Repito: 20 dias antes, as pesquisas não me colocavam entre os 20 candidatos mais votados, e fui o primeiro na apuração das urnas e não nas contas ladravazes desses institutos comprados.

Muito mais experiência, muito mais sofrença, tem o Senador Pedro Simon do que eu; portanto, tem toda razão em estranhar esse fato a que estou reportando-me.

No entanto, diante do sugestivo leque aberto aqui, com a maestria que possui o Senador Pedro Simon, até me desviei de possíveis assuntos que trataria desta tribuna.

Gostaria de fazer aqui, porque me está incomodando, uma declaração e um esclarecimento a respeito do ponto de vista que externei, quando a Casa era presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. A cadeira da Presidência não se havia transformado ainda em cadeira elétrica. Quem senta ali é torrado.

Cuidado, Sr. Presidente! Que sua passagem seja rápida por aí! Esse lugar é perigosíssimo.

Naquela ocasião, tive oportunidade de fazer três discursos – é pena que o filho de S. Ex^a não esteja aqui –, nos quais procurei mostrar o caráter dual do poder no Brasil. Esse dualismo foi ocupado, em uma de suas partes, em um dos seus pólos, pelo então Presidente Antonio Carlos Magalhães, que, no Brasil, já sofreu outras formas de dualidade, de repartição do poder, de divisão da ditadura.

Eu disse a ele três vezes: "O Presidente Fernando Henrique Cardoso não é um ditador. O que existe no Brasil é uma ditadura compartilhada. O Presidente Fernando Henrique Cardoso é meio ditador, e V. Ex^a é 50% ditador". Falei isso três vezes, aqui desta tribuna. E falei mais, sem ter bola de cristal e sem que algu mas peso as acretas sem na possibilidade de o futuro ser apenas partejado, nascido do presente. Basta olhar o presente, diz Leibniz, para perceber-

mos qual é o futuro, por que este é o desdobramento do presente. Desse modo, não é má-gica, não é dom de vidente anterior, dentro de certos limites temporais, sem data – a data é impossível, do meu ponto de vista –, o que vai acontecer.

Então, eu disse nos três pronunciamentos: na hora de separar essa unidade que contém a diversidade entre Antonio Carlos Magalhães e Fernando Henrique Cardoso, na hora de separar os irmãos siameses, xi-fópagos – essa foi a palavra que usei –, vai haver problema. A operação de separação de irmãos siameses costuma ser um desastre, já que, às vezes, eles têm em comum um fígado ou um pulmão.

Já no término do período do Senador Antonio Carlos Magalhães na Presidência do Senado Federal, ninguém queria ser candidato e receber o seu apoio. E havia, pelo PMDB e por outras correntes, a candidatura do Senador Jader Barbalho, uma candidatura que polarizou violentamente, até mais do que o decoro Parlamentar que talvez permitisse, com o Presidente de então, Antonio Carlos Magalhães.

Pois bem, de repente, não mais que de repente, o outor ditador quis ocupar o espaço todo, quis ser o ditador exclusivo, ao invés de esperar o término do mandato na Presidência do Senado do Sr. Antonio Carlos Magalhães, ele, Fernando Henrique Cardoso, se tomou de um aqodamento infante-juvenil, ficou alucinado com o que estava ocorrendo com a participação do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que, por mais que fosse criativo e criável, eu tinha de reconhecer nele uma qualidade: ele preservou o espaço do Legislativo, ele preservou o espaço do Senado Federal. E eu ficava preocupado: será que o sucessor dele vai ter as qualidades necessárias para que isso ocorra, para dividir a ditadura, ter uma parte da ditadura, colocar os limites impostos a uma personalidade que não respeita a Constituição, que não respeita a ética, que não respeita os limites do período eleitoral, que ampliou para a eleição? E acho que ele é o candidato dele mesmo a um terceiro mandato, a não ser que fique evidente que a oposição pública já não o suporta mais.

Naquele momento, o que acontece? O Presidente Fernando Henrique Cardoso quer ocupar o espaço todo e se torna um inimigo fatal do Presidente Antonio Carlos Magalhães. Dá o apoio incondicional ao candidato Jader Barbalho. Obviamente, esse aqodamento do jovem Presidente da República – por isso que, entre outras coisas, o candidato Pedro Simon, com 71 anos de idade, dá mais essa tranqüilidade, caso seja eleito Presidente da República – a pressa de ocupar o palco inteiro, o espaço inteiro do poder fez com que ele, o Presidente da República, continuasse a intervir e pudesse intervir, como sempre fez, no Poder Legislativo e no Poder Judiciário, a não ser quando em contralá a algum Marco Aurélio de Mello, alguns presidentes que defendem a digni-

dade, a integridade e o Poder Judiciário no Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Só um momento, Senador, pois estou terminando a minha tentativa de colocar a minha visão desses fatos.

Muita gente achou que eu ia votar contra a cassação do Presidente Antonio Carlos Magalhães, porque eu sempre reconheci nele alguém que pelo menos esse grande papel estava exercendo. Eu não vim aqui elogiar, fazer encomios, como partidos de oposição fizeram. Quando ele lançou, por exemplo, os R\$180 de salário mínimo, eu lembrei, entre outras coisas, que o Dieese, órgão que orientava o PT, havia colocado R\$1.030. Citei, entre outras coisas, também que uma pesquisa feita no Japão, em 1995, detectou que um cachorro japonês gastava, em média, com alimentos, remédios, massagens, banhos relaxantes e passeios US\$360 por mês. Eu falei isso aqui quatro vezes. E partidos que se dizem socialistas e que choram pelo social, lágrimas de crocodilo, propõem seguir os R\$180 que o PFL, via Antonio Carlos Magalhães, havia lançado.

De modo que ele viu, escutou as minhas críticas aos R\$180. Que dirá os R\$151! A Dona Teresa Ter-Minassian, empregada do Fundo Monetário Internacional, falava que o Brasil não podia colocar como seu piso salarial mínimo se não R\$151. A Dona Teresa Ter-Minassian! Nem era o Michel Camdessus ou não sei quem lá do FMI, um **pezzo grosso** do FMI. Foi a Dona Teresa Ter-Minassian.

Pois bem, só para terminar, nesse aqodamento, nesta **volonté de puissance** do Presidente francês, digo, Presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso, houve uma vontade grande de se apoderar também do Legislativo ou influenciar muito mais no Legislativo do que ele estava fazendo, com as inúmeras medidas provisórias, com a compra de votos para a reeleição, por exemplo, e outros disparates equivalentes.

Assim, não tendo conhecido, escolhido o candidato, ele se transformou no maior cabo eleitoral do Presidente atual Jader Barbalho, elegendo-o e influenciando também na cassação ou na defenestração do Sr. Antonio Carlos Magalhães.

Bem, então ele tem 90% da responsabilidade de estarmos há seis meses parados, fingindo que estamos trabalhando aqui neste Senado. Quem é o responsável de toda essa confusão que se criou? Para mim, o primeiro responsável é “sua majestade” o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Concedo, com satisfação, o aparte ao eminente colega Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está fazendo um pronunciamento da maior importância, e só me atrevo a fazer o aparte porque quero colaborar com V. Ex^a e dar o meu depoimento sobre esse fato histórico. Essa operação que aconteceu na eleição da Mesa e na cassação do Sr. Antonio Carlos foi um esquema – olha, é difícil encontrar o termo – preparado pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso. O Senhor Fernando Henrique Cardoso e parte do PFL não suportavam o Sr. Antonio Carlos; aquele grupo de Marco Maciel, do Bornhausen, o Líder na Câmara, o Líder aqui, que tocavam por música. De repente, veio o Senador Antonio Carlos e implodiu tudo, ficou dono sozinho, levando o partido para um caminho muito complicado. E o Senhor Fernando Henrique tinha dados que diziam que sua queda frontal nas pesquisas, no ano passado, devia-se mais ao deboche, à ironia de Antonio Carlos sobre ele, do que a todo o PT, CUT e companhia. Então, ele queria se ver livre de Antonio Carlos. O que ele fez? Primeiro, a eleição do Senador Jader Barbalho. O Senador Antonio Carlos, na sua vaidade, disse: "Eu veto o Jader Barbalho. Tem que ser o Sarney." E nos deixou em uma posição de constrangimento, porque ele queria ser o dono da Pátria. Naquela altura, como diz V. Ex^a, ele era 50% ditador. A Banca da do PMDB se reuniu, e o Senador Jader Barbalho fez uma exposição enorme, de muitas horas, mostrando que tinha razão. E a Bancada do PMDB, por maioria, votou nele, mas quase com a convicção de que o PSDB não votaria. O PMDB cumpre a sua parte e deixa para o PSDB fazer o resto. O que acontece? O Presidente Fernando Henrique determina ao PSDB que vote em Jader Barbalho, e, para surpresa de todos, no meio de todas aquelas manchetes, o PSDB fecha com o Senador Jader Barbalho. A partir daí, o Senador Antonio Carlos procura o PT para fechar com uma candidatura do próprio PT. Apoiaria o PT aqui, e o PFL apoiaria Inocêncio Oliveira na Câmara. Mas o Senhor Fernando Henrique veta. O PFL só poderia votar em candidato da base, não em candidato de fora da base. O que faz então o Senador Antonio Carlos? Volta ao PT e pede, pelo amor de Deus, que votem em alguém, que poderia ser o Senador de Minas Gerais, para derrotar o Senador Jader Barbalho. Mas o PT não aceita. Vai-se para a votação. O Senhor Fernando Henrique Cardoso trabalha, coage, pressiona Senadores do PSDB que não queriam votar no Senador Jader Barbalho, e no próprio PMDB força para que votem no Senador Jader Barbalho, que foi eleito. O Senhor Fernando Henrique age também na Comissão de Ética, pressionando o PSDB a votar favoravelmente à abertura do processo de cassação do Senador Antonio Carlos Magalhães. E o próprio PFL, à exceção dos dois Senadores da Bahia, tam-

bém votaria favoravelmente na questão fundamental. Por 15 votos a dois é aprovada a abertura do processo de cassação. Eu estava na Comissão de Ética e vi a ação do Governo no PSDB e no PFL, forçando a cassação do Senador Antonio Carlos Magalhães, que veio a renunciar para não ser cassado. O Senador Jader Barbalho ficaria, então, como Presidente do Senado, seria a grande vedete. Dois dias depois, o Banco Central lança um terceiro relatório que já estava na gaveta. Se aquele relatório tivesse sido lançado antes, o Senador Jader Barbalho nem teria sido candidato à Presidência. Por que então o Senhor Fernando Henrique deixou que aquele relatório saísse apenas depois da eleição do Senador Jader Barbalho para a Presidência desta Casa? Porque foi macabro. Destruiu os Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães, além de desmoralizar o Senado. Foi o grande responsável por uma das nossas páginas mais tristes, onde somos humilhados pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso. Meus cumprimentos ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que veio corroborar todo o meu juízo. Eu, independentemente de partido ou de interesse pessoal, nunca exerci a liderança do meu partido quando tinha direito disso e nunca fui diretor nos 36 anos que lecionei na Universidade de Brasília. Em certo momento, havia 32 PhDs, somente eu era titular. Nunca exerci função nenhuma e, portanto, nunca fui responsável pela determinação de receitas e de despesas. Se nunca roubei, não há muita vantagem nisso, porque nunca tive dinheiro sob a minha responsabilidade, nunca fui testado, porque fui professor, e exclusivamente professor, de sala de aula e biblioteca durante a minha vida inteira.

Assim, V. Ex^a tem toda razão ao dar-me razão, porque não pode haver duas pessoas com óticas não tão idênticas que examinem esse processo com isenção, como V. Ex^a e eu, e acabem por concordar em vários pontos.

O que não se sabia – ou não queriam saber – é que essa separação dos irmãos siameses seria o desastre que foi: o Presidente Fernando Henrique Cardoso, principal eleitor do Senador Jader Barbalho – não sei em que momento ele se arrependeu...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Na minha opinião, ele não se arrependeu em momento nenhum, já está precavido: "Livro-me do Senador Antonio Carlos, elejo o Senador Jader Barbalho Presidente do Senado, publico o relatório do Banco Central, queimo o Senador Jader Barbalho e desmoralizo o Senado".

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Penso que essa antecipação de V. Ex^a é impecável. Realmente, sabiam que o Legislativo seria invadido, desmora-

lizado, paralisado; uma paralisia geral, já falei disso aqui antes. Entramos em recesso. Recesso do quê, se não chegamos a trabalhar?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E abrimos os trabalhos. Trabalho do quê, se não estamos trabalhando?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Portanto, a invasão do Legislativo, principalmente do Senado, foi uma invasão praticada com essa arrogância, com esse poder, com esse poderio de fogo tão grande que nem o cavalo de Átila poderia conquistar de uma forma tão arrasadora a Presidência do Senado, essa cadeira que se transformou em uma cadeira elétrica. Muitos Senadores estão com medo de sentar-se nela e em outras cadeiras relevantes, como, por exemplo, a cadeira da Comissão de Ética, que também parece-me que há alguns fiozinhos; não sei qual a voltagem.

Senador Pedro Simon, meu pai foi professor universitário a vida inteira, ele só foi isso, com exceção de dois períodos em que foi deputado. Basicamente, nasci em uma universidade e não queria nada na vida a não ser ser professor universitário – a universidade não se havia decomposto como ela se encontra hoje; ela era outra coisa. Eu não tinha motivo algum, portanto, para não admirar o Presidente Fernando Henrique Cardoso quando ele não era político ainda. Depois ele se transformou em político e mandou esquecer tudo, mas eu havia pago os livros dele, gasto horas e horas estudando os seus livros. Devolva-me as horas que perdi e o dinheiro que gastei; não é assim, esqueçam tudo, não!

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Procon nele!

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Aí começaram as minhas decepções com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não tenho ira alguma, ódio, rancor contra ele, mas uma grande e profunda decepção, porque o conhecimento que ele tinha do processo, do capitalismo subdesenvolvido e periférico, a consciência que ele tinha dos nossos problemas não lhe permitiriam fazer um desgoverno entreguista, antinacionalista, destruindo todo o aparelho de Estado, destruindo o parque industrial, fechando empregos e causando o empobrecimento, com mais essa dose de FMI nas nossas costas descarnadas, com as nossas costas emagrecidas. Então, é óbvio que não gosto dele. Mas não é por isso que eu faço uma análise crítica a respeito do comportamento dele, perturbando inteiramente a atividade parlamentar ao impor esse cabresto...

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Pois não, cedo com prazer.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Primeiro, peço à Mesa que prorogue a sessão por, pelo menos, uns 15 minutos, para que V. Ex^a conclua o seu discurso e eu possa fazer o registro do aniversário da morte do Sociólogo Herbert de Souza; e, segundo, para também poder apartear-lo, ainda que brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ubirajara) – A Presidência atende a Senadora Marina da Silva e prorroga a sessão por 15 minutos, a fim de que o Senador Lauro Campos possa concluir o seu discurso, o que, aliás, está nos trazendo grande prazer.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado. Mas eu não vou usar muito do tempo.

Concedo o aparte à Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Lauro Campos, achei o raciocínio de V. Ex^a e do Senador Pedro Simon bastante elucidativo, bem como a análise do que aconteceu aqui durante esses últimos meses, envolvendo o ex-Presidente do Senado e o atual Presidente, afastado, e todo o desgaste que a instituição está atravessando. Agora, espero que o ponto de vista que quero trazer aqui não seja compreendido como em socorro ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Entendo, até, que todo esse maquiavelismo – se é que podemos falar assim – pode ter acontecido. Mas nós, também, não podemos perder de vista que esses acontecimentos ou uma ação maquiavélica não poderia ocorrer se não tivéssemos problemas, aqui, dentro da Casa; se o Senador Antonio Carlos Magalhães, juntamente com o Líder do Governo, o Senador José Roberto Arruda, não estivessem envolvidos no episódio da violação do painel e se o Presidente Jader Barbalho não tivesse todo o envolvimento que nós estamos observando e que estão vindo à tona, tanto no caso da Sudam como no caso do Banpará – todos esses processos lamentáveis. Então, o que aconteceu é politicamente crítico e a identificação e a análise que V. Ex^as acabaram de fazer é brilhante. Mas nós também temos que resgatar a responsabilidade. Por que não fizeram isso com V. Ex^a, que, como já disse, nunca administrou dinheiro, com o Senador Pedro Simon e com outras pessoas? Porque não existiu o fato. Então, a melhor forma de não ser usado para tais fatos é, realmente, não os praticar. E, se tudo isso for mentira, como sou uma mulher de fé, acredito que, quando se paga injustamente por um erro não cometido, acumula-se outros tesouros que não terminam aqui na terra. Mas eu quero apenas fazer esse registro, no sentido de que, lamentavelmente, nós tivemos uma ação externa ao Congresso, uma ação que tem todos esses matizes que V. Ex^as acabaram de colocar e que são criticáveis, não desejáveis; manobras com as quais jamais poderemos concordar. Porém, o processo interno da Casa, realmente, precisava fa-

zer toda essa depuração e lamento muito que todo esses episódios estejam desgastando a instituição. Mas se as pessoas não tivessem praticado erros que levassem à desmoralização da instituição, a menos que uma mentalidade diabólica começasse a caluniar todo mundo, isso não estaria acontecendo. Entendo que as duas coisas são abomináveis. Não estão isentos aqueles que, de forma maquiavélica, podem ter agido de forma desleal, como também os que, por erros praticados, deram margem a que tudo isso acontecesse e estivéssemos vivendo hoje essa crise.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Nobre Senadora Marina, quase sempre concordo com os pronunciamentos tão equilibrados de V. Ex^a, mas, desta vez, não posso concordar. Não se trata de julgar. Nunca julguei ninguém, não gosto de julgar as pessoas. Essa questão de ética também é muito difícil. Estudo isso há tantos anos... Qual será realmente a essência da ética? Eu poderia agora, neste término rápido do meu pronunciamento, dizer que a ética, no sentido diário do comércio dos homens, das relações humanas normais, talvez fosse apenas regida por aqueles princípios da antiga sabedoria romana que afirmava que o supedâneo desse comportamento ético estava em dar a cada um o que é seu (**suum quique attribueret**), viver honestamente (**honeste vivere**) e não lesar o próximo (**alterum non laedere**). Se esses princípios fossem seguidos, estaríamos dentro de padrões éticos aceitáveis.

Mas a questão da ética é muito mais sutil do que isso. Não posso concordar com Emmanuel Kant, que afirma que devemos agir de tal maneira que a nossa conduta individual possa se transformar numa norma universal de comportamento. Esse é o imperativo categórico kantiano, prático. Devemos agir de tal maneira que a nossa ação possa se transformar numa norma universal de conduta.

Sem entrar, sem aprofundar a ética do poder e as relações entre a ética e a política, entendo que aqui não analisei, não falei nada a respeito do que veio acontecer com o Senador Jader Barbalho, o que apareceu e pode aparecer, levando-o até mesmo à perda de seu mandato. Não falei nada disso, não quero julgá-lo, por enquanto, e não preciso julgá-lo quando menciono as relações espúrias entre Fernando Henrique Cardoso e o Senado Federal. Refiro-me à ocasião em que Sua Excelência, ignorando o funcionamento e a administração da Casa, apresentou seu candidato para derrotar aquela pessoa por quem Sua Excelência encheu-se de ódio, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com ódio não se pode fazer justiça. Com ódio na cabeça e com o fígado do coração doído, não se pode dirigir uma ação ética, uma ação que dê bons resultados. Um dos princípios do Direito é que a pena não pode ultrapassar a pessoa do criminoso. E agora, o que

aconteceu? O meu companheiro, o meu amigo de Belo Horizonte, o Paulo de Tarso Flecha de Lima, uma pessoa que vi dar saltos fantásticos na sua juventude, foi o mais jovem a ingressar na carreira do Itamaraty, não precisou fazer o curso Rio Branco, foi logo o mais jovem Primeiro-Secretário, uma carreira brilhante, preocupada com os interesses nacionais. Ele estava lá, na Embaixada Brasileira em Roma, aos 68 anos, com a saúde prejudicada por acidentes somáticos, e foi simplesmente de mimido. A razão fez com que não se enxergasse aquele brilhante carreira que Sua Excelência apreciou e frequentou até muito pouco tempo atrás.

Foi demitido sumariamente da Embaixada em Roma, porque era muito amigo do Senador ACM. O ódio não se satisfaz com a cassação, com a retirada da presidência, com os Ministérios que foram recolhidos por “sua majestade” o Presidente da República. Nada satisfaz ainda. Tinha ódio até o fundo da alma e esse ódio foi lançado injustamente contra quem tinha sido Embaixador nos Estados Unidos, na Inglaterra e prestou relevantes serviços ao Brasil. Nada valeu. Paulo Tarso foi demitido, porque havia se solidarizado com um amigo.

A solidariedade a um amigo é uma virtude. Tem que ser reconhecida mesmo entre inimigos, quando um se solidariza com o outro. Isso é óbvio. Porque o Embaixador Paulo Tarso foi solidário com o seu amigo Antonio Carlos Magalhães ele pode ser demitido da Embaixada em Roma aos 68 anos de idade?

Não tenho dúvidas de que não estou cometendo nenhuma injustiça para com “sua majestade” o Presidente da República. Conhecemos a sua atuação no Congresso Nacional de há muito tempo, desde quando comprou o voto de alguns Deputados na ocasião da reeleição a R\$200 mil cada. Não é calúnia nem injúria. Isso foi confessado. Não faço calúnia, injúria nem fofoca. Se falo, tenho certeza do que estou falando. Abro mão da minha imunidade parlamentar se quiserem me processar por injúria, calúnia ou difamação. Muitas coisas que tenho falado são perfeitamente corretas.

O que aconteceu foi um episódio muito lamentável e que entre outros efeitos secundários paralisou o Senado Federal durante esses últimos sete ou oito meses. Nesses seis anos que estou aqui, esta foi a primeira vez que houve um recesso de trinta dias, que veio na hora certa para jogar uma água fria na efervescência provocada por essas ações, por esse comportamento que, de início, privilegiaram o Presidente atual Jader Barbalho e, agora, obviamente, estão se voltando contra S. Ex^a.

Os Senadores do Governo já estão retirando – todos os jornais publicam isso – o apoio ao Senador Jader Barbalho. Está, mais uma vez, voltando ou traindo o caminho que antes havia percorrido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Ubirajara.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ubirajara) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da ora do ra.) – Sr. Presidente, primeiramente agradeço a V. Ex^a a sua complacência, porque o tempo já está esgotado. Mas considero relevante fazer o registro da passagem do 4º aniversário de morte do sociólogo Herbert de Souza, nosso querido Betinho.

Eu gostaria de deixar registrada nos Anais da Casa a carta que Betinho escreveu para sua esposa, Maria. Trata-se de uma carta muito bonita e emocionante, que entendo deve ser lida pelas pessoas que lidam com o drama humano. Confesso que fiquei bastante tocada pelas palavras e por ver a guém que, com tanta vida epiritual, estava morrendo pelo corpo físico, degradado pela Aids, uma doença para a qual, lamentavelmente, ainda não há cura.

O Betinho fez um trabalho belíssimo no Movimento em Defesa da Vida, de combate à fome daqueles que vivem em situação de penúria. Esse trabalho é reconhecido em todo o País e replicado das mais diferentes formas, tendo como inspiração inicial a luta do Betinho. Foi a partir da sua luta que tivemos uma maior visibilidade para ações de combate à fome. É claro que já havia o trabalho humanitário por parte de pessoas voltadas para a problemática da exclusão social, mas, foi a partir do movimento promovido por Betinho que tivemos, realmente, uma maior visibilidade em torno do problema. Os frutos dessa luta não pararam com a morte do Betinho, ainda hoje surgem várias iniciativas, principalmente quando vivemos uma das situações mais dramáticas da exclusão no nosso País. Em que pesem as dificuldades entre os dados divulgados pelas instituições de pesquisa, como o Ipea e a Fundação Getúlio Vargas, os últimos dados dão conta de 50 milhões de pessoas vivendo na linha de pobreza. São pessoas que precisam de algum "porta-voz" para lutar pela reversão desse processo perverso.

Tenho no Betinho uma pessoa que nos inspira a continuar essa luta, das mais diferentes formas, com os mais diferentes matizes ideológicos, com um esforço que não deve ser fechado, nem particularizado em uma corrente política, em um pensamento, mas que todos aqueles que têm como utopia debelar a pobreza e a exclusão social devam estar imbuídos dessa luta.

De sorte que, nesse breve espaço de tempo, faço aqui uma homenagem à memória de Betinho, pois, assim, estaremos, de certa forma, assumindo o compromisso de manter viva essa memória. E a melhor forma de fazer isso é dan-

do continuidade a seu trabalho, a suas realizações de combate à fome e à exclusão social. Não existe outra forma. Ele poderá ganhar os melhores poemas, a melhor biografia, os melhores filmes, mas, se tudo isso não tiver uma repercussão na realidade da exclusão social, poderá ser apenas uma ilusão ou um engodo de homenagem.

A melhor forma é fazer com que todos esses esforços – poesias, biografias, filmes – sejam no sentido de tocar mais mentes e corações, para que se contínuem com o desafio do combate à fome, ao desemprego, ao analfabetismo, a todas as formas de exclusão social, cultural, moral e política, em todos os aspectos da dimensão humana.

Sr. Presidente, agradeço e registro aqui a carta de Betinho destinada a Maria. Espero que o Congresso Nacional possa dar continuidade à luta em defesa de uma ação de uma ação mais apropriada para o combate à exclusão social, ampliando os recursos para essa prática, e que o Congresso Nacional aprove as diferentes iniciativas, o que, com certeza, seria uma grande contribuição aos sonhos do Betinho, que continuam vivos, que é o Projeto de Renda Mínima, do Senador Eduardo Suplicy.

O meu projeto foi apresentado por intermédio da Comissão de Combate à Pobreza, que cria o Orçamento Social. Há muitas outras iniciativas que precisam de conscientização prática, e não apenas discursiva, a fim de que sejam viabilizadas para que as instituições públicas dêem a resposta necessária à problemática social do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Betinho é lembrado em vários eventos no Rio 15:50 – 9-8-2001

Os quatro anos da morte do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, foram lembrados hoje, nesta capital, com várias homenagens. Pela manhã, o Comitê de Entidades do Combate à Fome e Pela Vida (COEP) desenvolveu atividades com alunos de escolas municipais. Mais de 100 crianças presenciaram o desceramento da placa da futura Praça da Cidadania, localizada na rua Lauro Müller, em Botafogo, e o lançamento de um carimbo dos Correios em comemoração ao Dia Nacional de Mobilização pela Vida. Depois do evento, os alunos assistiram a uma palestra na Uni-Rio, com o tema "O Betinho que existe em mim". A viúva do sociólogo, Maria Nakano, também assistiu à palestra.

A Ação da Cidadania homenageou seu criador, Betinho, na data de aniversário de sua morte, com a inauguração da Escola de Cidadania Herbert de Souza e a abertura da Escola de Informática, ambas no Armazém de Cultura e Cidadania, na Av. Barão de Tefé, 75, no bairro Portuário da Saúde, que atenderão, inicialmente, 200 jovens carentes.

A gente não quer só comida...

Herbert de Souza, Mineiro. Sociólogo, mestre em política e em lutas pela vida – a sua e a de milhões de famintos deste imenso Brasil

sufrido e desesperançado. Betinho. Homem-de ação. Da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida. Herbert-Betinho. Pai de Daniel (30, do primeiro casamento) e de Henrique (14) e marido de Maria Nakano.

Uma Carta Para Maria

Carta escrita por Herbert de Souza (o Betinho) para sua mulher Maria e lida, um ano após sua morte, pelo ator Jonas Bloch, durante a cerimônia no CCBB: “Este texto é para Maria ler depois da minha morte que, segundo meus cálculos, não deve demorar muito. É uma declaração de amor.

Não tenho pressa em morrer, assim como não tenho pressa em terminar esta carta. Vou voltar a ela quantas vezes puder e trabalhar com carinho e cuidado cada palavra. Uma carta para Maria tem que ter todos os cuidados. Não quero triste, quero fazer dela também um pedaço de vida pela via de lembrança que é a nossa eterna vida.

Nos conhecemos nas reuniões de AP (Ação Popular), em 1970, em pleno Maoísmo. Havia um clima de sectarismo e medo nada propício para o amor.

Antes de me aventurar andei fazendo umas sondagens e os sinais eram animadores, apesar de misteriosos. Mas tínhamos que começar o namoro de alguar forma. Foi no ônibus da Vila das Belezas, em São Paulo.

Saímos em direção ao fim da linha como quem busca um começo. E aí veio o primeiro beijo, sem jeito, espremido, mas gostoso, um beijo público. A barreira da distância estava rompida para dar começo a uma relação que já completou 26 anos!

O mais importante estava na China, nos soamos na São João. Era muito mais forte que qualquer ideologia. Era a vida em nós, tão sacrificada na clandestinidade sem sentido e sem futuro. Fomos viver em um quarto e cozinha, minúsculos, nos fundos de uma casa pobre, perto da Igreja da Penha. No lugar cabia nossa cama, uma mesinha, coisas de cozinha e nada mais. Mas como fizemos amor naquele tempo!

Foi incrível e seguramente nunca tive momentos de prazer.

Tempos de chumbo, de medo, de susto e insegurança. Medo de dia, amor de noite. Assim vivemos por quase um ano. Até que tudo começou a “cair”. Priões, torturas, polícias por toda a parte, o inferno na nossa frente. Fomos para o Chile. E ali, chamado por Garcez para elaborar textos, acabei no agrado de Allende, que os usou em seus discursos oficiais.

Foi a primeira vez que eu vi amor virar discurso político... Depois passamos por muita coisa até voltar. Até que a anistia chegou e nos surpreendeu. E agora, o que fazer com o Brasil? Foi um turbilhão de emoções: o sonho virou realidade! Era verdade, o Brasil era nos de novo. A primeira coisa foi comer tudo que não havíamos comido no exílio: angu! com galinha ao molho pardo, quibos com carne moída, chuchu com maxixe, abóbora cozida, feijoada. Um festival de sabores culinários, um reencontro com o Brasil pela boca.

Uma das maiores emoções da minha vida foi ver o Henrique surgindo de dentro de você. Emoção sem fim e sem limite que me fez reencontrar a infância.

Depois do exílio, nos saímos e pareciam bem melhores. Trabalhávamos; viajavamos nas férias, visitávamos os amigos, o Iba se funcionava, até a hemofilia parecia que havia dado uma trégua. Henrique crescia, Daniel aos poucos se reaproximava de mim, já como filho e amigo.

Mas como uma tragédia que vem às vezes e entra pelas nossas vidas, estávamos diante do que nunca esperei. A Aids. Em 1985, surge a notícia da epidemia que atingiu os homossexuais, drogados e homossexuais, o padrão foi geral. Eu, claro, havia entrado nela. Não bas-

tava ter nascido mineiro, católico, hemofílico, maoísta e meio deficiente físico.

Era necessário entrar na onda mundial, na praga do século, mortal, definitiva, sem cura, sem futuro e fatal. E foi aí que você, mais do que nunca, revelou que é capaz de superar a tragédia, sofrendo, mas enfrentando tudo e com um grande carinho e cuidado. A Aids selou um amor mais forte e mais definitivo porque desafia tudo, o medo, a tentação do desespero, do desânimo diante do futuro. Continuar tudo apesar de tudo, o beijo, o carinho e a sensualidade.

Assumi publicamente minha condição de soropositivo e você me acompanhou. Nunca pôs um “senão” ou um comentário sobre cuidados necessários. Deu a mão e se guiou junto como se fosse meu braço, inseparável. E foi. Desde os tempos do colégio, da não esperança, da morte do Henfil e Chico, passando pelas crises que beiravam a morte até o coquetel que reabriu as esperanças. Tempo curto para descrever, mas uma eternidade para se viver.

Um dos maiores problemas da Aids é o sexo. Ter relações com todos os cuídos ou não ter? Todos os cuídos são suficientes ou não se deve correr riscos com a esposa amada? Passamos por todas as fases, desde o sexo com uma ou duas camisinhas até sexo nenhum, só carinho. Prefiro a segurança total ao mínimo risco.

Parei, para nós e sem dramas, com carências, mas sem dramas, como se fosse normal viver contrariando tudo que aprendemos como homem e mulher, vivendo a sensualidade da música, da boa comida, da Literatura, da invenção, dos pequenos prazeres e da paz. Vi ver muito mais que fazer sexo. Mas para se viver isso, é necessário que Maria também sinta assim e seja a paz desamada morfose como foi.

Para se falar de uma pessoa com total liberdade é necessário que uma esteja morta e eu sei que este será o meu caso. Irei ao meu enterro sem grandes penas e principalmente sem trabalho, carregado. Não tenho curiosidade para saber quando, mas sei que não demora muito.

Quero morrer em paz, na cama, sem dor, com Maria do meu lado e sem muitos amigos, porque a morte não é ocasião para se chorar, mas para celebrar um fim, uma história. Tenho muita pena das pessoas que morrem sozinhas ou mal acompanhadas, é morrer muitas vezes em uma só. Morrer sem outro é par tir sozinho. O olhar do outro é que te faz viver e descansar em paz. O ideal é que pudesse morrer na minha cama e sem dor, tomando um saquê gelado, um bom vinho português ou uma cerveja gelada. Te amo para sempre, Betinho, Itatiaia, janeiro de 1997”

Extraída do **Jornal da Orla** de Santos, SP, ao dia 24 janeiro 1999.

“Temos sociólogos bons e medíocres. Uns acabam professores, outros presidentes da República”.

(Herbert de Souza, sociólogo)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ubirajara) – Sobre a Mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P-192/2001 – CMPOPF

Brasília, 10 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 31/2001-CN, que “Altera o Plano Plurianual para o período 2000/2003”, tendo em vista decisão do Colegiado

de Representantes das Lideranças Partidárias com assento nesta comissão, em reunião realizada no dia oito do corrente, na sala de reuniões desta presidência.

O pleito em questão justifica-se pelo fato de que a revisão do PPA 2000/2003, no entendimento do referido colegiado, deverá ter sido apreciada pelo Congresso Nacional antes do encaminhamento, pelo Poder Executivo, da proposta orçamentária para 2002.

Assim sendo, seguem abaixo os novos prazos para a tramitação do projeto:

- 1) Publicação e distribuição de avulsos até o dia 10-8.
- 2) Apresentação de emendas perante a comissão, do dia 13 ao dia 17-8.
- 3) Distribuição do Parecer do Relator, dia 27-8 (exatamente 24 horas antes da votação na comissão).
- 4) Votação do Parecer do Relator na Comissão, dia 28-8.
- 5) Votação do Parecer da Comissão no Congresso Nacional, dia 29-8.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ubirajara) – O ofício lido vai à publicação.

Os Srs. Senadores Gilvam Borges, Lúcio Alcântara e Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é quase redundante falar sobre a importância que as questões ambientais assumiram no mundo contemporâneo globalizado. Se há hoje uma causa capaz de mobilizar pessoas das mais diversas ideologias e das mais diferentes culturas essa causa é a da preservação ambiental.

Só para se ter uma idéia da capacidade de mobilização que a questão ambiental provoca, lembremos o recente mal-estar internacional provocado pela rejeição do Presidente Bush ao protocolo de Kyoto. Que a Casa Branca "trafega na contramão" ficou evidente, no mês passado, quando 178 países, reunidos na cidade alemã de Bonn, chegaram a um acordo para colocar em prática o protocolo de Kyoto, isolando os Estados Unidos.

Assim, Sras. e Srs. Senadores, quando se reafirmam, em todo o mundo, as ações em defesa do meio ambiente, causou certa perplexidade a recente iniciativa governamental de transferir para outro órgão, e centralizar em Brasília, as atividades do Centro Nacional de Quelônios da Amazônia – CENAQUA, sob a justificativa de

estender a bem-sucedida experiência realizada com tartarugas-da-amazônia e tracajás à proteção e ao uso sustentável de répteis e anfíbios.

O Centro Nacional dos Quelônios da Amazônia – CENAQUA era uma unidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pela conservação e manejo dos quelônios amazônicos. Ao longo dos últimos 21 anos, o CENAQUA vinha conseguindo recuperar os estoques populacionais das espécies de tartarugas, assegurando sua conservação e trazendo benefícios diretos à população ribeirinha que depende dos recursos naturais para a sua sobrevivência. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pelo CENAQUA vem ao encontro dos anseios da sociedade em geral, que tem exigido uma atuação mais eficaz dos órgãos públicos no que diz respeito à perpetuação da fauna e flora silvestres no Brasil.

O CENAQUA coordenava e executava atividades em 115 sítios reprodutivos, trabalhados prioritariamente no período da vazante dos rios da bacia amazônica e das sub-bacias Araguaia-Tocantins. O CENAQUA manejou e devolveu à natureza aproximadamente 30 milhões de filhotes das espécies conhecidas como tartaruga-da-amazônia e tracajá.

Por sua atuação, o CENAQUA se consolidou como uma das mais importantes iniciativas ecológicas de cunho social do Brasil, garantindo não só a sobrevivência das diferentes espécies de tartarugas, como também auxiliando a preservação dos seus ecossistemas e da cultura das populações locais inseridas, na medida em que oferecia uma alternativa econômica para a região, na forma de criação comercial de quelônios.

A estrutura do CENAQUA foi constituída para executar as atividades técnicas de proteção e manejo, criação em cativeiro, pesquisa e educação ambiental, mantendo bases avançadas distribuídas por toda a região Norte, além dos Estados de Goiás e Mato Grosso. Atualmente, existem 80 criadouros registrados, com 700.000 animais, no sistema de criação.

Os trabalhos de Educação Ambiental eram realizados principalmente junto às comunidades ribeirinhas, aos turistas e público em geral, por meio de palestras, seminários e exposições em escolas da rede pública estadual e municipal, com o objetivo de valorizar a busca de novas formas de manejo sustentado em harmonia com a natureza.

Apesar dos bons resultados obtidos e do reconhecimento pela relevância do trabalho realizado, o CENAQUA viu suas atribuições e atividades transferidas para o Centro de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios Nacionais (RAN), criado pela Portaria nº 58, de 24 de abril de 2001, assinada pelo Presidente do Ibama.

A decisão nos traz uma série de inevitáveis interrogações, Sras. e Srs. Senadores. Em primeiro lugar, é difícil deixar de estranhar a disposição centralizadora que a medida revela, com a criação de um órgão com sede em Brasília para a execução de uma tarefa que, por sua própria natureza, deverá ser feita em outras regiões. Em segundo lugar, receia-se que a transferência do Cenaqua, de Goiânia para Brasília, venha a causar transtornos de tal ordem que possam comprometer os resultados de um trabalho já consolidado e que se serve de parcerias locais e da infra-estrutura já estabelecida. Isso sem falar nos desarranjos que tal mudança acarreta para a vida dos funcionários do Órgão, o que, fatalmente, poderá comprometer o desempenho profissional deles.

Não são infundadas, portanto, a insegurança e a preocupação que a intempestividade da medida gerou em todos aqueles que estão envolvidos com o trabalho que o Cenaqua vinha desenvolvendo de forma tão satisfatória. Teme-se pelo futuro do que foi conseguido até aqui. O Cenaqua tornou-se um fator determinante na preservação dos ecossistemas onde ocorrem os quelônios. Além de promover formas ambientalmente corretas de uso dos recursos naturais, o Centro também se notabilizou, como vimos, pelo desempenho de atividades de educação ambiental entre as populações ribeirinhas.

Se a intenção é aproveitar a experiência acumulada pelo Cenaqua na recuperação de tartarugas, estendendo-a aos répteis e anfíbios, não se compreende as razões que obstariam a criação de outra unidade análoga ao Cenaqua a eles dedicado, o que evitaria os transtornos da transferência.

Não se questiona, em nenhum momento, a criação de um centro dedicado ao trabalho com répteis e anfíbios, segmento da fauna silvestre considerado um dos mais diversos do mundo e detentor de grande potencial de exploração econômica. O que se lamenta, Sras. e Srs. Senadores, é que tal trabalho venha a ser desenvolvido com prejuízo de outro já realizado com sucesso.

Espera-se, entretanto, que isso possa ser evitado e que sejam oferecidas aos servidores do Cenaqua as condições necessárias para assegurar a continuidade e preservar a qualidade do excelente trabalho que desenvolvem. Espera-se, ainda, que as mudanças estruturais promovidas pelo Ibama tenham sido motivadas por razões exclusivamente técnicas e que não venham a comprometer a bem sucedida experiência do Cenaqua na tarefa de recuperação e

conservação de uma espécie tão representativa da já ameaçada fauna brasileira.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a morte do geógrafo Milton Santos, ocorrida em 24 de junho, deixou uma imensa lacuna nos meios científico e intelectual brasileiros. Mais do que isso, provocou uma orfandade nos mais diversos segmentos da nossa sociedade, especialmente entre aqueles que se dedicam a entender o Brasil e a contribuir de alguma forma para promover a cidadania entre os nossos concidadãos.

Autodidata até os dez anos, esse baiano de Brotas de Macaúbas, nascido em 1926, percorreu longa trajetória até morrer, em decorrência de um câncer. Estudou com os pais, professores primários, antes de fazer o antigo curso ginasial. Formou-se em Direito, em 1948, mas logo se dedicou ao estudo da Geografia e das ciências humanas em geral. Desta cou-se de tal modo, como geógrafo e pensador, que, ao comentar sua profícua vida, o filósofo e cientista político Emir Sader assim se expressou: "Ele buscou espaço tanto na vida quanto nas ciências. E impressiona que tenha conseguido sendo baiano, negro, pobre e aluno de escola pública".

Seus amplos conhecimentos e sua proposta de utilizar os espaços de forma a obter melhor qualidade de vida levaram-no, em certo momento, a exercer uma função política, a de Sub-Chefe da Casa Civil, na Bahia. Nada de se estranhar, em se tratando de alguém que praticava a "ética militar", que objetivava a transformação do mundo em um mundo melhor.

Professor da Universidade Federal da Bahia, perdeu seu emprego quando eclodiu o golpe militar de 1964, o que o levou a asilar-se em Paris, onde se formaria Doutor em Geografia pela Universidade de Estrasburgo.

Com mais de 40 livros escritos e 14 títulos de Doutor **honoris causa**, concedidos em diversas partes do mundo, Milton Santos, no dizer do geógrafo, professor aposentado e pesquisador Aldo Paviani, "foi um colecionador de prêmios nacionais e internacionais".

A socióloga pesquisadora do CNPq Sueli Carneiro, que nos anos 70 e 80 trabalhava em São Paulo, destacou, em artigo publicado no **Correio Brasileiro**, a autoria de que tinha Milton Santos em todas as áreas relacionadas com planejamento urbano:

”Arquitetos, engenheiros, cientistas sociais, gente de todas as colorações políticas e ideológicas empenhavam-se no desafio de planejar a maior cidade da América Latina. As disputas teóricas e práticas em especial, entre arquitetos e engenheiros, e as diferentes visões que os orientavam em relação à concepção e ao futuro da cidade tinham em comum apenas um nome, presente em todas as bibliografias dos planos e projetos urbanos: Milton Santos. Uma unanimidade, referência obrigatória para todos os que se dispunham a pensar e a agir sobre aquele território“.

Para Sueli Carneiro, Milton Santos pagou um preço por sua inteligência rara, pela originalidade do seu pensamento e por sua independência intelectual. ”Ousou ser um intelectual no sentido mais plano da palavra – atesta; um produtor de conhecimento de alta excelência, numa terra em que preto deveria contentar-se apenas em ser objeto de estudo“.

Esse aspecto racial, Sras. e Srs. Senadores, é abordado também por Muniz Sodré, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e conterrâneo de Milton Santos. ”Apesar de ser um negro da elite, aceito por ela, falante do francês, era um negro, e isso devia incomodar muita gente“, disse, referindo-se às perseguições políticas de que Milton Santos fora vítima.

Ao lamentar a morte do geógrafo, em artigo publicado no jornal **Correio Braziliense**, o Professor e ex-Governador Cristovam Buarque salientou que o nosso homenageado ”fez uma geografia total, da qual os seres humanos fazem parte, e fez uma escolha moral sobre o propósito das mudanças que os homens pro vocam. Com isso – ob ser vou – ele se fez parte da própria geografia viva e tentou influenciar os rumos da evolução dessa geografia“.

No seu extenso rol de publicações, encontram-se obras publicadas em várias línguas, nas quais Milton estabelece sólida metodologia científica e traça as bases de uma geografia crítica. Entre elas, destacam-se ”O Trabalho do Geógrafo no Terceiro Mundo“; ”Por uma Geografia Nova“; ”Pensando o Espaço do Homem“; ”Espaço e Sociedade“; ”Ensaio sobre a Urbanização Latino-Americana“; ”Território e Sociedade no Início do Século XXI“, entre outras. O professor Aldo Paviani, comentando a extensa produção bibliográfica de Milton Santos, afirma que obras como ”O Espaço Dividido – Os Dois

Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos“ e ”A Natureza do Espaço – Técnica e Tempo; Razão e Emoção“ ultrapassam o tempo do geógrafo e pensador, consistindo em notável contribuição ao desenvolvimento desses temas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil inteiro homenageou Milton Santos por ocasião de sua morte, reconhecendo-lhe o talento, o amor ao País, a disposição de lutar para fazer da comunidade humana um espaço de convivência fraterna. Não admira que um intelectual do porte do Professor Antônio Cândido assim se tenha referido a ele: ”Nos seus trabalhos, o rigor científico nunca foi obstáculo a uma consciência social desenvolvida e profundamente arraigada nos problemas do Brasil“.

Esse foi Milton Santos, um homem, pesquisador intelectual respeitado que, felizmente, teve em vida o reconhecimento do seu valor. Um negro para quem a negritude não carecia de afirmação, na expressão da socióloga Sueli Carneiro; um brasileiro que foi laureado com o Prêmio Vautrin Lud, o mais importante do planeta na sua área de conhecimentos; um pesquisador do Terceiro Mundo que, sem rejeitar sistematicamente o processo de globalização, fez-lhe críticas contundentes e fundamentadas. Um homem, enfim, que lutou pela eliminação da pobreza, pela liberdade de pensamento e pela dignidade das pessoas, e que, por tudo isso, tornou-se um exemplo para todos nós e para as futuras gerações.

Muito obrigado!

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estaremos na próxima terça-feira, em Diamantina, com o senhor Ministro da Saúde, José Serra, para o lançamento do Projeto Alvorada.

Diamantina é terra de JK e portal de entrada do Vale do Jequitinhonha. Recentemente foi erigida à condição de Patrimônio Cultural da Humanidade.

O Projeto Alvorada alcança 389 municípios de 24 dos 27 Estados brasileiros, sendo que 275 municípios pertencem a Minas Gerais. Atenderá a cinco milhões de pessoas, inclusive 3,7 milhões de mineiros. Até o final do próximo ano o repasse de recursos previstos será de um bilhão e 600 milhões de reais.

Os 275 municípios mineiros que fazem parte do Projeto Alvorada estão principalmente no Norte de Minas e nos vales dos rios Jequitinhonha e Murici. To dos já integram a área de jurisdição da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene – instituição que substituiu a extinta Sudene.

São atendidos pelo Projeto Alvorada, que prevê diversas ações assistenciais, todos os municípios brasileiros que apresentam um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – abaixo de 0,500.

O IDH é um índice medido pela Organização das Nações Unidas que varia de um a zero. Mede os avanços de um país em três dimensões: esperança de vida ao nascer, educação e Produto Interno Bruto – PIB – **per capita**. Isso quer dizer que, quanto mais próximo do número **um** for o índice, mais alto é o desenvolvimento humano.

Em termos mundiais, o Brasil está no septuagésimo quarto lugar no **ranking** do IDH, com 0,747, abaixo de países como o Peru, Costa Rica e outras 15 nações da América Latina e do Caribe.

Em Diamantina, e nos demais municípios mineiros atendidos pelo Projeto Alvorada, os recursos serão aplicados principalmente nos programas de Bolsa-Escola ou garantia de renda mínima; erradicação do trabalho infantil; saneamento básico com vistas à redução da mortalidade infantil; saúde em família e agentes comunitários. Também serão aplicados recursos na redução da mortalidade materna e neonatal; capacitação de mão-de-obra; ações no ensino fundamental para jovens e adultos; energia em pequenas comunidades; apoio à agricultura familiar e programas com vistas a desenvolver o turismo ecológico.

Uma das mais importantes ações do Projeto Alvorada é o programa de Garantia de Renda Mínima, também chamado de Bolsa Escola. Seu objetivo é garantir renda mínima para famílias carentes, possibilitando a permanência dos filhos de sete a 14 anos na escola.

Diamantina tem sido alvo de outras ações do governo.

Ainda no dia cinco de julho último, os Ministros da Educação, Paulo Renato de Souza, e da Previdência, Roberto Brant, estiveram na cidade, para o lançamento da pedra fundamental do Campos II da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, que leva o nome do mais ilustre filho da cidade, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Na mesma ocasião, os Ministros, acompanhados do deputado Cleuber Carneiro, uma das mais expressivas lideranças políticas da região, inauguraram o edifício das Ciências Básicas "Professor Pedro Paulo Penido". Também participaram da assinatura de convênio no âmbito do Programa Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Os dois ministros, acompanhados das principais lideranças políticas, também se reuniram com os prefeitos

da região para o lançamento do Programa Nacional Bolsa Escola.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para, desta tribuna, formular veementemente o apelo ao Ministro da Aeronáutica, em favor da complementação do projeto de construção do aeroporto de Diamantina. Refiro-me, principalmente, à ampliação da pista de pouso e seu balizamento, para permitir a operação de aeronaves maiores. A medida torna-se ainda mais necessária em razão da movimentação que certamente haverá em Diamantina, em decorrência das comemorações do centenário de nascimento de JK.

A comissão organizadora dos festejos já está trabalhando ativamente. Não há dúvidas de que as homenagens a JK representarão o reconhecimento da História ao grande brasileiro nascido em Diamantina.

Além disso, Diamantina necessita de um aeroporto compatível com o seu desenvolvimento político, econômico, social e, sobretudo, turístico, pois a inclusão da cidade, pelas Nações Unidas, na categoria de Patrimônio Cultural da Humanidade, representou um importante atrativo para turistas nacionais e estrangeiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ubirajara) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da pauta da Ordem do dia da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, dia 13 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 1-B, de 1995.

É a seguinte a Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO N.º 1-B, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do
art. 281 do Regimento Interno,
Requerimento n.º 424, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amim (n.º 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ubirajara) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 21 minutos.)

Ata da 88ª Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de agosto de 2001

(Publicada no DSF de 9 de agosto de 2001)

RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata às páginas nºs 15968 a 15972, referente à publicação do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449/1999 aprovado; e às Emendas nºs 7 e 8 rejeitadas, que se republica por haver saído com incorreções:

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) –

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte Substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 2 – CAS
(Substitutivo)

Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários e de ensino captar recursos provenientes de internações hospitalares.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art.43.....

§ 1º Os hospitais universitários e de ensino poderão destinar até vinte e cinco por cento dos seus leitos operacionais e capacidade assistencial a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde para assistência, mediante ressarcimento, mantendo-se a universalidade e a equidade em todos os níveis de acesso ao atendimento garantido pelo Sistema Único de Saúde aos demais pacientes, admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria. (AC)

§ 2º Os recursos obtidos na forma do parágrafo anterior deverão ser integralmente utilizados para a manutenção e recuperação do hospital, visando a melhoria das condições de atendimento.(AC)

§ 3º Na regulamentação desta Lei será ouvido o Conselho Nacional de Saúde. (AC)..

§ 4º Em cada unidade federada, o percentual de leitos operacionais e da capacidade assistencial a ser destinada a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde, de que trata o § 1º será pactuado, anualmente, em referência a cada hospital universitário e de ensino, entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e a direção do hospital, ouvidos o conselho estadual de saúde e o conselho de saúde do município em que se localiza o hospital. (AC).....

§ 5º É vedada, para o cumprimento do disposto no § 1º, a redução do número de leitos operacionais e da capacidade assistencial destinados ao atendimento dos pacientes não-pagantes, disponíveis na data da entrada em vigor desta lei, conforme atestam os registros feitos, para cada hospital universitário e de ensino, junto ao Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e ao Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS).” (AC).....

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 7

EMENDA AO SUBSTITUTIVO APROVADO AO PLS Nº 449, DE 1999

Acrescentar no § 1º do art. 43 do Substitutivo aprovado ao Projeto de Lei nº 449/1999, que altera a Lei nº 8.080, de 19 setembro de 1990, após a expressão “Sistema Único de Saúde”, a expressão “garantido o atendimento prioritariamente aos não pagantes e aos casos de urgência e emergência”.

EMENDA Nº 8

EMENDA AO SUBSTITUTIVO APROVADO AO PLS Nº 449, DE 1999

Excluir no § 1º do art. 43 do Substitutivo aprovado na alterando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a seguinte “admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria”.

Ata da 91ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de agosto de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Ricardo Santos e Bello Parga

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Álvaro Dias – Arlindo Porto – Bello Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Francelino Pereira – Geraldo Cândido – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 267/2001, de 9 do corrente, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2001 (nº 3.242/2000, naquela Casa).

Nº 268/2001, de 9 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2001 (nº 3.532/2000, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

(Projeto enviado à sanção em 9-8-2001)

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2001

(Nº 861/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Mascou, em 22 de junho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Mascou, em 22 de junho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO SOBRE AS RELACÕES DE PARCERIA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A FEDERACÃO DA RÚSSIA

A República Federativa do Brasil

e

A Federação da Rússia

(doravante denominadas “Partes”),

Movidas pelos sentimentos de tradicional amizade entre os povos dos dois países;

Verificando o grande potencial acumulado nas relações brasileiro-russas e o espírito de entendimento e cooperação que lhes é inerente;

Convencidas da necessidade de maior aproximação baseada em parceria, confiança mútua e apego aos valores da liberdade e da justiça;

Plenamente determinadas a elevar as relações bilaterais a novos patamares, condizentes com as respectivas realidades políticas, econômicas e sociais;

Considerando que o fortalecimento das relações amistosas e em condições de igualdade entre os dois países corresponde aos interesses de seus povos e, também, ao objetivo de desenvolvimento pacífico e harmonioso de toda a comunidade internacional;

Desejando contribuir para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais e para a constituição de uma ordem mundial justa e democrática, com base nos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. As Partes desenvolverão relações de parceria e cooperação, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e outros documentos fundamentais do Direito Internacional e com base nos princípios de igualdade soberana, respeito à integridade territorial, não-ingerência nos assuntos internos e solução pacífica de controvérsias.

2. Manterão uma interação construtiva no cenário internacional, especificamente no âmbito da Organização das Nações Unidas e outras organizações internacionais, no intuito de promover uma ordem mundial justa, pacífica e democrática, em rigorosa observância aos direitos do homem, ao direito de cada Estado de usufruir de independência política e econômica, bem como de conduzir uma política exterior soberana, de respeito e afirmação dos valores democráticos.

ARTIGO II

1. Confirmando seus compromissos respectivos nas áreas de desarmamento e controle de armamentos, as Partes coordenarão seus esforços nessas duas áreas de atuação. As Partes favorecerão a participação de todos os países no processo de desarmamento global. Comprometem-se, no mesmo contexto, a trabalhar, em coordenação, pela não-proliferação e proscricção das armas de destruição em massa, de acordo com suas legislações nacionais e os compromissos internacionais assumidos nesse domínio.

2. As Partes levarão adiante a cooperação bilateral no âmbito da Conferência para o Desarmamento.

ARTIGO III

1. As Partes ampliarão e aprofundarão sua cooperação no âmbito da Organização das Nações Unidas, visando a sua maior eficiência e adaptação às novas realidades mundiais e a fortalecer o papel por ela desempenhado na criação de condições propícias à convivência pacífica dos povos, e de garantias de estabilidade e segurança dos Estados.

2. Contribuirão para o fortalecimento do papel da Organização das Nações Unidas, por todos os meios, na resolução dos problemas globais da atualidade, na constituição de uma ordem mundial justa e no desenvolvimento da cooperação nas áreas econômica, social, científica, tecnológica, cultural e humanitária entre todos os Estados.

3. Desenvolverão esforços para ampliar a cooperação entre as organizações regionais e a Organização das Nações Unidas, respeitados os limites dos respectivos mandatos constitutivos.

ARTIGO IV

De acordo com a Resolução nº 41/11 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 27 de outubro de 1986, as Partes favorecerão a consolidação da zona de paz e cooperação do Atlântico Sul e a plena realização de seus objetivos, com ampla colaboração da comunidade internacional.

ARTIGO V

1. As Partes estimularão o estabelecimento e o desenvolvimento dos contatos e da cooperação entre a Federação da Rússia e o Grupo do Rio e entre a Federação da Rússia e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

2. Concorrerão Para A Adesão Recíproca Das Estruturas Econômicas E Comerciais Do Brasil E Da Federação Da Rússia Aos Processos Integrativos Em Formação Na América Latina Nos Países Da Comunidade Dos Estados Independentes (Ceii).

ARTIGO VI

Atribuindo grande importância à coordenação de medidas práticas tendentes a garantir um desenvolvimento econômico estável dos Estados e um crescimento equilibrado da economia mundial em seu todo, as Partes colaborarão em organizações internacionais

de natureza econômica, comercial e financeira, tendo em vista o desenvolvimento econômico de ambas.

ARTIGO VII

1. As Partes ampliarão e aprofundarão o diálogo sobre as questões essenciais das relações bilaterais, os problemas internacionais e regionais e as experiências na aplicação de reformas sócioeconômicas e políticas nos dois países.

2. Promoverão contatos em todos os níveis, especialmente para a realização de consultas políticas entre os respectivos Ministérios das Relações Exteriores e para a troca de missões de representantes dos respectivos órgãos legislativos, executivos e judiciários, bem como a organização de encontros entre representantes de entidades estatais e não-estatais, com a finalidade de incrementar a cooperação bilateral.

3. Incentivarão as reuniões das comissões inter-governamentais já criadas e por criar, quando necessário e de comum acordo, e outros órgãos permanentes e especiais com vistas à expansão da cooperação bilateral, nas áreas de comércio, economia, proteção ao meio ambiente, cultura, educação, ciência e tecnologia.

ARTIGO VIII

1. As Partes tomarão medidas para a ampliação do quadro jurídico bilateral, com vistas ao desenvolvimento do comércio e da cooperação econômica, tecnológica e cultural.

2. Contribuirão para o desenvolvimento da cooperação econômica, comercial e tecnológica, inclusive mediante a identificação de novas formas de interação em setores de interesse mútuo, tais como agroindústria, indústria de bens de consumo, metalurgia, construção de máquinas, energia, desenvolvimento de transportes e outros ramos da infra-estrutura.

3. Estimularão a organização de seminários, simpósios, feiras e exposições industriais e comerciais, em conformidade com os interesses de cada uma.

4. Fomentarão e estimularão a cooperação científica e tecnológica em áreas como utilização da energia nuclear com fins pacíficos, pesquisa e aproveitamento pacíficos do espaço exterior, eletrônica, informática, biotecnologia, genética, desenvolvimento de novos materiais e em outros domínios de interesse mútuo, bem como tomarão medidas para a realização de programas de pesquisa conjunta na esfera de tecnologias de ponta.

ARTIGO IX

1. As Partes cooperarão para a maior eficiência dos esforços internacionais visando a melhorar e sanear a situação ecológica do mundo, de acordo com as normas jurídicas internacionais sobre a matéria.

2. Ao salientarem o importante papel da Organização das Nações Unidas na busca de soluções para a problemática ecológica e na aplicação dos princípios de desenvolvimento sustentável no aproveitamento dos recursos naturais, as Partes contribuirão para a implementação das decisões tomadas na Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992, para a atuação coordenada no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, assim como para a convocação regular de novos foros ecológicos internacionais.

3. Estabelecerão a cooperação nessa área em níveis nacional, regional e mundial, inclusive mediante o intercâmbio de informações, a transmissão de conhecimentos científicos e tecnológicos, consultas recíprocas e a criação de uma base jurídica sobre a matéria.

ARTIGO X

As Partes colaborarão no combate ao crime organizado, ao tráfico ilegal de narcóticos e substâncias psicotrópicas, aos atos de terrorismo internacional, especificamente aos lesivos a segurança da aviação civil e da navegação marítima, assim como à fabricação de moeda falsa e ao contrabando, inclusive à transferência ilegal de valores culturais através de fronteiras e de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção, em conformidade com os instrumentos internacionais vigentes.

ARTIGO XI

1. As Partes desenvolverão o intercâmbio de idéias e informações para a garantia do respeito aos direitos humanos e às liberdades individuais fundamentais, contribuindo para a ampliação dos contatos entre os cidadãos dos dois países.

2. Fomentarão a cooperação direta entre instituições e representantes particulares da esfera cultural de todos os meios e incentivarão a ampliação do intercâmbio turístico e esportivo, bem como dos contatos entre partidos políticos, associações profissionais e artísticas, fundações, escolas, centros de ensino superior, organizações defensoras dos direitos

humanos, religiosas, feministas, juvenis, ecológicas e outras.

ARTIGO XII

As Partes concluirão, sempre que necessário, acordos e entendimentos para implementar as cláusulas do presente Tratado.

ARTIGO XIII

O disposto no presente Tratado não prejudica os compromissos assumidos pela República Federativa do Brasil e pela Federação da Rússia em relação aos tratados internacionais de que as Partes sejam signatárias e em relação a terceiros países.

ARTIGO XIV

1. O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação.

2. Permanecerá em vigor durante 10 (dez) anos, podendo ser automaticamente prorrogado por períodos de 5 (cinco) anos, a menos que uma das Partes notifique à outra, por escrito e por via diplomática, sua Intenção de denunciá-lo, com antecedência mínima de 1 (um) ano da data de sua expiração.

Feito em Moscou, em 22 de junho de 2000, em dois exemplares originais, nos idiomas português e russo, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Federativa do Brasil, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, Vice Presidente.

Pela Federação da Rússia, **Mikhail Kassianov**, Primeiro Ministro.

MENSAGEM Nº 1.412, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, em Moscou, em 22 de junho de 2000.

Brasília, 2 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM Nº 298/MRE.

Brasília, 18 de setembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A celebração do Tratado sobre Relações de Parceria entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia objetivou a elaboração de um texto básico, de caráter eminentemente político, que defina os princípios e o escopo do relacionamento bilateral, apontando as principais áreas em que há interesse mútuo de cooperação e trabalho conjunto, inclusive os novos temas político-diplomáticos, e de concertação em foros multilaterais políticos e econômicos. O Tratado registra ainda a vontade comum de que as relações bilaterais venham a alcançar níveis superiores de desenvolvimento, condizentes com a realidade dos dois países.

2. O Tratado, em seu preâmbulo, evoca os vínculos de amizade entre os povos brasileiro e russo, o potencial das relações existentes e o espírito de cooperação que as anima e a necessidade de maior aproximação em benefício do desenvolvimento e progresso dos dois países. Afirma o desejo comum de contribuir para o fortalecimento da paz e da segurança mundiais e para a constituição de uma ordem internacional justa e democrática, tendo por base os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas.

3. O Tratado recomenda o aprofundamento do diálogo, mediante a realização de consultas político-estratégicas, visando a uma melhor interação nos temas mais relevantes da agenda internacional, o incentivo à cooperação parlamentar e judiciária, e o estímulo ao envolvimento de agências oficiais, organizações não-governamentais e meios empresariais no desenvolvimento da cooperação bilateral.

4. São expressamente mencionadas não somente áreas tradicionais de cooperação, mas também novos setores, como os da utilização da energia nuclear com fins pacíficos, da pesquisa e aproveitamento pacíficos do espaço exterior, das novas tecnologias, da preservação do meio ambiente e do combate ao crime organizado, para ações conjuntas nos planos bilateral e multilateral. O tema do desarmamento merece referência especial com o compromisso de coordenação com vistas à não-proliferação e proscricção das armas de destruição em massa e a colaboração no âmbito da Conferência para o Desarmamento.

5. O Tratado sobre Relações de Parceria, firmado pelo Vice-Presidente da República e pelo Primei-

ro-Ministro da Federação da Rússia em Moscou, em 22 de junho de 2000, atualiza o marco referencial de princípios em em que se inscrevem as relações brasileiro-russas, depois do desaparecimento da União Soviética bem como a agenda temática bilateral, com vistas à sua potencialização e pleno desenvolvimento.

Respeitosamente. – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

LEGISLAÇÃO CITADA E ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em Português:

Nações Unidas
General Conjunto

A/Res/41/11 – 27 Outubro 1986 –
50th Reunião Plenária

Declaração de uma Zona da Paz e
da Cooperação no Atlântico Sul

O General Conjunto,

Conscious da determinação dos povos dos estados da região Atlântico Sul para preservar seus independência, **sovereignty** e integridade territorial e para desenvolver suas relações sob circunstâncias da paz e da liberdade,

Convencido da importância de promover a paz e a cooperação no Atlântico Sul para o benefício de toda a humanidade e, no detalhe, dos povos da região,

Convencido da necessidade de preservar sobretudo a região das medidas do **militarization**, da raça de braços, da presença de bases militares estrangeiras e, de armas nucleares,

Reconhecendo o interesse e a responsabilidade especiais dos estados da região promover a cooperação regional para o desenvolvimento econômico e a paz,

Inteiramente conscious que a independência de Namíbia e do **elimination** do regime **racist** do **apartheid** é circunstâncias essenciais a garantir a paz e a segurança do Atlântico Sul,

Recordando os princípios e as normas da lei internacional aplicáveis ao espaço do oceano, no detalhe o princípio dos usos calmos dos oceanos,

Convencido que o estabelecimento de uma zona da paz e da cooperação no Atlântico sul contribuiria significativamente ao **strengthening** da paz e da segurança internacionais e a promover os princípios e as finalidades das nações unidas,

1. Declara **solemnly** o Oceano Atlântico, na região **situated** entre Africa e América do Sul, uma “zona da paz e da cooperação do Atlântico Sul”;

2. Convida todos os estados da zona do Atlântico sul para promover uma cooperação regional mais adicional, o **alia inter**, para o desenvolvimento social e econômico, a proteção do ambiente, o **conservation** de recursos vivos e a paz e a segurança da região inteira;

3. Convida todos os estados de todas regiões restantes, no detalhe os estados militar significativos, para respeitar **scrupulously** lá a região do Atlântico Sul como uma zona da paz e da cooperação, especial com a redução e o **elimination** eventual de sua presença militar, a **non**-introdução de armas nucleares ou outras armas da destruição maciça e da **non**-extensão na região dos **rivalries** e dos conflitos que são estrangeiros a ela;

4. ****time-out**** **convid** todo estado região e todo outro região para **cooper elimination** todo fonte tensão zona, para **respect** nacional unidade, **sovereignty**, político independência e territorial integridade cada estado nisso, para **refrain** ameaça ou uso força, e para **observ** estrito princípio que território um estado **dev** não **est** objeto militar ocupação **result** uso força violação carta **un** nação, **as.well.as** princípio que aquisição território força **est** inadmissível;

5. **Reaffirms** que o **elimination** do **apartheid** e da realização do **selfdetermination** e da independência pelos povos de Namíbia, **as.well.as** a cessação de todos os atos de **aggression** e de **subversion** de encontro aos estados na zona, é essencial para a paz e a segurança na região **atlantic** sul, e incita a execução de todas as definições unidas das nações que pertencem ao **colonialism**, ao **racism** e ao **apartheid**;

6. Pede o secretário geral submeter ao general conjunto em sua quarenta-segunda sessão um relatório na situação no **atlantic** sul e na execução da declaração atual, fazendo exame no cliente das vistas expressadas por estados de membro;

7. Decide-se incluir nas agendas provisionais de sua quarenta-segunda sessão o artigo intitulado “zona da paz e cooperação do Atlântico Sul”.



General Assembly

Distr. GENERAL

27 October 1986

ORIGINAL:
ENGLISH

A/RES/41/11
27 October 1986
50th plenary meeting

Declaration of a zone of peace and co-operation in the South Atlantic

The General Assembly,

Conscious of the determination of the peoples of the States of the South Atlantic region to preserve their independence, sovereignty and territorial integrity and to develop their relations under conditions of peace and liberty,

Convinced of the importance of promoting peace and co-operation in the South Atlantic for the benefit of all mankind and, in particular, of the peoples of the region,

Convinced further of the need to preserve the region from measures of militarization, the arms race, the presence of foreign military bases and, above all, nuclear weapons,

Recognizing the special interest and responsibility of the States of the region to promote regional co-operation for economic development and peace,

Fully conscious that the independence of Namibia and the elimination of the racist regime of apartheid are conditions essential to guaranteeing the peace and security of the South Atlantic,

Recalling the principles and norms of international law applicable to ocean space, in particular the principle of the peaceful uses of the oceans,

Convinced that the establishment of a zone of peace and co-operation in the South Atlantic would contribute significantly to the strengthening of international peace and security and to promoting the principles and purposes of the United Nations,

1. Solemnly declares the Atlantic Ocean, in the region situated between Africa and South America, a "Zone of peace and co-operation of the South Atlantic";

2. Calls upon all States of the zone of the South Atlantic to promote further regional co-operation, inter alia, for social and economic development, the protection of the environment, the conservation of living

resources and the peace and security of the whole region;

3. Calls upon all States of all other regions, in particular the militarily significant States, scrupulously to respect the region of the South Atlantic as a zone of peace and co-operation, especially through the reduction and eventual elimination of their military presence there, the non-introduction of nuclear weapons or other weapons of mass destruction and the non-extension into the region of rivalries and conflicts that are foreign to it;

4. Calls upon all States of the region and of all other regions to co-operate in the elimination of all sources of tension in the zone, to respect the national unity, sovereignty, political independence and territorial integrity of every State therein, to refrain from the threat or use of force, and to observe strictly the principle that the territory of a State shall not be the object of military occupation resulting from the use of force in violation of the Charter of the United Nations, as well as the principle that the acquisition of territories by force is inadmissible;

5. Reaffirms that the elimination of apartheid and the attainment of self-determination and independence by the people of Namibia, as well as the cessation of all acts of aggression and subversion against States in the zone, are essential for peace and security in the South Atlantic region, and urges the implementation of all United Nations resolutions pertaining to colonialism, racism and apartheid;

6. Requests the Secretary-General to submit to the General Assembly at its forty-second session a report on the situation in the South Atlantic and the implementation of the present declaration, taking into account the views expressed by Member States;

7. Decides to include in the provisional agenda of its forty-second session the item entitled "Zone of peace and co-operation of the South Atlantic".

(À Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que terá o prazo de 15 dias para emitir seu relatório e, após esse prazo, será encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECER

PARECER Nº 741, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, que Institui a Certidão de Débitos (CD) a ser expedida pelos serviços de proteção ao crédito, estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada e dá outras providências.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise e decisão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, de lavra da ilustre Senadora Maria do Carmo Alves, que “Institui a Certidão de Débitos (CD) a ser expedida pelos serviços de proteção ao crédito, estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada e dá outras providências”.

O art. 1º propõe a alteração do § 3º do art. 43 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), com o objetivo de diminuir o prazo de correção de imprecisões nos bancos de dados e cadastros de consumidores, de cinco dias úteis para vinte e quatro horas.

O art. 2º visa acrescentar três parágrafos ao mesmo artigo do CDC, com o fim de estabelecer o prazo de vinte e quatro horas após a comprovação do pagamento do débito para a exclusão do respectivo registro; instituir a Certidão de Débitos, que também deverá ser expedida no prazo de vinte e quatro horas após o pedido; e determinar que o acesso, a retificação, a atualização de dados e a obtenção de certidões não onerem o consumidor.

A autora do projeto de lei, em sua justificação, argumenta:

Com o presente projeto, pretendemos reduzir esse prazo para vinte e quatro horas, de forma a promover a regularização do cadastro do consumidor prejudicado mais rapidamente.

Pretendemos, também, que a atualização dos bancos de dados dos serviços de proteção ao crédito, no caso de dívida regularizada, seja promovida no prazo de vinte e quatro horas a partir da comprovação, pelo consumidor, do seu pagamento.

Instituímos, ainda, a obrigação, para os serviços de proteção ao crédito, de fornecer Certidão de Débito aos consumidores.

Finalmente, intentamos assegurar ao consumidor a gratuidade no acesso, retificação e atualização de seus registros junto aos bancos de dados, bem como na obtenção da Certidão de Débitos que o projeto institui.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei dentro do prazo regimental.

É o relatório.

II – Da Constitucionalidade e Juridicidade

A matéria objeto do projeto está compreendida na competência legislativa da União, sendo o Congresso Nacional competente para dispor sobre ela.

A iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do que o art. 61 da Constituição Federal estabelece.

Estão atendidos, portanto, os requisitos de constitucionalidade e juridicidade da proposição.

III – Análise

No tocante ao mérito, ressalte-se o incontestável alcance social do projeto em tela que, se convertido em lei, beneficiará os consumidores que, quando considerados inadimplentes, ficam marginalizados do mercado, tendo em vista que os fornecedores de produtos e serviços passam a atendê-los somente mediante pagamento à vista.

A proposta em questão busca agilizar o processo de regularização de dívida liquidada, estabelecendo prazo para a exclusão de seu registro, que, se não observado, sujeitará os responsáveis às penalidades previstas no Código.

Propõe, ainda, que sejam gratuitos o acesso, a retificação e a atualização de dados requeridos pelo consumidor.

É de salientar que alguns dos objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo são o respeito à dignidade dos consumidores, a proteção de seus interesses econômicos e a harmonia das relações de consumo, cujos princípios são, dentre outros, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo e a educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria

do mercado de consumo (art. 4º incisos I e IV, do CDC).

Destaque-se que a defesa do consumidor é garantia fundamental estabelecida no art. 5º, XXXII, e princípio da ordem econômica, previsto no art. 170, V, ambos da Constituição Federal. Ademais, esta consagra, como um dos princípios fundamentais da República, a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da CF).

No entanto, é mister proceder a algumas retificações no projeto de lei.

As normas que se pretende impor aos “serviços de proteção ao crédito” devem se dirigir a “bancos de dados e cadastros”, com o que terão maior alcance, tendo em vista que a segunda expressão é gênero do qual a primeira é uma das espécies.

Com o fim de adaptar a terminologia da proposição à do mencionado Código, substitui-se a expressão “vinte e quatro horas” por “um dia útil”.

Entendemos, também, que a expressão “Certidão de Débitos” deve ser substituída por “Certidão Negativa de Débitos”, em virtude de o termo “negativa” estar consagrado pelo uso em relação a documentos dessa natureza.

Finalmente, é conveniente conceder prazo para a adequação dos bancos de dados e cadastros às novas disposições a serem introduzidas na norma consumérista.

III – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, com as emendas apresentadas a seguir:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Altera a redação do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), instituindo a Certidão Negativa de Débitos (CND), a ser expedida por bancos de dados e cadastros, estabelecendo prazo para correção de registros inexatos e exclusão de registro de inadimplência regularizada, e instituindo a gratuidade de acesso, retificação e atualização de dados requeridos pelo consumidor.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O § 3º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43.....

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de um dia útil, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

.....(NR)“

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o atual § 4º e seguintes:

“Art. 43

§ 4º Os bancos de dados e cadastros excluirão de seus arquivos o registro de inadimplência, no prazo de um dia útil após a comprovação do pagamento da dívida.

§ 5º Os bancos de dados e cadastros expedirão, a pedido do consumidor, no prazo de um dia útil após a solicitação, Certidão Negativa de Débitos (CND).

§ 6º O direito de acesso, retificação e atualização de dados, bem como de obtenção de certidões a que se refere este artigo, será exercido sem ônus para o consumidor.

.....(NR)“

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.”

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **José Agripino** – **Nilo Teixeira Campos** – **Bello Parga** – **Antonio Carlos Júnior** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **Sebastião Rocha** – **José Eduardo Dutra** – **Paulo Hartung** (Sem voto).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 673, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA					2- CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE					3- WELLINGTON ROBERTO				
JOSÉ FOGAÇA					4 - JOAO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5- CARLOS BEZERRA				
RAMEZ TEBET					6- AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIÃO					7- JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1- JORGE BORNHAUSEN				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					2- MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3- WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA					4- ROMEU TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES					5- HUGO NAPOLEAO				
JOSE AGRIPINO					6- CARLOS PATROCÍNIO				
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1- SERGIO MACHADO				
NILO TEIXEIRA CAMPOS					2- PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS					3- JOSE ROBERTO ARRUDA				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)					4- RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA					5- LUCIO ALCANTARA				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES (PDT)					1- EDUARDO SUPLYCY (PT)				
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)					2- MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3- HELOISA HELENA (PT)				
SEBASTIAO ROCHA (PDT)					4- PAULO HARTUNG (PPS)				
TITULAR - PSB					SUPLENTE - PSB				
ADEMIR ANDRADE					1 - VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: Ø ABSTENÇÃO: Ø AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

Sala das Reuniões, em 20/6/2001


Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

U:/CCJ/Reunião/Quadro Votação Nominal. Doc(Atualizado em (12.06.2001)

(*) DEIXOU O EXERCÍCIO DO MANDATO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Comendas nos Decs a 4. CCS au PLS nº 673, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA					2- CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE					3- WELLINGTON ROBERTO				
JOSE FOGAÇA					4- JOÃO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5- CARLOS BEZERRA				
RAMEZ TEBET					6- AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIÃO					7- JOSÉ ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1- JORGE BORNHAUSEN				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					2- MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3- WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA					4- ROMEU TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES					5- HUGO NAPOLEÃO				
JOSE AGRIPINO					6- CARLOS PATROCINIO				
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1- SÉRGIO MACHADO				
NILO TEIXEIRA CAMPOS					2- PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS					3- JOSE ROBERTO ARRUDA				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)					4- RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA					5- LUCIO ALCANTARA				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES (PDT)					1- EDUARDO SUPLYCY (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)					2- MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3- HELOISA HELENA (PT)				
SEBASTIAO ROCHA (PDT)					4- PAULO HARTUNG (PPS)				
TITULAR - PSB					SUPLENTE - PSB				
ADEMIR ANDRADE					1- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 20/6 /2001

Bernardo Cabral
Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

U:/CCJ/Reunião/Quadro Votação Nominal. Doc(Atualizado em (12.06.2001)

(*) DEIXOU O EXERCÍCIO DO MANDATO

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999
Na Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania que:**

“Altera a redação do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), instituindo a Certidão Negativa de Débitos (CND), a ser expedida por bancos de dados e cadastros, estabelecendo prazo para correção de registros inexatos e exclusão de registro de inadimplência regularizada, e instituindo a gratuidade de acesso, retificação e atualização de dados requeridos pelo consumidor.”(NR)

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação: (NR)

‘Art. 43.’

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de um dia útil, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

.....’(NR)”

Art. 2º O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o atual § 4º e seguintes:

‘Art.43

§ 4º Os bancos de dados e cadastros excluirão de seus arquivos e registro de inadimplência, no prazo de um dia útil após a comprovação do pagamento da dívida.

§ 5º Os bancos de dados e cadastros expedirão, a pedido do consumidor, no prazo de um dia útil após a solicitação, Certidão Negativa de Débitos (CND).

§ 6º O direito de acesso, retificação e atualização de dados, bem como de obten-

ção de certidões a que se refere este artigo, será exercido sem ônus para o consumidor.

.....(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de Junho de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos.

É lido o seguinte:

Ofício nº 55/01 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 20 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que “Institui a Certidão de Débitos (CD) a ser expedida pelos serviços de proteção ao crédito, estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – De acordo com o disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996 – CN, o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001, lido anteriormente, será encaminhado preliminarmente à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que terá o prazo de 15 dias para emitir seu relatório.

A matéria, após esse prazo, será encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência recebeu do Procurador-Geral da República o Ofício nº 554, de 2001, na origem, de 26 de julho passado, encaminhando informações do Ministério Público a respeito das conclusões do Parecer nº 692/2001-CFC, sobre o Aviso nº 7, de 1999, referente à Decisão nº 574/99-TCU, que trata de auditoria de desempenho realizada com o objetivo de avaliar a atividade de fiscalização ambiental empreendida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama (TC 930.133/98-6).

O expediente, anexado ao processado do referido Aviso, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2001 – Complementar, de minha autoria, que “Altera os arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional, que dispõem sobre a contribuição de melhoria”.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2001. – Senador **Osmar Dias**.

REQUERIMENTO Nº 431, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 98, de 2001 e 242, de 2000, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2001. – Senador **José Eduardo Dutra**, PT/SE.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senhor Presidente da República adotou, em 8 de agosto de 2001 e publicou no dia 9 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.203, que “Institui o Programa Bolsa-Renda para atendimento à população atingida pelos efeitos da estiagem, incluída na Região do Semi-Árido, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim

constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Renan Calheiros		Iris Rezende
José Alencar		Amir Lando
	PFL	
José Agripino		Antonio Carlos Júnior
Francelino Pereira		Freitas Neto
	Bloco (PSDB/PPB)	
Sergio Machado		Leomar Quintanilha
	Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
José Eduardo Dutra		Paulo Hartung
	PSB	
Ademir Andrade		Roberto Saturnino
	PTB	
Arlindo Porto		

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PSDB	
Jutahy Junior		Sebastião Madeira
Narcio Rodrigues		Carlos Batata
	BLOCO (PFL/PST)	
Inocêncio Oliveira		Ariston Andrade
Abelardo Lupion		Corauci Sobrinho
	PMDB	
Geddel Vieira Lima		Albérico Filho
	PT	
Walter Pinheiro		Aloizio Mercadante
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres
	BLOCO (PSB/PC do B)	
Eduardo Campos		Inácio Arruda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-2001 – designação da Comissão Mista
 Dia 14-8-2001 – instalação da Comissão Mista
 Até 14-8-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 23-8-2001 – prazo final da Comissão Mista
 Até 7-9-2001 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senhor Presidente da República adotou, em 8 de agosto de 2001 e publicou no dia 9 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.204, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, no valor total de R\$ 1.145.202.481,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Renan Calheiros
 José Alencar

Iris Rezende
 Amir Lando

PFL

José Coelho
 Lindberg Cury

Antonio Carlos Júnior
 Jonas Pinheiro

BLOCO (PSDB/PPB)

Sergio Machado

Leomar Quintanilha

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

José Eduardo Dutra

Paulo Hartung

PSB

Ademir Andrade

Roberto Saturnino

PTB

Arlindo Porto

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PSDB

Jutahy Junior
 Narcio Rodrigues

Sebastião Madeira
 Carlos Batata

BLOCO (PFL/PST)

Inocêncio Oliveira
 Abelardo Lupion

Ariston Andrade
 Corauci Sobrinho

PMDB

Geddel Vieira Lima

Albérico Filho

PT

Walter Pinheiro

Aloizio Mercadante

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

BLOCO (PDT/PPS)

Rubens Bueno

Alceu Collares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 14-8-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 14-8-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-8-2001 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-9-2001 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 109, de 2001 (nºs 3.023 e 3.053/2001, na origem), de 29 de junho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 143, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais do Governo do Estado da Paraíba, no Projeto de Irrigação das Várzeas de Souza e, por extensão, no Canal Adutor do Sistema Coremas-Mãe d'Água (TC nº 008.031/2000-3);

– Nº 110, de 2001 (nº 3.067/2001, na origem), de 4 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 181, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Candeias-BA, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos transferidos com base na Lei nº 7.525, de 1986 (Fundo Especial e Royalties), no período de 22/05 a 02/06/95 (TC nº 251.231/95-0);

– Nº 111, de 2001 (nº 3.123/2001, na origem), de 4 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 412, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, relacionado com as políticas e prioridades operacionais da instituição, em especial o cumprimento das diretrizes estabelecidas no capítulo VI da Lei nº 9.473, de 1997 (LDO-98), bem como a análise dos contratos de financiamento deferidos a beneficiários de incentivos fiscais (TC nº 015.203/99-9);

– Nº 112, de 2001 (nº 3.176/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 163, de 2001 e da Decisão nº 423, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre Tomada de Contas Especial constituída em decorrência de desdobramentos resultantes de solicitação formulada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com vistas à instrução de Inquérito Civil Público objeto de investigação de irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo (TC nº 001.025/98-8);

– Nº 113, de 2001 (nº 3.208/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 425, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na obra de duplicação da Rodovia BR-381/SP (Fernão Dias), obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP (TC nº 009.003/2000-3);

– Nº 114, de 2001 (nº 3.236/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 426, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria de desempenho operacional e de conformidade realizada nas Embaixadas do Brasil em Jacarta e Seul, no período de 14 a 25/05/2001 (TC nº 003.953/2001-5);

– Nº 115, de 2001 (nº 3.286/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 434, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, nas obras de recuperação e ampliação do Edifício-Sede, com o objetivo de verificar indícios de irregularidades relativas a questões orçamentárias, licitação e execução contra-

tual nos períodos de 12/6 a 4/8/2000 e 9 a 27/4/2001 (TC nº 009.096/2000-2);

– Nº 116, de 2001 (nº 3.314/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 433, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de pessoal, em especial em processos de concessão de aposentadorias e pensões (TC nº 002.121/97-2);

– Nº 117, de 2001 (nº 3.370/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 165, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores, na área de licitações e contratos, ano de 1999 (TC nº 003.499/99-5);

– Nº 118, de 2001 (nº 3.398/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 427, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor nordeste, rodovia BR-226/RN, com início no Município de Currais Novos/RN e extremo na divisa entre os Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) – 14º Distrito Rodoviário Federal no Rio Grande do Norte (TC nº 004.418/2001-3);

– Nº 119, de 2001 (nº 3.342/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 424, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na área de pessoal, no período de janeiro de 1998 a março de 1999 (TC nº 003.340/99-6);

– Nº 120, de 2001 (nº 3.426/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 428, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trecho no Corredor Nordeste/BR-226/RN, subtrecho Florânia Novos/RN até a divisa com o Estado do Ceará, obra incluída no Plano Especial de Auditoria para o exercício de 2001, de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC nº 004.681/2001-8);

– Nº 121, de 2001 (nº 3.454/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 430, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, so-

bre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação de segmento da rodovia BR-304/RN entre Parnamirim e Macaíba, obra de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem DNER/14º Distrito Rodoviário Federal no Estado do Rio Grande do Norte (TC nº 005.306/2001-1);

– Nº 122, de 2001 (nº 3.482/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 437, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a inspeção realizada na Divisão de Serviços Gerais do Ministério das Relações Exteriores – DSG/MRE, na área de licitações e contratos, no período de 1º/1/98 a 17/3/2000 (TC nº 005.540/2000-6);

– Nº 123, de 2001 (nº 3.510/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 431, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins, obra de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem – DNER/12º Distrito Rodoviário Federal, no Estado de Goiás (TC nº 006.710/2001-0);

– Nº 124, de 2001 (nº 3.566/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 164, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Diretoria Regional do Pará, no período de 1º/1 a 31/12/97 (TC nº 450.084/98-1);

– Nº 125, de 2001 (nº 3.538/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 432, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, na implantação do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Natal/RN (TC nº 006.804/2001-9);

– Nº 126, de 2001 (nº 3.686/2001, na origem), de 18 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 461, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, na área de pessoal e empresas contratadas para prestação de serviço (TC nº 009.474/2000-7);

– Nº 127, de 2001 (nº 3.717/2001, na origem), de 25 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 156, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Votos que os fundamentam, sobre auditoria realizada na Petrobras Distribui-

dora S.A, na de área de licitações e contratos no período de 13/4 a 26/5/2000 (TC nº 010.837/2000-8);

– Nº 128, de 2001 (nº 3.745/2001, na origem), de 19 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 155, de 2001 e do Acórdão nº 410, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na área de licitações e contratos (TC nº 013.721/99-2);

– Nº 129, de 2001 (nº 3.776/2001, na origem), de 24 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 213, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Clínica de Acidentes S/A – Fortaleza-CE, nas áreas de serviços hospitalares e ambulatórios (TC nº 004.700/00-7);

– Nº 130, de 2001 (nº 3.776/2001, na origem), de 24 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 214, de 2001 e do Acórdão nº 453, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como os respectivos relatório e voto que os fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado Minas Gerais – DER/MG, com o objetivo de acompanhar as obras da construção de trechos rodoviários no corredor São Francisco da BR 135/MG (TC nº 010.217/2000-2);

– Nº 131, de 2001 (nº 3.882/2001, na origem), de 25 de julho passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 182, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a representação formulada pelo Deputado Federal Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, em que relata possíveis irregularidades no contrato firmado entre o DNER e a concessionária para exploração, mediante cobrança de pedágio, da Rodovia BR-116/RJ – Rio-Teresópolis (TC nº 002.086/2000-4); e

– Nº 132, de 2001 (nº 3.095/2001, na origem), de 4 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 411, de 2001 (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TC nº 008.503/2000-6).

O Aviso nº 114, de 2001, vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle.

Os demais Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle. Cópia do Aviso nº 112, de 2001, foi

anexada no processado do Requerimento nº 118, de 2000, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 766/2001, na origem, de 29 de junho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 351/2001-CFC, sobre o Aviso nº 29/2001, referente à Decisão nº 1.090/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na obra de construção do Anel Rodoviário de Fortaleza-CE (TC 008.460/2000-7);

– Nº 768/2001, na origem, de 4 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 480/2001-CFC, sobre o Aviso nº 37/2000, referente à Decisão nº 141/2000-TCU, que trata de auditoria realizada Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA (TC 010.111/96-4);

– Nº 771/2001, na origem, de 4 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 499/2001-CFC, sobre o Aviso nº 45/2001, referente à Decisão nº 63/2001-TCU, que trata de relatório de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, nas obras de infra-estrutura urbana, relacionadas ao Anel Viário (TC 400.118/93-9);

– Nº 898/2001, na origem, de 24 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer s/nº-CFC, sobre o Aviso nº 81/2000, referente à Decisão nº 338/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na área de convênios federais da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – RN (TC 600.095/97-5);

– Nº 902/2001, na origem, de 24 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 706/2001-CFC, sobre o Aviso nº 170/2000, referente à Decisão nº 293/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Piauí – Cemdepi (TC 008.450/2000-0);

– Nº 903/2001, na origem, de 24 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 645/2001-CFC, sobre o Aviso nº 74/2000, referente à Decisão nº 88/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS na área de Convênios, Acordos e Ajustes (TC 400.173/95-6);

– Nº 928/2001, na origem, de 2 do corrente, encaminhando informações daquela Corte de Contas, a respeito das conclusões do Parecer nº 701/2001-CFC, sobre o Aviso nº 123/2000, referente à Decisão nº 526/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Capela – SE na área de convênios e *royalties*, abrangendo o período de 01.01.96 a 26.02.97 (TC 675.047/97-8); e

– Nº 929/2001, na origem, de 2 do corrente, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões dos Pareceres nºs 433 e 435, de 2001-CFC, sobre os Avisos nºs 105/2000 e 49/2001, relativos aos Relatórios das atividades do Tribunal de Contas da União, referente aos 1º e 4º trimestres de 2000.

Os expedientes, anexados aos processados dos Avisos referidos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério da Saúde do Governo brasileiro vem registrando, no campo da saúde pública nacional, importantes conquistas, sendo o Programa de Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids considerado o mais bem-sucedido na comunidade internacional.

De fato, nos diversos fóruns internacionais em que as ações anti-Aids são discutidas, é evidente o reconhecimento mundial da eficácia do Programa Brasileiro de Combate à Aids e, a ele associado, à política de distribuição de medicamentos anti-retrovirais do Ministério da Saúde, amplamente comprovada durante a 54ª Assembléia Mundial de Saúde promovida pelas Nações Unidas em Genebra, em maio passado.

Na ocasião, ao final das discussões, a comunidade internacional aprovou, por unanimidade, uma resolução sobre o tratamento da Aids baseada na proposta brasileira, que defende a produção e distribuição de medicamentos a fim de baratear o tratamento de doenças infecciosas que tragam risco à saúde pública. O documento final da OMS – Organização Mundial de Saúde –, ao término daquele conclave, destaca, como principais pontos que deverão nortear a política internacional de combate à Aids, os compromissos que a seguir relacionamos:

– A obrigação de todos os países de garantir o acesso dos portadores de HIV/Aids aos tratamentos e medicamentos contra a doença;

– O acesso aos remédios anti-HIV passa a ser visto como um direito básico do ser humano;

– Os preços dos medicamentos anti-retrovirais para nações pobres e sem recursos devem ser inferiores aos praticados atualmente;

– Todas as pessoas que convivem com HIV/Aids têm o direito de participar da elaboração de políticas nacionais de combate à doença;

– A OMS tem o compromisso de apoiar o desenvolvimento da produção de remédios anti-HIV, incluindo genéricos, em todos os países;

– Os países ricos deverão constituir um fundo para a compra de remédios para as nações mais pobres;

– Os Governos dos países ricos deverão estimular a pesquisa para o desenvolvimento de vacinas e novas drogas contra a doença.

Nesse sentido, no final de julho, em Gênova, Itália, o grupo G-8 – formado pelas principais potências mundiais – aprovou a constituição do fundo anti-Aids, com a alocação de recursos da ordem de US\$1,7 bilhão. Cabe destacar que a proposta inicial da ONU – Organização das Nações Unidas – considerava necessário destinar US\$10 bilhões para o fundo, dada a dimensão global do problema da Aids, requerendo, portanto, vultosos recursos para as áreas de pesquisa, controle, tratamento e ações preventivas à disseminação da doença. Mesmo assim, a criação do fundo representa um avanço em relação à postura anterior com que os países mais desenvolvidos vinham tratando a questão do controle e tratamento da Aids.

A proposta brasileira de produção e distribuição de remédios mais baratos para o combate à doença foi adotada pela OMS, conforme registramos anteriormente, porém recebeu veementes protestos dos Estados Unidos – refletindo a defesa, por parte daquele país, dos interesses das indústrias farmacêuticas. O argumento era de que o apoio, por parte da OMS, à produção de remédios anti-Aids, incluindo genéricos, em todos os países, poderia representar uma ameaça aos direitos de propriedade industrial das companhias farmacêuticas e o não-pagamento dos **royalties** correspondentes à produção dos medicamentos em questão.

Os Estados Unidos requereram, então, à OMC – Organização Mundial de Comércio – a abertura de um comitê de arbitragem visando à discussão da legislação brasileira de patentes, que prevê a suspen-

são da patente quando seu detentor deixar de produzir drogas no Brasil, por mais de três anos, ou em casos de emergência nacional.

Quase um mês depois de encerrada a Assembleia Mundial de Saúde, a celeuma em torno da produção de genéricos e quebra de patentes entre os Estados Unidos e o Brasil assumiu proporções mundiais. Numa sessão extraordinária sobre patentes e saúde pública na OMC, realizada no final de junho, o Brasil defendeu a flexibilidade para a quebra de patentes e a produção local de remédios a fim de garantir acesso dos portadores de HIV a medicamentos mais baratos. Os Estados Unidos, por seu turno, mantiveram uma postura rígida em torno da questão, tentando fazer com que o Brasil não associasse a produção de genéricos à luta contra a Aids.

As negociações que se seguiram, capitaneadas de maneira firme pelo Governo brasileiro, por intermédio do Ministério da Saúde e do Itamaraty, culminaram com a retirada do pedido de arbitragem dos Estados Unidos junto à OMC e com o compromisso de o Brasil comunicar, antecipadamente, àquele País toda vez que decidir quebrar uma patente por razões de abuso de preços ou de fornecimento insuficiente do produto no mercado interno.

Sem dúvida alguma, a decisão da Organização Mundial do Comércio foi uma grande vitória da posição brasileira frente à questão das patentes de remédios, principalmente de remédios que venham a combater a Aids.

A posição brasileira é, portanto, digna de reconhecimento, pois indica que os objetivos de natureza humanitária de controle e tratamento dessa epidemia – que rapidamente se alastra por todo o mundo – devem prevalecer sobre quaisquer outros interesses, sendo, para isso, necessária a atuação dos organismos internacionais e dos Estados nacionais na implementação de políticas públicas de combate à doença.

Em outro evento realizado mais recentemente pelas Nações Unidas, no mês de junho passado, denominado "HIV/Aids – Crise Global, Ação Global", que reuniu representantes de 191 países em Nova Iorque, ficou realçado o caráter perverso da doença, apresentada como uma ameaça aos direitos humanos e registradas, entre as metas a serem alcançadas até 2005, a redução de 25% no número de jovens e mulheres infectados entre 15 e 24 anos e 20% no de crianças. Para que esses objetivos sejam alcançados, reconheceu-se também a necessidade de se considerar o tratamento da Aids como uma questão de direitos humanos, aliando-se tratamento e prevenção, e

garantindo-se acesso dos enfermos a medicamentos mais baratos via produção doméstica.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Ricardo Santos, V. Ex^a analisa um assunto de fundamental importância e faz apologia da vitória do Brasil no campo do tratamento do HIV. Essa foi, sem sombra de dúvida, uma das maiores vitórias alcançada pelo nosso País nos últimos tempos. Sabemos do crescimento do HIV sobretudo nos países africanos. Sabemos do quanto esses países contribuíram com escravos para o desenvolvimento da humanidade e sabemos que esses países hoje estão totalmente arrasados no seu componente econômico-financeiro, sobretudo pelas guerras freqüentes que se arrastam entre etnias que querem assumir o governo. Portanto, era chegada a hora de se fazer algo para minimizar as conseqüências da Aids principalmente no continente africano, até porque o Brasil já está controlando não só o tratamento de Aids como também o aparecimento de novas infecções pelo vírus HIV, isso devido a uma política severa implementada pelos últimos Ministros da Saúde, destacando de maneira especial o eminente ex-Senador e atual Ministro José Serra. Essa foi uma vitória muito grande do Brasil contra, sobretudo os Estados Unidos, que sempre se opuseram a conceder preços mais módicos e permitir a quebra de patentes para todo o povo aidético e para aqueles que poderiam vir a adquirir a doença. Atualmente já se praticam estudos no sentido de se conseguir a vacina contra a infecção pelo vírus HIV. V. Ex^a celebra, nesta oportunidade, essa grande vitória do Brasil com muita justiça, porque os mandatários do nosso País merecem essas efusivas congratulações. Temos certeza de que, com esses acordos firmados entre as diversas nações do mundo, a Aids só tende a diminuir seu impacto sobre a vida dos miseráveis do mundo inteiro, que não têm condições mínimas de fazer seu tratamento adquirindo de per si o seu medicamento. Congratulo-me com V. Ex^a pelo excelente pronunciamento.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio, o aparte e incorporo as observações feitas a meu pronunciamento. V. Ex^a chama a atenção para essa questão de extrema gravidade, sobretudo para nações mais pobres. Se não obtivermos reduções drásticas nos preços de medicamentos retrovirais de combate à Aids, não conseguiremos atingir metas signifi-

cativas de redução da doença mundialmente. Se não colocarmos a questão humanitária na frente dos grandes interesses econômicos diante da epidemia que tende a alastrar-se, sobretudo no continente africano, teremos gravíssimos problemas, considerando a migração internacional, para controlar a doença em um futuro muito próximo.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Nesse sentido, gostaríamos de registrar os números estupefacientes que a Aids apresenta em termos globais e que justificam a postura brasileira em relação à produção e distribuição de medicamentos genéricos para o combate à doença. Segundo dados da Unaid, a Organização das Nações Unidas para o Combate à Aids, 36,1 milhões de pessoas vivem com HIV/Aids no mundo; 16,4 milhões são mulheres e 1,4 milhão são menores de 15 anos. Estima-se que 5,3 milhões das novas infecções pelo HIV e 3 milhões de óbitos por causa do HIV/Aids ocorreram em 2000. A situação é preocupante e não está equacionada, ainda que indicadores regionais apontem para a estabilização da epidemia em alguns poucos países. Sem acesso a tratamento, a previsão é a de que 95% dos doentes de hoje morram nos próximos 10 anos.

No Brasil, os dados referentes à incidência da doença e à política de distribuição de remédios para a Aids, de acordo com informações do Ministério da Saúde, são os seguintes:

Há, no País, 203 mil casos de Aids notificados, sendo que 113 mil pessoas já morreram; estimativas indicam que existam 537 mil pessoas infectadas pelos vírus HIV no Brasil;

Por meio da política de distribuição de medicamentos anti-HIV – que reforçam a eficácia do Programa Brasileiro de Combate à Aids – registra-se uma queda de cerca de 50% na taxa de mortalidade por Aids no País, entre 1995 e 1999, e uma redução de 80% das internações hospitalares devido a doenças oportunistas ou sintomas graves da Aids, equivalendo a uma economia, de 1997 a 2000, de US\$677 milhões com as internações evitadas.

Atualmente, 7 dos 12 anti-retrovirais distribuídos são produzidos por seis laboratórios estaduais: Far/Manguinhos e IVB, do Rio e Janeiro, Furp, de São Paulo, Lafepe, de Pernambuco, Iquego, de Goiás e Funed, de Minas Gerais;

No ano passado, foram gastos US\$303 milhões com medicamentos para atender a uma média de 85 mil pacientes;

Caso o Governo estivesse importando todos os medicamentos, estaria gastando quase R\$1 bi-

lhão/ano – cerca de US\$530 milhões –, o que tornaria o programa de distribuição inviável.

Grande parte do sucesso alcançado pelo Governo Federal no Programa de Combate à Aids deve-se à firme determinação do Governo brasileiro e à atuação dos laboratórios oficiais, com destaque para o Laboratório Farmanguinhos, da Fiocruz, que hoje produz 68 medicamentos genéricos que abastecem grande parte da rede pública de hospitais e 7 dos 12 medicamentos que entram na composição do coquetel anti-Aids.

Dessa forma, louvamos as iniciativas do Ministério da Saúde, tão bem conduzido pelo Ministro José Serra, e manifestamos inteiro apoio à sua posição em defesa de uma vida mais digna a milhares de cidadãos brasileiros que enfrentam diuturnamente a batalha contra a Aids. Acreditamos, também, que a posição do Brasil está respaldada pelos avanços e pelo reconhecimento, em nível internacional, de seu Programa de Combate à Aids, que passa a ser essencial para os países menos desenvolvidos, que também enfrentam graves problemas de saúde pública em razão das altas taxas de incidência da doença.

Também são dignos de registro os esforços que o Ministério da Saúde vem empreendendo para a implantação de uma rede nacional de laboratórios para vigilância em doenças sexualmente transmissíveis, visando diagnosticar e controlar sua incidência nas diversas regiões do País.

A Universidade Federal do nosso Estado, a UFES, participa desse projeto, por meio do NDI – Núcleo de Doenças Infecciosas –, que inclui, adicionalmente, a estruturação de uma rede nacional de genotipagem do vírus HIV e sua resistência às drogas. Este núcleo de pesquisas da UFES, coordenado pelo Professor Reynaldo Dietze, vem, inclusive, realizando mapeamento genético do HIV, com o objetivo de determinar os subtipos virais circulantes no Estado do Espírito Santo, com o propósito de facilitar o diagnóstico e determinar sua patogenia.

O Programa Brasileiro de Combate à Aids, incluindo a política de produção e distribuição de medicamentos anti-retrovirais, associada às pesquisas de mapeamento e vigilância das doenças sexualmente transmissíveis, merece total apoio do Senado Federal e do Congresso Nacional, especialmente no que se refere à:

1º) posição meritória do Brasil na defesa da produção doméstica de remédios, inclusive genéricos, com vistas à redução de custos do tratamento de pessoas infectadas;

2º) alocação de recursos necessários, no Orçamento Federal, ao desenvolvimento do Programa, considerando suas exigências de ação continuada;

3º) destinação de recursos para as pesquisas relativas ao controle de doenças infecciosas, particularmente as doenças sexualmente transmissíveis e a Aids.

É necessário que o Senado Federal e o Congresso Nacional estejam atentos a isso.

Somente dessa forma, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, poderemos almejar a obtenção de resultados significativos na redução desse flagelo, que acomete milhares de cidadãos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, no final do mês de agosto, uma importante revista americana de biotecnologia publicou que, graças à injeção de um único gene capaz de absorver excedentes de sais, uma equipe de cientistas americanos conseguiu desenvolver variedades de tomates em soluções altamente salinas, usando naturalmente recursos da biotecnologia. Isso foi possível porque o gene introduzido era capaz de absorver toda parte excedente de sal nas folhas e, desse modo, o tomate produzido tinha plenas condições de ser consumido pelo homem.

Isso, a ser confirmado, tem uma grande importância, porque, como sabemos, existem milhões de hectares em todo o mundo de solos salinizados. Os projetos de irrigação no Brasil, quando mal conduzidos, salinizaram os solos, que ficaram imprestáveis. Uma descoberta desse tipo poderá possibilitar no futuro o aproveitamento de solos desse tipo para plantas bem desenvolvidas que possam aproveitá-los.

Na verdade, no mundo todo está em andamento uma verdadeira onda de pesquisas à procura de fontes biológicas de moléculas para uso, por exemplo, em medicamentos e em testes de diagnósticos. Podemos citar três exemplos recentemente desenvolvidos: larvas produzidas por colônias e infectadas por determinados tipos de vírus que se tornam verdadeiras fábricas biológicas de proteínas; vacas transgênicas produzem no leite uma proteína humana que pode ser usada no tratamento de fibrose cística; plantas de tabaco que secretam proteínas humanas quando suas folhas são submetidas a corte.

Continuarei citando exemplos de avanços enormes na área da biotecnologia. Nos Estados Unidos

estão atualmente autorizados mais de 7.700 testes de campo para estudo de plantas geneticamente modificadas e que visam sobretudo à melhoria da qualidade do produto pela alteração da composição nutricional ou à melhoria da qualidade do produto pelas alterações de suas características pós-colheita.

No caso das oleaginosas (soja, milho e canola), a melhoria da qualidade da nutrição mudando o perfil de lipídios para obter óleos com maior teor nutritivo. Ainda, na soja, mudando-se o perfil dos aminoácidos, em algumas plantas conseguiu-se aumento do teor de metionina. No milho e mandioca, mudou-se o perfil de aminoácidos, para obter proteínas de grande valor biológico. No café, foram obtidas algumas plantas com alta redução no teor de cafeína. Na batata, por exemplo, aumentando-se o teor de amido, foi possível reduzir o teor de gordura durante os processos de fritura. No trigo, mudou-se o perfil de aminoácidos, para melhorar a qualidade nutricional, sobretudo digestibilidade, e para produzir novas proteínas para a indústria de fármacos.

Nas frutas (uva, maçã, melão), obteve-se aumento do teor de açúcares. Nos tomates, melhoria da qualidade do fruto e aumento de resistência após a colheita.

Por outro lado, houve melhoria também nas características pós-colheita. Um avanço da agricultura moderna é para impedir, por exemplo, o amadurecimento rápido e amolecimento.

Então, são técnicas em desenvolvimento e, em alguns casos, já disponíveis para o consumo humano. No caso da uva, maçã, tomate, ameixa, modificaram o tempo de amadurecimento dos frutos. Isso tem enorme repercussão econômica. As chamadas frutas perecíveis são um grande problema na comercialização, principalmente em um país como o Brasil, onde as distâncias entre os centros produtores e os grandes centros consumidores são realmente muito grandes.

Na Europa, que, aliás, às vezes reage tão enfaticamente contra as plantas geneticamente modificadas, está-se desenvolvendo o Arroz Dourado, rico, por exemplo, em pró-vitamina A, que é extremamente importante, pois a falta dessa vitamina pode causar a cegueira.

Existem, em muitos países adiantados, sobretudo nos Estados Unidos, produtos disponíveis resultantes desse desenvolvimento e todos amplamente utilizados pela população. Por exemplo, estão disponíveis óleos de soja com alto teor de ácido oléico, que permitem a redução das gorduras saturadas, elementos de grande risco para as doenças coronarianas.

Nos Estados Unidos e no Canadá, já é consumido óleo de canola com maior teor de ácido esteárico, que significa menor percentagem de gordura saturada, que como eu já disse é extremamente prejudicial à saúde. Além das batatas com altos teor de amido, reduzindo a absorção de gorduras durante a fritura.

Fiz esta introdução para mostrar o grande desenvolvimento de uma biotecnologia segura, aceita nos países desenvolvidos, onde um grande número de produtos estão sendo consumidos tranquilamente por grande parte desta população.

No Brasil a quem temos que recorrer? Creio que nós temos que recorrer a Embrapa, um órgão respeitado nacional e internacionalmente. Eu acho que é essa a forma de evitarmos uma discussão emotiva e sem nenhuma base científica.

E a Embrapa – por tudo que tenho lido – está convencida de que a competitividade da agricultura brasileira dependerá da nossa capacidade de incorporar de forma contínua e sustentada e com grande velocidade às inovações tecnológicas que estão surgindo e que permitem atender às demandas do mercado interno e a tendência histórica dos produtos agrícolas que infelizmente é de diminuir os preços. Isso significa que é preciso, portanto, tratar da produtividade e para reduzir essa tendência de queda de preços.

A Embrapa considera essencial para que a agricultura brasileira possa manter a sua competitividade – o aumento da produtividade das culturas com o uso seguro, que já é possível, da biotecnologia. Da mesma forma, obtém-se com ela a redução de custos e a incorporação de novas características aos nossos produtos, com relação à cor, ao sabor, à textura, enfim, a uma série de características que valorizam ou desvalorizam os nossos produtos agrícolas.

O mundo, hoje, conhece perfeitamente essas informações. Tudo isso é possível e está baseado na prospecção, na descoberta e na utilização dos genes, pelo uso seguro da chamada biotecnologia molecular com a utilização da transgenia ou da produção de plantas geneticamente modificadas.

A Embrapa tem estabelecido as suas prioridades. Dentre elas, sem dúvida, está o programa na área de biologia avançada, uma base tecnológica e científica segura para que ela possa continuar progredindo em estudos desse tipo.

Sabemos que esses estudos visam basicamente à aplicação dessa base segura da biotecnologia para permitir através do melhoramento genético tradicional, desenvolver novas variedades, a aplicação de

marcadores moleculares para potencializar esses melhoramentos, o desenvolvimento de transgênicos e de programas em genomas, para identificação de novos caracteres, genes e processos.

Com isso, a Embrapa, essa empresa tão respeitada, considerada importante no desenvolvimento da agropecuária brasileira, que foi responsável, por exemplo, pela utilização intensiva dos nossos cerrados e que significou uma verdadeira revolução na agricultura brasileira, já tem hoje quase duas centenas de projetos em andamento, visando a todos os aspectos a que já me referi. Ela desenvolve esses projetos com o máximo de critério, por meio dos seus pesquisadores.

A Embrapa já está desenvolvendo produtos. Naturalmente, ela tem limitações não apenas dela, pois há limitações de investimentos públicos, da mesma forma que, no País, as empresas privadas ainda estão investindo muito poucos recursos com relação a esses avanços na área da biologia molecular.

De qualquer sorte, como já dissemos, há projetos importantes, entre os quais o chamado Projeto Genoma, iniciado no ano de 2000, com a caracterização de moléculas com o enfoque central nos estudos da relação entre determinadas estruturas moleculares e a sua função biológica específica, que é a base para todas as modificações que se queira fazer nos organismos ou nas plantas geneticamente modificadas.

A Embrapa está desenvolvendo projetos importantes também, por exemplo, na área animal. Esses estudos permitem que os resultados da obtenção de novos organismos possam ser alcançados em um ano, quando seriam alcançados em doze anos, se fossem feitos apenas por meio dos cruzamentos genéticos tradicionais.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – Senador Paulo Souto, V. Ex^a traz a esta Casa hoje um assunto extremamente importante em todos os sentidos, demonstrando que a pesquisa brasileira está avançada no campo da biotecnologia, embora ainda tenhamos alguns óbices a serem vencidos. Graças a Deus, o Governo Fernando Henrique Cardoso, por meio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, está engajado no processo de que a biotecnologia tem, sim, que avançar no País. O interessante é que aqueles que lutam contra a implantação definitiva da

pesquisa, da cultura e do comércio em nosso País das plantas transgênicas estão desassociados do interesse nacional no sentido do desenvolvimento econômico de que tanto precisamos. O que mais me convenceu em tudo que li sobre transgênico é que os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália, três países do Primeiro Mundo, preocupados com o seu povo, com Ciência desenvolvida em todos os setores da atividade humana, hoje largamente fazem a pesquisa, a produção e a comercialização do produto transgênico. E nós, no Brasil, ainda temos alguns tabus nesse sentido. O Idec, o Instituto de Defesa do Consumidor, nos traz uma série de dificuldades para que cheguemos ao final em favor do Brasil com referência aos transgênicos. V. Ex^a citou muito bem a Embrapa, empresa que está trabalhando intensamente na biotecnologia, com resultados excelentes, assim como fundações universitárias de nosso País, com trabalhos que V. Ex^a está relacionando e expondo. O registro que V. Ex^a faz hoje demonstra o seu espírito de defesa dos interesses nacionais. Queremos que esse assunto cada vez mais avance neste País e que a população toda abrace a biotecnologia, fazendo com que não seja apenas uma luta dos cientistas, do Senador Paulo Souto, mas uma luta de todo o povo brasileiro em favor do seu desenvolvimento. Parabéns, Senador Paulo Souto, pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Senador Juvêncio da Fonseca, agradeço-lhe a intervenção, que antecipou muito daquilo que eu falaria na conclusão do meu pronunciamento, o que é muito bom. V. Ex^a, oriundo de uma região que depende fundamentalmente dos avanços tecnológicos na área agrícola, conhece a questão e, por isso, está perfeitamente credenciado para fazer essa intervenção. Sou extremamente agradecido a V. Ex^a.

Registro que, do ponto de vista da Embrapa, a empresa continua realizando esses trabalhos e estudando, por exemplo, plantas de soja, que estão sintetizando os genes do hormônio do crescimento humano e da insulina, o que também ocorre com o milho. Esses recursos serão usados como fármacos e estão sendo produzidos em estufas fechadas, sem nenhuma possibilidade de contato com o meio externo, porque serão utilizados, sobretudo, na produção de fármacos.

Da mesma forma, a Embrapa está desenvolvendo estudos com variedades de mamão resistentes ao vírus da mancha anelar, uma praga terrível que tem liquidado as plantações de mamão do Espírito Santo e da Bahia. É preciso encontrar uma solução, e a empresa está alcançando resultados para isso. Essa

praga prejudica a fotossíntese e a planta, reduzindo a produção e causando perdas enormes à nossa produção. Além disso, desenvolve feijão tolerante ao vírus do mosaico dourado, que pode causar perdas de até 100%. Trata-se de um vírus que só não se desenvolve em climas temperados, o que não é o nosso caso.

Precisamos resolver esses problemas. A Embrapa está avançada no desenvolvimento de técnicas que produzem plantas de feijão com essas características. Algumas dessas plantas já mostraram tolerância, mas a empresa não quer apenas tolerância; quer chegar a plantas que sejam absolutamente imunes a esses vírus.

Por exemplo, a soja, que está sendo tão discutida, tolerante a herbicidas, também tem avançado bastante tanto pelo desenvolvimento próprio, como por acordos comerciais com empresas que conseguiram obter plantas desse tipo. Outro exemplo é o milho, que apresenta altos teores de metionina, porque sabemos que ele tem teores de proteínas relativamente altos, mas não adequados para uma dieta humana. Então, é preciso que se altere isso. Essas alterações estão sendo conduzidas com resultados muito bons. Milho e sorgo resistentes ao alumínio é essencial. Sabemos que o cerrado é, do ponto de vista de topografia e luminosidade, uma ótima região e, também do ponto de vista físico, um bom solo, mas com baixa fertilidade, sendo, na maioria das vezes, rico em alumínio, que é tóxico. Então, desenvolver plantas que possam suportar esse ambiente hostil, em decorrência da presença de alumínio, é também essencial, sobretudo para o desenvolvimento das chamadas culturas tropicais no Brasil. Como já disse, a batata é extremamente suscetível a viroses. Isso traz um encarecimento para o produtor, porque sempre que se renova a cultura é preciso que se utilize a nova batata semente. Já se estão desenvolvendo batatas resistentes ou imunes a essa virose que tanto prejudica a produção no Brasil.

A conclusão, que foi felizmente antecipada pelo Senador Juvêncio da Fonseca e, tenho certeza, por tantos outros Senadores que estão acompanhando o problema, é que estamos derivando, no Brasil, para um debate absolutamente emocional, desprezando o científico e o técnico. Tudo se passa como se estivéssemos permitindo que empresas multinacionais, visando exclusivamente o lucro, estivessem com o propósito de prejudicar o meio ambiente e a saúde da população brasileira, como se não tivéssemos os meios de defender os interesses dos nossos consumidores e do meio ambiente.

Esse é o tipo de debate que se faz no Brasil neste momento. É claro que, ao contrário de outros setores industriais, o uso da biotecnologia tem que ser feito com a preocupação grande de informar detalhadamente aos consumidores, e é esse, até o ponto em que conheço, o interesse do Governo brasileiro, que, para tal, formou uma comissão altamente qualificada chamada a CTNBio, que é capaz de analisar e de liberar esses produtos.

Há, portanto, uma preocupação de informar o consumidor. Ninguém deve esconder nada com relação ao consumidor brasileiro.

É preciso ter, e estamos tendo – tenho que me louvar nas autoridades –, segurança ambiental e nutricional dos produtos que são obtidos. E o que há com relação à tecnologia? Por tudo o que se sabe, ela é testada e avaliada em vários países do mundo desde a década de setenta. Desde a segunda metade da década de 90, diversos produtos estão sendo utilizados em escala comercial em diversos países do mundo.

O que se não pode é aceitar a exigência absurda do chamado "risco zero". Não quero caricaturar, mas, se fosse assim, não poderíamos nem sair daqui para tomar um avião, ou não poderíamos, de qualquer forma, usar certos produtos. Isso não existe! Essa possibilidade de "risco zero" é uma absoluta utopia. O que temos que ter é absoluta segurança de que estamos tomando todos os cuidados indispensáveis na obtenção dessa tecnologia.

Há quem diga inclusive que, com o avanço da biotecnologia molecular, essas plantas, da forma como são produzidas, oferecem muito mais segurança, do que aqueles obtidos por meio dos métodos tradicionais de cruzamentos, em que há uma transferência de caracteres que não é absolutamente monitorada nem avaliada. Então, os cuidadosos métodos mais modernos podem permitir maior segurança do que os métodos tradicionais que têm sido utilizados na agricultura.

Temos, enfim, uma enorme oportunidade – e aí não entendo muito a oposição ambiental – de diminuir, ou reduzir o uso de agrotóxico, que é um veneno para a água, para o solo, para o ar, para as plantas. Muitas dessas pesquisas visam basicamente à redução da utilização de agrotóxicos de uma forma segura. Assim sendo, não posso entender como isso possa ser visto com tanta desconfiança, do ponto de vista ambiental.

Não há ainda, em matéria de segurança, registros cientificamente comprovados de malefícios que tenham sido causados por essas plantas ou por esses produtos obtidos por meio desses avanços da bi-

otecnologia nos países que os adotam e os consomem. Mas há uma gama de interesses por parte de muitas indústrias agroquímicas européias produtoras de agrotóxicos que ainda não possuem patentes novas e, eventualmente, se colocam contra a comercialização desses produtos até o momento em que venham a desenvolvê-los. Aí veremos que modificarão sua posição.

Finalmente, desejo dizer que gostaria que no Brasil a questão fosse discutida no meio científico, no foro de técnicos, de cientistas, na universidade. Só que aqui no Brasil quem está decidindo o assunto são as liminares, os recursos jurídicos, os embargos. Nada contra o Poder Judiciário, que tem a sua função, mas fico muito ansioso quando presencio a discussão. Ao invés de opiniões de cientistas e técnicos capacitados, como por exemplo os da Embrapa, que têm se mostrado extremamente rigorosos em relação a tais técnicas, a discussão foi transferida para o ambiente jurídico, causando grande transtorno e ansiedade nas indústrias de sementes do Brasil, que não sabem exatamente como se posicionar. Enquanto isso, infelizmente, ocorre o contrabando de sementes, que são espalhadas, aí sim, sem nenhum controle por parte das autoridades.

Meu desejo, portanto, é que o assunto, de extrema importância para a agricultura brasileira, seja tratada no foro apropriado, no meio técnico, no meio científico, no meio acadêmico. Que nos cerquemos de todas as seguranças, mas não façamos com a biotecnologia o que fizemos com os computadores e os remédios, o que tanto atraso gerou nesses dois setores.

Durante o discurso do Sr. Paulo Souto, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Santos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, seria possível iniciar a Ordem do Dia agora, para que eu possa falar depois? Assim eu poderei falar por 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Seguindo a ordem dos inscritos, com a palavra o Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Geraldo Cândido. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a tratar desta tribuna de um assunto que abordei na sexta-feira passada.

Creio que, pelo fato de todos os jornais, rádio e televisão, nesse final de semana e hoje, vêm abor-

dando esta matéria: o PMDB. E seria interessante eu voltar a falar, sob alguns ângulos diferentes, do que falei aqui na sexta-feira.

Eu disse na sexta-feira que, com muita modéstia, mas com muita convicção, meu nome está sendo discutido como candidato na convenção do PMDB à Presidência da República. Tive a honra de ter meu nome lançado por vários Estados: pelo Rio Grande do Sul, por Santa Catarina. Lá no Paraná, em Foz de Iguaçu, sob a Presidência do Senador Roberto Requião, o nome dele foi lançado como candidato a Governador e o meu à Presidência da República, numa convenção estadual. Vários Estados do Norte e do Nordeste vêm me honrando com suas indicações.

A convenção do PMDB é uma convenção normal. Temos a honra de ter como candidatos meu grande amigo e ex-Presidente Itamar Franco, um nome que honrou a Presidência da República e que é um dos grandes valores da política brasileira.

Inicialmente, eu dizia que, se ele fosse candidato do Presidente à Presidência da República, eu não concorreria contra ele. Mas, quando S. Ex^a, após se eleger Governador, saiu do PMDB, meu nome foi lançado, aceitei a candidatura e passei a andar pelo Brasil, e ele retornou ao MDB. Tanto ele como eu, falando reciprocamente, nos dissemos que concorreríamos juntos e que seria uma honra para nós trabalharmos juntos.

Mas vejo que as manchetes dos jornais são profundamente dolorosas com o PMDB, e tenho a obrigação de vir aqui mais uma vez analisá-las. Queixei-me de que a imprensa nacional não toma conhecimento da candidatura de Pedro Simon à Presidência da República. Ela não existe. Para os grandes jornais, rádio e televisão, ela não existe. Ou é tratada com deboche ou até com acinte. Assisti ao programa ontem do ilustre homem de televisão o Sr. Boris Casoy. Disse o jornalista e homem de televisão no programa que fez com o Senador Requião: "Senador Pedro Simon, seu colega, está se queixando de que ele está sendo tratado injustamente, esquecido por parte da grande imprensa, no que ele tem razão."

Admiro muito o homem de televisão, Casoy, penso que ele tem coragem de debater, de discutir, de não buscar agradar a quem quer que seja. Ele faz um jornalismo brilhante, firme e resolutivo. Foi uma honra para mim ter a simpatia do Casoy, como a do Hélio Fernandes, um homem lutador sofredor, muitas vezes injustiçado, mas que faz referências ao meu nome. Mas foi ali no programa do Boris Casoy que vi meu amigo Senador Roberto Requião falar, brilhante como sempre, competente, capaz. A tese que S. Ex^a

defende, da fiscalização da urna, é irrefutavelmente certa. S. Ex^a prestou grande serviço ao País no momento em que buscou a fórmula que até o Tribunal Superior Eleitoral está aceitando – e o Senado já aceitou – que traz garantias de que o resultado das eleições funciona e pode ter revisão.

Mas meu amigo Senador Roberto Requião não poderia falar de mim da maneira como o fez: que o Pedro Simon está sendo iludido por essa gente na candidatura a Presidente – essa gente é o PMDB do Paraná, ou o PMDB de Santa Catarina, ou muita gente honrada e que respeito no PMDB –, que o Pedro Simon se encantou com a hipótese de ser Presidente. O Senador Requião me conhece e sabe que não é verdade, que já tive oportunidades de ser candidato a Presidente e não as aceitei e que, se estou nesta candidatura, é para debater, para discutir uma posição para o meu partido e para o meu País, para expor idéias que considero importantes. Não sou homem de me encantar, não o seria nessa idade, e o Senador Roberto Requião sabe disso. S. Ex^a mentiu no programa, porque disse o que não pensa. Duvido que S. Ex^a pense que tenho me encantado com essa candidatura.

Mas foi além. Disse que votei no Senador Jader Barbalho e que, com a vaidade de ser candidato a Presidente, tenho me calado, tenho me calado diante de muita coisa diante de muitas coisas. Peço aos Senadores desta Casa, aos telespectadores que estão me assistindo e ao Senador Roberto Requião que venham a esta tribuna dizer para o que me calei. O que aconteceu, o que foi votado nesta Casa e teve o meu silêncio? Quando foi que não disse o que pensava, o que creio ser verdadeiro? O Senador Roberto Requião não poderia ter tido tal atitude grosseira para comigo. Na minha vida, são 70 anos, por nunca me ter calado posso não ter chegado adiante. Por nunca me ter calado, por dizer o que penso, por tomar as posições que devia tomar, por seguir uma linha reta de ideologia, de conteúdo, tenho a autoridade de dizer o que estou dizendo.

Votei no Senador Jader Barbalho? Sim. S. Ex^a apresentou uma série de argumentações que me fizeram crer que tinha razão. Votamos na Bancada do PMDB. Votei na convicção de que o Senador Jader Barbalho, durante a caminhada, não passaria. Quando poderia imaginar que a Bancada do PSDB, a mando do Presidente Fernando Henrique, fecharia com a candidatura do Senador Jader Barbalho. Não poderia imaginar que, enquanto o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães e o PT buscavam uma candidatura para derrotar o Senador Jader Barbalho, o Presidente da

República não deixaria. Sua Excelência estava estimulado para que o Senador Jader Barbalho fosse eleito. Também estava estimulado, depois que o Senador Jader Barbalho fosse eleito, a cassar o mandato do Senador Antonio Carlos Magalhães. Depois que o Senador Antonio Carlos Magalhães estava cassado, permitiu que o Banco Central publicasse o relatório. Por que o relatório não foi publicado antes? Por que só foi publicado depois? Por quê?

Aliás, nesse sentido, **inter partes**, foi publicado no jornal – e o Jader teria ficado muito magoado –, que eu teria dito que ele pode terminar na cadeia. Esse não é o meu estilo de falar e não fiz essa declaração. Agora, penso, com toda a sinceridade, que o meu amigo Jader deveria renunciar à Presidência do Senado. Permanecer como Senador, se defender na Comissão de Ética, se defender no Supremo Tribunal, provar – se ele puder, e Deus queira que possa, que não tenha culpa –, provar a sua inocência. Ótimo! Vamos bater palmas para ele! Mas ele deveria dar uma prova de grandeza e entender que já estamos no mês de agosto e o Senado não anda, e as coisas não andam, porque a manchete dos jornais traz exatamente o seu caso. Não se pode fazer uma sessão do Congresso porque o Vice-Presidente da Câmara diz que é ele que preside não estando presente o Presidente do Senado, e não o presidente em exercício do Senado.

Penso que o meu amigo Jader tem a obrigação, para com o seu Partido e para com o Senado Federal, de renunciar à Presidência do Senado. Isso não significa reconhecer a sua culpa. Ele pode continuar – repito –, deve continuar na Comissão de Ética e lá no Supremo a se defender como Senador, mas que as condições para ele presidir no Senado são muito difíceis, são muito difíceis. E que não sabemos quando essa questão vai terminar, nós não sabemos. E o Senado não pode permanecer nessa situação por todo o tempo.

Mas eu continuo...

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Não vou atrapalhar a linha de raciocínio muito coerente de V. Ex^a nesta tarde. Só queria registrar o meu apoio às palavras de V. Ex^a. Na questão do Presidente licenciado, V. Ex^a expressa-se com clareza. Penso que a investigação deve ocorrer, com toda isenção, com todo equilíbrio, mas eu, como V. Ex^a, acredito também que o Presidente licenciado não tem condições políticas e objetivas de continuar na Presidência do Senado. Por

isso, queria parabenizá-lo. É muito mais fácil para mim estar dizendo isso do que para V. Ex^a. Então, penso que me cabe, neste momento, uma atitude solidária, de apoio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Mas continuo, abordando o comentário da imprensa de ontem e de hoje. Há uma idéia fixa da imprensa e de alguns comentaristas, brilhantes até, para dizer que existe a candidatura do Itamar à Presidência da República. Tal candidatura é antigovernamental, de rompimento com o Governo.

A campanha está soando para salientar a presença do nosso Presidente, que recebemos com muita satisfação, não para advertir o orador que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Foi um acidente, e houve-se muito bem V. Ex^a, que é muito inteligente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Se não for o Itamar, o PMDB joga com o apoio ao candidato do Fernando Henrique ou, se não tiver nenhuma chance, com algum candidato, que pode ser o Pedro Simon.

Quero esclarecer à imprensa que não acredito no que li nos jornais, isto é, que o Senador Maguito está dizendo que, se o Itamar sair do Partido, ele também sai. Eu não acredito. Ele é Presidente do nosso Partido e sabe – e tem dito isso, quando fala como Presidente do Partido – que no PMDB há unanimidade quanto à candidatura própria. Há, e ele sabe disso.

Nego-me a acreditar no que li nos jornais, ou seja, que o Senador Maguito teria dito que para onde for o Itamar ele irá junto. Se isso acontece com o Presidente do meu Partido, sinceramente não sei em quem eu posso acreditar. Ele deve fazer força, como tenho me esforçado, para que o Senador Itamar fique no PMDB e venha disputar a convenção. Agora, se ele quer seguir o canto de sereia do Dr. Brizola – tantos já foram –, que fale primeiro com o Senador Saturnino, com o Garotinho, com os ex-Governadores e ex-Prefeitos do Rio de Janeiro que já foram do PDT e tiveram de sair. Ele que estude a história do ex-Presidente da República João Goulart e as razões da queda dele para ver o papel de Brizola no Governo de João Goulart.

Não acredito que o Maguito tenha dito isso. Se há alguém do PMDB dentro do Governo, escamoteado ao lado do Governo, com a tese de que nosso Partido não terá candidatura própria, coitado desse cida-

dão; ele está enganando a si próprio. Andei pelo Brasil inteiro e percebi que esse é um sentimento natural de um partido que quer revigorar-se, que quer superar os equívocos, quer corrigir os erros que cometeu e apresentar uma proposta séria, um programa sério, uma idéia séria e uma candidatura própria à Presidência da República. Isso é unânime. O Governador Jarbas Vasconcelos, na reunião aqui em Brasília, disse que sempre foi favorável a uma candidatura com a continuação do acordo com o PSDB, mas percebeu que em suas bases, em Pernambuco, todos querem a candidatura própria. Por isso, também é favorável à candidatura própria. Disse o Sr. Jarbas Vasconcelos, com a dignidade que o caracteriza, que, na hora oportuna, devemos sair do Governo com a elegância e com a independência necessárias.

O PMDB vai sair do Governo, vai desembarcar do Governo. O Senhor Fernando Henrique já o chutou do Governo. Mais dia menos dia, isso acontecerá, e estamos nos preparando para sair do Governo. Na reunião em Brasília, os Ministros do PMDB, todos, disseram que devemos ter candidato próprio, e, tendo candidato próprio, devemos desembarcar do Governo. Os Ministros Eliseu Padilha e Ramez Tebet disseram que sairão do Governo no mesmo momento em que o PMDB lançar seu próprio candidato.

Não entendo as dúvidas do Itamar a respeito disso. Ele foi vítima de uma maldade muito grande na última convenção, fizeram com ele o que não podiam ter feito. Com isso, hoje ele está machucado, angustiado. Está cercado de pessoas que o querem como candidato. O PDT, o PL e outros tantos estão atrás dele, buscando a sua candidatura. Eu o respeito, mas que isto fique claro: o PMDB vai sair do Governo.

O Senador Requião foi maldoso quando disse que eu e outras pessoas estamos sendo enganados com a possibilidade de candidatura própria, de desembarcar do Governo, porque as Lideranças do PMDB querem permanecer no Governo. Podem até querer, mas sabem que não vão ficar.

Percebi em todas as reuniões de que tenho participado e durante a conversa com todas as Lideranças de todo o Brasil que há unanimidade: o PMDB sai do Governo, deixa os cargos, tem candidato próprio, apresenta uma plataforma e inicia a caminhada. Isso é unânime!

Não entendo como a imprensa publica, todos os dias, o seguinte: ou o candidato será o Itamar, que está lutando para ter candidatura própria, para sair do Governo, para ter independência, ou o PMDB vai nas costas do Senhor Fernando Henrique e desaparece

como partido. Onde está isso? Quem diz isso? Qual maioria pode levar a isso?

O PMDB tem candidato próprio, vai sair do Governo, vai deixar os cargos e vai partir para essa caminhada. Se o Itamar ficar no Governo, conosco, e concorrer na convenção, será bom. Para mim, será uma honra concorrer com ele, pois, perdendo, perco para um grande cidadão e ganhando, farei a campanha. Perdendo, arregaçarei as mangas para trabalhar para ele; ganhando, trabalharei.

Se o Itamar sair, o PMDB terá candidato próprio. Se não aparecer outro, serei eu o candidato com bandeira própria de independência, de autoridade, de personalidade, e me afastarei do Governo.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo a V. Exª o aparte pedido.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Pedro Simon, parabenizo V. Exª pelo seu discurso. Efetivamente, a imprensa tem certa má vontade com o PMDB e procura, a todo instante, desqualificá-lo. Tal como V. Exª, eu também não estou entendendo mais nada. Parece-me que estamos desaprendendo a fazer política. Uma coisa hoje é inquestionável: no PMDB, ninguém consegue inverter a posição do Partido no sentido de não ter candidatura própria. Ninguém. Essa decisão hoje é sólida em todo o interior do Partido e em todas as unidades da federação. Pelo menos em algumas que eu conheço e por que já passei e congreguei. Ninguém conseguirá inverter isso. Então, a questão da candidatura própria é inarredável. Daí, também, por que não entendo a postura do Governador Itamar Franco, com relação à candidatura própria. Também avança inteiramente no Partido a questão da prévia para a escolha do candidato à Presidência da República, prévia na qual votarão todos os membros dos diretórios municipais e os membros do diretórios estaduais. Será uma prévia muito democrática. Então, essa celeuma toda que está ocorrendo, nobre Senador Pedro Simon, é devida a causas externas ao PMDB, estão promovendo essa desestabilização toda em setores significativos do Partido. Não entendo nada; se a candidatura própria está assegurada, se a prévia interna está praticamente assegurada...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, e nós vamos deixar os cargos.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Lógico! Agora não vamos fazer isso oportunisticamente. Nós ajudamos a eleger o Governo que aí está e o apoia-

mos e garantimos a governabilidade até agora. Não vamos bancar os espertos, os oportunistas, os irresponsáveis e desestabilizar o País. Vamos sair do Governo, sim, mas sem desestabilizá-lo definitivamente. Penso que o discurso de V. Exª está correto e é coerente. Sou membro da Executiva Nacional do Partido. Tenho conversado com os demais membros, que pensam do mesmo modo. No meu Estado essa posição é unânime, é a de todos os peemedebistas. Acredito que o Partido está no caminho certo. Espero que esse tumulto paralise, tenha fim e que a nossa Convenção de 9 de setembro seja a grande convenção da unidade do PMDB e da vitória nas eleições de 2002. Parabéns, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Carlos Bezerra, há muita gente insistindo com o Presidente Itamar Franco para levá-lo para outro partido. O PDT é o primeiro deles. Penso que, no fundo, o meu amigo Itamar Franco sente aquela ansiedade: "O que vai acontecer se eu ficar no PMDB? Poderei levar uma outra rasteira, como levei na outra oportunidade? Não seria melhor eu ir para o PDT, fazer um acordo com o Ciro Gomes e ter uma grande aliança de partidos de esquerda para combater o PT e as outras candidaturas?"

Acho respeitável essa posição. Eu não iria no barco do Dr. Leonel Brizola, com todo o carinho e respeito que lhe tenho. S. Exª é um homem de bem, digno, democrata, é um patriota que tem uma imensa biografia, mas eu sempre digo ao meu amigo Itamar Franco que é complicado, a biografia do Dr. Leonel Brizola não recomenda essa aliança. Essa aliança, sob a égide e as bênçãos do Dr. Leonel Brizola, não sei. O que sei é que deve estar zumbindo no ouvido do Sr. Itamar Franco a interrogação: ficar no PMDB, arriscando o perigo que a imprensa está dizendo que tem, ou ir para o outro lado e fazer a aliança que estão lhe apresentando?

É um direito seu. Se o Sr. Itamar Franco quiser sair, ir para o PDT e fazer essa aliança com o Sr. Ciro Gomes, temos de respeitar. Entretanto, que saia com grandeza, sem humilhar o PMDB ou dar mil outras razões. Diga apenas que quer sair e que vai para o PDT, porque lá tem mais condições, as propostas são melhores. Ele tem esse direito, mas que não venha com essa história de querer humilhar e espezinhar o PMDB, dizendo que está saindo do Partido porque continuar nele não dá. Eu garanto que dá.

O PMDB – venho dizendo isso desde a morte do Dr. Tancredo Neves – está como que congelado. Lá se vão tantos anos à espera de acordar. Digo que chegou a hora de o PMDB acordar e ele vai acordar. O

PMDB, que foi o grande líder que conduziu todo este País na luta pelo restabelecimento da democracia, que estancou na morte do Dr. Tancredo Neves, quando o Sr. José Sarney assumiu, vai acordar e entender a responsabilidade que tem, na segunda caminhada, tão importante quanto a primeira. Temos condições de traçar metas, rumos. Conduzimos a anistia, eleições diretas, a Assembléia Nacional Constituinte, o fim da censura à imprensa, o fim da tortura. Levantamos o Brasil inteiro com Teotônio Vilela, com Ulysses Guimarães, com Tancredo Neves e conseguimos a vitória. Agora nós entendemos que conseguimos apenas uma meia vitória, que não adianta ter democracia se ela não é social, se não há a distribuição da renda, se o País perde a sua autonomia, se tem uma política econômica voltada para fora, sem a independência e autonomia necessárias. O PMDB apresentará um programa sócio-econômico que se identifique com o povo e com a sociedade brasileira e fará essa caminhada. Se tivermos que lutar internamente contra alguns do PMDB, eles que venham, mas serão derrotados. Essa tese será vitoriosa, na Convenção do dia 9 de setembro – daqui a poucos dias e na hora final.

Vejo meu amigo, Líder na Câmara, Geddel Vieira dizer que é mais fácil ter um candidato que tenha 20% do que um tem 5%. Penso que ele está certo. Ele fez uma referência simpática ao Dr. Itamar e antipática ao Pedro Simon. Eu não figuro nas pesquisas.

Sr. Presidente, está na hora de esta Casa fazer uma análise muito importante. Não conheço país algum do mundo em cujo processo de escolha, de afunilamento para a escolha de candidatos à Presidência, ocorra o que ocorre no Brasil. No Brasil, o afunilamento e o debate são feitos por quem a grande mídia quer. A grande mídia quer o Ciro Gomes. Há manchetes sobre Ciro Gomes nos jornais, nas rádios, na televisão e nas revistas, ou seja, em qualquer veículo de comunicação que quiser.

Eu sou um Senador da República; ele é ex-Governador, eu sou ex-Governador; ele é ex-Ministro, e eu sou ex-Ministro; ele quer ser candidato pelo PPS, e eu quero ser candidato pelo PMDB. Por que ele tem mil por cento de notícia e eu tenho zero? Por que ele sai vinte vezes no **Jornal Nacional** e eu não saio nenhuma?

É evidente que, na hora da pesquisa, o Pedro Simon não poderá comparecer. Se o cidadão ler o **Jornal do Brasil**, a **Folha de S. Paulo**, o **Estado de S. Paulo**, o **Globo**, se assistir ao **Jornal Nacional**, ao **Jornal da Record** e aos jornais das outras emissoras, se ler as revistas **Época**, **IstoÉ** e **Veja**, saberá

apenas sobre Anthony Garotinho, Itamar Franco, Ciro Gomes e Lula. Eu respeito o Lula, porque é uma candidatura natural, que vem de longo período, e não há por que discutir a sua presença nas manchetes. Mas por que o Ciro Gomes, a quem quero bem – não tenho nada contra a sua pessoa –, tem cobertura total nas manchetes e eu tenho zero? O meu nome não figura na pesquisa nem o publicam. Se publicarem, eu vou obter zero.

Sr. Presidente, isso não me preocupa. Percebo tratar-se de uma fórmula da grande mídia – o que também é interessante –, porque o Ciro Gomes sai em todos os jornais, mas eu não saio em nenhum jornal.

Em relação a essas candidaturas, parece que houve uma pré-concepção, já que ocorre em todos os jornais, revistas e redes de televisão na mesma proporção: 10 para um; 9 para 8, zero para o Pedro Simon. Alguém pode até questionar o fato de eu me candidatar, pois não apareço nas pesquisas. Não me assusto com isso. Se vivêssemos um período antigo, em que não havia espaços gratuitos no rádio e na televisão, eu nem sairia de casa, porque não sou bobo. Porém, no momento em que começarem os espaços gratuitos de rádio e de televisão, e o PMDB tiver os seus sete, oito minutos para divulgar as suas idéias, aí será diferente.

Assim, Sr. Presidente, acredito que os convencionais do PMDB haverão de entender esse fato e analisar a questão. Não devem ser os donos dos grandes jornais e redes de televisão que vão escolher os candidatos dos partidos. O caso do Lula é natural, mas os outros casos vamos discutir.

Por isso, venho aqui dizer, mais uma vez, que é com honra que participarei da Convenção do PMDB, é com modéstia e profunda sinceridade que apresentarei a minha candidatura, com a convicção inabalável e paixão grande de que o meu Partido começará a sua nova caminhada.

Se quiser o destino, e se Deus determinar, que eu seja o condutor dessa caminhada, estou preparado para isso. Deus deu-me ânimo e fé, coragem e esperança de poder fazer o discurso da fé, da verdade e da justiça voltada para o povo brasileiro, para a gente mais simples, mais bonita e mais necessitada. Um partido e um país que têm a preocupação com todo o seu povo, principalmente com os mais necessitados, e não o debate, como vemos, de técnicos e de tecnocratas, o programa de A ou de B, cada qual se assessorando com uma equipe melhor de economistas no sentido de, pelas velhas promessas e ilusões, querer caminhar no rumo da sociedade.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a e, se tiver de voltar, voltarei mais vezes; ainda que alguns comentaristas façam questão, como têm feito nesses dois dias, de debochar ainda mais da minha pessoa, eu voltarei, porque, graças a Deus, temos uma televisão que muitas pessoas assistem e vejo, a exemplo de Casoy, que muitas pessoas estão entendendo a injustiça que estão fazendo comigo e a justiça do meu pronunciamento e do meu protesto.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ricardo Santos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu esperei o Senador Pedro Simon concluir o seu pronunciamento para dizer que, no encontro em Foz do Iguaçu, quando o PMDB lançou a sua candidatura, eu estava presente; de fato, a candidatura do Senador Pedro Simon foi lançada lá.

Eu gostaria de dizer que temos, no Paraná, um grande respeito pelo Senador Pedro Simon, e lá, ele não é, de forma alguma, debochado, nem a sua candidatura. Ele é muito respeitado, e a sua candidatura também.

Era isso o que eu queria anunciar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em artigo publicado no **Jornal da Tarde** do dia 27 de abril deste ano, o cientista político Marco Aurélio Nogueira lançou um alerta sobre a gravidade da crise do Senado para o futuro da política no Brasil. São as seguintes suas palavras: "Não será certamente uma decisão fácil, até mesmo porque a crise não é apenas do Senado, mas de todo o sistema político e de toda uma classe política. Mas é precisamente nos momentos difíceis que se pode mostrar a força da política, esta até hoje insubstituível atividade dedicada à construção

de alternativas." O título do artigo, Sr. Presidente, é interessante: "O Velho Senado". O mesmo usado por Machado de Assis em crônica que retratou a velha casa dos senadores vitalícios do Império.

Ao recorrer às ricas considerações do cientista político Marco Aurélio Nogueira, procuro trazer a esta Casa uma discussão mais ampla sobre a conjuntura vivida pelo nosso País. Entendo que o reinício dos trabalhos legislativos marcou o lançamento de iniciativas destinadas a devolver credibilidade ao Congresso Nacional. São todas, Sr. Presidente, como já tive oportunidade de dizer, bem-vindas, pois buscam aprimorar a prática política. Ao que tudo indica, vivemos um momento oportuno para superar resistências às necessárias mudanças. No mínimo, podemos esconjurar a prática de empurrar temas sérios e urgentes com a barriga, a fim de garantir maiorias no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

A crise do painel, apesar de toda a sua gravidade, teve conseqüências positivas. O momentâneo desgaste da política não deve ofuscar o sentido dos acontecimentos. Criou-se um novo tipo de expectativa da opinião pública quanto à atuação do Poder Legislativo, e, principalmente, a sociedade despertou para a importância de acompanhar a atuação de seus representantes parlamentares.

O início das investigações pelo Conselho de Ética sobre as denúncias envolvendo o presidente licenciado desta Casa foi a primeira resposta a esta nova realidade. O Senado deve agora dar respostas satisfatórias aos demais assuntos postos na cena política. Há acúmulo de matérias importantes pendentes de votação nas comissões, especialmente nas de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, que dizem respeito a questões sociais, econômicas e políticas que podem ajudar o País a enfrentar crises como a cambial – como a que passa o nosso vizinho, a Argentina –, e a das polícias.

Ainda no primeiro semestre, alertei desta tribuna, por mais de uma vez, que deveríamos romper o imobilismo elaborando uma agenda de discussões e votações. Eu quero registrar que um passo importante foi dado com a retomada da reunião do Colégio de Líderes desta Casa.

Precisamos sintonizar nossa atuação com os acontecimentos que têm sacudido o País e mobilizado a opinião pública. Faz-se urgente que a atividade política consiga ir além das aparências e da luz momentânea de denúncias ou de crises, construindo alternativas mais duradouras contra a instabilidade econômica social e política.

Se fizermos um balanço dos últimos episódios nacionais, perceberemos que, por trás de cada abalo na conjuntura, há uma pendência institucional. Dos escândalos envolvendo políticos aos reflexos da crise argentina sobre a nossa economia, encontramos uma reforma estrutural anunciada, muitas vezes extremamente debatida, mas que ficou apenas na intenção. Parece até que assuntos importantes foram deixados de lado à espera de um novo abalo, de uma nova crise, sob medida, para recolocá-los na ordem do dia.

Vejamos se não é assim, Sr. Presidente.

A existência de deformações éticas na política brasileira não é exatamente uma surpresa. Boa parte dos fatos que têm escandalizado a opinião pública, envolvendo políticos e administradores públicos, já incomodava há tempos a consciência e a paciência nacionais.

Estamos mergulhados num quadro de instabilidade econômica que fora prenunciada e debatida repetidas vezes, sem que, para amenizar seus efeitos, tivessem sido tomadas medidas efetivas. Para as suas causas já se cunhou até um bordão: "vulnerabilidade externa".

A crise energética é emblemática. Há dois meses exige-se um enorme esforço nacional para superar um problema fruto da negligência do Governo, que não tinha o direito de alegar surpresa, tantos foram os avisos. Assim mesmo, apostou-se puramente na generosidade da natureza, sem que medidas preventivas fossem adotadas.

Neste momento, o País está apreensivo quanto às conseqüências dos movimentos grevistas das polícias nos Estados, que desnudam a crise de segurança pública, além da gravidade e do caráter explosivo da situação social e do desamparo do cidadão nos nossos centros urbanos. A grande Brasília, cidade que foi construída para ser a nossa capital, é exemplo disso. A região metropolitana do Rio e de São Paulo também, e assim por diante.

Não creio, sinceramente, que ninguém, com um mínimo de noção da realidade, tenha se surpreendido com esse quadro, especialmente aqueles que militam na vida pública.

Mesmo assim, as crises se repetem. E a pressão acaba fazendo com que muita gente sensata apóie e prestigie soluções tolas, superficiais e algumas até rasteiras. O curto prazo, Sr. Presidente, prevalece, pois o importante é sair do olho do furacão. Precisamos superar o imprevisto.

Para o aprimoramento da qualidade da política há um conjunto de temas em discussão no Congres-

so. A conjuntura nos diz que devemos priorizar o debate dos projetos que estão na Câmara dos Deputados e que se relacionam com conduta ética, o tão debatido financiamento público das campanhas, a revisão do conceito de imunidade parlamentar, a quebra do sigilo bancário de detentores de mandatos e ocupantes de cargo público – matérias já votadas por este Senado.

Sem dúvida, Sr. Presidente, a forma de financiamento de campanha tem sido fonte permanente de deformação, para dizer o mínimo, da relação entre o setor público e o privado.

Por outro lado, é necessário acabar com esse enorme paradoxo que é a proteção para quem pratica crimes comuns e tem mandato parlamentar. Acabamos por acobertar ilícitos dentro da atividade pública. E é a isso que estamos assistindo pelo Brasil afora. As investigações da CPI do Narcotráfico, por exemplo, revelaram o quanto é comum em nosso País criminosos buscarem na imunidade parlamentar uma forma de ficarem fora do alcance da Justiça.

Entretanto, podemos e devemos ir além. A melhoria da qualidade da política passa pela valorização da carreira parlamentar (assunto pouco debatido em nosso País) e não apenas pela fiscalização do indivíduo detentor do mandato. Um bom exemplo, um excelente exemplo de como se muda a qualidade pela ampliação dos atributos irrelevantes são os resultados do funcionamento autônomo do Ministério Público Federal em todo o País, que vem realizando excelente trabalho. O ambiente favorável para a atuação dos instrumentos permanentes de proteção dos direitos constitucionais, de fiscalização e controle está inaugurando um novo padrão, virando uma página na vida pública nacional.

Voltando a falar da vida Parlamentar, lembro que é preciso cuidar dos instrumentos de representação da nossa sociedade por meio do fortalecimento dos Partidos políticos e do próprio Poder Legislativo. É exatamente esse o sentido do pronunciamento que estou fazendo nesta tarde.

A PEC que limita a edição de medidas provisórias é um dos assuntos ainda pendentes, mas cuja resolução esperamos para esta semana.

No mesmo sentido do aprofundamento do controle democrático e da valorização há a reforma do Judiciário, que, no momento, encontra-se em discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Queremos vê-la tramitando e que haja consenso para sua aprovação.

Sr. Presidente, as novidades na economia não foram tão surpreendentes assim, embora o câmbio tenha disparado os corações e os juros. Afinal, esta não é a primeira crise desencadeada por eventos ocorridos em outra parte do Planeta. O mesmo ocorreu, por exemplo, em 1999 – e poderia citar cinco exemplos dos últimos anos –, quando a crise cambial foi deflagrada na esteira da crise da Rússia.

Uma das características da economia globalizada é o aumento da interdependência das economias nacionais. Nesse contexto, devemos estar preparados, e não surpresos, para que abalos de confiança nos mercados internacionais se propaguem e atinjam principalmente países dependentes da entrada líquida de capitais, como é o caso do Brasil. Não são eventos fortuitos; são variáveis permanentes do sistema. É claro que a crise da Argentina, país com o qual temos grande integração, nos atinge de um modo ou de outro.

Mas cabe perguntar: por que estamos tão vulneráveis a crises externas? Cabe-nos fazer uma reflexão: é possível diminuir o impacto de crises em outros países sobre nossa economia?

O Brasil está enfrentando problemas oriundos de seu novo padrão de integração à economia global. O modelo de substituição de importações, que vigorou até a década de 80, foi superado, mas a abertura econômica não foi acompanhada da necessária reestruturação competitiva da economia brasileira. E cada dia isso fica mais claro.

Passamos a comprar mais do exterior e a depender mais da importação para produzir internamente com níveis globais de qualidade e competitividade. Por outro lado, nossas exportações cresceram em setores tidos como menos dinâmicos nos padrões atuais do comércio internacional.

Boa parte dos investimentos produtivos que ingressaram no Brasil nos últimos anos – entre eles os destinados às privatizações – não resultaram em aumento das exportações, levando mesmo a um aumento das importações e transferências ao exterior.

Nossas contas externas são consideravelmente vulneráveis. Temos acumulado déficit em contas correntes, por motivo tanto da balança comercial como do crescimento da conta de serviços.

Em um quadro internacional de escassez de recursos, fica mais difícil o ingresso de capitais, o que aumenta a necessidade de financiamento para cobrir os compromissos internacionais do País. Nos 12 meses anteriores a março de 2001, o déficit em conta corrente chegou a 4,59% do PIB. E, mesmo com o su-

perávit de US\$108 milhões em julho, as projeções da balança comercial apontam para um fechamento negativo neste ano.

Esse desequilíbrio em nossas contas externas funciona como um mecanismo de transferência das crises de outros países pela percepção de que são cada vez maiores nossas necessidades de captação de recursos para fechar as nossas contas.

O desequilíbrio externo também funciona como um freio para a nossa economia. Uma taxa maior de crescimento, se fosse viável, é claro – porque estamos aí com a crise de energia e com um cenário internacional desfavorável –, acabaria aumentando o nosso déficit, pois pressionaria as importações, das quais dependemos para produzir, como falei anteriormente. O aumento do déficit pressionaria o câmbio, que acabaria forçando a taxa de juros ou aumentaria as necessidades líquidas de financiamento, o que pioraria a percepção – volto a dizer – de nossas vulnerabilidades, que, sucessiva e novamente, pressionaria o câmbio e avançaria esse quadro a que estamos nos referindo. Ou seja, Sr. Presidente, estamos andando em círculos, correndo o risco de ficar para trás neste importante momento de revolução tecnológica e de mudança de paradigma por que passa o mundo, dependendo da trajetória da economia internacional nos próximos anos. Esse pode vir a ser um jogo perigoso para o País.

Sr. Presidente, o Governo anunciou dois conjuntos de iniciativas para enfrentar a situação atual, descrita em detalhes no meu pronunciamento. Primeiro, um novo acordo com o FMI – estamos praticamente terminando um acordo e fechando um outro. Segundo, um esforço para incentivar exportações.

Sr. Presidente – e dirijo-me a V. Ex^a, que tem um papel importante na Presidência interina –, o Senado, na minha modesta opinião, deverá acompanhar os termos do acordo que está sendo negociado e redigido com o Fundo Monetário Internacional. Portanto, na minha visão, é oportuna – e acho que todos deveremos estar lá, inclusive o Presidente interino, se achar conveniente – a vinda a esta Casa, amanhã, dos Ministros Pedro Malan e Martus Tavares e do Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga. Nessa circunstância descrita por mim – e quero deixar isso muito claro –, o acordo é desejável. Sou de um Partido de Oposição e enfatizo isto com muita clareza: estamos numa situação complexa, difícil, e não adianta fazer uma análise simplista dessa realidade. O acordo é desejável. Não deve ser tratado, na minha visão, por um debate com um viés meramente ideológico ou com o intuito de exploração eleitoral, o que não valori-

zaria esta Casa no momento presente da conjuntura nacional.

O Brasil precisa de mais recursos. Podemos apontar os erros que foram cometidos na política econômica, podemos criticá-los, podemos levantar a falta de uma política industrial, de uma política agressiva de comércio exterior, mas não podemos tentar revogar a realidade, porque ela é implacável, assim como a realidade do Brasil, a do mundo, que não vive o melhor momento de desenvolvimento econômico, e a da Argentina – essa influencia a nossa vida e o dia-a-dia da nossa economia. O Brasil precisa de mais recursos para afastar a ameaça de contágio que, dependendo do desenrolar da crise argentina – e estamos, como brasileiros, torcendo pela Argentina –, pode aprofundar ainda mais os estragos que já vem causando à economia brasileira.

Esse, Sr. Presidente, é o sentido, na minha visão, prioritário dessa "blindagem", que o acordo com o FMI – Fundo Monetário Internacional representa, volto a dizer, neste momento. Também significa a imposição de novos sacrifícios, e esta Casa precisa discutir, pela via de um compromisso adicional de ajuste fiscal. Temos, na minha visão, que discuti-los e evitar que esse novo acordo traga cláusulas que ando chamando de exóticas, como a do último acordo, que proibia empresas estatais saudáveis financeiramente de investirem, e acabou nos levando a essa crise desnecessária no setor energético.

Sr. Presidente, também é correta a identificação do Governo na prioridade de incentivar as exportações. Espero que isso não fique mais uma vez só no discurso, só nas boas intenções. Essa é, segundo o meu ponto de vista, a única alternativa que possibilitaria um resultado mais imediato. Mas a questão não se encerra no incentivo a um esforço exportador, nem nesses quase 15 bilhões anunciados no acordo com o FMI.

O Senado deve iniciar uma agenda específica de debates sobre a política de comércio exterior e sobre uma nova política industrial. Esses temas somam-se também à discussão e ao acompanhamento da evolução das negociações em torno da Alca, do Mercosul, das negociações com a Comunidade Econômica Européia e dos acordos multilaterais que têm na OMC – Organização Mundial de Comércio, seu foro principal. Tudo isso é função desta Casa.

Outros temas, Sr. Presidente, devem ser valorizados nessa pauta, pois convergem para a melhoria da qualidade das nossas relações microeconômicas e para a redução do chamado Custo-Brasil. Entre eles, considero prioritária a aprovação da Lei das So-

iedades Anônimas, que está tramitando nesta Casa, e a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, que trata do sistema financeiro. Um País que quer crescer, que quer desenvolver-se precisa ter uma intermediação financeira decente e a custo apropriado.

Não sei se vamos conseguir tratar neste Governo, mas, pelo menos em algum momento de nossa história, precisamos consertar esse sistema tributário, que praticamente inferniza a vida da produção nacional.

Outro fato marcante da conjuntura é a greve das Polícias Civil e Militar nos Estados, que alerta para uma outra vertente em nossa pauta de discussões e que deveríamos trazer para o Senado. Penso que isso tudo tem a ver com a reforma urbana. A segurança pública requer uma atenção especial e urgente. Porém, temo que o debate realizado sob o calor dos acontecimentos descambe para respostas apressadas e artificiais.

O advogado e ex-Ministro José Carlos Dias apresentou, no jornal **Folha de S. Paulo**, em 29 de julho passado, os seguintes argumentos:

A idéia de militarização da polícia está na contramão da história. Reformas policiais no mundo inteiro enfatizam a importância de romper com as distâncias entre as hierarquias, de valorizar o poder discricionário do policial, de fortalecer os elos de comunicação entre polícia e sociedade, resgatando a figura do policial do bairro, e finalmente de incutir valores democráticos no interior da organização, para que estes se reflitam no cotidiano da ação policial. Somente uma polícia estrutura sobre valores democráticos poderá reproduzir tais valores em sua relação com a sociedade.

Entro na questão dos fatos ocorridos na Bahia, Pernambuco, Tocantins e em outros Estados. Penso que esses fatos servem para recolocar na ordem do dia a urgência de uma visão mais ampla de cidadania. O quadro de descontrole social a que assistimos não tem a sua origem apenas na ausência de polícia nas ruas, por mais críticas que sejam as greves dessa categoria. Estamos sentados em barris de pólvora nesses grandes centros urbanos que cresceram, nesses últimos 40, 50 anos, sem qualquer planejamento.

Sr. Presidente, o tratamento da segurança pública nos grandes centros deve ser acompanhado de uma política urbana e social. O Brasil precisa de estabilidade e confiança em suas instituições públicas. A nossa agenda, a agenda do Senado, deve fugir do

provisório, para acabar de vez com o improviso das decisões, tomadas em momentos críticos. Medidas imediatistas são, na minha visão, muitas vezes até necessárias, porém, insuficientes para banir da vida nacional problemas conhecidos desde todo o sempre. Além do mais, em contrapartida, normalmente, exige-se mais sacrifício da população.

É fundamental que adotemos normas econômicas e sociais consistentes e, se possível, definitivas. É urgente o exame e a discussão aprofundados das questões que nos fragilizam interna e externamente. Somente assim, fortalecidos, estaremos aptos a enfrentar ou a evitar qualquer crise, seja ela econômica, política ou social.

Sr. Presidente, o velho Senado de Machado de Assis é o retrato de um modelo institucional extinto, mudado pela República e, por que não dizer?, enterrado pelo tempo. O velho Senado com o qual iniciei o meu pronunciamento, do intelectual Marco Aurélio Nogueira, é um alerta para o risco de uma instituição perder a sua dignidade. Por isso estou nesta tribuna. Por mim, prefiro que este velho Senado, esta Instituição, seja um palco permanente de renovação de idéias – é isso que me esforço por fazer, nesta Casa –, de propostas e da construção de alternativas reais, consistentes para o nosso País.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo um aparte ao Senador Ricardo Santos e posteriormente ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Senador Paulo Hartung, eu gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, em que V. Ex^a faz uma lúcida análise dos problemas brasileiros, em particular para o momento presente no qual o Governo Brasileiro, mais uma vez, discute o novo acordo com o FMI. E V. Ex^a, como um Senador, membro do Bloco de Oposição, faz uma abordagem de extrema relevância porque contribui para a necessária convergência de entendimento entre a Oposição e os Senadores da base governista com relação à crise brasileira hoje. Entende V. Ex^a que um acordo com o FMI é absolutamente necessário, evidentemente dependendo da análise dos termos desse acordo. Ressalto a importância do entendimento convergente para determinados aspectos da crise, em especial para a nossa vulnerabilidade externa, porque permite abertura de caminhos ou alternativas de discussão com o FMI, como, por exemplo, o estabelecimento de prazos mais longos para a ob-

tenção de superávits que não estejam tão concentrados no tempo, como os que estão sendo exigidos no atual momento; ou seja, 3,35% este ano e 3,5% sobre o PIB do ano que vem. Sabemos que a exigência desses prazos tem relação com o nosso calendário eleitoral, com as incertezas que poderão advir com a sucessão, dentro de pouco tempo – sucessão que deverá ser debatida e decidida no ano que vem. O pronunciamento de V. Ex^a também permite a discussão de outro aspecto de extrema importância: a qualidade do gasto. Na obtenção do superávit primário, discutir a qualidade de alguns gastos como, por exemplo, os gastos com infraestrutura, seja na área de energia, das telecomunicações e dos transportes. Esses gastos, se não forem previstos, programados e executados, e forem fortemente afetados pela política de obtenção de superávit primário, poderão trazer, no futuro breve, graves problemas para a economia brasileira. Eu o parabeno e destaco que V. Ex^a como um Senador que faz parte do Bloco de oposições, ao convergir na sua análise, no seu entendimento e nas suas propostas para aquilo que diz respeito à solução da crise e à discussão com os problemas do FMI traz uma contribuição de grande relevância, para que possamos mudar a discussão desses acordos, transformando-os em acordos de médio e de longo prazo, e não em acordos de curto prazo que, muitas vezes, se transformam em arrocho fiscal, com grandes conseqüências negativas para a população brasileira.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Ricardo Santos, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento deixando claro, evidentemente, que nós, da Oposição, desejaríamos que o País não fosse obrigado a ter de recorrer novamente ao Fundo Monetário Internacional. Isso está muito claro no meu pronunciamento.

Aqui, estamos tentando fazer um debate sobre a situação econômica do País que o leva, de novo, ao Fundo Monetário Internacional e, ao mesmo tempo, estamos tentando traçar algo no que o Presidente interino desta Casa está se esforçando também: construir, a várias mãos, usando toda a nossa concentração, uma agenda para esta Casa, colando esta Casa na agenda do País.

É esse o esforço que me motivou a preparar esse pronunciamento e a trazer essa contribuição ao conjunto dos Senadores.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Ex^a, mas peço que seja breve, porque estamos sendo alertados do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço ao Senador Eduardo Suplicy que seja breve, porque o tempo já está esgotado. Precisamos iniciar a Ordem do Dia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente e Senador Paulo Hartung, em verdade, se eu não fizesse este aparte, eu levantaria uma questão de ordem ao Sr. Presidente. Tenho certeza de que o Senador Paulo Hartung, no mesmo sentido deste seu pronunciamento, irá incorporar essa minha questão. Em relação ao acordo do Brasil com o Fundo Monetário Internacional, ainda hoje pela manhã, encaminhei uma mensagem por **fax** ao Ministro Pedro Malan, nos seguintes termos:

V. Ex^a deverá comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, nesta terça-feira, para prestar esclarecimentos sobre o novo acordo do Fundo Monetário Internacional e debater o tema com os Senadores.

Escrevo-lhe para manifestar a minha estranheza com o fato de, até o momento, não ter sido enviada ao Senado a íntegra do referido acordo, vale dizer, a carta de intenções e o memorando técnico de entendimentos.

Sem esses documentos não há como formar uma idéia sobre o que foi negociado e realizar uma arguição séria sobre o acordo.

Assim, solicito o envio urgente dos documentos acima referidos.

Senador Paulo Hartung, tenho a vontade de argüir da melhor maneira possível, no interesse do País, os Ministro Pedro Malan e Martus Tavares, amanhã, e o meu sentimento é de que, se não tivermos esses documentos na tarde de hoje, é possível que, amanhã, o Ministro Pedro Malan faça apenas uma figuração aqui. Certamente, S. Ex^a quer uma discussão séria, o que envolve termos conhecimento daquilo que foi explicitado nos acordos, para que tenhamos um mínimo de tempo para estudar e formular as perguntas da forma mais adequada possível. Como V. Ex^a, Senador Paulo Hartung, tem-se esmerado no estudo desta matéria, gostaria que V. Ex^a também possa ter todos os elementos para argüir o Ministro da Fazenda da melhor forma possível. Assim faço um apelo. Quero transmitir, Senador

Edison Lobão, que falei há pouco com o Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que está no Ceará, que me disse que iria tentar providenciar; mas certamente V. Ex^a, Sr. Presidente, que também terá o mesmo interesse de defesa da instituição, poderia acelerar o procedimento, chamando o Ministro Pedro Malan da forma mais cortês – que sei ser sempre a sua característica –, para que obtenhamos os documentos, porque, ainda na tarde de hoje, todos os Senadores certamente vão querer estudar o assunto. Obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, ao concluir o meu pronunciamento, registro que subscrevo pessoalmente o pedido que V. Ex^a apresenta ao Ministro Pedro Malan. Acredito que a Presidência poderá providenciar o envio desses documentos, de grande valia para esse debate, que evidentemente será rico, por se tratar de um tema que o País inteiro e os articulistas que hoje escrevem sobre Economia estão discutindo.

Amanhã, esta Casa será um centro importante de debate desse novo acordo. Conheceremos um pouco a visão dos dois Ministros e do Presidente do Banco Central e iniciaremos um processo que não precisará terminar amanhã. Poderemos dar outros passos em relação a esse debate nas próximas semanas.

Sr. Presidente, muito obrigado, inclusive pela compreensão em relação ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Devo dizer aos Senadores Paulo Hartung e Eduardo Suplicy que a Mesa considera essa questão de fundamental importância para o Brasil.

Entendo que devemos todos nós debatê-la em profundidade, que é o que nos propomos a fazer, neste momento, no plenário do Senado da República. O Senado jamais se demitiu de suas funções essenciais e transcendentais, e essa é uma delas. Farei tudo que puder, como Presidente da Casa, para ajudar a enriquecer esse debate.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Portanto, entendo que V. Ex^a transmitirá o apelo ao Ministro Pedro Malan, para que os documentos cheguem hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Fa-lo-ei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 1-B, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno, Requerimento nº 424, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no **caput** do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas em fase de discussão. Entretanto, em face do despacho apostado à matéria e aprovado pelo Plenário, na sessão do dia 02 do corrente, o regime de tramitação da mesma é o definido nos arts. 285 e 287 do Regimento Interno, não sendo, portanto, susceptível de emendas.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra a V. Ex.^a para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Senadores, gostaria de voltar a uma polêmica a respeito da interpretação do art. 2º desta PEC, que ocorreu na discussão da última quinta-feira, com relação às medidas provisórias que já foram editadas, que estão em vigor hoje.

O art. 2º diz:

”As Medidas Provisórias editadas em data anterior à da publicação desta Emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente, ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.“

Há consenso na interpretação desse artigo. Todavia, fui informado de uma particularidade de interpretação dada na Câmara dos Deputados, que, lógico, afetará principalmente aquela Casa. E, como estamos votando uma emenda nova, uma nova realidade para o Congresso Nacional, seria importante que nenhuma das Casas contribuisse para a sua desmoralização, para a diminuição da sua eficácia. Dessa forma, é necessário que as duas Casas, pelas suas Lideranças, encontrem um caminho para contornar o problema.

Fui informado de que a Câmara dos Deputados, em relação ao mencionado artigo, entende que as MPs antigas não serão reeditadas e poderão ser prorrogadas. Quando diz que terá que haver deliberação definitiva do Congresso Nacional significa que não se transformarão em lei automaticamente, ou seja, que o Congresso tem que deliberar sobre elas; que a deliberação será de acordo com a nova metodologia de tramitação, mas – isso não está escrito aqui, é decorrência de interpretação dada pela Câmara –, no caso específico das MPs já existentes, elas não trancariam a pauta daquela Casa. Quer dizer, nesta situação, haveria MPs e MPs, ambas com a mesma validade, ambas com força de lei até que o Congresso Nacional sobre elas se manifeste, ambas obedecendo ao mesmo rito de votação: na Câmara Federal em primeiro lugar, depois, no Senado Federal. Porém, as que já existiam antes da promulgação não trancariam a pauta da Câmara Federal, enquanto as novas, sim.

Como esta matéria envolveu discussão durante seis anos, penso ser fundamental que o Congresso Nacional não se desmoralize nem aos olhos da opinião nem aos olhos do Poder Executivo. É bem possível a seguinte situação: a Câmara Federal com 52 medidas provisórias para serem votadas, todas de forma diferente, e não se votam tais MPs. Se elas trancarem a pauta, inviabiliza-se a votação de projetos na Câmara. Mas o resultado final seria o Governo dizer: ”Está vendo? Não disse que a culpa não era do Executivo, que a culpa não era minha, que a culpa era do Congresso Nacional?“

Sr. Presidente, sugeriria – e fui informado, inclusive, de que V. Ex^a já estaria conversando com o Presidente da Câmara Federal a respeito – a votação desta PEC em primeiro turno, já na quarta-feira, e possivelmente em segundo turno, na semana seguinte. É fundamental que o Congresso Nacional faça um esforço concentrado para limpar esse entulho anterior à votação desta PEC.

Creio que haja uma série de MPs contra as quais vamos votar, que são irreversíveis. É uma situação semelhante à de tentar colocar o creme dental dentro do tubo. Como não existe nada de muito importante a votar no plenário do Senado Federal, como parece também não haver na Câmara dos Deputados, a não ser matérias referentes ao pacote ético e sigilo bancário, em relação às quais sou bastante cético, creio que a Casa, naturalmente por iniciativa de V. Ex^a, em combinação com as Lideranças das duas Casas, poderia realizar um esforço concentrado. E escolher uma semana, duas se necessário, havendo presença, na terça, quarta e quinta-feira, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, a fim de realizarmos apenas sessão conjunta para tentar limpar a pauta de 52 medidas provisórias antigas que remanescerão até a promulgação desta emenda.

Acredito ser possível estabelecer um entendimento com a Oposição de forma a garantir que algumas matérias sejam mais discutidas, com verificação de **quorum** e votação nominal. Em outras, pode-se votar contrariamente, apenas de forma simbólica, ou por consenso. Mas considero perfeitamente possível que o Senado Federal estabeleça o esforço concentrado.

É a proposta que faço a V. Ex^a, antecipando que pelo menos o entendimento da Liderança da Oposição no Senado será a de trabalhar a fim de que haja o entendimento de forma a que, quando houver a promulgação da emenda, não haja medidas provisórias de primeira ou segunda classe. Todas que vierem a ser emitidas serão discutidas, votadas, de acordo com as regras que estamos estabelecendo neste momento, ou seja, votação separada nas duas Casas e prazo para votação de 45 dias, depois do qual ficará trancada a pauta na Casa em que estiver sendo apreciada.

O Congresso Nacional dará um grande salto no sentido de, de uma vez por todas, limpar esse que ainda é um entulho decorrente das diversas reedições de MPs ao longo desses 13 anos, ou seja, a partir da Constituição de 1988.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador José Eduardo Dutra, não é diferente o pensamento da Presidência em relação ao de V. Ex^a. Tenho mantido entendimento com o Presidente da Câmara nestes últimos dias no sentido de encontrarmos uma solução para este problema que de repente surgiu e que tem alguma gravidade mesmo.

As nossas assessorias, do Senado e da Câmara, estão já em contato permanente, procurando encontrar essa solução, que, em seguida, será levada às duas Mesas, da Câmara e do Senado. Pretendo dar conhecimento às Lideranças do Senado do entendimento a que se chegou a respeito desta matéria. Em verdade, já não são 52 e sim 54 medidas provisórias. São 54 as medidas provisórias existentes.

Quando V. Ex^a se refere a entulho, de fato, nós tanto lutamos pela remoção do entulho autoritário, o que foi feito com a Constituição de 1988, restou agora o entulho democrático, que está sendo removido com a votação desta emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto-me na mesma direção da preocupação do Senador José Eduardo Dutra. Fui Relator desta matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, na última quinta-feira, V. Ex^a deu uma interpretação que considere correta. Depois a debatemos aqui, analisando realmente que tem que haver a imposição das mesmas regras para as medidas provisórias que já estão editadas – V. Ex^a acaba de dizer qual é o número, 54 medidas provisórias – e que não podem deixar de ser votadas.

V. Ex^a até assumiu o compromisso de colocar todas em votação para que o Congresso as aprecie dentro dos prazos estabelecidos na nova emenda, na nova regra. Com isso, então, teremos 60 dias para votar, prorrogáveis por mais 60 dias e, caso isso não ocorra, elas deixariam de existir, ao contrário da interpretação de alguns de que, se elas não forem votadas, automaticamente se transformarão

em lei. Não. Elas têm que ser votadas. E agora, dentro das novas regras, há um prazo para que isso ocorra. Mas a insegurança ainda persiste.

Neste final de semana, muitas pessoas lá no Paraná me procuraram para saber exatamente o que vai acontecer. E muitas delas preocupadas com uma medida provisória que tem sido alvo de muita polêmica – que tem como Relator, inclusive, o Deputado Moacir Micheletto, lá do Paraná –, que institui o novo Código Florestal. Essa medida provisória tem sido debatida, no meu entendimento, de uma forma equivocada e até de uma forma que leva muitas pessoas que estão desinformadas a respeito do assunto a opinarem sem preocupar-se com a realidade.

Fiz um levantamento no meu Estado e posso assegurar que, se a regra que V. Ex^a estabelece não for seguida, teremos um problema sério. Se essas medidas provisórias forem transformadas em lei, perderemos a oportunidade de corrigir um equívoco que está na medida provisória que institui o novo Código Florestal. No Estado do Paraná, 68,71% das propriedades rurais têm uma área menor do que 25 hectares. É uma realidade completamente diferente daquela do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste do País, onde prevalecem os imóveis rurais com área superior a 500 hectares. As propriedades com área de 50 hectares correspondem a 87% do total, e aquelas que têm área menor do que 100 hectares, correspondem a 95% das propriedades.

Portanto, essa é uma realidade que tem de ser levada em conta. Quero ainda usar como exemplo as propriedades com área menor do que 25 hectares, ou seja, 68% das propriedades do Paraná. Consulte um levantamento do IBGE para saber qual a área total dessas propriedades: 150 mil quilômetros quadrados, ou seja, uma área total de 15 milhões de hectares.

Sr. Presidente, ao pesquisar esses dados, verifiquei que 29% das áreas das propriedades menores do que 25 hectares são ocupadas pelas matas ciliares. Se admitirmos que aí estão áreas de vias de acesso, residências, galpões, armazéns e aviários, somaremos cerca de 2,5% a mais de áreas, o que totalizaria 31,5% das áreas ocupadas por matas ciliares ou benfeitorias.

Se formos obrigados a cumprir o que está escrito na medida provisória que se pretende transformar em lei, teremos de replantar nessas propriedades 20% da área para reserva florestal, o que signifi-

ficaria 20% mais 31,5% da soma que fiz anteriormente, das matas ciliares mais benfeitorias, chegaríamos a 51,5% de áreas ocupadas ou por florestas ou por matas ciliares mais benfeitorias que, como disse, ocupariam 2%. São levantamentos feitos com seriedade e que trago para dizer que sobraria para os proprietários dessa área de 25 hectares uma média de 11 hectares para o plantio.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário fez um levantamento juntamente com a Embrapa e outros órgãos técnicos e chegou à conclusão de que não dá para uma família sobreviver com uma área dessa. O que estaríamos criando caso essa regra passasse a valer sem excluirmos as propriedades com área menor do que 25 hectares? Um caos social. No Paraná, há 400 mil propriedades rurais. Se considerarmos 70% com área menor do que 25 hectares, veremos que 280 mil famílias serão desalojadas. É uma reforma agrária feita às avessas. Discutimos muito para saber quantas famílias foram assentadas e chegamos à conclusão de que foram 300 mil famílias e que esse é um bom número. Há os que consideram um feito extraordinário do atual Governo o assentamento de 300 mil famílias. A Oposição contesta os números. É preciso saber quem está certo: se a Oposição ou o Governo. O assentamento de 300 mil famílias assentadas é considerado um grande avanço na reforma agrária. Agora, em uma penada só, Sr. Presidente, criaríamos um problema muito sério para 280 mil famílias em meu Estado, as quais correriam o risco de ser desalojadas por absoluta inviabilidade da propriedade, tendo em vista a aprovação dessa medida sem levar em conta as peculiaridades do extrato fundiário de cada região, de cada Estado.

O Senador Pedro Simon, que é do Rio Grande do Sul, conhece o sudoeste do Paraná, onde tem parentes, sabe que naquela região pode-se ver a mata ciliar preservada, pode-se observar que a propriedade está obedecendo ao mínimo exigido, que é a preservação dos recursos naturais. Houve cuidado, sim, com a preservação dos recursos naturais. Foi feita uma grande reforma agrária na região, uma colonização, uma distribuição de terras, mas a mata ciliar está preservada.

Essa conta que fiz, Senador Íris Rezende, e V. Ex^a conhece bem o assunto, pode ser feita também no Centro-Oeste e com certeza vamos encontrar alguma situação parecida. Considerando a realidade do meu Estado, não podemos aprovar uma medida provisória estabelecendo que as propriedades com

área menor do que 25 hectares terão de manter a mata ciliar mais a reserva legal, o que representa 52% da área total, sobrando apenas 48% para o plantio. Isso não é possível, porque não se pode sobreviver numa propriedade onde se aproveita para o plantio apenas 11 hectares já que o restante é de floresta.

Tudo isso deve ser discutido antes da votação dessa medida provisória, que será aprovada. Entretanto, isso não poderá ocorrer sem corrigirmos esse equívoco que pode desalojar famílias, criar um grande caos social, gerar mais desemprego e provocar mais concentração de pessoas nas regiões metropolitanas porque do campo foram expulsas.

Faço esse alerta para que a regra que V. Ex^a disse que valerá possa ser colocada em prática. As medidas provisórias devem ser votadas para que tenhamos a oportunidade de corrigir equívocos que fazem parte de algumas delas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, com base no art. 14 do Regimento, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – “Conhecerás a verdade, e a verdade vos libertará”. Essa é uma máxima bíblica.

Nesta tarde de segunda-feira, chamo a atenção dos historiadores, sociólogos e jornalistas responsáveis do Brasil para uma situação na qual vejo um nexo de causa e efeito. Refiro-me, inicialmente, ao caso Sivam, com as famosas gravações do Embaixador Júlio César. Onde ele está hoje? Representante do Brasil na FAO, em Roma, em um palácio maravilhoso, nomeado pelo Presidente da República.

Em seguida, refiro-me ao escândalo dos Bancos Marka e FonteCindam. Onde está a Sr^a Tereza Grossi? Ela é Diretora do Banco Central, com a complacência desta Casa. Nesse caso, havia um procurador do Banco Central, figura de terceira li-

nha, nenhuma importância jurídica, nenhum conhecimento notório do Direito, mas que dava pareceres oportunos. E deu um parecer oportuníssimo a respeito dos Bancos Marka e FonteCindam. Depois da Tereza Grossi, o Presidente da República indica esse Procurador, José Coelho Ferreira, para ocupar um cargo de Ministro no Superior Tribunal Militar. Não houve influência de terceiros. Esse obscuro Procurador recebe essa honraria como um prêmio por ter ajudado o Governo no caso do Banco Marka-FonteCindam, seguramente por ter sido um dos operadores da chantagem sofrida pelo Senador Jader Barbalho – um rol imenso de acusações contra o Senador no Pará e um parecer que o desonerava, mantendo uma espada de Dâmocles, uma lâmina de guilhotina sobre o pescoço do Senador, que, dessa forma, era constrangido a ter boa vontade com o Governo Federal.

Tanto no caso do Banco Marka-FonteCindam quanto no caso do parecer do Senador Jader Barbalho, o Procurador foi o mesmo, José Coelho Ferreira, e hoje o Presidente da República, na sua cota pessoal, indica essa obscura figura da burocracia federal para um cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Prestem atenção os sociólogos e os historiadores, porque o Presidente da República está escrevendo parte da história do Brasil e assinando embaixo sua declaração de responsabilidade pessoal em tudo que o está acontecendo.

Espero, Sr. Presidente, que desta vez o Senado da República se levante e que esse cidadão – se for confirmado pelo Senado Federal, certamente não tomará posse no Superior Tribunal Militar, porque os dignos Ministros não lhe darão posse – seja barrado no Senado, já que não o foi o Júlio César, porque aqui não passou, e foi a D. Tereza, por interferência pessoal do Presidente.

Não sei se V. Ex^a se lembra do ex-Senador José Roberto Arruda com o telefone celular na mão, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aproximando-se de cada um dos Senadores e dizendo: “Fale aqui com o Presidente, Sua Excelência quer fazer um pedido a você.” Assim foi nomeada a Tereza Grossi.

Já não temos mais José Roberto Arruda. Espero que o Senado resista a essa barbaridade que manchará a história do STM se se concretizar.

Era essa a notícia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 432, 2001

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Deputado Federal Flávio Derzi, ocorrido no dia 12 de agosto do corrente ano, no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2001. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Solicito a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faleceu ontem, com apenas 50 anos de idade, o Deputado Federal Flávio Derzi.

Flávio Derzi era filho de Saldanha Derzi, ex-Senador da República, também desaparecido no ano passado, e que, nesta Casa, por três mandatos exerceu uma atividade bastante intensa. Também seu filho, Flávio Derzi, na Câmara Federal, por mais de um mandato, fez com que Mato Grosso do Sul se inserisse mais afirmativamente no contexto nacional.

Flávio Derzi era um político de perfil dinâmico, que se entregava inteiro ao trabalho, principalmente aqui em Brasília, fazendo com que a ligação entre o Poder Executivo da União e os interesses do Estado de Mato Grosso do Sul se realizasse.

O seu trabalho nesse campo é muito grande, inclusive com a característica de que pouco importava o partido que estivesse no Governo. Isso o fez

credor da admiração de todo sul-mato-grossense, credor da admiração da Câmara Federal e do Congresso Nacional, porque o seu trabalho realmente frutificava.

Mato Grosso do Sul inteiro está pesaroso hoje por esta perda tão grande, que deixa um vazio enorme na bancada federal.

Eu e o Senador Pedro Ubirajara, da Bancada de Mato Grosso do Sul, externamos esse pesar à família, principalmente à D. Edviges Coelho Derzi, sua mãe, viúva de Saldanha Derzi, mulher forte que, em sua família, realizou um trabalho que fez com que seu marido e filho, em Mato Grosso do Sul, se inserissem na história de todas as conquistas que o nosso povo alcançou.

Fica aqui, portanto, o nosso voto de pesar e condolências à família pelo passamento do eminente Deputado Federal Flávio Derzi.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero associar-me ao requerimento do ilustre Senador Juvêncio da Fonseca, que nesta hora propõe voto de pesar à família do Deputado Flávio Derzi, filho do ex-Senador Saldanha Derzi, que durante tanto tempo dignificou esta Casa.

Pai e filho demonstraram, ao longo de seus mandatos, o amor e a tenaz ousadia pelo Centro-Oeste, pelo Estado do Mato Grosso do Sul, na defesa dos interesses de nossa região.

Tive o privilégio de desfrutar da amizade do Deputado Flávio Derzi. Quando eu era Ministro da Agricultura e ele Secretário de Agricultura do seu Estado, encontrei nele um grande companheiro, fervoroso defensor da agricultura. Posteriormente, na Câmara dos Deputados, conquistou a simpatia e o respeito de praticamente todos os integrantes da Câmara Federal.

Testemunhei, muitas vezes, o seu denodo e a sua garra na defesa dos interesses do Centro-Oeste brasileiro. É por isso que eu me senti no dever de assomar a esta tribuna nesta tarde e deixar também, em nome do meu Estado, o nosso pesar, as nossas condolências à família pelo passamento desse ilustre parlamentar que prematuramente deixa a Câmara dos Deputados, deixa a vida. Estou

certo de que, ao lado do Criador, estará ali com a consciência tranqüila do dever cumprido. Foi um grande parlamentar, um homem público extraordinário, que, seguindo o exemplo do seu pai, Senador Saldanha Derzi, deixa uma folha de serviço extraordinária prestada ao seu Estado e ao Centro-Oeste brasileiro.

Registro, pois, em nome dos Senadores por Goiás, Maguito Vilela e Mauro Miranda, a nossa solidariedade e apoio a esta proposição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento nº 432, de 2001.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Srs. Senadores, por muitos anos, Rachid Saldanha Derzi perlustrou o Congresso Nacional ora como Deputado Federal, ora como Senador da República.

Seu filho, Flávio Derzi, agora também nos deixa. Em verdade, com o seu passamento, cria-se uma nova lacuna no poder político nacional. Fui amigo de seu pai, seu amigo e de sua genitora, D^a Edvi- ges Coelho Derzi, de quem ainda sou. Lamento esse passamento prematuro e ressalto os relevantes serviços que ele prestou à vida pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Carlos Patrocínio e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentre os desafios com que se depara o Brasil neste novo milênio está o de aumentar significativamente sua produção agrícola, não apenas para alimentar adequadamente a sua população, inclusive com programas de segurança alimentar para os mais carentes, mas também para incrementar as exportações, tão fundamentais para o equilíbrio das finanças públicas.

Ora, uma condição essencial para que a produtividade do campo seja substancialmente majora-

da repousa na agricultura irrigada. Em verdade, para que os preços dos produtos agrícolas sejam efetivamente competitivos, tornam-se necessários pesados investimentos na irrigação, tanto pelo setor privado quanto pelo Poder Público.

Como é notório, a irrigação enseja a indispensável estabilidade das safras agrícolas, proporcionando, em consequência, equilíbrio na economia nacional e o abastecimento do mercado, tanto interno quanto externo, tendo ainda o potencial de duplicar ou triplicar as colheitas que não mais ficam res- tritas às épocas de chuvas abundantes.

Consoante declarações do professor Marcos Vinícius Folegatti, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, publicadas no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 3 de julho transato, "o desenvolvimento da agricultura irrigada no Brasil é vergonho- so... O Brasil tem o potencial de irrigar cerca de vinte milhões de hectares, mas tem cerca de três mi- lhões de área irrigada. Alguns países do mundo plantam cem por cento em terras irrigadas".

De fato, Sr. Presidente, sabe-se que a irrigação enseja um aumento médio de quase quinhentos por cento no feijão, de duzentos e dezoito por cento no algodão, de duzentos e oito por cento na uva, de cento e sete por cento na goiaba e de sessenta e dois por cento na soja, de acordo, evidentemente, com a região e o clima.

Consoante informações proporcionadas pelo Banco Mundial, um terço dos alimentos produzidos no mundo advém de culturas irrigadas, que, todavia, respondem por apenas um sexto da área plantada.

Segundo informações divulgadas pela matéria jornalística a que aludimos, o custo médio de im- plantação de um sistema de irrigação por aspersão é de aproximadamente mil dólares norte-america- nos por hectare quando utilizados os pivôs centrais, podendo chegar a dois mil dólares nos sistemas de irrigação localizada, como o de gotejamento.

O fato é que, na equação custo-benefício, o in- vestimento em irrigação é altamente compensador, principalmente por permitir o planejamento e a coor- denação dos períodos de safras, evitando-se os efe- itos devastadores da estiagem e obtendo-se frutos e grãos uniformes.

Conquanto, episodicamente, o País esteja se defrontando com uma crise de energia elétrica, tra- ta-se de uma situação de momento, que segura- mente será superada.

Na verdade, o problema na irrigação no Brasil não é a água, pois há bacias hidrográficas que estão sendo subaproveitadas.

No nosso Estado do Tocantins, por exemplo, dispomos da maior área contínua do mundo propícia à agricultura irrigada na região do Vale do Javaés, que abriga projetos como o Formoso destinados ao cultivo de arroz e soja, com enorme produtividade. São mais de três milhões de hectares de várzeas irrigáveis por gravidade. O Governo do Estado está executando projetos de irrigação, e produtores privados também vêm investindo nesse segmento. Mas os recursos são limitados e se ressentem da falta de uma política nacional de irrigação que seja eficiente e estimule efetivamente o avanço da agricultura irrigada no País.

Por isso, concluindo este breve pronunciamento, dirigimos nossa sugestão ao Governo Federal, particularmente ao Ministério da Agricultura, para que a matéria mereça maior atenção e a irrigação seja ampliada em todo o território nacional, ensejando uma produtividade agrícola substancialmente maior que a atual.

Como sempre ressalta o Presidente Fernando Henrique Cardoso, é preciso pensar grande e planejar a médio e longo prazos.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a avassaladora disseminação do vírus que afeta a humanidade nos dias atuais levou a Organização das Nações Unidas – ONU a realizar uma Assembléia Geral sobre o tema HIV/Aids – Crise Global, Ação Global, para tentar a definição de medidas que auxiliem no combate à proliferação da doença ou estratégias que possibilitem, principalmente aos países mais pobres, a prevenção desse mal. A sessão de debates sobre o tema foi realizada nos dias 25 a 27 de junho de 2001.

Mesmo com essa ação, a avaliação do editorial da **Folha de S. Paulo** do dia 30 de junho de 2001 demonstra um grau elevado de ceticismo quanto a resultados positivos a partir da citada assembléia, afirmando que a sessão "terminou sem uma solução mirabolante para o problema. Ações mais efetivas contra a pandemia seguem carecendo de verbas e vontade política de governos".

Porém não se pode afirmar que a reunião tenha sido totalmente inócua, pois foi aprovada a Declaração de Compromisso, um documento que, em-

bora não tenha força de lei internacional, terá um poder significativo na maneira de pensar e abordar a Aids, levando o problema também para o campo político, econômico e de direitos humanos.

O quadro da doença se mostra mais grave e preocupante na África subsaariana, onde se levantou que a parcela da população economicamente ativa infectada se aproxima dos 25%.

No Brasil, as estimativas atuais expõem um quadro que enche de otimismo os responsáveis pela saúde pública. Nosso País é considerado um modelo no combate à doença e lidera o movimento visando a ampliar o acesso das nações mais pobres aos medicamentos antivirais. Mas o principal problema a exigir solução rápida e efetiva é o que diz respeito à propriedade intelectual, o que colocou o País em conflito de interesses comerciais com os Estados Unidos e as grandes multinacionais do ramo farmacêutico. O importante é que vem crescendo o reconhecimento e o apoio de grande parte da opinião pública internacional às medidas adotadas pelo País como forma de enfrentar o mal.

O Brasil já havia defendido e conseguido a aprovação, no mês de maio, por ocasião da 54^a Assembléia Mundial da Saúde, de uma resolução da Organização Mundial da Saúde – OMS, definindo objetivos para o tratamento da Aids no mundo. Um dos pontos mais importantes do acordo que gerou essa resolução, negociado exaustivamente com os Estados Unidos e a União Européia, foi a garantia de preços diferenciados de remédios para populações carentes. Também consta do texto da resolução que os governos devem estimular a produção de remédios genéricos, que, sem sombra de dúvida, barateiam os custos para os menos favorecidos. Além disso, o acesso aos remédios anti-HIV/Aids passa a ser um direito básico do ser humano e deve ser garantido pelos governos. Da maior importância, ainda, foi a criação de um fundo internacional, em que todos os países ricos devem investir, visando a possibilitar a aquisição de remédios para auxiliar nações pobres.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero destacar, aqui, a declaração do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, de que, a cada dia que o mundo deixa de agir, mais 10 mil pessoas são infectadas com o vírus HIV. Portanto, não foi sem tempo que a ONU realizou a assembléia onde foi discutida essa questão, que já deve ser considerada uma ameaça grave à sobrevivência do gênero humano.

Considero importante destacar alguns pontos da Declaração de Compromisso que resultou da Sessão Especial da ONU, realizada entre os dias 25 e 27 de junho, sobre o tema HIV/Aids – Crise Global, Ação Global.

Foi reconhecida a urgência global por se tratar de um dos mais formidáveis desafios para a vida e a dignidade humanas, bem como a fruição dos direitos humanos, podendo comprometer o desenvolvimento econômico e social em todo o mundo e afetar todos os níveis da sociedade: nacional, comunitário, familiar e individual.

Ao final do ano 2000, já havia mais de 36 milhões de pessoas convivendo com o sofrimento por HIV/Aids no mundo todo. O alastramento da doença constituiria um sério obstáculo para se atingirem as metas globais de desenvolvimento adotadas pela ONU na Cúpula do Milênio.

Além da África Subsaariana e do Caribe, a segunda região mais afetada, o documento da ONU apresenta outros números que devem chocar a todos aqueles que vêm acompanhando com preocupação o avanço desse mal. A região Ásia-Pacífico já tem sete milhões e meio, e a América Latina, um milhão e meio de pessoas infectadas com o HIV.

Os países africanos, na Cúpula Especial de Abuja, em abril de 2001, já haviam assumido o compromisso de destinar 15% de seus orçamentos anuais para reforçar as ações de combate a essa epidemia, segundo destaca o documento.

Outro aspecto importante abordado no texto é o de que a pobreza, o subdesenvolvimento e o analfabetismo estão entre os principais fatores de disseminação da doença e causa sérios obstáculos ao desenvolvimento.

Por outro lado, o estigma, a discriminação e a rejeição, assim como o temor da falta de confidencialidade prejudicam os esforços de prevenção, cuidado e tratamento da doença.

Aliás, o documento destaca também o importante papel da cultura, da família e dos valores éticos e religiosos na prevenção da epidemia e no tratamento e cuidados de saúde, pois suas particularidades devem ser levadas em conta para cada país, sem descuidar da importância do respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais.

É elogiado o esforço de alguns países no sentido de promover a inovação e o desenvolvimento de indústrias domésticas, que, em acordo com as leis

internacionais, possam ampliar o acesso aos medicamentos para proteger a saúde de suas populações, mesmo que o impacto com relação aos tratados internacionais para a fabricação de drogas essenciais ou no desenvolvimento de novas drogas deva ser melhor avaliado.

É preciso reconhecer o avanço conseguido em alguns países para conter a epidemia, particularmente mediante forte envolvimento das lideranças políticas e comunitárias; uso efetivo de recursos e tratamentos tradicionais; estratégias bem sucedidas de prevenção, cuidados, apoio e tratamentos; iniciativas voltadas à educação e à maior informação; trabalhos em parceria com comunidades, com a sociedade civil, população atingida com HIV/Aids e grupos de risco; e a ativa promoção e proteção dos direitos humanos.

Cabe, ainda, um destaque e o reconhecimento aos esforços das organizações internacionais humanitárias que combatem a epidemia, entre elas, a Federação Internacional da Cruz Vermelha e as Sociedades do Crescente Vermelho, nas regiões mais afetadas do Planeta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. e Srs. Senadores, espero não estar sendo cansativo, pois estou tentando focar alguns pontos que julguei importantes e que estão contidos no documento produzido a partir da importante iniciativa da ONU que resultou na sessão do mês de junho, com o objetivo de discutir especificamente questões ligadas a HIV/Aids.

Em seguida, o documento destaca aspectos do compromisso.

Liderança: Caracteriza-se pelo envolvimento pessoal e ações concretas. A liderança exercida pelos governos no combate ao HIV/Aids é essencial, e seus esforços devem ser complementados pela total e ativa participação da sociedade civil e das instituições privadas e comerciais.

Prevenção: Deve ser o esteio da reação, para reduzir em 25%, até 2005, a incidência de HIV/Aids nos países mais afetados e, até 2010, em todos os países. Essa meta foi definida em relação aos jovens na faixa de 15 a 24 anos de idade, em que a incidência da contaminação é assustadora.

Cuidado, Apoio e Tratamento: São elementos fundamentais para uma reação efetiva, envolvendo a comunidade internacional, incluindo governos e organizações governamentais, bem como a sociedade civil e o setor de negócios, para reforçar os sistemas de saúde e aplicar maior volume de re-

curso em drogas contra o HIV, incluindo drogas anti-retrovirais, entre outras coisas, aumentando a sua disponibilidade e preços, diferenciados se possível, e dedicando especial atenção à capacidade técnica dos sistemas de saúde.

HIV/Aids e Direitos Humanos: A garantia de direitos humanos e liberdades fundamentais para todos é essencial à redução da vulnerabilidade ao HIV/AIDS, incluindo-se, aí, o respeito às pessoas que vivem com HIV/Aids.

Redução da Vulnerabilidade: Os grupos de risco devem ser considerados prioridade para a reação, mas isso não será possível se não for dada uma maior proteção às mulheres, assegurando-lhes a totalidade de seus direitos.

Órfãos com HIV/AIDS: As crianças nessa situação devem receber assistência especial. É necessário estabelecer uma política visível para acabar com a estigmatização dessas crianças, para assegurar que não sejam objeto de discriminação.

Impacto Social e Econômico: Aplicar recursos no combate ao HIV/AIDS é investir no desenvolvimento sustentável. A implementação de estratégias de erradicação da pobreza nacional reduz o impacto do HIV/AIDS na renda familiar, no modo de vida e no acesso aos serviços sociais básicos, pela atenção especial aos indivíduos, às famílias e às comunidades severamente afetadas pela epidemia.

Pesquisa e desenvolvimento: Pelo fato de até agora não ter sido encontrada a cura da AIDS, é indispensável aumentar os investimentos e acelerar as pesquisas para o desenvolvimento de vacinas anti-Aids.

HIV/Aids em Regiões Afetadas por Conflitos e Desastres: São situações que contribuem para o alastramento do HIV/Aids. Populações atingidas por conflitos armados, emergências humanitárias e desastres naturais, incluindo, aí, os refugiados, os desabrigados e, em particular, mulheres e crianças, têm aumentado o risco de exposição ao HIV, merecendo, portanto, a inclusão em programas de assistência internacional.

Recursos: Por volta do ano 2005, seguindo uma estratégia de avanço gradativo, garantir a aplicação de uma quantia entre 7 e 10 bilhões de dólares no combate à epidemia HIV/Aids. Além disso, integrar as ações no desenvolvimento dos programas de assistência e de erradicação da pobreza e enco-

rajar o uso mais efetivo e transparente de todos os recursos alocados.

Como podemos ver, a Aids, sem sombra de dúvida, deve ser considerada o mal maior que assola a humanidade nos dias atuais, e são necessários todos os esforços para a erradicação desse mal. Não fosse tão preocupante a ação do vírus HIV e sua evolução para a doença que causa, a Aids, não teria a ONU, entidade que tem por finalidade o consenso entre as Nações, visando à melhora das condições de vida para os habitantes do planeta, tomado a iniciativa desse importante encontro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, há pouco, que parte da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF será utilizada para custear o programa Bolsa– Alimentação, do Ministério da Saúde. De fato, no seu programa *Palavra do Presidente*, transmitido semanalmente, essa aplaudida decisão foi comunicada a todo o País, baseando-se na receita proveniente da cobrança de acréscimo à contribuição, em vigor desde o dia 18 do último mês de março.

Como se sabe, com o aumento da CPMF de 0,3% para 0,38% espera-se uma arrecadação extra de R\$3,1 bilhão a ser destinada ao financiamento de projetos do Governo na área social.

A providência governamental intenta, basicamente, viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Com base nas disposições da Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000, considera-se que, nas ações financiadas pelo Fundo, é "fundamental garantir o atendimento prioritário às pessoas e famílias em situação de risco devido aos baixos níveis de renda e às populações residentes em municípios ou localidades que apresentem condições de vida desfavoráveis".

Segundo esclarece o Ministério da Saúde, o Governo deseja reduzir a taxa de mortalidade infantil de 34 por mil para 30 por mil nascidos vivos, até 2003, utilizando a bolsa-alimentação, que terá a vi-

gência de 6 meses, prorrogável na hipótese de o beneficiário cumprir as exigências do programa.

É estabelecido que grávidas, nutrizes e crianças de até 6 anos, classificadas como carentes e em risco portanto de desnutrição, receberão R\$15,00 (quinze reais) por mês. Globalmente, o programa espera combater as carências nutricionais de aproximadamente 3,5 milhões de pessoas, compreendendo 2,76 milhões de crianças e 802 mil gestantes e mulheres que amamentam.

Também é fixado o limite de até três bolsas para cada grupo familiar, no valor de 45 reais, considerando-se a média comumente aceita de dois filhos de até 6 anos de idade por família.

Na prática, o benefício será pago com a utilização de cartão magnético, em nome da mãe, em qualquer dos setores de atendimento da Caixa Econômica Federal. Quando em pleno funcionamento, o programa terá um custo de 576 milhões de reais, a cada ano, a ser coberto pelo orçamento do Ministério da Saúde.

Em princípio, a bolsa-alimentação terá a vigência prorrogável por novos períodos iguais, caso a beneficiada observe os compromissos com a saúde e permaneça carente. Entre as obrigações a serem observadas, incluem-se a realização de consultas de pré-natal; o controle do peso e vacinação regulares do bebê; o estímulo ao desenvolvimento físico e psicológico da criança; e a aceitação das orientações acerca dos cuidados com alimentação, planejamento familiar e amamentação.

A seleção dos beneficiários será realizada pelos agentes comunitários de saúde, equipes do Programa Saúde da Família ou pelas unidades de saúde, competindo aos conselhos municipais da área a homologação das listas dos aprovados.

Cada localidade terá uma cota de bolsas a ser determinada de conformidade com os levantamentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Cada município, mediante Carta de Adesão, assume o compromisso de oferecer os serviços exigidos aos beneficiários, tais como vacinação, pesagem das crianças e assistência à saúde.

Instituída para a supressão das carências nutricionais, a bolsa-alimentação complementa a bolsa-escola do Ministério da Educação que atende crianças a partir dos sete anos de idade. Dessa forma, saindo do programa do Ministério da Saúde, as crianças encontrarão maior facilidade para aderir ao

Bolsa-Escola, porquanto inscritas no sistema de controle, que, embora utilize cadastros independentes, permite o cruzamento de informações com grande facilidade. Só no Estado do Tocantins, o Programa Bolsa-Escola prevê o atendimento de 60.000 famílias e 125.000 alunos, com recursos mensais da ordem de R\$1.884.975,00.

Nas acertadas palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, há de ser observada a prioridade deferida à política social, inclusive com a transferência de renda direta para os pobres, estimada, apenas neste ano, nos 22,6 bilhões de reais dos programas Bolsa-Alimentação e Bolsa-Escola, com os quais se conta erradicar o trabalho infantil em, no máximo, 24 meses e recolocar na escola 2 milhões e 500 mil infantes brasileiros que pararam de estudar antes de concluir o Ensino Fundamental.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em janeiro de 1998, uma importante lei entrou em vigor em nosso País. Tratava-se da Lei 9.503/97, que deu vida ao novo Código Brasileiro de Trânsito. Após cumprir um ritual criterioso no Congresso Nacional, foi votada e aprovada em meados de agosto de 1997. No início de setembro daquele ano, foi sancionada pelo Presidente da República.

Em 1992, logo que o assunto chegou ao conhecimento público, virou tema de debates, de discussões, de seminários, de palestras e de discursos nos mais variados plenários brasileiros. Além disso, ocupou amplos espaços na mídia e conseguiu mobilizar Senadores e Deputados Federais, que não tardaram em examinar a fundo a tão comentada matéria que chegava ao Congresso Nacional. Designado por esta Casa como um dos membros da Comissão Especial para Estudo do Código Brasileiro de Trânsito, senti-me honrado e tive condições de compreender profundamente a sua dimensão.

Pois bem, o Código Nacional de Trânsito pretendia ser ao mesmo tempo exemplar, rígido, capaz de mudar comportamentos e velhos hábitos negativos, que são típicos de países com baixo nível educacional e de conscientização cidadã. Aliás, foi justamente com esse propósito que ele entrou em vigor para ficar, para ser cumprido, para ordenar o caótico trânsito brasileiro, para punir de maneira justa muitos motoristas irresponsáveis, para educar e disciplinar motoristas e pedestres, para humanizar as vias e para mostrar aos outros países que o Brasil não

estava mais disposto a ser um dos campeões mundiais de mortalidade no trânsito.

Apesar de ter provocado algumas mudanças significativas no sistema nacional de trânsito, o Código, nesses dois anos e meio de vigência, a bem da verdade, ainda não conseguiu implantar normas para uma série de pontos essenciais ao funcionamento de todo o sistema. É importante ressaltar que, com o passar do tempo, lamentavelmente, os debates envolvendo esses diversos itens foram sendo deixados um pouco de lado, prejudicando inclusive a credibilidade do Código.

Como veremos mais adiante, em virtude desse relaxamento e dessa falta de interesse, pouco a pouco, tanto os motoristas quanto os pedestres voltaram a cometer as mesmas infrações graves de antes. Por isso, o triste retrato do trânsito brasileiro logo voltou a compor as paredes da galeria da vergonha. Assim, a cada ano, elas continuam exibindo ao mundo milhares de mortos, de feridos e de mutilados estendidos nas ruas, nas faixas de pedestres e nas estradas brasileiras.

É importante registrar que, entre janeiro de 1998, data do início da vigência do Código, e janeiro de 1999, houve realmente uma queda de 10,5% da mortalidade no trânsito. Todavia, alguns especialistas estimam que, de janeiro de 2000 até hoje, esse ganho percentual vem perdendo força e o número de mortes vem crescendo. Se essas estimativas forem realmente verdadeiras, podemos concluir que a lei não vem sendo devidamente cumprida no período mencionado.

Segundo dados do Programa de Redução de Acidentes nas Estradas (PARE), do Ministério dos Transportes, constantemente citados por especialistas em seus trabalhos e artigos sobre a situação do trânsito brasileiro, cerca de 350 mil pessoas em média são acidentadas anualmente no trânsito. Mais de 50% desses acidentados têm idade inferior a 35 anos e cerca de 40 mil entram na lista de óbito.

Como podemos perceber, é grande o contingente de feridos na fase mais produtiva de suas vidas. Assim, esses desastres causam um enorme prejuízo aos próprios acidentados, porque ficam inativos por muito tempo ou inválidos para o resto da vida, o que aliás é muito comum. Além disso, deixam uma pesada fatura que os cofres públicos têm de assumir. Ainda, ocupam por muito tempo os leitos dos hospitais, tomam o tempo de médicos e enfermeiros que poderiam estar cuidando de outros pacientes, consomem medicamentos caros e ali-

mentos, usam as roupas apropriadas dos hospitais e sobrecarregam os equipamentos hospitalares em seus longos tratamentos. Enfim, para arcar com todo esse ônus, o Brasil gasta cerca de quatro bilhões de dólares anuais. Na verdade é um grande absurdo, porque mais da metade dessas ocorrências poderiam ser evitadas e representar prejuízos bem menores ao Erário público e ao povo brasileiro.

Especificamente sobre Goiânia, Capital do meu Estado, as estatísticas também são desanimadoras. Segundo o Departamento Nacional de Trânsito, a cidade é a segunda no **ranking** das capitais do País com maior número de vítimas de acidente de trânsito por 100 mil habitantes, ficando atrás apenas de Belo Horizonte. Baseado em levantamento de 1999, o Denatran constatou em Goiânia a ocorrência de 6 mil 348 vítimas de acidente, o que resulta num quantitativo de 600 vítimas para cada 100 mil habitantes. Na capital mineira, esse número sobe para 638 vítimas no mesmo universo de 100 mil habitantes.

A preocupação com a falta de respeito ao Código Nacional de Trânsito cresce à medida que Goiânia, há quatro anos consecutivos, está no topo da lista das capitais com maior número de veículos por habitante, conforme reportagem publicada pelo jornal **O Popular**. Hoje, esse número já é de 1 carro para cada 1,88 habitante. A Capital de Goiás, de acordo com o Denatran, tem no avanço de semáforo a principal causa de acidentes de trânsito, exatamente uma das infrações que, no atual estágio de execução do Código, deveria estar com seus índices diminuindo dia-a-dia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante dessas rápidas considerações que acabamos de fazer sobre as dificuldades enfrentadas pelo Código Nacional de Trânsito nesses seus dois anos e meio de funcionamento, temos todos os motivos para adiantar sérias preocupações. Por isso chegou a hora de as autoridades governamentais, o Congresso Nacional e setores importantes da sociedade organizada retomarem o debate sobre a atualidade do Código Nacional de Trânsito.

É da mais alta importância que sejam tomadas providências urgentes em relação a aspectos que são de fundamental importância para a sobrevivência da lei. Entre eles, podemos listar o respeito à faixa do pedestre, que na realidade só prosperou em Brasília; a questão das multas aos pedestres, que continua apenas no papel; o programa de educação para o trânsito, que até hoje não existe; a inspeção veicular, que é de suma importância e que não é feita devidamente; a questão da pontuação, que só está funcionando em São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal; a res-

ponsabilidade dos municípios que não cumprem com as obrigações que lhes foram estabelecidas; o problema dos quebra-molas, que já deveriam ter sido substituídos por redutores eletrônicos como recomenda o Código; a utilização do bafômetro, que esbarra em uma infundável polêmica envolvendo aspectos legais e técnicos; e, por fim, a obediência ao uso do cinto no banco de trás, a que quase ninguém dá a menor importância.

Concluindo, são esses os aspectos mais importantes que precisam ser definidos e regulamentados, para que o Código Nacional de Trânsito seja realmente respeitado e cumpra o seu papel, que é o de tornar o trânsito brasileiro mais civilizado.

Era o que tinha a dizer! Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 14, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 636, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Peres.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1-B, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno, Requerimento nº 424, de 2001)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334/97, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 546, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Senhores Senadores, que convoca plebiscito sobre a criação do Território Federal do Oiapoque, tendo

Parecer sob nº 490, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Ademir Andrade.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2001 (nº 627/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaramirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 666, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 83, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2001 (nº 637/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 667, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2001 (nº 693/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 681, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 169, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2001 (nº 827/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modu-

lada na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 684, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 10 –

PARECER Nº 709, DE 2001

Discussão, em turno único, do Parecer nº 709, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Bello Parga, sobre o Ofício nº S/10, de 2001 (nº 235/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 1989, Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2000, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, concluindo pelo envio das futuras demonstrações contábeis dos fundos constitucionais, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 164, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 164, de 2000, do Senador Nabor Júnior, solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2000, a fim de aguardar a deliberação da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, tendo

Parecer sob nº 654, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana, pela rejeição.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2001, do Senador Ney Suassuna, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 13 e 19, de 2001, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em virtude do falecimento do Deputado Flávio Derzi, membro do Congresso Nacional, e aprovação do Requerimento nº 432, de 2001, levanta-se a presente sessão, como parte das homenagens prestadas pelo Senado Federal.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

**ATA DA 77ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2001
(Publicada no DSF de 23 de junho de 2001)**

RETIFICAÇÃO

Na página 13911, primeira coluna,

Onde se lê:

“REQUERIMENTO Nº 362, DE 2001

Sr. Presidente

Como membro da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa e no exercício das atribuições que a esta Comissão competem, requero, nos termos do art. 216 combinado com o artigo 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministro de Estado dos Transportes cópia da documentação que compõe o repasse dos recursos para a obra do Metrô do Distrito Federal, incluídos os valores para compra de equipamentos, bem como a execução da obra, e demais informações pertinentes ao processo, especialmente as prestações de contas.

Justificação

Cabe a esta Comissão fiscalizar a correta aplicação dos recursos federais transferidos a estados e municípios, na forma de convênio.

Diante do volume de recursos envolvidos naquela obra e das suspeitas de irregularidades veiculadas pela imprensa há anos, nunca examinadas, merece a especial atenção desta Comissão.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2001. – Senador **Valmir Amaral**.

(À Mesa para decisão)”

Leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 362, DE 2001

Sr. Presidente

Como membro da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa e no exercício das atribuições que a esta Comissão competem, requero, nos termos do art. 216 combinado com o artigo 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministro de Estado dos Transportes cópia da documentação que compõe o repasse dos recursos para a obra do Metrô do Distrito Federal, incluídos os valores para compra de equipamentos, bem como a execução da obra, e demais informações pertinentes ao processo, especialmente as prestações de contas.

Justificação

Cabe a esta Comissão fiscalizar a correta aplicação dos recursos federais transferidos a estados e municípios, na forma de convênio.

Diante do volume de recursos envolvidos naquela obra e das suspeitas de irregularidades veiculadas pela imprensa há anos, nunca examinadas, merece a especial atenção desta Comissão.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2001.

Comissão de Fiscalização e Controle

1. Ney Suassuna - Presidente
2. Freitas Neto
3. Alberto Silva
4. Gilberto Mestrinho
5. Antonio Carlos Júnior
6. Heloísa Helena
7. Wellington Roberto
8. Valmir Amaral
9. Luiz Otávio
10. Romero Jucá
11. Bello Parga

(À Mesa para decisão)”

Ata da 92ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de agosto de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares e Nilo Teixeira Campos

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 173/2001

Brasília, 13 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 65 § 7º do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores que irão integrar como Vice-Líderes o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Nabor Junior – José Alencar – Juvêncio da Fonseca – Gilvam Borges – Marluce Pinto – Amir Lando – Alberto Silva – Ney Suassuna.

Colho o ensejo para renovar a V. Exa. meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 174101

Brasília, 13 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Pedro Ubirajara, como membro titular, em substituição ao Senador Ramez Tebet na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 433, DE 2001

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Bruno Segalla, com apresentação de condolências à família.

Justificação

Aos 78 anos de idade, faleceu Bruno Segalla, destacado intelectual, artista plástico, líder trabalhista e político do Rio Grande do Sul, nesta geração.

Bruno Segalla foi meu colega Vereador em Caxias do Sul, minha terra natal, no período de 1956 a 1959. Em 1962 disputou uma vaga à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, pela Aliança Republicana Socialista (ARS), obtendo a primeira suplência.

Em 14 de abril de 1964, assumiu a vaga no Legislativo Gaúcho, com a cassação do mandato do titular, Deputado Estadual Marino Rodrigues dos Santos, que teve seu mandato cassado pelo Ato Institucional nº 1, integrante que foi da primeira leva de Deputados Estaduais gaúchos atingidos pela Revolução.

Já em 7 de maio do mesmo ano, – menos de um mês após, portanto, – também Bruno Segalla teve seu mandato cassado pelos militares, juntamente com outros suplentes que, como ele, haviam assumido as vagas deixada pelos titulares cassados.

A convivência com Bruno Segalla, na Assembléia Gaúcha, embora curta, foi marcante, pelos tempos heróicos e momentos dramáticos ali vividos. No período 1963 a 1967, conviviam no parlamento rio-grandense, entre outros, os Deputados João Brusa Neto, Sereno Chaise, Amaral de Souza, Paulo Brossard, Cândido Norberto, Nelson Marchesan e Synval Guazzelli.

Com origem no movimento sindical – foi presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul – Bruno Segalla revelou-se, ainda, um excepcional artista plástico, deixando um importante acervo artístico para as gerações futuras.

Além do testemunho de seu exemplo como homem público, Bruno Segalla deixa viúva a Sra. Almira e cinco filhos, além de netos.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Senador Pedro Simon apresenta uma louvável justificação, que será inserida em ata.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminente Senador Sebastião Rocha estava em segundo lugar, mas, com a gentileza que o caracteriza, cede-me a vez.

Peço a V. Ex. que me inscreva para fazer uma comunicação inadiável após a palavra do Senador Maguito Vilela.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável em terceiro lugar, agradecendo as palavras gentis do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^{as} poderão usar da palavra para uma comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– nº 133, de 2001 (nº 3.916/2001, na origem), de 31 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 166, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Hospital Napoleão Laureano, em João Pessoa, Estado da Para-

iba, com o objetivo de verificar a procedência das denúncias do Serviço Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde sobre possíveis desvios de recursos do SUS durante os meses de março, maio e setembro, de 1999 (TC 005.822/2000-4);

– nº 134, de 2001 (nº 3.947/2001, na origem), de 1º do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 232, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria operacional realizada na Secretaria de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 13 de março a 18 de abril de 2000 (TC – 002.980/2000-0); e

– nº 135, de 2001 (nº 3.947/2001, na origem), de 1º do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 466, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Esplanada – BA, no período de 23 a 27/10/95 (TC – 251.538/95-8).

Os Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador, o nobre Senador Paulo Hartung, do PPS do Estado do Espírito Santo. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é uma matéria do jornal **A Gazeta**, do Espírito Santo, que se refere ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Espírito Santo, a qual tem o título "OAB denuncia ameaça".

Quero fazer a sua leitura, porque considero o assunto muito grave.

"O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Espírito Santo (OAB-ES), Agesandro da Costa Pereira, vai pedir providências ao Ministro da Justiça, José Gregori, em virtude das ameaças de morte que o conselheiro da OAB Gustavo Varela está sofrendo. "As ameaças tem como objetivo impedir que a OAB continue sua atividade institucional no Espírito Santo", declarou ontem o presidente da entidade.

As ameaças foram feitas em telefonemas à juíza do Tribunal de Ética da Ordem, Elisângela Leite Melo, e a outras pessoas. "Ligaram inclusive para o procurador-chefe da República no Espírito Santo, Henrique Herkehof, que é amigo do conselheiro Gustavo Varela, informando que deveria transmitir a ele o risco que estava ocorrendo", disse Agesandro.

Para o presidente da OAB-ES há uma "coincidência interessante nas ameaças, já que Gustavo Varela foi o relator da representação que o prefeito de Cachoeiro, Theodorico Ferraço, dirigiu à OAB e que deu origem às investigações que hoje são objeto de apurações do Ministério Público e da CPI da Assembléia Legislativa (...)".

Questionado se o Conselheiro não teria outros processos sob sua responsabilidade, que poderiam provocar tais ameaças, o presidente da OAB foi taxativo: "Todos os demais processos são desdobramentos desse processo inicial e podem atingir pessoas que estão sendo investigadas pelo Ministério Público Federal" (...), garantiu Agesandro.

De acordo com Agesandro o Ministério Público Federal e a CPI da Propina têm remetido com frequência peças das apurações que fazem, e a OAB têm identificado, em algumas delas, "implicações contra advogados militantes do Estado" (...).

A OAB enviou ofício ainda ao superintendente da Polícia Federal. Agesandro disse que informou o presidente nacional da OAB, Rubens Aprobato Machado, que vai comunicar o Ministro da Justiça, José Gregori.

"Em face dos acontecimentos gravíssimos, é motivo de nossas esperanças, [diz o Presidente da Ordem] providências adequadas para proteger o Dr. Gustavo Varela. Não é lógico, moral ou razoável que se continue a ameaçar pessoas que resistem a esse desatino que se abate sobre o Estado. É preciso que todos saibam que a OAB não silenciará na sua postura de exigir que se apure todos esses fatos. Essas ameaças não nos intimidam.

Esse, Sr. Presidente, é o texto da matéria, publicada no jornal **A Gazeta**, que considerei gravíssi-

ma, razão pela qual a trouxe ao conhecimento deste Plenário.

No dia de ontem, juntei essa matéria a um ofício de minha autoria e os enviei ao Ministro da Justiça. Passo a ler o ofício, Sr. Presidente:

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Gregori
MD. Ministro da Justiça
Senhor Ministro:

Temos vivido, no Espírito Santo, um momento muito difícil em que denúncias graves estão sendo investigadas, e, de sua apuração, dependendo o bom andamento de nossas instituições e a tranquilidade da população capixaba.

Foi com grande preocupação que li, na imprensa local, as declarações do Presidente da OAB-ES, Dr. Agesandro da Costa Pereira, anunciando ameaças sofridas pelo Conselheiro da OAB, Dr. Gustavo Varela, em virtude de sua efetiva participação na representação que deu origem a todo esse processo de denúncia. Trata-se de uma tentativa de intimidar e fazer calar vozes que começam a desestabilizar a corrupção, o desmando e o crime organizado no Estado.

Peço, Sr. Ministro, diante da gravidade dos fatos, seu empenho pessoal para que seja providenciada, com urgência, a necessária proteção ao Dr. Gustavo Varela, bem como a todo e qualquer cidadão que contribua para devolver à nossa terra a dignidade que merece.

Sr. Presidente, faça esse registro para mais uma vez alertar o Governo Federal, as autoridades federais e particularmente o Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, sobre essa situação concreta que requer providências urgentes, inadiáveis e imediatas da sua pasta.

Sr. Presidente, ao caminhar para o final da minha fala, quero tratar de outro assunto desta tribuna. Tenho lutado nesta Casa, desde o início do ano passado, pela correção da tabela de dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física. Durante o ano passado, denunciei desta tribuna a obstrução que lideranças da base do Governo fizeram à tramitação deste projeto. Com muito custo, com muita luta e com o apoio dos meus companheiros do Bloco de Oposição e também de alguns Parlamentares da

base do Governo, o Senado Federal conseguiu, no final do ano passado, aprovar uma proposta de minha autoria, que corrige a tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Não nos custa lembrar que essa tabela não é corrigida há mais de cinco anos. Não nos custa frisar e jogar uma luz na injustiça tributária que se pratica. Não é necessário ser técnico ou contador para entender o que acontece quando uma tabela como essa fica congelada.

Nesses anos, os trabalhadores brasileiros que receberam aumento nominal nos seus salários – não tiveram ganhos reais, mas simplesmente correções em função de uma inflação existente – e que não pagavam imposto de renda passaram a pagar, assim como muitos dos que pagavam uma alíquota de 15% foram empurrados para uma alíquota de 27,5%, numa brutal injustiça tributária.

Conseguimos aprovar o projeto de correção da tabela no ano passado, e foi para a Câmara dos Deputados. Alguns partidos com base expressiva no Parlamento, como o PMDB, fizeram questão de anunciar posições favoráveis, mas o Projeto está lá. Chegou e parou na Comissão de Finanças da Casa. Foi designado como Relator o Deputado do PMDB Pedro Novais, e de lá, Sr. Presidente, até hoje não saiu. Hoje, no Jornal **O Globo**, em matéria assinada pela competente jornalista Cátia Seabra, temos um sinal de que esse projeto vai voltar a tramitar. Tenho esperança de que isso aconteça. Não me preocupa a possibilidade de o projeto ser modificado na Câmara dos Deputados, até porque ele poderia ter sido modificado aqui no Senado. Não o foi porque o Governo obstruiu; confiou na sua maioria e não se sentou com a Oposição, com o autor, para discutir. Se o tivesse feito, aceitaríamos negociar. Não temos dificuldade em discutir nenhuma modificação no projeto, desde que não carregue no seu bojo mais injustiça tributária, mais injustiça fiscal, tirando ainda mais daqueles que pagam uma carga tributária insuportável em nosso País.

Fiz o primeiro registro de um problema sério, grave, no meu Estado, de uma ameaça de morte. Pedi providência ao Ministro da Justiça, por ofício, no dia de ontem. Faço também o registro da minha esperança sincera de que esse projeto tramite na Câmara dos Deputados, modificado ou não. Caso seja modificado, terá que voltar para o Senado. Não vejo problema, desde que consigamos fazer essa tramitação nesse segundo semestre. Senão, Sr. Presidente, o que vai acontecer é muito simples: vamos

rolar esse problema por mais um ano, uma vez que esse projeto foi feito para incidir no ano base 2000, para o imposto de renda que declaramos em 2001. Agora ele terá que incidir no ano base 2001, no imposto que vamos declarar em 2002. Se esse projeto não for apreciado pela Câmara este ano, se não for enviado para o Senado a tempo e a hora, o que vai acontecer é que vamos continuar com a Receita Federal comemorando recordes de arrecadação, mas recordes obtidos em cima de dois segmentos: do assalariado, porque é fácil descontar na fonte; e da produção nacional, porque é fácil aumentar Cofins, criar CPMF, gravar a produção nacional e tornar os nossos produtos pouco competitivos no mercado internacional que é uma guerra aberta pela disputa de mercados. E muita gente não sabe porque estamos importando tanto e exportando tão pouco! É só olhar um pouco para a realidade microeconômica do nosso País, para que enxerguemos com clareza.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo o aparte, com prazer, ao nosso grande representante do Distrito Federal.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Paulo Hartung, ontem, acompanhei atentamente a sua exposição a respeito do quadro econômico brasileiro, quando citou, com muita propriedade, os problemas que existem no mercado da globalização. Além disso, V. Ex^a também falou sobre o sistema tributário, já que o Brasil está enfrentando graves problemas em razão disso. Concordo plenamente com sua importante exposição de ontem, o que é confirmado novamente com o pronunciamento de hoje. Ou seja, o fato político vem predominando sobre o fato econômico. O Congresso Nacional não está cuidando desses assuntos tão importantes. Eu citaria o caso da reforma tributária, que carece de um entendimento entre todos nós. Se recebermos do Governo uma proposta de reforma, em termos de pacote, com certeza ela não trará os resultados necessários. E também não se pode fazer uma reforma ampla, como planejávamos fazer no ano passado e não tivemos êxito. Fiz este aparte, primeiramente, para valorizar a sua excelente exposição sobre o quadro econômico do País. Reitero novamente aquele seu apelo para que abandonemos o fato político e caminhemos no rumo das grandes soluções. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Va-

mos em frente, pois esse é o pensamento de todo o Senado. Tenho certeza absoluta de que isso reflete a nossa realidade.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Lindberg Cury, agradeço e acolho, com prazer, o seu aparte.

Deixo aqui, Sr. Presidente, estes dois registros: o primeiro, cobrando uma providência do Ministro da Justiça; e o segundo, uma esperança em relação à tramitação na Câmara desse projeto que corrige a tabela do Imposto de Renda, que já passou da hora de ser corrigida. Penso que existe um pouco de espartezada do Governo e da Receita Federal, mas também há uma pitada de omissão do Parlamento. E essa parte de omissão do Parlamento somos nós que temos que resolver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma rápida comunicação, se ainda for possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Se for possível, V. Ex^a irá falar, sem dúvida alguma. Já existem três oradores inscritos, V. Ex^a é o quarto.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço a sua atenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, do Estado do Rio Grande do Sul, Partido dos Trabalhadores.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após esse período de recesso parlamentar, em que tivemos uma oportunidade mais forte, mais concreta de estarmos junto ao nosso Estado, acompanhando a realidade mais de perto e, principalmente, convivendo com os representantes de entidades, empresários,

produtores rurais, trabalhadores e o próprio Governo, estamos vindo à tribuna para apresentarmos ao Congresso Nacional e ao Brasil alguns dados do que está sendo feito naquele Estado gaúcho.

Esse momento de recesso foi altamente significativo, não apenas pelo maior tempo de contato, de diálogo com as pessoas, mas também pela oportunidade de compartilhar e dividir com a sociedade gaúcha e as autoridades públicas os seus anseios e dificuldades, discutindo, de um ponto de vista analítico, a situação em que se encontra o Rio Grande do Sul.

A partir dos dados recolhidos, do sentimento das pessoas que ouvimos e com o nosso olhar e avaliação nacional, estamos aqui, neste momento, para afirmar que o Rio Grande do Sul está vivendo um dos momentos mais importantes da sua história.

O atual Governo Popular e Democrático iniciou a sua administração sob o fogo cerrado dos partidos derrotados na eleição anterior, em uma situação talvez nunca antes vista, com críticas que, em muitos momentos, afrontaram os mais elementares conceitos da própria civilidade pública. À medida em que o Governo vem avançando em suas conquistas, com o seu trabalho determinado e sério, e vem afirmando-se junto à população, essa crítica torna-se ainda mais radicalizada, com a adoção de comportamentos inteiramente descabidos por parte da Oposição, inclusive com manipulação de informação, havendo momentos em que beiram a histeria.

A verdade dos fatos é que, a exemplo do que ocorreu em Porto Alegre, com a Prefeitura de Caxias do Sul, entre outros exemplos de Municípios que são administrados pelo Partido dos Trabalhadores e pelos partidos progressistas, o trabalho sério, de resultados concretos e extremamente éticos à frente do Executivo acaba prevalecendo e afirmando-se junto ao povo gaúcho.

Nesse sentido, enquanto as críticas tornam-se tão mais agressivas, quanto vazias, os indicadores econômicos e sociais, que são públicos e comprovados, conquistam a opinião pública e o reconhecimento dos cidadãos, seja dos grandes centros ou das pequenas localidades. O governo Olívio Dutra tem-se mostrado ético, honrado, primando pela participação e pelo debate. E temos, no Rio Grande do Sul, dados que realmente comprovam isso.

O Rio Grande do Sul não é um paraíso em meio ao caos em que o neoliberalismo transformou o País, mas, certamente, estamos vivendo uma rea-

lidade que é fruto, antes de mais nada, da ação determinada e correta dos nossos governantes estaduais, da política adotada pelos diferentes órgãos públicos e secretarias do Estado gaúcho e do esforço da nossa classe produtora, tanto do campo quanto da cidade, e dos trabalhadores.

Adotamos no Estado uma política que, além de contrapor-se, no essencial, ao sistema vigente no País, não deixa de adotar, em nenhum momento, medidas concretas em todos os terrenos, seja na área social ou econômica, voltando-se principalmente para todos os setores produtivos.

Os exemplos são muitos e poderíamos citá-los à exaustão, mas o tempo não nos permite. Iremos apresentar alguns dados representativos, mas suficientes, tenho certeza, para apontar um Estado que, apesar das dificuldades impostas pelo cenário federal e da conjuntura adversa, mostra sinais de crescimento e fortalecimento concretos.

Tomemos como exemplo o Rio Grande do Sul, um Estado que, no ano de 2000, teve o maior crescimento industrial do Brasil, com um índice de 8,8%; enquanto o PIB, que, além da indústria, mede o desempenho da agropecuária e dos serviços, cresceu mais do que o País no mesmo período.

Em maio último, a indústria gaúcha cresceu 5,86% em relação ao mesmo mês do ano passado, isso segundo pesquisa da Fiergs, que é a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. É o mais alto índice registrado desde 1991.

No campo das exportações, em que o Governo Federal enfrenta sérios problemas com a balança comercial, o Rio Grande do Sul é o segundo Estado brasileiro que mais exporta, com um crescimento acumulado das exportações, de janeiro a julho de 2001, na ordem de 18,2%, o que elevou as vendas internacionais para US\$3,1 bilhões.

Em parte responsável pela conquista do aumento das exportações, a safra de verão deste ano – com 18,3 milhões de toneladas de grãos – é a maior da história do Rio Grande do Sul, ficando, em termos nacionais, abaixo apenas da safra paranaense.

Para incrementar o processo produtivo, o Governo do Estado investiu R\$3,8 milhões em 36 projetos de pólos regionais de inovação tecnológica, e mais R\$4 milhões em contratos e convênios para pesquisas agrícolas, com ênfase na agroecologia.

Com relação ao setor de energia, é do conhecimento de V. Ex^{as} que não temos racionamento,

mas estamos economizando. Estamos, inclusive, engajados nessa campanha de economizar energia, porque entendemos a sua importância. Mas estamos praticando essa política de economia desde o primeiro ano de Governo, quando tivemos, inclusive, aquele primeiro apagão que assolou o País. A partir dali, já houve toda uma mobilização da secretaria específica e do Governo do Estado. Investimos R\$225 milhões na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica para os gaúchos.

Esses indicadores positivos são resultado de um somatório de esforços, que têm a seriedade e o trabalho como palavras de ordem. Todo avanço que estamos registrando não se dá à custa do sacrifício de nenhum setor social, muito menos dos trabalhadores, sejam públicos ou privados, ou dos pequenos empresários e produtores rurais, normalmente, os primeiros a serem penalizados pelas tradicionais políticas de crescimento econômico.

Por outro lado, em relação ao poder aquisitivo da população, com níveis básicos situados entre R\$230 e R\$250, o Rio Grande do Sul passa a ter o maior salário mínimo regional de trabalhadores privados de todo o Brasil, melhorando a distribuição de renda e injetando cerca de R\$200 milhões a mais por ano na economia gaúcha.

Em 2000, o Rio Grande do Sul registrou o maior crescimento real de salários no setor industrial, com 6,66%, o que faz do Estado o campeão de geração de novos empregos na indústria, com crescimento de 5,02%, segundo os dados da Confederação Nacional de Indústria.

O Governo estadual também já admitiu cerca de 30 mil novos servidores para a segurança, a educação, saúde e outras áreas de importância social, num esforço de oferecer serviços públicos melhores e mais completos à população gaúcha. O número de trabalhadores que conseguiram emprego com carteira assinada no Rio Grande do Sul, porque hoje sabemos que o desemprego joga milhares de pessoas à informalidade, sem garantia de direitos, subiu em 30,7% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado, em grande parte, fruto dos investimentos do Governo do Estado na qualificação do sistema público de emprego, que já atingiu a soma de R\$16,7 milhões.

No setor de educação, de onde sou oriunda, sou professora estadual, exerci o magistério durante 23 anos, militante sindical do Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul, uma área

profundamente fragilizada pelo desrespeito, pela desvalorização que a educação sofre em todo o País, temos exemplos de investimentos e de medidas adotadas. Isso, talvez, em boa parte, explique o crescimento geral do Estado. Entendemos que a educação é a base do crescimento e do desenvolvimento de um povo. É com ela que a sociedade avança e se forma consciente, conseqüente e verdadeiramente global.

O Rio Grande do Sul é um dos poucos Estados que divide com os seus Municípios 100% dos recursos federais do salário-educação. Vejam que ele poderia repartir apenas a metade, como faz a maioria dos Estados brasileiros. Entretanto, divide com os seus Municípios 100% dos recursos que chegam para o salário-educação.

O Rio Grande do Sul é o Estado brasileiro que aplica mais recursos por estudante do ensino fundamental da rede pública, com uma média de R\$1.066,00 por aluno/ano, quando a média nacional situa-se em R\$577,00. Em 1988, vejam Srs. Senadores, a média gaúcha era de apenas R\$561,21.

O compromisso com a educação é prioridade do Governo Olívio Dutra. O atual Governo Estadual já contratou cerca de 20 mil professores, situação totalmente contrária, diferente do governo anterior, cujo sistema educacional perdeu 6.866 professores com o PDV, trazendo sérios prejuízos para o sistema educacional, um dos mais organizados e qualificados do País.

A questão salarial dos trabalhadores está sempre na pauta. Tivemos movimentos grevistas. O sindicato é consciente, mas não abre mão da sua luta, o que é reconhecido pelo Governo. No ano passado, em 2000, o Governo deu 14% de aumento salarial para os professores. Este ano também, mais uma vez, depois de uma luta, de uma reivindicação justa, foi oferecido, apresentado e já aprovado pela Assembléia Legislativa uma conquista de reajuste na ordem de 25% para professores e funcionários de escola. O funcionalismo federal está há sete anos com os salários congelados, com perdas incriveis no seu poder aquisitivo e na desqualificação do seu trabalho de uma forma injusta. Entretanto, no Rio Grande do Sul, os professores receberam 14%, em 2000, e 25% foi aprovado agora. É lógico que o Governo não tem como pagar integralmente. Vai pagar parcelado. Mas respeita o professor. Quando o professor está na rua reivindicando, não tem cachorro, não tem cavalo e nem Polícia Militar em cima. Há diálogo e debate com o sindicato. Assim se constrói

a educação que o povo precisa ver reconhecida em seus professores.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora?

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Com prazer, Senador.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Quero parabenizá-la pelo seu discurso. Aliás, pouco se fala da importância da educação, tanto no plenário da Câmara quanto no Senado. A educação é transcendental para qualquer país que quer crescer, que quer desenvolver. O primeiro investimento nesse setor deve ser no homem, no professor. No meu Estado, os professores também estão em greve; lutam por um reajuste salarial. No Brasil neoliberal, como os funcionários federais, os funcionários públicos do meu Estado também estão há sete anos sem reajuste. Quando eu era Governador de Mato Grosso, o professor recebeu o maior salário da história. O inicial era proporcional a 11.5 salários mínimos. Aliás, hoje os sem-teto e o sindicato de professores estão fazendo uma campanha de aumento salarial baseada no índice do meu Governo, pois, atualmente, eles ganham 3.6 salários mínimos. Além de pagarmos o maior salário, nós, naquela época, demos o gatilho – fui o único governador do Brasil que deu o gatilho para os funcionários em geral. A inflação era alta, em torno de 30% a 40% ao mês, e em todos os meses nós colocávamos a inflação do mês no contracheque do servidor, fosse qual fosse. Hoje, os funcionários públicos, de modo geral, tanto do Estado quanto da União, atravessam dias difíceis, com o poder aquisitivo cada vez mais acanhado e mais apequenado e sem nenhuma sensibilidade por parte dos governantes. Então, está na hora de mudar essa política. Eu quero, aqui, apoiar o discurso de V. Ex^a, que é uma grande educadora. Como homem público, eu também entendo que a grande prioridade de qualquer governo sério é a educação, tem que ser a educação. Parabéns a V. Ex^a.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador. Nós sabemos, exatamente, que a dominação de um povo pode se dar de várias formas: pelas guerras, mediante as armas, sob o ponto de vista econômico e pela dominação do conhecimento ou da ausência do conhecimento. Então, se não investirmos na educação, desqualificaremos o ser humano – que irá administrar o País, que será o médico, o professor ou o político –, aumentando ou engrossando o número de crianças

nas ruas e de adultos nas prisões. Portanto, vamos investir na educação. Estamos agora com mais um movimento: o dos funcionários e professores das universidades federais que também não agüentam mais as condições salariais e profissionais, inclusive a retirada de direitos.

O meu Estado está investindo em educação desde 1988. No Rio Grande do Sul se deu uma conotação que foi muito elogiada, até mesmo pelo nosso Senador João Calmon, o autor da proposta dos 25% para a educação incluída na Constituição Federal. A Constituição Estadual do Rio Grande do Sul avançou ainda mais e estabeleceu 35%.

Esse percentual continua prevalecendo e está sendo aplicado desde o primeiro ano do atual Governo estadual – 35% da receita tributária líquida. Em 1999, foram aplicados 35,05%, enquanto o Governo anterior aplicou o percentual constitucional somente no último ano. Por isso os problemas se arrastam e, às vezes, chegam a outros Governos como tristes heranças. Nos demais anos, o Governo nunca atingiu os 35% de aplicação em educação.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Tem o aparte V. Ex^a.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Quero louvar e cumprimentar V. Ex^a pelo precioso pronunciamento que faz dessa tribuna. Realmente, uma grande Nação só se constrói com livros. Os países mais desenvolvidos são aqueles que mais investiram ou investem em educação. Os menos desenvolvidos são justamente os que menos aplicam em educação. A exemplo do Senador Carlos Bezerra, também lamento que no meu Estado a educação esteja totalmente parada, com os profissionais em greve e os estudantes sem aula há muitos dias. Tudo por falta de sensibilidade do Governador, que fez uma proposta humilhante aos professores goianos e não atende às suas reivindicações mínimas. E vale lembrar que a educação em Goiás estava sem greve há 14 anos. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e ressaltos que temos de estar sempre atentos à área de educação, porque, só assim, iremos construir uma grande nação. Muito obrigado.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Se tivéssemos mais tempo, poderíamos enumerar outras ações concretas adotadas pelo Governo Estadual. Professores e funcionários estavam sem

promoção desde 1993 e houve renegociação do pagamento; o plano de carreira do magistério, que é um dos melhores do País pois estimula o professor a se qualificar em busca de melhores salários, foi desmontado no Governo anterior e agora resgatado; temos eleições diretas para a direção de todas as escolas; houve a contratação de 4,5 mil funcionários para as escolas em caráter emergencial; houve o repasse de verbas de custeio diretamente às escolas, a fim de serem administradas pelos pais, professores e funcionários; foram criados 110 cursos de ensino médio na rede pública estadual; e – o que é inédito – tivemos a realização da constituinte escolar.

Foi um grande movimento em que todas as escolas praticamente se mobilizaram e estabeleceram a sua política educacional para as suas cidades e suas escolas.

Da proposta aprovada recentemente, destaco uma idéia também inédita: a partir do projeto do Poder Executivo, foi aprovado pela Assembléia Legislativa, por unanimidade, a criação, a partir de 2002, da Universidade Pública Estadual do Rio Grande do Sul, voltada para as potencialidades regionais, integração de setores do conhecimento e cursos interdisciplinares, vinculados aos processos sociais e econômicos.

Ainda no campo da educação, o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (Mova), criado em maio de 1999, atende, atualmente, 50,5mil alfabetizando de todas as idades, por meio de mais de trezentos convênios com entidades civis, utilizando seis mil educadores, animadores populares e apoiadores pedagógicos – só nesse projeto.

Tudo isso, sabemos, ainda é insuficiente, mas estamos recuperando salários, investindo na área social, na produção e na geração de empregos, sem necessitar – isso é importante – vender um parafuso sequer do patrimônio do Estado, muito menos empresas públicas, como fez o Governo anterior.

Ao contrário, estamos resgatando e fortalecendo as nossas instituições.

Poderíamos falar ainda da área de habitação, turismo, transporte, mas vou abordar as questões de saúde e segurança pública, que me parecem ser as áreas mais sensíveis, os pontos mais frágeis e de maior expectativa da sociedade.

Pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, no ano passado, divulga que a saúde pública no Rio Grande do Sul obteve a nota mais alta do País, jun-

tamente com a de São Paulo, resultado de avaliação da própria população gaúcha usuária do SUS.

Quanto à segurança pública, o Governo implantou uma política de moralização no Estado. Denúncias de toda ordem chegam, são investigadas e tratadas com o rigor que merecem. Há uma CPI que trata do assunto na Assembléia Legislativa, embora muita politicagem se tenha feito em relação a isso. Porém o Governo não se intimida e as medidas necessárias são tomadas, como, por exemplo, o afastamento recente de 22 policiais e a investigação de tantos outros.

O Governo investe no processo de qualificação da segurança pública no Rio Grande do Sul, que inclui o repasse, até agora, de 369 veículos e cerca de 5.400 coletes à prova de bala – números que vão aumentar até o final do ano.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – (Faz soar a campanha).

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Já vou concluir, Sr. Presidente. Como eu não esperava receber os apartes com que fui agraciada, peço a tolerância de V. Exª em relação ao tempo para que possa concluir o meu raciocínio.

Estamos também repondo efetivo que, somente no caso Brigada Militar, que é a nossa Polícia Militar, havia sido reduzido em mais de quatro mil homens no Governo anterior, entre os anos de 1995 e 1998.

Em 1999, foram nomeados 526 policiais para a Brigada Militar e 127 delegados para a Polícia Civil. Em 2000, foram nomeados 498 agentes da Susepe (Superintendência de Serviços Penitenciários), 487 policiais e mais 583 policiais militares.

Mas, se estamos fazendo o que está humanamente ao nosso alcance, temos desafios a enfrentar. O Rio Grande do Sul, sabem V. Exªs, foi atingido pela febre aftosa, que atacou nosso rebanho bovino e, mais recentemente, por intempéries, que inundaram cerca de 80 Municípios do Estado, destruindo casas e estradas.

Estamos buscando sensibilizar o Governo Federal nesse momento para que auxilie o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo chegar os recursos para atender as populações atingidas pelas enchentes.

Já conversamos com o Ministro da Integração Nacional, nosso colega Senador Ramez Tebet, que se mostrou sensível, mas S. Ex^a não tem conseguido, apesar de toda força e determinação, sensibilizar a área econômica. Então, fazemos mais um apelo, desta tribuna, à área econômica do Governo Federal, à Defesa Civil da União, ao Ministério da Integração Nacional, para que repassem algum recurso, para atender as doze mil pessoas desabrigadas no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fizemos um balanço da situação do nosso Estado e queremos concluir com duas frases recentes do nosso Governador ao empresários gaúchos:

(...)“Temos diante de nós, Governo estadual e municipais, empresários e trabalhadores, o conjunto da sociedade gaúcha, o desafio permanente de fazer com que esses índices animadores de crescimento econômico sejam permanentes e se traduzam em desenvolvimento para todas as regiões e qualidade de vida para todas as comunidades. (...) Podemos dizer que o Estado brasileiro que mais cresce é o Rio Grande do Sul, e que nele floresce a cidadania e a participação popular“...(...).

Era esse o registro que queria fazer, Sr. Presidente, salientando que deixamos de apresentar muitos outros dados para fazê-lo em outra oportunidade, a fim de que o Rio Grande e o Brasil saibam que temos uma política, um sistema voltado à participação popular onde se respeita o produtor, o empresário, o trabalhador, buscando mais dignidade para a população gaúcha.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Júnior, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

Nobre Senador, V. Ex^a terá 20 minutos para proferir o seu discurso.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o **Jornal do Brasil** de ontem, 13 de agosto, publicou um artigo do Professor de Filosofia Política da Universidade de São Paulo, Renato Janine Ribeiro, intitulado “A Ética Corporativista do Senado”.

O Professor Janine, em seu artigo, repercute e analisa o que tem sido objeto de comentários e críticas de praticamente toda a sociedade brasileira: o Senado Federal vem desenvolvendo um significado muito peculiar de ética e decoro, onde o agravo de conduta de um de seus membros, passível inclusive de cassação, situa-se em mentir a seus pares.

Segundo Janine, “o decoro parlamentar é questão ética, mais que de crime. A ética é mais exigente que a lei penal. Muitos atos ou atitudes que a lei tolera são inadmissíveis no plano moral. Então, como pode o decoro parlamentar (...) ser mais complacente que a própria lei criminal? Vários parlamentares não são sequer julgados por atos tipificados no Código Penal”.

É verdade.

Esta Casa, Sr. Presidente, tem-se postado de forma absolutamente diversa de todos os demais segmentos da sociedade brasileira, inclusive de outras Casas legislativas. São inúmeros os exemplos de membros de outras Casas legislativas que foram punidos por crimes anteriores a seus mandatos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é certo que o exercício permanente da verdade, da transparência, nas funções parlamentar e legislativa, é condição primordial para que essa atividade se dê dentro dos parâmetros éticos exigidos de qualquer representante nesta Casa. E, de resto, de qualquer cidadão. Mas é inconcebível que delitos criminalmente tipificados, somente porque ocorreram em períodos anteriores ao mandato parlamentar de que foram investidos seus autores, sejam relevados. E mais: que esses autores sejam protegidos pelo manto da imunidade parlamentar e pela benevolência dos membros desta Casa.

Sr. Presidente, pela gravidade, relevância e atualidade do tema, peço a V. Ex^a que registre, nos Anais desta Casa, a íntegra do artigo a que me referi, do eminente professor Janine Ribeiro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos persistir no erro. Não podemos tergiversar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

A ética corporativista do Senado

RENATO JANINE RIBEIRO

Há vários meses o Senado está sendo submetido a um choque ético. No primeiro semestre do ano, o grande tema que mobilizou nossa cidadania foi o clamor pela cassação de dois poderosos senadores, mais que a discussão das responsabilidades pelo racionamento de energia ou dos modos de fazer a economia crescer. A ética, no Brasil, se tornou um tema popular.

Mas o Senado tem entendido a ética, desde que cassou um de seus membros e levou dois à renúncia, de maneira bem particular — e, acrescento, contestável. Ao contrário das outras casas parlamentares brasileiras, para ele a falha ética está em mentir aos colegas. Não é roubar dinheiro público ou matar gente; é mentir aos senadores.

Essa interpretação do decoro parlamentar é peculiar do Senado, mas convence até membros radicais da oposição, como a senadora Heloísa Helena, que parece ter desistido de dar parecer contra um colega porque as acusações contra ele precederam sua entrada naquela casa de leis. O decoro, nessa interpretação, prende-se ao exercício do mandato e não cobre delitos anteriores à condição de senador.

Para o Senado, a falha ética está em mentir para os colegas. Não é roubar dinheiro público ou matar gente

De, essa compreensão restritiva do decoro não é nada óbvia, nem foi aceita por outros órgãos legislativos. A Câmara de Deputados, em 1999, casou dois parlamentares, um acusado de matar gente com motosserra, e o outro de mandar assassinar uma colega — dois crimes cometidos antes do mandato. E a Assembleia paulista cassou, no mesmo ano, um deputado recém-empossado, por atos que ele teria cometido quando era vereador.

Temos então duas idéias diferentes do decoro. Para o Senado, o decoro se mede dentro da Casa ou no âmbito do mandato. Para as outras casas legislativas — bem como para a imprensa e a opinião pública — o decoro não é só relativo ao Parlamento, mas cobre a pessoa mesma do legislador. É claro que não precisa chegar à sua vida íntima, até porque somos tolerantes com os amores e afetos de pessoa — mas inclui espaços que o indivíduo, ao optar pela vida pública, admitiu que possam ser tornados públicos. Entre eles, os atos criminosos que tenha cometido anteriormente à eleição.

Quantos recordam que o senador Luís Estevão, por exemplo, não foi cassado pelos indícios de corrupção contra ele, mas porque mentiu a respeito? E quantos concordaríamos com essa via tortuosa, indireta, de punir? A censura à pessoa pública deve se dar pelo conteúdo, não pela forma, de seus delitos.

Ou tomemos a questão por outro lado. O decoro parlamentar é questão de ética, mais que de crime. A ética é mais exigente que a lei penal. Muitos atos ou atitudes que a lei tolera são inadmissíveis no plano moral. Então, como pode o decoro parlamentar — e sobretudo senatorial — ser mais complacente com a própria lei criminal? Vários parlamentares não são sequer julgados por atos tipificados no Código Penal.

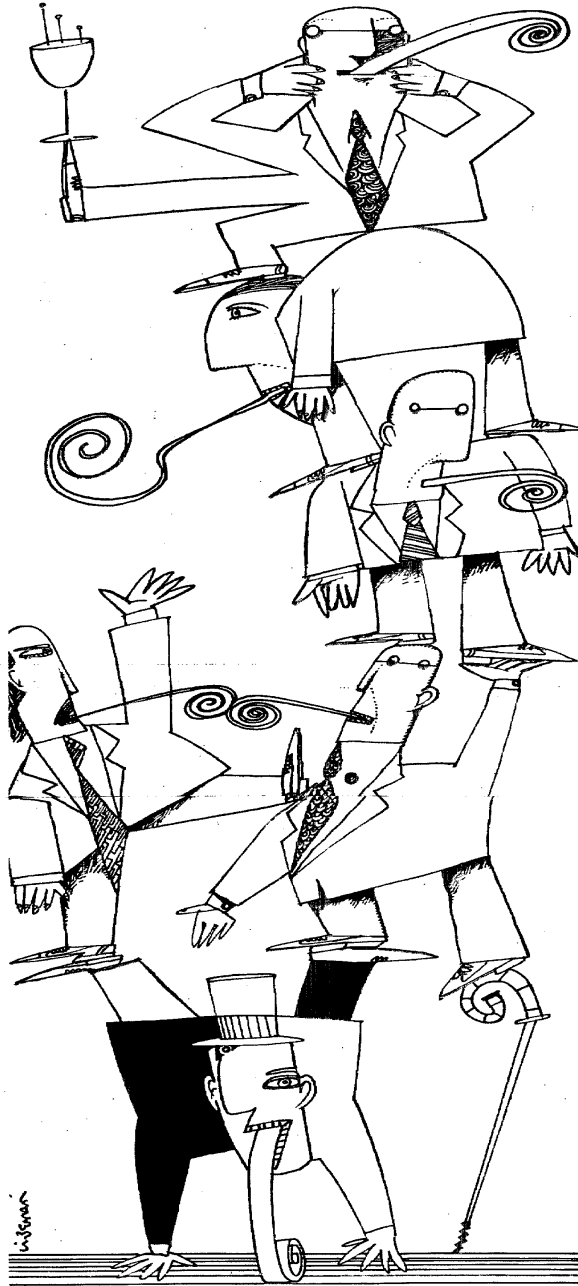
O problema está na ética da corporação. Vem da Idade Média a idéia de que uma corporação seria o órgão mais adequado para julgar os seus membros. Quando as técnicas de trabalho eram segredos transmitidos de pai para filho, ou de mestre a aprendiz, compreendia-se que o favor do outross fosse avaliado por seus confrades. Eles entendiam disso melhor que qualquer juiz.

Mas a modernidade e a democracia arrebentaram essas fronteiras corporativas. Desde o século 18, autores dos mais diversos, a começar por Kant e os enciclopedistas, insistem em trazer a público as questões de interesse geral. O próprio Iluminismo deve o nome a esse anseio de clarear o que estava obscurecido ou escondido.

Vem da Idade Média a idéia de que uma corporação seria o órgão mais adequado para julgar seus membros

É difícilmente uma ética corporativa funciona. Há críticas ao controle dos órgãos dos advogados e médicos sobre os colegas acusados de falta ou delito. A Justiça Militar tendia a ser mais dura com as infrações à disciplina (um uniforme mal conservado) do que com os atentados à cidadania (a agressão a um civil). Mudar isso não foi, nem é, fácil.

Pode ser que a ética idiossincrática do Senado venha justamente de ser uma Casa pequena, de membros ilustres, poderosos, ex-ou turoso governadores — onde as relações se tornam pessoais. Daí, primeiro, um nível maior de afeto, mesmo entre adversários, tor-



nando os vínculos mais importantes que a letra fria e objetiva da lei. Segunda, por isso mesmo, uma irritação maior quando "meu colega me enganou". No plano da lei, o acusado mentir é compreensível — e legal. Aliás, a mentira é até um direito humano básico. Uma das primeiras conquistas da moderna democracia foi o reconhecimento, no século 17 inglês, da liberdade do indivíduo não se auto-incriminar. A Inquisição obrigava o suspeito a jurar dizer a verdade, e depois o interrogava sobre seus crimes. Ele podia ser punido pelo crime — e pelo perjúrio. Ora, os ingleses foram os primeiros a permitir que o processado se negue a ajudar o acusador. Cabe a este provar a culpa,

não ao réu demonstrar sua inocência. Vem daí a idéia de que toda pessoa é inocente até prova em contrário, um dos pilares do direito penal moderno. Sempre que um acusado depõe sobre atos que o incriminam ele pode negar-se a depor. Um dos piores aspectos do macarthismo, nos Estados Unidos, foi a negação desse direito. No Brasil, dois anos atrás, o Supremo Tribunal obrigou as CPFs a acatá-lo. Não é curioso, então, que o Senado concentre a ética justamente na mentira do acusado? Não se castiga o crime — e se pune algo que as leis toleram. Mas é porque o cerne da questão, para nossos senadores, está na personalização das relações. Esse fato isenta o co-

lega dos grandes crimes mas o sujeita a uma regra estrita, a de dizer a verdade aos companheiros.

Antes de criticar essa ética *interna corporativa*, mais uma palavra para entendê-la. Ela é a ética da honra, que prevaleceu na Europa até a Revolução Francesa. A palavra dada, a imagem pública, a diferença em face dos inferiores constituíam os eixos dessa ideologia da antiga aristocracia.

A honra tinha a ver com a aparência, com a imagem externa e pública. Não levava em conta as intenções, aquilo que é mais íntimo no sujeito. Mas, quando o Ocidente começou a estimar a interioridade, a sinceridade, mais que a aparência, a prezar a igualdade mais que a hierarquia, a honra aristocrática cedeu lugar à honestidade burguesa — ou popular — como valor principal. Essa mudança ocorre em torno do século 18.

Sobrevivem, sim, bolsões em que a aparência conta mais que a verdade. Quando o senador Gilberto Mestrinho diz que a palavra de um senador vale mais que a de um caseiro, é esse modelo antigo que ele invoca. Quando, no enterro do governador paulista Mário Covas, se formam filas separadas para os VIPs e o povo, continua presente essa diferença entre os honrados e os honestos. Daí que os honrados nem sempre sejam honestos, e que os honestos raramente sejam respeitados de público.

Mas esse recorte, embora exista, é cada vez menos defensável. Quanto mais democrático um país, menos se admite a *apartheid* dos direitos. O Brasil, desde que aboliu a escravidão, que distinguia as pessoas em com e sem direitos, recriou distinções que tinham perdido a base constitucional ou filosófica, mas renasciam no direito processual, no cotidiano, na inventividade dos delegados de polícia e dos síndicos do prédio.

Fila especial para clientes, tratamento especial, elevador social, tratamento VIP — tudo foi pensado para manter uma sociedade na qual o senador é mais que o caseiro. E talvez o principal, naquele psicodrama explícito que foi o fim da era Collor, foi perceber-se que a presença de um protorista podia valer mais que a do presidente da República.

Conhece-se a distinção que o antropólogo Roberto DaMatta faz entre a frase que simboliza nossa ausência de cidadania ("Sabe com quem está falando?") e a que marca a cidadania norte-americana ("Quem você pensa que é?"), a qual até parece ser uma resposta à nossa, num diálogo imaginário. É a velha honra, sendo contestada pela honestidade e a igualdade.

Voltando então à ética da honra, que parece ser a do Senado: se a desigualdade é intensa, segue-se um descompasso entre os valores da corporação ativa e os da sociedade de massas. O topo da hierarquia tolera o desrespeito à massa representada, mas execra os pedacinhos que expressam desacato aos confrades, os poucos iguais numa sociedade desigual. Nessa ética da desigualdade, o pior não é roubar o erário mas desrespeitar o confrade.

Só que, quando a sociedade passa a exigir transparência, percebendo que a honestidade na coisa pública é a condição para sobrevivermos, a divisão entre os melhores e os inferiores fica intolerável. O que lhe dá alguma sobrevida é a injustiça em cascata: se eu, que sou de classe média, me indigno com os privilégios dos senadores, por outro lado desfruto de vantagens apreciáveis ante a massa dos pobres e dos indigentes — de modo que muita gente acaba beneficiada pela injustiça e interessada em sua manutenção.

Mas, assim como a juventude de classe média vai às ruas condenar a indignidade de alguns políticos, os mais pobres também se manifestam, exigindo seus direitos. E isso aponta uma ética que não seja mais corporativa, porém universal, deixando claro que o homem público não é melhor que nós, mas apenas nosso representante. Toda questão política na organização dos legislativos — a imunidade e o decoro parlamentares, o voto secreto ou não — deve ser resolvida com base no princípio de que os legisladores só existem para nos representar e nos devem contar. Sua dignidade não é patrimônio seu, mas fruto de nosso voto, e por isso os sinais de desigualdade e de hierarquia que subsistem, na prática interna do Legislativo, devem ser enquadrados em respeito ao cidadão, ao igual, ao honesto.

Fila especial, elevador social, tudo pensado: manter sociedade em que o senador mais que o ca-

Quando a sociedade passa a exigir transparência, a divisão entre melhores e inferiores fica intolerável

Renato Janine Ribeiro é professor do Faculdade Pública e Editor da USP e autor de A Secessão contra o social.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Antonio Carlos Júnior, o requerimento de V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cessão da Senadora Marina Silva.

O Senador Eduardo Suplicy é Liderança emente do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para proferir o seu discurso.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares; Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, tive a oportunidade de visitar a Fundação Gol de Letra, na Vila Albertina, situada na Zona Norte de São Paulo, onde os jogadores Raí e Leonardo estão realizando um trabalho de extraordinária relevância, um grande exemplo para o Brasil.

Alguns Senadores fizeram menção ao projeto, e recordo-me que, dentre outros, o Senador Lauro Campos, ao tomar conhecimento daquele projeto, no primeiro semestre deste ano – ou senão já no ano passado –, elogiou-o da melhor forma possível.

Quero, aqui, dar o meu testemunho sobre como esse projeto vem-se constituindo em um grande exemplo, pois o prédio foi construído justamente numa das mais problemáticas áreas de São Paulo, onde é extraordinariamente alto o índice de criminalidade, de delinqüência e de depredações, inclusive em prédios públicos. Porém, justamente ali, no meio da Vila Albertina, o projeto se concretizou. Trata-se de uma das áreas da cidade de São Paulo cuja população cresceu mais intensamente na última década e de forma extremamente desordenada. Favelas foram erigidas em áreas muitas vezes consideradas de risco. Casas após casas; algumas, na forma de barracos; outras, de alvenaria. Mas, ainda que o Poder Público Municipal se empenhasse para urbanizar o local, a precariedade é o que caracteriza a situação dos moradores e das famílias que ali estão. Especialmente ali quase não há áreas de lazer, seja campo de futebol, de outro esporte ou um espaço para qualquer atividade cultural.

Há pouco mais de dois anos, Raí e Leonardo tiveram a idéia de criar uma instituição que desse oportunidade às crianças e aos jovens de se desenvolver, não apenas por meio do esporte, mas também por intermédio de atividades lúdicas, aprendizado com a leitura, com atividades comunitárias, com a música,

com o teatro, com o drama e assim por diante. Eles conversaram com o Governo Estadual sobre possíveis áreas onde poderia ser instalado o projeto. Foi então que os Governos Mário Covas e Geraldo Alckmin informaram ao Raí e ao Leonardo que havia uma escola, na Vila Albertina, que estava abandonada há nada mais, nada menos que quatro anos. O prédio se encontrava depredado por atos de vandalismo. Tantas foram as vezes que o prédio foi destruído que os responsáveis pela educação estadual haviam desistido de manter a escola ali. Certamente, isso foi um desastre para aquela comunidade.

O Governador, então, entendeu que seria adequado ceder aquele prédio para a Fundação Gol de Letra. Assim, juntamente com a Abrinque e o apoio da Fundação Ayrton Senna, da Sr^a Viviane Senna, e de diversas instituições, inclusive com o apoio do BNDES, que concedeu um empréstimo para que se fizesse a reforma daquele prédio para atender aos objetivos da Fundação Gol de Letra, o projeto foi concretizado.

Dessa forma, foi recuperado o edifício. Hoje, ele é um centro de atendimento e auxilia aproximadamente 300 meninos e meninas de até 14 anos. Os jogadores estão procurando estender esse benefício para os jovens de 18 anos.

Pude observar ali que uma parte dessas crianças permanece na escola durante um período de quatro horas, pela manhã. Às 9h30, elas fazem uma excelente refeição. Outra turma entra à tarde e ali permanece por quatro horas. Há um revezamento de período; ou se seja, num período, as crianças vão à escola municipal ou estadual pela manhã e, à tarde, participam das atividades na Fundação Gol de Letra ou vice-versa.

O que pude observar foi que as diversas salas de aula foram transformadas, umas, em salas de programa de treinamento em informatização; outras, de aprendizado do inglês, tendo o Instituto Yazigi se oferecido para ali prover o ensino; em biblioteca, já com um número muito relevante de livros a que toda a comunidade pode ter acesso; em brinquedoteca, com brinquedos instrutivos os mais diversos; em sala para instrumentos musicais; em sala para a apresentação de dramas e de formas artísticas de expressão as mais diversas, com inúmeros monitores e pessoas que, com a maior dedicação, estão realizando esse trabalho.

Enfim, o que pude notar foi que as crianças, seja na hora de praticarem o futebol de salão, o basquete ou outra atividade esportiva, seja na hora de tocarem a música ou de aprenderem com qualquer das ativi-

dades, estão tendo uma situação de desenvolvimento completamente diferente daquela que teriam se estivessem nas ruas, possivelmente realizando outras atividades não tão criativas e saudáveis quanto aquelas que estão sendo proporcionadas pela Fundação Gol de Letra.

Tive oportunidade de conversar e almoçar com o Raí, experimentando a alimentação que as crianças recebem, e quero cumprimentá-lo, bem como ao Leonardo e a todos os responsáveis pela instituição, pelos diversos programas, que visam cumprir a missão de formar gerações de crianças e adolescentes capazes de transformar suas realidades.

São exemplos disso o Programa Virando o Jogo, que atende 180 crianças, na faixa etária de 7 a 14 anos, com complementação escolar de atividades de três áreas básicas: leitura e escrita, arte-educação e esportes, além de informática, inglês e recreação; e o Programa de Formação de Agentes Comunitários, que contribui para a produção e a ampliação do universo cultural, recreativo e educacional das crianças, jovens e adultos da comunidade. Ele é constituído por núcleos de trabalho e formação permanentes: o cultural, formado por grupos de teatro e música; o social, responsável pela realização de eventos e campanhas; e o de comunicação, que gerou, como seu primeiro trabalho, o jornal **Jogo Aberto**, distribuído para a comunidade. Esse programa surgiu a partir do projeto A Cara da Vila. A proposta inicial formou 90 jovens da comunidade, entre 15 e 16 anos, como agentes comunitários. Durante o trabalho de formação, os alunos identificaram e registraram a história e as manifestações culturais do bairro, por meio de oficinas de fotografia, vídeo, música, teatro e texto, com o apoio da Vitae, World Childhood Foundation.

Há, ainda, o Programa Biblioteca Comunitária, formado por um grupo de 12 jovens e duas mulheres da comunidade, numa ação que disponibiliza um acervo diversificado de livros de histórias infantis e infanto-juvenis, obras de referência, enciclopédias, vídeos e CDs. Além de criar condições para que a comunidade entre em contato com o universo cultural, a proposta oferece formação técnica para o grupo responsável pela biblioteca. Uma das vertentes dessa metodologia é a Mediação de Leitura. Com esse conhecimento, os jovens desenvolvem atividades de sensibilização para o prazer de ler, realizam tombamento, classificam e organizam o acervo e contam histórias, com o apoio da Natura Cosméticos.

São parceiros e colaboradores da Fundação: AVSI; BNDES; Chase Foundation; Cucatoys; Unifesp; Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança; Funda-

ção W. K. Kellogg; Governo do Estado de São Paulo; Litokromia Fotolito e Gráfica; Meira Fernandes Auditoria; Oficina Brasileira de Clipping; Pitti & Brant Comunicação; Promofarma; RL Qualix; Supermercado Ourinhos; Unimed Paulistana; Velocity Entregas e Yazigi-Internexus.

Na próxima segunda-feira, dia 20, a Fundação Gol de Letra comemora dois anos de aniversário e gostaria de informar que, depois de visitar aquela Fundação com o Raí, tive oportunidade de caminhar pelas vielas da Vila Albertina e percebi o quanto apreciado pela população tem sido esse trabalho, com os pais e mães agradecendo essa atenção.

É notável o exemplo que Raí e Leonardo estão dando a todos, porque não deram de si somente recursos que, em virtude de serem extraordinários craques, conseguiram obter, mas entusiasmaram outras pessoas. É muito importante que os Poderes Públicos estadual e municipal lhes dêem força, por meio de convênios, como tem feito o órgão distrital de saúde do Município de São Paulo, por iniciativa da Prefeita Marta Suplicy.

Assim, cumprimento todos que ali trabalham, em especial os seus responsáveis, Raí e Leonardo, e o Sr. Néelson Vilaronga, coordenador-geral e pedagógico da Fundação.

Sr. Presidente, gostaria também de comentar a atitude do Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, e do coordenador do Programa Bolsa-Escola do Governo Federal, Floriano Pesaro, o qual, ontem, disse à imprensa que as Prefeituras do Partido dos Trabalhadores estavam fazendo "corpo mole" para aderir ao projeto de complementação de renda para as famílias pobres com crianças na escola. Segundo o Secretário, inúmeras cidades não teriam apresentado cadastro das famílias que podem ser beneficiadas pelo Programa e que, ao todo, 262.300 alunos estariam deixando de receber a bolsa nesses Municípios.

Ora, quero salientar que, no dia 3 de janeiro deste ano, num dos seus primeiros atos após a posse, a Prefeita Marta Suplicy compareceu ao Ministério da Educação, em Brasília, onde conversou com o Ministro Paulo Renato sobre a vontade da Prefeitura de São Paulo de instituir um programa de garantia de renda mínima que contasse com a colaboração da União, do Estado de São Paulo e do Município. Eu próprio, em fevereiro e março, insisti junto ao Ministro Paulo Renato para que propiciasse a coordenação desses esforços. Também insisti com o novo coordenador do Programa de Renda Mínima Associado à Educação e ao Bolsa-Escola, Floriano Pesaro, para que realizasse essa coordenação.

Floriano Pesaro colocou como dificuldade que:

Em São Paulo, onde 79.610 famílias receberiam ao todo R\$2,1 milhões por mês, a administração municipal briga pela confecção de um cartão único pelo qual o beneficiado poderia ter acesso tanto ao programa federal quanto aos desenvolvidos pelo Município. O governo federal não quer modificar o cartão azul do Bolsa-Escola para incluir a logomarca da Prefeitura paulista, alegando ser inviável, porque abriria um precedente para outros prefeitos reivindicarem mudança semelhante.

O Governo Federal quer ser o único responsável pelo Programa Bolsa-Escola. Mas se Prefeituras anteriormente estavam realizando projetos de garantia de renda mínima e bolsa-escola, eventualmente com outros desenhos, não seria lógico que o Governo Federal realizasse o entendimento de coordenação respeitando o desenho daquele Município? É claro que o Governo Federal poderia limitar o pagamento às famílias daquele Município, com recursos da União, apenas ao que diz a lei relativa à União: que são R\$15, R\$30 ou R\$45 reais para as famílias com uma, duas, três ou mais crianças, desde que a sua renda esteja abaixo de meio salário mínimo **per capita** e as crianças estejam freqüentando a escola.

Mas se há, por exemplo, no Município de São Paulo, uma lei aprovada há quatro anos, que a Prefeita regulamentou e colocou em prática, segundo a qual o benefício é maior para as famílias que têm crianças até 14 anos e renda de até 3 salários mínimos, então elas poderão receber um terço da diferença entre 3 salários mínimos, ou R\$540, e a renda da família.

Ora, já há 30 mil famílias inscritas no Programa, o maior número em todos os Municípios no País. Mas é ainda um número limitado comparado às 300 mil famílias que potencialmente podem ser beneficiárias desse Programa.

O que a Prefeita Marta Suplicy propõe ao Ministro da Educação? Que haja um entrosamento do programa municipal com o da União. Inclusive, se o Governador Geraldo Alckmin também o desejar, que haja um entrosamento com o do Governo do Estado, senão vamos ter no Município de São Paulo famílias com diferentes direitos: o assegurado pela lei municipal, o assegurado pela lei estadual e o assegurado pela União. Seria muito difícil coordenar isso, a não ser com o entrosamento entre os três níveis.

E qual é a dificuldade técnica? O Sr. Floriano Pesaro informou que não pode haver um cartão único da União e do Município. Mas quando a Sr^a Ana Maria Medeiros de Fonseca, Coordenadora do Programa

de Garantia de Renda Mínima da Prefeitura Municipal de São Paulo, dialogou com a direção da Caixa Econômica Federal, a resposta que obteve foi de que, do ponto de vista técnico e prático, não haveria problema algum. Ou seja, não se trata de problema técnico. Trata-se apenas de má vontade política.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso quer realizar um Programa Bolsa-Escola em que não haja a coordenação e distribuição de méritos para os demais níveis; quer impor às Prefeituras governadas pelo PT um Programa Bolsa-Escola que leve em consideração unicamente o benefício destinado pela União. E, no caso, o que a Prefeitura Municipal de São Paulo deseja é que haja um cartão onde esteja a responsabilidade de ambos, sem excluir, obviamente, a União, mas sem excluir o Município de São Paulo.

Esse mesmo problema ocorre nos demais Municípios. Conversei hoje com o Prefeito de Ribeirão Preto, Antonio Palocci, que iniciou o Programa de Garantia de Renda Mínima há duas gestões. Justamente agora, quando está implementando e expandindo novamente o programa, ele gostaria de coordenar os esforços dos três níveis de Governo. Conversei há pouco com o Prefeito Celso Daniel, que também quer coordenar os esforços dos três níveis de Governo.

É preciso chamar a atenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Ministro Paulo Renato Souza. Caso o Sr. Ministro deseje se candidatar à Presidência da República, por que não pode S. Ex^a compartilhar mérito, eficácia, eficiência e racionalidade com as Prefeituras do Partido dos Trabalhadores, em benefício da população e do interesse de todas as famílias que desejam ser beneficiárias do Programa de Renda Mínima associado à Educação?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente Interino.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por 15 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero, nesta comunicação, dizer que foi aprovado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República o Projeto de Lei nº 82, de minha autoria,

que inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no Livro dos Heróis da Pátria, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

No Livro dos Heróis da Pátria constam nomes de grandes vultos da História brasileira, tais como Tiradentes, D. Pedro I, Zumbi dos Palmares, mas faltava o nome do grande brasileiro que foi Duque de Caxias, uma personalidade marcante em momentos importantíssimos da História do Brasil, ele que foi Barão, Conde, Marquês e o único Duque na época do Império no nosso País.

Nascido no Rio de Janeiro, no atual Município de Duque de Caxias, esse ilustre marechal comandou algumas de nossas mais importantes campanhas militares, caso da Guerra do Paraguai, onde exerceu o comando das Forças Reunidas do Brasil, Argentina e Uruguai na fase decisiva daquela grande disputa.

Em todas as suas vitoriosas missões colocava sempre a unidade nacional como bandeira, o que manteve em sua também bem sucedida carreira política. Por conta dessa permanente atuação em defesa da unidade do País recebeu o epíteto de “O Pacificador”.

Na política, também teve uma trajetória vitoriosa, passando por cargos importantes como o Governo do Rio Grande do Sul e ocupando uma cadeira aqui no Senado Federal (e dizia-me o ilustre ex-Senador Lázaro Barbosa, figura expoente do meu Estado, que Duque de Caxias foi Senador juntamente com o seu pai, fato importante de nossa História que eu desconhecia).

Caxias é saudado e reconhecido como o Patrono do Exército brasileiro, e teve o dia de seu nascimento, 25 de agosto, fixado para as comemorações do Dia do Soldado. Portanto, esta homenagem é estendida também ao Exército brasileiro, que tem em Caxias o seu patrono, sendo a data do seu nascimento destinada à comemoração do Dia do Soldado.

Nada mais justo do que Duque de Caxias, que lutou pelo País, colocou sua vida em risco pela unidade brasileira, trabalhou pelo Brasil no Exército e na política, estar no rol dos Heróis da Pátria.

Talvez seja Luís Alves de Lima e Silva um dos poucos brasileiros que carregam em sua trajetória a envergadura de um verdadeiro herói em todas as suas nuances: coragem, arrojo, determinação e um amor inquestionável à Pátria brasileira.

Sr. Presidente, por isso solicito registre, no meu pronunciamento, nesta comunicação, esse feito importante para o Senado da República.

Tive a oportunidade e até o privilégio de servir o Exército brasileiro, em Brasília, como soldado, e tirei guarda no Palácio do Planalto, na Granja do Torto e no Batalhão da Guarda Presidencial. Portanto, como soldado, pude perceber o quanto Duque de Caxias é querido pelo Exército brasileiro.

As nossas homenagens, portanto, ao Exército brasileiro, com a inscrição desse grande brasileiro entre os grandes Heróis da Pátria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na Assembléia Nacional Constituinte – alguns que aqui se encontram dela fizeram parte –, houve um trabalho intenso no sentido de que se disciplinassem os problemas de inviolabilidade e da imunidade parlamentar.

Os que defendiam que essa imunidade não deveria passar da porta do Parlamento, que apenas ficasse cingida às opiniões, palavras e votos, fomos derrotados. Alguns, àquela altura, já tinham buscado o mandato não para dele obter a imunidade, mas para ficar no terreno da impunidade. E o que é mais grave é que isso foi aprovado, e os que tinham contra si pedidos de licença para abertura de processos se viram acobertados por esse manto.

Passada a Assembléia Nacional Constituinte, com o correr do tempo, aqui no Senado, há três ou quatro anos, apresentei uma emenda constitucional muito simples, até singela, dizendo que a imunidade se restringia exatamente às opiniões, palavras e votos do Parlamentar. E declarava que, nos crimes comuns ou com eles considerados conexos, os Parlamentares não estariam à salvo pela imunidade, uma vez que se tratava de crime comum. Dessa forma, deveria quem tivesse cometido a infração penal a ela se submeter, independentemente da licença desta Casa.

Essa emenda foi fundida com outras, e nós a aprovamos. Foi enviada à Câmara dos Deputados, e, agora, Sr. Presidente, o que se nota, em toda a imprensa, é que o Senado é tido como uma Casa cuja vidraça precisa ser estilhaçada a toda hora.

A honra, a dignidade, a postura dos Senadores está toda ela nivelada ao que há de pior. Dizem, inclusive, que há Colegas que nem se identificam como Senador, pela frase que corre por aí: que esta é uma Casa que os palhaços não querem com ela sequer ser assemelhados, que aqui se cometem os piores

crimes. E todos os Senadores – aquilo que no passado dizia, salvo exceções honrosas – são colocados no mesmo plano.

Quero dizer à Casa que tenho honra e orgulho em ser Senador. Em nenhum instante me passa pela cabeça que esta Casa é situada apenas como um covil de tudo aquilo que não presta.

Custou-me muito chegar até aqui, desde os bancos acadêmicos, desde uma vida pública, para que, de uma hora para outra, não se façam as exceções e se enxovalhem o Parlamento, que é a Casa de ressonância do povo, onde vêm desaguar todos os clamores populares, para dizer ao povo que não merecemos o seu julgamento afetivo nem efetivo.

E quando vêm as pesquisas, alguns órgãos procuram situar este em primeiro, este em segundo, este em terceiro, como se o Parlamento fosse um valha-couto.

É preciso que o Senado reaja!

Lembro-me, Sr. Presidente, quando jovem estudante de Direito, de um poema de Bertold Brecht: um cidadão estava sentado em um banco de uma praça, e passou um policial espancando um negro. Ele teve ímpetos de se levantar, de protestar contra aquele espancamento, mas, no mesmo instante, raciocinou: não sou negro, não tenho nada a ver com isso. No domingo seguinte, na mesma praça, em igual banco, passava um bêbado sendo espancado por um policial. Ele próprio teve vontade de levantar-se e protestar, mas, ao mesmo tempo, raciocinou: não sou bêbado, não bebo, por que vou protestar? No domingo seguinte, Sr. Presidente, ele mesmo foi preso e balbuciou as seguintes palavras: "É tarde demais agora para eu protestar".

Espero que o Senado tome uma providência pela Mesa. As coisas estão tomando um tal vulto, que me parece que uma avalanche a todos acabará levando à vala comum, e nenhum Senador, por mais respeito que goze do seu povo, do seu Estado, receberá o respeito que merece, porque, uma vez que nós próprios estamos permitindo que sejamos desrespeitados, lá fora o exemplo se seguirá.

Lamento, Sr. Presidente, que não possa dispor de um tempo para abordar, da tribuna, em termos jurídicos, o que é a imunidade parlamentar. Tenho um parecer feito há mais de vinte anos no Instituto dos Advogados Brasileiros que vou desencavar do meu arquivo para trazer à tribuna do Senado, porque não mais é possível que se enxovalhe toda uma Mesa, de ponta a ponta, como se nela não existisse nenhum homem sério, que se estenda isso para o Plenário do

Senado e fiquemos absolutamente eqüidistantes, senão indiferentes, ao que se passa.

É como se aquele cidadão estivesse sentado no banco da praça – quero dizer que a praça aqui é a praça da moralidade – e nenhum de nós tivesse coragem de protestar. Precisamos dar um basta nisso. O Parlamento é uma das coisas que mais deve ser amada pelo povo. Parlamento fechado é sinônimo de que se pôs uma tábua, uma placa à sua porta, dizendo que a ditadura reina neste País.

Ora, Sr. Presidente, aqui não existe uma ditadura no sentido típico do termo, e, etimologicamente, nem se precisa lembrar o que vale uma ditadura. Sabe V. Ex^a que, como Deputado Federal, fui cassado pelo AI-5, quando perdi dez anos dos direitos políticos e o meu lugar de professor na Faculdade de Direito, não para ver o Parlamento hoje abastardado. Se dei a minha contribuição foi para que ele florescesse mais, como algumas raízes que, quando são cortadas, brotam mais fortes. O Parlamento – sobretudo, o Senado Federal – está permitindo que se desloque o eixo que era nosso para uma outra Casa, a qual merece todos nossos elogios, mas que não pode lançar ética para dizer que o Senado não a possui.

Peço a V. Ex^a, como um dos mais simples e humildes integrantes desta Casa, que a Mesa faça o que tem feito, ou seja, reunir-se – porque tenho conhecimento disso – para encontrar uma saída à altura do Senado Federal e não mais para permitir o nosso silêncio – e aqui devo dizer que o silêncio é o clamor de tudo aquilo que não fala –, não mais para permitir que quedemos indiferentes, eqüidistantes, como se fosse possível emascular uma Casa inteira.

Sr. Presidente, que estes cinco minutos possam se transformar em uma reflexão ao povo brasileiro! Que o povo sinta que precisa amar o seu Parlamento, distinguir os que são bons no Congresso Nacional e punir os que são maus, com a eleição que se avizinha! Que, sobretudo, o povo sinta que Parlamento sem funcionar é Parlamento abstrato, morto, e tudo o que se diga "não", o que é um subproduto terrível que não pode continuar.

Tenho convicção de que a Mesa continuará se reunindo e dará uma resposta ao povo. E, se não der a resposta política, que dê a resposta jurídica! Os Tribunais precisam ser convocados, para que se não enlameie, da forma como está acontecendo, o Congresso Nacional, em particular o Senado Federal.

Agradeço a V. Ex^a pela atenção dispensada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero saudar o Senador Lauro Campos – embora S. Ex^a, que se encontra no Senado, não esteja presente neste plenário – pelo seu ingresso no Partido Democrático Trabalhista, o PDT.

Para nós, é uma grande alegria e satisfação receber o professor universitário, o doutor, o político e Senador pelo Distrito Federal Lauro Campos. Sem dúvida alguma, S. Ex^a engrandece a Bancada do PDT, não apenas aumentando o número de Senadores do nosso Partido, como também melhorando a sua qualidade e ampliando nacionalmente as nossas propostas e as condições de debates.

A filiação do Senador Lauro Campos ocorreu no dia 27 de junho, em Brasília, e foi prestigiada por várias lideranças de âmbito nacional, inclusive pelo Presidente Nacional do PDT, o ex-Governador do Rio de Janeiro Leonel Brizola.

Seja bem-vindo, Senador Lauro Campos! V. Ex^a sabe que está à vontade no PDT e que conta com o nosso integral apoio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo à tribuna, na tarde de hoje, para manifestar certo repúdio à medida provisória editada pelo Governo Federal que altera a Lei de Planos e Seguros de Saúde. Trata-se da Medida Provisória nº 2.177, em sua 43^a reedição. Por isso, nada mais oportuno do que a votação amanhã, no plenário desta Casa, da emenda constitucional que busca restringir o mecanismo do Governo Federal de perpetuar determinadas decisões, determinados atos legislativos e as medidas provisórias.

Essa medida provisória está sendo objeto de análise por todo o País, porque altera substancialmente a estrutura da Lei de Planos e Seguros de Saúde, debatida democraticamente no Congresso Nacional. Fui Relator da matéria no Senado Federal, e, depois de dez anos, conseguimos extrair uma lei extremamente democrática e equilibrada, em que os atores, em todo esse cenário dos Planos e Seguros de Saúde que atinge 40 milhões de usuários pelo Brasil afora e movimentam de R\$18 bilhões a R\$20 bilhões por ano, participaram ativamente desse processo. Aprovamos uma lei que não era perfeita, mas que se propunha a garantir a cidadania e também a sobrevivência das empresas de Planos e Seguros de Saúde.

Não sou radical em minhas análises. Quando dos debates em torno da Lei de Planos e Seguros de

Saúde, por exemplo, recuei em vários aspectos, para que pudéssemos manter a essência do projeto e da lei. Lamentavelmente, essa medida provisória estabelece novamente uma subsegmentação dos Planos e Seguros de Saúde: daqui para a frente, cada usuário poderá fazer o plano que bem entender. Sem nenhum racismo e sem nenhum preconceito, pois não tenho nenhum preconceito de cor, utilizarei esta expressão do cotidiano brasileiro: será o "samba do crioulo doido", porque o usuário poderá fazer planos de saúde sem exames laboratoriais, sem tomografia computadorizada, sem ultra-sonografia, sem radioterapia, sem quimioterapia.

Na lei aprovada por nós, pelo Congresso Nacional, isso não era possível; a segmentação dava-se no âmbito da internação hospitalar, do ambulatório, da obstetrícia e do plano referência que juntava todos esses. Contudo, uma vez que o usuário fizesse um contrato para um plano ambulatorial, ele teria que ser atendido em 100% das suas necessidades naquele âmbito. Se fizesse um plano de internação hospitalar, ele teria que ser atendido com 100% das suas necessidades. Lamentavelmente, a medida provisória representa um retrocesso.

Todavia, Sr^{as} e Srs. Senadores, o retrocesso maior se dá porque ela não é produto da democracia, não está sendo debatida. Até quero alertar as Lideranças do Congresso Nacional para o fato – e, de repente, pode ser que isso não seja verdadeiro – de que há uma grande articulação entre Líderes governistas para que se vote essa medida provisória na próxima quinta-feira, sem que haja tempo para que o Congresso possa analisá-la por meio de sua Comissão Especial. O prazo para a Comissão Especial analisar essa medida provisória encerrou-se no dia 11, e não houve condições para que tal análise fosse feita. Por isso, essa é uma extravagância. Não acredito que o Governo Federal, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso queira passar um rolo compressor em cima dos usuários, em cima das entidades, em cima dos segmentos que defendem os interesses dos consumidores.

Por isso, venho aqui pedir com veemência que o Governo reveja essa sua estratégia e se dedique ao debate. E conclamo o Ministro José Serra para participar dessa discussão, pois assisti a uma entrevista em que S. Ex^a dizia que não tinha nada a ver com a questão, que esse era um problema da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que deveria ser tratado, discutido e explicado pelo Presidente daquela Agência.

Não, Sr. Ministro José Serra. Tenho um grande respeito por S. Ex^a, de quem tenho sido aliado nas

grandes causas em defesa da Saúde no Brasil, mas não com relação a essa questão. O Ministro José Serra veio ao Senado debater com a Comissão de Assuntos Sociais a nova Lei de Planos e Seguros de Saúde. Foi S. Ex^a quem tomou a dianteira dos debates, das articulações. Inclusive, foi S. Ex^a quem conseguiu convencer setores mais radicalizados do Governo a avançar em defesa dos usuários. Assim, S. Ex^a não pode furtar-se aos debates, não pode negar-se a vir ao Congresso Nacional para dar explicações sobre a medida provisória.

Conclamo os membros da Comissão de Assuntos Sociais a votarem um requerimento que apresentarei, convidando o Ministro José Serra e o Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Dr. Januário Montoni, para que lá compareçam, a fim de debaterem o assunto.

Concluindo, agradecendo a gentileza de V. Ex^a, informo que realizaremos um simpósio sobre saúde suplementar nos dias 28 e 29 de agosto. Um dos promotores desse simpósio é a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, juntamente com o Conselho Nacional de Saúde e a Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados. Queremos que os Senadores participem desse simpósio, a fim de darem sua contribuição para o aprimoramento da legislação de planos e seguros de saúde, debatendo especialmente essa medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 434, DE 2001

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inserção em ata de votode pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Sergipe, Dr. Luiz Menezes Garcia, com apresentação de condolências à Família.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB(SE).

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com tristeza que registro o falecimento, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, do ex-Governador Luiz Garcia.

Luiz Garcia, que deixa quatro filhos e vinte netos, morreu aos 90 anos de idade. Um de seus filhos, o ex-Deputado Gilton Garcia, chegou a ser Secretário de Estado da Segurança Pública, enquanto o Dr. Eduardo Garcia exerceu, com muita competência, o cargo de Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, despontando no mundo intelectual como verdadeiro cientista a serviço dos sergipanos.

O Dr. Luiz Garcia teve uma militância política das mais brilhantes, das mais ousadas, das mais eficientes, honestas e construtivas. Foi candidato a Governador duas vezes pelo Estado de Sergipe. Na primeira vez, em 1947, tendo recebido o apoio do Partido de Luiz Carlos Prestes, do Partido Comunista motivo pelo qual se fez uma campanha cerrada contra ele, Luiz Garcia perdeu a eleição. Contudo, em 1954, conseguiu eleger-se Governador do Estado de Sergipe, fazendo um governo profícuo e realizador.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Ouço V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Antonio Carlos Valadares, peço que V. Ex^a fale em nome deste seu amigo, uma vez que a minha convivência com o Dr. Luiz Garcia, bem como com o Gildo, foi muito afetiva, conforme V. Ex^a é testemunha. Peço-lhe que me dê a honra de falar em meu nome.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Procurarei exercer – não com o mesmo brilho de V. Ex^a, embora fique muito grato em representá-lo – a tarefa de registrar a morte de um amigo.

O ex-Governador Luiz Garcia – muito amigo de meu pai, Pedro Valadares, que foi Prefeito da cidade de Simão Dias – exerceu, com dignidade ímpar e de forma modelar, o Governo do Estado de Sergipe. Realizou obras que até hoje repercutem na administração, na economia do Estado, no seu desenvolvimento social.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Antonio Carlos Valadares, não obstante o fato de ser anti-regimental, eu queria associar-me a V. Ex^a na homenagem que faz, neste momento, ao ex-Governador Luiz Garcia. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Continuando, Sr. Presidente, o ex-Governador Luiz Garcia, quando esteve no Executivo estadual, teve o espírito e a visão de implantar o Instituto de Previdência do Estado, para cuidar da aposentadoria dos funcionários e dos pensionistas de Sergipe, uma instituição que prestou serviços inestimáveis e que hoje está vivendo uma crise em decorrência da falta de compromisso de determinados governantes para com ela. Criou também a empresa de saneamento do Estado, Deso, o Conselho de Desenvolvimento do Estado de Sergipe, Condese – outra contribuição muito importante –, a estação rodoviária, que recebeu o nome de Estação Rodoviária Governador Luiz Garcia, e ainda transformou o antigo serviço de luz e força na Energipe, que terminou sendo vendida pelo atual Governo.

O Governador Luiz Garcia, egresso da União Democrática Nacional, exerceu também o mandato de Deputado Federal quatro vezes e foi o companheiro dileto do ex-Governador e ex-Senador da República Leandro Maciel, figura magistral da política sergipana. Com a maior lealdade e correção, administrou o Estado, a coisa pública, deixando um exemplo de eficiência e honradez. Abriu para o Estado de Sergipe a possibilidade de um desenvolvimento equilibrado e sustentado, com a criação do Banco do Estado de Sergipe – Banese, que, felizmente, até hoje existe e é uma instituição modelar da estrutura administrativa do Estado de Sergipe.

Nascido, em 1922, no pequeno Município de Rosário do Catete, no interior do Estado, mudou-se para a cidade de Aracaju, onde, pouco tempo depois, era eleito Deputado Estadual e, em seguida, Deputado Federal. Como falei, foi candidato a Governador por duas vezes. Vitorioso na política, saiu espontaneamente da vida pública, não desencantado, mas por considerar que a política poderia ser renovada, restaurada, receber sangue novo, um exemplo sadio que deve frutificar em todo o Brasil. Todos os políticos devem, em determinado momento da sua trajetória, abrir mão, deixar as ambições de lado, para que novas lideranças surjam em seus lugares.

Portanto, Sr. Presidente, do fundo do coração, faço esta homenagem ao ex-Governador Luiz Garcia, certo de que estou cometendo um ato de justiça. Muitos sergipanos gostariam de estar falando em meu lugar, para expressar em palavras os sentimentos do povo do nosso Estado, a falta que faz o ex-Governador Luiz Garcia, um político com "P" maiúsculo, voltado para os interesses da coletividade, das classes menos favorecidas, com visão extraordinária, e, acima de tudo, um homem bom, conciliador, devotado à religião, à sua família, aos seus amigos e leal à causa que abraçou.

Portanto, a minha palavra, neste instante, é de solidariedade à sua família e de orgulho por ter sido amigo de Luiz Garcia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento n.º 434, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 435, DE 2001

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a importância da atividade pesqueira no País, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento as seguintes informações:

a) existe ou não um acordo para o desenvolvimento da indústria da pesca, especialmente para a modernização da frota pesqueira, entre o Departamento de Pesca e Aqüicultura (DPA) do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a United Projects Development (UDP), com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Av. Princesa Isabel, 323 s/1212, ou qualquer outro.

b) caso exista tal acordo, quais os seus termos e quais as análises desenvolvidas pelo governo brasileiro que deram suporte técnico à decisão?

c) quais os benefícios previstos para o País com o referido acordo em termos econômicos e fiscais?

d) qual o impacto social do acordo, especialmente no tocante ao emprego e à renda das comunidades tradicionais de pescadores brasileiros?

e) qual o impacto ambiental desse tipo de pesca, considerando o estado atual dos recursos pesqueiros nacionais?

Justificação

Informações procedentes da embaixada brasileira em Oslo dão conta que o Departamento de Pesca e Aqüicultura do Ministério da Agricultura e do Abastecimento teria celebrado acordo com a United Projects Development (UDP) para o desenvolvimento de projetos voltados à modernização da frota pesqueira nacional, fornecendo permissão para a referida empresa trazer 10 navios-fábricas para a pesca e industrialização de atum e camarão durante o ano todo.

Ainda segundo essa fonte, num primeiro momento, a UNP traria dois navios próprios para atuar no Brasil, fazendo acordo com empresa japonesa para operar um terceiro navio-fábrica destinado à pesca de atum.

Aparentemente, o camarão a ser pescado seria processado, embalado e comercializado nos próprios navios e apenas a parcela da captura cujo processamento não fosse economicamente compensador seria levada para a costa brasileira.

O Ministério da Agricultura e do Abastecimento, como órgão responsável pelo desenvolvimento do setor pesqueiro, tem dado preferência ao arrendamento de embarcações estrangeiras. Essa opção apresenta pontos positivos e negativos, que devem ser objeto de cuidadosa análise, pela importância do setor pesqueiro para a economia nacional.

Entre os pontos positivos, o arrendamento permitirá a exploração de novas áreas de pesca por embarcações tecnologicamente mais aperfeiçoadas; o fomento à pesca de espécies até agora inexploradas ou subexploradas; a possibilidade de nacionalização das embarcações arrendadas, se comprovada sua rentabilidade, e estímulo as pesquisas orientadas para o setor.

Entretanto, cabe observar que estudos da FAO (Food and Agriculture Organization) indicam que, no início da década de 90, aproximadamente setenta por cento das espécies marinhas estavam plenamente exploradas, ou sob excesso de exploração, ou até esgotadas ou se recuperando de tal nível de utilização. Espécies como o salmão do Atlântico norte e o atum estão ameaçadas de extinção, em virtude de sua superexploração.

Entre as críticas, também apresentadas por especialistas do setor pesqueiro, está a pesca por meio de rede de cerco, método adotado pelos barcos atu-

neiros estrangeiros e considerado um procedimento não seletivo e extremamente predatório.

De acordo com José Heriberto Meneses de Lima, pesquisador do Cepene/Ibama, “enquanto as pescarias com espinhel e isca-viva capturam exemplares adultos e já reproduzidos, com peso médio variando entre 45-50 quilos e 20-30 quilos, respectivamente, as pescarias com cerco capturam indivíduos com peso médio de apenas 5 kg”.²

O referido autor destaca, ainda, que as tripulações dos barcos arrendados são constituídas principalmente de estrangeiros, com aproveitamento mínimo da mão-de-obra nacional, situação oposta a encontrada pelo modelo brasileiro adotado para a pesca de atum e semelhantes, que utiliza muita mão-de-obra. Assim, um único desses barcos substituiria vários barcos brasileiros.

Outro aspecto muito importante está relacionado ao efeito do aumento das capturas sobre o estoque do recurso pesqueiro, que poderá no longo prazo comprometer a sustentabilidade dos estoques, com graves conseqüências para o País.

Do exposto, ainda que esse procedimento do Ministério da Agricultura e do Abastecimento seja relevante para o desenvolvimento econômico, os benefícios decorrentes do arrendamento das embarcações devem cuidadosamente ser analisados, considerando-se também os aspectos sociais e a conservação dos estoques pesqueiros nacionais.

Nesse sentido, o requerimento de informações ora solicitado tem por objetivo prover esta Casa com informações adicionais sobre assunto da mais alta relevância, que envolve não apenas aspectos tecnológicos, mas também o bem estar de populações tradicionalmente envolvidas com a pesca e a garantia da preservação dos recursos naturais, patrimônio das gerações futuras deste País.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – Sebastião Rocha.

²LIMA, José Heriberto Meneses de. Barcos cerqueiros afetam setor pesqueiro nacional. *Ecologia e Desenvolvimento*, 9, nº 78, fcv/mar/2000.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação ao requerimento de inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do Vereador Bruno Segalla, indago se já foi colocado em votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento foi lido e votado no início da sessão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2001

Revoga os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para extinguir a contribuição sindical prevista em lei e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revogam-se os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988, sabiamente, prevê uma contribuição, fixada em assembléia, para o custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva (inciso IV do art. 8º). Manteve, entretanto, a contribuição prevista em lei. Dessa forma, permite a superposição de encargos e deixa de estimular a plena liberdade sindical. Retardou, assim, o enfrentamento do grande desafio que é a emancipação do trabalhador, o exercício cidadão da vida sindical.

A contribuição sindical fixada em lei, de fato um verdadeiro tributo, foi adotada dentro de um contexto histórico bastante diferente do atual. Os sindicatos

viviam atrelados ao Estado, eram submetidos a controle estatal e tinham funções legais a cumprir. Hoje, com a ampliação das liberdades sindicais, não faz mais sentido manter esse tipo de contribuição compulsória sobre a renda de trabalhadores e empregadores. A plena autonomia sindical depende de um

processo emancipatório que não é compatível com a compulsoriedade.

Se em certos momentos históricos o “imposto sindical” desempenhou um papel relevante, o tempo transformou-o num anacronismo. Criaram-se sindicatos sem bases viáveis e de categorias pouco representativas. O custo administrativo dessas organizações acabou reduzindo significativamente a distribuição social dos resultados da tributação. Ao contrário do que seria de se esperar, o verdadeiro sindicalismo acabou sendo prejudicado. E, infelizmente, a contribuição sindical fixada em lei não vem contribuindo para fornecer, principalmente aos trabalhadores, a força necessária para conquistar o atendimento de suas reivindicações.

O sentimento que atinge os trabalhadores, muitas vezes distantes dos sindicatos, é de estarem sendo onerados sem receber uma contraprestação adequada. Muitos contribuem para sindicatos cujo endereço sequer conhecem e de cujos dirigentes nunca ouviram falar. E preciso que haja uma aproximação entre os interesses dos representados e os objetivos abraçados pelos representantes, compatibilizando-se o valor das contribuições com as despesas necessárias para o exercício da função sindical. O momento apropriado para essas definições e interações certamente é o das assembléias. A Lei, no seu rigor, não consegue fixar valores justos e compatíveis com a capacidade contributiva dos membros da categoria e as exigências econômicas da atividade dos sindicatos.

A plena cidadania e emancipação dos trabalhadores, por tudo isso, dependem de decisões corajosas rumo à liberdade e à democracia sindicais. A fixação da contribuição para custeio do sistema, em assembléia geral, servirá como um fator relevante no estímulo à participação dos trabalhadores. O poder decisório será colocado nas mãos dos próprios interessados, pois são as reivindicações deles que precisam ser discutidas, definidas e democraticamente fixadas. Com isso, haverá uma ampliação na consciência dos custos sociais e econômicos envolvidos na luta sindical, fator importante para a definição dos parâmetros e limites da atuação corporativa.

A extinção do conhecido “imposto sindical” pode significar algum sacrifício para muitos sindicatos. Representa, entretanto, um primeiro e necessário passo para ampliar a democracia interna, com mudanças nas regras do jogo. Isso representará uma base para a construção, no futuro, de um sindicalismo verdadeiramente forte, com ética, representatividade reconhecida e eficácia social e econômica.

Esperamos contar com o apoio dos nossos Pa-
res para aprovação desta iniciativa. Entendemos que
a pura e simples revogação dos artigos celetistas que
se referem ao imposto sindical haverá de trazer os re-
sultados almejados, fazendo justiça para com aque-
les que contribuem sem receber do sindicato a aten-
ção que merecem e fortalecendo os movimentos so-
ciais corporativos.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2001. –
Marina Silva.

LEGISLAÇÃO CITADA

Consolidação das Leis do Trabalho

CAPÍTULO III

Da Contribuição Sindical

Seção I

Da Fixação e do Recolhimento da Contribuição Sindical

Art. 578. As contribuições devidas aos sindicatos pelos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de "contribuição sindical", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo.

Art. 579. A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do Sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591.

Art. 580. A contribuição sindical será recolhida, de uma só vez, anualmente, e consistirá:

I – Na importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho, para os empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração;

II – Para os agentes ou trabalhadores autônomos e para os profissionais liberais, numa importância correspondente a 30% (trinta por cento) do maior valor-de-referência fixado pelo Poder Executivo, vigente à época em que é devida a contribuição sindical, arredondada para Cr\$1,00 (hum cruzeiro) a fração porventura existente;

III – Para os empregadores, numa importância proporcional ao capital social da firma ou empresa, registrado nas respectivas Juntas Comerciais ou órgãos equivalentes, mediante a aplicação de alíquotas, conforme a seguinte Tabela progressiva.

Classes de Capital	Alíquota (%)
1. Até 150 vezes o maior valor-de-referência	0,8%
2. Acima de 150, até 1.500 vezes o maior valor-de-referência	0,2%
3. Acima de 1.500, até 150.000 vezes o maior valor-de-referência	0,1%
4. Acima de 150.000, até 800.000 vezes o maior valor-de-referência	0,02%

§ 1º A contribuição sindical prevista na Tabela constante do item III deste artigo corresponderá à soma da aplicação das alíquotas sobre a porção do capital distribuído em cada classe, observados os respectivos limites.

§ 2º Para efeito do cálculo de que trata a Tabela progressiva inserta no item III, deste artigo, considerar-se-á o valor-de-referência fixado pelo Poder Executivo, vigente à data de competência da contribuição, arredondando-se para Cr\$1,00 (um cruzeiro) a fração porventura existente.

§ 3º É fixado em 60% (sessenta por cento) do maior valor-de-referência, a que alude o parágrafo anterior, a contribuição mínima devida pelos empregadores, independentemente do capital social da firma ou empresa, ficando, do mesmo modo, estabelecido o capital equivalente a 800.000 (oitocentos mil) vezes o maior valor-de-referência, para efeito do cálculo da contribuição máxima, respeitada a Tabela progressiva constante do item III.

§ 4º Os agentes ou trabalhadores autônomos e os profissionais liberais, organizados em firma ou empresa, com capital social registrado, recolherão a contribuição sindical de acordo com a Tabela progressiva a que se refere o item III.

§ 5º As entidades ou instituições que não estejam obrigadas ao registro de capital social consideram-se como capital, para efeito do cálculo de que trata a Tabela progressiva constante do item III deste artigo, o valor resultante da aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o movimento econômico registrado no exercício imediatamente anterior, do que darão conhecimento à respectiva entidade sindi-

cal ou a Delegacia Regional do Trabalho, observados os limites estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ 6º Excluem-se da regra do § 5º as entidades ou instituições que comprovarem, através de requerimento dirigido ao Ministério do Trabalho, que não exercem atividade econômica com fins lucrativos.

Art. 581. Para os fins do item III do artigo anterior, as empresas atribuirão parte do respectivo capital às suas sucursais, filiais ou agências, desde que localizadas fora da base territorial da entidade sindical representativa da atividade econômica do estabelecimento principal, na proporção das correspondentes operações econômicas, fazendo a devida comunicação às Delegacias Regionais do Trabalho, conforme a localidade da sede da empresa, sucursais, filiais ou agências.

§ 1º Quando a empresa realizar diversas atividades econômicas, sem que nenhuma delas seja preponderante, cada uma dessas atividades será incorporada à respectiva categoria econômica, sendo a contribuição sindical devida à entidade sindical representativa da mesma categoria, procedendo-se, em relação às correspondentes sucursais, agências ou filiais, na forma do presente artigo.

§ 2º Entende-se por atividade preponderante a que caracterizar a unidade de produto, operação ou objetivo final, para cuja obtenção todas as demais atividades converjam, exclusivamente, em regime de conexão funcional.

Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por estes devida aos respectivos Sindicatos.

§ 1º Considera-se 1 (um) dia de trabalho para efeito de determinação da importância a que alude o item I do art. 580, e equivalente:

a) a 1 (uma) jornada normal de trabalho, se o pagamento ao empregado for feito por unidade de tempo;

b) a 1/30 (um trinta avos) da quantia percebida no mês anterior, se a remuneração for paga por tarefa, empreitada ou comissão.

§ 2º Quando o salário for pago em utilidades, ou nos casos em que o empregado receba, habitualmente, gorjetas, a contribuição sindical corresponderá a 1/30 (um trinta avos) da importância que tiver servido de base, no mês de janeiro, para a contribuição do empregado à Previdência Social.

Art. 583. O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro.

§ 1º O recolhimento obedecerá ao sistema de guias, de acordo com as instruções expedidas pelo Ministro do Trabalho.

§ 2º O comprovante de depósito da contribuição sindical será remetido ao respectivo Sindicato, na falta deste, à correspondente entidade sindical de grau superior e, se for o caso, ao Ministério do Trabalho.

Art. 584. Servirá de base para o pagamento da contribuição sindical, pelos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, a lista de contribuintes organizada pelos respectivos Sindicatos e, na falta destes, pelas federações ou confederações coordenadoras da categoria.

Art. 585. Os profissionais liberais poderão optar pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, desde que a exerça, efetivamente, na firma ou empresa e como tal sejam nelas registrados.

Parágrafo único. Na hipótese referida neste artigo, à vista da manifestação do contribuinte e da exibição da prova de quitação da contribuição, dada por Sindicato de profissionais liberais, o empregador deixará de efetuar, no salário do contribuinte, o desconto a que se refere o art. 582.

Art. 586. A contribuição sindical será recolhida, nos meses fixados no presente Capítulo, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil S/A, ou aos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do Sistema de Arrecadação dos Tributos Federais, os quais, de acordo com instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, repassarão à Caixa Econômica Federal as importâncias arrecadadas.

§ 1º Integrarão a rede arrecadadora as Caixas Econômicas Estaduais, nas localidades onde inexistem os estabelecimentos previstos no **caput** deste artigo.

§ 2º Tratando-se de empregador, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais, o recolhimento será efetuado pelos próprios, diretamente ao estabelecimento arrecadador.

§ 3º A contribuição sindical devida pelos empregados e trabalhadores avulsos será recolhida pelo empregador e pelo Sindicato, respectivamente.

Art. 587. O recolhimento da contribuição sindical dos empregadores efetuar-se-á no mês de janeiro de cada ano, ou, para os que venham a estabelecer-se após aquele mês, na ocasião em que requerirem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade.

Art. 588. A Caixa Econômica Federal manterá conta corrente intitulada "Depósitos da Arrecadação da Contribuição Sindical", em nome de cada uma

das entidades sindicais beneficiadas, cabendo ao Ministério do Trabalho científicá-la das ocorrências pertinentes à vida administrativa dessas entidades.

§ 1º Os saques na conta corrente referida no **caput** deste artigo far-se-ão mediante ordem bancária ou cheque com as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro da entidade sindical.

§ 2º A Caixa Econômica Federal remeterá, mensalmente, a cada entidade sindical, um extrato da respectiva conta corrente, e, quando solicitado, aos órgãos do Ministério do Trabalho.

Art. 589. Da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho.

I – 5% (cinco por cento) para a Confederação correspondente;

II – 15% (quinze por cento) para a Federação;

III – 60% (sessenta por cento) para o Sindicato respectivo;

IV – (Revogado pela CF de 1988, art. 8º.)

Art. 590. Inexistindo Confederação, o percentual previsto no item I do artigo anterior caberá à Federação representativa do grupo.

§ 1º Na falta de Federação, o percentual a ela destinado caberá à Confederação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional.

§ 2º Na falta de entidades sindicais de grau superior, o percentual que àquelas caberia será destinado à "Conta Especial Emprego e Salário".

§ 3º Não havendo Sindicato, nem entidade sindical de grau superior, a contribuição sindical será creditada, integralmente, à "Conta Especial Emprego e Salário".

Art. 591. Inexistindo Sindicato, o percentual previsto no item III do artigo 589 será creditado à Federação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, caberão à Confederação os percentuais previstos nos itens I e II do art. 589.

SEÇÃO II

Da Aplicação da Contribuição Sindical

Art. 592. A contribuição sindical, além das despesas vinculadas à sua arrecadação, recolhimento e controle, será aplicada pelos Sindicatos, na conformidade dos respectivos estatutos, visando aos seguintes objetivos:

I – Sindicato de Empregadores e de Agentes Autônomos:

a) assistência técnica e jurídica;

b) assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica;

c) realização de estudos econômicos e financeiros;

d) agências de colocação;

e) cooperativas;

f) bibliotecas;

g) creches;

h) congressos e conferências;

i) medidas de divulgação comercial e industrial no País, e no estrangeiro, bem como em outras tendentes a incentivar e aperfeiçoar a produção nacional;

j) feiras e exposições;

l) prevenção de acidentes do trabalho;

m) finalidades desportivas.

II – Sindicatos de empregados:

a) assistência jurídica;

b) assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica;

c) assistência à maternidade;

d) agências de colocação;

e) cooperativas;

f) bibliotecas;

g) creches;

h) congressos e conferências;

i) auxílio-funeral;

j) colônias de férias e centros de recreação;

l) prevenção de acidentes do trabalho;

m) finalidades desportivas e sociais;

n) educação e formação profissional;

o) bolsas de estudo.

III – Sindicatos de Profissionais Liberais:

a) assistência jurídica;

b) assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica;

c) assistência à maternidade;

d) bolsas de estudo;

e) cooperativas;

f) bibliotecas;

g) creches;

h) congressos e conferências;

i) auxílio-funeral;

j) colônias de férias e centros de recreação;

l) estudos técnicos e científicos;

m) finalidades desportivas e sociais;

- n) educação e formação profissional;
- o) prêmio por trabalhos técnicos e científicos.

IV – Sindicatos de Trabalhadores Autônomos:

- a) assistência técnica e jurídica;
- b) assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica;
- c) assistência à maternidade;
- d) bolsas de estudo;
- e) cooperativas;
- f) bibliotecas;
- g) creches;
- h) congressos e conferências;
- i) auxílio-funeral;
- j) colônias de férias e centros de recreação;
- l) educação e formação profissional;
- m) finalidades desportivas e sociais.

§ 1º A aplicação prevista neste artigo ficará a critério de cada entidade, que, para tal fim, obedecerá, sempre, às peculiaridades do respectivo grupo ou categoria, facultado ao Ministro do Trabalho permitir a inclusão de novos programas, desde que assegurados os serviços assistenciais fundamentais da entidade.

§ 2º Os sindicatos poderão destacar, em seus orçamentos anuais, até 20% (vinte por cento) dos recursos da contribuição sindical para o custeio das suas atividades administrativas, independentemente de autorização ministerial.

§ 3º O uso da contribuição sindical prevista no § 2º não poderá exceder do valor total das mensalidades sociais consignadas nos orçamentos dos Sindicatos, salvo autorização expressa do Ministro do Trabalho.

Art. 593. As percentagens atribuídas às entidades sindicais de grau superior serão aplicadas de conformidade com o que dispuserem os respectivos conselhos de representantes.

Art. 594. (Revogado pela Lei nº 4.589, de 11-12-1964.)

SEÇÃO III

Da Comissão da Contribuição Sindical

Art. 595. (Revogado pela Lei nº 4.589, de 11-12-1964.)

Art. 596. (Revogado pela Lei nº 4.589, de 11-12-1964.)

Art. 597. (Revogado pela Lei nº 4.589, de 11-12-1964.)

SEÇÃO IV Das Penalidades

Art. 598. Sem prejuízo de ação criminal e das penalidades previstas no art. 553, serão aplicadas multas de 3/5 (três quintos) a 600 (seiscentos) valores-de-referência regionais, pelas infrações deste Capítulo, impostas pelas Delegacias Regionais do Trabalho.

Parágrafo único. A gradação da multa atenderá à natureza da infração e às condições sociais e econômicas do infrator.

Art. 599. Para os profissionais liberais, a penalidade consistirá na suspensão do exercício profissional, até a necessária quitação, e será aplicada pelos órgãos públicos ou autárquicos disciplinadores das respectivas profissões mediante comunicação das autoridades fiscalizadoras.

Art. 600. O recolhimento da contribuição sindical, efetuado fora do prazo referido neste Capítulo, quando espontâneo, será acrescido da multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade.

§ 1º O montante das cominações previstas neste artigo reverterá sucessivamente:

- a) ao Sindicato respectivo;
- b) à Federação respectiva, na ausência de Sindicato;
- c) à Confederação respectiva, inexistindo Federação.

§ 2º Na falta de Sindicato ou entidade de grau superior, o montante a que alude o parágrafo precedente reverterá à conta "Emprego e Salário".

SEÇÃO V Disposições Gerais

Art. 601. No ato da admissão de qualquer empregado, dele exigirá o empregador a apresentação da prova de quitação da contribuição sindical.

Art. 602. Os empregados que não estiverem trabalhando no mês destinado ao desconto da contribuição sindical serão descontados no primeiro mês subsequente ao do reinício do trabalho.

Parágrafo único. De igual forma se procederá com os empregados que forem admitidos depois daquela data e que não tenham trabalhado anteriormente nem apresentado a respectiva quitação.

Art. 603. Os empregadores são obrigados a prestar aos encarregados da fiscalização os esclare-

cimentos necessários ao desempenho de sua missão e a exhibir-lhes, quando exigidos, na parte relativa ao pagamento de empregados, os seus livros, folhas de pagamento e outros documentos comprobatórios desses pagamentos, sob pena da multa cabível.

Art. 604. Os agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais são obrigados a prestar aos encarregados da fiscalização os esclarecimentos que lhes forem solicitados, inclusive exibição de quitação da contribuição sindical.

Art. 605. As entidades sindicais são obrigadas a promover a publicação de editais concernentes ao recolhimento da contribuição sindical, durante 3 (três) dias, nos jornais de maior circulação local e até 10 (dez) dias da data fixada para depósito bancário.

Art. 606. Às entidades sindicais cabe, em caso de falta de pagamento da contribuição sindical, promover a respectiva cobrança judicial, mediante ação executiva, valendo como título de dívida a certidão expedida pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho.

§ 1º O Ministério do Trabalho baixará as instruções regulando a expedição das certidões a que se refere o presente artigo, das quais deverá constar a individualização do contribuinte, a indicação do débito e a designação da entidade a favor da qual é recolhida a importância da contribuição sindical, de acordo com o respectivo enquadramento sindical.

§ 2º Para os fins da cobrança judicial da contribuição sindical são extensivos às entidades sindicais, com exceção do foro especial, os privilégios da Fazenda Pública, para cobrança da dívida ativa.

Art. 607. São considerados como documento essencial ao comparecimento às concorrências públicas ou administrativas e para o fornecimento às repartições paraestatais ou autárquicas a prova da quitação da respectiva contribuição sindical e a de recolhimento da contribuição sindical, descontada dos respectivos empregados.

Art. 608. As repartições federais, estaduais ou municipais não concederão registro ou licenças para funcionamento ou renovação de atividades aos estabelecimentos de empregadores e aos escritórios ou congêneres dos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, nem concederão alvarás de licença ou localização, sem que sejam exibidas as provas de quitação da contribuição sindical, na forma do artigo anterior.

Parágrafo único. A não observância do disposto neste artigo acarretará, de pleno direito, a nulidade dos atos nele referidos, bem como dos mencionados no art. 607.

Art. 609. O recolhimento da contribuição sindical e todos os lançamentos e movimentos nas contas respectivas são isentos de selos e taxas federais, estaduais ou municipais.

Art. 610. As dúvidas no cumprimento deste Capítulo serão resolvidas pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional do Trabalho, que expedirá as instruções que se tornarem necessárias à sua execução.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137 , DE 2001

Dispõe sobre a destinação final dos pneus usados, após encerrada sua vida útil, obrigando o emprego de tecnologias limpas para o seu tratamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os pneus utilizados no território nacional, seja qual for sua origem e sua categoria, deverão ser, ao cabo de sua vida útil, reciclados ou destinados a outros usos permitidos pela autoridade ambiental.

Art. 2º A autoridade ambiental cadastrará e fiscalizará empresas que pretendam desenvolver atividades de reciclagem de pneus inservíveis.

Art. 3º As empresas produtoras ou importadoras de pneus ficam obrigadas a coletar pneus inservíveis, na proporção a ser definida pelo Poder Executivo relativa às quantidades fabricadas ou importadas, e a reciclá-los, destiná-los às empresas de reciclagem, ou dar-lhes outra destinação permitida pela autoridade ambiental.

Art. 4º Os fabricantes ou importadores de pneus poderão efetuar a reciclagem ou destruição dos pneus inservíveis de sua responsabilidade em instalações próprias ou mediante contratação de serviços especializados de terceiros.

Parágrafo único. As instalações para reciclagem ou destruição de pneus deverão atender ao que dispõe a legislação ambiental, inclusive no que se refere ao licenciamento ambiental.

Art. 5º O Poder Executivo, no regulamento desta Lei, estabelecerá:

I – o cronograma para coleta, reciclagem ou outra destinação dos pneus inservíveis atualmente existentes no território nacional;

II – as condições a que devem atender as instalações para reciclagem ou outra destinação dos pneus inservíveis; e

III – as proporções de pneus importados e produzidos localmente que devem ser coletados.

Art. 6º A cada período máximo de 5 (cinco) anos dever-se-á proceder ao levantamento do passivo ambiental quanto a esse item e da necessidade de carcaças de pneus usados para utilização em processos de reforma em geral para, com base nesses dados, estabelecer aumento ou redução dos quantitativos de pneus inservíveis a serem reciclados ou terem outra destinação final.

Art 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Durante toda a evolução da questão dos pneus usados e nas propostas de legislação que em seguida se apresentaram no Congresso Nacional, observamos que o foco se concentrou na divisão de responsabilidade entre importadores e fabricantes locais quanto à coleta e destruição das carcaças inservíveis, e não houve preocupação maior com a verdadeira solução para o problema desse resíduo: o estímulo à adoção de tecnologias de reciclagem.

Com essa preocupação, preparamos o presente projeto de lei, que visa justamente a deixar explícito o suporte à atividade de reciclagem industrial do pneu inservível, poluente letal, mas que pode, a partir da transformação, apresentar razoáveis benefícios sociais, ecológicos e econômicos.

Soa quase despiciendo reforçar que essa legislação não entra em conflito com a regulamentação em vigor ou com aquela em tramitação sobre a responsabilização pela destinação dos pneus usados. Na verdade, compreendemos que essas proposições se complementam, e eventualmente se conformarão numa base legal para uma política compreensiva para o setor.

Com esse espírito, de complementação da legislação ambiental referente ao controle desse resíduo, apresentamos o presente projeto de lei, para o qual esperamos a contribuição e o apoio de todos os ilustres pares.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001 – **Ney Suassuna**

(À Comissão de assuntos sociais-decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 636, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

À proposição foram oferecidas duas emendas. Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 2:

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Peres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 1-B, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia nos termos
do art. 281 do Regimento Interno
Requerimento nº 424, de 2001)**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que *altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências* (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no "caput" do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão. Entretanto, em face do despacho apostado à matéria e aprovado pelo Plenário na sessão do dia 2 do corrente, o regime de tramitação da mesma e o definido nos artigos 285 a 287 do Regimento Interno, não sendo, portanto, suscetível de emendas.

Transcorre hoje o quarto dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001** (nº 3.334/97, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 546, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Durante o prazo regimental, de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 7, DE 2001**

(Nº 3.334/97, Na Casa de Origem)

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 29.

§ 4º É vedado ao empregador efetuar anotações desabonadoras à conduta do empregado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 5º O descumprimento do disposto no § 4º deste artigo submeterá o empregador ao pagamento de multa prevista no art. 52 deste Capítulo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000**, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores, que convoca plebiscito sobre a criação do Território Federal do Oiapoque, tendo

Parecer sob nº 490, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Gerson Camata, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Ademir Andrade.

Em discussão, em conjunto, o projeto e a emenda. (Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Peço a palavra, Sr Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra para discutir o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, não de perguntar por que o Senador Sebastião Rocha teve essa iniciativa de propor a transformação do Município de Oiapoque em Território Federal. Confesso que sou um apaixonado pelo Estado do Amapá. Moro naquele Estado desde os seis anos de idade, ainda quando era Território Federal, haja vista que o Amapá foi transformado em Território em 1943, no Governo Getúlio Vargas. Como apaixonado pelo Amapá, é difícil de explicar a motivação que me conduziu a propor um projeto que aparentemente divide o Estado do Amapá.

Ocorre, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, que algumas peculiaridades do Município do Oiapoque me fazem crer que o Brasil não dá a devida importância a essa região mais setentrional do Estado do Amapá; não dedica a atenção que deveria ser dada a esse Município, que é referência internacional. Dedicar-lhe apenas uma referência geográfica, tão-somente uma referência sentimental, e eu gostaria de ver o Oiapoque como uma referência sócioeconômica, como uma referência desenvolvimentista, como uma referência estratégica do Brasil perante o mundo.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, o Oiapoque, sob o ponto de vista físico e geográfico, estabelece a interface entre o Mercosul e a União Européia, pois liga o Brasil à Guiana Francesa, um departamento de ultramar da França.

Afirmo que o Brasil não dedica ao Oiapoque a atenção que lhe é merecida, e explico por quê: na Guiana Francesa, a França tem uma base avançada do seu território na América Latina, do ponto de vista estratégico e, quem sabe, bélico – Quem sabe? Quem poderá prever o futuro? A União Européia, capitaneada pela França, investe bilhões de dólares ou de euros na Guiana Francesa, na Base de Lançamento de Foguetes em Kourou, garantindo, portanto, uma referência internacional para a Guiana Francesa.

A Guiana Francesa é, assim, uma referência internacional para a França, mas, lamentavelmente, dentro desse contexto que estou abordando, o Oiapoque não é uma referência internacional para o Brasil.

O Governo brasileiro está em débito com o povo do Amapá, com o povo do Oiapoque e em débito com a França, pois o Presidente Fernando Henrique Car-

doso já assinou pelo menos dois acordos com aquele país, para a conclusão da BR-156, que liga Macapá ao Oiapoque, e para a construção da ponte binacional sobre o rio Oiapoque, ligando a Guiana Francesa ao Amapá, e, lamentavelmente, esses projetos sequer saíram do papel. Quanto à BR-156, em sete anos de mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, apenas R\$3,2 milhões foram liberados para mais de 450 quilômetros que precisam ser construídos. Estão assegurados no Orçamento deste ano R\$39 milhões – o Governo até agora empenhou R\$10 milhões, e não liberou sequer um centavo.

A respeito da ponte sobre o rio Oiapoque, há um acordo assinado. O ex-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, ex-Presidente do Congresso Nacional e ex-Presidente do Brasil Senador José Sarney, mediante emenda na Comissão de Relações Exteriores, alocou R\$6 milhões – que é metade da contrapartida do Brasil, haja vista que caberá a cada país contribuir com US\$6 milhões de dólares para a construção da ponte sobre o rio Oiapoque -, para essa finalidade. No entanto, nada disso vem acontecendo, nem sequer o projeto está pronto.

Para que se tenha uma idéia, para se chegar hoje ao Oiapoque é preciso ir de carona em aviãozinho dos Correios ou do Banco do Brasil, porque a última empresa que voava para o Oiapoque, a Penta, há três meses não faz vôo porque está proibida pelo DAC. Nós, parlamentares, não temos condição de fazer o nosso trabalho parlamentar na região, porque apenas quem tem avião particular ou pode fretar um avião tem condições de se deslocar até o Oiapoque.

Durante o inverno, o Oiapoque praticamente fica isolado do Amapá. Estive pessoalmente percorrendo, de carro, a BR-156 durante o inverno e o que vi foi uma situação extremamente caótica, precária: uma estrada totalmente deteriorada, com ônibus, lotados de passageiros, na iminência de sofrerem acidentes graves; com caminhões acidentados, acarretando perdas de vidas, como aconteceu no mês de julho.

Essa é a realidade do povo que mora no Oiapoque. Acredito que a condição de Território Federal poderá garantir melhorias na qualidade de vida daquele povo. Isso acontecerá com certeza. Sou oriundo de um ex-Território, morei em um Território Federal e sei o que representa para o povo uma mudança de Município para Território. Além de beneficiar o Município de Oiapoque, beneficiará também o Amapá, porque haverá um intercâmbio comercial e econômico muito maior.

O Amapá é um Estado isolado do Brasil, só tem comunicação por via fluvial e aérea com Belém, e terá assim mais uma unidade federativa com quem se arti-

cular, com quem negociar. Por isso, o Território do Oiapoque não prejudicará o nosso Estado; ao contrário, será benéfico para o Amapá. Reduzirá a nossa área geográfica, sim, mas os povos da Amazônia são irmanados no mesmo espírito de solidariedade, fraternidade e, por isso, continuaremos, como somos hoje, irmanados com a população do Pará.

A pergunta que faço é a seguinte: quando o Amapá foi transformado em Território Federal, piorou para o Pará ou melhorou? Melhorou para o Pará, porque o Amapá passou a assistir à população ribeirinha, que era totalmente desassistida e não tinha condições de se deslocar até Belém. Então, um centro urbano próximo facilitou a vida dessas populações e a vida dos paraenses.

Pergunto: Mato Grosso perdeu ou ganhou com a divisão do Estado e a criação do Estado de Mato Grosso do Sul?

Senador Eduardo Siqueira Campos, a divisão de Goiás, com a criação do Estado do Tocantins, melhorou ou piorou para Goiás? Melhorou porque, perto de Goiânia, estabeleceu-se uma outra metrópole, melhorando a qualidade de vida do povo daquela região, prestando assistência àqueles que moram mais perto do Tocantins e ajudando os goianos que estão mais próximos de Palmas ou de outras cidades do Estado do Tocantins. Conheço a opinião do Senador Eduardo Siqueira Campos, com quem fiz questão de conversar. S. Ex^a prefere que sejam criados Estados. A criação de territórios pode parecer um modelo anacrônico de se fazer política, do ponto de vista administrativo e institucional. Entretanto, no meu entendimento, não há condições ideais para se criar o Estado do Oiapoque no dia de hoje. Então, cria-se o Território Federal do Oiapoque e se estabelecem condições necessárias, como aconteceu com o Acre, Rondônia, Roraima e Amapá, para que no futuro possamos ter um Estado desenvolvido na fronteira norte do País, garantindo melhores condições para a proteção da nossa fronteira – melhor vigilância, maior segurança e controle do narcotráfico e, mais que tudo, o desenvolvimento da população que vive na região.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não, Excelência.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Quero, em primeiro lugar, Senador Sebastião Rocha, parabenizar V. Ex^a porque o assunto que traz a exame faz parte de uma tese que defendemos nesta Casa desde que aqui chegamos. O Brasil permanece com

seu modelo econômico voltado para o Brasil das Tor-desilhas. Quem expandiu as nossas fronteiras foram os bandeirantes – e o próprio Presidente Juscelino Kubitschek, mas o modelo econômico colocado para o nosso País despreza as nossas regiões, esta é a verdade. Oitenta e cinco por cento da população urbana do nosso País ainda está concentrada no centro-sul, no sudeste litorâneo do nosso território; dois terços vivem em menos de um terço do nosso território. Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a disse bem, tenho pregado nesta Casa a favor da criação dos Estados em função da autonomia, mas tenho que reconhecer, pelos argumentos que V. Ex^a traz e conhecendo a peculiaridade da sua região, do seu Estado, que se trata de uma iniciativa para a reocupação do território brasileiro. Quero citar apenas um dado, dentro da linha de raciocínio que V. Ex^a vem desenvolvendo. Enquanto éramos território goiano, o Tocantins significava 4% da economia do Estado de Goiás, toda a nossa região acima do paralelo 13. Hoje, 12 anos após a criação do nosso Estado, se juntássemos novamente os dois territórios, representaríamos 33% da economia. Portanto, Senador Sebastião Rocha, parabéns V. Ex^a. Em que pese a minha posição de ser favorável predominantemente à criação de vários outros Estados, entendo ser uma boa iniciativa, à qual votarei favoravelmente. Felicito V. Ex^a pela iniciativa, mas de antemão quero avisá-lo de que, na imprensa, dirão que pretende criar um novo feudo. Esta matéria não interessa a outras áreas, já que 90% dos orçamentos públicos deste País ainda objetivam este Brasil sul-litorâneo, que vem criando tantas desigualdades para a população brasileira. Apóio a iniciativa de V. Ex^a. Parabéns. Espero que obtenha êxito.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Agradeço o apoio de V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Propus ao Senador Mozarildo Cavalcanti – que também é um incentivador da criação de novas Unidades Federativas –, a constituição de uma frente parlamentar, composta por Senadores e Deputados federais, para estudar a redivisão territorial. Convido o Senador Eduardo Siqueira Campos, que é favorável à criação de novos Estados, a dela participar juntamente com os demais Senadores que pensam da mesma forma.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti, Relator do projeto, com a permissão da Mesa.

Antes porém, agradeço a V. Ex^a o apoio, que tem sido fundamental nessa estratégia de trazer este assunto para a pauta no Congresso Nacional. Agradeço de coração o parecer favorável que deu, que muito me anima, com relação à possibilidade da criação do Território Federal do Oiapoque.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Sebastião Rocha, tive imenso prazer em relatar o projeto de V. Ex^a, até porque propõe apenas a convocação de plebiscito. Muitos confundem a iniciativa de se criar novas Unidades Federativas, embora, na verdade, a Constituição Federal exija como primeiro passo a oitiva da população. Negar que a população se pronuncie nos coloca como senhores da vontade do povo, num ponto em que a própria Constituição prevê a realização de plebiscito. Isso está fora de cogitação. Todos nós estamos conscientes de que precisamos realizar – como V. Ex^a propôs – um trabalho mais amplo no âmbito do Congresso Nacional, para reestudar a redivisão territorial do País. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi criada uma subcomissão com esse objetivo. No entanto, essa subcomissão não se instalou até agora. A Comissão Constitucional criada pela Constituição, em obediência ao art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, concluiu o trabalho em março de 1990 e nada evoluiu, a não ser a iniciativa do Senado de aprovar três projetos de minha autoria, que propõem a redivisão do Amazonas, do Pará e do Mato Grosso. Agora, V. Ex^a traz a proposta do Oiapoque. Como disse V. Ex^a, precisamos ir mais longe, criando uma frente parlamentar e uma comissão permanente para estudar a redivisão, porque o País não pode continuar com essa desigualdade imensa entre as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, muito obrigado.

Concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, relembrando aqui as palavras sábias do eminente Senador José Sarney, tanto no discurso da sessão comemorativa pelos 100 anos do Laudo Suíço, que anexou e garantiu definitivamente a posse dessas terras ao Brasil, quanto nos seus livros de história sobre o Amapá. A célebre frase diz que o povo daquela região situada acima do rio Araguari, de que faz parte o Município de Oiapoque – sobre o qual apresentei proposta de realização de plebiscito para a sua transformação em território –, tornou-se brasileiro por livre e espontânea vontade. Foi o povo que lutou, enfrentando os franceses e outros povos para garantir que essa região fosse brasileira. Isso nos enaltece e engrandece muito o Amapá e o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Edison Lobão, Presidente Interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assisti com atenção ao discurso do Senador Sebastião Rocha. De maneira geral, tenho certa resistência a essas tentativas de revisão territorial. Sempre penso no assunto e tendo a ser a favor de territórios e não de novos Estados. Fora aqueles Estados historicamente constituídos, só podemos pensar em Estado novo aquele que tenha condições econômicas de sustentação. Então, simplesmente criar Estados para depois jogar a conta nas costas da União não faz nenhum sentido. Quanto aos Estados que têm dificuldades econômicas mas são Estados historicamente constituídos, no meu entendimento é uma situação já consolidada, que exige que procuremos outros mecanismos de fortalecimento dessas Unidades da Federação. Penso até que sou opinião minoritária dentro do Senado Federal. Preocupa-me a questão do território. Por exemplo, um tio meu, já falecido, foi embora do Ceará para o Amapá, viveu lá, constituiu família. Então, tenho de certa forma uma ligação afetiva com este Estado por parte da minha família.

Vejam bem, Srs. Senadores: estamos autorizando a realização de um plebiscito para a criação de um território, que vai jogar despesas nas costas da União. Quem vai pagar a conta não está sabendo de nada; mas, um dia, vai se deparar com a seguinte situação: somos território, mande dinheiro para pagar os funcionários, etc. Eu não sei se isso é razoável.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É muito importante o argumento de V. Ex^a, mas se considerarmos a importância dessa área de fronteira, só podemos pensar em criar esse novo Estado com a União pagando a conta; caso contrário, não haverá infra-estrutura ou qualquer outra condição para um Estado como esse se manter. O argumento de V. Ex^a é muito correto, bem colocado e racional. A pergunta

que fica é esta: é importante estrategicamente – nesta altura, creio que o mais importante não é o fator econômico, que pode esperar –, do ponto de vista até da segurança, que numa determinada região de fronteira, por razões especiais, criemos um novo Estado? Se for, creio que seria o caso de a União...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– Seria Estado ou Território?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Pode ser Estado ou Território. Até concordo que num primeiro estágio seja Território.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– V. Ex^a traz uma consideração que não desprezo, um argumento importante, mas precisamos pôr uma certa ordem nesta discussão, porque senão é Território para cá, é Estado para ali etc.

A minha experiência, por exemplo, com criação de municípios é a seguinte: constituem-se pequenos feudos, microfeyudos, a pulverizam a criação de um município, e que às vezes são repartidos com a família. Não têm recursos sequer para colocar gasolina no carro e ir à sede da capital do Estado buscar dinheiro para o município. Assim, isso não é município. Não vejo sentido nisso. Entretanto, tendo uma viabilidade econômica, ainda que não seja completa, perfeita, mas em que haja uma perspectiva, vamos estudar a situação. A União está aí, e, um belo dia, vamos chegar lá e dizer: "olha, foi criado o Território do Oiapoque, cuida aí, olha a despesa".

O Amapá é um Estado recém-criado, em consolidação, depois de uma longa existência como Território. Vejo com mais viabilidade a passagem pela fase de território. Há um voto que proferi na Assembléia Constituinte – não sei como V. Ex^a votou -, e do qual me arrependo até hoje, que foi ter extinto o Território de Fernando de Noronha e entregar ao Estado de Pernambuco. Arrependo-me desse voto que proferi, mas somente o fiz porque o próprio pessoal de Pernambuco queria; o nosso Fernando César Mesquita era Governador e empreendeu uma luta enorme para que não acontecesse, mas mesmo assim perdeu. Aquilo foi ruim para Fernando de Noronha. Como Território Federal, havia muito mais condições de garantia, de preservação do meio ambiente, do território, de defesa e uma série de coisas. Às vezes, nos apaixonamos pela idéia de autonomia, de criar Estados, mas verificamos que isso tem um preço a pagar que é alto e que não compensa.

O Sr. Waldeck Ornélas (PFL – BA) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– Concedo o aparte ao Senador Waldeck Ornélas.

O Sr. Waldeck Ornélas (PFL – BA) – Senador Lúcio Alcântara, compartilho das preocupações de V. Ex^a a esse respeito. Entendo que, nesse particular, é muito mais importante que o Senado Federal se manifeste a favor da construção da estrada, que consta dos acordos com a França, e da ponte, aqui referidas, do que se criar um novo território. Como bem disse V. Ex^a, o Estado do Amapá está ainda em fase de consolidação, precisa ter a sua infra-estrutura fortalecida; que seja por meio da União e que o dinheiro que seria usado para a manutenção de um território novo seja utilizado para criar a infra-estrutura indispensável nessa porção territorial do Brasil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– Muito obrigado, Senador Waldeck Ornélas.

Talvez pudéssemos constituir uma comissão mista do Senado e da Câmara. Existem numerosas iniciativas nesse sentido. O Senador Mozarildo Cavalcanti é um vencedor. Quero dar um depoimento, e, caso a população de Roraima esteja me ouvindo, faço questão que guarde este depoimento que vou dar: a ele e a outros companheiros, com os quais convivi intensamente, quando éramos Deputados Federais, se deve a criação do Estado de Roraima. Ele, sozinho, obstruía, àquela época, as reuniões do Congresso Nacional. E triunfou! Venceu! Mas esse Estado foi antecedido por um longo período como território.

Se conseguíssemos criar uma comissão mista da Câmara e do Senado, estabelecendo certos requisitos mínimos, para propormos com uma certa consistência geopolítica essa redivisão territorial, talvez fosse mais racional.

Receio que se a idéia do plebiscito chegar aos Estados do Nordeste, no semi-árido, a fim de transformar a região em território federal, essa idéia vai prosperar, porque daí poderão advir recursos da União. Precisamos agir com certa cautela. Na metade sul do Rio Grande do Sul, que passa por dificuldades de ordem econômica, haverá, daqui a pouco, um movimento secessionista. Reconheço que minha posição seja exageradamente conservadora. Talvez o razoável esteja no meio, entre o receio da redivisão e a proliferação de propostas que vem ocorrendo. Não sei quantos, mas são muitos os Estados e territórios propostos. Talvez isso seja possível, não para adiar indefinidamente, mas, quem sabe, estabelecer um prazo a fim de que uma comissão elabore uma proposta, que apoiaremos ou não.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Pois não, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Lúcio Alcântara, a comissão que V. Ex^a propõe é razoável. Hoje estamos discutindo apenas a autorização para que se realize um plebiscito, que a população da região decida se há necessidade, se quer ou não a criação do Território do Oiapoque. Se, nesse ínterim, essa Comissão levar uma proposta para resolver aquelas questões que o Senador Waldeck Ornelas coloca, muito bem. Eu chego à conclusão de que o melhor são as obras que aqui estão colocadas, em função até da situação de fronteira com a Guiana Francesa, e assim por diante. Então, sem prejuízo da comissão, parece-me que essa proposta é apenas autorizativa, para que a população pense e medite sobre o assunto. A idéia de V. Ex^a é boa, é razoável, é prática, mas, neste momento, a questão é autorizar a população a questionar: é melhor criarmos o Território do Oiapoque ou não? Sem prejuízo desse questionamento, entraria a comissão, nesse meio tempo, a intermediar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Nobre Senador, eu sou a favor de investimentos maciços na Amazônia. Há Estados de menos na Amazônia. Então, sou favorável a qualquer proposta. O Cilha Norte e todos os projetos que possam canalizar recursos para a Amazônia contam com o meu apoio integral. Eu quero deixar isso bem claro, porque há uma insuficiente presença do Estado na região; o Estado brasileiro tem que estar mais presente na Região Amazônica.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Ouço o Senador Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Lúcio Alcântara, quero apenas, dentro da proposta de V. Ex^a, enfatizar que a criação de uma comissão de redivisão territorial seria muito importante. Ela já ocorreu, em 1974, na Câmara dos Deputados, que fez um trabalho extraordinário e que embasou a providência adotada na transformação de territórios e depois de Estados. Não podemos, em absoluto, desprezar a redivisão territorial; não podemos tampouco compará-la com a criação de municípios – e o Congresso fez bem quando estabeleceu regras gerais acabando com a proliferação, o desperdício da criação de municípios sem nenhuma condição. O debate

dos Estados é outro. A Região Norte como um todo é inadministrável. Não vou citar, para não ficar repetitivo, o exemplo do Estado do Tocantins. Olhando para o mapa, podemos verificar que o Estado do Mato Grosso, remanescente da divisão com o Mato Grosso do Sul, cobre 906 mil quilômetros quadrados. E aí, Senador Lúcio Alcântara, já temos o território. Se nos preocuparmos com o fato de a União ter novos custos, é melhor imaginar, então, que vamos entregar essas áreas para outros, pois não podemos administrá-las. Temos, sim, que pensar na redivisão, e a proposta de V. Ex^a, qual seja, a criação de uma comissão pode realmente ser muito produtiva.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, o Senador Sebastião Rocha...

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Se-rei muito breve.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Depende da Presidência, não depende de mim.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Se-rei muito breve. Desejo apenas conclamar V. Ex^a a votar a favor do projeto – V. Ex^a que tem um pedaço do seu coração lá no Amapá, como disse. Quero também dizer que isso é bom para o Brasil, é bom para o Amapá e muito melhor para o Oiapoque. Mais: é um apelo sentimental, embora eu saiba que V. Ex^a é um Senador muito racional e que costuma fazer análises técnicas. Por isso, acredito que a participação de V. Ex^a engrandeceu o debate sobre o projeto, porque ele extrapola o Território do Oiapoque e leva a uma discussão mais geral – e isso é fundamental. Quero também dizer a V. Ex^a que, se Getúlio Vargas tivesse pensado nos custos para o Brasil da criação dos territórios federais, se Juscelino Kubitschek tivesse pensado nos custos quando criou Brasília e quando fez a Belém-Brasília, dificilmente teríamos a integração nacional do Norte com o Centro-Oeste, com o Sul e o Sudeste – embora essas obras tenham aumentado a dívida do País, sobretudo as de Juscelino Kubitschek. E a dívida continua crescendo sem nenhum investimento na Amazônia. E, comparado com outros investimentos, o investimento em um Território Federal seria pequeno, haja vista que o Amapá tem um grande contingente de servidores federais e que poderiam ser transferidos para trabalhar no Território – muitos deles gostariam imensamente de servi-lo. São mais de 12 mil servidores federais ainda na ativa e que estão no Amapá. Por isso os custos não seriam tão elevados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Senador Sebastião Rocha, não vou votar contra o projeto, pode ficar tranqüilo, mas tenho muitas dúvidas. A propósito, os argumentos que V. Ex^a apresentou vêm em socorro à minha tese: Quem decidiu? Foi o Presidente Getúlio Vargas. Quem decidiu? Foi o Presidente Juscelino Kubitschek. Quer dizer, foi o Poder Executivo. Não quero com isso tirar a nossa prerrogativa. Quero dizer que mandaremos uma conta para a União que não estamos sabendo se ela está disposta a pagar. Não votarei contra; vou atender ao apelo de V. Ex^a. O que quero é chamar a atenção para a natureza do problema. Precisamos analisar a questão no sentido de vermos o que é razoável, o que atende ao interesse nacional, ao interesse da Amazônia. O Governador Siqueira Campos foi um grande lutador pelo Estado de Tocantins; acompanhei daqui, como Deputado Federal, a luta que ele teve. A minha preocupação é no sentido de assegurar que o debate não fuja de uma certa racionalidade, que V. Ex^a bondosamente me atribuiu. Meu coração é maior que meu cérebro: vou votar com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 274, de 2000, sem prejuízo da Emenda.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa posição a respeito do projeto de autoria do Senador Sebastião Rocha é favorável, tendo em vista que projetos semelhantes, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, receberam apoio da Bancada do PMDB aqui no Senado Federal. Por outro lado, com o plebiscito proposto, não quer dizer que já esteja sendo criado o Território Federal do Oiapoque; trata-se, apenas, da proposta de ouvir a população da área onde se pretende criar o Território do Oiapoque e também dos outros Municípios que integram o atual Estado do Amapá.

Há alguns anos, para a criação de novos municípios, era consultada apenas a população da área que se pretendia desmembrar. Depois, foi aprovada uma nova lei, que criou a obrigação de que o plebiscito seja

realizado com a população de todo o Município, Estado ou Território onde ocorrerá o desmembramento.

Então, vamos dar oportunidade para que a população do Amapá de um modo geral, e não só a da região do Oiapoque, se manifeste – e certamente vai manifestar-se favoravelmente à transformação em território federal, porque não deixa de ser uma promoção para a população do referido Município. A população dos demais Municípios do Amapá vai ser ouvida sobre a conveniência ou não da transformação do Oiapoque em território federal.

Diante dessa argumentação, e pelo fato de já ter votado favoravelmente a projetos semelhantes, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, manifestamos a nossa posição favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o projeto, sem prejuízo da Emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda n.º 1, da CCJ, de parecer favorável.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 274, DE 2000**

**Convoca plebiscito sobre a criação
do Território Federal do Oiapoque.**

O Congresso Nacional, no uso da competência que lhe confere o art. 49, XV, e em obediência ao art. 18, § 3º, ambos da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral homologará o resultado do plebiscito convocado por este Decreto Legislativo (art. 10 da Lei nº 9.709/98), e expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-(CCJ)

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá realizará, na primeira eleição subse-

qüente à publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito em todo o Estado, a respeito da criação do Território Federal do Oiapoque, por desmembramento do Estado do Amapá, tendo como limites os pertencentes ao atual Município do Oiapoque.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2001** (nº 627/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaramirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 666, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria apenas de registrar que o fato para nós é interessante, sem dúvida alguma.

Há pouco discutimos a criação do território do Oiapoque, lá no extremo norte; agora estamos aqui para autorizar a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaramirim para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Sr. Presidente, neste caso, a importância está no fato de que, no Município de Guaramirim, em Santa Catarina, passa o gasoduto que vem da Bolívia e é uma espécie de estação também. Há preocupação ecológica com a região. Quando a associação lá se instalou para conseguir uma rádio comunitária pró-meio ambiente, para motivar e educar as crianças, os estudantes, a comunidade a respeitar o meio ambiente, fundamental para todos nós, para a saúde de todos nós. Portanto, a rádio comunitária Pró-Guaramirim, que leva o nome da associação, é extraordinária. Chamo a atenção para isso, porque traz um fato novo e pontual. Isso ajuda a fazer com que a educação e a cultura comecem a ter outro sentido com relação ao meio ambiente hoje no Brasil. Trata-se de um exemplo extraordinário a criação da rádio comunitária pró-meio ambiente em Guaramirim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, 2001

(Nº 627/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaramirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaramirim a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2001** (nº 637/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 667, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

E o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 83, DE 2001**

(Nº 637/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a

Portaria nº 101, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)
– **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2001** (nº 693/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 681, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

E o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 2001**

(Nº 693/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 104, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)
– **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2001** (nº 827/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 684, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

E o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 169, DE 2001**

(Nº 827/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 443, de 14 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 709, de 2001**, da Comissão de Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Bello Parga, sobre o Ofício nº S/10, de 2001 (nº 235/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 1989, Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2000, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, concluindo pelo envio das futuras demonstrações contábeis dos fundos constitucionais, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação que o Plenário acaba de adotar, as futuras demonstrações contábeis dos fundos constitucionais serão encaminhados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 11:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 164, de 2000**, do Senador Nabor Júnior, solicitando o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2000, a fim de aguardar a deliberação da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, tendo

Parecer sob nº 654, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana, pela rejeição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 436, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 164, de 2000.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – **Nabor Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 5 e nº 68, de 2000, que tramitam em conjunto, retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 12:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 378, de 2001**, do Senador Ney Suassuna, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 13 e 19, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução nºs 13 e 19, de 2001, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000, da Comissão Diretora, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Campos.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 742, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000, que convoca plebiscito sobre a criação do Território

Federal do Oiapoque, consolidando a Emenda nº 1 — CCJ, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de agosto 2001. — **Antonio Carlos Valadares — Mozarildo Cavalcanti — Marluce Pinto Nilo Teixeira Campos.**

ANEXO AO PARECER Nº 742, DE 2001

Convoca plebiscito sobre a criação do Território Federal do Oiapoque.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá realizará, na primeira eleição subsequente à publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito em todo o Estado, a respeito da criação do Território Federal do Oiapoque, por desmembramento do Estado do Amapá, tendo como limites os pertencentes ao atual Município do Oiapoque.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral homologará o resultado do plebiscito convocado por este Decreto Legislativo (art. 10 da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998), e expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá para a organização, realização, apuração, fiscalização e

proclamação do resultado do plebiscito de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 437, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000, de iniciativa Senador Sebastião Rocha e outros senhores Senadores, que convoca plebiscito sobre a criação do Território Federal do Oiapoque.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. — **Sebastião Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334/97, na Casa de origem), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Campos.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 743, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334, de 1997, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social, com alterações redacionais para adequação a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de agosto de 2001. — **Antonio Carlos Valadares**, Presidente — **Mozarildo Cavalcanti**, Relator — **Marluce Pinto — Nilo Teixeira Campos.**

ANEXO AO PARECER Nº 743, DE 2001

Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º;

“Art. 29.
.....

§ 4º É vedado ao empregador efetuar anotações desabonadoras à conduta do empregado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 5º O descumprimento do disposto no § 4º deste artigo submeterá o empregador ao pagamento de multa prevista no art. 52 deste Capítulo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 438, de 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334/97, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. _ **Maria do Carmo Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

E lido o seguinte:

PARECER Nº 744, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2001 (nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador, para executar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Relator: Senador Gilvam **Borges**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 448, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 150, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à Fundação Semeador para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Benito Gama, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Semeador:

Diretor Presidente – Jefri José Braga Hippolyde

Diretor Administrativo – Obede Ferreira de Oliveira

veira

Diretora de Fin. e Patrimônio – Azanete Souza de Lima

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cum-

primimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

II – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.039, de 2001, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2001. – , **Ricardo Santos**, Presidente – **Gilvam Borges**, Relator – **Nilo Teixeira Campos** – **Moreira Mendes** – **Pedro Ubirajara** – **Lúcio Alcântara** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Luiz Pontes** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Antônio Carlos Junior** – **Pedro Piva** – **Osmar Dias** – **Romeu Tuma** – **Lauro Campos** (abstenção).

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA,
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal:

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 16. Findo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel se manifestará, em parecer, sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residam no local

onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas representativas do capital social pertença a esses elementos;

2) constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3) melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4) inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5) inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6) inclusão em sua programação de maior tempo destinado a serviço noticioso.

.....
DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

.....
Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....
DECRETO Nº 2.108, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto Nº 52.795⁽¹⁾ – de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

.....
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

O próximo orador é o Senador Casildo Maldaner do PMDB, do Estado de Santa Catarina. Terá V. Exª o tempo que lhe é destinado pelo Regimento, ou seja, 50 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pode ter certeza V. Exª, Sr. Presidente, de que não vou privar os outros Colegas que estão inscritos do direito de também fazerem uso da palavra na tarde de hoje, porque eu gostaria, neste momento, de fazer algumas ponderações em homenagem ao dia do advogado que tivemos no último dia 11.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o transcurso de mais um Dia do Advogado, ocorrido em 11 de agosto, traz-me à tribuna com o objetivo de associar-me às comemorações em homenagem a essa categoria profissional que tanto tem contribuído, ao longo de nossa história, para a defesa do Estado Democrático de Direito, para o aprimoramento do ordenamento jurídico e para a garantia dos direitos e das liberdades fundamentais.

Parece-me oportuno, no momento em que se enaltece o labor dos advogados e a sua contribuição para a vida nacional, recuperar um pouco da história da sua entidade de classe, a Ordem dos Advogados do Brasil. Afinal, a OAB vem desempenhando papel da maior relevância nos grandes embates político-jurídicos que, ao longo das últimas sete décadas, galvanizam a atenção de tantos quantos se preocupam com o destino do País.

As origens mais remotas da OAB situam-se no distante ano de 1843, data de fundação do Instituto dos Advogados do Brasil, entidade cultural organizada com a precisa finalidade de promover a criação de um órgão de seleção e de tutela dos advogados.

No entanto, entre a formalização do propósito de se criar o referido órgão e a sua efetiva institucionalização, quase 90 anos passaram-se. Ocorre que o pronunciado individualismo que caracterizou a primeira Constituição republicana de 1891, sedimentada pelo mais ilustre advogado da história brasileira, nosso patrono, Rui Barbosa, não ensejava qualquer interferência do Poder Público no exercício das profissões. Assim, foi somente no calor do ambiente revolucionário de 1930, em sintonia com os anseios de renovação e modernização do País, que surgiu a Ordem dos Advogados do Brasil, instituída pelo art. 17 do Decreto n.º 19.408, de 18 de novembro de 1930.

Já no seu nascedouro, a instituição opunha-se aos desmandos e anacronismos da República Velha e advogava a construção de uma ordem jurídica que

expressasse as demandas da Nação por justiça social e que estivesse, efetivamente, em consonância com os ideais republicanos.

Nada obstante seu nascimento imbricado com a Revolução de 1930, não hesitou a OAB em assumir posição crítica em relação ao Governo dela originado, quando este passou a quebrar os compromissos do movimento, em especial após o advento do Estado Novo. Sequer vacilou a entidade em profligar a legitimidade de atos do próprio Presidente Vargas, signatário do decreto que lhe deu existência. Assumiu dimensão histórica, por exemplo, o documento em que o Instituto dos Advogados de Pernambuco, pela unanimidade de seus membros, preparando já o ocaso do Estado Novo, declarou corajosamente a nulidade das leis constitucionais expedidas por Getúlio com o intuito de procrastinar a convocação de uma Assembléia Constituinte e de assegurar sua continuidade no poder.

Com efeito, durante os 15 anos do Governo Vargas, a OAB esteve sempre na linha de frente da resistência democrática. Naquela época e durante muito tempo, a maioria dos que seguiam a carreira política tinha passado pelos bancos das Faculdades de Direito. A Ordem, por seu turno, colocava-se fora do jogo partidário – tradição que continua a honrar até o presente –, mas questionava a conduta dos governantes e lutava pelo aprimoramento da ordem jurídica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o final da Segunda Grande Guerra, em 1945, veio a redemocratização e a Assembléia Constituinte de 1946, momento em que o País, seus anseios, perspectivas e compromissos foram colocados em discussão. A Ordem teve um papel exponencial nesse processo, que teria em seus desdobramentos as lutas nacionalistas dos anos 50, entre as quais pontificava a do petróleo, resultando na criação da Petrobras.

Nesse período, as conquistas da redemocratização e a nova Constituição estiveram freqüentemente ameaçadas pelos movimentos impulsionados pela exacerbada tensão ideológica característica do ambiente da chamada Guerra Fria. Nessa conjuntura, a OAB postou-se sempre solidária aos que defendiam o Estado Democrático de Direito e a Constituição, condenando os radicalismos, tanto da direita quanto da esquerda.

Quando as sucessivas invectivas reacionárias foram finalmente bem-sucedidas, em 1964, teve início a mais longa ditadura da história independente do Brasil. Ao longo de 20 anos, a sociedade perdeu gradualmente os mais elementares direitos de cidadania. O País viveu anos de chumbo, com a imprensa sob censura e

os direitos e as garantias individuais suspensos – inclusive o de **habeas corpus**. Prisões políticas, torturas, cassações de mandato e eliminação física de adversários do regime tornaram-se constantes.

Mais uma vez, foi altaneira a postura dos advogados brasileiros, insurgindo-se, pelo oráculo do Conselho Federal da Ordem, contra a quebra da legalidade em 1964 e, novamente, em 1969, quando da outorga da Emenda Constitucional nº 1. A OAB denunciou, em especial, os dispositivos dos atos institucionais que subtraíam da apreciação do Poder Judiciário os atos do autodenominado "Governo Revolucionário".

Apesar do ambiente fortemente repressivo, a sociedade civil gradativamente começou a mobilizar-se, encontrando canais para manifestar seu descontentamento e sua aspiração por liberdade. Com a retumbante vitória eleitoral da Oposição em 1974, o regime militar concluiu que sua melhor alternativa de sobrevivência era dar início a um controlado processo de distensão política. Foi a chamada abertura lenta e gradual, proposta pelo Governo Geisel, o quarto após o golpe.

Nesse momento, a Ordem dos Advogados do Brasil foi chamada a cumprir missão de extraordinária dimensão histórica. O então Presidente desta Casa, Senador Petrônio Portella, incumbido pelo Poder Executivo de operar o processo de distensão, procurou o então Presidente da Ordem, Raymundo Faoro, em busca de interlocução. Foi a vez primeira em que o regime militar levou em consideração, de modo oficial, a existência da sociedade civil organizada e, dentro dela, a OAB foi logo percebida como peça-chave do processo institucional brasileiro.

Como resultados imediatos da "abertura", houve a revogação dos atos institucionais e o fim da censura prévia à imprensa. Ainda mais importante, contudo, foi o fato de que o processo de "abertura" preparou o ambiente político-militar para que o Governo seguinte, do General João Figueiredo, cedesse às pressões por anistia e pela restauração de eleições diretas para Governador de Estado e permitisse uma disputa sucessória entre dois civis, embora ainda travada no espúrio colégio eleitoral.

Nesse último Governo militar, a OAB teve participação destacada – juntamente com outras instituições de grande representatividade, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB; a Associação Brasileira de Imprensa, ABI; e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC – na mais

massiva mobilização política jamais ocorrida na História do Brasil: a campanha pelas "Diretas Já".

Em resposta ao tonitruante clamor popular pelo fim da ditadura, pelo direito de eleger o primeiro mandatário da Nação, as forças mais obscuras do regime perpetraram diversos atentados a bomba. Um deles teve como alvo exatamente a Ordem dos Advogados do Brasil, vitimando Dona Lyda Monteiro da Silva, Secretária da Presidência do Conselho Federal. Pagando com o sangue de uma funcionária pelo seu engajamento na luta em defesa do Estado Democrático de Direito, a Ordem recebeu um atestado cabal de sua sintonia com as aspirações mais altas do povo brasileiro.

Virada a página do regime militar, com a eleição indireta de Tancredo Neves e José Sarney, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte era corolário necessário da restauração da democracia. A OAB, com a autoridade de quem foi protagonista da resistência à ditadura, pleiteou, em sucessivas conferências de âmbito nacional, a convocação da Constituinte e empenhou-se para que ela fosse exclusiva, sabedora de que o exercício paralelo de funções de Congresso Nacional contaminaria seus interesses.

A derrota da tese da Constituinte exclusiva foi, certamente, responsável por alguns casuísmos consagrados no Texto constitucional, como a manutenção do instituto da medida provisória, típico instrumento operacional do sistema parlamentarista de governo, apesar da opção final dos constituintes pelo sistema presidencialista.

A propósito, este tema está sendo debatido agora e o Congresso Nacional pretende alterar essa questão, pelo menos diminuindo, não dando mais condições para que o Governo eternamente edite medidas provisórias.

Finalmente, Sr. Presidente, a emenda proposta pelo Senador Osmar Dias chegou ao plenário nas últimas semanas, tendo sido votada pela primeira vez para que, de uma vez por todas, não possa mais o Executivo governar, sendo Executivo e Legislativo ao mesmo tempo.

Trata-se, de fato, de uma excrescência que tem marcado o processo político até os dias de hoje. No sistema presidencialista, as Medidas Provisórias usurpam prerrogativas do Legislativo e criam o Governo do legislador solitário, que pode tudo e não dá satisfações a ninguém. A OAB denunciou essa distorção na origem e, desde então, vem lutando incansavelmente para corrigi-la. É alvissareiro que, finalmente, possamos vislumbrar uma vitória, ao menos parci-

al, nessa luta, com a tramitação, já em fase final, da emenda constitucional que limita a edição de medidas provisórias.

Mas a democracia, Sr. Presidente e caros colegas, precisa ser construída dia-a-dia. Derrotada a ditadura militar, eleitores e homens públicos têm sido chamados a realizar, ao longo dos últimos dezesseis anos, o árduo aprendizado democrático. Nesse período, a demanda por ética na política tornou-se uma das mais obstinadas bandeiras da sociedade brasileira.

Também nesse aspecto, a OAB desempenha papel determinante. Coube-lhe a iniciativa de propor o processo de **impeachment** de Fernando Collor de Mello, no bojo do qual se desvendou uma rede de corrupção dentro do Estado. A partir do **impeachment**, foi deflagrada no seio das instituições políticas brasileiras uma autêntica "operação mãos limpas", ainda em curso. Capítulo importante desse processo foi a chamada CPI dos Anões do Orçamento, que promoveu significativa depuração no Poder Legislativo da União.

Na verdade, não se pode apontar uma única circunstância em que os interesses do Brasil estejam sendo prejudicados sem que a OAB faça ouvir o seu protesto. Em mais de uma oportunidade, os acordos firmados pelo Governo com o Fundo Monetário Internacional, prejudiciais ao País e evitados de inconstitucionalidade, foram representados ao Procurador-Geral da República, ao tempo em que este detinha a legitimação exclusiva para propor ação direta de inconstitucionalidade.

Nos dias que correm, a palavra-chave da atuação político-social da OAB continua sendo cidadania. Seu empenho, hoje, é dar conteúdo ético à democracia brasileira, torná-la real e efetiva — e não mera figura de retórica. Ciente de seu papel institucional, da importância social que tem, a OAB está hoje empenhada em numerosas frentes de atuação, sempre em defesa dos direitos e interesses da sociedade.

Sem vínculos partidários, sem sectarismos ou predisposições ideológicas, a OAB tem marcado presença em diversos **fronts** onde a defesa dos direitos humanos, da ética, da cidadania e do Estado Democrático de Direito se faça necessária.

Não faltam exemplos concretos. A sucessão de violências no campo, contra os camponeses sem terra, motivou a criação do Fórum Nacional Contra a Violência no Campo, instância de vigilância que tem denunciado arbitrariedades e atuado no sentido de impedir a impunidade daqueles que teimam em agredir os direitos fundamentais do homem.

A luta pela ética na política – sobretudo por ética nas eleições – envolveu os advogados na criação de outro fórum: o Fórum Nacional Permanente pela Ética na Política, que reúne entidades e personalidades da sociedade civil que compartilham do mesmo objetivo, entre as quais a ABI e a CNBB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo dos últimos 70 anos, a Ordem dos Advogados do Brasil serviu de paradigma à sociedade brasileira, colocando-se fora do jogo partidário, mas absolutamente engajada no aprimoramento da ordem jurídica e das instituições e em busca de ampliar direitos sociais. O desafio que a Ordem hoje se coloca é fazer, juntamente com os demais setores organizados da sociedade civil, com que o Brasil comece a dar conteúdo a essas duas palavras vitais para a preservação da dignidade humana: justiça e cidadania.

Nesse seu combate de décadas, a Ordem dos Advogados do Brasil tem sido uma verdadeira sentinela do povo brasileiro em defesa desses valores.

Neste singela homenagem a minha OAB, a nossa OAB, estendo meus cumprimentos a todos os colegas do Brasil pelo transcurso de nossa data comemorativa.

Sr. Presidente, nobres Colegas, não poderia deixar transcorrer em branco esta data, mais um aniversário, mais uma luta, porque, ao longo de sete décadas, a OAB, nas horas mais difíceis, mais importantes, sempre se fez presente, sempre esteve atenta.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nilo Teixeira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidência, nos termos do art. 2º do Regimento Comum, convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, dia 15 do corrente, quarta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Dando continuidade, pela lista de inscrição de oradores, convido a usar a tribuna o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando o joio é demais, o jeito é arrancar o trigo!

Essa frase singela não é minha, é de um cidadão brasileiro que passou dos 90 anos, que viveu a sua vida no campo como agricultor, não teve a oportunidade de estudar quando jovem, não cursou sequer o ensino primário; mas certamente a universidade da vida o ensinou bastante.

Essa frase foi pronunciada quando o Presidente Nacional do PSDB anunciou que o Partido expulsaria dois Senadores: o Senador Osmar Dias e eu, porque assinamos o requerimento que propunha a instalação de uma CPI para apurar a corrupção no País. Esse cidadão brasileiro indignado é meu pai, certamente refletindo a grande indignação nacional diante dos abusos praticados por autoridades públicas protegidas pela impunidade.

Por que deve ser punido alguém que pretende, identificando a aspiração da sociedade, contribuir para que se passe a limpo o País?

Está em discussão, Sr. Presidente, o direito à liberdade do exercício do mandato parlamentar. Está em discussão se a autoridade pública deve buscar sintonia com a sociedade ou se deve obedecer aos ditames de quem eventualmente exerce o poder no País. Está em discussão o conceito de partido político.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, partido político para mim significa o mesmo que para o extraordinário Professor René Dotti, da Universidade Federal do Paraná, conceituado jurista, um dos mais renomados deste País, que diz: "Partido político não é um agrupamento de pessoas, não é uma reunião de amigos, não é um concerto de fisiologismos, não é um aglomerado de déspotas. Ao contrário, um partido político é uma fração representativa da cidadania, é uma expressão coletiva de luta, é uma parcela do poder institucional, é uma organização a serviço do Estado Democrático de Direito, não pode ser o cenário de ressentimentos, uma arena de preconceitos, uma câmara de terror ou um campo de extermínio das liberdades e garantias".

Pergunto, Sr. Presidente: estaria o Presidente Nacional do PSDB, ao propor a expulsão de dois Senadores, representando a vontade popular? Fiquei, sem dúvida nenhuma, surpreso e confuso, por isso busquei o Ibope para pesquisar a opinião pública no meu Estado, o Paraná, a respeito desta providência do PSDB nacional.

O Ibope perguntou: o Senador foi ameaçado de expulsão do seu partido, o PSDB, porque assinou pedido de abertura da CPI da Corrupção. O senhor tomou ou não conhecimento desta ameaça de expulsão do Senador do PSDB?

Tomaram conhecimento 54% da população, sendo que, entre esses cidadãos, 76% têm ensino superior incompleto ou mais. Não tomaram conhecimento 44%, e, entre esses, apenas 23% com ensino superior.

O Ibope formulou a seguinte pergunta: na sua opinião, o Senador, ao assinar o pedido de abertura da CPI da Corrupção, agiu de forma certa ou de forma errada?

Resposta da população: 70% responderam que de forma certa; de forma errada, apenas 10%; e não souberam opinar 22%.

Entre aqueles que tiveram oportunidade de frequentar uma universidade, 83% responderam que a atitude foi correta, ao assinar o requerimento que pede a instalação da CPI da Corrupção, e apenas 4% opinam que a atitude não foi correta.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso discutir se cabe a um Partido, como está escrito no manifesto que deu origem à formação do PSDB, ouvir ou não o clamor das ruas. Certamente, a Direção Nacional do PSDB não está ouvindo o clamor das ruas.

Sr. Presidente, fui notificado desse pedido de expulsão. E respondo a essa notificação em respeito àqueles que, aliás, majoritariamente no seio do Partido, inclusive V. Ex^a, não concordam com essa atitude de alguns poucos dirigentes desta Agremiação. E respondo de forma técnica e jurídica por meio da competência desse notável professor René Dotti, auxiliado por Antônio Silveira Brasil Filho, advogado do PSDB do Paraná.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a publicação na íntegra dessa defesa que fazem os dois advogados da posição que adotamos junto ao Conselho de Ética do PSDB. Vou fazer a leitura de alguns trechos que considero importantes, mas peço-lhe que defira o pedido para a publicação na íntegra.

O texto que propõe a nossa expulsão confunde Governo com partido político, como se não houvesse outras agremiações que constituem a base de sustentação política e administrativa do Poder Executivo em nível Federal.

Preocupado em individualizar um suposto ofendido como destinatário da suposta indisciplina, o representante se demasia quando tenta personalizar "o Governo tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso". Trata-se de sacralizar a pessoa do Chefe do Poder Executivo como se a iniciativa adotada por um parlamentar, no interesse coletivo, pudesse ser averbada de afronta ao governante e uma espécie de regicídio.

O quadro desenhado pelo texto de libelo muito se assemelha ao cenário imaginário de um ataque magnicida. O magnicídio, em geral, é o assassinio do chefe de Estado, em particular, ou de alguém que exerça poder equivalente. Com esse tipo de enfoque viciado e incensador, o representante pede a pena máxima prevista no ordenamento partidário: a expulsão. Assim o faz com a entonação de quem pretende aplicar uma forma larvada de lapidação moral, a exemplo das antigas punições dos magnicidas, que eram sacrificados física e espiritualmente para o triunfo e a glória do magnânimo.

Mas não é essa visão de fantasmagoria e de terror que deve orientar o julgamento dessa causa e a consciência dos demais ilustres membros das instâncias de decisão do Partido, e sim a análise da conduta do notificado na visão do interesse público e das diretrizes partidárias. É com essa perspectiva que a defesa é orientada e dirigida a todos os membros administrativos e filiados ao PSDB, na expectativa de que uma análise despida de considerações preconceituosas ou juízos temerários reconduzam a questão a seus termos adequados e se determine o arquivamento da representação.

O documento reconhece, portanto, que o fato da aposição das assinaturas já havia ocorrido, pois o requerimento de abertura da CPI é de maio do corrente ano, enquanto a reunião na qual "fechou-se questão" quanto à impertinência da CPI da Corrupção ocorreu no dia 12 de junho.

Portanto, o documento reconhece que o fato da aposição das assinaturas já havia ocorrido, era um evento do passado. Esta é a conclusão reproduzida nas seguintes palavras: "restando decidido que os integrantes da bancada do Partido do Senado que apoiaram essa CPI deveriam, no prazo de uma semana, retirar o apoio".

E é evidente que nem o Senador Osmar Dias nem eu poderíamos adotar tal providência, que, certamente, seria amesquinhada pela opinião pública do País, já indignada com a ausência de postura ética no exercício dos mandatos populares.

O fechamento de questão foi adotado posteriormente à colheita das assinaturas. Apesar disso, pretende-se dar-lhe efeito retroativo. Essa fórmula de opressão ofende um elementar princípio de direito punitivo. Os estatutos de uma associação privada constituem o diploma interno da entidade e suas normas valem como expressão do Direito Administrativo, em sentido amplo, e do Direito Disciplinar, em sentido estrito.

O Direito Disciplinar é o conjunto de normas legais ou contratuais que prevê as faltas e as sanções de natureza disciplinar inerentes às relações de ordem pública e de ordem privada. Os princípios da reserva legal, da culpabilidade e da individualização da pena, bem como a observância de causas de exclusão de ilicitude, de isenção de pena ou que aumentem ou diminuam a sanção, são alguns exemplos das estreitas relações entre o Direito Penal e o Direito Disciplinar.

Como consequência, não é possível ignorar, no âmbito do Direito Disciplinar, um dos direitos fundamentais do direito punitivo de todos os gêneros: o princípio da proibição da aplicação retroativa da lei penal mais grave.

No caso concreto, pretende-se, por meio de deliberação, aplicar, retroativamente, uma norma estatutária, ou seja, a que prevê o fechamento de questão como uma das diretrizes partidárias (Estatuto, art. 49) a uma conduta praticada no passado.

A tentativa de se impor uma sanção a um suposto ilícito praticado anteriormente à existência de um comando proibindo ou exigindo a conduta humana é jurídica e eticamente inadmissível.

Muito embora, Sr. Presidente, a Representação mencione o cumprimento do §2º do art. 49 do Estatuto, na verdade não foi o que ocorreu. Não houve reunião, não houve a convocação da Bancada. Não existe, portanto, o pressuposto regimental para autorizar uma sanção.

O procedimento adotado ofende abertamente um dos mais caros princípios do Estado Democrático de Direito. A Constituição declara que "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal" (art. 5º). Essa cláusula salvatória se conjuga com outro princípio, também de índole constitucional, e que garante "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo", o exercício do "contraditório e da ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes" (art. 5º, LV).

Antes, portanto, da instauração do procedimento disciplinar, com a notificação para a defesa que ora está sendo produzida, competia à autoridade partidária competente convocar o notificado para ouvir as suas razões quanto à iniciativa de assinar o requerimento de abertura da CPI. Essa é a regra clara do § 3º do art. 49 do Estatuto:

Os parlamentares que, em relação à matéria objeto de "fechamento de questão", pretendam ter, por motivos de consciência ou de convicções religiosas, posição diver-

sa, deverão submeter suas razões ao conhecimento e à apreciação da reunião referida no parágrafo anterior, que poderá, por maioria absoluta de cada órgão, acolhê-las para autorizar a posição.

Considerando-se que não houve a convocação da Bancada – e, portanto, do notificado – para discutir o tema da questão fechada, deveria a Executiva Nacional, ao tomar conhecimento da malsinada Representação, e antes mesmo de qualquer outra diligência, promover a reunião para ouvir as razões do membro do Partido. Jamais, porém, dar seqüência ao infamante pedido de expulsão sem cumprir essa etapa. A exposição da cláusula de consciência caracterizaria o exercício amplo da defesa no procedimento disciplinar, isto é, administrativo.

A superação dessa etapa acarretou a nulidade do feito a partir da deliberação que o instaurou.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, "os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos" (Constituição Federal, art. 53).

É certo que o Deputado e o Senador – e os Parlamentares em geral – estão submetidos aos princípios da fidelidade e disciplina partidárias (Constituição Federal, art. 17, § 1º). No caso em exame, porém, não era lícito ao Partido exigir conduta diversa pela simples razão de que ao tempo de sua anuência e instalação da CPI não havia (como nunca houve) a reunião específica, com a convocação da Bancada, para deliberar sobre o tema da questão fechada.

Ressurge, portanto, e com todo o seu vigor, a liberdade de consciência que é a alma da imunidade parlamentar.

Está em discussão, portanto, Sr. Presidente, a liberdade de consciência.

De modo algum descumprir as normas do Estatuto; ao reverso, comportei-me em atenção às suas linhas programáticas, destacando-se entre elas a observação dos princípios atinentes à ética na Administração Pública. E se uma das funções precípuas do Parlamento é a fiscalização do Poder Executivo, soa como ilegal e arbitrária qualquer medida de caráter disciplinar que possa tolher o exercício desse direito-dever assinado aos Deputados e Senadores.

Um dos direitos dos filiados do PSDB é "lutar contra as violações da democracia partidária, dos princípios programáticos e das normas estatutárias." (Estatuto, art. 14, IV).

É elementar que tendo eu o direito – e também o dever – de lutar para que o Parlamento cumpra as suas funções institucionais e, entre elas, a de fiscali-

zar os atos do Poder Executivo, a malsinada Representação pretende subordinar a conduta de um Senador da República à vontade do Governo tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso, expressão por ela mesma utilizada para personalizar o Poder Executivo, não é expressão de minha autoria ou do meu advogado.

O triste e melancólico libelo político, ao sujeitar um membro do Parlamento ao interesse de outro Poder, afronta contra um dos mais sagrados princípios do Estado Democrático de Direito: a independência entre os Poderes Constituição Federal, art. 2º.

Um dos dogmas da Administração Pública, segundo a Constituição, é a moralidade dos seus atos (art. 37). Consequentemente, se um Senador da República está zelando pela sua efetividade, jamais poderá ser punido pela agremiação a que pertence, porque em tal circunstância preponderam os comandos éticos e a liberdade de convicção e das idéias para o correto e fiel exercício do mandato representativo.

Ao assinar o requerimento para a instalação de uma CPI para investigar atos da Administração Pública, o Senador agiu no estrito cumprimento de um dos mais elementares deveres partidários: o de respeitar e cumprir as normas do programa.

Uma das declarações frontais da Lei Orgânica dos Partidos Políticos estabelece que os mesmos se destinam "a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais definidos na Constituição"(art. 2º).

Não existe autenticidade do sistema representativo e muito menos a defesa dos direitos humanos se o parlamentar descumprir uma das regras fundamentais de legitimidade do mandato: a fidelidade aos anseios dos eleitores e da população em geral na preservação dos princípios e das regras que devem ser observadas pela Administração Pública. E o PSDB tem como objetivos programáticos, entre outros, a consolidação dos direitos individuais e coletivos e o exercício democrático participativo e representativo.

Sr. Presidente, segundo o art. 1º da Lei nº 9.096/95, o partido político deve assegurar, no interesse democrático, "a autenticidade do sistema representativo e defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal".

Na abertura de sua prestigiada **História dos Partidos Políticos**, Vamireh Chacon refere três pensamentos que bem ilustram o assunto: "Os partidos políticos não são meros grupos de interesse, fazendo petições em causa própria ao governo; pelo contrário,

para ganharem suficiente apoio, a fim de conquistar cargos, os partidos precisam antecipar alguma concepção do bem comum" (John Rawls); "É, com efeito, ilusão ou hipocrisia sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos (...) A democracia é necessária e inevitavelmente um Estado de partidos" (Hans Kelsen); "No Brasil, o povo, enquanto povo, é melhor que as elites enquanto elites" (San Thiago Dantas).

Os grandes intérpretes de nossa realidade humana e social como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda acentuam que um dos vícios do sistema eleitoral brasileiro, o mais arraigado culturalmente, é o personalismo de um imenso número de políticos que transferem a legenda para o nome próprio. O líder é substituído pelo caudilho e o democrata pelo déspota.

A base dos sistemas constitucionais parlamentares, tanto nas repúblicas como nas monarquias, é caracterizada pela pluralidade dos partidos e pela autonomia dos programas. Sob essa ótica a fidelidade constitui a pedra de toque da fidelidade social e ideológica das agremiações que disputam o poder com quadros internos e a colaboração externa.

Já é tempo de superar um dos piores malefícios da democracia representativa: o leilão da sigla e o aluguel da consciência. Eles identificam os agentes de uma grande região de usufruários do poder. Com toda a razão já disse o escritor e político Mariano José Pereira da Fonseca, o Marquês de Maricá, em uma de suas máximas: "Há homens que são de todos os partidos, contanto que lucrem alguma coisa em cada um deles. "

A expressão "retirada da assinatura" ganhou um livre trânsito na linguagem que revela a prática de freios e contrapesos de interesses reveladores do conflito entre o Governo e os núcleos do Parlamento.

A expressão é um autêntico eufemismo que pretende mascarar a atitude de arrependimento ou gesto de subserviência.

A ordem, ameaça, para a retirada da assinatura nas circunstâncias do caso concreto assumiu conformação de uma coação moral intolerável, na medida em que iria expor o Senador ao juízo depreciativo de milhares de pessoas que haviam tomado conhecimento de sua adesão ao procedimento de investigação dos atos da Administração Pública. Intolerável, no reduto da consciência humana, foi também ilegal a mencionada determinação, porque o estatuto como instrumento normativo e de recepção legal não impunha obrigação de retirar a assinatura, uma vez que não houve a questão fechada da deliberação contrá-

ria à CPI e mesmo que ela tivesse ocorrido não poderia ter efeito retrooperante.

Com efeito expõe o art. 5º, II, da Constituição que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;". O estatuto e o programa, documentos essenciais da constituição partidária, valem como expressões da lei interna da agremiação, nos termos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19.09.1995, arts. 14 e 15).

O cumprimento da ordem, ameaça, por parte do Senador, constituiria subserviência a uma determinação ilícita, um tipo de servidão moral e um exemplo de humilhação política. Daí por que a justa resistência para preservar a dignidade humana, que jamais pode desertar do itinerário das pessoas de respeito.

Também não se justifica a aplicação de qualquer pena disciplinar no pressuposto de que o Senador praticou fato considerado rebelde às diretrizes partidárias, uma vez que ele agiu sob os ditames da sua consciência dirigida à proteção do interesse público. E as diretrizes jamais se oporiam a esse tipo de proteção.

A objeção de consciência pressupõe o direito à liberdade de convicção pessoal assumida sincera e honestamente pelo cidadão. Determinados atos, impostos pela vontade superior, seja oriunda da lei, seja oriunda de uma ordem de autoridade, não podem constranger a franquia de convicção individual, sob pena de serem eliminadas outras liberdades fundamentais, como a liberdade de pensamento e a liberdade de opinião, que constituem territórios indevasáveis da alma e virtudes sagradas da existência humana.

Afinal, como foi dito por alguém, um dos mandamentos dos espíritos bem formados ensina que "é preciso saber viver e sofrer a sua convicção".

Existem antigos e modernos exemplos desse fenômeno, como se poderá verificar em trechos históricos da resistência contra a opressão política e ideológica, nas passagens bíblicas, na expressão das ciências e das artes e na encenação de clássicos da literatura mundial.

Merecem referência três passagens bíblicas que bem ilustram as liberdades de pensamento e de convicção, com fenômenos indissociáveis de uma existência humana digna e pautada em valores éticos e morais.

Do **Velho Testamento**, extrai-se a lição contida em *Daniel*, 3, na qual os poucos cidadãos que ousaram desafiar o poder do Rei Nabucodonosor foram lançados ao forno de fogo ardente e não pereceram.

Sadraque, Mesaque e Abdênego não traíram a sua condição humana para adorar a estátua de ouro feita pelo rei. Por isso, foram condenados à morte no fogo ardente. Contudo, não morreram, graças à sua lição de coragem e dignidade, aprovada pelo poder divino. Essa atitude fez deles pessoas respeitadas e admiradas na Babilônia, que antes hostilizava e proibia o seu modo de pensar.

Cite-se também, ainda do **Antigo Testamento**, a famosa passagem de Daniel na cova dos leões (*Daniel*, 6). No governo do Rei Dario ele era um príncipe muito estimado pelo soberano, mas que professava idéias diferentes das dos demais súditos. Esses, então, criaram um édito, proibindo qualquer culto diferente do pregado pela maioria da pessoas. Isso afetou diretamente Daniel, que, embora competente, homem de extrema confiança do rei, tinha outra crença. Dario, apesar da sólida relação com Daniel, nada pôde fazer para evitar a sua condenação, e o profeta foi lançado na cova dos leões. Porém, ao contrário do que se poderia imaginar, Daniel não pereceu. No dia seguinte, ao se dirigirem à cova, os homens que o condenaram encontraram-no dormindo, juntamente com as feras, o sono que somente as pessoas de consciência tranqüila podem ter.

Por fim, evocando-se agora o **Novo Testamento**, vale evocar a passagem contida em *Atos*, 5, na qual os apóstolos são presos por difundirem suas idéias e, milagrosamente, são retirados da prisão com destino ao templo onde continuam a praticar o bem e os seus ideais. Pedro e os apóstolos, ao serem indagados sobre o motivo da fuga e a razão de desrespeitar as ordens emanadas das grandes autoridades, pregaram: "Mais importa obedecer a Deus do que aos homens." Portanto, Sr. Presidente, mais importa obedecer ao povo do que aos governantes.

O tema principal da tragédia grega, *Antígona*, é o confronto entre o direito natural e a ordem superior, quando a heroína decidiu sepultar o irmão Polinice, contrariando a ordem de Créon. O texto imortal de Sófocles, representado pela primeira vez em Atenas 440 anos antes de Cristo, narra que os irmãos Etéocles e Polinice haviam deliberado que, na sucessão do trono do pai morto, Édipo, cada um deles reinaria em Tebas pelo período de um ano, a começar por Etéocles. Esse, porém, decorrido o período de seu mandato, não quis ceder o lugar para o irmão que, contrariado, retirou-se para a cidade de Argos, onde obteve o apoio de um forte exército para invadir Tebas. Após árdua luta os irmãos tomaram mortos, um pela mão do outro. Créon, irmão de Jocasta e tio de Antígona, assumiu então o poder e seu primeiro ato foi proibir o se-

pultamento de Polinice, sob pena de morte para quem o tentasse, enquanto ordenava funeral de herói para Etéocles, morto em defesa da cidade pelo irmão que a atacava. Sob a inspiração do sentimento de piedade, Antígona sepultou seu irmão e, por isso, foi condenada à morte.

Em suas falas derradeiras, Antígona indaga: "Que mandamentos transgredi das divindades? Que aliado ainda invocarei se, por ser piedosa, acusam-me de impiedade? Cidade de meus pais, terra de Tebas, e deuses ancestrais de nossa raça! Levam-me agora, não hesitam mais! E lamentou ter sofrido a pena máxima "apenas pelo culto à piedade".

Não haveria nenhum exagero em se afirmar que o sentimento de piedade da população indefesa contra a rapinagem de alguns agentes do Poder Público foi o fator determinante para a decisão do **notificado** em aderir à abertura da CPI.

Em poucas palavras, pode-se dizer que esses exemplos são *elegias à liberdade*.

"A *liberdade de consciência*, como um dos bens supremos da dignidade do ser humano, foi consagrada pela Constituição ao declarar que "ninguém será privado de direitos por motivo de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se da obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei". (Art. 5º, VIII). E essa cláusula, que é também um valor do espírito, foi recepcionada expressamente pelo Estatuto do PSDB como se poderá verificar pelo §3º do art. 49:

"Os Parlamentares que, em relação à matéria objeto de 'fechamento de questão', pretendam ter, por motivos de consciência ou de convicções religiosas, posição diversa, deverão submeter suas razões ao conhecimento e à apreciação da reunião referida no parágrafo anterior, que poderá, por maioria absoluta de cada órgão, acolhê-las para autorizar a posição".

Sr. Presidente, um precedente de características similar ao caso em debate merece referência. Em 1984, o Partido do Governo, a Aliança Renovadora Nacional – Arena –, tentou impor a regra legal da fidelidade partidária e *fechou questão* para que os seus Deputados e Senadores, integrantes do Colégio Eleitoral, votassem no candidato Paulo Maluf à Presidência da República. Foi quando o Deputado paranaense arenista, Norton Macedo" – ,um grande parlamentar, um homem de bem, um cidadão exemplar – "dirigiu uma consulta ao TSE. O fundamento era simples: a liberdade do sufrágio não poderia sofrer limitação imposta pela regra da fidelidade partidária.

E o Tribunal, por unanimidade, abriu a Arena, permitindo a eleição de Tancredo Neves (Resolução n.º 12.017, de 27.11.1984).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu poderia citar aqui inúmeras manifestações de solidariedade à nossa postura quando assinamos o requerimento que pretendia a instalação da CPI da Corrupção. Leio apenas uma mensagem:

"Senador Álvaro Dias, parabéns pela atitude corajosa de sustentar seu ponto de vista, confrontando com a postura ditatorial do Partido.

Falar em expulsão por este motivo é, no mínimo, antidemocrático."

Assina Nydia Covas Barrionuevo, irmã do saudoso Governador Mário Covas, que, aliás, há algum tempo afirmava: "Este é o anti-PSDB, não é o PSDB que constituímos".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, repito: apresentei esta defesa perante a Executiva Nacional do PSDB não porque tenha que me defender de algo, mas em respeito àqueles que, companheiros meus, militantes deste Partido, especialmente Senadores, integrantes desta Casa, que não concordam com essa atitude inusitada de prepotência partidária.

Ao concluir, agradecendo a condescendência do Sr. Presidente, reitero o pedido para a publicação, na íntegra, deste documento que apresento ao PSDB, como resposta à notificação que recebi por ter assinado o requerimento, em respeito à opinião pública brasileira, para investigar a corrupção no País, na esperança de podermos passar a limpo esta Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ÁLVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Excelentíssimo Senhor Presidente Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira, Deputado José Anibal.

Alvaro Dias, brasileiro, casado, Senador da República, pelos seus Advogados adiante assinados, doravante referido como Notificado, vem, respeitosa e com fundamento no art. 5º, incisos V e XXXIV, a da Constituição Federal, e 165, § 1º, inciso I do Estatuto do PSDB, apresentar

DEFESA

através da qual contesta os termos da Representação formulada pelo Deputado Sebastião Madei-

ra e assim o faz com fundamento nos fatos e no Direito a seguir expostos.

Conteúdo da Representação

A Representação foi elaborada nos seguintes termos:

“Exmo. Sr. Presidente Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira – Deputado José Anibal.

Sebastião Madeira, Deputado Federal pelo Partido da Social Democracia Brasileira, vem, investido na prerrogativa prevista no artigo 14, inciso IV e fundamentado nos artigos 3º, inciso IX; 15, § 1º; 49, § 1º; 50; 55; 61, inciso III; 65, **caput**; 74, §§ 1º e 2º; 131, inciso II; 132, inciso I, II, III; 133, inciso V, § 3º, I, II, III e V; 134 e 165, todos do Estatuto do PSDB, requer sejam expulsos dos quadros do Partido os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, ambos do Estado do Paraná, pelos motivos que passa a expor:

1. Antes de entrar no mérito da questão, é necessário frisar que desde sua fundação o PSDB é um partido comprometido com a moralidade e com a transparência como elementos indispensáveis à administração pública. A ética na política é um princípio fundador da Social Democracia Brasileira, inspirado no exemplo histórico de Mário Covas. Este é o patrimônio moral do PSDB que não foi nem será abandonado, devendo nosso Partido continuar indissociado do Governo Fernando Henrique.

2. Assim, é inadmissível que se aceite como justificativas para acusações de omissão ou de “conivência” denúncias que se fundamentam em si mesmas, como se a denúncia pura e simples, muitas vezes baseada em suposições ou meras insinuações obscuras e maliciosas, comprovasse o suposto ilícito denunciado. Agir dessa forma é uma leviandade e uma irresponsabilidade.

3. É, também, inadmissível, que interesses eleitoreiros e partidários (na pior acepção do termo) apresentem suposições de existência de irregularidades como provas definitivas de corrupção, extrapolando-as para atingir o Presidente da República.

4. Não há dúvida que a recente onda de denunciamento, movida por interesses político-partidários, tem o claro objetivo de afetar

a imagem do Governo do Presidente Tucano Fernando Henrique Cardoso, pela produção de um clima de “mar de lama”, pouco importando que as denúncias não tivessem fundamento, que as supostas irregularidades tivessem ocorrido no passado, ou que tenham sido ou estejam sendo investigadas, ou mesmo que não passem de farsas, como ocorreu com o caso do “dossiê Cayman”.

5. O Governo Tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso jamais deixou de apurar ou de tomar medidas legais contra supostas irregularidades na administração pública, e não abre mão de fazê-lo segundo os melhores preceitos do Direito. Da mesma forma, sempre tomou providências para eliminar as brechas legais e administrativas que tornavam possível as fraudes, as irregularidades e a corrupção.

6. É por isso que a pretendida CPI da corrupção é descabida, demagógica e redundante, pois os casos apontados para justificá-la são, em geral, anteriores à posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou estavam sendo apurados quando a constituição da CPI foi encaminhada e, portanto, dependem das investigações dos órgãos competentes.

7. Desta feita, resta claro que a proposta da CPI da corrupção é impertinente por vários motivos, não podendo de forma alguma ser apoiada pelos membros de nossa legenda, principalmente porque pressupõe-se que devam total lealdade ao governo do PSDB, partido o qual os acolheu e pelo qual foram eleitos para representarem a Social Democracia.

8. Destarte, na reunião realizada no dia 12 de junho passado, entre a bancada do PSDB no Senado e os membros da Executiva Nacional, fechou-se questão, nos termos do § 2º, artigo 49 do nosso Estatuto, quanto a impertinência da CPI da Corrupção, restando decidido que os integrantes da bancada do Partido no Senado, que apoiaram esta CPI, deveriam no prazo de uma semana retirar o apoio. Não foi o que os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias fizeram!

9. Ato contínuo, em observância do disposto no parágrafo único do artigo 50, o Líder do PSDB no Senado, Senador Sérgio Machado, foi notificado para aplicar, aos Se-

nadores Álvaro Dias e Osmar Dias, a pena de desligamento temporário da bancada do PSDB no Senado Federal, bem como de suspensão do direito de voto nas reuniões internas e também de perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que em decorrência da representação e da proporção do PSDB no Senado Federal.

10. Assim, ao assinarem e manterem apoio à malfadada CPI da Corrupção, contrariando todas as orientações políticas da liderança do PSDB, desrespeitando o disposto no inciso IX do artigo 3º, no § 1º do artigo 15 e no § 1º do artigo 49 do estatuto do PSDB, os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias atraíram para si o comando do artigo 133, § 3º.

Do exposto, juntando-se a presente cópia da lista de assinaturas dos Senadores que apóiam a instalação da CPI da Corrupção e da qual os Senadores Osmar Dias e Álvaro Dias, até a presente data, não retiraram suas firmas, requer-se:

1 – Seja a presente encaminhada e admitida pela Comissão Executiva Nacional, conforme o disposto nos artigos 61 — III e 165 § 1º do Estatuto do PSDB;

2 – Sejam os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias notificados, após a designação de um Relator pelo Presidente do Conselho de Ética e Disciplina, para apresentarem defesa escrita, no prazo de dez dias;

3 – Seja a presente julgada procedente, aplicando-se a pena disciplinar prevista no artigo 133 — V, para Expulsar dos quadros do PSDB os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias;

4 – Finalmente, requer a remessa de cópia da decisão à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, para as providências e anotações legais.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Brasília, 25 de junho de 2001. – Deputado Sebastião Madeira".

Os dispositivos regimentais indicados na Representação contém as seguintes redações: “Art. 3º Constituem diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB. (...) IX — disciplina e fidelidade aos princípios programáticos e decisões partidárias,

aplicáveis a todos os filiados, bem como aos que exerçam funções públicas eletivas ou não”; “Art. 15. São deveres dos filiados: (...) § 1º Os filiados detentores de mandato eletivo ou investidos em cargos de confiança na administração pública, direta ou indireta, deverão exercê-los com probidade, fidelidade aos princípios programáticos e à orientação do Partido, sendo obrigados a prestar contas de suas atividades, quando convocados através da maioria dos membros do órgão a que pertencer”; “Art. 49. As bancadas parlamentares constituirão suas Lideranças de acordo com os regimentos que elaborarem, os quais estarão sujeitos à aprovação pelos Diretórios dos níveis correspondentes, observadas as disposições regimentais das respectivas Casas e as normas da lei. § 1º Os integrantes das bancadas do Partido nas Casas Legislativas deverão subordinar sua ação parlamentar aos princípios doutrinários e programáticos e às diretrizes estabelecidos pelos órgãos de direção partidários, na forma deste Estatuto”; “Art. 50. Os Parlamentares, nos termos das disposições deste estatuto e da lei, estão sujeitos, além das medidas disciplinares básicas de caráter partidário, às penas de desligamento temporário de sua bancada, suspensão do direito de voto nas reuniões internas ou à perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que exerçam em decorrência da representação e da proporção partidária, na respectiva Casa Legislativa, quando se opuser, pela atitude ou pelo voto, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos partidários”; “Art. 61. Ao Diretório Nacional compete: (...) III – deliberar sobre propostas de sanções a serem aplicadas aos filiados que atuam no nível federal, ouvido o Conselho de Ética e Disciplina”; “Art. 65. A Comissão Executiva Nacional exercerá, no âmbito da competência do respectivo Diretório, sem prejuízo de posterior exame e apreciação deste, todas as atribuições legais e estatutárias a ele conferidas competendo-lhe ainda.”; “Art. 74. Ao Conselho Nacional de Ética e Disciplina compete, nos termos do que dispõe os arts. 53 a 55, deste Estatuto, a apuração das infrações e violações praticadas pelos membros do Diretório Nacional das bancadas federais ou por titulares de funções na administração federal, emitindo o parecer para decisão do Diretório Nacional. § 1º O Conselho Nacional de Ética e Disciplina será integrado por 7 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Convenção Nacional. § 2º Em sua primeira reunião após eleito, o Conselho elegerá, dentro seus membros efetivos, um Presidente e um Secretário”; “Art. 131. A disciplina interna e fidelidade partidária

são a base da ação do Partido e serão asseguradas pelas seguintes medidas: (...) II — sanções disciplinares, na forma deste estatuto e da lei”; “Art. 132. Os filiados ao Partido, mediante a apuração em processo em que lhes seja assegurada ampla defesa, ficarão sujeitos a medidas disciplinares, quando considerados responsáveis por: I — infração às diretrizes programáticas, à ética, à fidelidade, à disciplina e aos deveres partidários ou aos dispositivos do programa, do Código de Ética e do Estatuto; II — por desrespeito à orientação política ou qualquer deliberação regularmente tomada pelos órgãos competentes do Partido; III — desobediência às deliberações regularmente tomadas em questões consideradas fundamentais, inclusive pela Bancada a que pertencer o ocupante de cargo legislativo e também os titulares de cargos executivos”; “Art. 133. São as seguintes as medidas disciplinares: (...) V — expulsão. § 3º. Dar-se-á a expulsão nos casos de extrema gravidade em que ocorrer: I _ infração legal e à disposição estatutária; II _ inobservância grave dos princípios programáticos, da ética, da fidelidade, da disciplina e dos deveres partidários; III _ ação do eleito pelo Partido para cargo executivo ou legislativo ou do filiado contra as deliberações dos órgãos partidários e as diretrizes do Programa; V _ improbidade no exercício de mandato parlamentar ou executivo, bem como no de órgão partidário ou em função administrativa;” “Art. 134. As medidas disciplinares serão aplicadas pelo Diretório do nível correspondente, observadas quanto ao processo e julgamento as normas estabelecidas neste Estatuto.” “Art. 165. Até que venha a ser aprovado pela Convenção nacional o Código de Ética Partidária, conforme dispõe o art. 55, observar-se-ão quanto ao processo e julgamento das infrações e violações à disciplina, à ética, à fidelidade e aos deveres partidários, as normas estabelecidas neste Estatuto.”

Sumárias Referências

3. A carreira política do notificado iniciou-se com a eleição para Vereador na cidade de Londrina. Em seqüência, foi eleito Deputado Estadual e lutou intensamente, junto com os demais colegas do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), contra o Estado autoritário do regime militar. Eram muito poucos porém bravos combatentes contra as violências do Ato Institucional nº 5 que produziu grandes danos também no Estado do Paraná. Mais tarde, Álvaro Dias conseguiu a maior votação, até então registrada em nosso Estado, para um mandato à Câmara dos Deputados. Foi o furacão produzido pelo MDB nas eleições de 1974 e

que contagiou todo o país. Em 1982 se elegeu Senador em memorável campanha que foi reeditada em 1986, agora para governador do Paraná.

4. Algumas palavras, a título de um breve depoimento, devem ser ditas nesta oportunidade pelo primeiro signatário desta defesa e que exerceu as funções de Secretário de Estado da Cultura a convite de Álvaro Dias, durante o seu governo (1987-1991).

Na convivência funcional diária foi possível destacar a liberdade absoluta para a nomeação dos assessores e demais ocupantes de cargo de confiança da Pasta, mesmo em relação àqueles que, na eleição, haviam trabalhado em favor do outro candidato. Adotamos, assim, secretário e governador, um estilo de escolha fundado na honestidade, competência e dedicação do servidor. Se tais virtudes existiam em relação àqueles que ajudaram na campanha, tanto melhor; em caso contrário abria-se a oportunidade para quem, independentemente de partido ou ideologia, pudesse colaborar com zelo e eficiência. Não havia, portanto, intolerância política ou ideológica.

O empenho fervoroso do notificado com as causas paranistas num tempo particularmente difícil, diante do fracasso da política econômica do governo central, dos altíssimos índices de inflação e da escassez de recursos federais após a Constituição de 1988, foi testemunhado não somente pelos membros da equipe de Governo como pela população em geral. Jamais, durante as reuniões de gabinete ou secretariado, o governador manifestava pessimismo ou discursos lamuriosos contra os obstáculos administrativos ou a infidelidade da condição humana. Ao contrário, os problemas eram enfrentados com inquebrantável vigor espiritual e extraordinária resistência política.

Ele decidia. E decidia logo. Quando empenhava a palavra a alguém acerca de um objetivo qualquer, não era apenas o governador que prometia; era, também, o homem que avalizava o compromisso.

5. A honestidade, a coragem, a dedicação e o trabalho são virtudes que atualmente o país está aplaudindo através da atuação de Álvaro Dias em vários setores de interesse coletivo, como se pode verificar, por exemplo, na presidência da CPI do futebol. Uma delas, porém, a maioria do povo brasileiro não conhece: foi a capacidade de renúncia. Em 1990 — há mais que dez anos, portanto — quando tinha tudo para concorrer ao Senado e vencer, ele desistiu da candidatura para terminar o mandato de governador. Opção muito onerosa em termos pessoais. Mas o interesse público falou bem mais alto.

6. Nos dias correntes, Álvaro Dias é a maior liderança política do Paraná. No último domingo, os jornais de todo o Estado divulgaram uma pesquisa de opinião pública que o apontou como candidato favorito para a eleição a governador em 2002. O expressivo índice de sua indicação popular – 41% enquanto o segundo colocado atingiu 23% – é fruto de um trabalho permanente em favor dos princípios de dignidade e honestidade que devem pautar a atuação dos parlamentares e dos políticos de um modo geral.

Esse prestígio não foi obtido com as franquias da publicidade institucional patrocinada pelos administradores que manipulam recursos financeiros públicos. Ele resulta do trabalho permanente em favor das grandes causas sociais e tendo como motivação e referência os ideais que acalentam o programa partidário que tem sido cumprido com lealdade e esperança.

O Ingresso no PSDB

7. O ingresso do notificado no PSDB foi consequência natural de um projeto político caracterizado pelo interesse público e jamais pelo oportunismo das migrações fisiológicas. Não o seduziram as benesses do poder político local e sim as linhas programáticas do PSDB, partido de escolha voluntária e que foi fundado sob a inspiração de grandes ideais democráticos já alimentados pelo antigo MDB. O ingresso, portanto, identificou uma linhagem de atitudes coerentes com o passado e uma perspectiva de bem servir a população no presente e no futuro.

O Crescimento do PSDB no Paraná

8. O PSDB teve um extraordinário crescimento no Estado do Paraná a partir da atuação de Álvaro Dias em seus quadros. Os peessedebistas realizaram em 12 de junho de 1995, histórica reunião do Diretório Estadual pondo fim à política autoritária e de dependência em relação a outros partidos no Estado. Naquele dia consagrou-se, de forma rigorosamente democrática, o ingresso do ex-Governador Alvaro Dias no Partido. Com ele vieram o Senador Osmar Dias, o Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, vários deputados estaduais, dezenas de prefeitos e centenas de vereadores, além e expressivas lideranças políticas paranaenses.

9. Os números ora reproduzidos bem atestam esse extraordinário desenvolvimento que teve como fator determinante a notória dedicação do notificado, mesmo quando, sem um mandato popular pelo período de 15 de março de 1991 a fevereiro de 1999¹, trabalhou diuturnamente pelo Partido e pelos ideais de seu Estatuto.

Eleições	Prefeitos	Vice-Prefeitos	Vereadores
1992	15	9	210 (aproximado)
1996	73	54	382 (aproximado)
2000	96	76	800 (aproximado)

Eleições	Dep.Federais	Dep.Estaduais
1994	1	3
1998	5 (*)	6

Deputados Federais:

1. Alex Canziani
2. Airtton Roveda
3. Chico da Princesa
4. Flávio Arns
5. Luiz Carlos Hauly
6. Max Rosenmann
7. Odílio Balbinotti²
8. Basílio Villani

Levantamento da atuação do partido entre 1986 e 2002.

1986 - GOVERNADOR, SENADOR 2/3 – FEDERAIS E ESTADUAIS
GOVERNADOR: ALVARO DIAS
SENADORES: JOSE RICHIA e AFONSO CAMARGO

1988 – ANO PROMULGAÇÃO CONSTITUIÇÃO
FUNDAÇÃO DO PSDB – 25 de junho de 1988
Eleição de Prefeitos e Vereadores

1989 – PRESIDENTE - Eleição presidencial solteira

¹ Datas em que terminou seu mandato de Governador do Paraná e assumiu a cadeira no Senado Federal.
² Observação: A convite do Senador Alvaro Dias os deputados Alex Canziani, Airtton Roveda, Chico da Princesa e o Pastor Oliveira, ingressaram no Partido, sendo decisivos na eleição de Aécio Neves à presidência da Câmara dos Deputados e, assi, marcar a presença do PSDB nessa quadra da história parlamentar.

Escritório Professor René Dotti

RENÉ ARIEL DOTTI - ROGÉRIA DOTTI DORIA - BENO BRANDÃO - ANDRÉIA GOMES - JULIO BROTTTO - SIBELLE LUSTOSA
EDUARDO PIERRI - PATRÍCIA NYMBERG
Advogados

Candidato do PSDB Mário Covas

1990 - GOVERNADOR, SENADOR 1/3 – FEDERAIS E ESTADUAIS
Candidato PSDB: JOSE RICHIA
Governador eleito: ROBERTO REQUIÃO
Senador: JOSE EDUARDO

1992 – PREFEITOS E VEREADORES³
Prefeitos: 15
Vice-Prefeitos: 9
Vereadores: +/- 210

1994 PRESIDENTE, GOVERNADOR, SENADOR 2/3 – FEDERAIS E ESTADUAIS
Presidente: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Governador: JAIME LERNER
Senadores: OSMAR DIAS e ROBERTO REQUIÃO
Deputados Federais: 1
Deputados Estaduais: 3

1995 12 DE JUNHO – INGRESSO DO EX-GOVERNADOR ALVARO DIAS⁴

1996 Prefeitos e Vereadores
Prefeitos eleitos: 73
Vice-Prefeitos: 54
Vereadores: 382

1998 Presidente, Governador, Senador 1/3 – Federais e Estaduais
Presidente: Fernando Henrique
Governador: Jaime Lerner
Senador: Álvaro Dias
Deputados Federais: 5
Deputados Estaduais: 6

1998 Alvaro Dias obteve 65% dos votos válidos (2.532.000 votos)

2000 Prefeitos e Vereadores
Prefeitos eleitos: 96
Vice-Prefeitos: 76
Vereadores: 800

2002 Presidente, Governador, Senador 2/3 – Federais e Estaduais

³ Merece transcrição um trecho da carta remetida por Helio Duque ao Presidente do Diretório Nacional do PSDB, Senador Teotônio Vilela Filho: "Nas eleições Municipais de 92, o PSDB elegeu 15 prefeitos, sendo 8 deles vinculados ao grupo que usava o partido como "laranja". Saíram com os seus líderes ficando o PSDB com apenas 7 prefeitos e 47 vereadores no Estado"

⁴ Segue-se mais um trecho da correspondência de Helio Duque acima referida: "Nas eleições municipais de 1996, ao lado de Alvaro Dias participamos diretamente da campanha de 194 municípios. Elogemos 73 prefeitos, primordialmente foram com o PMDB e com PPB. É o desenho do quadro político das eleições municipais de 1996. Há de ressaltar que os 16 principais municípios do Paraná, o PSDB elegeu 8 prefeitos".

A respeito da estrutura e dos desvios praticados por ex-dirigentes do PSDB no Paraná, é importante a leitura do depoimento de Hélio Duque, na correspondência de 28 de abril de 1997, dirigida ao Senador Teotônio Vilela Filho:

"A partir de 1995 resolvemos fazer do PSDB um verdadeiro partido político e social democrata. O convite e o ingresso de Alvaro Dias na nossa legenda, com a oposição da ala que não soube construir o partido, marcou uma nova fase na vida do PSDB.

Comecei ao seu lado por percorrer todo o Estado reagrupando velhos companheiros de tantas lutas passadas que uma momentânea diáspora havia afastado muitos até, da própria militância política. O PSDB foi estruturado em todo o Estado. Hoje temos diretórios municipais em 381 municípios. O PSDB está organizado e capilarizado em todos os quadrantes do Paraná.

Quero ressaltar que dos companheiros da executiva nacional do PSDB, sempre recebemos apoio e entusiasmo engajamento nessa obra de, no curto prazo, construir um verdadeiro Partido. E não imaginem que tenhamos tido qualquer apoio do governo FHC nessa etapa. Ao contrário, os nossos adversários externos e internos sempre foram prestigiados. Nunca àqueles que construíra aquele que é hoje, sem modéstia, o mais organizado, estruturado partido político do Estado".⁵

O FATO ATRIBUÍDO AO NOTIFICADO

I. O requerimento da CPI

O requerimento de instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito do Senado Federal, tem a seguinte redação:

"Requerimento nº de 2001

"Requer, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 145 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze senadores, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a ocorrência das irregularidades que menciona, no âmbito da Administração Pública Federal.

"Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

"Os Senadores infra-assinados, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal e do art. 145 do Regimento Interno, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de onze senadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a ocorrência de irregularidades no âmbito da Administração Pública Federal, a saber:

a) patrocínio, direto ou indireto, de interesses privados, perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário, por parte do Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, quando Chefe-de-Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda e Secretário-Geral da Presidência da República, ou, posteriormente, obtenção, para si ou para outrem, de vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em funcionário público no exercício da função;

b) patrocínio direto ou indireto, de interesses privados, perante a administração pública e recebimento, para si ou para outrem, de dinheiro, ou qualquer outra vantagem econômica indevida, por parte do Senhor Ricardo Sérgio de Oliveira, quando diretor do Banco do Brasil S/A, para frustrar a licitude de processo licitatório, concernente à desestatização da Tele Norte Leste;

c) liberação de verbas públicas, sem a estrita observância das normas pertinentes a pagamento de precatórios, a partir de 1997, no âmbito do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem — DNER, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes;

d) concessão de benefício, por parte do Senhor Secretário de Comunicação da Presidência da República, o Senhor Andréa Matarazzo, a empresa de propaganda e publicidade, visando à captação ilícita de recursos financeiros para campanhas eleitorais;

e) retardamento indevido, ou omissão de prática de ato de ofício para satisfação de interesses, no âmbito do Banco Central do Brasil, em relação a ilícitos contra o sistema financeiro nacional, também puníveis, eventualmente, como crimes comuns, a saber:

– desvio na apropriação de rendimentos de aplicações financeiras, no âmbito do

⁵ Cópia em anexo.

Banco do Estado do Pará S/A — BANPARÁ, a partir de 1984, em favor do Senador Jader Barbalho;

– remessa irregular de divisas para Ilhas Cayman (Reino Unido da Grã-Bretanha) no ano de 1994, em favor do Senhor Sérgio Roberto Vieira da Motta e para as Ilhas Virgens Britânicas (Reino Unido da Grã-Bretanha) e Confederação Helvética (Suíça), em favor da empresa OAS, bem como apuração dos fatos relacionados à apreensão de documentos em poder de José Raul Sena Gigante, no Aeroporto Internacional de Guarulhos, envolvendo a mesma empresa;

– despesas do Banco Econômico S/A a título de contribuição para campanhas eleitorais, não registradas perante a Justiça Eleitoral, levada ao conhecimento público sob a denominação ‘Pasta Cor-de-Rosa’ bem como as denúncias de vinculação do Senador Antonio Carlos Magalhães com o referido banco no que respeita a doações que montam em US\$1.114 milhões, mediante remessas ilegais para paraísos fiscais das Ilhas Cayman, através do fundo ‘Fransword’ e ‘Allied Investment Fund Ltda.’;

– ‘contas-fantasmas’ do Banco Citibank S/A, na praça de Salvador BA, especialmente a conta nº 9513433602, aberta a partir de cheques da TV BAHIA, da pessoa fictícia ‘Hugo lavares Freire Filho e ou Heloisa Góes Freire’;

– apurar irregularidades na concessão de empréstimos e financiamentos pelo Banco do Nordeste, constatadas em auditoria promovida pelo TCU

— Tribunal de Contas da União.

f) fraudes na destinação de incentivos fiscais, oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), em 29 (vinte e nove) empreendimentos, a partir de 1995, no âmbito da superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), bem como os projetos com incentivos ou renúncia fiscais, incluídos em outras agências ou programas governamentais;

g) irregularidades em instalações portuárias e aeroportuárias, concernentes a licitações relativas a projetos de arrendamento os trechos portuários e a execução dos

contratos, nos portos de Salvador (BA) e na Companhia Docas da Bahia (CODEMA) e Santos (SP) e na Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), e na execução de serviços de engenharia no Porto de Juazeiro, bem como na ampliação do Aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, em Salvador/BA, no âmbito da Infraero, consoante auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

h) apurar irregularidades e superfaturamento no contrato de suprimento e intercâmbio de energia, envolvendo a comercialização da produção da usina Angra II, tendo como partes a Eletrobrás/Eletronuclear, Furnas e Centrais Elétricas S/A e distribuidoras de energia, no valor de R\$190.967.364,18 como compensação por hipotético prejuízos causados às empresas distribuidoras pela não entrega de energia em decorrência do atraso das obras da usina Angra II e outros contratos da Eletrobrás sob suspeita de irregularidades;

i) apurar as irregularidades, consistentes em desvio de recursos públicos e emissão de milhares de CPFs falsos no âmbito do programa do Governo da Bahia;

j) apurar irregularidades consistentes em desvio de recursos públicos no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT.

”Requerem, outrossim, que, para seu funcionamento, possa a comissão contar com recursos no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que correrão à conta de disponibilidades orçamentárias do Senado Federal, bem como recursos administrativos e assessoramento necessários, providos pela Subsecretaria de Comissões e pela Consultoria Legislativa da Casa.”

II. Justificação do pedido de CPI

A exposição de motivos que justificou o requerimento para instalação da CPI tem o seguinte texto:

Justificação

”As revistas IstoÉ (edições nº 1639 e 1640), Veja (edições nº 1687, 1690 e 1691) e Época (edição nº 146), e os jornais **Folha de São Paulo e Valor Econômico** dos dias 4, 5 e 6 de março de 2001, e **Correio Brazi-**

liense, do último dia 6, proporcionaram a seus leitores e à sociedade brasileira, estarecedoras matérias envolvendo graves episódios de corrupção no Estado brasileiro.

Dessa vez não se trata de mais uma denúncia de corrupção, tantas e tantas vezes desqualificadas pelo Governo Federal em função do autor que as formula. Quem as faz nesse momento, são, nada menos, que o ex-Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, proeminente figura pública brasileira, que até ontem era uma das pilastras da sustentação política da aliança governista, e o Senador Renan Calheiros, Líder da maior Bancada com assento no Congresso Nacional, além de respeitados jornalistas e órgãos da imprensa brasileira.

Independente das razões que os motivaram a fazer as graves denúncias veiculadas nos órgãos de imprensa mencionados, a grande verdade é que elas são seriíssimas e de alta relevância, não podendo passar despercebidas pelo Congresso Nacional.

Muitas dessas denúncias foram feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães perante pessoas investidas de atribuições e autoridade de Procuradores da República, Eliana Torelly, Guilherme Schelb e Luiz Francisco de Souza, e foram gravadas, não restando quaisquer dúvidas quanto à sua autoria e reafirmadas através de diversos órgãos de imprensa.

Nas denúncias foram envolvidos nomes de altas autoridades que ocuparam e ainda ocupam cargos públicos. Os nomes envolvem as esferas dominantes dos Poderes da República. Não se trata de denúncias contra simples cidadãos, em face dos quais os procedimentos investigatórios poderiam circunscrever-se à esfera da autoridade policial, ou mediante ações civil pública. Trata-se de pessoas que ocupam cargos importantes no Estado brasileiro e os autores de muitas dessas denúncias, no caso dos senadores mencionados, conhecem os meandros do Poder Executivo, pois nele já ocuparam cargos.

Além das denúncias, feitas aos procuradores, muitas outras foram veiculadas

pela imprensa, notadamente pelas revistas e jornais supracitados. Não podem passar incólumes, distante do crivo fiscalizador do Congresso Nacional, que detém, como das mais nobres funções, a de investigar amplamente fatos relevantes e de grande repercussão nacional.

Não temos dúvidas de que, pela sua dimensão, nenhuma autoridade do escalão ordinário, com atribuições de investigação, terá condições de apurar devidamente os fatos descritos. Essa tarefa é indeclinável e pode ser levada a cabo tão-somente por intermédio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por seus mais atuantes Senadores, aos quais dever-se-á dispor de todo o suporte necessário aos trabalhos de esclarecimentos dos fatos narrados.

A elucidação desses fatos interessa à Nação Brasileira, cansada de ver tanta corrupção e malversação do dinheiro público, sem a devida apuração e punição dos responsáveis. Diz respeito, por conseguinte, ao Congresso Nacional no seu conjunto, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, de maio de 2001.“

Não é preciso tecer maiores considerações a respeito dos itens constantes do requerimento de abertura de uma investigação pelo Senado da República. Os fatos são notórios e ocupam amplos espaços nos meios de comunicação. Muitos deles já se incorporaram nos debates travados nas duas Casas do Congresso Nacional. Nada mais necessário e oportuno que a sua investigação formal através da Câmara Alta. A suposta infração ao *Estatuto* do Partido por parte do notificado seria a aposição de sua assinatura no requerimento datado de maio do corrente ano.

No entender do autor da Representação a iniciativa da apuração dos fatos é ”descabida, demagógica e redundante, pois os casos apontados para justificá-la são, em geral, anteriores à posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou estavam sendo apuradas quando a constituição da CPI foi encaminhada e, portanto, dependem, das investigações dos órgãos competentes”.⁶

⁶ Item 6 da *Representação*.

Segue a autoritária Representação para afirmar que “a proposta da CPI da corrupção é impertinente por vários motivos, não podendo de forma alguma ser apoiada pelos membros de nossa legenda, principalmente porque pressupõe-se que devam total lealdade ao governo do PSDB, partido o qual os acolheu e pelo qual foram, eleitos para representarem a Social democracia”.⁷

O texto confunde Governo com Partido Político como se não houvesse outras agremiações que constituem a base de sustentação política e administrativa do Poder Executivo em nível federal. Preocupado em individualizar um suposto ofendido como o destinatário da suposta indisciplina, o representante se demasia quando tenta personalizar ”

Trata-se de sacralizar a pessoa do chefe do Poder Executivo como se a iniciativa adotada por um parlamentar no interesse coletivo pudesse ser averbada de afronta ao governante e uma espécie de regicídio. O quadro desenhado pelo texto do libelo muito se assemelha ao cenário imaginado de um ataque magnicida. O magnicídio, em geral, é o assassinio do chefe de Estado em particular ou de alguém que exerce poder equivalente. Com esse tipo de enfoque viciado e incensador representante pede a pena máxima prevista no ordenamento partidário: a expulsão. E assim o faz com a entonação de quem pretende aplicar uma forma larvada de lapidação moral a exemplo das antigas punições dos magnicidas que eram sacrificados física e espiritualmente para o triunfo e a glória do magnânimo.

Mas não é essa visão de fantasmagoria e do terror que deve orientar o julgamento desta causa e a consciência dos demais e ilustres membros das instâncias de decisão do Partido e, sim, a análise da conduta do notificado na visão do interesse público e das diretrizes partidárias.

É com essa perspectiva que a defesa é orientada e dirigida a todos os membros administrativos e filiados do PSDB, na expectativa de que uma análise despida de considerações preconceituosas ou juízos temerários reconduzam a questão aos seus termos adequados e se determine o arquivamento da representação.

⁷ Destaques nossos.

⁸ O Governo Tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso”.

A DELIBERAÇÃO DA QUESTÃO FECHADA

I. A data da deliberação

O requerimento de abertura da CPI é de maio do corrente ano enquanto a reunião na qual “fechou-se questão“ (...) ”quanto à impertinência da CPI da Corrupção“, ocorreu no dia 12 de junho.⁹

O dia do ultimatum aos senadores Alvaro e Osmar Dias (ou retiravam as assinaturas no requerimento da chamada CPI da Corrupção ou seriam expulsos) foi, paradoxalmente, a data de ingresso do primeiro nas fileiras do PSDB, no ano de 1995, para promover a grande alteração em seus quadros.

II. A aplicação retroativa da deliberação

O documento reconhece, portanto, que o fato da aposição das assinaturas já havia ocorrido. Era um evento do passado. Esta é a conclusão reproduzida das seguintes palavras: ”restando decidido que os integrantes da bancada do Partido do Senado, que apoiaram esta CPI, deveriam no prazo de uma semana retirar o apoio. Não foi o que os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias fizeram!“.

O fechamento de questão foi adotado posteriormente à colheita das assinaturas. Apesar disso, pretende-se-lhe dar efeito retroativo. Essa fórmula de opressão ofende um elementar princípio de direito punitivo.

Os estatutos de uma associação privada constituem o diploma interno da entidade e as suas normas valem como expressão do Direito Administrativo (em sentido amplo) e do Direito Disciplinar (em sentido estrito).

O Direito Disciplinar é o conjunto de normas legais ou contratuais que prevê as faltas e as sanções de natureza disciplinar, inerente às relações de ordem pública e de ordem privada. Os princípios da reserva legal, da culpabilidade e da individualização da pena, bem como a observância de causas de exclusão de ilicitude, de isenção da pena, ou que aumentem ou diminuam a sanção, são alguns exemplos das estreitas relações entre o Direito Penal e o Direito Disciplinar.

Como conseqüência, não é possível ignorar, no âmbito do Direito Disciplinar, um dos princípios fundamentais do direito punitivo de todos os gêneros: o princípio da proibição da aplicação retroativa da lei penal mais grave.

No caso concreto pretende-se, através de deliberação, aplicar retroativamente uma norma estatutária, ou seja, a que prevê o fechamento de questão

como uma das diretrizes partidárias (Estatuto, art. 49, §§ 1º e 2º) a uma conduta praticada no passado.

A tentativa de se impor uma sanção para um suposto ilícito praticado anteriormente à existência de um comando proibindo ou exigindo a conduta humana, é jurídica e eticamente inadmissível.

III. A violação do devido processo legal

Muito embora a Representação mencione o cumprimento do § 2º do art. 49 do Estatuto¹¹, na verdade não foi o que ocorreu. Não houve reunião, não houve a convocação da bancada. Não existe, portanto, o pressuposto regimental para autorizar uma sanção.

O procedimento adotado ofende abertamente um dos mais caros princípios do Estado Democrático de Direito. A Constituição declara que “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal” (art. 5º, LIV). Essa cláusula salvatória se conjuga com outro princípio, também de índole constitucional, e que garante “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo” o exercício do “contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” (art. 5º LV).

Antes, portanto, da instauração do procedimento disciplinar, com a notificação para a defesa que ora está sendo produzida, competia à autoridade partidária competente, convocar o notificado para ouvir as suas razões quanto à iniciativa de assinar o requerimento de abertura da CPI. Esta é a regra clara do § 3º do art. 49 do Estatuto: “Os Parlamentares que, em relação à matéria objeto de ‘fechamento de questão’, pretendam ter, por motivos de consciência ou de convicções religiosas, posição diversa, deverão submeter suas razões ao conhecimento e à apreciação da reunião referida no parágrafo anterior, que poderá, por maioria absoluta de cada órgão, acolhê-las para autorizar a posição.”

Considerando-se que não houve a convocação da bancada – e, portanto, do notificado – para discutir o tema da questão fechada, deveria a Executiva Nacional, ao tomar conhecimento da malsinada Representação, e antes mesmo de qualquer outra diligência, promover a reunião para ouvir as razões do membro do Partido. Jamais, porém, dar seqüência ao infamante pedido de expulsão sem cumprir essa etapa. A exposição da cláusula de consciência caracterizaria o exercício amplo da defesa no procedimento disciplinar, isto é, administrativo.

A superação dessa etapa acarretou a nulidade do feito a partir da deliberação que o instaurou.

EXCLUSÃO DE ILICITUDE

I. A imunidade parlamentar

“Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos” (CF art. 53).

A imunidade parlamentar constitui um dos aspectos inerentes à soberania popular que é exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos (CF art. 14). Essa primeira petição de princípio se desdobra em duas perspectivas: **a)** a imunidade é uma prerrogativa instituída em função do exercício independente e autônomo do mandato; não é um privilégio concedido em favor da pessoa do mandatário; **b)** a prerrogativa da imunidade é irrenunciável posto não ser uma faculdade do parlamentar, mas da Casa a que ele pertence.

Sob outra ótica, a imunidade parlamentar é uma das mais importantes conquistas da democracia representativa e uma expressão vigorosa do Estado Democrático de Direito para tornar factíveis os princípios fundamentais da República Federativa, ou sejam, a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político” (CF art. 1º).

É certo que o Deputado e o Senador – e os parlamentares em geral – estão submetidos aos princípios da fidelidade e disciplina partidárias (CF art. 17, § 1º). No caso em exame, porém, não era lícito ao partido exigir conduta diversa do notificado pela simples razão de que ao tempo de sua anuência à instalação da CPI não havia (como nunca houve) a reunião específica, com a convocação da bancada, para deliberar sobre o tema da questão fechada.

Ressurge, portanto, e com todo o seu vigor, a liberdade de consciência que é a alma da imunidade parlamentar.

II. O estrito cumprimento do dever partidário

O notificado de modo algum descumpriu as normas do Estatuto ao reverso, comportou-se em atenção às suas linhas programáticas, destacando-se entre elas, a observação dos princípios atinentes à ética na administração pública. E se uma das funções precípuas do Parlamento é a fiscalização do Poder Executivo, soa como ilegal e arbitrária qualquer medida de caráter disciplinar que possa tolher o exercício desse direito-dever assinado aos Deputados e Senadores.

¹¹ Estatuto, art. 49, § 2º. “O ‘fechamento de questão’ decorrerá de decisão tomada em reunião conjunta com a Comissão Executiva do nível correspondente, aprovada pela maioria absoluta da bancada e do órgão

Um dos direitos dos filiados do PSDB é “lutar contra as violações da democracia partidária, dos princípios programáticos e das normas estatutárias”¹²

É elementar que tendo o notificado o direito – e também o dever – de lutar para que o Parlamento cumpra as suas funções institucionais e, entre elas, a de fiscalizar os atos do Poder Executivo. A malsinada Representação pretende subordinar a conduta de um Senador da República à vontade do “Governo Tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso”¹³, expressão por ela mesma utilizada para personalizar o Poder Executivo.

O triste e melancólico libelo político, ao sujeitar um membro do Parlamento a um interesse de outro poder, afronta contra um dos mais sagrados princípios do Estado Democrático de Direito: a independência entre os Poderes (CF art. 2º).

Um dos dogmas da administração pública, segundo a Constituição, é a moralidade de seus atos (art. 37). Conseqüentemente, se um Senador da República está zelando pela sua efetividade, jamais poderá ser punido pela agremiação a que pertence porque, em tal circunstância preponderam os comandos éticos e a liberdade de convicção e das idéias para o correto e fiel exercício do mandato representativo. Ao assinar o requerimento para a instalação de uma CPL para investigar atos da administração pública, o notificado agiu no estrito cumprimento de um dos mais elementares deveres partidários: o de respeitar e cumprir as normas do Programa.

Uma das declarações frontais da Lei Orgânica dos Partidos Políticos estabelece que os mesmos se destinam “a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais, definidos na Constituição” (art. 2º).

Não existe autenticidade do sistema representativo e muito menos a defesa dos direitos humanos se o parlamentar descumprir uma das regras fundamentais de legitimidade do mandato: a fidelidade aos anseios dos eleitores e da população em geral na preservação dos princípios e das regras que devem ser observados pela administração pública. E o PSDB tem como objetivos programáticos, entre outros, a consolidação dos direitos individuais e coletivos e o exercício democrático participativo e representativo.

¹² Estatuto, art. 14, IV.

¹³ Abertura do item 5 da Representação.

O art. 48º da Constituição de Portugal — que é inteiramente aplicável ao nosso sistema jurídico e político conforme a regra do § 2º do art. 5º da lei fundamental, estabelece:

“1. Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país, directamente ou por intermédio dos representantes livremente eleitos”

“2. Todos os cidadãos têm o direito de ser esclarecidos objectivamente sobre actos do Estado e demais entidades públicas e ser informados pelo Governo e outras autoridades acerca da gestão dos assuntos públicos

O PSDB, pela incorporação dos ideais de luta contra a opressão do regime militar, tem o inafastável dever de constituir uma ponte de ouro entre os cidadãos e o Estado a fim de se cumprir o direito de informação acima referido. Sabe-se que tradicionalmente o poder público é omissivo quanto ao dever de informar os assuntos de interesse geral. Daí a intervenção do partido político como associação duradoura de cidadãos ou entidades visando representar a coletividade e participar do funcionamento do sistema de governo ou fiscalizar os seus atos. Além de sua expressão democrática, o partido político deve ser um poderoso instrumento da esperança popular.

Segundo o art. 1º da Lei nº 9.096/95, o partido político deve assegurar, no interesse democrático, “a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal”. Na abertura de sua prestigiada História dos Partidos Políticos, Vamireh Chacon refere três pensamentos que bem ilustram o assunto: “Os partidos políticos não são meros grupos de interesse, fazendo petições em causa própria ao governo; pelo contrário, para ganharem suficiente apoio, a fim de conquistar cargos, os partidos precisam antecipar alguma concepção do bem comum” (John Rawls); “É, com efeito, ilusão ou hipocrisia, sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos (...) A democracia é necessária e inevitavelmente um Estado de partidos” (Hans Kelsen); “No Brasil, o povo, enquanto povo, é melhor que as elites enquanto elites” (San Tiago Dantas).

Os grandes intérpretes de nossa realidade humana e social como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda acentuam que um dos vícios do sistema eleitoral brasileiro, o mais arraigado culturalmente, é o personalismo de um imenso número de políticos que

transferem a legenda para o nome próprio. O líder é substituído pelo caudilho e o democrata pelo déspota. A base dos sistemas constitucionais parlamentares, tanto nas repúblicas como nas monarquias, é caracterizada pela pluralidade dos partidos e pela autonomia dos programas. Sob essa ótica a fidelidade constitui a pedra de toque da identidade social e ideológica das agremiações que disputam o poder com quadros internos e a colaboração externa.

Já é tempo de superar um dos piores malefícios da democracia representativa: o leilão da sigla e o aluguel da consciência. Eles identificam os agentes de uma grande legião de usufrutuários do poder. Com toda razão já disse o escritor e político Mariano José Pereira da Fonseca (1773-1848) o Marquês de Maricá, em uma de suas Máximas: "Há homens que são de todos os partidos, contanto que lucrem alguma coisa em cada um deles".

ISENÇÃO DE PENALIDADE

I. A coação moral intolerável

A expressão retirada da assinatura ganhou livre trânsito na linguagem que revela a prática de freios e contrapesos de interesses reveladores do conflito entre o Governo e núcleos do Parlamento. A expressão é um autêntico eufemismo que pretende mascarar a atitude de arrependimento ou o gesto de subserviência.

A ordem-ameaça para a retirada da assinatura, nas circunstâncias do caso concreto, assumiu conformação de uma coação moral intolerável na medida em que iria expor o notificado ao juízo depreciativo de milhares de pessoas que haviam tomado conhecimento de sua adesão ao procedimento de investigação dos atos da administração pública. Intolerável, no reduto da consciência humana, foi também ilegal a mencionada determinação porque o Estatuto, como instrumento normativo e de recepção legal, não impunha a obrigação de retirar a assinatura uma vez que não houve a questão fechada da deliberação contrária à CPJ e mesmo que ela tivesse ocorrido não poderia ter efeito retrooperante.

Com efeito, dispõe o art. 5º, II da Constituição que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei". E o Estatuto e o Programa, como documentos essenciais à constituição partidária, valem como expressões da lei interna da agremiação, nos termos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19-9-1995, arts. 14 e 15).

O cumprimento da ordem-ameaça por parte do notificado constituiria subserviência a uma determinação ilícita, um tipo de servidão moral e um exemplo de humilhação pública. Daí porque a justa resistência

para se preservar a dignidade humana que jamais pode desertar do itinerário das pessoas de respeito.

II. A objeção de consciência

Também não se justifica a aplicação de qualquer pena disciplinar no pressuposto de que o notificado praticou fato considerado rebelde às diretrizes partidárias, uma vez que ele agiu segundo os ditames de sua consciência, dirigida à proteção do interesse público. E as diretrizes jamais se oporiam a esse tipo de proteção.

A objeção de consciência pressupõe o direito à liberdade de convicção pessoal assumida sincera e honestamente pelo cidadão. Determinados atos, impostos pela vontade superior, seja ela oriunda da lei ou de uma ordem de autoridade, não podem constringer a franquia de convicção individual sob pena de serem eliminadas outras liberdades fundamentais como a liberdade de pensamento e a liberdade de opinião, que constituem territórios indevassáveis da alma e virtudes sagradas da existência humana.

Afinal, como foi dito por alguém, um dos mandamentos dos espíritos bem formados ensina que "é preciso saber viver e sofrer a sua convicção".

Existem antigos e modernos exemplos desse fenômeno como se poderá verificar em trechos históricos da resistência contra a opressão política e ideológica, nas passagens bíblicas, na expressão das ciências e das artes e na encenação de clássicos da literatura mundial.

Merecem referência três passagens bíblicas que bem ilustram as liberdades de pensamento e de convicção como fenômenos indissociáveis de uma existência humana digna e pautada em valores éticos e morais.

Do Velho Testamento extrai-se a lição contida em Daniel, 3, na qual os poucos cidadãos que ousaram desafiar o poder do rei Nabucodonosor foram lançados ao forno de fogo ardente e não pereceram. Sadrace, Mesaque e Abednego não traíram a sua condição humana para adorar a estátua de ouro feita pelo rei. Por isso, foram condenados à morte no fogo ardente. Contudo, não morreram, graças à sua lição de coragem e dignidade aprovada pelo poder divino. Esta atitude fez deles pessoas respeitadas e admiradas na Babilônia, que antes hostilizava e proibia o seu modo de pensar.

Cite-se também, ainda do Antigo Testamento, a famosa passagem de Daniel na cova dos leões (Daniel, 6). No governo do rei Dario, ele era um príncipe muito estimado pelo soberano mas que professava

idéias diferentes dos demais súditos. Estes, então, criaram um Edito proibindo qualquer culto diferente do pregado pela maioria das pessoas. Isso afetou diretamente Daniel que, embora competente e homem de extrema confiança do rei, tinha outra crença. Dario, apesar da sólida relação com Daniel, nada pode fazer para evitar a sua condenação. E o profeta foi lançado na cova dos leões. Porém, ao contrário do que se poderia imaginar, Daniel não pereceu. Ao contrário. No dia seguinte, ao se dirigirem à cova, os homens que o condenaram encontraram-no dormindo, juntamente com as feras, o sono que só as pessoas de consciência tranqüila podem ter.

Por fim, e evocando-se agora o Novo Testamento, vale referir a passagem contida em Atos, 5, na qual os apóstolos são presos por difundirem suas idéias e milagrosamente são retirados da prisão, com destino ao Templo, onde continuam a praticar o bem e seus ideais. Pedro e os apóstolos, ao serem indagados sobre o motivo da fuga e a razão de desrespeitar as ordens emanadas das grandes autoridades, pregaram: "Mais importa obedecer a Deus do que aos homens".

O tema principal da tragédia grega Antígona é o confronto entre o direito natural e a ordem superior quando a heroína decidiu sepultar o irmão Polinice contrariando a ordem de Créon. O texto imortal de Sófocles, representado pela primeira vez em Atenas (440 a. C), narra que os irmãos Etéocles e Polinice haviam deliberado que na sucessão do trono do pai morto, Édipo, cada um deles reinaria em Tebas pelo período de um ano, a começar por Etéocles. Este, porém, decorrido o período de seu mandato não quis ceder o lugar para Polinice que, contrariado, retirou-se para a cidade de Argos onde obteve o apoio de um forte exército para invadir Tebas. Após árdua luta os irmãos tombaram mortos, um pela mão do outro. Créon, irmão de Jocasta e tio de Antígona, assumiu então o poder e seu primeiro ato foi proibir o sepultamento de Polinice, sob pena de morte para quem o tentasse, enquanto ordenava funerais de herói para Etéocles, morto em defesa da cidade pelo irmão que a atacava. Sob a inspiração do sentimento de piedade, Antígona sepultou o seu irmão e, por isso, foi condenada à morte.

Em suas falas derradeiras, Antígona indaga "Que mandamentos transgredi das divindades? (...) Que aliado ainda invocarei se, por ser piedosa, acusam-me de impiedade? . (...) "Cidade de meus pais, terra de Tebas, e deuses ancestrais de nossa raça! Levam-me agora, não hesitam mais!." E lamentou ter sofrido a pena máxima "apenas pelo meu culto à piedade".

Não haveria nenhum exagero em se afirmar que o sentimento de piedade da população indefesa con-

tra a rapinagem de alguns agentes do poder público foi o fator determinante para a decisão do notificado em aderir à abertura da CPI.

Em poucas palavras pode-se dizer que esses exemplos são elegias à liberdade.

A liberdade de consciência, como um dos bens supremos da dignidade do ser humano, foi consagrada pela Constituição ao declarar que "ninguém será privado de direitos por motivo de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei". (art. 5º, VIII). E essa cláusula, que é também um valor do espírito, foi recepcionada expressamente pelo Estatuto do PSDB como se poderá verificar pelo § 3º do art. 49:

"Os Parlamentares que, em relação à matéria objeto de fechamento de questão, pretendam ter, por motivos de consciência ou de convicções religiosas, posição diversa, deverão submeter suas razões ao conhecimento e à apreciação da reunião referida no parágrafo anterior¹⁴, que poderá, por maioria absoluta de cada órgão, acolhê-las para autorizar a posição".

Um precedente, de características similar ao caso em debate, merece referência. Em 1984, o partido do Governo, a Aliança Renovadora Nacional (Arena), tentou impor a regra legal da fidelidade partidária e fechou questão para que os seus Deputados e Senadores, integrantes do Colégio Eleitoral, votassem no candidato Paulo Maluf à presidência da República. Foi quando o Deputado paranaense arenista, Norton Macedo, dirigiu uma consulta ao TSE. O fundamento era simples: a liberdade do sufrágio não poderia sofrer limitação imposta pela regra da fidelidade partidária.

E o Tribunal, por unanimidade, abriu a Arena permitindo a eleição de Tancredo Neves. (Resolução nº 12.017, de 27-11-84) (doc. anexo).

Uma Pena Desproporcional

Segundo o art. 133 do Estatuto, são as seguintes as medidas disciplinares:

- I – advertência;
- II – suspensão por 3 (três) a 12 (doze) meses;
- III – destituição de função em órgão partidário;

¹⁴ Estatuto, art. 49, § 2º "O fechamento de questão decorrerá de decisão tomada em reunião conjunta com a Comissão Executiva do nível correspondente, aprovada pela maioria absoluta da bancada e do órgão executivo".

IV — negativa de legenda para disputa de cargo eletivo;

V — expulsão.

A expulsão, portanto, é a última e a mais grave das sanções e somente será aplicada “nos casos de extrema gravidade em que ocorrer:

I — infração legal e à disposição estatutária,

II — inobservância grave dos princípios programáticos, da ética, da fidelidade, da disciplina e dos deveres partidários;

III — ação do eleito pelo Partido para cargo executivo ou legislativo ou do filiado contra as deliberações dos órgãos partidários e as diretrizes do Programa;

IV — ofensas graves e reiteradas contra dirigentes partidários e detentores de mandatos eletivos, ou contra a própria legenda;

V — improbidade no exercício de mandato parlamentar ou executivo, bem como no de órgão partidário ou em função administrativa”.

E é justamente a mais grave das sanções, esse banimento, que a desconchavada Representação pleiteia contra o notificado.

Mas, como se poderá verificar pela simples leitura do requerimento de instauração da CPI e de sua exposição de motivos, não existe nenhuma conduta que possa ser tipificada em qualquer das hipóteses acima!

Mesmo que se admitisse a ocorrência de algum fato hostil à disciplina partidária, jamais seria o caso de aplicação da pena mais grave a qual somente é cabível “nos casos de extrema gravidade”, como declara o Estatuto.

Os ilustres membros das instâncias partidárias que irão se deter no exame desta causa certamente considerarão o tempo de dedicação do notificado em favor das diretrizes e do programa do PSDB, bem como o seu notável empenho em todos os movimentos que destacaram a agremiação partidária no conjunto dos demais grupos políticos nacionais e regionais. E certamente não vão cometer a injustiça material de ignorar ou contestar a existência dos atos concretos praticados pelo notificado e que elevaram o bom conceito do Partido perante a comunidade paraense.

Pedido

Em face de todo o exposto e o mais que será suprido pela sensibilidade e experiência dos colegas, requer-se o conhecimento desta petição de resposta para o fim de ser determinado o arquivamento da Representação que procura, lamentavelmente, restau-

rar práticas de opressão que deveriam estar sepultadas no Museu da História porque atentam contra a liberdade de consciência dos parlamentares e da independência do Congresso Nacional, assim como ocorreu no **ancien régime**.

Justiça!

Curitiba para Brasília, 9 de agosto de 2001. – **René Ariel Dotti**, OAB-PR 2612 – **Antonio Silveira Brasil Filho**, OAB-PR 14.288.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Senador Álvaro Dias, V. Ex.^a será atendido na forma do Regimento.

A Secretaria da Mesa tomará as providências para publicar na íntegra o documento tão logo ele seja entregue à Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Luiz Pontes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 439, DE 2001

Nos termos do art. 167 do Regimento Interno, requero a inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 725, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 160, de 2001 (nº 709/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benjamin Zymler, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Bento José Bugarin.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes pelos minutos restantes, até o encerramento da sessão.

O SR. LUIZ PONTES (Bloco/PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação do transporte escolar nos municípios brasileiros me traz mais uma vez a esta tribuna, muito embora com um fato novo, concretizado através da ação do Ministro Paulo Renato Souza, da Educação.

Desde o dia 30 de maio de 2000, quando fiz meu primeiro pronunciamento a respeito do assunto,

relatei a proposta por mim apresentada ao Ministro da Educação sobre a criação de uma linha especial de financiamento para investimento das prefeituras no transporte escolar.

A proposta dessa linha de crédito, destinada a prefeituras e organizações não-governamentais, foi também sugerida ao Secretário de Educação do Estado do Ceará, Antenor Napolini, antes de ser submetida à apreciação do Exm^o. Sr. Ministro da Educação, Paulo Renato Souza.

Fundamentada na histórica deficiência do transporte escolar em algumas regiões do País, notadamente no Norte e Nordeste, nossa sugestão apontava como alternativa a instituição de uma linha especial de recursos, destinada às municipalidades, para a aquisição de veículos fechados, tais como ônibus e vans, como forma de melhorar o transporte de alunos.

O Secretário de Educação do Ceará e o Sr. Ministro da Educação foram bastante receptivos à minha iniciativa. O Ministro aventou a possibilidade de criação de linha de crédito específica no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), predispondo-se a entrar em contato com o Presidente da Instituição.

O que até hoje ainda se observa é verdadeiramente caótico em muitos municípios brasileiros: estudantes em cima de caminhões e tratores, transportados em longas distâncias e dividindo espaço no mesmo veículo com o carregamento de animais e cereais, além de outros passageiros, com perigo de vida e sujeitos às mais diferentes circunstâncias de trajeto.

Nas Regiões Norte e Nordeste, a situação é mais grave do que em quaisquer outras regiões do País. Esse agravante é provocado pela ausência de estradas na primeira e pela precariedade dessas na segunda região.

Em ambas as regiões, no entanto, são enfrentados os mesmos problemas causados pelas grandes distâncias e pela precariedade dos transportes, em sua grande maioria terceirizados pelas Administrações municipais.

Se o transporte escolar não melhorar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos, infelizmente, continuar lendo e ouvindo notícias sobre tragédias com estudantes, como a ocorrida na semana passada na cidade de Ouricuri, no Estado de Pernambuco, quando cinco adolescentes morreram após o choque de um veículo D-20, que transportava 18 jovens e adolescentes, contra um caminhão Mercedes-Benz.

Isso sem contar com a perceptível negligência em muitos lugares, ou mais precisamente, com o fla-

grante desrespeito aos estudantes, transportados em caçambas utilizadas em outros horários ou dias da semana para a coleta de lixo, recolhimento de animais etc.

Daí a proposição de nossa autoria, quanto à instituição dessa linha de crédito especial para amenizar o dia a dia de nossas crianças, adolescentes e jovens obrigados a se deslocar até grandes distâncias para freqüentar uma escola.

Enquanto a Constituição Federal determina às municipalidades a obrigatoriedade de custeio do transporte escolar, com responsabilidades atribuídas e localizadas, a realidade nos mostra outra faceta.

A grande maioria dos administradores municipais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não melhora os serviços por absoluta falta de recursos nos cofres das prefeituras. Mas eis que começa a ser colocada em prática a solução para o problema, com base na nossa proposta.

Quero enaltecer a iniciativa pioneira do Ministro Paulo Renato, tomada no sentido de melhorar o sistema de transporte estudantil. Uma iniciativa que favorece principalmente pequenos municípios na ampliação desse específico serviço.

Como resultado dessa iniciativa, o Programa Nacional de Transporte Escolar passa a ter resolução própria a partir de agora, segundo a Resolução nº 28 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar.

Assim sendo, todos os programas/projetos que antes dependiam da celebração de convênios para serem firmados e implantados deixam de ser regulamentados pelas Normas de Assistência Financeira e Projetos Educacionais.

Graças a essa nova resolução, portanto, as prefeituras e organizações não-governamentais podem solicitar ao Ministério da Educação, através do Fundo de Desenvolvimento da Educação do MEC, assistência financeira para viabilizar o transporte de alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental.

Segundo os ditames do programa, as prefeituras e organizações não-governamentais terão que apresentar documentação específica e elaborar um projeto educacional sob a forma de Plano de Trabalho para se habilitar à assistência financeira garantida pela resolução.

Caso tenha o projeto aprovado, a prefeitura poderá receber até R\$50 mil, enquanto as organizações não-governamentais com projetos aprovados poderão receber até R\$25 mil.

O Ministério da Educação vai investir R\$50 milhões somente este ano no programa, para a compra de veículos automotores, zero quilômetro, de transporte coletivo com capacidade entre 9 e 20 passageiros e embarcação a motor, para o caso de transporte fluvial.

Após o recebimento dos recursos, a prefeitura contemplada com a verba terá até o dia 30 de dezembro para executar a compra do veículo e até 28 de fevereiro do ano seguinte para a devida prestação de contas, sob pena de não poder se habilitar a assistências financeiras futuras.

Em sua essência, o programa vem ao encontro de uma necessidade histórica das municipalidades, mesmo não resolvendo o problema na amplitude desejada. É que o preço de apenas um ônibus, com 46 lugares, é mais elevado do que o teto máximo dos recursos permitidos a uma prefeitura com projeto aprovado.

Isso significa que em muitas localidades a compra de um único veículo não resolverá o problema, embora seja facultado o comprometimento do excedente junto aos cofres municipais, os quais, pela sua exigüidade de recursos, ficarão impossibilitados de atender ao condicionamento das taxas e regras do mercado.

É aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que volto a insistir no conteúdo da proposição originalmente apresentada sobre o assunto. É preciso, repito, que sejam enaltecidos o pioneirismo e as vantagens a serem proporcionadas pela iniciativa do Ministro Paulo Renato. Ainda nos resta dizer que o programa deve ser repensado e ampliado para solucionar definitivamente essa deficiência.

Insisto na ampliação do projeto, sugerindo a seguinte forma infra-estrutural de recursos: em primeiro lugar, que seja mantida a linha de recursos já existente; em segundo, que seja instituída uma linha específica de crédito para financiar o excedente à compra realizada com os R\$50 mil ou a aquisição de mais veículos, segundo a deficiência de transporte escolar de cada município.

Essa linha de recursos pode ser financiada junto ao BNDES, por meio de um crédito especial, com redução de taxas federais e estaduais sob forma de incentivo, pois, como o programa está sendo disponibilizado, dificilmente vai resolver o problema. Imaginem V. Ex^{as} o que poderá resolver a compra de um único veículo num município em que mais de dois terços de sua população estudantil carecem de transporte para

frequentar as aulas nos estabelecimentos em que estão matriculados?

As prefeituras permanecerão diante do mesmo impasse. Primeiro, diante da limitação da verba; depois, em razão de sua própria falta de recursos para bancar o excedente. E permanecerão muitos sem poder atender a essa carência, em razão da limitação do valor e sem quaisquer incentivos para investir numa frota adequada.

O problema, por outro lado, tende a se agravar anualmente, com o aumento dos índices de matrículas nas escolas de ensino fundamental de todo o País, notadamente nas Regiões Norte e Nordeste.

Insisto, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na criação dessa linha especial de crédito às prefeituras, para que possam definitivamente abolir a utilização de paus-de-arara, caminhões e até caçambas de juntar entulhos, para o transporte de estudantes.

Isso sem deixar de reconhecer e enaltecer o significativo alcance proporcionado pela Resolução Ministerial, que atenderá – bem o sabemos –, às necessidades de um grande número de municípios pequenos, mas que, seguramente, não resolverá a questão nos municípios maiores, onde somente a população estudantil da zona rural, residente a grandes distâncias dos estabelecimentos, representa mais da metade do total de alunos matriculados.

Apelo para a sensibilidade do Sr. Ministro da Educação, dos Ministros da área econômica e até do Senhor Presidente da República, no sentido de que possa esse problema ser erradicado definitivamente no âmbito das administrações municipais e no dia a dia dos nossos estudantes residentes na zona rural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um alerta que poderá, quem sabe, evitar conseqüências funestas para toda a Região Centro-Oeste, que vem desenvolvendo seu potencial econômico, especialmente em atividades relacionadas à agricultura e à agroindústria. Além disso, é a demonstração cabal de que podemos aproveitar melhor o leito de nossos rios para a navegação, desafogando as rodovias e reduzindo os custos do transporte, tornando mais competitivos os nossos produtos no exterior.

É difícil acreditar que a Câmara de Gestão da Crise de Energia tenha incluído em Proposta de Re-

solução de sua lavra um dispositivo que resultará no fechamento do Canal Pereira Barreto. Esse canal é o que possibilita a interligação dos rios Grande e Parnaíba com a Hidrovia Tietê-Paraná, permitindo, dessa forma, o escoamento da produção dos Estados de Goiás e Mato Grosso.

Apoiei-me no estudo elaborado pelo Consultor Lindolfo Paixão e encaminhado ao meu gabinete pelo diretor do Grupo Caramuru, Alberto Borges de Souza, manifestando a preocupação com as consequências econômicas que poderão advir para a região se concretizada a providência proposta.

O documento repete o que vem sendo divulgado sobejamente sobre as causas da crise energética: chuvas menos abundantes nos últimos anos; a economia que voltou a crescer, exigindo, por isso, investimentos no setor elétrico, reconhecidamente insuficientes no período; e a demora na percepção da crise que se avizinhava.

Sabemos, também, que a necessidade de medidas urgentes de enfrentamento da crise impossibilitou que se aprofundasse a discussão com especialistas e com a sociedade por meio de seus representantes.

Mas não podemos concordar com o fechamento do Canal de Pereira Barreto, inevitável, se for mantido o inciso II do art. 1º da proposta de resolução. Sei que ainda não se esgotaram as alternativas que poderiam tornar desnecessária essa medida, entre as quais podemos citar, conforme constam do relatório por mim recebido:

- deplecionamento de reservatórios;
- aquisição de energia de autoprodutores e co-geradores;
- compra do direito de energia de eletrointensivos; incremento das campanhas de racionalização de uso;
- utilização adicional de sistemas de transmissão inter-regionais;
- extensão dos programas de racionamento para atividades não-produtivas;
- programa de redução de perdas comerciais nas concessionárias, que refletiria no consumo;
- operação plena do reservatório Billings, tendo em vista a emergência do fato;
- aceleração para entrada em operação de novas fontes geradoras, por meio da atuação institucional junto a organismos ambientais;

- aquisição de energia de fontes geradoras móveis.

Não resta a menor dúvida de que, para um sistema que se apóia quase totalmente na energia hídrica, a falta de chuvas é um fator preponderante para se chegar à crise que ora atravessamos.

O crescimento da utilização de energia elétrica verificado, após a implantação do Plano Real, situando-se na faixa entre 4,5% e 5% ao ano, sem que se verificasse o aumento correspondente na capacidade de geração e transmissão do sistema, foi outro fator que teve um peso significativo para se chegar a esse estado de coisas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar das críticas que possam advir em razão da forma como a política econômica do Governo afetou o desenvolvimento do setor elétrico, deve-se reconhecer a ação rápida e corajosa aplicada no enfrentamento da situação.

A instalação da Câmara de Gestão foi uma medida acertada e, mesmo com as falhas reveladas em diretrizes que afetavam o Código de Defesa do Consumidor, o órgão demonstrou sensibilidade ao voltar atrás; também retirou a elevação de impostos incidentes sobre os chuveiros elétricos, que poderia resultar na demissão de centenas de trabalhadores, como também deverá voltar atrás com relação às multas aplicadas aos pequenos consumidores, especialmente os residenciais.

É o que esperamos que aconteça também com relação ao inciso II do art. 1º da Proposta de Resolução, já que, conforme expresso na apresentação dessa proposta da Câmara de Gestão, "sua divulgação em caráter preliminar permite que seja enriquecida com as sugestões de quantos desejem fazê-las!".

O inciso II, que consideramos inadequado e inconveniente, prevê a "utilização do estoque de água de Ilha Solteira entre as cotas 325 e 314 metros para geração de energia elétrica".

A adoção desse dispositivo resultaria no fechamento do Canal de Pereira Barreto, com reflexos profundos sobre a existência da Hidrovia Tietê-Paraná e a navegação dos rios Grande e Parnaíba.

Ora, depois de toda uma odisséia no sentido de racionalizar e baratear o transporte, atingindo lugares onde não há boas estradas; depois de investimentos vultosos para viabilizar a hidrovia — só os investimentos públicos são estimados em cerca de US\$2 bilhões —, é incompreensível que se possa sequer aventar a possibilidade de desativação desse sistema. Hoje é possível, desde a região de Piracicaba, a pouco mais de 100 quilômetros de São Paulo, atingir, navegando

pelo Rio Tietê, a divisa oeste do Estado com o Mato Grosso do Sul, e, daí, pelo Rio Paraná, alcançar o reservatório da Usina Binacional de Itaipu, trajeto que representa o tramo sul. Por outro lado, seguindo o Rio Tietê, mas, antes de ultrapassar sua última barragem, Três Irmãos, é possível passar por um canal artificial e chegar ao reservatório de Ilha Solteira, alcançando, então, o Rio Grande, divisa São Paulo-Minas Gerais, e o Rio Paranaíba, divisa de Minas Gerais e do meu querido Goiás. Este é o chamado tramo norte.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, o fechamento do Canal Pereira Barreto prejudicaria, dessa forma, um complexo em que já foram investidos vários bilhões de dólares pelo setor privado, que acreditou no Governo e implantou terminais operativos, empresas de navegação e atividades agro-industriais ao longo da hidrovía.

Esse sistema de transporte propicia a inserção econômica de regiões agrícolas, antes prejudicadas pela distância física dos grandes centros consumidores e dos portos exportadores.

Além de desacreditar o Governo como instituição, o fechamento do Canal de Pereira Barreto provocaria danos de grande monta ao sistema rodoviário, que já está em situação muito complicada, prejudicando significativamente as economias dos Estados de Goiás e de Mato Grosso.

Os números não mentem: 5% de toda a soja brasileira exportada vai do campo ao porto por meio da Hidrovía Tietê-Paraná.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, não quero alongar-me. Creio já ter dado aos nobres colegas uma visão de que os prejuízos causados pelo fechamento do Canal de Pereira Barreto seriam muito superiores aos benefícios porventura conseguidos com o relativamente pequeno acréscimo de geração de energia elétrica pretendido.

Espero que o Governo realmente ouça a voz da razão e dê o devido valor às ponderações aqui expostas, optando, nesse caso, pela manutenção da hidrovía, que, além de ser responsável pelo desenvolvimento econômico, leva ao crescimento de arrecadação e à interiorização do progresso. Certamente a hidrovía tem maior significado do que um pequeno acréscimo de geração, que representa muito pouco para a solução da atual crise energética.

Sr. Presidente, é esse o meu apelo a esta Casa, ao Presidente da República e à Comissão de Energia para que reavaliem o inciso II, que está praticamente para fechar o Canal Pereira Barreto, via de vital interesse econômico para o meu Estado de Goiás e para todo o Centro-Oeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos)
Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Jefferson Péres, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem comemorações, em silêncio total – como é próprio da nossa desmemória –, transcorreu, no último dia 9, o centenário de nascimento de Leopoldo Péres, uma das mais eminentes figuras do cenário político/cultural do Amazonas na primeira metade do século passado.

Diz a máxima popular que elogio em boca própria é vitupério. E elogiar um parente próximo é quase a mesma coisa. Ainda assim, não fujo ao dever de registrar a data natalícia do meu saudoso tio, irmão de meu pai. Faço-o, não pelo parentesco, mas para fazer justiça a quem, por todos os títulos, honrou a nossa terra.

Será uma pena se vier a se esvaír de todo a lembrança da vida de um homem que se sobrelevou aos demais, em seu tempo, por sua prodigiosa inteligência, que impressionou fundamentalmente seus contemporâneos, desde os bancos escolares até sua morte, prematura, aos 47 anos de idade.

Como se fora um predestinado, acostumou-se a estar entre os primeiros, em tudo, ao longo da sua breve e fecunda existência. Já no famoso colégio do professor José Chevalier, onde fez as primeiras letras, foram seus os primeiros lugares, em todas as séries, e na última logrou arrebatar as maiores notas em todas as disciplinas. Não foi diferente mais tarde, no curso de Direito, no qual foi tranqüilamente o primeiro colocado.

Em suas atividades profissionais, políticas e literárias continuou fiel à sua vocação de vencedor. Advogado criminalista, dividiu com Waldemar Pedrosa uma banca famosa, e foi considerado, juntamente com Heliodoro Balbi e Araújo Filho, como o mais brilhante orador que até então passara pela tribuna do júri. Professor, era lembrado com embevecimento por seus ex-alunos, um dos quais, Arthur Virgílio Filho, me disse que suas aulas tinham sido as melhores que ouvira em sua vida de estudante.

Escritor, tribuno, jornalista e poeta, conseguiu ser estrela de primeira grandeza num firmamento literário onde cintilavam astros da categoria de Péricles Moraes, Adriano Jorge e Huáscar de Figueiredo.

Político, brilhou intensamente no desempenho dos dois mandatos eletivos que conquistou, o primeiro como Deputado Estadual, nos anos trinta, e o segundo como Deputado Federal, em cujo exercício faleceu.

Neste último, deixou sua marca indelével, na forma do artigo da Constituição que destinava 3% da arrecadação federal à Amazônia, e que tantos benefícios trouxe à nossa região, inclusive, claro, ao Amazonas.

Sem falar em sua generosidade e grandeza de espírito, infenso que era a mesquinhas próprias das almas pequenas que rastejam na mediocridade.

Mas para não ficar apenas no meu suspeito testemunho, passo a transcrever, a seguir, trechos do depoimento do seu biógrafo, o também escritor Péricles Moraes, que assim se referiu ao biografado, com o ardor encomiástico ditado pelo afeto que os unia:

Ninguém mais autorizado do que eu mesmo para depor sobre essa grande vida. Tive o privilégio de acompanhá-la durante todos os seus estádios rumorosos, visionando-a por entre os painéis enublados do passado até o amargor dos seus derradeiros dias. Conheci o homem na intimidade, sabendo-lhe as preferências e adivinhando-lhe os recalques. Desde os bancos escolares, quando a sua precocidade provocava admiração, já se vaticinava que com o decorrer dos anos aquele arbusto frágil se transmutaria em árvore frondosa, opulenta de flores e de frutos. Os episódios efêmeros dos seus primeiros tempos de colégio estão descritos, embora disfarçando-lhe o nome, em um dos meus livros, quando, fixando-lhe os altibaixos da vida atormentada, esquematizei a biografia de José Chevalier, o maior educador que ainda passou pelo Amazonas. Revivi com emoção essa página antiga, fotografando uma das classes do Instituto Universitário, no momento em que Leopoldo Péres era chamado ao quadro negro para submeter-se a exame. Pela fama de suas aptidões intelectuais, os olhares da assistência convergiram curiosamente para o vulto tímido de um rapazinho de compleição franzina, nervoso e excitado, feições extremamente delicadas como as dos efebos de Holbein, aprumado numa jaleca cinzenta que lhe dançava no corpo esguio. Dir-se-ia um irmão gêmeo do Bolorec, o garoto aristocrático e malicioso do seminário dos padres jesuítas, da novela de Mirbeau. A sua vivacidade espiritual desnorteava mestres e condiscípulos. Dela se valia o diretor, quando em perigo os créditos pedagógicos do educandário. O direito de cometer um equívoco ou de naufragar nos escolhos de uma nota baixa a todos os colegas seria permitido,

menos a ele, pois qualquer decesso importaria em comprometer a reputação do colégio. Dotado de surpreendente memória, assimilava as lições com pasmosa facilidade e dava quinaus em toda a classe. Sabia de cor os sonetos de Cruz e Sousa; e, certa vez, conseguiu reter as trinta e três estâncias de uma ode patriótica de Alberto de Oliveira, que ele declamara de ponta a ponta, numa noite festiva de solenidade, sob o espanto e as aclamações do auditório. Estudioso, metódico, infenso às delações, refratário às folganças estudantinas, não tolerava. remoques nem desperdiçava as horas de lazer, ressaltando entre as suas conquistas a de ter alcançado, ao encerrar-se o último ano letivo, a totalidade dos prêmios de honra nas disciplinas do programa. A despeito da simpatia coletiva que o cercava, sentia-se isolado, incompreendido, quase humilhado no contacto dos condiscípulos calaceiros e irreverentes. Depois, deixando de frequentar assiduamente o Universitário, o perdi de vista por algum tempo. José Chevalier informou-me então que, havendo terminado os seus estudos de humanidades, Leopoldo pretendia ser bacharel “como toda gente”, matriculando-se na Faculdade de Direito.

E nesta outra passagem, na qual relata a angústia que viveu ao acompanhar, de longe, os últimos momentos do amigo:

A primeira notícia da extrema gravidade do estado de saúde de Leopoldo Péres, no Rio, recebi-a eu às 16 horas do dia 26 de Novembro de 1948, por intermédio do meu prezado Arnaldo Péres, um de seus irmãos dilettíssimos, hoje Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Amazonas. Chamando-me com urgência ao telefone, fazia-me saber o que estava ocorrendo naquele momento, reproduzindo-me textualmente as palavras lacônicas do telegrama que lhe chegara.

Não vos descrevo as agonias do meu abalo moral. Tive a antevisão prenunciadora de que ocorria qualquer coisa fatal e irremediável, sem que eu pudesse interferir direta e prontamente. Já por diversas vezes, de maneira fortuita, eu assistira em atitude passiva, mas tomado de desânimo e inquietação, ao processo de desenvolvimento das crises de hipertensão arterial que lhe violen-

tavam o organismo. Em algumas delas, nada obstante os recursos médicos imediatos, julguei-o perdido. Estirado ao leito, o rosto lívido, os membros retesos e paralisados, inibido de articular qualquer palavra, o seu olhar voltava-se para mim como se pretendesse fazer-me uma confidência. Vendo-o neste estado, o meu sofrimento aumentava, transformando-se em angústia inenarrável. Eram horas silenciosas de aflição e desesperança, que me deixavam em pânico o sistema nervoso. Essas crises prolongavam-se por dias e noites, embora a sua robustez física, auxiliada pelo devotamento de Moura Tapajós, o seu médico assistente, se opusesse em contínuas reações às perfídias da enfermidade, pondo-o fora de perigo. Desta vez, todavia, a inferir-se pelos termos do telegrama, o caso se afigurava de indisfarçável gravidade, com a incidência de sintomas que revelavam a existência do derrame cerebral. A doença atingira-o em cheio, e logo no primeiro arranco quase o fulmina, precisamente no momento em que, na Câmara dos Deputados, no gabinete da Comissão da Justiça, defendia um parecer. Por enquanto, limitavam-se a esses breves informes os despachos telegráficos. Mas a ausência de novos comunicados alvoroçava as nossas inquietações. Lembro-me que Andrômaca, a minha esposa muito amada, com a dignidade e a nobreza do seu coração, solidarizando-se comigo, sentia também a tortura daqueles minutos indescritíveis. Já no começo da noite, quando eu esgotara todos os recursos humanos para acalmar as ansiedades do meu estado de espírito, recebo um comunicado urgentíssimo, a mim dirigido pessoalmente. Assina-o Raul de Azevedo. O excelente amigo, com palavras confortadoras, punha-me ao corrente de tudo. Afirmava-me que, na verdade, a situação era gravíssima, sem ser desesperadora. Confiássemos na proficiência do corpo médico que o rodeava, no Hospital dos Servidores do Estado, para onde o conduziram logo após os primeiros cuidados de emergência. Essas palavras esclarecedoras, partindo embora de um amigo raro, não conseguiram tranqüilizar-me. Inconformado com a situação penosa, deliberei desta vez telegrafar à sua família, reclamando instantemente notícias mais pormenorizadas. Decerto, o aparta-

mento nº 1004, do edifício à Av. Ruy Barbosa, em Botafogo, onde residiam, devia estar fechado, porque o rádio expresso ficou sem resposta. Pensei então, como última tentativa, em apelar para a velha amizade de Vieira de Alencar, que sobre ser um dos seus íntimos, a ele se ligara por laços de estreito parentesco. Eram cunhados, cresceram juntos, concluíram na mesma época os Cursos Jurídicos, afrontaram as mesmas adversidades, havendo de um para outro uma perfeita consonância de caracteres e sentimentos. Jamais lhe ouvi referir-se às virtudes do companheiro magnífico da mocidade sem estar possuído de grande emoção. Mas logo recordei-me que Vieira de Alencar, no momento em que a sua presença mais se fazia necessária no Rio, se encontrava nos Estados Unidos, na cidade de Nova Iorque, em comissão do Banco do Brasil. Elementos adversos, em conjura, tramavam contra os meus objetivos, excitando-me cruelmente a sensibilidade. Recorri de novo à bondade de Arnaldo Péres, que continuamente, pelo telefone internacional, estava em correspondência com os seus parentes. As notícias não se modificavam o seu estado de saúde melindrosíssimo permanecia estacionário, sem quase nenhuma esperança de salvação. Enclauseurei-me no gabinete e, como se fosse um condenado, fiquei à espera do instante fatal. De quando em quando, morosamente, o carrilhão, indiferente ao vendaval de minha alma, anunciava que as horas se passavam, lentas, impassíveis, aterradoras, despertando-me do pesadelo para a realidade crucial do que estava acontecendo. Aquela expectativa de incerteza e de dúvida só servia para aumentar-me a inquietação. Eu considerava uma injustiça o epílogo desnorteante dessa existência na plenitude solar do seu fastígio, esplendente de clarões e apoteoses. Insurgia-me contra a idéia de submeter-me às determinações imperiosas da matéria, ameaçando de paralisar os ritmos do coração e as reações da sensibilidade desse homem que não tivera tempo de envelhecer, nem sequer nos dera ainda a medida de todas as formas fascinantes do seu espírito e do milagre luminoso de sua inteligência.

De repente, atroando no silêncio da noite, a campainha do telefone vibrou. Fiquei sucumbido, sem coragem de erguer-me da poltrona onde eu me afundara.

Foi minha mulher quem atendeu. Mal me chegavam aos ouvidos as suas palavras repassadas de amargura e proferidas em surdina. Depois, já com a fisionomia transtornada, os seus olhos piedosos e compassivos voltaram-se para mim e revelaram-me tudo. Leopoldo Péres jazia na eternidade. O Amazonas acabara de perder o espírito mais fulgurante das suas últimas gerações, e com a morte desse homem que trouxe do berço o signo das inteligências privilegiadas, encerrava-se definitivamente o ciclo de maior esplendor das letras amazônicas.

Com estas palavras de Péricles Moraes, encerro a modesta e comovida homenagem que ora presto a essa figura de escol, das maiores do nosso passado, infelizmente, como tantas outras, quase soterrada no esquecimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler, na íntegra, para que conste dos Anais da Casa, entrevista que concedi ao jornalista Célio Nunes, da **Gazeta de Sergipe**, edição de 29 de julho do ano em curso.

SEGUE ENTREVISTA A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Entrevista Senador Valadares

Jornalista Célio Nunes

“JAMAIS ME SUJEI COM DINHEIRO PÚBLICO”

Senador diz que tem esse reconhecimento de todos os aliados e por isso tem o respeito dos extremos

Não pesa sobre mim, nem pesará, como nunca pesou em toda minha vida pública de mais de 30 anos, qualquer acusação de malversação de dinheiro público. Foi assim que o senador Antônio Carlos Valadares reagiu às críticas de que foi eleito para a Mesa Diretora do Senado Federal na mesma chapa do senador Jader Barbalho que vem sendo acusado de várias irregularidades.

Gazeta de Sergipe

O senador Valadares só aceita ser candidato à reeleição ou pode ser candidato a governador no próximo ano?

Antônio Carlos Valadares – Em hipótese alguma serei novamente candidato ao cargo de governador do Estado. A não ser que o deputado Pedro Valadares, com a sua mocidade e o seu carisma, se disponha a disputar cargo tão importante que ainda não ocupou em sua consagrada vida pública.

GS – *Quando é que o PSB define suas alianças para o próximo ano?*

ACV – A partir de abril de 2001 o quadro político começa a clarear, tanto à presidência da República, quanto a governança do Estado. É a partir desse período que o PSB começará a dar sinais de seu posicionamento. Agora é muito cedo. Qualquer decisão será precipitada.

Tenho sugerido aos meus companheiros de partido que o nosso trabalho mais importante nesse período que antecede às eleições de 2001 é o de abrir a legenda do PSB à participação dos jovens e demais segmentos sociais, visando o seu fortalecimento.

Injetar sangue novo nas bases do partido. Temos que formar uma boa chapa de candidatos a cargos eletivos, participar dos movimentos populares e dos debates sobre as grandes questões nacionais e regionais. Os nossos parlamentares, a nível municipal, estadual e nacional, deverão não apenas ser oposição, e, sim, também, mostrar na prática a sua identificação com a causa oposicionista, a sua indignação cívica contra a inoperância do governo Albano Franco e o seu inconformismo contra FHC o maior responsável pelo aumento da miséria e pela perda de nossa soberania, como aquele que levou o nosso País à submissão ao capital financeiro dos EUA, ditada pela cartilha impositiva do FMI.

GS – É verdade que as pesquisas estão mostrando que o PSB deve caminhar junto com o PT e não com o PFL do ex-governador João Alves Filho?

ACV – Não está em nossas prioridades no momento a discussão das alianças partidárias. Muito menos investir em pesquisas com esse objetivo. Continuo a dizer: O PSB deve reestruturar os seus quadros e se fortalecer internamente para aumentar o seu potencial político, não se tornar adorno nem complemento de outras legendas, afim de que a pergunta no futuro seja feita dentro de um prisma de maior respeito e valorização. Devemos lutar para que, ao invés de se perguntar “o PSB vai caminhar junto com quem?”, que se pergunte: “quem vai caminhar junto com o PSB?”

GS – *Não é difícil explicar em um ano está no palanque com o PFL e no outro com o PT?*

ACV – A meu ver, as alianças partidárias se fossem automáticas e definitivas extinguiriam a liberdade de composição e o crescimento dos partidos. Os partidos maiores poderiam sufocar os menores transformando-os em verdadeiras sublegendas, das quais nos livramos há muito tempo. Já fui apoiado e apoiei em muitas oportunidades o PFL e PT, e, em nenhuma delas deixei de cumprir os meus compromissos políticos, na campanha e depois da campanha. Fui eleito governador com João Alves e este se elegeu depois com meu apoio, assim como eu e Zé Eduardo nos elegemos juntos para o Senado. Todos nós já ganhámos e já perdemos juntos. Vocês não imaginem o quanto me alegrei abertamente na vitória creditando-a aos que me ajudaram e o quanto sofri em silêncio na derrota, sem jamais culpar a ninguém.

Por essa singularidade de ser um político que tem o respeito dos extremos e de ser lembrado por todos como um bom aliado, há pessoas que invejam essa minha condição e passam a me agredir tentando o desqualificar o meu comportamento como homem público. Quanto mais me atacam mais sou procurado por partidos que reconhecem tudo aquilo que representei e represento para Sergipe, tendo ocupado tantos cargos sem jamais me sujar com o dinheiro do povo.

A minha experiência me leva a acreditar cada vez mais que nenhuma aliança pode ser construída sem ampla discussão com os companheiros de legenda. Isso significa que não são as conveniências de uma possível eleição para um determinado cargo eletivo, que devem comandar a efetivação das alianças, mas a vontade da maioria em defesa de uma causa válida e legítima.

Não sou homem de esconder o meu apreço pelas pessoas que integram o PFL, como João Alves e Maria do Carmo, e o PT, como Marcelo Déda e José Eduardo Dutra. Sei que eles, como lideranças que são, embora em campos opostos, jamais pensariam em transformar o PSB numa legenda engessada em defesa apenas de candidaturas ocasionais somente para atender a interesses partidários.

A causa de Sergipe e do Brasil está muito acima das ambições.

O PSB tem um projeto para Sergipe, um plano de governo que é o único que foi publicado em trabalho da UFS. Vamos discutir o nosso projeto e compará-lo com os dos demais partidos. Depois vêm as alianças, depois vêm as candidaturas. Cada coisa há seu tempo. O PSDB respeita a todos, mas tem o direito, enquanto partido, à liberdade para atuar sem alinhamentos obrigatórios ou automáticos.

GS – *O senador ganhou alguma experiência com a candidatura a prefeito de Aracaju no ano passado?*

ACV – E como!... Não pretendo discutir agora todas as experiências e lições que recebi. Entretanto, já dou uma pincelada; de nada adianta uma aliança de não sei quantos partidos se todos não estão unidos em torno do majoritário. As pressões são insuportáveis e fica impossível para um candidato de oposição, sem recursos financeiros, tentar contorná-las ou resolve-las. Ainda mais quando o governo trabalha nos bastidores para minar a coligação com ameaças, ofertas e vantagens. Tenho que reconhecer, que o governo do doutor Albano trabalhou nas sombras, com muita competência para comemorar a minha derrota. Nas rodas políticas o governador se gaba de ter contribuído para me derrotar. Só que de público ninguém apareceu até hoje para dizer que recebeu o seu apoio... pergunto: é conveniente ficar bem comportado em relação ao governo numa eleição municipal, ou, mesmo sabendo que corre o perigo de perder, não deve poupar críticas ao desempenho político e administrativo do governo?

Se um dos motivos porque perdi foi este, ou seja, o de criticar de forma veemente, na eleição municipal, o governo de Albano Franco, então não há motivo para lamentações, uma vez que achava que naquele momento traduzia o pensamento da sociedade. No entanto, a minha posição não foi compreendida.

Apesar disso, a coerência me recomenda que eu não devo recuar, muito embora saiba do poder quase absoluto de um homem que governa sem limites um Estado que ele fez mais pobre (com influência no Judiciário, no Ministério Público, no Tribunal de Contas, na Assembléia Legislativa, na TV, no rádio e na maioria dos jornais) inclusive com capacidade para denegrir a imagem de qualquer um que tenha rabo preso ao sistema de corrupção e aliciamento existente em nosso meio, que não é o meu caso. Se isso fosse possível ele já teria me destruído.

GS – *Qual à avaliação que o senador faz destes primeiros meses da administração Déda?*

ACV – Após a eleição, o PSB resolveu, através de seus vereadores eleitos, Elber Batalha e Francisco Façanha, dar um crédito de confiança ao doutor Marcelo Déda. Note-se que o PSB não participa da administração municipal.

Em virtude dessa postura o nosso PSB tem uma posição singular. Como não participa do gerenciamento da Prefeitura pode reivindicar com independência melhorias para a população de nossa Capital. Para tanto apresentei sugestão que foi aprovada pela Bancada Federal de duas emendas coletivas beneficiando Aracaju que foram aprovadas por todos os parlamentares, no valor de 16 milhões de reais, incluindo a urbanização da Av. São Paulo, como uma das prioridades. Sou de opinião que não há motivo para que os nossos vereadores do PSB criem dificuldades à go-

vernabilidade do município de Aracaju, garantindo a aprovação de projetos para o bem-estar do nosso povo. Está no começo, mas sabemos que o doutor Marcelo Deda faz um governo honesto, o que barateia o custo das obras e dos serviços prestados à população. Aguardamos que algumas promessas que ainda não puderam ser cumpridas não fiquem apenas no papel e venham ganhar relevo com a sua concretização.

GS – *Como senador, qual a avaliação que faz do processo que vem sofrendo o presidente licenciado do Senado Federal, Jader Barbalho?*

ACV – A situação de Senador Jader Barbalho se agravou com a divulgação pela **Veja**, no mês de julho passado, de um documento do Banco Central, o que ocasionou de pronto uma pressão dos partidos para que se licenciasse da presidência. Ao mesmo tempo os partidos de oposição apresentaram um requerimento pedindo a abertura de um processo na Comissão de Ética, e surgiu no âmbito do Ministério Público Federal a iniciativa da abertura de um novo inquérito para investigar o caso Banpará.

No meu retorno a Brasília, semana que vem, junto ao PSB e aos demais partidos de oposição irei mais uma vez emprestar o meu apoio para que se investigue tudo, e nada deixe de ser apurado em relação às denúncias contra o senador Jader Barbalho.

GS – *Qual a verdade sobre sua participação na eleição de Jader e se houve algum compromisso?*

ACV – A eleição da Mesa de uma Casa Legislativa obedece a um ritual cujos entendimentos são válidos apenas durante o processo de sua realização. Encerrado o processo cada partido continua, através de suas bancadas, a exercer as suas atividades, combatendo o governo, na oposição, ou a defendê-lo, se fizer parte de sua base e sustentação.

No caso do PSB não houve nem haverá alteração no seu comportamento oposicionista, pois se trata de um partido respeitado nacionalmente que continua a exercer com coragem e patriotismo o seu papel histórico.

No Senado, foram criados, regimentalmente, dois blocos de oposição distintos: o “bloco de oposição” (PT, PPS e PDT), liderado atualmente pelo senador José Eduardo Dutra, e o “PSB”, que, atualmente, tem como líder o senador Ademir Andrade. Antes, o líder do PSB, era o senador Saturnino Braga.

Não pleiteei, em nenhum momento, junto ao meu partido no Senado, qualquer posição na Mesa. Os senadores do meu partido são testemunhas de que eu preferia não integrar a Mesa, porque proíbe aos seus membros de participarem das Comissões Permanentes. Eu não desejava sair da Comissão de

Justiça da qual fazia parte desde que chegara ao Senado, em 95.

A minha indicação para a 2ª Vice-Presidência foi uma exigência exclusiva da Bancada do PSB que já detinha o cargo há dois anos, e que era ocupado pelo senador Ademir Andrade.

Os dois grupos de oposição, após a eleição do Presidente, participaram, com o senador Jader Barbalho de uma reunião no seu Gabinete. Deste entendimento surgiu uma chapa para eleger o restante dos cargos da Mesa. O PSB, através do Líder Ademir Andrade, indicou o meu nome para a 2ª Vice, e o chamado “bloco de oposição” (PT, PPS PDT), através do Líder José Eduardo Dutra, o nome de Carlos Wilson para a Secretaria Geral (do ponto de vista administrativo a cargo mais importante do Senado, depois do presidente), enquanto os demais partidos sugeriram os nomes para compor o restante da chapa. Logo em seguida esta chapa foi levada ao plenário que a aprovou por unanimidade. Quando da formação das Comissões Permanentes o PMDB abriu mão da Presidência para que fosse presidida pelo senador Jefferson Perez, eminente membro da oposição que havia sido derrotado, por longa margem de votos, na eleição para a Presidência.

GS – *Como membro da Mesa Diretora lhe preocupa se for feita outra eleição dentro do Senado? O senador vai colocar seu nome de novo à disposição para compor a Mesa?*

ACV – Não há motivo para preocupação uma vez que no caso de renúncia ou cassação do presidente será convocada uma nova eleição apenas para eleger o seu substituto. Eu continuo na 2ª Vice, independente ou não da saída do presidente, pois já fui eleito pelos meus pares por unanimidade, e não pesa sobre mim, nem pesará, como nunca pesou em toda a minha vida pública de mais de 30 anos, qualquer acusação de malversação de dinheiro público.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão educacional, Sr. Presidente, nobres Senadores se inclui prioritariamente entre as estratégias indispensáveis ao desenvolvimento do País, independentemente de se constituir em um dos direitos individuais básicos da cidadania.

Se voltarmos às páginas da História do Brasil, não há como não registrar o imenso atraso do País no que se refere ao desenvolvimento da educação. Assim é que fomos, na América Latina, um dos últimos países a criar universidades pioneiras e, em média, caminhamos com 30 a 50 anos de atraso, em relação a outros países no que se refere ao alcance de

índices aceitáveis referentes à alfabetização, número médio de anos de permanência na escola e outros indicadores.

É imensa a dívida nacional para com a formação do homem brasileiro, não apenas em relação à sua preparação para o trabalho, mas também para as mais diversas dimensões da cidadania, dimensões que vão muito além da simples formação profissional.

É inegável que, nesses últimos anos, o Ministro Paulo Renato tem dado nova dinâmica à Educação Brasileira, que, se não é suficiente para pagar nossa dívida educacional com o país, tem criado instrumentos e mecanismos que estão contribuindo significativamente para melhorar o sistema educacional.

Quero fazer algumas considerações hoje sobre o Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE, que, criado pela Portaria Ministerial nº 955/94, recebeu nova regulamentação definindo critérios para sua operacionalização.

Na justificativa da medida, o Ministro Paulo Renato traça um breve perfil das ações do Programa:

”No biênio de 1995 a 1996, o Programa contemplou os municípios priorizados pelo Programa Comunidade Solidária. A partir de 1997, o atendimento passou a ser direcionado aos municípios ainda não beneficiados pelo Comunidade Solidária e àqueles que comprovassem consolidação, aglutinação ou nucleação de escolas. De 1995 a 1997, foram atendidos 1.349 municípios. Em 1998, sua área de atuação foi ampliada, em decorrência do acréscimo de 270% no repasse de recursos, sendo atendidos 1558 municípios de todo o País. No exercício de 1999, sua execução não foi possível, em face da frustração da receita, mas, em 2000, seu atendimento atingiu 961 municípios e 230 organizações não-governamentais.

No período de 1995 a 2000, o FNDE repassou mais de 200 milhões de reais a 4000 entidades.“

Apesar de todo esse esforço, aproveito a oportunidade deste registro para sugerir o aperfeiçoamento do programa em alguns itens que possibilitariam ampliar mais esse atendimento.

Entre eles:

1 – A universalização do programa, permitindo que haja uma relação melhor entre o financiamento concedido às prefeituras e a demanda de alunos a serem transportados, relação que hoje já é aplicada, por exemplo, em relação ao Programa da Merenda Escolar e do Livro Didático. Hoje este financiamento se limita a R\$ 50.000,00 por prefeitura e R\$ 25.000,00 para instituições que atuam em áreas de educação especial.

2 – Criar meios de angariar recursos que seriam destinados ao custeio do programa, uma vez que algumas prefeituras, às vezes as mais necessitadas,

têm sérios problemas de manutenção e operação das unidades.

3 – Facilitar a aquisição de veículos, incluindo acesso a veículos mais baratos, quer seja pela concessão de incentivos especiais, quer, eventualmente, pela possibilidade de aquisição de veículos usados, com as garantias adequadas.

Essas são algumas sugestões que, aliás, constam dos debates que, em torno do assunto, estão sendo procedidos pelo Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Educação – CONSED, segundo comunicação contida em correspondência da Professora Maria Auxiliadora Seabra Rezende, Secretária da Educação do Tocantins, que anexo a este pronunciamento, em colaboração ao trabalho do Professor Paulo Renato a frente do Ministério da Educação.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA
CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO,
INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210
DO REGIMENTO INTERNO.**

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

OF/SEDUC/GASEC/Nº 3751/2001

Palmas, 26 de junho de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Senador,

Dentre os vários programas existentes na área da Educação, no âmbito Federal, há o Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE, que consiste na assistência financeira, para a aquisição de veículos “zero quilômetro”, visando a oferecer o transporte ao aluno que reside em lugares distantes dos centros, urbanos, especialmente no meio rural, de modo a garantir o seu acesso e permanência na escola, erradicando a evasão escolar.

Esse Programa é financiado com recursos do Programa salário-Educação, firmado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tendo como público alvo os alunos matriculados no ensino público fundamental regular e especial, das redes estadual e municipal, prioritariamente, residentes no meio rural.

O valor liberado para os Municípios é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o ensino regular e de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o ensino especial, podendo os referidos valores serem utilizados para aquisição de ônibus, microônibus, perua ou embarcação, para o caso de regiões ribeirinhas.

O Programa PNTE, como política de financiamento do transporte escolar, no entanto, está ultrapassado e inadequado por três razões:

a) prevê, unicamente, a compra de veículos zero quilômetro;

b) não financia custeio (manutenção de veículo, impostos e taxas incidentes; remuneração de motorista e auxiliar, bem como seguro do veículo);

c) prevê o mesmo valor para todos os municípios do Brasil, sem atentar para a dimensão do município e suas outras especificidades, principalmente ao número de alunos a ser transportado.

O Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Educação – CONSED, está engajado na revisão do PNTE com o propósito de que novas políticas favoreçam, de forma mais justa, os municípios.

Desta forma, o CONSED busca reformular o PNTE, com base em três premissas básicas:

a) financiamento do custeio do transporte;

b) transformar o PNTE em um programa universalizante, com alocação de recursos por aluno transportado, como já ocorre com a Merenda Escolar;

c) alocação de mais recursos para o programa.

A transformação do PNTE em um programa universalizante é uma maneira mais equânime de se distribuir verbas aos municípios, atentando para as especificidades de cada um, em função do número de alunos, do tamanho e das distâncias a serem percorridas.

Hoje, os Programas da Merenda Escolar, e do Livro Didático são universalizantes, ou seja, há uma distribuição “per capita”, que leva em conta o número de alunos, o que deveria ocorrer com o transporte escolar.

O terceiro aspecto seria a possibilidade de incentivos financeiros para a aquisição, nos moldes dos automóveis usados como táxi, isto é, isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e serviços – ICMS, o que reduziria o preço do veículo em mais ou menos 40% do valor.

Desta forma e com o propósito de redimensionar a política do PNTE, disponibilizando maior alocação de recursos para o Programa, com incentivos fi-

nanceiros, objetivando a redução de custos, solicitamos a Vossa Excelência apoio às mudanças pretendidas, a fim de alcançarmos uma política que atenda de forma definitiva e precisa a questão do transporte escolar nos municípios.

Atenciosamente,

Maria Auxiliadora Seabra Rezende – Secretária da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 15, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 44, DE 2001-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "III", do Regimento Interno
Requerimento nº 386, de 2001)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001-Complementar, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991* (Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa), tendo

Parecer sob nº 733, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 1999
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal (direito ao estrangeiro de participar da vida política do município domiciliado), tendo

Pareceres sob nºs 316, de 2000 e 713, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), Relator: Senador Carlos Wilson, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as

Emendas nºs 2 e 3, de Plenário), Relator: Senador Bello Parga, contrário.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2000
(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 636, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 25, DE 2000
(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Peres.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1-B, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno, Requerimento nº 424, de 2001)
(Votação nominal)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 1995

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (isenção de ICMS), tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs

– 205, de 1998, de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– 486, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 324, de 1998), Relator: Senador Jefferson Peres.

– 7 –

PARECER Nº 725, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 439, de 2001 – art. 167 do Regimento Interno)
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 725, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 160, de 2001 (nº 709/2001, na origem), de 3 de julho último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benjamin Zymler, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Bento José Bugarin.

– 8 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2001 (nº 579/95, na Casa de origem), que altera a redação do art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que dispõe sobre o pagamento de verbas rescisórias em juízo, tendo

Parecer favorável, sob nº 547, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 9 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2001 (nº 2.796/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o uso do Bromato de Potássio na farinha e nos produtos de panificação, tendo

Parecer favorável, sob nº 548, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 154, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2001 (nº 812/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Cruzeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umirim, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 682, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 177, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2001 (nº 490/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Autazes, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 687, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Teixeira Campos) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

**ATA DA 83ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
em 1º de agosto 2001**

(Publicada no DSF de 2 de agosto de 2001)

RETIFICAÇÕES

À página nº 1564, 2º coluna, no Item 2:

Onde se lê:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2000

Leia-se

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2001

.....
.....

À página 15165, segunda coluna, no Item 3:

Onde se lê:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 328, DE 2000

Leia-se

REQUERIMENTO Nº 328, DE 2001

.....
.....

À página 15165, segunda coluna, no Item 4:

Onde se lê

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 329, DE 2000

Leia-se

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 329, DE 2001

SENADO FEDERAL

Ata da 93ª Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de agosto de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão e Antonio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 244/2001, de 10 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 390, de 1999, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas em cópia ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº 307/2001, de 30 de julho último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 303, de 2001, da Senadora Heloísa Helena.

As informações foram encaminhadas em cópia à Requerente.

O Requerimento encontra-se na Secretaria-Geral da Mesa aguardando informações complementares.

PARECERES

PARECER Nº 745, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento de Informações nº 291, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações, sobre os resultados financeiros, balancetes mensais dos Ban-

cos FonteCidam, Marka, Modal, Boa Vista e Pactual, durante os anos de 1997 e 1998.

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Requerimento de Informações nº 291, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

2. Pretende o referido requerimento que o Ministério da Fazenda preste informações relativas aos resultados financeiros e aos balancetes mensais dos bancos FonteCidam, Marka, Modal, Boa Vista e Pactual.

3. Para tanto, requer sejam especificadas as posições compradas e vendidas dessas instituições, nos anos de 1997 e 1998, referentes às suas operações de arbitragem nos mercados de câmbio e de juros.

4. Solicita, ainda, que essas informações sejam expressas em termos percentuais relativamente ao lucro e ao patrimônio líquido dessas instituições, comparando-as com os resultados verificados para outros bancos congêneres e de igual porte que, à mesma época, atuavam nos respectivos mercados.

II – Análise

5. O Requerimento nº 291, de 2001, é dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. É de se notar que o texto constitucional vigente limita-se à facultar às Mesas da Câmara e do Senado o envio de pedido de informações a Ministros de Estado; no plano constitucional, inexistente qualquer outra restrição, limitação ou condicionamento. Ressalte-se, portanto, que nesse aspecto, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

6. Por outro lado, o requerimento em exame está em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seus arts. 215 e 216, inciso I, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

“Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....”

7. Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

8. Por outro lado, sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

9. Mais ainda, talvez aqui residindo o aspecto mais substantivo relativamente ao requerimento pretendido, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz, plena, regular e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

10. Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

11. No presente requerimento, as informações solicitadas demarcam e caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras, constituindo-se, em consequência e em conformidade ao que determina a Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, informação de natureza sigilosa, cujo rito de tramitação e apreciação são estipulados nos termos da Seção II, arts. 8º, 9º e 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

12. O fato de advirem, porém, nos termos propostos no requerimento, do Ministério da Fazenda, não retira sua natureza sigilosa. O art. 2º da referida lei complementar expressa que o dever de sigilo é extensivo ao Banco Central do Brasil, seja em relação às operações que realizar, seja em relação às informações que obter no exercício de suas atribuições, das quais, certamente, provêm as informações relativas às operações de arbitragem dessas instituições nos mercados de câmbio e de juros.

13. É igualmente verdadeiro que o sigilo, mesmo representando uma garantia individual, assegurado a todo e qualquer agente que com instituições financeiras contrata operações, é passível de ruptura nas situações e nos termos previstos na referida Lei Complementar nº 105, de 2001.

14. Do fato de existirem reservas asseguradas por lei não decorrem ser impedidos nem inviabilizados requerimentos de informações de natureza sigilosa. Há, tão-somente, que se preservar o caráter reservado da informação nesses termos e dessa forma obtidas.

15. Com efeito, o próprio Ato da Mesa nº 1, de 2001, já estipula e incorpora os procedimentos naquela lei previstos, que, afora as questões atinentes à tramitação e apreciação de requerimentos dessa natureza pelo Plenário da Casa, impõe a necessidade de que evidenciem o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação no Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presentes, sem dúvida, no Requerimento nº 291, de 2001.

16. De fato, há evidências de que as instituições financeiras aqui referidas operaram acima de sua capacidade de alavancagem de recursos financeiros nos mercados de câmbio e de juros. Não raras são as informações veiculadas na imprensa, ou mesmo oriundas de estudos de entidades especializadas, como o do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, mencionado na justificação do requerimento, que apontam que essas instituições financeiras eram entre aquelas que mais operavam com contratos futuros de juros entre 1995 e 1998, antes da crise asiática e da desvalorização do real.

17. É bem verdade que caberia ao Banco Central do Brasil, no exercício de sua função de fiscalização do Sistema Financeiro, agir, preventivamente, sobre essas modalidades de operações que, sem dúvida, abrigavam possibilidades de riscos sistêmicos. A ausência de iniciativas nessa direção vem reforçar a suspeita sobre a existência de informações privilegiadas.

18. Nesse entendimento, o requerimento de informações solicitado encontra fundamentação e pode vir a representar importante instrumento de obtenção de dados indispensáveis ao pertinente e eficaz exercício da competência fiscalizadora do Senado Federal.

III – Voto

19. Da perspectiva de cumprimento de requisitos preliminares e formais atinentes à admissibilidade dos requerimentos de informações, o de nº 291, de 2001, implica observância dos dispositivos definidos nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e na Seção I do Ato da Mesa nº 01, de 2001, inserindo-se, particularmente, no âmbito do exercício da competência fiscalizadora desta Casa. São cumpridas e observadas, assim, as normas preliminares para a admissibilidade dos requerimentos de informações.

20. Por outro lado, o requerimento em exame incorpora informações de natureza sigilosa, cujo rito de tramitação e apreciação são estipulados nos termos da Seção II, arts. 8º, 9º e 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

21. A solicitação das informações em apreço é medida que tem lógica, dado os fatos que a fundamentam, de amplo conhecimento público, isso porque as instituições de que se trata incorriam na realização de operações financeiras acima de sua capacidade patrimonial, que justificariam a plausibilidade da existência do acesso a informações privilegiadas, salvo se praticadas no âmbito de administração temerária. A ausência de uma atuação da Autoridade Monetária robustece a necessidade de superveniência do exercício da competência fiscalizadora desta Casa.

22. Opinamos, assim, nos termos dispostos no § 3º do art. 8º do Ato da Mesa nº 01, de 2001, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 291, de 2001, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Pedro Ubirajara** – **Roberto Freire** – **Paulo Hartung** – **Maguito Vilela** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma** – **Gerson Camata** – **Alvaro Dias** – **Nilo Teixeira Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 50.* A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

.....
§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105
DE 10 DE JANEIRO DE 2001
DO 8-E, de 11-1-2001 pág. 1

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e dá outras providências.

PARECER Nº 746, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 161, de 2001 (nº 710/2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mércio Felsky.

II – Voto

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 14 de agosto de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Waldeck Ornelas sobre a Mensagem nº 161, de 2001, opina pela aprovação da indicação do Senhor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, por 18 votos favoráveis, 2 (dois) contrário(s) e nenhuma abstenção.

Relator: Senador **Waldeck Ornelas**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 161, de 2001 (nº 710, de 3-7-01, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mércio Felsky.

Nascido em El Salvador, na cidade de San Salvador, no dia 3 de junho de 1968, o Sr. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer é brasileiro nato. Tornou-se Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo – USP, em 1991. Nessa conceituada instituição, obteve o título de Mestre em Direito, em 1998.

Do **curriculum vitae** do candidato, constam informações que atestam sua ampla experiência na área jurídica. Desempenhou jurídicos em periódicos e apresentou alguns trabalhos em congressos. Na área jurídica, o indicado exerceu a função de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal e vem atuando como Consultor Jurídico do Ministério da Justiça desde 1999. É autor de três livros, todos relacionados à sua área de atuação, dos quais dois em regime de co-autoria, e ainda, coordenou a edição de um quarto livro sobre a regulamentação de planos e seguros de saúde. Publicou oito artigos sobre temas atividades de magistério, proferiu inúmeras palestras, e participou de alguns debates, inclusive em âmbito internacional. Ademais, ele foi membro de duas delegações representativas do Brasil em eventos internacionais, sendo que em uma delas foi chefe da delegação brasileira.

O candidato participou, também, de comissões, de entidades da sociedade civil e de uma banca examinadora responsável por concurso de ingresso em carreira de procurador.

A formação acadêmica e o histórico profissional do candidato o qualificam para o cabal desempenho das atividades inerentes ao cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

É de salientar que, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, os Conselheiros são escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, não se exigindo a condição de brasileiro nato, embora o candidato satisfaça essa condição. Portanto, não há óbice legal quanto à indicação presidencial.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, constante da aludida mensagem presidencial, em cumprimento às disposições constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea f combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 1994.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente; **Waldeck Ornelas**, Relator – **José Fogaça** – **Carlos Bezerra** – **Ney Suasuna** – **Paulo Hartung** – **José Coelho** – **Bello Parga** – **Jefferson Peres** – **Eduardo Suplicy** – **José Agripino** – **Jonas Pinheiro** – **Arlindo Porto** – **José Agripino** – **Lauro Campos** – **Roberto Saturnino** – **Osmar Dias** – **Paulo Souto** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Pedro Simon**.

aos programas “especificamente concebidos” para sua formação, dispositivo este que confina cenas de violência e sexo envolvendo menores de idade ao horário compreendido entre as 22 horas e 5 horas.

II – Análise

O exame do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1999, de indiscutível alcance educacional, enseja a regulamentação de artigos constitucionais que estabelecem obrigações às emissoras de rádio e televisão.

Tal medida, à distância perceptível como arrojada e de profundo alcance social – vez que investe na matéria-prima da sociedade, a criança –, justifica-se pelo fato de, em seu conjunto legiferante, conduzir a programação de televisão a um patamar superior ao dos países mais avançados do mundo em termos de consciência social.

Nesse sentido, parece-nos engenhosa a idéia de se amarrarem as obrigações relativas à programação infantil sob a expressão “especificamente concebida”, de forma a evitar a possibilidade de um entendimento equivocado ou doloso da intenção do legislador.

Desnecessário dizer que provocará acalorado debate, até sua sedimentação na consciência da sociedade – seja de pais e mestres, seja de produtores de televisão. Salutar debate, de resto, uma vez que se discutirá, por exemplo, se as programações de auditório atualmente levadas ao ar em horário diurno enquadram-se nessa restrição, de modo a participarem na contagem de tempo exigido pela presente lei.

Também se abre aqui o necessário espaço para a reflexão sobre programações tais como os “enlatados” asiáticos de artes marciais, direcionados ao público infantil. Terão eles o conteúdo que contribua para “a educação moral, cultural e intelectual das crianças”?

Quanto às emendas apresentadas, optou este Relator por acatá-las em seu mérito, ajustando-as ao corpo deste projeto, na forma de uma modificação e de um acréscimo. A proposta do Senador Roberto Freire é incorporada ao § 1º do art. 1º, como extensão do entendimento da expressão-chave “especificamente concebida”, a partir da remissão à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, como elemento norteador dos conteúdos pedagógicos e educacionais a serem veiculados.

Já a proposta do Senador Juvêncio da Fonseca é acatada em parte, por entendermos que sua proposta de proteção da criança quanto a programações periféricas restringe-se desnecessariamente ao caso

de violência e, mais ainda, ao circunscrever-se a cenas envolvendo menores de idade, sejam como agressores sejam como vítimas. Preferimos, para ser fiéis ao escopo do presente projeto, adotar a clarividente percepção do colega – qual seja, a necessidade de cuidar da programação periférica àquela destinada à educação infantil – com uma redação que amplie o escopo da proteção oferecida à criança, e restringindo essa proteção ao horário em que ocorrerem as programações a ela destinadas.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto, com a inclusão das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1999:

Art. 1º

§ 1º Define-se como “programação especificamente concebida” qualquer programação televisiva que atenda, em todos os aspectos, às necessidades educacionais e informativas da criança e do adolescente, de idade igual ou inferior a 16 anos, incluindo as necessidades intelectuais/cognitivas ou sociais/emocionais, sempre em harmonia com o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação.

EMENDA Nº 2 – CE

Inclua-se o seguinte art. 3º ao Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1999, renumerando-se os demais:

Art 3º As emissoras de televisão não veicularão, sob nenhuma justificativa, cenas de sexo ou de apelo erotizante, violência, apologia a produtos fumíferos ou alcoólicos ou qualquer outra considerada imprópria à formação da criança ou adolescente, durante o período de programação de que trata a presente lei.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Nilo Teixeira Campos**, Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Hugo Napoleão** – **Emília Fernandes** – **Romero Jucá** – **Casildo Maldaner** – **José Fogaça** – **Pedro Ubirajara** – **Eduardo Suplicy** – **Marina Silva** – **Gerson Camata** – **Juvêncio da Fonseca** – **Marluce Pinto** – **Ney Suassuna** – **Romeu Tuma**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 144/1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAURO MIRANDA				
CASILDO MALDANER	X				PEDRO SIMON				
GERSON CAMATA	X				NEY SUASSUNA	X			
GILVAM BORGES					JOSÉ FOGAÇA	X			
MARLUCE PINTO	X				ALBERTO SILVA				
NABOR JÚNIOR					MAGUITO VILELA				
PEDRO UBIRAJARA	X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
VALMIR AMARAL					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X				FREITAS NETO				
MOREIRA MENDES					GERALDO ALTHOFF				
WALDECK ORNELAS					FRANCELINO PEREIRA				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ COELHO					ROMEU TUMA	X			
CARLOS PATROCÍNIO					MARIA DO CARMO ALVES	X			
ARLINDO PORTO (PTB)					ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR				
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					OSMAR DIAS				
NILO TEIXEIRA CAMPOS	X				LÚDIO COELHO				
RICARDO SANTOS					PEDRO PIVA				
TEOTONIO VILELA FILHO					LÚCIO ALCÂNTARA				
FERNANDO MATUSALÉM (PPB)					ROMERO JUCÁ	X			
LUIZ PONTES					VAGO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PTM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PARTIDO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY	X				LAURO CAMPOS (SEM PARTIDO)				
EMÍLIA FERNANDES	X				GERALDO CÂNDIDO				
MARINA SILVA	X				SEBASTIÃO ROCHA				
ROBERTO FREIRE					TIÃO VIANA				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SATURNINO BRAGA				

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/10/2001

SENADOR RICARDO SANTOS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - EMENDAS Nº 02 - CE (Relator)
 do PLS 144/99

TITULARES - PMDB				SUPLENTE - PMDB			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				MAURO MIRANDA			
X				PEDRO SIMON			
X				NEY SUASSUNA			
				JOSÉ FOGAÇA	X		
X				ALBERTO SILVA			
				MAGUITO VILELA			
X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X		
				VAGO			
				VAGO			
TITULARES - PFL				SUPLENTE - PFL			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
X				FREITAS NETO			
				GERALDO ALTHOFF			
				FRANCELINO PEREIRA			
				JONAS PINHEIRO			
				ROMEU TUMA	X		
				MARIA DO CARMO ALVES	X		
				ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR			
TITULARES - PSDB				SUPLENTE - PSDB/PPB			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				OSMAR DIAS			
				LÚDIO COELHO			
				PEDRO PIVA	X		
				LÚCIO ALCÂNTARA			
				ROMERO JUCÁ	X		
X				VAGO			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV)				SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV)			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				LAURO CAMPOS (SEM PARTIDO)			
X				GERALDO CÂNDIDO			
X				SEBASTIÃO ROCHA			
				TIÃO VIANA			
TITULAR - PPB				SUPLENTE - PPB			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				SATURNINO BRAGA			

TOTAL: 14 SIM: 14 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/07/2001


 SENADOR RICARDO SANTOS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA Nº 02, DE NÍQUELA DO SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA
 R0
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 144/99

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAURO MIRANDA				
CASILDO MALDANER	X				PEDRO SIMON				
GERSON CAMATA	X				NEY SUASSUNA				
GILVAM BORGES					JOSÉ FOGAÇA	X			
MARLUCE PINTO	X				ALBERTO SILVA				
NABOR JÚNIOR					MAGUITO VILELA				
PEDRO UBIRAJARA	X				JUVÊNIO DA FONSECA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X				FREITAS NETO				
MOREIRA MENDES					GERALDO ALTHOFF				
WALDECK ORNELAS					FRANCELINO PEREIRA				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ COELHO					ROMEU TUMA	X			
CARLOS PATROCÍNIO					MARIA DO CARMO ALVES	X			
ARLINDO PORTO (PTB)					ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR				
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					OSMAR DIAS				
NILO TEIXEIRA CAMPOS		X			LÚDIO COELHO				
RICARDO SANTOS					PEDRO PIVA	X			
TEOTONIO VILELA FILHO					LÚCIO ALCÂNTARA				
FERNANDO MATUSALÉM (PPB)					ROMERO JUCA		X		
LUIZ PONTES	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLYCY					LAURO CAMPOS (SEM PARTIDO)				
EMÍLIA FERNANDES	X				GERALDO CÂNDIDO				
MARINA SILVA	X				SEBASTIÃO ROCHA				
ROBERTO FREIRE					TIÃO VIANA				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SATURNINO BRAGA				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 02 ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/08/2001


 SENADOR RICARDO SANTOS
 Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 144, DE 1999

Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de radiodifusão de sons e imagens (televisão) dedicarão pelo menos cinco horas semanais a transmissão de programação especificamente concebida para a educação moral, cultural e intelectual das crianças.

§ 1º Define-se como “programação especificamente concebida” qualquer programação televisiva que atenda, em todos os aspectos, às necessidades educacionais e informativas da criança e do adolescente, de idade igual ou inferior a 16 anos, incluindo as necessidades intelectuais/cognitivas ou sociais/emocionais, sempre em harmonia com o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação.

§ 2º A programação a que se refere o parágrafo anterior deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

I – ter a educação da criança como objetivo principal;

II – ter o objetivo educacional do programa e a audiência infantil como alvos explicitados no Relatório de Programação Infantil a que se refere o inciso III do art. 2º desta lei;

III – ser levada ao ar entre as 7 e as 22 horas;

IV – ser regularmente incluída na programação;

V – ter uma duração não inferior a 15 minutos;

VI – ser identificada como programação infantil educativa, no momento em que vai ao ar.

Art. 2º As emissoras ficam obrigadas a identificar e divulgar sua programação destinada ao público infantil, facilitando a informação de pais, mestres e interessados em geral, de três formas:

I – Por meio da identificação da programação-núcleo, no momento em que esses programas vão ao ar;

II – Por meio da identificação de tais programas para os editores de guias de programação;

III – mediante publicação e divulgação de Relatório de Programação Infantil.

§ 1º A identificação da programação-núcleo se fará por meio de ícone posto no ar ao início do programa e no período que antecede os comerciais.

§ 2º O Relatório de Programação Infantil, a ser divulgado pelas emissoras, conterá informações, atualizadas trimestralmente, sobre a programação infantil que colocam no ar, inclusive a data, hora, duração e descrição dos programas.

§ 3º As emissoras manterão tais relatórios nos arquivos da estação, destacados do restante da programação e acessíveis à inspeção por parte do público.

§ 4º As emissoras divulgarão, mediante anúncio periódico, no ar e em outros meios de propaganda, a existência, disponibilidade e modo de acesso aos relatórios aqui mencionados.

§ 5º As emissoras designarão um responsável pela programação infantil, cujo nome deverá ser de acesso público, bem como os meios de contactá-lo.

§ 6º O cumprimento desta lei não exime a emissora do contido no art. 76, da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 7º Especial atenção se dará às crianças de idade inferior a oito anos na elaboração e veiculação da programação de que trata esta lei.

Art. 3º As cenas reais de violência que envolvam menores de idade, como vítimas ou como infratores, só poderão ser veiculadas na programação das emissoras de televisão no horário compreendido entre às 22 horas e 5 horas.

Art. 4º O cumprimento desta lei será aferido no processo de renovação das concessões de canais de radiodifusão, e quando o Congresso Nacional apreciar os atos do Poder Executivo, na forma do art. 223 § 1º da Constituição Federal.

Parágrafo único. As emissoras apresentarão, como documento indispensável à renovação da concessão ou permissão, Relatório de Televisão Educativa para Crianças, contendo consolidação dos relatórios de programação infantil a que se refere o inciso III do art. 2º supra, em formato padronizado pelo Ministério das Comunicações.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, e as emissoras lhe darão cumprimento no prazo de um ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Nilo Teixeira Campos**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da
educação nacional.**

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e
do Adolescente e dá outras providências.**

TÍTULO III

CAPÍTULO II
Da Prevenção Especial

Seção I

Art. 76. As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infante juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Parágrafo único. Nenhum espetáculo será apresentado ou anunciado sem aviso de sua classificação, antes de sua transmissão, apresentação ou exibição.

PARECER Nº 748, DE 2001

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272,
de 2000, de autoria do Senador Henrique
Loyola, que exclui das restrições impostas
à utilização da Mata Atlântica, o perímetro
urbano dos municípios situados nas áreas
por ela abrangidas.**

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2000, de autoria do ilustre Senador Henrique Loyola.

Determina a proposição que as normas sobre preservação e uso dos recursos naturais referentes à Mata Atlântica a serem editadas segundo o § 4º do art. 225 da Constituição Federal não se aplicarão à área urbana dos municípios, definida por leis municipais anteriormente à data da promulgação da atual carta magna.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A Constituição Federal estabelece no art. 225, § 4º, que “a Floresta Amazônica Brasileira, a Mata Atlân-

tica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.”

Todavia, ainda não foi editada lei específica disciplinando o uso dos recursos naturais relativos à Mata Atlântica, um dos ecossistemas de maior biodiversidade do planeta e hoje drasticamente reduzida a 8% da sua área original.

O PLS em exame intenciona liberar os perímetros urbanos dos municípios situados em área de Mata Atlântica da aplicação das normas a serem editadas de conformidade com o princípio constitucional acima enunciado. Vejamos o que reza o art. 1º do referido projeto, **verbis**.

Art. 1º As normas sobre preservação e uso dos recursos concernentes à Mata Atlântica, que devam ser editadas segundo o art. 225, § 4º da Constituição, não se aplicarão aos enclaves formados pelos perímetros urbanos dos municípios contidos nessa área (...).

Não obstante a preocupação revelada pelo autor da proposta quanto à necessidade de aliar a preservação e a conservação da Mata Atlântica com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios inseridos nesse bioma, entendemos que a proposição oferecida apresenta óbice de natureza jurídica e também ambiental.

Tal obstáculo decorre do fato de a matéria tratada pelo PLS nº 272/2000 carecer de objeto, dado não ter sido regulamentado o dispositivo constitucional pertinente. Ou seja, a norma pretendida contém recomendação futura, sem nenhum efeito prático.

Estariamos, nessas circunstâncias, editando uma norma inócua, visto que lei ordinária não vincula o legislador futuro. De fato, ainda que transformado em norma legal, o PLS em análise não poderá impedir ou limitar o processo legislativo destinado a regular o § 4º do art. 225 da Carta Maior, capaz, inclusive, de determinar a revogação do preceito legal objeto da proposição.

Além do mais, no tocante à questão de mérito, o uso e a conservação dos recursos naturais de enclaves urbanos já estão disciplinados, desde 1965, pela Lei nº 4.771 (Código Florestal). A norma preceitua que nos perímetros urbanos, definidos por lei municipal, observar-se-á o disposto nos planos diretores e leis de uso

do solo, respeitados os princípios e limites impostos pelo próprio Código.

Por outro lado, a liberação pura e simples das áreas municipais, como quer o projeto, atenta contra o interesse maior que é o da preservação do meio ambiente, especialmente quanto à mata atlântica, já reduzida drasticamente e que constitui um dos ecossistemas mais ricos em biodiversidade que se conhece.

III – Voto

Tendo em vista que a matéria não preenche os requisitos de juridicidade e da preservação ambiental, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2000.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2001. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Osmar Dias** – **Maria do Carmo Alves** – **Tião Viana** – **Geraldo Cândido** – **Lauro Campos** – **Geraldo Althoff** – **Lúcio Alcântara** – **Mauro Miranda** – **Marina Silva** – **Pedro Ubirajara** – **Nabor Júnior** – **Emilia Fernandes** – **Marluce Pinto** – **Luiz Pontes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

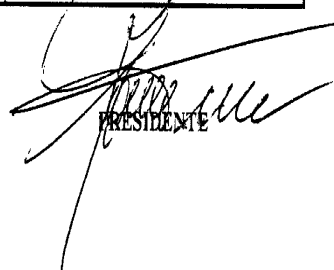
Institui o novo Código Florestal.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 272/2000

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGUITO VILELA					1)CASILDO MALDANER				
MARLUCE PINTO		X			2)GILVAM BORGES				
MAURO MIRANDA		X			3)VALMIR AMARAL				
PEDRO SIMON					4)JOSÃO ALBERTO SOUZA				
JUVÊNCIO DA FONSECA		X			5)AMIR LANDO				
VAGO					6)CARLOS BEZERRA				
VAGO					7)ALBERTO SILVA				
VAGO					8)NABOR JÚNIOR		X		
VAGO					9)PEDRO UBIRAJARA		X		
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1)BERNADO CABRAL				
JONAS PINHEIRO					2)PAULO SOUTO				
WALDECK ORNELAS					3)JOSÉ AGRIPINO				
GERALDO ALTHOFF		X			4)CARLOS PATROCÍNIO				
MOREIRA MENDES					5) ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR				
MARIA DO CARMO ALVES		X			6)JOSÉ COELHO				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					7)VAGO				
LINDBERG CURY					8)VAGO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1)RICARDO SANTOS				
LÚCIO ALCÂNTARA		X			2)TEOTÔNIO VILELA FILHO				
LUIZ PONTES		X			3)GERALDO MELO				
OSMAR DIAS (S/ PARTIDO)		X			4)ÁLVARO DIAS				
ROMERO JUCÁ					5)NILO TEIXEIRA CAMPOS				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)					6)LÚDIO COELHO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EMÍLIA FERNANDES (PDT)		X			1)GERALDO CÂNDIDO (PT)		X		
LAURO CAMPOS (S/ PARTIDO)		X			2)HELOISA HELENA (PT)				
MARINA SILVA (PT)		X			3)JEFFERSON PERES (PDT)				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)					4)JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)				
TIÃO VIANA (PT)		X			5)ROBERTO FREIRE (PPS)				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					1)VAGO				

TOTAL: 15 SIM: - NÃO: 15 ABSTENÇÃO: - SALA DAS REUNIÕES, EM 8/8/2001


PRESIDENTE

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISEF).

PARECER Nº 749, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Marina Silva**

I – Relatório

Vem à Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Em seu art. 1º, o projeto de lei em análise determina que o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passe a vigor acrescido de parágrafo que determine ser de responsabilidade dos proprietários ou concessionários de represas, de acordo com determinações do órgão competente, a produção e distribuição de alevinos em suas áreas de atuação.

Em sua justificação, o autor considera que a produção e a distribuição de alevinos, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão competente, contribuiria tanto para a manutenção da atividade pesqueira quanto para melhorar a alimentação da população local, especialmente a de baixa renda.

A utilização intensiva dos recursos pesqueiros no mundo levaram várias espécies ao risco de extinção ou ao limite de exploração. De acordo com a Food and Agriculture Organization – FAO, a expansão atual da produção pesqueira mundial é devida a incrementos na aquicultura, principalmente na Ásia.

Assim, conforme o autor, existe no Brasil a possibilidade concreta de aumentar a produção e o con-

sumo de pescado, por meio do incentivo à aquicultura e à maior preservação dos recursos naturais.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”, em seu art. 18, define como indústria da pesca o exercício de atividades de captura, conservação, beneficiamento, transformação ou industrialização dos seres animais ou vegetais que tenham na água seu meio natural ou mais frequente de vida. O parágrafo único desse dispositivo determina que as operações de captura e transformação de pescado são consideradas atividades agropecuárias. Neste contexto, a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a chamada Lei Agrícola, que dispõe sobre a política para o setor, em seu art. 25 (Capítulo VI, Da Proteção ao Meio Ambiente e da Conservação dos Recursos Naturais), determina que o Poder Público implementará programas de estímulos às atividades criaturas de peixes e outros produtos de vida fluvial, lacustre e marinha de interesse econômico, visando ao incremento da oferta de alimentos e a preservação das espécies.

Já o art. 50 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, acima mencionado, determina que o Poder Público incentivará a criação de Estações de Biologia e Aquicultura federais, estaduais e municipais e dará assistência técnica às particulares.

Também a Portaria nº 145, de 29 de outubro de 1998, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que estabelece normas para a introdução, reintrodução e transferência de peixes, crustáceos, moluscos, e macrófitas aquáticas para fins de aquicultura, excluindo-se as espécies animais ornamentais, dispõe com detalhes sobre os procedimentos a serem obedecidos, tais como translocação, introdução, reintrodução, transferências.

A Lei nº 3.824, de 23 de novembro de 1960, que torna obrigatória a destoca e limpeza das bacias hidráulicas dos açudes, represas ou lagos determina,

em seu art. 2º, que serão reservadas áreas com a vegetação que, a critério dos técnicos, for considerada necessária à proteção da ictiofauna e das reservas indispensáveis à garantia da piscicultura.

A construção de represas altera o meio ambiente e, em muitos casos, prejudica a reprodução dos peixes e outros animais, afetando as populações ribeirinhas que, anteriormente, tinham na pesca uma atividade econômica complementar e uma fonte acessível de proteínas.

III – Voto

Por apresentar evidente mérito, tanto nos aspectos sociais e econômicos, quanto no incentivo à preservação do meio ambiente, somos pela aprovação do PLS nº 57, de 2001.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2001. – **Romeu Tuma** – Presidente, **Marina Silva** – Relatora, **Tião Viana** – **Pedro Ubirajara** – **Juvêncio da Fonseca** – **Geraldo Althoff** – **Nabor Júnior** – **Lauro Campos** – **Emilia Fernandes** – **Maria do Carmo Alves** – **Osmar Dias** – **Geraldo Cândido** – **Lúcio Alcântara** – **Mauro Miranda** – **Marluce Pinto** – **Luiz Pontes**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 3.824, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

Torna obrigatória a destoca e consequente limpeza das bacias hidráulicas dos açudes, represas ou lagos artificiais.

Art. 2º Serão reservadas áreas com a vegetação que, a critério dos técnicos, for considerada necessária à proteção da ictiofauna e das reservas indispensáveis, à garantia da piscicultura.

DECRETO-LEI Nº 221
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Art. 18. Para os efeitos deste decreto-lei define-se como “indústria da pesca”, sendo conseqüentemente declarada “indústria de base”, o exercício de atividades de captura, conservação, beneficiamento, transformação ou industrialização dos seres animais ou vegetais que tenham na água seu meio natural ou mais freqüente de vida.

Parágrafo único. As operações de captura e transformação de pescado são Consideradas atividades agropecuárias para efeito dos dispositivos da Lei nº 4.829 (*), de 5 de novembro de 1965 que institucionalizou o crédito rural e do Decreto-Lei nº 167 (*), de 14 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre títulos de crédito rural.

Art. 50. O Poder Público incentivará a criação de Estações de Biologia e Aqüicultura federais, estaduais e municipais, e dará assistência técnica às particulares.

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 25. O Poder Público implementará programas de estímulo às atividades criatórias de peixes e outros produtos de vida fluvial, lacustre e marinha de interesse econômico, visando ao incremento da oferta de alimentos e a preservação das espécies.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 57/2001

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGUITO VILELA					1)CASILDO MALDANER				
MARLUCE PINTO	X				2)GILVAM BORGES				
MAURO MIRANDA	X				3)VALMIR AMARAL				
PEDRO SIMON					4)JOÃO ALBERTO SOUZA				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				5)AMIR LANDO				
VAGO					6)CARLOS BEZERRA				
VAGO					7)ALBERTO SILVA				
VAGO					8)NABOR JUNIOR	X			
VAGO					9)PEDRO UBIRAJARA	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1)BERNADO CABRAL				
JONAS PINHEIRO					2)PAULO SOUTO				
WALDECK ORNELAS					3)JOSÉ AGRIPINO				
GERALDO ALTHOFF	X				4)CARLOS PATROCÍNIO				
MOREIRA MENDES					5)ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR				
MARIA DO CARMO ALVES	X				6)JOSÉ COELHO				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					7)VAGO				
LINDBERG CURY					8)VAGO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1)RICARDO SANTOS				
LÚCIO ALCANTARA	X				2)TEOTÔNIO VILELA FILHO				
LUIZ PONTES	X				3)GERALDO MELO				
OSMAR DIAS (S/ PARTIDO)	X				4)ÁLVARO DIAS				
ROMERO JUCÁ					5)NILO TEIXEIRA CAMPOS				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)					6)LÚDIO COELHO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	X				1)GERALDO CÂNDIDO (PT)	X			
LAURO CAMPOS (S/ PARTIDO)	X				2)HELOISA HELENA (PT)				
MARINA SILVA (PT)	X				3)JEFFERSON PERES (PDT)				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)					4)JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)				
TIÃO VIANA (PT)	X				5)ROBERTO FREIRE (PPS)				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					1)VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: - ABSTENÇÃO: - SALA DAS REUNIÕES, EM 07/08/2001


PRESIDENTE

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF).

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 48 /01 – PRES.CAS

Brasília, 8 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 8 de agosto de 2001, rejeitou, por unanimidade, o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2000, que “Exclui das restrições impostas à utilização da Mata-Atlântica, o perímetro urbano dos municípios situados nas áreas por ela abrangidas”, de autoria do Senador Henrique Loyola.

Atenciosamente, – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

OF. Nº 49/01 – PRES.CAS

Brasília, 8 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 8 de agosto de 2001, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001, que “Altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Atenciosamente, – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

OF. Nº CE/22/2001

Brasília, 7 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Pedro Simon que, “Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento”.

Atenciosamente, – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 144, de 1999; 272, de 2000, e 57, de 2001, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Requerimento nº 227, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, dispondo sobre a propaganda eleitoral para os cargos de Vice-Presidente, Vice-Governador, Vice-Prefeito e Suplente de Senador e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera os arts. 240 e 241 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

– Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para permitir que as penas restritivas de direito possam ser aplicadas diretamente;

– Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a divulgação em Diário Oficial do relatório do registrador de dados de vôo (caixa-preta) de avião acidentado; e

– Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2001, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera o art. 69 da Lei nº 9.099, de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 175/2001

Brasília, 14 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Mauro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Ramez Tebet, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa o Senador Mauro Miranda para integrar, com suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos, de acordo com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1.082-L-PFL/01

Brasília, 14 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Darci Coelho para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado João Ribeiro.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OFÍCIO Nº 1.094-L-PFL/01

Brasília, 14 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Darci Coelho para fazer parte, como membro suplente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.169-42, de 26 de julho de 2001, que “Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado João Ribeiro.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OFÍCIO Nº 1.096-L-PFL/01

Brasília, 15 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Francisco Garcia para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.202-1, de 26 de julho de 2001, que “dispõe sobre o ressarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e para a Seguridade Social – COFINS incidentes sobre insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação”, em substituição ao Deputado Claudio Cajado.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

GABINETE DO LÍDER DO PSDB

OF. PSDB/I/Nº 414/2001

Brasília, 15 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Paulo Kobayashi pelo Deputado Sampaio Doria, como membro titular, na Comissão Mista de Planos, de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 416/2001

Brasília, 15 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Sampaio Dória pelo Deputado Paulo Kobayashi, como membro suplente, na Comissão Mista de Planos, de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº 367/01

Brasília, 13 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Pedro Pedrossian, como titular, e João Tota, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.204, de 8 de agosto de 2001, que “abre crédito ex-

traordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobras, no valor total de R\$1.145.202.481,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Ofício nº 369/01

Brasília, 13 de agosto de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Edison Lobão**
DD. Presidente do Senado Federal (Interino)
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Márcio Reinaldo Moreira, como titular, e Cleonânio Fonseca, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.203, de 8 de agosto de 2001, que “Institui o Programa Bolsa-Renda para atendimento à população atingida pelos efeitos da estiagem, incluída na região do semi-árido, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Ofício nº 370/01

Brasília, 13 de agosto de 2001

A Sua Excelência Senhor
Senador **Edison Lobão**
DD. Presidência do Senado Federal (Interino)
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Ary Kara, como titular, e Almir Sá, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.201-1, de 26 de julho de 2001, que “Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Na-

cional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OF/GAB/I/Nº 517

Brasília, 15 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Waldemir Moka e Silas Brasileiro passam a integrar, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.196-2/2001, de 26 de julho de 2001, em substituição aos anteriormente designados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Veira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2001

Anula a concessão da Ordem do Cruzeiro do Sul ao Sr. Alberto Fujimori pelo Governo Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica anulada a concessão, feita pelo Governo Brasileiro, da Ordem do Cruzeiro do Sul ao Sr. Alberto Fujimori, ex-Presidente da República do Peru.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de decreto legislativo visa, à luz do art. 49, inciso X da Constituição Federal, que confere ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, anular a iniciativa do Presidente da República, que, em 1999, por ocasião de uma visita a Lima, outorgou ao Sr. Alberto Fujimori, ex-Presidente da República do Peru, a Ordem do Cruzeiro do Sul.

A manutenção de tal honraria, concedida a um líder político que, no exercício do poder em seu país, violou as mais elementares garantias democráticas e os mais fundamentais direitos humanos, fraudou a sua reeleição, tendo finalmente deixado o Governo sob gra-

ves acusações de corrupção, constitui uma afronta ao povo brasileiro.

Cumpra, portanto, ao Congresso Nacional, na qualidade de legítimo representante da vontade popular, anular a outorga feita indevidamente ao Sr. Alberto Fujimori, pelo Governo Brasileiro, da Ordem do Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2000. – Senador **Roberto Requião**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O Presidente da República, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

ADMITIR

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, as seguintes personalidades peruanas:

no grau de Grã-Cruz:

o Excelentíssimo Senhor FERNANDO DE TRAZEGNIES GRANDA, Ministro das Relações Exteriores;

o Excelentíssimo Senhor César Luna VICTORIA LEÓN, Ministro da Indústria, Turismo, Integração e Negociações Comerciais Internacionais;

o Excelentíssimo Senhor JOSÉ KAMIYA, Secretário-Geral da Presidência da República;

o Excelentíssimo Senhor Embaixador JOSÉ ROMERO CEVALLOS, Subsecretário da América do Ministério das Relações Exteriores;

o Excelentíssimo Senhor Embaixador ARTURO MONTOYA STUYA, Diretor Nacional do Protocolo e Cerimonial do Estado;

o Excelentíssimo Senhor Embaixador FERNANDO ROJAS SAMANEZ, Diretor da América do Sul do Ministério das Relações Exteriores;

no grau de Grande Oficial:

o Senhor ROQUE BENAVIDES, Presidente da Confederação Nacional de Instituições Empresariais Privadas;

o Senhor MANOEL CELLI VIDAL, Presidente da Câmara de Comércio de Lima;

o Senhor Ministro JÚLIO CARDENAS VELARDE, Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República;

o Senhor Ministro Conselheiro NESTOR POPOLIZIO, Diretor do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores;

o Senhor Ministro Conselheiro JUAN CARLOS GAMARRA, Chefe do Gabinete do Vice-Ministro e Secretário-Geral das Relações Exteriores;

o Senhor Ministro Conselheiro JORGE FÉLIX RUBIO, Diretor de Promoção Comercial;

ao grau de Comendador:

o Senhor Conselheiro MANUEL CACHO-SOUSA, Coordenador da Direção Nacional de Protocolo e Cerimonial do Estado;

no grau de Oficial:

o Primeiro Secretário ALEJANDRO UGARTE VELARDE, Chefe do Departamento Brasil da Direção da América do Sul do Ministério das Relações Exteriores;

no grau de Cavaleiro:

o Segundo Secretário JOSÉ EMÍLIO BUSTINZA;

o Segundo Secretário JOSÉ MARIA DE COSSIO;

o Terceiro Secretário JAIME SPARKS DE LAS CASAS; e

o Terceiro Secretário CARLOS ALFREDO GARCIA.

Brasília, 25 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Luiz Felipe Lampreia**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2001

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a concessão das férias anuais ao empregado doméstico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais de trinta dias, remuneradas, com pelo menos um terço a mais que o salário normal, após cada período de doze meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família, na seguinte proporção:

I – trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de cinco vezes;

II – vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a catorze dias de falta;

III – dezoito dias corridos, quando houver tido de quinze a vinte e três dias, de falta;

IV – doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta e dois dias de falta.

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

§ 2º Na cessação do contrato de trabalho, após doze meses de serviço, o empregado doméstico, desde que não tenha sido demitido por justa causa, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de acordo com o **caput**, na proporção de um doze avos por mês de serviço ou fração superior a catorze dias.

§ 3º O empregado doméstico que for despedido sem justa causa, antes de completar doze meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de conformidade com o disposto no parágrafo anterior. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Regulamento da lei dos empregados domésticos, aprovado pelo Decreto nº 71.885, de 9 de março de 1973, estende a esses trabalhadores o capítulo da CLT que trata das férias (art. 2º). Na ocasião, assim dispunha, uma vez que o art. 3º da Lei nº 5.859, de 1972 não se diferenciava do preceituado no citado capítulo. Na realidade, os dois asseguravam o direito do empregado a vinte dias úteis de férias anuais remuneradas. Atualmente, a CLT e a lei que dispõe sobre os domésticos tratam diversamente sobre a matéria. Desse modo, a norma do regulamento perdeu sua eficácia.

Por falta de uma regulamentação mais atualizada sobre a questão, a concessão de férias ao empregado doméstico ainda gera muita confusão. Tanto é verdade que muitos empregadores, indevidamente, ora concedem aos seus empregados um período maior de férias que o exigido pela lei, ora deixam de pagar a gratificação de férias que lhes é devida em virtude do disposto do art. 7º, parágrafo único, da Constituição Federal, ou, ainda, sentem-se obrigados a pagar suas férias proporcionais.

Nesse contexto, estamos apresentando o presente projeto de lei com a finalidade de estender ao empregado doméstico férias remuneradas de trinta

dias, com abono pecuniário, bem como o direito às férias proporcionais.

Com essa iniciativa, pretendemos também diminuir a discriminação que a lei inflige a essa laboriosa classe de trabalhadores que há muito vem reivindicando um justo tratamento da legislação que rege as relações de trabalho da categoria.

Assim, por se tratar de proposição de grande repercussão social, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2001. –
Osmar Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

Art. 3º-A. É facultada a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, mediante requerimento do empregador, na forma do regulamento." (Artigo incluído pela Lei nº 10.208, de 23-3-2001)

DECRETO Nº 71.885, DE 9 DE MARÇO DE 1973*

Aprova o Regulamento da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais-decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 440, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação do PLS nº 200, de 2000, em conjunto com os PLC nºs 14, de 1998, 91, de 2000, e 13, de 2001, com o PLS nº 657, de 1999, que já se encontram apensados devido à aprovação do RQS nº 268, de 2001, e com o PLS nº 32, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2001. –
Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, "c", 8 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 441, DE 2001

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2001, de minha autoria, que altera os arts. 10, 13, 14, 16, 18 e 23 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2001. – Senador **Jefferson Péres.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, §2º, II, "b" do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL - RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª tem a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL - RR) – Sr. Presidente, gostaria de requerer a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno, bem como, atendendo à solicitação, dos demais colegas, pela ordem, Senadores Roberto Requião e Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS - ES) – Declino para o Senador Pedro Simon.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL - RR) – Declina para o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exªs serão atendidos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos por vinte minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em duas oportunidades em que ocupamos esta tribuna, alertamos o Senado Federal sobre a contradição entre as propostas e recomendações dos países mais ricos no sentido da maior flexibilização dos fluxos de comércio no mercado internacional e, ao mesmo tempo, a permanência e – em alguns casos – o recrudescimento, por parte daquelas nações, de medidas protecionistas que bloqueiam o acesso dos países mais pobres e emergentes aos mercados dos Estados Unidos e da Comunidade Européia, particularmente.

Citamos, de modo especial, a defesa, por parte dos Estados Unidos da América, da formação da ALCA – Área de Livre Comércio das Américas – que levaria à redução das tarifas de importação e de barreiras não tarifárias por parte de todos os países da América Latina e, não obstante, a ameaça americana de adotar restrições às importações de produtos provenientes do agronegócio, a exemplo da soja, açúcar, álcool e suco de laranja, e da indústria siderúrgica, sobretudo semi-elaborados.

De fato, no presente momento, conforme vem sendo noticiado pela imprensa especializada, os Estados Unidos estudam a edição de uma nova lei agrícola que, em síntese, prevê um programa de apoio à sua agricultura, da ordem de US\$17,5 bilhões anuais, até 2011, representando um subsídio implícito e diminuindo artificialmente a competitividade de produtos primários da América Latina naquele país.

No caso do aço, com a assunção do Presidente George Bush, em janeiro deste ano, intensificaram-se as pressões da indústria mínero-siderúrgica dos Estados Unidos, voltadas especialmente contra a importação de semi-elaborados de aço brasileiros.

Vamos centrar nossas atenções, neste pronunciamento, na questão relativa ao aço, considerando a expressividade do valor das exportações brasileiras para o mercado norte-americano que, no ano passado, atingiram mais de US\$600 milhões, e no processo de investigação que corre nos principais órgãos de comércio do Governo americano com vistas a verificar o efeito das importações de aço sobre as condições de sobrevivência do parque siderúrgico dos Estados Unidos.

Adicionalmente às gestões que já vinham se realizando em comissões especializadas do Congresso americano – por pressões da indústria mínero-siderúrgica – o Poder Executivo daquele país iniciou, no último dia 22 de julho próximo passado, a abertura de uma nova investigação amparada na Seção 201 da Lei de Comércio de 1994, por parte da poderosa Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos, atendendo a reivindicações da indústria mínero-siderúrgica americana que, nas últimas décadas, vivencia uma prolongada fase de declínio e baixa capacidade competitiva.

Naquele país, investigações fundamentadas na Seção 201 da referida lei normalmente podem ser solicitadas por empresas ou por comissões do Congresso quando o aumento nas importações de um produto qualquer, supostamente, representa a causa primordial de sério prejuízo ou uma ameaça a um setor da indústria norte-americana. Caso a aludida Comissão de Comércio considere a denúncia procedente, essa lei permite ao governo americano desobrigar-se de compromissos decorrentes de acordos internacionais anteriormente assumidos, de modo que, por um determinado período, possa subsidiar a indústria afetada – no caso a siderúrgica – tornando-a capaz de conviver com a competição das importações e impondo restrições à entrada de produtos estrangeiros.

O período de investigações no âmbito da Comissão de Comércio Internacional do governo americano deverá se estender até às vésperas do Natal de 2001, quando, então, o relatório final, explicitando as medidas a serem tomadas, será encaminhado ao Presidente Bush para decisão.

Com essa nova iniciativa das autoridades dos Estados Unidos, ampliam-se consideravelmente as possibilidades de restrições às exportações do aço brasileiro, podendo a nossa indústria siderúrgica vir a ser concretamente afetada já no final deste exercício.

Conforme já mencionamos, a magnitude do problema da possível imposição de restrições às exportações da siderurgia nacional pode ser apreciada pelo valor de nossas vendas para os Estados Unidos no ano de 2000, de US\$630 milhões, dos quais US\$548 milhões são de produtos semi-acabados – estes últimos objeto das restrições em estudo.

A esse respeito, é importante ressaltar novamente, nesta tribuna, a expansão das exportações de semi-acabados de aço na pauta de exportações de produtos siderúrgicos, que já representam dois terços das exportações totais brasileiras, equivalentes a 9,6 milhões de toneladas anuais. Essa expansão decorre

do processo mundial de reestruturação das indústrias do setor, principalmente daquelas localizadas nos Estados Unidos e Europa, que vêm desativando várias de suas unidades de produção integradas (que incluem as atividades de sintetização, coqueria e dos alto-fornos), optando pela aquisição de produtos semi-acabados (placas, por exemplo) de outros países, especialmente do Brasil, produzidos pela Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST, Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Usiminas e outras. Como consequência, reduz-se a demanda por minério de ferro produzido no território norte-americano.

Ainda recentemente, em uma reunião do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, realizada em Genebra, os dirigentes das três maiores instituições de natureza econômica do mundo – os diretores do Fundo Monetário Internacional, da Organização Mundial de Comércio e do Banco Mundial – foram unânimes em apontar que um dos principais impedimentos ao progresso dos países emergentes tem origem nos subsídios que vigem nos países mais ricos. As críticas contundentes daquelas autoridades, conforme registrado em editorial da **Gazeta Mercantil** em 18 de julho passado, certamente não são impelidas por razões altruístas, mas pela constatação de que o crescimento sustentado da economia mundial depende da abertura comercial por parte dos países ricos, seja no campo agrícola, seja no segmento industrial.

A reação do Governo brasileiro a esse estado de coisas tem evoluído, nos últimos meses, de uma ação nos bastidores para uma atuação mais visível e enérgica. Solidarizamos-nos com essa conduta e, no caso em tela, entendemos que o Governo brasileiro apoiará decididamente os representantes da siderurgia nacional em mais esse embate, agora no âmbito da Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos, em defesa de interesses legítimos do setor.

Entendemos, também, como absolutamente necessária, a participação permanente do Senado Federal em torno dessa questão vital para o comércio brasileiro.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Ricardo Santos, quero me associar ao pronunciamento que V. Ex^a apresenta a este Plenário, nesta tarde, já que ele reforça uma necessidade – e tenho me batido muito por ela – desta Casa ter em sua agenda

o debate permanente das questões ligadas ao comércio exterior, às nossas relações no Mercosul, às nossas relações com os Estados Unidos, com o Canadá, a discussão da Alca, a discussão do Mercado Comum Europeu, enfim, é muito importante que esta Casa se debruce sobre esse tema, que é decisivo para o futuro da economia do nosso País, para a geração de emprego e para geração de renda. E essas informações que V. Ex^a traz, na tarde de hoje, mostram, com clareza, a dificuldade de penetração dos nossos produtos, a dificuldade de acesso dos nossos produtos a outros mercados, não pelas barreiras tarifárias, como V. Ex^a frisa, mas pelas barreiras não-tarifárias. Penso, portanto, que esse é um tema que precisa ser dominado pelo Parlamento brasileiro. As investigações feitas pelo congresso norte-americano mostram a distância que ainda precisamos percorrer em relação a um tema que é essencial. Por isso, solidarizo-me com V. Ex^a, particularmente em relação à questão do aço, da produção de semi-elaborados, semi-acabados, já que o próprio Espírito Santo, nosso Estado, tem uma base importante de produção de aço, que é a Companhia Siderúrgica de Tubarão, que, em termos de qualidade, preço e produtividade, não deixa a desejar nem no Brasil nem em nenhuma outra parte do mundo, mas tem enfrentado muitas dificuldades. Não é o problema do preço, da qualidade ou da produtividade, mas o problema das barreiras não-tarifárias, muitas vezes protegendo indústrias antigas, ineficientes, mas que têm um **lobby** forte junto ao congresso norte-americano. Solidarizo-me e dou esta modesta contribuição para um debate importante, esperando, evidentemente, que esta Casa possa debater esse tema com seriedade e produzir resultados importantes para a nossa área de comércio exterior, que é decisiva para que o País deixe de assinar, de tempos em tempos, acordos com o Fundo Monetário Internacional para cobrir os buracos das nossas contas externas. Muito obrigado, Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço o aparte, Senador Paulo Hartung. V. Ex^a, que se vem batendo pelo debate amplo sobre questões como a Alca e o comércio exterior brasileiro, reforça essa enorme contradição entre a defesa do livre comércio por parte dos países mais ricos e, ao mesmo tempo, o recrudescimento de medidas protecionistas que criam cada vez mais obstáculos às exportações dos países mais pobres.

Continuando, Sr. Presidente. Estamos encaminhando aos Presidentes das Comissões de Assuntos Econômicos e Relações Exteriores requerimento para

realização de audiência pública conjunta, o mais breve possível, para que possamos debater especificamente as ameaças de medidas protecionistas americanas sobre o aço brasileiro, acompanhando as ações do Poder Executivo, e contribuindo, de maneira efetiva, para a defesa dos interesses nacionais diante de obstáculos ao livre comércio dos produtos siderúrgicos aqui produzidos.

Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar o resto do meu tempo para fazer menção...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu queria parabenizar V. Ex^a por abordar um item que julgo o mais importante para a nossa economia a curtíssimo prazo. Nós temos uma indústria incrivelmente poderosa, temos tudo, mas não exportamos o que deveríamos. Isso ocorre não só em razão dos obstáculos externos, mas também dos internos. Imagine V. Ex^a que um terço da exportação do Brasil, oitava economia do mundo, equivale ao movimento turístico de duas cidades: Cancun e Cozumel. Isso é inadmissível! É inadmissível que pequenos países como Coréia e Taiwan exportem muito mais que o Brasil. Nós temos que fazer um esforço maior nesse sentido. Foram dados incentivos sim, mas temos que cobrar mais, inclusive dos nossos empresários. Lançamos, há dois meses, uma idéia: por que não transformar o porta-aviões Minas Gerais, que será desativado, em um **shopping** flutuante, que leve produtos brasileiros para que outros países conheçam a potência, o poder da nossa economia? Infelizmente não sei por que esse **take off**, essa **démarrage** não acontece. O Estado de V. Ex^a, que, inclusive, é bastante envolvido com a exportação, pois é por lá que sai o minério de ferro e uma série de riquezas nacionais, com certeza se beneficiaria ainda mais. Todos os demais Estados brasileiros se beneficiariam também. Então, é preciso que Governo e empresários, juntos, sigam nessa direção que V. Ex^a está hoje abordando e que nós também tenhamos voz ativa, raça e, principalmente, altivez para enfrentar esses bloqueios muito nocivos à nossa economia. Não se trata apenas do aço, mas do suco de laranja, do fumo, ...

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – A soja.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) - a soja; todos esses produtos sofrem taxaço. Quando a taxa-

ção não é real, ocorre o bloqueio sanitário. A verdade é que essas atitudes obstaculizam o nosso caminho. Temos que ter raça para protestar. O nosso Itamaraty tem de ser treinado, Senador, para protestar mais, porque temos que nos colocar ao sol do comércio exterior. Parabéns! É com muita satisfação que ouço essa abordagem de V. Ex^a.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Ontem, assistimos os pronunciamentos do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, e do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Martus Tavares, sobre os fundamentos da economia brasileira. Com certeza, os seus fundamentos seriam muito mais sólidos se não tivéssemos a grande vulnerabilidade externa representada pelo déficit em transações correntes.

Realmente, a nossa grande saída seriam as exportações. E o Brasil precisa brigar nos grandes fóruns, na Organização Mundial do Comércio; precisa usar – como V. Ex^a bem disse – a diplomacia brasileira, o Ministério das Relações Exteriores, no sentido de quebrar as medidas protecionistas que impedem a expansão das nossas exportações em segmentos onde somos altamente competitivos, como o aço, o suco de laranja, a produção de álcool, de frango e de carne, além de uma participação mais ativa no mercado internacional. Temos menos de 1% das exportações mundiais e uma economia ainda muito fechada. A relação exportações sobre PIB é inferior a 8% ou 9%, enquanto países como Taiwan e Japão superam 30% a 40%.

Muito obrigado pelo aparte. Eu o incorporo com muita satisfação em meu pronunciamento.

Quero aproveitar os meus últimos minutos nesta tribuna para dizer que, no início de agosto, fiz um pronunciamento alertando para a grave crise da cafeicultura brasileira em razão dos baixos preços atravessados pelo setor, que se reduziram, em média, 60% do ano passado para cá. Dissemos, nesse pronunciamento, que estávamos em permanentes gestões com o Ministério da Fazenda e com o Banco do Brasil, principalmente no sentido de que os créditos bancários dos cafeicultores fossem renegociados e prorrogados, considerando o desequilíbrio econômico-financeiro que aconteceu nos contratos firmados no ano passado, em que os preços do café eram praticamente o dobro dos preços atuais.

Acabo de receber um ofício do Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo colocando essa questão de maneira dramática. E eu pediria licença para ler o ofício:

Sr. Senador,

Informamos a V. Ex^a que, no final do corrente mês, estará vencendo a primeira parcela dos débitos dos cafeicultores capixabas, resultante dos financiamentos de custeio da safra atual, oriundos de recursos do Funcafé.

Também está vencendo, a partir do dia 15 deste mês, a primeira parcela dos financiamentos feitos com recursos do BNDES para os cafeicultores que se utilizaram da linha Pronaf.

Em ambos os casos, os cafeicultores capixabas terão de vender os seus produtos, cujos preços atingiram os mais baixos níveis de toda a história. Quem vender toda a sua produção não pagará a prestação e ainda ficará devendo um saldo, que provavelmente nunca poderá pagar, salvo se alienar seus bens.

Todos estamos muito preocupados com a gravíssima crise que se abateu sobre a cafeicultura capixaba.

Assim, apelamos, ao ilustre amigo e Senador, no sentido de que busque uma solução urgente junto às autoridades federais visando solucionar esse grave problema.

Eu gostaria de solicitar o apoio também dos Senadores de Minas Gerais, do Paraná, de São Paulo e da Bahia, porque essa situação da cafeicultura afeta também esses Estados. Essa grave crise está fazendo com que grande parte dos produtores de café se tornem praticamente insolventes.

Apelamos, mais uma vez, para as autoridades federais ligadas, principalmente, ao Ministério da Fazenda, no sentido de adotar providências para que o crédito dos cafeicultores sejam renegociados e prorrogados, a fim de que possamos evitar a falência e, em alguns casos, a insolvência total dos nossos produtores de café.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos, o Sr. Edison Lobão, Presidente em exercício, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra, por cinco minutos, de acordo com

o art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, ao Senador José Eduardo Dutra, em nome do Bloco de Oposição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a edição de hoje da **Folha de S.Paulo** traz uma matéria, que é inclusive manchete principal de primeira página, que considero muito preocupante: "Exército espiona sem-terra desde 1998".

Segundo a matéria o "Exército deflagrou no final de 1998 um plano secreto para espionar o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). Chama-se "Operação Pescado". É financiada com verbas públicas ocultas. Possui duração "indeterminada". Continua em vigor".

A matéria transcreve um trecho de um dos relatórios produzidos e me surpreendem os termos em que ele está redigido. Eles são muito parecidos com os relatórios produzidos pelo Serviço de Inteligência, por setores do Exército, das Forças Armadas, na época da ditadura, contra organizações estudantis, populares, militantes, etc.

Há um trecho registrado em documento secreto de 25 de abril de 2000, que diz o seguinte:

[...] foi verificado que o MST, juntamente com a CUT e o PT, vem montando uma brigada formada para o ataque e defesa em suas operações".

O texto prossegue: "Conhecida como Brigada Cabanos, essa parcela do movimento tem-se revelado uma organização paramilitar. É um dado que deve ser observado e confirmado durante as missões."

Mais adiante, referindo-se ao ano de 2000:

Tendo em vista o ano corrente ser eleitoral, os Partidos de oposição com certeza apoiarão, de forma direta e indireta, as ações de diversas entidades que têm como objetivo a desordem.

Sr. Presidente, sinceramente estou estupefato. Não tenho nenhum sentimento de revanchismo. Acredito que as Forças Armadas são fundamentais para o Brasil e têm-se comportado de maneira profissional. Inclusive já defendemos aqui verbas para o reaparelhamento das Forças Armadas e melhoria dos salários dos militares. Mas esse relatório, em plena demo-

cracia, é um absurdo! Estou estudando, inclusive, qual iniciativa vamos tomar; talvez na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, convocar os responsáveis do Exército para esclarecer esse episódio.

É inadmissível uma matéria como essa, na primeira página de um jornal de grande circulação, de influência e prestígio, sobre um tipo de ação que não tem nada a ver com as funções do Exército e das Forças Armadas. Não é função do Exército ficar espionando o movimento social. E o mais grave é a informação de que essa operação é financiada com verbas públicas ocultas. Ora, existem verbas públicas ocultas para financiar determinado tipo de operação?

Creio que é um assunto de extrema gravidade, que o Congresso Nacional, de um modo geral, e o Senado, em particular, têm que apurar. E quero repudiar as acusações que vêm sendo feitas ao Partido dos Trabalhadores. O PT não está montando, nem ajudando, nem financiando, nem incentivando nenhuma brigada paramilitar, nenhuma ação paramilitar, que tenha como objetivo a desordem. Nós somos um Partido que lutou muito pela democracia. Queremos que essa democracia seja cada vez mais aperfeiçoada e fortalecida. Queremos ganhar as eleições e chegar ao poder pelo voto e vamos fazer isso possivelmente no ano que vem.

Então, Sr. Presidente, deixo registrada a minha indignação em nome da Liderança da Oposição relativamente a esse tipo de ação, que é incompatível com as funções previstas na Constituição Federal do Brasil para o Exército e as Forças Armadas.

Como já disse, estou analisando qual o melhor caminho para que o Senado apure a veracidade dessa notícia, até porque, de acordo com a própria matéria, o Comando Militar não quis dar declarações, omitindo-se a confirmar essas informações, o que talvez contribua para aumentar a possibilidade de serem verdadeiras.

Eram essas palavras que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

OS. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna pela Liderança do PMDB, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB - PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hou-

ve, ontem, nesta Casa, um debate extremamente profícuo e muito importante para nós com os Ministros Pedro Malan e Martus Tavares e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga. Foram muitos os questionamentos dos Srs. Senadores e, como ocorre normalmente em uma democracia, alguns não concordaram com as respostas dadas. Mas elas foram dadas.

Sr. Presidente, eu fiz uma pergunta sobre os aposentados, porque, nesse acordo, voltou-se a falar na cobrança de contribuição previdenciária dos aposentados. A resposta não foi das mais agradáveis, mas entendo que, em Economia e Administração, não acontecem milagres e, levando-se em conta um déficit atual tão grande, essa é uma das alternativas plausíveis.

Perguntei também sobre o salário mínimo. Esses são, com toda certeza, os dois pontos mais vulneráveis da nossa estrutura social. Precisamos preservar o poder de compra do salário mínimo. E a resposta dada foi muito interessante, porque está lá na LDO a garantia de que vamos ter essa correção. Espero que aconteça nos índices que a sociedade deseja. Mas entendo que não existe milagre em Economia nem em Administração - não se tira de onde não se põe.

Eu iria questionar também sobre os funcionários públicos que estão sem aumento há sete anos. Uma ou outra categoria pode ter recebido alguma correção, mas a grande maioria continua com seus salários congelados durante todo esse período. Seria justo que houvesse correções mais efetivas e correspondentes aos prejuízos havidos com a inflação e mesmo com o aumento de taxas do próprio Governo.

Foi uma grande tarde de debate neste Congresso e os Ministros Pedro Malan e Martus Tavares se saíram muito bem. No entanto, surpreendi-me hoje ao ver publicado em um jornal uma frase minha muito ácida, de crítica ao debate. Em absoluto. O meu julgamento foi o de que podemos não concordar, podemos até divergir, mas o debate deve se repetir e, só assim, numa democracia, chegaremos a posições mais homogêneas. Totalmente homogêneas nunca serão, porque "cada cabeça, uma sentença".

Era essa correção que queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)
– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado uma matéria publicada, ontem e hoje, no jornal **Folha de S.Paulo**, até mesmo pela função que exerço como membro titular da Comissão de Relações Exteriores.

É uma matéria que, sem dúvida alguma, desperta interesse e alguma indagação por parte do Parlamento em relação ao Itamaraty. O artigo intitulado Indiferença Diplomática afirma o seguinte:

Raquel Santilli, prima de Deborah Balazs, brasileira ferida no atentado de Jerusalém ficou indignada com o tratamento dispensado à família pela Embaixada do Brasil em Israel: "A assistência foi quase nenhuma."

Ora, Sr. Presidente, trata-se de um incidente que vitimou um brasileiro e feriu dois outros membros da mesma família. Por isso causou-nos profunda surpresa esse tipo de comentário veiculado na imprensa hoje.

Em resposta às críticas, o Embaixador do Brasil em Israel, José Nogueira Filho, de 64 anos, afirmou que o serviço diplomático brasileiro está "tomando todas as providências" e prestando assistência institucional à família.

Mas, segundo Raquel Santilli Villares, 51 anos, prima-irmã de Deborah: "A Embaixada só tomou alguma providência depois de meu irmão ir ao Itamaraty" e prestar o depoimento sobre a situação de abandono e de distância do serviço consular em relação ao caso.

Essa é uma situação que nos causa preocupação, porque não é possível imaginar que a Embaixada seja um ambiente frio, esteja onde estiver, onde os preceitos constitucionais não sejam observados e prevaleça o culto à vaidade ou a outras situações que não o cumprimento constitucional.

Tive o cuidado de fazer uma consulta informal ao Embaixador João Carlos de Souza Gomes, que representa o Itamaraty no Comitê de Assessoria de Relações com o Congresso brasileiro, que, com sensibilidade imediata e pronta atenção, respondeu:

Sr. Senador,

Segue, em anexo, para conhecimento de V. Ex^a, nota divulgada à imprensa, datada de 10 do corrente, a respeito do atentado do dia 9, em Jerusalém, pela qual o Itamaraty, prontamente, deplora e repudia o grau de hostilidade e intolerância existente na região e expressa seu pesar profundo à família do cidadão brasileiro vitimado na ocasião.

Por uma questão de justiça, vou ler a nota do Itamaraty, datada de 10-8-2001. Ela diz o seguinte:

Nota à imprensa

O Governo brasileiro tomou conhecimento com grande consternação do atentado ocorrido em Jerusalém, no dia 9 de agosto corrente, que vitimou numerosos civis inocentes, inclusive três brasileiros.

Ao deplorar e repudiar inequivocamente esse ato covarde, o Governo brasileiro condena vigorosamente todas as ações de violência, que apenas servem para agravar a situação no Oriente Médio, aumentando o grau de hostilidade e intolerância entre palestinos e israelenses.

O Governo brasileiro expressa o seu profundo pesar à família do Sr. Jorge Balaz, em especial a sua esposa e filha também atingidas, e às famílias das demais vítimas desse bárbaro atentado.

O Governo brasileiro renova o seu veemente apelo às partes envolvidas no sentido de que respeitem a trégua recentemente acordada, fazendo cessar a espiral de violência que tem por objetivo impedir o diálogo e a negociação, essenciais para que se alcancem paz definitiva e estabilidade na região.

Portanto, o Itamaraty parece ter cumprido judiciosamente a sua função constitucional em relação à matéria. O representante do Itamaraty no Congresso Nacional de pronto deu atenção ao assunto tratado pelo jornal **Folha de S. Paulo** e à indagação que fez.

A seguir, apenas como lembrança, citarei a responsabilidade consular, constante dos manuais do Itamaraty, com brasileiros que ou residam ou estejam de passagem por outro país.

Papel explícito da atividade consular:

Proporcionar a assistência cabível ao cidadão que esteja em dificuldades (doença, acidente, roubo, processo judicial, prisão, etc.).

Outras atribuições:

A Autoridade Consular, dentro de sua jurisdição, prestará toda assistência e proteção aos cidadãos brasileiros domiciliados, residentes e de passagem.

Outro item:

As Autoridades Consulares e os funcionários encarregados do atendimento ao público deverão agir sempre com paciência e cortesia e orientar os brasileiros na resolução de seus problemas.

Outro item:

As ocorrências envolvendo brasileiros, cuja gravidade, a critério do Chefe do Posto,

assim o justifique, serão objeto de comunicação à Secretaria de Estado.

Dessa forma, Sr. Presidente, fica evidente que existe uma responsabilidade distinta, com cidadãos brasileiros que passam por qualquer tipo de constrangimento, por parte das autoridades consulares, que estão indissociadas da responsabilidade da Embaixada.

Entendo que a matéria veiculada no jornal **Folha de S. Paulo** encontra ressonância no Congresso Nacional, que solicita ao Itamaraty que, apesar de já ter cumprido o seu papel constitucional e institucional, com a nota que veiculou no dia 10 do corrente mês, esclareça também o que houve de fato que gerou crítica da família, que alegou um sentimento de abandono pela atuação da Embaixada brasileira em Israel.

Acrescento um outro requerimento que pude apresentar – não o estou apresentando hoje à Mesa do Senado Federal –, que envolve um assunto que está na agenda das mídias nacional e internacional, a clonagem de seres humanos e um anúncio feito por três cientistas de que estarão utilizando essa técnica nos próximos 30 dias.

A matéria tem uma gravidade ímpar, porque, seguramente, esse é um ato mais expressivo e mais preocupante do que a tentativa da prática de eugenia, realizada por alguns nazistas. Sem dúvida alguma, essa prática pode ferir princípio científico da sobrevivência e da afirmação estável da espécie humana, exatamente o da diversidade genética.

Entendo que o Parlamento brasileiro tem a responsabilidade de tomar conhecimento técnico da matéria, de buscar uma compreensão do mérito desse assunto e de fazer um pronunciamento claro, o mais bem-informado possível, porque ele diz respeito ao futuro da espécie humana e ao futuro da nossa sobrevivência. Sem dúvida alguma, esse tema contém elementos que podem ferir todos os princípios que norteiam a constituição de qualquer país democrático que aborde a dignidade humana.

Eis o requerimento que apresentei à Mesa, que será lido hoje:

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal formule um voto de censura aos cientistas Panayiotis Zavos, Severino Antinori e Brigitte Boisselier, apontando a indignação dos brasileiros frente ao anúncio de que irão clonar seres humanos, a despeito dos riscos de tal prática, considerada moral e cientificamente inaceitável por parte da comunidade científica nacional e internacional e nociva ao patrimônio genético da humanidade.

Justificação

O Brasil não pode, em face das assustadoras notícias que nos chegam pela imprensa falada e escrita, furtar-se a manifestar, em nome de todos os cidadãos brasileiros, o seu repúdio incontinente à grotesca decisão dos cientistas supracitados, de clonar seres humanos, ainda que, para isso, tenham que fazê-lo em nações onde existem brechas legais ou mesmo em águas internacionais, longe da fiscalização e do acompanhamento da comunidade científica. Tal decisão, que fere todos os princípios éticos e filosóficos até agora defendidos pelas sociedades, encontrou um único paralelo ao longo da história da humanidade, qual seja, aquele da eugenia, colocado em prática durante a II Guerra Mundial sob os auspícios do nazismo. Representará, em última análise, um desrespeito absoluto ao mais elementar dos direitos humanos, qual seja, o da preservação de nosso código genético. São experimentos que ameaçam a diversidade entre os seres humanos e os animais, colocando em risco a evolução das espécies, pois promovem alterações em seu DNA cujas consequências são incalculáveis.

A modalidade de reprodução assexuada ora proposta por esses cientistas é extremamente perigosa para seres como nós, programados para reproduzir a partir dos nossos óvulos e espermatozoides. Tais experiências poderão causar a morte e a deformação de dezenas ou até centenas de fetos humanos, como sugerem as experimentações hoje empreendidas com animais, onde o índice de insucesso é da ordem de 99% – e no 1% restante o clone vinga, mas não está livre de conter anomalias genéticas que só se expressarão futuramente.

Por todos esses motivos, a clonagem de seres humanos com fins reprodutivos é contestada técnica e cientificamente pela comunidade científica mundial e é considerada inaceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que, apesar de repudiá-la, carece de poder jurídico para impor sanções ou limites à atuação da comunidade científica de determinado país. Nas atuais circunstâncias, apenas os governos podem tomar alguma atitude legal para coibir a irresponsabilidade e os abusos cometidos em nome da ciência.

O enorme volume de capital envolvido nesse tipo de pesquisa, aliado ao desejo de parcela da população infértil de ter um filho a qualquer custo, estimula a cobiça por parte dos profissionais da medicina, que não medem esforços nem meios para chegar em primeiro lugar na disputa por disponibilizar novas técnicas reprodutivas. A manipulação genética é um divisor de águas entre os velhos e os novos tempos, somente comparável, em importância filosófica, à

descoberta de Galileu Galilei, que, contrariando a crença vigente, demonstrou que a Terra girava ao redor do sol, mudando assim o eixo da vida no planeta e no espaço.

Os conflitos éticos com os quais nos vemos às voltas atualmente decorrem do descompasso entre a rapidez com que surgem novas tecnologias e as nossas reflexões sobre as mesmas. Assim sendo, creio que faz-se imperativo que o Brasil firme sua posição alinhando-se a todos os cientistas comprometidos com a bioética, com a defesa incontestada da ética e da dignidade humana, bandeira essa que merece ser hasteada além das fronteiras geopolíticas.

A Dr^a Eliane Azevedo, umas de nossas respeitáveis autoridades no assunto, Professora Titular na Universidade de Feira de Santana, na Bahia, lembra que nem tudo o que é tecnicamente possível é, por si só, admissível do ponto de vista ético, ou seja, o limite da ciência deverá ser sempre a dignidade humana. Cabe a nós, neste momento decisivo para a evolução da vida na Terra, garantir às futuras gerações a herança sobre o nosso patrimônio genético.

Leio este requerimento, que será apreciado hoje pela Mesa do Senado Federal, na intenção de que esta Casa cumpra a responsabilidade que tem. Não há dúvida de que esse é um assunto de mais elevada complexidade. Exige discernimento e compreensão técnica básica por parte do Parlamento brasileiro.

Tenho o desafio de ser o Relator de uma matéria sobre reprodução humana na Comissão de Assuntos Sociais, dando continuidade a um trabalho que foi iniciado aqui pelos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Requião.

Espero poder, nos próximos dias, apresentar o meu parecer, o meu substitutivo, com o entendimento do conteúdo, da profundidade, da responsabilidade dessa matéria.

É bom lembrar que o Vaticano tem-se posicionado, que bispos de todas as igrejas do planeta têm-se manifestado sobre a matéria, que cientistas da área da bioética também o têm feito, e que é fundamental que o Congresso brasileiro esteja à altura do seu tempo e das suas responsabilidades e trate com profundidade e atenção essa matéria.

Por essa razão apresento o requerimento, entendendo que não podemos ficar omissos e alheios diante de tema tão relevante.

Muito obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2001

Altera dispositivo da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que "dispõe sobre os estágios de estudantes de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. A jornada diária de atividade do estudante estagiário terá a duração de quatro horas, prorrogável, em caso de necessidade da instituição empregadora, por, no máximo, duas horas, e guardará, em qualquer situação, compatibilidade com o seu horário escolar. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Visa o presente projeto de lei garantir aos estudantes uma jornada de quatro horas diárias de atividade em estágio, que poderá, em caso de necessidade do empregador, ser acrescida de duas horas e deverá, em qualquer caso, compatibilizar-se com o seu horário escolar.

A iniciativa pretende vedar a contratação de estagiários com jornada diária de atividade superior a quatro horas, prática comum em instituições onde os estagiários recebem bolsa-auxílio e exercem a função de um trabalhador normal, muitas vezes trabalhando até oito horas por dia. Para coibir tais abusos, o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho (SRT nº 11, de 9 de setembro de 1985, e Alterações nº 8, de 29 de julho de 1987), definiu instituições para a fiscalização das normas contidas na Lei nº 6.494, de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.494, de 1982, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º grau ou escolas de educação especial.

Caso se conclua pela descaracterização da atividade como estágio, a situação do estudante, como empregado da empresa, deverá, obrigatoriamente, ser regularizada.

Decorre desse cenário que um estagiário custa muito menos ao empregador do que um empregado.

Não é surpresa, portanto, que muitos empregadores contratem estagiários para desempenhar funções de funcionários, cumprindo jornada de trabalho integral.

Regulamentado por legislação específica, estágio não é emprego, logo, não cria vínculo trabalhista entre as partes. Por não ser empregado, o estagiário não tem direito a férias, 13º salário ou aviso prévio em caso de rescisão contratual. Também não se aplicam obrigações como a contribuição sindical, verbas rescisórias, cadastramento e recolhimento do PIS/PASEP, para o INSS ou para o FGTS.

Além disso, não tem direito aos benefícios assegurados ao funcionário ou servidor registrado na empresa ou serviço público, como vale-refeição, vale-transporte, assistência médica, cesta básica, etc. Por liberalidade, algumas empresas ou órgãos públicos concedem tais benefícios.

É importante enfatizar que, além da ausência de investimentos, as principais causas da pouca oferta de postos de trabalho são o alto custo do trabalho e sua excessiva regulamentação. A relação do trabalho formal impõe-se um enorme número de leis, decretos, portarias, convenções internacionais ou nacionais e acordos coletivos. Esses fatores todos desestimulam a abertura de novos postos de trabalho.

Com o presente projeto, estamos contribuindo para coibir tal prática, que tanto prejudica os nossos jovens, por deturpar a finalidade do estágio e comprometer-lhes o desempenho acadêmico.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2001. – Senador **Sérgio Machado**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

.....
LEI Nº 6.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências.

.....
Art. 5º A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 442, DE 2001

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, após manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que o Senado Federal formule um voto de censura aos cientistas Panayiotis Zavos, Severino Antinori e Brigitte Boisselier, apontando a indignação dos brasileiros frente ao anúncio de que irão clonar seres humanos, a despeito dos riscos de tal prática, considerada moral e cientificamente inaceitável por parte da comunidade científica nacional e internacional e nociva ao patrimônio genético da humanidade.

Justificação

O Brasil não pode, face às assustadoras notícias que nos chegam pela imprensa falada e escrita, furtar-se a manifestar, em nome de todos os cidadãos brasileiros, o seu repúdio incontinente à grotesca decisão dos cientistas supracitados, de clonar seres humanos, ainda que, para isso, tenham que fazê-lo em nações onde existem brechas legais ou mesmo em águas internacionais, longe da fiscalização e do acompanhamento da comunidade científica. Tal decisão, que fere todos os princípios éticos e filosóficos até agora defendidos pelas sociedades, encontrou um único paralelo ao longo da história da humanidade, qual seja, aquele da eugenia, colocado em prática durante a II Guerra Mundial sob os auspícios do nazismo. Representará, em última análise, um desrespeito absoluto ao mais elementar dos direitos humanos, qual seja, o da preservação de nosso código genético. São experimentos que ameaçam a diversidade entre os seres humanos e os animais, colocando em risco a evolução das espécies, pois promovem alterações em seu DNA, cujas conseqüências são incalculáveis.

A modalidade de reprodução assexuada ora proposta por esses cientistas é extremamente perigosa para seres como nós, programados para reproduzir a partir dos nossos óvulos e espermatozóides.

Tais experiências poderão causar a morte e a deformação de dezenas ou até centenas de fetos humanos, como sugerem as experimentações hoje empreendidas com animais, onde o índice de insucesso é de 99% – e no 1% restante o clone vinga, mas não está livre de conter anomalias genéticas que só se expressarão futuramente.

Por todos esses motivos, a clonagem de seres humanos com fins reprodutivos é contestada técnica e cientificamente pela comunidade científica mundial e é considerada inaceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que, apesar de repudiá-la, carece de poder jurídico para impor sanções ou limites à atuação da comunidade científica de um determinado país. Nas atuais circunstâncias, apenas os governos podem tomar alguma atitude legal para coibir a irresponsabilidade e os abusos cometidos em nome da ciência.

O enorme volume de capital envolvido nesse tipo de pesquisa, aliado ao desejo de parcela da população infértil de ter um filho a qualquer custo, estimulam a coibição por parte dos profissionais da medicina, que não medem esforços, nem meios, para chegar em primeiro lugar na disputa por disponibilizar novas técnicas reprodutivas. A manipulação genética é um divisor de águas entre os velhos e os novos tempos, somente comparável, em importância filosófica, à descoberta de Galileu Galilei, que, contrariando a crença vigente, demonstrou que a Terra girava ao redor do Sol, mudando assim o eixo da vida no planeta e no espaço.

Os conflitos éticos com os quais nos vemos às voltas atualmente decorrem do descompasso entre a rapidez com que surgem novas tecnologias e nossa reflexão sobre as mesmas. Assim sendo, creio que faz-se imperativo que o Brasil firme sua posição alinhando-se a todos os cientistas comprometidos com a defesa incontestada da ética e da dignidade humana, bandeira essa que merece ser hasteada além das fronteiras geopolíticas. Dr^a Eliane Azevedo, uma de nossas respeitáveis autoridades no assunto, lembra que nem tudo o que é tecnicamente possível é, por si só, admissível do ponto de vista ético, ou seja, o limite da ciência deverá ser sempre a dignidade humana. Cabe a nós, nesse momento decisivo para a evolução da vida na Terra, garantirmos às futuras gerações a herança sobre nosso patrimônio genético.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. –
Tiã Viana – AC – Pedro Simon – José Eduardo Dutra – Roberto Requião – Casildo Maldaner – Emília Fernandes – Marina Silva.

Genética

Daniel Hessel Teich e Ana Santa Cruz

Começou a contagem regressiva para a mais ousada, arriscada e polêmica experiência biológica de todos os tempos. Anuncia-se agora a produção por clonagem de um ser humano em laboratório. Na semana passada, o médico italiano Severino Antinori e seus associados afirmaram durante uma reunião na Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, em Washington, que a primeira clonagem humana tem início em novembro. Duas centenas de voluntárias já contratadas terão implantados no útero embriões produzidos artificialmente por um método que só há poucos anos vem sendo tentado em animais, com resultados estatisticamente desencorajadores. Mesmo assim, o italiano vai tentar produzir a cópia idêntica de uma pessoa a partir de uma célula comum retirada da pele. Depois do anúncio, a França e a Alemanha pediram à ONU que inicie imediatamente um diálogo mundial para banir a clonagem de seres humanos. A Igreja também atacou, tachando as experiências de nazistas. Segundo o Vaticano, o médico italiano tenta reviver desumanas experiências de homogeneização da raça feitas pelos alemães durante a II Guerra Mundial.

“O Vaticano me comparou a Hitler, mas me considero um Galileu Galilei”, reagiu Antinori. Por ironia, a clínica de Antinori, em Roma, é vizinha da Basílica de São Pedro. Em janeiro passado, quando o italiano Antinori e o americano Panayiotis Zavos, dono de uma clínica no Estado americano de Kentucky, anunciaram a intenção de clonar um ser humano, eles despertaram pouco mais que curiosidade da opinião pública e desprezo da comunidade científica. Desde a terça-feira passada, no entanto, quando deram a conhecer os detalhes práticos já avançados do extraordinário experimento, Antinori e Zavos produziram uma sensação diferente. Na comunidade científica e até entre governos, o anúncio da clonagem humana provocou inquietação.

“Gostemos ou não das credenciais de Antinori e Zavos, o fato é que eles queimaram a largada da corrida para a produ-

ção do primeiro clone humano. Vai ser difícil agora segurar o segundo pelotão de cientistas”, disse James Watson, biólogo que ganhou o Prêmio Nobel, junto com Francis Crick, pela descoberta da forma da molécula da vida, o DNA, feito que deu impulso à pesquisa genética. Embora um tanto excêntrico, Watson ainda sabe fazer-se ouvir pelos colegas. Terminada a exposição, a dupla ítalo-americana foi bombardeada com questões técnicas dos cientistas. Eles contornaram os problemas mais polêmicos, como a certeza de que, para cada três bebês nascidos aparentemente saudáveis, a clonagem vai gerar quase duas centenas de fetos-monstruosos destinados a morrer no ventre das voluntárias hospedeiras, cujas vidas também estarão em perigo. Diante de uma audiência incrédula, Zavos disse que conseguiu produzir uma bateria de exames capaz de atestar a saúde genética

de um embrião clonado antes de implantá-lo no útero de uma mulher voluntária. “É um trabalho importantíssimo para a humanidade, e nós o faremos”, disse Antinori. “Há centenas de pa-

cientes dispostos a aceitar o risco em nome de um filho que não podem ter de nenhuma outra forma”, argumentou Zavos.

A decisão da dupla chegou a um ponto de não-retorno. Para driblar as improváveis barreiras legais que possam enfrentar para fazer a experiência na Itália, os doutores da clonagem receberam o convite de meia dúzia de governos em diversas partes do mundo dispostos a financiar a aventura. “Em último caso, faremos num transatlântico em alto-mar”, disse Antinori no tom de bravata típico que nada ajuda em sua busca de credibilidade.

Os detalhes científicos do processo foram ofuscados na semana passada pela sensação bem mais forte de que, funcionando ou não, a clonagem de um ser humano parece inevitável. “Não há como negar que muitos cientistas renomados estavam esperando alguém tomar a decisão de fazer a experiência. Uma vez obtidos os primeiros resultados e passada a gritaria inicial, a clonagem se tornará uma rotina”, disse o biólogo Lee Silver. “Caso Antinori consiga clonar um ser humano, vai haver uma pressão insuportável de grupos dispostos a repetir a experiência”, afirma o médico paulista Roger Abdelmassih, especialista em fertilização artificial. Entre os cientistas que foram assistir ao anúncio dos médicos da clonagem em Washington, as opiniões se dividiam de modo ainda mais contrastante. Alguns opositores consideram improvável que uma força externa possa impedir a dupla de fazer a experiência. O melhor, então, seria torcer para que dê tudo errado e que eles produzam monstros genéticos. Dessa forma, acreditam os opositores do experimento, a opinião pública ficaria assustada e isso adiaria a clonagem por décadas. E se der

certo? A imagem de um bebê clonado perfeito, cor-de-rosa, choramingando no colo da mãe mudaria o mundo científico para sempre. Tanto quanto ocorreu no nascimento há 23 anos do primeiro bebê de proveta, a inglesinha Louise Brown. Quando Louise veio ao mundo, as técnicas rudimentares de concepção in vitro davam certo em apenas 5% dos casos. Hoje beiram os 50%.

Com base nas experiências semelhantes com vacas, cabritos e macacos, a clonagem humana tem 1,5% de chance de produzir um bebê vivo. E sadio? Bem, quanto a isso as certezas são menores. O processo de clonagem é quase uma loteria. Zavos e Antinori terão de obter cerca de 2 000 óvulos para tentar engravidar as 200 mulheres que se apresentaram como voluntárias para gestá-los. Desse grupo, acredita-se que apenas trinta não perderão os bebês logo nos primeiros meses de gestação. As

demais vão abortar naturalmente ou precisarão ter a gravidez interrompida para evitar que fetos defeituosos coloquem em risco suas vidas. Das trinta que conseguirem manter a gravidez, apenas oito concluirão os

nove meses de gestação e darão à luz seus bebês. Ao nascer, cinco dos bebês poderão apresentar problemas tão graves de saúde que deverão morrer ou ser submetidos à eutanásia logo depois do parto. Apenas três serão saudáveis, a ponto de passarem no berçário por bebês concebidos normalmente. “É inevitável ter problemas agora. Tanto quanto é inevitável que esses problemas tendam a diminuir com o crescente domínio da técnica”, diz Antinori.

Na semana passada, dava-se como certo que o presidente americano George W. Bush se manteria fiel às promessas de campanha e vetaria verbas federais para as pesquisas com embriões humanos. Quando Bush anunciou sua de-

cisão, surpreendente, de favorecer certos tipos de pesquisa com células de embriões, os analistas atribuíram a mudança de opinião do presidente à pressão dos cientistas americanos. "É imaturidade acreditar que os Estados Unidos vão deixar outros países liderarem a pesquisa genética com embriões humanos", disse Harry Griffin, diretor do Instituto Roslin, onde em 1996 foi clonada pioneiramente a ovelha Dolly, que nasceu sem pai e é uma cópia perfeita de um animal adulto. Numa primeira abordagem do tema, há duas semanas, o Congresso americano votou contra a clonagem humana em território americano. A decisão de Bush, porém, abre caminho para que a técnica seja estudada e aprimorada sem que se produza efetivamente um bebê. Bush anunciou que vai financiar pesquisas em que cientistas utilizem embriões que foram feitos pelos métodos atuais de fertilização artificial e não puderam ou não precisaram ser implantados nas mães. As células desses embriões serão usadas em pesquisas que tentam desenvolver métodos de tratamento mais eficazes para doenças genéticas como mal de Parkinson e Alzheimer, ou metabólicas, como o diabetes juvenil. Uma outra linha de pesquisa experimenta usar essas células embrionárias para tratar lesões vertebrais provocadas por acidentes.

Na tentativa de clonar o primeiro ser humano, os médicos Antinori e Zavos usarão um método praticamente idêntico ao que criou a ovelha Dolly. Os pesquisadores vão começar a trabalhar com os óvulos cedidos por doadoras. A primeira etapa consiste em arrancar seu núcleo genético natural — produzindo-se assim o equivalente a um ovo sem gema, apenas com a clara e a casca. Em seguida, os cientistas vão coletar células de adultos que querem se clonar. O núcleo genético das células humanas carrega todas as instruções necessárias para produzir a cópia

fiel de um ser humano. No laboratório, uma pequena descarga elétrica faz o núcleo da célula da pessoa a ser clonada se fundir com a célula oca. Quando o procedimento dá certo, imediatamente a célula construída artificialmente começa a se reproduzir e gera um pré-embrião, chamado blastocisto. Esse pré-embrião é, então, transferido para o útero de uma das voluntárias onde vai passar pelo processo de gestação. Teoricamente, os

bebês que Antinori e Zavos conseguirem produzir serão gêmeos univitelinos dos doadores do núcleo celular.

Teoricamente, reafirme-se. O processo é ainda tão incipiente que há quase certeza de que mesmo os bebês nascidos vivos podem trazer ao mundo falhas genéticas de nascença como as que, aos poucos, vão se descobrindo em Dolly. A ovelha clonada pelo Instituto Roslin nasceu há cinco anos, mas suas células são equivalentes às de uma ovelha mais velha — um animal com 12 anos, exatamente a idade da ovelha cujo DNA foi utilizado na experiência. Por essa razão, não está descartada a possibilidade de que os clones humanos sejam bebês precocemente envelhecidos, que sofram de doenças degenerativas, como a catarata ou o reumatismo e mesmo certos tipos de câncer, ainda na primeira infância. Alguns bezerros e ovelhas clonados nasceram aleijadamente grandes, com peso 60% superior ao de um filhote normal. Como o espaço no útero é menor que o necessário, podem nascer mancos ou com pernas deformadas. Às vezes é a cabeça que cresce demais, e os animais morrem rapidamente. Mesmo os filhotes que nascem perfeitos podem apresentar problemas mais tarde. É comum bezerros clonados morrerem de paralisia-renal menos de 48 horas depois de nascerem. A eutanásia é o único caminho para aliviar o sofrimento desses filhotes.

A ciência claramente não está pronta para testar a técnica da clonagem em seres humanos. "Há 25 anos eu achava que as limitações para conseguir clonar uma pessoa eram mera questão de método e tecnologia. Hoje tenho certeza de que há uma séria limitação biológica", diz o geneticista Sérgio Danilo Pena, da Universidade Federal de Minas Gerais. Um dos principais argumentos dos pesquisadores que decidiram levar adiante a clonagem é o desenvolvimento de exames capazes de prever anormalidades em um embrião no estágio inicial de formação. Isso contornaria os riscos de se produzirem bebês monstro. Pouca gente acredita na existência desses testes. "A única maneira de chegar à perfeição na clonagem é pela prática, pela repetição, por tentativa e erro. Nas experiências com animais isso é perfeitamente aceitável. Mas com seres humanos é

antiético agora e será pelas próximas décadas", disse Alan Colman, diretor da PPL Therapeutics, empresa líder na criação de animais geneticamente modi-

ficados para produzir remédios.

A questão ética não vai ceder tão cedo. Perto da clonagem, as discussões morais sobre aborto ou eutanásia tornam-se problemas menores. Do ponto de vista da Igreja, o debate tem muito pouco a ver com as dificuldades científicas do processo de clonagem. Ele é uma variante de um dogma que remonta a Santo Agostinho, no século V, segundo o qual a vida humana começa no momento da concepção. Em tese, os religiosos estariam contra o processo de clonagem por ele produzir embriões condenados a morrer, mas não seriam necessariamente contrários ao processo em si, desde que haja garantias de sucesso na operação. Isso em tese. Na prática, a Igreja Católica repele, com mais veemência que o judaísmo e as denominações protestantes, todas as formas de manipulação genética em seres humanos. "Clonagem de qualquer tipo é antiética e o embrião que é descartado, mesmo que seja antes de completar duas semanas, é vítima de assassinato", diz o bispo dom João Bosco de Faria, designado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para participar da redação do Código de Ética de Manipulação Genética que os religiosos esperam ver adotado no Brasil.

O mais provável é que a ética religiosa não conte muito para os cientistas da estirpe de Antinori e Zavos. Nem para a legião de outros grupos que começam a admitir estar trabalhando na produção de

um clone humano. Um desses grupos é um certo Clonaid, clínica de pesquisa com sede nas Bahamas e que tem ligação com uma seita exótica, os raelianos. O Clonaid é formado por cerca de 20 000 pessoas que acreditam na clonagem como o objetivo transcendente da raça humana. Dirigido pela pesquisadora francesa Brigitte Boisselier, o Clonaid está cobrando 200 000 dólares de potenciais candidatos à clonagem. Vista como uma aventureira pelo próprio Antinori, Brigitte sugeriu durante a reunião em Washington que seu grupo já se está preparando para a primeira operação completa de clonagem. Seu grupo quer clonar um bebê de 10 meses que morreu durante uma cirurgia mal-sucedida no ano passado. Algumas células retiradas na operação e congeladas antes da morte darão aos cientistas o material genético necessário para o experimento. Entre as mulheres arregimentadas para a tarefa de receber um clone no útero está a própria filha de Brigitte, de 22 anos.

Candidatos a fazer cópias de si mesmos não faltam. O americano Randolphe Wicker, de 63 anos, presidente do Human Cloning Foundation, é o mais ardente deles. "A maioria das pessoas quer ter filhos. A essa altura da vida prefiro ter um irmão gêmeo", disse ele a VEJA. "A clonagem não é a chave para a eternidade e sei que meu clone será uma pessoa diferente de mim. Se eu estiver vivo para criá-lo, vou tê-lo como filho. Seu nome será Randolphe Wicker Junior", esclarece o ativista. Motivações como a de Wicker mostram que a clonagem começa a ser encarada como um procedimento útil. "Antes, as pessoas falavam erradamente que a clonagem poderia produzir cópias de Hitler ou de Saddam Hussein", diz Brigitte. "Agora se fala em clonar um filho morto ainda bebê ou fazer a cópia de um filho com leucemia para que o irmão gêmeo resultante possa ser doador da medula que vai salvar-lhe a vida." Seja qual for a razão, depois do anúncio da semana passada ficou claro que a corrida rumo ao impensável, a cópia artificial de um ser humano, está muito mais adiantada do que se imaginava. ■

A CLONAGEM É INEVITÁVEL

Brasileiro, filho de ingleses, o veterinário Lawrence Smith, 44 anos, trabalhou com Ian Wilmut, criador da ovelha Dolly. No ano passado Smith clonou um bezerro a partir de células congeladas de um touro premiado já morto. Em entrevista concedida ao editor Daniel Hessel Teich, Smith, que é professor da Universidade de Montreal, no Canadá, alertou para os riscos da clonagem humana.

Veja — O senhor acredita que os médicos Severino Antinori e Panayiotis Zavos terão sucesso em sua tentativa de clonar um ser humano?

Lawrence Smith — Em princípio, não vejo muitas chances de essa experiência dar certo. É preciso montar uma logística enorme e é difícil imaginar como essa estrutura virá a funcionar em apenas um ou dois anos. Isso é

ses bebês que eventualmente nasçam deformados, se temos como tratar as crianças que sobrevivam e venham a ter problemas graves de saúde no futuro. Sob esse aspecto, a resposta é não. Os resultados em animais são ainda muito incipientes. Há menos de cinquenta animais clonados no mundo. É pouco. A clonagem existe há cinco anos, o que também é pouco. Ainda é uma técnica cheia de falhas, quase uma loteria, na qual se obtém acertos às vezes por pura sorte.

Veja — O senhor já teve casos graves de má-formações em suas experiências com bezerras?

Lawrence Smith — Problemas de formação de órgãos, como coração, rim e pulmão, são comuns. Isso ocorre em mais da metade dos animais que nascem. Muitos morrem, e os demais vivem para sempre com algumas limitações. Do ponto de vista veterinário, isso não chega a ser um problema, mas, em se tratando de seres humanos, não sei dizer como um jovem ou uma criança conviveria com essa situação. Em nossas melhores experiências, como a do clone do touro premiado, conseguimos uma taxa de sucesso de 1,5%. Caso de aberração só detectamos uma vez, quando um bezerro chegou às vésperas do nascimento com uma aparência fetal semelhante à dos primeiros estágios da vida uterina. Morreu assim que nasceu.

Veja — O que os senhores fazem com os animais defeituosos que sobrevivem?

Lawrence Smith — Depende da deformidade. Melhoramos um pouco nossas técnicas de tratar filhotes com problemas respiratórios logo depois do parto e estamos salvando vários deles com isso. No caso de problemas cardíacos, renais e imunológicos, a situação é diferente. As chances de sobrevivência são muito pequenas, e partimos para a eutanásia nos primeiros dias de vida. Damos uma injeção letal para que o animal sofra o mínimo. Talvez fosse possível reverter o quadro com cirurgias, mas, em se tratando de animais, o custo e as dificuldades não compensam o esforço.

coisa para cinco anos no mínimo. Eu imagino que eles vão começar a pesquisa com poucas mulheres, quatro ou cinco de cada vez, e irão refinando a técnica. A clonagem humana de fato acontecerá, seja por eles ou por outro grupo. Isso é inevitável.

Veja — Os cientistas têm condições de começar já esse tipo de pesquisa?

Lawrence Smith — Do ponto de vista científico, as ferramentas estão à disposição. Mas a questão aqui é outra. A pergunta, nesse caso, é se estamos preparados para ver es-

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer a acolhida do Presidente e da Mesa da Casa, bem como da Liderança do meu Partido, e que me tenha sido reservado o privilégio de, mais uma vez, poder me dirigir ao Senado Federal. Quero agradecer também a Deus, que me tem dado forças, como cristão, para, em busca da justiça e da verdade, não ter, em nenhum momento, arrefecido o meu ânimo durante essa campanha que já vem de muito e que, seguramente, ficará nos Anais da história do Senado e que, não tenho a menor dúvida, fará parte cursos de Jornalismo do Brasil, no futuro.

Sr. Presidente, quero lembrar aqui Rui Barbosa que, numa de suas páginas mais iluminadas, quando trata do processo político, refere-se ao julgamento de Danton no Tribunal de Exceção da Revolução Francesa. Rui Barbosa diz que, no processo político, antes de se levar a vítima ao julgamento, há que se desonrar a vítima.

Estou aqui, Sr. Presidente, acima de tudo, pela honra de ser Senador da República e Senador do meu Estado; pelo privilégio de ter sido escolhido Presidente desta Casa pela maioria absoluta dos seus membros, após longo período de que não pretendo, em absoluto, tratar mais uma vez da tribuna do Senado.

Todas as denúncias, todas as acusações, todas elas, quase que sem nenhuma novidade, precedem a minha eleição para a Presidência do Senado. Não cheguei sozinho à Presidência do Senado; cheguei em companhia da maioria absoluta do Senado Federal, que, depois de ter sido testemunha de todo o embate de natureza política aqui processado, remetido ao Conselho de Ética, remetido ao Procurador Geral da República, resolveu, num julgamento político, naquela oportunidade, me deferir a honra e o privilégio de ocupar um dos cargos mais importantes de minha vida pública, a Presidência desta Casa.

Volto hoje, Sr. Presidente, a esta tribuna, depois de ter feito um gesto que, creio, poucos homens públicos fizeram na História deste País, o de pedir licença do cargo para que, sem o menor constrangimento, esta Casa pudesse fazer uma avaliação, pudesse fazer um exame sereno das denúncias que fazem ao Presidente da Instituição. Desconheço, na História republicana,

gesto semelhante. Tantos outros têm sido acusados – alguns também em razoável e longa campanha – sem que tenham feito isso.

Afastei-me por um período, Sr. Presidente, para que a Casa pudesse analisar a questão com serenidade, pudesse agir à altura da sua condição de mais elevada Casa Legislativa do País, integrada por homens com experiência política: aqui tem assento um ex-Presidente da República, aqui têm assento vários ex-Governadores de Estado, aqui têm assento vários ex-Ministros de Estado, sem contar os inúmeros profissionais liberais que, ao longo das suas carreiras, se credenciaram perante as suas respectivas sociedades, no Estado, perante o Brasil. Esta Casa, portanto, não é uma Casa de iniciantes; é uma Casa de homens experientes e com tarimba política.

Sr. Presidente, venho hoje porque antes eu respondia apenas a uma campanha; antes, eu apenas pagava o preço de ter sido escolhido a bola da vez, como se a política brasileira pudesse se transformar num jogo de bilhar no qual, após dois outros integrantes desta Casa terem sido retirados em episódio já examinado pelo Senado, tivesse eu, obrigatoriamente, porque me envolvi em embate com um dos dois Senadores que acabaram por renunciar, que ser eleito, de qualquer maneira, de forma preconceituosa, e tivesse que ser afastado também, porque, afinal de contas, por que deveria eu ficar se havia me envolvido em tantos debates, em tantas acusações?

Volto à tribuna do Senado, Sr. Presidente, para tratar das questões que estão no Conselho de Ética da Casa – que lhe foram postas ao exame e à consideração –, que decidi entregá-las a uma Comissão de três dos seus ilustres membros para que, de forma preliminar, possam examiná-las.

Começo pela primeira delas, Sr. Presidente. Uma revista de circulação nacional publica: "Jader quer US\$5 milhões". E divulga que um Deputado Estadual do Amazonas, o Deputado Mario Frota, em conversa telefônica com um empresário daquele Estado, havia solicitado, em meu nome, US\$5 milhões para facilitar liberação de recursos junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.

Indago a V. Ex^a, indago aos telespectadores da TV Senado: a notícia é grave? A denúncia é grave? Não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente! A notícia é grave, e a denúncia, muito mais grave. É gravíssima, Sr. Presidente! Um Deputado Estadual solicita a um empresário, em nome do Presidente do Congresso Nacional, US\$5 milhões para facilitar a liberação de recursos. É uma denúncia muito grave! Seguramente, essa denúncia deve ter inquietado pessoas do Acre ao Rio Grande do Sul.

Seguramente, Sr. Presidente, algumas almas, já descrentes da sorte deste País, devem ter lamentado. E a denúncia, efetivamente, precisa ser apurada.

Sr. Presidente, ao tomar conhecimento disso, li: "O Deputado Mario Frota desmente a notícia, diz que a fita é uma encomenda. Especula que o Governador do Amazonas, seu inimigo político, poderia estar por trás disso nessa armação e que a voz não é sua". O que faço eu? Acusado, fiz uma interpelação judicial ao Deputado Mario Frota. Eu o interpelei judicialmente e aqui trago, Sr. Presidente, para inserir nos Anais do Senado Federal, a minha interpelação ao Deputado do Amazonas, que peço, Sr. Presidente, conste do meu pronunciamento.

Aqui está o Deputado do Amazonas a dizer, Sr. Presidente, que isso não tem fundamento, que, em momento algum, me procurou para tratar desse assunto ou de qualquer outro assunto. E desmente, judicialmente, perante a Justiça do seu Estado, por interpelação minha.

Agora, estou a aguardar a interpelação ao empresário que teria conversado com o Deputado. E já leio, Sr. Presidente, nos jornais, que os Senadores Jefferson Péres, Romeu Tuma e João Alberto foram até Manaus. E já se especula que essa fita é falsa.

Sr. Presidente, não esperei que essa fita fosse declarada falsa. Fui à interpelação judicial, com a indignação dos injustiçados, para buscar a resposta a essa injustiça, a essa vilania e, acima de tudo, a essa irresponsabilidade.

Mas iniciei dizendo, Sr. Presidente: a notícia é grave? A notícia é grave! E mais grave, Sr. Presidente, é ser essa notícia uma infâmia, uma calúnia. Sr. Presidente, essa notícia atinge o Presidente do Senado Federal e torna vulnerável o Senado da República. Essa notícia, Sr. Presidente, ficará nos anais da Imprensa brasileira, em todas as bibliotecas, em todos os arquivos. E dir-se-á que um dia foi possível se produzir essa notícia de que um Senador da República, Presidente do Senado Federal, havia pedido a um Deputado Estadual que intermediasse com um empresário uma propina.

Se é grave a notícia, se é grave a denúncia, não é menos grave, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se possa achincalhar a honra dos integrantes desta Casa. Hoje é a minha honra que está sendo atingida impunemente, mas, amanhã, será a de qualquer um dos integrantes desta Casa, nesta Legislatura ou em qualquer outra, Sr. Presidente.

Grave, portanto, é a denúncia. Grave, portanto, é o achincalhe à honra do Senado e à honra de um dos seus membros.

Sr. Presidente, há uma outra questão que está sendo analisada pelo Conselho de Ética: "Jader se complica. Conversa gravada entre procurador e banqueiro liga Presidente do Congresso à venda suspeita de Títulos da Dívida Agrária, usados para pagar a desapropriação de fazenda fantasma". É grave a notícia, muito grave, porque é uma acusação a um membro do Senado, a um ex-Ministro da República. Segundo a revista, há treze anos, eu estaria em um rol de um hotel em São Paulo e, ao ser efetuada uma negociação, o pagamento de Títulos da Dívida Agrária de uma desapropriação, uma das pessoas que fizera o pagamento teria visto, logo após, o recebedor do cheque a entregar ao Ministro de então um cheque de US\$4 milhões. É uma notícia grave, Sr. Presidente. É gravíssima a notícia, Sr. Presidente! É gravíssima a notícia de corrupção! É gravíssima a notícia de que um Ministro de Estado recebe propina no rol de um hotel, em São Paulo, após uma transação de desapropriação para reforma agrária! Essa é a notícia grave que deve ter inquietado almas e corações, que deve ter, Sr. Presidente, em relação à juventude brasileira, ampliado a descrença nos homens públicos deste País. E deve continuar a inquietar, Sr. Presidente. É grave a notícia! É escandalosa a notícia sob todos os aspectos!

O que fiz eu, Sr. Presidente, ao tomar conhecimento de que a revista iria circular? Ao tomar conhecimento disso, ao buscar na Internet a informação, antes que a revista estivesse nas bancas, requeri ao Procurador-Geral da República a instauração de inquérito pela Polícia Federal. A iniciativa foi minha. Foi minha a iniciativa de requerer a instauração do inquérito. Como Presidente desta Casa, solicitei ao Senador Romeu Tuma que acompanhasse o episódio.

Sr. Presidente, aqui está a Sr^a Vera Campos depondo perante o Senador Romeu Tuma e o Delegado da Polícia Federal. O que diz ela? Diz que, enquanto Serafim conferia os TDAs, levantou-se e circulou pelas proximidades, oportunidade em que avistou, próximo ao elevador do hotel, o então Ministro da Previdência Social Jader Barbalho cumprimentando gesticuladamente Vicente e que, quando do retorno de Vicente ao saguão do café, perguntou: "Você o cumprimentou? Você conhece o Ministro? Você podia me apresentar a ele. Às vezes, ele pode ajudar-me no problema da fazenda Timboré". E, a partir daí, sai desmentindo.

A mesma coisa disse o marido ao Corregedor da Casa e ao Delegado da Polícia Federal. Mas o que disse a revista não foi isso, Sr. Presidente. O que está na tal fita telefônica é que a senhora viu – de quem vendeu as TDAs – a entrega do cheque ao Ministro de Estado. É isto que está na revista: a entrega do cheque.

Nos depoimentos prestados ao Corregedor do Senado e ao Delegado da Polícia Federal, em primeiro lugar, não há cheque. Ela e ele dizem que saíram do hotel, foram a uma agência do Banco Bamerindus e lá fizeram um depósito em conta para ser recebido em Belém. Isso é totalmente diferente do que está escrito na revista e do que estaria na gravação telefônica. Apenas me viram, e nem sei se me viram, porque, no registro do Hotel Hilton, levantado pelo Senador Romeu Tuma, há a informação de que eu estive hospedado naquele hotel, em São Paulo, na semana anterior e não naquela semana.

Passa a ser um perigo não se ter um diário capaz de registrar todos os passos como homem público. Tenho eu que me lembrar, para provar a minha inocência, se eu estava ou não no **hall** de um hotel, em São Paulo, há 13 anos. Sr. Presidente, é um risco até circular em **hall** de hotel, sendo homem de governo, sendo homem público, porque é possível que, daqui a 13 anos, alguém, levianamente, diga que viu um dos atuais Ministros em um **hall** de hotel quando se fazia uma transação qualquer, quando se fazia algum negócio. Passa a ser um perigo circular até em **hall** de hotel.

É grave a denúncia? É grave a denúncia. Repito: é grave a denúncia, porque está aqui afirmado, como matéria de capa da revista, que US\$4 milhões provenientes de uma desapropriação teriam ido parar nas mãos de um ex-Ministro de Estado, há 13 anos. A partir daí, passou-se a divulgar que eu tinha desapropriado uma fazenda fantasma. Não desapropriei, Sr. Presidente.

E vou dizer aqui mais uma vez: encaminhei uma exposição de motivos ao Presidente da República, com todos os pareceres do Ministério, e atendi a todas as recomendações, inclusive a de que, no último dispositivo, fosse estabelecido que a desapropriação só poderia ser feita por via judicial, só poderia ser feita em juízo — lá deveria ser provada a propriedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso está no decreto, no trabalho elaborado pelo atual Presidente do Incra, atendido por mim integralmente. Depois que deixei o Ministério, aí, sim, a desapropriação, que deveria ser feita por via judicial, foi transformada num acordo, no qual, evidentemente, não estando mais à frente do Ministério, não tive absolutamente nenhuma responsabilidade. Cumpri, portanto, os meus deveres integralmente, como Ministro de Estado. Isso tudo está documentado, e vou deixar aqui para ser registrado nos Anais do Senado Federal.

Essa é a segunda acusação, Sr. Presidente, que está no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Na terceira acusação, Sr. Presidente, informa-se que eu não teria declarado uma propriedade rural adquirida por mim, que eu teria mentido ao Senado. Não menti. No meu discurso de 16 de abril, disse eu que essa propriedade não estava na minha declaração de pessoa física, como não está, porque ela está inserida na declaração da pessoa jurídica de que sou sócio quotista, ou seja, da Fazenda Rio Branco Ltda.. O que está na minha declaração de pessoa física são as quotas da Fazenda Rio Branco Ltda.. Por isso, tinha a Fazenda Rio Branco Ltda. a obrigação de lançá-la na sua contabilidade. Não tinha eu a obrigação de fazê-lo. Isso passa a ser um episódio de natureza tributária e fiscal, passa a ser um motivo para incomodar o Conselho de Ética do Senado Federal.

Sr. Presidente, e se eu tivesse cometido a omissão, se, por qualquer razão, não a tivesse lançado? Pergunto eu: o decoro parlamentar chegou a esse exagero, a esse detalhe? Até uma omissão de natureza fiscal pode colocar em risco o mandato de um Senador da República? Mas não duvido de mais nada.

Na semana passada, um jornal publicou a fotografia inteira da minha ex-mulher, Deputada Elcione Barbalho, dizendo que havia ela sido beneficiada por uma procuração de uma madeireira, e eu passei a ser procurador de uma madeireira que teria falido. Sabem o que aconteceu, Sr^{as} e Srs. Senadores? Adquirimos um imóvel dessa madeireira em 1985. E o que ocorre, de forma corriqueira, nos cartórios? Quando não se passa imediatamente a escritura, faz-se uma procuração em que o vendedor transfere, em caráter irrevogável e irretroatável, com dispensa de prestação de contas, para, posteriormente, lavrar-se a escritura. De uma simples escritura de procuração da aquisição de um imóvel, virei procurador da madeireira falida.

Por isso, não me causa absolutamente espanto, Sr. Presidente, o fato de eu ter declarado ao Senado, de ter inserido nos Anais do Senado, que a aquisição da Agropecuária Campo Maior não estava na minha declaração porque havia sido adquirida pela pessoa jurídica. Na minha declaração, estão as quotas, como devem estar, na do Senador Pedro Piva, as ações de S. Ex^a relativas à Klabin. Mas não creio que, na declaração de S. Ex^a, pessoa física, estejam incluídas todas as propriedades da Klabin, porque isso seria um erro, um equívoco, não teria correspondência com a legislação fiscal.

Mas se é capaz de levar ao Conselho de Ética do Senado, por quebra de decoro parlamentar, um Senador da República, para tentar atingir a sua honra, para confundir, para requintar um detalhe de natureza fiscal.

Por último, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há o famoso caso Banpará. Aliás, devo dizer a V. Ex^{as}

que o povo do meu Estado está bastante sensibilizado por saber que um assunto relativo ao pequeno banco do meu Estado – em tese, ocorrido em 1984, há 17 anos, numa época em que não pensava que teria eu o privilégio de ser Senador da República e muito menos de ser Presidente desta Casa – pode ser objeto de tanta polêmica e de tanto interesse, particularmente num país onde os escândalos relativos a bancos são muito pequenos, bastante irrelevantes, longínquos. Mas, seguramente, o banco mais importante, o assunto mais importante é o Banco do Estado do Pará.

Sou levado ao Conselho de Ética do Senado Federal, segundo requerimento apresentado, porque uma revista teria feito considerações e eu teria dito que haveria um parecer do Banco Central do Brasil que me excluía dessa questão.

Sr. Presidente, vou pedir, mais uma vez, que seja inserido nos Anais da Casa o parecer do Banco Central do Brasil de 1992, que diz que, apesar do esmero, do interesse de inspetores daquele Banco em processo de fiscalização, não fora possível detectar nenhuma prova robusta, convincente, que juridicamente pudesse envolver-me no episódio. Isso foi escrito em português, em 1992. E diz mais: que não fora possível a identificação de beneficiários no episódio e que o Banco Central do Brasil considerava inócuo, no âmbito de sua fiscalização, insistir no tema e remetia o caso ao Ministério Público do Pará, indicando responsáveis pela emissão dos cheques administrativos.

Eu só vim saber da existência desse relatório que me excluía em 1996, quando participei, com outros companheiros do Senado, da criação da CPI para investigar o Banco Econômico e o Banco Nacional. Naquela oportunidade, um jornal de circulação nacional publicou a matéria pela primeira vez. Mera coincidência, talvez, Sr. Presidente! Eu, então Líder do PMDB nesta Casa, estava interessado, juntamente com outros Parlamentares, na CPI do Banco Econômico, que acabou levando US\$ 6 bilhões do Proer, e do Banco Nacional, que manteve 800 contas fantasmas durante dez anos e levou mais US\$ 8 bilhões.

O que ocorreu naquela ocasião? Eu vinha a esta tribuna, mas nem cheguei a fazê-lo, porque o então Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, enviou-me a declaração de que meu nome não constava no expediente enviado ao Ministério Público do Pará.

O que fiz? Solicitei, por ofício, ao Ministério Público do Pará que fizesse uma varredura – quem solicitou fui eu, Sr. Presidente –, para encontrar o material remetido pelo Banco Central do Brasil, em 1996. Não me bastou apenas receber a declaração do Presidente do Banco Central: officiei, no dia seguinte, ao Chefe do Mi-

nistério Público no Estado do Pará, mesmo porque esse assunto já havia sido apreciado naquele Estado em 1990, durante a minha segunda eleição para o Governo do Estado, e havia sido arquivado.

Porém, Sr. Presidente, depois da minha eleição para a Presidência do Senado, o assunto não parou e foi levado à Procuradoria-Geral da República. O Vice-Procurador, Dr. Aroldo da Nóbrega, salvo engano da minha parte – tenho tudo isso aqui –, em longo parecer afirma, em primeiro lugar, que o assunto já havia sido motivo de seis apreciações e de seis arquivamentos por inconsistência; que, quanto ao aspecto legal, em qualquer nível, sob qualquer hipótese, a matéria estava prescrita; e, quanto ao mérito, transcrevia o parecer do Banco Central do Brasil. O assunto vai ao Procurador-Geral da República, que aprova o parecer do Vice-Procurador e insiste na mesma tese: a de que, em princípio, a matéria estava prescrita e, no mérito, transcrevia o parecer do Banco Central do Brasil, que me excluía, nominalmente, de qualquer responsabilidade.

Mas, Sr. Presidente, com a campanha, o assunto acabou por merecer uma nota técnica. E, antes de conhecer os volumes dessa auditoria do Banco Central, quando tinha a alegria e o prazer de encontrar-me com a imprensa credenciada no Senado, a indagação era sempre a mesma: "O senhor sabe de um novo relatório do Banco Central?" Eu respondia: "Desconheço o relatório". "Sim, mas há um relatório novo, que está publicado". Passou a existir, então, um segundo relatório, um terceiro relatório, um quarto relatório, um quinto relatório. E eu não tinha relatório nenhum. Uma dificuldade imensa! Só vim conhecer isso graças a um **habeas data**. Falavam, o tempo todo, que havia um sem-número de relatórios; que o de 1992 não valia, porque outros haviam sido produzidos. E todas as afirmações eram categóricas, Sr. Presidente: "cheques administrativos do Banco do Estado do Pará depositados na conta do Senador". A afirmação era peremptória: "depositados na conta do Senador".

Conseguí o relatório somente por meio de um **habeas data**, porque para mim era vedado conhecê-lo. Eu, acusado, não podia conhecê-lo por causa do sigilo. Em compensação, era permitido divulgar partes, fragmentos, especulações, inventar relatórios, dizer que estava na conta; ao acusado, não. Fiquei na mesma situação do Capitão Dreyfus, que foi condenado na França sem que a defesa pudesse conhecer os documentos que comprovavam estar ele a serviço da espionagem alemã. Ele foi condenado e levado à Ilha do Diabo. Quase o fui também, Sr. Presidente. Não tinha condição de saber do que me acusavam, quais eram os documentos.

Quando recebi o relatório, perceberam: "Agora não dá mais para inventar relatório, porque ele está com tudo na mão; agora não dá para inventar que existia relatório novo; agora não dá para dizer que estava na conta dele" – até porque, Sr. Presidente, enderecei a V. Ex^a cópia dos meus extratos bancários, tanto do Banco Itaú, como do Citibank.

Alguém nesta Casa pode pensar que eu tenha uma série de defeitos, alguns podem até achar, como hoje ouvi falar, que usei demais na política brasileira. Devo ter ousado, sim. E honro-me de ter ousado, Sr. Presidente. Não me arrependo absolutamente, em nenhum momento, de ter ousado. Sei que, de certa forma, devo estar pagando o preço da ousadia, da ousadia que alguns não tiveram e da ousadia do crime de ter chegado à Presidência desta Casa, Sr. Presidente, condição essa que, somada à de ser Presidente Nacional do PMDB, tornou-me peça importante na sucessão presidencial. E, depois que se deslocou desta Casa o Senador Antonio Carlos Magalhães, não podia ficar peça tão importante no jogo sucessório. Eu precisava também, de alguma forma, ser enfraquecido. Entendo também dessas coisas, Sr. Presidente.

Mas não seria temerário entregar ao Senado Federal espontaneamente, como entreguei, o meu extrato, que é a quebra integral do sigilo bancário, para que V. Ex^{as} pudessem verificar que não caiu cheque nenhum do Banco do Estado do Pará nas minhas contas, como vinha a informação? Mas, aí, Sr. Presidente, o Ministério Público brasileiro, que sempre foi um órgão representante da sociedade, fiscal da lei e dono da ação penal pública, transformou-se em consultoria técnica. Agora, o Ministério Público não é mais lugar só da instrução da ação penal pública. O Ministério Público no Brasil transformou-se em consultoria técnica em matéria bancária, em matéria de finanças bancárias. A partir de agora, a 5^a Câmara pode substituir, em grande parte, a assessoria do Banco Central do Brasil, porque é especializada em fazer afirmações, que o Banco Central do Brasil não se achou capaz de fazer, sobre pontos a respeito dos quais o Banco Central do Brasil afirmou que não havia nenhuma prova convincente, robusta. Mas a 5^a Câmara pode afirmar, porque deve ter o preparo técnico e funcional para apanhar qualquer peça relativa ao sistema financeiro nacional e examiná-la a curto prazo, rapidamente, prestando informações precisas sobre o que o Banco Central do Brasil não pôde estar convencido ao longo de anos.

Pergunto então, Sr. Presidente: na 5^a Câmara, foram os três procuradores que fizeram esse trabalho que o Banco Central do Brasil não foi capaz de fazer? Não, Sr. Presidente. Quem redigiu a nota da 5^a Câmara? O

Sr. Carlos Alberto de Oliveira Lima, assessor da 5^a Câmara, e Fernando Sanches de Sousa, analista pericial em economia. Essas duas autoridades em sistema financeiro, desconhecidas até agora do público, produziram o trabalho que o Banco Central do Brasil não foi capaz de fazer. Aquilo em que o Banco Central do Brasil nunca acreditou, esses dois senhores – um, assessor da 5^a Turma, e outro, analista pericial em economia – foram capazes de fazê-lo.

Hoje, Sr. Presidente, assisti a grande parte do debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, onde o Sr. José Coelho Ferreira não pôde ser sabatinado, porque está sob suspeição. Ele está sob suspeição porque, como Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, subscreveu, em outubro de 1992, o parecer que me exclui. Tornou-se assim um suspeito. Gostaria de dizer ao Senado que não está sob suspeição somente o Sr. José Coelho Ferreira; depois do tal "Relatório Patrui", Sr. Presidente, duas fiscalizações foram feitas e mais uma diligência. Vários outros funcionários do Banco Central do Brasil tiveram a oportunidade de examinar os documentos, porque o Departamento Financeiro daquele órgão não estava convencido, não havia provas, e mandou que fosse feita uma revisão no trabalho.

Depois disso, na área jurídica, antes do Sr. Coelho, duas outras autoridades do Banco Central do Brasil manifestaram-se: o chefe do Departamento Jurídico e o Subprocurador. E é o Sr. José Coelho que está hoje sob suspeição. E está sob suspeição porque funcionários do Banco Central do Brasil não concordaram. Examinaram e verificaram que eram insubsistentes as conclusões apresentadas pelo Sr. Patrui.

Mas agora, Sr. Presidente, duas pessoas contratadas pela 5^a Câmara dizem que todas essas pessoas do Banco Central do Brasil não tinham competência, não tinham autoridade, quiseram obscurecer, quiseram, gratuitamente – porque não conheço nenhum deles –, proteger-me. E são culpados por isso, Sr. Presidente.

Contudo, Sr. Presidente, o Dr. Brindeiro, que está numa posição muito cômoda na Procuradoria-Geral da República, no dia 14 de maio, examinando o assunto, disse que, em tese, juridicamente, sob qualquer aspecto, estava prescrito o processo. No mérito, não havia nenhuma consistência. Mas como o Dr. Brindeiro passou a ser acusado de "Arquivador-Geral da República", compreendo por que S. Ex^a, dois meses depois de ter assinado um parecer dessa natureza, com a responsabilidade do cargo de Procurador-Geral da República, foi obrigado, constrangidamente, a endere-

çar esse material ao Supremo Tribunal Federal, dizendo que há fatos novos.

Quais seriam os fatos novos, Sr. Presidente? O Dr. Brindeiro cita dois expedientes do Dr. Armínio Fraga, que aqui estão, datados de 27 de julho e de 30 de julho. Nos dois expedientes, o Dr. Armínio Fraga diz que não há nada de novo; que a última manifestação do Banco Central do Brasil sobre esse assunto foi de 1992; que nada de novo foi produzido; que não chegaram a nenhum beneficiário. Isso foi dito agora, em expedientes endereçados ao Dr. Brindeiro. Mas o Dr. Brindeiro diz que há fatos novos.

Há fato novo, sim, Sr. Presidente. Li ontem a notícia de que um grupo de procuradores está se reunindo para tentar afastar o Dr. Brindeiro da Procuradoria-Geral da República. Veja-se, portanto, o quanto as instituições passam a ficar vulneráveis, atingindo-se até mesmo um Procurador-Geral da República com mandato dado pelo Senado Federal, um Procurador-Geral da República que, na hierarquia, é a maior autoridade do Ministério Público do Brasil, como fiscal da lei, com presença obrigatória nas decisões da Excelsa Corte, que é o Supremo Tribunal Federal. Apesar disso, há um grupo ameaçando-o.

Dr. Brindeiro, compreendo a sua situação. Compreendo o seu constrangimento. Como compreendo o meu colega Gilberto Mestrinho, a quem peço perdão pelo constrangimento que passou. Pelo simples fato de ser eleito Presidente do Conselho de Ética, lembraram que S. Ex^a havia construído um sambódromo, e que este sambódromo apresentou problemas de engenharia. Então, processos parados tiveram que se movimentar. Compreendo que isso possa ter agravado o estado de saúde do meu colega Gilberto Mestrinho, a quem novamente peço desculpas. Peço perdão a S. Ex^a pelos constrangimentos que passou, ele, que integra a minha Bancada e a ilustre representação do Estado do Amazonas.

O tribunal político, quando se forma, não tem regra. Aliás, tem uma regra única: sendo decretada a sentença por antecipação, a sentença há que ser cumprida. Esse é o tribunal político. E venho, nesta tarde, à minha Casa, ao Senado da República, dizer a V. Ex^{as} que não quero outra coisa, na dignidade do mandato que exercem, como eu, que tenho o privilégio de ocupar a mais elevada casa legislativa deste País, que estejam à altura no exame dessa situação. Esse cargo é seguramente um privilégio para qualquer mulher e para qualquer homem público deste País.

Recebi ontem resposta a uma interpelação que fiz ao Banco Central do Brasil. E, nessa resposta, o Banco Central repete que o relatório é de 1992, que não há nenhuma apuração nova e que não há nenhum beneficiário detectado por ele. Portanto, o Banco Central do Brasil é quem reafirma. Peço aos senhores que não julguem precipitadamente o Dr. José Coelho, porque, agora, quem assina esse expediente da interpelação não é mais o Dr. José Coelho. São outros integrantes do Bacen que repetem que o parecer que vale é o de 1992 e assinam.

Pergunto aos senhores: será que o que vale num processo é uma peça intermediária? Será que, num inquérito judicial, o que vale é uma peça de um inspetor de polícia, que não foi levada em consideração pelo presidente do inquérito, que não foi levada em consideração pelo promotor público, que não foi levada em consideração pelo juiz? O juiz, o promotor, todos absolveram. Depois de passados nove anos, alguém diz: "Não deveria ter sido absolvido pelo promotor, não deveria ter sido absolvido pelo juiz, porque havia uma peça produzida por um inspetor de polícia, que disse que ele era um criminoso". Isso é a fragilidade integral de qualquer processo.

O que vale hoje neste caso, não é, Sr. Presidente, o que disse o Banco Central do Brasil ao final. E repito aqui, para conferência das Sr^{as} e Srs. Senadores, depois do relatório Patrui, outras inspeções foram realizadas, outras diligências foram realizadas, outras manifestações jurídicas foram feitas neste processo. E por que ele não foi acolhido? Não foi acolhido exatamente porque não tinha consistência, porque não tinha substância, porque se tratava de mera especulação, porque não estava documentado, Sr. Presidente.

Pergunto ainda: quem vai ao Conselho de Ética? Sou eu, se assim entenderem os meus companheiros de Conselho e o Banco Central do Brasil. E se os senhores chegarem à conclusão que essa peça informativa é procedente, pleiteiem a minha retirada do Senado e substituam o Banco Central do Brasil pelos Assessores da 5^a Turma do Ministério Público de Brasília.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JADER BARBALHO EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDOS NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DA 17ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL - DF
SEÇÃO 17ª VARA
SECRETARIA CANTINHEIRA

Interpelação nº 2001.34.00.021463-2
Interpelante: JÁDER FONTENELLE BARBAIHO
Interpelado: BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.595, de 31.12.64, com sede no endereço visto abaixo, por seus procuradores (art. 17, I, da Lei Complementar nº 73, de 10.2.93, art. 4º, I, da Lei nº 9.650, de 27.5.98, e art. 9º da Lei nº 9.469, de 10.7.97), nos autos da Interpelação à epígrafe, não obstante tal meio não ser apropriado para a finalidade colimada (artigos 871 e 873 do Código de Processo Civil), vem oferecer, em respeito ao r. despacho de V. Exa., em peça anexa, a resposta pertinente.

P. e E. Juntada.

Brasília, 13 de agosto de 2001.

PROCURADORIA-GERAL

1.296.138-4 Alcio José Meneses Fortes
OAB/SF 718
Subprocurador-Geral

PROCURADORIA-GERAL
Procuradoria da Área Judicial de
1ª e 2ª Instância - PRJUD

6.658.570-4 Roberto H. Yamashiro
OAB/DF 20530
Procurador-Chefe

PETIÇÃO/2001/09269/DEJU/CGABIN
DT. 0101099771
AJMF/RHY/ejp



BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESPOSTAS ÀS QUESTÕES ANEXADAS À INTERPELAÇÃO
Nº 2001.34.00.021463-2 EM CURSO JUNTO À 17ª VARA
FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

- "A imprensa vem noticiando, à exaustão, existirem relatórios de auditores deste Baacen, que teriam sido elaborados no início dos anos 90, cujas conclusões trariam relevantes subsídios na tarefa de atribuir ao interpelante participação no que se convencionou chamar desvios do Banpará.

Mais especificamente, a reportagem intitulada 'As provas do crime do Banpará', citada no corpo desta Interpelação (doc. 07), dá notícia de que valores desviados do Banpará, em torno de R\$ 2,5 milhões, foram parar em contas do INTERPELANTE e de seus familiares. O auditor Abrão Patrani Júnior e dois outros, não nomeados, teriam, já em 1991, elaborado relatórios nos quais afirmam 'que identificaram o crime e os criminosos - e citam nominalmente o senador Jader Barbalho'. A este respeito, indaga-se:"

QUESTÃO 1: "É verdadeira esta informação? Existem tais relatórios? Trazem eles conclusões que apontam para o beneficiamento direto de Jader Barbalho nos fatos tratados nesta interpelação?"

RESPOSTA: Na exposição que antecede a questão existem várias afirmações, as quais carecem de respostas específicas. Assim, quando se pergunta: "A imprensa vem noticiando ... existirem relatórios de auditores ... que teriam sido elaborados no início dos anos 90, cujas conclusões trariam relevantes subsídios na tarefa de atribuir ao interpelante participação no que se convencionou chamar desvios do Banpará", a resposta é: é verdadeira a informação de que existem relatórios de auditores produzidos em decorrência de trabalhos de fiscalização vinculados a cheques administrativos emitidos irregularmente pelo Banpará; tais relatórios se encontram nos processos identificados pelos números Pt. 9200047419 (anteriormente 5045433) e Pt. 9200047391 (anteriormente 9973392); é verdadeira a informação de que, nas conclusões dos referidos relatórios elaborados pelo servidor desta Autarquia Abrahão Patrani Júnior, são tecidas considerações envolvendo o nome do interpelante na destinação dos 11 (onze) cheques administrativos emitidos irregularmente pelo BANPARÁ; é verdadeira a informação de que, nas conclusões da diligência solicitada pela Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, constante do volume IX do Pt. 9200047419 (anteriormente 5045433), também existem considerações envolvendo o nome do interpelante na destinação dos referidos cheques.

QUESTÃO 2: "Em que medida tais conclusões apontam para o beneficiamento direto de Jader Barbalho?"

RESPOSTA: Os relatórios se referem diversas vezes ao Interpelante como beneficiário, como se pode ver às fls. 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Pt. 9200047391 e às fls. 1, 2 e 2209 a 2508 do Pt. 9200047419.

QUESTÃO 3: "Em caso de resposta positiva à questão '1', por qual razão estas conclusões não integraram o ofício Presi 92/1913, por meio do qual, o então presidente do Baccu, Dr. Francisco Gros, encaminhou cópias da apuração levada a cabo por esta Autarquia ao Ministério Público do Pará (doc. 06)?"

RESPOSTA: Com a ressalva decorrente da resposta dada à Questão 1, cabe esclarecer que o ofício PRESI 92/1913, de 9.10.92, foi elaborado com base no Parecer DEJUR-211/92. Portanto, as razões pelas quais aquelas conclusões não constavam do mencionado ofício devem ser buscadas no citado Parecer, que dá as justificativas necessárias, conforme se pode ver na resposta à Questão 4.

QUESTÃO 4: "Ainda em caso de resposta positiva à questão '1', por qual razão as conclusões dos auditores não foram consideradas na elaboração do Parecer DEJUR 211/92, elaborado no ano de 1992, subscritos pelo então Subprocurador-Chefe, Nilton Dias, pela então Procuradora-Chefe, Nilza D'Assunção Baldi, pelo então Procurador Geral em exercício, Dr. José Coelho Ferreira e pelo então Presidente, Francisco Gros, todos deste Baccu (doc. 12)? Seria correto avaliar que tais os relatórios não têm a relevância e o alcance que a imprensa quis a eles emprestar?"

RESPOSTA: Com a ressalva decorrente da resposta dada à Questão 1, e quanto à primeira parte da questão, o texto do Parecer sustenta: "4. Diante das dificuldades elencadas no parágrafo acima, restou comprovada, somente, a materialidade dos ilícitos. Todavia, a constatação das Autorias esbarra em grau de dificuldade acentuado, em decorrência da complexidade dos fatos ocorridos, onde se verifica concurso de crimes e de pessoas, em aplicações e reaplicações financeiras ao portador. 5. Muito embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na busca de documentação com vistas a individualizar os infratores, não conseguimos detectar provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indiciar o Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO. 6. Concluímos, também, resultar inócuo, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central, na busca de provas complementares, visto que estes autos são o resultado de duas inspeções - fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 e fls. 01/01 do Pt. 5045433/90 - e de uma diligência requerida pela

DEJUR - cf. f. 185 do Pl. 9973392/90 e volume IX do Pl. 5045433/90. Ademais, a data em que ocorreram os fatos - em 1984 - e a natureza das operações - aplicações em títulos de renda fixa, ao portador -, em muito dificultou a coleta de dados complementares (cf. fls. 2204 a 2208 do Pl. 5045433/90). 7. Assim sendo, inferimos ser recomendável e mais conveniente propor comunicação das instruções ao Ministério Público, indicando o nome dos emitentes dos cheques cujas quantias foram, ilícitamente, desviadas, bem como os nomes dos diretores que administravam o BANPARÁ à época da ocorrência dos fatos (f. 112, do Pl. 9973392/90). Assim, sugerimos, quer porque existe suporte na jurisprudência penal para que seja adotado tal procedimento, quer porque, mediante os depoimentos de tais indivíduos, poderá o Dominus Litis - representante do Ministério Público - coletar outras informações que permitam levantar, com mais firmeza e convicção, o nome das demais pessoas que concorreram para o desvio das vultosas quantias." Por aí se vê que as conclusões dos relatórios foram levadas em consideração na elaboração do Parecer, que ressaltou a necessidade de investigações adicionais para que fosse possível, "mediante os depoimentos ... coletar outras informações que permitam levantar, com mais firmeza e convicção, o nome das demais pessoas que concorreram para o desvio das vultosas quantias", isto é, para que fosse averiguada a possibilidade de se obter provas robustas contra todos os beneficiários, matéria que, como ali também se vê, envolvia dificuldades que superavam a capacidade desta Autarquia.

Quanto à segunda parte da questão, não cabe a esta Autarquia avaliar se os relatórios possuem ou não a relevância e o alcance que "a imprensa quis a eles emprestar". Pelo que é dado saber, não conhece esta Autarquia quais documentos se encontram em mãos "da imprensa", quais os técnicos que os teriam analisado, quais as conotações diversas que deles se quis tirar. A relevância para esta Autarquia da documentação mencionada está claramente manifestada não só pelo seu encaminhamento ao Ministério Público do Estado do Pará como pelo que se pode depreender da própria leitura do Parecer referido, mencionado na resposta à primeira parte da questão.

QUESTÃO 5: "Case seja positiva a resposta à questão '1', por qual razão as conclusões daqueles relatórios não foram mencionadas na correspondência enviada pelo Dr. Aruino Fraga ao MP do Pará, em 05 de abril de 2001, PRESI - 2001/0766, na qual o presidente deste Bacen, de forma oposta ao eventual conteúdo de tais relatórios, reconhece que a documentação enviada seria, na sua opinião, suficiente para embasar ação penal contra os responsáveis diretos pela saída de recursos do Banpará mas que, por outro lado, o prosseguimento das investigações para 'alcançar eventuais beneficiários dos cheques emitidos envolvia dificuldades claras (...) que superavam sua esfera de competência e poderes' (doc. 15)? Seria correto avaliar que os tais relatórios não têm a relevância e o alcance que « imprensa quis a eles emprestar?»

RESPOSTA: Com a ressalva decorrente da resposta dada à Questão 1, observe-se que o ofício PRESI-2001/0766 reportou-se, unicamente, às afirmações feitas pelo 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Pará quando opinou no sentido de arquivar o Procedimento Extrajudicial nº

001/96/MP/PJ/DC/PI' (Processo nº 455/96-PGJ), para que não se atribuisse a esta Autarquia falhas daquele *parquet*, ao não dar curso à documentação encaminhada por este Banco Central do Brasil. Assim sendo, não havia nenhuma razão para que tal observação ali fosse incluída. Ademais, pignora apenas a expressão contida entre aspas na questão, não se tem a profundidade de alcançar as afirmações desta Autarquia no ofício mencionado. A questão formulada pelo interpellante omite que ali se afirma, a propósito do extravio dos documentos anteriormente encaminhados ao Ministério Público do Pará, que *"se extravio houve, claramente algo se extraviou: o quê e como não cabe ao Banco Central apurar, sendo certo apenas que a esse parquet foram encaminhados documentos que se entendia suficientes para embasar a persecução criminal, ao menos contra os responsáveis diretos pela saída dos recursos do BANPARÁ; dentro de sua esfera de competência, isto é, de fiscalização das instituições financeiras, claramente cumprtu esta Autarquia seu mister, apontando as irregularidades ocorridas naquele Banco: o prosseguimento das investigações, para alcançar eventuais beneficiários dos cheques emitidos, envolvia dificuldades claras, consoante assinalado na documentação acostada, que superavam sua esfera de competência e poderes, mas que, caso o Ministério Público, senhor da ação penal pública, se interessasse, poderia ser obtido pela via do inquérito policial, com outros poderes e capacidade investigatória própria"*.

Quanto à segunda parte da questão, repete-se o que respondido anteriormente: não cabe a esta Autarquia avaliar se os relatórios possuem ou não a relevância e o alcance que *"a imprensa quis a eles emprestar"*. Pelo que é dado saber, não conhece esta Autarquia quais documentos se encontram em mãos *"da imprensa"*, quais os técnicos que os teriam analisado, quais as conotações diversas que deles se quis tirar. A relevância para esta Autarquia da documentação mencionada está claramente manifestada não só pelo seu encaminhamento ao Ministério Público do Estado do Pará como pelo que se pode depreender da própria leitura do Parecer referido, mencionado na resposta à primeira parte da questão.

QUESTÃO 6: "Na hipótese de resposta afirmativa à questão '1', por qual razão este beneficiamento direto de Jader Barbalho não foi mencionado no documento datado de 20 de março de 2001, elaborado por ordem da Presidência deste Baen, para conhecimento dos fatos pela atual Diretoria, que só faz referência a um único cheque cujos beneficiários seriam pessoas *'tidas como ligadas'* ao INTERPELANTE (doc. 09)?"

RESPOSTA: Com a ressalva decorrente da resposta dada à Questão 1, observe-se que as respostas anteriores são suficientes para se responder a esta questão. Em adendo, cumpre lembrar que, apesar de o beneficiamento do Interpellante ter sido inúmeras vezes mencionado nos relatórios de fiscalização, a Procuradoria-Geral desta Autarquia entendeu inexistirem *"provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indetlar o Sr. JÁDER FONTENELLE BARBALHO"*, concluindo pela necessidade de se comunicar os fatos ao Ministério Público do Estado do Pará, com indicação do nome dos responsáveis diretos pela emissão irregular dos cheques para que aquele *parquet*, *"mediante os depoimentos de tais indivíduos, poderá o Dominus Litis - representante do Ministério Público - coletar outras informações que permitam levantar, com mais firmeza e convicção, o nome das*

demais pessoas que concorreram para o desvio das vultosas quantias". Nas informações elaboradas em março de 2001 se faz referência às dificuldades na identificação dos "beneficiários dos resgates das aplicações compostas pelos demais cheques administrativos, em face das diversas sistemáticas adotadas que dificultavam o rastreamento", dificuldades que, no entanto, possivelmente por uma falha no modus operandi da seqüência de aplicações/reaplicações/resgates, não foram suficientes para impedir que se pudesse lograr êxito na identificação de parte dos beneficiários dos valores decorrentes do cheque administrativo nº 84/110.

QUESTÃO 7: "Estes relatórios, se existem, fazem parte dos anexos enviados ao MP do Pará, com base nos quais foi requerido pelo Dr. José Vicente Miranda Filho o arquivamento das investigações (DOC. 13), posteriormente ratificado pela Procuradoria Geral de Justiça, Dr. Geraldo Brindeiro (doc. 18)?"

RESPOSTA: Com base no que foi requerido pelo Dr. José Vicente Miranda Filho, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, quando informou que fora extraviado, no Ministério Público do Estado do Pará, a documentação anexa ao ofício PRESI-92/1913, de 9.10.92, os relatórios referidos foram encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, por esta Autarquia, pelo ofício PRESI-2001/0583, de 21.3.2001.

QUESTÃO 8: "Sempre em caso de resposta afirmativa à questão '1' e considerando que o acesso ao conteúdo das investigações feitas por este Baccu foi negado ao interpelante sob a alegação de 'sigilo bancário' (doc. 08), como o conteúdo destes relatórios chegou ao conhecimento da imprensa?"

RESPOSTA: Com a ressalva decorrente da resposta dada à Questão 1, cabe informar que esta Autarquia Federal não tem conhecimento de como partes ou a totalidade do conteúdo dos relatórios chegou ao conhecimento da imprensa. No âmbito deste Banco Central do Brasil sempre foi mantida a guarda correta da documentação mencionada, o que ocorre com todos os dados sigilosos que por aqui transitam. Não é dado a esta Autarquia, no entanto, ser a garantidora do sigilo bancário quando documentação da espécie é encaminhada a outros órgãos públicos, quer federais quer estaduais, fazendo-se, no entanto, menção à condição de documento sigiloso, como foi o caso, v.g., do ofício PRESI-2001/0583, de 21.3.2001. Recorde-se que, consoante se vê na parte final da resposta à questão anterior, a documentação referida, que havia sido encaminhada ao Ministério Público do Estado do Pará desde 9.10.92, teria sido extraviada.

QUESTÃO 9: "Na hipótese de ser desconhecida a resposta para a questão '8' (oitó), este Bacen procurou, de alguma forma, averiguar o responsável por esta evidente violação de sigilo bancário alheio que está sob sua guarda?"

RESPOSTA: Consoante se vê na resposta anterior, não cabe a esta Autarquia Federal se responsabilizar pela guarda de sigilo de documentos que já havia encaminhado ao Ministério Público. No âmbito do Banco Central do Brasil essa documentação sempre esteve resguardada. Não obstante, tendo em vista notícias de que o servidor desta Autarquia Sr. Abrahão Patrani Júnior havia prestado declarações à imprensa sobre o assunto, no início do corrente ano, foi aberto processo específico para analisar se tal comportamento poderia configurar infração administrativa, processo que se encontra sob análise da Diretoria Colegiada desta Autarquia. Ressalte-se que, naquela oportunidade, o mencionado servidor foi convocado à sede do Banco, em Brasília, e inquirido a respeito, ocasião em que informou deter documentos relacionados com a matéria, mas que nunca os havia divulgado. Instado a tanto, entregou ele toda a documentação que detinha a preposto especialmente designado para este fim pela Diretoria desta Autarquia. A referida documentação permanece sob guarda, da mesma forma que os processos originários.

QUESTÃO 10: "Após as apurações realizadas no início dos anos 90, que originaram o parecer DEJUR 211/92 (doc 12), esta Bacen encetou novos esforços na tentativa de melhor esclarecer os fatos? Quais?"

RESPOSTA: Não. A matéria, após encaminhamento ao Ministério Público do Estado do Pará, deixou a esfera de preocupação desta Autarquia Federal, que manteve apenas resguardada a documentação original.

QUESTÃO 11: "Em caso de resposta afirmativa à questão '10', como este Bacen qualifica a posição anteriormente firmada, inserida no parecer DEJUR 211/92 (doc. 12), no sentido de que restaria inócuo, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central, na busca de provas complementares, posição esta reiterada na carta PRESI 2001/0766, que o Dr. Armínio Fraga enviou ao MP do Pará (doc. 15)?"

RESPOSTA: Prejudicada em face da resposta anterior.

- "Considerando que a informação que o Presidente deste Bacen mandou fosse elaborada para conhecimento dos fatos pela atual diretoria constata que os valores relativos ao cheque 36710 foram destinados a pessoas 'tidas como ligadas' ao INTERPELANTE (doc. 09) pergunta-se:

QUESTÃO 12: "Quais consultas foram realizadas para que os funcionários do Bacen confeccionassem tal 'informação'? Tiveram eles acesso a informações acobertadas pelo sigilo bancário?"

RESPOSTA – Os funcionários desta Autarquia que confeccionaram a informação mencionada consultaram apenas os documentos existentes nos Pts. 9200047419 (antes 5045433) e do Pt. 9200047391 (antes 9973392), como inclusive se lê no segundo parágrafo daquele texto, *in verbis*: "Convém salientar que a análise permaneceu adstrita aos precisos termos da documentação acostada aos autos dos processos mencionados". Não tiveram aqueles servidores acesso a outras informações que já não estivessem de posse do Banco Central do Brasil naqueles autos, muito menos a participação em qualquer outra diligência ou investigação adicional.

QUESTÃO 13: "Por qual razão esta constatação não integrou o ofício Presi 92/1913, por meio do qual, o então presidente do Bacen, Dr. Francisco Gros, encaminhou os resultados da apuração levada a cabo por esta autarquia ao Ministério Público do Pará (doc. 06)?"

RESPOSTA: Veja-se, a propósito, a resposta à Questão 3.

QUESTÃO 14: "Por qual razão esta constatação não foi considerada na elaboração do Parecer DEJUR 211/92, elaborada no ano de 1992, subscritos pelo então Subprocurador-Chefe, Nilton Dias, pela então Procuradora Chefe, Nilza D'Assunção Baldi, pelo então Procurador Geral em exercício, Dr. José Coelho Ferreira e pelo então Presidente, Francisco Gros, todos deste Bacen (doc. 12)?"

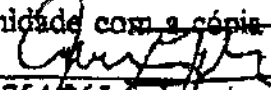
RESPOSTA: Veja-se, a propósito, a resposta à Questão 3.

QUESTÃO 15: "Por qual razão esta constatação não foi sequer mencionada na correspondência enviada pelo Dr. Ararinho Fraga ao MP do Pará em 05 de abril de 2001, PRESI – 2001/0766, na qual o presidente deste Bacen acaba por concluir que a apuração de 'eventuais beneficiários dos cheques emitidos envolvia dificuldades claras (...) que superavam sua esfera de competência e poderes" (doc. 15)?"

RESPOSTA: Veja-se, a propósito, a resposta dada à Questão 5.

PARECER DEJUR - 211/92 DE 26/05/1992 DO DR. JOSÉ
COELHO DE FERREIRA - PROCURADOR GERAL DO
DEPARTAMENTO JURIDICO DO BANCO CENTRAL
APROVADO PELO PRESIDENTE DO BANCO, DR.
FRANCISCO GROS.

CERTIDÃO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Exmo. Sr. Senador Jader Barbalho, CERTIFICA que às fs. 192 a 196 do processo nº Pt. 9200047391 (anteriormente nº 9973392), consta o Parecer DEJUR-211/92, datado de 6 de maio de 1992, proferido no exame dos processos nºs. 5045433 (9 volumes) e 9973392, com folhas numeradas de 1 a 5, incluindo despachos da Procuradora-Chefe, do Procurador-Geral em exercício, e do Sr. Presidente da Autarquia à época, tudo de conformidade com a cópia anexa, devidamente autenticada. Sendo o que havia a certificar, eu,  Carlos Alberto de São Thiago Hagstrom, Assessor Especial, matrícula 1.754.265-D, lavrei a presente certidão, que vai subscrita por Arício José Menezes Fortes, Subprocurador-Geral desta Autarquia.

Brasília, 29 de março de 2001.


Arício José Menezes Fortes
SUBPROCURADOR-GERAL

NO. TEL:

Parecer DEJUR 211/92 Brasília, 06 de maio de 1992.
Pt's 5045433/90 (09
volumes) e 9973392/90

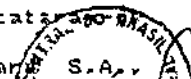
CONFERE COM ORIGINAL OU CÓPIA
EXISTENTE NO PROCESSO
EM 04/03/2001
PROCURADOR DONALD ISRAEL
1.º Vice-Jefe José Manoel Fortes
CAB do P
Subprocurador-Geral

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - ENTIDADE
PARAESTATAL - SOCIEDADE DE ECONOMIA
MISTA - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
- DESVIO DE RECURSOS, ATRAVÉS DA
EMIÇÃO DE CHEQUES ADMINISTRATIVOS -
APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO -
MATERIALIDADE COMPROVADA - DELITO
COLETIVO, MULTITUDINÁRIO OU SOCIETÁRIO
- MINUTA DE COMUNICAÇÃO AO MI-
NISTÉRIO PÚBLICO.

Senhora Procuradora-Chefe,

Foram os presentes autos - Pt's
5045433/90 e 9973392/90 - remetidos ao DEJUR, para que
este Departamento formule, ou não, minuta de comunicação
ao Ministério Público (f. 132, § 3º e f. 138, § 5º, do
Pt. 9973392/90).

2. Referem-se os processos a inspeções
realizadas, em 1990 - fls. 01/07 do Pt. 5045433/90 e
fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 -, nas quais constata
desvios de recursos do Banco do Estado do Pará S.A.,



TERE COM ORIGINAL OU COPIA
APRESENTAR NO PROCESSO
PROCURADORIA-GERAL
03/1-001
13/11/84
D. A. B.
ANEXO 13
13/11/84

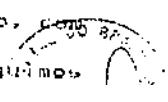
Parecer DEJUR 211/92

ocorridos no período de 16.10 a 05.12.84, através da emissão de onze cheques administrativos. Tais recursos foram aplicados no mercado financeiro, em títulos de renda fixa, não mais retornando ao Banco.

3. Os cheques administrativos foram, todos, endossados, em branco, e direcionados para aplicações ao portador. Integraram, tais cartulas, operações em que adicionaram-se outros cheques emitidos por terceiros ou por sacadores não identificados pela nova fiscalização. Compunham, também, estas operações, valores de outras aplicações cujos beneficiários não foram individualizados. Saliente-se, ainda, que não se conseguiu apontar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações.

4. Diante das dificuldades elencadas no parágrafo acima, restou comprovada, somente, a materialidade dos ilícitos. Todavia, a constatação das Autorias esbarra em grau de dificuldade acentuado, em decorrência da complexidade dos fatos ocorridos, onde se verifica concurso de crimes e de pessoas, em aplicações e resgates financeiros ao portador.

5. Muito embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na busca de documentação, com vistas a individualizar os infratores, não conseguimos



COMPETE COM OBRIGADA (23/03/92)
BASTANTE NO PROCESSO
1.2.1
PROCURADOR-GERAL
1.10
DAJ (2.10)
20/03/1992
Alcides José Mendes

detectar provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indiciar o Br. JÁDER FONTENELLE BARBALHO.

6. Conclu(mos, também, resultar inócuo, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central, na busca de provas complementares, visto que estes autos são o resultado de duas inspeções - fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 e fls. 01/07 do Pt. 5045433/90 - e de uma diligência requerida pelo DEJUR - cf. f. 185 do Pt. 9973392/90 e volume IX do Pt. 5045433/90. Ademais, a data em que ocorreram os fatos - em 1984 - e a natureza das operações - aplicações em títulos de renda fixa, ao portador -, em muito dificultam a coleta de dados complementares (cf. fls. 2204 a 2208 do Pt. 5045433/90).

7. Assim sendo, inferimos ser recomendável e mais conveniente propor comunicação das infrações ao Ministério Público, indicando o nome dos emitentes dos cheques cujas quantias foram, ilícitamente, desviadas, bem como os nomes dos diretores que administravam o BANPARÁ à época da ocorrência dos fatos (f. 112, do Pt. 9973392/90). Assim sugerimos, quer porque existe suporte na jurisprudência penal para que seja adotado tal procedimento, quer porque, mediante os depoimentos de tais indivíduos, poderá o Dominus Litis - representante do Ministério Público - coletar outras informações que per-

CONFERE COM ORIGINAL OS CÍPMS
EXISTENTE NO PROCESSO
P. 3.1.900
PROCURADORIA-GERAL
L. M. S. P. João José Mendes Faria
DIRETOR DA
PROCURADORIA-GERAL

Parecer DEJUR 211/92

mita levantar, com mais firmeza e convicção, o nome das
demais pessoas que concorreram para o desvio das vultoso-
sas quantias.

8. Saliente-se, por oportuno, que os fatos apontados ainda não se encontram atingidos pelo instituto da prescrição (CP., art. 109), visto que, em tese, tipificam eles a figura penal do peculato, em concurso material e em sua forma qualificada (CP., art. 312 e § 1º c/c art. 327, § 2º e art. 69).

9. Junto ao ofício, além da documentação já separada, deverão ser acostados o estatuto do Banco do Estado do Pará S.A., vigente à época da ocorrência dos fatos, assim como o ato societário que instrumentalizou a eleição e nomeação dos então diretores que administravam a referida instituição financeira.

Sub censura,

MS/nfs-44(22-3)
16.05.92

PROCURADORIA-GERAL

Milton Dias
Delegado - Curitiba

Segue despacho

CONFERE COM ORIGINAL OU COPIA
EXISTENTE NO PROCESSO
Fº 29103/2007
PROCURADORIA-GERAL
1.º V. - Sr. Adão José Menezes Teles
DAB - 1.ª Subprocuradoria-Geral
MBA/92-4(22-3)
06.05.92

De acordo. Encaminhe-se ao DABIN, em face da natureza da consulta.

PROCURADORIA-GERAL

Eliza A. Amaral (16)
Procuradora-Chefe

Sim.

Ao Sr. Presidente.

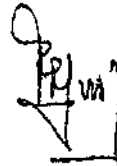
JF/atv-44(22-3)
14.05.92

PROCURADORIA GERAL

3.482.014-4 José Cláudio Ferreira
PROCURADOR GERAL em exercício

De acordo -

09.10.92



3.482.014-4 Francisco de
PRESIDENTE

OFÍCIO PRESI - 92/1913 DE 09/10/1992 DO
PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DR. FRANCISCO
GROS AO PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO
PARÁ.

PRESI-92/1913

Brasília (DF), 09 de outubro de 1992

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO
PROTOCOLO Nr. 000006325.92 DATA: 19/10/92
HORA: 11:40:08 Protoc.

Do: Presidente

Ao: Ilmo. Sr. Dr. PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA NO ESTADO
DO PARÁ.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal (Lei 4595/64, art. 8º "caput"), pessoa jurídica de direito público interno (Cód. Civil, arts. 13 e 14), no exercício legal de sua competência fiscalizatória (Lei 4595/64, art. 10, inciso VIII), em inspeções realizadas, durante o ano de 1990, na sede do Banco do Estado do Pará S.A., localizado na Trav. Pe. Prudêncio, 154, nesta Capital, apurou os seguintes fatos, que, em tese, tipificam condutas penais puníveis, capituladas no CP, art. 312 c/c art. 327, § 2º e art. 69, a serem objeto de ação penal pública incondicionada.

2. No período de 16.10 a 05.12.84, foram emitidos onze cheques administrativos, cujos valores foram, mediante artifício contábil, desviados para aplicações em títulos de renda fixa, conforme descrição abaixo:

- 2.1 - CHEQUE ADMINISTRATIVO nº 648307, no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., emitido em 16.10.84, assinado e endossado, em branco, por MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS. Este valor foi contabilizado, indevidamente, como destinado a pagamento de rendimentos de aplicações de clientes do Banco. A importância do cheque foi desviada para aplicação em títulos de renda fixa, efetuada no Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 17.10.84. Consta, no verso do cheque, o endosso em branco, a data de compensação - 17.10.84 -, bem como o número da aplicação.



Aos CHEQUES ADMINISTRATIVOS nºs 648316 e 648317, emitidos em 22.10.84, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzei-

ros), cada; nºs 84/86 e 84/88, emitidos em 27.11.84, no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), cada; e nº 84/110, emitido em 05.12.84, no valor de 250.000.000,00; mutatis mutandis, aplicam-se o histórico acima.

- 2.III- CHEQUE ADMINISTRATIVO nº 84/029, no valor de Cr\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., emitido em 01.11.84, assinado e endossado por NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e BERNARDO A. PINHO JUNIOR. Este valor foi contabilizado, indevidamente, como destinado a reforço de caixa. A importância do cheque foi desviada para aplicação em títulos de renda fixa (CDB's), efetuada no Banco Econômico S.A./Belém/PA. Consta no verso do cheque a data de compensação - 05.11.84 -, bem como a observação "REF. A APLICAÇÃO EM CDB".
- 2.IV - CHEQUE ADMINISTRATIVO nº 84/030, no valor de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros), emitido em 01.11.84, nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., assinado e endossado por NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e BERNARDO A. PINHO JUNIOR. Este valor foi contabilizado, indevidamente, como destinado a reforço de caixa. A importância do cheque foi desviada para aplicação em títulos de renda fixa, ao portador, efetuada no Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 07.11.84. Consta no verso do cheque a data de compensação - 07.11.84 -, bem como o número da aplicação.
- 2.V - CHEQUES ADMINISTRATIVOS nºs 84/034 e 84/036, respectivamente, nos valores de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) e Cr\$ 96.733.000,00 (noventa e seis milhões, setecentos e trinta e três mil cruzeiros), emitidos em 05.11.84, nominais ao Banco do Estado do Pará S.A., assinados e endossados, em branco, por MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS. Valores sacados da conta corrente 182.001-0, do "FUNDEPARÁ". As importâncias dos dois cheques foram desviadas para aplicação em títulos de renda fixa, ao portador, efetuada no Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 07.11.84. Consta no verso dos cheques o endosso em branco, as datas de compensação - 07.11.84 -, bem como o número da aplicação.

2.VI - CHEQUE ADMINISTRATIVO nº 84/035, no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), emitido em 05.11.84, nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., assinado e endossado, em branco, por NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO. Valor sacado da conta corrente 181.001-0, do "FUNDEPARÁ". Importância desviada para aplicação em títulos de renda fixa, ao portador, efetuada no Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 08.11.84. Constan no verso do cheque o endosso em branco, a data de compensação - 08.11.84 -, bem como o número da aplicação.

3. Através das cartas 026/90 e 045/90, respectivamente, de 30.03. e 18.04.90, o Banco do Estado do Pará S.A. informou que os recursos sacados da conta do "FUNDEPARÁ" não retornaram, assim como não foram encontrados os documentos comprobatórios que justificassem o pagamento de rendimentos aos investidores.

4. Informo V.Sa., que a diretoria do Banco do Estado do Pará S.A. (este, sociedade de economia mista, ou seja, entidade paraestatal), à época da ocorrência dos fatos, era composta pelos Srs. NÉLSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO (Diretor Presidente) e pelos Diretores HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VÍCTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (cf. cópia do Estatuto e da Resolução do Conselho de Administração, de 31.05.83, juntos).

5. Esclareço que a presente comunicação, não se faz, por dever de ofício imposto por expressa disposição legal (Lei 4728/65, art. 4º, § 2º).

Atenciosamente,

Anexo: 01 volume

(nfa-04)
Par. DE JUR-211/92


3.485.480-B Francisco Groa
PRESIDENTE

UNIDADE/SUBUNIDADE DECUR/REFIS	
PT/DOCUMENTO 9200047391	DATA PT/DOCUMENTO 27.11.90



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

238/20

ASSUNTO PADRÃO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Sr. Chefe do NUFIS.

Uma vez providenciado o encaminhamento do Ofício PRESI-92/1913, de 09.10.92, à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, na forma solicitada, recambiamos-lhe o presente processo, por ser de controle da fiscalização, registrando que as providências referentes à instauração de P.A. já foram tomadas diretamente pelo DEFIS e estão corporificadas no P.A. 9974272, cujo exame ficou à cargo de referida Unidade Central.

PA-23.10.92

6. 9974272 - X Luiz Dourado Dias

Sr. Delegado Adjunto da DEBEL,

Esgotadas as providências conseqüentes dos processos 9200047391 e 9200047419, somos por que se os archive.

À consideração de V.Sa.

Belém, 27.10.92

[Signature]
2.804.170-4 - EH da Silva Mendes
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO

1.) De acordo.

2.) À Consideração do Sr. Delegado Régio-
mal.

29
10
92

[Signature]
1.010.000-0
DELEGADO ADJUNTO

*De acordo
Arquivado
29.10.92*

[Signature]
1.010.000-0
DELEGADO ADJUNTO

NÃO USE O VERSO: PREJUDICA A MICROFILMAGEM

**PARECER DEJUR- 293/91 DE 23/04/1991 DO DR.
MANOEL LUCIVIL DE LOYOLA - CONSULTOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - COREC**

Parecer DEJUR-293/91

Pt's 5045433/90
(oito volumes) e
9973392/90..

Brasília, 23 de abril de 1991.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - DES-
VIO DE RECURSOS, ATRAVÉS DE CHEQUES
ADMINISTRATIVOS, PARA APLICAÇÃO EM
TÍTULOS DE RENDA FIXA - INDÍCIOS DE
OCORRÊNCIA DE ILÍCITOS PENAIS - BAI-
XA DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA PARA COM-
PLEMENTAÇÃO DE PROVAS COM VISTAS A
DETERMINAR A AUTORIA E MATERIALIDADE
DOS DELITOS.

Sr. Consultor Chefe.

Tratam os autos, acima indicados, de inspeções rea-
lizadas em 1990, no Banco do Estado de Pará S.A., nas quais - ins-
peções - se apurou que, entre 16.10. e 05.12.84, foi desviada a
vultosa importância de Cr\$ 2.646.733.548,00 (dois bilhões, seis-
centos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e três mil e
quinhentos e quarenta e oito cruzeiros) através da emissão de on-
ze cheques administrativos, para aplicação em títulos de renda fi-
xa (cf. Pt. 9973392/90. fls. 17/22; 47 e 54/6)..

2. Referidos cheques, em sua maioria, serviram para
compor aplicações em que constaram a adição de vários outros che-

ques, de valores também vultosos, cujos emitentes, porém não foram identificados (e.g.: fls. 14; 22; 27; 37 e 41 do Pt. 5045433/90).

3. Apesar de, em tese, haver indícios de ocorrência de graves condutas penais puníveis, a instrução dos autos necessita de complementação de provas com vistas a documentar, de forma segura, tanto a autoria, quanto a materialidade das ilicitudes.

4. Assim sendo, faz-se necessário instruir, documentalmente, de forma cabal, cada aplicação em que referidos cheques administrativos compuseram. Estas aplicações deverão ser rastreadas desde o início, incluindo as reaplicações, até o resgate final, definitivo. É de vital importância para o conjunto probatório a identificação dos emitentes dos demais cheques que integraram as respectivas operações, bem como a crédito de que pessoas foi lançado o produto final do resgate.


5. Recomendamos que todo documento coletado, quando não no original, a cópia já venha autenticada.

6. Com referência aos atos que causaram embarço ao exercício da atividade fiscalizatória desta Autarquia - f. 06, item IV do Pt 5045433/90 e f. 04, item III, alínea "A" do Pt. 9973392/90 -, oriundos do CITIBANK, N.A./Agência Assembléira/RJ e do Banco Econômico S.A./Agência de Belém/PA, caso os dados requeridos não tenham ainda sido fornecidos, que se instaure, inconti-

menti, com base em cópias extraídas dos documentos requisitórios expedidos pelo Banco Central e com apoio no seu recebimento pelos destinatários, processo administrativo contra referidas instituições, tendo em vista o disposto nos arts. 10, inciso VIII; 37 e 44, § 8º da Lei 4595/64. Independentemente da instauração dos processos, deve o Banco Central - embasado nas fontes normativas indicadas - ter acesso a referidos documentos, pois além da indiscutível base jurídica dos seus poderes fiscalizatório e de polícia, esta Autarquia, ostentando a personalidade jurídica de direito público interno - Lei 4595/64, art. 8º -, tem seus atos administrativos munidos dos atributos de "presunção de legitimidade", "de imperatividade" e de "auto-executoriedade".

7. Levando em consideração o valor dos cheques administrativos desviados, recomendamos, se também assim entender a Administração, que se dê prioridade na completa elucidação das aplicações descritas nas folhas 27/36, 37/40, 41/47 e 48/53 do Pt. 5045433/90.

8. Finalmente, ressaltamos que tendo ocorrido, em 1984, as condutas referidas nos autos, a complementação de informações deverá ser procedida e concluída dentro da brevidade possível, a fim de evitar-se que eventuais delitos sejam atingidos com o instituto da prescrição penal - quer da pretensão punitiva ou da pretensão executória.



Parecer DEJUR-293/91

Ex positis, alcanos o conteúdo do presente parecer à douda consideração de Vossa Senhoria.

Sub censura,

ND/mjlc-01

23.04.91


1.850.710-7 Milton Dias
Assistente Jurídico I

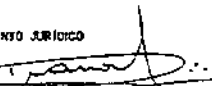
De acordo. É indiscutível que o processo contém elementos que, em princípio, constituem indícios da prática de crimes sujeitos à ação penal pública. A Administração, todavia, tem o dever de instruir corretamente o processo e analisar minudentemente os fatos.


Desse modo, urge se adotem as providências ora sugeridas, sem se descuidar da possibilidade de, em tese, eventuais delitos serem atingidos pela prescrição.

Encaminhem-se os autos ao DEFIS, com urgência.

MLL/mjlc-01

23.04.91

DEPARTAMENTO JURÍDICO
COREC

0.891.724-1 Assessor CARIAC de Lolo
Seção: Clufe


Ao Sr. Chefe do DEFIS
Ao Sr. Sr. Patrônioque
de 23/04/91

UNIDADE/SUBUNIDADE DECUR/REFIS	
PT/DOCUMENTO 9973392	DATA PT/DOCUMENTO 27.11.90

FOLHA
109
4

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

238/26

ASSUNTO PADRÃO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - Relatório de Fiscalização -
Desvios de recursos.

Senhor Chefe Adjunto do DEFIS,

Na forma de orientação recebida, apresentamos os presentes autos, acompanhados do Pt. 5045433/90 composto de oito volumes, para encaminhamento ao Sr. Delegado Adjunto da DERJA com vistas às diligências requeridas pelo DEJUR em sua manifestação de fls. 185/188, conforme entendimento havido nesta data.

A consideração de V.Sa.
DF, 02.05.91

NÃO USE O VERSO. PREJUDICA A MICROFILMAGEM

[Handwritten Signature]
B.004.008-4 Paulo Henrique Tavares
ASSESSOR
DEFIS/GABIN

*De Acordo. Ao Sr. Delegado Adjunto
da DERJA, conforme entendimento
de 02.05.91*

[Handwritten Signature]
B.004.008-4 Ricardo [?]
Chefe Adjunto

De ordem, à Refis I
3MAI 91
[Handwritten Signature]
Jussara Figueiras Dias C. Latharas
COORDENADOR - DERJA/GABIN

*ao Supl. Roberto de Azevedo para
caberem e providências.*

[Handwritten Signature]
B.004.008-4 [?]
CHEFE DE [?]
6/5/91

UNIDADE/SUBUNIDADE DECUR/REFIS	
PT/DOCUMENTO 9973392	DATA PT/DOCUMENTO 27.11.90

190/5

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos


238/27

ASSUNTO PADRÃO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. - Relatório de Fiscalização -
Devio de Recursos.

Ciente.

Tendo havido nesta data disponibilidade de Fiscalizadores para o início das diligências de que aqui se trata, encaminhando os presentes autos aos Srs. Inspectores Celso de Souza Torres e Gustavo Henrique D'Ávila Garcez, designados para a referida tarefa, na forma da carta de apresentação DEJUR/REFIS-I - 00.223/91, de 11.06.91.

Em 11.06.91.

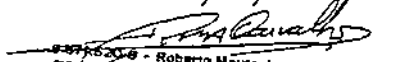

0.577.520-8 - Roberto Mauro Azevedo de Carvalho
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO (AP-60)


St. Chefe da REFIS-I.

Com vistas a propiciar a melhor continuidade do exame deste processo, as informações aqui solicitadas, nos termos do Parecer DEJUR - 293/91, de 23.04.91 (fls. 185 a 188), seriam apresentadas pelos novos Inspectores, acima designados, no ofício Pt. 504.5433/90, a partir das fls. 2197 (primeira do volume IX).

À sua consideração.

Dia, 08/10/91.


0.577.520-8 - Roberto Mauro Azevedo de Carvalho
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO (AP-60)

De acordo

0.618.644-2 - Marcos Figueira de Assis
CHEFE DE DIVISÃO (AP-54)

NÃO USE O VERSO: PREJUDICA A MICROFILMAGEM

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIE

UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA PT/DOCUMENTO	PT/DOCUMENTO
DECUR/REFIS	27.11.90	9973392
NOME OU TITULO ASSUNTO PADRAO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - Relatório de Fiscalização - Desvios de recursos.		

Senhor Chefe Adjunto do DEFIS,

Com vistas à diligência requerida no Parecer DEJUR-293/91 (fls. 185/188) foram os presentes autos enviados à DERJA (fls. 189). Dos trabalhos realizados por aquela Regional resultou o relatório consubstanciado no volume IX do Pt. 5045433/90, que sugerimos encaminhar ao DEJUR, juntamente com este processo, para os exames complementares a cargo daquela Unidade.

À consideração de V.Sa.
DF, 22.10.91

NÃO USE O VERSO: PREJUDICA A MICROFILMAGEM

[Assinatura]
RELAC-4 Paulo Henrique Tavares
ASSESSOR
DEFS/GABM

DE ACORDO
À CONSIDERAÇÃO DO SR. CHEFE DO DEFS

8.804.625- Ricardinho
Chefe Adjunto 22.10.91

[Assinatura]
de acordo. Ao DEJUR
DEFIS/DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Gabinete
Chefe Adjunto Adilson Rodrigues Ferraz
CMF

**OFÍCIO PRESI - 96/1043 DE 15/04/1996 DO
PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL GUSTAVO
LOYOLA PARA SENADOR JADER BARBALHO**

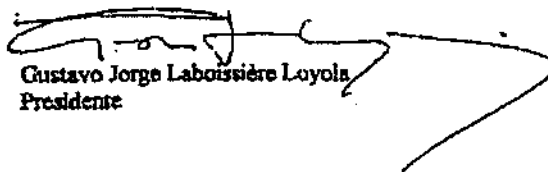
PRESI-96/1043

Brasília(DF), 15 de abril de 1996.

Senhor Senador,

Com referência à reportagem publicada no "O Estado de São Paulo", em 14.04.96, sob o título LÍDER DO PMDB É ACUSADO EM DOSSIÊ DO BANCO CENTRAL, informo que — no encaminhamento ao Ministério Público das conclusões do relatório de fiscalização realizada durante o ano de 1990 na sede do Banco do Estado do Pará S. A. — não é mencionado o nome de V. Exa., conforme cópia de expediente protocolado em 19.10.92, anexa.

Respeitosamente



Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador Jader Barbalho
Senado Federal - Ala Senador Afonso Arinos - Gab. 5
70169-900 - Brasília - DF

**OFÍCIO PRESI - 2001/0582 DE 21/03/2001 DO
PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DR. ARMÍNIO
FRAGA PARA SENADOR JADER BARBALHO.**

PRESI-2001/0582
Pt. 0101073544

Brasília, 21 de março de 2001.

Senhor Senador,

Refiro-me a correspondência datada de 6 do corrente, mediante a qual V.Exa., referindo-se a operações do Banco do Estado do Pará S/A, requer (1) *"a remessa imediata ao Ministério Público do Estado do Pará, de relatório ou documento ou conclusões (...) que se reportem a fiscalização do Banco Central sobre a administração do EANPARÁ nos idos do ano de 1984"*, e (2) o fornecimento de cópia integral do referido relatório.

2. A propósito, cumpre-me, preliminarmente, informar a V.Exa. que a competência outorgada por lei ao Banco Central do Brasil estende-se, apenas e exclusivamente, às instituições financeiras, seus controladores e administradores. Quando verificadas irregularidades operacionais, contra a instituição e seus administradores instaura-se processo administrativo objetivando punir os infratores com as penalidades previstas em lei.

3. Assim, no caso a que se refere V.Exa., relatórios de fiscalização realizada no EANPARÁ, em 1990, apontaram uma série de operações irregulares, configuradoras de fraude contábil e desvio de recursos da instituição. Em decorrência, foi instaurado processo administrativo que concluiu pela apenação dos administradores responsabilizados. Como as condutas desses administradores caracterizavam, em tese, crime tipificado no Código Penal, efetuou-se, como determina a lei, comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado do Pará, à qual foram anexados os documentos pertinentes.

4. No que concerne ao primeiro pedido formulado por V.Exa., cumpre-me informar que os dois processos abertos em decorrência dos relatórios de fiscalização mencionados, estão sendo enviados na íntegra ao Chefe do Ministério Público do Estado do Pará, em decorrência de requisições dirigidas a esta Autarquia.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Jader Barbalho
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF

5. Quanto ao segundo pedido, não me é possível atendê-lo como requerido, uma vez que os mencionados relatórios de fiscalização referem-se expressamente a diversas operações bancárias, inclusive em bancos privados, e envolvem várias pessoas físicas e jurídicas, estando, assim, sujeitos ao sigilo bancário, disciplinado pela recente Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001.

6. Desse modo, diante das disposições legais que disciplinam, taxativamente, as hipóteses em que o sigilo bancário pode ser afastado, tipificando como crime, severamente punido, a violação do dever de guardar sigilo, estou impedido de fornecer a V. Exa. cópia integral dos relatórios em causa. No entanto, esta Autarquia poderá expedir certidão discriminativa dos documentos em que consta o nome de V. Exa., caso solicitada expressamente (Constituição Federal, art. 5º, inciso XXXIV, "b").

7. Não obstante isto, estou anexando, para ciência de V. Exa., cópia de informação que determinei fosse elaborada para esclarecimento dos fatos e conhecimento da atual Diretoria deste Banco Central, peça que, inclusive, foi juntada à documentação encaminhada ao Ministério Público do Estado do Pará.

Atenciosamente,



Armínio Fraga Neto
PRESIDENTE

Brasília, 20 de março de 2.001.

Senhora Diretora de Fiscalização e Senhor Procurador-Geral,

Atendendo a determinação verbal do Senhor Presidente e a designação de Vs. Sas., procedemos, nos dias 16, 17 e 19 do corrente, a exame dos autos dos processos Pts. 9200047391 (antigo 9973392) e 9200047419 (antigo 5045433), com vistas a informar à atual Diretoria do Banco Central do Brasil, objetivamente, acerca dos cheques administrativos emitidos pela BANPARÁ, sua destinação e eventuais pessoas beneficiárias dos recursos deles provenientes, em decorrência dos requerimentos formulados pelo Senador Jáder Fontenelle Barbalho, pela Deputada Elcione Therezinha Zahluth Barbalho e pelo 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Pará José Vicente Miranda Filho.

Convém salientar que a análise permaneceu adstrita aos precisos termos da documentação acostada aos autos dos processos mencionados, sendo de se notar as limitações de tempo de que dispusemos para a consecução da tarefa, em face da urgência requerida.

Em conseqüência, apresentamos a seguir, de forma sucinta, as considerações que julgamos pertinentes sobre o assunto:

1) DOS CHEQUES ADMINISTRATIVOS E SUA DESTINAÇÃO

Os cheques administrativos do BANPARÁ referidos nos autos, convertidos para BTN nas respectivas datas de emissão, correspondem a 1.386.871,00 BTN, equivalentes a R\$ 1.748.450,46 em março de 2001 (utilizado o fator de conversão de BTN para Real de 1,260716, como informado no Ofício nº 1153 da STN/CODIV).

Conforme consignado nos autos, nove desses cheques administrativos se prestaram originalmente a aplicações financeiras ao portador, junto ao Banco Itaú (Ag. Jardim Botânico, RJ); essas aplicações se incorporaram a valores correspondentes a resgates de aplicações anteriores de origem não identificada; quando das aplicações e reaplicações dos recursos decorrentes dos mencionados cheques, esses valores eram acrescidos, em regra, por recursos de outros cheques ou de valores em dinheiro, de origem também não identificada, ou em menor escala, por pequenos valores carreados por investidor identificado como Jáder Fontenelle Barbalho.

Dois dos mencionados cheques, contudo, tiveram tratamento um pouco diferente, a saber: o cheque 84/110, de 5.12.84, no valor de CR\$ 250.000.000,00 (118.798,71 BTN) (fls. 1 e 3 do Pt. 9200047391) que foi aplicado no Itaú em 7.12.84 não se misturando com resgates de aplicações anteriores ou com cheques novos (fl. 48 do Pt. 9200047419); o segundo, 84/029, de 1º.11.84, no valor de CR\$ 165.000.000,00 (86.166,38 BTN), que foi aplicado em CDB junto ao Banco Econômico S.A., na praça de Belém, não constando dos autos qualquer documentação relativa ao

vencimento da aplicação e eventuais resgates, apesar de ter o Inspetor solicitado a documentação do BESA, não tendo sido atendido; assim, pelo que foi visto, qualquer apuração relativa a esse cheque está prejudicada (fls. 4/5 do Pt. 9200047391).

Quanto ao primeiro desses cheques, a aplicação foi resgatada em 28.6.85, no valor de CR\$ 522.750.000,00 (130.671,17 BTN) (fl. 92); quando desse resgate, CR\$ 300.000.000,00 foram destinados a pessoas tidas como ligadas ao Sr. Jáder Fontenelle Barbalho, de acordo com os autos, ou seja: CR\$ 200.000.000,00 ao Diário do Pará Ltda., que consta como sendo de propriedade da família desse senhor - fl. 2062; CR\$ 50.000.000,00 a Fernando de Castro Ribeiro (que é referido nos autos como tendo sido Chefe de Gabinete do Governo Jáder Barbalho no Estado do Pará - fl. 1979), e CR\$ 50.000.000,00 a Fernando Emanuel Gouveia do Amaral (que consta como Diretor e acionista da empresa ARAUAYA Agric. e Comercial Ltda., que tem como endereço e telefone comercial, conforme consta de ficha cadastral, o mesmo do Sr. Jáder Barbalho, fl. 2/3, 1845/1846 e 1873/1874 do Pt. 9200047419). A partir dessa data, a reaplicação dos valores remanescentes, que teria vencimento em 7.1.86, não possui qualquer documentação comprobatória, impossibilitando que se possa rastrear como ocorreram os novos resgates e os seus beneficiários.

Impende destacar que as primeiras aplicações analisadas, todas de origem não identificada, datam de 6 e 11.4.84 e de 18.5.84; apenas na quarta aplicação (que é, inclusive, composta por cheques de origem não identificada em seu maior valor), datada de 17.10.84, é que aparece pela primeira vez um dos cheques administrativos do BANPARÁ (cheque número 648307, no valor de CR\$ 50.000.000,00 - v. resumo à fl. 39).

Não foi possível identificar os beneficiários dos resgates das aplicações compostas pelos demais cheques administrativos, em face das diversas sistemáticas adotadas que dificultavam o seu rastreamento (como, por exemplo, juntar-se a valores de diversas origens não conhecidas, inclusive a cheques ao portador ou a depósitos em dinheiro; resgates parcelados com reaplicações em datas diversas; em várias dessas reaplicações ocorria agregação de novos valores de origens também não identificadas; e diversas retiradas de valores, quando dos resgates, para beneficiários não identificados, não só em espécie como em cheques ao portador e ordens de pagamento sem identificação do destinatário). Outro aspecto a se ressaltar para a dificuldade de identificação dos aplicadores decorre de que algumas das aplicações vieram das distribuidoras MAFRA e Intervalores DTVM, no montante de 1.855.880,93 BTN, que podem representar valores pertencentes a diversas pessoas não identificadas.

2) APLICAÇÕES/RESGATES EM NOME DE JÁDER BARBALHO

Apenas se acham identificadas, com clareza, três aplicações, de pequena monta, especificadamente em nome do Sr. Jáder Barbalho (17.10.84, CR\$ 93.000,00 - fl. 2 do Pt. 9200047391, 23.10.84, CR\$ 9.000,00 - fl. 3, e 20.11.86, CR\$ 132.200,00 - fl. 2341 do Pt. 9200047419). Em BTN isso representa 11.900,55.

Além dessas aplicações, relativamente a um dos casos apontados como indicativos de potencial envolvimento do Sr. Jáder Barbalho, relativo a uma aplicação no Citibank, cabem as seguintes considerações: resultava ele de valor decorrente de resgate de aplicação feita no Itaú, no valor de CR\$ 160.000.000,00, efetuada em 17.6.87, que, quando do depósito no Citibank foi

identificada como em favor de "Barbalho" (fl. 2 e 847 do Pt. 9200047419); ~~(impossível)~~ se concluir pela irregularidade ou vinculação dessa aplicação com os cheques administrativos do BANPARÁ, tendo em vista ter ocorrido resgate, naquela data, de uma aplicação no Itaú no valor de CR\$ 334.622.086,80, decorrente de aplicações anteriores naquele Banco, de origem não identificada (fl. 823, 644). Após tentativas de se retroceder nos autos à pesquisa desses resgates, não se obteve dado conclusivo, em face de não se poder confirmar a cadeia de operações anteriores.

Quanto às retiradas, constam em nome do Sr. Jäder Barbalho várias dezenas delas entre novembro de 84 e setembro de 88, perfazendo no total, em BTN, 5.677.483,00 (v. folha 1998 do Pt. 9200047419), equivalentes hoje a R\$ 7.157.693,66, não se podendo afirmar que tais recursos contivessem valores decorrentes dos cheques administrativos do BANPARÁ, em face da seqüência de aplicações e reaplicações e do ingresso de novos recursos não identificados.

Cabe destacar, por exemplo, na aplicação datada de 29.11.84 (fl. 41), feita com cheques administrativos do BANPARÁ (dois cheques no valor de CR\$ 400.000.000,00), além de um cheque de origem não identificada de CR\$ 100.000.000,00 e um resgate de operação anterior, no valor de CR\$ 444.900.000,00 (fl. 41), que o saque realizado nessa data em nome e para a conta do Sr. Jäder Barbalho, no valor de CR\$ 4.841.088,00 (2.528,12 BTN, equivalentes hoje a R\$ 3.187,24), tinha origem em aplicação anterior de pessoa não identificada e, portanto, não relacionada com os cheques administrativos do BANPARÁ, conclusão a que se chega quando se verifica que apenas a partir de 17.10.84 é que foi aplicado o primeiro dos cheques administrativos, com vencimento para 23.4.85 (v. resumo dessa aplicação à fl. 14 do Pt. 9200047419).

3) APLICAÇÕES DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA

De acordo com os autos, as aplicações ao portador de origem não identificada (representativas de ingresso novo de recurso nas operações tratadas nos autos) montaram, no período de abril de 84 a abril de 88, a 10.673.760,48 BTN (fls. 39/42 do Pt. 9200047391 e 2211/2452 do Pt. 9200047419), equivalentes hoje a R\$ 13.456.580,62.

Acrescente-se a essas as aplicações oriundas da MAFRA e da Intervalores DTVM, já mencionadas, no montante de 1.855.880,93 BTN (R\$ 2.339.738,78).

4) RETIRADAS DESTINADAS A ELCIONE BARBALHO

Pelo que consta dos autos, observam-se inúmeras retiradas, resultantes das aplicações ao portador realizadas no Itaú, no período de 2.10.87 a 27.10.88, destinadas à Sra. Elcione Therezinha Zahluth Barbalho, totalizando 107.115 BTN, hoje correspondente a R\$ 135.041,59 (fl. 2019 do Pt. 9200047391).

10

5) RESGATES ATRIBUÍDOS A PARENTES E OUTRAS PESSOAS TIDAS COMO VINCULADAS A JÁDER BARBALHO

Das diversas operações constantes dos autos, isto é, das aplicações ali listadas, ocorreram resgates para diversas pessoas físicas e jurídicas que estão referidas nas fls. 2/3 do Pt. 9200047419 e também nas fls. 1914 a 2166 do Pt. 9200047391 como parentes ou pessoas vinculadas ao Sr. Jáder Barbalho.

Para essas pessoas foram destinados, pelo Banco Itaú/Agência Jardim Botânico - RJ, via ordens de pagamento, o equivalente a 2.054.928,00 BTN (fl. 1914), e via cheques administrativos, 2.215.240,00 BTN.

Tais retiradas totalizam 4.270.168,00 BTN, equivalentes a R\$ 5.383.469,12 em março de 2001.

6) TOTAL DAS RETIRADAS MENCIONADAS NOS ITENS 2⁴ E 5 ANTERIORES

O total das retiradas que, segundo os autos, foram destinadas ao Sr. Jáder Fontenelle Barbalho, à Sra. Elcione Barbalho e às outras pessoas mencionadas, perfaz o montante de 9.947.651,00 BTN, equivalentes hoje a R\$ 12.541.162,78, aí incluídas aquelas destinadas à Sra. Elcione Barbalho.

7) RETIRADAS SEM IDENTIFICAÇÃO (AO PORTADOR)

Ainda se vê nos autos que, em decorrência das aplicações analisadas nos referidos processos, 5.170.210,00 BTN foram retirados do Itaú sob a forma de cheques administrativos ao portador (v. fl. 1998).

8) RESUMO DAS APLICAÇÕES/RETIRADAS

Em resumo, é possível afirmar que, segundo consta dos autos, foram aplicados na Agência Jardim Botânico do Itaú valores correspondentes a 12.072.532,03 BTN, sendo que os cheques administrativos do BANPARÁ representaram 1.386.871,00 BTN, pessoas não identificadas aplicaram 10.673.760,48 BTN e o Sr. Jáder Fontenelle Barbalho aplicou 11.900,55 BTN.

Das aplicações referidas nos processos, todas ao portador, foram retirados, segundo o levantamento efetuado pelo Inspetor Abrahão Patrui Júnior (fls. 1914/2166 do Pt. 9200047391), valores correspondentes a 15.117.861,00 BTN, sendo 5.677.483,00 BTN destinados ao Sr. Jáder Barbalho, 107.115,00 BTN à Sra. Elcione Barbalho, e 4.163.053,00 BTN a pessoas físicas e jurídicas referidas como sendo vinculadas ao Sr. Jáder Barbalho, não tendo sido possível afirmar

17

para quem se destinaram 5.170.210 BTN, que foram sacadas via cheques administrativos ao portador do Itaú ou em espécie.

Para facilitar a visualização, segue adiante quadro resumo:

QUADRO RESUMO EM BTN

APLICAÇÕES		RETIRADAS	
ORIGEM	BTN	DESTINO	BTN
Jáder Barbalho	11.900,55	Jáder Barbalho	5.677.483,00
Cheques administrativos do BANPARÁ	1.386.871,00	Pessoas ligadas	4.163.053,00
Aplicadores Não identificados	10.673.760,48	Elcione Barbalho	107.115,00
TOTAL	12.072.532,03	TOTAL	15.117.861,00

Observações: a) a diferença a maior entre retiradas e aplicações explica-se em face da remuneração incorporada aos valores originais investidos;
 b) os valores das retiradas estão de acordo com os levantamentos efetuados pelo Inspetor (fls. 1914/2166 do Pt. 9200047391).

9) CONCLUSÕES

Pelo que se pôde deprender dos autos, os valores retirados do caixa do Banco do Estado do Pará S.A. mediante o uso dos onze cheques administrativos referidos nos processos não retornaram àquela Instituição (incluindo-se aí os dez aplicados no Itaú e aquele que foi aplicado no Banco Econômico), entendimento esse a que também se chegou quando do julgamento do Processo Administrativo Pt. 9200052753, que responsabilizou dirigentes do BANPARÁ pelo desvio de recursos.

Em face da intrincada cadeia de aplicações e reaplicações desses valores, que se incorporavam a outros recursos novos, alguns de origem identificada e outros de origem não identificada (ver comentários anteriores), não se pode afirmar categoricamente para quem se destinaram os valores sacados do BANPARÁ pelos cheques administrativos objeto dos processos sob exame, à exceção daquela situação antes descrita, relativa ao cheque administrativo de nº 84/110.

Atenciosamente,

Artício José Menezes Fortes
 SUBPROCURADOR-GERAL

José Clóvis Batista Dátoli
 CHEFE ADJUNTO DO DESIN

Ciente.
 Ao Sr. Presidente.

Tereza Cristina Grossi Togni

José Coelho Faria

*Ciente - Junta - de
 número w 9200047391 -*

**OFÍCIO PRESI - 2001/1922 DE 27/07/2000 DO
PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DR. ARMÍNIO
FRAGA PARA PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA
DR. GERALDO BRINDEIRO.**

PRESI-2001/1922
2001.
Pl. 0101098083

Brasília, 27 de julho c

Senhor Procurador-Geral,

Em atenção ao seu Ofício PGR/GAB/Nº 486, de 18 do corrente, pertinente emissão e ao destino de cheques administrativos do Banco do Estado do Pará S. A. - BANPARÁ, assunto que vem sendo objeto do processo PGR Nº 1.00.000.005630/2001-12, em curso na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Patrimônio Público e Social), venho prestar a esse douto Ministério Público Federal as informações cabíveis.

2. Quanto à primeira questão formulada, *in verbis*: "se os recursos fraudulentamente desviados pelos 18 (dezoito) cheques mencionados nos ofícios continuam registrando débitos cobertos, em última instância, com recursos federais", respondo negativamente.

3. Quanto à alternativa àquela questão, "se houve composição de dívidas com o Estado do Pará, englobando todas as responsabilidades do BANPARÁ", informo que a totalidade dos débitos daquela instituição para com esta Autarquia diretamente ou para com a Reserva Bancária foram objeto dos seguintes contratos:

a) de Reconhecimento e Confissão de Dívida, com Garantia Fidejussória, celebrado em 9 de maio de 1985, no valor de Cr\$ 276.060.225.742,00, que contempla as penalidades aplicadas em função de deficiências apresentadas na movimentação das contas Reservas Bancárias e Depósitos de Instituições Financeiras - Dinfi e os custos pagos em operações de Empréstimos de Liquidez, no período de janeiro de 1983 até a data do contrato, sob as condições do item 24 Voto CMN 446/83, que previa o perdão condicional da dívida, caso o Banpará cumprisse as metas estabelecidas semestralmente pelo Banco Central; esse Contrato foi liquidado quando foi decretado o Regime de Administração Especial Temporária - RAET no Banpará, em 29.5.1987, por débito na sua conta Reservas Bancárias, no valor de Cz\$ 116.900.875,67,

A Sua Excelência o Senhor
GERALDO BRINDEIRO
Procurador-Geral da República

b) do Assunção de Dívidas e Outras Pactos, celebrado em 6 de dezembro de 1989, no montante de NCz\$ 513.988 253,27.

4. O Estado do Pará honrou regularmente os pagamentos pactuados até 3 de março de 1994, oportunidade em que o débito do Estado do Pará para com esta Autarquia, no montante de CRS 24.785.803.867,28 (data-base de 1º.3.1994), foi incluído no Programa de Saneamento das Finanças do Setor Público, objeto da Lei nº 8.727, de 5.11.1993, na forma estabelecida no Contrato de Reconhecimento e Confissão de Dívidas e Outras Avenças, firmado em 3 de março de 1994; em dezembro/98 o ativo do BACEN, representado pela dívida do Estado do Pará, foi codido ao Tesouro Nacional, que em pagamento transferiu a este Órgão títulos públicos federais.

5. A dívida em questão vem sendo paga ao Tesouro Nacional com recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios - FPEM, por meio do Banco do Brasil S.A., agente gestor do programa de que trata a Lei nº 8.727/93; o saldo devedor, na data-base de 30.6.2001 era de R\$ 72.285.705,45.

6. Anexo cópias dos contratos acima referidos, consoante sua solicitação contida no quinto parágrafo do ofício antes mencionado.

7. No que tange ao "embaraço à fiscalização consignado no item 6 do Parecer DEJUR, em relação ao Citibank e ao Banco Econômico", informo que os óbices ali apontados não foram tempestivamente superados. Informo também que não ocorreu a abertura de processo administrativo.

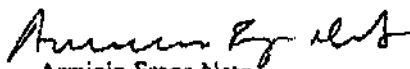
8. Como é já do conhecimento de V. Exa., coloquei à disposição do Ministério Público Federal os servidores Antonio Pereira de Souza e Nelson Rodrigues de Oliveira, apresentados à essa Procuradoria Geral em 23.7.2001. Os referidos servidores mantêm até esta data estreita colaboração com os integrantes da 5ª Câmara antes mencionada.

9. Saliento, a propósito, que a colaboração de que se cuida somente pode se deter a interpretação dos documentos já existentes e de posse daquele órgão do MPF e ao esclarecimento de termos ali contidos, uma vez que investigações adicionais, junto às instituições financeiras, somente podem se dar, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 105/2001, *in casu*, mediante expressa determinação judicial de quebra de sigilo bancário. Isso ocorre em virtude do fato de que a atividade de fiscalização desta Autarquia se encerrou com a abertura do processo administrativo contra os ex-administradores do BANPARA e com a comunicação, ao Ministério Público daquele Estado, dos fatos verificados. Prosseguir agora com investigações adicionais, sem amparo em autorização judicial, sabendo-se, pelos dados constantes dos processos, que os relatórios não cuidam apenas de "controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos" (inciso I do § 1º do art. 2º da Lei Complementar mencionada), poderá implicar quebra irregular de sigilo bancário, em prejuízo das provas eventualmente produzidas (art. 5º, LVII, da Constituição Federal), além de poder ser considerada conduta criminosa, a teor do art. 10 da referida Lei Complementar.

A-

10. Permaneco esta Autarquia e todos os seus servidores à disposição para, dentro da sua missão institucional e respeitado o regramento positivo vigente, colaborar com o Ministério Público Federal.

Respeitosamente,


Arminio Fraga Neto
PRESIDENTE

**OFÍCIO PRESI -2001/1937 DE 30/02/2001 DO DR.
ARMÍNIO FRAGA PARA PROCURADOR GERAL DA
REPÚBLICA DR. GERALDO BRINDEIRO**

PRESI-2001/ 1937
Pl. 0101098083

Brasília, 30 de julho de 2001.

Senhor Procurador-Geral,

Em aditamento ao ofício PRESI-2001/1922, de 27 do corrente, e atendendo a seus pedidos de esclarecimento encaminhados aos servidores desta Autarquia que estiveram nessa Procuradoria-Geral naquela data, anexo cópia de resumo que determini fosse elaborado, em março do corrente ano, para informar a Diretoria do Banco Central do Brasil a respeito dos relatórios produzidos sobre o Banco do Estado do Pará S. A.-BANPARÁ, constantes dos processos Pt. 9200047419 (anteriormente 5045433) e Pt. 9200047391 (anteriormente 9973392).

2. Esclareço que o texto referido faz parte da documentação encaminhada ao Ministério Público do Estado do Pará, assunto anteriormente tratado pelo OF. PRESI-92/1913, de 9.12.92, já estando, inclusive, de posse do Ministério Público Federal, consoante se observou no desenvolvimento dos trabalhos de colaboração existentes entre esta Autarquia e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Patrimônio Público e Social), objeto que é do processo PGR Nº 1.00.000.005630/2001-12, ali em curso; segundo as informações obtidas pelos servidores designados para a missão, o parquet estadual referido encaminhou integralmente os dois processos acima mencionados para a referida 5ª Câmara, solicitando manifestação técnica a respeito.

3. Impende salientar, ainda em atendimento a pedido de V. Exa., que a vedação de "pagamento ou resgate de qualquer título ou aplicação, bem como dos seus rendimentos ou ganhos, a beneficiário não identificado" se deu pelo art. 1º da Medida Provisória nº 165, de 15.3.1990, posteriormente convertida na Lei nº 8.021, de 12.4.90; pelo inciso III do art. 2º dessa norma se veda "a emissão de cheque de valor superior ao equivalente a cem Bônus do Tesouro Nacional (HTN) no mês da emissão, sem a identificação do beneficiário".

A

A Sua Excelência o Senhor
GERALDO BRUNDEIRO
Procurador-Geral da República
Av. L2 Sul, Quadra 603, Lote 23
70.200-901 - BRASÍLIA - DF

4. Quanto às suas questões a respeito de eventual resultado a ser obtido com pedido de quebra de sigilo bancário das pessoas cujos nomes constam das fls. 2/3 e 2501/2503 do Pt. 9200047419, esclareço o seguinte:

a) os cheques administrativos do BANPARÁ referidos naqueles processos são os de números: 648307, 648316, 648317, 84/86, 84/88, 84/029, 84/030, 84/034, 84/035, 84/036 e 84/110, que foram emitidos no período de 16.10.84 a 5.12.84;

b) as sucessivas aplicações e reaplicações de recursos, que incluíam também aqueles decorrentes desses cheques, somente foram acompanhadas claramente até 24.2.86, não existindo comprovação da data em que ocorreu o resgate final das aplicações;

c) o inquérito policial instaurado pela Portaria 023/90-DOS/DOPS da SSP-PA destinou-se a apurar a emissão dos cheques números 84/034, 84/035 e 84/036, tendo sido arquivado por despacho do Ministério Público do Estado do Pará;

d) em 23.4.91 a Procuradoria-Geral do Banco Central, pelo Parecer DEJUR-293/91, solicitou diligências adicionais àquelas já constantes dos dois primeiros relatórios elaborados, tendo em vista que "a instrução dos autos necessita de complementação de provas", pelo que determinava "instruir, documentalmente, de forma cabal, cada aplicação em que referidos cheques administrativos compuseram"; acrescentava que "Estas aplicações deverão ser rastreadas desde o início, incluindo as reaplicações, até o resgate final" (pág. 186 do Pt. 9200047391); realizadas as diligências, foi apresentado, em 11.10.91 o relatório de fls. 2504/2508 do Pt. 9200047419;

e) com base nessas conclusões, a Procuradoria-Geral do Banco Central, pelo Parecer DEJUR-211/92, concluiu: "não se conseguiu apontar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações", "diante das dificuldades narradas" (que envolveriam o fato de que os cheques administrativos haviam sido emitidos ao portador, endossados em branco, aplicados juntamente com valores decorrentes de outras aplicações, sacados algumas vezes na boca do caixa etc.) "restou comprovada, somente, a materialidade dos ilícitos ... a constatação das Autorias esbarra em grau de dificuldade acentuado", e concluía afirmando entender "restar inócua, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central do Brasil, na busca de provas complementares", pelo que seria "recomendável e mais conveniente propor comunicação das infrações ao Ministério Público, indicando o nome dos emitentes dos cheques cujas quantias foram, ilícitamente, desviadas, bem como o nome dos diretores que administravam o BANPARÁ à época dos fatos"; embasava-se essa sugestão na presunção de que "mediante os depoimentos de tais indivíduos, poderá o Dominus Litis - representante do Ministério Público - coletar outras informações que permitam levantar, com mais firmeza e convicção, o nome das demais pessoas que concorreram para o desvio das vultosas quantias";



A

f) em 9.10.92, pelo ofício PRESI-92/1913, a documentação foi encaminhada pelo Banco Central ao Ministério Público do Estado do Pará; não se tem notícia da instauração de inquérito policial ou de procedimento naquele *parquet*, havendo, no entanto, informação de que a documentação encaminhada teria sido extraviada (Of. 198/2001-MP/4ºPJ/DC/PP, de 6.3.2001, oriundo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Pará);

* { g) assim sendo, não se prosseguiu na apuração tampouco da origem quanto da destinação final dos recursos resultantes da emissão dos cheques administrativos sacados contra o BANPARÁ. pejo que não foi apurada a conexão precisa entre os beneficiários listados nos processos e aqueles valores oriundos da instituição financeira pública estadual, como sugerido no Parecer DEJUR-211/92, mencionado no item "e" acima;

h) para que se faça tal conexão, seria necessário a quebra do sigilo bancário daquelas pessoas referidas no item anterior, em data certamente anterior àquela da primeira aplicação analisada e até período posterior a instituição da obrigatoriedade dos cheques e demais aplicações financeiras serem nominativos, isto é, março de 1990; além disso, visando a assegurar o êxito questionado por V. Exa., e observada a recomendação referida na alínea "d" antecedente, seria necessário se obter, de forma ampla, ordem judicial determinando ao Banco Itaú que encaminhe relação dos autores das ordens de aplicação/resgate e, eventualmente, nome e CPF dos proprietários das contas de onde teriam saído os recursos para a aplicação bem como, também eventualmente, dos proprietários das contas onde os resgates teriam sido depositados.

5. Estas as observações adicionais que se fazem necessárias ante a demanda verbal de V. Exa., cabendo repetir que todos os dados e documentos pertinentes já se encontram à disposição do Ministério Público Federal, não se constituindo o presente em qualquer inovação no curso dos processos, mas simplesmente apresentação resumida do assunto para o perfeito entendimento da sua complexidade por parte do Procurador-Geral da República, ao que agrego cópia de um resumo das diversas aplicações e reaplicações contidas nos processos, elaborada pelos técnicos desta Autarquia que assessoraram o Ministério Público do Pará, documento esse que, também, já está de posse da 5ª Câmara.

Respeitosamente,


Arminio Fraga Neto
PRESIDENTE

**PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PELO
ARQUIVAMENTO - DR. GERALDO BRINDEIRO**

14/05/2001



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 1.00.000.002914/2001-49**INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ASSUNTO: OF/Nº 221/01/MP/PJ/PA - ENCAMINHA CÓPIA DO
PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 001/96-MP/PJCPP DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****DESPACHO**

Aprovo o parecer emitido pelo Ilustre Vice-Procurador-Geral da República, Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, no sentido do arquivamento destes autos ante a não caracterização de beneficiários nas irregularidades apontadas

2. Esclareça-se, por oportuno, que mesmo no caso em que se pudesse identificar a autoria do ilícito penal cometido, estaria este prescrito. Os fatos ocorreram no período de 16/10/1984 a 05/12/1984. A conduta, em princípio, se subsumiria ao tipo penal de peculato, descrito no art. 312 do Código Penal, caso restasse comprovada a participação do então Governador do Estado e dos diretores do banco estadual.

3. Contudo, não há como deixar de se observar que lei posterior - a saber: Lei nº 7.492/86, que define crimes contra o sistema financeiro nacional - cuidou, de forma específica da conduta praticada, no *caput* do seu art. 5º

4. A Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XL, bem como o art. 2º do Código Penal, deixam expresso que *a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu*. A lei nova (*lex mitior*), que de alguma forma beneficia o agente, deve retroagir. E é exatamente isto que ocorre *in casu*.

ferraz

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo n.º 1.00.000.602914.2001-49

2

5. Supondo-se que restasse cabalmente demonstrado que o Governador do Estado, juntamente com os Diretores do BANPARÁ, agindo na qualidade de gestores da mencionada instituição financeira, tivessem se apropriado ou desviado de valor financeiro do próprio Banco (no caso em cheques administrativos), para proveito próprio ou alheio, em tudo a conduta estaria circunscrita ao disposto no art. 5º, da Lei nº 7.492/86, que assim definiu *verbis*:

"Apropriar-se, quaisquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, de dinheiro, título, valor ou qualquer outro bem móvel ou imóvel de que tem a posse, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio:

Pena - Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

(...)

Art. 25 - São penalmente responsáveis, nos termos desta lei, o controlador e os administradores de instituição financeira, assim considerados os diretores, gerentes.

Parágrafo único - Equiparam-se aos administradores de instituição financeira o interventor, o liquidante ou o síndico."

6. Sendo a pena máxima de 6 (seis) anos, a prescrição ocorre em 12 (doze) anos, conforme art. 109, inciso III, do Código Penal, contados a partir da prática do fato criminoso. Portanto, é de se reconhecer que os crimes, ainda que comprovados fossem, estariam prescritos desde dezembro de 1996.

7. Ocorrendo a prescrição, que é causa de extinção da punibilidade, não há justa causa para reabertura das investigações no âmbito criminal.

8. É preciso enfatizar, no entanto, tal como observado no parecer do Vice-Procurador-Geral da República, Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, item 12, que o próprio Banco Central, através do parecer DEJUR 211/92, datado de 06/05/92, aprovado pelo em Procurador-Geral do Banco Central, Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA, e pelo então Presidente da autarquia, Dr. FRANCISCO GROS, assim deixou consignado:

"5. Muito embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na busca de documentação, com vistas a individualizar os infratores, não conseguimos detectar provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indiciar o Sr. JADER FONSELE BARBALHO

6. Concluímos, também, resultar inócua, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central, na busca de provas complementares, visto

gr. l. c. s.

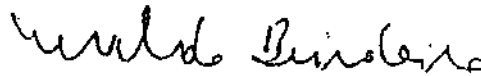
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo n.º 1.00.000.002914/2001-493

que estes autos são o resultado de duas inspeções - fls. 01/08 do Pt. 5045433/90 e fls. 01/07 do Pt. 9973392/90 - e uma diligência requerida pelo DEJUR - cf. f. 185 do Pt. 9973392/90 e volume IX do Pt. 5045433/90. Ademais, a data em que ocorreram os fatos - em 1984 - e a natureza das operações - aplicações em títulos de renda fixa, ao portador -, em muito dificultam a coleta de dados complementares (cf. fls. 2204 a 2208 do Pt. 5045433/90" (grifo nosso)

9. Assim sendo, tendo em vista o parecer do Ilustre Vice-Procurador-Geral da República, Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, e as demais considerações acima deduzidas, determino o arquivamento deste expediente, dando-se ciência ao Ministério Público do Estado do Pará.

Brasília, 14 de maio de 2001.



GERALDO BRINDEIRO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

**PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PELO
ARQUIVAMENTO - DR. HAROLDO FERRAZ DA
NOBREGA 14/05/2001**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 1.00.000.002914/2001-49

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: OF/Nº 221/01/MP/PGJ/PA - ENCAMINHA CÓPIA DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 001/96-MP/PJCFP DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

O eminente Vice-Procurador-Geral de Justiça do Pará, através do Ofício nº 221/2001-MP/PGJ, encaminha cópia integral do Procedimento Extrajudicial nº 001/96-MP/PJDCPP (Processo nº 455/96-PGJ), em que é interessado o Senador JÁDER BARBALHO.

2. Os originais do procedimento extrajudicial antes citado encontram-se sob apreciação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, para fins de homologação ou não do arquivamento promovido pelo 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, sob os aspectos da responsabilidade

RP

civil e administrativa. Segundo reportagem da Folha de São Paulo, de 14 de maio do corrente, p. A4, o Conselho Superior do Ministério Público do Pará "vai confirmar hoje a decisão de reabrir as investigações sobre o desvio de recursos do Banpará." É que poderá o *parquet* estadual prosseguir nas investigações a fim de identificar os beneficiários dos desvios de recursos, até então desconhecidos, para que possa então propor ação de ressarcimento, que à luz do disposto no art. 37, § 5º, da Constituição Federal, seria imprescritível (frise-se, sob os aspectos civis).

3. Encaminhou Sua Excelência cópia do referido processo, pois "no aspecto penal, verifica-se que a documentação encaminhada pelo Banco Central do Brasil ao Ministério Público do Estado do Pará - 'sob a proteção do sigilo bancário, sujeitando-se, portanto, ao disposto na Lei Complementar n.º 105, de 10.01.2001' (fls. 511 e 512) - menciona expressamente pessoas que gozam de foro privilegiado perante os Tribunais Superiores, circunstância esta que retira do Ministério Público do Estado do Pará a atribuição legal para avaliar ou não a existência da prática de ilícitos, inclusive no que pertine à ocorrência ou não da prescrição da ação penal e das demais condições da ação." (fls. 3278 - apenso XII).

4. A análise dos fatos contidos no presente expediente limitar-se-á, portanto, tão-somente aos aspectos penais aqui versados.

5. Inicialmente, ressalte-se, desde já, de todo o conjunto de elementos que foi apurado até este momento, não foi possível, nem mesmo pela fiscalização do Banco Central do Brasil, indicar, de modo claro e preciso, beneficiários dos desvios ocorridos no BANPARÁ no ano de 1984. Tanto é verdade que se fala agora em "reabertura" das investigações pelo Ministério Público estadual para se tentar indicar beneficiários a fim de que se possa validamente requerer ressarcimento. Caso já houvesse a identificação destes beneficiários não haveria a necessidade de se "reabrir" as investigações, bastando simplesmente a propositura da referida ação de indenização em desfavor destes. Impõe-se reconhecer que a fiscalização do Banco Central em tempo algum conseguiu identificar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações, no mercado financeiro, de recursos monetários desviados do BANPARÁ

17

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo n.º 1.00.000.002914/2001-49

3

6. Dívidas não existem que procedimentos de inspeção instaurados no âmbito do Banco Central do Brasil, em 1990 (processos n.ºs. 5045433/90 e 9973392/90), constatarem a existência de desvios de recursos do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, ocorridos no período de 16/10/1984 a 05/12/1984, através da emissão de onze cheques administrativos. As irregularidades apontavam principalmente para a emissão e destinação dos cheques administrativos n.ºs 84/034, 84/035 e 84/036, os dois primeiros no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), cada, e, o último, no valor de Cr\$ 96.733.548,00 (noventa e seis milhões setecentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros). Contudo, acentue-se, que não se indicou beneficiários ou mentores do esquema de desvios de recursos públicos.

7. A época dos fatos, o atual Senador JADER BARBALHO ocupava o cargo de Governador do Estado do Pará.

8. A investigação sobre estes fatos, como se demonstrará adiante, não é recente e já foi submetida a apreciação de vários órgãos, inclusive desta Procuradoria-Geral da República.

9. Não há fatos ou provas novas que justifiquem a reabertura das investigações criminais. De acordo com jurisprudência pacífica do Excelso Supremo Tribunal Federal, constitui constrangimento ilegal o desarquivamento de inquérito policial, ou outro procedimento investigatório, e conseqüente oferecimento de denúncia e seu recebimento, sem novas provas (RTJ 63/620).

10. Primeiramente, cumpre ressaltar que os fatos aludidos neste expediente foram objeto de investigação pela Polícia Civil do Estado do Pará - Inquérito n.º 900765644 - que restou arquivado pela MM. Juíza da 6ª Vara Penal da Comarca de Belém (fls. 320/321 - apenso II), em 08/04/1991, atendendo a requerimento do Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, então Promotor de Justiça Criminal, e atual Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, por falta de indícios de autoria (fls. 317/319 - apenso II).

11. Note-se, por oportuno, que, em relação a este mesmo Inquérito Policial n.º 900795644, o Senador JÁDER BARBALHO obteve a concessão da ordem

B

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo n.º 1.00.000.002014-2001-49

4

de *habeas corpus* para excluí-lo do rol de indiciados. A ordem foi concedida pela MM. Juíza da 6ª Vara Penal, em 02/10/1990, e posteriormente confirmada por decisão unânime da 3ª Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Pará em recurso *ex officio*. Assim restou ementado o referido julgado:

"Coação ilegal. Inquérito policial abustivo e destituído de fundamento. Intimações irregulares, sem a observância das prerrogativas do cargo de Governador. Ordem concedida. Decisão unânime."

12. Por outro lado, cabe destacar que o próprio Banco Central, apesar de ter enviado cópia dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará em 09/10/92 (fls. 4 - apenso I), não conseguiu identificar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações dos recursos desviados do BANPARÁ. O parecer DEJUR 211/92, datado de 06/05/92, aprovado pelo em. Procurador-Geral do Banco Central, Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA, e pelo então Presidente da autarquia, Dr. FRANCISCO GROS, assim deixou consignado:

"Foram os presentes autos - Pt's 5045433/90 e 9973392/90 - remetidos ao DEJUR, para que este Departamento formule, ou não, minuta de comunicação ao Ministério Público (f. 132, § 39 e f. 138, § 5º, do Pt. 9973392/90).

2. Referem-se os processos a inspeções realizadas, em 1990 - fls. 01/07 do Pt. 5045433/90 e fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 -, nas quais constatarem desvios de recursos do Banco do Estado do Pará S.A., ocorridos no período de 16.10 a 05.12.84, através da emissão de onze cheques administrativos. Tais recursos foram aplicados no mercado financeiro, em títulos de renda fixa, não mais retornando ao Banco.

3. Os cheques administrativos foram todos, endossados, em branco, e direcionados para aplicações ao portador. Integram, tais cédulas, operações em que adicionaram-se outros cheques emitidos por terceiros ou por sacadores não identificados pela noxxu fiscalização. Compunham, também, estas operações, valores de outras aplicações cujos beneficiários não foram individualizados. Saliente-se, amdu, que não se conseguiu apontar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações.

4. Diante das dificuldades elencadas no parágrafo acima, restou comprovada, somente, a materialidade dos ilícitos. Todavia, a constatação das Autorias esbarra em grau de dificuldade acentuado, em decorrência da complexidade das fatos ocorridos, tendo se verificado concurso de crimes e de pessoas, em aplicações e reaplicações financeiras ao portador.

5. Muito embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na busca de documentação, com vistas a individualizar os infratores,

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo n.º 1.00.000.002914/2001-49

5

não conseguimos detectar provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indiciar o Sr. JADER FONTENELE BARBALHO.

6. Concluímos, também, resultar inócuo, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central, na busca de provas complementares, visto que estes atos são o resultado de duas inspeções - fls. 01/08 do Pt. 5045433/90 e fls. 01/07 do Pt. 9973392/90 - e uma diligência requerida pelo DEJUR - cf. f. 185 do Pt. 9973392/90 e volume IX do Pt. 5045433/90. Ademais, a data em que ocorreram os fatos - em 1984 - e a natureza das operações - aplicações em títulos de renda fixa, ao portador -, em muito dificultam a coleta de dados complementares (cf. fls. 2204 a 2208 do Pt. 5045433/90" (grifo nosso)

13. No âmbito desta Procuradoria-Geral da República a matéria já foi objeto de apreciação por duas vezes.

14. Na primeira delas, o processo administrativo nº 08100.008357/99-97, em que o caso BANPARÁ foi novamente mencionado, foi arquivado em 16 de dezembro de 1999, pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, adotando as conclusões a que chegou o parecer de lavra do eminente Subprocurador-Geral da República, Dr. FLÁVIO GIRON, ante "a fragilidade dos meios que informaram a esta Procuradoria Geral da República sobre os referidos eventos, bem como a existência de decisões judiciais que determinaram o arquivamento de expedientes encetados a apurar os mesmos ilícitos penais."

15. Posteriormente, tendo em vista o requerimento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, recebido nesta Procuradoria-Geral em dezembro de 2000, opinei pelo arquivamento do processo administrativo nº 1.00.000.002848/2000-26 - que dentre outras matérias tratava sobre o assunto aqui versado - principalmente tendo em vista o decidido no Acórdão nº 23.665 da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, já mencionado. Naquela oportunidade manifestei o entendimento de que "o manto da coisa julgada, salvo melhor juízo, impede o reexame da matéria." O referido processo foi arquivado em decisão de 15 de fevereiro de 2001 do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República.

16. Dos fatos, vale acrescentar que os fatos tidos por delimitados foram objeto de investigação do Ilmo. 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, que, analisando

A7



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Processo n.º 1.00.000.002914/2001-49

6

detidamente todos os aspectos do caso, concluiu pelo seu arquivamento, em relatório acostado a fls. 3253/3268 (apenso XII).

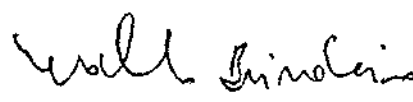
17. Portanto, foram nada menos do que 6 (seis) manifestações processuais, em procedimentos e instâncias distintas, concluindo pelo arquivamento dos fatos que, frise-se, ocorreram em 1984, por conseguinte, há mais de 16 (dezesseis) anos.

18. Ante todo o exposto, opino pelo arquivamento deste procedimento administrativo, dando-se ciência ao Ministério Público do Estado do Pará.

Brasília, 14 de maio de 2001.


HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA
VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

APROVO


GERALDO BRINDEIRO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

1 no termos do despacho proferido nesta data, a seguir.

Bsb, 14.05.2001

**NOTA TÉCNICA DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO
E REVISÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

02/08/2001



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL)

NOTA TÉCNICA Nº 019/2001
Brasília (DF), de 2 de agosto de 2001
MPF Nº 1.00.000.005630/2001-12

Da : Assessoria Técnica
Para: Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira

Ministério Público do Pará —
Caso BANPARÁ — Solicitação
de análise técnico-contábil —
Quesitos -- Exame.

Senhor Coordenador,

O Ministério Público do Estado do Pará por intermédio do Ofício Nº 003/2001/MP/PJC/PP, de 21/6/2001 (fls. 1/2), submeteu peças do Procedimento Extrajudicial Nº 001/1996/MP/PJC/PP solicitando a esta Egrégia Câmara para que "examine a existência ou não de matéria de interesse do Ministério Público Federal no âmbito cível, mais precisamente no tocante à existência de verba do tesouro da União compondo o montante desviado do Banco do Estado do Pará" e efetue a análise técnico-contábil com a emissão de parecer com vistas a elucidar as seguintes questões:

1. detalhamento da origem das verbas que compuseram o montante desviado do Banco do Estado do Pará, para verificação, também, da existência ou não, naquele montante, de verba oriunda do tesouro da União;
2. definição do valor total atualizado e corrigido monetariamente que foi desviado do Banpará pela emissão de cheques administrativos dessa instituição;

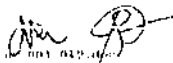
3. definir roteiro dos cheques administrativos constantes dos relatórios subscritos pelo Auditor Abrahão Patrani Júnior, indicando os seus emilentes e seus beneficiários;
4. informar se a emissão e saque dos mencionados cheques administrativos deu-se através de artifício e fraude bancária, indicando nos autos os elementos de convicção;
5. outras informações que entender necessárias e pertinentes ao caso ora investigado.

2. Na Ata da 176ª reunião, de 21/6/2001 (fl. 6), a Câmara acolheu o pedido em seus termos, mandando autuar como procedimento do MPF Nº 1.00.000.005630/2001-12. Mediante Of. Nº 004/2001/MP/PJC/PP, de 25/6/2001, foram recebidos em mãos cópia dos 12 volumes do citado Procedimento (fl. 8/9 e 12).

ANÁLISE

3. A análise a ser desenvolvida observará o roteiro indicado pelo Ministério Público do Estado do Pará, buscando, eventualmente, na visão de contexto, detalhar ou aglutinar fatos apurados de modo esparso no tempo e às vezes distribuídos sem uma seqüência lógica nos autos. Desse modo, a referência dos documentos citados ao longo da Nota Técnica preserva o número originariamente atribuído por aquele Parquet nos 12 volumes apensos aos presentes autos.

4. Como procedimento uniforme na atualização monetária, recompondo o poder de compra da moeda em face da inflação de preços, aplicou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE, de abrangência nacional e calculado por entidade governamental. A última variação mensal divulgada foi a de junho, com efeitos em todo o mês de julho/2001. Assim, a indexação pelo INPC será aplicada a todos os valores nominais (cheques, títulos, aplicações financeiras, etc.) alinhando os preços em reais para julho/2001.



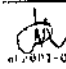
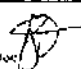
I - ORIGEM DOS CHEQUES

1. detalhamento da origem das verbas que compuseram o montante desviado do Banco do Estado da Pará, para verificação, também, da existência ou não, naquele montante, de verba oriunda do tesouro da União.

5. Foram identificados nos relatórios do Banco Central 21 cheques administrativos emitidos pelo BANPARÁ no período de 16/10/84 a 27/8/85, transitando pelos bancos: BANESPA (Ag. Brasília - DF); BANPARÁ (Ags. Centro/Belém - PA e São Paulo - SP); Industrial e Comercial - BIC (Ag. Belém - PA); Econômico (Ag. Belém - PA) e Itaú (Ag. Jardim Botânico - RJ), conforme quadro a seguir:

Quadro - 1 — Relação dos Cheques Administrativos

Seq.	Data	Nº Cheque	Valor Nominal	Banco destino	Agência	Folha
01	16/10/1984	848307	50.000.000,00	Itaú	Jardim Botânico	536 e 3058
02	22/10/1984	848316	100.000.000,00	Itaú	Jardim Botânico	541 e 3059
03	22/10/1984	848317	100.000.000,00	Itaú	Jardim Botânico	541 e 3060
04	01/11/1984	84/029	165.000.000,00	Econômico	Belém	3088/09
05	01/11/1984	84/030	85.000.000,00	Itaú	Jardim Botânico	550 e 3088/29
06	05/11/1984	84/034	500.000.000,00	Itaú	Jardim Botânico	550 e 3096
07	05/11/1984	84/035	500.000.000,00	Itaú	Jardim Botânico	3097
08	05/11/1984	84/036	96.733.548,00	Itaú	Jardim Botânico	550 e 3098
09	27/11/1984	84/86	400.000.000,00	Itaú	Jardim Botânico	562 e 3061
10	27/11/1984	84/88	400.000.000,00	Itaú	Jardim Botânico	562 e 3062
11	05/12/1984	84/110	250.000.000,00	Itaú	Jardim Botânico	568 e 3063
12	12/02/1985	85/161	371.000.000,00	Banespa	Brasília	38/41
13	12/02/1985	85/162	371.000.000,00	BIC	Belém	46/47
14	12/02/1985	85/168	371.000.000,00	BIC	Belém	48/49
15	20/03/1985	85/566	500.000.000,00	BANPARÁ	Centro/Belém	75/76
16	21/03/1985	85/569	100.000.000,00	BANPARÁ	São Paulo	80/81
17	22/03/1985	85/576	250.000.000,00	BANPARÁ	Centro/Belém	82/85
18	22/05/1985	1146241	80.000.000,00	(*)		97/99
19	24/05/1985	85/504	200.000.000,00	BANPARÁ	Centro/Belém	85/88
20	16/08/1985	588559	600.000.000,00	(*)		101
21	27/08/1985	588568	663.402.853,00	(*)		107



 al. 0012-019-1985

(*) Cheques administrativos emitidos para pagamento da compra de um cheque administrativo do próprio BANPARÁ e saques de contas de poupanças no Banco, cujos recursos originariamente derivaram dos cheques administrativos 85/566, 85/569, 85/576 e 85/584, todos do BANPARÁ.

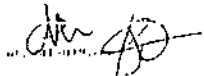
5.1. Detalhamento da origem dos cheques administrativos emitidos pelo Bancó do Estado do Pará S.A.:

5.1.1. Cheques administrativos números 648307, 648316, 648317, 84/86, 84/88 e 84/110, no montante de Cr\$ 1.300.000.000,00, emitidos pela Agência Belém-Centro, nominativos ao próprio banco, correspondendo a R\$ 1.781.612,68 (atualizado nos termos do item 4);

Referidos cheques seriam destinados ao pagamento de rentabilidade de aplicações de terceiros. A inspeção realizada pelo Banco Central do Brasil constatou que "ao invés de tais pagamentos ou saques de rendimento terem sido debitados diretamente nas correspondentes contas de depósitos à vista, à prazo, etc. foram lançados na rubrica 'OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS' (fls. 10 a 16), quando o correto seria registrar em despesas de captação da instituição, sendo que todos os cheques relativos aos mesmos foram endossados em branco (...)" (fls. 3.042/3.043 - itens I e II);

O relatório de fiscalização a respeito desses cheques conclui: "Pela forma do registro, pode-se depreender que os supostos rendimentos, que deram margem à emissão dos cheques administrativos, retro-mencionados, não têm origem em qualquer espécie de depósitos e/ou aplicação efetuada por clientes." Corroborando esse entendimento, a Direção do BANPARÁ informou "que não foram encontrados documentos de suporte que deram margem à emissão dos cheques administrativos mencionados no item I." (fl. 3.045 e 3.86/3087);

No Ofício PRESI-92/1913, de 9/10/92 - comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado do Pará - (fls. 4/6), a presidência do Banco Central registra cada cheque, conforme segue:



Assinatura

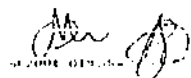
Cheque Nº 648307: "no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., emitido em 16.10.84, assinado e endossado, em branco, por MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS. Este valor foi contabilizado, indevidamente, como destinado a pagamento de rendimentos de aplicações de clientes do Banco. A importância do cheque foi desviada para aplicação em títulos de renda fixa, efetuada no Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 17.10.84. Consta, no verso do cheque, o endosso em branco, a data de compensação - 17.10.84 -, bem como o número da aplicação." (fl. 4 - item 2.I);

Cheques administrativos Nºs 648316 e 648317: "emitidos em 22.10.84, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), cada; nºs 84/86 e 84/88, emitidos em 27.11.84, no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), cada; e nº 84/110, emitido em 05.12.84, no valor de 250.000.000,00, mutatis mutandis, aplicam-se o histórico acima." (histórico do cheque Nº 648307) - fls. 4/5 - item 2.II;

5.1.2. **Cheques administrativos números 84/029 e 84/030,** no valor total de Cr\$ 250.000.000,00, equivalentes a R\$ 341.244,30, emitidos pela Ag. Belém-Centro, nominalivos ao próprio banco, endossados em branco, referentes a reforço de caixa (fl. 3.045 - item III). O mesmo Ofício PRESI-92/1913, assim detalha:

Cheque administrativo Nº 84/029: "no valor de Cr\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., emitido em 01.11.84, assinado e endossado por NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e BERNARDO A. PINHO JÚNIOR. Este valor foi contabilizado, indevidamente, como destinado a reforço de caixa. A importância do cheque foi desviada para aplicação em títulos de renda fixa (CDB's), efetuada no Banco Econômico S.A./Belém/PA. Consta do verso do cheque a data de compensação - 05.11.84 -, bem como a observação "REF. À APLICAÇÃO EM CDB" (fl. 5 - item 2.III);

Cheque administrativo Nº 84/030: "no valor de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros), nominal ao Banco do

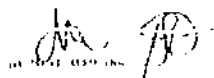
Handwritten signature and stamp, likely of a bank official, located at the bottom left of the page.

Estado do Pará S.A., emitido em 01.11.84, assinado e endossado por NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e BERNARDO A. PINHO JÚNIOR. Este valor foi contabilizado, indevidamente, como destinado a reforço de caixa. A importância do cheque foi desviada para aplicação em títulos de renda fixa, ao portador, efetuada no Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 07.11.84. Consta no verso do cheque a data de compensação - 07.11.84 -, bem como o número da aplicação." (fl. 5 - item 2.IV);

5.1.3. Cheques administrativos números 84/034, 84/035 e 84/036, no valor total de Cr\$ 1.096.733.548,00, correspondentes a R\$ 1.497.016,29. Utilização indevida de recursos e manipulação de procedimentos operacionais e contábeis, caracterizando fraude de escrita (fl. 3046 - item IV). A seguir relato do Ofício PRESI-92/1913:

6.1.1.1. Cheques administrativos Nºs 84/034 e 84/036: "respectivamente, nos valores de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) e Cr\$ 96.733.548,00 (noventa e seis milhões, seicentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), emitidos em 05.11.84, nominais ao Banco do Estado do Pará S.A., assinados e endossados, em branco, por MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS. Valores sacados da conta corrente 182.001-0, do 'FUNDEPARÁ'. As importâncias dos dois cheques foram desviadas para aplicação em títulos de renda fixa, ao portador, efetuada no Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 07.11.84. Consta no verso dos cheques o endosso em branco, as datas de compensação - 07.11.84 -, bem como o número da aplicação." (fl. 5 - item 2.V);

Cheque administrativo Nº 84/035: "no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), emitido em 05.11.84, nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., assinado e endossado, em branco, por NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO. Valor sacado da conta corrente 181.001-0, do 'FUNDEPARÁ'. Importância desviada para aplicação em título de renda fixa, ao portador, efetuada no



Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 08.11.84. Consta no verso do cheque o endosso em branco, a data de compensação - 08.11.84 -, bem como o número da aplicação." (fl. 6 - item 2.VI);

O Banco Central noticiou que por meio "das cartas 026/90 e 045/90, respectivamente, de 30.03 e 18.04.90, o Banco do Estado do Pará S.A. informou que os recursos sacados da conta do 'FUNDEPARÁ' não retornaram, assim como não foram encontrados os documentos comprobatórios que justificassem o pagamento de rendimentos aos investidores." (fl. 6 - item 3 e cartas do BANPARÁ às fls. 3124/25);

- 5.1.4. **Cheques administrativos N^{os} 85/161 a 163:** no valor total de Cr\$ 1.113.000.000,00, equivalentes a R\$ 1.119.477,00, nominativos ao Instituto Tecnológico de Brasília - ITB, para pagamento de serviços prestados por essa empresa na obtenção de empréstimo externo a favor do BANPARÁ. O Ofício PRESI-00844/91, de 18/4/91, assim relatou os fatos ao Ministério Público do Estado do Pará (fl. 26/30):

"a - Em 12.02.85, o Diretor Administrativo Hamilton Francisco de Assis Guedes determinou o pagamento da importância de Cr\$ 1.113.000.000,00 (um bilhão cento e treze milhões de cruzeiros) ao Instituto Tecnológico de Brasília - ITB (cf. recibo anexo).

b - Causa estranheza, em decorrência do significativo valor, omitir o recibo dados importantes e necessários que lhe emprestem a validade de documento hábil, tais como: qualificação da pessoa jurídica credora; número de sua inscrição no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento; período da prestação dos serviços; nomes das entidades junto às quais foram promovidos os trabalhos de intermediação e ausência de assinaturas de testemunhas no referido documento (Cód. Civil, art. 135).

c - É também oportuno salientar que a auditoria do Banco Central não encontrou qualquer instrumento contratual ou

Handwritten signature and stamp, likely of a legal representative or official.

decisão da Diretoria do BANPARÁ que desse suporte a esta despesa (cf. f. 02 'in line', da cópia do relatório apenso).

d - Em atendimento à ordem de pagamento do citado Diretor foram emitidas, na mesma data, três cheques administrativos de números 85/161 a 85/163, no valor de Cr\$ 371.000.000,00 (trezentos e setenta e um milhões de cruzeiros), cada (cópias anexa).

e - Verifica-se que o recibo do Instituto Tecnológico de Brasília foi assinado pelo Sr. Agnaldo Menezes Dantas, seu presidente, assim como os três cheques apontados foram por ele endossados."

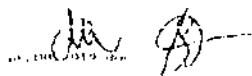
Cheque administrativo Nº 85/161: "f - O cheque 85/161, no dia seguinte ao de sua emissão, foi compensado pelo BANESPA S.A. - Agência de Brasília e depositado na conta 007059-0 de Edson Sossai Cipriano, conforme anotação de número de sua conta no verso do cheque e demais documentos, apensos. No mesmo dia do crédito, 13.02.85, o Sr. Edson Sossai Cipriano emitiu o cheque 714001, no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), sacado contra o BANESPA, a favor de Agnaldo Menezes Dantas, presidente do ITB, que depositou-o em sua conta, no dia 21.02.85, no BRADESCO, Agência Centro, em Brasília (documentos juntos)."

Cheques administrativos Nºs 85/162 e 85/163: "g - Os cheques administrativos números 85/162 e 85/163 foram, no mesmo dia da emissão, compensados no Banco Industrial e Comercial S.A. - Agência Belém (PA), sendo o total, Cr\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de cruzeiros) destinado, em 12.02.85, a JOÃO FRANCEZ MEDEIROS, da seguinte forma:

g.1 - Cr\$ 333.500.000,00, remetidas através da ordem de pagamento 044543 para o Banco Industrial e Comercial S.A. - Agência Fortaleza.

g.2 - Cr\$ 223.000.000,00, remetidas através da ordem de pagamento 044544 para o Banco Industrial e Comercial S.A. - Agência Brasília.

g.3 - Cr\$ 185.500.000,00, através de cheque administrativo 044542, de 12.02.85, emitido pelo Banco Industrial e Comercial S.A. - Agência Belém".



5.1.5. Cheques administrativos N^{os} 85/566, 85/569, 85/576 e 85/584; emitidos entre os dias 20 e 24/5/85, no total de Cr\$ 1.100.000.000,00, equivalentes a R\$ 835.371,81, destinados ao pagamento de rentabilidade de aplicações de terceiros. O Ofício PRESI—00844/91, de 18/4/91 (fls. 26/30), além de mencionar o período de emissão, destacou:

"b— O falso motivo alegado foi que esta vultosa quantia destinaria-se ao pagamento de rendimentos decorrentes de aplicações financeiras feitas por clientes do Banco (cf. documentos contábeis e anotações no verso dos cheques).

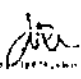
c— Os quatro cheques, nominativos, foram endossados, em branco, tornando-se cédulas ao portador (ver verso dos cheques).

d— Três dos quatro cheques, totalizando Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), na mesma data de sua emissão, foram utilizados na abertura de três contas de poupança, de números 007661-9, 007.679-1 e 007.714-3, em nome de JOÃO ARCANJO DA SILVA, cujas fichas de abertura não constam, sequer, sua qualificação (ver verso dos cheques e demais documentos, apensos).

e— A auditoria do Banco Central não encontrou qualquer espécie de aplicação financeira realizada, anteriormente, pelo Sr. João Arcanjo da Silva, no Banco do Estado do Pará S.A. (cf. item III, caput e alínea 'B' do relatório de fiscalização)."

"f— Já o cheque administrativo 569 — item II, alínea a, supra —, emitido em 21.05.85, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), após endossado, foi sacado, no BANPARÁ, Agência São Paulo/SP, no dia seguinte, sendo Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) em dinheiro e Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) através do cheque administrativo 1146241 (documentos juntos e item II do relatório de auditoria).

m— Visando, fraudulentamente, a comprovar os valores desviados de forma ilícita, obteve, o Diretor indiciado, em novembro e dezembro/85, documentos das empresas 'ORGANIZAÇÕES BENSOM LTDA.' e da 'DATA BASE —


11/11/85

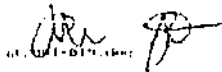
INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS LTDA.', no exato total de Cr\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros).

n - Saliente-se que a auditoria do Banco Central não encontrou qualquer instrumento que desse suporte à contratação dos serviços junto às referidas empresas, nem, sequer, decisão da Diretoria do BANPARÁ autorizando-as (cf. cópia do relatório de auditoria, item III, alíneas 'E' e 'F')."

5.2. Em suma, apresentou-se a origem dos 18 cheques administrativos emitidos pelo BANPARÁ, excetuando aqueles de números 1146241 (comprado com parte do produto do cheque N^o 85/567), 85/569 e 85/568 (estes dois últimos comprados e pagos por saques em poupanças abertas com o produto dos cheques N^{os} 85/566, 85/576 e 85/584), que serão tratados no capítulo da destinação dos recursos, itens 26.2, 54 e 55, à frente.

6. No que concerne à existência ou não de recursos federais envolvidos, o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República requisitou ao Banco Central mediante Ofício PGR/GAB/N^o 486, 18/7/2001, informações sobre se os débitos daquela natureza ainda permanecem gravando o Tesouro Nacional ou se foram motivo de composição de dívidas entre o Estado do Pará e a União.

7. Por intermédio do Ofício PRESI-2001/1922, de 27/7/2001, o Banco Central respondeu negativamente, informando que as dívidas oriundas do BANPARÁ diretamente para com aquela Autarquia ou com a Reserva Bancária foram objeto de dois contratos: a) Reconhecimento e Confissão de Dívida, com Garantia Fidejussória, de 9/5/85, no valor de Cr\$ 276.060.225.742,00 (equivalente a R\$ 209.648.120,37, a preços de julho/2001), cujo vencimento ocorreu em 29/5/87, por Cz\$ 116.900.875,67 (equivalente a R\$ 13.341.396,16), em decorrência da decretação do Regime de Administração Especial Temporária - RAET; e, b) Contrato de Assunção de Dívidas e Outros Pactos, celebrado em 6/12/89, no montante de NCz\$ 513.988.253,27 (equivalente a R\$ 153.846.035,36, idem). "O Estado do Pará honrou regularmente os pagamentos pactuados até 3 março de 1994, oportunidade em que o débito do Estado para com esta Autarquia, no montante de CR\$ 24.785.803.867,28 (data-base de 1^o.3.1994), foi incluído no Programa de Saneamento das Finanças do Setor



Público, objeto da Lei Nº 8.727, de 5.11.1993, na forma estabelecida no Contrato de Reconhecimento e Confissão de Dívidas e Outras Avenças, firmado em 3 de março de 1994; em dezembro de 1998 o ativo do BACEN, representado pela dívida do Estado do Pará, foi cedido ao Tesouro Nacional, que em pagamento transferiu a este Órgão Órgãos Públicos federais.

8. A dívida em questão vem sendo paga ao Tesouro Nacional com recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios – FPEM, por meio do Banco do Brasil S.A., agente gestor do programa de que trata a Lei Nº 8.727/93; o saldo devedor, na data-base de 30.6.2001 era de R\$.72.285.705,45”.

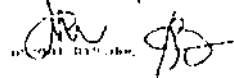
9. O primeiro instrumento contempla o período de janeiro de 1983 a maio de 1985, tendo sido liquidado em 29/5/87 por força da decretação do RAET; o segundo, o período após essa data até 6/12/89, abrangendo, assim, os prejuízos gerados pelos cheques administrativos irregularmente emitidos entre outubro de 1984 a maio de 1985, objeto da presente análise.

10. Os esclarecimentos prestados não identificaram analiticamente os débitos assumidos inicialmente pelo BANPARÁ, e depois pelo Estado do Pará junto ao Banco Central. Em caso de necessidade de prova formal, a requisição dos documentos considerados hábeis para tal finalidade poderá ser feita em momento oportuno. Sob o ponto de vista meramente financeiro, resta o entendimento de que o credor atual dos prejuízos causados pelas emissões fraudulentas dos cheques administrativos é o Tesouro do Estado do Pará, pela sub-rogação das dívidas do BANPARÁ.

II - VALOR ATUALIZADO DOS RECURSOS DESVIADOS DO BANPARÁ

“2. definição do valor total atualizado e corrigido monetariamente que foi desviado do Banpará pela emissão de cheques administrativos dessa instituição;”

11. Como destacado no item 4, a recomposição do poder de compra da moeda será efetuada pela variação de preços medida pelo INPC, realinhando os valores a preços de julho/2001. A



título ilustrativo, também fez-se a indexação pela variação cambial do dólar comercial de venda divulgado pelo Banco Central do Brasil, no SISBACEN, na transação PTAX800. Considerando que a Justiça Federal observa a atualização monetária pela Tabela de Correção de Precatórios emitida pelo Conselho da Justiça Federal, inseriu-se uma coluna com os valores corrigidos por essa Tabela, no Quadro - 2, a seguir, com a sigla "T.J.Fed". As três últimas colunas deste Quadro registram os valores corrigidos para julho/2001, estando o dólar referenciado para data de 16/7/2001, com a cotação de R\$ 2,5979.

12. Os 18 cheques administrativos totalizam as seguintes quantias: a) correção pelo dólar, R\$ 3.867.384,50 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); b) atualização pela Tabela da Justiça Federal, R\$ 4.394.987,96 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); e, c) correção monetária pelo INPC, R\$ 5.574.722,09 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos).

13. Conforme já assinalado no item 5.2, anterior, os três cheques não computados se referem a operações no próprio BANPARÁ, em momento posterior, derivadas daqueles irregularmente emitidos evitando-se, assim, dupla contagem.

Quadro - 2 — Atualização dos Valores dos Cheques Administrativos

Data-base: 31/07/2001						
Data	Nº Cheque	Valor Nominal	Vlr. em US\$ (*)	Valor Atualizado (R\$)		
				US\$	T.J.Fed.	INPC
16/10/1984	648307	50.000.000,00	20.416,50	53.040,03	61.112,83	75.926,06
22/10/1984	648316	100.000.000,00	40.112,31	104.207,77	122.225,66	151.853,71
22/10/1984	648317	100.000.000,00	40.112,31	104.207,77	122.225,66	151.853,71
01/11/1984	84/029	165.000.000,00	62.929,06	163.483,40	179.105,14	225.221,24
01/11/1984	84/030	85.000.000,00	32.418,00	84.218,72	92.266,29	116.023,06
05/11/1984	84/034	500.000.000,00	190.694,13	495.404,28	542.742,06	682.488,60
05/11/1984	84/035	500.000.000,00	190.694,13	495.404,28	542.742,06	682.488,60
05/11/1984	84/036	96.733.548,00	36.893,04	95.844,43	105.002,88	132.039,09



MPF / 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL)

27/11/1984	84/86	400.000.000,00	141.442,72	367.454,04	434.194,29	545.990,88
27/11/1984	84/88	400.000.000,00	141.442,72	367.454,04	434.194,29	545.990,88
05/12/1984	84/110	250.000.000,00	85.528,57	222.194,67	246.925,80	309.996,64
12/02/1985	85/161	371.000.000,00	99.490,48	258.466,32	294.509,74	373.159,00
12/02/1985	85/162	371.000.000,00	99.490,48	258.466,32	294.509,74	373.159,00
12/02/1985	85/163	371.000.000,00	99.490,48	258.466,32	294.509,74	373.159,00
20/05/1985	85/566	500.000.000,00	94.876,66	246.480,08	285.781,90	379.714,46
21/05/1985	85/569	100.000.000,00	18.903,59	49.109,64	57.156,38	75.942,89
22/05/1985	85/576	250.000.000,00	47.080,98	122.311,68	142.890,95	189.857,23
22/05/1985	1146241	80.000.000,00	(**)	-	-	-
24/05/1985	85/584	250.000.000,00	46.641,79	121.170,71	142.890,95	189.857,23
16/08/1985	588559	600.000.000,00	(**)	-	-	-
27/08/1985	588568	663.402.853,00	(**)	-	-	-
			1.488.657,95	3.867.384,50	4.394.987,95	5.574.722,09

(*) Dólar comercial de venda colado na PTAX800 (BACEN), do dia 16/7/2001

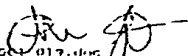
(**) Cheques administrativos emitidos para pagamento da compra de um cheque administrativo do próprio BANPARÁ e saques de contas de poupanças no Banco, cujos recursos originariamente derivaram dos cheques administrativos 85/566, 85/569, 85/576 e 85/584, todos do BANPARÁ.

III - DESTINO DOS CHEQUES ADMINISTRATIVOS

"3. definir roteiro dos cheques administrativos constantes dos relatórios subscritos pelo Auditor Abrahão Patrui Júnior, indicando os seus emitentes e seus beneficiários;

14. O roteiro dos cheques foi descrito em quatro relatórios do Inspetor Abrahão Patrui Júnior: o de fls. 3.042/3.049, de 27/4/90, englobando os de números: 648307, 648316, 648317, 84/86, 84/88, 84/110, 84/029, 84/030, 84/034, 84/035, 84/036; o de fls. 31/33, de 27/4/90, especificando os cheques: 85/161, 85/162 e 85/163; o de fls. 70/73, de 27/4/90, sobre os cheques: 85/566, 85/569, 85/576, 85/584, 1146241, 588559 e 588568; e, o de fls. 518/524, que, embora não mencione novos cheques administrativos, tratam de desdobramentos de aplicações.

15. Igualmente de lavra do Banco Central, analisando o rastreamento dos cheques administrativos do BANPARÁ,


017.000

encontramos relatório assinado por Reginaldo Brandt Silva e Paulo Henrique Tavares, de 28/11/90 (fls. 3.175/81) e às fls. 2.514/18, relatório dos Inspectores Célio de Sena Torres e Gustavo Henrique D. Garcez, este último abordando inspeção complementar levada a efeito no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico, no Rio de Janeiro. É oportuno assinalar que os Ofícios PRESI-00844/91, de 18/4/91 (fls. 26/30) e PRESI-92/1913, de 9/10/92 (fls. 4/6), levaram os fatos ao conhecimento do Ministério Público do Pará.

16. Levando em conta esses documentos, apresentamos, a seguir, relato das operações envolvendo cada um dos cheques administrativos do BANPARÁ acima enumerados.

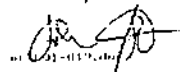
III.1 Mecânica das aplicações financeiras à época

17. Para a adequada compreensão dos fatos relacionados com as aplicações financeiras, faz-se necessário o esclarecimento sobre o modo de operar do mercado à época em que elas ocorreram.

18. O primeiro aspecto relevante diz respeito à existência de cheque e de título ao portador, como situação normal permitida pela legislação no período sob comento, independente do valor nominal ou de face. Permitia-se, por essa via, que o portador permanecesse no anonimato, mas não necessariamente o investidor, beneficiário da aplicação.

19. Os bancos aceitavam como pagamento das aplicações cheques do investidor ou de terceiros. A par disso, era aceito o endosso em branco, mantendo no anonimato o portador (caso dos cheques administrativos emitidos pelo BANPARÁ, a seu favor, e endossados em branco).

20. Outro aspecto se refere ao formato dos títulos negociados pelos bancos. Constituíam-se de cédulas, sendo comum virem com valores definidos, restringindo a aplicação aos *quanta* (valores dos títulos propriamente ditos) pré-estabelecidos pela instituição financeira com valores individuais fracionados (como exemplo, citamos: Cr\$ 733.354.020,00 - fl. 639; de Cr\$ 756.783.324,00 -



fl. 679; de Cr\$ 1.031.043.184,00 - fl. 718). Os bancos ofereciam ~~loques~~ que totalizassem valores o mais próximo possível da disponibilidade do cliente.

21. Ademais, nos resgates, nem sempre o valor correspondia a um número "redondo", nem ao valor da cédula relativa à replicação. Devido às situações mencionadas, era comum o acerto entre banco e aplicador para equalizar os valores. Nas operações acima descritas, com a utilização de cheques de terceiros, aceitos para pagamento das aplicações, passou a ser fato corriqueiro.

22. Surge, então, a figura do chamado "resíduo" de aplicação, ora requerendo a complementação do pagamento por parte do investidor, ora havendo a necessidade do banco devolver ao cliente o que excedesse.

23. As contas para o acerto eram realizadas no momento do atendimento no próprio caixa do banco. As fitas dos terminais de caixa mostram com clareza esses movimentos. Quando o cálculo se revelava um pouco mais complicado, o Caixa realizava as contas na chamada "pré-soma" (a máquina registradora se transformava numa calculadora comum, com os lançamentos gravados na fita, mas não na forma de registro). Feitas as contas, efetivava os registros da aplicação, agora com os números seqüenciais das autenticações.

24. A fita de caixa funciona, pois, como o mapa genético da aplicação, contendo todos os passos dados do início ao término da operação entre cliente e banco, contendo o valor do produto comprado, a forma de pagamento e os acertos de equalização. Quem efetua o pagamento do "resíduo" ou o recebe do banco, não é outra pessoa senão o investidor beneficiário da aplicação.

25. Como ilustração, apresentamos a fita do terminal de caixa Nº 02398 da operação relativa aos cheques administrativos Nºs 84/86 e 84/88 (detalhada no item 19), na aquisição de dois títulos do portador no valor de Cr\$ 670.029.456,00, cada, totalizando Cr\$ 1.340.058.912,00, paga conforme demonstrado a seguir:



MPF / 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL)

IDENT. TER: 02398 ADL: 011824 EP: 2871170 - 10.000.000.000
 C DT. CONT: 26/11/84 - INTERMED: AFII
 OPERAÇÃO: 02398 04NDV27 10.000.000.000.000
 DT: 023 0532 92681-3

NÚMERO DO TERMINAL DO CAIXA	VALOR	OPERAÇÃO DESCRITA NO ITEM 29 E ANEXO IV
	400.000.000	
	400.000.000	
	100.000.000.000	
	100.000.000	
	0	
	400.000.000.000	
	400.000.000.000	
	100.000.000.000	
	400.000.000	
	1.344.900.000	
	1.344.900.000	
	1.344.900.000	
	1.344.900.000	
	1.344.900.000	
	1.344.900.000	
	1.344.900.000	
	1.344.900.000	
	470.029.456.000	
	470.029.456.000	
	4.841.086.000	JANER → SALDO RESIDUAL DA APLICAÇÃO
OPERAÇÃO DE CAIXA	02398 04NDV27 470.029.456.000	REC → AQUISIÇÃO DOS TÍTULOS
	02398 04NDV27 470.029.456.000	REC → AQUISIÇÃO DOS TÍTULOS
	02398 04NDV27 470.029.456.000	PAG → PAGAMENTO
	02398 04NDV27 400.000.000.000	PAG → PAGAMENTO
	02398 04NDV27 400.000.000.000	PAG → PAGAMENTO
	02398 04NDV27 400.000.000.000	PAG → PAGAMENTO
	02398 04NDV27 120.000.000	REC
	02398 04NDV27 35.000	FRANCI
	02398 04NDV27 35.000	REC
	02398 04NDV27 35.000	REC
	02398 04NDV27 10.044.000.000	PAG
	02398 04NDV27 10.044.000.000	REC
	02398 04NDV27 221.386.000	GLUBOT
	02398 04NDV27 221.386.000	REC
	417.00	
	1.000.000.000	
	1.000.000.000	
	1.000.000.000	
	1.000.000.000	
	10.000.000	
	200.000.000	
	40.000.000	
	6.000.000	
	4.258.417	
	4.258.417	
	0	
	0	
	0	
	0	
	0	
	0	

NÚMERO DO TERMINAL DO CAIXA
 REGISTRO DE CAIXA
 PRÉ-SOMA
 OPERAÇÃO DE CAIXA
 CHEQUES ADM NO BANPARÁ 84/86 e 84/88

26. Os Anexos I a X são gráficos elaborados tomando como base os dados das operações relativas aos cheques administrativos irregularmente desviados do BANPARÁ (itens 27 a 36), segundo a técnica de "Link Analysis", desde a emissão até a primeira destinação. Podemos visualizar cada operação em seu todo com o mesmo olhar do investidor no momento em que a efetivava junto aos bancos. Cada título, cheque, ordem, depósito ou saque constitui peça do conjunto que as formam, de tal modo que cada movimento era de seu conhecimento e interesse. Nada era fortuito ou casual, tudo se encaixava no contexto em que foram realizadas.

[Handwritten signature]
 023 0532 92681-3

III.2 - Destino dos cheques administrativos do BANPARÁ (Anexos II a X)

27. Cheque administrativo Nº 648.307 — Quadro 1, Seq. 01, no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), equivalente a R\$ 75.926,86 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), emitido em 16/10/84 (fl. 3.058), assinada pelos Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e por eles endossado em branco em 17/10/84, conforme consta no verso do cheque. Ali também foi indicado o número da ordem de venda 000769816-14 — aplicação em título de renda fixa ao portador do Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), onde o referido cheque foi utilizado como parte do pagamento destinado à aquisição de dois títulos de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 17/10/84, da seguinte forma (Papel de Trabalho⁽¹⁾ à fl. 531, complementado pelo documento de fl. 2.215):

27.1. Ordem de Venda Nº 000769815-14, no valor de Cr\$ 600.044.838,00 (fls. 532 e 3.064);

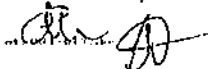
27.2. Ordem de Venda Nº 000769816-14, no valor de Cr\$ 300.048.249,00 (fls. 533 e 3.065);

Referidas ordens totalizam Cr\$ 900.093.087,00 (equivalente a R\$ 1.366.824,78) (fls. 531 e 2.215), com resgate previsto para 22/4/85, no total de Cr\$ 1.742.300.000,00 (fl. 531);

27.3. O pagamento da aplicação se deu do seguinte modo:

27.3.1. O saldo residual de Cr\$ 93.000,00 (equivalente a R\$ 141,22), da composição dessa aplicação, foi pago mediante cheque Nº KT-541.423, de 17/10/84, do Banco Itaú, Agência Jardim Botânico, conta corrente Nº 96.650-4, titulada por Jáder Fontenelle Barbalho (fls. 537, 2.223 e 3.066);

⁽¹⁾ Papel de Trabalho é o documento analítico gerado pelo auditor sobre a documentação e os registros de uma operação financeira.



27.3.2. Sete cheques de Cr\$ 100.000.000,00, cada, perfazendo o montante de Cr\$ 700.000.000,00, cuja identificação não foi localizada no Itaú (fls. 531, 534/35 e 2.215);

27.3.3. Cheque de Cr\$ 150.000.000,00, fora da praça do Rio de Janeiro, não identificado pelo Itaú (fls. 531, 536 e 2.215);

27.3.4. Cheque administrativo do BANPARÁ de Cr\$ 50.000.000,00, Nº 648.307, como parte do pagamento da ordem de venda Nº 000769816-14 (fls. 2.222 e 3.058 - identificado conforme item 27, anterior);

27.3.5. Pagamento em dinheiro de Cr\$ 87,00 (equivalente a R\$ 0,13) - fls. 531 e 2.215;

A operação acima consta da fita do caixa Nº 3.642, mencionada à fl. 3.043, cujas cópias encontram-se às fls. 538 e 3.067. Os detalhes são identificados desde a pré-soma, seguida pelos registros de caixa seqüenciais de Nºs 108 a 119.

28. Cheques administrativos Nºs 648.316 e 648.317 — Quadro 1, Seq. 02 e 03, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), equivalente a R\$ 151.853,71 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), cada, emitidos em 22/10/84 (fls. 541, 2.225, 2.226, 3.059, 3.060 e 3.072), totalizando Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), correspondente a R\$ 303.707,42 (trezentos e três mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), assinados pelos Srs. NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, e por eles endossados em branco, compensados no Itaú em 23/10/84, conforme consta do verso dos cheques. Ainda no verso, foi identificada a ordem de venda de título ao portador Nº 000769821-14 (fls. 3.059 e 3.060), onde os referidos cheques foram utilizados como parte do pagamento destinado à aquisição do título de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 23/10/84, da seguinte forma



(Papel de Trabalho à fl. 539, complementado pelo documento de fl. 2.224):

28.1. Ordem de Venda Nº 000769821-14, no valor de Cr\$ 470.008.956,00 (equivalente a R\$ 713.726,05) (fls. 540 e 3.071), com resgate previsto para 29/4/85, no montante de Cr\$ 923.600.000,00 (fls. 540 e 3.071);

28.2. O pagamento se deu do seguinte modo:

28.2.1. O saldo residual de Cr\$ 9.000,00 (equivalente a R\$ 13,67), da composição dessa aplicação, foi pago mediante cheque Nº KT-541.426, de 22/10/84, do Banco Itaú, Agência Jardim Botânico, conta corrente Nº 96.650-4, titulada por Jáder Fontenelle Barbalho (fls. 542, 2.228 e 3.073);

28.2.2. Cheque de Cr\$ 70.000.000,00, compensado na praça do Rio de Janeiro, mas não identificado (fls. 539, 541, 2.224, 2.227, 3.044 e 3.072);

28.2.3. Cheque administrativo do BANPARÁ de Cr\$ 100.000.000,00, Nº 648.316 (fls. 541, 2.225, 3.059 e 3.072 – identificado conforme item 28, anterior);

28.2.4. Cheque de Cr\$ 200.000.000,00, compensado fora da praça (fl. 541, 2.227, 3.044 e 3.072), não identificado pelo Itaú;

28.2.5. Cheque administrativo do BANPARÁ de Cr\$ 100.000.000,00, Nº 648.317 (fls. 541, 2.226, 3.060 e 3.072 – identificado conforme item 28, anterior);

28.2.6. Saque em dinheiro de Cr\$ 44,00 (equivalente a R\$ 0,07) - fls. 539 e 3.074.

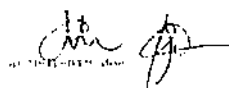
A operação acima consta da fita do terminal de caixa Nº 02379 (mencionada à fl. 3.044), compreendendo os registros seqüenciais 0064, 0065, 0074 a 0077 (fls. 543 e 3.074).

29. Cheques administrativos Nºs 84/86 e 84/88 — Quara 1, Seq. 09 e 10, no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), equivalentes a R\$ 545.990,88 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito



centavos), cada, totalizando Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), correspondente a R\$ 1.091.981,76 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), emitidos em 27/11/84 (fls. 2.238, 2.239, 3.061 e 3.062), assinados pelos Srs. M^{ARC}ILIO GUERREIRO FIGUEIREDO e N^{ELIO} OLIVEIRA DE MED^EROS, e por eles endossados em branco, compensados no Itaú em 29/11/84, conforme consta no verso dos cheques. Foram utilizados como parte do pagamento destinado à aquisição de títulos de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 29/11/84, da seguinte forma (Papel de Trabalho à fl. 558, complementado pelo documento de fl. 2.237):

- 29.1. Ordens de Venda N^{os} 000769835-14 e 000769836-14, no valor de Cr\$ 670.029.456,00, cada uma (fls. 559 e 3.075), totalizando Cr\$ 1.340.058.912,00, (equivalente a R\$ 1.829.149,86) com resgates previstos para 19/6/85, no montante de Cr\$ 2.801.800.000,00 (cada resgate no importe de Cr\$ 1.400.900.000,00);
- 29.2. A composição da aplicação (pagamentos, resgates e retiradas) se deu do seguinte modo:
 - 29.2.1. O saldo residual da operação, de Cr\$ 4.841.088,00 (equivalente a R\$ 6.607,97), foi depositado na conta corrente N^o 96.650-4, em 29/11/84, titulada por J^{ADER} Fontenelle Barbalho, no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (fls. 563, 2.237 e 3.077);
 - 29.2.2. Resgate de Cr\$ 444.900.000,00 referente a aplicação ao portador, de 18/5/84, no valor inicial de Cr\$ 250.065.771,30, não identificada (fl. 529/30 e 2.237);
 - 29.2.3. Cheques administrativos N^{os} 84/86 e 84/88 do BANPARÁ, de Cr\$ 400.000.000,00, cada. (fls. 2.238, 2.239, 3.061 e 3.062 - identificados conforme item 29, anterior);
 - 29.2.4. Cheque de Cr\$ 100.000.000,00, compensado na praça do Rio de Janeiro (fls. 562, 2.240 e 3.076), não identificado pelo Itaú (fls. 2.237 e 3.044);



A operação acima consta da fita de terminal de caixa Nº 02398, mencionada à fl. 3.044. Os detalhes são identificados desde a pré-soma, seguida pela formalização nos registros 0039 a 0045 (fls. 564 e 3.078).

30. --- **Cheque administrativo Nº 84/110** —
Quadro I, Seq. 11, no valor de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), equivalente a R\$ 309.996,64 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), emitido em 5/12/84 (fls. 2.242 e 3.063), assinado pelos Srs. JOÃO FACÍOLA DE SOUZA (Gerente) e JORGE V. CARDOSO (Gerente Int. Administrativo), e por eles endossado em branco, compensado no Banco Itaú, Agência 0532 (RJ), em 7/12/84, conforme consta no verso do cheque, onde foi utilizado na quase totalidade do pagamento de um título de renda fixa ao portador na Agência Jardim Botânico, em 7/12/84 (Papel de Trabalho à fl. 565, complementado pelo documento de fl. 2.241).

30.1. Ordem de Venda Nº 000816101-14, no valor de Cr\$ 250.023.483,00, com vencimento previsto para 27/6/85, no montante de Cr\$ 522.750.000,00 (fls. 566 e 3.079);

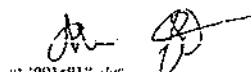
30.2. A composição da aplicação se deu do seguinte modo:

30.2.1. Cheque administrativo Nº 84/110, do BANPARÁ, no valor de Cr\$ 250.000.000,00 (fls. 567/68, 2.242 e 3.063);

30.2.2. Pagamento em dinheiro, na importância de Cr\$ 23.483,00 (equivalente a R\$ 29,12) - fls. 565 e 2.241;

30.2.3. A operação consta da fita do caixa Nº 03719, fls. 569/70, nos registros Nºs 0020 e 0140.

31. **Cheque administrativo Nº 84/029** —
Quadro I, Seq. 04, no valor de Cr\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), equivalente a R\$ 225.221,24 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte quatro centavos), emitido em 1/11/84 (fls. 2.231, 3.088 e 3.089), assinado pelos Srs. NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e BERNARDO A. PINHO JÚNIOR, e por eles endossado em branco, conforme consta no verso do cheque (fl. 2.231).

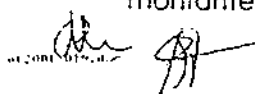


31.1. O destino desse cheque encontra-se mencionado no relatório de fls. 3.045/46. Foi utilizado para pagamento de aplicação em títulos de renda fixa (CDBs) junto ao Banco Econômico, Ag. Nazaré, na praça de Belém, conforme anotação contida no seu verso (fls. 3.088/89);

31.2. Embora solicitado pelo Banco Central (exp. VE-BELPA 89/007, de 26/6/89 – fl. 3.091), nenhuma informação foi prestada pela instituição financeira a respeito da operação (fls. 3.045/46);

32. **Cheques administrativos N^{os} 84/030, 84/034 e 84/036:** cheque 84/030, de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros) — Quadro 1, Seq. 05, equivalente a R\$ 116.023,06 (cento e dezesseis mil, vinte e três reais e seis centavos), emitido em 1/11/84 (fls. 2.227, 3.088 e 3.089), assinado pelos Srs. NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e BERNARDO A. PINHO JÚNIOR, e por eles endossado em branco, conforme consta no verso do cheque; 84/034, de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), — Quadro 1, Seq. 06, equivalente a R\$ 682.488,60 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) e 84/036, de Cr\$ 96.733.548,00 (noventa e seis milhões, setecentos e trinta e três mil e quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), — Quadro 1, Seq. 08, equivalente a R\$ 132.039,09 (cento e trinta e dois mil, trinta e nove reais e nove centavos), emitidos em 5/11/84 e assinados pelos Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, endossados em branco (fls. 2.232, 2.233, 3.096 e 3.098). Os três cheques correspondem a R\$ 930.550,75 (novecentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). O destino desses cheques foi mencionado no relatório de fls. 3.045/46 e no Papel de Trabalho à fl. 544 (complementado pelo documento de fl. 2.229), compondo o pagamento de aplicações financeiras em títulos de renda fixa ao portador, no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 7/11/84, da seguinte forma:

32.1. Ordens de Venda N^{os} 000769825-14 e 000769826-14, nos valores de Cr\$ 830.005.679,00 e Cr\$ 488.433.679,00 (fls. 545 e 3.092), totalizando Cr\$ 1.318.439.358,00, (equivalente a R\$ 1.799.639,66) com resgates previstos para 28/5/85, no montante de Cr\$ 2.723.750.000,00 (resgates no importe de

 at 2011/01/01

Cr\$ 1.714.700.000,00 e Cr\$ 1.009.050.000,00, respectivamente);

32.2. A composição da aplicação se deu do seguinte modo:

32.2.1. Cheques acatados pelo Itaú, não localizados, nos valores de Cr\$ 80.000.000,00, Cr\$ 60.000.000,00 e Cr\$ 8.462.516,00 (fls. 549, 2.229 e 3.095);

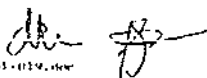
32.2.2. Cheques administrativos do BANPARÁ Nºs 84/030, de Cr\$ 85.000.000,00 (fls. 550, 2.231, 3.088/89); 84/034, de Cr\$ 500.000.000,00 (fls. 550, 2.232 e 3.096); 84/036, de Cr\$ 96.733.548,00 (fls. 550, 2.233 e 3.098); consta no verso desses cheques o número das aplicações (fl. 5, itens 2.IV e 2.V);

32.2.3. Resgate da aplicação de 6/4/84, vencida em 1/11/84, no valor de Cr\$ 488.440.000,00 (valor inicial da aplicação — Cr\$ 250.002.641,16) — fls. 526, 552 e 2.229;

32.2.4. O saldo residual da operação, de Cr\$ 196.706,00 (equivalente a R\$ 328,45), foi depositado, na conta Nº 96.650-4, em 7/11/84, titulada por Jäder Fontenelle Barbalho, no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (fls. 551 e 3.093);

A operação consta da fita de caixa do terminal Nº 02398, detalhada na pré-soma e nos registros 118 a 120 e 1.109 a 1.116 (fls. 552/3e 3.094).

33. **Cheque administrativo Nº 84/035** — Quadro 1, Seq. 07, no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), equivalente a R\$ 682.488,60 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), emitido em 5/11/84 (fls. 2.235 e 3.097), assinado pelo Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, e por eles endossado em branco, compensado no Banco Itaú, Agência 0532 (RJ), em 8/11/84, conforme consta no verso do cheque (fl. 6 - item 2.VI). O Papel de Trabalho à fl. 554 (complementado pelo documento de fl. 2.234) apresenta a composição da aplicação financeira onde o referido cheque foi utilizado como parte do pagamento do título de renda


MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO
NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS

fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 8/11/84, da seguinte forma:

33.1. Ordem de Venda Nº 000769827-14, no valor de Cr\$ 796.571.364,00 (fls. 555 e 3.102), com resgate previsto para 29/5/85, no montante de Cr\$ 1.646.700.000,00;

33.2. A composição da aplicação se deu do seguinte modo:

33.2.1. Cheque administrativo do BANPARÁ, Nº 84/035, no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (fls. 2.235 e 3.097);

33.2.2. Cheque acatado pelo Itaú, não localizado, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (fls. 556, 2.236 e 3.103);

33.2.3. Resgate de aplicação de 11/4/84, vencida em 8/11/84, no valor de Cr\$ 196.570.000,00 (valor originário de Cr\$ 100.001.056,00) — fls. 528, 554 e 2.234;

33.2.4. Pagamento em dinheiro, não identificado, no valor de Cr\$ 1.364,00 (equivalente a R\$ 2,28) — fls. 554, 557, 2.234 e 3.047;

A operação consta da fita do terminal de caixa Nº 02423, detalhada na pré-soma e parcialmente nos registros da parte da fita cuja cópia foi acostada (fl. 557).

34. Cheque administrativo Nº 85/161 — Quadro I, Seq. 12, no valor de Cr\$ 371.000.000,00 (trezentos e setenta e um milhões de cruzeiros), equivalente a R\$ 373.159,00 (trezentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais), emitido em 12/2/85 (fl. 39), nominativo ao Instituto Tecnológico de Brasília (ITB), como parte do pagamento de Cr\$ 1.113.000.000,00 (um bilhão, cento e treze milhões de cruzeiros). A cópia do cheque não permite a identificação dos emitentes.

34.1. Referido cheque foi compensado no BANESPA, Ag. Brasília, a crédito da conta corrente Nº 082-92-007059-0, de ÉDSON SOSSAI CIPRIANO, em 13/2/85 (fls. 31, 40/41).

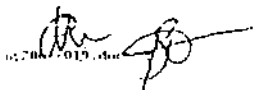
35. Cheques administrativos Nºs 85/162 e 85/163 — Quadro I, Seq. 13 e 14, no valor de Cr\$ 371.000.000,00 (trezentos e setenta e um milhões de cruzeiros), equivalente a R\$ 373.159,00 (trezentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais), cada.



emitidos em 12/2/85 (fls. 46/49), totalizando Cr\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de cruzeiros), correspondente a R\$ 746.318,00 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais), nominativos ao Instituto Tecnológico de Brasília, como parte do pagamento de Cr\$ 1.113.000.000,00 (um bilhão, cento e treze milhões de cruzeiros). Referidos cheques foram compensados, na mesma data de emissão, junto ao Banco Industrial e Comercial S.A., Agência Belém, com as seguintes destinações (fl. 32):

- 35.1. Ordem de pagamento a favor de JOÃO FRANCEZ MEDEIROS, para a praça de Fortaleza (CE), no valor de Cr\$ 333.500.000,00 (fls. 50/52);
- 35.2. Ordem de pagamento a favor de JOÃO FRANCEZ MEDEIROS, para a praça de Brasília (DF), no valor de Cr\$ 223.000.000,00 (fls. 53/55);
- 35.3. Compra do cheque administrativo Nº 044542, do Banco Industrial e Comercial S.A., Ag. Belém, no valor de Cr\$ 185.500.000,00, a favor de JOÃO FRANCEZ MEDEIROS (fls. 57/58);
- 35.4. As ordens de pagamento e o cheque administrativo do BIC totalizam Cr\$ 742.000.000,00 (fl. 32).

36. Cheques administrativos Nºs 85/566, 85/569, 85/576 e 85/584: Cheque Nº 85/566, no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) — Quadro I, Seq. 15, equivalente a R\$ 379.714,46 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), emitido em 20/5/85, assinado por HAROLDO GÓES e JORGE CARDOSO, endossado por HAROLDO GÓES e JOSÉ B. F. VIRGOLINO (fl. 76); 85/569, de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) — Quadro I, Seq. 16, equivalente a R\$ 75.942,89 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), emitido em 21/5/85, assinado por HAROLDO GÓES e JOSÉ B. F. VIRGOLINO, por eles endossado (fl. 81); 85/576, de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). — Quadro I, Seq. 17 equivalente a R\$ 189.857,23 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), emitido em 22/5/85, assinado por HAROLDO GÓES e JORGE

... 2019 ...


CARDOSO, endossado por HAROLDO GÓES e JOSÉ B. F. VIRGOLINO (fl. 85); e, 85/584, de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), — Quadro 1, Seq. 19, equivalente a R\$189.857,23 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), emitido em 24/5/85 (fl. 88), assinado por HAROLDO GÓES e JORGÊ CARDOSO, endossado por HAROLDO GÓES e JOSÉ B. F. VIRGOLINO, todos nominativos ao BANPARÁ e endossados em branco, compensados no próprio Banco, recebendo a seguinte destinação:

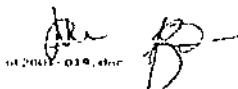
36.1. Os cheques 85/566, 85/576 e 85/584, foram utilizados na abertura de contas de poupança (fls. 90/95) no BANPARÁ, Agência Belém/Centro, em nome de JOÃO ARCANJO DA SILVA, na mesma data de emissão dos cheques administrativos, conforme indicação no verso, com os seguintes números e valores: conta Nº 007.661-9, de Cr\$ 500.000.000,00; Nº 007.679-1, de Cr\$ 250.000.000,00; e, Nº 007.714-3, de Cr\$ 250.000.000,00;

36.2. O cheque Nº 85/569, sacado no BANPARÁ, Agência São Paulo, em 22/5/85, serviu para saque em dinheiro de Cr\$ 20.000.000,00 (fl. 96) e compra do cheque administrativo do próprio Banco, na mesma agência, de Nº 1146241, no valor de Cr\$ 80.000.000,00, nominativo ao BANPARÁ, agência Centro, endossado em branco (fls. 97/99).

III.3 – Resumo das destinações dos cheques ADM do BANPARÁ

Quadro – 3 — Resumo dos destinos dos cheques ADM do BANPARÁ

Item	Cheque	Data da Aplicação	Valor Aplicado	Data do Vencimento	Valor do Resgate
27	648.307	17/10/84	900.093.087,00	22/4/85	1.742.300.000,00
28	648.316 e 648.317	23/10/84	470.008.956,00	29/4/85	923.600.000,00
29	84/86 e	29/11/84			



at 2003-03-09, 09:00

	84/88		1.340.058.912,00	19/6/85	2.801.800.000,00
30	84/110	7/12/84	250.023.483,00	27/6/85	522.750.000,00
31	84/029	(*)	CDB Econômico		
32	84/030. 84/034 e 84/036	7/11/84	1.318.439.358,00	28/5/85	2.723.750.000,00
33	84/035	8/11/84	796.571.364,00	29/5/85	1.646.700.000,00
34	85/161	13/2/85	371.000.000,00	ITB	Edson Sossai Cirriano
35	85/162 e 85/163	12/2/85	742.000.000,00	ITB	João Francez Medeiros
36	85/566. 85/576 e 85/584	20/5/85 22/5/85 24/5/85	João Arcanjo da Silva		
36	85/569	21/5/85	ADM BANPARÁ	Ag. São Paulo	

(*) Operação não informada pelo Banco Econômico

III.3 – Desdobramento dos cheques em outras aplicações ou destinos

37. Cheque administrativo Nº 648.307, com o produto da aplicação em que este cheque fez parte do pagamento, descrita no item 27, resgatada pelo valor de Cr\$ 1.742.300.000,00 (subitem 27.2), em 22/4/85, o beneficiário, não identificado, reaplicou imediatamente comprando dois outros títulos ao portador no Banco Itaú, de Cr\$ 871.134.032,00 (fl. 572), totalizando Cr\$ 1.742.268.064,00, no valor de resgate de Cr\$ 3.490.000.000,00, com vencimento em 25/10/85.

38. A diferença entre o valor de resgate (Cr\$ 1.742.300.000,00) e o da compra dos dois novos títulos (Cr\$ 1.742.268.064,00), o chamado resíduo, de Cr\$ 31.936,00 (equivalente a R\$ 26,36), foi pago em dinheiro a pessoa não

at. 7.911/1.115.199c



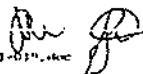
identificada, presumidamente o titular da aplicação ao portador (fl. 580).

39. Seu beneficiário é o mesmo da aplicação que se utilizou do cheque administrativo do BANPARÁ, de número 648.307. A reaplicação, na data de vencimento, é equivalente a R\$.1.687.367,31. Resgate final até onde houve rastreamento.

40. Cheques administrativos Nºs 648.316 e 648.317, o resgate da primeira aplicação em que esses cheques fizeram parte, em 30/4/85, no valor de Cr\$ 923.600.000,00, foi utilizado em nova aplicação, de Cr\$ 801.001.292,00, com vencimento para 18/11/85, no valor de Cr\$ 1.666.600.000,00. A sobra teve a seguinte destinação: a) Cr\$ 112.506.424,00, cheque OP "ao portador" (cheque administrativo), Nº 072025, de 30/4/85, do Banco Itaú, para pagamento na Agência 040, Belém (PA), sem identificação do destinatário; b) Cr\$ 10.092.284,00, saque em dinheiro, na mesma data, sem identificação do beneficiário (fls. 581/587).

41. No vencimento, em 18/11/85, no valor de Cr\$ 1.666.600.000,00, houve nova reaplicação, em cinco títulos ao portador, de Cr\$ 910.148.240,00, cada, totalizando Cr\$ 4.550.741.200,00, com o montante de resgate de Cr\$ 6.145.000.000,00, em 20/2/86. O pagamento se deu com o resgate mencionado no item anterior (Cr\$ 1.666.600.000,00), acrescida do produto de outro resgate de operação anterior não identificada, no importe de Cr\$ 2.884.200.000,00. O resíduo de Cr\$ 58.800,00 foi pago em dinheiro (fls. 672/677).

42. Na seqüência das reaplicações, o investidor aplicou Cr\$ 9.300.055.270,00, em 24/2/86, em cinco títulos de renda fixa de Cr\$ 1.000.011.054,00, todos com vencimento para 29/5/86, com valor de resgate de Cr\$ 1.451.100.000,00, cada, totalizando Cr\$ 7.255.500.000,00; quatro títulos de renda pós-fixada de Cr\$ 1.000.000.000,00, cada, todos com vencimento para 25/5/86, com valor de resgate de 10.985,01534 ORTN, totalizando 43.940,06136 ORTN; e, um título de renda pós-fixada de Cr\$ 300.000.000,00, com vencimento em 25/5/86, resgate de 3.295,50460 ORTN (fls. 748/752). Esta reaplicação foi composta do seguinte modo: a) Cr\$ 6.145.000.000,00, oriundos do resgate da aplicação de

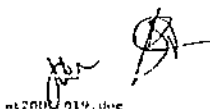

11-7001-0711-1100

18/11/85 (item anterior); b) seis cheques de emissão da MAFRA DTVM LTDA.: Nº 452051, de Cr\$ 795.000.000,00; Nºs 452053/54 e 452056, cada um no valor de Cr\$ 500.000.000,00, perfazendo o montante de Cr\$ 1.500.000.000,00; Nº 452055, de Cr\$ 563.827.341,00; e, Nº 452057, de Cr\$ 400.000.000,00 (fls. 2.293 a 2.301); c) como retirada de parte da aplicação, foram emitidos dois cheques administrativos do Banco Itaú, nominativos ao BRADESCO, para pagamento na praça de Belém, tendo como beneficiários: cheque Nº 073265, de Cr\$ 30.000.000,00, Fernando de Castro Ribeiro, e, cheque Nº 073266, de Cr\$ 70.000.000,00, Eliel Pereira Faustino; d) o resíduo da operação, de Cr\$ 772.071,00, foi depositado na própria Agência do Itaú no Jardim Botânico, para a conta corrente Nº 96.650-4, titulada por Jáder Fontenelle Barbalho (fls. 757/761).

43. Como elemento sintomático, destaca-se que na primeira aplicação utilizando os cheques administrativos do BANPARÁ, de números 648.316 e 648.317, o resíduo foi pago com cheque do Sr. Jáder Fontenelle Barbalho (item 28, subitem e Anexo III); em duas reaplicações intermediárias, o Banco não identificou a movimentação em dinheiro, e na terceira reaplicação, novamente surge o mesmo Senhor, conforme consignado no item 42, anterior, agora, recebendo em sua conta corrente o resíduo como depósito, sendo a mesma conta identificada na primeira aplicação.

44. A aplicação de Cr\$ 9.300.055.270,00, de 24/2/86, é equivalente a R\$ 2.633.009,87, a preços de julho de 2001. Resgate final até onde houve rastreamento.

45. Cheques administrativos Nºs 84/030, 84/034, 84/035 e 84/036, nos dias 28 e 29 de maio de 1985, ocorreram os resgates das aplicações descritas nos itens 32 e 33 e seus subitens, relativas a esses cheques, nos valores de: Cr\$ 2.723.750.000,00 e Cr\$ 1.646.700.000,00. O investidor fez nova aplicação, complementando Cr\$ 45.278,00 em dinheiro, adquirindo títulos ao portador, no total de Cr\$ 4.370.495.278,00, com vencimentos em 3/12/85 e 29/11/85 (fls. 589/591), no valor de Cr\$ 5.363.385.368,00, com a seguinte composição:


452000019.doc

45.1. Resgate da aplicação de 7/11/84 (cheques administrativos 84/030, 84/034 e 84/036), em 28/5/85, no valor de Cr\$ 2.723.750.000,00;

45.2. Resgate da aplicação de 8/11/84 (cheque administrativo 84/035), em 29/5/85, no valor de Cr\$ 1.646.700.000,00;

45.3. Complemento efetuado em dinheiro, Cr\$ 45.278,00, não identificada a origem.

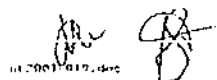
46. Em 29 de novembro de 1985, o produto do resgate da aplicação acima, foi reaplicado em sete títulos de renda fixa ao portador, no valor unitário de Cr\$ 735.736.628,00, totalizando Cr\$ 5.150.156.396,00, com vencimento em 4/3/86 no montante de Cr\$ 7.046.900.000,00 cujo resgate não foi localizado, a composição da reaplicação é a seguinte:

46.1. Resgate da aplicação de 29/5/85 (cheques administrativos 84/030, 84/034, 84/035 e 84/036), no valor de Cr\$ 5.363.385.368,00;

46.2. Pagamento de imposto de renda retido na fonte (IRRF) - fls. 692, no valor de Cr\$ 203.298.550,00;

46.3. Saldo de Cr\$ 9.930.422,00, da reaplicação, pago em dinheiro.

47. Cheques administrativos N^{os} 84/86 e 84/88, com o resgate da aplicação envolvendo esses cheques, descrita no item 29, em 19/6/85, no valor de Cr\$ 2.801.800.000,00 (fls. 559 e 3.075), o investidor reaplicou, imediatamente, em novos títulos ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), perfazendo o montante de Cr\$ 2.931.783.615,00, com vencimento previsto para 8/1/86, de Cr\$ 5.510.250.000,00 (fls. 601/603). Esta aplicação foi composta por cinco ordens de compra, pagas do seguinte modo: a) Cr\$ 2.801.800.000,00, produto do resgate citado; b) cheque da praça do Rio de Janeiro, de Cr\$ 130.000.000,00, cuja origem não foi identificada pelo Itaú; e, c) a sobra, ou seja, o resíduo da aplicação, no valor de Cr\$ 16.385,00 (equivalente a R\$ 11,61), foi depositado na conta corrente N^o 96.650-4, titulada por Jäder Fontenelle Barbalho (fls. 605/608).


11.20010112.000

48. O resgate dessa aplicação, em 7/1/86, se juntou a reaplicação com o resgate daquela originada com o cheque administrativo do BANPARÁ número 84/110 (item 30), exposta no item 49, a seguir. Os Cr\$ 5.510.250.000,00, são equivalentes a R\$ 1.828.377,51.

49. Cheque administrativo Nº 84/110, em 28/6/85 ocorreu o resgate da aplicação descrita no item 30, relativa a esse cheque, no valor de Cr\$ 522.750.000,00. O investidor fez nova aplicação, e simultaneamente vários resgates parciais (comprando cheques administrativos ao portador), adquirindo títulos ao portador, no total de Cr\$ 1.087.044.300,00, vencíveis em 7/1/86, no valor de Cr\$ 1.935.000.000,00 (fls. 610/611), com a seguinte composição:

49.1. Resgate da aplicação acima, em 28/6/85, no valor de Cr\$ 522.750.000,00:

49.2. Pagamentos parciais a terceiros:

49.2.1. Cr\$ 50.000.000,00, mediante cheque administrativo ao portador Nº 0722234, depositado no BANESPA, Agência 0128 - Belém (PA), na conta corrente de Nº 92-02831-6, titulada por Fernando de Castro Ribeiro (fls. 614/16);

49.2.2. Cr\$ 200.000.000,00, mediante quatro cheques administrativos ao portador de Nºs 0722229, 072230, 072232 e 072236, todos de Cr\$ 50.000.000,00, depositados no BANESPA, Agência 0128, Belém (PA), na conta corrente Nº 13-1523-0, titulada pelo Diário do Pará Ltda. (fls. 613/14 e 617/21);

49.2.3. Cr\$ 50.000.000,00, mediante cheque administrativo ao portador Nº 0722233, sem identificação do beneficiário (fl. 614);

49.3. Composição do pagamento da aplicação:

49.3.1. Cr\$ 222.594.106,00, saldo do resgate (Cr\$ 522.750.000,00, menos os resgates parciais do item 49.2);

49.3.2. Cr\$ 864.450.194,00, cheque do BCN, Agência 0024, conta Nº 945790-6, titulada pela MAFRA DTVM LTDA. (fls. 2249/50);

49.3.3. Cr\$ 155.894,00 (equivalente a R\$ 110,44), resíduo pago em dinheiro a beneficiário não identificado (fl. 609 e 624).

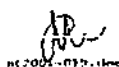
50. Neste ponto, releva notar que a aplicação realizada em 7/12/84, de Cr\$ 250.023.483,00, foi suprida com o cheque administrativo Nº 84/110, de Cr\$ 250.000.000,00, representando 99,9908% de seu total, portanto, em termos práticos, significando a sua totalidade, ou seja, recursos originariamente do BANPARÁ, ilegalmente subtraídos. No seu resgate parcial (item 49.2.2), constata-se como beneficiária do resgate empresa ligada aos interesses do Sr. Jáder Fontenelle Barbalho (de acordo com a ficha de cadastro de fls 2.671/73), seu pai, Laércio Wilson Barbalho e, à época, sua esposa Sra. Elcione T. Zaluth Barbalho eram colistas majoritários do Diário do Pará Ltda.)

51. Quando do resgate da reaplicação de Cr\$ 1.935.000.000,00, em 8/1/86, constituída de parte do dinheiro do cheque ADM 84/110, o produto se junta aos recursos de outro resgate, esse oriundo da aplicação ligada aos cheques ADM do BANPARÁ Nºs 84/86 e 84/88 (operação descrita no item 29, com desdobramento relatado nos itens 47 e 48), formando a seguinte operação:

51.1. Aplicação de Cr\$ 11.158.460.958,00, em 8/1/86, com vencimento em 17/4/88, no valor de Cr\$ 16.003.300.000,00, em dez ordens de compra no valor individual de Cr\$ 980.347.560,00 (fls. 696/700), mais duas outras ordens, não identificadas, de Cr\$ 677.492.679,00, cada (fls. 695 e 714);

51.2. A composição da aplicação se deu do seguinte modo:

51.2.1. Cr\$ 5.510.250.000,00, decorrentes do resgate da aplicação de 19/6/85 (Cr\$ 2.931.783.615,00) - fls. 601/603;


AC 7006-037-1100



- 51.2.2. Cr\$ 1.935.000.000,00, oriundos do resgate da aplicação de 28/6/85 (Cr\$ 1.087.044.300,00) - fls. 610/611;
- 51.2.3. Cr\$ 2.358.400.000,00, do resgate de aplicação de 4/10/85, não oriunda de cheque ADM do BANPARÁ (fls. 631/632);
- 51.2.4. Cr\$ 600.000.000,00, compostos por três cheques de N^{os} 18.594.564, 18.594.566 e 18.594.567, de Cr\$ 200.000.000,00, cada, do Banco Nacional S.A., Agência Praça XV - Rio de Janeiro (RJ), conta corrente titulada por Luiz Antônio Conceição - CPF 447.622.597-72 (fls. 2.277 a 2.282);
- 51.2.5. Cr\$ 455.000.000,00, compostos pelo cheque N^o 451179, de Cr\$ 155.000.000,00 e pelos cheques N^{os} 451177 e 451178, de Cr\$ 150.000.000,00, cada, todos do BCN, Agência 0024, conta 945790-6, titulada pela MAFRA DTVM LTDA. (fls. 2.283 a 2.291);
- 51.2.6. Cr\$ 189.042,00, correspondente a saque em dinheiro, cujo beneficiário não foi identificado pelo Itaú (fls. 695 e 2.276).

Resgate final até onde houve rastreamento.

III.4 - Beneficiários dos recursos dos cheques ADM BANPARÁ

52. Cheque administrativo N^o 85/161: após o depósito na conta de EDSON SOSSAI CIPRIANO (item 34), no dia 13/2/85, o mesmo emitiu o cheque N^o 714.001, no valor de Cr\$ 200.000.000,00, nominal a AGNALDO MENEZES DANTAS, presidente do Instituto Tecnológico de Brasília, que por sua vez foi depositado na conta de titularidade deste correntista junto a Agência do BRADESCO em Brasília (fls. 31, 41 e 44/45).

53. Até aonde pôde ser apurado, a partilha do produto foi distribuída do seguinte modo:

- Cr\$ 171.000.000,00, para EDSON SOSSAI CIPRIANO;

- Cr\$ 200.000.000,00, restantes, foram para a conta corrente de **AGNALDO MENEZES DANTAS**.

54. **Cheques administrativos N^{os} 85/162 e 85/163**: após as destinações assinaladas no item 25, o cheque administrativo N^o 044542 do Banco Industrial e Comercial S.A. – BIC, a favor de **JOÃO FRANCEZ MEDEIROS**, de Cr\$ 185.500.000,00, serviu para depósito de idêntico valor, na mesma agência emissora, na conta corrente N^o 0716-6 titulada por **HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES** (fls. 32 e 58/60).

55. A partilha desses cheques ADM BANPARÁ, assim se distribui:

- Cr\$ 556.500.000,00, com **JOÃO FRANCEZ MEDEIROS**, pelos recursos transitados nas ordens de pagamento em seu favor, no BIC, sendo Cr\$ 333.500.000,00 na praça de Fortaleza e Cr\$ 223.000.000,00 na praça de Brasília (fls. 32 e 50/55);

- Cr\$ 185.500.000,00, com **HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES** (fls. 32 e 58/60).

56. **Cheques administrativos N^{os} 85/566, 85/576 e 85/584**: depois da destinação descrita no item 36 e subitem 36.1, houve saque na conta de poupança N^o 007661-9, em 16/8/85, mediante o cheque administrativo BANPARÁ N^o 588559, no valor de Cr\$ 600.000.000,00, nominativo a João Arcanjo da Silva, endossado em branco, e no mesmo instante, depositado na conta de N^o 219821-5, do Banco do Estado do Pará S.A., titulada por **HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES** (fls. 71 e 100/103).

57. No dia 27/8/85, ocorreram os seguintes saques/refiradas nas contas de poupança: N^o 007661-9, Cr\$ 7.245.219,00; N^o 007679-1, Cr\$ 328.078.817,00; e N^o 007714-3, de Cr\$ 328.078.817,00, totalizando Cr\$ 663.402.853,00, mediante o cheque administrativo do BANPARÁ N^o 588568, nominativo a João Arcanjo da Silva, endossado em branco, e no mesmo instante depositado na conta N^o 716-6, do Banco Industrial e Comercial S.A., Agência Belém, titulada por **HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES** (fls. 72 e 104/108).

58. Referido Diretor foi beneficiário do equivalente em reais a R\$ 750.545,52 (composto de R\$ 356.440,00 e R\$ 394.105,52, respectivamente).

59. **Cheque administrativo Nº 84/110:** quando do resgate da aplicação descrita no item 30, em 28/6/85, no valor de Cr\$ 522.750.000,00, houve resgates parciais e reaplicação conforme relatado nos itens 49 a 51 e seus subitens. Assim, como beneficiários diretos do produto da aplicação com esse cheque ADM do BANPARÁ, constam:

- Cr\$ 50.000.000,00 (equivalente a R\$ 35.421,12), mediante cheque administrativo ao portador Nº 0722234, depositado no BANESPA, Agência 0128 – Belém (PA), na conta corrente de Nº 92-02831-6, titulada por **Fernando de Castro Ribeiro**;

- Cr\$ 200.000.000,00 (equivalente a R\$ 141.684,50), mediante quatro cheques administrativos ao portador de Nºs 072229, 072230, 072232 e 072236, todos de Cr\$ 50.000.000,00, depositados no BANESPA, Agência 0128, Belém (PA), na conta corrente Nº 13-1523-0, titulada pelo **Diário do Pará Ltda.**

60. Os elementos de convicção formadores das provas indiciárias foram abordados no tópico III.1 – **Mecânica das aplicações financeiras à época** (itens 17 a 26), e materializados nas operações a seguir identificadas:

Nas aplicações

60.1. Aplicação em dois títulos de renda fixa no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 17/10/84, no valor de Cr\$ 900.093.087,00 (equivalente a R\$ 1.366.824,78), paga parcialmente com o cheque administrativo do BANPARÁ Nº 648.307, cujo complemento de pagamento, o chamado resíduo, se deu mediante o cheque KT-541.423, no valor de Cr\$ 93.000,00 (equivalente a R\$ 141,22), do Banco Itaú, na citada agência, emitido por **Jáder Fontenelle Barbalho** (operação detalhada no item 27 e seus subitens);

60.2. Aplicação em título de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 23/10/84, no valor de Cr\$ 470.008.956,00 (equivalente a R\$ 713.726,05), paga

parcialmente com os cheques administrativos do BANPARÁ N^{os} 648.316 e 648.317, cujo resíduo, foi pago mediante o cheque KT-541.426, no valor de Cr\$ 9.000,00 (equivalente a R\$ 13,67), do Banco Itaú, na citada agência, emitida por Jäder Fontenelle Barbalho (operação detalhada no item 28 e seus subitens);

60.3. Aplicação em dois títulos de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 29/11/84, no valor de Cr\$ 1.340.058.912,00 (equivalente a R\$ 1.829.149,86), paga parcialmente com os cheques administrativos do BANPARÁ N^{os} 84/86 e 84/88, cujo resíduo, agora como sobra, no valor de Cr\$ 4.841.088,00 (equivalente a R\$ 6.607,97), foi depositado na conta corrente N^o 96.650-4, no Banco Itaú, na mesma agência, titulada por Jäder Fontenelle Barbalho (operação detalhada no item 29 e seus subitens);

60.4. Aplicação em dois títulos de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 7/11/84, no valor de Cr\$ 1.318.439.358,00 (equivalente a R\$ 1.799.639,66), paga parcialmente com os cheques administrativos do BANPARÁ N^{os} 84/030, 84/034 e 84/036, cujo resíduo, agora como sobra, no valor de Cr\$ 196.706,00 (equivalente a R\$ 328,45), foi depositado na conta corrente N^o 96.650-4, no Banco Itaú, na mesma agência, titulada por Jäder Fontenelle Barbalho (operação detalhada no item 32 e seus subitens);

Nas reaplicações

60.5. A aplicação mencionada no subitem 60.2, formada parcialmente com os cheques administrativos do BANPARÁ N^{os} 648.316 e 648.317, foi reaplicada mais três vezes: a primeira, Cr\$ 801.001.292,00, em 30/4/85 (itens 40/44); a segunda, Cr\$ 4.550.741.200,00, em 18/11/85; e a terceira e última rastreada nos autos, Cr\$ 9.300.055.270,00 (equivalente a R\$ 2.633.009,87), em 24/2/86.

60.6. Esta última reaplicação, com os vários enxertos de recursos, teve também duas retiradas mediante dois cheques

administrativos do Banco Itaú, nominativos ao BRADESCO, para pagamento na praça de Belém, tendo como beneficiários: o cheque Nº 073265, de Cr\$ 30.000.000,00, Fernando de Castro Ribeiro, e, cheque Nº 073266, de Cr\$ 70.000.000,00, Eliel Pereira Faustino (item 42).

60.7. Como acerto de sobra da aplicação, o chamado resíduo, de Cr\$ 772.071,00 (equivalente a R\$ 776,56), foi depositado na própria Agência do Itaú no Jardim Botânico, para a conta corrente Nº 96.650-4, titulada por Jáder Fontenelle Barbalho (item 42).

60.8. A aplicação mencionada no subitem 60.3, formada parcialmente com os cheques administrativos do BANPARÁ Nº 84/86 e 84/88, foi reaplicada em 19/6/85, por Cr\$ 2.931.783.615,00, com vencimento previsto para 8/1/86, no valor de Cr\$ 5.510.250.000,00. O resíduo, de Cr\$ 16.385,00 (equivalente a R\$ 11,61) foi depositado na conta corrente Nº 96.650-9, titulada por Jáder Fontenelle Barbalho (itens 47/48).

IV – ARTIFÍCIOS E FRAUDES NA EMISSÃO DOS CHEQUES

“4.informar se a emissão e saque dos mencionados cheques administrativos deu-se através de artifício e fraude bancária, indicando nos autos os elementos de convicção;”

61. **Cheques administrativos Nºs 648307, 648316, 648317, 84/86, 84/88 e 84/110:** os cheques acima foram emitidos pela Agência Belém – Centro, do Banco do Banco do Estado do Pará S.A. e destinados ao pagamento de rentabilidade de aplicações de terceiros. No relatório de 27/4/90 (fls. 3.042/49), item II, o Sr. Inspetor do Banco Central assim registra o que constatou: *“II – Estranhável, no procedimento adotado pela Instituição, é que ao invés de tais pagamentos ou saques de rendimentos terem sido debitados diretamente nas correspondentes contas de depósitos à vista, à prazo etc., foram lançados na rubrica 'OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS' (fls. 10 a 16), quando o correto seria registrar em despesas de captação da instituição, sendo que*

todos os cheques relativos aos mesmos foram endossados em branco e receberam a seguinte destinação: APLICAÇÕES EM TÍTULOS DE RENDA FIXA 'AO PORTADOR', junto à agência 0532-Jardim Botânico do Banco Itaú S.A., na praça do Rio de Janeiro (RJ)."

62. No tópico 5 desta Nota Técnica, que trata da identificação dos cheques administrativos, particularmente no subitem 5.1.1, constam entendimentos do Banco Central, extraídos do citado relatório e do Ofício PRESI-92/1913, de 9/10/92, identificando as irregularidades (fls. 4/6).

63. Cheques administrativos N^{os} 84/029 e 84/030, emitidos para reforço de caixa, mas que na realidade foram desviadas para aplicação em títulos de renda fixa no Banco Econômico e Itaú (item 5.1.2).

64. Cheques administrativos N^{os} 84/034, 84/035 e 84/036, o relatório do Banco Central às fls. 3.046/3.049, destaca, em relação a esses cheques: "Também como utilização indevida de recursos e manipulação de procedimentos operacionais e contábeis, caracterizando fraude de escrita, apuramos a emissão de 03 (três) cheques administrativos pela Agência Belém – Centro do BANPARÁ S.A., nominativos ao próprio banco, endossados em branco e sacados da conta corrente nº 182.001-0, pertencente ao FUNDEPARÁ – Recursos Transferidos, com as seguintes características:". No subitem 5.1.3, desta Nota Técnica, constam anotações feitas pela Presidência do Banco Central quando da comunicação dos fatos ao Ministério Público do Pará.

65. Cheques administrativos N^{os} 85/161 a 85/163, recursos destinados ao pagamento de serviços prestados ao BANPARÁ pelo Instituto Tecnológico de Brasília na obtenção de empréstimo externo a favor do Banco. O relatório do Banco Central de fls. 31/33 detalha os procedimentos irregulares nesta suposta prestação de serviços, uma vez que se constatou que o beneficiário de grande parte dos recursos foi um dos Diretores do BANPARÁ e outra parcela expressiva ficou com a pessoa que presidia o citado Instituto. O Ofício PRESI-00844/91, de 18/4/91 (fls. 26/30) e o subitem 5.1.4, anterior, destacam algumas informações adicionais.

66. Cheques administrativos Nºs 85/566, 85/569, 85/576 e 85/584, cheques emitidos com a finalidade de pagamento de rentabilidade de aplicações de terceiros, desviadas para abertura de contas de poupança, que após os saques foram depositadas em conta de Diretor do BANPARÁ.

67. No curso do inquérito administrativo, o indiciado apresentou notas frias no exato valor dos cheques 85/566, 85/576 e 85/584. O relatório do Banco Central de fls. 70/73 e o Ofício PRESI-00844/91 (fls. 26/30), detalham a mecânica dos procedimentos ilícitos, caracterizados pela fraude contábil. O item 5.1.5, anterior, destaca os principais pontos da fraude.

VI – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

"5. outras informações que entender necessárias e pertinentes ao caso ora investigado.

68. Na mesma esteira das aplicações ao portador no Itaú, seguindo as práticas comentadas no tópico III.1 – Mecânica das aplicações financeiras à época, destaca-se a operação evidenciada no relatório do Banco Central de 29/6/90 (fls. 518/524):

"Para ilustração, relata-se o ocorrido no resgate parcial de 50%, em uma das aplicações realizadas em Títulos de Renda Fixa 'ao portador', vencível em 17.06.87, junto à agência 0532 – J. Botânico do Banco Itaú S.A. Constatou-se a emissão do cheque administrativo nº 991114, ao portador, no valor de Cz\$ 167.311.043,40 (fls. 841), compensado no mesmo dia na praça do RJ, à favor de CITIBANK, N.A. – Ag. Assembléia. Este cheque foi usado para duas aplicações em Títulos de Renda Fixa, envolvendo a conta corrente nº 52042391, pertencente ao Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO, junto à mesma agência.

A propósito da destinação do cheque, permitimo-nos ler os seguintes comentários e considerações:

a) com os nºs 3003999062 – CDB e 52042391 indicados no verso do cheque administrativo nº 991114, ao portador, constatou-se que foi vinculado a das aplicações em Títulos de Renda Fixa, contratadas em

17.06.87, uma por Cz\$ 160.000.000,00 (fls. 842 a 847) e outra por Cz\$ 7.000.000,00 (fls. 851 a 853), perfazendo um total de Cz\$ 167.000.000,00.

b) o valor residual (sobra) de Cz\$ 311.043,40 foi depositado por parte do cheque nº 991114, de Cz\$ 167.311.043,40 conforme ficha de depósito (fls. 848 e 849), no mesmo instante, na conta corrente nº 52042391 do Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO, junto ao Citibank, N.A. – Ag. Assembléia (RJ).

c) no CITIBANK, N.A. (fls. 846) verificou-se que foram negociados CDB's, em 17.06.87, conforme Comprovante de Aplicação nº 587183059 em nome da CITIBANK DTVM, mas com anotação nos controles internos – Abertura de Conta DPCM/CDB Application – como sendo o Sr. BARBALHO (fls. 847)

e) Ainda no Citibank, observou-se que foram aplicados em Fundo de Aplicações a Curto Prazo – CITICONTA – de conformidade com as Notas de Venda nºs 014003 a 014008 e 009297 (fls. 852 e 853).

Diante do que foi apurado, nas aplicações junto ao CITIBANK e que foi parte integrante o cheque administrativo nº 991114, do Banco Itaú S.A., entendemos que ficou evidenciado o Sr. JADER F. BARBALHO, como titular da aplicação desses mesmos recursos no Citibank.

Além das aplicações em títulos de Tenda Fixa 'ao portador' realizadas e já comentadas, foram contratadas outras aplicações da espécie, as quais foram demonstradas em Papéis de Trabalho – COMPOSIÇÃO DA APLICAÇÃO E/OU RESGATE, que ensejaram a emissão de cheques administrativos e ordens de pagamento através do Banco Itaú S.A. – Agência J. Botânico.

Sobre os resgates parciais efetuados pela agência J. Botânico, procedemos rastreamentos de Cheques Administrativos e Ordens de Pagamento Imediata Itaú e apuramos como beneficiários pessoas físicas e jurídicas ligadas diretamente (familiares e firmas) e indiretamente (testes de-fato) ao Sr. JADER F. BARBALHO".

69. Com efeito, dando seguimento à identificação de beneficiários das aplicações constantes dos Papéis de Trabalho, a Fiscalização do Banco Central no Rio de Janeiro, às fls. 2.198/2.497 efetuou novo rastreamento, produzindo o Relatório de Identificação

de Beneficiários (fls. 2.498 a 2.513) e Relatório de Fiscalização (fls. 2.514/18).

70. Considerando que os valores apurados estão grafados em moeda de época, elaboramos planilha contendo as importâncias atualizadas monetariamente pelo INPC, formando os Anexos XI e XII. Essas operações ainda estão a merecer maiores investigações.

CONCLUSÃO

71. Apresentamos, a seguir, as respostas aos quesitos formulados pelo Ministério Público do Estado do Pará no Ofício Nº 003/2001/MP/PJC, de 21/6/2001:

Quesito 1 – detalhamento da origem das verbas

72. Os itens 5, e subitens, e 6, descrevem a origem de cada cheque administrativo do BANPARÁ objeto dos relatórios de fiscalização do Banco Central do Brasil, relativos ao período de 16/10/84 a 27/8/85. Quanto à existência ou não de recursos federais envolvidos, originados das fraudes praticadas com esses cheques, o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República requisitou ao Banco Central informações mediante Ofício PGR/GAB/Nº 486, de 18/7/2001, respondidas por intermédio do Ofício PRESI-2001/1922, de 27/7/2001, afirmando inexistir dívidas oriundas do BANPARÁ diretamente para com aquela Autarquia ou com a Reserva Bancária. Fez juntada de cópia de três instrumentos contratuais formalizados com o BANPARÁ e com o Estado do Pará, aduzindo que, posteriormente aos ajustes, os créditos foram cedidos ao Tesouro Nacional (itens 7/10).

Quesito 2 – valor atualizado dos recursos desviados do BANPARÁ

73. Seguindo os critérios de correção monetária abordados no item 4, elegendo-se o Índice Nacional de Preços ao

Consumidor – INPC, como indexador, os valores atualizados para julho/2001 assumem o montante de R\$ 5.574.722,09 (item 13, Quadro 2).

Quesito 3 – roteiro dos cheques constantes dos relatórios do Banco Central, identificando emitentes e beneficiários:

74. O roteiro contempla descrição detalhada de cada cheque conforme os itens 27 a 36, e subitens, incluindo o Quadro 3 e itens 37 a 51. A apresentação das operações a que eles se destinaram acompanha a seqüência dos registros das fitas dos terminais de caixa, identificando os documentos que as compuseram.

75. Os elementos comprobatórios colhidos nos autos tomaram como base as cópias dos documentos bancários fornecidos pelo Banco Central, no contexto em que as operações foram realizadas, tudo registrado nas fitas dos terminais de caixa onde as aplicações ou depósitos em conta corrente e de poupança ocorreram.

76. Merece destaque a compreensão exposta no tópico III.1 – Mecânica das aplicações financeiras à época, sem o que perder-se-á a necessária visão de conjunto, reveladoras das práticas executadas no momento de efetivação das aplicações financeiras. A recorrência em que delas lançaram mãos os aplicadores, acobertados pelo anonimato das operações ao portador, é que trazem luz à identificação de alguns deles.

77. Assim, listamos, a seguir, os emitentes e beneficiários dos cheques administrativos do BANPARÁ coligidos com os elementos disponíveis nos autos e decorrentes de rastreamentos realizados pela fiscalização do Banco Central :

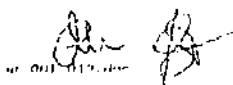
Cheque administrativo Nº 648.307

77.1. Este cheque, emitido em 16/10/84, assinado pelos Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIRLDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, e por eles endossado em branco, juntamente com outros cheques foram objeto de aplicação em dois títulos de renda fixa no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico

(RJ), em 17/10/84, no valor total de Cr\$ 900.093.087,00 (equivalente a R\$ 1.366.824,78). Verifica-se que a aplicação foi paga parcialmente com o cheque administrativo do BANPARÁ Nº 648.307, e com o cheque KT-541.423, no valor de Cr\$ 93.000,00 (equivalente a R\$ 141,22), do Banco Itaú, na citada agência, emitido por **Jáder Fontenelle Barbalho** para complementação do denominado resíduo (operação detalhada no item 27 e subitens);

Cheques administrativos N^{os} 648.316 e 648.317

- 77.2. Emitidos em 22/10/84, assinados pelos Srs. **NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS** e **RAIMUNDO BATISTA DA SILVA**, e por eles endossados em branco. Aplicação em título de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 23/10/84, no valor de Cr\$ 470.008.956,00 (equivalente a R\$ 713.726,05), paga parcialmente com os cheques administrativos do BANPARÁ N^{os} 648.316 e 648.317, cujo resíduo foi pago mediante o cheque KT-541.426, no valor de Cr\$ 9.000,00 (equivalente a R\$ 13,67), do Banco Itaú, na citada agência, emitido por **Jáder Fontenelle Barbalho** (operação detalhada no item 28 e seus subitens).
- 77.3. Esta aplicação foi reaplicada mais três vezes: a primeira, Cr\$ 801.001.292,00, em 30/4/85; a segunda, Cr\$ 4.550.741.200,00, em 18/11/85; e a terceira e última rastreada nos autos, Cr\$ 9.300.055.270,00 (equivalente a R\$ 2.633.009,87), em 24/2/86 (itens 40/44).
- 77.4. A última reaplicação, com os vários anexos de recursos, teve também duas retiradas mediante cheques administrativos do Banco Itaú, nominativos ao BRADESCO, para pagamento na praça de Belém, tendo como beneficiários: o cheque Nº 073265, de Cr\$ 30.000.000,00, **Fernando de Castro Ribeiro**, e cheque Nº 073266, de Cr\$ 70.000.000,00, **Elieel Pereira Faustino** (item 42).
- 77.5. Como acerto de sobra da aplicação, o chamado resíduo, de Cr\$ 772.071,00 (equivalente a R\$ 776,56), foi depositado na própria Agência do Itaú no Jardim Botânico, para a



conta corrente Nº 96.650-4, titulada por **Jáder Fontenelle Barbalho** (item 42).

Cheques administrativos Nºs 84/86 e 84/88

77.6. Emitidos em 27/11/84, assinados pelos Srs. **MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO** e **NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS**, e por eles endossados em branco. Aplicação em dois títulos de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânica (RJ), em 29/11/84, no valor de Cr\$ 1.340.058.912,00 (equivalente a R\$ 1.829.149,86), paga parcialmente com os cheques administrativos do **BANPARÁ Nºs 84/86 e 84/88**, cujo resíduo, agora como sobra, no valor de Cr\$ 4.841.088,00 (equivalente a R\$ 6.607,97), foi depositado na conta corrente Nº 96.650-4, no Banco Itaú, na mesma agência, titulada por **Jáder Fontenelle Barbalho** (operação detalhada no item 29 e seus subitens).

77.7. Houve reaplicação em 19/6/85, por Cr\$ 2.931.783.615,00, com vencimento previsto para 8/1/86, no valor de Cr\$ 5.510.250.000,00. O resíduo, de Cr\$ 16.385,00 (equivalente a R\$ 11,61) foi depositado na conta corrente Nº 96.650-9, titulada por **Jáder Fontenelle Barbalho** (itens 47/48).

Cheque administrativo Nº 84/110

77.8. Emitido em 5/12/84, assinado pelos Srs. **JOÃO FACÍOLA DE SOUZA** e **JORGE V. CARDOSO**, e por eles endossado em branco. Como beneficiários do produto da aplicação com esse cheque, constam (itens 30, 49 a 51 e 59):

- Cr\$ 50.000.000,00 (equivalente a R\$ 35.421,12), mediante cheque administrativo ao portador Nº 0722234, depositado no **BANESPA**, Agência 0128 - Belém (PA), na conta corrente de Nº 92-02831-6, titulada por **Fernando de Castro Ribeiro**;

- Cr\$ 200.000.000,00 (equivalente a R\$ 141.684,50), mediante quatro cheques administrativos ao portador de Nºs 072229, 072230, 072232 e 072236, todos de Cr\$ 50.000.000,00, depositados no **BANESPA**, Agência 0128, Belém (PA), na

conta corrente Nº 13-1523-0, titulada pelo Diário do Pará Ltda.

Cheques administrativos Nºs 84/030, 84/034, e 84/036

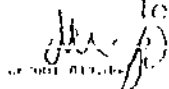
77.9. O cheque 84/030 foi emitido em 1/11/84, assinado pelos Srs. NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e BERNARDO A. PINHO, por eles endossado em branco e os cheques: 84/034 e 84/036 emitidos em 5/11/84, assinados pelos Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, endossados em branco utilizados para aplicação em dois títulos de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 7/11/84, no valor de Cr\$ 1.318.439.358,00 (equivalente a R\$ 1.799.639,66), cujo resíduo, agora como sobra, no valor de Cr\$ 196.706,00 (equivalente a R\$ 328,45), foi depositado na conta corrente Nº 96.650-4, no Banco Itaú, na mesma agência, titulada por Jáder Fontenelle Barbalho (operação detalhada no item 32 e seus subitens e 60.4)

Cheque administrativo Nº 84/035

77.10. Emitido em 5/11/84, assinado pelos Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e por eles endossado em branco. Esse cheque foi utilizado para aplicação em título de renda fixa no Banco Itaú em 8/11/84 (item 33 e subitens), no vencimento dessa operação, em 29/5/85, o montante do resgate (Cr\$ 1.646.700.000,00) fez parte de nova aplicação junto com o resgate da aplicação oriunda dos cheques administrativos 84/030, 84/034 e 84/036, compondo a nova aplicação de 29 de novembro de 1985 no valor total de Cr\$ 5.150.156.396,00 com vencimento em 4/3/86 no montante de Cr\$ 7.046.900.000,00, cujo resgate não foi localizado (itens 45 e 46).

Cheque administrativo Nº 85/161

77.11. No valor de Cr\$ 371.000.000,00, emitido em 12/2/85, cujos assinantes não puderam ser identificados nas cópias disponíveis a esta Câmara, nominativo ao Instituto Tecnológico de Brasília - IB, foi depositado no dia 13/2/85



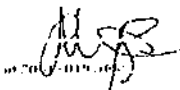
na conta corrente Nº 082-92-007059, de ÉDSON SOSSAI CIPRIANO no Banco Banespa, Ag. Brasília. Posteriormente parte desses recursos, de Cr\$ 200.000.000,00, (equivalente a R\$ 201.163,88) teriam sido repassados para o Sr. AGNALDO MENEZES DANTAS, mediante o cheque nº 714.001, permanecendo com o Sr. Edson os restantes Cr\$ 171.000.000,00, (equivalente a R\$ 171.995,12) — itens 34 e sub-itens e 52/53.

Cheques administrativos Nºs 85/162 e 85/163

77.12.No valor de Cr\$ 371.000.000,00 cada, totalizando Cr\$ 742.000.000,00, com data de emissão de 12/2/85, cujos assinantes não puderam ser identificados nas cópias disponíveis a esta Câmara, nominalmente ao Instituto Tecnológico de Brasília – ITB, os referidos cheques foram compensados na mesma data no Banco Industrial e Comercial S.A., agência Belém, tendo como destinatário final o Sr. JOÃO FRANCEZ MEDEIROS. Parte desses valores, Cr\$ 185.500.000,00, (equivalente a R\$ 186.579,50) foi repassado para o Sr. HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, mediante depósito em sua conta corrente Nº 0716-6, no Banco Industrial e Comercial S.A., Agência Belém-Pará, permanecendo o remanescente de Cr\$ 556.500.000,00 (equivalente a R\$ 559.738,50) com o Sr. João Francez — itens 35 e 54/55.

Cheques administrativos Nºs 85/566, 85/569, 85/576 e 85/584

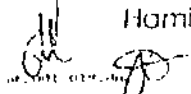
77.13.Cheques Nºs 85/566, 85/576 e 85/584, nos valores de: Cr\$ 500.000.000,00, emitido em 20/5/85; Cr\$ 250.000.000,00, emitido em 22/5/85 e Cr\$ 250.000.000,00, emitido em 24/5/85, respectivamente, com assinaturas e endossos descritos no item 36. Referidos cheques foram utilizados na abertura das seguintes contas de poupança: Nºs 007.661-9, de Cr\$ 500.000.000,00; 007.679-1, de Cr\$ 250.000.000,00; e, 007.714-3, de Cr\$ 250.000.000,00, todas no BANPARÁ, Agência Belém-Centro, em nome de JOÃO ARCANJO DA SILVA, conforme descrito no verso dos cheques.



77.14. Decorrentes dessas aplicações, em 16/8/85 houve o saque de Cr\$ 600.000.000,00, (equivalente a R\$ 356.440,00) na conta de poupança Nº 007.661-9, por meio do cheque administrativo Nº 588559, do BANPARÁ, depositado na conta Nº 219821-5, titulada por HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES no mesmo Banco; em 27/8/85, um outro saque, agora nas três contas citadas, no montante Cr\$ 663.402.853,00, (equivalente a R\$ 394.105,52) mediante o cheque administrativo do BANPARÁ Nº 588568, nominativo a João Arcanjo da Silva, endossado em branca, e no mesmo instante depositado na conta Nº 716-6, do Banco Industrial e Comercial S.A., Agência Belém, titulada por HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES ((item 36 e subitens e 56 a 58).

78. Assim, como beneficiárias dos cheques, total ou parcialmente, foram identificadas as seguintes pessoas e empresas:

R\$		
BENEFICIÁRIO	CHEQUE	VALOR CORRIGIDO
Jader Fontenele Barbalho	648.307	75.926,86
	648.316	151.853,71
	648.317	151.853,71
	84/86	545.990,88
	84/88	545.990,88
	84/030	116.023,06
	84/034	682.488,60
	84/036	132.039,09
	84/035	682.488,60
		3.084.655,39
Fernando de Castro Ribeiro	84/110(*)	35.421,12
Diário do Pará	84/110(*)	141.684,50
Edson Sossai Cipriano	85/161(*)	171.995,12
Agnaldo Menezes Dantas	85/161(*)	201.163,88
João Francez Medeiros	85/162(*)	279.869,25
	85/163(*)	279.869,25
		559.738,50
Hamilton Francisco de A.	85/162(*)	93.289,75



Guedes	85/163(*)	93.289,75
	85/566(*)	356.440,00
	85/569(*)	
	85/576(*)	
	e 85/585 (*)	394.105,52
		937.115,12
TOTAL IDENTIFICADO		5.131.773,63

(*) Valor parcial do cheque

79. Permanece aguardando identificação o destino do cheque administrativo Nº 84/029, aplicado junto ao Banco Econômico (ver item 31).

80. Além dos nomes apontados, respondem solidariamente os Diretores do BANPARÁ que autorizaram a emissão fraudulenta. Constam dos autos como indiciados em Processo Administrativo as seguintes pessoas: Nelson de Figueiredo Ribeiro, Joaquim Oliveira Figueiredo, Hamilton Francisco de Assis Guedes, Jamil Moisés Xaud e Victor Hugo Moreira da Cunha (fls. 3.183/3.204). Mostra-se oportuna a requisição ao Banco Central de cópia dos referidos Processos, como subsidio ao Ministério Público na identificação e qualificação dos autores entre os membros da Diretoria do BANPARÁ indiciados.

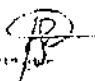
81. Dentre as aplicações realizadas no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, algumas foram re-aplicadas diversas vezes, juntando-se com recursos de outras aplicações ao portador e cheques de outras origens (a maioria não identificada), e mesmo aglutinando aplicações em que originariamente foram compostas por cheques administrativos do BANPARÁ, cujos beneficiários finais ainda não são conhecidos.

82. Nas diligências levadas a efeito no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), o Banco Central identificou vários beneficiários de aplicações financeiras, sem especificar se resgate parcial ou total, ou ainda de recebimento de "residuo", mas sendo

Handwritten signature and stamp, likely of an official involved in the case.

possível computar o número de operações em que cada uma participou e os valores apurados, conforme relação abaixo:

	(R\$)
01 - Adalberto Nunes Soares (4)	11.886,05
02 - Aderval Reuter Mola (1)	210.858,76
03 - Ailton M. da Silva (1)	97.208,53
04 - Alcides Leal (1)	458,17
05 - Alexandrino Martins (7)	795.510,25
06 - APLAT Assess. Planej. (1)	174,15
07 - Apoio Técnico Com. Repres. Ltda. (1)	41.805,82
08 - Aurélio Augusto F. Meira (46)	895.018,13
09 - Celso Marques (1)	6.067,14
10 - Columbus Turismo (1)	99.908,95
11 - Construtora Almirante Ltda. (8)	77.259,67
12 - Diário do Pará (19)	1.074.513,38
13 - Dinners's Club (1)	1.462,52
14 - Daumil B. Boulos Dib (7)	296.733,95
15 - EASA - Eng. Assoc. S/A (1)	155.532,07
16 - Edmundo A. b. Oliveira (1)	155.393,58
17 - Elcione T. Zafulh Barbalho (24)	144.649,27
18 - Eliel Pereira Faustino (34)	1.316.373,76
19 - Eurípedes B. Pamplona Filho (1)	12.473,90
20 - Fernando Barbosa (1)	57.026,51
21 - Fernando de Castro Ribeiro (15)	623.774,26
22 - Fernando Emanuel G. Amaral (11)	894.100,55
23 - Guajará Veículos Ltda. (1)	92.540,09
24 - Hélcio M. Arruda (3)	91.228,31
25 - Ignácia Jana (6)	101.449,34
26 - Jâder Fontenelle Barbalho (50)	479.015,97
27 - João Batista Rodari (1)	10.282,23
28 - João Carlos O. Monteiro (3)	23.091,03
29 - Joércio Barbalho (5)	119.450,07
30 - Laércio W. Barbalho	121.787,68
31 - Laércio W. Barbalho Jr. ()	19.621,76
32 - Leda Nogue (2)	9.437,20
33 - Lider Taxi Aéreo S/A (1)	51.745,78


02/2001-01/2002

34 - Luiz G. Fontenelle Barbalho (6)	210.140,74
35 - Marco Aurélio F. Meira (1)	66.099,65
36 - Marcus P. Rodrigues (1)	228,25
37 - Maria Rosa (1)	11.316,83
38 - Nelson S. R. Tanure (1)	350.829,10
39 - ORTAPP Planej. Consultoria (34)	1.274.744,51
40 - Palmério Correa O. Santos (1)	4.149,32
41 - PASSTUR turismo Ltda. (3)	47.489,00
42 - Paulo César Saes	1.623,43
43 - Paulo Eney (1)	1.736,76
44 - Paulo Roberto O. Silva (11)	256.854,45
45 - Pedro P. de Mello Bastos (2)	73.922,79
46 - PRODAN Comunicação (1)	6.946,41
47 - Rádio Clube do Pará Ltda. (4)	83.819,00
48 - Reinaldo Cavassoni (1)	242,04
49 - Rosa Paixão M. Martins (3)	483.577,92
TOTAL	10.961.561,03

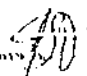
83. Além dos investidores acima nomeados, 69 (sessenta e nove) não foram identificadas, no montante de R\$ 2.527.667,26, bem como quatro outras aplicadas no CITIBANK, totalizando R\$ 25.605.422,40.

84. Essas operações foram detectadas no bojo do rastreamento daquelas inicialmente relacionadas com cheques administrativos do BANPARÁ, em que no universo de 410, pouco mais de 10 foram tratadas.

Quesito 4 – indicar se as emissões se deram mediante artifício e fraude bancária

85. As irregularidades e fraudes foram mencionadas nos itens 59 a 65, nos termos em que apontadas pelo Banco Central.

86. Observou-se ao longo do trabalho de sistematização, ora apresentado, que os cheques administrativos do BANPARÁ tiveram origem fraudulenta. Os seus beneficiários, buscando a proteção dos efeitos inflacionários, e ao mesmo tempo, auferir rendimentos, recorreram a aplicações financeiras a juros de


 04/2003 - 01/19

mercado. Sob o ponto de vista do ressarcimento ao Erário, nada mais justo que, além da correção monetária dos valores, sejam esses recursos gravados por juros de mora, a serem pleiteados no momento oportuno no Judiciário.

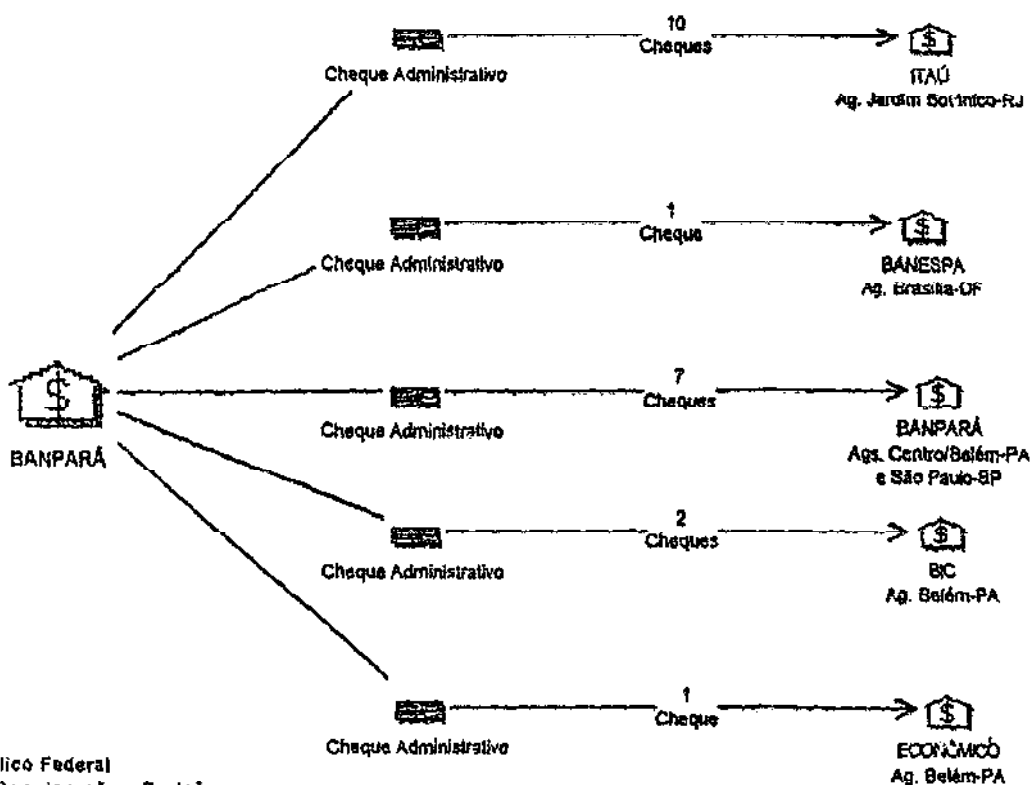
50

À consideração superior.

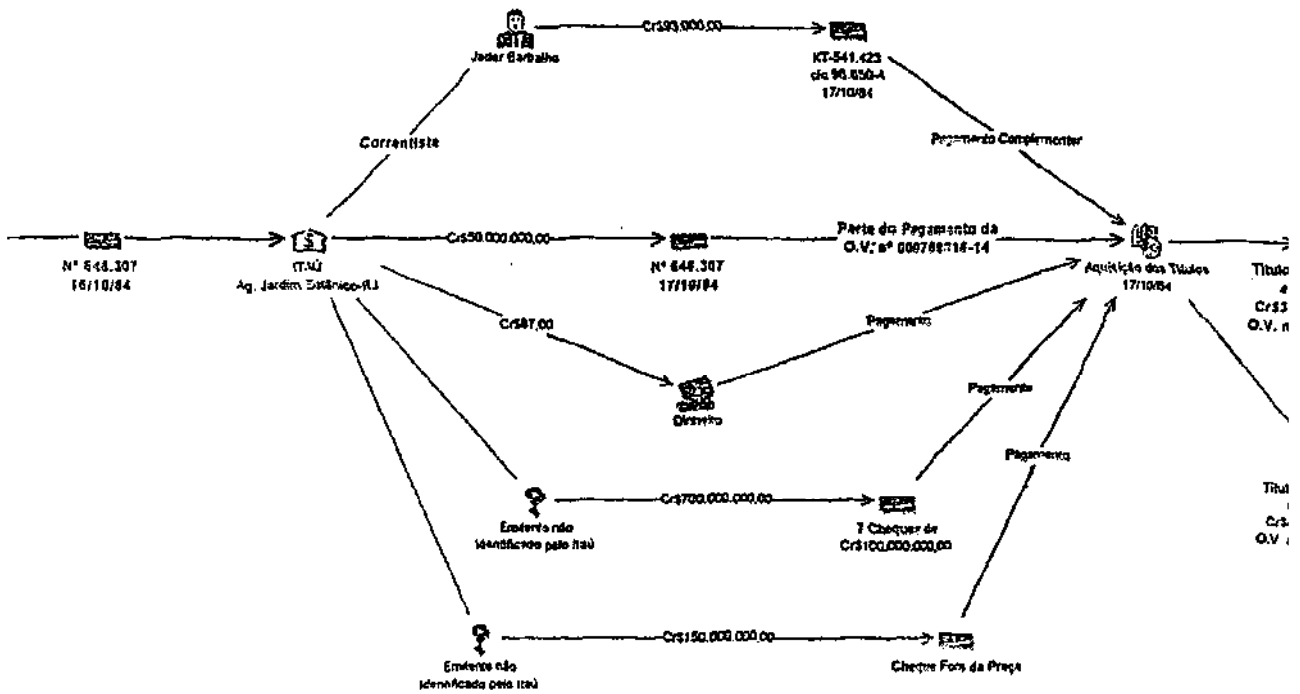

Carlos Alberto de Oliveira Lima
Assessor


Fernando Sanchez de Souza
Analista Pericial em Economia

ANEXO I - Destino dos 21 Cheques Administrativos do Banpará

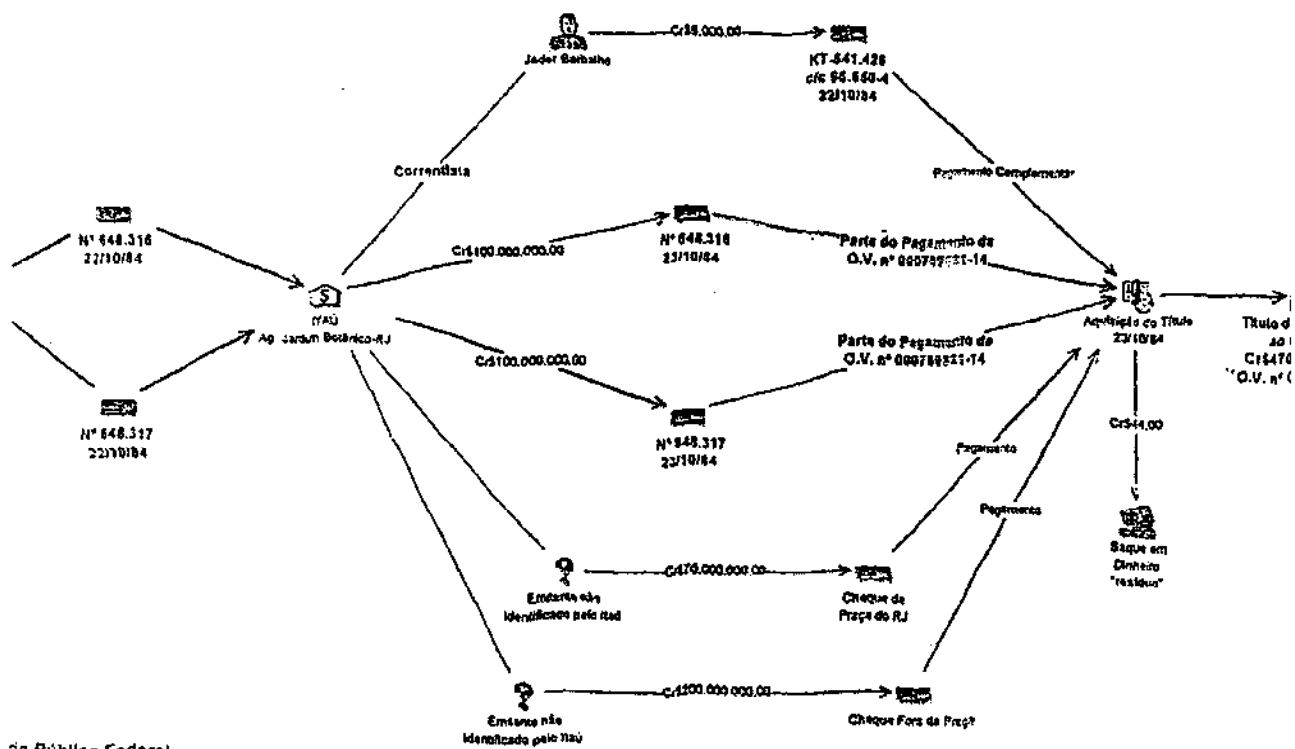


ANEXO II - Destino do Cheque Administrativo nº 648307



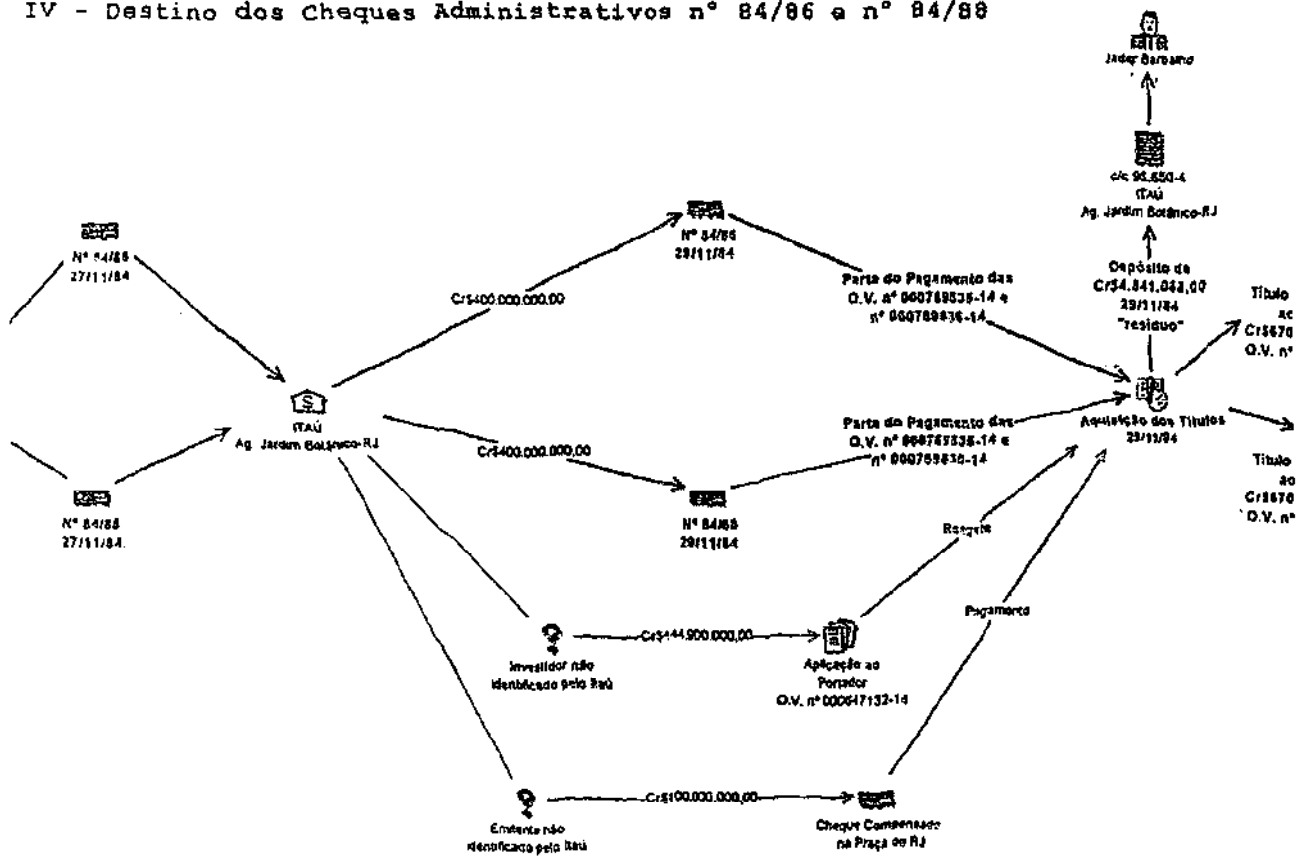
Ilícia Federal
Coordenação e Revisão

ANEXO III - Destino dos Cheques Administrativos nº 648.316 e nº 648.317

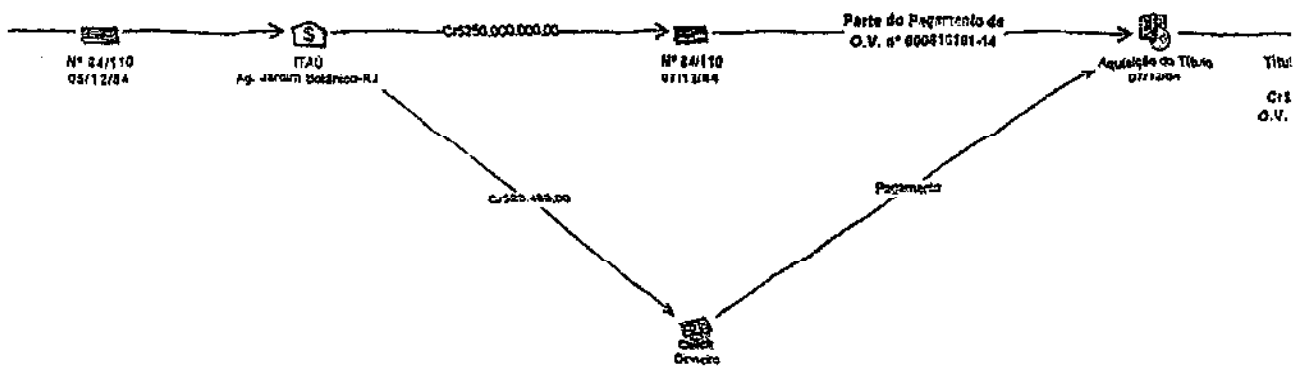


Banco Público Federal
 Diretoria de Coordenação e Revisão

IV - Destino dos Cheques Administrativos nº 84/86 e nº 84/88

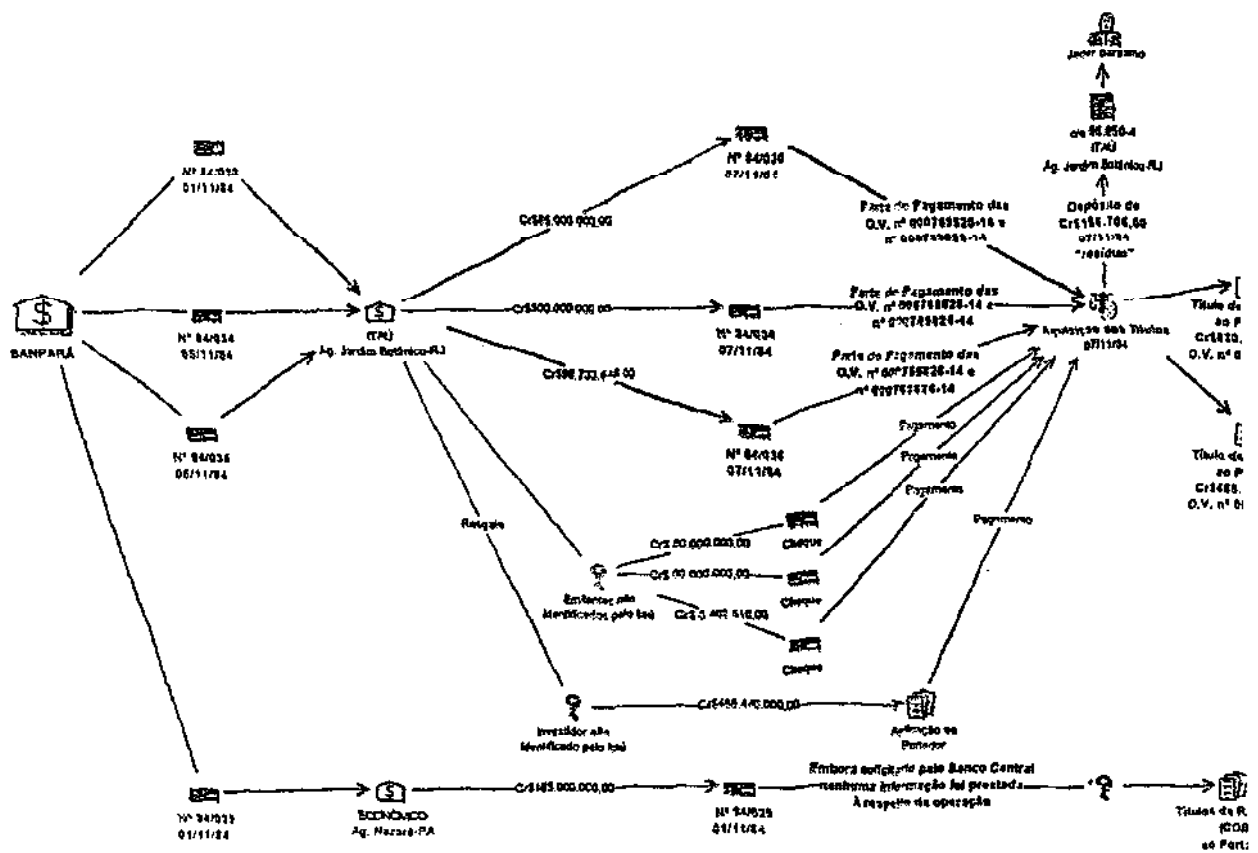


ANEXO V - Destino do Cheque Administrativo nº 84/110



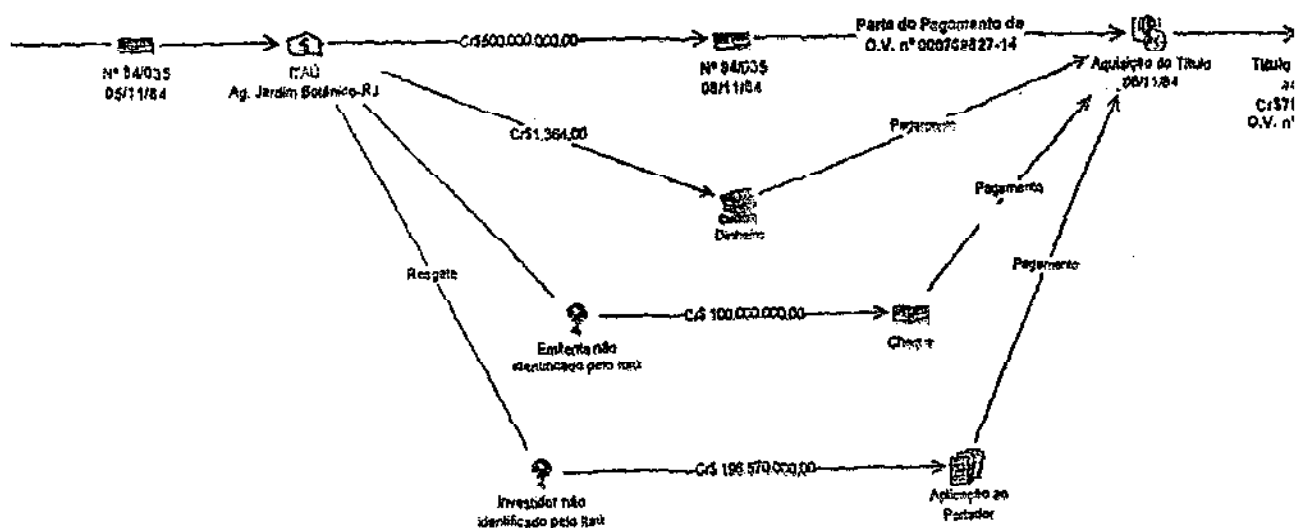
Público Federal
de Coordenação e Revisão

XO VI - Destino dos Cheques Administrativos nº 84/029, nº 84/030, nº 84/034 e nº 84/036

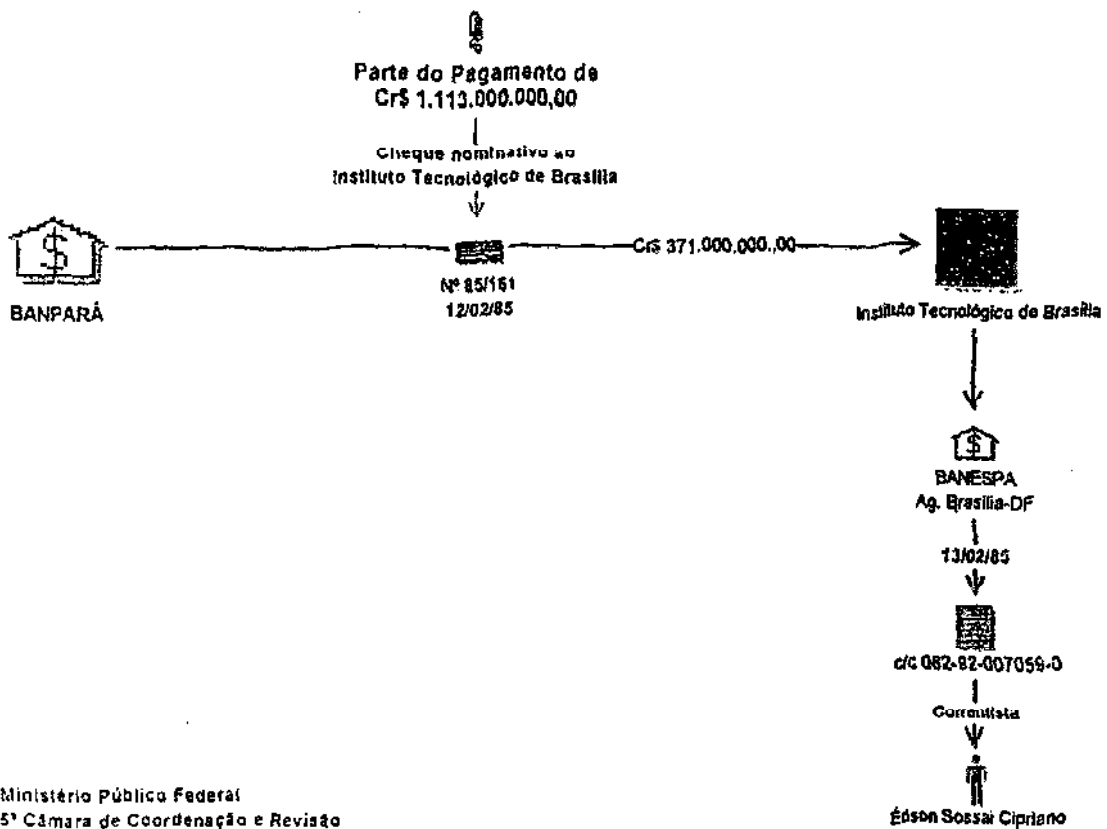


Pública Federal
de Coordenação e Revisão

ANEXO VII - Destino do Cheque Administrativo nº 84/035

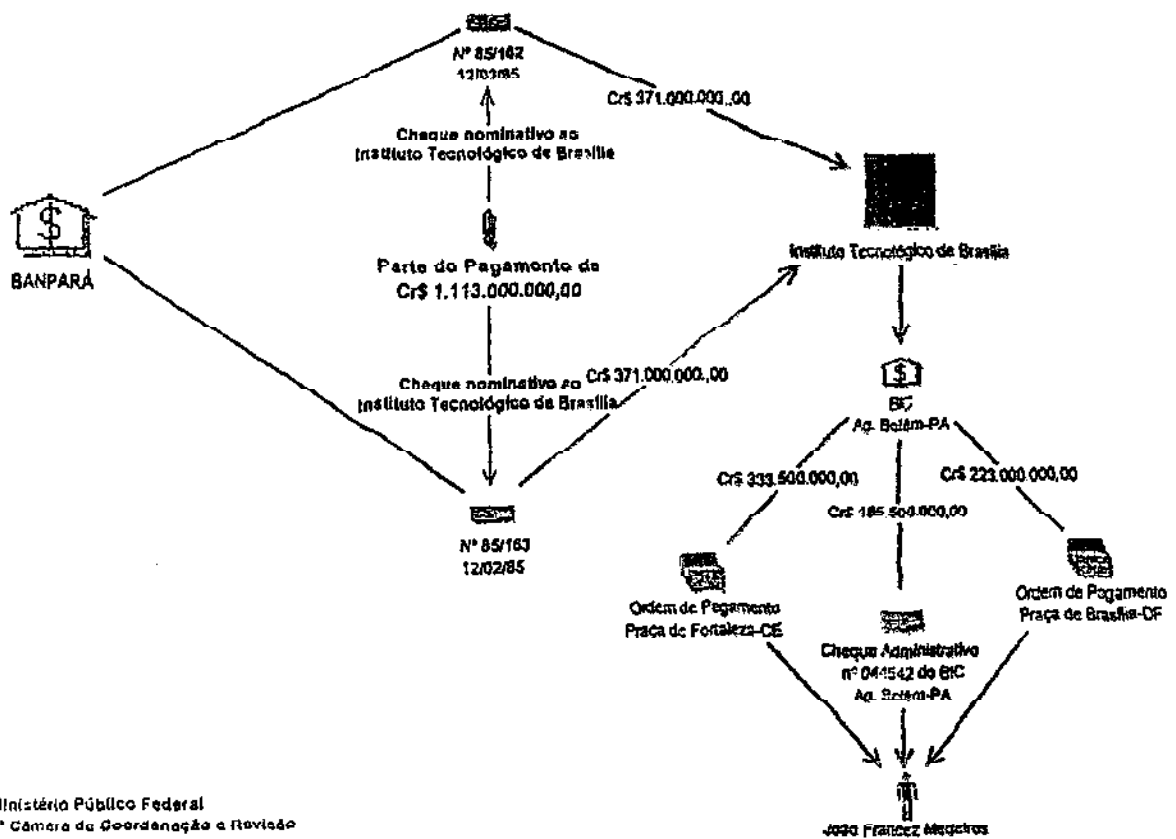


ANEXO VIII - Destino do Cheque Administrativo nº 85/161

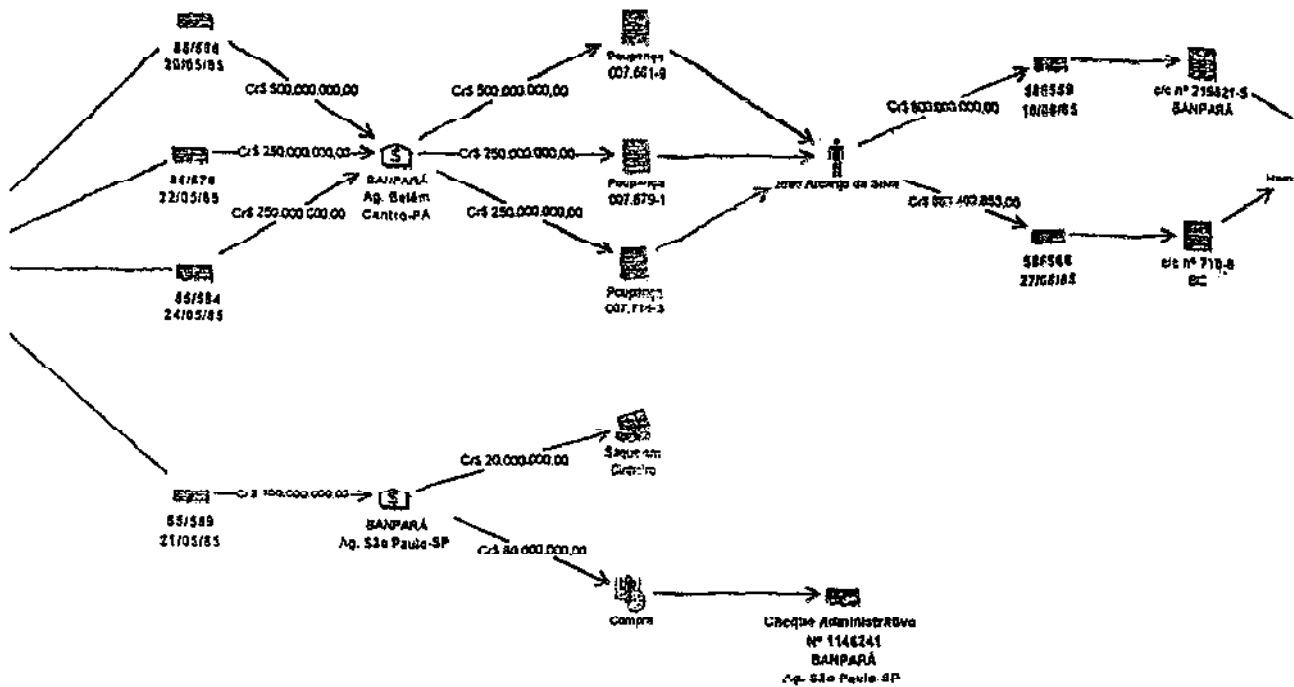


Ministério Público Federal
5ª Câmara de Coordenação e Revisão

ANEXO IX - Destino dos Cheques Administrativos nº 85/162 e nº 85/163



ANEXO X - Destino dos Cheques Administrativos nº 85/566, nº 85/569, nº 85/576 e nº 85/584
 (Cheques Administrativos utilizados em transações intermediárias: nº 58559, nº 58566 e nº 1146241)



BANCO ITAÚ - Agência Jardim Botânico
- Regates efetuados - Identificação de beneficiários

Anexo XI

BENEFICIÁRIOS	DATA	VALOR (moeda de época)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	ATRAVÉS DE	FOLHAS Nº DO MP-PA
ADALBERTO NUNES SOARES	23/03/1987	15.000,00	2.368,88	C/C	1150
ADALBERTO NUNES SOARES	04/05/1987	64.000,00	7.304,05	C/C	1227
ADALBERTO NUNES SOARES	17/06/1987	14.000,00	1.296,78	C/C	1356
ADALBERTO SOARES	31/07/1987	12.000,00	916,34	C/C	1560
			11.886,05		
ADERVAL REUTER MOTA	31/08/1988	17.000.000,00	210.858,76	CH. ADM.	2178/9
			210.858,76		
ALTON M. DA SILVA	12/10/1988	12.000.000,00	97.208,53	ORD. PAG.	2871
			97.208,53		
ÁLCIDES LEAL	31/07/1987	6.000,00	458,17	C/C	1559
			458,17		
ALEXANDRINO MARTINS	23/03/1987	649.000,00	102.493,43	C/C	1150
ALEXANDRINO MARTINS	09/04/1987	769.600,00	106.240,56	C/C	1186
ALEXANDRINO MARTINS	22/05/1987	900.000,00	102.713,15	C/C	1288
ALEXANDRINO MARTINS	17/06/1987	2.450.000,00	226.936,14	C/C	1356
ALEXANDRINO MARTINS	31/07/1987	629.200,00	48.046,91	C/C	1558
ALEXANDRINO MARTINS	03/08/1987	1.425.000,00	98.986,37	C/C	1581
ALEXANDRINO MARTINS	28/08/1987	1.584.900,00	110.093,69	C/C	1636
			795.510,25		
APLAT ASSESS. PLANEJ.	11/01/1988	4.100,00	174,15	C/C	1953
			174,15		
APLICAÇÃO NO CITIBANK	10/06/1987	1.100.000,00	101.889,69	CH. ADM.	1330
APLICAÇÃO NO CITIBANK	10/06/1987	800.000,00	74.101,60	CH. ADM.	1331
APLICAÇÃO NO CITIBANK	17/06/1987	167.311.043,00	15.497.519,24	CH. ADM.	1358
APLICAÇÃO NO CITIBANK (VC 02.12.87)	02/10/1987	161.000.000,00	9.931.911,87	CH. ADM.	1703
			25.605.422,40		
APOIO TÊC. GOM REPRES. LTDA	30/10/1987	677.688,00	41.805,82	CH. ADM.	1752
			41.805,82		
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	04/05/1987	538.000,00	61.399,64	ORD. PAG.	1231
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	19/05/1987	238.400,00	27.207,57	ORD. PAG.	1273
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	22/05/1987	360.234,00	41.111,96	ORD. PAG.	1281
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	27/05/1987	90.000,00	10.271,31	ORD. PAG.	1294
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	26/06/1987	500.000,00	46.313,50	ORD. PAG.	1411
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	01/10/1987	100.000,00	6.168,89	ORD. PAG.	1687
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	07/10/1987	100.000,00	6.168,89	ORD. PAG.	1728
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	15/10/1987	400.000,00	24.675,56	ORD. PAG.	1735
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	15/10/1987	500.000,00	30.844,45	ORD. PAG.	1735
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	22/10/1987	200.000,00	12.337,78	ORD. PAG.	1744
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	13/11/1987	500.000,00	27.817,66	ORD. PAG.	1786
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	19/11/1987	200.000,00	11.127,15	ORD. PAG.	1799
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	27/11/1987	175.000,00	9.735,25	ORD. PAG.	1807
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	03/12/1987	750.000,00	36.306,27	ORD. PAG.	1848
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	03/12/1987	750.000,00	36.306,27	ORD. PAG.	1848
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	10/12/1987	200.000,00	9.581,67	ORD. PAG.	1872
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	17/12/1987	650.000,00	31.465,43	ORD. PAG.	1903
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	30/12/1987	365.000,00	17.669,05	ORD. PAG.	1935
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	11/01/1988	850.000,00	36.103,45	ORD. PAG.	1952
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	26/02/1988	600.000,00	21.421,19	ORD. PAG.	1971
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	26/02/1988	600.000,00	21.421,19	ORD. PAG.	1971
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	16/03/1988	500.000,00	15.414,03	ORD. PAG.	1997
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	21/03/1988	650.000,00	20.038,24	ORD. PAG.	2002
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	21/03/1988	650.000,00	20.038,24	ORD. PAG.	2002
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	25/03/1988	653.300,00	20.139,98	ORD. PAG.	2026
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	30/03/1988	420.000,00	12.947,79	ORD. PAG.	2032
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	14/04/1988	698.000,00	18.221,69	ORD. PAG.	2044
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	21/04/1988	738.306,00	19.273,90	ORD. PAG.	2055
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	29/04/1988	680.000,00	23.181,75	ORD. PAG.	2077
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	20/05/1988	500.000,00	11.030,83	ORD. PAG.	2086
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	10/06/1988	1.000.000,00	18.658,38	ORD. PAG.	2112
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	17/06/1988	600.000,00	11.195,03	ORD. PAG.	2126
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	17/06/1988	600.000,00	11.195,03	ORD. PAG.	2126
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	24/06/1988	445.000,00	8.302,98	ORD. PAG.	2134

BANCO ITAÚ - Agência Jardim Botânico
- Regates efetuados - Identificação de beneficiários

Anexo XI

BENEFICIÁRIOS	DATA	VALOR (moeda de época)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	ATRAVÉS DE	FOLHAS Nº DO MP. PA
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	30/06/1988	1.500.000,00	27.987,57	ORD. PAG.	2149
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	30/06/1988	1.500.000,00	27.987,57	ORD. PAG.	2149
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	10/08/1988	750.000,00	9.302,59	ORD. PAG.	2151
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	10/08/1988	750.000,00	9.302,59	ORD. PAG.	2161
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	19/08/1988	340.000,00	4.217,18	ORD. PAG.	2169
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	31/08/1988	350.000,00	4.341,21	ORD. PAG.	2186
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	09/09/1988	340.000,00	3.495,96	ORD. PAG.	2812
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	22/09/1988	678.000,00	6.971,35	ORD. PAG.	2853
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	29/09/1988	1.313.140,00	13.502,01	ORD. PAG.	2868
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	20/10/1988	3.234.651,00	26.202,97	ORD. PAG.	2889
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	27/10/1988	1.425.215,00	11.545,25	ORD. PAG.	2893
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	15/12/1988	3.000.000,00	14.968,68	ORD. PAG.	2965
CELSO MARQUES	09/04/1987	43.950,00	895.018,13		
			6.067,14	C/C	1185
COLUMBUS TURISMO	29/12/1987	2.063.878,00	99.908,95	C/C	1926
			99.908,95		
CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA	31/08/1988	500.000,00	6.201,73	CH. ADM.	2182
CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA	09/09/1988	318.000,00	3.269,75	CH. ADM.	2815/E
CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA	20/09/1988	500.000,00	5.141,12	CH. ADM.	2840/A1
CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA	22/09/1988	682.000,00	7.115,30	CH. ADM.	2850/51
CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA	29/09/1988	1.880.115,00	19.331,76	CH. ADM.	2870/71
CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA	20/10/1988	452.291,00	3.663,88	CH. ADM.	2886/87
CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA	11/11/1988	2.974.516,00	19.019,41	CH. ADM.	2901/E
CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA	02/12/1988	2.708.997,00	13.516,70	CH. ADM.	2944/E
			77.269,67		
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	28/06/1985	50.000.000,00	35.421,13	CH. ADM.	611
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	28/06/1985	50.000.000,00	35.421,13	CH. ADM.	611
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	28/06/1985	50.000.000,00	35.421,13	CH. ADM.	611
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	28/06/1985	50.000.000,00	35.421,13	CH. ADM.	620/21
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	08/12/1987	663.570,00	32.219,15	CH. ADM.	1869/71
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	08/12/1987	617.565,00	29.895,31	CH. ADM.	1864/61
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	11/01/1988	5.000.000,00	212.373,25	CH. ADM.	194*
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	26/02/1988	2.767.239,00	98.795,82	CH. ADM.	1963/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	09/03/1988	2.000.000,00	61.656,13	CH. ADM.	1978/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	16/03/1988	1.200.000,00	36.993,68	CH. ADM.	1995/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	25/03/1988	4.000.000,00	123.312,27	CH. ADM.	2022/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	30/03/1988	2.000.000,00	61.656,13	CH. ADM.	2034/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	17/05/1988	600.000,00	13.237,00	CH. ADM.	2078/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	13/06/1988	2.000.000,00	37.316,79	CH. ADM.	2120/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	17/06/1988	1.886.491,00	35.198,86	CH. ADM.	2128/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	19/08/1988	850.000,00	10.542,94	CH. ADM.	2172/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	31/08/1988	4.500.000,00	55.815,55	CH. ADM.	2180/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	11/11/1988	10.000.000,00	63.941,20	CH. ADM.	2901/1
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	02/12/1988	12.000.000,00	59.874,71	CH. ADM.	2942/1
DINNER'S CLUB	29/05/1987	12.815,00	1.462,52	CARTÃO CRÉDITO	130*
			1.462,52		
DOUMIT BOULOS DIB	04/05/1987	500.000,00	57.062,86	C/C	122
DOUMIT BOULOS DIB	04/05/1987	884.000,00	100.887,14	C/C	122
DOUMIT BOULOS DIB	31/07/1987	287.500,00	21.954,05	C/C	156
DOUMIT BOULOS DIB	03/08/1987	285.500,00	19.832,01	C/C	158
DOUMIT BOULOS DIB	02/10/1987	663.000,00	40.899,74	C/C	170
DOUMIT BOULOS DIB	02/10/1987	198.000,00	12.214,40	C/C	170
DOUMIT BOULOS DIB	11/01/1988	1.033.175,00	43.883,75	C/C	195
			296.733,95		
EASA - ENG. ASSOC. S/A	30/10/1987	2.521.233,00	155.532,07	ORD. PAG.	176
EDMUNDO A. B. OLIVEIRA	19/05/1987	1.361.600,00	155.532,07		
			155.393,58	ORD. PAG.	177
			155.393,58		
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	15/03/1988	300.000,00	9.248,42	CH. ADM.	1985/1
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	21/03/1988	450.000,00	13.872,63	CH. ADM.	2015/1

BANCO ITAÚ - Agência Jardim Botânico
- Regates efetuados - Identificação de beneficiários

Anexo XI

BENEFICIARIOS	DATA	VALOR (moeda de época)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	ATRAVÉS DE	FOLHAS Nº DO MP - PA
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	25/03/1988	200.000,00	6.165,61	CH. ADM.	2024/5
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	14/04/1988	470.000,00	12.269,62	CH. ADM.	2042/3
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	21/04/1988	350.000,00	9.136,95	CH. ADM.	2050/51
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	29/04/1988	200.000,00	5.221,11	CH. ADM.	2070/71
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	20/05/1988	300.000,00	6.618,50	CH. ADM.	2087/8
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	25/05/1988	250.000,00	5.515,42	CH. ADM.	2095
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	06/06/1988	200.000,00	3.731,68	CH. ADM.	2105/6
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	10/06/1988	300.000,00	5.597,51	CH. ADM.	2114/5
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	24/06/1988	300.000,00	5.597,51	CH. ADM.	2135/6
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	27/06/1988	300.000,00	5.597,51	CH. ADM.	2143/4
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	30/06/1988	250.000,00	4.664,59	CH. ADM.	2150/1
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	30/06/1988	780.000,00	14.553,63	CH. ADM.	2152/3
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	19/08/1988	257.733,00	3.196,78	CH. ADM.	2170/1
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	09/09/1988	200.000,00	2.056,45	CH. ADM.	2812
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	16/09/1988	350.000,00	3.598,78	CH. ADM.	2829/30
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	20/09/1988	300.000,00	3.084,67	CH. ADM.	2842/43
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	22/09/1988	100.000,00	1.028,22	CH. ADM.	2848/5
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	28/09/1988	400.000,00	4.112,89	CH. ADM.	2852/67
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	12/10/1988	110.000,00	891,08	CH. ADM.	2878/79
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	12/10/1988	931.870,00	7.548,81	CH. ADM.	2880/81
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	20/10/1988	900.000,00	7.290,64	CH. ADM.	2886/87
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	27/10/1988	500.000,00	4.050,36	CH. ADM.	2894/5
			144.849,27		
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	24/02/1986	70.000.000,00	19.818,24	CH. ADM.	760/761
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	03/10/1986	221.811,00	52.399,94	CH. ADM.	919/21
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	20/11/1986	100.000,00	23.290,63	ORD. PAG.	973/4
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	26/02/1987	200.000,00	35.987,99	CH. ADM.	1116/5
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	03/04/1987	220.000,00	30.370,22	CH. ADM.	1154/5
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	14/05/1987	100.000,00	11.412,57	ORD. PAG.	124
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	15/05/1987	350.000,00	39.944,00	CH. ADM.	126
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	22/05/1987	239.766,00	27.363,47	ORD. PAG.	1281/8
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	27/05/1987	250.000,00	26.531,43	ORD. PAG.	128
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	29/05/1987	150.000,00	17.118,86	CH. ADM.	130
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	04/06/1987	300.000,00	27.788,10	ORD. PAG.	132
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	17/06/1987	300.000,00	27.788,10	CH. ADM.	135
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	03/08/1987	500.000,00	34.732,06	CH. ADM.	1577/8
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	20/08/1987	600.000,00	41.678,47	CH. ADM.	1601/2
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	20/08/1987	915.000,00	63.559,67	C/C	160
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	28/08/1987	2.080.000,00	144.485,37	ORD. PAG.	163
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	28/08/1987	600.000,00	41.678,47	CH. ADM.	163
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	09/09/1987	500.000,00	33.049,82	ORD. PAG.	166
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	15/09/1987	500.000,00	33.049,82	CH. ADM.	1672/2
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	28/09/1987	500.000,00	33.049,82	ORD. PAG.	168
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	07/10/1987	700.000,00	43.182,23	ORD. PAG.	172
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	22/10/1987	300.000,00	18.506,67	ORD. PAG.	174
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	30/10/1987	300.000,00	18.506,67	CH. ADM.	1755/5
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	30/10/1987	109.369,00	6.746,85	CH. ADM.	1755/5
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	03/12/1987	1.500.000,00	72.612,54	ORD. PAG.	184
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	10/12/1987	750.000,00	36.306,27	ORD. PAG.	187
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	15/12/1987	820.000,00	39.694,85	ORD. PAG.	182
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	24/12/1987	300.000,00	14.522,51	ORD. PAG.	191
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	11/01/1988	2.310.000,00	98.116,44	ORD. PAG.	195
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	26/02/1988	620.000,00	22.135,23	ORD. PAG.	197
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	25/05/1988	1.900.000,00	41.917,16	ORD. PAG.	209
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	06/06/1988	2.500.000,00	46.645,94	ORD. PAG.	210
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	12/09/1988	6.000.000,00	61.693,39	ORD. PAG.	282
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	14/12/1988	5.750.000,00	28.689,96	ORD. PAG.	295
			1.316.373,76		
EURIPIDES R. DAMPIONA FILHO	15/12/1988	2.500.000,00	12.473,90	CH. ADM.	2966/6
			12.473,90		
FERNANDO BARROCA	30/10/1987	924.421,00	67.026,51	CH. ADM.	1759/6
			67.026,51		

BANCO ITAÚ - Agência Jardim Botânico
- Regates efetuados - Identificação de beneficiários

Anexo XI

BENEFICIÁRIOS	DATA	VALOR (moeda de época)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	ATRAVÉS DE	FOLHAS Nº DO MP-PA
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	28/06/1985	50.000.000,00	35.421,13	CH. ADM.	615/6
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	24/02/1986	30.000.000,00	8.493,53	CH. ADM.	758/59
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	06/08/1986	1.000.000,00	241.725,45	ORD. PAG.	867
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	03/10/1986	221.811,00	52.399,94	CH. ADM.	921/2
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	20/11/1986	100.000,00	23.290,63	CH. ADM.	971/2
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	26/02/1987	156.000,00	28.070,63	CH. ADM.	1114/5
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	03/04/1987	200.000,00	27.609,29	CH. ADM.	1154/55
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	15/05/1987	250.000,00	28.531,43	CH. ADM.	1260/62
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	29/05/1987	250.000,00	28.531,43	CH. ADM.	1302/3
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	17/06/1987	200.000,00	18.525,40	CH. ADM.	1357
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	03/08/1987	500.000,00	34.732,06	CH. ADM.	1579/0
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	20/08/1987	600.000,00	41.678,47	CH. ADM.	1601/03
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	28/08/1987	400.000,00	27.785,65	CH. ADM.	1639
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	06/11/1987	250.000,00	13.908,93	ORD. PAG.	1779
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	07/12/1987	270.000,00	13.070,26	ORD. PAG.	1855
			623.774,23		
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	17/06/1987	250.000,00	23.156,75	CH. ADM.	1357
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	26/06/1987	1.000.000,00	92.627,00	ORD. PAG.	1410
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	03/08/1987	500.000,00	34.732,06	CH. ADM.	1573/4
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	20/08/1987	600.000,00	41.678,47	CH. ADM.	1601/4
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	15/09/1987	500.000,00	33.049,82	CH. ADM.	1670/1
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	28/09/1987	500.000,00	33.049,82	ORD. PAG.	1682
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	07/10/1987	700.000,00	43.182,23	ORD. PAG.	1726
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	30/10/1987	300.000,00	18.506,67	CH. ADM.	1755/56
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	23/12/1987	828.000,00	39.985,30	ORD. PAG.	1911
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	06/09/1988	43.534.200,00	447.628,74	CH. ADM.	2192/2
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	28/08/1987	300.000,00	20.839,24	CH. ADM.	1637
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	28/06/1985	50.000.000,00	35.421,13		614
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	04/05/1987	265.000,00	30.243,32	ORD. PAG.	1230
			594.160,55		
GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA	20/09/1988	9.000.000,00	92.540,09	CH. ADM.	2838/3
			92.540,09		
HÉLCIO M. ARRUDA	29/04/1988	1.000.000,00	26.105,57	CH. ADM.	2068/1
HÉLCIO M. ARRUDA	21/03/1988	1.435.000,00	44.238,28	CH. ADM.	2013/4
HÉLCIO M. ARRUDA	14/04/1988	800.000,00	20.884,46	CH. ADM.	2041
			91.228,31		
IGNACIO JANA	04/05/1987	172.500,00	19.686,69	C/C	1221
IGNACIO JANA	04/05/1987	172.500,00	19.686,69	C/C	1221
IGNACIO JANA	31/07/1987	115.000,00	8.781,62	C/C	1561
IGNACIO JANA	03/08/1987	570.000,00	39.594,55	C/C	1581
IGNACIO JANA	11/12/1987	265.000,00	12.828,21	C/C	1881
IGNACIO JANA	11/01/1988	20.520,00	671,58	C/C	1951
			101.449,34		
IMPOSTO DE RENDA	29/11/1985	203.298.550,00	89.153,81		691
			89.153,81		
JADER FONTENELLE BARBALHO	07/11/1984	196.706,00	268,50	C/C	55
JADER FONTENELLE BARBALHO	29/11/1984	4.841.088,00	6.607,97	C/C	56
JADER FONTENELLE BARBALHO	16/06/1985	16.385,00	11,61	C/C	60
JADER FONTENELLE BARBALHO	24/02/1986	772.071,00	218,59	C/C	75
JADER FONTENELLE BARBALHO	10/09/1986	16.000,00	3.824,77	C/C	88
JADER FONTENELLE BARBALHO	23/09/1986	200.000,00	47.809,62	C/C	89
JADER FONTENELLE BARBALHO	03/10/1986	75.650,00	17.871,32	CH. ADM.	92
JADER FONTENELLE BARBALHO	16/10/1986	299.000,00	70.634,83	C/C	94
JADER FONTENELLE BARBALHO	11/02/1987	62.600,00	11.264,24	C/C	109
JADER FONTENELLE BARBALHO	26/02/1987	20.000,00	3.598,80	C/C	111
JADER FONTENELLE BARBALHO	17/03/1987	16.500,00	2.605,77	C/C	113
JADER FONTENELLE BARBALHO	19/03/1987	7.868,00	1.242,56	C/C	114
JADER FONTENELLE BARBALHO	23/03/1987	34.217,00	5.403,73	C/C	114
JADER FONTENELLE BARBALHO	03/04/1987	80.000,00	11.043,72	C/C	115
JADER FONTENELLE BARBALHO	09/04/1987	49.467,00	6.828,74	C/C	116
JADER FONTENELLE BARBALHO	22/04/1987	470.717,00	64.980,82	C/C	1202/120
JADER FONTENELLE BARBALHO	27/04/1987	100.000,00	13.804,65	C/C	120

BANCO ITAÚ - Agência Jardim Botânico
- Regates efetuados - Identificação de beneficiários

Anexo XI

BENEFICIÁRIOS	DATA	VALOR (moeda de época)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	ATRAVÉS DE	FOLHAS Nº DO MP-PA
JADER FONTENELLE BARBALHO	04/05/1987	100.000,00	11.412,57	C/C	1226
JADER FONTENELLE BARBALHO	06/05/1987	113.062,00	12.903,28	C/C	1238/9
JADER FONTENELLE BARBALHO	13/05/1987	9.469,00	1.080,66	C/C	1944
JADER FONTENELLE BARBALHO	14/05/1987	3.055,00	348,65	C/C	1250
JADER FONTENELLE BARBALHO	15/05/1987	23.778,00	2.713,68	C/C	1267
JADER FONTENELLE BARBALHO	19/05/1987	3.951,00	450,91	C/C	1272
JADER FONTENELLE BARBALHO	22/05/1987	40.531,00	4.825,63	C/C	
JADER FONTENELLE BARBALHO	20/05/1987	134.407,00	15.339,30	C/C	1305
JADER FONTENELLE BARBALHO	10/06/1987	136.665,00	12.658,87	CH. ADM.	1332/3
JADER FONTENELLE BARBALHO	10/06/1987	120.000,00	11.115,24	C/C	1329
JADER FONTENELLE BARBALHO	24/06/1987	57.533,00	5.329,11	C/C	1325
JADER FONTENELLE BARBALHO	31/07/1987	96.996,00	7.406,80	C/C	1556
JADER FONTENELLE BARBALHO	03/08/1987	30.000,00	2.083,92	C/C	1585
JADER FONTENELLE BARBALHO	03/08/1987	81.775,00	5.688,43	C/C	1584
JADER FONTENELLE BARBALHO	20/08/1987	200.000,00	13.892,82	C/C	1607
JADER FONTENELLE BARBALHO	20/08/1987	146.655,00	10.187,26	C/C	1608
JADER FONTENELLE BARBALHO	20/08/1987	10.602,00	736,46	C/C	1608
JADER FONTENELLE BARBALHO	20/08/1987	44.655,00	3.101,92	C/C	1608
JADER FONTENELLE BARBALHO	25/08/1987	173.020,00	12.018,68	C/C	1617
JADER FONTENELLE BARBALHO	28/08/1987	3.802,00	271,05	C/C	1634
JADER FONTENELLE BARBALHO	28/08/1987	68.500,00	4.758,29	C/C	1634
JADER FONTENELLE BARBALHO	03/11/1987	1.538,00	85,57	C/C	1772
JADER FONTENELLE BARBALHO	13/11/1987	250.000,00	13.908,93	C/C	1781
JADER FONTENELLE BARBALHO	17/11/1987	200.000,00	11.127,15	C/C	1791
JADER FONTENELLE BARBALHO	03/12/1987	90.718,00	4.391,51	C/C	1845
JADER FONTENELLE BARBALHO	26/02/1988	101.813,00	3.634,93	C/C	1972
JADER FONTENELLE BARBALHO	20/05/1988	100.000,00	2.206,17	C/C	2085
JADER FONTENELLE BARBALHO	06/06/1988	550.000,00	10.262,11	C/C	2101
JADER FONTENELLE BARBALHO	10/09/1988	100.000,00	1.240,35	C/C	2151
JADER FONTENELLE BARBALHO	10/08/1988	609.885,00	7.584,68	CH. ADM.	2159/61
JADER FONTENELLE BARBALHO	10/08/1988	449.360,00	5.573,62	C/C	2163 e 1
JADER FONTENELLE BARBALHO	31/08/1988	500.000,00	6.201,73	CH. ADM.	2183/4
JADER FONTENELLE BARBALHO	16/09/1988	650.000,00	6.683,45	CH. ADM.	2831/3:
			479.015,97		
JOÃO BATISTA RODART	09/09/1988	1.000.000,00	10.282,23	ORD. PAG.	2811
			10.282,23		
JOÃO CARLOS O. MONTEIRO	15/05/1987	81.600,00	9.312,66	ORD. PAG.	1266/1
JOÃO CARLOS O. MONTEIRO	06/06/1988	242.000,00	4.515,33	CH. ADM.	2103/7
JOÃO CARLOS O. MONTEIRO	27/06/1988	496.455,00	9.263,04	CH. ADM.	2141/1
			23.091,03		
JOÉRCIO BARBALHO	15/09/1987	600.000,00	39.659,79	CH. ADM.	1667/1
JOÉRCIO BARBALHO	30/10/1987	300.000,00	18.506,67	CH. ADM.	1751/5:
JOÉRCIO BARBALHO	30/10/1987	300.000,00	18.506,67	CH. ADM.	1751/5-
JOÉRCIO BARBALHO	27/11/1987	140.000,00	7.789,00	ORD. PAG.	1807
JOÉRCIO BARBALHO	26/02/1988	900.000,00	34.987,94	CH. ADM.	1965/8
			119.450,07		
LAÉRCIO W. BARBALHO	22/05/1987	400.000,00	45.650,29	ORD. PAG.	128
LAÉRCIO W. BARBALHO	10/06/1987	822.000,00	76.139,39	ORD. PAG.	132
			121.789,68		
LAÉRCIO W. BARBALHO JR.	03/06/1987	57.661,00	5.340,97	ORD. PAG.	131
LAÉRCIO W. BARBALHO JR.	26/02/1988	400.000,00	14.280,79	ORD. PAG.	196
			19.621,76		
LEDA NAGLE	24/06/1987	49.000,00	4.538,72	C/C	139
LEDA NAGLE	29/04/1988	187.641,00	4.898,48	C/C	205
			9.437,20		
LIDER TAXI AÉREO S/A	28/09/1988	5.032.544,00	51.745,78	CH. ADM.	2860/6
			51.745,78		
LUIZ G. FONTENELLE BARBALHO	03/10/1986	221.811,00	52.399,94	CH. ADM.	917/1
LUIZ G. FONTENELLE BARBALHO	13/05/1987	200.000,00	22.825,14	ORD. PAG.	174
LUIZ G. FONTENELLE BARBALHO	15/05/1987	350.000,00	39.944,00	CH. ADM.	176
LUIZ G. FONTENELLE BARBALHO	15/05/1987	260.000,00	29.672,69	CH. ADM.	175
LUIZ G. FONTENELLE BARBALHO	26/06/1987	330.000,00	30.566,91	ORD. PAG.	151

BANCO ITAÚ - Agência Jardim Botânico
- Regates efetuados - identificação de beneficiários

Anexo XI

BENEFICIÁRIOS	DATA	VALOR (moeda de época)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	ATRAVÉS DE	FOLHAS Nº DO MP- PA
LUÍZ G. FONTENELLE BARBALHO	03/08/1987	500.000,00	34.732,06 210.140,74	CH. ADM.	1575/6
MARCO AURELIO F. MEIRA	28/09/1987	1.000.000,00	66.099,65 66.099,65	ORD. PAG.	1680
MARCUS P. RODRIGUES	14/05/1987	2.000,00	228,25 228,25	C/C	1251
MARIA ROSA	24/07/1987	148.200,00	11.316,83 11.316,83	C/C	1491
NÃO IDENTIFICADO	23/04/1985	31.936,00	26,33	DINHEIRO	580
NÃO IDENTIFICADO	30/04/1985	112.506.424,00	92.771,44	CH. ADM.	585
NÃO IDENTIFICADO	30/04/1985	10.092.284,00	8.321,98	DINHEIRO	586
NÃO IDENTIFICADO	28/06/1985	155.894,00	110,44	DINHEIRO	624
NÃO IDENTIFICADO	18/09/1985	25.180.248,00	13.402,69	DINHEIRO	629
NÃO IDENTIFICADO	01/11/1985	317.000.000,00	139.016,03	CH. ADM.	670
NÃO IDENTIFICADO	18/11/1985	58.800,00	25,79	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	29/11/1985	9.930.422,00	4.354,85	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	08/01/1986	189.042,00	62,73	DINHEIRO	712
NÃO IDENTIFICADO	06/02/1986	50.850.000,00	14.396,53	DINHEIRO	742/43
NÃO IDENTIFICADO	24/02/1986	3.000.000,00	849,35	TRANSF. CX.	762
NÃO IDENTIFICADO	04/03/1986	579.868,00	142.981,08	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	08/05/1986	310.600,00	77.270,60	DINHEIRO	792
NÃO IDENTIFICADO	30/05/1986	1.073.905,00	267.164,45	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	06/08/1986	120.778,00	29.195,12	DINHEIRO	870
NÃO IDENTIFICADO	10/09/1986	50.120,00	11.981,09	TRANSF. CX.	882
NÃO IDENTIFICADO	10/09/1986	25.034,00	5.984,33	TRANSF. CX.	882/82
NÃO IDENTIFICADO	18/10/1986	1.627,00	384,36	DINHEIRO	945
NÃO IDENTIFICADO	20/11/1986	101.907,00	23.734,79	TRANSF. CX.	972
NÃO IDENTIFICADO	03/12/1986	1.126,00	253,90	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	19/03/1987	152.100,00	24.020,42	DINHEIRO	1142
NÃO IDENTIFICADO	23/03/1987	16.000,00	2.526,80	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	09/04/1987	1.400.000,00	193.265,06	TRANSF. CX.	1181
NÃO IDENTIFICADO	09/04/1987	8.652,00	1.194,38	TRANSF. CX.	1189/91
NÃO IDENTIFICADO	09/04/1987	59.000,00	8.144,74	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	13/05/1987	2.000,00	228,25	DINHEIRO	1942
NÃO IDENTIFICADO	15/05/1987	839.904,00	95.854,65	TRANSF. CX.	1267/61
NÃO IDENTIFICADO	22/05/1987	720.000,00	82.170,52	C/C	1281
NÃO IDENTIFICADO	22/05/1987	100.000,00	11.412,57	TRANSF. CX.	1281
NÃO IDENTIFICADO	22/05/1987	10.000,00	1.141,26	TRANSF. CX.	1281
NÃO IDENTIFICADO	22/05/1987	10.000,00	1.141,26	TRANSF. CX.	1281
NÃO IDENTIFICADO	22/05/1987	30.000,00	3.423,77	TRANSF. CX.	1281
NÃO IDENTIFICADO	27/05/1987	2.000,00	228,25	DINHEIRO	1291
NÃO IDENTIFICADO	03/06/1987	8.000,00	741,02	DINHEIRO	1311
NÃO IDENTIFICADO	17/06/1987	750.000,00	69.470,25	CH. ADM.	1351
NÃO IDENTIFICADO	17/06/1987	36.043,00	3.338,55		
NÃO IDENTIFICADO	22/06/1987	347.792,00	32.214,93		139
NÃO IDENTIFICADO	24/06/1987	440.000,00	40.755,88	CH. ADM.	139
NÃO IDENTIFICADO	03/08/1987	54.500,00	3.785,79	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	20/08/1987	1.185,00	82,31	DINHEIRO	161
NÃO IDENTIFICADO	25/08/1987	1.837.545,00	127.643,49	DINHEIRO	161
NÃO IDENTIFICADO	28/08/1987	580.000,00	40.289,19	CH. ADM. PORT.	1631/1
NÃO IDENTIFICADO	28/08/1987	270.000,00	18.755,31	TRANSF. CX.	
NÃO IDENTIFICADO	28/08/1987	24.400,00	1.694,92	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	31/08/1987	1.827.545,00	126.948,81	DINHEIRO	165
NÃO IDENTIFICADO	02/09/1987	905.000,00	59.820,18	DINHEIRO	165
NÃO IDENTIFICADO	15/09/1987	37.716,00	2.493,01	DINHEIRO	167
NÃO IDENTIFICADO	27/11/1987	16.404,00	912,65	DINHEIRO	180
NÃO IDENTIFICADO	07/12/1987	400.000,00	19.363,34	DINHEIRO	185
NÃO IDENTIFICADO	08/12/1987	100.000,00	4.840,84	TRANSF. CX.	105
NÃO IDENTIFICADO	11/12/1987	235.000,00	11.375,96	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	11/01/1988	292.496,00	12.423,67	DINHEIRO	
NÃO IDENTIFICADO	16/03/1988	190.000,00	5.857,33	TRANSF. CX.	200
NÃO IDENTIFICADO	21/03/1988	100.370,00	3.094,21	DINHEIRO	

BANCO ITAÚ - Agência Jardim Botânico
- Regates efetuados - Identificação de beneficiários

Anexo XI

BENEFICIÁRIOS	DATA	VALOR (moeda de época)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	ATRAVÉS DE	FOLHAS Nº DO MP. PA
NÃO IDENTIFICADO	14/04/1988	192.065,00	5.034,85	DINHEIRO	2045
NÃO IDENTIFICADO	21/04/1988	200.000,00	5.221,11	TRANSF. CX.	2051
NÃO IDENTIFICADO	28/04/1988	2.500.000,00	65.263,92	DINHEIRO	2075
NÃO IDENTIFICADO	17/05/1988	861.344,00	19.002,68	TRANSF. CX.	2080
NÃO IDENTIFICADO	20/05/1988	200.000,00	4.412,33	DINHEIRO	2089
NÃO IDENTIFICADO	25/05/1988	1.348.766,00	29.756,02	DINHEIRO	2097
NÃO IDENTIFICADO	06/06/1988	600.139,00	11.197,62	DINHEIRO	2107
NÃO IDENTIFICADO	17/06/1988	150.661,00	2.811,09	DINHEIRO	2120
NÃO IDENTIFICADO	10/08/1988	114.971,00	1.426,04		2164
NÃO IDENTIFICADO	10/08/1988	100.000,00	1.240,35	TRANSF. CX.	2184
NÃO IDENTIFICADO	31/08/1988	2.200.000,00	27.287,60	DINHEIRO	2188
NÃO IDENTIFICADO	09/09/1988	300.000,00	3.084,67	TRANSF. CX.	2817
NÃO IDENTIFICADO	12/09/1988	32.600.000,00	335.200,76	CH. ADM/PORT.	2824
NÃO IDENTIFICADO	12/09/1988	600.000,00	6.169,34	DINHEIRO	2825
NÃO IDENTIFICADO	28/09/1988	16.302.871,00	167.629,90	CH. ADM/PORT.	2858/9
			2.527.679,69		
NELSON S.R. TANURE	01/11/1985	800.000.000,00	350.829,10	CH. ADM.	665-668
			350.829,10		
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	22/10/1987	1.566.000,00	96.604,81	ORD. PAG.	1743
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	03/11/1987	3.300.000,00	183.597,90	ORD. PAG.	1771
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	19/11/1987	1.000.000,00	55.635,73	ORD. PAG.	1798
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	19/11/1987	1.000.000,00	55.635,73	ORD. PAG.	1798
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	21/11/1987	748.000,00	41.818,82	ORD. PAG.	1806
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	02/12/1987	3.000.000,00	145.225,08	ORD. PAG.	1844
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	08/12/1987	1.000.000,00	48.408,36	ORD. PAG.	1861
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	15/12/1987	500.000,00	24.204,18	ORD. PAG.	1827
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	23/12/1987	1.000.000,00	48.408,36	ORD. PAG.	1910
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	23/12/1987	1.000.000,00	48.408,36	ORD. PAG.	1910
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	29/12/1987	1.000.000,00	48.408,36	ORD. PAG.	1921
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	29/12/1987	1.000.000,00	48.408,36	ORD. PAG.	1921
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	26/02/1988	500.000,00	17.850,99	ORD. PAG.	1969
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	26/02/1988	500.000,00	17.850,99	ORD. PAG.	1969
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	16/03/1988	300.000,00	9.248,42	ORD. PAG.	1998
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	21/03/1988	913.500,00	28.161,44	ORD. PAG.	2007
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	21/03/1988	913.500,00	28.161,44	ORD. PAG.	2007
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	21/04/1988	750.000,00	19.579,18	ORD. PAG.	2053
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	21/04/1988	750.000,00	19.579,18	ORD. PAG.	2053
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	10/06/1988	750.000,00	13.993,78	ORD. PAG.	2113
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	10/06/1988	750.000,00	13.993,78	ORD. PAG.	2113
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	17/06/1988	1.000.000,00	18.658,38	ORD. PAG.	2127
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	27/06/1988	1.200.000,00	22.390,05	ORD. PAG.	2140
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	27/06/1988	1.571.000,00	29.312,31	ORD. PAG.	2140
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	10/08/1988	1.500.000,00	18.605,18	ORD. PAG.	2162
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	10/08/1988	1.500.000,00	18.605,18	ORD. PAG.	2162
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	31/08/1988	1.000.000,00	12.403,46	ORD. PAG.	2185
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	09/09/1988	2.000.000,00	20.564,46	ORD. PAG.	2810
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	09/09/1988	2.000.000,00	20.564,46	ORD. PAG.	2810
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	12/09/1988	2.000.000,00	20.564,46	ORD. PAG.	2822
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	22/09/1988	1.000.000,00	10.282,23	ORD. PAG.	2852
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	29/09/1988	2.000.000,00	20.564,46	ORD. PAG.	2872
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	20/10/1988	3.000.000,00	24.302,13	ORD. PAG.	2885
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	15/12/1988	5.000.000,00	24.947,00	ORD. PAG.	2964
			1.274.744,51		
PALMÉRIO CORREA O. SANTOS	27/10/1988	831.600,00	4.149,32	CH. ADM.	2896
			4.149,32		
PASSTUR TURISMO LTDA.	30/10/1987	300.000,00	18.506,67	CH. ADM.	1759/61
PASSTUR TURISMO LTDA.	30/10/1987	271.643,00	18.757,36	CH. ADM.	1767
PASSTUR TURISMO LTDA.	06/06/1988	655.200,00	12.224,97	CH. ADM.	2107
			47.489,00		
PAULO ENEY	03/06/1987	18.750,00	1.736,76	C/C	1311
			1.736,76		
PAULO ROBERTO O. SILVA	10/02/1987	127.500,00	22.942,34	C/C	1071

BANCO ITAÚ - Agência Jardim Botânico
- Regates efetuados - Identificação de beneficiários

Anexo XI

BENEFICIÁRIOS	DATA	VALOR (moeda de época)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	ATRAVÉS DE	FOLHAS Nº DO MP- PA
PAULO ROBERTO O. SILVA	26/02/1987	319.900,00	57.562,78	C/C	1119
PAULO ROBERTO O. SILVA	23/03/1987	540.000,00	85.279,59	C/C	1150
PAULO ROBERTO O. SILVA	09/04/1987	315.690,00	43.579,89	C/C	1182
PAULO ROBERTO O. SILVA	22/05/1987	100.000,00	11.412,57	C/C	1288
PAULO ROBERTO O. SILVA	31/07/1987	101.000,00	7.712,55	C/C	1562
PAULO ROBERTO O. SILVA	31/07/1987	3.000,00	229,09	C/C	1563
PAULO ROBERTO O. SILVA	11/12/1987	15.000,00	726,13	C/C	1882
PAULO ROBERTO O. SILVA	11/12/1987	101.000,00	4.889,24	C/C	1882
PAULO ROBERTO O. SILVA	11/01/1988	530.205,00	22.520,27	C/C	1955
			256.854,45		
PAULO CESAR SAES	09/04/1987	11.760,00	1.623,43	C/C	1184
			1.623,43		
PEDRO P. DE MELLO BASTOS	27/04/1987	200.000,00	27.609,29	ORD. PAG.	1211
PEDRO P. DE MELLO BASTOS	24/06/1987	500.000,00	46.313,50	ORD. PAG.	1396
			73.922,79		
PRODAN COMUNICAÇÃO	28/08/1987	100.000,00	6.946,41	CH. ADM.	1635
			6.946,41		
RADIO CLUBE DO PARÁ LTDA	11/01/1988	715.654,00	30.397,15	CH. ADM.	1943/4
RADIO CLUBE DO PARÁ LTDA	11/01/1988	249.640,00	10.603,37	CH. ADM.	1945/6
RADIO CLUBE DO PARÁ LTDA	11/01/1988	117.420,00	4.987,37	CH. ADM.	1947/8
RADIO CLUBE DO PARÁ LTDA	11/01/1988	890.675,00	37.831,11	CH. ADM.	1949/50
			63.819,00		
REINALDO CAVASSONI	11/12/1987	5.000,00	242,04	C/C	1884
			242,04		
ROSA PAIXÃO M. MARTINS	11/12/1987	4.250.000,00	205.735,52	C/C	1880
ROSA PAIXÃO M. MARTINS	11/12/1987	833.000,00	40.324,16	C/C	1880
ROSA PAIXÃO M. MARTINS	11/01/1988	5.592.000,00	237.518,24	C/C	1956
			463.577,92		

BANCO ITAÚ - Agência Jardim Botânico
- Registos efetuados - Identificação de beneficiários -
RESUMO

Beneficiário	Valor
ADALBERTO NUNES SOARES	11.886,05
ADERVAL REUTER MOTA	210.858,76
AILTON M. DA SILVA	97.208,53
ALCIDES LEAL	458,17
ALEXANDRINO MARTINS	795.510,25
APLAT ASSESS. PLANEJ.	174,15
APLICACÃO NO CITIBANK	25.605.422,40
APOIO TEC. COM REPRES. LTDA	41.805,82
AURELIO AUGUSTO F. MEIRA	695.018,13
CELSO MARQUES	8.067,14
COLUMBUS TURISMO	99.908,96
CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA	77.259,67
DIÁRIO DO PARÁ LTDA	1.074.513,38
DINNER'S CLUB	1.462,52
DOUMIT BOULOS DIB	299.733,85
EASA - ENG. ASSOC. S/A	155.532,07
EDMUNDO A. B. OLIVEIRA	155.393,58
ELCIONE T. ZALUTH BARBALHO	144.649,27
ELIEL PEREIRA FAUSTINO	1.316.373,76
EURÍPEDES B. PAMPLONA FILHO	12.473,90
FERNANDO BARBOSA	57.026,51
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	623.774,23
FERNANDO EMANOEL G. AMARAL	894.100,55
GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA	92.540,09
HÉLCIO M. ARRUDA	91.228,31
IGNACIO JANA	101.449,34
IMPOSTO DE RENDA	89.153,81
JADER FONTENELLE BARBALHO	479.015,97
JOÃO BATISTA RODART	10.282,23
JOÃO CARLOS O. MONTEIRO	23.091,03
JOÉRCIO BARBALHO	119.450,07
LAÉRCIO W. BARBALHO	121.789,68
LAÉRCIO W. BARBALHO JR.	19.621,76
LEDA NAGLE	9.437,20
LÍDER TAXI AÉREO S/A	51.745,78
LUIZ G. FONTENELLE BARBALHO	210.140,74
MARCO AURELIO F. MEIRA	66.099,65
MARCUS P. RODRIGUES	228,25
MARIA ROSA	11.316,83
NÃO IDENTIFICADO	2.527.679,69
NELSON S.R. TANURE	350.829,10
ORTAPP PLANEJ. CONSULTORIA	1.274.744,51
PALMÉRIO CORREA O. SANTOS	4.149,32
PASSTUR TURISMO LTDA.	47.489,00
PAULO ENEY	1.736,76
PAULO ROBERTO O. SILVA	256.854,45
PAULO CESAR SAES	1.623,43
PEDRO P. DE MELLO BASTOS	73.922,79
PRODAN COMUNICAÇÃO	6.946,41
RADIO CLUBE DO PARÁ LTDA	83.819,00
REINALDO CAVASSONI	242,04
ROSA PAIXÃO M. MARTINS	483.577,92
Total dos recursos	39.183.816,90

REQUERIMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE
INQUÉRITO - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

06.08.2001.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO-PRESIDENTE DO COLENO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 102, inciso I, *b*, da Constituição Federal, bem como nos arts. 5.º, inciso II, do Código de Processo Penal, e 46, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93 (LOMPU), requisitar, com base na documentação em anexo, a instauração de inquérito, junto a esse colendo Supremo Tribunal Federal, em razão da prerrogativa de função do **Senador JÁDER FONTENELLE BARBALHO**

2. Os fatos a merecer investigação mais apurada, de molde a formar a *opinio delicti* da Procuradoria-Geral da República, são, resumidamente, os seguintes *

3. À época dos fatos objeto da presente requisição, verificava-se a corriqueira utilização de cheque e de título ao portador, como situação normal permitida pela legislação no período sob comento - entre os anos de 1984 e 1988 -, independentemente do valor nominal ou de face. Destarte, o portador do título permanecia no anonimato, conquanto fosse possível, por vezes, a identificação do investidor, beneficiário da aplicação.

4. Deveras, os bancos aceitavam cheques do investidor ou de terceiros a título de pagamento de aplicações. Junto a isso, admitia-se o endosso em branco, o que mantinha o portador no anonimato.

5. No que tange ao formato dos títulos negociados pelos bancos, tratava-se de cédulas, comumente emitidas com valores definidos, de sorte a restringir a aplicação aos *quanta* (valores dos títulos propriamente ditos), pré-estabelecidos pela instituição financeira com valores individuais fracionados. Os bancos ofereciam lotes que totalizavam valores, tanto quanto possível, o mais próximo da disponibilidade do cliente. Nos resgates das aplicações, vale frisar, nem sempre o valor correspondia a um número exato, nem ao valor da cédula relativa à replicação. Impende lembrar que o valor numérico da moeda, à época, era inevitavelmente baixo (isto é, altos valores numéricos representavam baixo valor real). Também por força disso, era comum o acerto entre o banco e o aplicador, a fim de igualar, uniformizar, os valores. Nas operações com utilização de cheques de terceiros, aceitos para pagamento das aplicações, tal peculiaridade era corriqueira.

6. Surge, então, a figura do "resíduo" de aplicação, ora requerendo a complementação do pagamento por parte do investidor, ora havendo a necessidade do banco devolver ao cliente o que excedesse. As contas para o acerto desses resíduos eram realizadas no momento do atendimento no próprio caixa do banco. As fitas dos terminais de caixa, portanto, mostram com clareza esses movimentos. Quando o cálculo se revelava um pouco mais complicado, o Caixa realizava as contas na chamada *"pré-soma"* (a máquina registradora se transformava numa calculadora comum, com os lançamentos gravados na fita, mas não na forma de registro). Feitos os cálculos, efetivava os registros da aplicação, desta feita com os números seqüenciais das autenticações.

7. A fita de caixa funciona, pois, como o "mapa genético" da aplicação, contendo todos os passos dados do início ao término da operação entre cliente e banco, contendo o valor do produto comprado, a forma de pagamento e os acertos de equalização (uniformização dos valores). Esse modo de acerto corriqueiramente utilizado pelas instituições financeiras à época permite a seguinte assertiva: quem efetua o pagamento do *"resíduo"* ou o recebe do banco não é outra pessoa senão o próprio

10	27/11/1984	84/08	400.000.000,00	Belém	Jardim Botânico (*)
11	05/12/1984	84/110	280.000.000,00	Belém	Jardim Botânico
12	12/02/1985	85/181	371.000.000,00	Geneve	Brasília
13	12/02/1985	85/182	371.000.000,00	BIC	Belém
14	12/02/1985	85/183	371.000.000,00	BIC	Belém
15	20/05/1985	85/565	500.000.000,00	BANPARÁ	Centro/Belém
16	21/05/1985	85/566	100.000.000,00	BANPARÁ	São Paulo
17	22/05/1985	85/567	250.000.000,00	BANPARÁ	Centro/Belém
18	22/05/1985	1143241	80.000.000,00	(*)	
19	24/05/1985	85/584	250.000.000,00	BANPARÁ	Centro/Belém
20	16/08/1985	85/568	600.000.000,00	(*)	
21	27/08/1985	85/569	600.402.853,00	(*)	

(*) Cheques administrativos emitidos para pagamento da compra de um cheque administrativo do próprio BANPARÁ e saques de contas de poupanças no Banco, cujos recursos originariamente derivaram dos cheques administrativos 85/566, 85/569, 85/576 e 85/584, todos do BANPARÁ.

13. A origem desses cheques administrativos emitidos pelo BANPARÁ carece de um exame com maior profundidade.

14. Os cheques administrativos números 648307, 648316, 648317, 84/86, 84/88 e 84/110, no montante de Cr\$ 1.300.000.000,00, emitidos pela Agência Belém-Centro, nominativos ao próprio banco, correspondendo a R\$ 1.781.612,68 (utilizando-se o INPC como índice atualizador, a preços de julho de 2001), seriam destinados ao pagamento de rentabilidade de aplicações de terceiros. A Inspeção realizada pelo Banco Central do Brasil constatou que tais pagamentos ou saques de rendimento – em lugar de terem sido debitados diretamente nas correspondentes contas de depósitos à vista, à prazo, etc. – foram lançados na rubrica '*outras despesas não operacionais*', ao passo que o correto seria registrar em despesas de captação da instituição, sendo que todos os cheques relativos aos mesmos foram endossados em branco. Pela forma do registro, pode-se depreender que os supostos rendimentos, que deram margem à emissão dos cheques administrativos retromencionados, não têm origem em qualquer espécie de depósitos e/ou aplicação efetuada por clientes. Deveras, não há notícia de documentos que justifiquem a emissão dos cheques administrativos.

15. No Ofício PRESI-92/1913 - BACEN, de 9/10/92 - comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado do Pará, cuja cópia se encontra acostada no procedimento objeto de requerimento ao final desta, a Presidência do Banco Central registrou cada cheque, conforme segue:

- Cheque n.º 648307: "no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., emitido em 16.10.84, assinado e endossado, em branco, por MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS. Este valor foi contabilizado, indevidamente, como destinado a pagamento de rendimentos de aplicações de clientes do Banco. A importância do cheque foi desviada para aplicação em título de renda fixa, efetuada no Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 17.10.84. Consta, no verso do cheque, o endosso em branco, a data de compensação - 17.10.84 -, bem como o número da aplicação".

- Cheques administrativos números 648316 e 648317: "emitidos em 22.10.84, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), cada; números 84/86 e 84/88, emitidos em 27.11.84, no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), cada; e n.º 84/110, emitido em 05.12.84, no valor de 250.000.000,00. *mutatis mutandis, aplicam-se o histórico acima*".

16. No que toca aos cheques administrativos números 84/029 e 84/030, no valor total de Cr\$ 250.000.000,00, equivalentes a R\$ 341.244,30, emitidos pela Ag. Belém-Centro, nominativos ao próprio banco, endossados em branco, referentes a reforço de caixa, o mesmo Ofício PRESI-92/1913 assim detalhou:

- Cheque administrativo n.º 84/029: "no valor de Cr\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., emitido em 01.11.84, assinado e endossado por NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e BERNARDO A. PINHO JUNIOR. Este valor foi contabilizado,

indevidamente, como destinado a reforço de caixa. A importância do cheque foi desviada para aplicação em títulos de renda fixa (CDB's), efetuada no Banco Econômico S.A./Belém/PA. Consta do verso do cheque a data de compensação - 05.11.84 -, bem como a observação 'REF A APLICAÇÃO EM CDB'";

- Cheque administrativo n.º 84/030: "no valor de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros), nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., emitido em 01.11.84, assinado e endossado por NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e BERNARDO A. PINHO JÚNIOR. Este valor foi contabilizado, indevidamente, como destinado a reforço de caixa. A importância do cheque foi desviada para aplicação em títulos de renda fixa, ao portador, efetuada no Banco Itai S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 07.11.84. Consta no verso do cheque a data de compensação - 07.11.84 -, bem como o número da aplicação";

17. Os cheques administrativos números 84/034, 84/035 e 84/036, no valor total de Cr\$ 1.096.733.548,00, correspondentes a R\$ 1.497.016,29, revelam, sempre de acordo com os novos dados fornecidos pelo Banco Central, utilização indevida de recursos e manipulação de procedimentos operacionais e contábeis, de molde a caracterizar fraude de escrits. A seguir, a descrição pormenorizada, igualmente constante do multicitado ofício:

- Cheques administrativos números 84/034 e 84/036: "respectivamente, nos valores de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) e Cr\$ 96.733.548,00 (noventa e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentas e quarenta e oito cruzeiros), emitidos em 05.11.84, nominais ao Banco do Estado do Pará S.A., assinados e endossados, em branco, por MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS. Valores sacados da conta corrente 182.001-0, do 'FUNDEPARÁ'. As importâncias dos dois cheques foram desviadas para aplicação em títulos de renda fixa,

ao portador, efetuada no Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 07.11.84. Consta no verso dos cheques o endosso em branco, as datas de compensação - 07.11.84 -, bem como o número da aplicação”;

- Cheque administrativo n.º 84/035: “no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), emitido em 05.11.84, nominal ao Banco do Estado do Pará S.A., assinado e endossado, em branco, por NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO. Valor sacado da conta corrente 181.001-0, do ‘FUNDEPARÁ’. Importância desviada para aplicação em título de renda fixa, ao portador, efetuada no Banco Itaú S.A./Agência Jardim Botânico/RJ, ocorrida em 08.11.84. Consta no verso do cheque o endosso em branco, a data de compensação - 08.11.84 -, bem como o número da aplicação.”

18. O Banco Central noticiou, ainda, que por meio “das cartas 026/90 e 045/90, respectivamente, de 30.03 e 18.04.90, o Banco do Estado do Pará S.A. informou que os recursos sacados da conta do ‘FUNDEPARÁ’ não retornaram, assim como não foram encontrados os documentos comprobatórios que justificassem o pagamento de rendimentos aos investidores”.

19. Quanto aos cheques administrativos números 85/161 a 163, no valor total de Cr\$ 1.113.000.000,00, equivalentes a R\$ 1.119.477,00, nominativos ao Instituto Tecnológico de Brasília - ITB, para pagamento de serviços prestados por essa empresa na obtenção de empréstimo externo a favor do BANPARÁ, o Ofício PRESI-00844/91 - BACEN, de 18/4/91 (cópia acostada ao procedimento cuja remessa se requer ao final da presente), assim relatou os fatos ao Ministério Público do Estado do Pará:

“a - Em 12.02.85, o Diretor Administrativo Hamilton Francisco de Assis Guedes determinou o pagamento da importância de Cr\$ 1.113.000.000,00 (um bilhão cento e treze milhões de cruzeiros) ao Instituto Tecnológico de Brasília - ITB (cf. recibo anexo).

b - Causa estranheza, em decorrência do significativo valor, omitir o recibo dados importantes e necessários que lhe emprestem a validade de documento hábil, tais como: qualificação da pessoa jurídica credora; número de sua inscrição no Ministério da Economia,

Fazenda e Planejamento; período da prestação dos serviços; nomes das entidades junto às quais foram promovidos os trabalhos de intermediação e ausência de assinaturas de testemunhas no referido documento (Cód. Civil, art. 133).

c - É também oportuno salientar que a auditoria do Banco Central não encontrou qualquer instrumento contratual ou decisão da Diretoria do BANPARÁ que desse suporte a esta despesa (cf. f. 02 'in fine', da cópia do relatório apenso).

d - Em atendimento à ordem de pagamento do citado Diretor foram emitidas, na mesma data, três cheques administrativos de números 85/161 a 85/163, no valor de Cr\$ 371.000.000,00 (trezentos e setenta e um milhões de cruzeiros), cada (cópias anexa).

e - Verifica-se que o recibo do Instituto Tecnológico de Brasília foi assinado pelo Sr. Agnaldo Menezes Dantas, seu presidente, assim como os três cheques apontados foram por ele endossados."

20. Relativamente ao cheque administrativo n.º 85/161: "f - O cheque 85/161, no dia seguinte ao de sua emissão, foi compensado pelo BANESPA S.A. - Agência de Brasília e depositado na conta 007059-0 de Edson Sossai Cipriano, conforme anotação de número de sua conta no verso do cheque e demais documentos, apensos. No mesmo dia do crédito, 13.02.85, o Sr. Edson Sossai Cipriano emitiu o cheque 714001, no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), sacado contra o BANESPA, a favor de Agnaldo Menezes Dantas, presidente do ITB, que depositou-o em sua conta, no dia 21.02.85, no BRADESCO, Agência Centro, em Brasília (documentos juntos)".

21. Quanto aos cheques administrativos números 85/162 e 85/163: "g - Os cheques administrativos números 85/162 e 85/163 foram, no mesmo dia da emissão, compensados no Banco Industrial e Comercial S.A. - Agência Belém (PA), sendo o total, Cr\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de cruzeiros) destinado, em 12.02.85, a JOÃO FRANCEZ MEDEIROS, da seguinte forma:

g.1 - Cr\$ 333.500.000,00, remetidas através da ordem de pagamento 044543 para o Banco Industrial e Comercial S.A. - Agência Fortaleza.

g.2 - Cr\$ 223.000.000,00, remetidos através da ordem de pagamento 044544 para o Banco Industrial e Comercial S.A. - Agência Brasília.

g.3 - Cr\$ 185.500.000,00, através de cheque administrativo 044542, de 12.02.85, emitido pelo Banco Industrial e Comercial S.A. - Agência Belém".

22. Acerca dos cheques administrativos números 85/566, 85/569, 85/576 e 85/584, emitidos entre os dias 20 e 24/5/85, no total de Cr\$ 1.100.000.000,00, equivalentes a R\$ 835.371,81, destinados ao pagamento de rentabilidade de aplicações de terceiros, o Ofício PRESI - 00844/91, de 18/4/91, além de mencionar o período de emissão, destacou:

"b - O falso motivo alegado foi que esta vultosa quantia destinava-se ao pagamento de rendimentos decorrentes de aplicações financeiras feitas por clientes do Banco (cf. documentos contábeis e anotações no verso dos cheques).

c - Os quatro cheques, nominativos, foram endossados, em branco, tornando-se cédulas ao portador (ver verso dos cheques).

d - Três dos quatro cheques, totalizando Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), na mesma data de sua emissão, foram utilizados na abertura de três contas de poupança, de números 007661-9, 007.679-1 e 007.714-3, em nome de JOÃO ARCANJO DA SILVA, cujas fichas de abertura não constam, sequer, sua qualificação (ver verso dos cheques e demais documentos, apensos).

e - A auditoria do Banco Central não encontrou qualquer espécie de aplicação financeira realizada, anteriormente, pelo Sr. João Arcanjo da Silva, no Banco do Estado do Pará S.A. (cf. item III, caput e alínea 'B' do relatório de fiscalização)."

(...)

"l - Já o cheque administrativo 569 -- item II, alínea a, supra -, emitido em 21.05.85, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), após endossado, foi sacado, no BANPARÁ, Agência São Paulo/SP, no dia seguinte, sendo Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) em dinheiro e Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) através do cheque administrativo 1146241 (documentos juntos e item II do relatório de auditoria).

m - Visando, fraudulentamente, a comprovar os valores desviados de forma ilícita, obteve, o Diretor Indiciado, em novembro e dezembro/85, documentos das empresas 'ORGANIZAÇÕES BENSOM LTDA.' e da 'DATA BASE - INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS LTDA.', no exato total de Cr\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros).

n- Saliente-se que a auditoria do Banco Central não encontrou qualquer instrumento que desse suporte à contratação dos serviços junto às referidas empresas, nem, sequer, decisão da Diretoria do BANPARÁ autorizando-as (cf. cópia do relatório de auditoria, item III, alíneas 'E' e 'F')."

23. Em suma, são essas as origens dos 18 cheques administrativos emitidos pelo BANPARÁ, excetuando aqueles de números 1146241 (comprado com parte do produto do cheque n.º 85/569), 588559 e 588568 (estes dois últimos comprados

e pagos por saques em poupanças abertas com o produto dos cheques números 85/566, 85/576 e 85/584), que serão tratados como destinação dos recursos, a fim de se evitar a dupla consideração dos mesmos valores, como se verá adiante.

24. No que se refere à destinação dos cheques administrativos, a vereda trilhada pelos cheques foi narrada em quatro relatórios da lavra do Inspetor ABRAHÃO PATRINI JÚNIOR, constantes do procedimento cuja cópia ora se requer, abrangendo os cheques números: 648307, 648316, 648317, 84/86, 84/88, 84/110, 84/029, 84/030, 84/034, 84/035, 84/036, 85/161, 85/162, 85/163, 85/566, 85/569, 85/576, 85/584, 1146241, 588559 e 588568, bem como desdobramentos de aplicações. Igualmente da lavra do Banco Central, analisando o rastreamento dos cheques administrativos do BANPARÁ, destacam-se o relatório assinado por REGINALDO BRANDT SILVA E PAULO HENRIQUE TAVARES, de 28/11/90, bem como o relatório dos Inspectores CÉLIO DE SENA TORRES E GUSTAVO HENRIQUE D. GARCEZ, este último abordando inspeção complementar levada a efeito no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico, no Rio de Janeiro. É oportuno assinalar que os Ofícios PRESI-00844/91, de 18/4/91 e PRESI-92/1913, de 9/10/92, levaram tais fatos ao conhecimento do Ministério Público do Pará.

25. A apresentação das operações a que se destinaram os cheques emitidos pelo BANPARÁ acompanha a sequência dos registros das fitas dos terminais de caixa, identificando os documentos que as compuseram, tudo em conformidade com o panorama acima traçado do mercado financeiro nacional à época. Os indícios e provas, hábeis a demonstrar a destinação dos valores desviados, encontram-se nas cópias dos documentos bancários fornecidos pelo Banco Central, no contexto em que as operações foram realizadas, tudo registrado nas fitas dos terminais de caixa onde as aplicações ou depósitos em conta corrente e de poupança ocorreram.

26. Assim, com apoio na nota técnica elaborada pela 5.ª Câmara de Coordenação e Revisão (Patrimônio Público e Social), elaborada em agosto de 2001, do Ministério Público Federal, passa-se a apontar os emitentes e beneficiários dos recursos desviados do BANPARÁ.

- Cheque administrativo n.º 648.307, emitido em 16/10/84, assinado pelos Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, e por eles endossado em branco, juntamente com outros cheques, foi objeto de aplicação em dois títulos de renda fixa no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 17/10/84, no valor total de Cr\$ 900.093.087,00 (equivalente a R\$ 1.366.824,78). Verifica-se que a aplicação foi paga parcialmente com o cheque administrativo do BANPARÁ n.º 648.307, e com o cheque KT-541.423, no valor de Cr\$ 93.000,00 (equivalente a R\$ 141,22), do Banco Itaú, na citada agência, emitido por JÁDER FONTENELLE BARBALHO para complementação do denominado resíduo.

- Cheques administrativos números 648.316 e 648.317, emitidos em 22/10/84, assinados pelos Srs. NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, e por eles endossados em branco. Aplicação em título de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 23/10/84, no valor de Cr\$ 470.008.956,00 (equivalente a R\$ 713.726,05), paga parcialmente com os cheques administrativos do BANPARÁ números 648.316 e 648.317, cujo resíduo foi pago mediante o cheque KT-541.426, no valor de Cr\$ 9.000,00 (equivalente a R\$ 13,67), do Banco Itaú, na citada agência, emitido por JÁDER FONTENELLE BARBALHO. Essa aplicação foi reaplicada mais três vezes: a primeira, Cr\$ 801.001.292,00, em 30/4/85; a segunda, Cr\$ 4.550.741.200,00, em 18/11/85; e a terceira e última, Cr\$ 9.300.055.270,00 (equivalente a R\$ 2.633.009,87), em 24/2/86 (item 40/44). A última reaplicação, com os vários anexos de recursos, teve também duas retiradas mediante cheques administrativos do Banco Itaú, nominativos ao BRADESCO, para pagamento na praça de Belém, tendo como beneficiários: o cheque n.º 073265, de Cr\$ 30.000.000,00, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, e, cheque n.º 073266, de Cr\$ 70.000.000,00, ELIEL PEREIRA FAUSTINO. Como

acerto de sobra da aplicação, o chamado resíduo, no montante de Cr\$ 772.071,00 (equivalente a R\$ 776,56), foi depositado na própria Agência do Itaú no Jardim Botânico, para a conta corrente n.º 96.650-4, de titularidade de JÁDER FONTENELLE BARBALHO.

- Cheques administrativos números 84/86 e 84/88, emitidos em 27/11/84, assinados pelos Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, e por eles endossados em branco. Aplicação em dois títulos de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 29/11/84, no valor de Cr\$ 1.340.058.912,00 (equivalente a R\$ 1.329.149,86), paga parcialmente com os cheques administrativos do BANPARÁ números 84/86 e 84/88, cujo resíduo, agora como sobra, no valor de Cr\$ 4.841.088,00 (equivalente a R\$ 6.607,97), foi depositado na conta corrente n.º 96.650-4, no Banco Itaú, na mesma agência, titulada por JÁDER FONTENELLE BARBALHO (operação detalhada no item 29 e seus subitens). Houve reaplicação em 19/6/85, por Cr\$ 2.931.783.615,00, com vencimento previsto para 8/1/86, no valor de Cr\$ 5.510.250.000,00. O resíduo, de Cr\$ 16.385,00 (equivalente a R\$ 11,61), foi depositado na conta corrente n.º 96.650-9, de titularidade de JÁDER FONTENELLE BARBALHO.

- Cheque administrativo n.º 84/110, emitido em 5/12/84, assinado pelos Srs. JOÃO FACÍOLA DE SOUZA e JORGE V. CARDOSO, e por eles endossado em branco. Como beneficiários do produto da aplicação com esse cheque, constam Cr\$ 50.000.000,00 (equivalente a R\$ 35.421,12), mediante cheque administrativo ao portador n.º 0722234, depositado no BANESPA, Agência 0128 - Belém (PA), na conta corrente de n.º 92-02831-6, titulada por FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, Cr\$ 200.000.000,00 (equivalente a R\$ 141.684,50), mediante quatro cheques administrativos ao portador de n.º 072229, 072230, 072232 e 072236, todos de Cr\$ 50.000.000,00, depositados no BANESPA, Agência

0128, Belém (PA), na conta corrente n.º 13-1523-0, ~~titularidade pelo~~
DIÁRIO DO PARÁ LTDA.

- Cheques administrativos números 84/030, 84/034, e 84/036. O cheque n.º 84/030 foi emitido em 1/11/84, assinado pelos Srs. NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e BERNARDO A. PINHO, por eles endossado em branco e os cheques números 84/034 e 84/036, emitidos em 5/11/84, assinados pelos Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, endossados em branco utilizados para aplicação em dois títulos de renda fixa ao portador no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), em 7/11/84, no valor de Cr\$ 1.318.439.358,00 (equivalente a R\$ 1.799.639,66), cujo resíduo, agora como sobre, no valor de Cr\$ 196.706,00 (equivalente a R\$ 328,43), foi depositado na conta corrente n.º 96.650-4, no Banco Itaú, na mesma agência, de titularidade de JÁDER FONTENELLE BARBALHO.

- Cheque administrativo n.º 84/035, emitido em 5/11/84, assinado pelos Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO e NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e por eles endossado em branco. Esse cheque foi utilizado para aplicação em título de renda fixa no Banco Itaú em 8/11/84 (item 33 e subitens), no vencimento dessa operação, em 29/5/85, o montante do resgate (Cr\$ 1.646.700.000,00) fez parte de nova aplicação junto com o resgate da aplicação oriunda dos cheques administrativos 84/030, 84/034 e 84/036, compondo a nova aplicação de 29 de novembro de 1985 no valor total de Cr\$ 5.150.156.396,00 com vencimento em 4/3/86 no montante de Cr\$ 7.046.900.000,00, cujo resgate não foi localizado.

- Cheque administrativo n.º 85/161, no valor de Cr\$ 371.000.000,00, emitido em 12/2/85, cujos assinantes ainda não puderam ser identificados, por força da qualidade precária das cópias, nominativo ao Instituto Tecnológico de Brasília - ITB, foi depositado,

no dia 13/2/85, na conta corrente n.º 082-92-007059, de EDSON SOSSAI CIPRIANO no Banco Banespa, Ag. Brasília. Posteriormente parte desses recursos, de Cr\$ 200.000.000,00, (equivalente a R\$ 201.163,88) teriam sido repassados para o Sr. AGNALDO MENEZES DANTAS, mediante o cheque n.º 714.001, permanecendo com EDSON S. CIPRIANO os restantes Cr\$ 171.000.000,00 (equivalente a R\$ 171.995,12).

- Cheques administrativos números 85/162 e 85/163, no valor de Cr\$ 371.000.000,00 cada um, totalizando Cr\$ 742.000.000,00, com data de emissão de 12/2/85, cujos assinantes não puderam ser identificados nas cópias disponíveis a esta Câmara, nominativo no Instituto Tecnológico de Brasília - ITB, os referidos cheques foram compensados na mesma data no Banco Industrial e Comercial S.A., agência Belém, tendo como destinatário final o Sr. JOÃO FRANCEZ MEDEIROS. Parte desses valores, Cr\$ 185.500.000,00, (equivalente a R\$ 186.579,50) foi repassado para o Sr. HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, mediante depósito em sua conta corrente n.º 0716-6, no Banco Industrial e Comercial S.A., Agência Belém-Pará, permanecendo o remanescente de Cr\$ 556.500.000,00 (equivalente a R\$ 559.738,50) com o Sr. JOÃO FRANCEZ.

- Cheques administrativos números 85/566, 85/569, 85/576 e 85/584. Cheques números 85/566, 85/576 e 85/584, nos valores de: Cr\$ 500.000.000,00, emitido em 20/5/85; Cr\$ 250.000.000,00, emitido em 22/5/85 e Cr\$ 250.000.000,00, emitido em 24/5/85, respectivamente, com assinaturas e endossos. Referidos cheques foram utilizados na abertura das seguintes contas de poupança números 007.661-9, de Cr\$ 500.000.000,00; 007.679-1, de Cr\$ 250.000.000,00; e, 007.714-3, de Cr\$ 250.000.000,00, todas no BANPARÁ, Agência Belém-Centro, em nome de JOÃO ARCANJO DA SILVA, conforme descrito no verso dos cheques. Decorrentes

dessas aplicações, em 16/8/85, houve o saque de Cr\$ 600.000.000,00, (equivalente a R\$ 356.440,00) na conta de poupança n.º 007.661-9, por meio do cheque administrativo n.º 588559, do BANPARÁ, depositado na conta n.º 219821-5, titulada por HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES no mesmo Banco; em 27/8/85, um outro saque, agora nas três contas citadas, no montante Cr\$ 663.402.853,00, (equivalente a R\$ 394.105,52), mediante o cheque administrativo do BANPARÁ n.º 588568, nominativo a JOÃO ARCANJO DA SILVA, endossado em branco, e no mesmo instante depositado na conta n.º 716-6, do Banco Industrial e Comercial S.A., Agência Belém, titulada por HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES.

27. Assim, como beneficiárias dos cheques, total ou parcialmente, sempre de acordo com a referida nota de agosto deste ano, foram identificadas as seguintes pessoas e empresas:

BENEFICIÁRIO	CHEQUE	VALOR CORRIGIDO R\$
Jáder Fontenelle Barbalho	648.307	75.926,86
	648.316	151.853,71
	648.317	151.853,71
	84/86	545.990,88
	84/88	545.990,88
	84/030	116.023,06
	84/034	682.488,60
	84/036	132.039,09
	84/035	682.488,60
		<u>3.084.655,39</u>
Fernando de Castro Ribeiro	84/110(*)	35.421,12
Diário do Pará	84/110(*)	141.684,50
Édson Sossai Cipriano	85/161(*)	171.995,12
Agnaldo Menezes Dantas	85/161(*)	201.163,88
João Francez Medeiros	85/162(*)	279.869,25

	85/163(*)	279.869,25 ⁰⁵
		559.738,50
Hamilton Francisco de A. Guedes	85/162(*)	93.289,75
	85/163(*)	93.289,75
	85/566(*)	356.440,00
	85/569(*) 85/576(*) e 85/585 (*)	394.105,52
		937.115,12
TOTAL IDENTIFICADO		5.131.773,63

(*) Valor parcial do cheque

28. O cheque administrativo n.º 34/029, aplicado junto ao Banco Econômico, ainda carece de identificação, conforme menciona a referida nota técnica.

29. Além dos nomes apontados, impende sublinhar que os Diretores do BANPARÁ autorizaram a emissão fraudulenta. As seguintes pessoas foram indiciadas em Processo Administrativo: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO, HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, JAMIL MOISÉS XAUD e VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA. Em virtude disso, revela-se oportuna a requisição ao Banco Central de cópia dos referidos processos, de sorte a auxiliar a identificação e qualificação dos autores entre os membros da Diretoria do BANPARÁ indiciados.

30. Dentre as aplicações realizadas no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, algumas foram reaplicadas diversas vezes, juntando-se com recursos de outras aplicações ao portador e cheques de outras origens (a maioria não identificada), e mesmo aglutinando aplicações em que originariamente foram compostas por cheques administrativos do BANPARÁ, cujos beneficiários finais ainda não são conhecidos. Ao analisar as diligências efetuadas no Banco Itaú, Agência Jardim Botânico (RJ), a 5ª Câmara do Ministério Público Federal identificou vários

Beneficiários de aplicações financeiras, sem especificar se resgate parcial ou total, ou ainda de recebimento da "resíduo", mas sendo possível computar o número de operações em que cada um participou e os valores apurados, conforme relação abaixo

	(R\$)
01 - Adalberto Nunes Soares (4)	11.886,05
02 - Aderval Reuter Mota (1)	210.858,76
03 - Ailton M. da Silva (1)	97.208,53
04 - Alcides Leal (1)	458,17
05 - Alexandrino Martins (7)	795.510,25
06 - APLAT Assess. Planej. (1)	174,15
07 - Apoio Técnica Com. Repres. Ltda. (1)	41.803,82
- 08 - Aurélio Augusto F. Mota (46)	695.018,13
09 - Celso Marques (1)	6.067,14
10 - Columbus Turismo (1)	99.908,95
11 - Construtora Almirante Ltda. (8)	77.259,67
12 - Diário do Pará (19)	1.074.513,38
13 - Dinner's Club (1)	1.462,52
14 - Dumil B. Boulos Dlo (7)	296.733,95
15 - EASA - Eng. Assoc. S/A (1)	155.532,07
- 16 - Edmundo A. B. Oliveira (1)	155.393,58
17 - Elicione T. Zaluth Barbalho (24)	144.649,27
18 - Elkel Pereira Faustino (34)	1.316.373,76
19 - Eurpedes B. Pamplona Filho (1)	12.473,90
20 - Fernando Barbosa (1)	57.026,51
21 - Fernando de Castro Ribeiro (15)	623.774,26
22 - Fernando Emanuel G. Amaral (11)	894.100,55
23 - Guajará Veículos Ltda. (1)	92.540,09
24 - Hélio M. Arruda (3)	91.228,31
25 - Ignácio Jana (6)	101.449,34
26 - Jäder Fontenelle Barbalho (50)	479.015,97
- 27 - João Batista Rodari (1)	10.282,23
28 - João Carlos O. Monteiro (3)	23.091,03
29 - Joãoir Barbalho (5)	119.450,07
30 - Laércio W. Barbalho	121.789,68

31 - Laércio W. Barbalho Jr. ()	19.621,76
32 - Leda Nogue (2)	9.437,20
33 - Uder Tód Aéreo S/A (1)	51.745,78
34 - Luiz G. Fontenele Barbalho (6)	210.140,74
35 - Marco Aurélio F. Meira (1)	66.099,65
36 - Marcus P. Rodrigues (1)	228,25
37 - Maria Rosa (1)	11.316,83
38 - Nelson S. R. Tanure (1)	350.829,10
39 - ORTAPP Planej. Consultoria (34)	1.274.744,51
40 - Palmério Carneio O. Santos (1)	4.149,32
41 - PASSTUR Turismo Ltda. (3)	47.489,00
42 - Paulo César Saes	1.623,43
43 - Paulo Eney (1)	1.736,76
44 - Paulo Roberto O. Silva (11)	256.854,45
45 - Pedro P. de Meilo Bastos (2)	73.922,79
46 - PRODAN Comunicação (1)	6.946,41
47 - Rádio Clube do Pará Ltda. (4)	83.819,00
48 - Reinaldo Cavassoni (1)	242,04
49 - Rosa Paixão M. Martins (3)	483.577,92
TOTAL	10.961.561,03

31. Além dos acima nomeados, 69 (sessenta e nove) investidores não foram identificados, no montante de R\$ 2.527.667,26, bem como quatro outras operações aplicadas no CITIBANK, totalizando R\$ 25.605.422,40.

32. Vale frisar que a destinação dos recursos referentes aos cheques administrativos encontra-se minudenciada na nota técnica elaborada pela 5.ª Câmara de Coordenação e Revisão (Patrimônio Público e Social), do Ministério Público Federal, mormente em seus anexos, com gráficos ilustrativos, cujo conteúdo se requer

considerado como se aqui estivesse consignado, de sorte a não alongar demasiadamente esta peça.

33. A esta altura, cumpre teor algumas considerações acerca das providências investigatórias até então tomadas acerca dos fatos acima narrados.

34. Os fatos versados neste procedimento investigatório remontam a julho de 1990, quando foram instaurados pelo Banco Central do Brasil dois processos administrativos de inspeção e fiscalização, a saber: Pt. 9200047419 (anteriormente 5045433) e Pt. 9200047391 (anteriormente 9973392), que constatarem a emissão fraudulenta de cheques administrativos e desvios de recursos do BANPARÁ.

35. Em maio de 1992, quando foram concluídos os procedimentos de fiscalização no Banco Central, não se houve indicar, de modo claro e preciso, pelo conjunto de elementos colhidos até aquele momento, beneficiários dos desvios ocorridos no banco estadual no ano de 1984. É esta a conclusão que chegou a autarquia, como consignado no parecer DEJUR 211/92, datado de 06/05/92, aprovado pelo em. Procurador-Geral do Banco Central, Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA, e pelo então Presidente da instituição, Dr. FRANCISCO GROS, verbis:

"Foram os presentes autos - Pt's 5045433/90 e 9973392/90 - remetidos ao DEJUR, para que este Departamento formule, ou não, minuta de comunicação ao Ministério Público (f. 132, § 39 e f. 138, § 5º, do Pt. 9973392/90).

2. Referem-se os processos a inspeções realizadas, em 1990 - fls. 01/07 do Pt. 5045433/90 e fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 -, nas quais constatarem desvios de recursos do Banco do Estado do Pará S.A., ocorridos no período de 16.10 a 03.12.84, através da emissão de onze cheques administrativos. Tais recursos foram aplicados no mercado financeiro, em títulos de renda fixa, não mais retornando ao Banco.

3. Os cheques administrativos foram todos, endossados, em branco, e direccionados para aplicações ao portador. Integram, tais cartulas, operações em que adicionaram-se outros cheques emitidas por terceiros ou por sacadores não identificados pela nossa fiscalização. Compunham, também, estas operações, valores de outras aplicações cujos beneficiários não foram individualizados. Saliente-se, ainda, que não se conseguiu apurar os beneficiários do produto final dos recursos das aplicações.

4. Diante das dificuldades elencadas no parágrafo acima, restou comprovada, somente, a materialidade dos ilícitos. Todavia, a constatação das Autorias esbarra em grau de dificuldade acentuado.

em decorrência da complexidade dos fatos ocorridos, onde se verifica concurso de crimes e de pessoas, em aplicações e reaplicações financeiras ao portador.

5. Muito embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na busca de documentação, com vistas a individualizar os infratores, não conseguimos denunciar provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indiciar o Sr. JADER FONTENELE BARBALHO.

6. Concluímos, também, resultar inócuo, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central, na busca de provas complementares, visto que estes atos são o resultado de duas inspeções - fls. 01/08 do Pt. 5045433/90 e fls. 01/07 do Pt. 9973392/90 - e uma diligência requerida pelo DEJUR - cf. f. 185 do Pt. 9973392/90 e volume IX do Pt. 5045433/90. Ademais, a data em que ocorreram os fatos - em 1984 - e a natureza das operações - aplicações em títulos de renda fixa ao portador -, em muito dificultam a coleta de dados complementares (cf. fls. 2204 a 2208 do Pt. 5045433/90" (grifo nosso)

36. Mesmo sem ter concluído pela identificação de beneficiários, o Banco Central encaminhou cópia dos autos administrativos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará em 09/10/92, para que o Ministério Público Estadual aprofundasse as investigações. Ao que se sabe, nada, ou muito pouco, foi feito pelo parquet estadual objetivando buscar a origem e os responsáveis pelo dano de recursos.

37. Anos mais tarde, mais precisamente em 22/04/96, o Ministério Público do Estado do Pará instaurou o Procedimento Extrajudicial n.º 001/96-MP/PIDCPP (Processo n.º 455/96-PGD) que teve por finalidade "descobrir o parâmetro do dossiê do Banco Central".

38. Em 14/09/2000, época em que surgiram publicamente as notícias de irregularidades praticadas no BANPARÁ, quando era Governador do Estado o atual Senador JÁDER BARBALHO, encaminhei o Ofício PGR/GAB/N.º 642 ao Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. ARMÍNIO FRAGA NETTO, solicitando cópia dos procedimentos administrativos antes mencionados. Sua Excelência, através do Ofício PRESI-2000/3093, de 18/10/2000, informou a impossibilidade de atender o requerido ante "a insistência de ordem judicial autorizando a quebra do sigilo bancário."

39. No dia 09/05/2001, foi protocolado nesta Procuradoria-Geral da República o Ofício n.º 221/2001-MP/PQJ, assinado pelo eminente Vice-Procurador-

Genral de Justiça do Pará, que encaminhou, pela primeira vez, ao Ministério Público Federal, parte do Procedimento Administrativo n.º 001/96-MP/PP-DCTP (Processo n.º 455/96-PGF), que contém, em seu bojo, parte dos procedimentos administrativos de fiscalização do Banco Central do Brasil (Processo PGR n.º 1.00.000.002914/2001-49). Em 14/05/2001, o ilustre Vice-Procurador-Geral da República, Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, analisando as cópias encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Pará, concluiu pelo arquivamento do procedimento administrativo tendo em vista, principalmente, as conclusões a que chegaram o Procurador-Geral do Banco Central, Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA, e o Presidente da autarquia, Dr. FRANCISCO GROS, que afirmaram não dispor do rol de beneficiários. Naquela oportunidade, aprovei a manifestação do eminente membro do *parquet*, visto que era impossível se chegar a outra conclusão ante as considerações deduzidas no parecer do Banco Central, que é o órgão habilitado para apreciar dados técnicos de tamanha complexidade.

40. Posteriormente, a 5.ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Patrimônio Público e Social) - mediante ofício n.º 03/2001/MP/PIC/PP, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará, de 21/6/2001 - instaurou o processo PGR n.º 1.00.000.005630/2001-12, visando apurar a emissão e o destino dos cheques administrativos do BANPARÁ, para que, uma vez identificados os beneficiários do pernicioso esquema de desvio de recursos públicos, se deflagra-se o competente processo de restituição dos valores obtidos ilegalmente. Auxiliando nos trabalhos da 5.ª CCR, encaminhei o Ofício PGR/GAB/Nº 486, de 18/07/2001, ao Presidente do BACEN, onde requisitei uma série de diligências daquela autarquia, inclusive a cooperação de técnicos da instituição para o regular desenvolvimento dos trabalhos.

41. Ressalte-se, por oportuno, que é neste momento que surgem idos noys aptos a ensejar o presente requerimento de instauração de inquérito penal, pois somente agora, foi possível identificar, com objetividade, os beneficiários do esquema de desvio de recursos do Banco Estadual do Pará.

42. Por meio do Ofício PRESI 2001/1836, de 19/07/2001, o Presidente do Banco Central apresentou os servidores daquela autarquia, Sr. ANTÔNIO PEREIRA

DE SOUZA e NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, para auxiliar nos trabalhos de apuração.

43. Posteriormente, o Presidente do BACEN, por meio dos Ofícios PRESI 2001/1922 e 2001/1937, respectivamente datados de 27 de julho e 30 de julho, ambos de 2001, esclareceu uma série de questões pertinentes à matéria. São estes os elementos novos que repeto imprescindíveis para abertura do presente inquérito. Note-se que o Ministério Público Federal não dispunha destes novos fatos em maio de 2001.

44. Nos ofícios antes mencionados, o Banco Central esclarece os percursos do dinheiro desviado, bem como aponta de maneira inquestionável a participação do Senador JADER BARBALHO nas irregularidades praticadas no BANPARÁ em 1984. Anexo ao Ofício PRESI-2001/1937, a mim dirigido, encontra-se cópia de um quadro demonstrativo elaborado pelos citados técnicos da estrutura no final de junho do corrente ano, descrevendo o caminho percorrido pelos cheques administrativos do Banco Estadual, informando a composição das aplicações e resgates dos recursos desviados em títulos de renda fixa ao portador.

45. Essas pertinentes informações prestadas agora pelo Banco Central do Brasil, somadas à Nota Técnica n.º 019/2001, elaborada pela 5.ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal de 2/08/2001, deixam absolutamente claro o fato de que, somente agora, diante esta Procuradoria-Geral da República de elementos novos aptos a embasar o presente requerimento de instauração de inquérito penal originário.

46. Noutro giro, cumpre tocer algumas considerações acerca do Inquérito Policial n.º 900765644, instaurado pela Portaria n.º 023/90-DO/DOPS da SSP-PA e arquivado pela Justiça do Estado do Pará. Tal inquérito teve seu objeto de investigação delimitado à apuração ~~do~~ somente da emissão dos cheques n.º 84/034, 84/035 e 84/036. As razões para a reabertura deste procedimento, sim, implicam a demonstração da presença de novas provas, de que se tem notícia, tal como estabelece o art. 18, do Código de Processo Penal, e a Súmula n.º 524, desse Excoelso Pretório.

47. Nada obstante, requer-se, neste momento, a reabertura do inquérito em epígrafe, bem como a realização de novas diligências hábeis a esclarecer as circunstâncias em que foram emitidos, e quais foram os beneficiários, de todos os cheques administrativos do BANPARÁ sob exame.

48. Portanto, a necessária demonstração de fatos novos, que apenas a esta altura se teve acesso, justifica-se exclusivamente para a investigação acerca dos cheques de n.º 84/034, 84/035 e 84/036. O Inquérito Policial n.º 900765644, vale dizer, restou arquivado pela MM. Juíza da 6.ª Vara Penal da Comarca de Belém em 08/04/1991, atendendo a requerimento do Dr. GERALDO DE MENDONCA ROCHA, então Promotor de Justiça Criminal, e atual Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, por falta de indícios de autoria.

49. Note-se, por oportuno, que, em relação a este mesmo Inquérito Policial n.º 900795644, o Senador JÁDER FONTENELLE BARBALHO obteve a concessão da ordem de *habeas corpus* em seu favor, para excluí-lo do rol de indiciados. A ordem foi concedida pela MM. Juíza da 6.ª Vara Penal, em 02/10/1990, e posteriormente confirmada por decisão unânime da 3.ª Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Pará em recurso *ex officio*.

50. Cumpre frisar que a decisão determinando o arquivamento do referido inquérito acolheu, *in totum*, as razões expostas pelo membro do Ministério Público Estadual. Este, por sua vez, fundamenta o pedido no desconhecimento da autoria do delito. Manifestou-se o então Promotor de Justiça GERALDO DE MENDONCA ROCHA nos seguintes termos: "Ora, Ex.ª, se a autoridade policial não conseguiu apurar indícios de autoria, bem como, por falta de elementos probantes, não foi possível se definir o fato como ilícito penal ou irregularidades administrativas (sic), estamos, na verdade, diante de um caso de arquivamento".

51. Dessarte, demonstrada a presença de elementos hábeis a solver a autoria dos delitos, cuja materialidade é inconteste, resta amplamente justificado o requerimento de reabertura e ampliação das investigações.

52. Nesse passo, é de ver que os principais relatórios elaborados pela auditoria do BACEN vieram à lume após o arquivamento do inquérito. A decisão de arquivamento não levou em consideração, por exemplo, o acima mencionada relatório elaborado pelo Inspetor do BACEN, ABRAHÃO PATRUNI JÚNIOR, em 27-4-1990, apontando, com clareza, o envolvimento do hoje Senador JÁDER BARBALHO FONTENELLE, na qualidade de beneficiário dos desvios de valores do BANPARÁ e da fraude contábil verificada no Banco estadual.

53. Diga-se, a propósito, que o referido relatório elaborado em 1990 – na remota hipótese de não se considerar os ofícios do BACEN deste ano como inegável elemento novo – amolda-se perfeitamente ao conceito de documento novo esposado por essa Excelisa Corte, na medida em que sua novidade refere-se ao conteúdo, e não ao tempo de sua produção. Deveras, “a nova prova há de ser substancialmente inovadora e não apenas formalmente nova” (RTJ 91/831). Os relatórios elaborados pelo BACEN acerca da referida fraude contábil produzem, indelévelmente, alteração no panorama probatório dentro do qual fora concebido e acolhido o requerimento de arquivamento. A respeito do tema, vale colacionar os seguintes arestos.

“Processual Penal. Arquivamento do inquérito policial. Novas provas, capazes de autorizar início da ação penal, segundo a Súmula 524, serão somente aquelas que produzem alteração no panorama probatório dentro do qual fora concebido e acolhido o pedido de arquivamento. A nova prova há de ser substancialmente inovadora e não apenas formalmente nova.

No caso dos autos, constituído substancialmente por um depoimento em que reproduzem informações pela testemunha ouvidas da própria vítima, a prova editada não podia ser considerada prova nova, para o efeito de autorizar a instauração da ação penal.”

(STF. Segunda Turma. RHC n.º 57.191-RJ. Rel. Min. DÉCIO MIRANDA. RTJ 91/831)

“HABEAS-CORPUS. CRIME DE FORMAÇÃO DE QUADRILHA PARA A PRÁTICA DE CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR. DECISÃO QUE DETERMINA ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO. COISA JULGADA: RESSALVA CONTIDA NA PARTE FINAL DA SÚMULA 524.

1. Transita em julgado a decisão do Juiz que, a requerimento do Promotor de Justiça, determina o arquivamento de inquérito; entretanto, o inquérito pode ser desarquivado e iniciada a ação penal quando surgirem novas provas, a teor do que dispõe a parte final da Súmula 524 (CPP, art. 18).

2. Desarquivado o inquérito por dois fundamentos distintos é afastado um deles, o outro é suficiente para validar o prosseguimento da ação penal.

3. Ressalva de que os fatos subjacentes e os que se encontram sub judice na instância a quo, relativos à determinação da competência para processar e julgar o paciente e que não foram submetidas a esta Corte na impetração, não sofrem influência desta decisão."

(STF. Segunda Turma. HC n.º 72.736-PB. Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA. Ementário 1.845/71)

54. Contudo, posteriormente ao trânsito em julgado da decisão de arquivamento dos autos do inquérito, o Banco Central do Brasil ofereceu elementos hábeis a identificar os beneficiários dos depósitos dos valores do BANPARÁ por meio dos aludidos cheques administrativos.

55. Outrossim, acerca dos referidos Ofícios enviados pela ilustre Presidência do Banco Central do Brasil a esta Procuradoria-Geral da República, repetidas vezes sublinham eles que os dados neles contidos não constituem qualquer inovação no curso dos processos, mas simplesmente apresentação resumida do assunto para o perfeito entendimento da sua complexidade por parte do Procurador-Geral da República". Com a devida vênia, tal assertiva não patenteia o que se verifica dos documentos que instruem a presente requisição tampouco dos documentos enviados ao Parquet pelo próprio BACEN. Isso porque os dados constantes nos referidos ofícios fundamentam as investigações e sindicâncias levadas

as

as

de demonstração dos dados enviados e identificação central constituiu ponto central desses ofícios, que, além das informações contidas no Ofício PRESIDÊNCIA, a veracidade dos ofícios mais recentes, a saber, o Ofício Presidência DITUR-201/92, assenta que "a finalidade do produto final dos assuntos das sindicâncias (...) restou comprovada, sumariada e encaminhada às autoridades estatais e

57. Nada obstante, fatos novos, como visto, agora apurados pela 5.ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em nota confeccionada este mês, fazem com que seja necessária a reabertura das investigações, atendendo em tudo ao disposto no art. 18 do CPP e na Súmula 524 deste Excelso Pretório.

58. Neste inquérito, a diligência principal a ser realizada é a quebra dos sigilos bancários. As informações advindas dessa providência excepcional revelam-se imprescindíveis à formação da *opinio delicti* e deflagração da persecução penal em juízo.

59. Impende sublinhar que a matéria relativa ao sigilo bancário ganhou novo contorno legislativo, a partir da recente edição da Lei Complementar n.º 105, de 10 de janeiro de 2001, que revogou expressamente o art. 38, da Lei n.º 4.595/64, que então regulava a matéria. Vale colacionar os seguintes dispositivos da referida Lei Complementar:

"Art. 1.º - As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1.º - A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I - de terrorismo;

II - de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III - de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV - de extorsão mediante seqüestro;

V - contra o sistema financeiro nacional;

VI - contra a Administração Pública;

VII - contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII - lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX - praticado por organização criminosa.

(...)

Art. 3.º - Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras as informações ordenadas pelo Poder Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide."

(grifos nossos)

60. A hipótese em exame atende sobejamente aos requisitos exigidos para tal providência extraordinária. Atendido ao requerimento ora formulado pelo Ministério Público Federal, a quebra do sigilo bancário ocorrerá por força de ordem judicial, no que segue a cláusula de reserva de jurisdição, exigida por alguns dos eminentes Ministros dessa Suprema Corte. De outro lado, a quebra reveste-se de caráter indispensável ao prosseguimento das investigações, bem como à colheita dos elementos e indícios de provas hábeis à promoção da *persecutio criminis*. O rastreamento dos títulos e valores supostamente recebidos pelo então Governador do Estado do Pará JÁDER BARBALHO, bem como por algum de seus parentes ou pelos demais investigados, *in casu*, só se perfaz pelo acesso aos dados bancários, cuja quebra do sigilo ora se requer. A propósito, vale dizer, impers o interesse público a informar o julzo acerca do pedido de quebra, porquanto presentes indícios veementes da materialidade dos crimes, bem como vestígios da autoria, patenteando a participação do Senador JÁDER BARBALHO. Cumpre asseverar que, como sói ocorrer em hipóteses semelhantes, os dados originados da quebra do sigilo se cingirão aos autos, mantendo-se o segredo face a pessoas estranhas à causa, porquanto os dados a serem obtidos serão utilizados tão-somente para a presente investigação.

61. Destarte, vale frisar, a hipótese em exame atende, a toda evidência, aos requisitos necessários para a efetivação da quebra do sigilo bancário dos investigados, tão excepcional quanto imprescindível para que se alcance a verdade real e se forme a *opinio delicti*.

62. Conforme ressaltou o il. Presidente do Banco Central no Ofício PRESI-2001/1937 – datado de 30 de julho de 2001 – a quebra do sigilo bancário das pessoas físicas e jurídicas envolvidas, deve ser feita “em data certamente anterior àquela da primeira aplicação maliciada e até período posterior a instituição da obrigatoriedade dos cheques e demais aplicações financeiras serem nominativos, isto é, março de 1990”. Assim sendo, e acolhendo-se sugestão do eminente especialista na matéria, o período a ser abrangido pela quebra, que ora se requer, deve corresponder a 1°.1.1984 a 30.6.1990. Requer-se, outrossim, a expedição de ofício requisitório ao Banco Central, a fim de que este dê continuidade às diligências junto aos Bancos Itaú, Citybank e Econômico, de sorte a informar.

- os autores das ordens de compra, aplicação/resgate;
- nome e CPF dos proprietários das contas, de onde teriam saído os recursos para aplicação;
- bem como, outrossim, o dos proprietários das contas, em que os resgates teriam sido depositados.

63. Requer-se, igualmente, o rastreamento das operações financeiras já detectadas pelo BACEN, envolvendo todos os cheques administrativos emitidos pelo BANPARÁ, bem como daquelas listadas pelo BACEN como beneficiárias das aplicações e com ligações com as pessoas dos ora indiciados. Pleiteia-se, também, a identificação dos titulares das aplicações no Banco Itau, Agência Jardim Botânico, nas quais o produto do resgate compôs, com os cheques administrativos oriundos do BANPARÁ, as operações realizadas por JÁDER FONTENELLE BARBALHO descritas nos itens 27 a 29, 32 e 33 da Nota Técnica n.º 019/2001.

64. Ademais, a ordem judicial de quebra do sigilo bancário deve ser feita de forma ampla, especialmente de modo que determine ao Banco Itau, que encaminhe relação dos autores das ordens de aplicação/resgate e, eventualmente, nome e CPF dos proprietários das contas de onde tenham saído os recursos para a aplicação bem como, também eventualmente, dos proprietários das contas onde os resgates teriam sido depositados. Deve-se também oficial ao Banco Econômico para que remeta toda documentação sobre o destino do cheque administrativo n.º 84/029, de 01.11.84, compensado na agência bancária Nazaré - Belém/PA.

65. Estes são, em resumo, os fatos noticiados ao Ministério Público Federal que, por sua evidente gravidade, merecem investigação aprofundada neste inquérito a fim de que o *parquet* possa formar, com convicção, sua *opinio delicti*.

66. Há, pois, fortes indícios de que o Senador JÁDER FONTENELLE BARBALHO, conjuntamente com demais beneficiários, apropriaram-se de valores públicos, em proveito próprio e/ou alheios, por meio da emissão fraudulenta de cheques administrativos oriundos do BANPARÁ.

67. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** requer, após a autuação do expediente em anexo como inquérito originário junto a esse Colendo Supremo Tribunal Federal e a sua regular distribuição, sejam oficiados pelo eminente Ministro-Relator os seguintes órgãos:

- Juízo da 6ª Vara Penal da Comarca de Belém-PA para que remeta, com a máxima urgência, os autos do Inquérito Policial nº 900765644 que foram arquivados por ordem daquele juízo;

- Banco Central do Brasil, para que oficie as Instituições bancárias para que remetam os dados acima solicitados, especialmente nos parágrafos 62 a 64, com todos os seus itens, bem como remeta cópia integral dos processos administrativos Pt. 9200047419 (anteriormente 5045433) e Pt. 9200047391 (anteriormente 9973392), além do processo administrativo, em que foram indiciados os seguintes Diretores do BANPARÁ: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO, HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, JAMIL MOISÉS XAUD e VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA.

68. Requer, ainda, sejam os autos baixados ao Departamento de Polícia Federal, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, das seguintes diligências:

- inquirição, a convite, nos termos do art. 221 do CPP, do Senador **JADER FONTENEILLE BARBALHO**;

- inquirição dos Diretores do BANPARÁ, à época dos fatos, sobre as irregularidades apontadas nestes autos: Srs. **NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO** (Diretor-Presidente), **JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO**, **HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES**, **JAMIL MOISÉS XAUD** e **VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA**;

- inquirição dos funcionários do BANPARÁ, à época dos fatos, que emitiram e/ou endossaram os cheques administrativos já

relacionados. Srs. MARCÍLIO GUERREIRO FIGUEIREDO (Gerente Geral), NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS (Gerente Adjunto Administrativo), RAIMUNDO BAPTISTA DA SILVA (Supervisor Administrativo), JOÃO FACÍOLA DE SOUZA, JORGE V. CARDOSO, BERNARDO A. PINHO, HAROLDO GÓES, JOSÉ B. F. VIRGOLINO, para que esclareçam, principalmente, de quem partiu a ordem para emissão dos cheques, para quem foram entregues ou onde foram depositados, e para que se destinavam;

demais diligências e inquirições que a autoridade policial julgar convenientes

69. Protesta por nova vista dos autos após conclusão das diligências requeridas.

Pede deferimento.

Brasília, 6 de agosto de 2001.


GERALDO BRINDEIRO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

1 - SUDAM

1.1 - Cópia integral da Interpelação Judicial do requerido, Deputado Mário Frota, perante o Juízo da 6ª Vara Cível do Amazonas, Mm. Dr. Paulo Lima, com declaração negando as conversas telefônicas e isentando o senador JADER BARBALHO de qualquer envolvimento com o assunto "intermediação de negócios"

Poder Legislativo Estadual

Mário Frota

Nome completo

José Mário Frota Moreira

Partido

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

Mandato

Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas

Período do mandato

01/02/1999 a 31/01/2003

Localidade que representa

Amazonas - AM

Endereço para correspondência

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro
69005-140 Manaus / AM

Telefone(s)

(092) 623-1200 (com)

(092) 622-4443 (com)

VOLTA

CARTÓRIO KOSMIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kos Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. Brigade Aguiar, 663

Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que me foi
apresentado.

Em sinal de
fidelidade,
06 AGO 2001

Sawlon B. Miranda dr.
Tabelião Substituto

Sábato Giovanni Megale Rossetti

Advocacia
Av. Nazaré, 272 - Conj. 601/502
Belém - Pará

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JADER FONTENELE BARBALHO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, Senador da República e Presidente do Senado Federal, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, na Rua dos Caripunas, no. 1399, primeiro andar.

OUTORGADO: **SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB.Pa. no. 2774, **MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA**, brasileiro solteiro, advogado, inscrito na OAB.Pa. 10.375P, e **WALDINEY FIGUEIREDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estagiário, com escritório no endereço impresso acima.

PODERES: Com cláusula "ad judicium et extra" no foro em geral, na forma do artigo 38 do Código Civil vigente. Todos os necessários para defender os interesses e direitos do outorgante, em juízo ou fora dele, podendo substabelecer. Em especial para impetrar Mandado de Segurança contra o Ministério Público Estadual, pelo cerceamento do direito de defesa nos autos do Procedimento ExtraJudicial no. 001/1996 - MP/PJ/DC/PP.

Belém, 17 de julho de 2001.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 699
Tels: 241-0539 e 241-0537

Jader Fontenele Barbalho
Jader Fontenele Barbalho

CERTIFICADO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em sinal de verdade e fé
Belém, PA, em 17 de julho de 2001.

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 699
Tels: 241-0539 e 241-0537

CERTIFICADO
Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em sinal de verdade e fé
Belém, PA, em 17 de julho de 2001.

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

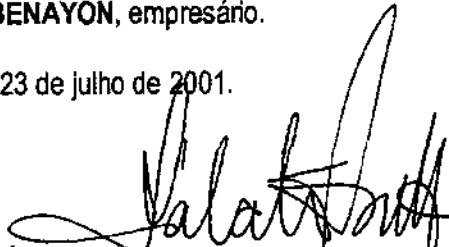
ADVOCACIA

Av. Nazaré, 272- Conj. 502 - tel. (091)212.0825 - Fax(091)212.0702
Belém - Pará

SUBSTABELECIMENTO

SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 2.774, com escritório na Cidade de Belém/PA, na Avenida Nazaré, 272, conjunto 501/502, Ed. Clube de Engenharia, **SUBSTABELECE, com reservas de iguais**, os poderes conferidos em igual instrumento, pelo Sr. **Jáder Fontenelle Barbalho**, brasileiro, casado, Senador da República, para o Advogado **EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA**, brasileiro, divorciado, OAB/PA nº 7449, com escritório localizado na Rua Antônio Barreto, nº 1198, Bloco A, Apt.104, para o fim específico de propor **INTERPELAÇÃO JUDICIAL** contra os Srs. **MÁRIO FROTA**, Deputado Estadual (PDT-AM) e **DAVID BENAYON**, empresário.

Belém, 23 de julho de 2001.


SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
OAB.Pa. 2.774

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kos Miranda

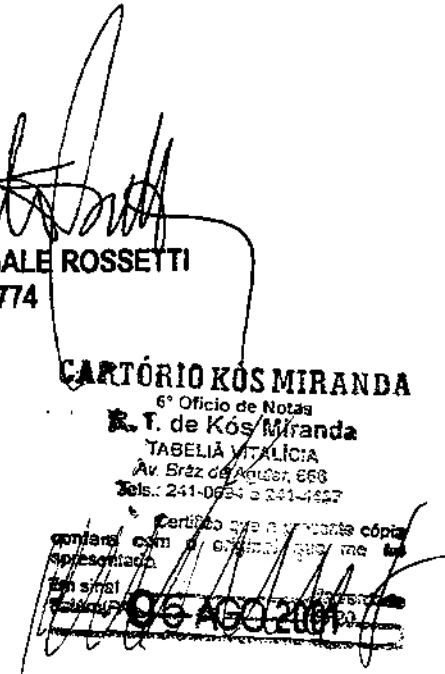
TABELIA VITALICIA

Av. Brás de Pádua, 668

Tels.: 241-0654 e 241-4627

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado.

Em sinal
de fé, em
Belém, PA, em 23 de julho de 2001.


Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

FREITAS MOREIRA

Advocacia & Consultoria

Eduardo J. Freitas Moreira – Luiz F. Freitas Moreira

no prazo legal, fornecer a esse r. Juízo os seguintes elementos de convicção(provas):

a) se confirma ou não um pseudo telefonema ao empresário David Benayon, para informar este de que o Autor Interpelante supostamente queria um "pedágio" de U\$5 Milhões para liberação de financiamentos para suas empresas junto à SUDAM?

b) se confirma ou não ter estado em Brasília para conversar com o Autor sobre o pseudo "pedágio" sem obter sucesso ?

c) se pode afirmar de quando, onde e como o Interpelante teria lhe solicitado a intermediação ?

d)ou, ainda, dar as razões determinantes de sua recusa, sob pena de, não o fazendo, ficar constituído em mora, com as cominações legais, aplicáveis ao caso ?

Após cumpridas as formalidades legais e, respondidas ou não as indagações postas, o Autor pede, respeitosamente, que lhe sejam entregues os autos, para adoção da medidas cabíveis.

Dando à causa para efeitos meramente fiscais o valor de R\$100,00(cem reais), o Autor,

Neste termos.

P. deferimento.

Manaus-Am., 23 de Julho de 2001.

EDUARDO MOREIRA
OAB-Pa.7449

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. F. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. Eráz de Aguiar, 668

Tels.: 241-0394 e 241-6407

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que me foi
apresentado.

Em sinal de verdade
Data: 23-07-2001

Newton E. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

FREITAS MOREIRA

Advocacia & Consultoria

Eduardo J. Freitas Moreira – Luiz F. Freitas Moreira

"V - é assegurado o direito de resposta proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;"

"X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação."

"Art. 867. Todo aquele que desejar prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, poderá fazer por escrito o seu protesto, em petição dirigida ao juiz, e requerer que do mesmo se intime a quem de direito."

JURISPRUDÊNCIA

A jurisprudência dos Tribunais Pátrios é pacífica a respeito do procedimento adotado e das respostas a serem fornecidas, ao sentenciar, *in verbis*

"Se a interpelação formulou perguntas ao requerido, deve ser junta aos autos a sua resposta a elas."
(RJTJESP 125/341 e JTJ 167/205)

CONCLUSÕES

Com efeito, o procedimento adotado visa unicamente a manifestação formal de comunicação da vontade do Autor, objetivando prevenir responsabilidades e eliminar a possibilidade de alegação de futura ignorância ou desconhecimento do que foi aqui articulado .

Assim, inequívoco o direito subjetivo a ser protegido, demonstrada a ocorrência dos pressupostos ensejadores da tutela acautelatória - dada a ameaça de iminente lesão à própria imagem do Requerente -, e a possibilidade de dano irreparável ao direito da parte, está plenamente justificada a obtenção da presente cautelar.

O PEDIDO

Diante de todo o exposto e para prevenir responsabilidade, conservação e ressalva de seus direitos, respeitosamente, o Reclamante requer seja determinada a intimação do Requerido, para, em prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao Juízo para apresentar defesa.

Belém, 09 de maio de 2009, ed. André Segovia, bloco A, apto. 104, CEP.66.060.020
Fone: (91)236-1841 - E-Mail:edu.mor@terra.com.br
Belém-Pará-Brasil

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
5º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VERACÍDIA
Av. Brás de Aguiar, 669
Fone: 241-1894 e 241-4437

Cartório que a presença do
Reclamante e do Reclamado
foi verificada.
Em 09 de maio de 2009
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

FREITAS MOREIRA

Advocacia & Consultoria

Eduardo J. Freitas Moreira - Luiz F. Freitas Moreira

para informar que Jader estava irredutível na exigência de um "pedágio" de U\$ 5 Milhões para autorizar um financiamento de U\$40 Milhões na SUDAM.

O Interpelado, segundo ainda a revista **ISTO É** (pág.27), "teria" afirmado que "só pagando ao Jader é que o financiamento seria liberado".

A reportagem(fl.s.27), afirma ainda, que o interesse do Interpelado seria porque o empresário iria bancar sua campanha ao cargo eletivo de Deputado Estadual.

Entretanto, espantosamente, o Interpelado, ainda segundo a famigerada reportagem suso mencionada (fl.s.28), teria, desmentido o fato e afirmado que "Essa história de U\$ 5 milhões é mentira. Essa gravação é uma armação..."(sic)

Mais esclarecedora é a declaração do próprio empresário envolvido, ao afirmar às fl.s.28 que: "Nunca tive contato com o Senador Jader Barbalho...."(sic)

Com efeito, digno(a) Magistrado, de longe percebe-se a manipulação contida no texto da matéria veiculada pela revista **ISTO É**, com nítido propósitos políticos inconfessáveis, caluniando e falseando a verdade dos fatos, atingindo frontalmente à honra e dignidade alheias em provas.

A verdade é que, a matéria sob foco revela, de maneira solerte, a orquestração política que formou-se em torno do Autor, tendo como instrumento a mídia escrita, televisiva e falada, fincada em fatos falsos e ausência de provas.

Ora, a própria matéria, apesar de conter afirmações despidas de provas sobre a pessoa do Requerido, também contém desmentidos, deixando no ar graves acusações contra a conduta do Autor e totalmente desacompanhada das provas respectivas.

É justamente para prevenir responsabilidade, conservação e ressalva de seus direitos que foram desrespeitados, o Autor intenta o presente procedimento.

O DIREITO

Ao disciplinar o direito material invocado o **Art. 367** seguintes do **Código de Processo Civil, 5º, V e X da Constituição Federal e 25 da Lei Federal nº 5.250/67**, dispõem, *in verbis*:

Rua Antônio Barreto, 1198, ed. André Segovia, bloco A, apto. 104, CEP.66.060.020
Tel/Fax(091)236-1841 - E-Mail:edu.mor@terra.com.br
Belém-Pará-Brasil

SANTO MIRANDA
Ofício de Notas
A. F. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tel.: 241-0894 e 241-4437
Certifico que o presente cópia
contida em original
Em 09/09/2010
Belém-Pará-Brasil
Santo B. Miranda Jr.
Substituto

FREITAS MOREIRA

Advocacia & Consultoria

Eduardo J. Freitas Moreira - Luiz F. Freitas Moreira

Exmo(a). Sr(a). Juíza de Direito de uma das Varas Cíveis,
Comarca, a quem esta for distribuída.

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. F. de Kos Miranda
TABELIA VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-0594 e 241-4437

Confirmação por apresentação
cassete com o original
representando o Sr. Jader Fontenelle Barbalho
em sinal de
pagamento de 20

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

JADER FONTENELLE BARBALHO,

brasileiro, casado, Bacharel em Direito e Senador da República,
residente e domiciliado à Rua Dos Caripunas, nº 1.399, Bairro Batista
Campos, Cidade de Belém, no Estado do Pará, por seu procurador
judicial *in fine* assinado, consoante instrumento de mandato anexo
(doc.1), vem à presença de V.Exa., propor a presente

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

nos termos do **Art. 867** e seguintes do **Código de Processo Civil**, em
conjugação com os **Arts. 5º, V e X** da **Constituição Federal**, c/c o
Art.25 da **Lei Federal nº 5.250/67**, em face de **MÁRIO FROTA**,
brasileiro, Deputado Estadual, residente e domiciliado à Rua 7 de
Setembro, s/n, Bairro Centro, Cidade Manaus, CEP nº 69005-140,
neste Estado do Amazonas, pelos fatos e fundamentos a seguir
alinhados:

OS FATOS

O Interpelado ocupou o cargo de Coordenador do Escritório
da SUDAM na cidade de Manaus-AM. e, atualmente, exerce o mandato
de Deputado Estadual.

Nessa condição, segundo uma gravação de uma fita cassete
divulgada na edição da revista **ISTO É** desta semana(doc.02), no ano de
1998, o Interpelado teria telefonado para o empresário David Benayon
Rua Antônio Barreto, 1198, ed. André Segovia, bloco A, apto. 104, CEP.66.060.020
Tel/Fax(091)236-1841 - E-Mail:edu.mor@terra.com.br
Belém-Pará-Brasil

0121051137 9

JUL 01

09:38

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

COD. AÇÃO	TIPO PROCESSO
201015	01
FORMA DISTRIBUIÇÃO	VARA
01	—
QTDE. PARTES	NÍVEL DE VALOR
02	01
VALOR DA AÇÃO	
100,00	

VARA: SEXTA VARA CIVEL/ACID., TRABALHO

1. JUIZ

FORMA DISTRIBUIÇÃO: SORTEIO

ACAO: INTERPELACAO

PROCESSO: 01 2 10 51137-9

DATA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2001 HORA: 09:38:35

VALOR DA AÇÃO: 100,00

REQ: JADER FONTENELLE BARBALHO

RQD: MARIO FROTA

ADV:

JUIZ 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO AMAZONAS

Ano 2001
Nº 51137-9
Fis. 01

Juízo de Direito da 6ª Vara Cível

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Autos INTERPELAÇÃO

Requerente JADER FONTENELLE BARBALHO

Requerido MÁRIO PROTA

MANAUS PROC. NO. 012105137-9
VARA : SEXTA VARA CÍVEL/ACID. TRABALHO 1. JUIZ
SCAD : 0201015 INTERPELAÇÃO
TIPO : CÍVEL
FORMA DISTRIBUIÇÃO : POR SORTEIO
DATA DISTRIBUIÇÃO : 25/07/2001

MANAUS PROC. NO. 012105137-9
REQ : 307145 JADER FONTENELLE BARBALHO
ADVOGADO : DR. SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETT
RSD : 307146 MARIO PROTA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA
Av. Bráz de Aguiar, 658
Fone: 241-00594 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me
apresentou e foi sinalizada
em 25/07/2001
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Alberto Rodrigues do Nascimento
O ESCRIVÃO

AUTUAÇÃO

Ano do Nascimento de Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois Mil e Um (2001)
aos vinte e cinco (25) dias do mês de Julho

nesta cidade de Manaus, capital do ESTADO DO AMAZONAS, em meu Cartório autuei
a petição inicial e documentos que se segue

E para constar, lavro a presente, Eu

Autuei

Gravação mostra o deputado Mário Frota negociando propina com empresário de Manaus em nome do presidente do Senado



MINO PEDROSA - Belêni E ANDREI MEIRELES - Brasília

É o empurrãozinho que faltava. Uma gravação telefônica a que ISTOÉ teve acesso com Jader Barbalho (PMDB-PA) em mais de 100 vezes, desde o começo de 1998, o deputado estadual Mário Frota (PMDB-AM) — na época coordenador do escritório da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) em Manaus — telefonou ao empresário David Benayon para informar que estava irredutível na exigência de um pedágio de US\$ 5 milhões para autorizar um financiamento de US\$ 40 milhões pela Sudam. O empréstimo, que acabou sendo liberado, seria usado pela empresa de Benayon, a Mazonbec, na produção de artefatos de borracha na Zona Franca de Manaus. Até hoje o empreendimento continua no papel. Frota explica que só pagando a Jader seria contornada a resistência à aprovação do projeto do então superintendente da Sudam, José Artur Tourinho, apadrinhado do senador. “Rapaz, eu estive lá em Brasília e conversei pessoalmente com Jader. Ele não abriu mão em nada e quer US\$ 5 milhões para resolver o seu problema. A garantia que ele deu é que o dinheiro sai de qualquer jeito, depende mais de você do que dele”, relata Frota. Jader e Mário Frota foram colegas na Câmara dos Deputados, ambos no MDB e no PMDB, de 1975 a 1982. O interesse de Frota na intermediação do negócio era a promessa de David Benayon de bancar a campanha em que ele se elegeu deputado estadual, em 1998. “Ele realmente deu uma pequena

ESQUEMA

Frota (à esq.)
joga duro com
David Benayon:
“Se não pagar,
fica difícil”

ESCRIÇÃO KOS MIRANDA
6º Ofício

MIRANDA
AV. BRÁS AGUIAR, 668
TELEFONES: 241-0694 e 241-4437

Comprova que a presente cópia
é verdadeira e original que me foi
entregue pelo senhor
MÁRIO FROTA (PMDB-AM)

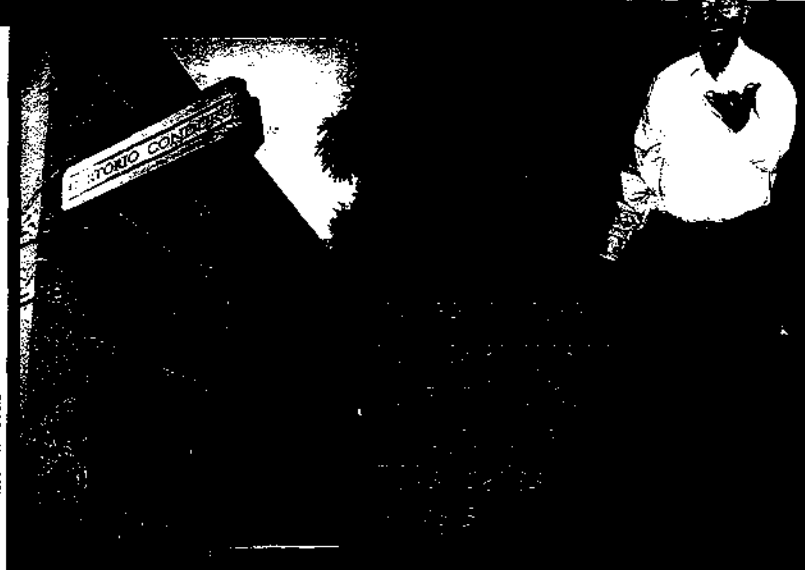
Mário B. Miranda Jr.
Título Substituto

JADER QUER

BRASIL

colaboração na minha campanha. Procurei ajudar o seu projeto, mas sem receber nada. Essa história dos US\$ 5 milhões é mentira. Essa gravação é uma armação", defende-se Frota.

Muita pressão - Na gravação, Frota avisa David que marcou um encontro com Jader para o dia seguinte em Belém, quando fechariam o negócio. "Nunca tive contato com o senador Jader. Pode até ter gravação, mas não tenho nada a ver com isso", nega David Benayon. Outro projeto da família Benayon também entrou na conversa gravada. Trata-se do empréstimo de US\$ 20 milhões à Benayon Indústria de Papel e Celulose S. A. (Bipacel), do empresário Tocandira Benayon, primo de David. Frota critica o comportamento de Tocandira, que estaria dificultando as coisas com ameaças contra a Sudam e a ida a Brasília numa tentativa de pressionar Jader. Os recursos para a Bipacel foram liberados em 1991 e Tocandira assegura que sua fábrica está funcionando a pleno vapor. "Meu projeto é muito bem-sucedido e não teve nenhuma influência



FOTOS: PAULO LOPES/REUTERS

política. Gostaria de ser excluído dessa confusão. Nunca ajudei político algum e nunca precisei da ajuda deles", afirma o empresário. Frota, porém, diz que Tocandira também colaborou com sua campanha. Essa nova denúncia em relação à liberação de recursos da Sudam é de um período em que Jader já exercia o atual mandato de senador, uma vez que foi eleito em 1994. Ao longo dos sete anos de governo Fernando Henrique Cardoso, é ele quem tem dado as car-

tas na Sudam. Acuado pelas investigações dos escândalos de desvio de dinheiro do Banco do Estado do Pará, quando era governador, e do caso das vendas de Títulos da Dívida Agrária (TDAs), em sua passagem pelo Ministério da Reforma Agrária, Jader passou a ser pressionado por todos os partidos - inclusive o PMDB - para renunciar, pelo menos, à presidência do Senado. Ainda tentou uma saída negociada, propondo um afastamento temporário do cargo em troca de não



A gravação da voz do na época coordenador da Sudam em Manaus e amigo de Jader Barbalho, Mário Frota, durante conversa com um empresário local, foi considerada pelo foneticista Ricardo Molina de Figueiredo autêntica. Conforme laudo, datado de 30 de maio, não houve manipulação, montagem ou edição na fita transcrita abaixo, que compromete ainda mais a situação do senador.

("MÁRIO")

<RUI DO AMBIENTE>

<TOSSE>

<RUI DO AMBIENTE>

alô, David? tudo bem irmão? é Mário... hum... eu tô aqui em casa... é, cheguei essa noite... hum... hum... é, rapaz, eu estive lá em Brasília e conversei pessoalmente com o Jader... hum... é, conversamos... não, não, mas não mudou muito, não, em relação àquela... àquele acerto que havíamos feito anteriormente, não, não mudou nada, não... ele não abriu mão em nada, as comissões são aquelas mesmas... hum... é, ele quer cinco milhões de dólares pra resolver o teu problema... hum... é, a garantia que ele deu é que o dinheiro sai, de qualquer jeito, depende mais de você do que dele... hum... mas o Tourinho só faz o que ele quer, só faz o que ele manda, Jader mandando, tá resolvido... é, ele me

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. Y. de Kós Miranda
TABELIA VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 658
Fone: 261-0694 e 241-4437

ISTOEN661037 100

Cópia em 3 vias e presente com o original que me foi entregue em 06/AGO 2001
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto



ser processado no Conselho de Ética. Não deu certo. Ele já não tem mais cacife para barganhar, está politicamente na lona.

Mesmo batendo no fundo do poço, Jader ainda não está acabado no Pará graças a um poderoso esquema empresarial e político montado por ele no sul do Estado. Jader se apóia em um exército de empresários, políticos e lugares-tenentes com que tem contado em décadas de poder. Na República de Jader, cinco fiéis escudeiros

conhecem tudo sobre seus negócios e têm operado diretamente o esquema de emissão fraudulenta de Títulos da Dívida Agrária (EDAs). Os dois grandes operadores do presidente do Senado são Antônio José Costa de Freitas e Fernando Ribeiro.

Cuidando dos negócios de Jader há um quarto de século, mas sempre agindo na sombra, Freitas passou pelo Ministério da Previdência, pelo extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e hoje é seu assessor direto, lotado na presidência do Senado. No rastro das apurações da Polícia Federal, seu patrimônio pessoal deverá ser investigado. Ribeiro tem uma trajetória diferente. Ele é segundo suplente de Jader e seu nome consta entre os favorecidos pelo golpe aplicado no Banpará. Ribeiro foi figura próxima a Jader até que o senador se separou da primeira mulher, a deputada federal Elcione Barbalho (PMDB-PA), a quem passou a servir. Enquanto Freitas continua a se dedicar aos negócios do pa-

trão e de sua nova mulher, Márcia Cristina Zaluth Centeno, Ribeiro passou a cuidar da contabilidade de Elcione. Mesmo separado, os dois igualmente, Jader e Ribeiro nunca deixaram de ser sócios em muitos empreendimentos, o que explica o pânico da deputada em ter seu sigilo fiscal vasculhado.

Bons companheiros - A turma que agia no Mirad, o extinto Ministério da Reforma Agrária, tinha outros três operadores. A primeira é Maria Eugênia Rios, que trabalhou com Jader desde os tempos do governo do Pará, passando pelo Mirad, e atualmente está lotada em seu gabinete. Outra Maria Eugênia, de sobrenome Barros, hoje no departamento financeiro das empresas de Jader, trabalhou no In-cra ao lado de Henrique Santiago da



LUTA A JUÍZA
Marta briga para quebrar os sigilos bancário, fiscal e telefônico de Jader

falou... hum... sim, ele confirmou sim... claro, claro, claro, ele confirmou... hum... não, ele não a/... não abre mão, não, dos cinco milhões não... eu tentei negociar, mas, (sinto muito)... o negócio é cruel... hum... é pegar ou largar, mais ou menos isso... não, não, não vale a pena não, cara... hum... não vale a pena não sacrificar todo o trabalho (que já fizemos)... hum... e... tu que sabes... hum... tá bom, irmão, na hora que você quiser... é verdade, eu já conversei com ele, eu já conversei, David, com aquele imbecil daquele Tourinho... hum... ele tá se fazendo de rogado, de difícil... compreendeu, (irmão)? é, mas eu sei qual é o joguinho dele... hum... eu não confio, rapaz, naquele cara, não, ele tem uma cara de... uma cara (empinada) mesmo... é, eu sei disso... hum... é, rapaz... hum... ah, é

verdade, é verdade, ele quer tirar uma casquinha também... hum... <RISOS>... não, não David, mas não te preocupa não, irmão, não te preocupa não... não, o Jader me garantiu que o dinheiro sai, sai mesmo... é, rapaz, esses caras não são burros não, esses caras não são idiotas não, David, esses caras são cobras criadas, rapaz... é, é verdade sim... é, afinal de contas são quarenta milhões de dólares em jogo... hum... eles cresceram o olho em cima desse valor... mas é muito alto, é muito dinheiro, quarenta milhões de dólares é muito dinheiro, David... hum... ele tá indo lá pra Belém nos esperar amanhã... hum, hum... é, o Jader tá indo... é, pra lá, pra Belém nos esperar amanhã... bom, ele quer tratar pessoalmente com o... com o Tourinho... hum... tá confirmado, né? hum... tá bom... >>>

CARTEIRO RÉS MIRANDA
Banco de Notas

R. F. de Kós Miranda
TABELA VITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Fone: 241-0694 e 241-4457

IST 05/06/2001 15:02:21

29

06 AGO 2001
Newton B. Miranda Jr.
Tabela Substituto



propriedades e negócios nessa região, riquíssima em minérios. Não faltaria empreendedores de campanha generosos e poderosos para essa empreitada. Entre eles estão Osmar Borges, ex-sócio de Jader, considerado o maior fraudador da Sudam, e o empresário Vicente de Paula Pedrosa da Silva, dono da fazenda fantasma Paraíso, desapropriada de forma fraudulenta e em tempo recorde pela turma de Jader.

Revelações - Na quinta-feira 19, em depoimento ao delegado Ayres Machado, o advogado Oswaldo Chade desmontou de vez a versão de Vicente Pedrosa para o dinheiro que recebeu do banqueiro Serafim Moraes, conforme denunciou ISTOÉ em sua edição de 13 de junho. Chade apresentou documentos comprovando que se tratava mesmo de pagamento pela compra dos TDAs emitidos pela desapropriação da Fazenda Paraíso. Depois de anunciar que não tinha nada a esconder e concordava com a abertura de suas contas, na quarta-feira 18 Jader pediu ao Supremo Tribunal Federal a rejeição à quebra dos seus sigilos bancário e fiscal, requerida pelo delegado. Nas próximas horas, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro,

utilizados pelo senador. A luta do delegado da Polícia Federal Luiz Fernando Ayres Machado, que preside o inquérito sobre o escândalo dos TDAs, e da juíza Marta Inês para quebrar os sigilos bancário, fiscal e telefônico de Jader Barbalho é mais uma tentativa de pôr a mão no vespeiro. O processo 3925/90-0, aberto para investigar irregularidades em desapropriações no Polígono dos Castanheais, que cita, além de Jader, os senadores José Sarney (PMDB-AP) e Iris Rezende (PMDB-GO) - na época, respectivamente, presidente da República e ministro da

Agricultura -, está na Justiça Federal. Com as desapropriações de imóveis rurais, Jader concebeu um projeto para a conquista do sul do Pará. A região, que já é seu feudo político e empresarial, se transformaria no Estado de Carajás, um ambicioso e mirabolante plano, que atormenta o governador do Pará, Almir Gabriel (PSDB). Como Siqueira Campos, que abocanhou um pedaço de Goiás e criou o Estado de Tocantins, Jader espera algum dia parir seu Carajás. Não é à toa que a maioria dos personagens do escândalo dos TDAs tem

ação pra cobrar esse dinheiro em juízo... né? porque ele tá sendo prejudicado lá, *et cetera*... sei não... hum... é, é verdade... ham... não, não, pessoalmente, eu acho que ele tá cometendo um tremendo erro, uma burrice incorrigível... é verdade. o Tourinho me disse que ele tá ligando direto lá pra Belém, né? já foi até lá em Brasília bater no gabinete do Jader, tentando falar com o Jader, imagine só!... não... tá tentando fazer uma pressãozinha lá... hum... isso pega até mal. David, pega até mal pra ele, pega mal pro Jader, imagina! puxa, o Jader não sabe nem quem é Tocandira! ham... esse dinheiro, era um dinheiro pra ter sido liberado, se ele não fosse burro... ham... é, rapaz, mas aquele imbecil do Tourinho, também, é terrível... hum... é, ele quer que o Jader mande pessoalmente, sabe? ele adora ser mandado

pelo Jader... hum... ele sente orgulho quando o Jader manda ele fazer uma coisa, ele se sente o máximo... ham... é verdade, rapaz, esse cara transformou a SUDAM num imenso balcão de negócios lá, ficou... hum... é, um balcão de negócios mesmo... é verdade, David, estão cobrando propinas altíssimas lá, pra liberar dinheiro de projetos lá... hum... se não pagar propina... fica difícil... hum... é verdade, se não fizer o jogo deles, o cara vai morrer torto aí e o dinheiro não vai sair nunca... não, não, David... não, não, não... imagina, não... não, esse escritório daqui não tem um... não tem autonomia nenhuma, não, esta merda!... hum... é só uma representaçãozinha vagabunda aí... hum... e não resolve nada, não... hum... não, não, rapaz, até dinheiro... aqui não... esse escritório aqui de Manaus, David, não tem auto-

CARTÓRIO JOS MIRANDA

ISTOÉ-1660-25/7/2001

6º Ofício de Notas
R. T. de Vas. Miranda
TABELA VITALICIA
Av. Brás de Pina, 138
Fone: 241-6564 e 241-6637

31

Conteúdo que a presente cópia contém com o original que me foi apresentado.

Em sinal de reconhecimento, assino e rubrico a presente cópia em 19 de Junho de 2001.

Newton E. Miranda de
Tabela Substituto

BRASIL

Silva no auge das operações suspeitas. Ex-chefe da Divisão de Cadastro e Tributação do Instituto, Henrique também comandava a Free-Lancer Assessoria, Consultoria, Loby, Negócios e Serviços Ltda., empresa que cobrava 20% para cancelar débitos fiscais de proprietários rurais. Outro operador é Joércio Barbalho, irmão caçula de Jader, que já foi investigado pela Polícia Federal como suspeito de envolvimento com o tráfico de cocaína no sul do Pará. O esquema se completa com o ex-deputado federal Antônio César Pinho Brasil, amigo de Jader e ex-secretário de Assuntos Fundiários do ministério, condenado a cinco anos de cadeia pela participação na desapropriação fraudulenta da fazenda fantasma Paraíso.



Conexão Conduru - Rastrear o esquema montado por Jader para fraudar TDAs não leva só a funcionários públicos que enriqueceram inexplicavelmente. Tudo acaba em um cartório chamado Conduru, em Belém, onde foram registradas as certidões de desapropriações no Polígono dos Castanhais, matéria-prima para a emissão de TDAs. Ali foi montada o que deveria ser a base legal para o maior esquema de desapropriações irregulares já descoberto no Pará, denunciado pelo advogado Paulo Lamarão. A quase totalidade de TDAs tinha problemas na cadeia dominial e

não respeitava a necessidade do uso da função social da terra. Os operadores Maria Eugênia Rios e Joércio Barbalho cuidavam diretamente do esquema no cartório Conduru. Todas as certidões irregulares eram aprovadas pelo cartorário Silvio Sá, um defensor ferrenho de Jader, e tinham ainda a participação das escreventes Dolores Coelho e Raquel Gentil Matos, que podem fornecer boa munição às investigações policiais.

As desapropriações no Pará começaram a ocorrer em 1982, pouco antes de Jader assumir o governo do Esta-

do. Antes dele, cerca de 30 áreas foram destinadas à reforma agrária. Com Jader, o número de terras subiu para 90 e não parou aí. Nos 300 dias em que esteve à frente do Mirad, entre 1987 e 1988, Jader foi o responsável pelo maior número de pagamentos de indenização de terras do País no período de um ano - a maioria deles referente a áreas no Pará. Das 170 desapropriações no Estado, 90 foram feitas por Jader, que pagou cerca de 2,2 milhões de Títulos da Dívida Agrária - cerca de R\$ 2,9 bilhões. Metade dos títulos que circulavam na época foram

→ tá, tá certo... sim, ele quer... ele quer mesmo que eu vá em sua companhia... hum... até pra dar um... um tom de seriedade pra coisa lá, ele acha que a minha presença é importante... é rapaz... hum... não, David, não, o Tourinho sabe que eu e o Jader somos velhos amigos, né? ele não vai criar obstáculos não, ele não vai criar dificuldade nenhuma, não, eu não acredito que ele seja tão idiota assim não de criar problemas pro Jader, que é o pai dele lá no cargo... hum... é rapaz, ele é muito arrogante... hum... boçalzinho, né? boçalzinho que dói... hum... mas quando tá perto do Jader se borra todo rapaz, tu precisa ver... é verdade, fica igual a um cordeirinho... é, eu já vi... hum...

<SOM DE LATIDO DE CACHORRO>

é. "Davisão"... não, não, David, o caso do Tocandira pra

mim é mais fácil de resolver do que o teu... hum... é, porque esse dinheiro do Tocandira já estava previsto no projeto original da BIPACEL... hum... só que o valor não é o que ele tá pedindo agora... ele tá exigindo agora que a SUDAM libere para ele vinte milhões de dólares... ham... os valores... é, atualizados... mas... que, segundo ele, o dinheiro... foi liberado o dinheiro do projeto mas o dinheiro do capital de giro, não, e é isso... é isso que ele tá reivindicando, segundo ele tá prejudicando lá... a empresa dele lá... ham...

<SOM DE LATIDO DE CACHORRO>

... hum... o problema, David, é que o Tocandira é um cara muito apressadinho... hum... ele tá querendo colocar a carroça diante dos burros... é, ele tá dizendo até que ele vai colocar a SUDAM na justiça, que ele vai entrar com uma

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. F. de Kos Miranda
TABELA VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 633
Tel.: (011) 6053-2114/462

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que me foi
apresentado.

10/06/2004
Em síntese
de

Heitor de Miranda Jr.
- Lello Substituto

BRASIL

dará parecer favorável ao pedido de Ayres Machado.

O cerco a Jader está se fechando por outras investigações. A Receita Federal está promovendo uma devassa nas declarações de todo o clã Barbalho e de suas empresas. Depois de manter nos escaninhos durante uma década o processo do Banpará, o Banco Central também resolveu deixar de fazer o jogo do senador. Na terça-feira 17, Jader reclamou de até agora não ter tido acesso aos relatórios do BC. No dia seguinte, o banco divulgou uma nota em que revela ter enviado a papelada ao presidente do Senado em março deste ano. "É mentirosa a nota do Banco Central na qual diz ter encaminhado a cópia do relatório do inspetor Abrahão Patrui Júnior", reagiu Jader. em nota na qual cita um trecho do documento do BC que o isentaria no escândalo do Banpará. Em meio à guerra de notas, o Banco Central torpedeou Jader: demonstrou que ele apresentou um trecho truncado do relatório cuja conclusão incrimina o jornal *Diário do Pará*. de propriedade do senador. Jader está quase no fim da linha.



O rápido enriquecimento e o envolvimento do senador Jader Barbalho (PMDB-PA) com Títulos da Dívida Agrária (TDAs) e desapropriações fraudulentas vêm sendo denunciados por ISTOÉ desde 1997. A mais recente denúncia feita pela revista foi em junho deste ano. Numa reportagem de capa (*à esq.*), são mais uma vez reveladas as transações suspeitas do senador com TDAs e desapropriações. Uma conversa gravada entre o advogado Gildo Ferraz e o banqueiro e pecuarista Serafim Rodrigues de Moraes mostra que Jader recebeu US\$ 4 milhões de TDAs que vieram da desapropriação de uma terra inexistente, a Fazenda Paraíso, no Pará. A negociata foi confirmada pela mulher de Serafim, Vera Arantes Campos. A entrega do cheque, como ela conta na fita, de uma conta que mantinha no antigo Bamerindus, foi feita pelo dono da propriedade fantasma, Vicente de Paula Pedrosa da Silva, no saguão do Hotel Hilton, no centro de São Paulo. Serafim, dono do Agrobanco, usou os TDAs para saldar débitos decorrentes da liquidação de seu banco.

Em setembro de 1997, ISTOÉ tornou públicas as investigações da PF que pediam o indiciamento de Jader e de mais quatro pessoas por darem um golpe milionário no Inera em 1987, ano em que o senador ocupava o Ministério da Reforma Agrária. Estavam envolvidos também, segundo a PF, o então corregedor-geral da União em exercício Wellington dos Mendes Lopes, o agiota Lejb Zenkel Jemel, o condenado, por ser mandante de um crime bárbaro no Mato Grosso, Raimundo Costa e o advogado Luiz Carlos Krieger. Na época, ao saber que ISTOÉ publicaria a reportagem, Wellington entregou o cargo. A revista contou sobre o envolvimento do grupo em crimes de estelionato, formação de quadrilha e corrupção ativa. Quando procurador-geral do Inera e consultor jurídico do Ministério da Reforma Agrária, Wellington avalizou o pagamento em TDAs de uma indenização fraudulenta de R\$ 2,4 milhões (em valores de 1997) pela desapropriação de terras em Mato Grosso. Num relatório confidencial da PF, ele é citado como mentor da fraude e testa-de-ferro de negócios do senador Jader Barbalho.

"Senão haverá esse dinheiro para pagar esse problema"

nomia nem pra comprar um cafezinho sequer... hum... eu... tem dia que comprava cafezinho lá pra SUDAM com dinheiro do meu bolso, é, palavra de honra... hum... eu comprei até um... um ar condicionado pra lá com o meu dinheiro... é... ham... é verdade... eu tô preocupado, irmão... é, eu tô preocupado, sim, o tempo tá passando, né? eu tenho que me (descompatibilizar/incompatibilizar) com o cargo aí, senão não posso ser candidato... é... e se a gente não conseguir liberar esse dinheiro antes de... de eu largar esse cargozinho que eu tô ocupando aí, eu tô ferrado... não, não posso nem ser candidato... não, não posso nem ser candidato, não, não tenho dinheiro pra financiar a campanha... hum... eu dependo... eu dependo desse dinheiro aí... hum... não, claro, claro, irmão, eu confio em

voce sim, imagina, eu confio... claro que eu confio em voce, eu confio na sua palavra... hum... não, não, David, não te preocupa não, eu confio em voce, sim... tá? sei que voce não vai me faltar não, puxa! né? não é à toa que eu tô empenhado em resolver esse... esse teu problema aí, né? dia e noite, não... hum... eu... eu... eu sou um dos interessados, senão, eu não posso ser candidato, tô ferrado... hum... tá bom, lá no (Rodolfo)? tá bom, a que horas? onze horas, tá bom... tá certo, até lá, então... tá.

um abraço, irmão...
<RUIDO AMBIENTE>
<SOM DE PORTA ABRINDO/FECHANDO>
<RUIDO AMBIENTE>
<FIM DA GRAVAÇÃO> - (AOS 10m: 30s)

CARTÓRIO KCS
6º Ofício de Registro
R. T. da 105ª Aniversária
TABELÃO Nº 1000
Av. Braz de Aguiar, 191
Fone: 202-1114 ou 202-1117
Cartório que o presente documento contém o original que não foi representado em si.
06 AGO 2004
Newton B. Barbalho Jr.
Tabelão Substituto

REQUERIMENTO
 Aos 25 dias do mês de 07/01
 presente fecho e registrado, sob nº
 do livro nº 3122 9/01
 Escrivão W. Miranda

CONCLUSÃO
 Nesta data, fecho estas autos concluiu-se
 M.M. Juiz de Direito
 Em 25/07/01
W. Miranda
 Escrivão

*In fine - se em favor de quem tem
 o impetrito, por expender no valor
 de 3 (três) fols.*

*Comprova - se.
 M. Miranda, 25/07/2001*

RECORRIDO
 Nesta data, recobri os autos com o
 Juiz de Direito
 Em 25/07/01
W. Miranda
 Escrivão

CERTIDÃO
 CERTIFICO que, nesta data, exped
 o mandado
 Em 26/07/01
W. Miranda
 Escrivão

CERTIDÃO
 CERTIFICO e dou fé que, nesta data
 fiz entrega do mandado
 ao Sr. Juiz
 Em 27/07/01
W. Miranda
 Escrivão

CARTÓRIO KOS MIRENDA
 6º Oficial de Notas
 R. T. de M. S. Miranda
 TABELÃO Nº 1234
 Av. Eriz de Moraes, 100
 Fone: 241-2244 e 241-2245

Este Cartório funciona em horário
 confere com o original e apresenta
 Original
 06 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 Documento de Arrecadação Judiciária - DAJ
 Recolher nas Agências do Banco do Brasil

Processo nº:	1210511379	Cartório da 6ª Vara Cível	
Autor(ã):	Jader Fontenelle Barbalho	Valor da Causa:	100,00
Autos de Ação:	Interpelação		
Requerido:	Mário Frota		
CUSTAS			
Escrivão:			
Sr.(a): Alberto Nascimento	Ag. Bancária: 1525-3		15,00
C/C/nº: 12450-8			
Contador:			
2ª Contadoria e Tesouraria do Foro de Manaus	Ag. Bancária: 1525-3		8,00
C/C/nº: 13374-4			
Total			23,00
Autenticação Mecânica Bancária			
1ª Via Processo	2ª Via Interessado	3ª Via Banco	

BB 15250187 25072001

15,00RC10191

BB 15250186 25072001

8,00RC10191

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 Documento de Arrecadação Judiciária - DAJ
 Recolher no Banco do Brasil PAB Forum ou Tribunal de Justiça

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
 R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Eráz de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0684 e 241-4437

certifico que a presente cópia
 foi dada em original para ma
 10 de ABO 2001

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

Identificação do Contribuinte / C.N.P.J.:
 Histórico do Requerido: **JADER FONTENELLE BARBALHO**

T Judiciária: **RS 10,00**
 CUSTAS C/C 9519-2 - Ag: 1525-3
 PAB Forum ou Tribunal de Justiça

Outros: **REU: MARIO FROTA** **RS**

Autorização Mecânica Bancária
 BB 15250011 25072001 **10,00RC10191**

1ª Via - Processo 2ª Via - Interessado 3ª Via - Banco 4ª Via - Custo

JUNTADA

Junto a estes autos o mandado
que se segue

Em, 01 08 101

ESCRIVÃO



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE MANDADOS

PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível
Alberto Rodrigues do Nascimento
Escrivão

SEXTA VARA CÍVEL/ACID. TRABALHO
RUA PARAIBA, S/N - ALEIXO - FORUM MUNICIPAL - HENOCK FREIS

02A.VIA FLH.01

MANDADO DE INTIMAÇÃO

OF. JUSTICA:

0084 THERESA JANARA SARMANHO DA COSTA X MARIO FROTA

NUMERO...:133.279/01
PROTOCOLO: 2001/1056

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10/08/2001

JUIZ: 1

PROCESSO: 01.2.1051137-9 VARA: 06.02.01

ACAO: INTERPELACAO
JADER FONTENELLE BARBALHO
X MARIO FROTA



ATENÇÃO

Exija a identificação do
Oficial de Justiça

*DEVOLVIDO
01.08.01
COMPLETO*

REQUERIDO
MARIO FROTA
RES:AV. SETE DE SETEMBRO, CENTRO

O DOUTOR JUIZ DE DIREITO MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA QUE, EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE, PROCEDA A INTIMAÇÃO DO(S) ACIMA NOMINADO(S), POR TODO CONTEUDO DESTA MANDADO, PARA OS EFEITOS POSSIVEIS.

PROCEDER A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA, NO PRAZO DE 03 (03) DIAS, RESPONDER, QUERENDO, AOS TERMOS DA INICIAL.

O PRAZO ACIMA ALUIRA DA JUNTADA DO MANDADO
EU, *[Assinatura]* ESCRIVAO, CONFERI E ASSINO.

**CARTÓRIO DA 6ª VARA CÍVEL
PODER JUDICIÁRIO
ALBERTO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃO**

MANAUS, 26 DE JULHO DE 2001

[Assinatura]
RUI MENDES
JUIZ(A) DE DIREITO

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Gréz de Aguiar, 668
Fone: 241-0594 e 241-4437

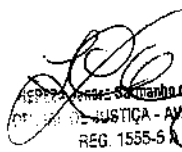
Conferido a presente cópia
com o original que me foi
apresentado
Em sinal de...
01/08/2001

*Recebi,
31-07-2001
for: um festa*

Newton S. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

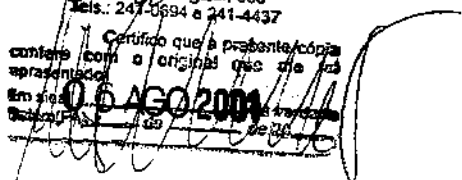
CERTIDÃO:- Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e Acidente do Trabalho da Capital, nos autos da Ação de Interpelação, e a requerimento de JADER FONTENELLE BARBALHO contra MÁRIO FROTA, dirigi-me nesta cidade ao endereço descrito no presente mandado, e lá estando, após as formalidades legais procedi a INTIMAÇÃO do Requerido MÁRIO FROTA, o qual depois de ouvir a leitura do mandado e das cópias da inicial, exarou a sua nota de ciência, e aceitou a contrafé que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé.

Manaus-Am 31 de Julho de 2001


REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DA CÍVEL
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA - AVALIADOR
REG. 1555-5

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. F. de Kós Miranda
TABELIA VITALÍCIA
Av. Brigadeiro Aguiar, 668
Tele.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que se faz
apresentação.
Em dia **06 AGO 2001** em Manaus
Estado do Amazonas


Blewton E. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

JUNTADA

Junto a estes autos a petição que
se segue

Em, 01 / 08 / 01
Uanderson

ESCRIVÃO

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

PROCURADOR JUDICIAL DO ESTADO DO AM

000221 REG 01 01 19 57

CARTÓRIO DE SUAS VARA CÍVEL

Processo n. 0121051137-9

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

8º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. Brás de Aguiar, 663

Tels.: 241-0824 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que me foi
apresentado.

Em 06 AGO 2006

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA, brasileiro, separado, deputado estadual, advogado, portador da Carteira de Identidade n. 640, OAB-AM, CPF n. 039.128.682-04, residente no Condomínio Residencial Adrianópolis, Quadra T, Casa 07, Bairro de Adrianópolis, nesta cidade, por intermédio de seu advogado, vem perante V.Exa. oferecer **RESPOSTA** à Interpeção Judicial proposta por **JADER FONTENELLE BARBALHO**, qualificado às fls. 02 do processo em epígrafe, para tanto aduzindo que:

- a) NÃO EFETUOU QUALQUER TELEFONEMA AO EMPRESÁRIO DAVID BENAYON PARA INFORMÁ-LO QUE O INTERPELANTE TERIA PEDIDO "PEDÁGIO" DE US\$ 5,000,000.00 (CINCO MILHÕES DE DOLÁRES) PARA LIBERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA SUAS EMPRESAS JUNTO À SUDAM;
- b) NUNCA ESTEVE EM BRASÍLIA PARA CONVERSAR COM O INTERPELANTE SOBRE O PSEUDO "PEDÁGIO";
- c) JAMAIS, EM QUALQUER TEMPO, LUGAR OU MODO, O INTERPELANTE SOLICITOU AO INTERPELADO ALGUM TIPO DE INTERMEDIÇÃO ILÍCITA OU IMORAL.

São essas as considerações que o interpelado tem a fazer, a bem da verdade e no interesse da justiça.

Manaus, 31 de julho de 2001

ASFAIS
Alberto Aleixo
OAB-AM 1980

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIÃ VITALÍCIA

Av. Brás de Guará, 668

Tels.: 241-0594 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
contém com o original que me foi
apresentado.

Em sinal de verdade e fé

Manaus, 31 de julho de 2001

[Handwritten Signature]
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Alberto José Aleixo
Advogado

PROCURAÇÃO AD JUDITIA ET EXTRA

OUTORGANTE(S): JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA, brasileiro, separado, deputado estadual, advogado, portador da Carteira de Identidade n. 640, OAB-AM, CPF n. 039.128.682-04, residente no Condomínio Residencial Adrianópolis, Quadra T, Casa 07, Bairro de Adrianópolis.

OUTORGADO(S): Alberto José Aleixo, advogado inscrito na OAB-AM sob o n. 1980, com escritório profissional na Rua HI, 14, Morada do Sol, Aleixo, telefone 99815774.

PODERES: Os da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, a fim de que possa defender os interesses e direitos dos outorgantes perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que os mesmos sejam autores ou reclamantes, e defendendo-os quando forem réus, interessados ou requeridos, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de iguais poderes, se assim lhe convier e praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Manaus, 31 de julho de 2001

Jose Mario Frota
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA

Fone/Fax : (0xx92) 642 1302
E-mail: aleixosilva@interext.com.br

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 658
Tels.: 241-0594 / 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferida com o original que me foi
apresentado em 06/AGO/2001
e é fiel e verdadeira.

Newton B. Miranda Jr.
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CONCLUSÃO
 Nesta data, faço estes autos concluídos no
 M.M. Juiz de Direito 08 2001
 Em 02/08 2001
Paulo Lima
 ESCRIVÃO

Compro-ve o
 disposto no art.
 8º do CPC,
 de se fazer,
 em 02.08.01

Paulo Lima

Paulo Lima
 Juiz de Direito

RECEBIMENTO
 Nesta data, recebi os autos com despacho
supra
 Em 02/08 2001
Paulo Lima
 ESCRIVÃO

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

5º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Fone: (24) 2694 e 241-4427

Certifico que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentada.

Em 02/08 2001
Paulo Lima

Bowton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

REMESSA
 Nesta data, faço remessa destes autos ao
dist. de baixa
 Em 02/08 2001
Paulo Lima
 O Escrivão

**Certifico que, de conformidade com
o despacho exarado neste feito, delibado na distribuição e procedi as
avaliações correspondentes. Dou Fé.
Mancus, 01 de Agosto de 1991.**

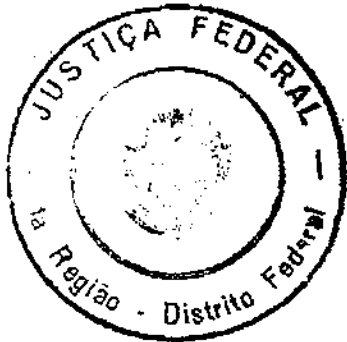
Re Distribuidor do Fam.

2 - FAZENDA PARAÍSO

2.1 - Certidão da Secretaria da 12ª Vara da seção jurídica do Distrito Federal, onde tramita o Processo nº 2001.34.00.017920-2, ação penal que apura os fatos referentes à desapropriação da Fazenda Paraíso, inclusive com prolação de sentença condenatória, contra o Sr. Vicente de Paula Pedrosa da Silva certificando não haver tramitado ação penal em nome do Senador Jader Barbalho



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



CERTIDÃO

O DIRETOR DE SECRETARIA DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.,

CERTIFICA a requerimento de **JADER FONTENELLE BARBALHO**, brasileiro, divorciado, Carteira de Identidade nº 1.821.743-SSP/PA, CPF nº 000.180.312-34 que não tramita nesta Vara nenhuma Ação Penal em nome do requerente. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado em Brasília/DF aos 02 de julho de 2001. Eu, [assinatura] Técnico Judiciário, a digitei, e eu [assinatura] Diretor de Secretaria, subscrevi e assino.

[assinatura]
OTAVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO
Diretor de Secretaria da 12ª Vara

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 858
Tels.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
conferida com o original que me foi
apresentada em
em
[assinatura]
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

2.2 - Decreto nº 96.085 de **23 de maio de 1988** - declara de interesse social para fins de desapropriação a "Fazenda Paraíso e no art. 5º, **cláusula condicional** na forma do art. 13 do Decreto lei 554 de 25/04/de 1969, pelo qual "a União optará pelo **melhor título quando do ajuizamento da Ação de Desapropriação**".

Doc. n° 08 / Af

DECRETO Nº 96.085, DE 23 DE MAIO DE 1968

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado "FAZENDA PARAÍSO", classificado como "latifúndio por exploração", situado no Município de Viseu, no Estado do Pará, compreendido na zona prioritária, para fins da reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 92.623, de 02 de maio de 1966, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 21, item III, e 161 da Constituição, e nos termos dos artigos 15 e 20, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e das Leis de Crecer-Leis nºs 554, de 25 de abril de 1969, e 2.563, de 21 de outubro de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos dos artigos 18, letras "a", "b", "c" e "d", e 20, itens I e V, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o imóvel rural denominado "FAZENDA PARAÍSO", com área de 58.000,0000 ha (cincoenta e oito mil hectares), situado no Município de Viseu, no Estado do Pará, e compreendido na zona prioritária, para fins da reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 92.623, de 02 de maio de 1966.

Parágrafo Único - O imóvel a que se refere este artigo tem o seguinte perímetro: inicia no marco 5, de coordenadas geográficas latitude 01°23'14"S e longitude 46°11'22"W; situado na margem direita do Igarapé Itapuruteua, a 7.300m de sua foz no Rio Gurupi; ceste, com o rumo de 329°55'30"SW e distância de 24.890,00m, confrontando com terras da Agropecuária Nacional até o marco 4; ceste, com o rumo de 81°21'12"W e distância de 22.917,00m; confrontando com terras da Fazenda São Pedro até o marco G, situado na margem direita do Rio Piriri; ceste, pela margem direita do Rio Piriri, à jusante, por um percurso de 43.250,00m até o marco B, situado a 4.200,00m à montante do povoado São José do Piriri; ceste, com o rumo de 70°00'00"SE e distância de 17.130,00m, confrontando com terras da Construtora Albano e Outras, até o marco 5, ponto inicial desta descrição. O polígono envolve uma área total de 58.000,0000 ha (cincoenta e oito mil hectares) e um perímetro de 109.157,00 metros e oito mil, cincocentos e setenta e sete metros lineares. Os pontos descritos estão referenciados ao meridiano verdadeiro (forte de referência: cartilhas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu, 1º Tabelião do Pará, constantes do PROC/INCRA/DR-01/nº 1095/86).

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. Braz de Aguiar, 668

Tele.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em data de 20 de maio de 1968

Newton B. Miranda GZ.

Tabelião Substituto

Art. 2º - São de aplicação dos efeitos deste Decreto: a) os parentes, os cônjuges e os dependentes agrícolas; b) os beneficiários residentes nas fazendas que integram o imóvel referido no artigo 1º, por e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação.

Art. 3º - É facultado ao proprietário o direito de escoar uma área contínua de 2.500 ha (dois mil e quinhentas hectares), a ser desastada do imóvel descrito no artigo 1º, observadas as condições estabelecidas no artigo 5º, incisos VI, VII e VIII, do Decreto-lei nº 554, de 21 de outubro de 1967.

Art. 4º - O Instituto Jurídico das Terras Rurais - INTERURRA, é autorizada a promover a desapropriação do imóvel rural de que trata o presente Decreto, na forma prevista nos Decretos-leis nºs 554, de 21 de abril de 1969, e 2.363, de 21 de outubro de 1967.

Art. 5º - É ressalvado o direito de pessoa jurídica de direito público questionar o domínio das terras acima tituladas irregularmente, observado o disposto no art. 13 do Decreto-lei nº 554, de 21 de abril de 1969.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 1988; 167ª da Independência e 109ª da República.

Willi Wulley
Jodunk arth...

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 698
Fones: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que me foi
apresentado.
Em sinal de autenticidade
06 AGO 2004

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

2.3 - Ato de nomeação para exercer cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social - **28 de julho de 1988**

FLS.	1315
DO	28 JUL 1988
PROC	-
EM	-
"PUBLIQUE-SE" copia de original	
Responsável	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da República, de acordo com o art. 81, item VI, da Constituição, resolve

N O M E A R

JÁDER FONTENELLE BARBALHO para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Brasília, 28 de julho de 1988; 1679 da Independência e 1009 da República.

José Sarney

**JOSE SARNEY
PAULO BROSSARD**

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels. 241-0884 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

OSACAR DE MENEZES

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

2.4 - Portaria nº 1172 de **10.08.1988**, publicada no DOU de 12.08.1988, **autorizando a desapropriação amigável** da Fazenda Paraíso, assinada pelo Ministro de Estado Interino da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Iris Rezende, vez que não fora ajuizada a competente ação expropriatória como constava no bojo do Decreto 96.085 de 23.05.1988.

PORTARIA Nº 1.172, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO INTERINO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º § 1º, inciso I, do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO que o imóvel rural denominado "Fazenda Paraíso", com área de 58.880 ha, situado no Município de Visau, Estado do Pará, foi declarado de interesse social, para fins de desapropriação, a través do Decreto nº 96.885, de 23 de maio de 1988;

CONSIDERANDO que não foi ajuizada a competente ação expropriatória;

CONSIDERANDO o interesse demonstrado pelo interessado em conduzir a desapropriação pela via amigável;

CONSIDERANDO que a avaliação judicial procedida em 1979, atribuiu o valor total de Cr\$ 385.000.000,00 que, corrigido para agosto de 1988 resulta em Cr\$ 1.556.561.856,48;

CONSIDERANDO que o proponente aceita como indenização definitiva, incluindo terra nua, benfeitorias e cobertura vegetal, o valor global de Cr\$ 547.381.978,97, integralmente em títulos da Dívida Agrária, no total de 55.221, com prazo de 5 anos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969, bem como as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pela Secretaria de Recursos Fundiários, nos autos do processo administrativo DR-01/49 1095/86, do qual se depreende que a composição em causa é oportuna e conveniente aos interesses deste Ministério; R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a desapropriação amigável do imóvel rural denominado "Fazenda Paraíso", com área de 58.880 ha, situado no Município de Visau, Estado do Pará, no valor global de Cr\$ 547.381.978,97, e equivalente, em agosto de 1988, a 55.221 títulos da Dívida Agrária.

II - AUTORIZAR a Consultoria Jurídica - CJ, a elaborar o respectivo instrumento público de desapropriação amigável e a Secretaria Geral - SG, a emitir e liberar, a qualquer tempo, os 55.221 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um) títulos da Dívida Agrária, com prazo de 5 (cinco) anos, resgatáveis na proporção de 40% (quarenta por cento) no 2º ano e 20% (vinte por cento) do 3º ao 5º anos;

III - CONDICIONAR a assinatura do instrumento público pertinente à:

- a) prévia comprovação da inexistência de ônus e/ou gravames incidentes sobre a área objeto da aquisição ora autorizada;
- b) prévia comprovação, pelo expropriado - proponente, da quitação do Imposto Territorial Rural - ITR, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Patrimonial e Contribuição Sindical Rural - CSA e CONTAG, lançadas até a data da celebração do ato respectivo;

Newton B. Miranda

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA MATAJAZA
 Av. Brás de Aguiar, 658
 Tels.: 241-0684 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 original que me foi
 entregue com
 o presente
 em sinal
 de autenticação
 em 10 de AGO de 1988
Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

- c) concordância expressa do expropriado - proponente quanto à revisão de lançamento do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e, quando for o caso, da Contribuição Sindical Rural do Plano CNA, a ser efetuada, em decorrência da fixação do novo valor da terra nua;
- d) concordância do expropriado - proponente quanto ao pagamento de impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes à lavratura do instrumento.

IRIS REZENDE NACHADO

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELA VITALÍCIA

Av. Brasil Aguiar, 668

Tele: 241-6694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
contém com o original que me foi
apresentado.

Em sinal de verdade, em 25 de agosto de 1988.

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

2.5 - Escritura pública de Desapropriação Amigável
lavrada em **27/10/1988** as fls. 162, do Livro 1495 do
Tabelião Maurício Gomes de Lemos do 1º Ofício de
Notas de Brasília, assinada pelo Ministro Leopoldo
Bessone.

- ESCRITURA PÚBLICA DE BENS DESAPROPRIADOS -
- AMICAVEL, NA FURTA ABAYUC -

FAZEM, quantos esta publica escritura de desapropriação unigénera vireu ou reconhecimento tiveram, que são vinte e sete (27) dias do mês de outubro, do ano de uma mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em meu Cartório, perante mim, Tabelião do 1º Ofício de Notas, compareceram partes entre si, justas e concretadas a saber: de um lado, como DESAPROPRIADOS, VICENTE DE PAULA FERREIRA DA SILVA, de comércio, e sua mulher DYANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, professora, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, portadores da Carteira de Identidade N.ºs M-1.183.035-53F-M e 101.179-53F-DF., respectivamente e inscritos no CPF/MF em comum nº 164.002.002-01, residentes e domiciliados nesta Capital à 565 105, Bloco "E" Aptº 401 - Brasília-DF., sendo que neste ato representada por ela, nos termos da procuração lavrada às fls 130, do livro 431 do Cartório do 3º Ofício de Notas do DF., que aqui ficará uma cópia arquivada; e de outro lado, como DESAPROPRIANTE, a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MIRAN), inscrito no CGC/MF sob o nº 01.261.953/0001-05, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único, da Decreto-Lei nº ... 2.363, de 21 de outubro de 1967, neste ato representado pelo Excm. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Dr. INOVALDO FACHINO BISSONI, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador da Carteira de Identidade nº 232 da Câmara dos Deputados e CPF nº 060.076.106-04, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional no Setor Bancário Norte - 28.º Palá - cio do Desenvolvimento-DF.; as partes reconhecidas como as próprias de que trata o dou fls. 2, perante mim, pelas Desapropriados, acima mencionados, no foi dito: 1) - Que a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, inclusive hipotecas, ônus legais, ou contratos agrários, ainda que verbais, são senhores e legítimos possuidores de uma imóvel denominado FAZENDA PARAISO, com 58.000 ha (cinquenta e oito mil hectares), situado no Município de Vireu, no Estado do Pará, e seguir descrito: "o perímetro da área inicia no marco 5, de coordenadas geográficas latitude 01º23'14"S e longitude 46º11'22"W; situado na margem direita do Igarapé Imperpetua, a 7.300 metros de sua foz no Rio Curupí; deste, com o rumo de 32955'30"SW e distância de 24.890,00 metros, confrontando com terras da Agrupadoril Nacional até o marco 6; deste, com o rumo de 81º21'40"W e distância

CARTÓRIO KOS MIRANDA
1º Ofício de Notas
R. T. de Kos Miranda
TABELIÃO VITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 658
Belo Horizonte - MG
Fone: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia contém com o original que me foi apresentado em 10 de AGO 2008

de 2008

Kos Miranda de
Tabelião Substituto

cia de 22:917,00 metros, confrontando com terras da Fazenda São Pedro, sítio de varap. 6, situado na margem direita do Rio Piria; desta pela margem direita do Rio Piria, a jucante, por um percurso de 43,250,00 metros até o marco 1, situado a 4,200,00 m montante da povoada São José do Piria; desta, com o ruco de 70200'00"SE e distância de 17.100,00 metros, confrontando com terras da Construtora Albano e outros, até o marco 5, ponto inicial desta descrição. O polígono envolve uma área total de 50.000 ha (cinquenta e oito mil hectares) em perímetro de 198.157,00m (cento e oito mil, cento e cinquenta e sete metros lineares). As ruvas descritas estão referidas ao meridiano verdadeiro".

II)- que referido imóvel, com 50.000 ha, foi unido, pelos Desapropriados e ALBERTINO TOMARQUE e sua mulher ZILDA PIRES DA SILVEIRA TOMARQUE, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Comarca de Formosa, Estado de Goiás, no livro nº 154, fls. 21/22 em data de 29 de maio de 1979, devidamente registrada sob o nº 170, do Livro nº 02, de fls. 178, em 4 de janeiro de 1983, no Registro de Imóveis da Comarca de Viscu, Estado de Pará; III)- que, este imóvel foi declarado de interesse social, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 96.085, de 23 de maio de 1980; IV)- que as partes, por consenso, chegaram a acordo quanto ao valor da indenização a ser paga e recebida, no tocante ao preço da área objeto de já mencionado decrete, estando a vontade da Desapropriante expressa na Portaria N.º 112/80 de 10 de agosto de 1980, publicada no D.O.U. de 12 de agosto de 1980;

V)- que, por sua vez, a escritura e na melhor forma da direita, os Desapropriados efetivamente concordam com a presente desapropriação amigável do imóvel, descrito, pelo preço certo e convencionado com a Desapropriante de Cr\$ 547.381.978,97 (quinhentos e quarenta e sete milhões, trezentas e oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito cruzados e noventa e sete centavos) — integralmente representado por 55.221 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um) Títulos de Dívidas Agrárias — TDA, com prazo de 5 (cinco) anos, resgate pelo proprietário de 40% (quarenta por cento) no 2º ano e 20% (vinte por cento) do 3º ao 5º anos, conforme certificados da série "F", nos 046-817 a 046-820, sendo que esse preço envolve a terra nos, a cobertura vegetal e todas as benfeitorias existentes no imóvel. Assim, satisfeitos e recebidos o preço, os Desapropriados dão à Desapropriante plena, pura e irrevogável quitação, para dela não se reclamar em tempo algum seja a que título for, no Juízo, ou fora dele. Na consequência, transferem à Desapropriante todo o domínio, direito, posse e ação que tinham sobre o imóvel em referência, obrigando-se a pagar si e por seus sucessores e fazeres a presente para sempre boa, firme e válida, e a responderem pela evicção de direito, no forma da lei, e

02/90
04/91
07/92
09/93

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
 R. F. de Kos Miranda
 TABELIAO VITALICIA
 Av. Brasil, 668
 Fone: 241-1664 e 241-4437

CONFERE COM O ORIGINAL
 DA em 15/05/81

Verifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

[Assinatura]

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

Desapropriante sempre e por e a salvo de toda e qualquer dívida ou obrigação futura. Diz também que todos os tributos incidentes sobre as áreas quitadas, e que concorrerem a pagar as despesas, impostos, emolumentos, inscritivos e lavras e registro deste instrumento público, ainda que as obrigações trabalhistas, resultantes dos vínculos empregatícios porventura existentes com os trabalhadores no imóvel rural em objeto, concorrerão de inteira responsabilidade dos desapropriados e, mais, que a presente venda é feita "AD-REUS-TRADE", obrigando-se os Desapropriados, a partir da data da compra para todos os atos em objeto, no local, a entregar de imediato a Desapropriante área igual à da diferença encontrada. E, não dispõem os Desapropriados da mencionada área, antes se comprometem a devolver o preço correspondente à diferença encontrada. No caso de levar diferença para mais, os Desapropriados renunciam, desde já, a qualquer pagamento de excesso. Também responsabilizam-se os Desapropriados, por quaisquer ruínas ou de terceiros, momento de indenizações por benfeitorias eventualmente existentes sobre a área. E, de como parte e dissonância, de que deu fé, as padarias lidas lavras e a presente a qual feita e lida sendo lida a adarim conformes, entregaram, aceita ram e assinam. Foram expedidos e aqui foram arquivados os seguintes do número: Cartórias da Justiça Federal, Local e de Honras, passíveis a rei porcartórias expedidas pelo competente Ofício Imobiliário nos termos da Lei 7433/85 e de cujo teor é adquirente tenha conhecimento. Guia HES067 referente ao recolhimento das custas Cartórias a CNF. Deixa de ser recolhido o imposto de Transmissão "Imar-Vivos", tendo em vista o que prevalece o artigo 19 inciso III letra "a" da Constituição Federal, mediante o Decreto Lei nº 1.110/70; digo, artigo 184, parágrafo 5º, da Constituição Federal em vigor; Certificação de Cadastro expedida pela IMRA, relativo ao exercício de 1988, com as seguintes características: Código do Imóvel 055.018.012.225 - 0 - Área Total 32.000,00m²; Fração Mínima de Parcelamento - - - - - Em (s.) - MAURICIO GOMES DE LEMOS, MAURICIO GOMES DE LEMOS, Tabelião a féz datilografar

conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas e subcrevo. (s.) VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA; VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA; LEOPOLDO FACHINO BASSONE; MAURICIO GOMES DE LEMOS, NADA MAIS. Extraída em forma de Cartório na mesma data. Eu, Tabelião Judiciário Autorizado, a féz datilografar, conferi, li e assino em público e raso.

TESTE: *[Assinaturas]* DA VERDADE

CARFORIO KOSMIRANDA
 6º Ofício de Notas,
 R. T. de Kos Miranda
 TABELA VITALICIA
 Av. Brasília, Aquar. 635
 Fols. 247-364 e 241-4437

Certifico que o presente cópia contém com o original que me foi apresentado.
 Newton E. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

Newton E. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

06 AGO 2001



SENADO FEDERAL
CORREGEDORIA PARLAMENTAR

TERMO DE DECLARAÇÕES

VERA ARANTES CAMPOS

RG. 13.863.084-SSP/SP

CPF 139.233.746-15

CARTÓRIO
R. T. de KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas
TABELIA VITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Fone: 241.4654 e 241.4437
Certifico que a presente cópia
corresponde ao original que está
em meu poder.
2001/06/13

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e um (2001), nesta cidade de São Paulo/SP, no Cartório de Audiências da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado e de Inquéritos Especiais - DELECOIE, na Sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo/SP, onde presente se encontra o Senador ROMEU TUMA, Corregedor do Senado Federal e, comigo Escrivã de seu cargo ao final identificada e assinada, compareceu VERA ARANTES CAMPOS, brasileira, solteira, Do Lar, filha de Sebastião José Campos e Cacilda Arantes Campos, natural de Uberaba/MG, nascido aos 13/04/1953, com endereço residencial na Praça Germânia n.º 32, 1.º andar, Jardim Paulistano, nesta Capital/SP, telefone 3815-9464. Sabendo ler e escrever, acompanhado do Advogado, Dr. RICARDO CARRARA NETO, OAB/SP n.º 52222, com escritório na Rua Libero Badaró, n.º 377, 21.º andar, cpto. 2103, Centro, nesta Capital/SP, telefones 3101-1077/5990-6026. Inquirida pela Autoridade DECLAROU: QUE: no período de 1979 a 1999, a declarante trabalhou como Corretora de Mercados Futuros, operando na área de boi gordo; QUE, a declarante tinha como um de seus clientes, o SERAFIM RODRIGUES DE MORAES, seu atual esposo, sendo que em 1986, houve uma desapropriação da Fazenda Timboré, localizada no município de Andradina/SP, de propriedade de SERAFIM, tendo a declarante se prontificado a ajudá-lo no sentido de tentar sustar a desapropriação, o que ocorreu em face de decisão do STF; QUE, em 1988, SERAFIM teve seus bens indisponíveis, em razão da liquidação extrajudicial do AGRO BANCO COMERCIAL S/A; QUE, na época, em decorrência da amizade que tinha com SERAFIM resolveu continuar a ajudá-lo; QUE, a declarante participou ativamente de tratativas com proprietários de TDA's, visando possibilitar a compra desde títulos para que SERAFIM pudesse negociá-los com credores do AGRO BANCO; QUE, no ano de 1988, a declarante vinha tendo muito êxito nas operações de compra de cotas de boi gordo na BM&F, beneficiando a todos os seus clientes, bem ainda, como a própria declarante; QUE, assim sendo, a declarante possuía uma elevada soma de recursos financeiros que dariam para ajudar o seu então amigo e atual esposo, SERAFIM, o qual lhe afirmara que tão logo fosse possível iria ressarcí-la, mas que continua a aguardar o pagamento; QUE, a declarante procurou se interessar

CARTÓRIO KOS MIRANDA
1º Ofício de Notas
R. T. de Kos Miranda
TABELA ITALICA
Ad. Brás de Aguiar, 668
241-5000 e 241-4437
Comprova o conteúdo que se apresenta com a original que foi empenhada em 28/11/1988
CARTÓRIO KOS MIRANDA

por contatos com vendedores de TDA's, cabendo esclarecer que a declarante esclarece que não houve contatos com terceiros. Para houve dois proprietários de TDA's que foram os contatos com a declarante para a oferta destes títulos; QUE, um deles foi HENRIQUE SANTIAGO, residente em Belém/PA, de quem adquiriu pequena quantidade de TDA's; QUE, o outro interessado em vender as TDA's foi VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, o qual teve diversos contatos com a declarante e com SERAFIM; QUE, o primeiro contato pessoal com VICENTE, ocorreu em meados de novembro/1988, na residência da declarante à Rua Oscar Freire, n.º 1523, apto. 74, Cerqueira Cesar, nesta Capital/SP; QUE, na ocasião, VICENTE, acompanhado de sua esposa, cujo nome não se recorda, teve de SERAFIM a proposta inicial de venda das suas TDA's com o pagamento de gado, pertencentes ao próprio SERAFIM; QUE, em razão disso, a declarante acompanhou SERAFIM, VICENTE e esposa, em viagem a ANDRADINA/SP e ITAQUIRAÍ/MS, quando visitaram as fazendas de SERAFIM, lembrando-se que na oportunidade a declarante, VICENTE e esposa, foram até PORTO GUAIRÁ, onde fizeram algumas compras, tendo VICENTE comprado umas garrafas de uísque de puro malte, da marca GLEND FISHI; QUE, no que diz respeito ao negócio das TDA's este não se concretizou na ocasião, uma vez que VICENTE queria vender recebendo em dinheiro; QUE, houve outros contatos telefônicos e alguns dias após houve um acordo no sentido da venda por VICENTE de 55.221 TDA's pela importância de setecentos e cinquenta milhões de cruzados, que era o dinheiro da época; QUE, conforme afirmava VICENTE, as suas TDA's eram fruto da desapropriação da Fazenda Paraíso que lhe pertencia, situada no Pará, a qual fora desapropriada pelo INCRA com a finalidade de realizar assentamentos; QUE, no final do mês de novembro, foi fechada a negociação entre VICENTE e SERAFIM, ocorrida no HOTEL HILTON, em São Paulo/SP, na qual a declarante entrou com o dinheiro; QUE, inicialmente, deu um sinal de cinquenta milhões de cruzados, através do cheque n.º 863685, do BANCO BAMERINDUS, Agência Centro, São Paulo, para a data de 28/11/1988; QUE, na mesma ocasião da emissão do referido cheque, houve entrega de um cheque seqüencial n.º 863686, no valor de setecentos milhões de cruzados, datado para 10/12/1988, visando garantir que VICENTE trouxesse os títulos, tendo a declarante pedido à VICENTE que aguardasse a data para a cobrança do cheque, uma vez que ainda iria completar o recurso para a liquidação do cheque; QUE, a declarante ao deixar o HOTEL HILTON, comentou com SERAFIM a sua preocupação por entregar um cheque de elevado valor sem receber as TDA's, tendo, na oportunidade, feito um comentário: "somos loucos de entregar essa soma sem as TDA's em mãos, mas qualquer coisa eu susto o cheque"; QUE, esclarece que na data de 10/12/1988, houve o falecimento de um irmão da declarante, HUGO ARANTES CAMPOS, ocorrido em Uberaba/MG, sendo que a data do vencimento do cheque era um sábado.

CURIO KOSMIRANDA
 1.º Ofício de Notas
 R. T. de 1668 Miranda
 Av. Brasil, 668
 Tel.: 241-0684 e 241-4437

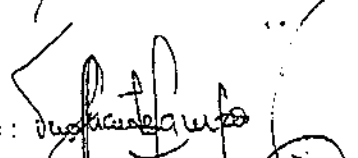
motivo pelo qual a declarante teve que retornar de Ubatuba, na vista que na segunda-feira iriam finalizar o negócio com o valor de setecentos milhões de cruzados e o recebimento das indenizações no dia 12/12/1988, por volta das 10:00 horas, a declarante e SERAFIM, foram ao encontro de VICENTE no salão de café do 1.º andar do HOTEL HILTON, localizado na Av. Ipiranga, no centro de São Paulo/SP; QUE, VICENTE estava terminando seu café da manhã, tendo, em seguida, todos se encaminhado para um hall anexo ao salão de café, ficando a conversar num sofá de couro, próximo à janela, lembrando-se que entre os sofás havia uma pequena mesa; QUE, VICENTE pediu que a declarante trocasse o cheque pré-datado por outro cheque datado daquele dia 12/12/1988; QUE, a declarante então trocou o cheque n.º 863686 pelo de n.º 863665 (outro talão), tendo inutilizado o primeiro e entregue o novo cheque, no mesmo valor; QUE, em seguida, VICENTE solicitou a declarante que fosse ao BANCO BAMERINDUS para efetuar uma Ordem de Pagamento do mesmo valor de setecentos milhões de cruzados; QUE, a declarante concordou e, ato contínuo, VICENTE pediu licença para subir ao seu quarto no HOTEL HILTON; QUE, enquanto SERAFIM conferia os TDA's, a declarante levantou-se e circulou pelas proximidades, oportunidade em que avistou, próximo ao elevador do HOTEL, o então Ministro da Previdência Social, JADER BARBALHO, cumprimentando gesticuladamente VICENTE; QUE, quando do retorno de VICENTE ao saguão do café, a declarante perguntou: "você o cumprimentou, você conhece o Ministro? Me apresenta a ele? As vezes, ele pode me ajudar no problema da Fazenda Timboré.", tendo VICENTE dito que eram conhecidos por serem da mesma terra; QUE, SERAFIM ouviu a referida conversa da declarante com VICENTE, bem como já tinha também notado a presença de JADER no saguão de café do HOTEL; QUE, logo depois, a declarante e VICENTE foram até a agência do BAMERINDUS, localizada na Rua Boa Vista, nesta capital/SP, enquanto SERAFIM foi ao escritório do seu advogado, responsável pela liquidação do AGRO BANCO, Dr. OSWALDO CHADE; QUE, a declarante, tem conhecimento de que GILDO FERRAZ, trata-se de um dos advogados de SERAFIM, tendo, inclusive, numa das oportunidades em que telefonou na procura de SERAFIM, a declarante atendido, informando este se encontrava na fazenda; QUE, a declarante informa que desconhecia inteiramente a existência de irregularidades na desapropriação da Fazenda Paraíso, que pertenceria a VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, somente tomando conhecimento deste fato em data recente, através da imprensa; QUE, neste ato, apresenta cópia autenticada de comprovantes bancários, relacionados com os fatos mencionados nestas declarações; QUE, coloca-se a inteira disposição das autoridades para maiores esclarecimentos. Nada mais havendo, DETERMINOU a Autoridade que se encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme.

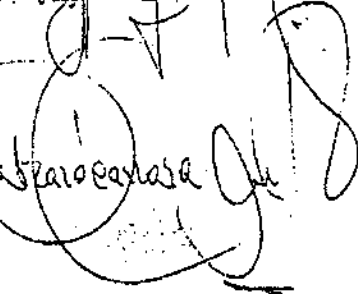
[Handwritten signature]

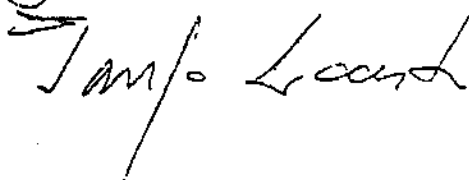
Fls. 04, termo de declarações de VERA ARANTES CAMPOS

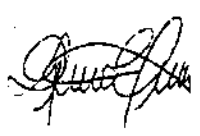
vai devidamente assinado pelo Senador, pelo Declarante, pelo Advogado, pelo Assistente Parlamentar, Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA, e por mim, Valéria Cristina da Cruz, Escrivã de Polícia Federal, matrícula nº 022.6946, que o lavrei.-----

Senador: 

Declarante: 

Advogado: 

Assistente Parlamentar: 

Escrivã: 

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA MITALICIA

Av. Braz de Aguiar, 668

Tels.: 241-2694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em sinuado
06 AGO 2004

Newton E. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Nº 863685

Pago a

Saldo anterior

Movimento/saque e/cartão

Sub-total

Este cheque

Saldo atual

28/11/98

JUN 2001

SP 1929A B053036

Nº 863686

Pago a

Saldo anterior

Movimento/saque e/cartão

Sub-total

Este cheque

Saldo atual

10/12/98

JUN 2001

SP 1929A B053036

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-8694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentado.

06/002000

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

Nº 863665

Pago a

Saldo anterior

Movimento/saque e/cartão

Sub-total

Este cheque

Saldo atual

12/10/98

JUN 2001

SP 1929A B053036

Banco Bamerindus do Brasil

AGÊNCIA EMITENTE: **Dq. CENTRO - Itaquera**

ORDEM DE PAGAMENTO: **Dq. CENTRO - Itaquera**

SANRECIDO: **Unidade de Recuperação de Crédito**

TOMADOR: **UNIA ADMINISTRATIVA**

VALOR: **100.000,00**

DATA: **12 JUN 2001**

NUMERO DE IDENTIFICACAO: **863693**

OPÇÕES: CHEQUE, CARTA, MEIO MAIS RÁPIDO

ORSEVICIOS:

1- AS ORDENS PAGAS COM CHEQUE SI SERÃO TRANSMISSAS APÓS A LIQUIDACAO GSESTI CHEQUES.

2- O AUTENTICADO MECANICAMENTE NESTE REGISTRO, SO TEM VALIDADE QUANDO SEM EMENDAS OU RASURAS.

3- O BANCO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA DEMORA OU ENGANO NA TRANSMISSAO DESTE ENCARGO, QUANDO SE UTILIZAM OS SERVICIOS DE TELECOMUNICACOES.

MICROFILMAGEM 863693

7º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Augusta, 1825 - São Paulo - SP - Tel.: 285-2177

Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em MICROFILME Sob nº **863693**

São Paulo, 12 de JUN de 2001

Oficial Bel. **JOSE ANTONIO MICHALUAT**

Selos e Taxas recolhidos por guia

7º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Augusta, 1825 - São Paulo - SP - Tel.: 285-2177

Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em MICROFILME Sob nº **863693**

São Paulo, 12 de JUN de 2001

Oficial Bel. **JOSE ANTONIO MICHALUAT**

Selos e Taxas recolhidos por guia

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITÁLICA

Av. Brás de Aguiar, 668

Tels.: 241-0634 e 241-4432

Certifico que a presente cópia corresponde com o original que não foi apresentado.

Em fins, **12 JUN 2001**

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

7º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍT. E DOCTOS. DA CAPITAL

Total pago... R\$ **19,90**

Este valor inclui 27% de juros ao Estado, 20% de Carteira de Previdência do INEP e 5% de Selos Civis recolhidos por guia

TABELIA DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Augusta, 1825 - São Paulo - SP

JOSE ANTONIO MICHALUAT

12 JUN 2001

Selos e Taxas recolhidos por guia

10:01 05 JUN 01

AVISO DE LANÇAMENTOS

343-CENTRO SP

20.11.98

- RECEBAMOS EM MOEDO CASH
- CREDITAMOS EM C/CORRENTE
- DEBITAMOS EM C/CORRENTE

SUB CONTA (USO AG. REMITENTE)	AGÊNCIA	CODIGO DA CONTA	CONTA	DTG.
-------------------------------	---------	-----------------	-------	------

DESTINATÁRIO:

VERA ANANTES CAMPO

TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
 1929A B053017

<input type="checkbox"/> ACLA	<input type="checkbox"/> LUC	<input type="checkbox"/> TELEFONE	<input type="checkbox"/> FINANC. BANLAR	<input type="checkbox"/> TALAO CHEQUE
<input type="checkbox"/> SAFAS	<input type="checkbox"/> ICM	<input type="checkbox"/> IMP. RENDA	<input type="checkbox"/> FINANC. BAMBRED	<input type="checkbox"/> TAXA/TARIFA DEVOL. CHEQUE
<input type="checkbox"/> IPTU	<input type="checkbox"/> TITULOS	<input type="checkbox"/> SEGURO	<input type="checkbox"/> FICHA CADASTRAL	<input type="checkbox"/> TAMPA S. VIA DOCUMENTO

OUTROS VALOR QUE LEVAMOS A DEBITO REP EMISSÃO DE OF P/AS.CTO BELIM PA, CONT. DO L. NUNTA DATA.

VALOR: **50.000.000,00**

C/C 37276-37

Banco Bamerindus do Brasil

Cx.

COC 038-8 200.000011 2002 10/87

TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
 1929A B053017
 12 JUN 2001

7º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Augusta, 1825 - São Paulo - SP - Tel.: 285-2177
 Apresentado hoje. Protocolado e Registrado em MICROFILME Sob nº **863694**

São Paulo, 12 de JUN de 2001

Oficial Del. **JOSÉ ANTONIO MICHALUAT**
 Selos e Taxas recolhidos por guia

7º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍT. E DOC. DA CAPITAL

Total pago... R\$ **1769**
 Este valor inclui 27% devidos ao Estado, 20% a cartório e Previdência do IPES.
 Reg. Civil recolhido por guia

MICROFILME



CARTÓRIO KOSMIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kos Miranda
 TABELA VITALICIA
 Av. Luiz de Aguiar, 663
 Tels. 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente copia confere com o original que me foi apresentado.

Em São Paulo, 12 de JUN de 2001

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
 1929A B053018
 12 JUN 2001

DIÁRIO DE NOTAS
 JACILSON ROBERTO BARBOSA - Emp. Aut.
 MARCO ANTONIO D'AMORIM - Emp. Aut.
 JORGE DA SILVA - Emp. Aut.
 TÁBIO CARLOS LALÉ CORTEZ - Emp. Aut.
 LUIZ CARLOS MIRANDA C. SOARES - Emp. Aut.
 Valor pago pelo sig. R\$ 0,97



SENADO FEDERAL
CORREGEDORIA PARLAMENTAR

TERMO DE DECLARAÇÕES - COMPLEMENTAR
que presta

VERA ARANTES CAMPOS
RG. 13.863.084-SSP/SB
CPF 139.233.746-13

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. de Kós Miranda

TABELA VITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Fones: 241-0694 e 241-0437

Certifico que a presente cópia
apresentada
com original
em
[assinatura]
[rubrica]

Newton B. Miranda de
Tabela Substituta

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e um (2001), nesta cidade de São Paulo/SP, no Cartório de Audiências da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado e de Inquéritos Especiais - DFLECOIE, na Sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo/SP, onde presente se encontra o Senador ROMEU TUMA, Corregedor do Senado Federal e, comigo Escrivã de seu cargo ao final identificada e assinada, compareceu **VERA ARANTES CAMPOS**, brasileira, solteira, Do Lar, filha de Sebastião José Campos e Cacilda Arantes Campos, natural de Uberaba/MG, nascido aos 13/04/1953, com endereço residencial na Praça Germânia n.º 32, 1.º andar, Jardim Paulistano, nesta Capital/SP, telefone 3815-9464. Sabendo ler e escrever, acompanhado do Advogado, Dr. RICARDO CARRARA NETO, OAB/SP n.º 52222, com escritório na Rua Libero Badaró, n.º 377, 21.º andar, c/jto. 2103, Centro, nesta Capital/SP, telefones 3101-1077/5990-6026. Inquirida pela Autoridade **DECLAROU: QUE**: confirma o teor de suas declarações prestadas ao Corregedor Parlamentar em 13/06/01, por serem a expressão da verdade; **QUE**, a declarante deseja acrescentar alguns aspectos que não foram consignados nas suas declarações anteriores; **QUE**, a propósito do HENRIQUE SANTIAGO, de quem a declarante adquiriu certa quantidade de TDA's em 1988, esclarece que à época em que a declarante e SERAFIM estavam interessados em adquirir TDA's, a declarante recebeu telefonema de HENRIQUE que se dizia residir em Belém/PA, oferecendo algumas TDA's; **QUE**, conforme anotações constantes da agenda da declarante, na data de 18/11/1988, HENRIQUE SANTIAGO telefonou a declarante, através do telefone de número (091) 226-1001, informando, inclusive, que viria a São Paulo/SP, saindo de Belém/PA, através do voo TRANSBRASIL 177, com chegada prevista para o dia 21/11/88 às 08:50 horas; **QUE**, a vinda de HENRIQUE SANTIAGO a São Paulo ocorreu, inicialmente, ao estímulo de vender à declarante e SERAFIM um expressivo valor de TDA's; **QUE**, não se recorda do local onde ocorreu o encontro em São Paulo, mas se lembra de que,

Fis. 02, termo de declaração complementar de VERA CRANDES

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
 R. T. de Kós Miranda

TABELA VITALICIA
 Av. Luiz de Aguiar, 668
 Tels. 341-0604 e 244-4143

SÃO PAULO, 11 de AGOSTO de 1988

Cartório de Notas e Tabelas Vitalicias

Cartório de Notas e Tabelas Vitalicias

Cartório de Notas e Tabelas Vitalicias

Cartório de Notas e Tabelas Vitalicias

Cartório de Notas e Tabelas Vitalicias

Cartório de Notas e Tabelas Vitalicias

Cartório de Notas e Tabelas Vitalicias

após as tratativas de preços e condições do negócio, HENRIQUE SANTIAGO se desinteressou pela venda de TDA's, tudo indicando que não possuía interesse de terceiros já com preços determinados. Ao final da conversa, HENRIQUE SANTIAGO pediu a declarante e SERAFIM que adquirissem, ao menos, uma pequena quantidade de TDA's acreditando a declarante que estas TDA's pertenciam, de fato, a HENRIQUE; QUE, o pagamento da pequena quantidade de TDA's adquiridas de HENRIQUE SANTIAGO se deu através de dois cheques: a) cheque n.º 855.389, no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) e b) cheque n.º 855.390, no valor de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), ambos do BANCO BAMERINDUS, Agência Boa Vista/PA, emitidos aos 21/11/1988; QUE, esclarece que HENRIQUE SANTIAGO DA SILVA, na ocasião, deixou em mãos da declarante uma anotação com um número de sua conta corrente bancária, provavelmente no BANCO BRADESCO S/A, Agência 1396-P, SÃO BRAZ/URB/BELEM/PA, conta corrente n.º 8.055-1; QUE, entretanto, a declarante não sabe esclarecer se os dois cheques fornecidos a SANTIAGO foram depositados pelo próprio em referida conta, isto em razão do longo tempo decorrido após o fato; QUE, os valores, à época, eram inexpressivos em relação ao montante de TDA's adquiridas pela declarante e SERAFIM, haja vista que a conversão para valores atuais, em dólares americanos, corresponderiam, respectivamente, a US 3.849,11 (três mil, oitocentos e quarenta e nove dólares e onze centavos) e US 4.811,39 (quatro mil, oitocentos e onze dólares e trinta e nove centavos); QUE, após este negócio com HENRIQUE SANTIAGO a declarante e SERAFIM não mais se encontraram pessoalmente com HENRIQUE, podendo ter ocorrido algum contato telefônico, tendo em vista que, na época, a declarante operava no mercado de *commodities*; QUE, na época, a declarante desconhecia se HENRIQUE SANTIAGO tivesse vínculos com o INCRA, somente tomando conhecimento deste fato em data recente, através de publicação da imprensa; QUE, também, soube através dos jornais que HENRIQUE SANTIAGO teria falecido em um acidente de carro; QUE, ainda, deseja esclarecer que algum tempo depois de ter realizado a compra de TDA's de VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, cujos títulos foram usados para quitar dívidas do AGRO BANCO COMERCIAL junto ao FUNDO DE PENSÃO PORTOS, na forma já mencionada em suas declarações anteriores, VICENTE tornou-se cliente eventual da declarante na realização de negócios na BM&F, através da CORRETORA COPERCOM; QUE, indagada como se processava o pagamento de eventuais negócios de *commodities*, esclarece que, havendo ajuste positivo, o cheque de pagamento era emitido pela CORRETORA COPERCOM diretamente em favor do cliente, não passando, em nenhum momento, pelas mãos da intermediária do negócio; QUE, assim sendo, em todos os casos em que a

Fls. 03. termo de declarações complementar de VERA ARANTES CAMPOS

declarante atuou intermediando negócios de terceiros foram sempre dentro deste sistema; **QUE**, a declarante recebia seu *pro-labore*, através de comissão paga pela corretora; **QUE**, nesta oportunidade, apresenta cópia do canhoto do talonário de cheques fornecidos a HENRIQUE SANTIAGO, bem como das anotações da agenda pessoal da declarante, além da anotação manuscrita pelo próprio HENRIQUE SANTIAGO. Nada mais havendo, DETERMINOU a Autoridade que se encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Senador, pelo Declarante, pelo Advogado, pelo Assistente Parlamentar, Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA e, por mim, Valéria Cristina da Cruz, Escrivã de Polícia Federal, matrícula nº 022.6946, que o lavrei.-----

Senador

Declarante:

Advogado:

Assistente Parlamentar:

Escrivã :

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VALÉRIA

Av. Brás Aguiar, 668

Tele: 241-0594 e 241-4427

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado.

Assinado em _____ de _____ de 2007
LUCAS SOARES

Bawton B. Miranda Jr.
Tabelle Substituto

2.7 - Depoimento de **Serafim Rodrigues de Moraes**, perante o Corregedor Geral do Senado Federal Senador Romeu Tuma, desmentindo ter visto ser entregue cheque de U\$ 4 milhões de dólares referente a compra de TDA's ao então Ministro da Previdência e Assistência Social, Jader Barbalho, tal como publicado na revista ISTO É.

ATENÇÃO - em seu depoimento, informa que o cheque de 700 milhões de cruzados foi depositado pessoalmente por Vera Arantes Campos em companhia de Vicente Pedrosa através Ordem de Pagamento no Banco Bamerindus, a favor do mesmo.



SENADO FEDERAL
CORREGEDORIA PARLAMENTAR

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda

TABELA VITALÍCIA
No Brás de Agudar, 668
Dist. 24/14437 e 24/14437

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta

SERAFIM RODRIGUES DE MORAES

RG. 6.695.283-9-SSP/SP

CPF 011.182.858-91

Certifico que a presente cópia contém a original que me foi apresentada.

Newton B. Miranda Jr.
Tabelle Substituto

Aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e um (2001), nesta cidade de São Paulo/SP, no Cartório de Audiências da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado e de Inquéritos Especiais - DELECOIE, na Sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo/SP, onde presente se encontra o Senador ROMEU TUMA, Corregedor do Senado Federal e, comigo Escrivã de seu cargo ao final identificada e assinada, compareceu SERAFIM RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, separado, Fazendeiro, filho de Miguel Rodrigues da Silva e Sebastiana Augusta da Silva, natural de Jataí/GO, nascido aos 19/10/1930, com endereço residencial na Praça Germânia n.º 32, 1.º andar, Jardim Paulistano, nesta Capital/SP, telefone 3815-9464. Sabendo ler e escrever, acompanhado do Advogado, Dr. RICARDO CARRARA NETO, OAB/SP n.º 52222, com escritório na Rua Líbero Badaró, n.º 377, 21.º andar, cjto. 2103, Centro, nesta Capital/SP, telefones 3101-1077/5990-6026. Inquirido pela Autoridade DECLAROU: QUE: o declarante foi o controlador do AGRO BANCO COMERCIAL S/A, com sede em Goiânia, durante o período de 1970 a 29/07/1988, data esta que coincide com a da liquidação pelo BANCO CENTRAL; QUE, por ocasião da liquidação do AGRO BANCO, os principais credores se reuniram com o declarante com vistas a formalizar um acordo para o recebimento de seus créditos; QUE, ficou acertado entre o declarante e os maiores credores que os pagamentos seriam feitos através de TDA's - Títulos da Dívida Agrária; QUE, os referidos credores eram o BANCO NACIONAL, o FUNDO DE PENSÃO PORTOS, o BIC BANCO, o BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO, o BANCO ECONÔMICO, a DISTRIBUIDORA INTERVALORES D.T.V.M. LTDA., o FUNDO DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA e a ELITE D.T.V.M.; QUE, o declarante e seu Advogado se reuniram com os representantes destas instituições financeiras no segundo semestre de 1988, sendo certo que o declarante procurou estes representantes na sede das instituições financeiras; QUE, o montante da dívida com estes credores majoritários era de 1.080.186,30 OTN's (um milhão, oitenta mil, cento e oitenta e seis e trinta obrigações do tesouro nacional); QUE, esclarece que, à época, gastava-se 05 (cinco) TDA's para adquirir 01 (uma) OTN; QUE, a idéia de se utilizar as TDA's para saldar as dívidas partiu de entendimentos do declarante com os credores, com a anuência

Fls. 02. declarações de SERAFIM RODRIGUES DE MORAES

02
CURIO RÔS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kôs Miranda

TABELIA/ITALICIA

Av. Prudente Aguiar, 668

05505-004 e 241-4437

contato com o declarante
em 1988, para a compra
de títulos de dívida pública

Cedido aos proprietários
de terras desapropriadas
pelo governo federal

Newton B. Miranda

do liquidante do BANCO CENTRAL, FLÁVIO DE MORAES, QUE, o uso das TDA's seria interessante para o declarante, pois existia um pequeno deságio quando as TDA's eram adquiridas a preço também conveniente para os credores, em razão de pelo valor de face para quitar dívidas com o Governo, além dos juros e correção monetária na época dos vencimentos; QUE, as TDA's negociadas à época eram ao portador e não escriturais como atualmente, sendo que os referidos títulos eram cedidos pelo governo para proprietários de terras desapropriadas pelo governo federal; QUE, inicialmente, o declarante foi ao mercado a procura de TDA's para compra, tendo realizado contatos com corretores de títulos na cidade de São Paulo; QUE, entretanto, em razão do mercado ter tomado conhecimento do interesse do declarante em adquirir um grande volume de TDA's, gerou uma especulação financeira em torno destes títulos fazendo com que os preços subissem expressivamente; QUE, o declarante resolveu então dispensar os serviços de corretores e retirou-se da posição de comprador destes títulos, por um determinado momento; QUE, todavia, muitos particulares proprietários de TDA's acabaram tomando conhecimento do interesse do declarante e mantiveram contatos especialmente através de VERA ARANTES CAMPOS, na época, operadora de bolsa na COPERCOM, corretora vinculada à BM&F; QUE, o declarante tinha confiança em VERA que era quem lhe prestava uma assessoria nessa área pesquisando o mercado financeiro; QUE, esclarece que, atualmente, VERA é sua esposa; QUE, entre muitos proprietários de TDA's que procuraram VERA, surgiu o Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, dizendo ser de Belém/PA, pessoa esta até então desconhecida do declarante e de VERA; QUE, houve um encontro do declarante com o Sr. VICENTE em São Paulo, no apartamento de VERA, situado na Rua Oscar Freire, 1523, apto. 74, Cerqueira Cesar, sendo que, nesta primeira oportunidade, apenas conversaram não tendo havido negócio, em razão do preço dos TDA's pedido por VICENTE estarem acima do valor de mercado; QUE, nesta ocasião o declarante ofereceu como forma de pagamento 2.000 (duas mil) cabeças de gado que se encontravam em Andradina/SP, na Fazenda Saudade; QUE, se recorda de ter dois dias depois viajado com VICENTE e sua esposa até a Fazenda Saudade, em Andradina/SP, cuja viagem se deu num avião de propriedade do declarante; QUE, em seguida, viajaram também para outra propriedade do declarante, localizada na cidade de Itaquiraí/MS, também com o objetivo de mostrar mais gado para VICENTE; QUE, VICENTE DE PAULA PEDROSA não se interessou pela oferta de compra das TDA's com o uso de gado; QUE, dias após, em fins de novembro/1988, VICENTE procurou o declarante por telefone dizendo que aceitava negociar as suas TDA's nas mesmas bases combinadas com o depoente, desde que fosse em dinheiro, à vista; QUE, após exaustivas conversações por telefone, houve um acordo entre o declarante e VICENTE, no sentido da compra de 55.221 TDA's pelo valor de setecentos e cinqüenta milhões de cruzados.

VERA

Folha 04 de 7

1

CANTURIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
 R. T. de Kós Miranda
 Av. Brasília, 1030 - Sala 204 - Centro - Belém - PA - CEP: 66010-000

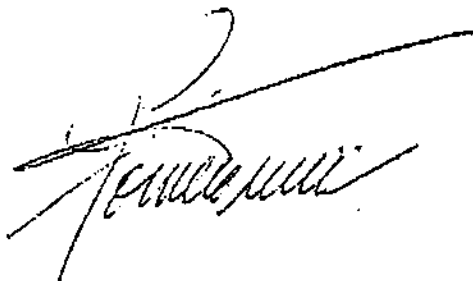
moeda da época; QUE, não se recorda com certeza qual telefone que recebia os telefones de VICENTE, mas sabe que era de VERA ou no escritório em que VERA exercia segundo VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA a quantidade de TDA's em função da desapropriação da propriedade, localizada no estado do Pará, que havia sido utilizada para fins de assentamento; QUE, houve outros contatos com VICENTE visando o fechamento do negócio; QUE, se recorda de que nesta época, a esposa de VICENTE descrevia com muito entusiasmo a Fazenda Paraíso, informando que em referida fazenda possuíam belos coqueiros, além de uma bela vista; QUE, o final da transação de compra das TDA's de VICENTE ocorreu no HILTON HOTEL em São Paulo, na data de 12/dezembro/1988, através do cheque n.º 863665, do BAMERINDUS, atual HSBC, no valor de setecentos milhões de cruzados, sendo que no dia 28/11/88, havia dado um sinal de cinquenta milhões de cruzados, através do cheque n.º 863685, do mesmo banco; QUE, o fato dos cheques serem em nome de VERA foi decorrente de dificuldades financeiras do declarante, que recorreu à mesma para poder adquirir as TDA's; QUE, em referida reunião, realizada no HOTEL HILTON, estavam presentes o declarante, VERA e VICENTE, este último lá hospedado, segundo informou ao declarante; QUE, este encontro ocorreu no horário da manhã, por volta das 10:00 horas; QUE, após a conferência dos papéis pelo declarante, preocupado em juntá-los, a atenção do declarante foi despertada por VERA, com a presença no saguão do HOTEL HILTON, do então Ministro da Previdência, JADER BARBALHO, o qual foi prontamente reconhecido pelo declarante por tratar-se de pessoa pública; QUE, o declarante sempre acreditou que os TDA's eram legítimos por tratar-se de uma desapropriação legal pelo INCRA, mas foi surpreendido, na data de 22/04/2001, com uma publicação constante no Caderno Brasil da Folha de São Paulo, com a seguinte chamada: "ROMBO AMAZÔNICO Pinho Brasil foi secretário do Incra - Ex-assessor de Jader é condenado por fraude em desapropriação"; QUE, na referida matéria jornalística foi informado da condenação de VICENTE pela 12ª Vara Federal de Brasília/DF, em razão de fraude na desapropriação da Fazenda Paraíso, situada em Viseu no Pará, tendo, inclusive, sido mencionado o nome do próprio declarante; QUE, o declarante conhece GILDO CORREA FERRAZ há cerca de quinze anos, o qual é seu Advogado a longa data, sempre atuando na área de desapropriações; QUE, GILDO FERRAZ, constantemente, mantém contato telefônico com o declarante, tratando de assuntos relacionados aos interesses do declarante na condição de cliente do mesmo; QUE, normalmente, o teor destas conversas versa sobre precatórios e desapropriações em geral; QUE, sobre a matéria publicada na revista ISTO É, o declarante não tem condições de informar, com precisão, se houve ou não tal conversa que teria sido gravada, esclarecendo, ainda, que o Dr. GILDO FERRAZ efetuou diversas ligações ao declarante num curto período de tempo; QUE, neste ato, o declarante fornece

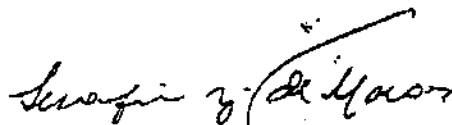
11 C
 11 C
 11 C

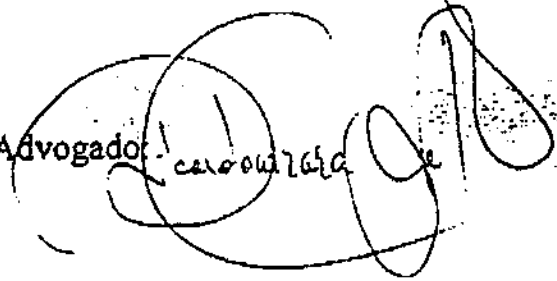
[Handwritten signatures and initials]

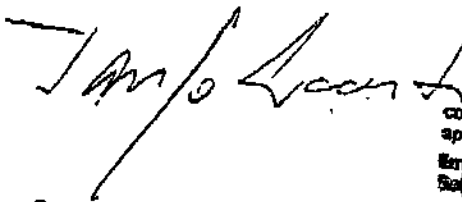
Fls. 04. declarações de SERAFIM RODRIGUES DE MORAES


xerocópias de documentos relacionados com o caso; QUE, o declarante continua à disposição das autoridades para quaisquer outros esclarecimentos necessários. Nada mais havendo, DETERMINOU a Autoridade que se encerrasse o presente termo; que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Senador, pelo Declarante, pelo Advogado, pelo Assistente Parlamentar, Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA, e por mim, Valéria Cristina da Cruz, Escrivã de Polícia Federal, matrícula nº 022.6946, que o lavrei.-----

Senador: 

Declarante: 

Advogado: 

Assistente Parlamentar: 

Escrivã: 

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 688
Tels.: 241-0694 e 241-4457
Certifico que a presente cópia
contém com o original que me foi
apresentado.
Em data: **06 AGO 2011**
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

3 - BANPARÁ

3.1 - Parecer do exmo. Sr. Procurador Geral da República, Dr. GERALDO BRINDEIRO, em 14 de maio de 2001, após receber **cópia integral** do Processo que estava no M.P do Pará, pelo arquivamento do processo, face a prescrição e/ou ausência de provas convincentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 1.00.000.002914/2001-49

INTERESSADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ*

ASSUNTO: *OFNº 221/01/MP/PGJ/PA - ENCAMINHA CÓPIA DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 001/96-MP/PJCPP DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ*

DESPACHO

Aprovo o parecer emitido pelo Ilustre Vice-Procurador-Geral da República, Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, no sentido do arquivamento destes autos ante a não caracterização de beneficiários nas irregularidades apontadas.

2. Esclareça-se, por oportuno, que mesmo no caso em que se pudesse identificar a autoria do ilícito penal cometido, estaria este prescrito. Os fatos ocorreram no período de 16/10/1984 a 05/12/1984. A conduta, em princípio, se subsumiria ao tipo penal de peculato, descrito no art. 312 do Código Penal, caso restasse comprovada a participação do então Governador do Estado e dos diretores do banco estadual.

3. Contudo, não há como deixar de se observar que lei posterior – a saber: Lei nº 7.492/86, que define crimes contra o sistema financeiro nacional – cuidou, de forma específica da conduta praticada, no *caput* do seu art. 5º

4. A Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XL, bem como o art. 2º do Código Penal, deixam expresso que a lei penal não retroagirá, *salvo para beneficiar o réu*. A lei nova (*lex mitior*), que de alguma forma beneficia o agente, deve retroagir. E é exatamente isto que ocorre *in casu*.

Imprensa Nacional

selecio

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. B. de Aguiar, 668

Tels.: 241-0694/5 241-4437

Certifico que o presente cópia contém com o original que me apresentou.

em sinal
Assinatura

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

5. Supondo-se que restasse cabalmente demonstrado que o Governador do Estado, juntamente com os Diretores do BANPARÁ, agindo na qualidade de gestores da mencionada instituição financeira, tivessem se apropriado ou desviado de valor financeiro do próprio Banco (no caso em cheques administrativos), para proveito próprio ou alheio, em tudo a conduta estaria circunscrita ao disposto no art. 5º, da Lei nº 7.492/86, que assim definiu *verbis*:

*“Apropriar-se, quaisquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, de dinheiro, título, valor ou qualquer outro bem móvel ou imóvel de que tem a posse, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio;
Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.*

(...)

Art. 25 - São penalmente responsáveis, nos termos desta lei, o controlador e os administradores de instituição financeira, assim considerados os diretores, gerentes.

Parágrafo único - Equiparam-se aos administradores de instituição financeira o intervedor, o liquidante ou o síndico.”

6. Sendo a pena máxima de 6 (seis) anos, a prescrição ocorre em 12 (doze) anos, conforme art. 109, inciso III, do Código Penal, contados a partir da prática do fato criminoso. Portanto, é de se reconhecer que os crimes, ainda que comprovados fossem, estariam prescritos desde dezembro de 1996.

7. Ocorrendo a prescrição, que é causa de extinção da punibilidade, não há justa causa para reabertura das investigações no âmbito criminal.

8. É preciso enfatizar, no entanto, tal como observado no parecer do Vice-Procurador-Geral da República, Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, item 12, que o próprio Banco Central, através do parecer DEJUR 211/92, datado de 06/05/92, aprovado pelo em Procurador-Geral do Banco Central, Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA, e pelo então Presidente da autarquia, Dr. FRANCISCO GROS, assim deixou consignado:

“5. Muito embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na busca de documentação, com vistas a individualizar os infratores, não conseguimos detectar provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indiciar o Sr. JADER LONTENELE BARBALHO.

6. Concluímos, também, resultar inócua, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central, na busca de provas complementares, visto

gr. lei

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 688
Tels.: 241/0694 e 241-4437

Certifico que o presente contém cópia fiel do original que me foi apresentado.
Em 06 de AGO 2001
do

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto.

que estes autos são o resultado de duas inspeções - fls. 01/08 do Pt. 5045433/90 e fls. 01/07 do Pt. 9973392/90 - e uma diligência requerida pelo DEJUR - cf. f. 185 do Pt. 9973392/90 e volume IX do Pt. 5045433/90. Ademais, a data em que ocorreram os fatos - em 1984 - e a natureza das operações - aplicações em títulos de renda fixa, ao portador -, em muito dificultam a coleta de dados complementares (cf. fls. 2204 a 2208 do Pt. 5045433/90" (grifo nosso)

9. Assim sendo, tendo em vista o parecer do Ilustre Vice-Procurador-Geral da República, Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, e as demais considerações acima deduzidas, determino o arquivamento deste expediente, dando-se ciência ao Ministério Público do Estado do Pará.

Brasília, 14 de maio de 2001.

Geraldo Brindeiro

**GERALDO BRINDEIRO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELA VITALÍCIA

Av. Braz de Aguiar, 668

Tels.: 341-0694 e 341-4437

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que me foi
apresentado.

Em 14 de maio de 2001
14/05/2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

3.2 - Parecer do Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral da República, Dr. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, acusando o recebimento **integral** dos documentos que compõem o Processo de apuração do BANPARÁ, opina pelo arquivamento do processo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 1.00.000.002914/2001-49

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: OF/Nº 221/01/MP/PGJ/PA - ENCAMINHA CÓPIA DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 001/96-MP/PJCPP DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA/ITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-8694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
concorda com o original que me foi
apresentado.
Em sinal de verdade,
Tabela nº _____ de _____ de 2001.

Newton B. Miranda *dr.*

Tabela Substituto

O eminente Vice-Procurador-Geral de Justiça do Pará, através do Ofício nº 221/2001-MP/PGJ, encaminha cópia integral do Procedimento Extrajudicial nº 001/96-MP/PJDCPP (Processo nº 455/96-PGJ), em que é interessado o Senador JÁDER BARBALHO.

2. Os originais do procedimento extrajudicial antes citado encontram-se sob apreciação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, para fins de homologação ou não do arquivamento promovido pelo 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, sob os aspectos da responsabilidade

civil e administrativa. Segundo reportagem da Folha de São Paulo, de 14 de maio do corrente, p. A4, o Conselho Superior do Ministério Público do Pará "vai confirmar hoje a decisão de reabrir as investigações sobre o desvio de recursos do Banpará." É que poderá o *parquet* estadual prosseguir nas investigações a fim de identificar os beneficiários dos desvios de recursos, até então desconhecidos, para que possa então propor ação de ressarcimento, que à luz do disposto no art. 37, § 5º, da Constituição Federal, seria imprescritível (frise-se, sob os aspectos civis).

3. Encaminhou Sua Excelência cópia do referido processo, pois "no aspecto penal, verifica-se que a documentação encaminhada pelo Banco Central do Brasil ao Ministério Público do Estado do Pará - 'sob a proteção do sigilo bancário, sujeitando-se, portanto, ao disposto na Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001' (fls. 511 e 512) - menciona expressamente pessoas que gozam de foro privilegiado perante os Tribunais Superiores, circunstância esta que retira do Ministério Público do Estado do Pará a atribuição legal para avaliar ou não a existência da prática de ilícitos, inclusive no que pertine à ocorrência ou não da prescrição da ação penal e das demais condições da ação." (fls. 3278 - apenso XII).

4. A análise dos fatos contidos no presente expediente limitar-se-á, portanto, tão-somente aos aspectos penais aqui versados.

5. Inicialmente, ressaíte-se, desde já, de todo o conjunto de elementos que foi apurado até este momento, não foi possível, nem mesmo pela fiscalização do Banco Central do Brasil, indicar, de modo claro e preciso, beneficiários dos desvios ocorridos no BANPARÁ no ano de 1984. Tanto é verdade que se fala agora em "reabertura" das investigações pelo Ministério Público estadual para se tentar indicar beneficiários a fim de que se possa validamente requerer ressarcimento. Caso já houvesse a identificação destes beneficiários não haveria a necessidade de se "reabrir" as investigações, bastando simplesmente a propositura da referida ação de indenização em desfavor destes. Impõe-se reconhecer que a fiscalização do Banco Central em tempo algum conseguiu identificar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações, no mercado financeiro, de recursos monetários de

Cartório BANPARÁ
CANTORIO RUS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA APTALICIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Fone.: 241-0694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado em 06 AGO 2002
de 20
Newton B. Miranda Jr.
Tahallô Substituto

6. Dúvidas não existem que procedimentos de inspeção instaurados no âmbito do Banco Central do Brasil, em 1990 (processos n.ºs. 5045433/90 e 9973392/90), constataram a existência de desvios de recursos do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, ocorridos no período de 16/10/1984 a 05/12/1984, através da emissão de onze cheques administrativos. As irregularidades apontavam principalmente para a emissão e destinação dos cheques administrativos n.ºs 84/034, 84/035 e 84/036, os dois primeiros no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), cada, e, o último, no valor de Cr\$ 96.733.548,00 (noventa e seis milhões setecentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros). Contudo, acentue-se, que não se indicou beneficiários ou mentores do esquema de desvios de recursos públicos.

7. A época dos fatos, o atual Senador JADER BARBALHO ocupava o cargo de Governador do Estado do Pará.

8. A investigação sobre estes fatos, como se demonstrará adiante, não é recente e já foi submetida a apreciação de vários órgãos, inclusive desta Procuradoria-Geral da República.

9. Não há fatos ou provas novas que justifiquem a reabertura das investigações criminais. De acordo com jurisprudência pacífica do Excelso Supremo Tribunal Federal, constitui constrangimento ilegal o desarquivamento de inquérito policial, ou outro procedimento investigatório, e conseqüente oferecimento de denúncia e seu recebimento, sem novas provas (RTJ 63/620).

10. Primeiramente, cumpre ressaltar que os fatos aludidos neste expediente foram objeto de investigação pela Polícia Civil do Estado do Pará - Inquérito n.º 900765644 - que restou arquivado pela MM. Juíza da 6ª Vara Penal da Comarca de Belém (fls. 320/321 - apenso II), em 08/04/1991, atendendo a requerimento do Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, então Promotor de Justiça Criminal, e atual Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, por falta de indícios de autoria (fls. 317/319 - apenso II).

11. Note-se, por oportuno, que, em relação a este inquérito Policial n.º 900795644, o Senador JÁDER BARBALHO obteve a

CARTÓRIO PÚBLICO
MIRANDA
 Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto
 Av. Brasil, 1000 - VITALICIA
 Av. Brasil de Aguiar, 068
 Zels.: 241-0694 e 241-4627
 Denúncia que é presente copia
 original e original que me foi
 entregue com o presente copia
 autenticada
 27/10/91

de *habeas corpus* para excluí-lo do rol de indiciados. A ordem foi concedida pela MM. Juíza da 6ª Vara Penal, em 02/10/1990, e posteriormente confirmada por decisão unânime da 3ª Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Pará em recurso *ex officio*. Assim restou cmentado o referido julgado:

"Cooção ilegal. Inquérito policial abusivo e destituído de fundamento. Intimações irregulares, sem a observância das prerrogativas do cargo de Governador. Ordem concedida. Decisão unânime."

12. Por outro lado, cabe destacar que o próprio Banco Central, apesar de ter enviado cópia dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará em 09/10/92 (fls. 4 - apenso I), não conseguiu identificar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações dos recursos desviados do BANPARÁ. O parecer DEJUR 211/92, datado de 06/05/92, aprovado pelo em. Procurador-Geral do Banco Central, Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA, e pelo então Presidente da autarquia, Dr. FRANCISCO GROS, assim deixou consignado:

"Foram os presentes autos - Pt's 5045433/90 e 9973392/90 - remetidos ao DEJUR, para que este Departamento formule, ou não, minuta de comunicação ao Ministério Público (f. 132, § 39 e f. 138, § 5º, do Pt. 9973392/90).

2. Referem-se os processos a inspeções realizadas, em 1990 - fls. 01/07 do Pt. 5045433/90 e fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 -, nas quais constataram desvios de recursos do Banco do Estado do Pará S.A., ocorridos no período de 16.10 a 05.12.84, através da emissão de onze cheques administrativos. Tais recursos foram aplicados no mercado financeiro, em títulos de renda fixa, não mais retornando ao Banco.

3. Os cheques administrativos foram todos, endossados, em branco, e direcionados para aplicações ao portador. Integram, tais cárrulas, operações em que adicionaram-se outros cheques emitidos por terceiros ou por sacadores não identificados pela nossa fiscalização. Compunham, também, estas operações, valores de outras aplicações cujos beneficiários não foram individualizados. Saliente-se, ainda, que não se conseguiu apontar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações.

4. Diante das dificuldades elencadas no parágrafo acima, restou comprovada somente a materialidade dos ilícitos. Todavia, a constatação das Autorias esbarra em grau de dificuldade acentuado, decorrente, in alio complo, da falta de identificação dos sujeitos passivos, sendo se verificou a ocorrência de crimes e de pessoas, em aplicações e reaplicações conferidas ao portador.

Embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na documentação, com vistas a individualizar os infratores,

CARTÓRIO KÓS MIRA
 5º Ofício de Notas
 R. T. de Kós Miranda
 TABELA VITALICIA
 Av. Brás, 62 - Ag. 688
 Bols.: 240.654 e 241.221 - Jusque e Jusque
 Confirmação que a presente é verdadeira e original que me foi apresentado
 Em sinal de fidelidade
 06 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

não conseguimos delectar provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indiciar o Sr. JÁDER FONTENELE BARBALHO.

6. Concluímos, também, resultar inócuo, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central, na busca de provas complementares, visto que estes autos são o resultado de duas inspeções - fls. 01/08 do Pt. 5045433/90 e fls. 01/07 do Pt. 9973392/90 - e uma diligência requerida pelo DEJUR - cf. f. 185 do Pt. 9973392/90 e volume IX do Pt. 5045433/90. Ademais, a data em que ocorreram os fatos - em 1984 - e a natureza das operações - aplicações em títulos de renda fixa, ao portador -, em muito dificultam a coleta de dados complementares (cf. fls. 2204 a 2208 do Pt. 5045433/90" (grifo nosso)

13. No âmbito desta Procuradoria-Geral da República a matéria já foi objeto de apreciação por duas vezes.

14. Na primeira delas, o processo administrativo nº 08100.008357/99-97, em que o caso BANPARÁ foi novamente mencionado, foi arquivado em 16 de dezembro de 1999, pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, adotando as conclusões a que chegou o parecer de lavra do eminente Subprocurador-Geral da República, Dr. FLÁVIO GIRON, ante "a fragilidade dos meios que informaram a esta Procuradoria Geral da República sobre os referidos eventos, bem como a existência de decisões judiciais que determinaram o arquivamento de expedientes encetados a apurar os mesmos ilícitos penais."

15. Posteriormente, tendo em vista o requerimento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, recebido nesta Procuradoria-Geral em dezembro de 2000, opinei pelo arquivamento do processo administrativo nº 1.00.000.002848/2000-26 - que dentre outras matérias tratava sobre o assunto aqui versado - principalmente tendo em vista o decidido no Acórdão nº 23.665 da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, já mencionado. Naquela oportunidade manifestei o entendimento de que "o manto da coisa julgada, salvo melhor juízo, impede o reexame da matéria." O referido processo foi arquivado em decisão de 15 de fevereiro de 2001 do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República.

16. Das atas, não decorre que os fatos tidos por delituosos são objeto de investigação do Ilmo. 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público, Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO.

detidamente todos os aspectos do caso, concluiu pelo seu arquivamento, em relatório acostado a fls. 3253/3268 (apenso XII).

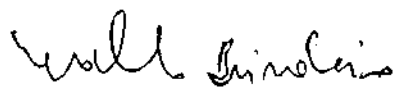
17. Portanto, foram nada menos do que 6 (seis) manifestações processuais, em procedimentos e instâncias distintas, concluindo pelo arquivamento dos fatos que, frise-se, ocorreram em 1984, por conseguinte, há mais de 16 (dezesesseis) anos.

18. Ante todo o exposto, opino pelo arquivamento deste procedimento administrativo, dando-se ciência ao Ministério Público do Estado do Pará.

Brasília, 14 de maio de 2001.


HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA
VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

APROVO


GERALDO BRINDEIRO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

*1 no termos do
despacho proferido
nesta data,
& seguir.*

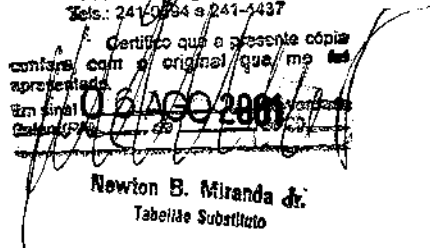
Belo, 14.05.2001

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Fone.: 241-9884 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado.

Em sinal de verdade
em 14 de maio de 2001


Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

3.3 - Parecer do Ilmo. Sr. Promotor Público Dr. José Vicente de Miranda Filho, que recuperou todos os procedimentos judiciais e administrativos, desde o Inquérito Policial 023 de 1990, arquivado pelo Ministério Público do Pará pelo hoje Procurador Geral Dr. GERALDO ROCHA, e que promoveu, em 2001, o novo arquivamento.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS
E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

RELATÓRIO

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 001/96-MP/PJ/DC/PP (Processo nº455/96- PGJ)
INTERESSADO: Dr. JÁDER BARBALHO- SENADOR DA REPÚBLICA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Procedimento Extrajudicial nº001/96-MP/PJ/DC/PP (nº455/96- PGJ) foi instaurado a partir de expediente encaminhado ao Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**, à época Procurador- Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, pelo Dr. **JÁDER FONTENELE BARBALHO**, Senador da República, datado de 17.04.96, protocolado sob o nº4871.96, segundo o qual, ao tomar conhecimento de notícias veiculadas pela imprensa no dia 17 de abril de 1996, de que o Procurador –Geral de Justiça do Estado do Pará teria determinado “varredura” no acervo do Ministério Público do Estado, visando descobrir o paradeiro do dossiê do Banco Central, protocolado sob o número 6325, em 19 de outubro de 1992, tomou a iniciativa de enviar à Procuradoria- Geral de Justiça do Estado do Pará cópia do ofício PRESI-96/ 1.043, datado de 15.04.96, subscrito pelo Dr. **GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA**, Presidente do Banco Central do Brasil, bem como cópia do ofício PRESI – 92/1913, de 09 de outubro de 1992, do Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. **FRANCISCO GRÓS**.

2. DO OFÍCIO PRESI-96/1043, do BANCO CENTRAL DO BRASIL, de 15 de abril de 1996.

Por meio deste ofício enviado ao Dr. **JÁDER BARBALHO**, Senador da República, o Dr. **GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA**, então Presidente do Banco Central do Brasil, em relação à reportagem publicada no jornal “O Estado de São Paulo”, em 14.04.96, sob o título “LÍDER DO PMDB É ACUSADO EM DOSSIÊ DO BANCO CENTRAL”, informou que, no encaminhamento ao Ministério Público das conclusões do relatório de fiscalização realizada durante o ano de 1990, na sede do Banco do Estado do Pará S/A, não foi mencionado o nome do Senador.

A fim de ratificar tais informações, foi anexado ao referido ofício o expediente PRESI-92/1913, sendo tal documento, posteriormente,

[Handwritten signature]
CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
TABELÃO KÓS Miranda
TABELIA VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 688
Fone: 247-0694 e 241-4437
Cópia que apresenta cópia
conferida com o original que
apresenta em anexo
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto
2004

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

juntado aos autos deste Procedimento às fls.04 a 07, além de outras documentações constantes às fls. 08 a 17.

3. DOS DESPACHOS.

Em 23.04.96, o Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**, Procurador- Geral de Justiça, determinou o encaminhamento dos autos deste Procedimento ao Departamento de Atividades Judiciais para certificar se tramitou no órgão, pedido de providências a respeito dos fatos ocorridos no Banco do Estado do Pará.

Em 23.06.96, a Dra. **VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES**, Diretora do Departamento de Atividades Judiciais, encaminhou ao Procurador- Geral de Justiça, certidão sobre os procedimentos relativos a ocorrências no Banco do Estado do Pará *S/A*.

Em 28.06.96, o Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**, Procurador- Geral de Justiça, considerando a existência de Inquérito Policial que foi arquivado a pedido do Representante do Ministério Público, na 6ª Vara Penal, em razão de falta de provas suficientes quanto a autoria, conforme consta em certidão nos autos deste procedimento, determinou a remessa dos presentes autos ao Promotor de Justiça vinculado àquela Vara Penal, pois podiam existir novos fatos que ensejariam a denúncia e conseqüentemente, o desarquivamento do referido Inquérito Policial.

Com o escopo de ratificar tais informações, foram acostados aos autos deste procedimento, documentos constantes às fls. 09 a 17.

4. DO REQUERIMENTO DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, de 31 de julho de 1996.

Por meio deste requerimento, a Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, 5ª Promotora de Justiça do Juízo Singular da Capital, no uso de suas atribuições legais, após examinar os autos em questão, informou que para ter o pleno conhecimento do conteúdo das citadas peças do Inquérito Policial e, desse modo, apreciar acerca de seu desarquivamento, tornava-se imprescindível ter em mãos os respectivos autos, motivo pelo qual requereu ao Procurador- Geral de Justiça, o envio das peças protocoladas sob o nº6325/92 e dos autos nº895/94- PGJ, que se encontram segundo os autos, nos arquivos do Ministério Público, com o que poderia nos termos de direito.

Foram acostados a esse requerimento constantes às fls. 20 a 22 dos autos:

ARQUIVO DE NOTAS
R. T. de Kós Miranda
 TABELA VITALÍCIA
 Av. Brejo Grande, 688
 24108-94 e 241-4437
 Certifico que a presente cópia apresentada em original e me da em anexo
 Newton S. Miranda Jr.
 Tabelão Substituto



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

5. DO OFÍCIO S/Nº, de 02 de setembro de 1994

Por meio deste ofício, a Sra. **MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH**, servidora do Ministério Público do Estado do Pará, informou ao Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**, Procurador-Geral de Justiça, que os autos do processo nº895/94 foram distribuídos, em 23.01.1995, ao Dr. **JUDAS TADEU DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL**, então Promotor de Justiça.

Concluindo, sugeriu que fosse ouvido o Procurador de Justiça **JUDAS TADEU DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL**, no sentido de que informasse qual foi sua manifestação nos referidos autos.

Foi acostado a esse Procedimento, documento constante a fl. 24 dos presentes autos, o qual comprovava que foi feito contato com o Sr. **JUDAS TADEU DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL**, Procurador de Justiça, constatando encontrar-se com ele, os autos do Processo nº895/94-PGJ, sendo posteriormente entregues à Sra. **MARIA AUXILIADORA SOUZA NERI**, Diretora do Departamento de Administração, em 02.09.96.

6. DO OFÍCIO PRESI-94/3582, de 22 de novembro de 1994.

Mediante este ofício, o Dr. **PEDRO SAMPAIO MALAN**, Presidente do Banco Central, manifestou sua resposta ao Ofício nº1008/94/MP/PGJ, de 14.10.94, dirigido ao Delegado Regional do Banco Central do Brasil em Belém- PA, por meio do qual a Dra. **EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Pará, informava ter sido extraviado o Ofício PRESI-00844/91, encaminhado a essa Procuradoria e sugeria a restauração dos documentos que acompanhavam aquele ofício e sua remessa à Chefia do Ministério Público do Estado do Pará, para os devidos fins.

O Dr. **PEDRO SAMPAIO MALAN** reiterou os termos do contido no Ofício PRESI-00844/91, enviando toda documentação à época encaminhada a essa Procuradoria.

Tal documentação encaminhada a pré-falada Procuradoria, foi juntada aos autos desse Procedimento às fls. 26 a 128.

7. DO REQUERIMENTO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, de 30 de junho de 1995.

Neste expediente, o Dr. **JUDAS TADEU DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL**, 2º Promotor de Justiça de Proteção de Direitos

CARTÓRIO KÓS MIRAND
3
6º Ofício de Notas
R. I. de Kós Miranda
TABELA VITALICIA
Av. Brasil Ag. 668
Tels.: 241-0594 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferida com o original que me foi
enviada.

Dr. B. Miranda Jr.
Delegado Substituto



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Constitucionais e do Patrimônio Público, solicitou à Procuradoria-Geral de Justiça, que o considerasse impedido para funcionar no vertente

de 1996.

Através deste expediente, a Dra. **ROSA MARIA CARVALHO MORAES**, 4ª Promotora de Justiça do Juízo Singular da Capital, tendo recebido da Procuradoria-Geral de Justiça, o Processo nº455/96/PGJ, solicitou à Dra. **GLEIDE DE MOURA PRALIER**, Juíza da 6ª Vara Penal, vista do referido Inquérito, para que possa apreciar acerca do desarquivamento, se fosse o caso do mesmo.

Em resposta a esse ofício, a Dra. **EMÍLIA PARENTE E SILVA DE MEDEIROS**, escrivã em exercício da 6ª Vara Penal certificou (conforme documentação contida à fl. 132 dos autos), em atendimento à solicitação contida no Ofício nº30/96-MP/PJJS, que o Inquérito Policial nº023/90/DOS/DOPS (900795644M), concluído em apuração e enviado à Justiça em 02.01.91, não foi localizado em cartório à época desta manifestação, tendo sido encaminhado expediente à Divisão de Documentação e Arquivo, para que fosse comunicado a esse Juízo, se o Inquérito Policial em referência foi enviado àquela Divisão.

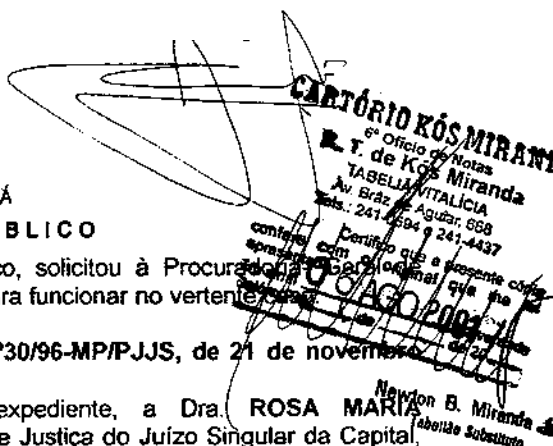
9. DO OFÍCIO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR DA CAPITAL, de 19 de novembro de 1997.

Por meio deste ofício a Dra. **ROSA MARIA CARVALHO MORAES**, 4ª Promotora de Justiça do Juízo Singular da Capital, informou ao Dr. **JOÃO DIOGO SALES MOREIRA**, Procurador-Geral de Justiça em exercício, que enviou Ofício nº30/96 à Juíza da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitando vista do Inquérito Policial, para poder apreciar acerca do desarquivamento do mesmo, entretanto, foi obtida resposta de que o Inquérito Policial não foi encontrado no cartório (certidão contida a fl. 132 dos autos).

A Promotora supra citada, concluindo sua manifestação, informou que, face a impossibilidade de localização, pelo Poder Judiciário, do Inquérito Policial 023/90-DOS/DOPS (900795644M), que foi arquivado em 08.04.91, opinou que as peças em apreço fossem arquivadas e, em relação ao Processo nº895/94- PGJ, solicitou que fosse remetida uma cópia aos Promotores de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, para ulteriores de direito.

10. DO OFÍCIO N°046/98-MP/PJ/DC/PP, de 16 de junho de 1998.

O Dr. **FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Público, tendo em vista a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº455/96- PGJ, solicitou, por meio deste expediente, que a Dra. **RAIMUNDA GOMES**, Diretora do Foro Criminal da Capital, tomasse as providências necessárias à localização do Inquérito Policial 023/90-DOS/DOPS (900795644M), que tramitou perante o Juízo da 6ª Vara Penal da Capital, e que, segundo informações, encontrava-se arquivado naquela Vara Penal.

Em sendo localizado o referido Inquérito Policial, que fosse remetido ao Ministério Público do Estado do Pará, com a maior brevidade possível, a cópia integral de seus termos, objetivando encetar as providências legais.

11. DO OFÍCIO Nº118/98- MP/PJ/DC/PP, de 02 de setembro de 1998.

Por meio deste expediente, o Dr. **FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, reiterou os termos do Ofício nº046/98-MP/PJ/DC/PP.

12. DA REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS, de 24 de abril de 2000.

Em virtude da saída do Dr. **FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA** da atividade extrajudicial das Promotorias de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público em 24 de abril de 2000, os presentes autos foram redistribuídos ao Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, Promotor de Justiça, e conclusos ao mesmo.

13. DO REQUERIMENTO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, de 24 de abril de 2000.

O Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, após examinar os presentes autos, determinou as seguintes diligências:

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 608
Tels.: 241-0864 e 241-4437

Certifico que a presente cópia contém com o original que me foi apresentado.

06/05/2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelle Substituto

Que fosse oficiado ao ilustre Delegado- Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, para que tomasse as providências necessárias ao encaminhamento, ao signatário, de cópias, porventura existentes em arquivos do antigo DOS/DOPS, das peças que integraram o IPL nº023/90- DOS/DOPS (900795644M), que tinha como indiciado, em aprovação, vítima Banco do Estado do Pará e



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

capitulação penal em apuração, que teve a finalidade de apurar irregularidades na emissão de cheques administrativos do citado banco, que foi enviado ao Douto Juízo da 6ª Vara Penal da Comarca de Belém, conforme informações prestadas pela Corregedoria- Geral de Polícia.

- II. Que fosse oficiado à Diretora da Divisão de Documentação e Arquivo do TJE/PA, para que informasse se os autos do referido Inquérito Policial encontravam-se naquela Divisão. Em caso positivo, que fossem cópias dos mesmos encaminhadas a esta Promotoria de Justiça.
 - III. Que fosse oficiado ao Dr. **GERALDO MENDONÇA ROCHA**, à época, Procurador-Geral de Justiça, a fim de que encaminhasse, a esta Promotoria de Justiça, cópia do pedido que formulou, como Promotor de Justiça Criminal deste Capital, de arquivamento do mencionado Inquérito Policial.
 - IV. Que fosse oficiado aos diretores do Banco do Estado do Pará no ano de 1984 que prestassem informações a esta Promotoria de Justiça, acerca dos fatos relatados no Ofício da Presidência do Banco Central do Brasil, PRESI-92/1913, de 09 de outubro de 1992, encaminhado à Chefia do Ministério Público do Estado do Pará.
- retomassem os autos à Presidência do mencionado Procedimento, posteriormente, para os fins de direito.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALÍCIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels. - 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me
foi apresentado.

14. DO OFÍCIO Nº 217/2000- MP/4ªPJ/DC/PP, de 24 e abril de 2000.

Tendo por escopo instruir o Procedimento Administrativo nº455/96- PGJ, instaurado na Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, o Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, solicitou, através deste ofício, que o Dr. **GERALDO MENDONÇA ROCHA**, Procurador- Geral de Justiça, procedesse o encaminhamento, ao signatário, de cópia, porventura existente em seus arquivos, de sua Promoção de Arquivamento dos autos do Inquérito Policial- IPL nº023/90 -DQS/DOPS (900795644M), na qualidade de 25º Promotor de Justiça da Comarca de Belém

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELA VITALICIA
Av. Bráz de Aguiar, 688
Tels.: 241-0684 e 241-4437



Certifico que a presente cópia
contém o original que me
apresentou. (Pa),
da 6ª para a 6ª. Os autos desse inquérito não foram encontrados no cartório
da 6ª para a 6ª.

Newton B. Miranda Jr.
Tabela substituída
15. DO OFÍCIO Nº220/2000- MP/4ªPJ/DC/PP, de 24 de abril de 2000.

Através deste ofício o Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, objetivando instruir o Procedimento Administrativo nº455/96- PGJ, instaurado na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público desta Capital, solicitou ao Dr. **JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES**, Delegado- Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, que determinasse as providências necessárias ao encaminhamento, ao signatário, de cópias, porventura existentes nos arquivos do antigo DOS/DOPS, das peças que integravam os autos do IPL nº023/90 –DOS/DOPS (900795644M).

16. DOS OFÍCIOS Nºs.214, 215 e 216/ 2000- MP/4ªPJ/DC/PP, de 24 de abril de 2000.

Através destes ofícios, o Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, solicitou aos Diretores do **BANPARÁ S/A**, no ano de 1984, que prestassem suas informações acerca das irregularidades que teriam ocorrido naquele ano na citada instituição financeira.

17. DO OFÍCIO Nº223/2000- MP/4ªPJ/DC/PP- de 24 de abril de 2000.

Através este documento foi solicitado pelo Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, à Dra. **NAZARÉ FERREIRA**, Diretora da Divisão de Documentação e Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que determinasse as providências necessárias ao encaminhamento, ao signatário, de cópias, porventura existentes no arquivo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, das peças que integravam os autos do IPL nº023/90 – DOS/DOPS (900795644M).

20. DO OFÍCIO Nº001/DDA/TJE, de 05 de maio de 2000.

Por meio este Ofício, a Dra. **NAZARÉ FERREIRA**, Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em face do Ofício nº223/2000- MP/4ªPJ/DC/PP, datado de 24.04.2000, recebido naquela Divisão, em 05.05.2000, informou que o Inquérito Policial nº023/90 –DOS/DOPS (900795644M), não integrava o acervo do Arquivo Geral



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Poder Judiciário, de conformidade com os registros de recolhimento de documentação proveniente do Cartório da 6ª Vara Penal de Belém.

Informou também que, em virtude de verificação minuciosa e detida em toda massa documental do aludido cartório, não existiam cópias das peças que compunham os autos do Inquérito Policial nesta Divisão.

[Handwritten signature]
CARTÓRIO KOSMIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kos Miranda
TABELA VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels: 241-6940/241-4437
Belém - PA
09/05/2000
Wton B. Miranda Jr.
Tabela Substituto

21. DO REQUERIMENTO DO DR. VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA, de 09 de maio de 2000.

Neste Ofício, o Dr. VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA, ao tomar conhecimento do Ofício nº214/2000- MP/4ªPJ/DC/PP, pedindo informações sobre os fatos relatados pela Presidência do BACEN, em ofício de 09 de outubro de 1992, encaminhado à Chefia do Ministério Público do Estado do Pará, declarou que, através das cartas DEFIN-GABIN-90/665 e 90/668 de 13 e 26 de dezembro de 1990, foi intimado pelo BACEN, a apresentar defesa sobre as irregularidades apontadas.

Através da carta DEBEL/NUPAC- 94/1015, sob o título "Comunicação de Arquivamento" de 04.05.1994, foi comunicado sobre o arquivamento do processo existente contra ele, em decorrência das intimações DEFIS/GABIN -90/665 e 90/668 de 13 e 26 de dezembro de 1990, respectivamente.

Informou que o Dr. JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO também Diretor do BANPARÁ S/A à época, faleceu há cerca de dois anos.

Com o objetivo de ratificar tais informações, foram juntadas ao autos deste Procedimento, cópia da defesa às irregularidades apontadas, apresentada pelo Dr. VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA e a comunicação de arquivamento do processo existente contra o mesmo, constante às fis. 154 a 156.

22. DO OFÍCIO DO DR. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, de 09 de maio de 2000.

No documento ora citado o Dr. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO informou que, em relação às informações concernentes aos fatos relatados no Ofício da Presidência do Banco Central do Brasil (PRESI - 92/1913), de 09 de outubro de 1992, foram objeto de seu depoimento nos autos do Inquérito Policial à época instaurado. Tal depoimento foi prestado à autoridade policial em 12 de setembro de 1990.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

maio de 2000.

23. DO OFÍCIO N.º311/2000/MP/4ªP/J/DC/PP, de 31 de maio de 2000.

O documento supra citado reitera a solicitação feita ao Dr. **HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES** no Ofício n.º 220 / 2000 / MP / 4ª PJ / DC / PP, de 24.04.2000.

24. DO OFÍCIO N.º 312- 2000/MP/4ªP/J/DC/PP, de 31 de maio de 2000.

O documento ora mencionado faz solicitação à lma. Sra. **LANA MIRTES FERNANDES FIGUEIREDO TEIXEIRA**, MD. Escrivã do Cartório do 6º Ofício Penal, para encaminhar ao signatário deste expediente, certidão quanto à localização ou extravio dos autos do Inquérito Policial n.º 023/90 – DOS/DOPS (900795644M), o qual versa sobre as referidas irregularidades na emissão de cheques administrativos do Banco do Estado do Pará S/A.

25. DO OFÍCIO N.º314/2000/MP/4ªP/J/DC/PP, de 31 de maio de 2000.

O documento supra mencionado reitera a solicitação feita ao Dr. **HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES** no Ofício n.º 216 / 2000-MP/4ªP/J/DC/PP, de 24.04.2000.

26. DO OFÍCIO N.º 264/GAB/CGPC, de 14 de junho de 2000.

O Dr. **ADONAI MATIAS MOTA**, Corregedor –Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, em exercício, através deste expediente enviado à 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a fotocópia dos autos do Inquérito Policial n.º 023/90 – DOS/DOPS (900795644M), juntada às folhas 162/313, o qual versa sobre as referidas irregularidades na emissão de cheques administrativos do Banco do Estado do Pará S/A.

27. DO OFÍCIO DO DR. HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, de 26 de junho de 2000.

Tendo recebido os Ofícios n.ºs.216 e 314/2000, de 24.04 e 31.05.2000, o Dr. **HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES**, informou à Presidência deste Procedimento que, lamentavelmente, em razão do longo período de ocorrência dos fatos relatados nos Ofícios da Presidência do Banco Central- PRESI- 92/1913, de 09 de outubro de 1992 e PRESI-00844/91, de 18 de outubro de 1991, bem como pelo completo afastamento das atividades profissionais bancárias e do ambiente físico onde se desenrolavam tais fatos,

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício Penal
Dr. T. de Kos Miranda
TABELA VITALICIA
Av. Brás Aguiar, 658
Zona: 24
Fones: 231-3384 e 231-4437

certidão com o presente cópia
emitida em 31 de maio de 2000
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Registrado

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Registrado



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

não tinha condições de prestar declarações seguras e objetivas sobre os fatos e acontecimentos, que pudessem vir a auxiliar o Ministério Público.

Esclareceu ainda que a matéria ora suscitada serviu de objeto de investigação em outras esferas, inclusive na Polícia Federal, que se manifestou pelo arquivamento, e no então Conselho Monetário Nacional, que apreciou os relatórios feitos pela Administração Compartilhada do BANPARÁ com o Banco Central do Brasil e concluiu pela aplicação de algumas sanções aos ex-diretores do Banco, as quais foram contestadas nos foros e juízos competentes.

No afã de respaldar tais informações, foi juntada cópia dos autos do Inquérito Policial nº023/90 –DOS/DOPS (900795644M) aos autos deste Procedimento Administrativo, à fs. 317 a 476.

28. DO OFÍCIO N.º 182/2001/MP/4ª PJ/DC/PP, de 21 de fevereiro de 2001.

Neste expediente o signatário, Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, solicitou ao Dr. **ARMÍNIO FRAGA**, Presidente do Banco Central do Brasil, cópia dos relatórios e documentos relativos as atividades realizadas por aquela autarquia federal para apurar os fatos referidos nos presentes autos, em especial o anexo do Ofício PRESI – 92/1913, de 09.12.1992, do Dr. **FRANCISCO GRÖS**, à época Presidente daquela Instituição Financeira.

29. DO OFÍCIO N.º 203/2001/MP/4ª PJ/DC/PP, de 08 de março de 2001.

No Ofício ao norte citado o signatário, Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, solicita ao Dr. **MÁRIO RAMOS RIBEIRO**, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A, informações em relação à data do término do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança de ex-diretores daquela Instituição Financeira no ano de 1984.

30. DO OFÍCIO N.º 034/2001, de 22 de março de 2001.

Por meio deste expediente, o Dr. **MÁRIO RAMOS RIBEIRO**, Presidente do Banco do Estado do Pará, em resposta ao Ofício nº203/2001- MP/4ªPJ/DC/PP, encaminhou, ao Dr. **JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO**, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, documentos da Diretoria Administrativa e da Chefia de Gabinete daquela Presidência, informando a data do término do exercício do cargo em comissão ou de função de confiança de Diretores daquela instituição financeira, pelos dirigentes acusados de desvio de recursos públicos.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Tal documentação foi acostada
Procedimento às fls. 499 a 513.

31. DO OFÍCIO PRESI-2001/0584, de 21 de março de
2001.

Neste expediente, o Dr. **ARMÍNIO FRAGA**, Presidente do Banco Central do Brasil, em resposta ao ofício nº182-MP/4ªPJ/DC/PP, afirmou que as requisições formuladas foram atendidas, mediante o envio dos documentos ao Procurador- Geral de Justiça do Estado do Pará. Ressaltou também que, a documentação enviada estava protegida pelo sigilo bancário, sujeitando-se, portanto, ao disposto na Lei Complementar nº105, de 10.01.2001, em especial, nos arts.10 e 11.

32. DO TERMO DE ABERTURA E RECEBIMENTO, em
27 de março e 2001.

Na data *supra* mencionada, representantes do Ministério Público do Estado do Pará, dentre estes, o Procurador- Geral de Justiça e outros procuradores e promotores, de posse do Ofício PRESI- 2001/0583, Pt 0101073393, protocolado no Ministério Público, sob o nº4143/2001, enviado pelo Dr. **ARMÍNIO FRAGA**, Presidente do Banco Central, ao Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, Procurador- Geral de Justiça deste *parquet*, constataram a existência de 05 envelopes, fechados e envolvidos por barbantes, contendo cada 02 blocos de documentos, fotocopiados em invólucros de plásticos, devidamente lacrados e abertos na presença de diversos membros deste Órgão Ministerial.

33. DAS CONCLUSÕES

1. Nos presentes autos constam cópias dos ofícios PRESI-92/1913, de 09 de outubro de 1992 e PRESI-94/3582, de 22 de novembro de 1994 do Banco Central do Brasil que teriam encaminhado relatórios de fiscalização realizados no Banco do Estado do Pará, pelo Banco Central, datados de 09.10.1992, constante às fls. 04 a 07 e 026 a 127 dos autos.

2. Não há provas nos autos de que o ofício PRESI-92/1913 do Banco Central do Brasil chegou ao Ministério Público do Estado do Pará acompanhado pelo anexo nele mencionado.

3. No caso vertente nos autos, materializou-se a prescrição dos atos de improbidade administrativa que em tese pudessem ser imputados, porventura, a qualquer um dos ex-dirigentes do Banco do Estado do Pará, no que concerne aos fatos ocorridos no ano de 1984, em razão deles

CANTÓRIO KÔS MIRANDA
6º Ofício de Notas
E. T. de Kôs Miranda
TABELLÂ VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-2694 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
confere com a original que me foi
apresentada em 21/03/2001
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

todos terem perdido seu cargo de comissão ou função de confiança na referida Instituição Financeira há mais de 5 (cinco) anos, conforme demonstram os documentos juntados às fls. 498/513 dos autos, por força do art. 23, inciso I da Lei Federal n.º 8.429 de 02.06.1992, vazado nos seguintes termos:

"Art. 23. As ações destinadas a levar a efeito as sanções previstas nesta Lei, podem ser propostas:

I – até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;"

A melhor doutrina pátria sobre esse dispositivo legal assim ensina:

"Este capítulo, que encerra apenas um artigo, enfoca a prescrição liberatória, que é a perda do direito de ação por inércia do titular.

Decorrido o prazo estipulado em lei, não mais pode o Estado agir contra os princípios da Administração Pública ou que ilícitamente se enriqueceram.

A prescrição prevista neste artigo é a prescrição civil.

Este artigo faz duas previsões prescricionais. A primeira ocorre após 5 (cinco) anos do término do exercício do mandato eletivo, cargo, função de confiança ou em comissão. Este prazo é válido para todos os portadores de mandatos eletivos ou agentes públicos que

exercem cargo em função de confiança, também cargo em comissão." ("in

Enriquecimento Ilícito dos Servidores Públicos no Exercício da Função, Ed. EDIPRO, 1ª Edição, p. 243, São Paulo-SP, 1994)

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA V. Pública
Av. Braz de Aguiar, 450
Tels.: 241.4244 e 241.4247

06 AGO 2011

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

4. Em face da citada prescrição dos atos de improbidade administrativa, não é admissível juridicamente a propositura de qualquer Ação Civil Pública pela Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público do Estado do Pará, na qual está investido o signatário deste relatório.

5. Os fatos aludidos nos presentes autos foram objeto de investigação pela Polícia Civil do Estado do Pará, através do inquérito



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO

Policia n.º 023/90-DOS/DOPS (900795644M), presidido pela bacharela em Direito Dra. **ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS**, que foi arquivado por decisão judicial da MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Comarca de Belém (PA), Dra. **ANA TEREZA SERENI MURRIETA**, a pedido do *Parquet* Estadual, representado pelo Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, então Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Belém (PA), por falta de indícios de autoria, conforme se depreende das transcrições abaixo:

Conclusão do Inquérito Policial n.º 023/90-DOS/DOPS (900795644M)/(fls. 472 e 473 dos autos):

"Ao encerrarmos nossas investigações, queremos nos reportar ao fato de não termos contado em momento algum no decorrer deste Inquérito, de nenhuma prova documental que leve a se concluir a indícios de autoria de ilícito penal, apesar das diligências que empreendemos e já citadas em ocasiões oportunas."

(...)

"Ora, irregularidades administrativas nem sempre constituem ilicitude penal. Nessa dúvida por não dispormos de elementos probantes, encerramos nossa peça de Investigação Policial, deixando que a conclusão final seja o cristalino entendimento do Nobre Julgador."

Requerimento de arquivamento do Parquet Estadual (fls. 318 e 319 dos autos):

"Ora, Exa., se a autoridade policial não conseguiu apurar indícios de autoria, bem como, por falta de elementos probantes, não foi possível se definir o fato como ilícito penal ou irregularidades administrativas, estamos, na verdade, diante de um caso de arquivamento."

(...)

"Assim sendo, Exa., diante do que consta nos autos e do que foi exposto acima, nada mais resta ao Ministério Público a não ser requerer, como requer, o ARQUIVAMENTO dos presentes autos de Inquérito Policial."

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITÓRIA
Av. Brás de Aguiar, 659
Tels.: 241-0882 a 241-5432

Centros que a presente cópia
contém para o original qual me ref.
06 AGO 2004
Sérvion B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Decisão da Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Comarca de Belém (PA) (fl. 321 dos autos):

(...)
"EX-POSITIS, adotando o parecer do digno e culto Fiscal da Lei, este escorado nas conclusões do Inquérito Policial, DEFIRO o requerimento formulado pelo representante do Ministério Público Estadual e determino o arquivamento dos presentes autos, por absoluta falta de elementos capazes de permitir a tramitação do procedimento judicial. Remeta-se ao arquivo o presente feito.

Publique-se. Intime-se. Registre-se. Cumpra-se."

6. A documentação enviada pela Presidência do Banco Central do Brasil através do Ofício PRESI-2001/0584 (Pt. 0101073393), datado de 21.03.2001, não contém informações e provas que possam embasar Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ou ação penal pública.

Isto porque, não foi possível a fiscalização da referida Autarquia Financeira identificar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações, no mercado financeiro, de recursos monetários desviados do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ S/A , no período de 16.10 a 05.12.1984, oriundos da emissão de onze cheques administrativos. Respalhando esse entendimento temos a posição oficial do Banco Central do Brasil, consignada no Parecer DEJUR 211/92 -Pt's 5045433/90 (09 Volumes) e 9973392/90, datado de 06 de maio de 1992, subscrito pelo Dr. José Coêlho Ferreira , Procurador- Geral do Banco Central do Brasil , em exercício e aprovado pelo Dr. Francisco Gros, Presidente do Banco Central do Brasil, a seguir reproduzida "in verbis":

" Foram os presentes autos – Pt's 5045433/90 e 9973392/90 – remetidos ao DEJUR ,para que este Departamento formule, ou não , minuta de comunicação ao Ministério Público (f. 132, § 39 e f. 138, §5º , do Pt. 9973392/90).

2. Referem-se os processos a inspeções realizadas, em 1990 – fls. 01/07 do Pt. 5045433/90 e fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 -, nas quais constataram-se desvios de recursos do Banco do Estado do Pará S. A , ocorridos no período de 16.10 a 05.12.84, através da emissão de onze cheques administrativos. Tais recursos foram aplicados no mercado financeiro ,

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Bráz de Aguiar, 668
 Fone: 241-0584 e 241-4437

Certifico que o presente cópia
 foi apresentada em original que me
 foi entregue em 06/09/2001
 em sinal de cumprimento
 do Ofício nº 01/07/90
 de 06/09/2001
 Tábella Substituto



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

em títulos de renda fixa, não mais retornando ao Banco.

- 3. Os cheques administrativos foram todos, endossados, em branco, e direcionados para aplicações ao portador. Integraram, tais cédulas, operações em que adicionaram-se outros cheques emitidos por terceiros ou por sacadores não identificados pela nossa fiscalização. Compunham, também, estas operações, valores de outras aplicações cujos beneficiários não foram individualizados. Saliente-se, ainda, que não se conseguiu apontar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações.

Diante das dificuldades elencadas no parágrafo acima, restou comprovada, somente, a materialidade dos ilícitos. Todavia, a constatação das Autorias esbarra em grau de dificuldade acentuado, em decorrência da complexidade dos fatos ocorridos, onde se verifica concurso de crimes e de pessoas, em aplicações e reaplicações financeiras ao portador." (cf. consta às fls. 192 a 193 - numeração original do Banco Central do Brasil - e às fls. 2.762 / 2.763 dos autos - numeração do signatário do presente relatório)

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kos Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás Cubas, 658
 Tels: 241-8634 e 241-4437

Certifico que a presente cópia contém com a original sua íntegra em 06/AGO/2000

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

7. Finalmente, em tese, se porventura, tivessem sido identificados os beneficiários do pré-falado desvio de recursos do BANPARÁ S/A, no ano de 1984, suas condutas poderiam ser tipificadas como crime de peculato (art. 312 do Código Penal brasileiro) ou como crime de apropriação indébita (art. 168 do mencionado Estatuto Penal), que estariam também atingidas pela prescrição. Isto porque:

7.1.a pena máxima cominada em abstrato para o peculato é de 12 anos, o que aponta o prazo prescricional como sendo o de 15(dezesseis) anos (art. 109 ,II do Código Penal), a contar da infração penal que teria ocorrido no ano de 1984. Assim, a prescrição materializou-se no ano de 2000.

7.2. a pena máxima prevista para o delito de apropriação indébita é de 4(quatro) anos, o que tornaria cabível na espécie o inciso IV do art. 109 do Código Penal, que estabelece 8(oito) anos como sendo o prazo prescricional, cujo início seria a data da prática do ato criminoso, o que teria ocorrido no curso do ano de 1984. Portanto, a prescrição consumou-se no ano de 1992.

34. DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO

Face o exposto, promovo o arquivamento do presente Procedimento Extrajudicial, posto que não há provas nos autos, que



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

demonstrem o extravio de documentos que teriam sido encaminhados pelo Banco Central do Brasil ao Ministério Público do Estado do Pará, relativos a possíveis ilícitos ou irregularidades que teriam ocorrido no âmbito do Banco do Estado do Pará, no ano 1984. Reconhecendo-se apenas o extravio do Ofício PRESI-00844/91, enviado pelo Banco Central do Brasil ao *parquet* estadual, que foi recuperado juntamente com seus anexos em 22 de novembro de 1994, através do ofício PRESI - 94/3582, a pedido da Procuradora- Geral de Justiça à época.

Ratificam- se todas as conclusões neste relatório consignadas, pelas razões retro aduzidas, em especial a impossibilidade jurídica de serem propostas Ação Civil Pública ou Ação Penal Pública pelo Ministério Público, face não terem sido identificados pelo Banco Central do Brasil os beneficiários das aplicações no mercado financeiro dos recursos desviados do Banco do Estado do Pará, no período de 16.10 a 05.12 do ano de 1984, através da emissão de onze cheques administrativos e em razão da prescrição dos atos de improbidade administrativa e dos ilícitos penais, porventura existentes.

Remeta-se estes autos à Douta Procuradoria- Geral de Justiça, para os fins de direito.

É o relatório final.

Belém (Pa), 03 de abril de 2001.

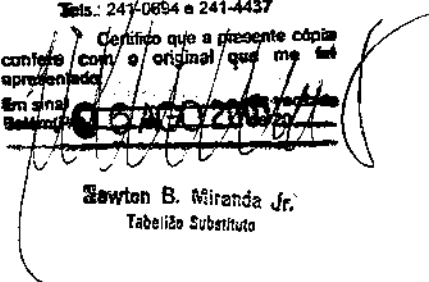

JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais
e do Patrimônio Público

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELA VITALÍCIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
contém o original que me foi
apresentado.

Em sinal
Belém, 03 de abril de 2001


Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

3.4 - Parecer do Banco Central, DEJUR 211/92, que conclui os procedimentos da instituição financeira em relação ao BANPARÁ, e que conclui "no item 5". Muito embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na busca de documentação com vistas a individualizar os infratores, não conseguimos detectar provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indiciar o Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO. Reporta-se ainda o parecer no item 6, às 2 inspeções do Sr. Abrahão Patrui e a diligência requerida pelo DEJUR e cumprida por Célio de Sena Torres e Gustavo Henrique Garcez, concluindo o Parecer 211/92 por "resultar inócuo, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central na busca de provas complementares".

Daí porque, a estranheza de que estejam aparecendo "novos" relatórios, "novos" ofícios, enfim o que fora "novas investigações" do Banco Central aos fatos de 1984.

Foram signatários do Parecer DEJUR 211/92 dentre outros, o Procurador Geral Dr. José Coelho Ferreira e o Presidente Dr. Francisco Gros.

CERTIDÃO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Exmo. Sr. Senador Jader Barbalho, **CERTIFICA** que às fls. 192 a 196 do processo nº Pt. 9200047391 (anteriormente nº 9973392), consta o Parecer DEJUR-211/92, datado de 6 de maio de 1992, proferido no exame dos processos nºs. 5045433 (9 volumes) e 9973392, com folhas numeradas de 1 a 5, incluindo despachos da Procuradora-Chefe, do Procurador-Geral em exercício, e do Sr. Presidente da Autarquia à época, tudo de conformidade com a cópia anexa, devidamente autenticada. Sendo o que havia a certificar, eu, Carlos Alberto de São Thiago Hagstrom, Assessor Especial, matrícula 1.754/265-0, fiz a presente certidão, que vai subscreita por Arício José Menezes Fortes, Subprocurador-Geral desta Autarquia.

Brasília, 29 de março de 2001.

Arício José Menezes Fortes
SUBPROCURADOR-GERAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
5º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA/VITALICIA
Av. Bras. de Aguiar, 668
Fone.: 241-0664 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferida com o original que me foi
apresentado em final
de 29/03/2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Parecer DEJUR 211/92
Pt's 5045433/90 (29
volumes) e 9973392/90

Brasília, 06 de maio de 1992.

CONFERE COM ORIGINAL OU CÓPIA
EXISTENTE NO PROCESSO

EM 03/05/2001

PROCURADOR GERAL

1.º Vice: Dr. José Mendes Fortes
2.º Vice: Dr. [illegível]
Subprocurador-Geral

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - ENTIDADE
PARAESTATAL - SOCIEDADE DE ECONOMIA
MISTA - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
- DEBUIO DE RECURSOS, ATRAVÉS DA
EMIÇÃO DE CHEQUES ADMINISTRATIVOS -
APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO -
MATERIALIDADE COMPROVADA - DELITO
COLETIVO, MULTITUDINÁRIO OU SOCIETÁ-
RIO - MINUTA DE COMUNICAÇÃO AO MI-
NISTÉRIO PÚBLICO.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. Bráz de Aguiar, 668

Tels.: 241-0684 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
contém a seguinte informação:
Emissão de Cheques Administrativos
do Banco do Estado do Pará S.A.

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Senhora Procuradora-Chefe,

Foram os presentes autos - Pt's
5045433/90 e 9973392/90 - remetidos ao DEJUR, para que
este Departamento formule, ou não, minuta de comunicação
ao Ministério Público (f. 132, § 3º e f. 138, § 5º, do
Pt. 9973392/90).

2. Referem-se os processos a inspeções
realizadas, em 1990 - fls. 01/07 do Pt. 5045433/90 e
fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 -, nas quais constata
desvios de recursos do Banco do Estado do Pará S.A.



DE COM ORIGINAL DO CÓPIA
SENTA NO PROCESSO
PROCURADOR GERAL
1984
Dr. B. J. A. de Almeida
Mogroza Fuchs

Parecer DEJUR 211/92

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. F. de Kós Miranda
TABELIA VITÁLIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-0691 e 241-4437

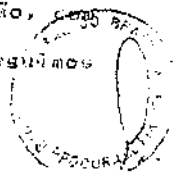
Certifico que a presente cópia
confere com o original que se
apresenta.
Em 06/09/84
[Assinatura]

ocorridos no período de 16.10 a 05.12.84, através da
Emissão de onze cheques administrativos. Tais recursos
foram aplicados no mercado financeiro, em títulos de
renda fixa, não mais retornando ao Banco.

3. Os cheques administrativos foram, todos, endossados, em branco, e direcionados para aplicações ao portador. Integraram, tais cártulas, operações em que adicionaram-se outros cheques emitidos por terceiros ou por sacadores não identificados, pela nossa fiscalização. Compunham, também, estas operações, valores de outras aplicações cujos beneficiários não foram individualizados. Saliente-se, ainda, que não se conseguiu apontar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações.

4. Diante das dificuldades elencadas no parágrafo acima, restou comprovada, somente, a materialidade dos ilícitos. Todavia, a constatação das Autorias esbarra em grau de dificuldade acentuado, em decorrência da complexidade dos fatos ocorridos, onde se verifica concurso de crimes e de pessoas, em aplicações e resgates financeiros ao portador.

5. Muito embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na busca de documentação, com vistas a individualizar os infratores, não conseguimos



IMPETRO DOS CARRANIS DO DEJUR
EXISTENTE NO PROCESSO
PROCURADOR GERAL
1.107-71
200 62 716
Subprocurador

detectar provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indiciar o Sr. JADER FONTENILE BARBALHO.

6. Concluímos, também, resultar inócuo, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central, na busca de provas complementares, visto que estes autos são o resultado de duas inspeções - fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 e fls. 01/07 do Pt. 5045433/90 - e de uma diligência requerida pelo DEJUR - cf. f. 183 do Pt. 9973392/90 e volume IX do Pt. 5045433/90. Ademais, a data em que ocorreram os fatos - em 1984 - e a natureza das operações - aplicações em títulos de renda fixa, ao portador -, em muito dificultam a coleta de dados complementares (cf. fls. 2204 a 2208 do Pt. 5045433/90).

7. Assim sendo, inferimos ser recomendável e mais conveniente propor comunicação das infrações ao Ministério Público, indicando o nome dos emitentes dos cheques cujas quantias foram, ilícitamente, desviadas, bem como os nomes dos diretores que administravam o BANPARÁ à época da ocorrência dos fatos (f. 112, do Pt. 9973392/90). Assim sugerimos, quer porque existe suporte na jurisprudência penal para que seja adotado tal procedimento quer porque, mediante os depoimentos de tais

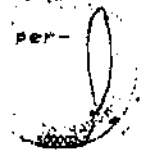
partes, poderá o Dominus Litis - representante de - Ministério Público - coletar outras informações que per-

CARTÓRIO KOS MIRANDA
1º Ofício de Registro
R. T. de Kos Miranda

TABELIAO VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tel: 241-6694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferida com o original que me foi
remetido em
em 11/07/92
200 62 716

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto



VIADO POR:

NO. TEL:

29 MAR. 2001 19:54 P1

113

COPIA COM ORIGINAL DO CDM
EXISTENTE NO PROCESSO
D. 3. 2001

PROCURADOR-GERAL
Dr. Newton S. Miranda Jr.
Substituto

Paracer DEJUR 211/92

8. Deve-se levantar, com mais firmeza e convicção, o nome das mais pessoas que concorreram para o desvio das vultosas quantias.

8. Saliente-se, por oportuno, que os fatos apontados ainda não se encontram atingidos pelo instituto da prescrição (CP., art. 109), visto que, em tese, tipificam eles a figura penal do peculato, em concurso material e em sua forma qualificada (CP., art. 312 e § 12 c/c art. 327, § 2º e art. 69).

9. Junto ao ofício, além da documentação já separada, deverão ser acostados o estatuto do Banco do Estado do Pará S.A., vigente à época da ocorrência dos fatos, assim como o ato societário que instrumentou a eleição e nomeação dos então diretores que administravam a referida instituição financeira.

Sub censura.

PROCURADOR-GERAL

Newton S. Miranda Jr.
Substituto

ND/af-44(22-3)
14.05.92

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VIALICIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-0994 e 241-4337

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em data 29/03/2001

Newton S. Miranda Jr.
Tabelleiro Substituto

Segue despacho

MIROO FOR:

NO. TEL.

5

M6

CONFERE COM ORIGINAL OU COPIA
EXISTENTE NO PROCESSO
F.N. 24.23.201
PROCURADORIA-GERAL
Dr. José Menezes Pente
241-4437 (22-3)
14.05.72

De acordo. Encaminhe-se ao GASIN, em face da natureza da consulta.

PROCURADORIA-GERAL

Elton Antonio Mili
Procurador-Chefe

Sin.

Ao Sr. Presidente.

PROCURADORIA GERAL

João Carlos Farias
PROCURADOR GERAL, em exercício

JCF/mr-4(22-3)
14.05.72

De acordo -

ca. 10.92

Handwritten signature/initials

2.488.490-8 FIANZAS S/A
PRESIDENTE

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA ITALICIA
Av. Brás 667/668, 668
Tels.: 241-6664 a 241-4437

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
representado.

Newton B. Miranda Jr.
Tabelle Substituto

Newton B. Miranda Jr.
Tabelle Substituto

3.5 - Certidão do Cartório do 15º Ofício Cível do Poder Judiciário do Estado do Pará, certificando que nos autos cíveis de Ação Popular - proc. 135/85, o Senador Jader Barbalho não é parte no polo passivo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

Certidão

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho,
Escrivã Vitalícia do Cartório do 15º Ofício da Fazenda Pública Estadual,
Municipal e Autarquias, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará,
República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento do Dr. Sábato Rossetti que, revendo os autos cíveis de **AÇÃO POPULAR** (Proc. Nº 135/85 – SISCO-1985100498-6) movida por **PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO** contra **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A** e outros que tramita pelo Juízo de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, expediente da Escrivã que esta subscreve, **nele não consta como parte (no polo passivo) o Senador JADER FONTENELLE BARBALHO**.- E, como mais nada foi me pedido, lavrei a presente **CERTIDÃO**, à qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e um.

Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo -

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho **CARTÓRIO KÓS MIRANDA**



6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALÍCIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0694 e 241-4427

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentada.

10 de AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

3.6 - Certidão do Cartório do 14º Ofício Cível do Poder Judiciário do Estado do Pará, certificando que nos autos cíveis de Ação Popular - proc. 198610115, o Senador Jader Barbalho não é parte no polo passivo.

3.7 - EXTRATO DE CONTAS

ITAÚ



Brasília, 23 de março de 2001.

Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Senhoria com a máxima urgência possível o fornecimento de extrato de minha conta corrente mantida no Banco ITAÚ, agência Jardim Botânico, na cidade do Rio de Janeiro, período entre os anos de 1984 a 1989 registrando, oportunamente, os números de meu RG – 1821743-SSP-Pará e CPF – 000180312-34.

Por oportuno, informo-lhe que os dados solicitados poderão ser remetidos para o fax 061-248-3630.

Na certeza de ter as imediatas providências com a brevidade que o assunto requer, apresento-lhe meus cumprimentos.

Atenciosamente,

Senador Jader Barbalho

**Ilustríssimo Senhor
Dr. ROBERTO SETUBAL
MD. Presidente do Banco ITAÚ
FAX: 011-**



**Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto**

São Paulo, 26 de Março de 2001.
SUAC-3329/01

**Exmo. Sr.
Dr. Jader Barbalho
Presidente do Senado Federal**

Prezado Senador:

Em atenção à sua carta de 23.03.01, estamos encaminhando a V.Sa. os seguintes documentos:

- ↳ extratos da conta corrente 96.650-4, mantida na Agência 0532-Rio/Jardim Botânico no período de 1984 a 1989;
- ↳ cópia da ficha Proposta de Abertura da referida conta, onde constam os números de CPF (000180312-34) e RG (579017), sendo que este último diverge do número 1821743, mencionado em sua carta.

Atenciosamente,

BANCO ITAÚ S/A

Dulce
DULCE PEREIRA AMADOR - 58009/E
ASSESSOR JUNIOR

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 669
Tels.: 240-0694 e 240-6437

Certifico que a presente cópia
corresponde ao original que me foi
apresentado.
Em São Paulo, 26 de Março de 2001.

Newton B. Miranda Jr.
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Vangerlânia Pinheiro Amorim
VANGERLÂNIA PINHEIRO AMORIM - 67327/E
ASSESSOR JR.

R Boa Vista 176
Cep 01092 900 São Paulo SP
Tel (011) 237 3000 Fax (011) 277 1044
Telex (11) 22131

PG-553

NOME JADER FONTENELE BARBALHO

ASSINATURAS (DUAS VEZES)
Jader Fontenelle Barbalho
Jader Fontenelle Barbalho

ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA ~~PARANÁ~~ N.º ~~100~~ TEL. 399-2026
 ENDEREÇO COMERCIAL AV. ~~ASSIS BRASIL~~ N.º ~~100~~ LINSZIN L. 205 CIDADE

FILIAÇÃO LAERCIO WILSON BARBALHO E JOANELLE FONTENELE BARBALHO

DATA NASCIMENTO	NATURAL DE	EST. CIVIL	SEXO	RENTRIDADE	CPF N.º	ENCERRAMENTO
27-10-44	PARÁ	0	M	SSP/PA-579017	000 180-312 34	DATA / MOTIVO

PONTES DE REFERÊNCIA E ENDEREÇOS
 LUCIO DE BARROS - C/C 95884-0

FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA 532-Rio-J. Botânico
 CARTÃO DE ASSINATURA - PESSOA FÍSICA

ASSINATURA DO GERENTE *Jader Fontenelle Barbalho*

Esta ficha, emitida pelo Banco Central do Brasil, contém informações de caráter reservado e confidencial. Qualquer divulgação ou uso indevido de dados contidos nesta ficha, bem como a obtenção de informações de caráter reservado ou confidencial, constitui crime de violação de sigilo, punido com a pena de reclusão de dois a cinco anos e multa de até dez vezes o valor do prejuízo causado. O Banco Central do Brasil não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas nesta ficha. O Banco Central do Brasil não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas nesta ficha. O Banco Central do Brasil não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas nesta ficha.

NORMAS ACESSAS PELO(S) SIGA(T)ARIOS RETIRO

Assendo reso aqui estatutaria, o(a) depositado, justifica-se que:

a) QUISQUEM CONITAS - subordina-se ao Regulamento de Operações de Banco, aprovado sob nº 5391, no Cartório nº 1º, Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo (SP). Esse Regulamento disciplina a movimentação das contas e outras operações bancárias. O titular, subscritor ou beneficiário das operações deve apresentar aos estabelecimentos e instituições que tenham a ver com a abertura dessas operações, sempre que necessário, o presente documento e o respectivo comprovante de depósito.

b) CONITAS CONJUNTAS - caracterizadas por expressar "EQUF" (AUTORIDADE) em favor de terceiros, podendo ser nomeadas ou indicadas individualmente por qualquer pessoa física ou jurídica, brasileira ou estrangeira, residente ou domiciliada no Brasil, sob o nº 5391, no Cartório nº 1º, Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo (SP).

II PARA USO DO BANCO

CLIENTE: **MARIA NEMER ESCALATIÑA PERLO DO BANCO, QUE ABRETA COM AUTORIZAÇÃO DO SUB-GERENTE GETÚLIO MOTA NETO.**

DOCUMENTO IDENTIFICADO: []

III CONTA DE MENSAL

RESPONSÁVEL: []

DATA DO NASCIMENTO: []

A) MENOR DE 16 ANOS - será representado pelo responsável, individualmente.

B) MENOR COM MAIS DE 16 ANOS - poderá assumir individualmente as responsabilidades, desde que esteja autorizado.

Assinatura e nome do responsável e do menor, com o endereço completo e o número da residência, para fins de comunicação e entrega de documentos.

ASSINATURA: []

IV AMESSEIRANTE **Getúlio Mota Neto**

EMPRESA: **SUB-gerente**

DATA: **19.10.82**

APREB.: **CODIF. C/10/12/82 00-2**

REGISTRO REGIONAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
P. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Braz de Aguiar, 658
 Fone: 241-0594 e 241-4227

Cópia que apresenta cópia
 conforme com o original que ora se
 apresenta.

06/10/82

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
122/12/82	SALDO				102.212,74
121/09/84	REP CN2509	61.0096.1		1.674.645,41	
121/09/84	REP CN2509	61.0096.1		1.290.000,00	3.266.878,19

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
117/10/84	CM 541423	10.0282.1	93.000,00		
117/10/84	CM 541421	21.3137.1	150.000,00		
117/10/84	REP CN9910	61.0098.1		842.393,00	3.866.271,19
118/10/84	CM 541422	21.2714.1	150.000,00		3.716.271,19
123/10/84	CM 541425	10.0004.1	150.000,00		
123/10/84	CM 541426	10.0055.1	9.000,00		
123/10/84	CM 541424	21.1460.1	150.000,00		3.407.271,19
124/10/84	CM 541427	21.7872.1	520.000,00		2.887.271,19

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
124/10/84	SALDO				2.887.271,19
107/11/84	CM 541429	21.5692.1	200.000,00		
107/11/84	REP CM	50.0055.1		1.000.000,00	
107/11/84	REP DINH	60.0576.2		196.706,50	3.883.977,19
108/11/84	CM 541428	21.4004.1	200.000,00		3.683.977,19
114/11/84	CM 541430	10.0047.1	6.527.787,00		
114/11/84	TARIFA CM	30.9018.1	130,00		
114/11/84	REP DINH	60.0059.1		9.000.000,00	6.156.040,19
129/11/84	OVERNIGHT	32.9040.1	8.995.006,00		
129/11/84	REP DINH	60.0059.1		4.841.088,00	2.002.142,19
130/11/84	LCFD BEB	32.9062.1	5.284,93		
130/11/84	OVERNIGHT	32.9043.1	8.991.397,00		
130/11/84	OVERNIGHT	74.9041.1		9.030.085,00	2.034.943,26

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 898
 Telex: 241-6094 e 241-6177

Certifico que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentado.

06 AGO 2007

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
10332	99650-4	JADER FONTENELLE BARGALHO		BANCO ITAU S.A.	FL. 1
130/11/84	SALDO				2.034.943,26
103/12/84	OVERNIGHT	32.9046,1	8.984.735,00		
103/12/84	OVERNIGHT	74.9047,1		9.034.287,00	2.084.495,26
104/12/84	OVERNIGHT	32.9042,1	9.087.028,00		
104/12/84	OVERNIGHT	74.9040,1		9.012.497,00	2.009.964,26
105/12/84	OVERNIGHT	32.9045,1	9.190.122,00		
105/12/84	OVERNIGHT	74.9043,1		9.115.107,00	1.934.949,26
106/12/84	OVERNIGHT	32.9037,1	9.294.035,00		
106/12/84	OVERNIGHT	74.9035,1		9.219.347,00	1.860.261,26
107/12/84	OVERNIGHT	32.9040,1	9.493.129,00		
107/12/84	DEP DINH	60.0098,1		1.517,00	
107/12/84	OVERNIGHT	74.9038,1		9.325.265,00	1.693.914,26
110/12/84	OVERNIGHT	32.9048,1	9.582.546,00		
110/12/84	OVERNIGHT	74.9046,1		9.524.741,00	1.636.109,26
111/12/84	CH 541431	21.6455,1	200.000,00		
111/12/84	CH 541432	21.8384,1	200.000,00		
111/12/84	OVERNIGHT	32.9036,1	9.689.338,00		
111/12/84	OVERNIGHT	74.9034,1		9.615.893,00	1.162.664,26
112/12/84	OVERNIGHT	32.9034,1	9.998.742,00		
112/12/84	OVERNIGHT	74.9032,1		9.723.057,00	866.979,26
113/12/84	OVERNIGHT	32.9036,1	9.973.301,00		
113/12/84	OVERNIGHT	74.9034,1		10.037.436,00	951.174,26
114/12/84	OVERNIGHT	32.9045,1	9.995.160,00		
114/12/84	REF MONET	32.9025,1	0,26		
114/12/84	OVERNIGHT	74.9043,1		10.012.197,00	968.151,00
117/12/84	OVERNIGHT	32.9038,1	10.074.488,00		
117/12/84	OVERNIGHT	74.9036,1		10.034.742,00	928.405,00
118/12/84	OVERNIGHT	32.9043,1	10.185.310,00		
118/12/84	OVERNIGHT	74.9041,1		10.115.290,00	858.385,00
119/12/84	OVERNIGHT	32.9033,1	10.184.856,00		
119/12/84	OVERNIGHT	74.9031,1		10.226.563,00	900.092,00
20/12/84	CH 541433	21.2615,1	200.000,00		
20/12/84	OVERNIGHT	32.9042,1	10.193.399,00		
20/12/84	OVERNIGHT	74.9040,1		10.228.245,00	734.938,00
21/12/84	OPEN	32.9034,1	10.171.456,00		
21/12/84	OVERNIGHT	74.9036,1		10.237.742,00	801.224,00
26/12/84	OVERNIGHT	32.9039,1	10.295.054,00		
26/12/84	OPEN	74.9035,1		10.263.060,00	769.170,00
27/12/84	CH 541434	21.3910,1	200.000,00		
27/12/84	CH 541435	21.3910,1	200.000,00		
27/12/84	OVERNIGHT	32.9042,1	10.291.357,00		
27/12/84	OVERNIGHT	74.9040,1		10.341.382,00	479.195,00
28/12/84	RR 187643	14.0106,1	10.000.000,00		
28/12/84	OVERNIGHT	74.9034,1		10.337.669,00	756.864,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 688
 Tels.: 241-0894 e 243-4197

Certifico que o presente extrato
 contém todos os originais que me foram
 apresentados.

Em São Paulo, 05 de AGO 2004

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO	PATAJ VALOR
0532	96650-4	JADER FONTENELLE BARBALHO	"BANCO ITAU S.A."		FL-1	
128/12/84	SALDO				756.864,00	
102/01/85	CH 187643	21.7037.1	10.000.000,00		9.243.156,00	
103/01/85	CH 187642	21.5668.7	67.500,00			
103/01/85	ESTORNO	69.0051.1		10.000.000,00		020185
103/01/85	LCTO REB	32.9075.2	12.216,00		577.148,00	
111/01/85	DEP CH1501	61.0046.1		60.000.000,00		
111/01/85	CH 541436	10.0504.2	10.000.000,00		50.677.148,00	
114/01/85	OVERNIGHT	32.9036.1	49.998.374,00			
114/01/85	REP DINH	60.0519.2		12.645,00	691.479,00	
113/01/85	OVERNIGHT	32.9037.1	50.293.700,00			
113/01/85	OVERNIGHT	74.9035.1		50.254.800,00	652.579,00	
116/01/85	OVERNIGHT	32.9032.1	50.471.176,00			
116/01/85	OVERNIGHT	74.9030.1		50.551.712,00	733.115,00	
117/01/85	CH 594241	21.5430.1	400.000,00			
117/01/85	OVERNIGHT	32.9041.1	50.686.337,00			
117/01/85	OVERNIGHT	74.9039.1		50.742.202,00	388.980,00	
118/01/85	OVERNIGHT	32.9039.1	50.885.791,00			
118/01/85	OVERNIGHT	74.9037.1		50.981.561,00	464.750,00	
121/01/85	OVERNIGHT	32.9043.1	51.079.676,00			
121/01/85	OVERNIGHT	74.9041.1		51.128.509,00	513.583,30	
122/01/85	OVERNIGHT	32.9036.1	49.980.359,00			
122/01/85	OVERNIGHT	74.9034.1		51.323.323,00	1.856.547,00	
123/01/85	CH 594242	21.6872.1	700.000,00			
123/01/85	CH 594243	21.3925.1	286.500,00			
123/01/85	OVERNIGHT	32.9039.1	49.988.011,00			
123/01/85	OVERNIGHT	74.9037.1		50.212.775,00	1.094.811,00	
124/01/85	OVERNIGHT	32.9035.1	50.189.682,00			
124/01/85	OVERNIGHT	74.9033.1		50.221.954,00	1.127.083,00	
125/01/85	OVERNIGHT	74.9029.1		50.385.418,00	51.517.501,00	
126/01/85	OVERNIGHT	32.9042.1	49.987.782,00			
129/01/85	CH 594244	20.0023.1	50.000.000,00			
129/01/85	OVERNIGHT	74.9030.1		50.191.735,00	1.716.454,00	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
0532	96650-4	JADER FONTENELLE BARBALHO	"BANCO ITAU S.A."		FL-1
129/01/85	SALDO				1.716.454,00
108/02/85	LCTO REB	16.0508.2	12.819,00		1.703.635,00
111/02/85	CH 594245	10.0053.1	1.000.000,00		703.635,00
113/02/85	TARIFA CH	30.9016.1	130,00		703.505,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Pindamonogaba, 1000
 Fone: 251-2891 e 251-2892

Conferido e assinado pelo Ofício
 com o original que se faz
 presente.

06 AGO 2007

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
113/02/85	SALDO				703.505,00
113/03/85	REP CM1503	61.0078.1		16.531.470,00	17.234.975,00
114/03/85	OVERNIGHT	32.9037.1	14.987.116,00		
114/03/85	CH 594246	34.4040.1	7.592.000,00		
114/03/85	OVERNIGHT	74.9039.2		14.987.116,00	9.642.975,00
115/03/85	OVERNIGHT	32.9037.1	15.046.914,00		
115/03/85	OVERNIGHT	32.9037.1	9.492.950,00		
115/03/85	OVERNIGHT	74.9035.1		15.046.914,00	146.025,00
118/03/85	OVERNIGHT	32.9046.1	8.974.681,00		
118/03/85	OVERNIGHT	74.9044.1		9.520.866,00	698.210,00
119/03/85	OVERNIGHT	32.9031.1	8.977.613,00		
119/03/85	OVERNIGHT	74.9029.1		9.010.700,00	731.357,00
120/03/85	OVERNIGHT	32.9038.1	8.980.385,00		
120/03/85	OVERNIGHT	74.9036.1		9.015.858,00	767.030,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA (CONTINUA NA FL. 2)

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
121/03/85	TRANSPORTE				767.030,00
121/03/85	OVERNIGHT	32.9035.1	8.982.591,00		
121/03/85	OVERNIGHT	74.9033.1		9.018.441,00	
121/03/85	CH 594247	10.0506.2	500.000,00		303.080,00
122/03/85	OVERNIGHT	32.9036.1	8.984.226,00		
122/03/85	OVERNIGHT	74.9034.1		9.020.656,00	339.510,00
123/03/85	OVERNIGHT	32.9038.1	8.987.660,00		
123/03/85	OVERNIGHT	74.9036.1		9.022.231,00	374.075,00
126/03/85	OVERNIGHT	32.9043.1	8.988.738,00		
126/03/85	OVERNIGHT	74.9043.1		9.032.157,00	417.494,00
127/03/85	OVERNIGHT	32.9037.1	8.989.423,00		
127/03/85	OVERNIGHT	74.9035.1		9.033.232,00	461.503,00
128/03/85	OVERNIGHT	32.9042.1	8.989.719,00		
128/03/85	OVERNIGHT	74.9040.1		9.033.921,00	505.505,00
129/03/85	OVERNIGHT	32.9046.1	8.988.335,00		
129/03/85	OVERNIGHT	74.9044.1		9.034.219,00	551.389,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELÃO PÚBLICO
 Av. Beliz de Sousa, 83
 São José do Bonfim

06 AGO 2001
 Newton E. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

0532	96650-4	JADER FONTENELLE BARBALHO	BANCO ITAU S.A.		FL. 1
DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
129/03/85	SALDO				551.389.00
101/04/85	OVERNIGHT	32.9053.1	8.993.958.00		
101/04/85	OVERNIGHT	74.9051.1		9.032.826.00	590.257.00
102/04/85	OVERNIGHT	32.9046.1	8.997.406.00		
102/04/85	OVERNIGHT	74.9044.1		9.038.479.00	631.330.00
103/04/85	OVERNIGHT	32.9045.1	8.970.038.00		
103/04/85	OVERNIGHT	74.9043.1		9.041.944.00	703.236.00
108/04/85	OVERNIGHT	32.9060.1	8.976.775.00		
108/04/85	OVERNIGHT	74.9058.1		9.014.441.00	740.902.00
109/04/85	OVERNIGHT	32.9044.1	8.978.723.00		
109/04/85	OVERNIGHT	74.9042.1		9.015.017.00	777.196.00
110/04/85	OVERNIGHT	32.9042.1	8.980.235.00		
110/04/85	OVERNIGHT	74.9040.1		9.016.974.00	813.935.00
111/04/85	OVERNIGHT	32.9033.1	8.980.329.00		
111/04/85	OVERNIGHT	74.9031.1		9.018.762.00	852.368.00
112/04/85	OVERNIGHT	32.904.1	8.983.153.00		
112/04/85	OVERNIGHT	74.9039.1		9.018.316.00	887.531.00
115/04/85	OVERNIGHT	32.9046.1	8.987.749.00		
115/04/85	OVERNIGHT	74.9044.1		9.021.152.00	920.934.00
116/04/85	OVERNIGHT	32.9041.1	8.979.730.00		
116/04/85	OVERNIGHT	74.9039.1		9.025.768.00	966.972.00
117/04/85	OVERNIGHT	32.9043.1	8.971.294.00		
117/04/85	OVERNIGHT	74.9041.1		9.016.367.00	1.012.045.00
118/04/85	OVERNIGHT	32.9036.1	8.993.334.00		
118/04/85	OVERNIGHT	74.9034.1		9.008.436.00	1.027.147.00
119/04/85	OVERNIGHT	32.9035.1	8.984.229.00		
119/04/85	DEP CH1405	50.0059.1		35.558.114.00	
119/04/85	DEP CH250A	61.0060.1		20.266.546.00	
119/04/85	OVERNIGHT	74.9033.1		9.030.297.00	56.897.669.00
123/04/85	OVERNIGHT	32.9042.1	8.998.286.00		
123/04/85	OVERNIGHT	74.9040.1		9.021.424.00	56.921.007.00
24/04/85	OVERNIGHT	32.9037.1	64.998.147.00		220485
24/04/85	OVERNIGHT	74.9035.1		9.044.987.00	967.847.00
25/04/85	OVERNIGHT	32.9037.1	65.395.402.00		
25/04/85	OVERNIGHT	74.9035.1		65.393.989.00	966.434.00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA (CONTINUA NA FL. 2)

0532	96650-4	JADER FONTENELLE BARBALHO	BANCO ITAU S.A.		FL. 2
DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
126/04/85	TRANSPORTE				966.434.00
126/04/85	OVERNIGHT	32.9047.1	65.683.512.00		
126/04/85	OVERNIGHT	74.9045.1		65.783.854.00	1.066.776.00
129/04/85	OVERNIGHT	32.9048.1	65.945.809.00		
129/04/85	OVERNIGHT	74.9046.1		66.077.582.00	1.160.549.00
130/04/85	OVERNIGHT	32.9051.1	66.278.209.00		
130/04/85	OVERNIGHT	74.9049.1		66.381.721.00	1.264.061.00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA Vitalícia
 Av. Brás de Aguiar, 632
 Fone: 244-8844 e 244-4107

Comprova-se a validade dos
 cartões emitidos em nome de
 apresentado
 em
 Data: **06 AGO 2001**

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		-BANCO ITAU S.A.-		FL.1
DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO	
30/04/85	SALDO				1.264.061,00	
02/05/85	OVERNIGHT	32.9045.1	66.593.681,00			
02/05/85	OVERNIGHT	74.9043.1		66.683.836,00	1.354.216,00	
03/05/85	OVERNIGHT	74.9039.1		66.941.305,00	68.295.521,00	
06/05/85	OVERNIGHT	32.9046.1	66.976.715,00		1.318.806,00	
07/05/85	LC TO DEB	18.0036.1	50.000.000,00			
07/05/85	CH 594250	21.0741.1	600.000,00			
07/05/85	CH 594251	21.2307.1	300.000,00			
07/05/85	OVERNIGHT	32.9036.1	67.173.846,00			
07/05/85	OVERNIGHT	74.9034.1		67.274.089,00		
07/05/85	OVERNIGHT	74.9043.2		67.173.846,00	17.692.895,00	
08/05/85	OVERNIGHT	32.9041.1	67.476.125,00			
08/05/85	OVERNIGHT	32.9041.1	9.987.081,00			
08/05/85	REP DINH	60.0007.1		20.000,00		
08/05/85	REP CH1005	61.0009.1		10.000.000,00		
08/05/85	OVERNIGHT	74.9039.1		67.476.125,00	17.725.814,00	
09/05/85	CH 594255	21.8114.1	15.661.000,00			
09/05/85	OVERNIGHT	32.9039.1	9.779.215,00			
09/05/85	OVERNIGHT	74.9037.1		10.024.834,00	2.110.633,00	
10/05/85	CH 594252	21.6767.1	300.000,00			
10/05/85	CH 594253	21.6767.1	300.000,00			
10/05/85	CH 594256	21.6781.1	1.860.757,00			
10/05/85	OVERNIGHT	32.9039.1	9.971.690,00			
10/05/85	OVERNIGHT	74.9037.1		10.017.340,00	305.074,00-	
11/05/85	OVERNIGHT	32.9040.1	9.999.663,00			
11/05/85	OVERNIGHT	74.9038.1		10.009.383,00	295.354,00-	
11/05/85	OVERNIGHT	32.9039.1	9.790.996,00			
11/05/85	OVERNIGHT	74.9037.1		10.057.162,00	249.188,00-	
11/05/85	OVERNIGHT	32.9044.1	8.983.669,00			
11/05/85	OVERNIGHT	74.9042.1		10.028.161,00	795.304,00	
11/05/85	OVERNIGHT	32.9044.1	8.993.017,00			
11/05/85	OVERNIGHT	74.9042.1		9.016.818,00	819.705,00	
11/05/85	OVERNIGHT	32.9040.1	8.967.476,00			
11/05/85	OVERNIGHT	74.9038.1		9.125.391,00	877.020,00	
12/05/85	OVERNIGHT	32.9041.1	8.978.449,00		8.101.429,00-	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA (CONTINUA NA FL. 2)

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		-BANCO ITAU S.A.-		FL.2
DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO	
12/05/85	TRANSPORTE				8.101.429,00-	
12/05/85	OVERNIGHT	74.9039.1		8.998.951,00	897.522,00	
12/05/85	OVERNIGHT	32.9038.1	8.987.217,00			
12/05/85	OVERNIGHT	74.9036.1		9.010.503,00	920.808,00	
12/05/85	OVERNIGHT	32.9035.1	8.995.851,00			
12/05/85	OVERNIGHT	74.9035.1		9.019.301,00	944.258,00	
12/05/85	OVERNIGHT	32.9034.1	8.968.895,00			
12/05/85	OVERNIGHT	74.9032.1		9.027.968,00	1.005.331,00	
12/05/85	OVERNIGHT	32.9039.1	8.967.551,00			
12/05/85	OVERNIGHT	74.9037.1		9.000.915,00	1.036.695,00	
12/05/85	OVERNIGHT	32.9039.1	8.968.376,00			
12/05/85	OVERNIGHT	74.9037.1		8.999.834,00	1.068.153,00	
12/05/85	OVERNIGHT	32.9036.1	8.975.559,00			
12/05/85	OVERNIGHT	74.9034.1		9.000.394,00	1.092.968,00	
12/05/85	OVERNIGHT	32.9041.1	8.982.588,00			
12/05/85	OVERNIGHT	74.9039.1		9.007.602,00	1.118.002,00	
13/05/85	OVERNIGHT	32.9040.1	8.989.659,00			
13/05/85	OVERNIGHT	74.9038.1		9.014.657,00	1.143.200,00	
13/05/85	OVERNIGHT	32.9041.1	8.996.170,00			
13/05/85	OVERNIGHT	74.9039.1		9.021.553,00	1.168.583,00	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
 R. T. de Kos, Miranda
 TABELÃO Nº 100
 Av. Brasil, 1000 - Fátima
 Tel: 3091-1000

06 AGO 2007

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
103/06/85	CNC C/C	23.9024.1	7.931,00		1.166.543,00
103/06/85	OVERNIGHT	32.9046.1	8.969.191,00		
103/06/85	OVERNIGHT	74.9044.1		9.035.843,00	1.227.304,00
104/06/85	OVERNIGHT	32.9038.1	8.977.652,00		
104/06/85	OVERNIGHT	74.9036.1		9.007.400,00	1.257.052,00
105/06/85	OVERNIGHT	32.9041.1	8.985.951,00		
105/06/85	OVERNIGHT	74.9039.1		9.015.897,00	1.286.998,00
107/06/85	OVERNIGHT	32.9045.1	8.995.149,00		
107/06/85	OVERNIGHT	74.9043.1		9.022.615,00	1.314.684,00
110/06/85	OVERNIGHT	32.9042.1	8.966.584,00		
110/06/85	OVERNIGHT	74.9040.1		9.030.771,00	1.378.651,00
111/06/85	OVERNIGHT	32.9046.1	8.974.167,00		
111/06/85	OVERNIGHT	74.9044.1		8.998.326,00	1.402.810,00
112/06/85	OVERNIGHT	32.9044.1	8.981.580,00		
112/06/85	OVERNIGHT	74.9042.1		9.005.937,00	1.427.167,00
113/06/85	OVERNIGHT	32.9039.1	8.988.817,00		
113/06/85	DEP BDM	60.8006.1		611.341,00	
113/06/85	DEP CM3706	61.8009.1		50.995.745,00	
113/06/85	OVERNIGHT	74.9037.1		9.013.376,00	33.058.812,00
114/06/85	OVERNIGHT	32.9047.1	39.974.326,00		
114/06/85	OVERNIGHT	74.9047.1	8.995.881,00		
114/06/85	OVERNIGHT	74.9045.1		9.020.838,00	
114/06/85	OVERNIGHT	74.9049.2		8.995.881,00	2.105.124,00
117/06/85	OVERNIGHT	32.9047.1	9.028.266,00		
117/06/85	OVERNIGHT	32.9047.1	39.967.213,00		
117/06/85	OVERNIGHT	74.9045.1		40.143.415,00	
117/06/85	OVERNIGHT	74.9045.1		9.028.266,00	2.281.326,00
118/06/85	OVERNIGHT	32.9041.1	39.980.972,00		
118/06/85	OVERNIGHT	74.9039.1		40.132.679,00	2.433.033,00
119/06/85	OVERNIGHT	32.9035.1	39.974.214,00		
119/06/85	DEP CIMM	60.8004.1		16.385,00	
119/06/85	OVERNIGHT	74.9033.1		40.241.701,00	2.616.905,00
120/06/85	OVERNIGHT	32.9046.1	39.966.385,00		
120/06/85	OVERNIGHT	74.9044.1		40.135.712,00	2.784.232,00
121/06/85	OVERNIGHT	32.9039.1	39.989.231,00		
121/06/85	OVERNIGHT	74.9037.1		40.119.852,00	2.914.853,00
124/06/85	OVERNIGHT	32.9044.1	39.997.677,00		
124/06/85	OVERNIGHT	74.9042.1		40.138.575,00	3.055.771,00
125/06/85	OVERNIGHT	32.9044.1	40.190.906,00		
125/06/85	OVERNIGHT	74.9042.1		40.150.064,00	3.014.929,00
126/06/85	OVERNIGHT	32.9043.1	40.282.060,00		
126/06/85	OVERNIGHT	74.9041.1		40.323.532,00	3.056.401,00
127/06/85	OVERNIGHT	32.9040.1	40.431.578,00		
127/06/85	OVERNIGHT	74.9038.1		40.445.204,00	3.070.027,00
128/06/85	OVERNIGHT	32.9047.1	40.591.001,00		
128/06/85	OVERNIGHT	74.9045.1		40.594.116,00	3.073.142,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KOSMIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kos Miranda
 TABELA ITALICA
 Av. Brasil 66 - Jardim 100
 Fone: 241-6628 e 241-6629

05 AGO 2001
 Newton B. Miranda Jr.
 Tabelão Substituto

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
126/06/85	SALDO				5.073.142,00
101/07/85	OVERNIGHT	32.9046.1	40.794.653,00		
101/07/85	OVERNIGHT	74.9044.1		40.700.875,00	3.039.364,00
102/07/85	OVERNIGHT	32.9043.1	40.910.670,00		
102/07/85	OVERNIGHT	74.9041.1		40.942.715,00	3.071.429,00
103/07/85	OVERNIGHT	32.9039.1	41.078.832,00		
103/07/85	OVERNIGHT	74.9037.1		41.059.179,00	
103/07/85	LCTO BEB	32.9064.2	34.426,00		
103/07/85	OVERNIGHT	32.9037.1	41.199.903,00		3.017.350,00
104/07/85	OVERNIGHT	74.9035.1		41.223.023,00	3.040.470,00
104/07/85	OVERNIGHT	21.6531.1	400.000,00		
105/07/85	CM 594258	32.9043.1	41.364.466,00		
105/07/85	OVERNIGHT	74.9041.1		41.344.515,00	2.620.519,00
105/07/85	OVERNIGHT	32.9044.1	41.470.029,00		
105/07/85	OVERNIGHT	74.9041.1			38.849.510,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA (CONTINUA NA FL. 2)

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
0532	966504	JADER FONTENELLE BARBALHO		*BANCO ITAU S.A.*	11.2
108/07/85	TRANSPORTE				38.849.510,00-
108/07/85	OVERNIGHT	74.9042.1	41.504.608,00		2.655.098,00
109/07/85	CM 594257	21.8982.1	400.000,00		
109/07/85	OVERNIGHT	32.9046.1	41.618.451,00		
109/07/85	OVERNIGHT	74.9044.1	41.609.925,00		2.246.572,00
110/07/85	OVERNIGHT	32.9045.1	41.804.853,00		
110/07/85	OVERNIGHT	74.9045.1	41.757.622,00		2.199.341,00
111/07/85	OVERNIGHT	32.9039.1	41.916.540,00		
111/07/85	OVERNIGHT	74.9037.1	41.943.420,00		2.226.221,00
112/07/85	OVERNIGHT	32.9041.1	42.065.253,00		
112/07/85	OVERNIGHT	74.9039.1	42.055.480,00		2.196.448,00
115/07/85	OVERNIGHT	32.9051.1	42.208.952,00		
115/07/85	OVERNIGHT	74.9049.1	42.224.138,00		2.211.634,00
116/07/85	CM 006361	21.4119.1	800.000,00		
116/07/85	OVERNIGHT	32.9049.1	42.364.608,00		
116/07/85	OVERNIGHT	74.9047.1	42.346.388,00		1.393.354,00
117/07/85	OVERNIGHT	32.9047.1	42.496.655,00		
117/07/85	OVERNIGHT	74.9045.1	42.500.125,00		1.396.824,00
118/07/85	OVERNIGHT	32.9044.1	42.598.025,00		
118/07/85	OVERNIGHT	74.9042.1	42.631.283,00		1.430.082,00
119/07/85	OVERNIGHT	32.9046.1	42.736.547,00		
119/07/85	OVERNIGHT	74.9044.1	42.732.973,00		1.426.508,00
122/07/85	OVERNIGHT	32.9047.1	42.870.341,00		
122/07/85	OVERNIGHT	74.9045.1	42.871.941,00		1.428.108,00
123/07/85	OVERNIGHT	32.9041.1	42.984.361,00		
123/07/85	OVERNIGHT	74.9039.1	43.007.409,00		1.451.156,00
124/07/85	OVERNIGHT	32.9045.1	43.142.729,00		
124/07/85	OVERNIGHT	74.9043.1	43.121.797,00		1.430.224,00
125/07/85	OVERNIGHT	32.9038.1	43.257.368,00		
125/07/85	OVERNIGHT	74.9036.1	43.280.673,00		1.453.529,00
126/07/85	OVERNIGHT	32.9046.1	43.394.255,00		
126/07/85	OVERNIGHT	74.9044.1	43.395.678,00		1.454.952,00
129/07/85	OVERNIGHT	32.9047.1	43.553.375,00		
129/07/85	OVERNIGHT	74.9045.1	43.529.823,00		1.431.400,00
130/07/85	OVERNIGHT	32.9043.1	43.689.597,00		
130/07/85	OVERNIGHT	74.9041.1	43.690.076,00		1.431.879,00
131/07/85	OVERNIGHT	32.9043.1	43.828.184,00		
131/07/85	OVERNIGHT	74.9041.1	43.826.720,00		1.430.415,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda

TABELIA VIALZONI

Av. Brás de Pires, 1122

Fone: 241-0534 e 241-0535

Cartório de Notas nº 1122
 Av. Brás de Pires, 1122
 Fone: 241-0534 e 241-0535
 05 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
0532	90650-4	JADER FONTENELLE BARBALHO	BANCO ITAU S.A.		FL. 1
31/07/85	SALDO				1.430.475,00
01/08/85	OVERNIGHT	32.9048.1	43.981.916,00		
01/08/85	OVERNIGHT	74.9046.1		43.978.650,00	1.427.149,00
02/08/85	OVERNIGHT	32.9046.1	44.126.014,00		
02/08/85	OVERNIGHT	74.9044.1		44.123.832,00	1.424.767,00
05/08/85	OVERNIGHT	32.9058.1	44.225.010,00		
05/08/85	OVERNIGHT	74.9056.1		44.267.746,00	1.447.703,00
06/08/85	OVERNIGHT	32.9053.1	44.392.095,00		
06/08/85	OVERNIGHT	74.9051.1		44.370.307,00	1.443.915,00
07/08/85	OVERNIGHT	32.9045.1	44.546.897,00		
07/08/85	OVERNIGHT	74.9043.1		44.537.939,00	1.436.957,00
08/08/85	CH 541438	10.0053.1	800.060,00		
08/08/85	CH 541437	21.7640.1	1.500.000,00		
08/08/85	OVERNIGHT	32.9047.1	39.961.321,00		
08/08/85	OVERNIGHT	74.9045.1		44.693.249,00	4.068.885,00
09/08/85	CH 006362	21.7481.1	7.000.000,00		
09/08/85	OVERNIGHT	32.9047.1	32.981.077,00		
09/08/85	DEP - INM	60.0041.1		241.959,00	
09/08/85	OVERNIGHT	74.9045.1		40.092.608,00	4.422.375,00
11/08/85	OVERNIGHT	32.9048.1	33.068.692,00		
11/08/85	OVERNIGHT	74.9046.1		33.087.011,00	4.440.694,00
11/08/85	OVERNIGHT	32.9046.1	33.184.225,00		
11/08/85	OVERNIGHT	74.9043.1		33.177.336,00	4.433.805,00
11/08/85	OVERNIGHT	32.9042.1	33.293.445,00		
11/08/85	OVERNIGHT	74.9040.1		33.293.244,00	4.433.604,00
11/08/85	OVERNIGHT	32.9049.1	33.417.632,00		
11/08/85	OVERNIGHT	74.9047.1		33.402.825,00	4.418.797,00
11/08/85	OVERNIGHT	32.9046.1	33.459.645,00		
11/08/85	CH 006363	34.0001.1	2.655.918,00		
11/08/85	OVERNIGHT	74.9044.1		33.527.420,00	1.830.654,00
11/08/85	OVERNIGHT	32.9055.1	33.602.969,00		
11/08/85	OVERNIGHT	74.9053.1		33.568.597,00	1.796.274,00
12/08/85	OVERNIGHT	32.9047.1	33.699.749,00		
12/08/85	OVERNIGHT	74.9045.1		33.713.366,00	1.809.891,00
12/08/85	OVERNIGHT	32.9045.1	33.793.079,00		
					31.983.186,00-

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA (CONTINUA NA FL. 2)

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
0532	90650-4	JADER FONTENELLE BARBALHO	BANCO ITAU S.A.		FL. 2
12/08/85	TRANSPORTE				31.983.186,00-
12/08/85	OVERNIGHT	74.9043.1	33.808.488,00		1.825.300,00
12/08/85	CH 006360	10.0004.1	500.000,00		
12/08/85	OVERNIGHT	74.9040.1		33.903.107,00	
12/08/85	CH 006367	10.0503.2	68.280,00		
12/08/85	LCTO DEB	16.0505.2	54.500.000,00		19.339.873,00-
12/08/85	CH 006365	21.0728.1	500.000,00		19.839.873,00-
12/08/85	CH 006368	21.9389.1	500.000,00		20.339.873,00-
13/08/85	TARIFA CH	30.9018.1	250,00		20.340.123,00-

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kos Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 682
 Telex: 241-6594 e 241-6637

Certifico que a presente cópia
 contém com o original que lhe foi
 apresentada.

Em 06 de Agosto de 1985
 Newton B. Miranda Jr.

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
130/08/85	SALDO				20.340.123,00-
102/09/85	ENC C/C	23.9025.2	1.303.757,00		21.043.880,00-
111/09/85	DEP DINH	60.0021.3		23.000.000,00	3.356.120,00
119/09/85	LC TO DEB	16.0061.1	200.000,00		3.156.120,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
119/09/85	SALDO				3.156.120,00
101/10/85	ENC C/C	23.9023.2	1.138.975,00		2.017.145,00
102/10/85	CH 006370	21.0714.1	600.000,00		1.417.145,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
102/10/85	SALDO				1.417.145,00
104/11/85	CH 006371	21.5972.1	1.000.000,00		417.145,00
121/11/85	CH 006372	21.3785.1	1.000.000,00		582.855,00-
129/11/85	CH 006373	10.0005.1	1.500.000,00		
129/11/85	DEP DINH	60.0043.1		10.171.004,00	
129/11/85	CREDICHER	37.9003.2	60.000,00		8.028.149,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
E. J. de Kos Miranda
 TABELIÃ VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Fone: 241-0594 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 contém com o original que me foi
 apresentado.
 Em sinal de
 B. J. de Kos Miranda
 06 AGO 2001
 Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
129/11/85	SALDO				8.029.149,00
102/12/85	CM 006374	21.0758,1	1.500.000,00		
102/12/85	EMC C/C	23.9029,2	23.672,00		6.504.477,00
109/12/85	CM 006375	21.1167,1	600.000,00		5.904.477,00
130/12/85	CM 006376	21.1892,1	800.000,00		
130/12/85	CM 006377	21.1892,1	1.000.000,00		4.104.477,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
130/12/85	SALDO				4.104.477,00
103/01/86	COFRE	32.9099,2	75.044,00		4.029.433,00
109/01/86	CM 006378	21.9364,1	1.000.000,00		3.029.433,00
110/01/86	CM 006379	21.1750,1	1.000.000,00		2.029.433,00
113/01/86	DEP DINH	60.0008,1		21.000.000,00	23.029.433,00
114/01/86	CM 006380	10.0502,2	10.000.000,00		13.029.433,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
114/01/86	SALDO				13.029.433,00
106/02/86	CM 148861	10.0007,1	1.000.000,00		12.029.433,00
124/02/86	DEP DINH	60.0516,2		772.071,00	12.801.504,00
128/02/86	REF MONET	32.9010,2	4,00		12.801.500,00

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
28/02/86	SALDO				12.801,50
30/05/86	CM 148863	10.6047,1	2.500,00		
30/05/86	CM 148864	10.6047,1	2.500,00		7.801,50

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTORIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás do Aguiar, 662
 Fone: 241-0811 e 241-2437

Comprova-se e apresenta cópia
 conferida com o original que me foi
 apresentado.

06 AGO 2004

Newton B. Miranda Jr.
 Tabela Substituto

0532	96650-4	JADER FONTENELLE BARBALHO	BANCO ITAU S.A.		FL.1
DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
25/02/86	SALDO				40.250,33-
03/10/86	CREDICKEK	42.0003.1	20.400,00		15.000,00
03/10/86	DEP DINH	60.2398.11		75.650,23	14.672,13
06/10/86	ENC C/C	23.2052.1	327,87		14.305,81
10/10/86	CREDICKEK	37.2052.2	362,32		14.300,81
15/10/86	TARIFA CH	30.5035.1	9,00		14.300,81
16/10/86	DEP DINH	60.3719.11		299.000,00	313.300,81

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

0532	96650-4	JADER FONTENELLE BARBALHO	BANCO ITAU S.A.		FL.1
DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
16/10/86	SALDO				313.300,81
18/11/86	ENC C/C	23.9045.2	136,12		313.164,69
12/11/86	CH 565181	10.0402.2	132.200,00		180.964,69
12/11/86	CH 148875	21.4468.1	5.000,00		171.839,99
12/11/86	CH 565182	21.3209.1	4.124,70		166.839,99
16/11/86	CH 148876	10.2544.11	5.000,00		166.839,99

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

0532	96650-4	JADER FONTENELLE BARBALHO	BANCO ITAU S.A.		FL.1
DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
25/11/86	SALDO				166.839,99
02/12/86	CH 148877	10.2408.21	10.000,00		156.839,99
10/12/86	CREDICKEK	37.9053.2	50,00		156.779,99
12/12/86	TARIFA CH	50.9047.1	18,00		155.761,99
17/12/86	CH 565183	34.0083.1	25.873,42		129.888,50
18/12/86	CH 565184	34.0094.1	6.000,00		123.888,50
22/12/86	CH 565185	10.2404.11	50.000,00		73.888,50

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

0532	96650-4	JADER FONTENELLE BARBALHO	BANCO ITAU S.A.		FL.1
DATA	HISTORICO	LOTE	DEBITO	CREDITO	SALDO
22/12/86	SALDO				4.393,50
10/01/87	COFRE	32.9108.2	550,00		4.393,50
14/01/87	DEP CH1601	52.2404.11		54.320,00	58.713,50

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Braz de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0664 e 241-4437

Certifico que o presente cópia
 contém com o original que me foi
 apresentado.
 Em sinal
 Botucatu, 14 de Janeiro de 1987

Newton E. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		BANCO ITAU S.A.		FL.1		
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG DTVL
14/01/87	SALDO						58.713,50	
11	DEP DINHEIRO	60.02398	11		62.600,00		121.313,50	
12	CHEQUE 566186	10.02404	11		40.000,00		81.313,50	
12	OPEN	32.09069	1		70.526,77		2.386,73	
16	COPRE PARTIC	32.09112	1		304,10		2.082,63	
18	CARTAO ESTRELA	39.00004	1		95,00		1.987,63	
19	OPEN	32.05065	1		81.647,56			
19	OPEN	74.09063	1		81.797,54		2.137,41	
26	CHEQUE 566187	10.02403	11		10.000,00			
26	CHEQUE 566189	10.03642	11		10.000,00			
26	CHEQUE 566190	10.02404	11		5.000,00			
26	CHEQUE 566191	10.02408	11		48.980,72			
26	DEP DINHEIRO	60.02404	11		20.000,00		32.705,94	
26	OPEN	74.09069	1		84.549,25			

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE FEV/87

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		BANCO ITAU S.A.		FL.1		
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG DTVL
13/02/87	SALDO						32.705,94	
17	DEP DINHEIRO	60.02404	11		16.500,00		47.205,94	
19	DEP DINHEIRO	60.02404	11		7.868,11		57.074,05	
23	CHEQUE 566192	10.02398	11		5.000,00			
23	DEP CHEQ 2104	50.00032	1			1.750,00		
23	DEP DINHEIRO	60.02404	11		34.217,78		88.041,83	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE MAR/87

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		BANCO ITAU S.A.		FL.1		
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG DTVL
23/03/87	SALDO						98.041,83	
01	CH COMP 566193	21.05530	1		2.343,00		85.698,83	7708
02	CH COMP 045543	21.06676	1		15.304,00		70.394,83	7708
03	CH COMP 045544	21.03667	1		16.000,00		7708	7708
03	DEP DINHEIRO	54.02404	11			54.000,00	134.394,83	
06	CH COMP 045541	21.01612	1		2.385,00		7708	7708
06	CH COMP 045542	21.05031	1		2.772,00		7708	7708
06	CH COMP 566195	21.02593	1		5.602,00		7708	7708
06	CH COMP 566196	21.04694	1		17.354,00		7708	7708
06	CH COMP 566197	21.00755	1		2.300,00		5900	5900
06	CH COMP 566198	21.05057	1		84.138,00		13.433,83	7708
06	CHEQUE 566198	10.02405	11		5.000,00		7.433,83	
09	DEP DINHEIRO	60.03719	11		180.000,00			
09	DEP DINHEIRO	60.02398	11		45.407,59		227.401,42	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE ABR/87 CONT. NA FL. 2

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		BANCO ITAU S.A.		FL.2		
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG DTVL
10	TRANSPORTE						237.401,42	
10	CH COMP 045521	21.05141	1		11.736,31		7708	7708
10	CH COMP 140880	21.05212	1		138.570,30		87.095,11	7708
13	LANCIO DEBITO	18.02398	11		6.960,00			
13	CH COMP 140879	21.00460	1		5.608,00		74.327,11	7708
12	CARTAO SAQUE	32.08844	14		50.000,00		6686	6686
12	CH COMP 045546	34.03961	1		29.075,00		5918	5918
12	CH COMP 045547	34.03965	1		1.870,00		5918	5918
12	CH COMP 045548	34.03966	1		4.800,00		5918	5918
22	DEP DINHEIRO	54.02404	11		470.717,06		459.299,17	
23	CARTAO SAQUE	32.08844	14		50.000,00		6686	6686
23	CH COMP 045550	34.03974	1		345.000,00		64.299,17	5918
24	CHEQUE 045554	10.02404	11		20.000,00			
24	CH COMP 045552	34.03975	1		18.210,00		5918	5918
24	CH COMP 045553	34.03978	1		22.400,00		5918	5918
24	DEP DINHEIRO	60.02398	11		100.000,00		103.609,17	
27	CHEQUE 045556	10.02288	11		5.000,00			
27	CH COMP 045557	21.00119	1		9.587,00			
27	CH COMP 045559	21.06018	1		2.509,00		5377	7708
27	DEP DINHEIRO	60.02288	11		100.000,00			
27	DEP DINHEIRO	60.02288	11		548,38		187.141,55	
28	CH COMP 045558	21.04707	1		6.690,00		7708	7708
28	CH COMP 045560	21.02406	1		21.376,35		159.075,20	7708
29	CHEQUE 045555	10.03618	11		11.000,00			
29	CH COMP 045545	34.03759	1		83.015,42		65.059,78	5918
30	CH COMP 045522	34.04867	1		10.000,00		55.059,78	5918

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE ABR/87

CARTORIO KOS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R.T. de Kos Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 658
 Fone: 241-4554 e 241-4437
 Certifico que o presente copia
 contém a totalidade dos dados
 apresentados.
 em 06/AGO/2001
 Newton B. Miranda Jr.
 Tabela Substitua

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		BANCO ITAU S.A.		FL.1			
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG	DTVL
130	04/07/87						55.059,78		
104	CH COMP 045523	21	00702	.1	2.597,00				5700
104	CH COMP 045524	21	00705	.1	8.323,00				7708
104	CH COMP 045525	21	03733	.1	6.230,48				7708
104	DEP DINHEIRO	60	02398	.11		100.000,00	157.909,38		
105	CHEQUE 045527	19	02404	.11	10.000,00				
105	CH COMP 045528	19	02404	.11	20.000,00		107.909,38		
106	CH COMP 045530	21	04265	.1	45.285,93				7708
106	CH COMP 045531	21	04295	.1	14.000,00				7708
106	CH COMP 045532	21	02524	.1	10.000,00				7708
107	DEP DINHEIRO	54	02404	.11		113.012,86	151.586,31		
107	CARTAO SAQUE	32	23385	.11	39.000,00				0367
107	TEC CP CH 0206	50	00156	.11	4.000,00		116.586,31		0367
108	CH COMP 045534	34	02479	.2	924,00		116.742,31		6459
111	CH COMP 045526	21	00760	.1	6.000,00				5700
111	CH COMP 045536	34	06363	.1	5.100,00				6999
111	CH COMP 045537	34	06374	.1	64.402,65		40.259,66		5111
111	CH COMP 045533	34	06699	.1	18.680,00		21.579,66		5549
113	DEP DINHEIRO	54	02398	.11		6.465,12	28.044,78		
114	DEP DINHEIRO	60	02404	.11		3.055,12	24.989,66		
115	CHEQUE 045538	10	02404	.11	30.000,00				
115	DEP DINHEIRO	60	02404	.11		23.778,07	27.872,94		
119	CHEQUE 045539	10	02403	.11	2.100,00				
119	DEP DINHEIRO	54	02398	.11		3.951,92	23.724,86		
122	CH COMP 045540	34	04824	.1	4.770,20				5343
122	DEP DINHEIRO	54	02398	.11		40.521,78	19.486,44		
125	CH COMP 507001	21	03297	.1	7.438,47				7700
127	DEP DINHEIRO	60	02404	.11		679,09	18.727,06		
129	CH COMP 507002	21	06176	.1	113.673,66				7718
129	CH COMP 507003	21	06176	.1	20.785,33				7708
129	DEP DINHEIRO	60	02408	.11		134.457,95	58.776,02		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE MAI/87

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		BANCO ITAU S.A.		FL.1			
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG	DTVL
129	05/87						58.776,02		
103	DEP DINHEIRO	60	02404	.11		225,92	59.001,94		
104	DEP DINHEIRO	60	02395	.11		46,84	59.048,78		
110	CHEQUE 507004	10	02384	.11	15.000,00				
110	CHEQUE 507005	10	01911	.11	15.000,00				
110	DEP DINHEIRO	60	02398	.11		120.000,00	149.048,78		
111	CH COMP 507008	34	05843	.1	15.000,00		134.048,78		5704
116	CHEQUE 507006	10	02398	.11	6.000,00				
116	CH COMP 507007	34	05300	.1	15.000,00		119.048,78		5939
117	CHEQUE 316501	10	02398	.11	10.000,00				
117	CH COMP 507009	34	05661	.1	67.896,75		36.152,03		5939
122	DEP DINHEIRO	60	03719	.11		792,36	36.944,39		
124	CHEQUE 316503	10	03618	.11	15.000,00				
124	CHEQUE 316505	10	05642	.11	22.164,87		220,48		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE JUN/87 CONT. NA FL. 2

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		BANCO ITAU S.A.		FL.2			
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG	DTVL
124	TRANSPORTE						220,48		
124	DEP DINHEIRO	60	03719	.11		57.533,24	57.312,76		
125	CHEQUE 316506	10	03719	.11	10.000,00				
125	CH COMP 316504	21	03550	.1	14.512,49				7708
125	CH COMP 316502	34	09044	.1	10.000,00		22.800,27		5343
126	DEP DINHEIRO	60	03719	.11		365,40	23.165,67		
129	CREDICEX TAC	37	09048	.2	176,00		22.989,67		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE JUN/87

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

R. F. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-1064 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que me foi
apresentado.

Em sinal
de veracidade

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

0532 96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO BANCO ITAU S.A. FL.1									
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG	DTVL
29/06/87	SALDO						22.989,67		
03	COFRE PARTIC	32.09126.2			550,00				
03	COFRE PARTIC	32.09126.2			375,00		22.064,67		
131	CHEQUE 507011	10.029100.11			35.000,00				
131	DEP DINHEIRO	60.02909.11				96.996,15	84.060,82		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE JUL/87

0532 96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO BANCO ITAU S.A. FL.1									
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG	DTVL
131/07/87	SALDO						84.060,82		
03	CH COMP 507012	21.03479.12			110.000,00				7708
03	DEP DINHEIRO	60.02398.11				30.000,00			
03	DEP DINHEIRO	60.02398.11				81.775,80	85.836,62		
04	CHEQUE 507017	10.02268.12			15.000,00				
04	CHEQUE 507018	10.02403.12			15.000,00				
04	CHEQUE 507020	10.02395.12			10.000,00				7708
04	CH COMP 507013	21.01516.12			3.500,00				7708
04	CH COMP 507014	21.01518.12			4.570,00				7708
04	CH COMP 507015	21.04723.12			46.056,37				7708
04	CH COMP 507016	21.03769.12			9.350,00				7708
04	CREDICHEK LIB	72.02100.22				19.200,00	1.560,25		
05	CH COMP 507019	21.04703.12			6.957,32				7708
05	CREDICHEK LIB	72.02100.22				6.400,00	1.002,93		
10	CART MAGNETICO	39.00018.12			95,00				
10	CREDICHEK EMC	37.09030.22			701,65				
10	CREDICHEK AMO	42.09031.22			1.600,00		206,28		
10	CREDICHEK LIB	72.02100.22				1.600,00			
18	CH COMP 507010	34.08913.12			20.000,00				5919
18	CREDICHEK LIB	72.02100.22				9.600,00	10.193,72		
20	CH COMP 316507	21.04485.12			10.000,00				7708
20	CH COMP 316509	21.03541.12			141.656,00				7708
20	DEP DINHEIRO	60.02398.11				200.000,00	38.150,28		
21	CHEQUE 316510	10.02403.12			5.000,00				
21	CH COMP 316508	21.03940.12			16.292,60				7708
25	DEP DINHEIRO	60.02398.11				173.020,01	189.877,69		
28	CHEQUE 316516	10.02408.12			612,00				
28	CHEQUE 316517	10.02398.11			15.000,00				
28	CH COMP 316511	21.06720.12			10.000,00				5700
28	CH COMP 316512	21.03147.12			10.000,00				7708
28	CH COMP 316515	21.04814.12			41.102,25				7708
28	CART MAGNETICO	39.00532.12			95,00				0532
29	DEP DINHEIRO	60.02398.11				68.500,00			
29	DEP DINHEIRO	60.02398.11				3.502,59	185.471,03		
31	CHEQUE 316519	10.02379.12			5.000,00				

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE AGO/87 CONT. NA FL. 2

0532 96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO BANCO ITAU S.A. FL.2									
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG	DTVL
31	TRANSPORTE						185.471,03		
31	CH COMP 316514	21.07584.12			15.175,00				7708
31	DEP DINHEIRO	60.02398.11				382,92	165.678,05		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE AGO/87

0532 96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO BANCO ITAU S.A. FL.1									
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG	DTVL
31/08/87	SALDO						165.678,05		
02	CH COMP 316518	21.09115.12			4.797,60				7708
02	DEP DINHEIRO	60.02398.11				957,21			
02	ENCARGOS C/C	23.09035.2			116,35		161.721,31		
09	DEP DINHEIRO	60.02398.11				687,82	162.409,13		
10	CREDICHEK EMC	37.09037.2			4.491,42				
10	CREDICHEK AMO	42.09038.2			1.600,00		156.317,71		
15	CHEQUE 316522	10.01980.11			10.000,00				
15	CH COMP 316521	21.04418.12			10.000,00		136.317,71		7708
16	CH COMP 316523	21.02395.12			14.485,08				7708
28	DEP DINHEIRO	60.00045.11				1.242,00	121.831,83		
28	DEP DINHEIRO	60.02408.11				353,72	123.427,55		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE SET/87

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELA VITALICIA

Av. Brasília Aguar, 668

Tels. 247-0694 e 241-4437

Confirmando que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em sinal de aprovação

02 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelle Substituto

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		BANCO ITAU S.A.		FL.1			
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	DEBITO	CREDITO	SALDO	ORIG	DIVL
128/09/87	SALDO						54,00		
101	DEP DINHEIRO	60.02408.11			3.185,17		122.427,55		
102	CREDITATIC AMO	42.00001.11			33.690,00		126.616,72		0532
105	CHEQUE	316524	10.02355.11		22.000,00		93.016,72		
106	CH COMP	316525	21.07730.11		18.729,72		52.287,00		7708
107	DEP DINHEIRO	60.02408.11			1.150,97		53.437,97		
113	CREDITATIC CHK	37.09038-2			4.037,60		49.400,57		
116	DEP DINHEIRO	60.02308.11			2.985,78		52.386,15		
22	DEP DINHEIRO	60.02408.11			664,14		53.050,29		
30	CHEQUE	316526	10.02308.11		40.000,00		13.050,29		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE OUT/87

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR LANC TO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DIVL
130/10/87	SALDO					13.050,29			
103	DEP DINHEIRO	60.02408.11			1.530,28	14.580,57	00199		
104	DEP DINHEIRO	60.02408.11			57,72	14.648,29	00051		
112	LANC TO DEBITO	18.02544.11			70.000,00	00259			
112	CREDITATIC LIB	72.09100-2			35.200,60	20.153,71			
113	CHEQUE	316530	10.03618.11		20.000,00	00180			
113	CHEQUE	316531	10.00025.11		10.000,00				
113	CH COMP	316528	21.03196.11		10.000,00		7709		
113	CH COMP	316527	34.09001.11		56.398,00		5943		
113	DEP DINHEIRO	60.02379.11			250.000,00				
113	DEP DINHEIRO	60.02379.11			19,84	133.468,13	00111		
116	CH COMP	316529	21.07557.11		10.000,00		7708		
116	CH COMP	316532	34.02006.11		30.000,00		5563		
117	CH COMP	316533	21.05356.11		100.000,00		7708		
117	DEP DINHEIRO	60.02398.11			106,78		00001		
117	DEP DINHEIRO	60.02394.11			200.000,00	193.574,91	00025		
118	COFRE PARTIC	32.09116.11			611,10				
118	COFRE PARTIC	32.09116.11			826,28				
118	CH COMP	316534	34.06811.11		35.111,67		5929		
118	CH COMP	316536	34.06811.11		4.855,00		5929		
118	CH COMP	316537	34.06694.11		18.000,00		5929		
119	DEP DINHEIRO	60.02544.11			555,08	134.120,86	00035		
120	CH COMP	316538	34.00132.11		20.000,00	114.775,84	5943		
126	CREDITATIC AMO	42.00005.11			35.200,00	79.575,84	0532		
127	DEP DINHEIRO	60.02408.11			444,56	80.220,50	00054		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE NOV/87

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR LANC TO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DIVL
27/11/87	SALDO					80.220,50			
01	CH COMP	316539	34.01350.11		6.000,00	72.220,50			0744
02	CH COMP	316540	34.00037.11		14,85	72.075,61			
03	DEP DINHEIRO	60.02544.11			90.718,25	163.394,86	00003		
07	CHEQUE	316520	10.02408.11		15.000,00	00102			
07	CHEQUE	316546	10.01280.11		20.000,00	00051			
07	DEP DINHEIRO	60.02398.11			3.152,24	135.654,62	00005		
08	DEP DINHEIRO	60.02408.11			2.291,57	142.224,05	00024		
10	LANC TO DEBITO	18.02468.11			50.000,00	00195			
10	DEP DINHEIRO	60.02408.11			2.050,84	00120			
10	CREDITATIC CHK	37.09029-2			2.546,74	82.236,65			
11	DEP DINHEIRO	60.02408.11			76,59	82.340,44	00125		
11	REC PET	51.954	14.00005.11		30.000,00	62.340,44			
15	DEP DINHEIRO	60.02408.11			3.205,79	66.044,22	00050		
17	DEP DINHEIRO	60.02408.11			7.485,37	74.721,00	00024		
23	DEP DINHEIRO	60.02544.11			1.325,97	76.057,57	00004		
24	DEP DINHEIRO	60.02408.11			556,42	76.364,10	00022		
29	CHEQUE	775141	10.02408.11		70.000,00	00214			
29	DEP DINHEIRO	60.03719.11			682,81	7.047,31	00027		
30	DEP DINHEIRO	60.02544.11			179,22	7.226,53	00175		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE DEZ/87

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 688
 Tels. 241-0894 e 241-4437

Confirma que a presente cópia
 corresponde ao original que me foi
 apresentado.

06 AGO 1987

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto.

96650-4 JAILER FONTENELLE BARBALHO				244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR LANC.TO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DIVL
130/12/87	SALDO					7.226,53			
104	DEP DINHEIRO	60.02398.11			408,23		00131		
104	DEP DINHEIRO	60.02398.11			250.000,00	357.636,76	00077		
105	CHEQUE	775142	10.02719.11		176.000,00	81.225,76	00031		
111	CREDITATIC FAC	37.09037.2			320,00	81.545,76			
115	COFRE PARTIC	32.09036.1			2.103,84				
115	COFRE PARTIC	32.09036.1			3.085,43				
115	DEP DINHEIRO	60.02405.11			7.144,37	62.871,06	00117		
122	CHEQUE	775143	10.02408.11		12.000,00	70.871,06	00032		
125	CH COMP	775144	21.05300.1		17.812,00				7708
125	CH COMP	775145	21.04241.1		20.000,00	32.059,06			7708
129	DEP DINHEIRO	60.02405.11			106.045,12	129.204,18	00142		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE JAN-88

96650-4 JAILER FONTENELLE BARBALHO				244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR LANC.TO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DIVL
29/01/88	SALDO					139.904,18			
01	CH COMP	775147	21.02915.1		16.140,00				7708
01	CH COMP	775148	21.06424.1		17.300,00				7708
01	CH COMP	775149	21.04087.1		60.207,60				7708
01	DEP DINHEIRO	60.02408.11			722,56	38.305,14	00110		
02	CH COMP	775146	21.03007.1		11.090,00	27.129,14			7708
03	DEP DINHEIRO	60.02408.11			3.531,31	23.597,83	00037		
04	DEP DINHEIRO	60.02408.11			2.932,00	20.665,83	00092		
07	DEP DINHEIRO	60.02408.11			2.156,93	18.508,90	00096		
10	DEP DINHEIRO	60.02408.11			2.477,62	16.031,28	00061		
12	DEP DINHEIRO	60.03719.11			300.000,00	16.031,28	00092		
17	CH COMP	775145	10.00006.1		10.000,00				7708
17	CH COMP	775142	21.03605.1		19.274,00				7708
17	CH COMP	775143	21.09777.1		11.600,00				7708
17	CH COMP	775144	21.04719.1		22.289,48	201.403,52			7708
18	CHEQUE	775146	10.01984.11		110.000,00		00049		
18	CH COMP	775141	21.05220.1		90.000,00				7708
18	CH COMP	775147	21.04345.1		46.152,00	35.251,52			7708
23	DEP DINHEIRO	60.02408.11			300.000,00		00085		
23	DEP DINHEIRO	60.02408.11			787,58	336.039,10	00086		
24	CH COMP	775148	21.02983.1		272.707,45	43.331,65			7708
26	CHEQUE	775149	10.02544.11		60.000,00		00304		
26	DEP DINHEIRO	60.02408.11			101.813,60	105.145,25	00129		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE FEV-88

96650-4 JAILER FONTENELLE BARBALHO				244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR LANC.TO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DIVL
26/02/88	SALDO					105.145,25			
07	DEP DINHEIRO	60.02405.11			1.444,00		00128		
07	DEP DINHEIRO	60.02408.11			226,90	107.127,25	00027		
07	DEP DINHEIRO	60.02408.11			6.982,74	114.105,05	00056		
11	DEP DINHEIRO	60.02405.11			7.680,00	115.790,04	00061		
15	DEP DINHEIRO	60.02544.11			7.656,97	123.447,01	00125		
16	CHEQUE	775151	10.03042.11		15.000,00		00013		
16	CH COMP	775150	21.05133.1		16.000,00	62.647,01			7708
17	CH COMP	775152	21.04246.1		26.452,51	60.194,50			7708
18	CH COMP	775153	21.02311.1		40.000,00	25.194,50			7708
21	DEP DINHEIRO	60.02408.11			2.807,16	27.861,16	00045		
23	DEP DINHEIRO	60.02408.11			5.892,36	33.754,52	00042		
23	DEP DINHEIRO	60.02408.11			6.342,25	40.096,77	00071		
25	DEP DINHEIRO	60.02405.11			6.060,72	40.177,50	00028		
29	DEP DINHEIRO	60.02404.11			3.094,06	50.171,56	00024		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kos Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Fols.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 corresponde com o original que me foi
 apresentado.

Em data: 05/03/88
 Assinatura: [Assinatura]

awton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

0532		96650-4 JADER FONTEHELLE BARBALHO		244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
30/03/88	SALDO					50.271,56			
07	DEP DINHEIRO	60.02408.11			8.740,18	59.011,74	00058		
08	DEP DINHEIRO	60.02408.11			510,10	59.521,84	00103		
14	DEP DINHEIRO	60.02544.11			3.229,17	62.751,01	00079		
21	CHEQUE 176955	10.02384.11			20.000,00-		00011		
21	CH COMP 176954	21.03850.11			20.000,00-			7708	
21	DEP DINHEIRO	60.02544.11			1.659,29	24.405,40	00069		
27	DEP DINHEIRO	60.02544.11			216,78	24.622,18	00106		
29	DEP DINHEIRO	60.02408.11			145,22	24.767,40	00148		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE ABR/88

0532		96650-4 JADER FONTEHELLE BARBALHO		244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
29/04/88	SALDO					24.767,40			
05	DEP DINHEIRO	60.02408.11			317,87	25.085,27	00059		
06	DEP DINHEIRO	60.02408.11			419,55	25.504,83	00092		
12	DEP DINHEIRO	60.02408.11			106,32		00058		
11	DEP DINHEIRO	60.02408.11			106,32	25.717,47	00145		
17	DEP DINHEIRO	60.02408.11			285,36	26.002,83	00070		
20	CHEQUE 176957	10.02408.11			50.000,00-		00185		
20	DEP DINHEIRO	60.02408.11			100.000,00-	76.002,83	00038		
31	CH COMP 177022	34.02503.1			38.000,00-			5563	
31	CH COMP 177024	34.02509.1			12.000,00-			6195	
31	CH COMP 177026	34.05154.1			38.000,00-			6462	
31	CH COMP 177027	34.02211.1			8.000,00-			5563	
31	CH COMP 177029	34.02455.1			80.000,00-			5627	
31	CH COMP 177030	34.02452.1			49.000,00-			5627	
31	DEP DINHEIRO	60.02408.11			500.000,00	379.002,83	00049		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE MAI/88

0532		96650-4 JADER FONTEHELLE BARBALHO		244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
31/05/88	SALDO					379.002,83			
01	CH COMP 177021	34.05608.1			46.000,00-			5939	
01	CH COMP 177033	34.05414.1			20.000,00-			5939	
01	CH COMP 177025	34.09540.1			26.000,00-			6704	
01	CH COMP 177028	34.05527.1			58.449,20-	156.552,63		5939	
02	CH COMP 177031	34.06626.1			170.245,00-			5939	
02	CREDITATIC LIB 72.09100.2				12.800,00	1.108,63			
03	LANCTO DEBITO 18.02408.11				380.000,00-			00257	
03	CREDITATIC LIB 72.09100.2				51.200,00				
04	DEP DINHEIRO	60.02408.11			550.000,00	327.691,37-		00174	
04	CHEQUE 177033	10.02408.11			30.000,00-	322.308,63		00620	
07	CHEQUE 177035	10.02403.11			20.000,00-			00158	
07	CH COMP 177032	21.04746.1			50.000,00-			7708	
07	CH COMP 177034	21.03559.1			20.000,00-	102.308,63		7708	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE JUN/88 CONT. 4A FL. 2

0532		96650-4 JADER FONTEHELLE BARBALHO		244 BANCO ITAU S.A. FL.2					
DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
10	TRANSPORTE					102.308,63			
10	CREDITATIC EMC 37.09056.2				3.365,34-				
10	CREDITATIC AMO 42.09057.2				3.200,00-	95.723,29			
15	CH COMP 177036	36.07016.1			160.000,00-				
15	DEP DINHEIRO	60.02408.11			200.000,00	135.723,29	00034		
16	DEP DINHEIRO	60.02408.11			4.411,82	140.175,11	00022		
17	CHEQUE 177038	10.03618.11			20.000,00-			00026	
17	CH COMP 177037	21.02789.1			20.000,00-	100.175,11		7708	
28	CH COMP 125861	34.00093.1			50.000,00-	50.175,11		5343	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE JUN/88

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. F. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Pádua, 668
 Tels: 241-6634 e 241-4437

Certifico que a presente conta
 contém com as alterações que nela
 foram feitas.

ROSA GOZAL
 TABELIA

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
28/06/88	SALDO					50.175,11			
01	ENCARGOS C/C	23.09047.2			9.215,65-	40.959,46			
11	CREDIMATIC TAC	37.09043.2			500,00-				
11	CREDIMATIC ENC	37.09043.2			13.394,23-				
11	CREDIMATIC AMO	32.09044.2			3.200,00-	23.865,23			
15	COFRE PARTIC	32.09119.1			8.261,46-				
15	COFRE PARTIC	32.09119.1			5.632,82-	9.970,95			

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE XL/88

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
15/07/88	SALDO					3.970,95			
10	LANCTO DEBITO	18.02408.11			449.360,78-		0052		
10	CREDIMATIC AMO	42.00007.1			57.600,00-			0532	
10	DEP DINHEIRO	60.02408.11			100.000,00			0085	0532
10	ESTORNO	69.02408.11			449.360,78			00121	01081
10	CREDIMATIC ENC	37.09043.2			13.130,05-	39.240,90			

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE AGO/88

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
10/08/88	SALDO					39.240,90			
02	COFRE PARTIC	32.09114.2			21.036,33-				1507
02	COFRE PARTIC	32.09114.2			30.853,26-				1507
02	CREDIMATIC LIB	72.07100.2			15.000,00				
04	CREDIMATIC TAC	37.09035.2			33,33-	2.351,31			
10	CREDIMATIC TAC	37.09038.2			2.250,00-	2.317,98			
10	CREDIMATIC ENC	37.09038.2			1.223,06-				
10	CREDIMATIC AMO	42.09039.2			5.000,00-				
10	CREDIMATIC LIB	72.07100.2			10.000,00	3.844,92			
17	REF MONETARIA	32.09001.1			4,52-	3.840,40			
18	CREDIMATIC AMO	32.09067.1			20,00-				
18	CREDIMATIC LIB	72.07100.2			20,00	5,94			

NCZ APDS 17/01 - EXTRATO C/C SIMPLES CONFERENCIA DE JAN/89

0532		96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO		244 BANCO ITAU S.A. FL.1					
DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
18/01/89	SALDO					3,84			
01	TEC DEP DIN	60.25628.11			5.000,00	5.003,84	00094	0532	
03	ENCARGOS C/C	23.09041.2			0,14-	5.003,70			
10	CH COMP 507021	21.04953.1			240,00-				
10	CREDIMATIC ENC	37.09048.2			1,52-				
10	CREDIMATIC AMO	42.09049.2			10,00-	4.752,18			
13	CH COMP 3165N2	36.08726.1			1.932,72-	2.819,46	5700		
17	CH COMP 3165N1	21.02846.1			740,00-	2.079,46	7708		
23	CMEORJE 3165N3	10.01911.11			300,00-	1.779,46	00037		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE FEV/89

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELA VITALICIA
 Av. Braz de Aguiar, 668
 Tels: 241-0664 e 241-4437

Certifico que a presente cópia contém o original que me foi apresentado.

Em São Paulo, 20 de Fevereiro de 1989.

Newton B. Miranda de
 Tabelião Substituto

DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR	LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
23/02/89	SALDO						1.779,46			
03	CHEQUE	507022	10.02288.11		500,00-		1.279,46	00330		
06	CH COMP	507023	21.06800.1		881,77-		597,69		7708	
10	CREDITARIO	EMC	37.09047.2		2,42-		595,27			
10	CREDITARIO	AND	42.09048.2		10,00-		585,18			
13	CART MAGNETICO		39.09131.1		0,09-		585,18			
20	CHEQUE	507024	10.01911.11		500,00-		85,18	00082		
21	CHEQUE	507025	10.02408.11		100,00-			00117		
21	TEC DEP DIN		60.23801.14		2.000,00		1.985,18	00020	0522	
22	CH COMP	507026	36.00208.1		55,00-		1.930,18		5721	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE MAR/89

DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR	LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
22/03/89	SALDO						1.930,18			
08	CHEQUE	316545	10.02288.11		500,00-		630,18	00139		
08	CH COMP	316546	21.05241.1		800,00-				7708	
24	CH COMP	316546	34.00715.1		500,00-				5700	
24	DEP DINHEIRO		60.02288.11		1.500,00		1.630,18	00174		
26	CHEQUE	316547	10.03719.11		300,00-		1.330,18	00667		

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE MAI/89

DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR	LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
26/05/89	SALDO						1.330,18			
02	DEP DINHEIRO		60.01911.11		2.000,00		3.330,18	00180		
05	CHEQUE	316548	10.02403.11		500,00-			00121		
05	CHEQUE	316549	10.02403.11		500,00-			00120		
05	CH COMP	316550	21.07230.1		640,50-				7708	
05	CH COMP	316551	21.02827.1		1.345,00-		344,68		7708	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE JUN/89

DT	HISTORICO	MP	LOTE	FI	VALOR	LANCTO.	SALDO	AUTEN	ORIG	DTVL
10/06/89	SALDO						344,68			7708
10	CH COMP	316552	21.01709.1		800,00-		1.544,68	00002		
10	DEP DINHEIRO		60.02408.11		2.000,00		1.539,68			
10	CREDITARIO	TAC	37.09036.2		5,00-		1.235,61		7708	
11	CH COMP	316553	21.01070.1		304,07-					
11	CORE PARTIC		32.09119.1		85,00-					
17	CORE PARTIC		32.09119.1		57,50-		1.073,11			

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE JUL/89

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELA VITALICIA

Av. Brás de Aguiar, 668

Telex: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado.

Em data de 06/08/2009

Bowton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

0532 96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO 244 BANCO ITAU S.A. FL.1

DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN ORIG DTVL
17/07/89	SALDO					1.093,11	
10	CREDITATIC TAC 37.0903N.2				2,50-	1.090,61	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE AGO/89

0532 96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO 244 BANCO ITAU S.A. FL.1

DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN ORIG DTVL
10/08/89	SALDO					1.090,61	
30	CH COMP 31655N	21.05372.1			30.000,00-		7708
30	DEP DIMHEIRO	60.0240B.11			30.000,00	1.090,61	00004

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE NOV/89

0532 96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO 244 BANCO ITAU S.A. FL.1

DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN ORIG DTVL
130/11/89	SALDO					1.090,61	
105	COFRE PARTIC	43.07200.1			459,90-	319,73	
110	CREDITATIC TAC	37.09043.2			25,00-	294,73	
112	DEP DIMHEIRO	60.02288.11			67.366,85	67.661,58	00151
122	APLC. OPEN-PERM	32.09068.1			66.989,54-	672,04	
123	SALD OPEN PERM	32.09111.2			68.451,95-		
123	SALD OPEN PERM	74.09109.2			68.451,95	672,04	
124	SALD OPEN PERM	32.09107.2			69.974,53-		
124	SALD OPEN PERM	74.09105.2			69.974,53	672,04	
125	SALD OPEN PERM	32.09121.2			71.560,27-		
125	SALD OPEN PERM	74.09119.2			71.560,27	672,04	
126	SALD OPEN PERM	32.09129.2			73.214,03-		
126	SALD OPEN PERM	74.09127.2			73.214,03	672,04	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE JAN/90 CONT. NA FL. 2:

0532 96650-4 JADER FONTENELLE BARBALHO 244 BANCO ITAU S.A. FL.2

DT	HISTORICO	HP	LOTE	FI	VALOR LANCTO.	SALDO	AUTEN ORIG DTVL
129	TRANSPORTE					672,04	
129	SALD OPEN PERM	32.09106.2			74.958,11-		
129	SALD OPEN PERM	74.09104.2			74.958,11	672,04	
130	SALD OPEN PERM	32.09099.2			76.767,87-		
130	SALD OPEN PERM	74.09097.2			76.767,87	672,04	
131	SALD OPEN PERM	32.09117.2			78.718,05-		
131	SALD OPEN PERM	74.09115.2			78.718,05	672,04	

EXTRATO DE CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA DE JAN/90

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-2694 e 241-4437

Certifico que o presente cópia contém com a original que me foi apresentada

Em sinal de autenticidade

LO GAGLIARDI
 Tabelado Substituto

3.8 - EXTRATO DE CONTAS

CITYBANK



SENADO FEDERAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Brasília, 23 de março de 2001.

Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Senhoria com a máxima urgência possível o fornecimento de extrato de minha conta corrente mantida no CITYBANK, agência da Rua da Assembléia, na cidade do Rio de Janeiro, período entre os anos de 1985 a 1989 registrando, oportunamente, os números de meu RG - 1821743-SSP-Pará e CPF - 000180312-34.

Por oportuno, informo-lhe que os dados solicitados poderão ser remetidos para o fax 061-248-3630.

Na certeza de ter as imediatas providências com a brevidade que o assunto requer, apresento-lhe meus cumprimentos.

Atenciosamente,

Senador Jader Barbalho

Ilustríssimo Senhor
Dr. ALCIDES AMARAL
MD. Presidente do CITYBANK DO BRASIL
FAX: 011-55762899

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels: 241-0698 e 241-4437
Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que me foi
apresentado.
Em atenc.
Brasília, 23 de março de 2001
[Assinatura]
[Rubrica] K. G. A. O. C. 2001
[Rubrica] B. Miranda de
[Rubrica] Substituto

Banco Citibank S.A.

Alcides S. Amaral
Diretor Presidente

Av. Paulista, 1111
São Paulo, SP
01311-920

São Paulo, 28 de março de 2001.

Ilustríssimo Senhor Senador
Dr. Jader Barbalho
Digno. Presidente do Senado Federal da
República Federativa do Brasil
Gabinete da Presidência do Senado Federal
Edifício do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Documentação conta bancária

Excelentíssimo Senhor,

Reportamo-nos à correspondência da autoria de Vossa Excelência, datada de 23 de março de 2001, na qual foi solicitado ao Banco Citibank S.A. o fornecimento de extrato da conta corrente de titularidade de Vossa Excelência, mantida no período de 1987 a 1989, na Agência do Citibank situada na Rua da Assembléia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Igualmente, atendendo a solicitação de Vossa Excelência registramos os números dos respectivos "RG" e "CPF/MF".

Através da presente, tenho a honra de enviar em anexo a Vossa Excelência o documento e as demais informações mencionadas no item 1. da presente.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos da minha mais elevada estima e consideração, ficando ao inteiro dispor de Vossa Excelência para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente julgados necessários por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Alcides S. Amaral

CARTEIRO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Fones: 241-9594 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que me foi
apresentado.

Brasília, 05 de Abril de 2001
Cartório de Notas nº 00000000000000000000

Bowton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Citibank-GCB
Filial : 02 003

*** GLOBAL RELATIONSHIP BANKING ***
Deposits Accounts PRIVATE BANK

DANMAC1
26/03/200

Ent/Fil: 02 003 Conta : 52042391 Cosmos: 0.529385.01.3 Tipo: 1 INDIVIDUA
Relacto: 1791621 FDI Carteira: 01038438 Ctr: 100553893 DEPOSITS ACCOUNT
Cat. Marketing: A CLIENTE NORMAL Classe: A1 GLC: 213 C/C DEPOSITOS A VISTA
Cod. Bloqueio: 10 ENCERRADA P/CLIENTE Circ. 1682: SEM OCORRENCIA

----- Clientes Envolvidos -----
Correntista A: 1143484 BARBALHO, JADER F 180.312-34

----- Endereco Para Extrato ----- Atributos -----
Correntista: A Endereco No.: 2 Period. Extrato : 35 Mensal
RUA NOVE DE JANEIRO, 1403/ 2002 Dta Encerramento: 10/03/1994 (3)
Codigo CPMF : 2D ALIQ. STD (DIARIO)
NAZARE 66000-000
BELEM PA

----- Nome Para Cheque -----
JADER FONTENELLE BARBALHO Data Abertura : 10/06/1987 (2) por: CNV e CNV
Ult. Alteracao: 10/03/1994 por: RQE e RBJ

TIPO ==> ARGUMENTO ==>
CLEAR---PF1---PF2-----PF3-----PF4---PF5---PF6---PF7---PF10-----
C cela Help Saldo Extrato Pend Talao Cheque Cartao Hist.1682

① nº da c/c 52042391

② c/c aberta em 10/06/1987
(neste época não havia exigência de documento do 2025 do Bacen).

③ data de encerramento de c/c 10/3/94
(conta encerrada antes de recadastramento no ano 1994)

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferida com a original que me foi
apresentada.

Em sinal de verdade
e fé, no dia 10 de março de 2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Dados Basicos

Cliente	: 1143484	Status	: 1 DADOS NAO CONFIAVEIS
Isento	: N (S/N)	CPF Proprio	: (S/N)
CPF	: 000.180.312-34	Grau Parentesco	:
Nome	: JADER FONTENELIE BARBALHO	Rel. Corporate	: N (S/N)
Nome Abrev.	: BARBALHO, JADER F	Data Emissao	: ←
Identidade	: 000000000 ←	Orgao Emissor	: ←
Tipo Orgao	: 000 ←	Soc. Secur. Nbr	:
Green Card	: N (S/N)	Dt. Nascimento	: 07/10/1944
Funcionario	: N (S/N)	Nacionalidade	: 000 *****
Naturalidade	: ?000 00	N. Dependentes	: 0
Estado Civil	: O *****	Cod. Profissao	: 000 *****
Sexo (F/M)	:	R. Gerencial	: 0
Nat. Ocupacao	:	Corretora	: N (S/N)
Fundos	: N (S/N)	Cod. Selic	:
Cod. Cetip	:	Cod. BMF	:
Cod. BOVESPA	:	Cod. BVRJ	:
Data Incl.:	10/06/1987 12:00 Id: CNV	Data Alt.:	19/07/1991 12:00 Id: SYS

⇒
 CLEAR-----PF3-----
 CANCELA RETORNA

→ cadastro da o/c não é confiável, vide status. Isto valida o não recadastramento da o/c.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELA VITALICIA
 Av. 912 de Agulhas, 668
 Fone: 251-0694 e 241-4437

Verifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Emissão em: **06 AGO 2001**
 Hora: 10:27

Bowton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

ibank-CSG
Filial : 02 003

*** GLOBAL RELATIONSHIP BANKING ***

GCNMWU2

Consulta de Enderecos

10:15:55 26/03/200

Cliente: 1143484

CPF/CGC: 000.180.312-34

Nome : JADER FONTENELLE BARBALHO

Enderecos do Cliente

- 1 Res Endereco: RUA NOVE DE JANEIRO, 1403/2002
Cidade : BELEM UF: RJ CEP: 66000 - 000
- 2 Res Endereco: RUA NOVE DE JANEIRO, 1403/ 2002
Cidade : BELEM UF: PA CEP: 66000 - 000

=>

CLFAR-----PF3-----PF4-----PF5-----
C pela Retorna Hist. Email/Cel

* Enderecos existentes no nosso cadastro.

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. F. de Kos Miranda

TABELA VITALICIA

Av. Bráz de Aguiar, 668

Tels: 241-0664 e 241-4437

Declaro que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado.

Em 06 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelão Substituto

ESTRATO DE COMPA CORRENTI
 Caixa n.º 1
 Rua de Janeiro 175
 Curitiba
 Estado do Paraná

CITIBANK
 Agência 01
 Caixa de Cor. 0.00

Conta	Saldo em 31/12/88	Saldo em 31/12/89	Saldo em 31/12/90	Saldo em 31/12/91
10-466-000	2.918,00	135.467,00	272.320,00	181.043,00
11-000-000	448.000,00	311.002,00	270.420,00	181.043,00
12-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
13-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
14-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
15-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
16-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
17-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
18-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
19-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
20-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
21-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
22-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
23-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
24-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
25-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
26-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
27-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
28-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
29-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00
30-000-000	442.000,00	442.000,00	181.043,00	181.043,00

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELA VITALÍCIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Fone: 241-0984 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

[Handwritten Signature]
 Newton E. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

1927

1281

EXTRATO DE CÔRTEA COBERTA

CITRANCO

RIO DE JANEIRO JACOB PEREIRA DE SAUSAL
 20000 RIO DE JANEIRO

01/07/07
 02/07/07
 03/07/07
 04/07/07
 05/07/07
 06/07/07
 07/07/07
 08/07/07
 09/07/07
 10/07/07
 11/07/07
 12/07/07
 13/07/07
 14/07/07
 15/07/07
 16/07/07
 17/07/07
 18/07/07
 19/07/07
 20/07/07

01
 02
 03
 04
 05
 06
 07
 08
 09
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20

DATA	VALOR	VALOR	VALOR
01/07/07	946.897,12	946.897,12	99.798,00
02/07/07	948.253,00	948.253,00	99.798,00
03/07/07	949.608,88	949.608,88	99.798,00
04/07/07	950.964,76	950.964,76	99.798,00
05/07/07	952.320,64	952.320,64	99.798,00
06/07/07	953.676,52	953.676,52	99.798,00
07/07/07	955.032,40	955.032,40	99.798,00
08/07/07	956.388,28	956.388,28	99.798,00
09/07/07	957.744,16	957.744,16	99.798,00
10/07/07	959.100,04	959.100,04	99.798,00
11/07/07	960.455,92	960.455,92	99.798,00
12/07/07	961.811,80	961.811,80	99.798,00
13/07/07	963.167,68	963.167,68	99.798,00
14/07/07	964.523,56	964.523,56	99.798,00
15/07/07	965.879,44	965.879,44	99.798,00
16/07/07	967.235,32	967.235,32	99.798,00
17/07/07	968.591,20	968.591,20	99.798,00
18/07/07	969.947,08	969.947,08	99.798,00
19/07/07	971.302,96	971.302,96	99.798,00
20/07/07	972.658,84	972.658,84	99.798,00
TOTAL	974.014,72	974.014,72	99.798,00

EXTRATO DE CÔRTEA COBERTA CITRANCO

CARTÓRIO KOSMIRANDA

6º Ofício de Notas
 R. T. de Kos/Miranda
 TABELA VITALICIA
 Av. Braz de Aguiar, 668
 Tels.: 241-6694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentado.

Em sinal de
 assinatura

06 AGO 2007
 Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Conta n.º A
 20000 BID DE JANEIRO
 0529305013

JANEIRO PORTUGALIZADO
 CAIXA PROCURADIA 175
 CITEBANK
 20000 BID DE JANEIRO RJ

Página 01

SALDO DEB. ANT.
 R\$ 798,00

Data	Descrição	Valor	Saldo
03/08	COM 1250976	430.700,19	430.700,19
03/08	LD	00.000,00	430.700,19
03/08	CHC 0005181	1.300,00	429.400,19
07/08	LD	628,00	428.772,19
17/08	LD		428.772,19

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 658
 Tels.: 241-3894 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 contém 2077 o original que se lhe
 apresenta.

06 AGO 2009

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

EXTRATO DE CONTAS CORRENTE

CTIBANK

Conta n.º 1
RIO DE JANEIRO JOSEM PONTENELLE PEREIRA
52092391
0529385013 (RUA PROCUSSA 175
CITIBANK
20008 RIO DE JANEIRO RJ)

Moeda 01

Data	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
				2.790,40
				2.790,40

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELA VITALÍCIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentado.
 Em data 06 AGO 2003

Newton B. Miranda Jr
 Tabelião Substituto

EXONATÓRIO DE DONTA OBTENTOR
CITIBANK

RIO DE JANEIRO JORDER FOMIENELLE FACIEM
52042394
0529381013

Caixa PONTUARIA 170
CITIBANK
RIO DE JANEIRO

Dono	Beneficiário	Valor	Outros	Saldo
				2.798,14

Saldo em 07
Set/01 R\$ 0,00
2.798,14

CARTÓRIO KÓSMIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALÍCIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-8694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
contém o conteúdo original que me foi
apresentado em
em 06 AGO 2001
de 17

(Handwritten Signature)
Newton E. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

EXTRATO DE CONTA CORRENTE CITIBANK

Cidade N. A. **RIO DE JANEIRO** JADER FONTENELLE BARRETO
 42042391
 6329385013
 20404 RIO DE JANEIRO RJ
 FOLIO 01
 FNO - 87
 SALDO MES ANT. 2.795,40

Data	Referencia	Débito	Crédito	Saldo
03/11	LDB	95,00		2.703,40

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kds Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels - 241-6994 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em São Paulo, 06 de AGO de 2004.

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Cidade: S. A.

RIO DE JANEIRO
62942371
6129305013

JADER FONTELELLA BARBALHO

CAIXA PROCLARAA 175
CITIBANK

20494 RIO DE JANEIRO RJ

Página 01

ANO - 07
SALDO MES ANT.
2.703,40

Data	Descrição	Debitos	Creditos	Saldo
11/11/07	REP			
14/11/07	LDB			
14/11/07	CXC 0005102	7.360,00		
14/11/07	CXC 0005106	11.000,00		
14/11/07	CXC 0005103	8.947,00		
15/11/07	CXC 0005103	24.000,00		
15/11/07	CXC 0005105	5.905,00		
15/11/07	CXC 0005106	17.700,00		
22/11/07	CXP 0005109		125.000,00	
				202.703,40
				175.796,40
				128.111,40
				3.111,40

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado

Em sinal
Bater, RJ, 06 AGO 2007

Newton S. Miranda de
Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE
Cidade RJ
RIO DE JANEIRO JADER FONTENELLE BARBALHO
20904 20904 RJ
52042391 CAIXA PROCLAMADA 175
0529386013 CITIBANK
RIO DE JANEIRO RJ
20904 20904 RJ
3.111,40

Página 01

ANO - 09
SALDO MES ANT.
3.111,40

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-0664 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado
06 AGO 2009
Em sinal de autenticidade
Assinatura

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE
Citibank N.A

Página 01

RIO DE JANEIRO JADER FONTENELLE BARBALHO

52042391
0529385013

CAIXA PROCURADORA 175
CITIBANK

20404 RIO DE JANEIRO

RJ

Referencia

Crédito

Entrada

3.111,90

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELA VITALÍCIA

Av. Brás de Aguiar, 668

Tels.: 241-0894 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
conferiu com o original que me foi
apresentado.

Em sinal de verdade

Cartório de Notas

05 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.

Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE
Cédula N.º

Página 01

ANO - 88
SALDO MES ANT.
3.111,40

RIO DE JANEIRO JADER FONTENELLE BARBALMO

52042321
0529385013
CAIXA PROCURARA 175
CITIBANK

20404 RIO DE JANEIRO RJ

Data	Referencia	Debito	Credito	Saldo
				3.111,40

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
contem com o original que me foi
apresentado.

Em sinal
Belo Horizonte, 08 de ABRIL de 1988

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

EXTRATO DE DUNTA ORIENTE CITIBANK

Citibank N.A.
 RIO DE JANEIRO JADER FONTELELE BARBALHO
 52042391
 0529385013
 CAIXA PROCURADIA 175
 CITIBANK
 20404 RIO DE JANEIRO RJ
 Referência Débito Crédito Saldo
 04/04 LDB 95.00 3.016.90

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Bráz de Aguiar, 658
 Telex: 241-0654 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em data 06 AGO 2001
 Tabelião PAZ

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

MIRANDA

RIO DE JANEIRO JADER PONTENELLE BARBOSA MO 01
 5204-391
 0529365013
 CAIXA PROCURADIA 175
 CITEBANK
 20909 RIO DE JANEIRO RJ
 3.016,40
 3.016,40

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALÍCIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentado.

Em sinal
 de fé,
 06 AGO 2004

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA ORIENTE

Citibank N.A

RIO DE JANEIRO JADER FONTENELLE BARBALHO
52042391
0529385013

Página 01

ANO - 88
SALDO MES ANT.
3.016,40

20404 RIO DE JANEIRO RJ

Data	Referencia	Débito	Crédito	Saldo
				3.016,40

REGISTRO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA V. ALICIA
Av. Bráz de Aguiar, 668
Tels.: 241-0654 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado.
Em sinal de verdade e fé,
Belo Horizonte, de _____ de 2001.

06 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CITIBANK

CITIBANK

CURRÊNCIA

RIO DE JANEIRO JADER FONTANELLE BARBOSA
 12042391
 0329381013
 CAIXA PROCLAMADA 175
 CITIBANK
 20000 RIO DE JANEIRO RJ
 01
 3.016,00
 3.016,00

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. F. de Kós Miranda
 TABELIA VITALÍCIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0624 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentado.

Em sinal de 06 AGO 2001
 Belém, PA, em _____ de _____

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

2000-00000000

RIO DE JANEIRO JADER PONTENELLE BARBALHO
62042391
0529381013
2000-00000000

01
RPT. DE
CAL. DE REG. ANT.
3.016.40
3.016.40

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. Bráz de Aguiar, 668

Tels.: 241-0699 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado.

Em sinal de verdade
e fé, em
06 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Página 01
ANO - 88
SALDO MES ANT.
3.016,40

RIO DE JANEIRO
JADER FONTEMELLE BARBALHO
CAIXA PROCURADORA 175
CITIBANK
RIO DE JANEIRO RJ

20404
20404
92042391
9529305013

Data	Referencia	Débito	Crédito	Saldo
08/09/88	000		31.920,00	34.976,40
20/09/88	100	14.976,40		20.000,00
21/09/88	CCM 6467018	15.986,00		
21/09/88	100		15.039,93	3.079,93

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. Bráz de Aguiar, 668

Tele: 241-6694/e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em sinal de verdade
de _____ de _____ de 2001

03 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Cidade RIO DE JANEIRO JADER FONTENELLE BARBALHO

52042391

0529365013

CAIXA PROCURARIA 175

CITIBANK

20404 RIO DE JANEIRO

RJ

Página 01

ANO - 88

SALDO MES ANT.

3.079,93

Data	Referência	Débito	Crédito	Saldo
04/10 1988		95,00		2.984,93

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. Brás de Aguiar, 668

Tele: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em sinal

de fé, em

Barbalho, PA

05/AGO/2008

Newton S. Miranda de
Tabela Substituto

CITACION

Cartório de Notas - Curitiba
Rua S. A.

RIO DE JANEIRO	JADER FONTENELLE PARANLHO	Página	01
02042391		ANO	80
0529305013	CAIXA PROCURADIA 175	SALDO MES ANT.	2.984,93
	CIIDPMK		
	RIO DE JANEIRO RJ		
20404			2.984,93

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Brás de Aguiar, 668
Tels.: 241-0294 e 241-4437

Certifico que a presente copia
confere com o original que me foi
apresentado
em sinal de
Bolsão (P.A.)

06 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE
 C/C Nº 123456789
 RUA DE JANEIRO 171
 CARRA PARQUE DE JANEIRO
 CITEC
 RJ
 2.900.93

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0909 e 241-4437

Cartório que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentado.
 Em final _____
 Data _____

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

EXONERADO DA CÔNDA DOBRO

RIO DE JANEIRO JAMES FONTELE GARDAL Págs. 01
 52042391 ANO - 89
 052930613 (CÁPIA PROCURADA 175 SALDO RES. ANT.
 CITEBA) 2.981,95
 Pósta RIO DE JANEIRO R.) 2.978,97

13/01/89	2.981,95	
30/01/TEM 8970017	2.98	
		2.978,97

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0634 e 241-4437

Certifica que a presente copia
 confere com o original que me foi
 apresentado.
 Original
 05 AGO 1989

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Citibank N.A.
 RIO DE JANEIRO JADER F. CALVO BARBALHO 01
 52042391
 0529386013 CAIXA PRO. 75 ANO - 89
 CITIBANK SALDO MES ANT. 0.00
 20404 RIO DE JANEIRO RJ

Data	Referencia	Débito	Crédito	Saldo
------	------------	--------	---------	-------

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. F. de Kós Miranda
 TABELA VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentado.

Emissão em **06 AGO 2004**
 Data (PPA) em 06/08/2004

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

CINQUA N.º A.

RIO DE JANEIRO

52092391

0529385013

JOSER FONTENELLE BARROSA

CAIXA PROCURA 176

CITIBANK

20404 RIO DE JANEIRO

RJ

Página 01

ANO - 07

SALDO MES ANT.

0.00

Data	Referencia	Débito	Crédito	Saldo
				0.00

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. Bráz de Aguiar, 658

Telex: 2414694 e 2414437

Certifico que a presente cópia
conforma com o original que me foi
apresentado.

Em sede de
Substituto

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

Extrato de conta corrente
BANCO S.A.

RIO DE JANEIRO AVENIDA PONTIFICAL BARRALHO 01
20920-91
01292013
CRISA PROCURADOR 175
CITIBANK
RIO DE JANEIRO RJ
0000 - 00
0000 MES ANT.
0.00

02/04 LCR	0.00	0.00	0.00
03/04 LCR	0.00	0.00	0.00

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALICIA
Av. Braz de Aguiar, 668
Tels.: 241-6694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
confere com o original que me foi
apresentado.

Em sinal de verdade
e fé,
06 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Citibank S.A.

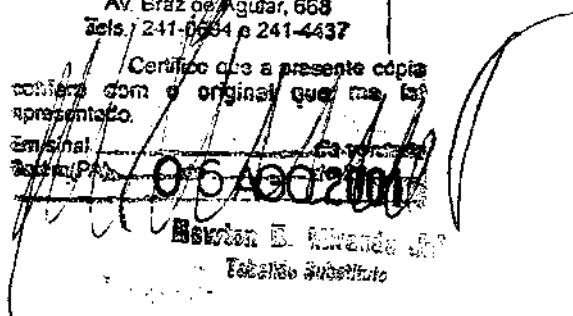
RIO DE JANEIRO JUNER PONTEVELLE SERRALUNO
 17092391
 303613
CITIBANK
 RIO DE JANEIRO RJ
 Caixa Postal 171
 Caixa Postal 171
 01
 SALDO MÊS ANT. 0,00
 Saldo 0,00

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIÃ VITALICIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels. 241-6664 e 241-4437

Certifico que a presente cópia contém com o original que me foi apresentado.

Em sinal de verdade e fé, no dia 05 de Agosto de 1991.


Raulton E. Miranda dos Santos
 Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRAJO DE CONTA CORRENTE

Citibank S.A.
 Caixa Postal 175
 20020-900
 Rio de Janeiro RJ

JAMES PONTEVELLE BARBALHO
 Caixa Postal 175
 Citibank
 Povoação Rio de Janeiro RJ

Página 01
 ANO - 97
 SALDO MES ANT. 0,00

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALÍCIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 contém com o original que me foi
 apresentado.

06 AGO 2001
 06 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

CITIBANK

XERAPIQ DE CONTA CORRENTE
 CIBANK S.A.
 RIO DE JANEIRO JANEIRO FORTIBUSILLE BARRALHO
 2092191
 010930413

PÁG. 01
 ANO - 09
 SALDO MÊS ANT.
 0.00

CAIXA PROCLUSA 175
 CITIBANK
 20094 RIO DE JANEIRO RJ

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIA VITALICIA
 Av. Bráz de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente copia
 contém com o original que me foi
 apresentado.

Original
 06 AGO 2009

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRAJO DE CONTA CORRENTE

Citibank N. A.

Página 01

RIO DE JANEIRO JADER FONSELLE BARBALHO

62042391
0129385013
CAIXA PROVISORA 175
CITIBANK
RIO DE JANEIRO RJ

ANO - 89

SALDO MES ANT. 0,00

Data	Movimentos	Débito	Crédito	Saldo
				0,00

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º Ofício de Notas

R. T. de Kos Miranda

TABELIA VITALICIA

Av. Brás de Aguiar, 668

Tels.: 241-0894 e 247-4437

Certifico que a presente cópia
conferi com o original que me foi
apresentado.

Em sinal de ...
05 AGO 2001

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

CITIBANK

EXTRATO DE CONTAS CORRENTE

Citibank N.A.
 RIO DE JANEIRO JADER FONTENELLE BARBALHO Pagina 01
 52042391 ANO - 89
 052930013 CAIXA PROCURARA 175 SALDO MES ANT. 0.00
 CITIBANK
 20404 RIO DE JANEIRO RJ

Debitos	Creditos	Saldo
01/09 LDB 0.09		0.09
08/09 LCR		0.00

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
 R. T. de Kós Miranda
 TABELIÃ VITALÍCIA
 Av. Brás de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0594 e 241-4487

Certifico que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentado.

Em data de **05 AGO 2001**

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

ESTADO DE BONTA DOMINANTE
 Cidade M. A.

CITIBANK

RIO DE JANEIRO JADER FONTELELE BARBALHO 01
 52042391
 0529381013
 CAIXA PROCURAÇA 175
 CITIBANK
 20404 RIO DE JANEIRO R.
 Caixa Caixa
 0,00 0,00

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIÃ VITALICIA
 Av. Bráz de Aguiar, 668
 Telex: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 confere com o original que me foi
 apresentado.

Em sinal de veracidade
 Belém (PA), 03 de AGO 2007

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

EXTRATO DE CONTA CORRENTE CITIBANK

CITIBANK
 RIO DE JANEIRO JADER FONTENELLE BARBALHO Página 01
 52042391 ANO - 89
 0529385013 CAIXA PROCURADIA 175 CITIBANK SALDO MES ANT. 0,00
 20404 RIO DE JANEIRO RJ

Data	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
				0,00

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELIÃ VITELÍCIA
 Av. Bráz de Aguiar, 665
 Tels.: 241-0699 e 241-4437

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Em sinal de verdade
 Data: **05 AGO 2000**

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

CITIBANK

RUA DE CANTU CARVALHO
 RIO DE JANEIRO JARDIM FONTANELLE BARBALHO Págs. 01
 52042391 ANO - 89
 012935513 CAIXA PROCURAMA 176 SALDO MES ANT.
 CITIBANK 20404 RIO DE JANEIRO RJ 0.00

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
R. T. de Kós Miranda
 TABELA VITALICIA
 Av. Braz de Aguiar, 668
 Tels.: 241-0694 e 241-4437

Certifico que a presente cópia
 contém com o original por me
 apresentado.
 Em sinal
 de fé, em **06 AGO 2004**

Newton B. Miranda dr.
 Tabelião Substituto

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 443, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 744, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2001 (nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 15 agosto de 2001. – Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 2001-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "III", do Regimento Interno – Requerimento nº 386, de 2001)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001-Complementar, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991* (Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa), tendo

Parecer sob nº 733, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, Emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

EMENDA
(de plenário)

Oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001-Complementar, Que Altera a Composição de Conselho a que se refere a Lei Complementar Nº 68, de 13 de junho de 1991 (Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa).

EMENDA Nº 2–PLEN

Insira-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001:

“Art... O Inciso II do Art. 1º, da Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – um representante de cada um dos seguintes Ministérios:

- a) Fazenda;
- b) Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) Agricultura e Abastecimento;
- d) Desenvolvimento Agrário;
- e) Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- f) Integração Nacional, e;
- g) Meio Ambiente.”

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2001. – Mozarildo Cavalcanti.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Discussão, em conjunto, do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e da Emenda nº 2, de Plenário, que acaba de ser lida. (Pausa.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto que está sob análise visa corrigir uma injustiça, uma omissão na composição do Conselho Administrativo da Suframa.

Nesse Conselho estão representados diversos órgãos federais, os governos estaduais dos Estados que compõem a Amazônia Ocidental e os Prefeitos das capitais desses respectivos Estados. No entanto, deixa de fora os Prefeitos municipais do interior.

É lógico que todos eles não poderiam estar representados nesse Conselho, sob pena de ele se transformar numa verdadeira assembléia. Portanto, mediante o projeto, proponho que, em cada Estado, os Prefeitos do interior elejam um representante para em seus nomes falar no Conselho.

Essa medida daria voz e voto aos Prefeitos do interior que se vêm prejudicados quando da reunião do Conselho Administrativo da Suframa, porque não têm voz e nem voto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei uma emenda para que sejam incluídos alguns órgãos federais e alguns Ministérios que julgo de suma importância no quadro do Conselho de Administração da Suframa. Assim, ele teria uma dimensão maior, mais atual, já que essa Superintendência, que antes se circunscrevia apenas à Zona Franca em Manaus, hoje é um instrumento de desenvolvimento de toda Amazônia Ocidental.

Isso justifica a emenda que apresento. Por isso, peço o apoio de todos os Senadores na sua aprovação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerra a discussão.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o exame da emenda apresentada, a qual terá até o dia 22 próximo para proferir o seu parecer, nos termos do art. 348, III, do Regimento Interno, e constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 23 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal (direito ao estrangeiro de participar da vida política do município domiciliado), tendo

Pareceres sob nºs 316, de 2000 e 713, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), Relator: Senador Carlos Wil-

son, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário), Relator: Senador Bello Parga, contrário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do dia 18 de maio de 2000.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 444, DE 2001

Adiamento da votação para determinado dia.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal (concede cidadania ativa e passiva ao estrangeiro, restrita a nível municipal), a fim de ser feita na sessão de 4 de setembro.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2001. –
Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2000

(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 636, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três ses-

sões deliberativas ordinárias em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

À proposta foram oferecidas duas emendas. Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Exª para discutir.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Jefferson Péres, quando apresentou o projeto que cria o Fundo de Desenvolvimento para a Amazônia Ocidental, o qual atende principalmente ao Estado do Amazonas, faz com que a necessidade de recursos para investimentos na área de infra-estrutura seja suprida por meio dessa PEC.

A aprovação dessa matéria no dia de hoje é muito importante, pois vai compatibilizar o desenvolvimento com a proteção do meio ambiente. Mas com certeza votaremos não só essa, mas várias matérias incluídas na pauta.

Todos são muito preocupados com o desenvolvimento equilibrado da Amazônia. Todos se preocupam com as fronteiras, com a dificuldade em controlar o contrabando e o tráfico de drogas que acontece em vários pontos da Amazônia. Inclusive, há a possibilidade de o Governo Federal criar três Territórios Federais na fronteira do Amazonas. O Governo já anunciou essa proposta e alegou a necessidade de sustar a passagem de drogas por aquela via. E esse projeto, além de contemplar esses pontos, vai também favorecer aquelas áreas que são totalmente desprotegidas, que vivem em total dificuldade e abandono, onde o acesso é difícil porque falta comunicação, estradas e condições na área da educação e da saúde. Com isso, também vamos proteger a nossa floresta. A Amazônia, tão ambicionada por seus recursos naturais – há ameaças permanentes de invasão e de domínio - terá essa proteção. Essa foi a preocupação do Senador Jefferson Péres, autor do projeto que foi relatado, e muito bem relatado, pelo Senador Bernardo Cabral.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente à aprovação desse projeto.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de saber se a matéria entrará em votação hoje.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Informo a V. Exª que a matéria não será votada hoje. Voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Com a apresentação de emendas, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para parecer em cinco dias improrrogáveis, após o que será a matéria incluída em Ordem do Dia, em fase de votação, nos termos do art. 364 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2000 (Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Peres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pediria à Mesa, se possível, que fizesse a inversão da pauta depois do item para que votássemos em seguida o item 7, que necessita de votação secreta.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO DE Nº 445, DE 2001
(Destaque para votação em
separado – PEC 25/2000)**

Requeiro, nos termos do art. 312, § II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado das expressões “os requisitos de nomeação e”, ... no s e “§ 1º e” da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2001. – Waldeck Ornélas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

As expressões destacadas serão apreciadas oportunamente.

Passa-se à votação da proposta.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, de votos favoráveis de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação a proposta, ressalvado o destaque.

A Mesa solicita às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares

Apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário do Senado Federal para a votação.

Peço aos Srs. Líderes que, se desejarem, recomendem a votação aos seus liderados.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo libera a Bancada e o Líder votará “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota “sim”.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, o PPS encaminha o voto “sim”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”. Portanto, favoravelmente à matéria.

O SR. SERGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL libera a sua Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Mais uma vez, solicito aos Srs. Senadores que se encon-

tram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário para votação nominal.

Comunico ainda, a pedido do Senador Roberto Requião, que há, na sala do café, um modelo de urna eletrônica que poderá ser conhecido pelos Srs. Senadores após a votação.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, peço a palavra pela ordem. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou um projeto de lei apresentado pelo Senador Roberto Freire que se refere à privatização do setor energético do País. Nós aprovamos a matéria, e ela depende de votação na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas, por se tratar de um assunto de extrema importância, principalmente para o nosso Estado, o Paraná, no momento em que uma guerra se estabeleceu na Assembléia Legislativa entre aqueles que querem vender a empresa de energia elétrica e os que pretendem preservá-la como está, inclusive com agressões. Solicito a V. Ex^a uma orientação de como proceder para que aquele projeto, que depende da votação da Comissão de Assuntos Econômicos, possa ter agilidade de tramitação, para que possamos aprová-lo ou não, mas para que ele tenha a sua votação assegurada. Faço essa consulta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Osmar Dias, regimentalmente, só poderia ter concedido a palavra a V. Ex^a pela ordem para tratar da matéria que está sendo votada.

Todavia, reconheço a relevância da matéria tratada, e a Mesa se propõe a fazer diligências junto à Comissão no sentido de que haja um apressamento no exame da matéria.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Insisto com os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependência que compareçam ao plenário, pois precisamos de **quorum** qualificado para esta e outras votações, entre as quais as das medidas provisórias e, também, uma emenda constitucional.

Comunico aos Srs. Senadores que ainda temos cinco votações nominais, portanto votações que requerem **quorum** qualificado.

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2000 (EM 2º TURNO)

ALTERA O ART. 75 DA CONST.FEDERAL, PARA FACULTAR A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DAS CORTES DE CONTAS DOS ESTADOS, DO D.F. E DOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 15/08/2001 Hora Início: 16:28:56
 Sessão Data: 15/08/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 15/08/2001 Hora Fim: 16:37:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUÇA	SIM
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	ABST.
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CÁSILDO MALDANER	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BL-PT	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	ABST.				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				

Presid.: EDISON LOBÃO

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 53

Votos NÃO: 8

Votos ABST: 3

Total: 64

Emissão em 15/08/2001 - 16:37:14

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 3 abstenções.

Total: 64 votos.

A Proposta de Emenda à Constituição foi aprovada.

Passa-se à votação das expressões destacadas, os requisitos de nomeação e § 1º e constantes do art. 1º da proposta.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornélas, autor do destaque, por cinco minutos, nos termos do art. 300, inciso XVII do Regimento Interno.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abster-me de votar, e deve ter sido a primeira vez que o fiz nesta Casa, no primeiro turno desta emenda constitucional. Acreditei haver nela algo com que não devíamos concordar.

Hoje repeti o meu voto de abstenção. Entretanto, queria fazer um chamamento à consciência desta Casa em relação aos termos da emenda constitucional. Com efeito, revogam-se, para os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, as exigências e os requisitos relativos, constantes do art. 73 da Constituição, nos seus §§ 1º e 2º.

O que diz o § 2º? O § 2º é o que estabelece um terço de indicação pelo Presidente da República e dois terços pelo Congresso Nacional no caso do Tribunal de Contas da União.

No caso do §1º – e acredito que nem seja esta a intenção do primeiro subscritor desta emenda –, o que se está dispensando são os requisitos para a ocupação do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas. E quais são esses requisitos, Sr^{as} e Srs. Senadores? Ter mais de 35 e menos de 65 anos de idade, idoneidade moral e reputação ilibada. Pergunto aos senhores se, no momento em que a sociedade está a exigir do Congresso Nacional, particularmente do Senado Federal, o resguardo da moralidade pública, podemos abrir mão de um requisito constitucional, de uma regra existente em sede constitucional que exige idoneidade moral e reputação ilibada para que alguém possa ser conselheiro de Tribunal de Contas.

O terceiro item se refere aos notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, ou seja, à área de

especialização em que deve estar capacitado o candidato a conselheiro.

O quarto item dispõe que o candidato deve contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Observem os senhores que tais requisitos continuarão sendo exigidos dos candidatos a Ministro do Tribunal de Contas da União. Mas, ao aprovar a emenda constitucional nos termos em que se encontra, estaremos dispensando essas exigências para o caso dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios.

Ainda agora, a Câmara de Vereadores de São Paulo concluiu uma CPI com relação ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo na qual propôs a extinção daquele Tribunal. Nesse caso, passa para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a competência para julgar as contas do Município, da Prefeitura de São Paulo. Eu quero, neste momento, solidarizar-me com a recomendação da CPI da Câmara paulistana.

Mas, se com todas essas exigências, se com todos esses requisitos, se com todos esses critérios ocorrem situações como a do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, eu pergunto aos senhores se é esse o sinal que o Senado da República quer dar, neste momento, à sociedade brasileira.

Por isso apresentei esse destaque e formulo um apelo para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores o aprove, em defesa da moralidade pública e na preservação da instituição Tribunal de Contas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Álvaro Dias, o encaminhamento foi encerrado na discussão da proposta; apenas o autor podia encaminhar. Peço a V. Ex^a que compreenda a posição da Mesa.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pois não, Sr. Presidente. O meu objetivo era apenas apresentar esclarecimentos a respeito do assunto, mas fica a critério de V. Ex^a a oportunidade e a conveniência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Obrigado pela compreensão.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores já podem votar.

Solicito aos Líderes que orientem as suas Bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, indago se o voto "sim" aprova o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O voto "sim" aprova o destaque. O voto "sim" mantém o texto tal qual está na emenda. O voto "não" aprova o destaque, retirando aquelas expressões.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "não", aprovando o destaque.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, estamos absolutamente convencidos dos argumentos esposados pelo Senador Waldeck Ornélas. Votaremos com o seu destaque. Portanto, o voto é "não".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, se, na matéria principal, a postura do PFL foi liberar a Bancada, também no acessório, fará da mesma maneira.

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para esclarecer que o nosso projeto não estabelece critérios; ele mantém o princípio da autonomia dos Estados e Municípios adotado na proposição original. Quem vai estabelecer se são 35 anos, os critérios para participação de concursos, é a lei estadual.

Portanto, sem demérito da proposta do Senador Waldeck Ornélas, quero dizer que ela não atinge o cerne da nossa proposta e não altera seu objetivo final, que é a realização do concurso público. Mas ela retira a força da proposição no que objetiva conceder autonomia aos Estados e Municípios para a fixação dos critérios. Por isso, pondero às Sr^{as} e aos Srs. Senadores pela manutenção do projeto original.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer qual é o meu entendimento. Os requisitos que estão na Constituição são necessários para a livre nomeação do Presidente. Mas o "notório saber" será aferido pelo concurso. Os critérios serão definidos pela convocação do concurso.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – E se o concurso não estabelecer?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – É claro que, em todo concurso público que não estabelecer, quem se sentir prejudicado vai exigir. Quero dizer que o concurso público evita que quem não tem reputação ilibada, como previsto na Constituição, seja aqui aceito. No concurso, não adianta falar em reputação ilibada; vai ter que falar pelo conhecimento. O concurso público é democrático. Portanto, é desnecessário o destaque apresentado. Votemos pela proposição original.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador José Eduardo Dutra, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, oriento a Bancada da Oposição a votar "sim". Entendo que o princípio dessa emenda constitucional é permitir, em se dando autonomia aos Estados, que se estabeleçam regras diferentes das feitas para o Tribunal de Contas.

Concordo plenamente com o que disse o Senador Roberto Freire: as questões colocadas no §1º do art. 1º poderão ser exigidas ou não no concurso e, sob a forma de concurso, a medição de notório saber jurídico etc é muito mais objetiva do que da forma como está hoje.

Portanto, nosso voto é para manter a proposta original. Votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – As Sr^{as}. e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para votação. Trata-se de matéria que exige **quorum** qualificado.

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

EXPRESSIONES DESTACADAS DA PEC Nº 25, DE 2000

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 2 Data Início: 15/08/2001 Hora Início: 16:43:37
 Sessão Data: 15/08/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 15/08/2001 Hora Fim: 16:52:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM		PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	NÃO	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	ABST.	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	NÃO
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIGUEIRA CAMPOS	NÃO				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	ABST.				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	NÃO				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PFL	DF	LINDBERG CURY	NÃO				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	NÃO				
	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO				
PMDB	MS	PEDRO UBIRAJARA	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	NÃO				
BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				

Presid.: EDISON LOBÃO
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:

Votos SIM: 22

Votos NÃO: 39

Votos ABST: 2

Total: 63

Emissão em 15/08/2001 - 16:52:08

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Votaram SIM 22 Srs. Senadores; e NÃO, 39.

Houve 02 abstenções.

Total: 63 votos.

As expressões destacadas foram rejeitadas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final à Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 750, DE 2001

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de agosto de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de agosto de 2001.



ANEXO AO PARECER Nº 750, DE 2001

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2001

Altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante concurso público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 75 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. Excetuada a forma de escolha estabelecida no § 2º do art. 73, as normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

.....” (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. LUIZ PONTES (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ PONTES (Bloco/PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito o registro do meu voto “sim” no painel.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 5:**

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 1-B, DE 1995**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 281
do Regimento Interno,
Requerimento nº 424, de 2001)
(Votação nominal)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no **caput** do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão. Entretanto, em face do despacho apostado à matéria aprovada pelo Plenário, na sessão do dia 02 do corrente, o regime de tramitação da matéria é o definido nos arts. 285 e 287 do Regimento Interno, não sendo, portanto, suscetível de emendas. Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende para a sua aprovação de voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do despacho apostado à matéria e aprovado pelo Plenário na sessão do dia 02 último, somente serão objeto de votação os seguintes dispositivos que

foram alterados pela Câmara dos Deputados: ementa e art. 1º, inciso XI do art. 48, alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 61, alínea "d" do inciso I e inciso V, supressão do § 1º do art. 62, §§ 2º, 7º e 8º do art. 62 e arts. 88 e 246, acréscimos.

Votação, em globo, dos dispositivos alterados pela Câmara dos Deputados, de parecer favorável.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo ressalta a importância do projeto e do fortalecimento do Congresso com a matéria. Portanto, encaminha o voto "sim".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL, Sr. Presidente, considerando a matéria da maior importância para o aperfeiçoamento das instituições jurídicas e do sistema democrático do País vota "sim".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB, considerando a importância da matéria, recomenda o voto "sim".

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, o PDT vota "sim" também.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Acredito que o Bloco de Oposição votará "sim", mas, de qualquer forma, é importante que cada Partido se posicione individualmente. O PPS vota favoravelmente, vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro entende que, apesar de ainda permanecerem concessões exageradas ao Executivo, diante da impossibilidade de fortalecer mais o Congresso Nacional, vota "sim", porque o conjunto assim o decidiu.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

VOT. DISPOSITIVOS DA PEC Nº 1-B/95, ALTERADOS PELA C.D.

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 3 Data Início: 15/08/2001 Hora Início: 16:55:35
 Sessão Data: 15/08/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 15/08/2001 Hora Fim: 17:02:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	ABST.
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	PEDRO UBIRAJARA	SIM				

Handwritten signature/initials

Presid.: EDISON LOBÃO
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:
 Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 65
 Votos NÃO: 1
 Votos ABST: 1

Total: 67

Handwritten signature

Emissão em 15/08/2001 - 17:02:15

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Votaram SIM 65 Srs. Senadores e NÃO 01 Sr. Senador.

Houve 01 abstenção.

Total: 67 votos.

Aprovados os dispositivos alterados pela Câmara dos Deputados.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno constitucional, obedecendo o interstício regimental.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por um defeito técnico, o meu voto deixou de ser registrado. Peço que consigne meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1995**
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (isenção de ICMS), tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs

– 205, de 1998, de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– 486, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos

termos do Requerimento nº 324, de 1998), Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da matéria, em primeiro turno, podendo ser oferecidas emendas, assinadas por um terço no mínimo da composição do Senado.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Passa-se à votação da proposta.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto favorável, "sim".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere o voto "sim".

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, como autor e primeiro signatário da emenda, ao lado dos Senadores do Rio Grande do Norte, José Agripino e Fernando Bezerra, e de mais trinta Srs. Senadores, devidamente autorizado pelo Líder da minha Bancada, encaminho, em nome do PSDB, o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Como se manifesta o Bloco de Oposição?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, o Bloco manifesta-se pelo voto "sim".

(Procede-se à votação nominal.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1995

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO X DO § 2º DO ARTIGO 155 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ISENÇÃO DE ICMS)

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 4 Data Início: 15/08/2001 Hora Início: 17:03:44
 Sessão Data: 15/08/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 15/08/2001 Hora Fim: 17:09:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	MS	PEDRO UBIRAJARA	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIAO ROCHA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	BL-PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BL-PT	AC	TIAO VIANA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				

Assinatura

Presid: EDISON LOBÃO
 1º Sec.:
 2º Sec.:
 3º Sec.:
 4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 66

Votos NÃO: 0

Votos ABST: 0

Total: 66

Assinatura

Emissão em 15/08/2001 - 17:09:05

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Votaram SIM 66 Srs. Senadores; não houve voto em contrário.

Não houve abstenção.

Aprovada a proposta de emenda.

Total: 66 votos.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno constitucional, obedecendo o interstício regimental.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A manifestação de V. Ex^a será registrada em ata.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Antes de passarmos ao item 7, a Presidência propõe ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão das Mensagens nºs 124 e 142, de 2001, referentes à escolha de Chefes de Missão Diplomática, cujos avulsos encontram-se à disposição dos Srs. Senadores nas respectivas bancadas. (Pausa.)

Não havendo objeção, as referidas mensagens serão apreciadas na presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7:**

PARECER Nº 725, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 439, de 2001 – art. 167 do Regimento Interno)
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 725, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 160, de 2001 (nº 709/2001, na origem), de 3 de julho último, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benjamin Zymler, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Bento José Bugarin.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7- A:**

MENSAGEM Nº 124, DE 2001

(Incluído em pauta com a aquiescência do Plenário)
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 124, de 2001, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, para emitir parecer.

PARECER Nº 751, DE 2001

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Senhor *Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, recebeu 14 votos favoráveis. Foi aprovado por unanimidade.

É a seguinte a íntegra do parecer:

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7- B:**

MENSAGEM Nº 142, DE 2001
(Incluído em pauta com a
aquiescência do Plenário.)
(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Coelho, sobre a Mensagem 142, de 2001, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Ruy Antônio Neves Pinheiro de Vasconcellos, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim" nos três casos de autoridade.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, na votação anterior, voto "sim". Não ficou registrado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, para emitir parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 752, DE 2001

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Senhor *Ruy Antônio Neves Pinheiro de Vasconcellos*, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, recebeu 12 votos favoráveis. Foi aprovado por unanimidade.

É a seguinte a íntegra do parecer:

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As urnas encontram-se à disposição, em frente à mesa, onde deverão ser depositadas as cédulas identificadas com o nome do indicado.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a votação.

Peço aos Srs. Secretários Senadores João Alberto Souza, Mozarildo Cavalcanti e Nilo Campos, que apurem os votos. (Pausa.)

(Procede-se à contagem de votos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Proclamei o resultado.

O Sr. Benjamin Zymler, candidato a compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Bento José Bugarin, obteve 61 votos SIM e 5 votos NÃO.

Houve 2 abstenções.

Total: 68 votos.

Foi, portanto, aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Sr. Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira Diplomática, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Votaram SIM 59 Srs. Senadores e NÃO, 05.

Houve 2 abstenções.

Total: 66 votos.

Foi, portanto, aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Sr. Ruy Antônio Neves Pinheiro de Vasconcellos, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Votaram SIM 62 Srs. Senadores e Não, 05.

Houve uma abstenção.

Total: 68 votos.

Foi aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Comunico às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que teremos sessão do Congresso Nacional, hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados para votação de medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2001** (nº 579/95, na Casa de origem), que altera a redação do art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que dispõe sobre o pagamento de verbas rescisórias em juízo, tendo

Parecer favorável, sob nº 547, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2001
(Nº 579/95, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que dispõe sobre o pagamento de verbas rescisórias em juízo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 467. Em caso de rescisão de contrato de trabalho, havendo controvérsia sobre o montante das verbas rescisórias, o empregador é obrigado a pagar ao trabalhador, à data do comparecimento à Justiça do Trabalho, a parte incontroversa dessas verbas, sob pena de pagá-las acrescidas de cinquenta por cento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2001** (nº 2.796/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o uso do Bromato de Potássio na farinha e nos produtos de panificação, tendo

Parecer favorável, sob nº 548, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2001
(Nº 2.796/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre o uso do Bromato de Potássio na farinha e nos produtos de panificação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido o emprego de Bromato de Potássio, em qualquer quantidade, nas farinhas, no preparo de massas e nos produtos de panificação.

Art. 2º A inobservância do disposto no art. 1º constitui infração sanitária, sujeitando-se o infrator ao processo e às penalidades previstas na Lei no 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal porventura existentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2001** (nº 812/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Cruzeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umirim, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 682, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 154, DE 2001**

(Nº 812/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Cruzeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umirim, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 276, de 14 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária do Cruzeiro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umirim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 11:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2001** (nº 490/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Autazes, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 687, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 177, DE 2001**

(Nº 490/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Casa de Apoio a Criança e ao Adolescente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Autazes, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 85, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Autazes, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara, nº 33, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 753, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2001 (nº 2.796, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2001 (nº 2.796, de 1997, na Casa de origem), que dispõe sobre o uso do Bromato de Potássio na farinha e nos produtos de panificação, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de agosto de 2001. – **Carlos Wilson – Mozarildo Cavalcante – Antônio Carlos Valadares – Maria do Carmo Alves.**

ANEXO AO PARECER Nº 753, DE 2001

Dispõe sobre o uso do bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibido o emprego de bromato de potássio, em qualquer quantidade, nas farinhas, no preparo de massas e nos produtos de panificação.

Art. 2º A inobservância do disposto no art. 1º constitui infração sanitária, sujeitando-se o infrator ao processo e às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal porventura existentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 446, DE 2001

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer nº 753, de 2001, da Comissão Diretora, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2001 (nº 2.796/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o uso do bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2001. – Senador. **Carlos Wilsom**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para uma comunicação, por cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia os seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu estava inscrito e cedi o meu espaço; por isso, se for possível um pouco mais de tempo, eu agradeço.

Venho a esta tribuna agora apenas de passagem – porque é uma comunicação especial – dizendo que pretendo voltar.

Ocupei esta tribuna, debati, analisei longamente a questão da sucessão e fiz um exame do comportamento da grande imprensa, de como a imprensa se comportava com relação às várias candidaturas. E constatava que, por exemplo, o meu nome não aparecia. Hoje ele aparece; aparece na **Tribuna da Imprensa** em "Em ação, a metralhadora giratória de Simon", de Carlos Chagas, em que o jornalista faz uma ampla análise, elogiando, criticando e, o que é mais importante, narrando, por assim dizer, tudo o que falei desta tribuna. Eu quero agradecer ao Carlos Chagas as críticas e os elogios e principalmente o fato de ele ter anunciado na sua importante coluna da **Tribuna da Imprensa** a síntese do meu pronunciamento.

Já o meu amigo Marcio Moreira Alves, em **O Globo**, em longa e brilhante exposição que sempre faz...Tenho muito respeito pelo Márcio, pela sua história, pela sua biografia, nunca poderei esquecer o discurso que ele fez, em cinco minutos, que acabou determinando o fechamento do Congresso Nacional com o AI-5. Tudo porque ele fez um pronunciamento que deu margem a tudo isso. Nós do Rio Grande do Sul tivemos uma luta difícil; do Rio Grande do Sul demos total solidariedade ao Marcio, à decisão do Congresso Nacional que o absolveu e ao protesto contra a violência da sua cassação.

Mas o Marcio diz: "Pensei nisso, ouvindo o discurso de Pedro Simon, exigindo que a mídia tratasse sua candidatura à Presidência da República pelo PMDB em pé de igualdade com o tratamento dado a do Ciro Gomes". Eu não disse isso. Tenho o maior carinho por ele e o respeito. Acho que ele é um grande líder. Tem o direito a ter a mídia. Acho normal. Mas perguntei por que, por exemplo, Ciro Gomes que não é Governador como o Itamar Franco e o Anthony Garotinho, não é um nome que está aí há vinte anos, como o de Lula tem todas as manchetes. No meu caso, elas não aparecem. É um direito fazer a reivindicação.

O Boris Casoy, no seu programa, diz que achava justa a reclamação que eu fazia.

Mas ele vai além. "O Simon tem que explicar que se aliou ao Ministro Eliseu Padilha para derrotar a

chamada banda boa do PMDB do Rio Grande do Sul; é meio complicado de engolir". Olha, Márcio, você não poderia escrever isso. Conhecendo-me, você não tinha o direito de escrever o que escreveu aqui. Você sabe que o PMDB do Rio Grande do Sul tem a sua honra, tem a sua tradição, tem a sua história e tem a sua biografia. O Pedro Simon comandou esse Partido ao longo do tempo, nas horas mais árduas, e pode ter mil defeitos, mas isso que você está dizendo aqui...

Houve uma prévia, com cinqüenta mil filiados, para escolher quem seria o Presidente do PMDB entre dois grandes nomes: o Deputado Estadual Paulo Odono e o Deputado Federal César Schirmer. Fizemos uma ampla campanha, percorrendo todo o Rio Grande do Sul. Eu não andei por nenhum lugar, não falei com nenhuma pessoa. No dia da eleição, escrevi uma nota, dizendo que meu voto era de César Schirmer. Foi isso que fiz. Não me aliei com ninguém, não participei de nada.

Agora, numa coluna como a do Sr. Marcio Moreira Alves, ele fazer uma afirmação gratuita e grosseira que nem ele fez, querendo pisar – parece que sob encomenda, eu não consigo entender aonde quer chegar o Sr. Marcio Moreira Alves.

"Gastou a sua estapafúrdia oratória, a sua oratória teatral". É a minha, Marcio. O Dr. Ulysses, escrevendo sobre ela, fez um dos artigos com que eu mais me emocionei e que guardo, até hoje, no meu gabinete. É a minha. Ele não gosta? Ele tem a sua voz cavernosa, permanente, sempre a mesma? É a dele. Vale a pena respeitarmos – e eu acho que tinha o respeito do Marcio.

"Não suba o sapateiro acima das sandálias" – traduzindo: não se meta onde não é chamado.

Essa grosseria do Marcio, eu não entendo. Pode ele achar que não sou nada mais do que sapateiro. Tenho o maior respeito pelo sapateiro? Ao contrário do ditado, penso que muitas vezes o sapateiro pode subir além, vencer e ir adiante. Não tenho essas restrições que tem de ser nobre ou filho de general para poder ter vez. Sou alguém que merece respeito. Andei por todos os graus da vida partidária. Em mais de uma oportunidade, passou por mim a indicação de candidatura à Presidência. Eu não aceitei. Desta vez, estou aceitando uma missão de sacrifício, que é debater dentro do PMDB, é ter uma candidatura própria do Partido, é não aceitar continuar coligado com o Governo, mas sair dele, é ter uma proposta para um Partido que está congelado desde que morreu o Dr. Tancredo Neves. É isso que estou fazendo. Por que eu estou me levantando acima do calcanhar? Por que

não estou sendo chamado? Estou sendo chamado, sim. Santa Catarina, por unanimidade, indicou meu nome; Paraná, por unanimidade, indicou meu nome; Rondônia, por unanimidade, indicou meu nome. Por onde tenho andado, tenho recebido respeito, carinho e admiração.

Continuo dizendo que o Itamar deve ficar no PMDB. Ficando, tenho para mim que Itamar deverá ganhar a convenção. E fico satisfeito, não estou preocupado com isso.

O que não admito é que se diga como ele diz no final: "As ilusões do teatral Simon serão alimentadas, mas, na hora decisiva, o PMDB seguirá com o candidato do Planalto". De onde o Sr. Marcio tira essa conclusão? De onde ele tira essa conclusão? Quero acreditar que ele realmente pode estar convivendo demais com o Palácio. No entanto, o PMDB não marchará com o Palácio.

Posso dizer ao Sr. Marcio Moreira Alves que, se o Itamar ficar, será bom. Disputarei com ele e, se ele ganhar, terei a honra de fazer a sua campanha. Se o Itamar não ficar, haverá candidatura: eu serei candidato ou quem se apresentar para concorrer comigo. Mas o PMDB terá candidato próprio, se afastará do Palácio e terá uma plataforma que mostre um novo PMDB e uma nova cara de fazer política na história deste País.

Meu amigo Márcio, quero agradecer-lhe, porque, afinal de contas, quem leu a sua coluna – e várias pessoas lêem – ficou sabendo que sou candidato, porque até então não sabiam. Os que liam **O Globo** não sabiam. Hoje, meu amigo Marcio, já recebi vários telefonemas de amigos, é claro, amigos meus, inclusive gaúchos que moram no Rio de Janeiro discordando do Dr. Marcio, mandando solidariedade a mim e protestando contra a coluna. No fundo, no fundo, eu, pelo menos, não posso mais dizer que não saio nas colunas dos grandes jornais. No entanto, espero as desculpas do Marcio Moreira Alves. Espero que ele tenha a humildade de me procurar e de dizer: "Simon, eu me equivoquei." Aquilo de "falou sobre a eleição do Rio Grande do Sul" pode não sei o quê, ter me falado, mas eu sei que não é verdade. Simon, eu me equivoquei. Eu acompanhei a tua vida toda, nas horas mais difíceis e mais amargas, e sei que tu estavas com Tancredo, com Ulysses, com Teotônio, comandando o Partido nas horas mais duras".

Eu espero, Sr. Presidente, eu espero um reparo do Márcio Moreira Alves. Aliás, errar pode ser humano; reconhecer o equívoco merece respeito. Conhecendo o Márcio, acho que ele vai ver a injustiça, para

não dizer a maldade, que ele fez comigo. E haverá de vir a retificação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Edison Lobão, Presidente em exercício, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer um registro que considero extremamente importante. Primeiro, por conta do objetivo, que trata da educação. Segundo, porque diz respeito também ao meu Estado de Roraima.

Recebi comunicação do Ministério da Educação, informando que aquele Ministério inicia em Roraima o repasse do Dinheiro Direto na Escola:

“O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) iniciou o repasse dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/MEC) para Roraima. Neste ano, estão assegurados R\$873.400,00 no Orçamento para atender a 337 escolas do Ensino Fundamental das redes estadual e municipal do Estado. Já foram repassados R\$730.200,00 para atender 262 escolas, beneficiando 65.252 alunos”.

E o comunicado do MEC relata, então, o programa, que é extremamente importante, direto, pois o dinheiro chega diretamente à escola para as despesas de manutenção. A nota do MEC registra também um caso que quero aqui também registrar, fazendo um apelo aos prefeitos, porque cinco prefeituras de Roraima ainda não se credenciaram. para receber esse recurso: a de Alto Alegre, a de Amajari, a de Iracema, a de Rorainópolis e a de Uiramutã. Faço aqui um apelo aos prefeitos – encaminharei correspondência nesse sentido – a fim de que credenciem suas prefeituras. Vou também ajudar a liberar esses recursos.

Quero louvar e enaltecer o trabalho do Ministério da Educação e do Ministro Paulo Renato Souza no sentido de realizar um programa como esse, que tem alcance direto nas escolas mais distantes do País, nas escolas mais carentes dos municípios.

Faço esse registro e peço a transcrição da nota: “MEC inicia em Roraima repasse do Dinheiro Direto na Escola”.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO 210 REGIMENTO INTERNO.

MEC Inicia em Roraima Repasse do Dinheiro Direto na Escola

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) iniciou o repasse dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/MEC) para Roraima. Neste ano, estão assegurados R\$873.400,00 no orçamento para atender a 337 escolas do ensino fundamental das redes estadual e municipal do estado. Já foram repassados R\$730.200,00 para atender 262 escolas, beneficiando 65.252 alunos.

O programa objetiva fortalecer o processo de autonomia e gestão escolar, com a descentralização de recursos financeiros repassados diretamente para as escolas manterem em boas condições suas instalações físicas, equipamentos, recursos pedagógicos, dentre outros, com vistas ao bom desempenho das atividades escolares.

O valor de cada escola beneficiária é repassado em cota única, sem a necessidade de convênio. É necessário apenas que as prefeituras municipais e as secretarias de educação dos estados – conforme a vinculação do estabelecimento de ensino – providenciem, junto ao FNDE, os procedimentos de adesão e de habilitação de suas redes de ensino. Além disso, elas têm que encaminhar a prestação de contas da utilização dos recursos do programa relativos a 1999 e 2000.

Prejuízo – A princípio, a previsão é de repassar recursos para as 12 prefeituras municipais que atendem o ensino fundamental e para a Secretaria Estadual de Educação. Mas, até agora, cinco prefeituras não adotaram os procedimentos referentes à adesão e à habilitação. Outras quatro não prestaram contas, sendo uma relativa ao dinheiro recebido em 1999; uma ao de 2000; e duas a ambos os exercícios (ver relação abaixo). Essa situação poderá inviabilizar o repasse de recursos do programa, prejudicando as escolas e seus alunos.

Maiores informações sobre o PDDE poderão ser obtidas no site do FNDE www.fnde.gov.br.

BsB, 10-8-01

ESTADO DE RORAIMA	
MUNICÍPIOS QUE NÃO ADOTARAM PROCEDIMENTOS DE ADESÃO E DE HABILITAÇÃO DE SUAS REDES DE ENSINO, PARA RECEBEREM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
N.º	1 ALTO ALEGRE
	2 AMAJARI
	3 IRACEMA
	4 RORAINÓPOLIS
	5 UIRAMUTA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mais longa sessão da Assembléia Legislativa do Paraná foi suspensa hoje pela manhã. E não foi suspensa pelo Deputado que preside a Casa, mas, sim, pelos estudantes carregados pela santa indignação.

Mais uma vez os estudantes se constituem em exemplo e proclamam a sua incrível capacidade de indignação. Deixaram as salas de aulas, abandonaram as suas escolas e invadiram a Assembléia Legislativa do Paraná, que deveria ser caixa de ressonância das aspirações populares, mas que teima, insiste, em se transformar em braço avançado do Governo para agredir a sociedade.

E isso acontece logo agora, num momento histórico, vivido pelo Estado, quando todas as forças vivas daquela Unidade da Federação debatem o desejo do Governo de privatizar a sua notável empresa de energia, que é modelo para o País, de valor inestimável, instrumento precioso para a alavancagem do processo de desenvolvimento estadual, que é a Copel.

Sr. Presidente, pergunto: que força demoníaca leva o Governo do Estado a esse desatino incrível de afrontar a opinião pública do Paraná e teimar em dilapidar o seu maior patrimônio material?

Qual a razão disso, já que todas as forças vivas, todas as entidades, as associações, os sindicatos, as Igrejas, a Igreja Católica, as Igrejas Evangélicas, pela primeira vez, na história do nosso Estado, juntaram-se na defesa de uma mesma causa? Por que haveria o Governo de insistir na sua privatização, já que 90% da população do Estado, conforme indicam as pesquisas, não aceitam a venda dessa empresa?

Não sei, Sr. Presidente, se cabe, ainda, argumentar a respeito das razões que nos levam a fazer franca oposição a essa tentativa descabida que se constituirá num incrível equívoco histórico com conseqüências imprevisíveis.

Ontem, fui convocado pelos Deputados Estaduais do Paraná. E às pressas, à noite, fui ao meu Estado. Passei toda a madrugada acompanhando todos os episódios; só retornei hoje pela manhã, a fim de cumprir meu dever de Senador nesta Casa.

O que mais espanta é a prática corrupta de aliciamento, é o modelo de convencimento pelo poder econômico. Deputados indignados denunciam que foram aliciados desonestamente. Todo o processo é vi-

ciado desde a sua origem. A empresa foi subavaliada. O que pretende o Governo é vendê-la por menos da metade do seu valor real. Aqui está uma avaliação realizada por consultoria especializada, que destaca um valor superior a US\$22 bilhões. No entanto, o Governo pretende entregar a empresa, como se fosse um presente em festa de casamento real, por cerca de US\$9 bilhões ou pouco mais – quem sabe?

Há vício, também, no que diz respeito ao edital para o leilão, dirigido com o objetivo, segundo se anuncia, de beneficiar uma empresa alemã. Portanto, Sr. Presidente, há prática corrupta de convencimento.

O edital dirigido, a subavaliação, todo esse espetáculo, num cenário de desrespeito à população, levam-nos a concluir que o Poder Judiciário terá elementos substanciais para a proposta de impedimento do leilão que, certamente, receberão os Tribunais do Paraná.

Não há dúvida de que ações populares serão impetradas contra a tentativa de leilão, se a Assembléia teimar em aprovar a venda da Copel, porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Deputados Estaduais do Paraná estão votando um projeto de iniciativa popular. É um projeto do povo do Paraná; não é o projeto desse ou daquele Partido, desse ou daquele Parlamentar. A afronta é à população do Estado.

Amanhã, provavelmente, a sessão de votação será reaberta por volta das 10 horas. Há um empate em relação ao destino do projeto até este momento. Esperamos que a suspensão da sessão, determinada pelos estudantes, oferecendo um tempo maior para reflexão, possa ser a oportunidade de reversão das expectativas, a fim de que a população paranaense possa ser atendida na sua aspiração de preservar esse patrimônio público de valor substancial para os projetos de futuro do nosso Estado.

Sr. Presidente, se porventura a Assembléia Legislativa do Paraná não ecoar a aspiração da população por meio do voto, restará o Poder Judiciário. Os elementos são consistentes para que o Poder Judiciário possa acolher ações que deverão ser impetradas. Se isso não ocorrer, há um preceito legal, conhecido universalmente, que diz que todo ato de governo que contraria o interesse público é nulo de pleno direito. O próximo Governo do Paraná, portanto, tem o dever de envidar todos os esforços para a anulação de um eventual ato de governo que leve a Copel para as mãos de terceiros.

Por tudo o que já foi dito e por mais que ainda se poderia dizer, a venda da Copel contraria o interesse público de forma imoral, porque se dará na fase final

do Governo Estadual. O próprio Governo Federal em tempo acordou e suspendeu a venda de Furnas, entendendo que não seria ético privatizar empresa dessa importância na reta final do Governo, especialmente no momento como este em que o País, ameaçado pelo apagão, adota medidas para economizar energia, a fim de que o pior não venha a ocorrer.

Imagino, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que não poderia um Governo Estadual competente, mantendo a Copel, realizar ao afirmar a investidores: venham para o Paraná, invistam aqui porque somos auto-suficientes em energia elétrica. Neste Estado, apagão jamais ocorrerá. Não haverá também economia de energia. Temos energia sobrando e poderemos praticar as mais baixas tarifas de energia elétrica do mundo.

Seria, sem dúvida, um instrumento precioso para a alavancagem do desenvolvimento estadual, com geração de empregos. Além disso, Sr. Presidente, o Governo justifica a venda da Copel, informando seu propósito de utilizar os recursos para capitalizar o Fundo de Previdência. Existem outras formas de capitalização desse Fundo, dentre elas a utilização da própria estatal. Em vez de negociar as ações da Copel, o Governo poderia repassá-las ao Fundo de Previdência, mantendo assim o controle acionário da empresa. Com os lucros, com os dividendos, o Fundo de Previdência do Estado se capitalizaria, sem a dilapidação de um patrimônio público que é resultado do esforço de todo o povo paranaense.

A Copel pode, ainda, liderar uma **holding**. Com isso, constituir-se-ia em um importante instrumento de captação de recursos, no País e no exterior, para o desenvolvimento de projetos os mais variados e não apenas no setor de energia elétrica. A Copel é atualmente uma empresa de múltipla atividade, atuando nos setores de telecomunicação e de informatização. É uma empresa tecnologicamente avançada, capaz de proporcionar instrumentos de ação administrativa, especialmente no setor educacional.

Volto a esta tribuna para destacar a importância do momento em que vive o Estado do Paraná. Creio que é mais uma oportunidade que temos para refletir sobre a importância da busca de sintonia com as aspirações populares. Estamos vivendo no Paraná um exemplo daquilo que não deve ser feito; estamos vivendo lá o exemplo visível do desrespeito à sociedade. O Governo Estadual volta-se de forma agressiva contra as aspirações da população e, dessa maneira, passará para a História como um Governo drasticamente condenado pela opinião pública paranaense.

Sr. Presidente, a esperança não morre. Imaginamos que seja possível, até amanhã, uma reflexão para a conquista do único voto que ainda falta. O placar hoje mostra o empate, e caberia ao Presidente da Assembléia o voto de desempate. Esperamos que até amanhã um voto mais possa atender o reclamo popular e preservar a Copel como patrimônio público.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar hoje de dois temas diferentes. Primeiro, sobre a questão da greve dos servidores públicos no próximo dia 22, em função das dificuldades por que passam, com os salários arrojados há sete anos, sem reajuste. Portanto, é uma situação de extrema penúria para essa categoria de trabalhadores.

Outro tema que desejo abordar diz respeito ao encontro ocorrido em Salvador, entre os dias 26 a 28 de julho próximo passado, sobre a questão da Conferência Mundial de Combate ao Racismo, que se realizará na África do Sul no próximo mês, contra a discriminação, a xenofobia e outros tipos de manifestações correlatas. Abordarei rapidamente os dois temas.

Primeiramente, falarei sobre o total desrespeito que o Governo Fernando Henrique Cardoso dispensa aos servidores públicos, que, juntamente com a Previdência Social, foram escolhidos como bodes expiatórios do problema financeiro do Governo e do País. Já são sete anos de arrocho salarial e descaso com o setor.

Segundo dados do Dieese, 76,8% de todos os servidores federais civis não recebem nenhum aumento ou reajuste desde 1995. Esse número corresponde a 807.300 profissionais que padecem com a política de arrocho salarial, responsável pela deterioração e sucateamento dos serviços públicos brasileiros. Some-se a isso o aumento da contribuição previdenciária, a cobrança de contribuição dos inativos, o fim da estabilidade com a introdução das demissões por excesso de pessoal. Tudo isso sustentado por uma intensa e caluniosa campanha contra os servidores públicos, conduzida pelo Governo e apoiada pelos meios de comunicação de massa, baseada em generalizações e sofismas inaceitáveis, que procuram apresentar os funcionários públicos como marajás privilegiados que vivem sem trabalhar às custas do dinheiro público.

Para se ter uma idéia da gravidade do problema e do estado de penúria a que foram levados os servidores públicos, basta analisar os dados do Dieese, no documento "A Questão Salarial dos Servidores Públicos Federais", solicitado pela Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais – CNESF, segundo o qual esses servidores tiveram uma perda salarial, de 1995 a 2000, de 43,01%, e, para que os salários desses servidores retornassem ao mesmo poder de compra de 1º de janeiro de 1995, o reajuste necessário sobre os salários de dezembro de 2000 deveria ser de 75,48%. Enquanto isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo acena com a possibilidade de reajuste com base na projeção da inflação do ano que vem, em torno de 3,5%, admitindo chegar a 7%. E vale lembrar que não se trata apenas de uma política eleitoral recessiva, mas de uma política de desmonte do serviço público. Esse quadro não se justifica, mas legitima o movimento dos servidores públicos, que já começou e promete crescer muito mais com a unificação de todas as categorias a partir de 22 de agosto.

Por trás disso, como veremos a seguir, está a subordinação do governo FHC às regras do FMI, que leva o País, e com ele todos os trabalhadores, a patamares de empobrecimento que causam indignação. Hoje, temos mais de 10 milhões de brasileiros em busca de trabalho, enquanto a nossa riqueza é controlada por menos de mil famílias. De acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), esses ricos se apoderam de metade da renda total do País. Enquanto isso, 50 milhões de brasileiros indigentes vivem em estado de miséria absoluta, com renda mensal abaixo de R\$79,00.

Segundo o documento do Dieese a que nos referimos há pouco, "o arrocho salarial após 1990 revelava o potencial de destruição resultante do projeto neoliberal e sua ideologia de 'Estado mínimo'". De fato, durante o Governo Collor, os servidores foram identificados como "bodes expiatórios" de todas as mazelas decorrentes da crise do País, e desencadeou-se o processo de desestruturação geral do setor público brasileiro, não revertido até hoje, pois, desde o início do Governo Fernando Henrique Cardoso, os servidores, mais uma vez, foram eleitos o objeto dos ajustes necessários à implantação de uma política voltada, principalmente nos momentos mais recentes, ao ajuste das contas públicas em atendimento ao acordo firmado com o FMI. Além disso, várias medidas infraconstitucionais e constitucionais vêm sendo implementadas, a partir da supressão dos direitos e

vantagens assegurados aos servidores, a partir, principalmente da aprovação da Emenda Constitucional nº 19/98, que tratou da Reforma Administrativa e, mais recentemente, a regulamentação das reformas administrativa e previdenciária. Ao todo, foram mais de 50 direitos, vantagens e garantias de servidores públicos que foram suprimidos por medida provisória ou projeto de lei, destacando-se as medidas tomadas no sentido de modificar o Regime Jurídico Único dos servidores públicos federais, dentre as quais podemos destacar o congelamento de salários, cerceamento do exercício do mandato sindical, limitação de repasses para pessoal, proibição de conversão de um terço das férias, eliminação de ganho na passagem para a inatividade, tiquete em dinheiro sem reajuste, fim das horas-extras, transformação do anuênio em quinquênio, fim da licença-prêmio, irredutibilidade só do vencimento básico, fim da estabilidade do servidor, desvinculação do reajuste dos militares dos dos servidores civis, ampliação de dois para três anos do estágio probatório, fim da isonomia, redução de 60% para 50% do limite de comprometimento da Receita Líquida Corrente com gasto de pessoal, criação do regime de emprego no serviço público, mediante contratação pela CLT, adoção permanente de PDVs – Programas de Demissão Voluntária -, cobrança de contribuição dos servidores inativos, dentre outras.

As principais metas impostas pelo FMI no acordo de 1998, quando o Governo Brasileiro recorreu a empréstimo de US\$ 41 bilhões, eram o superávit primário de 2,6% do PIB e o déficit operacional de cerca de 6,5% do PIB, a ser alcançado pelo programa de ajuste fiscal, o controle sobre a dívida dos governos estaduais e municipais, a privatização de empresas estaduais, a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a reforma da Previdência Social, dentre outras medidas. A geração desse superávit primário, uma das principais prioridades do Governo para honrar as metas estabelecidas junto ao FMI, vem sendo obtido basicamente às custas da redução dos gastos orçamentários, especialmente em investimentos nas áreas sociais e ambientais, bem como com a elevação das receitas."

De acordo com o Inesc, verifica-se que "o volume do dispêndio com os serviços das dívidas interna e externa totalizaram R\$89,2 bilhões, sendo gastos, portanto, 27,82% da despesa total com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública. Dos recursos observados nos orçamentos de 2000 e no projeto de lei orçamentária para o ano de 2001, em relação às informações do ano de 1995, percebe-se

que, enquanto a participação dos juros, encargos e amortização da dívida têm crescido em relação às despesas não financeiras – ou seja, todas as despesas, exceto juros, encargos e amortização da dívida –, observa-se um comportamento bastante diferente em se tratando do gasto com pessoal e encargos sociais, já que em 95 tal conta representava 18% das chamadas despesas não financeiras, passando a ser de 15% em 2000 a relação é ainda menor, pois a Lei Orçamentária prevê um comprometimento da ordem de 13,5%. Nesse caso, ainda que se argumente que os recursos previstos com amortização para 2001 (da ordem de R\$ 607 bilhões) se referiam, em sua maioria, à rolagem da dívida, de qualquer maneira, trata-se de um valor 504% superior ao verificado em 95.“

O último reajuste concedido da forma geral aos servidores federais, em janeiro de 1995, foi de 22,07%, equivalente à variação do Índice de Preços ao Consumidor em Real, referente ao período de julho a dezembro de 1994. Esse índice foi extinto em 1995.

O mesmo documento do Dieese nos faz recordar que, tanto os servidores civis do Legislativo e do Judiciário, bem como os servidores militares, conquistaram, por força da própria Lei n.º 8.880 (que estabelecia, no seu artigo 28, o pagamento da diferença entre o salário recebido em dezembro e a média dos últimos 12 meses, enquanto o artigo 29 determinava o pagamento da avaliação acumulada do IPCR de julho a dezembro, que correspondeu a 222,07%) por meio de decisões posteriores da Justiça, o percentual de 25,94%, portanto, 3,17% a mais que os servidores civis do Poder Executivo. Além disso, não se pode esquecer da decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu o direito dos servidores civis ao reajuste de 28,86% concedida aos militares em janeiro de 1993. No entanto, o Poder Executivo protelou a execução dessa medida por meio de Embargos de Declaração.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia oito passado, os trabalhadores da Previdência Social entraram em greve. A paralisação, que atingiu 16 Estados e o Distrito Federal, teve adesão média de 70% da categoria, segundo dados do comando de greve e do próprio Governo. Em alguns Estados, como o Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Bahia, a paralisação foi de 100%. Além do reajuste, esses trabalhadores reivindicam a implantação de um plano de carreira, a extensão do pagamento de uma gratificação de 47,11% a toda a categoria e a realização de concurso público para su-

prir o déficit de pessoal do Instituto Nacional de Seguridade Social. Atualmente, o INSS tem 39 mil servidores, dos quais 36 mil trabalham diretamente com atendimento ao público nos 4,8 mil postos e agências.

As principais metas impostas pelo FMI no acordo de 1998, quando o Governo brasileiro recorreu a empréstimo de US\$41 bilhões, era um superávit primário de 2,6% do PIB e déficit operacional de cerca de 6,5% do PIB a ser alcançado pelo programa de ajuste fiscal, o controle sobre as dívidas do Governo.

Não se trata de qualquer movimento grevista de qualquer categoria insatisfeita apenas com seus salários, mas de um setor numeroso do serviço público que, como vimos anteriormente, é responsável, em sua maioria, pelo atendimento direto à população.

A redução crescente dos gastos relativos (só no INSS) com o pagamento dos seus servidores, no período de 1995 a 2000, evidencia a política de arrocho salarial imposta pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Tomados os números desse período, percebe-se que, uma vez restabelecidos os gastos com pessoal aos patamares verificados em 1995, o acréscimo de despesas seria da ordem de R\$1.482.230.000,00, cerca de 45,7% de acréscimo na folha total de 2000, ao passo que o incremento com a extensão do PCCS, objeto do último estudo realizado, perfaz somente R\$411.370.350,00 ao ano, ou seja, apenas 27,75% do incremento de gasto, caso se fosse recompor a relação receitas previdenciárias/despesas com pessoal aos patamares de 1995.

Outro movimento em curso é o dos trabalhadores das universidades públicas, que, além das reivindicações salariais, denunciam a crescente falta de investimentos, o que tem provocado uma situação de evasão dos profissionais qualificados e a conseqüente diminuição da qualidade do serviço prestado à população.

A política em curso do Governo, como vimos, com rebaixamento de salários e desvalorização dos servidores afeta não só aos trabalhadores, mas também à população, uma vez que a conseqüência mais nefasta dessa política é a degradação dos serviços públicos. E não se pode, Sr^{as} e Srs. Senadores, falar em desenvolvimento de políticas públicas sem a correspondente valorização dos servidores públicos. E a quem interessa esse estado de coisas? Às megaempresas que dominam o mercado da terceirização desses serviços, pois, como se observa, a terceirização não atende à qualidade dos serviços oferecidos e não contribui senão para uma política de desmantelamen-

to do Estado brasileiro, nessa perspectiva de "enxugamento" a qualquer custo, quase uma obsessão da equipe econômica de Fernando Henrique.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhamos as declarações e os passos do Governo em relação aos servidores públicos. Até o presente momento, não acena com nenhuma medida que venha atendê-los. Está claro que é inadiável para o Governo a recomposição salarial dos servidores públicos e não dá mais para escamotear essa discussão, porque os números são claros: o reajuste necessário sobre o salário de dezembro de 2000 deveria ser de 75,48%, isso apenas para que os servidores retomassem seu poder de compra perdido de 1995 para cá. Por isso não é apenas legítima a reivindicação do movimento, é imperiosa a reorientação da política do Governo para os serviços públicos.

Não poderia portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixar de fazer ecoar, nesta Casa, os clamores dos trabalhadores preocupados com a qualidade, a eficiência do serviço público, indissociável de uma política que atenda aos funcionários em suas necessidades básicas. Considero evasiva qualquer discussão sobre as políticas públicas e sociais nas áreas de saúde, educação, segurança e outros serviços essenciais oferecidos pelo Estado, sem se levar em conta o respeito aos trabalhadores. Por isso, apóio a greve de todos os servidores públicos no próximo dia 22 e com ela me solidarizo.

Sr. Presidente, para concluir, lerei rapidamente a Carta de Salvador:

Nós, Parlamentares negros, portadores de mandatos em todas as Casas Legislativas federais, estaduais e municipais, reunidos em Salvador, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2001, consideramos que:

o combate às desigualdades sociais que vitimam a população negra brasileira, em razão do regime de escravidão e formas subseqüentes de manutenção dos mecanismos de discriminação racial, impõe um esforço comum e uma ação parlamentar suprapartidária como forma de reparação da cidadania negra tendo como objetivo a construção do bem comum; as denúncias e reivindicações apresentadas pelas várias organizações do movimento negro brasileiro, recentemente confirmadas, detalhadas e analisadas pelos institutos oficiais de pesquisa social, a exemplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Institu-

to de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, bem como os indicadores utilizados pela Organização das Nações Unidas – ONU, a exemplo do índice de desenvolvimento humano – IDH, demonstram que as condições de vida da população negra, comparadas às condições de vida da população branca no território brasileiro, estão escandalosamente deprimidas, em níveis inferiores aos mais subdesenvolvidos países do planeta;

o Estado brasileiro, responsável que foi pela manutenção de mecanismos racistas produtores de desigualdades, tem como obrigação a implementação de ações reparatórias destinadas a reverter, a curto prazo, os seus efeitos danosos, bem como desenvolver políticas de longo prazo destinadas a promover a igualdade nos campos da economia, da sociedade e da cultura.

Sendo assim, deliberamos que nossos esforços parlamentares deverão coordenar-se para a consecução dos seguintes objetivos:

manter e consolidar uma ação conjunta e suprapartidária em benefício de políticas voltadas para o bem-estar da população negra e sua plena integração cidadã na República brasileira, através de encontros regulares, articulação nacional, regional e local, bem como através do desenvolvimento de mecanismos de informação e colaboração técnica intraparlamentar;

promover ações no sentido da criação de um Fundo Nacional de Reparação, cujos recursos sejam fixados por lei e representem um percentual vinculado da receita da União, dos Estados e dos Municípios, durante um período inicial de 10 anos, para o financiamento de projetos especiais de caráter reparatório.

promover ações visando à incorporação em todos os programas e projetos de ação governamental (União, Estados e Municípios) de prioridades e metas relativas à promoção da população negra brasileira;

incluir em todas as leis orçamentárias da União, Estados e Municípios, dotações vinculadas a projetos e ações específicas destinadas ao combate às condições sociais decorrentes das desigualdades raciais;

desenvolver uma ação permanente em defesa de políticas e projetos destinados à preservação da cultura e memória formadores da identidade e auto-estima do povo negro, com especial atenção para as comunidades religiosas;

intensificar a ação parlamentar em favor do cumprimento dos compromissos constitucionais do Estado brasileiro em relação às comunidades de quilombos, através da imediata e efetiva titulação das terras e da implementação de projetos visando o desenvolvimento integral;

desenvolver permanentemente os mecanismos legislativos de proteção à vida, liberdade, segurança e direitos humanos da população negra brasileira, bem como o incentivo às ações voltadas para o seu desenvolvimento humano;

proclamar a escravidão e o tráfico de escravos como crimes de lesa-humanidade, geradores do racismo e de outras formas de discriminação cometidos contra populações africanas e seus descendentes, mediante leis específicas e convenções internacionais;

empreender a negociação de uma convenção reparatória dos danos sofridos pelas populações negras por força do tráfico de escravos e da escravidão, de âmbito internacional, que inclua como beneficiárias as populações africanas e as populações negras da diáspora nas Américas. Neste caso, deve ser proposta a criação de um Fundo Internacional de Reparação, gerido pela ONU, com o objetivo de financiar ações e projetos de promoção das populações negras;

fazer gestões para a articulação internacional entre países de populações negras, africanas e afrodescendentes, de modo a criar um fórum para consulta, deliberação e colaboração permanente em busca da erradicação do racismo e de todas as formas de desigualdade, e de outras formas de discriminação.

reafirmamos, pois, o nosso compromisso com a população negra brasileira em sua luta pela igualdade, cidadania plena e felicidade, sem o que será impossível a consolidação do regime político democrático e da nação brasileira independente e soberana.

Salvador, 28 de julho de 2001.

Sr. Presidente, esta carta será levada à conferência mundial que se realizará na África do Sul, do dia 31 ao dia 7 de setembro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos, uma vez que se dará início agora a uma sessão do Congresso Nacional, para a apreciação de medidas provisórias. O Congresso Nacional só está aguardando o encerramento de nossos trabalhos para iniciar a sua sessão. V. Ex^a terá cinco minutos, Senador Eduardo Suplicy, para fazer o seu pronunciamento. Peço a sua compreensão!

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Srs. Senadores, venho apresentar aqui um requerimento para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o que foi dito, hoje, pelo Líder do Bloco da Oposição e do Partido dos Trabalhadores, Senador José Eduardo Dutra, no sentido de que sejam convocados, nos termos do art. 90 do Regimento Interno, o Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional, General Alberto Cardoso, o Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, e o Comandante do Exército Brasileiro, General Gleuber Vieira, para prestarem esclarecimentos perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acerca da denúncia de que o Exército espiona os membros do Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terra desde 1998, acusando o MST de compor uma "brigada paramilitar" junto com o PT e com a CUT.

O jornal **Folha de S.Paulo**, de 15 de agosto do corrente, publicou matéria em que afirma que um relatório secreto do Exército Brasileiro acusa o MST, juntamente com a CUT e o PT, de comporem uma "brigada paramilitar".

De acordo com a notícia, o Exército deflagrou, no final de 1998, um plano secreto para espionar o MST, chamado "Operação Pescado", financiado com "verbas públicas ocultas". A duração da operação seria "indeterminada" e estaria em vigor até hoje.

De acordo com a reportagem do jornalista Josias de Souza, "em troca de irrisórias contribuições em dinheiro e pequenos favores – como consultas médicas –, uma 'rede de informantes' coleta para o Exército dados do MST, suas lideranças, políticos e partidos simpatizantes".

Continua a notícia: "Informações como essa, registrada em documento secreto de 25 de abril de

2000: "[...]foi verificado que o MST, juntamente com a CUT e o PT, vem montando uma brigada formada para o ataque e defesa em suas operações. Conhecida como Brigada Cabanos, essa parcela do movimento tem se revelado uma organização paramilitar. É um dado que deve ser observado e confirmado durante as missões". 'Tendo em vista o ano corrente ser eleitoral', anotou o serviço de inteligência do Exército no mesmo texto, 'os partidos de oposição com certeza apoiarão, de forma direta e indireta, as ações de diversas entidades que têm como objetivo a desordem'.

O texto prossegue: "Os espões vinculados à 23ª Brigada de Infantaria de Selva produzem 'informes' semanais sobre o MST. A brigada está vinculada ao CMA (Comando Militar da Amazônia), que cobre uma área correspondente a 9% do território nacional [...] Muitas informações ganham a mesa do Ministro Alberto Cardoso (Segurança Institucional), no quarto andar do Palácio do Planalto. Algumas, depois de filtradas, escalam a escrivania do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em 25 de abril passado, o Governo foi informado, por exemplo, sobre protestos que o MST programava para o 1º de Maio. Informou-se também sobre a vulnerabilidade de uma estrada de ferro da Companhia Vale do Rio Doce, que corta o assentamento Palmares, no Pará, 'um possível local para bloqueio' dos sem-terra."

A **Folha** revelou no último mês que o Exército estava distribuindo cestas de alimentos a ex-colaboradores dos tempos da guerrilha do Araguaia, em troca de seu silêncio sobre o que se passou no sul do Pará entre os anos de 1972 e 1974. Agora, o referido jornal relata que, além de agir como força auxiliar do Programa Comunidade Solidária, há ocasiões em que o Exército faz as vezes de Ministério da Saúde. Em dois anos e meio de espionagem, o Exército produziu cerca de cem relatórios sobre o MST só na Amazônia.

Essas são afirmações muito graves, Sr. Presidente. É necessário que o Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional, o Ministro da Defesa e o Comandante do Exército venham a esta Casa esclarecê-las. É inaceitável a utilização de recursos públicos, hoje tão escassos, para o monitoramento de integrantes de um movimento social de reconhecida importância. Tais atividades afrontam a democracia brasileira e precisam ser melhor explicadas para o Senado Federal.

Acredito que, assim, a presença do General Alberto Cardoso, do Ministro Geraldo Quintão e do General Gleuber Vieira possa contribuir para esclare-

cer estes episódios de espionagem. É preciso que o Congresso Nacional esteja a par das atividades destas instituições. É preciso também que o Governo tenha a preocupação, obviamente, com a ordem e com a lei, mas é necessário que tenha uma interação com os movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e outros como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Brasileiros, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Movimento Nacional dos Trabalhadores, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, o Movimento Muda Brasil dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, a Comissão Pastoral da Terra e outras, de uma maneira que seja a de compreender a necessidade ainda premente da realização muito mais rápida de uma reforma agrária que construa para o Brasil uma estrutura agrária muito mais justa do que a que infelizmente ainda caracteriza o nosso País.

Assinam este requerimento os membros do Partido dos Trabalhadores, Senadores Tião Viana e Geraldo Cândido, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e também haverá ainda a assinatura dos demais membros do Bloco da Oposição, inclusive do seu Líder, Senador José Eduardo Dutra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Sérgio Machado, João Alberto Souza, Mozarildo Cavalcanti, Amir Lando, Carlos Bezerra, Eduardo Siqueira Campos e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler, na íntegra, discurso em homenagem ao ex-Governador Luiz Garcia, do Estado de Sergipe, falecido no último dia onze, na cidade de Aracaju. O Dr. Luiz Garcia foi, em vida, um dos personagens marcantes da política do meu estado.

Sergipe perdeu um dos seus vultos políticos mais ilustres, com a morte, no último sábado, dia 11, de Luiz Garcia, que exerceu vários mandatos na Câmara Federal, e foi Governador do Estado. Trata-se de um velho político, da geração que comandou o processo redemocratizador do País, a partir de 1945, quando foram criados os partidos políticos que organizaram a sociedade brasileira, pelas suas tendências.

Luiz Garcia estava à altura de Carlos Lacerda, de Aliomar Baleeiro, de Bilac Pinto, de outros líderes udenistas, exercendo no Parlamento Nacional um pa-

pel crítico, quase sempre opositor aos governos de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, e João Goulart. Não cito o governo Jânio Quadros porque, além de ter recebido o apoio da UDN, inicialmente na pessoa de Leandro Maciel, e depois na escolha de Milton Campos para a candidatura a Vice-Presidente, foi um governo de poucos meses.

Luiz Garcia atuou nas Comissões e no Plenário sempre com o espírito público de um Legislador, cumprindo uma representação popular com a mais absoluta fidelidade partidária, fiel aos princípios que abraçava e a sua própria formação ideológica. Está nos Anais da Câmara Federal, por exemplo, a discussão sobre o divórcio, pondo de um lado o autor do projeto, um ardoroso defensor da medida, o Deputado Nelson Carneiro, e do outro, Luiz Garcia, refutando, em nome do Catolicismo que abraçava, a idéia divorcista no Brasil.

Foram muitos os embates que deram ao representante sergipano a oportunidade de mostrar seu preparo, sua oratória, sua habilidade política, e principalmente suas convicções jurídicas, sempre dispostas na defesa dos postulados democráticos, no estado de direito, no direito fundamental da pessoa humana, fruto de suas ligações com comando dos advogados do Brasil.

Luiz Garcia foi um dos últimos da galeria dos grandes parlamentares brasileiros, que permaneceu em atividade até o início dos anos 80, quando afastado retornou a Sergipe, onde morreu, aos 90 anos. Dos sergipanos recebeu as devidas e justas homenagens, pela sua biografia política e intelectual ilustre, e pela contribuição que deu ao estado, quando foi o seu governador, de 1959 a 1962.

No governo do estado, Luiz Garcia empreendeu uma reforma da administração, lançando as suas vistas para o futuro. Criou e instalou o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Sergipe – Condes, que foi, durante mais de duas décadas, uma escola de governo, um sistema de planejamento, um instrumento de formulação de políticas públicas. Criou o Banco de Fomento de Sergipe, hoje Banco do Estado de Sergipe, fundou a Faculdade de Medicina, o Instituto de Previdência de Sergipe – IPES, construiu o Hotel Pálace de Aracaju, no centro da capital sergipana, edifício moderno, destinado ao turismo, construiu a estação de passageiros do Aeroporto Santa Maria, a estação rodoviária, e dotou o estado e a capital de equipamentos modernos, para incentivar a atividade turística.

Foi no seu Governo, também, que foram dados os primeiros passos para a exploração dos recursos minerais, graças a presença e ao sucesso da Petrobrás na prospecção do petróleo. Foi ainda no seu governo que foi instalada a Energipe – Companhia de Energia de Sergipe, com a ampliação do fornecimento por parte da CHESF, bem como foi criada a Associação Sergipana de Assistência, mantenedora do centro de reabilitação e de diversos jardins de infância, em todo o estado.

Líder de uma família de muitos irmãos, todos com inclinação política, acompanhou a carreira de José Garcia Neto, no Mato Grosso, de Carlos Garcia e de Antonio Garcia Filho, em Aracaju, e de seu filho Gilton Garcia, como Deputado Estadual, Deputado Federal e Governador do Amapá, além de Procurador Geral do Estado e Secretário de Estado da Segurança Pública, da Casa Civil e dos Assuntos Parlamentares.

Intelectual, Luiz Garcia ocupava a cadeira número 37 da Academia Sergipana de Letras, desde a década de 40. Orador vibrante, jornalista político, crítico sensível, que acompanhou em Aracaju o surgimento do movimento modernista entre os poetas sergipanos, Luiz Garcia viveu uma biografia ilustre e sua morte empobrece o Estado e o povo de Sergipe.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Egrégia Casa para levantar um debate, fruto da Comissão Especial da Reforma Político-Partidária, da qual fui Relator e que, creio eu, tem atualidade necessária para ser implementada em definitivo.

A questão dos **suplentes de Senador** merece uma atenção especial. Acreditamos na tese da legitimidade, comprovada nas urnas, para que o suplente que venha a assumir a vaga de Senador em caráter definitivo passe necessariamente pelo crivo popular.

Com o objetivo de conciliar a necessidade de conferir maior legitimidade aos substitutos e a manutenção da simplicidade do processo eleitoral, a proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1998, preserva o instituto da suplência de Senador, eleito juntamente com o titular.

Mas este – e aí está a mudança decisiva da proposta – só ocupará a cadeira temporariamente, até a posse do senador eleito na primeira eleição regular após a vacância, salvo se esta ocorrer a menos de sessenta dias da eleição regular a contar do início do penúltimo biênio do mandato, quando o suplente assumirá até o seu final.

Nos casos de impedimento, o suplente registra- do juntamente com o candidato a senador eleito as- sumirá temporariamente a vaga.

A proposta aprovada pela Comissão Especial da qual fui relator altera, portanto, a redação do art. 56 da Constituição Federal, dando nova redação aos pa- rágrafos 1º e 2º e incluindo os parágrafos 3º e 4º para disciplinar a substituição do Senador na hipótese de vacância.

O texto da proposição estabelece que:

”§ 1º O suplente de Deputado Federal será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias. O suplente de Senador será convocado nos casos de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença com duração su- perior a cento e vinte dias, observando-se o disposto no § 3º no caso de vaga.

§ 2º Os suplentes dos Deputados Fe- derais são aqueles constantes das listas partidárias, observada a ordem de prece- dência.

§ 3º Ocorrendo vaga de Senador far-se-á a substituição:

I – faltando sessenta dias, ou mais, para a realização de eleição regular, o substituto para cumprir o restante do mandato do titular será eleito no primeiro pleito que se seguir à vacância, devendo o suplente assumir a ca- deira até a posse do substituto eleito; ou

II – no penúltimo biênio do mandato e faltando menos de sessenta dias para a rea- lização de eleição regular, o suplente deverá assumir a cadeira até o final do mandato.

§ 4º Na hipótese do inciso I do caput, o Deputado ou Senador poderá optar pela re- muneração do mandato.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional en- tra em vigor na data da sua publicação, pre- servados os direitos dos atuais suplentes de senadores, até o final dos mandatos para os quais foram eleitos.“

Sabemos, pela experiência de nossa história política recente, que o fato de as eleições de titulares e vices ou suplentes, no passado, terem sido feitas sepa- radamente, geraram crises até institucionais, pelos con- flitos permanentes entre o titular e seu substituto.

Lembre-mos do episódio das eleições presi- denciais de 1960, quando foi eleito o Presidente de

uma chapa – JÂNIO QUADROS – e o Vice-Presiden- te da chapa adversária – JOÃO GOULART, com suas notórias conseqüências.

Esta possibilidade pode realmente acontecer nos casos de Presidente e Vice-Presidente da Repú- blica, Governadores e Vice-Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, e, até mesmo, Senadores e seus substitutos eventuais.

Mas a proposta em debate não altera esse pro- cedimento de eleição e substituição eventual, nem na hipótese do Senador. Com efeito, os suplentes de se- nador serão eleitos juntamente com este, em uma chapa fechada, onde a eleição do titular importa a dos suplentes com ele registrados.

O importante é assegurar legitimidade, median- te submissão ao crivo popular, expressa em votos, a todos os senadores que venham assumir em caráter definitivo a cadeira no Senado Federal. E, neste pon- to, não há de se falar em potencialidade de geração de crises, já que novas chapas – titular e suplentes – serão registradas e disputarão a vaga existente.

Não questiono, é bom que se registre, a legítimi- dade dos atuais suplentes de senadores com assento nesta Casa. Todos têm a mesma legitimidade diante do fato de terem sido eleitos dentro das regras em vi- gor, tanto assim que os direitos dos suplentes já elei- tos ficaram expressamente assegurados.

O que se propõe com a PEC 41, de 1998, é a al- teração desse critério, a fim de que, doravante, para assumir a vaga de Senador em caráter definitivo, o ci- dadão seja referendado em sufrágio popular.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado !

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Organiza- ção Mundial da Saúde – OMS, depois de lançar ao mundo um alerta sobre os malefícios do consumo de cigarro, prepara agora uma campanha contra o con- sumo de álcool, principalmente pelos jovens. Funda- mentada em estudo que patrocinou, nos últimos quin- ze anos, os jovens se tornaram um alvo privilegiado da propaganda das indústrias de bebidas alcoólicas. O estudo chama a atenção, inclusive, para a possibili- dade de manipulação. ”Ao misturar álcool – afirma – a suco de frutas e a bebidas energéticas, centrar a pu- blicidade em modos de vida jovem, na sexualidade, no esporte e no lazer, os grandes produtores de bebi- das alcoólicas tentam estimular o consumo desde uma idade muito precoce“.

A iniciativa da OMS liga-se à realidade dos gra- ves problemas ocasionados pelo álcool nos jovens: no mundo todo, cinco por cento das mortes de jovens

entre 15 e 29 anos ocorrem por causa de ingestão de bebidas e mais de 140 milhões de pessoas são alcoólatras. Na Europa, uma de cada quatro mortes de pessoas de 15 a 29 anos de idade está ligada ao álcool. É certo que o consumo de álcool está relacionado a todos os tipos de morte violenta em qualquer parte do mundo.

No Brasil, o álcool é responsável por 20% das internações nos hospitais gerais. Nos hospitais psiquiátricos, o percentual chega a 35%. Nos Estados Unidos, o álcool é a primeira causa de morte de jovens de quinze a vinte anos de idade. Na Europa, em 1999, de acordo com o estudo, 55 mil jovens morreram por causa do álcool. Isso significa que 25% das mortes de jovens entre 15 e 29 anos estão relacionados à bebida. Nos países do leste europeu, mais pobres, o percentual chega a 30%.

No Brasil, segundo levantamento efetuado pelo Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas, do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas de São Paulo, 15 % da população é alcoólatra. Em outros países, os percentuais giram em torno de 12 a 13 %. Em 1999, o Brasil o Sistema Único de Saúde – SUS gastou 57,1 milhões de reais em internações decorrentes de transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso abusivo de álcool. O País gasta 7,3% do Produto Interno Bruto para tratar de problemas relacionados ao álcool, enquanto a indústria movimentada 3,5% do PIB. Gasta o dobro do custo da produção de bebidas para tratar problemas provocados pelas mesmas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, todos sabemos que a bebida não provoca danos quando consumida de forma moderada. Todos sabemos também, no entanto, quanto tênue e frágil é o limite entre a moderação e o excesso. Numerosos fatores colaboram para que seja mais freqüente o excesso do que a parcimônia. Deficiências biológicas, fragilidade emocional ou emoções não trabalhadas, distúrbios psicológicos, ou até tendências hereditárias, tudo se junta para a ultrapassagem da moderação. Quando se trata de jovens, então, a questão assume proporções graves, pelas conseqüências do álcool no cérebro de constituições físicas ainda em formação.

De acordo com informações disponíveis em instituições que se interessam pelo assunto, "a idade em que o adolescente começa a tomar álcool está cada vez menor". O adolescente está bebendo dentro e fora de casa. Geralmente, começa dentro de casa, sem dificuldade nenhuma, ou até incentivado pelos pais, parentes e amigos nos dias de festa. Estudo fei-

to pela Universidade de Brasília detectou que entre os estudantes que declararam já ter consumido bebidas alcoólicas, 99,3% nunca tiveram dificuldade para conseguir o produto, dentro ou fora de casa. Para o Estatuto da Criança e do Adolescente, é crime vender ou oferecer a pessoas dessa faixa etária qualquer produto que possa causar dependência física ou psíquica. No entanto, não há fiscalização, nem da família, nem dos órgãos responsáveis pela aplicação da lei. No Brasil, álcool, cerveja, cachaça, uísque, com todas as misturas que a fantasia popular criou, encontram-se em todo lugar. O álcool é uma substância entorpecente como qualquer outra.

A Organização Mundial da Saúde considera o alcoolismo uma doença desde 1967. No entanto, muita gente ainda desconhece essa verdade e considera a dificuldade de deixar de beber apenas falta de vontade. Hoje, graças à tomografia e à ressonância magnética, sabe-se que o excesso de bebida alcoólica "reelabora" as conexões do cérebro, eliminando a produção natural de dopamina – neurotransmissor responsável pela sensação do prazer – e destruindo a capacidade de a pessoa sentir prazer e agir conscientemente, sem beber. Ao entrar na corrente sanguínea, o álcool flui para a região do cérebro conhecida como núcleo accumbens – área ligada às emoções, especialmente à satisfação – provocando aumento da concentração de dopamina. O consumo abundante e repetido de bebida sedimenta a associação entre álcool e prazer, registrando esse processo no córtex frontal – área ligada ao aprendizado, à memória e à capacidade de controlar impulsos. Registrada na memória a associação álcool – prazer, está aberto o caminho para o beber descontrolado, para o beber social tornar-se compulsão e doença. O cérebro reprogramado pelo álcool passa a demandar quantidades sempre maiores desse produto.

Esse processo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é tanto mais rápido e prejudicial quando mais jovem for a pessoa que se inicia na bebida. Especialistas em neurocirurgia afirmam que "a precocidade no consumo de álcool é o maior fator de risco de dano cerebral, à frente do tempo do vício e da quantidade de álcool ingerido por dia". "A bebida está chegando cada vez mais cedo na vida do jovem. Isso é preocupante. Quanto mais cedo se inicia no álcool, maior é a possibilidade de ficar dependente", assegura a psicóloga Maria de Fátima Olivier Sudbrack, coordenadora do Programa de Estudos e Atenção às Dependências Químicas da Universidade de Brasília.

Estudo realizado pelo Centro Médico da Universidade de Pittsburgh constatou que os jovens que bebem possuem hipocampos 10 % menores do que os hipocampos dos jovens que não bebem. O hipocampo localiza-se no núcleo accumbens e é responsável pelo armazenamento das informações, portanto, relaciona-se com a memória,

No Brasil, 80% dos jovens entre 10 e 19 anos já beberam álcool. Rapazes e moças bebem hoje. Aliás, as moças estão bebendo mais. De um total de 5.504 estudantes de escolas públicas e particulares do Distrito Federal ouvidos na pesquisa da Universidade de Brasília, 78,1 % disseram já ter consumido bebida alcoólica. Desse percentual, 37,76 % experimentaram álcool pela primeira vez em casa. A mesma pesquisa detectou que, entre as adolescentes das escolas públicas do Distrito Federal, 45,3% já haviam bebido alguma vez, contra 30,1% dos meninos. Segundo especialistas, esse é um fato preocupante, até porque a dependência no homem pode levar vinte anos para se instalar, na mulher pode chegar com apenas oito anos.

Sabe-se que as pessoas idosas dadas ao álcool bebem predominantemente por solidão e ociosidade. E por que os jovens bebem? Busca do prazer é o principal motivo. Os dependentes, porém, têm uma segunda razão, muito forte: 42 % bebem para enfrentar situações desagradáveis, o que demonstra despreparo para administrar emoções negativas. A bebida, em hipótese alguma, pode ter o papel de facilitar o trato de situações difíceis.

Na opinião de Eliana Mello Helsinger, presidente da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, os jovens de hoje não suportam mais conviver com os questionamentos inerentes à idade. "Antigamente – atesta – a juventude cultivava suas dúvidas existenciais e usava a droga como símbolo de rebeldia. Hoje, ela não tem ideologia, o álcool não está a serviço de nada. Isso é grave porque só resta na sua atitude a autodestruição".

Segundo a educadora Helena Maria Becker Albertani, da equipe de álcool e drogas do hospital Albert Einstein, uma educação permissiva é fator de risco para o consumo excessivo de álcool. "É errado – afirma – satisfazer todas as vontades do filho desde pequeno".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, para ampliar o mercado consumidor, as campanhas publicitárias de bebidas alcoólicas escolheram como alvo principal os países em desenvolvimento e, nestes, os adolescentes e as mulheres.

Não resta dúvida, os principais responsáveis pelo monitoramento, pelo controle, pela orientação contra o consumo de álcool são a família e a escola. A prevenção é o melhor expediente, porém, não bastam algumas poucas palestras, algumas poucas conversas. O ensinamento deve ser diário, científico e fundado em condutas exemplares. Responsabilidade, no entanto, cabe também ao poder público. Países ricos que já proibiram campanhas publicitárias registraram uma queda de 16 % no consumo e tiveram 23% menos de acidentes de trânsito. Concordam os educadores que a propaganda de bebidas alcoólicas é realmente sedutora para os adolescentes. Limitá-la, portanto, ou simplesmente proibi-la, constitui-se sábia medida preventiva. Não tem sentido incentivar um comportamento de risco pelo qual o País já vem pagando altíssimo preço!

Há, hoje, uma imperiosa necessidade de encarar com seriedade os avassaladores efeitos do alcoolismo e o sofrimento do doente. Na vida de um alcoólatra, fica sempre um rastro de destruição: perda de oportunidades, palavra empenhada e não cumprida, perda do emprego, sofrimento atroz imposto à família, arrasamento da auto-estima, demolição da saúde, falta de confiança em si mesmo, envolvimento em desavenças e desastres, consciência de ser impotente perante o desejo compulsivo, desperdício financeiro, desesperança e certeza de ruína.

A preservação da saúde e da inteligência do cidadão brasileiro de amanhã é tarefa da família, da sociedade e do governo. A juventude de hoje não é uma massa amorfa que escolhe a noite para entregar-se à bebida, para dar vazão ao arbítrio e à insensatez. A juventude de hoje está demandando claramente a superação da vida coisificada pelo consumo, a superação do relacionamento descartável, da afetividade machucada pela frieza e pelo descompromisso. A juventude quer âncoras de valores, de normalidade afetiva, de fundamentos éticos e morais, quer a libertação de estereótipos vazios e de chamamentos sem consistência. Nesse horizonte, é dever inadiável livrá-la da doença do álcool, tarefa primordial para a saúde da Nação de amanhã.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1947, pouco após a redemocratização brasileira, o Deputado baiano Nestor Duarte apresentou à Câmara dos Deputados o primeiro projeto de lei sobre reforma agrária. E o mesmo Deputado nos conta, em seu livro *Reforma Agrária*, que Joaquim Nabuco e Rui Barbo-

sa, em suas campanhas abolicionistas, já levantavam a bandeira da reforma agrária. Idéias que por serem avançadas, morreram sem frutos.

Na década de sessenta, o Congresso acompanhou com interesse debates sobre reforma agrária em Comissão Especial na Câmara dos Deputados. Dois debatores chamaram a atenção: os então Deputado Bilac Pinto e Ministro do Planejamento Roberto Campos. Com sensibilidade aguçada, o Deputado insistia na adoção imediata de profunda reforma agrária, para que o Brasil não viesse a sofrer as graves conseqüências de um êxodo rural.

Mesmo com o alerta dado pelo Deputado, os governos militares não deram atenção ao problema, e o violento crescimento do êxodo rural, nos anos de 70 e 80, pegou de surpresa as autoridades brasileiras. As periferias das grandes cidades incharam e não foram capazes de suportar tamanho número de novos habitantes. Como conseqüência, a qualidade de vida caiu, atingindo a linha da pobreza. Parte dessa população migrante, sem emprego, sem perspectivas futuras, acabou se convencendo de que sua vida no campo era melhor. E, com o tempo, resolveu voltar para lá.

Contar com o governo no Brasil é sempre um caminho meio duvidoso, daí a criação de organizações civis que buscam uma determinada finalidade. No caso do campo, já tivemos as Ligas Camponesas no Nordeste, de orientação de Francisco Julião, que se insurgiram contra os senhores de engenho, e outros movimentos semelhantes.

Mais recentemente, com o aumento da miséria nas cidades e a insatisfação da população migrante, foi criado o Movimento dos Sem Terra – MST, que se alastrou por todo o país com a finalidade de assentar famílias no campo. Para isso o movimento reivindicou e reivindicou, nem sempre com a devida cautela, terras.

O atual governo vangloria-se de ações no setor como a adoção de uma política voltada para a agricultura familiar e a reforma agrária. Afirma ter assentado 500 mil famílias em mais de 18 milhões de hectares e promete assentar mais 200 mil até o final do próximo ano. Alega que, de 95 para cá, investiu em agricultura familiar e reforma agrária mais de nove bilhões de dólares. E orgulha-se do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar – Pronaf, que já atendeu a mais de um milhão de famílias.

Informações oficiais dizem que 60% da meta de desapropriação de terras prevista para este ano já foi cumprida. Foram desapropriados 474 imóveis, perfazendo um total de 886.250 hectares que, até o fim do ano, abrigarão 45 mil famílias, sendo 20 mil pelo Ban-

co da Terra, criado para agilizar projetos de reforma agrária. A inscrição pelos Correios, segundo as mesmas fontes, tem tido êxito, somando 33.969 famílias, das quais 17.132 já foram assentadas. Outros dados otimistas, fornecidos pelo Governo, referem-se à redução dos conflitos e das invasões, os menores verificados nos últimos cinco anos.

Por outro lado, o MST discorda dos dados governamentais. João Pedro Stédile e Gerson Teixeira, em recente artigo publicado nos *Cadernos do terceiro mundo*, informam que “há dentro do próprio governo estudos realizados por organismos governamentais ou por universidades que revelam e denunciam o brutal empobrecimento da agricultura brasileira, a concentração da terra e a proliferação de outras mazelas sociais no campo”.

Continuam divergindo dos resultados oficiais apresentados e alegam que “o governo anuncia, num passe de mágica, que todas as metas do programa de reforma agrária foram cumpridas e, inclusive, ultrapassadas”. Exemplificam a denúncia, dizendo que o balanço da reforma agrária oficial mostrava que, até 23 de outubro do ano passado, haviam sido assentadas em todo o Brasil apenas 22.936 famílias. E indagam como, com todas as dificuldades da área, o Governo conseguiu alcançar a meta de 108 mil famílias em pouco mais de dois meses.

Refutam ainda outros dados, como a quantidade de área cultivada, que diminuiu nos últimos dez anos; a produção agrícola de grãos, que caiu de 522 quilos por habitante, em 1995, para 498, na safra de 2000; o aumento das importações, que passou, do início do governo Fernando Henrique Cardoso, de 800 milhões de dólares em importações de trigo, maçã e um ou outro produto, para 4,8 bilhões de dólares com artigos produzidos no Brasil, como arroz, leite, carne, água mineral, coco e alpiste.

Além dos assentamentos, muitas vezes improdutivos, outro problema aflige os trabalhadores rurais. São os títulos de propriedade que o Governo, desde a década de 80, promete aos ocupantes de pequenas áreas de terras públicas e privadas, como parte do projeto Terra Legal. Esses posseiros teriam o direito de usucapião, modelo de aquisição de propriedade por ocupação pacífica. O projeto não anda porque, entre outras alegações, o Incra diz que o direito de usucapião em terras públicas é vedado, de acordo com o parágrafo único do artigo 191 da Constituição Federal.

A maioria dos assentamentos agrícolas tem fracassado por falta de infra-estrutura e assistência téc-

nica e por deficiências na concessão de créditos agrícolas. A adaptação dos trabalhadores rurais, nos projetos de assentamento, é de suma importância. Muitas vezes, um campesino do Sul não consegue se adaptar aos usos e costumes do Norte. Tem inclusive dificuldades para plantio, devido às diferenças de solo e clima na região em que foi assentado.

Mesmo com os esforços do atual Governo ainda estamos longe de uma ampla reforma agrária, mesclando a intervenção direta do Estado com mecanismos de mercado, não só por falta de educação formal dos assentados, mas também por incompetência de órgãos ligados ao problema. A realidade é que cerca de 80% das terras agricultáveis ou de pastagens no País ainda estão nas mãos de 9% de proprietários de terra, tornando injusto o quadro de distribuição de terras brasileiras.

Só com boa qualidade de vida oferecida ao homem do campo e com garantia de subsistência conseguiremos diminuir a tensão social no setor. Tudo isso faz parte do bem comum e são metas a serem trilhadas para que o Brasil obtenha plena justiça social. Esperamos que o Governo dedique atenção mais cuidadosa ao assunto e que os órgãos encarregados da reforma agrária usem técnicas eficientes e modernas para que possamos alcançar, dentro em breve, uma verdadeira e profícua reforma agrária em nosso País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esperança é o outro nome de Rondônia. Ali, os mais diferentes sotaques soam como vozes afinadas de um mesmo coral que entoia hinos de fé no futuro do País.

Quem percorre os campos de Rondônia não pode acreditar que o Brasil ainda importa alimentos. Mais do que isso, que mais de 50 milhões de brasileiros ainda permanecem fora da nossa mesa de comunhão. O País ostenta todos os microclimas do planeta, algo assim como uma síntese do Universo imaginado pelo próprio Criador, e não pode conviver com a miséria e a fome, enquanto nas suas terras férteis são lançadas, apenas, sementes do joio do desdém e do esquecimento.

O pão nosso de cada dia, já não é assim tão nosso. O trigo que poderia florescer em nossas plantações vem de outras terras. O arroz, o milho, o feijão, o alimento, enfim, são, cada vez mais, fruto do labor de outrem, enquanto nossos agricultores aspiram pela boa semente para lançar mão, cultivar, trabalhar, alimentar, viver. O Brasil não pode importar alimentos! O Brasil foi criado para alimentar!

Produzir alimentos e saciar a fome de milhões tem que ser uma imposição da sociedade brasileira aos formuladores de políticas públicas. Não haverá outra ação política legitimada se ela se faz ao som do ronco de estômagos vazios.

O tal pão da oração que Ele nos ensinou simboliza o alimento que dá vida. Mas, será, apenas, por um milagre divino se os agricultores brasileiros puderem dar vida a quem não tem pão, se mantida a contrapartida do descaso.

Poderia, portanto, falar do arroz nosso de cada dia, do feijão ou do trigo. Na essência, seria o mesmo o discurso. Hoje, tratarei do leite nosso de cada dia.

É o alimento que se produz no ventre. É o alimento que vem do âmago. É o primeiro alimento. É o princípio da vida.

Mas, não há como continuar a produzir o leite se os pastos são, apenas, de joio. Apesar de tamanho descaso, o leite ainda jorra. Pena que pelos ralos, para aumentar os preços, e não pelos metabolismos, para saciar a fome. Amanhã, ele poderá faltar na oração e na comunhão de cada dia de outros milhões.

As terras do Criador não podem se submeter, genuflexamente, ao semideus mercado. É que o mercado não se move sob inspirações divinas. A vida não traça os caminhos do lucro.

Os produtores estão, hoje, sob o jugo das grandes corporações. São elas que determinam quantidades e preços. Essa é, certamente, a melhor explicação para, em momento de entressafra, os preços do leite, como determinariam as mais elementares leis de mercado, estarem em queda. Ou, não é esse mesmo mercado que está provocando aumentos nos preços dos insumos? Por que, para o que o produtor vende, os preços caem, e para o que compra, os preços sobem? Não é à toa que, nos últimos 5 anos, o número de produtores brasileiros de leite caiu, em média, 17%.

O Brasil consome 23 bilhões de litros de leite por dia, para uma produção de 20 bilhões. Quantos litros a mais deveria produzir se tamanhos contingentes de excluídos pudessem se alimentar dignamente? Vontade é o que nunca faltou ao produtor brasileiro. Como num sacerdócio, ele persiste até um limite que parece, cada vez mais, próximo.

Esse é o quadro brasileiro. Esses são os mesmos problemas de Rondônia mas, lá, eles assumem dimensões mais alarmantes. Se a falta de infra-estrutura é um empecilho para os demais brasileiros, lá ela beira o colapso. Se a remuneração cai para os agricultores de todas as regiões, lá os patamares se colocam abaixo da linha crítica. O preço do leite pago ao

produtor rondoniense é um exemplo típico. Enquanto a imprensa nacional mostra uma média de R\$ 0,35 o litro do produto, em Rondônia os números não ultrapassam R\$0,22. Diz-se que, lá, não há mais produtor de leite. Eles são, apenas, "extratores".

Ainda assim, o Estado é considerado como promessa de uma nova e significativa bacia leiteira. Talvez seja por honra ao citado outro nome de Rondônia. Ali, a esperança acompanha a vida.

Segundo estudos recentes de especialistas na matéria, nos últimos cinco anos, a produção de leite do Estado dobrou, passando de 202 milhões de litros em 1995, para 400 milhões, em 2000. Esse melhor resultado parece indicar uma chamada "marcha para o centro oeste" da pecuária leiteira, tendo em vista os menores preços das terras e da mão de obra. Junto com o produtor, seguem os laticínios, que realimentam mais produção, com efeitos multiplicadores crescentes. Além disso, o período de entressafra nessa região de fronteira é menor, o que atrai a indústria, pela maior garantia de oferta do produto.

Rondônia possui em torno de 1,6 milhão de cabeças de gado leiteiro, para pouco menos de 40.000 produtores, a grande maioria na casa dos 50 litros por dia.

É evidente que os incentivos dados pelos governos estadual e municipais tendem a minimizar os problemas do produtor local. Mas, como já disse, em se tratando de um problema de âmbito nacional, a ajuda local não tem o fôlego necessário. A questão do leite se insere em um quadro referencial maior, de política agropecuária, em âmbito nacional.

O País precisa repensar a sua política rural e, em especial, a sua política de produção de alimentos. Repetindo e reforçando a tese já levantada, a sociedade brasileira tem que aprofundar o debate sobre que prioridade ela atribui à sua produção de alimentos básicos. É evidente que ninguém, em consciência sadia, pode colocar-se contrário aos preços baixos desses produtos para o consumidor, principalmente em um país onde as desigualdades de distribuição de renda são preocupantes. Mas, o pior dos mundos é o baixo consumo conjugado com a baixa produção. O alimento não pode ser considerado uma *commodity* como outra qualquer, ao sabor das leis do mercado, principalmente o internacional. Pior ainda, ao sabor do lucro sem pudor. Não é à toa que os países mais desenvolvidos subsidiam fortemente sua agricultura. E, não se pode dizer que esses países abominam o mercado.

Esse é um assunto que deve receber a merecida atenção do Congresso Nacional. De que vale a estabilidade econômica, quando persiste milhões a alimentar? Melhor notícia que uma possível supersafra será a de que se sentaram, todos, na mesa de comunhão de alimentos. E, para isso, terras, há; clima, há; obstinação dos produtores, há; vontade política, nem sempre.

Rondônia já passou pelo vestibular da produção leiteira. É hora, portanto, de universalizar os benefícios de outras terras e de outros tempos. Requer-se, hoje, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, um programa que beneficie, diretamente, o produtor local. Há que se introduzir modernas técnicas de manejo, transferência de embriões e propagação da inseminação artificial para melhoria genética do rebanho. Há que se pensar medidas que possibilitem uma melhor realidade dos preços. Não há como o produtor rondoniense manter-se, indefinidamente, numa atividade que persiste negativa.

Além do limite do agricultor, reside a falta de arroz, de feijão, de leite. Quem sabe, após o "pão nosso de cada dia", não tenhamos, um dia que parece cada vez mais próximo, que "rogar por nós, os pecadores"!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, os problemas vividos pela área de Segurança Pública do País persistem e se agravam. Essa constatação a que infelizmente chegamos, após mais de quatro anos de outra manifestação proferida desta mesma tribuna, que nos permite confrontar acontecimentos do passado com a realidade do presente.

Com efeito, relatamos, na já longínqua sessão de 14 de julho de 1997, que o Brasil assistia a uma grave crise na Polícia Militar. O movimento, que se iniciara em Minas Gerais, pressionou o Governo daquela unidade da Federação a requisitar o auxílio das Forças Armadas, vindo a expandir-se, não obstante, para São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Pará e, finalmente, para a maior parte dos Estados.

Vista, na época, como a mais grave crise institucional vivida pelo País, em face das dificuldades criadas para os governos, a revolta expunha a contrariedade dos manifestantes com os baixos salários e com outras causas de desestímulo à carreira militar.

Quando de nossa experiência como chefe do Governo de Mato Grosso, então lembrada, encontramos a área de Segurança Pública revestida de contornos trágicos: trabalhadores eram metralhados nas

ruas e a prática de crimes hediondos alcançava o noticiário nacional, denegrindo a imagem do Estado.

A nossa administração, em poucos meses, transformou a Polícia Militar na mais eficiente do País. Daí concluímos que o problema da Segurança Pública não se relaciona à elaboração de leis, mas ao Governo de cada Estado, do qual se esperam atitudes que lhe confira a posse do atributo da competência para o exercício da autoridade, sobretudo naquelas circunstâncias.

Com a apuração rigorosa de qualquer caso de violência, foi possível determinar a expulsão de mais de 500 maus policiais e acabar com a impunidade. Quanto à remuneração, absolutamente incompatível com as responsabilidades da função, também promovemos alterações, por não se poder exigir desempenho satisfatório de quem percebe salário de fome.

Nesse caso, consideramos o equívoco dos defensores do neoliberalismo, que entendem que o Serviço Público é ineficiente e que todos os servidores são imprestáveis. Ao revés, entendemos que o funcionário público pode desempenhar adequadamente as suas funções, ainda que enfrente dificuldades e conviva com a baixa remuneração do seu esforço.

No exercício do Governo, determinamos a elevação salarial, de dois para onze salários mínimos, assim eliminando a possibilidade de o policial descambar para achaques contra a população ou assaltos de variada ordem, como forma de compensar a baixa remuneração e, no mínimo, sobreviver.

Em nosso entender, o perfeito funcionamento das instituições públicas deve ser prioritário. Por isso, todo bom governante deve reconhecer que o melhor desempenho de sua administração depende do trabalho e zelo dos servidores, que são representantes do Estado junto à população.

Certamente, não se há de ignorar que os Estados vivem grave crise financeira, há décadas. No entanto, para não abandonar de vez o setor público, cumpre aos governantes a instituição de políticas destinadas ao seu amplo e renovado aperfeiçoamento.

A questão salarial, enquanto não resolvida, impede o aperfeiçoamento dos serviços públicos e determina a migração de seus melhores quadros para a iniciativa privada, pondo a perder a soma de recursos investida na sua preparação.

Concluimos, naquela oportunidade, que o setor público deve ser considerado fundamental e prioritário pelos governantes, e que todos os Estados não cumprirão de forma satisfatória os seus deveres, sempre que tratarem como assunto secundário a

prestação social a que estão permanentemente obrigados.

É decepcionante verificar que não ocorreram mudanças substantivas nesse cenário, daquele tempo a esta parte. Pior ainda, houve um agravamento da situação da Segurança Pública em todo o território pátrio, retratado no crescimento da violência urbana e nos movimentos grevistas das polícias, sem que existam, concretamente, medidas do Governo Federal direcionadas à solução do problema.

Em todo o País, o quadro demonstrativo desses movimentos indica ameaça de greve no Amazonas e a suspensão da paralisação no Acre, após o deferimento do reajuste salarial. No Paraná, as mulheres de policiais militares cercaram os quartéis, impedindo a saída dos soldados para a realização do policiamento.

Em Minas Gerais, onde se iniciara o movimento grevista, existe, ainda, um clima de agitação nos quartéis; no Rio Grande do Sul, é iminente a decretação de greve, assim como no Pará. Nesta Capital, há promessa de paralisação a partir do corrente mês, caso não haja acordo na negociação em curso. Em São Paulo, embora o movimento esteja dividido em relação à greve, há forte e generalizada reclamação contra os baixos salários.

Por derradeiro, no Tocantins a violência da greve exigiu a intervenção de tropas do Exército para restabelecer a ordem pública e o trabalho das polícias; no Piauí, a promessa de paralisação compreendia o final de julho e o corrente mês; em Pernambuco, onde a polícia civil dava continuidade à paralisação, a Polícia Militar ameaçava aderir à greve; e, em Alagoas e na Bahia, o quadro de greve era exacerbado, com os bancos metralhados e fechados; saques, assaltos e arrastões; paralisação dos serviços bancários e, finalmente, intervenção de forças federais para o restabelecimento da ordem e das negociações.

É relevante observar, nesse contexto, que o Estado de Mato Grosso não foi de pronto alcançado pelo movimento, a despeito de seu caráter nacional. Isso porque, como dissemos, ao chefiar o Governo optamos pelo estabelecimento de uma política salarial justa e realista, que situou a remuneração dos policiais militares entre as maiores do País.

Exemplo disso, o Soldado recebe 930 reais, valor superado apenas pelo Distrito Federal e por Roraima; o Primeiro Sargento recebe 2.050,00 reais, superado apenas pelo Espírito Santo, Distrito Federal e Roraima; o Primeiro Tenente recebe 3.100,00 reais, superado apenas por Santa Catarina, Distrito Federal

e Roraima; o Major recebe 4.500,00 reais, superado apenas pelo Rio Grane do Sul, Paraná, São Paulo, Distrito Federal e Roraima; e o Coronel recebe 8.000,00 reais, o maior salário de policiais militares em todo o País.

Em síntese, os relatos de acontecimentos envolvendo as polícias militar e civil de vários Estados foram previstos em nosso referenciado pronunciamento de 14 de julho de 1997, que expôs a bem-sucedida experiência que adotamos em Mato Grosso, enquanto exercendo o Governo do Estado, e que iria frutificar em outras unidades da Federação, que então permaneceram imunes ao movimento grevista.

Certas coisas, porém, são hoje injustificáveis. O soldado que ingressava na corporação recebendo 9,1 salários mínimos, equivalente hoje a 1.700,00 reais, recebe agora em torno de 5 salários mínimos. Existem Conselhos Comunitários de Segurança, com ativa participação da sociedade. Foram implantadas delegacias da mulher em 4 cidades, mantendo-se agora apenas 2 em funcionamento.

O nosso Estado vive, na prática, uma guerra civil aberta, com a conivência do Governo. Apenas no primeiro semestre do corrente ano, ocorreram 232 assassinatos em Cuiabá e Várzea Grande, indicando um aumento de 27% em relação ao mesmo período do ano passado. No interior, o aumento da criminalidade é atribuído ao fato de 70 cidades não possuírem delegacias de polícia.

O efetivo da Polícia Militar é igual ao existente em nosso Governo, concluído há 11 anos. Enquanto o índice populacional cresceu mais de 40% e o número de municípios passou de 84 para 139, o efetivo da Polícia Militar, de 4.815 homens e mulheres, e o da Polícia Civil, de 1.419 policiais, permanece o mesmo.

Ao termo deste pronunciamento, cabe indagar as razões da omissão do Governo, principalmente de seu Ministro da Justiça, configurada no adiamento de providências destinadas à solução dos problemas da Segurança Pública, de resto plenamente identificados na gestão de Renan Calheiros, e próximos de solução adequada.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mundo contemporâneo, uma das atividades econômicas que mais prospera é a denominada indústria do turismo, que movimenta, em todo o mundo, bilhões e bilhões de dólares.

Em consonância com estimativas da Organização Mundial do Turismo, com sede em Madri, Espa-

nha, a indústria em questão deverá triplicar até o ano de 2020, e deverá incluir um bilhão e seiscentos milhões de turistas, que gastarão nada mais e nada menos do que dois trilhões de dólares anuais!

O turismo é responsável, segundo a OMT, por mais de duzentos e trinta milhões de postos de trabalho diretos e indiretos, com possibilidade concreta de serem criados mais cem milhões, até o ano de 2010.

Alguns países, Sr. Presidente, obtêm uma renda excepcional com a indústria do turismo. Já o ano de 1997, a Espanha, por exemplo, tornava-se a segunda maior potência turística do mundo, com uma arrecadação, naquele ano, de dezoito bilhões de dólares, ficando somente atrás dos Estados Unidos.

Por esses dados, Sr. Presidente, é fácil concluir que a indústria do turismo, hoje, no mundo, é uma das mais importantes produtoras de riquezas, além de recrutar uma quantidade significativa de mão-de-obra.

Ora, em face disso, é evidente que, no Brasil, o turismo, e, particularmente, o ecoturismo deveria ser uma absoluta prioridade nacional.

A riqueza incomensurável da biodiversidade brasileira, a Amazônia, o Pantanal, as Cataratas do Iguaçu, as Ilhas do Bananal e do Marajó, as Chapadas Diamantina, dos Guimarães e dos Veadeiros, o Jalapão, os milhares de quilômetros de belíssimas praias, a culinária, a música e a cultura brasileira geral, todos esses fatores fazem do Brasil um autêntico paraíso turístico, e, especialmente de turismo ecológico.

No entanto, e temos de ser absolutamente sinceros a esse respeito, todos esse imenso patrimônio turístico é completamente subaproveitado. Algumas ilhas do Caribe, e cidades como Cancún e Orlando recebem muito mais turistas do que o Brasil inteiro.

É claro, não podemos fazer a injustiça de não reconhecer que a EMBRATUR vem procurando atrair mais turistas internacionais para o País mas, diante de nossas potencialidades, os resultados são ainda pífios, ou, para dizermos o mínimo, tímidos.

Em verdade, com as constantes desvalorizações do real, o País ficou muito mais barato para os turistas estrangeiros. Assim, é preciso aproveitar essa oportunidade em benefício do desenvolvimento da indústria do turismo, pois, além de bilhões de dólares, poderemos afastar do flagelo do desemprego milhões de trabalhadores que, hoje, estão à margem do mercado de trabalho.

É fundamental, por conseguinte, que o Poder Público promova, no Exterior, uma divulgação muito mais agressiva das atrações turísticas nacionais, e

que sejam criados novos estímulos ao desenvolvimento do turismo, o que implica em investimentos em infra-estrutura, hotelaria, formação de mão-de-obra, dentre outros.

Como disse, há algum tempo, o jornalista Hélio Fraga, o "turismo é nossa tábua de salvação", pois só esse segmento da economia pode multiplicar empregos e arrecadação em poucos meses e anos.

A esta altura, Sr. Presidente, queremos ressaltar que, no contexto nacional, o nosso Estado do Tocantins oferece um extraordinário potencial ecoturístico, e a administração estadual vem adotando todo um elenco de providências para agilizar esse setor da economia.

Foram criados pólos turísticos, como os do Jalapão, das Serras dos Tocantins, das Termas e Serras Gerais, do Encontro das Águas, dos Lagos do Cantão e da Ilha do Bananal.

Com isso, objetiva-se investir com maior racionalidade em empreendimentos turísticos regionais, com fundamento em critérios ecossistêmicos, a fim de que haja um desenvolvimento sustentável do turismo, com preservação do meio-ambiente.

Além disso, recentemente, foi lançado o Selo Estadual de Qualidade Turística, que objetiva alterar, para melhor, o método de gestão dos Municípios tocanтинenses no setor, a fim de que haja aproveitamento adequado das riquezas naturais e investimentos nas áreas de cultura, pesca, atividades místico-religiosas e outros segmentos de interesse do turismo.

Receberão esse selo os municípios avaliados a partir deste semestre e que atendam a alguns critérios de pré-qualificação como serem destinos turísticos e disporem de órgão oficial de turismo.

Consoante informações prestadas pela Secretária de Turismo do Estado, Nara Relá, o selo de qualificação colocará o Tocantins no contexto das recomendações da EMBRATUR, proporcionando aos turistas melhor qualidade de atendimento. Os próprios Municípios buscarão suas potencialidades turísticas, com o engajamento da comunidade e com recursos para a formação de mão-de-obra especializada.

Sr. Presidente, é com inconfundível orgulho, por conseguinte, que registramos que, mais uma vez, o Estado do Tocantins vem dando um positivo exemplo a todo o País no sentido de investir na indústria do turismo, particularmente no ecoturismo e no turismo de aventura, buscando uma qualidade melhor a ser oferecida aos visitantes e, em consequência, dinamizando as atividades nesse segmento, que implicam em

maior arrecadação, em formação de mão-de-obra e em abertura de vagas no mercado de trabalho.

Que esse exemplo frutifique, e que possa o Brasil, efetivamente, transformar-se num importante pólo de turismo internacional.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, marcada pela secura por vezes extrema do clima, a temporada de meio do ano em nossa região sujeita os campos e matas ao risco de freqüentes incêndios. Se isso, no cerrado, já é verdadeiro quando a natureza é deixada em sua ação própria, pois o capim seco, sob o sol direto, pode entrar espontaneamente em combustão, mais verdadeiro será com a intervenção humana, caracterizada por costumes antigos e irracionais no trato com a terra e, não raro, pelo simples desleixo em relação aos riscos de dano ambiental.

Em algum dia no futuro – é certo, podemos ter essa esperança! – a efetiva educação geral e ambiental levará nossos agricultores a abandonar o costume ancestral de fazer queimadas para limpar a terra antes de plantar. Por enquanto, não é possível convencer os lavradores de que esse método não é conveniente nem adequado, porque depleta o solo de nutrientes e favorece o aumento das pragas. Nem podem as instituições de governo proibir os cidadãos de queimar suas próprias terras.

A ação educativa imediata, portanto, tem de ser no sentido de esclarecer produtores e trabalhadores rurais sobre as medidas a serem tomadas para que as queimadas sejam mantidas sob controle, de modo a não propagar o fogo e não provocar grandes incêndios.

Outro fator causador de incêndios está na displicência com que muitos fumantes atiram suas guibas acesas para o mato, tanto os que apenas passam pelas estradas que cortam a região quanto os próprios moradores do campo. A brasa de uma única ponta de cigarro pode causar a queima de dezenas de hectares de mata ou de terra cultivada.

Tendo em vista esse quadro, a melhor ação governamental no sentido de evitar – ou pelo menos minorar – os estragos causados pelos incêndios consiste no esclarecimento da população. Esse é exatamente o objetivo da operação *Prontidão de Incêndios*, realizada no Tocantins desde o dia 15 de maio deste ano por uma associação entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), a Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental (Cipama), a Brigada de Prevenção e Combate a

Incêndios do Corpo de Bombeiros e o Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins). Nessa operação, que se estenderá até novembro, cerca de 50 pessoas estarão participando do trabalho educativo e de fiscalização.

Embora a campanha *Prontidão de Incêndios* não seja exatamente uma novidade, pois já vem sendo realizada há alguns anos, temos em 2001 uma inovação: a campanha começou mais cedo, em maio, ao passo que nos anos anteriores era iniciada somente em julho. O problema, como explicou Ivan Martins, chefe da agência do Naturatins em Araguaína à repórter Milena Barros, da *Gazeta Mercantil*, é que este ano choveu menos, a estiagem começou antes e as pastagens já estavam muito secas em maio, elevando-se, assim, os riscos de incêndio.

Já antes de maio haviam sido registrados incêndios às margens da rodovia Belém-Brasília, nas proximidades do município de Guaraí, fato que chamou a atenção das autoridades tocantinenses ligadas à prevenção de incêndios. Por isso, essas instituições decidiram começar suas operações mais cedo. Como primeira iniciativa, dada a importância da participação de toda a população, os responsáveis pela campanha procuraram o Incra e os sindicatos patronal e de trabalhadores rurais para prestar os esclarecimentos iniciais e se colocar à disposição desses órgãos para qualquer informação ulterior que se fizer necessária.

As instituições associadas nessa operação buscam, assim, conscientizar as pessoas envolvidas no trabalho do campo dos meios de se fazerem queimadas com mais segurança e, se por acaso um incêndio sair de controle, das medidas a serem tomadas para combatê-lo.

Para que os Srs. Senadores tenham idéia da importância desse trabalho, de janeiro a dezembro do ano passado foram registrados no Tocantins cerca de seis mil e 400 focos de incêndio, a maioria no período da seca. Como resultado da operação *Prontidão de Incêndios*, apenas seis incêndios rurais chegaram a ocorrer, quase todos causados por imprudência. Lamentavelmente, porém, atingiram mais de três mil hectares. Imagine-se o que poderia ter sido perdido de mata ou de lavoura se, sem a realização dessa operação, os outros milhares de focos tivessem resultado em grandes incêndios!

Todo o monitoramento das queimadas, que possibilita a coleta desses dados estatísticos, é realizado a partir de dados obtidos pelo Instituto de

Pesquisas Espaciais (Inpe), por meio do emprego de satélites de observação. Esse método, porém, registra somente os focos de área maior que um hectare. A situação real, se houver muitos focos pequenos, pode ser bem pior.

De acordo com o monitoramento do Inpe, o Tocantins ficou, ano passado, no quarto lugar entre os estados brasileiros em incidência de focos de incêndio. Não é uma posição honrosa, mas já representa uma melhoria em relação aos anos anteriores, quando nosso Estado era o terceiro, com uma estatística muito maior de focos.

Acredito que isso seja um resultado do trabalho das organizações que participam da campanha de educação e prevenção de incêndios. O rico meio ambiente de nosso Estado merece todo cuidado para sua preservação, e as gerações futuras têm o direito de recebê-lo de nós com sua variedade de espécies o mais possível conservada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 16, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 27, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria, tendo

Pareceres sob nºs 1.075, de 1999 e 715, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com votos contrários dos Senadores José Fogaça, Paulo Souto, Geraldo Althoff, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos e Bello Parga; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): favorável, nos termos da Subemenda nº 1-CAE (Substitutiva) à Emenda nº 1-Plen.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 90, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2001 (nº 654/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 669, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 91, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2001 (nº 655/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico "Amiga" de Registro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Registro, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 670, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 106, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2001 (nº 529/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Universidade de São Paulo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 675, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 107, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2001 (nº 542/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Alto Paranaíba para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 676, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 178, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2001 (nº 579/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 688, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 191, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2001 (nº 786/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Piauí a executar serviço de Radiodifusão comunitária na cidade de Barro Duro, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 689, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 214, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno Requerimento nº 443, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2001 (nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá, tendo

Parecer favorável, sob nº 744, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Lauro Campos.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 327, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 327, de 2001, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR ÁLVARO DIAS, NA
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE
14/08/2001, QUE SE REPUBLICA PARA
SANAR INCORREÇÕES.**

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando o joio é demais, o jeito é arancar o trigo!

Essa frase singela não é minha, é de um cidadão brasileiro que passou dos 90 anos, que viveu a sua vida no campo como agricultor, não teve a oportunidade de estudar quando jovem, não cursou sequer o ensino primário; mas certamente a universidade da vida o ensinou bastante.

Essa frase foi pronunciada quando o Presidente Nacional do PSDB anunciou que o Partido expulsaria dois Senadores: o Senador Osmar Dias e eu, porque assinamos o requerimento que propunha a instalação de uma CPI para apurar a corrupção no País.

Esse cidadão brasileiro indignado é meu pai, certamente refletindo a grande indignação nacional diante dos abusos praticados por autoridades públicas protegidas pela impunidade.

Por que deve ser punido alguém que pretende, identificando a aspiração da sociedade, contribuir para que se passe a limpo o País?

Está em discussão, Sr. Presidente, o direito à liberdade do exercício do mandato parlamentar. Está em discussão se a autoridade pública deve buscar sintonia com a sociedade ou se deve obedecer aos ditames de quem eventualmente exerce o poder no País. Está em discussão o conceito de partido político.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que partido político para mim é o que é partido político para um extraordinário professor, o Professor René Dotti, da Universidade Federal do Paraná, conceituado jurista, um dos mais renomados deste País, que diz: "Partido político não é um agrupamento de pessoas, não é uma reunião de amigos, não é um concerto de fisiologismos, não é um aglomerado de

déspotas. Ao contrário, um partido político é uma fração representativa da cidadania, é uma expressão coletiva de luta, é uma parcela do poder institucional, é uma organização a serviço do Estado Democrático de Direito, não pode ser o cenário de ressentimentos, uma arena de preconceitos, uma câmara de terror ou um campo de extermínio das liberdades e garantias.

Pergunto, Sr. Presidente: estaria o Presidente Nacional do PSDB, ao propor a expulsão de dois Senadores, representando a vontade popular? Fiquei, sem dúvida nenhuma, surpreso e confuso, por isso busquei o Ibope para pesquisar a opinião pública no meu Estado, o Paraná, a respeito desta providência do PSDB nacional.

O Ibope perguntou: O Senador foi ameaçado de expulsão do seu partido, PSDB, porque assinou pedido de abertura da CPI da Corrupção. O senhor tomou ou não conhecimento desta ameaça de expulsão do Senador do PSDB?

Tomou conhecimento, 54% da população, sendo que, entre os cidadãos com ensino superior incompleto e mais, tivemos 76% tomando conhecimento da tentativa de expulsão do partido; não tomou conhecimento, de modo geral, 44%; e, entre aqueles de ensino superior, apenas 23%.

O Ibope formulou a seguinte pergunta: Na sua opinião, o Senador, ao assinar o pedido de abertura da CPI da Corrupção, agiu de forma certa ou de forma errada?

Resposta da população: 70% respondeu que de forma certa; de forma errada, apenas 10%; e não souberam opinar 20%.

Entre aqueles que tiveram oportunidade de frequentar uma universidade, 83% responderam que a atitude foi correta, ao assinar o requerimento que pede a instalação da CPI da Corrupção, e apenas 4% opina que a atitude não foi correta.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso discutir se cabe a um partido, como está escrito no manifesto que deu origem à formação do PSDB, ouvir ou não o clamor das ruas. Certamente, a Direção Nacional do PSDB não está ouvindo o clamor das ruas.

Sr. Presidente, fui notificado desse pedido de expulsão. E respondo a essa notificação em respeito àqueles que, aliás, majoritariamente no seio do Partido, inclusive V.Ex^a, não concordam com essa atitude de alguns poucos dirigentes desta Agremiação. E respondo de forma técnica e jurídica através da competência desse notável professor René Dotti, auxiliado por Antônio Silveira Brasil Filho, advogado do PSDB do Paraná.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a publicação na íntegra dessa defesa que fazem os dois advogados da posição que adotamos junto ao Conselho de Ética do PSDB. Vou fazer a leitura de alguns trechos que con-

sidero importantes, mas peço-lhe que defira o pedido para a publicação na íntegra.

O texto que propõe a nossa expulsão confunde Governo com partido político, como se não houvesse outras agremiações que constituem a base de sustentação política e administrativa do Poder Executivo em nível Federal.

Preocupado em individualizar um suposto ofendido como destinatário da suposta indisciplina, o representante se demasia quando tenta personalizar "o Governo tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso". Trata-se de sacralizar a pessoa do Chefe do Poder Executivo como se a iniciativa adotada por um parlamentar, no interesse coletivo, pudesse ser averbada de afronta ao governante e uma espécie de regicídio.

O quadro desenhado pelo texto de libelo muito se assemelha ao cenário imaginário de um ataque magnicida. O magnicídio, em geral, é o assassinio do chefe de Estado, em particular, ou de alguém que exerça poder equivalente. Com esse tipo de enfoque viciado e incensador, o representante pede a pena máxima prevista no ordenamento partidário: a expulsão. Assim o faz com a entonação de quem pretende aplicar uma forma larvada de lapidação moral, a exemplo das antigas punições dos magnicidas, que eram sacrificados física e espiritualmente para o triunfo e a glória do magnânimo.

Mas não é essa visão de fantasmagoria e de terror que deve orientar o julgamento dessa causa e a consciência dos demais ilustres membros das instâncias de decisão do Partido, e sim a análise da conduta do notificado na visão do interesse público e das diretrizes partidárias. É com essa perspectiva que a defesa é orientada e dirigida a todos os membros administrativos e filiados ao PSDB, na expectativa de que uma análise despida de considerações preconceituosas ou juízos temerários reconduzam a questão a seus termos adequados e se determine o arquivamento da representação.

O documento reconhece, portanto, que o fato da aposição das assinaturas já havia ocorrido, pois o requerimento de abertura da CPI é de maio do corrente ano, enquanto a reunião na qual "fechou-se questão" quanto à impertinência da CPI da Corrupção ocorreu no dia 12 de junho.

Portanto, o documento reconhece que o fato da aposição das assinaturas já havia ocorrido, era um evento do passado. Esta é a conclusão reproduzida nas seguintes palavras: "restando decidido que os integrantes da bancada do Partido do Senado que apoiaram essa CPI deveriam, no prazo de uma semana, retirar o apoio".

E é evidente que nem o Senador Osmar Dias nem eu poderíamos adotar tal providência, que, certamente, seria amesquinhada pela opinião pública do

País, já indignada com a ausência de postura ética no exercício dos mandatos populares.

O fechamento de questão foi adotado posteriormente à colheita das assinaturas. Apesar disso, pretende-se dar-lhe efeito retroativo. Essa fórmula de opressão ofende um elementar princípio de direito punitivo. Os estatutos de uma associação privada constituem o diploma interna da entidade e suas normas valem como expressão do Direito Administrativo, em sentido amplo, e do Direito Disciplinar, em sentido estrito.

O Direito Disciplinar é um conjunto de normas legais ou contratuais que prevê as faltas e as sanções de natureza disciplinar inerentes às relações de ordem pública e de ordem privada. Os princípios da reserva legal, da culpabilidade e da individualização da pena, bem como a observância de causas de exclusão de ilicitude, de isenção de pena ou que aumentem ou diminuam a sanção, são alguns exemplos das estreitas relações entre o Direito Penal e o Direito Disciplinar.

Como conseqüência, não é possível ignorar, no âmbito do Direito Disciplinar, um dos direitos fundamentais do direito punitivo de todos os gêneros: o princípio da proibição da aplicação retroativa da lei penal mais grave.

No caso concreto, pretende-se, através de deliberação, aplicar, retroativamente, uma norma estatutária, ou seja, a que prevê o fechamento de questão como uma das diretrizes partidárias (Estatuto, art. 49) a uma conduta praticada no passado.

A tentativa de se impor uma sanção a um suposto ilícito praticado anteriormente à existência de um comando proibindo ou exigindo a conduta humana é jurídica e eticamente inadmissível.

Muito embora, Sr. Presidente, a Representação mencione o cumprimento do §2º do art. 49 do Estatuto, na verdade não foi o que ocorreu. Não houve reunião, não houve a convocação da Bancada. Não existe, portanto, o pressuposto regimental para autorizar uma sanção.

O procedimento adotado ofende abertamente um dos mais caros princípios do Estado Democrático de Direito. A Constituição declara que "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal" (art. 5º). Essa cláusula salvatória se conjuga com outro princípio, também de índole constitucional, e que garante "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo", o exercício do "contraditório e da ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes" (art. 5º, LV).

Antes, portanto, da instauração do procedimento disciplinar, com a notificação para a defesa que ora está sendo produzida, competia à autoridade partidária competente convocar o notificado para ouvir as suas razões quanto à iniciativa de assinar o requerimento de abertura da CPI. Essa é a regra clara do § 3º do art. 49 do Estatuto:

Os parlamentares que, em relação à matéria objeto de "fechamento de questão", pretendam ter, por motivos de consciência ou de convicções religiosas, posição diversa, deverão submeter suas razões ao conhecimento e à apreciação da reunião referida no parágrafo anterior, que poderá, por maioria absoluta de cada órgão, acolhê-las para autorizar a posição.

Considerando-se que não houve a convocação da Bancada – e, portanto, do notificado – para discutir o tema da questão fechada, deveria a Executiva Nacional, ao tomar conhecimento da malsinada Representação, e antes mesmo de qualquer outra diligência, promover a reunião para ouvir as razões do membro do Partido. Jamais, porém, dar seqüência ao infamante pedido de expulsão sem cumprir essa etapa. A exposição da cláusula de consciência caracterizaria o exercício amplo da defesa no procedimento disciplinar, isto é, administrativo.

A superação dessa etapa acarretou a nulidade do feito a partir da deliberação que o instaurou.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, "os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos" (Constituição Federal, art. 53)*.

É certo que o Deputado e o Senador – e os Parlamentares em geral – estão submetidos aos princípios da fidelidade e disciplina partidárias (Constituição Federal, art. 17, § 1º). No caso em exame, porém, não era lícito ao Partido exigir conduta diversa pela simples razão de que ao tempo de sua anuência e instalação da CPI não havia (como nunca houve) a reunião específica, com a convocação da Bancada, para deliberação sobre o tema da questão fechada.

Ressurge, portanto, e com todo o seu vigor, a liberdade de consciência que é a alma da imunidade parlamentar.

Está em discussão, portanto, Sr. Presidente, a liberdade de consciência.

De modo algum descumpri as normas do Estatuto; ao reverso, comportei-me em atenção às suas linhas programáticas, destacando-se entre elas a observação dos princípios atinentes à ética na Administração Pública. E se uma das funções precípua do Parlamento é a fiscalização do Poder Executivo, soa como ilegal e arbitrária qualquer medida de caráter disciplinar que possa tolher o exercício desse direito-dever assinado aos Deputados e Senadores.

Um dos direitos dos filiados do PSDB é "lutar contra as violações da democracia partidária, dos princípios programáticos e das normas estatutárias" (Estatuto, art. 14, IV).

É elementar que tendo eu o direito – e também o dever – de lutar para que o Parlamento cumpra as suas funções institucionais e, entre elas, a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, a malsinada Representação pretende subordinar a conduta de um Sena-

dor da República à vontade do Governo tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso, expressão por ela mesma utilizada para personalizar o Poder Executivo, não é expressão de minha autoria ou do meu advogado.

O triste e melancólico libelo político, ao sujeitar um membro do Parlamento ao interesse de outro Poder, afronta contra um dos mais sagrados princípios do Estado Democrático de Direito: a independência entre os Poderes Constituição Federal, art. 2º.

Um dos dogmas da Administração Pública, segundo a Constituição, é a moralidade dos seus atos (art. 37). Conseqüentemente, se um Senador da República está zelando pela sua efetividade, jamais poderá ser punido pela agremiação a que pertence, porque em tal circunstância preponderam os comandos éticos e a liberdade de convicção e das idéias para o correto e fiel exercício do mandato representativo.

Ao assinar o requerimento para a instalação de uma CPI para investigar atos da Administração Pública, o Senador agiu no estrito cumprimento de um dos mais elementares deveres partidários: o de respeitar e cumprir as normas do programa.

Uma das declarações frontais da Lei Orgânica dos Partidos Políticos estabelece que os mesmos se destinam "a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais definidos na Constituição"(art. 2º).

Não existe autenticidade do sistema representativo e muito menos a defesa dos direitos humanos se o parlamentar descumprir uma das regras fundamentais de legitimidade do mandato: a fidelidade aos anseios dos eleitores e da população em geral na preservação dos princípios e das regras que devem ser observadas pela Administração Pública. E o PSDB tem como objetivos programáticos, entre outros, a consolidação dos direitos individuais e coletivos e o exercício democrático participativo e representativo.

Sr. Presidente, segundo o art. 1º da Lei nº 9.096/95, o partido político deve assegurar, no interesse democrático, "a autenticidade do sistema representativo e defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal".

Na abertura de sua prestigiada **História dos Partidos Políticos**, Vamireh Chacon refere três pensamentos que bem ilustram o assunto: "Os partidos políticos não são meros grupos de interesse, fazendo petições em causa própria ao governo; pelo contrário, para ganharem suficiente apoio, a fim de conquistar cargos, os partidos precisam antecipar alguma concepção do bem comum" (John Rawls); "É, com efeito, ilusão ou hipocrisia sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos (...) A democracia é necessária e inevitavelmente um Estado de partidos" (Hans

Kelsen); "No Brasil, o povo, enquanto povo, é melhor que as elites enquanto elites" (San Tiago Dantas).

Os grandes intérpretes de nossa realidade humana e social como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda acentuam que um dos vícios do sistema eleitoral brasileiro, o mais arraigado culturalmente, é o personalismo de um imenso número de políticos que transferem a legenda para o nome próprio. O líder é substituído pelo caudilho e o democrata pelo déspota.

A base dos sistemas constitucionais parlamentares, tanto nas repúblicas como nas monarquias, é caracterizada pela pluralidade dos partidos e pela autonomia dos programas. Sob essa ótica a fidelidade constitui a pedra de toque da fidelidade social e ideológica das agremiações que disputam o poder com quadros internos e a colaboração externa.

Já é tempo de superar um dos piores malefícios da democracia representativa: o leilão da sigla e o aluguel da consciência. Eles identificam os agentes de uma grande região de usufrutuários do poder. Com toda a razão já disse o escritor e político Mariano José Pereira da Fonseca, o Marquês de Maricá, em uma de suas máximas: "Há homens que são de todos os partidos, contanto que lucrem alguma coisa em cada um deles."

A expressão "retirada da assinatura" ganhou um livre trânsito na linguagem que revela a prática de freios e contrapesos de interesses reveladores do conflito entre o Governo e os núcleos do Parlamento.

A expressão é um autêntico eufemismo que pretende mascarar a atitude de arrependimento ou gesto de subserviência.

A ordem, ameaça, para a retirada da assinatura nas circunstâncias do caso concreto assumiu conformação de uma coação moral intolerável, na medida em que iria expor o Senador ao juízo depreciativo de milhares de pessoas que haviam tomado conhecimento de sua adesão ao procedimento de investigação dos atos da administração pública. Intolerável, no reduto da consciência humana, foi também ilegal a mencionada determinação, porque o estatuto como instrumento normativo e de recepção legal não impunha obrigação de retirar a assinatura, uma vez que não houve a questão fechada da deliberação contrária à CPI e mesmo que ela tivesse ocorrido não poderia ter efeito retrooperante.

Com efeito expõe o art. 5º, II, da Constituição que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;". O estatuto e o programa, documentos essenciais da constituição partidária, valem como expressões da lei interna da agremiação, nos termos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19.09.1995, arts. 14 e 15).

O cumprimento da ordem, ameaça, por parte do Senador, constituiria subserviência a uma determinação ilícita, um tipo de servidão moral e um exemplo de humilhação política. Daí por que a justa resistência

para preservar a dignidade humana, que jamais pode desertar do itinerário das pessoas de respeito.

Também não se justifica a aplicação de qualquer pena disciplinar no pressuposto de que o Senador praticou fato considerado rebelde às diretrizes partidárias, uma vez que ele agiu sob os ditames da sua consciência dirigida à proteção do interesse público. E as diretrizes jamais se oporiam a esse tipo de proteção.

A objeção de consciência pressupõe o direito à liberdade de convicção pessoal assumida sincera e honestamente pelo cidadão. Determinados atos, impostos pela vontade superior, seja oriunda da lei, seja oriunda de uma ordem de autoridade, não podem constrirem a franquia de convicção individual, sob pena de serem eliminadas outras liberdades fundamentais, como a liberdade de pensamento e a liberdade de opinião, que constituem territórios indevassáveis da alma e virtudes sagradas da existência humana.

Afinal, como foi dito por alguém, um dos mandamentos dos espíritos bem formados ensina que "é preciso saber viver e sofrer a sua convicção".

Existem antigos e modernos exemplos desse fenômeno, como se poderá verificar em trechos históricos da resistência contra a opressão política e ideológica, nas passagens bíblicas, na expressão das ciências e das artes e na encenação de clássicos da literatura mundial.

Merecem referência três passagens bíblicas que bem ilustram as liberdades de pensamento e de convicção, com fenômenos indissociáveis de uma existência humana digna e pautada em valores éticos e morais.

Do **Velho Testamento**, extrai-se a lição contida em *Daniel*, 3, na qual os poucos cidadãos que ousaram desafiar o poder do rei Nabucodonosor foram lançados ao forno de fogo ardente e não pereceram. Sadraque, Mesaque e Abednego não traíram a sua condição humana para adorar a estátua de ouro feita pelo rei. Por isso, foram condenados à morte no fogo ardente. Contudo, não morreram, graças à sua lição de coragem e dignidade, aprovada pelo poder divino. Essa atitude fez deles pessoas respeitadas e admiradas na Babilônia, que antes hostilizava e proibia o seu modo de pensar.

Cite-se também, ainda do **Antigo Testamento**, a famosa passagem de Daniel na cova dos leões (*Daniel*, 6). No governo do rei Dario ele era um príncipe muito estimado pelo soberano, mas que professava idéias diferentes das dos demais súditos. Esses, então, criaram um édito, proibindo qualquer culto diferente do pregado pela maioria das pessoas. Isso afetou diretamente Daniel, que, embora competente, homem de extrema confiança do rei, tinha outra crença. Dario, apesar da sólida relação com Daniel, nada pôde fazer para evitar a sua condenação, e o profeta foi lançado na cova dos leões. Porém, ao contrário do que se poderia imaginar, Daniel não pereceu. No dia seguinte, ao se dirigirem à cova, os homens que o

condenaram encontraram-no dormindo, juntamente com as feras, o sono que somente as pessoas de consciência tranqüila podem ter.

Por fim, evocando-se agora o **Novo Testamento**, vale evocar a passagem contida em Atos, 5, na qual os apóstolos são presos por difundirem suas idéias e, milagrosamente, são retirados da prisão com destino ao templo onde continuam a praticar o bem e os seus ideais. Pedro e os apóstolos, ao serem indagados sobre o motivo da fuga e a razão de desrespeitar as ordens emanadas das grandes autoridades, pregaram: "Mais importa obedecer a Deus do que aos homens." Portanto, Sr. Presidente, mais importa obedecer ao povo do que aos governantes.

O tema principal da tragédia grega, Antígona, é o confronto entre o direito natural e a ordem superior, quando a heroína decidiu sepultar o irmão Polinice, contrariando a ordem de Créon. O texto imortal de Sófocles, representado pela primeira vez em Atenas 440 anos antes de Cristo, narra que os irmãos Etéocles e Polinice haviam deliberado que, na sucessão do trono do pai morto, Édipo, cada um deles reinaria em Tebas pelo período de um ano, a começar por Etéocles. Esse, porém, decorrido o período de seu mandato, não quis ceder o lugar para o irmão que, contrariado, retirou-se para a cidade de Argos, onde obteve o apoio de um forte exército para invadir Tebas. Após árdua luta os irmãos tombaram mortos, um pela mão do outro. Créon, irmão de Jocasta e tio de Antígona, assumiu então o poder e seu primeiro ato foi proibir o sepultamento de Polinice, sob pena de morte para quem o tentasse, enquanto ordenava funeral de herói para Etéocles, morto em defesa da cidade pelo irmão que a atacava. Sob a inspiração do sentimento de piedade, Antígona sepultou seu irmão e, por isso, foi condenada à morte.

Em suas falas derradeiras, Antígona indaga: "Que mandamentos transgredi das divindades? Que aliado ainda invocarei se, por ser piedosa, acusam-me de impiedade? Cidade de meus pais, terra de Tebas, e deuses ancestrais de nossa raça! Levam-me agora, não hesitam mais! E lamentou ter sofrido a pena máxima "apenas pelo culto à piedade".

Não haveria nenhum exagero em se afirmar que o sentimento de piedade da população indefesa contra a rapinagem de alguns agentes do poder público foi o fator determinante para a decisão do **notificado** em aderir à abertura da CPI.

Em poucas palavras, pode-se dizer que esses exemplos são *elegias à liberdade*.

A *liberdade de consciência*, como um dos bens supremos da dignidade do ser humano, foi consagrada pela Constituição ao declarar que "ninguém será privado de direitos por motivo de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se da obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei". (Art. 5º, VIII). E

essa cláusula, que é também um valor do espírito, foi recepcionada expressamente pelo Estatuto do PSDB como se poderá verificar pelo §3º do art. 49:

"Os Parlamentares que, em relação à matéria objeto de 'fechamento de questão', pretendam ter, por motivos de consciência ou de convicções religiosas, posição diversa, deverão submeter suas razões ao conhecimento e à apreciação da reunião referida no parágrafo anterior, que poderá, por maioria absoluta de cada órgão, acolhê-las para autorizar a posição".

Sr. Presidente, um precedente de características similar ao caso em debate merece referência. Em 1984, o Partido do Governo, a Aliança Renovadora Nacional – Arena –, tentou impor a regra legal da fidelidade partidária e *fechou questão* para que os seus Deputados e Senadores, integrantes do Colégio Eleitoral, votassem no candidato Paulo Maluf à Presidência da República. Foi quando o Deputado paranaense arenista, Norton Macedo – "um grande parlamentar, um homem de bem, um cidadão exemplar – "dirigiu uma consulta ao TSE. O fundamento era simples: a liberdade do sufrágio não poderia sofrer limitação imposta pela regra da fidelidade partidária.

E o Tribunal, por unanimidade, abriu a arena, permitindo a eleição de Tancredo Neves (Resolução n.º 12.017, de 27.11.1984)*

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu poderia citar aqui inúmeras manifestações de solidariedade à nossa postura quando assinamos o requerimento que pretendia a instalação da CPI da Corrupção. Leio apenas uma mensagem:

"Senador Alvaro Dias, parabéns pela atitude corajosa de sustentar seu ponto de vista, confrontando com a postura ditatorial do Partido.

Falar em expulsão por este motivo é, no mínimo, antidemocrático".

Assina Nydia Covas Barrionuevo, irmã do saudoso Governador Mário Covas, que, aliás, há algum tempo afirmava: "Este é o anti-PSDB, não é o PSDB que criamos".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, repito: apresentei esta defesa perante a Executiva Nacional do PSDB não porque tenha que me defender de algo, mas em respeito àqueles, companheiros meus, militantes deste partido, especialmente Senadores, que não concordam com essa atitude inusitada de prepotência partidária.

Ao concluir, agradeço a condescendência do Sr. Presidente e reitero o pedido para a publicação, na íntegra, deste documento que apresento ao PSDB, como resposta à notificação que recebi por ter assinado o requerimento, em respeito à opinião pública brasileira, para investigar a corrupção no País, na esperança de podermos passar a limpo esta Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CONGRESSO NACIONAL
ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS
DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM MARÇO DE 2001

Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p style="text-align: center;"><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224</p>	<p style="text-align: center;"><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052</p>
<p style="text-align: center;"><u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170</p>	<p style="text-align: center;"><u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192</p>
<p style="text-align: center;"><u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997</p>	<p style="text-align: center;"><u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496</p>

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Gilberto Mestrinho ¹

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Gilberto Mestrinho	AM	3104		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		2. Ney Suassuna	PB	4345
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041		1. Carlos Patrocínio	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. Freitas Neto	PI	2131
Bello Parga	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB) ²						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Geraldo Melo (PSDB)	RN	2371
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PPB)	TO	2071		3. Sérgio Machado (PSDB)	CE	2281
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) ³						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PPS)	ES	1129
PSB						
Titular	UF	Ramal		Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101
Membro nato (art. 25 da Resolução nº 20/93) Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051						

Composição eleita em 27.6.2001

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em nova composição.

² Comunicação de formação do Bloco feita na sessão de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

³ Em 12.2.2001, o PPS voltou a integrar o Bloco Parlamentar de Oposição (Comunicação lida em 12.2.2001 – DSF de 13.2.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3489 e 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 3504)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4605 Fax: 4344

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 22.05.2001

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA					
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Ramez Tebet (1)	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Vago (3)		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
José Alencar	MG	4018/4621	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - José Fogaça	RS	1207/1607
Wellington Roberto	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/87
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Freitas Neto	PI	2131/2137	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Vago		
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Osmar Dias (2)	PR	2121/2137
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Romero Jucá	RR	2111/2117	5 - Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199	2 - Marina Silva	AC	2181/2187
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109
PTB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto	MG	2321/2327	1 - (Vago)		

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado, a partir de 20.06.2001

(2) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001

(3) Retirada do Sr. Nova da Costa, em virtude da reassunção do titular, em 01.08.2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em :01/08/2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: **ROMEU TUMA**
Vice-Presidente: **MARINA SILVA**
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Gilvam Borges	AP	2151/2157
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Valmir Amaral	DF	4064/4065
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 - João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 - Amir Lando	RO	3130/3132
(vago)			6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
(vago)			7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
(vago)			8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
(vago)			9 – Pedro Ubirajara	MS	2221/2227

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 - Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Carlos Patrocínio	TO	4058/4068
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - José Coelho	PE	1284/3245
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	7 - (Vago)		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 - (Vago)		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago			Ricardo Santos	ES	2022/2024
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Teotônio Vilela	AL	4093/4095
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Osmar Dias (1)	PR	2121/2125	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Romero Jucá	RR	2111/2117	Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Tiã Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – (Vago)		

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em: 27/06/2001

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

PMDB

**VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

PSDB

VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB

**JUVÊNIO DA FONSECA MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO RR – 1301/4062**

PFL

**GERALDO ALTHOFF SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS BA – 2211/2217**

BLOCO PSDB/PPB

**LEOMAR QUINTANILHA (PPB) TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

**SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP – 2241/2247
TIÃO VIANA AC – 3038/3493**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: **BERNARDO CABRAL**

Vice-Presidente: **OSMAR DIAS (2)**

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
José Fogaça	RS	1207/1607	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Pedro Ubirajara	MS	2221/2227	6 – Amir Lando	RO	3130/3132
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – José Alencar	MG	4621/4753

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Agripino	RN	2361/2667
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	6 – Carlos Patrocínio	TO	4058/4068

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	Sérgio Machado	CE	2281/2285
Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437	Pedro Piva	SP	2351/2357
Osmar Dias (1)	PR	2121/2125	Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Heloísa Helena	AL	394/3199
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 - (Vago)		

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretária: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: gildcto@scnado.gov.br

Atualizada em 27/06/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTE

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 - Ney Suassuna	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 - José Fogaça	RS	1207/1607
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 - Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 - Maguito Vilela	GO	3149/50
Pedro Ubirajara	MS	2221/2227	7 - Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral (Vago)	DF	4064/4065	8 - (Vago)		
			9 - (Vago)		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/87	1 - Freitas Neto	PI	2131/2137
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/71	4 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Romeu Tuma	SP	2051/2057
Carlos Patrocínio (Vaga cedida ao PTB)	TO	4058/4068	6 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
			7 - Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 - Osmar Dias (1)	PR	2121/2125
Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437	2 - Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 - Pedro Piva	SP	2351/2353
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	5 - Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 - (Vago)		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 - Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Roberto Freire	PE	2161/2167	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
(Vago))			1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Atualizado: 27.06.2001

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/37	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4058/64
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB)	RO-2251/58
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ2431/37
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
PSB			
SATURNINO BRAGA	RJ-4229/30	VAGO	

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 28/06/01

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JEFFERSON PÉRES****Vice-Presidente: VAGO****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 - José Alencar	MG	4621/4753
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Vago (1)			4 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Renan Calheiros	AL	2261/2262	5 - Wellington Roberto	PB	3194/3195
Valmir Amaral			6 - Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 - Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 - Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437
Lúdio Coelho	MS	2361/2367	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	Leomar Quintanilha	TO	2072/2075

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 - Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 - Paulo Hartung	ES	1031/1231

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Retirada do Sr. Nova da Costa, em virtude da reassunção do titular, em 01.08.2001

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :01/08/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**Presidente: JOSÉ ALENCAR****Vice-Presidente: LEOMAR QUINTANILHA****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 - Valmir Amaral	DF	1961/1066
José Alencar	MG	4018/4621	2 - Iris Rezende	GO	2032/2039
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	2091/2095	4 - Pedro Ubirajara	MS	2221/2227
Nabor Júnior	AC	1478/4619	5 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	2401/2407	6 - Wellington Roberto	PB	3194/3195
Marluce Pinto	RR	1301/4062	7 - Maguito Vilela	GO	3149/3150

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/3087
Carlos Patrocínio	TO	4058/4068	3 - Marla do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Cedido ao PTB			5 - Freitas Neto	PI	2131/2137
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 - (Vago)		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago			Pedro Piva	SP	2351/2357
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela	AL	4093/4095	Luiz Pontes	CE	3242/3243
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
			Sérgio Machado	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Emília Fernandes	RS	2331/2337
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	3 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/1607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :27/06/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:

RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB

VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO

PFL

VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO

PSDB

VAGO	1- VAGO
-------------	----------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

VAGO	1- VAGO
-------------	----------------

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: FREITAS NETO
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 - Luiz Otávio (Cessão)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	3 - (Vago)		
Vago (1)					
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Wellington Roberto	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 - Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 - Francoelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Freitas Neto	PI	2131/2137			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 - Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino Braga	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Retirada do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em :12/06/2001

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	021	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	**04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	***03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC		311 2141	323 4063	AMIR LANDO	RO	###15	311 3130	323 3428
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	3234198	MARLUCE PINTO	RR	**08	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	**04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	#13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	###05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	**24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	#11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318 5621	318 2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUÍZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*288	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7438 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 89ª À 93ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA DE 9 DE
AGOSTO A 15 DE AGOSTO DE 2001**

V.25 N° 17

ÁLVARO DIAS

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. 170

Registro do compromisso de empreender todos os meios legais para desfazer a venda da Companhia de Eletricidade do Paraná – COPEL. 193

Considerações sobre a decisão do diretório nacional do PSDB, que propôs a expulsão de S. Ex^a juntamente com o Senador Osmar Dias daquele partido, em virtude da assinatura do requerimento de constituição da CPI da Corrupção. 361

Elogios à ação dos estudantes do Paraná que resultou na suspensão de sessão na Assembléia Legislativa do Estado, nesta manhã, durante votação de projeto sobre a venda da Companhia de Eletricidade do Paraná – COPEL. 775

AMIR LANDO

Preocupação com os rumos do programa de privatização no Brasil. 198

Reivindicação de programas governamentais que beneficiem os produtores de leite do Estado de Rondônia. 787

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Transcrição do artigo publicado ontem no **Jornal do Brasil**, intitulado “A Ética Corporativista do Senado”, escrito pelo professor em filosofia Renato Gianini Ribeiro. 327

ANTONIO CARLOS VALADARES

Parecer nº 732, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares. **(Redação do vencido para o turno suplementar)**. 142

Parecer nº 735, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 298, 312 e 370, de 2001, de autoria dos

Senadores Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Wellington Roberto, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. 187

Requerimento nº 434, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Sergipe, Sr. Luiz Menezes Garcia. 335

Transcrição de entrevista concedida por S. Ex^a ao jornal **Gazeta de Sergipe**, edição de 29 de julho último. 386

Homenagem ao ex-Governador de Alagoas Luiz Garcia, falecido no dia 11 último. 781

BELLO PARGA

Parecer nº 745, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 291, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações sobre os resultados financeiros, balancetes mensais dos Bancos Fonte Cidam, Marka, Modal, Boa Vista e Pactual, durante os anos de 1997 e 1998. 393

BERNARDO CABRAL

Protestos contra as críticas generalizadas ao parlamento brasileiro. 332

CARLOS BEZERRA

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2001, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a não exigibilidade e a inviolabilidade de dados cadastrais do consumidor. 165

Análise do agravamento da crise na área de segurança pública. 788

CARLOS PATROCÍNIO

Considerações sobre estudo do Instituto de Pesquisas Aplicadas – IPEA, que aponta o crescimento da participação de empresas privadas em programas públicos, sobretudo nos projetos sociais. 230

Preocupação com os efeitos do pacote anunciado pelo Governo Federal para a área de segurança pública. 230

Satisfação com o anúncio, feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de utilização de parte da arrecadação da CPMF para custear o programa Bolsa-Alimentação, do Ministério da Saúde. 311

Realização, desde o dia 15 de maio, pelo Estado do Tocantins, da operação Prontidão de Incêndios. 791

CARLOS WILSON

Parecer nº 734, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 298, 312 e 370, de 2001, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Wellington Roberto, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. 186

CASILDO MALDANER

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. 172

Homenagem pelo transcurso, no último dia 11, do Dia do Advogado. 358

Elogios à atuação da OAB. 358

EDISON LOBÃO

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). 176

Resposta aos questionamentos suscitados no pronunciamento do Senador Paulo Hartung. 302

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). 304

Discutindo o requerimento nº 432, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Flávio Derzi, ocorrido no dia 12 do corrente, em São Paulo, e suspensão da

presente sessão. 308

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Comentários ao crescimento da arrecadação do ICMS nos Estados durante o 1º semestre deste ano. 200

Sugestão ao Ministério da Agricultura para que promova uma ampliação da área de agricultura irrigada. 308

Sugestões para o aperfeiçoamento do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE. 388

Registro dos investimentos do Estado do Tocantins para desenvolvimento da indústria do turismo e ecoturismo. 790

EDUARDO SUPLYCY

Testemunho do trabalho realizado pela Fundação Gol de Letra, criada pelos jogadores Raí e Leonardo, que desenvolve atividades esportivas, lúdicas e culturais para crianças e jovens carentes, na Vila Albertina, no município de São Paulo. 329

Defesa de proposta da prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, de promover a integração dos programas municipais e federal de bolsa-escola. 329

Justificativas à apresentação de requerimento para convocação de autoridades governamentais para esclarecimentos sobre a denúncia de espionagem do exército sobre o Movimento dos Sem-Terra. 780

EMÍLIA FERNANDES

Constatação de melhoria dos indicadores econômicos e sociais do Estado do Rio Grande do Sul, durante a atual administração. 322

FRANCELINO PEREIRA

Lançamento, na próxima terça-feira, em Diamantina – MG, do Projeto Alvorada. 266

Defesa da complementação do projeto de construção do aeroporto de Diamantina. 266

GERALDO CÂNDIDO

- Críticas à demissão indiscriminada praticada pela Rede TV, inclusive do jornalista Eurení Pereira, diretor em exercício do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo. 164
- Parecer nº 740, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão, que cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências. 208
- Comentários à reportagem publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 2 do corrente, sobre a repressão do Serviço de Inteligência do Exército aos movimentos sociais organizados. 220
- Denúncia do movimento Tortura Nunca Mais/RJ, acerca de casos ocorridos em treinamento na Academia Militar das Agulhas Negras. 220
- Considerações sobre a greve dos servidores públicos federais, no próximo dia 22, para reivindicar reajuste salarial. 776
- Registro de encontro em Salvador, entre os dias 26 a 28 de julho, sobre a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, na África do Sul. 776
- ## GILVAM BORGES
- Críticas à centralização, em Brasília, das atividades do Centro Nacional de Quelônios da Amazônia – CENAQUA. 264
- Parecer nº 744, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2001 (nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá. 356
- Requerimento nº 443, de 2001, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 744, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2001 (nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia. 755

HELOÍSA HELENA

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. 173

IRIS REZENDE

Discutindo o requerimento nº 432, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Flávio Derzi, ocorrido no dia 12 do corrente, em São Paulo, e suspensão da presente sessão. 307

JADER BARBALHO

Explicações pessoais sobre as acusações que tramitam no Conselho de Ética do Senado Federal. 428

JEFFERSON PÉRES

Transcurso, no último dia 9, do centenário de nascimento de Leopoldo Péres. 383

Requerimento nº 441, de 2001, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2001, de sua autoria, que altera os arts. 10, 13, 14, 16, 18 e 23 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal). 414

JOÃO ALBERTO SOUZA

Considerações sobre campanha a ser lançada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, contra o consumo de álcool pelos jovens. 783

JONAS PINHEIRO

Apelo ao Ministro Pedro Parente no sentido de que reveja o racionamento de energia elétrica imposto aos produtores de calcário do Estado de Mato Grosso. 164

JOSÉ AGRIPINO

Requerimento nº 439, de 2001, solicitando a inclusão em

Ordem do Dia do Parecer nº 725, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 160, de 2001 (nº 709/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benjamin Zymler, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Bento José Bugarin. 379

JOSÉ EDUARDO DUTRA

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). 175

Requerimento nº 431, de 2001, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 98, de 2001, e 242, de 2000, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. 281

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). 303

Apreensão com a notícia veiculada no jornal **Folha de S. Paulo**, segundo a qual o Exército estaria desenvolvendo uma operação de espionagem do Movimento dos Sem Terra – MST. 418

JUVENCIO DA FONSECA

Importância da preservação do ecossistema do pantanal mato-grossense sem prejuízo da pecuária. 151

Satisfação pelo lançamento do projeto vitelo pantaneiro, ocorrido no último sábado, em Mato Grosso do Sul. 151

Expectativa quanto ao atendimento das reivindicações dos servidores do IAGRO/MS – Instituto de vigilância sanitária animal e vegetal. 151

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. 172

Requerimento nº 432, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Flávio Derzi, ocorrido no dia 12 do corrente, em São Paulo, e suspensão da presente sessão. 307

Parecer nº 748, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2000, de autoria do Senador Henrique Loyola, que excluídas restrições impostas à utilização da Mata Atlântica, o perímetro urbano dos municípios situados nas áreas por ela abrangidas. 403

LAURO CAMPOS

Críticas aos institutos de pesquisa eleitoral. 257

Análise da responsabilidade do Presidente da República diante da crise que afeta a imagem do Senado Federal. 257

LEOMAR QUINTANILHA

Importância da biotecnologia para a atividade agropastoril. 252

Satisfação pela retomada das pesquisas com organismos geneticamente modificados, com destaque para o trabalho desenvolvido pela Embrapa. 252

LINDBERG CURY

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. 174

Leitura da mensagem do Presidente da República por ocasião da XIII Convenção da Federação de Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil e do III Congresso Regional Latino-Americano e do Caribe-Hispânico, em Bonito, Mato Grosso do Sul. 233

Transcurso do 94º aniversário do município de Anápolis, no Estado de Goiás. 233

LÚCIO ALCÂNTARA

Considerações sobre o Relatório da União Brasileira de Avicultura, relativo ao ano de 2000. 195

Homenagem póstuma ao geógrafo Milton Santos, falecido em 24 de junho do corrente. 265

Parecer nº 741, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui a Certidão de Débitos (CD) a ser expedida pelos serviços de proteção ao crédito, estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada, e dá outras providências. 276

Considerações sobre a Declaração de Compromisso resultante da Sessão Especial da ONU, realizada entre os dias 25 a 27 de junho, sobre o tema HIV/AIDS – Crise Global, Ação Global. 309

LÚDIO COELHO

Defesa do Senado Federal, em virtude da denúncia de envolvimento de alguns de seus membros em irregularidades na Sudam. 228

Reflexão acerca das responsabilidades na administração pública. 228

LUIZ ESTEVÃO

Parecer nº 739, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão, que cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências. 205

LUIZ OTÁVIO

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. 174

LUIZ PONTES

Defesa da concessão de linha de crédito especial do BNDES para financiar a aquisição de transporte escolar pelos municípios. 379

MAGUITO VILELA

- Leitura de documento em que o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, retira sua candidatura à Presidência do PMDB. 190
- Protesto pela interferência do Presidente da República no PMDB. 190
- Regozijo pela aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de projeto de sua autoria, que insere o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no Livro dos Heróis da Pátria. 331

MARINA SILVA

- Homenagem pelo transcurso do quarto ano de falecimento do sociólogo Betinho. 262
- Registro da carta que Betinho escreveu para sua esposa, Maria, tratando do drama humano. 262
- Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2001, que revoga os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para extinguir a contribuição sindical prevista em lei e dá outras providências. 338
- Parecer nº 749, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. 406

MAURO MIRANDA

- Indignação com a elevação do valor das prestações do Sistema Financeiro de Habitação. 196
- Preocupação com as infrações cometidas ao novo Código Nacional de Trânsito. 312
- Apelo em favor da manutenção do Canal Pereira Barreto, ameaçado de fechamento por proposta da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. 381

MOREIRA MENDES

Análise do relatório intitulado “Passado, presente e futuro das pesquisas do CENA/USP e colaboradores sobre florestas e pastagens em Rondônia”. 147

Defesa da formulação de uma política de desenvolvimento regional que atenda às questões ambientalistas e promova o crescimento auto-sustentado. 147

MOZARILDO CAVALCANTI

Parecer nº 736, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 298, 312 e 370, de 2001, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Wellington Roberto, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. 187

Comentários ao editorial do jornal **Zero Hora**, intitulado “A Contabilidade da Insânia”, que descreve os horrores cometidos contra as crianças em diferentes regiões do mundo. 197

Análise da história e desenvolvimento do Estado de Roraima. Regozijo pela inauguração, no próximo dia 13, da linha de transmissão de energia da Venezuela para Boa Vista/RR. 225

Necessidade da redivisão territorial dos grandes estados brasileiros. 225

Parecer nº 742, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000. 354

Parecer nº 743, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334/97, na Casa de origem). 355

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001-Complementar, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991 (Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa). 755

Parecer nº 752, de 2001, sobre a aprovação do nome do Senhor Ruy Antônio Neves Pinheiro de Vasconcellos para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia. 769

Parecer nº 753, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2001. 771

Parecer nº 751, de 2001, de PLEN, sobre a aprovação do

nome do Senhor Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador. 768

Cobrança de política governamental destinada à reforma agrária. 785

NABOR JÚNIOR

Celeridade para a tramitação de projeto de lei de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, aprovado na Câmara dos Deputados, que prevê a realização de prévias pelos partidos para cargos majoritários. 224

Considerações sobre a fidelidade partidária e o financiamento público de campanhas eleitorais. 224

NEY SUASSUNA

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. 171

Requerimento nº 429, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes cópia de documentação e informações que menciona. 220

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, que dispõe sobre a destinação final dos pneus usados, após encerrada sua vida útil, obrigando o emprego de tecnologias limpas para o seu tratamento. 343

Considerações sobre o comparecimento dos Ministros Pedro Malan e Martus Tavares e do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos. 418

NILO TEIXEIRA CAMPOS

Parecer nº 747, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1999 de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento. 397

OSMAR DIAS

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. 170

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). 177

Requerimento nº 430, de 2001, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2001 – Complementar, de sua autoria, que altera os arts. 81 e 82, do Código Tributário Nacional, que dispõem sobre a contribuição de melhoria. 281

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). 304

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a concessão das férias anuais ao empregado doméstico. 412

Requerimento nº 440, de 2001, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 200, de 2000, com os Projetos de Lei da Câmara nºs 14, de 1998, 91, de 2000, e 13 de 2001, com o Projeto de Lei do Senado nº 657, de 1999, que já se encontram apensados devido à aprovação do Requerimento nº 268, de 2001, e com o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2000, por versarem sobre a mesma matéria. 414

PAULO HARTUNG

Necessidade de estabelecimento de uma agenda útil para o Senado superar a crise institucional. 297

Comentários ao artigo publicado no jornal **A Gazeta**, de Vitória, intitulado “OAB denuncia ameaça”, que faz referências às ameaças sofridas pelo conselheiro da Ordem dos Advogados do Espírito Santo, Gustavo Varela, que foi relator da “CPI da Propina”, instalada pela Assembléia Legislativa daquele estado. 320

Cobrança de celeridade, pela Câmara dos Deputados, na tramitação e votação de projeto de sua autoria, que corrige a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física. 320

PAULO SOUTO

Importância da pesquisa em biotecnologia desenvolvida pela Embrapa para o desenvolvimento da agricultura brasileira. 288

PEDRO PIVA

Reflexões sobre os sete anos do Plano Real. 154

PEDRO SIMON

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). 179

Parecer nº 737, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul. 188

Intenção de S. Ex^a em disputar a candidatura à Presidência da República pelo PMDB. 255

Dúvidas quanto à isenção da grande mídia no processo de divulgação de pesquisas eleitorais. 255

Reflexão sobre os rumos do PMDB. 255

Refutações às declarações do Senador Roberto Requião, feitas na noite de ontem, no Programa do jornalista Boris Casoy. 292

Requerimento nº 433, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Bruno Segalla. 319

Comentários à repercussão provocada pelos pronunciamentos de S. Ex^a sobre a sucessão presidencial. 772

PEDRO UBIRAJARA

Expectativa quanto à continuidade da implantação do

parque industrial de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, diante do racionamento de energia elétrica. 246

Potencial turístico do Município de Bonito/MS. 246

RAMEZ TEBET

Parecer nº 738, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, de autoria do Senador Edison Lobão, que cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências. 204

RICARDO SANTOS

Satisfação com a posição brasileira na questão de quebra de patentes farmacêuticas de medicamentos destinados ao tratamento da AIDS. 285

Necessidade de debater as restrições ao aço brasileiro pelo Estados Unidos da América. 414

ROBERTO REQUIÃO

Contrariedade pela não veiculação da entrevista concedida por S. Exª ao programa “Alta Tensão”, da Rede Minas de Televisão, em que comenta a posição política do Governador Itamar Franco. 158

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). 182

Críticas à indicação, pelo Presidente da República, do Procurador do Banco Central, Coelho Ferreira, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. 306

Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2001, que anula a concessão da Ordem do Cruzeiro do Sul ao Sr. Alberto Fujimori pelo Governo brasileiro. 411

ROMERO JUCÁ

Recebimento de visita de membros do Conselho Nacional de Oftalmologia. 235

Posicionamento do Ministério da Agricultura e da Embrapa sobre a questão da biotecnologia e dos transgênicos no Brasil. 235

Inauguração pelo Presidente da República, na próxima semana, da linha de transmissão de energia elétrica de Guri, na Venezuela, para o Estado de Roraima. 235

Regozijo pela liberação de recursos do programa “Dinheiro Direto na Escola” para o Estado de Roraima. 774

ROMEU TUMA

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública. 143

SEBASTIÃO ROCHA

Satisfação pelo ingresso do Senador Lauro Campos no PDT. 334

Repúdio à edição da Medida Provisória nº 2.177, que altera a lei dos planos de seguro de saúde, aprovada pelo Congresso Nacional. 334

Requerimento nº 435, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento as informações que menciona. 336

SÉRGIO MACHADO

Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2001, que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados os aparelhos de telefonia celular, para portadores de deficiência auditiva. 145

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2001, que modifica a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências, estabelecendo a responsabilidade solidária das agências de turismo por danos ao meio ambiente, a bens e direitos

de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico causados pelos usuários de seus serviços. 145

Satisfação com a aprovação, pelo Senado Federal, da proposta de reforma político-partidária. 201

Questionamento à adoção do voto facultativo no Brasil. 201

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2001, que altera dispositivo da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo, e dá outras providências. 422

Debate sobre a questão da eleição para suplência de Senador em casos de caráter definitivo. 782

TIÃO VIANA

Justificativa à apresentação de Requerimento de Voto de Censura aos cientistas que anunciaram a realização de clonagem humana. 419

Requerimento nº 442, de 2001, solicitando voto de censura aos cientistas Panayiotis Zavos, Severino Antinori e Brigitte Boisselier, apontando a indignação dos brasileiros frente ao anúncio de que irão clonar seres humanos, prática considerada moral e cientificamente inaceitável por parte da comunidade científica nacional e internacional e nociva ao patrimônio genético da humanidade. 423

WALDECK ORNÉLAS

Parecer nº 746, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 161, de 2001 (nº 710/2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mércio Felsky. 396